SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2538

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE COPA, COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP.
CONTRATADA: SINEY LEÃO ME (00.905.846/0001-70).
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$4.059,19 (quatro mil e cinquenta e nove reais e dez centavos), para o fornecimento dos itens objeto da Dispensa.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2022, em conformidade com o Termo de Referência e o Parecer Jurídico nº 009/2022, emanado pela Assessoria Jurídica.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 4 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA
Presidente - AMSOP

Publicado por:
Luciano Dorochowicz
Código Identificador:CF36CCCE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E PARA USO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP.
CONTRATADAS: FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (06.225.442/0001-12);
LIDER EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA (02.197.768/0001-22);
MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA (73.244.337/0001-18);
REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA (84.912.443/0001-49);
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$ 5.764,45 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, para o fornecimento dos itens objeto da Dispensa.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 011/2022, em conformidade com o Termo de Referência e o Parecer Jurídico nº 012/2022, emanado pela Assessoria Jurídica.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 9 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA
Presidente - AMSOP

Publicado por:
Luciano Dorochowicz
Código Identificador:B17DB952

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 2904, DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 2904, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação pelo Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóveis para atender as necessidades das Secretariais Municipais de Educação e Cultura, e de Urbanismo;

CONSIDERANDO que os imóveis disponibilizados deverão atender as condições mínimas necessárias, indicadas pelas referidas Secretarias, habilitando-as para o bom atendimento dos serviços oferecidos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação venha ser concretizada com valores dentro dos patamares praticados no município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação para Locação de Imóveis Urbanos, conforme Matrículas nºs 26.366, proprietário Felipe Petri; Matrícula nº 24.476, proprietária Valdina Koerich Petri; e Matrículas nºs 9.643 e 15.311, proprietários

Jair Delazzari, Almiro Alves de Lima e Moacir Meurer, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, os seguintes membros:

Presidente: TAINI NECKER – CPF Nº 093.372.099-85
Membro: SÉRGIO DE CARVALHO LEÃO – CPF Nº 041.305.129-35
Membro: MARCIA APARECIDA MIERZVA – CPF Nº 787.227.729-87

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

I – Se os imóveis atendem as necessidades ao fim que é pretendido;
II – Se os valores dos alugueis pretendidos estão dentro dos valores praticados no município.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Rafael José Gava
Código Identificador:A91A7582

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1251.2022- LICENÇA PRÊMIO VANEIDE

PORTARIA Nº 1251, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal Vaneide Favero, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 01 de junho 2022 a 30 de junho de 2022, a licença ora concedida está sendo usufruída em período fracionado pela servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Vaneide Favero	024.485.979-52	Agente Comunitário De Saúde	2006/2011

Art. 2° - No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 60 (sessenta) dias, os mesmos já foram usufruídos conforme Portarias n° 1049.2021 e n°1109.2021
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:A39B9B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1252.2022- FERIAS

PORTARIA Nº 1252, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal Tatiane Bratti, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre os dias 01 de junho de 2022 à 20 de junho de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF	Cargo:	Período Aquisitivo
Tatiane Bratti	030.469.949-74	Fisioterapeuta 20 Hrs	2020/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - O restante, ou seja, 10 (dez) dias das férias acima citada, serão usufruídos pela servidora em data oportuna, revogando a portaria 1249.2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:459188A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 056.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Nº 56/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:PRODOCIMO & FILHOS LTDA
ITENS/LOTE:1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37 - 39 - 41 - 43 - 45 - 47 - 49 - 53 - 55 - 57 - 59 - 61 - 63 - 65 - 67 - 69 - 71 - 73 - 75 - 77 - 79 - 81 - 83 - 85 - 87 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 99 - 101 - 103 - 105 - 107 - 109 - 111 - 113 - 115 - 117 - 119 - 121 - 123 - 125 - 127 - 129 - 131 - 133 - 135 - 137 - 139 - 141 - 142 - 143.
VALOR:R$ 152.905,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos).
NOME:FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ITENS/LOTE:2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48 - 50 - 51 - 52 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 70 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80 - 82 - 84 - 86 - 88 - 90 - 92 - 94 - 96 - 98 - 100 - 102 - 104 - 106 - 108 - 110 -

112 - 114 - 116 - 118 - 120 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 132 - 134 - 136 - 138 - 140 - 144.
VALOR:R$ 126.080,50 (cento e vinte e seis mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

Boa Esperança do Iguaçu, 10 de junho de 2022.

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 123/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 056/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado:PRODOCIMO & FILHOS LTDA
CNPJ: 12.370.646/0001-40
Endereço do Contratado: Avenida Demétrio Pinzon, nº 26 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.
Valor Total:R$152.905,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 10/06/2022.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.
Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 124/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 056/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado:FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 12.370.646/0001-40
Endereço do Contratado: Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 240 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.
Valor Total:R$ 126.080,50 (cento e vinte e seis mil, oitenta reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 10/06/2022.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:504F57AF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 79/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal declara Inexigível a exigência de licitação cujo objeto é Aquisição de um caminhão Marca Mercedes-Benz/Atego 2426 por adesão ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 1021/2021-SRP-SEAP/DECON, Processo n º 17.826.006.5, Ata de Registro de Preços tendo o prazo de vigência até 26/01/2023, junto a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 24.706.364/0001-50**, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, Convênio nº 483/2022/SEDU e recursos livres do Município, no valor global de R$ 519.968,89 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Paço Municipal, 10 de Junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:D3928746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022 – ID 2289
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.
CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante, marca Mercedes-Benz/Atego 2426, ano modelo 2021/2021, Modelo MB/OM 926 LA.

VALOR: R$ 519.968,89 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.001.20.608.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. Fonte: 31835
11.001.20.608.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. Fonte: 01000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 10/06/2022 – Término em 10/06/2023.
LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 79/2022 – Inexigibilidade nº 09/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

Paço Municipal, 10 de Junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:77956CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 44-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 44/2022 de 26/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 976/2022 de 24/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.402.095,42 (um milhão quatrocentos e dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIÊNTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.26.782.0011.1.088.		Programa Estradas da Integração - Convênio 119-2022 - SEAB	
400 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.104,77
399 - 4.4.90.51.00.00	31834	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.331.990,65
Total Suplementação:			**1.402.095,42**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	70.104,77
Receita:2.4.2.2.99.01.15.00000000	Fonte: 1000	1.331.990,65
Total da Receita:		**1.402.095,42**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:C938351C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 47-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 47/2022 de 31/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.368,11 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.084.		Manutençã da Gestão do Bolsa Família - IGD/FNAS	
404 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.746,96
403 - 4.4.90.52.00.00	5934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621,15
Total Suplementação:			**26.368,11**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.24.00000000	Fonte: 5934	621,15
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	25.746,96
Total da Receita:		**26.368,11**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:BB2184B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 49-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 49/2022 de 07/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 969/2022 de 22/02/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.20.608.0012.1.087.		Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - ESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	
342 - 4.4.90.52.00.00	31822	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477.500,00
Total Suplementação:			**477.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.4.99.01.04.00000000	Fonte: 1000	477.500,00
Total da Receita:		**477.500,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8ED433A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 50-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 50/2022 de 07/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 179.837,88 (cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIÊNTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
406 - 4.4.90.52.00.00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.837,88
Total Suplementação:			**179.837,88**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.2.99.01.01.00000000	Fonte: 15	179.837,88
Total da Receita:		**179.837,88**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:0A8F117B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 48-2022

DECRETO N° 48/2022
DE 07/06/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre atualização da pauta de valores de terra nua por Hectare (VTN/Ha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para o exercício fiscal de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **Alexandre Donato**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Instrução Normativa 1877 de 14 de Março de 2019;

Considerando que o Município de Corumbataí do Sul celebrou convênio com a União para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996;

Considerando ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT).

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, bem como Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, exercício fiscal de 2022, observado o levantamento técnico, bem como as informações prestadas pelos presentes na Reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Corumbataí do Sul, apurados e divulgados pelo SEAB, são os constantes no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, aos 07 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATA DE REUNIÃO Nº 001/2022
REUNIÃO
Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul/PR, com sede na Rua Tocantins, nº 153, centro, realizou-se a reunião para fins de atualização do (VTN/Ha) do Município. Estavam presentes representante do Sindicato de Produtores Rurais, Representante de IDR-PARANÁ, Representante da Secretaria de Agricultura, Representante da COAMO, Representante da APROCOR e COAPROCOR, Membros da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis do município, Engenheiro Agrônomo e Responsável do Setor de Tributação. Foram analisados históricos de ITBI lançados nos últimos seis meses e tabela DERAL 2022, bem como informações prestadas pelos presentes quanto ao preço de mercado praticados. Após análise documental e discussão quanto ao valor da terra, a Comissão foi unânime quanto a concordância dos valores levantados, sendo que ficou estipulado o reajuste inflacionário do acumulado do mês de março de 2021 a março de 2022, ficando fixado em 11,29%.

VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO 2022
O valor da Terra Nua para o exercício de 2022 foi atualizado como referência o valor da Pauta de Valores disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL e Laudo Técnico de Valor da Terra Nua – VTN, para fins de Valores da Terra Nua para o exercício de 2022, conforme tabela abaixo:
VALOR DA TERRA NUA
VALOR EM (R$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Corumbataí do Sul/PR, 07 de junho de 2022.

ANEXO II

VALOR DA TERRA NUA
VALOR EM (R$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

NOME COMPLETO	CPF
ADRIANO DE PAULA – IDR-PARANÁ (EMATER)	044.496.899-76
DAIANE DE FÁTIMA AMARAL ARTILES – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	065.484.629-47
FRANCISCO FANTUCCI NETTO – ENGENHEIRO AGRONÔMO/AGRICULTURA	030.132.739-41

GILMAR RAMOS - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	022.149.749-89
JEFFERSON SARTI - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	091.406.509-28
LUIZ CARLOS ZUFFA – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS/NEGOCIADOR	928.990.059-87
OLAVO APARECIDO LUCIANO – COAPROCOR E APROCOR	735.625.139-68
OTÁVIO FERNANDES BORGES - COAMO	099.554.809-98
ZILMARA TATIANE DE CAMARGO GONÇALVES – PREFEITURA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	045.178.329-88

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:06414970

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2022
Pregão Eletrônico Nº 30/2022

Partes: Município De Enéas Marques e STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 24.342,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e dois).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 03/06/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 8 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:86D9763B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2022
Pregão Eletrônico Nº 30/2022

Partes: Município De Enéas Marques e L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 2.208,75 (dois mil, duzentos e oito e setenta e cinco).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 03/06/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 8 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:FD62B1EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2022

Pregão Eletrônico Nº 30/2022

Partes: Município De Enéas Marques e ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 8.980,00 (oito mil e novecentos e oitenta).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 03/06/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 8 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:C5C92E10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2022
Pregão Eletrônica Nº 30/2022

Partes: Município De Enéas Marques e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas do Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 40.914,57 (quarenta mil, novecentos e quatorze e cinquenta e sete).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 02/06/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 8 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:905282A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 33/2022
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 33/2022, consoante ata de julgamento.
Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 33/2022
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 3562/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 33/2022, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	11.136, 11.137, 11.138, 11.139, 11.140, 11.141, 11.142, 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 12.149, 12.150, 12.151, 12.152, 12.153, 12.154, 12.155, 12.156, 12.157, 13.158, 13.159, 13.160, 13.161, 13.162, 13.163, 13.164, 13.165, 13.166, 13.167, 13.168, 13.169, 13.170, 13.171, 13.172, 13.173, 14.174, 14.175, 14.176, 14.177, 14.178, 14.179, 14.180, 14.181, 14.182, 14.183, 14.184, 14.185, 17.228, 17.229, 17.230, 17.231, 17.232, 17.233, 17.234, 17.235, 17.236, 17.237, 17.238, 17.239, 17.240, 17.241, 17.242, 17.243, 17.244, 17.245, 17.246, 17.262, 17.263, 17.264, 17.265, 17.266, 17.267, 17.268, 17.269, 17.270, 17.271, 17.272, 17.273, 17.274, 17.275, 17.276, 17.277, 17.278, 17.279, 17.280, 17.281, 17.282, 17.283, 17.284, 17.285, 17.286, 17.287
R$ 200.500,00(duzentos mil e quinhentos reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
SIDNEI MIGUEL & CIA LTDA - EPP	1.1, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.2, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.3, 1.31, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, 2.36, 2.37, 2.38, 3.39, 3.40, 3.41, 3.42, 4.43, 4.44, 4.45, 4.46, 4.47, 4.48, 4.49, 4.50, 4.51, 4.52, 4.53, 4.54, 4.55, 4.56, 4.57, 4.58, 4.59, 5.60, 5.61, 5.62, 5.63, 5.64, 5.65, 5.66, 5.67, 5.68, 5.69, 5.70, 5.71, 5.72, 5.73, 5.74, 5.75, 6.76, 6.77, 6.78, 6.79, 6.80, 6.81, 6.82, 6.83, 6.84, 6.85, 7.86, 7.87, 7.88, 7.89, 7.90, 7.91, 7.92, 7.93, 7.94, 7.95, 8.100, 8.101, 8.102, 8.103, 8.104, 8.96, 8.97, 8.98, 8.99, 9.105, 9.106, 9.107, 9.108, 9.109, 9.110, 9.111, 9.112, 9.113, 9.114, 9.115, 9.116, 9.117, 9.118, 9.119, 9.120, 9.121, 9.122, 9.123, 9.124, 9.125, 9.126, 9.127, 9.128, 9.129, 9.130, 10.131, 10.132, 10.133, 10.134, 10.135, 15.186, 15.187, 15.188, 15.189, 15.190, 15.191, 15.192, 15.193, 15.194, 15.195, 15.196, 15.197, 15.198, 15.199, 15.200, 15.201, 15.202, 15.203, 15.204, 15.205, 15.206, 15.207, 15.208, 15.209, 15.210, 15.211, 15.212, 15.213, 15.214, 15.215, 15.216, 16.217, 16.218, 16.219, 16.220, 16.221, 16.222, 16.223, 16.224, 16.225, 16.226, 16.227, 18.247, 18.248, 18.249, 18.250, 18.251, 18.252, 19.253, 19.254, 19.255, 19.256, 19.257, 19.258, 19.259, 19.260, 19.261, 19.288, 19.289, 19.290, 19.291, 19.292, 20.293, 20.294, 20.295
R$ 487.811,80(quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos)	

Enéas Marques, 10 de junho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:8E759A8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 38/2022

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 57/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 38/2022
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de produtos e equipamentos de limpeza para uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 121.711,00(cento e vinte e um mil e setecentos e onze reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 13/06/2022 às 08:00 horas do dia 24/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 24/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 24/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net.

ENÉAS MARQUES, 10 de junho de 2022.

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:9C7D5945

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXONERA E NOMEIAS SERVIDOR COMISSIONADO

PORTARIA 3642/2022

SÚMULA – Exonera e Nomeia SELMO MAJESKI do seu cargo de comissionado, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 302/2003 de 20/06/2003 e Lei Complementar nº 91/2022 de 12/04/2012 e seus anexos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor abaixo relacionado, de seus Cargo Comissionado, a partir de 10/06/2022, conforme segue.

DESCRIÇÃO FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO CARGO	CPF	SÍMBOLO
SELMO MAJESKI	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	476.455.710-04	CC-04

Artigo 2° - O servidor exonerado no artigo 1°, passam a ser nomeados para o seguinte cargo, a partir de 10/06/2022, conforme segue.

DESCRIÇÃO FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO CARGO	CPF	SÍMBOLO
SELMO MAJESKI	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PÚBLICOS	476.455.710-04	CC-04

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR EM 10 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:5BA7CE0C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022

Decreto nº 51/2022 de 08/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 8/2022 de 07/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FENIX	
07.004.08.241.0011.2.086.		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE LONGA DURAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS	
416 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
Total Suplementação:			**60.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:38614ABE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022
Decreto nº 53/2022 de 08/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 9/2022 de 07/06/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 69.797,57 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
14.005.27.813.0044.1.087.		CONVÊNIO SEDU 591/2022 - PLAYGROUND	
418 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.797,57
Total Suplementação:			**69.797,57**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, e 08 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:313D1B79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022

Decreto nº 56/2022 de 08/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2021 de 13/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 116.705,54 (cento e dezesseis mil setecentos e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
378 - 3.3.90.30.00.00	6494	MATERIAL DE CONSUMO	11.588,84
374 - 3.3.90.39.00.00	6494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.116,70
Total Suplementação:			**116.705,54**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:20E6608E

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **IVONEI GOMES DA SILVA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 31/05/2021 a 30/05/2022 a ser usufruída de 13 de junho a 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 10 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:6D322ABC

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **BRUNA SILVA ROLZÃO CAMARGO, 03 (Três)** meses de **Licença** remunerada a que faz jus, de acordo com o art. 092 da Lei Municipal nº 013/1994, referente ao período de trabalho compreendido de 13/02/2012 a 11/02/2017 a ser usufruída de 15 de junho a 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 10 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:96B7F7A2

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 196/2022

PORTARIA Nº 196/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **WALTER CELSO CALIXTO,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 02/05/2019 a 01/05/2020 a ser usufruída de 20 de junho a 19 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 10 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:E92141E9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DA APAE, REFERENTE AO VALOR DE 100.000,00 (INVESTIMENTO) CADASTRADA NO SIG-TV SISTEMA DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Bahia s/nº - fone (44) 3312-1388
Nossa Senhora das Graças-PR
e-mail: cmasgracas@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 10/2022

SUMULA: Alteração da proposta da APAE, referente ao valor de 100.000,00 (investimento) cadastrada no SIG-TV sistema de convênios e transferências voluntárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e Plenária realizada em 10 de junho de 2022, RESOLVE:
Art.1º. Aprovar as alterações da programação cadastrada no Sistema de Transferências Voluntárias - SIG_TV referente à destinação de recursos por emenda parlamentar, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) - INVESTIMENTO para a ***Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora das Graças – APAE***.
§1º O recurso deve ser transferido em parcela única do Fundo Municipal de Assistência Social para a entidade, sendo esta uma regulamentação do ministério da cidadania.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 10 de junho de 2022.

TATIANE MARCHIORETO PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Aparecida Lopes Machado
Código Identificador:2F03A97A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2022

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, Ana Cristina Pereira – Matrícula n° 1025 para exercer a função de fiscal do contrato n° 70/2022 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2022.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, Juliana Aparecida Ferreira Barreto – Matrícula n° 1020 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 70/2022 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2022

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 10 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:F71E4A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022

Ref: Inexigibilidade de Licitação 15/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR

CNPJ nº 75.110.585/0001-00

OBJETO: contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR para implantação do Programa Compras Públicas local no município de Nossa Senhora das Graças e prestação de serviços técnicos especializados para realização de assessoria e capacitação no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de licitações e assistência técnica, conforme proposta, termo de referência e anexos.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças, PR, 10 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:6AA1CE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 051/2022

O Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, usando das suas atribuições legais, ainda, em conformidade com a Legislação em vigor;
Considerando, que o Município de Senhora das Graças, estado do Paraná, deflagrou o pregão eletrônico nº. 022/2022, para o Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada nas modalidades Gari e serviços gerais, para a manutenção e limpeza pública do Município de Nossa Senhora das Graças, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Considerando, que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Considerando, a prerrogativa da possibilidade da revogação por conveniência e oportunidade administrativa.
Considerando razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da administração.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica revogado Pregão eletrônico nº 022/2022, com o seguinte objeto: registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada nas modalidades Gari e serviços gerais, para a manutenção e limpeza pública do Município de Nossa Senhora das Graças, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, em sua integralidade.
Art. 2º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, inclusive com publicação junto à página do Município no endereço eletrônico www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:2D7270C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

Ref: Dispensa de Licitação 26/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA

CNPJ nº: 79.783.304/0002-03

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 1(uma) pia de cozinha a ser instalada no CMEI Cristiane Cardoso Benassi em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 494,15 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 10 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:1526A94C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2022

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, Miriam Cristina Fiorese Pattaro – Matrícula n° 158 para exercer a função de fiscal do contrato n° 71/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 26/2022.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, Maria Aparecida Zanella – Matrícula n° 985 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 71/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 26/2022

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 10 de junho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:CC172466

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 019/2022

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – SMSA –TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Comunicamos as empresas participantes do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022 – SMSA, que tem por objeto o acima descrito, que foi interposto recurso pela empresa CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA – EPP CNPJ: 95.642.526/0001-81. Desse modo aos demais licitantes, caso queiram apresentar suas contrarrazões, abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 10 de junho de 2022

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:EEC1D3BD

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 066/2022

Súmula: Aposenta a servidora Isabel Maria de Assis Bueno e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40, § 1°, III, "b" da CF/88 c/c art. 37 da LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **ISABEL MARIA DE ASSIS BUENO**, lotada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matricula de n° 5749, portadora do RG 4.023.468-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n° 555.829.409-44, com o cargo de Professora.

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1°, III, "b" da CF/88 c/c Art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 264/2011.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.850,93 (mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), , sendo que seu reajuste será sem paridade,de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 10 de Junho de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:605B6124

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 067/2022

Súmula: Concede Pensão por Morte em virtude do falecimento do Servidor Joel Cardoso dos Santos e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **Art. 47, inciso I, da Lei Complementar Municipal n° 264/2011,** alterada pela **Lei Complementar Municipal n° 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º, da CF**.
I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **Sra.º YOLANDA RICORDI DOS SANTOS,** brasileira, maior, viúva, portadora do RG 10.431.860-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 067.208.969-62, em virtude do falecimento do servidor aposentado ***JOEL CARDOSO DOS SANTOS*****,** portador do RG 5.812.989-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 745.922.119-87.

Art. 2º - A presente Pensão por Morte é concedida pela regra prevista no Art. 47, inciso I da Lei Complementar nº 264/2011 alterada pela Lei Complementar n° 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º da CF.

Art. 3º - O valor do provento de pensão por morte será de R$ 1.281,70 (mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) e seu reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito, ocorrido em 25/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 10 de junho de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:A2D283E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1312/2022

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil – OSC, firmados com a Administração Pública.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido na Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil – OSC, firmados com a Administração Pública.

NOME	REPRESENTANTE/ÓRGÃO	CPF
Camila Alves Barbosa de Moura	Secretaria de Administração	044.032.959-08
Silvana de Almeida Moreira	Secretaria de Educação	039.651.389-10
Eliane Aparecida dos Santos	Secretaria de Educação	039.789.679-44
Marisa de Almeida	Secretaria Assistência Social	275.192.458-10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 147/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Regiane Aparecida Pego Juchem
Código Identificador:99CBB557

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 201/2022

ORIGEM:	**Dispensa 016/2022– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**Embracol Transportes Eireli**
CNPJ/CPF	**07.737.659/0001-74**
OBJETO:	**CONTRATO DE PERMISSÃO do transporte coletivo PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR, POR VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO, DE PASSAGEIROS, INCLUINDO AS LINHAS ATUAIS E AS FUTURAMENTE CRIADAS OU MODIFICADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR.**
VALOR TARIFA	**R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA	**10 de junho de 2022 a 06 de dezembro de 2022.**
ASSINATURA	**10 de junho de 2022**

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:0012261E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO DISPENSA Nº 012/2022-PMS CONTRATO Nº 192/2022 PUBLICADO NO O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2527 EM 27/05/2022.

Onde se lê:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO Nº. 192/2022 -PMS ID 8620

ORIGEM:	**DISPENSA Nº 012/2022-PMS**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**NELSON VICENTE BOSO**
CNPJ/CPF	**522.758.929-15**
OBJETO:	**Locação de Imóvel, localizado na Rua Jaçanã nº 352, Centro, com área construída 282,10 m², área de terreno 600,00 m², onde a mesma será utilizada para atender as necessidades do Depósito da Merenda Escolar através da Secretaria Municipal de Educação.**
VALOR MENSAL	**R$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA	**24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023**
ASSINATURA	**24 de maio de 2022**

Deve-se ler:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO Nº. 192/2022 -PMS ID 8620

ORIGEM:	**DISPENSA Nº 012/2022-PMS**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**NELSON VICENTE BOSO**
CNPJ/CPF	**522.758.929-15**
OBJETO:	**Locação de Imóvel, localizado na Rua Jaçanã nº 352, Centro, com área construída 282,10 m², área de terreno 600,00 m², onde a mesma será utilizada para atender as necessidades do Depósito da Merenda Escolar através da Secretaria Municipal de Educação.**
VALOR MENSAL	**R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)**
VIGÊNCIA	**24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023**
ASSINATURA	**24 de maio de 2022**

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:1AAFF57C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – PMS
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes e acessórios (boina, boné, patch, colete tático, porta identificação e porta rádio, coldre para pistola, bandoleira, cinto, lanterna, algema, coturno), em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 29 de junho de 2022 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 10 de junho de 2022.

LUCAS DA SILVA HASHIMOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:8B3C8037

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PMS
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de CARRINHO AUXILIAR de inox, para atender as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e SEMUTRANS de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022.**
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 29 de junho de 2022 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 10 de junho de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:1728DA68

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1307/2022

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 183/2022 de 26 de maio de 2022.

R E S O L VE

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 90/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
SUZANA REGINA JORGE	134807920	23/11/1994

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
JESSICA SANTOS MACHADO	125515029	22/09/1991

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
PATRICIA FERNANDA GOMES	98718818	18/04/1987

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipalem Exercício

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:CAAEDD20

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1308/2022

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 184/2022 de 26 de maio de 2022.

R E S O L VE

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 91/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
JAQUELINE DE PAULA	130000754	03/02/1995
HELLEN THAYNARA FRANCO	132324158	13/03/1997

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
MARINA HERNANDES ALVES	100431157	08/01/1992

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:AC8DED70

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1309/2022

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida aos servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014, a partir de:

I - ISABELLA MARIA DALLA COSTA ALBERTON, Matrícula 9315, CPF: 041.737.879-36, ENFERMEIRO PADRÃO, **Admissao 06/06/2022.**
II - MAIQUEL DONIZETE FAZOLI, Matrícula 9314,CPF:055.683.379-18, ENFERMEIRO PADRÃO, **Admissao 06/06/2022.**
III - PAMELA YUMI WATANABE HIRATA, Matrícula 9312,CPF:066.160.579-50, ENFERMEIRO PADRÃO, **Admissao 01/06/2022**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo as datas de Admissao citadas acima.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2022.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador:4E0282FE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1311/2022

SÚMULA:Dispõe sobre a exoneração de servidor substituto, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, tornar público que foi exonerado(a) a pedido o(a) servidor(a) substituto(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*A partir de*
9268	MARIA APARECIDA OSIPI	PROFESSOR SUBSTITUTO 20 HORAS	20/05/2022

PAÇO MUNICIPAL,10 de junho de 2022.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:0A67E0A1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 917/2022

SÚMULA:EXONERA a pedido JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO,na forma que especifica

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandiem Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005

D E C R E T A

Art. 1º- Fica exonerado a pedido **JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO,**portadordoC.P.F. n.º030.564.889-66, do cargo deChefe de Gabinete, Símbolo CG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº01/2021 de 04 de janeiro de 2021,este Decreto entraem vigor a partir de 13 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junhode 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:3088EFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 915/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual- LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	2040	7.200.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões, Exclusive do RGPS	2040	1.000.000,00
28.843.0000.0.121	Amortização da Dívida		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1551	25.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	1551	25.000,00
TOTAL			8.250.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.3.90.98.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	1551	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	8.200.000,00
TOTAL			8.250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:0AE2BE8B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 14/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná,JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Adriano Faust, portador do RG nº 6.841.240-4 e do CPF nº 029.677.729-33 como Presidente; a servidora Madalise Helena Cenci, portadora do RG nº 4.493.270-9 SSP/PR e do CPF nº. 855.203.069-15, o servidor Carlos Nei Nichelle, portador do RG nº 4.581.181-6/SSP-PR e do CPF nº 702.128.059-91 e a servidora Ana Carolina Schardozin, portadora do RG 13.314.136-7/SSP-PR, e do CPF nº 123.098.019-92 como membros titulares, todos para comporem a Comissão de Vistoria e Julgamento das propostas referentes às Licitações Públicas do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 08 de junho de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:FE7FA5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 32/2022

Decreto nº 32, de 09 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado recesso administrativo no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado do dia 16 de junho de 2022, Corpus Christi.

Artigo 2º. Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários.

Artigo 3º - As Escolas Municipais deverão seguir o calendário escolar aprovado.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, em 09 de junho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:D048EE78

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 151/2022

Portaria Nº 151, de 10 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **ADRIANO DUARTE PEREIRA,** Conselheiro Tutelar deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2021/2022**, a partir de **08/07/2022,** com retorno em **07/08/2022.**
II- Revogam-se as disposições em contrário.
III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:5C2139BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/2022

Portaria Nº 153, de 10 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, as férias concedidas ao Servidor **RICARDO JOSÉ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2020/2021**, concedida através da **Portaria Nº 99, de 04 de Maio de 2022**, a partir de **30/05/2022,** com retorno em **19/06/2022.**

O interrompimento se refere a **06 (seis)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o Servidor retornará na sua função no dia **13/06/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:E550E2A5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 152/2022

Portaria Nº 152 de 10 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **DANIELLY CRISTINE BUENO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia a partir de **13/06/2022,** com retorno em **03/07/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:7DA57D1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 03/2022

RESOLUÇÃO 03/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação de Contas do Piso Paranaense da Assistência Social-PPAS, referente ao 2º semestre de 2022; Incentivo ao COVID 19 e aprovação da Adesão ao Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 797 de 17 de abril de 2013.

Considerando:

Lei Orgânica da Assistência Social n°. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004.
Nob/SUAS 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referente ao 2° semestre de 2022, de acordo com a Ata Nº 03/2022.

Art. 2°: Analisar e cobrar agilidade da Secretaria de Finanças e Departamento Jurídico referente ao recurso de Incentivo COVID 19, uma vez que os índices voltaram a aumentar no Município;

Art. 3º: Aprovar a adesão ao Programa Criança Feliz.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 09 de Junho de 2022.

Adrianópolis, 10 de Junho de 2022.

ADELINE DA ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
CPF 089.283.689-01

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:DDDF7432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 25 DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PRESENCIAL DE ALFABETIZAÇÃO PELO MÉTODO "BOQUINHAS" AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO, INCLUINDO MATERIAIS**.**

CONTRATADO: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.508.047/0001-35
ENDEREÇO: RUA HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38, VILA SILVA PINTO, BAURU – SP CEP: 17.013-201

VALOR: R$ 15.611,20 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.001 - DIVISÃO DO ENSINO
05.001.12 - EDUCAÇÃO
05.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.11 - PROMOÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
05.001.12.361.11.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
123 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.002 - DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL
05.002.12 - EDUCAÇÃO
05.002.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
05.002.12.365.12 - PROMOVER E DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL
12.365.12.2021 - MANTER E INCREMENTAR A EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
135 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
181-3.3.90.39.00.00.00.00.132720 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J

Agudos do Sul, 09 de junho de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiany Lader dos Santos
Código Identificador:67D1923A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2022

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a Resolução CMAS nº 07, de 12 de abril de 2017;
Considerando a deliberação da 8° Plenária CMAS, de 09 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de validação de inscrição da entidade JOVENS COM UMA MISSÃO – MONTE DAS ÁGUIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.995/0001-23, localizada na Rodovia dos Minérios, 6099 – Dona Belizaria, Alm. Tamandaré; registrada neste conselho sob o nº 23, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:F8BD7910

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2022

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a Resolução CMAS nº 07, de 12 de abril de 2017;
Considerando a deliberação da 8° Plenária CMAS, de 09 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de validação de inscrição da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, localizada na Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Gloria - Curitiba/PR; registrada neste conselho sob o nº 36, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:2EC0FC8A

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2022

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a Resolução CMAS nº 07, de 12 de abril de 2017;
Considerando a deliberação da 8° Plenária CMAS, de 09 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de validação de inscrição do programa governamental CENTRO DA JUVENTUDE – CJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.659/0001-74, localizada na Rua Deputado Max Rosemann, n°100, Cachoeira, Alm. Tamandaré - PR; registrada neste conselho sob o nº 47, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:EC5386FC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 013/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 933/2021, AMBULÂNCIA**
SUPORTE BÁSICO no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para **AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO C** no valor de (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:9612A441

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 014/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 933/2021, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO** no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para **AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO C** no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:92B72735

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 015/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE Ad Referendum DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 933/2021, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO** no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para **AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO C** no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:D45EF4F0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 016/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 933/2021, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO** no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para **AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO C** no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:9126FD1F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 017/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 1009/2021, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO** no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), alor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:3ED6E26F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 018/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE Ad Referendum
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 1009/2021, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO** no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para **AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO C** no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:00645FFF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 019/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal nº 1.712 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação da adesão ao incentivo de investimentos para o transporte sanitário no programa de qualificação de atenção primaria a saúde, no exercício de 2021.

RESOLVE AD REFERENDUM
Do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º - Aprova a **ALTERAÇÃO DO OBJETO AO INCENTIVO INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO EXERCÍCIO 2021** referente a **Resolução SESA nº 1009/2021, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO** no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para **AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO C** no valor de **R$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais), sendo que a Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR entrará com contrapartida no valor de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução devera ser referendada por ocasião da próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde que será realizada no dia 22 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 13 de Junho de 2022.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sueli Marino Fagundes Alves
Código Identificador:9C040C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 015/2022

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 015/2022
A Prefeitura de Almirante Tamandaré, torna publico que fará realizar às 09h00 do dia 15 de Julho do ano de 2022, na Rua Mauricio Rosemann n°15, em Almirante Tamandaré, Paraná, Brasil, Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do Objeto: Bairro Restinga Seca/Jardim Rafaela. Objeto – Pavimentação Em CBUQ. Quantidade e Unidade de medida 2.619,01 M² Prazo de Execução 150 dias. A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitações@tamandare.pr.gov.br Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41-3699-8640

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:A9BFEF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 103/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

Objeto: "**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4**".

Prazo: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 91.840,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais).**

Data de Assinatura: 09.06.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
02.01 SECRETARIA DE GABINETE
04.122.0007.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
04.125.0004.2.004 Manutenção da Controladoria Municipal
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
05.153.0008.2.003 Manutenção da Junta de Alistamento Militar
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.2.005 Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023 Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.301.0015.2.048 Manutenção do SAMU
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
10.304.0016.2.041 Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.305.0016.2.042 Serviços de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.305.0016.2.043 Manutenção do Programa HIV/AIDS/DST
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049 Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1936 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo
08.244.0010.2.054 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo
08.244.0010.2.055 Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1940 Material de Consumo
08.244.0010.2.056 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo
10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.003 Manutenção do Centro Estrelar
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1832 Material de Consumo
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.6.008 Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo
12.361.0018.6.015 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 Material de Consumo
12.361.0018.6.016 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
12.361.0018.6.019 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
12.365.0019.6.017 Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.0023.2.079 Manutenção de Bibliotecas Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
13.392.0023.2.080 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
13.01 SECRET.MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.084 Manutenção da Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
13.02 SECRET.MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo
14.01 SECRET.MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
11.334.0017.2.094 Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
23.691.0031.2.092 Manut.do Gab.do Secretário da Ind., Com., Turismo e Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.095 Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.452.0025.2.097 Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
04.122.0004.2.103 Manutenção do Depto. de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
08.181.0009.2.016 Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
06.182.0009.2.017 Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
26.782.0024.2.018 Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.096 Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.006 Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
21.01 MUNICIPAL DE OUVIDORIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
04.122.0004.2.012 Ouvidoria
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:41DBE6C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 104/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA IDEALE PAPÉIS LTDA.**

Objeto: "**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4**".

Prazo: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 29.246,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais).**

Data de Assinatura: 09.06.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
02.01 SECRETARIA DE GABINETE
04.122.0007.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
04.125.0004.2.004 Manutenção da Controladoria Municipal
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
05.153.0008.2.003 Manutenção da Junta de Alistamento Militar
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.2.005 Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023 Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.301.0015.2.048 Manutenção do SAMU
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
10.304.0016.2.041 Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.305.0016.2.042 Serviços de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.305.0016.2.043 Manutenção do Programa HIV/AIDS/DST
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049 Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1936 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo
08.244.0010.2.054 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo
08.244.0010.2.055 Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1940 Material de Consumo
08.244.0010.2.056 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo
10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.003 Manutenção do Centro Estrelar
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1832 Material de Consumo
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.6.008 Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 – 1102 Material de Consumo
12.361.0018.6.015 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 Material de Consumo
12.361.0018.6.016 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
12.361.0018.6.019 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
12.365.0019.6.017 Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1104 Material de Consumo
11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.0023.2.079 Manutenção de Bibliotecas Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
13.392.0023.2.080 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
13.01 SECRET.MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.084 Manutenção da Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
13.02 SECRET.MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo
14.01 SECRET.MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
11.334.0017.2.094 Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
23.691.0031.2.092 Manut.do Gab.do Secretário da Ind., Com., Turismo e Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.095 Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.452.0025.2.097 Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
04.122.0004.2.103 Manutenção do Depto. de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
08.181.0009.2.016 Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
06.182.0009.2.017 Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
26.782.0024.2.018 Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.096 Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.006 Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
21.01 MUNICIPAL DE OUVIDORIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
04.122.0004.2.012 Ouvidoria
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:27D1F97B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° /2022

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações das Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR os lotes do processo em epigrafe, referente ao Pregão Presencial nº 63/2022, Procedimento nº /2022 de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIADAS..

MARCELO CARLOS DA SILVA, CNPJ 36.834.728/0001-66, com sede na Av Jayme Canet, número 91, Altamira do Paraná, PR, representado pelo SR MARCELO CARLOS DA SILVA, portador do RG 5.350.940-4 e CPF 055.495.549-09. Valor de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais).

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório /2022, modalidade Pregão Presencial nº 63/2022, ocorrido em 31 de maio de 2022, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 31 de maio de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:BA2E9AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº.56/2021, decorrente de Pregão n° 8/2021 de O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, telefonia e produtos para manutenção de computadores para suprir os diversos setores da Administração Pública de Altamira do Paraná-PR..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **D. DE ALMEIDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 19.957.666/0001-60, com sede no endereço AV.: JAIME CANET, , CENTRO, CENTRO Altamira do Paraná-PR neste ato representada por **DIEGO DE ALMEIDA PIRES,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 101.137.689-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Redimensionamento de Objeto com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 10 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

D. DE ALMEIDA - ME

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:30E0C9C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.173/2021, decorrente de Pregão n° 28/2021 de CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ARMANDO DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº. 41.198.602/0001-82, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por ARMANDO DA SILVA, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 804.136.259-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Redimensionamento de Objeto.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 09 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

ARMANDO DA SILVA

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:43C0E419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº.113/2021, decorrente de Pregão n° 20/2021 de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo

Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **PACHECO & ROLIM LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 14.697.009/0001-08, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **DAVID OACHECO ROLIM,** portador do RG n° SESP/PR, portador do CPF sob n° 942.826.769-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Redimensionamento de Objeto
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

PACHECO & ROLIM LTDA

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:2D3DA3A0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 246/2022

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 13 (treze) de junho de 2022, **30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **JOSE FERREIRA DE JESUS,** matrícula funcional nº **14004,** ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 30/10/2020 à 29/10/2021, em conformidade com Art. 67 da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa da Cruz Alves
Código Identificador:B128FC68

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 030/2022

Súmula: Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas em virtude do dia de CORPUS CHRISTI.

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná,**JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA,**no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, e.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 16 de junho de 2022, em virtude do dia de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de **CORPUS CHRISTI.**

Art. 3º Em consequência, nestes dias deverá ser organizado escala de serviços essenciais nos setores, para que sua paralisação não traga prejuízos à Comunidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 10 de junho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa da Cruz Alves
Código Identificador:275CA2E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPORÃ

RESOLUÇÃO 04/2022

O Conselho Municipal da Assistência Social de Amaporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 641/2015 de 15 de dezembro de 2015,
RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o plano de aplicação no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da **PORTARIA MC Nº 751, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Amaporã/PR, 10 de junho de 2022

MANOELA COSTA PEREIRA
Presidente do CMAS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECURSO	DESCRIÇÃO	TOTAL
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB RECURSO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE PORTARIA 751/2022 Ag:381-6 Cc: 64087-5	Aquisição de Material Permanente	R$ 2.808,00
	Aquisição de Material de consumo	R$ 12.192,00
	TOTAL	**R$ 15.000,00**

Amaporã/PR, 10 de junho de 2022

MANOELA COSTA PEREIRA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Nelia Aparecida dos Santos Lemos
Código Identificador:D6DB63B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2018 DE 24/05/2018.

O **MUNICÍPIO DE ANAHY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.594.800/0001-94, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Cep: 85.425-000, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Antonio Reis**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de ANAHY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 525.179.269-72, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ALAN WAGNER BRAGA 04095678925,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 11.713.313/0001-03,** com sede a Rua Manaus, n°. 470, Cep: 85.410-000, Centro, Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Representante legal o Sr. Alan Wagner Braga, portador da Cédula de Identidade RG n°. 89189233 SSP/PR e do CPF n°. 040.956.789-25, residente e domiciliado na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, na Rua Manaus, n°. 470, Centro, Cep: 85.410-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão do Edital de **Pregão Presencial nº. 040/2018** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**: O objeto do presente instrumento Contração de empresa para prestação de Serviços Elétricos e Serviços de manutenção de iluminação pública, substituindo luminárias, reatores lâmpadas reles e lâmpadas de super poste instalados em avenidas e praças iluminação rebaixados. Incluindo praças e locais públicos e instalações de iluminação novas**,** de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de Pregão Presencial n°. 040/2018.**CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado em até 12 (doze) meses, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto no contrato n°. 049/2018 firmado em, 12 de junho de 2018. A prorrogação compreende o período entre 14/06/2022 à 14/06/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA**: Quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, acordam as partes em repactuar o valor do contrato no percentual de **11,881144 %** referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), resultando no valor global de **R$ 38.761,68 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.230,14 (três mil duzentos e trinta reais e quatorze centavos). CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original. **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**: Foro da Comarca de Corbélia – PR.

Anahy-PR, 10 de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:FEE3D673

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.039/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021 DE 10/06/2021

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa**, CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHÔA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão n°. 790**,** Ed. Green, sala 303 Centro**,** Cascavel-Paraná, CEP: 85.801-050, inscrita no CNPJ nº. **14.417.522/0001-06,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR,** portador da cédula de RG: 1377042-0 SSP-AM e CPF nº. 615.859.712-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão do Edital de **Pregão Presencial nº. 030/2021** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Psiquiatria, para atendimento na unidade de saúde do município de ANAHY-PR, compreendendo 40(quarenta consultas) mensais; pelo período de 12 (Doze) meses. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** As partes, de comum acordo, darão à parceria firmada pelo **CONTRATO Nº. 039/2021**, por encerrada na data de 10 de junho de 2022, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes advindas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente distrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Anahy-PR, 10 de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:E5FBA4B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE ANAHY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n°. 591, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS,** brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** a empresa**, J. LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 369, Km 502, s/n, Zona Rural, na cidade de Corbélia – Paraná, CNPJ: 85.420-000**,** inscrita no CNPJ nº. **24.687.901/0001-61,** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. **JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES**, portador da cédula de RG: 548.012/SSP/MT e CPF nº 523.651.409-63. **OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para o Serviço de Proteção Social Básica (CRAS) Serviços de Proteção Social de Média Complexidade (CREAS) do Município de Anahy-Pr, conforme deliberação nº 039/2019 CEAS-PR, de acordo com o projeto e as especificações técnicas dispostos no Pregão no 029/2022 (Anexo - MOBILIARIO - Projetos e especificações técnicas). **VALOR CONTRATUAL:** O valor global do presente contrato é de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 30 (Trinta) dias após a entrega da totalidade solicitada, com apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com e da Autorização de Fornecimento; e dos documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta)

dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será descrito na Autorização de Fornecimento, sem custo adicional de frete ou outros. **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, de 09/06/2022 até 09/06/2023. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 09 de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:2F91273F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 030/2022, Processo de Registro de Preços nº. 018/2022, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias atendidas pelo do Fundo Municipal de Assistência Social junto o Serviço de Proteção Social Básica do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ZENAIDO SARTORI MERCADO – ME, CNPJ: 81.233.694/0001-09, sediada na Avenida Brasil, nº 430, Centro, na cidade de Anahy - Paraná, CEP: 85.425-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Zenaido Sartori, CPF: 644.278.709-53 e RG: 4.594.934-6, **à saber:**

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1	ZENAIDO SARTORI MERCADO – ME CNPJ: 81.233.694/0001-09	R$ 46.740,00 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 09/06/2022 até 09/06/2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:2507657A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 089/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada empresa especializada para prestação de serviços de Apoio técnico em Relações Publica, compreendendo: atividades de rádio em geral, reportagem, apresentação e gravação de programas, entrevistas ao vivo e gravadas, direção e produção de programas jornalísticos e institucionais, contato com órgão de comunicação, profissionais de mídia, repórteres, e profissionais da radio de jornal impresso, para intermediação de parcerias. Cobertura jornalística de eventos municipais, fazendo prestação de serviço de reportagem interna e externa de acordo com a solicitação no município de Anahy-PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 031/2022, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
01	LINDIAGANE MAYARA SILVEIRA 07783519989 CNPJ: 27.771.297/0001-45	R$ 9.599,88 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Valor Total		**R$ 9.599,88 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**

Anahy-PR, 09 de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:1418603D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 071/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022 DE 10/06/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Centro, CEP: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA: ALVAREZ & URQUIZA LTDA,** inscrita no inscrita no CNPJ: 46.637.628/0001-01, sediada na Rua Argentina, nº. 111, Centro, CEP: 85.425-000, Anahy-PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Srª. Adriana Martinez Urquiza, cubana, solteira, empresária/médica, inscrita no CPF sob o nº. 067.124.321-70, RNM V992448-P CGPI/DIREX/PF, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº. 111, Centro, CEP: 85.425-000, Anahy-PR. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas. **OBJETO**: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional médico para atendimento de 40 (quarenta) horas semanais na Unidade Básica de Saúde do Município de Anahy, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja realizado processo de contratação definitivo. **VALOR CONTRATUAL**: **R$ 90.000,00 (noventa reais),** que serão pagos em 6 (seis) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em parcela mensal, conforme o período de realização dos serviços. **PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato totaliza 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 10/06/2022 até 06/12/2022. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 10/06/2022 até 05/01/2022, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal. No caso de contratação definitiva de prestador dos serviços, o presente contrato poderá ser reincidido sem prévia comunicação e sem qualquer ônus para a Administração Municipal. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Anahy/PR, 10 de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:442F5C68

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.118/2022.

SÚMULA: Revoga a pedido Portaria que concedeu insalubridade a servidora efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir do dia 06 de junho de 2022, a Portaria nº 3.851/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que concedeu Adicional de Insalubridade a servidora efetiva Erlete Tschaen, portadora do RG. 7.946.016-8/PR, ocupante do cargo de Zelador, sob a matricula nº 699-8/1, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:4668D816

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.119/2022.

SÚMULA: Exonera servidora efetiva a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 53, inciso I da Lei Municipal nº 338/2005 de 27/04/2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a servidora efetiva Erlete Tschaen, portadora do RG. 7.946.016-8/PR, do cargo de Zelador, sob a matrícula nº 699-8/1, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Revoga-se em consequência a Portaria nº 2.148/2012, 13 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:F31203B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNPESPA

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentosdo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA). Às nove horas da manhã do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do FUNPESPA, realizou-se a reunião que contou com as seguintes participações: o Presidente do FUNPESPA, André Henrique Dassie;os membros do Comitê de InvestimentosCarlos Henrique Claro de Carvalhoe Adriana de Fátima Pereira Salustiano. Do Conselho de Administração participaram Aurenilson Cipriano e Leônidas de Resende Teixeira. Do Conselho Fiscal participou Magna Cristina Marchioni Benfica.A reunião também contou com a participação de Kaike Monteiro Borges, Controlador do Município. Mikaely Alves Moreirajustificou a ausência por motivo de trabalho. André iniciou a reunião com a leitura da ata da última reunião, publicada na edição nº 2513 de 09/05/2022, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Sobre os recursos recebidos no mês de junho, por volta de R$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) que serão recebidos integralmente até o dia dez, o consultor da Crédito e Mercado recomendou aplicar o montante em fundos atrelados ao CDI, aumentando assim a proteção do portfólio.Após análise e discussão das opções em carteira, todos optaram por unanimidade aplicar todo o recurso do mês no fundo BB PERFIL do Banco do Brasil.André informou que o credenciamento da Caixa DTVM foi concluído e que o da administradora Caixa Econômica Federal vence agora no diaquatro de junho e já está em andamento para renovação.A consultoria notou uma grande concentração no segmento de “ações índice ativo” e sugeriu a diversificação em outros subsegmentos dentro do segmento de ações, resgatando 6% (seis por cento) do segmento de ações índice ativo e distribuir nos seguintes segmentos: 2% em ações valor, 2% em ações dividendos e 2% em ações *small caps*.Após discussão, ficou definido que será feito um levantamento desde o início das aplicações no fundo Itaú Ações momento 30, que hoje representa mais de 11% da carteira, e depois dependendo resultado, decidir se é o momento favorável de fazer o resgate.André ficou de buscar fundos dos segmentos sugeridos e solicitar a análise da consultoria. Sendo o que tinha a tratar o Presidente, Carlos Henrique Claro de Carvalho, encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Adriana de Fátima Pereira Salustiano, com a anuência e aprovação de todos e será enviada para publicação do Diário Oficial.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA

CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Vice- Presidente do FUNPESPA
Presidente do Comitê de Investimento

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B86A9946

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.16.142 DE 10 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art.1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal, **SIMONE GODOI AUDI DE MELLO,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, **LICENÇA MATERNIDADE,** por um período **de 180** dias (06 meses), iniciando no dia **27** de maio de 2022, com término em **22** de novembro de 2022, prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

***Art.2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **27** de maio de 2022.*

***Art.3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:99F2ADA4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
M C RONQUI CONSTRUTORA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM RUAS DA VILA RURAL RECANTO FELIZ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 472.600,53**(quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, de **10.06.2022 a 05.02.2023.**

DATA: 10.06.2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARCIA CRISTINA RONQUI
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D35F7FAB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM RUAS DA VILA RURAL ALPHAVILE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 485.540,47** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, de **10.06.2022 a 05.02.2023.**

DATA: 10.06.2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:140A4344

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
M C RONQUI CONSTRUTORA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI DA VILA AMERICANA, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, 120, ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 264.487,70** (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, de **10.06.2022 a 06.04.2023.**

DATA: 10.06.2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
MARCIA CRISTINA RONQUI

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1426D3AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.143 DE 10 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de julho de 2022, a Servidora Pública Municipal **ROGÉRIA MARIA BELLO CORAZZA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 10-05-2020 a 09-05-2021.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0482D03D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.144 DE 10 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **17** de junho de 2022, a Servidora Pública Municipal, **REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos **15** dias (iniciais) do período aquisitivo: 07-05-2021 a 06-05-2022.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A0BDEC21

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.145 DE 10 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de julho de 2022, a Servidora Pública Municipal, **EDNA SILVA SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 01-03-2020 a 28-02-2021.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022**,** 79º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3C02FAF3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
REAL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF (A3) E E-CNPJ (A1), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 910,00** (novecentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **10.06.2022 a 09.06.2023.**

DATA: 10.06.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

WANDERLUCIO AVELAR

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1231EFBB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **13.06.2022 a 12.06.2023.**

DATA: 10.06.2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E456C3D1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
ERÃO VINICIOS MACIEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES PLÁSTICAS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 16.188,00** (dezesseis mil cento e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **13.06.2022 a 12.06.2023.**

DATA: 10.06.2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ERÃO VINICIOS MACIEL

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C7646269

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
JOSÉ MARIO ROSSATTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS DE ARTES CÊNICAS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 15.408,00** (quinze mil quatrocentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **13.06.2022 a 12.06.2023.**

DATA: 10.06.2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

JOSÉ MARIO ROSSATTO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:56FB2E95

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SERGIO JOSE DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 17.280,00** (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **13.06.2022 a 12.06.2023.**

DATA: 10.06.2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SERGIO JOSE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:18298F64

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
WILLIAM MAIKLER DE OLIVEIRA ROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA/JAZZ ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **13.06.2022 a 12.06.2023.**

DATA: 10.06.2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

WILLIAM MAIKLER DE OLIVEIRA ROSA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C2B70776

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (JARDINEIRO), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – LAGO.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 34.970,40** (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **13.06.2022 a 12.06.2023.**

DATA: 10.06.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9D2F970D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUCIANA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **03 (três) meses**, com inicio em **11/06/2022** e término em **10/09/2022**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores na importância de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 10.06.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

ASSINATURAS

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

LUCIANA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BE167E31

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° E 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUMIERE SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, para **06 (seis) meses**, com inicio em **11/06/2022** e término em **10/12/2022**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 10.06.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ERALDO PEDRO DA SILVA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7B5A0812

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 085/2022
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2022
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 10/06/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO NOS BAIRROS TIMBURI I, TIMBURI II, CANOAS, CATUAI E LOTEAMENTO SÃO GABRIEL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS.

VENCEDOR:

VALMIR SANCHES RIBEIRO, inscrito no **CNPJ/CPF: 06.785.365/0001-55** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.384.949,42** (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:962688DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.150 DE 10 DE JUNHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de julho 2022, a Servidora Pública Municipal **AUDREA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 12-04-2020 a 11-04-2021.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho 2022, 79° da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B3540FD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.136 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Contrato nº	060/2022	**Vigência:**	13.06.2022 A 12.06.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	036/2022		
Contratado:	**BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
Valor:	R$ 16.800,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:870E1F8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.137 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Contrato nº	061/2022	**Vigência:**	13.06.2022 A 12.06.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	036/2022		
Contratado:	**ERÃO VINICIOS MACIEL**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES PLÁSTICAS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
Valor:	R$ 16.188,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:967E7FC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.138 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Contrato nº	062/2022	**Vigência:**	13.06.2022 A 12.06.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	036/2022		
Contratado:	**JOSÉ MARIO ROSSATTO**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS DE ARTES CÊNICAS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
Valor:	R$ 15.408,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9DB98301

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.139 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Contrato nº	063/2022	**Vigência:**	13.06.2022 A 12.06.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	036/2022		
Contratado:	**SERGIO JOSE DA SILVA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
Valor:	R$ 17.280,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:39C07027

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.140 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS		
Contrato nº	064/2022	**Vigência:**	13.06.2022 A 12.06.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	036/2022		
Contratado:	**WILLIAM MAIKLER DE OLIVEIRA ROSA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA/JAZZ ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
Valor:	R$ 13.800,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:65A3537F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.141 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO		
Gestor:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Contrato nº	065/2022	**Vigência:**	13.06.2022 A 12.06.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	060/2021		
Contratado:	**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (JARDINEIRO), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – LAGO.		
Valor:	R$ 34.970,40		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:25B073E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.146 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTONIO EDUARDO BONIFACIO Yankiton Francisco Rodrigues		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Contrato nº	056/2022	**Vigência:**	10.06.2022 A 05.02.2023
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS		
Nº licitação	015/2021		
Contratado:	M C RONQUI CONSTRUTORA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM RUAS DA VILA RURAL RECANTO FELIZ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Valor:	R$ 472.600,53		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8A58C672

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.147 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Yankiton Francisco Rodrigues ANTONIO EDUARDO BONIFACIO		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Contrato nº	057/2022	**Vigência:**	10.06.2022 A 05.02.2023
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS		
Nº licitação	016/2021		
Contratado:	CIMENTEC CONSTRUTORA LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM RUAS DA VILA RURAL ALPHAVILE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Valor:	R$ 485.540,47		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:54ABE88F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.148 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTONIO EDUARDO BONIFACIO Yankiton Francisco Rodrigues		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Contrato nº	058/2022	**Vigência:**	10.06.2022 A 06.04.2023
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS		
Nº licitação	008/2022		
Contratado:	M C RONQUI CONSTRUTORA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI DA VILA AMERICANA, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, 120, ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Valor:	R$ 264.487,70		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:53F6912A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.149 DE 10 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Tayná Michelato Sampaio Magali Soave De Oliveira ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR Carlos Henrique Claro de Carvalho Fábio Biancardi Baldini		
Gestor:	DIRCEU LUIZ		
Contrato nº	059/2022	**Vigência:**	10.06.2022 A 09.06.2023
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	018/2022		
Contratado:	REAL SOLUCOES DIGITAIS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF (A3) E E-CNPJ (A1), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA		
Valor:	R$ 910,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:01994A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Ratifico a dispensa de licitação nº 019/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para os produtores rurais, **BENEDITO ALVES DE CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº 505.702.699-20, **JOÃO LUIZ ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 565.491.569-04, **MARCO TETSUTARO OUTUKI**, inscrito no CPF sob o nº 364.773.979-00, **SILVANA APARECIDA LAU DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 042.306.519-02, **ROSANGELA DE FÁTIMA ROSSO BELLO**, inscrito no CPF sob o nº 848.120.369-68, **JOSÉ DE SOUZA ARANHA**, inscrito no CPF sob o nº 560.948.689-00, **APARECIDO LUCIANO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 765.185.319-91, **MARCOS TETSUNARI TAKUTI**, inscrito no CPF sob o nº 856.045.429-20, **TETUKIDE TAKUTI**, inscrito no CPF sob o nº 013.832.309-78, **BRAZ LAU**, inscrito no CPF sob o nº 737.965.909-00, **ANTONIO VICENTE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 349.707.119-68, **NEUZA APARECIDA VICENTE RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 741.640.589-00, **MARCOS CAVALARI**, inscrito no CPF sob o nº 795.643.219-72, **CARLOS DANIEL TEODORO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 078.512.239-70, **CARLA CANDIDA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 393.644.678-41, **APARECIDO LUCIANO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 765.185.319-91, **JOÃO LUIZ ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 565.491.569-04, **VANDER LUCIO NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 025.949.399-60, **ALDENIR DE ABREU PAULINO**, inscrita no CPF sob o nº 016.644.199-69, **ZILDA SARGI**, inscrita no CPF sob o nº 497.471.429-53, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO GOVERNO FEDERAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor global de **R$ 115.237,80** (Cento e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais, e oitenta centavos), em conformidade com o Artigo 14, §1°, da Lei n° 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 do FNDE/CD, alterada pela Resolução nº 04/2015, e Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 10 de Junho de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:69C0572E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DA DISPENSA
P.D.L. Nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 78.311.909/0001-58;
CONTRATADA: JAZON A SANTANA & CIA LTDA, CNPJ sob n. 22.280.670/0001-41;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso do veiculo da Câmara

VALOR GLOBAL: R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:4DAA1474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.176/2022

SÚMULA: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizada a conceder à empresa interessada, direito real de uso para a instalação do "Ponto Turístico Granada", de uma área medindo 8.697,25 m2, a ser destacada do "Lote de terras sob nº 261-A/01-2, medindo 27.432,96 m², situada na Gleba Ribeirão Pimpinela, Município de Astorga-PR.

§ 1º - O imóvel descrito no caput deste artigo, contém as seguintes benfeitorias:
a) Museu, com área de 349,23 m²;
b) Centro de Apoio ao Turista/Restaurante, com área de 372,14 m²;
c) Hall de Entrada, com área de 76,68 m²;

d) Área externa (estacionamento) e via de acesso ao local, com área total de 7.899,20 m².

§ 2º - A concessão de direito real de uso será para a exploração dos itens "b", "c" e "d" descritos no parágrafo 1°, abrangendo os bens móveis, utensílios, aparelhos e equipamentos existes no local (conforme anexos), cuja relação deverá, obrigatoriamente, constar no processo licitatório.

§ 3º - A concessão se destina à instalação der empresa comercial e/ou prestação de serviços no ramo alimentício.

Parágrafo Único - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar a competente Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º - A concessão de Direito Real de Uso é pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, desde que permaneça existente o interesse público.

Art. 3º - São obrigações da CONCESSIONÁRIA:
a) Efetuar a abertura de empresa ou filial neste Município de Astorga;
b) Iniciar suas atividades neste Município em até 60 (sessenta) dias após a assinatura da competente escritura de concessão de direito real de uso;
c) Expedir as notas fiscais de venda em nome da empresa ou filial de Astorga;
d) Manter em média a geração de, no mínimo, 05 empregos diretos;
e) Efetuar o pagamento do aluguel, tendo em vista que a concessão será onerosa, em valor a ser determinado após o procedimento licitatório, posto que se trata de um critério para vencê-lo, tendo como mínimo R$ 1.650,00;
f) Arcar com ônus de energia elétrica, água, telefone, internet e demais despesas inerentes ao uso das instalações;
g) Realizar a manutenção do poço artesiano, bem como o tratamento correto da água;
h) Zelar e manter em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança, bem como o Museu constituído no local, tendo este como área 349,23 m², e a área externa do restaurante (estacionamento);
i) Divulgar o nome do Município de Astorga em todas as atividades em sua área de atuação;
j) Cumprir com suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias;
k) Não poluir o meio ambiente;
l) Zelar e manter todo o imóvel em perfeito estado de conservação e segurança, bem como os utensílios disponibilizados para o uso, de forma a preservá-los e restituí-los na mais perfeita ordem.
§ 1º - A CONCESSIONÁRIA não poderá utilizar a marca Chitãozinho & Xororó sem autorização prévia;
§ 2º - A fim de averiguar o cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA, será designada pelo Poder Executivo comissão especial para avaliação semestral das atividades;

§ 3º - Fica vedada a paralisação, por qualquer motivo, do funcionamento das atividades por período superior a 06 (seis) meses.

§ 4º - As condições descritas no *caput* deste artigo deverão, obrigatoriamente, constar da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 4º - A CONCESSIONÁRIA não poderá vender, ceder ou, por qualquer outra forma, onerar o direito real de uso autorizado por esta Lei, sem a anuência prévia e expressa do Município de Astorga.

Art. 5º - A Concessão de Direito Real de Uso será revogada de pleno direito, no caso de descumprimento das disposições desta Lei ou de outras que vierem a ser impostas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 6º - Ocorrendo a rescisão contratual nos termos do artigo anterior, o CONCEDENTE não estará obrigado a indenizar qualquer tipo de benfeitorias, necessárias, úteis ou voluptuárias, que forem realizadas no imóvel, podendo a CONCESSIONÁRIA, se for possível e sem prejuízo ao imóvel, levantar as benfeitorias efetuadas.

Art. 7º - A concessão de direito real de uso deverá ser efetuada através de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2E1A84E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 30 de junho de 2.022, no sítio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br , licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tendo por objeto aquisição de 03(três) veículos tipo passageiro 0 (zero) Km, 05 portas, Ano/Modelo 2022 ou superior , 02(dois) veículos para o Departamento de Saúde e 01(um) veículo para o Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e www.astorga.pr.gov.br.

Paço Municipal de Astorga-PR, e 13 de junho de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:BCE9E544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR; considerando a impugnação interposta pela Empresa **FANCAR DETROIT LTDA***;* torna público a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº031/2022, **e tendo por objeto a aquisição de 06 (seis) Vans 0(zero) KM , Ano Modelo 2022 ou superior, capacidade mínima para 16 lugares.**
- Obs: A nova data e horário de abertura da sessão, estarão disponíveis no site www.astorga.pr.gov.br e também serão publicados no Órgão Oficial de Divulgação do Município - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp.
Astorga, 10 de junho de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D01D0B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 040/2022

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- FUNDEB 60%	84.614,36	08/06/2022

Astorga, 10 de Junho de 2022.

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:37C0922B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA.

RESOLUÇÃO Nº 02 de 03 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Balsa Nova.

Súmula: Dispõe sobre as conclusões acerca do relatório quadrimestral de prestação de contas referente ao 1º quadrimestre/2022 do Fundo Municipal de Balsa Nova/Pr, e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, em reunião extraordinária na data supracitada, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Federal nº 8.142, de 28.12.1990 que dispõe sobre a participação da comunidade no o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Municipal n°.820 de 17.09.2014 e Regimento Interno do CMS.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar relatórios de prestação de contas;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório quadrimestral de prestação de contas referente ao 1º quadrimestre/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Balsa Nova/Pr;

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrário;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, 03 de junho de 2022

IVANIA CORREIA

CPF: 583 686 719-49
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Municipal 39/2021.

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:99A1A295

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.164.411.0001-01, com sede à Avenida João Gualberto, 1342, 19º Andar, Juvevê- Curitiba-PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.2786/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 116.964,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.001.10.301.0016.2103-3.3.90.39.14.00-303
08.001.12.122.0009.2043-3.3.90.39.14.00-104
PRAZO: Até 12 (doze) meses.

Balsa Nova, 10 de junho de 2022.

RENATA WENCELOSKI CÓSTA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:BF20DC6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.161/2021, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA nº 276/2017; 373/2018; 773/2019; 868/2020; 1055/2020. Decorrente de Pregão n°49/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.484.336/0001-47. Aditivam o contrato na importância de R$ 2.527,00 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:1C0F28E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2526/2022

LEI Nº 2526/2022

SUMULA:. CRIA NOVAS VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE BARBOSA FERRAZ INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.735/2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **Câmara Municipal de Barbosa Ferraz** aprovou e eu Prefeito Municipal, *Edenilson Aparecido Miliossi*, no uso de suas atribuições legais sanciono a seguinte:
LE I
Art. 1º:- FICA o Executivo Municipal autorizado a criar mais **02** *(duas)* **vagas** no **Anexo I da Lei Municipal n° 1.735/2009** de que trata do *Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores públicos Municipais de Barbosa Ferraz* para o cargo de **MÃE SOCIAL** criado pela **Lei Municipal n° 1.926/2011**.
Art. 2º:- FICA o Executivo Municipal autorizado a criar mais **02** *(duas)* **vagas** no **Anexo I da Lei Municipal n° 1.735/2009** de que trata do *Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores públicos Municipais de Barbosa Ferraz* para o cargo de **FARMÁCEUTICO (A) / BIOQUIMICO (A)**.
Art. 3º:- FICA o Executivo Municipal autorizado a criar mais **02** *(duas)* **vagas** no **Anexo I da Lei Municipal n° 1.735/2009** de que trata do *Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores públicos Municipais de Barbosa Ferraz* para o cargo de **PSICÓLOGO (A) II**.

Art. 4º:- FICA o Executivo Municipal autorizado a criar mais **05** *(cinco)* **vagas** no **Anexo I da Lei Municipal n° 1.735/2009, atualizada pela Lei Municipal n°2078/2014** de que trata do *Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores públicos Municipais de Barbosa Ferraz* para o cargo de **MOTORISTA**.
Art. 5º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:F2239C01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N° 107/2022 DE 10/06/2022.

PORTARIA N° 107/2022
De 10/06/2022.

SÚMULA: "Concede Licença Especial e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **Marcio Roberto Zago**, ocupante do cargo de **Motorista**, a partir de 02/06/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 10 de junho de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:817BE38E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N° 108/2022 DE 10/06/2022.

PORTARIA N° 108/2022
De 10/06/2022.

SÚMULA: "Cancela Licença sem remuneração de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1° - CANCELAR, a pedido a Licença sem remuneração concedida conforme Portaria nº73/2020 12/08/2020 da servidora **MARCIA MACHADO CARDOSO** , lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando as suas atividades normais em 07 de junho de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 07/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 10 de junho de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:C2B3B407

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N° 109/2022

PORTARIA N° 109/2022
De 10/06/2022.

SÚMULA: "Cancela Licença sem remuneração de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1735/2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1° - CANCELAR, a pedido a Licença sem remuneração concedida conforme Portaria nº 95/2020 03/09/2020 do servidor **CARLOS FERREIRA BARBOSA**, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando as suas atividades normais em 01 de junho de 2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 10 de junho de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:834B973D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Municipio de Barra do Jacaré/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 28 de junho do ano de 2022, na Rua Rui Barbosa n° 96 em Barra do Jacaré , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):
Objeto

Recape em CBUQ

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@barradojacare.pr.gov.br ou pmbj@uol.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:38851C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 03/2022.

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assim, com fulcro do Artigo acima citado, bem como no parecer Nº. 2022/0161 do Paraná Cidade que foi desfavorável a aprovação deste procedimento (doc. Anexo), aliado a abertura de novo certamente pelo ente (doc. Anexo), é que se RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo Nº. 039/2022 que origina a licitação CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022 que tem por objeto: Recape asfáltico em CBUQ, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de junho 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:83771883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:

Licitação nº: IL11/2022
Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇOS) PARA OS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE QUE EXECUTAM SERVIÇOS FORA DO MUNICÍPIO.

Empresa Credenciada:

PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ: 03.508.500/0001-27

Data do Credenciamento: 10/06/2022

Bela Vista da Caroba, 10 de junho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:C95BE02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 02 de 2022, comunica aos interessados da continuidade do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 003/2022, com abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO COM ALAMBRADO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.**
DATA DE ABERTURA:15/06/2022 às 08:30horas

Bela Vista da Caroba, 10 de junho de 2022.

MAIARA MARCANTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D8CC7F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Aditivo Nº 01/2022 - Termo de Colaboração Nº 03/2021 – Prorrogação de Prazo
Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada…: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI
Objeto.....: Promover a manutenção da Associação de Proteção à Maternidade e da Infância – APMI, para o atendimento integral de crianças e adolescentes residentes no município de Bela Vista da Caroba, na faixa etária de 0 (zero) a 18 dezoito anos, em situação de abandono, órfãos e em situação de risco pessoal e social, encaminhados à Casa Lar Pequeno Girassol por determinação judicial e demandatários das Políticas de Proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção compreende: alimentação, vencimentos e vantagens, encargos sociais; outros materiais de consumo, material de expediente, material de higienização limpeza, energia elétrica, água e esgoto; telecomunicações, manutenções de bens e imóveis, combustível, material de informática, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, conforme descrito no Plano de Trabalho e Aplicação.
Valor.....: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 15/06/2022 Término: 12/12/2022

Bela Vista da Caroba, 10 de junho de 2022

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:88D0E6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 058/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
Valor.....: R$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência...: Início: 10/06/2022 Término: 09/06/2023
Licitação..: Pregão Nº.: PR15/2022
Recursos...: Dotação: 127 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
129 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

150 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
104 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
152 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SOCIALIZANDO COM A MÚSICA"

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 10/06/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:916949D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 059/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: PANIFICADORA MORAES LTDA
Valor.....: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta reais)
Vigência...: Início: 13/06/2022 Término: 08/06/2023
Licitação..: Credenciamento Nº.: IL11/2022
Recursos...: Dotação: 214 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
215 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, CAFÉ DA TARDE E ALMOÇOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE QUE EXECUTAM SERVIÇOS FORA DO MUNICÍPIO

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 13/06/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:5D3B3CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 091/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018

A Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna público que continua aberto até 12/06/2023 o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais – Pessoas Jurídicas da Área Médica Pediatra. Os Interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no referido edital ao setor de licitações e contratos da sede da instituição no horário das 08:30 ás 16:30 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Bairro São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna – PR ou pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitações. Portal da transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037136/con_licitacoes.faces?mun=mUeXMct8MHk=&retirarMenuLateral=S&retirarGlossario=S
Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-2630/ 0800-885-8419 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:2F714C1E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 009/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022-IL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna público o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de "Casas de Apoio" com sede no Estado do Paraná, em Curitiba, Campo Largo e/ou Campina Grande do Sul para prestação de serviços de hospedagem e transporte especializados, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em tratamento na Capital, meta da LDO 33. Os interessados poderão solicitar os documentos relacionados no referido edital ao setor de administração, compras e licitações na sede da Instituição no horário das **08:30 às 16:30** horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Bairro São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes., portal da transparência do Município de Bituruna https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-136/con_licitacoes.faces?mun=mUeXMct8MHk=&retirarMenuLateral=S&retirarGlossario=S ou Informações no endereço acima e/ou pelo telefone (0**42) 3553-2630/ ramal 8046 e/ou 0800-885-8419 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacaofmsbituruna@gmail.com –

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:27CF1C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Município de Bituruna, Estado do Paraná. CNPJ: 81.648.859/0001-03.
Processo Licitatório n.º 040/2022
Modalidade: Concorrência n.º 009/2022
Objeto: Adequação de estradas vicinais em regime de empreitada por preço global, com área total de 95.953,80 m², de acordo com projetos, especificações técnicas e memoriais, de conformidade com o Contrato de Repasse 921572/2021/MAPA/CAIXA
Data Homologação e Adjudicação: 10/06/2022
Valor: 859.756,98
Vencedor: J. A. HILÁRIO & CIA LTDA

Bituruna, 10 de junho de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:036D1A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 053/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **29/06/2022 às 14:00 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gás de Cozinha. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:

www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-889-9817.

RODRIGO ROSSONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:A94558CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que **27 de Junho de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PSICOPEDAGÓGICOS E FONOAUDIOLOGIA, PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Valor total: R$: R$ **5.156,37 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).**
Entrega das propostas e documentações: até o dia 27 de junho de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 10 de junho de 2022

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 135/2022

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:09DFA1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 08/2022

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA COM O CISPAR/ORCISPAR, INERENTE AOS PREÇOS DE SERVIÇOS E TARIFAS DE SANEAMENTO DA AUTARQUIA, a pedido do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Onde se lê:

Boa Ventura de São Roque, 01 de junho de 2022.
Leia-se:

Boa Ventura de São Roque, 09 de junho de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:8344F203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 - PMBVSR
O Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denomina Licitador, torna público que ás **09h00min do dia 28/06/2022**, na sala de reuniões do setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, do seguinte Objeto/Serviço: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SUPORTE, PLANEJAMENTO TREINAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NOS PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a pedido da secretaria municipal de administração deste município.
VALOR TOTAL R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Prazo de execução: **12 (doze) meses.**
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com ou baixado diretamente no site de internet da prefeitura: (http//www.boaventura.pr.gov.br) clicando no link licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – telefone (42)3652-1020 ramal 214.

Boa Ventura de São Roque, 10 de JUNHO de 2022.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 136/2022

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:7540DA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº71/2022

DECRETO Nº71/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: **Senhor Adriano Luis Baldicera,** Matricula 417620, nomeado através do Decreto nº32/2020, para exercer o cargo de Engenheiro Civil. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de junho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A96E7982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 61/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação N.º 61/2022

O Prefeito de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 044/2019:

CONVOCA

O Candidato relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Engenheiro Civil, a comparecer até o dia 21/06/2022 (vinte e um de junho de 2022), no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Moises Miranda nº 422, Centro, munida da documentação exigida no Anexo I e II, para confirmar a aceitação da vaga.

ENGENHEIRO CIVIL				
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.	Cargo
074925	Wagner de Almeida Ferreira	27/08/1993	2º colocado	Engenheiro Civil

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura de São Roque - PR, 09 de junho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA REGISTRO

• Carteira de Trabalho.
• Certificado Militar(fotocopia)
• Titulo de Eleitor e o ultimo comprovante de votação(fotocopia autenticada)
• Cédula de Identidade(fotocopia autenticada)
• C.P.F(fotocopia autenticada)
• Extrato do NIS- retirar na Caixa Econômica.
• Certidão de Casamento/nascimento(fotocopia).
• Certidão de Nascimento dos Filhos ate 16 anos(fotocopia)
• Diplomas, certificados ou Histórico Escolar conforme exigido do Edital nº44/2019, tabela 2.1 dos requisitos básico(fotocopia autenticada)
• Carteira de Conselho para Profissões Regulamentadas(fotocopia autenticada)
• 01 foto 3x4-recente
• Comprovante de residência(fotocopia)
• Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
• Declaração de não acumulo de cargo, conforme Anexo II.
• Atestado de saúde ocupacional emitido pelo (**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**), o qual terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições da função publica, observada a legislação especifica aplicável;
• Certidão Negativa emitidas pelo fórum.
• Termo de Posse.
Antecedentes criminais (Policia Civil ou pelo link); **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=96.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, abaixo assinado (a), brasileiro(a), portador do RG sob o numero:_____ e CPF: _____, declaro para o fim especifico de contratação pelo Concurso Publico Nº001/2019, que não ocupo outro cargo publico, ressalvados os previstos no art.37 XVI, a, b, e c da CF/88.
Configura-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, sob minha responsabilidade.

Boa Ventura de São Roque, ____ de _____de _____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C9452074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 035/2022 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E CERCAMENTO DE NASCENTES NO FAXINAL DOS KRUGER. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 35/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada ao 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:
LICITANTE – – I.J.STRAPASSON E CIA LTDA, CNPJ 03.723.036/0001-91, situada na Avenida São Roque, 559, centro, Boa Ventura de São Roque/Paraná, CEP: 85.225-000 neste ato representado pelo Sr. IDENILSON JOÃO STRAPASSON, portador do RG nº 90.396.821-01 SSP/Pr e CPF nº 601.068.400-53.
Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes/itens:
I.J.STRAPASSON E CIA LTDA, CNPJ 03.723.036/0001-91, vencedor do Lote 01, item 01,02,03,04 E 06 com o valor total de **R$ 31.891,20 (trinta e um mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).**
Totalizando um valor global do certame no valor total R$ 31.891,20 (trinta e um mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 10 de junho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:E34808A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA MANOEL RIBAS, 3715, 0 - CEP: 85055010 - BAIRRO: BONSUCESSO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ n.º 78.546.306/0001-35

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste município. EM VIRTUDE DA PRIMEIRA ABERTURA RESTOU DESERTA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 56.094,00 (Cinquenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3840	06.001.10.301.0601.2082	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3850	06.001.10.301.0601.2082	392	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até oito dias de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 09/06/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ELIZABETH FERREIRA THOMAZ***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6BC2C3C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 073/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 073/2022

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ORIGINÁRIO: R$ 99.999,17 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

VALOR ADITADO: R$ 414.374,17 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:92F6833E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 033/2022
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI's LOCAL E REGIONAL

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FANFARRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**

- DATA DE ABERTURA: 27/06/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida – PR, em 07 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:2A7F04CE

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa do processo licitatório, com fundamento no Artigo 24, inciso II, Decreto nº 9.412/2018, a favor da empresa: **CASA DO AGRICULTOR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.123.926/0001-75, com sede na Rua Altino Pereira Ramos, nº 346, Centro, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, que tem por objeto a **aquisição de produtos e insumos agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Boa Vista da Aparecida.**, no valor de **R$ 17.522,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e dois reais).**

Boa Vista da Aparecida - PR, 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:B15B5C28

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h(nove) horas do dia 14 de julho do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho n° 1190 emBoa Vista da Aparecida , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime deempreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste,da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	1.235,84 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, nohorário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaobva@gmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão serencaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acimamencionados – Telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, 07 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:29DBE23C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, inscrito no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonir Antunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.892.265-3 e do CPF/MF nº 613.749.119-68.

CONTRATADA: PONTES E SILVESTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Conclusão da construção de Centro de Eventos contendo: salão principal, palco, camarim, hall de entrada, cozinha, copa, despensa, bilheteria e instalações sanitárias. Com execução de serviços de instalações preliminares e administração de obra; movimento de terra; superestrutura; paredes e fechamentos de madeira; cobertura; esquadrias de madeira; esquadrias metálicas; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias e de prevenção de incêndio; revestimentos, impermeabilizações, forros, pinturas e argamassas; pavimentação e paisagismo; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

VALOR: R$ R$ 1.216.232,63 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.001.08.244.0008.1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS; 202 – 4.4.90.51.00.0 00000 OBRAS E INSTALAÇÕES e 08.001.08.244.0008.1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS; 354 – 4.4.90.51.00.0 00000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Capitão Leônidas Marquês, Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:E94CA295

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas da Tomada de Preços Nº 005/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa para Cobertura da Quadra da Escola Municipal Duque de Caxias, através do Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso nº 202104080-1 – PAR – FNDE, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.**

- Data de abertura: 14/06/2022
- Horário: 14h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

P U B L I Q U E - S E.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:16DD0720

LICITAÇÃO
DESPACHO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

DESPACHO
Tendo em vista ao pedido de Impugnação de Edital, interposto pela empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, referente ao Processo Licitatório n.º 062/2022, da Modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 030/2022, com o objeto visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAL SISTEMA, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** e conforme documentos constantes nos autos deste processo, decide-se por negar provimento à Impugnação apresentada pela empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, mantendo-se o Edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2022 em sua integralidade. Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site

www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Boa Vista da Aparecida, 10 de junho de 2022.

MATEUS PANISSON ZUCCO
Pregoeiro

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:164F08D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 030/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 030/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica (calçamento), a ser implantado em vias urbanas do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo, conforme contrato nº 0598514-69/FINISA/CAIXA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 979.999,89 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 985.014,71 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e um centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:CC8AC1F6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 095 2022

PORTARIA nº 095/2022
Data: 10/06/2022

SÚMULA: Concede licença maternidade à servidora gestante, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº 249/2022 de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do artigo 126 da Lei Municipal 181/15 c/c Lei Municipal 47/2008, conforme abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Andressa Nayane Fernandes Manzani	11764-6	Professora	13/06/2022 a 09/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 10 de junho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:F2F42A9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 38/2022

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº38/2022

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 38/2022, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de C. MOCELIN -, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.358.186/0001-60, no valor total de R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), referente a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA, com base no Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 10 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:1EB332A3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 50/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022.
O MUNICÍPIO de **BOCAIÚVA DO SUL**, torna público que às 08:00 horas do dia 28 de junho de 2022, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	647.496,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Estefania Tavares freitas Silva Busato , Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3675-3950 / (41) 3675-3970 - E-mail licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br .** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – Pr, das 08h as 11:30h às 13h as 17 horas.

Bocaiuva do Sul, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:27F916A8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 37/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	37/2022
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	10/06/2022
Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO/ MAPA Nº911037/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N. 523260/2021.

Fornecedores com itens Homologados:
1) MAGPARANA S/A inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.220.791/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Bocaiúva do Sul, 10 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:E4289219

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 31/2022

CONTRATO Nº 31/2022 – PREGÃO Nº 37/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO/ MAPA Nº911037/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N. 523260/2021.

CONTRATADO: MAGPARANA S/A.

CNPJ: 80.220.791/0001-02.

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 10 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:3DF55A32

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 52/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
PROCESSO Nº 100/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 387.733,32 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
Emissão: 10/06/2022.
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **28 de junho de 2022**, às **13:30 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:6ADD9A38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1081

LEI Nº 1081/2022

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 21, INCISO XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CEDER EM COMODATO EQUIPAMENTOS À ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE FAMÍLIAS RURAIS DE BOM JESUS DO SUL - ACEFAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO SUL, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal a efetuar a **CESSÃO EM COMODATO** à Associação Central de Famílias Rurais de Bom Jesus do Sul – PR, CNPJ nº 02.335.154/0001-60, os equipamentos agrícolas abaixo especificados**,** adquiridos com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB, após Licitação do convênio nº. 379/2021, Pregão Eletrônico nº. 5/2022, Contratos de entrega nº. 39, 40, 41 e 42/2022, tendo os equipamentos as seguintes características:

ü PLANTADEIRA TRAÇÃO MECÂNICA, 5 linhas para soja e 3 linhas para milho, pantográfica, com pneus novos, reservatórios de semente e adubo em polietileno, reservatório de adubo com capacidade de 300 litros, com sulcador para o adubo, rodas reguladoras de profundidade, com rodas compactadoras articuladas e com regulagem de ângulo e pressão, disco de corte 16" polegadas, discos duplos desencontrados no adubo 15" x 15", com capas de proteção nas correntes de comando. Marca IMPLEFORT, Modelo 3705-5, Série 0320, cores amarelo, vermelho e preto, Nota Fiscal nº 308, patrimoniada sob nº 6.039.

ü COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA), nova, com 4 rolos, com roda de apoio, produção até 30 ton/hora, com transmissão toda feita por eixo cardan, tamanho de corte 24 (2 a 36 mm), com bica de descarga em aço, acionamento e giro hidráulico da bica, potência na TDP de 55 a 85 cv, rotor de aço carbono de 16mm com 12 facas e 6 lançadores independentes, com afiador de pedra giratória, sistema quebra grão, rotação da TDP de 540 RPM. Marca CREMASCO, Modelo Custom 950 C III, série nº 6154 ano 2022, Nota Fiscal 574, cor verde, patrimoniada sob nº 6.037.

ü DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SECO, novo, com esteira interna em aço modulado de 800 mm de largura, capacidade de carga 5,5 toneladas e capacidade de volume de 2,75 m³, cabeçalho com macaco de regulagem de altura, rodado tanden, com 04 pneus novos com câmara nova, com desarme traseiro, com duplo disco de distribuição, defletor interno removível, caixa de transmissão em banho de óleo. Marca ALGOR, modelo DAS 5500, série nº 663, cor marrom, Nota Fiscal 1.464, patrimoniado sob nº. 6.071

ü DISTRIBUIDOR DE ADUBO QUIMICO E DE SEMENTES. Com capacidade de carga 600 litros, altura de 1,30 m, largura de trabalho entre 6,00 metros a 20,00 metros, reservatório confeccionado em polietileno rotomoldado, reservatório fixo ao chassi através de parafusos com eficiente fixação e fácil desmontagem, agitador para manter o fluxo contínuo e uniforme de distribuição, disco de distribuição em inox, reguladores de fluxo em inox, palhetas em inox e protetores dianteiros dos discos em inox. Marca/Modelo *Vencedora* MAQTRON MQ 900, série nº 0618499, cores amarelo e verde, Nota fiscal nº. 2870, patrimoniado sob nº. 6.028.

Art. 2º - O presente termo de comodato terá vigência até que a Associação Central de Famílias Rurais de Bom Jesus do Sul-PR - ACEFAR esteja em plena atividade.
Parágrafo Único – Em caso de falência, extinção ou paralisação da ACEFAR, o bem deverá ser devolvido ao Município, em perfeitas condições de uso.

Art. 3º - O bem cedido ficará sob responsabilidade plena da Associação Central de Famílias Rurais de Bom Jesus do Sul-PR - ACEFAR, tendo esta que arcar com todos os custos de manutenção e conservação do bem.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de junho 2022.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2F17FA07

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/2022– CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 4/2021

EDITAL Nº 20/2022– CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 6/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 4/2021, aberto pelo edital nº 1/2021 homologado pelo Edital nº 6/2021, a comparecer no Departamento de Administração, Industria, Comércio e Turismo/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua São Paulo, nº 185, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 14/06/2022 à 15/06/2022 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	Candidato	Rg. nº	Data Nasc.	Cargo:	Pontuação	Classificação
23	Suanen Pereira Nunes de Almeida	13.002.347-9	16/12/1996	Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	21	11

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração, Industria, Comércio e Turismo Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos descritos:

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.
declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista e categoria C para o cargo de Operador de Máquinas;
para o cargo de motorista, o candidato convocado deverá declarar que irá realizar o curso de transporte de emergência e ou transporte de escolar de acordo com o cargo ofertado;
declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
Número de Conta Bancária;
Comprovante de vacinação contra COVID 19.

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 10 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9E3174A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO N° 135/2022

Súmula: *DESIGNA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PREVIBOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os membros para os cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná – PREVIBOM, para o biênio 2021/2022, em razão da exoneração, falecimento e aposentadoria de ocupantes de cargos da diretoria e conselhos do Instituto, modificando-se os membros ocupantes dos cargos de Tesoureiro e Secretário-Geral, nos seguintes termos:

Cargo: Documento: Regime:
I – DIRETORIA EXECUTIVA
Diretor Presidente: Carlos Roberto Souza; CPF 308.682.119-15 EFET. ATIVO
Vice-Presidente: Jefferson Henrique da Silva; CPF 069.571.149-02 EFET. ATIVO
Tesoureiro: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva CPF 010.332.909-98 C. COMISS
Secretário Geral: Alessandro Severiano de Almeida CPF 020.798.549-92 C. COMISS

Art. 2°. Os demais membros e disposições do Decreto nº 37/2021 permanecem inalterados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:7986282F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 166, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora pública efetiva para exercer função junto ao Posto de Identificação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições:
RESOLVE
Art. 1º Designar a funcionária Pública Efetiva **FABIANA MAGALI NOVADZKI**, matricula 643-2/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de responsável pelo **Posto de Identificação do Município de Bom Sucesso do Sul**, a partir de 10 de junho de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F55E99D9

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 167, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede gratificação a servidora efetiva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, nos usos das suas atribuições, com fundamento no art. 61, IX, da Lei Municipal nº 47/93 e no art. 1º, II, alínea "c", da Lei Municipal nº 199/99.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **Fabiana Magali Novadski, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, Matrícula nº 643-2/1, RG nº 10.359.626-2 SSP/PR.**, tendo em vista atribuições concedidas através da Portaria 166, de 10 de junho de 2002, as quais exigem maior grau de responsabilidade e conhecimento que as originais de seu cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8265231F

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG n° 7.054.226-9, **½ (meia) diária de viagem**, no dia 10 de junho de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0260D090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 074/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1 expedida pela SESP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-00,, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa– **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede a Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianases, 1238, Cep: 01.205-905, na cidade de Campos Elíseos, Estado do São Paulo-Capital, neste ato representada pelo Senhor **Roberto de Souza Dias**, Portador da Cédula de Identidade nº. 18.304.552-X SSP/SP, e do CPF nº. 115.838.468-83 e pela Sra. **Neide Oliveira de Souza** Portador da Cédula de Identidade nº. 28.543.390-8-SSP/SP e do CPF Nº 205.408.568-51, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro, de outras referentes ao objeto, pelas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e ainda pelas que aqui não explicitadas, celebram o **QUINTO TERMO ADITIVO AUMENTO DA META FÍSICA DO OBJETO DO CONTRATO nº 074/2020**, com fundamento no § 1o, alínea "d", do Inciso II, Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo nº 167/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DA META FÍSICA: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 074/2020, como aumento da meta física contratada em 13,78246%, relativo à contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Braganey, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em regime de empreitada por preço global, com fundamento § 1o, alínea "d", do Inciso II, Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público,contemplado a inclusão de 02(dois) veículos conforme tabela em anexo I do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento da meta física em 13,78246% representará o acréscimo de R$ 6.604,06 (Seis mil, seiscentos e quanto reais, com seis centavos) no valor inicial do contrato, dessa forma, o contrato ora aditado passa a ter o seguinte valor total, já incluindo os termos aditivos anteriores: R$ 59.437,35 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, com trinta e cinco centavos), conforme segue:

CONTRATO ORIGINAL R$ 47.550,00
VALOR DO 1º ADITIVO DE CONTRATO R$ 610,07
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 48.160,07
VALOR DO 2º ADITIVO DE CONTRATO R$ 0,00 (somente prazo)
VALOR DO 3º ADITIVO DE CONTRATO R$ 1.303,65
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 49.463,72
VALOR DO 4º ADITIVO DE CONTRATO R$ 3.369,57
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 52.833,29
VALOR DO 5º ADITIVO DE CONTRATO R$ 6.604,06
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 59.437,35

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey-Pr, 02 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais –
CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60
ROBERTO DE SOUZA DIAS –
CPF nº. 115.838.468-83
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais –
CNPJ 61.198.164/0001-60

NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA –
CPF nº 205.408.568-51
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais –
CNPJ 61.198.164/0001-60.

Endosso

VEÍCULO PARA INCLUSÃO
Item:
Veículo: MERCEDES BENZ – MICRO ONIBUS LO 916 ESC U
ANO/MOD: 2021/2022
CHASSI: 9BM979282NB250381
RENAVAN: 01292425960
COR: AMARELA
PLACA: RHV7E59

Item:
Veículo: MERCEDES BENZ – MICRO ONIBUS LO 916 ORE
ANO/MOD: MERCEDES BENZ – MICRO ONIBUS LO 916
CHASSI: 9BM979277NB256363
RENAVAN: 01293806959
COR: AMARELA
PLACA: RHW5D19

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:B17CF0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e **VIAGENS C.R. DOS SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 04.313.875/0001-02**, sediada na Avenida Correa, 664,centro, na cidade de Braganey – Pr., Cep: 85.430-00 neste ato representado pelo **Sr Celso Rodrigues dos Santos, CPF: 810.326.179-34 e RG: 32.032.526-X SSP/SP**, doravante denominada CONTRATADA**,** denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 118/2021, Pregão Presencial n° 068/2021- Registro de Preços n° 054/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento solicitado pelo fornecedor em 01 de abril de 2022, fica o valor dos itens 01 e 02, alterados, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	% de AUMENTO	Valor corrigido
1	Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para transporte de universitários de Braganey/Pr ao município de Cascavel-Pr,em atendimento ao Programa de Incentivo a Estudantes, instituído pela Lei Municipal nº734/2018. A empresa deverá disponibilizar 01 ônibus com capacidade de 44 lugares sentados e o seguro para passageiros.	R$ 5,60	27,27%	R$ 7,13
2	Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para suprir atendimento de possíveis eventualidades e também as demandas das secretarias municipais de Braganey/PR. A empresa deverá disponibilizar veículos com capacidade de 44 lugares sentados e o seguro para passageiros.	R$ 5,65	27,27%	R$ 7,19

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Aditivo.

Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 19 de abril de 2022.

Município De Braganey
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito
Órgão Registrador

Viagens C.R. Dos Santos LTDA - ME,
CNPJ/MF sob Nº 04.313.875/0001-02,
SR CELSO RODRIGUES DOS SANTOS,
CPF: 810.326.179-34 e RG: 32.032.526-X SSP/SP

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A22FC3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2022

SÚMULA:DESIGNA FUNCIONÁRIO/EFETIVO A CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, SR. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público **Sr. WEVERTON LOZOVEI**, portador do Rg. 10.141.431-0 e CPF. 087.559.619-32 como Chefe da Coordenação Técnica do **INCRA** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 10 dias do mês de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:9390DA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHISTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, SR. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que no dia 16 de junho (quinta-feira) 2022, é ponto facultativo de **CORPUS CHISTI**, a Prefeitura Municipal de Braganey estará em recesso administrativo no dia 17 de junho (sexta-feira).

Parágrafo Único – Exclui-se do ponto facultativo dia **17/06/2022 (sexta - feira)**, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e os serviços da coleta de lixo, que ficaram em atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:7B60B192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 73/2022

Pregão Nº. 27/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 27/2022, de 10/06/2022, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
RJ TUBOS SANTA FÉ LTDA, CNPJ Nº 12.652.507/0001-93 no valor total de R$70.120,00 (Setenta Mil, Cento e Vinte Reais).

Cafeara - Pr, dez dias de junho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
" Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5175E476

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 111/2022
PREGÃO nº 27/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **RJ TUBOS SANTA FÉ LTDA**, CNPJ sob nº. 12.652.507/0001-93
no valor de **R$70.120,00 (setenta mil, cento e vinte reais).**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**
Vigência: 12 meses
Assinatura: 10/06/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:37820265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a candidata **camila daiane becker** aprovado em 40º lugar para o cargo de **PROFESSOR 30 HORAS,** convocado através de Edital nº 024/2022 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 2532 pg. 53 na data de 03/06/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos

desta Municipalidade, não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 10 de junho de 2022.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento
Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7B322C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a candidata **JOCIMARA MENON VANDERLINDE KOCK** aprovado em 41º lugar para o cargo de **PROFESSOR 30 HORAS,** convocado através de Edital nº 024/2022 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 2532 pg. 53 na data de 03/06/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 10 de junho de 2022.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento
Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CBC3CC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 027/2022 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino,), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ e Outros documentos listados no ato convocatório.
Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 027/2022.

Nºinsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0037037	JOSEANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	44º
0041231	KATRINE GRUNEWALDT	PROFESSOR 30 HORAS	45º
0042884	ISABELA MACHKE PEREIRA	PROFESSOR 30 HORAS	46º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 10 de Junho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:08B36862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 294/2022-DRH

SÚMULA: Revogar Adicional de Insalubridade atribuído a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** Adicional de insalubridade atribuído a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
MAYCON ROGÉRIO GRIGIO	MÉDICO ROGÉRIO GRIGIO	767321552	237/2022 – DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 10 de Junho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:64C7FABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 295/2022-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **IRENE VIRTUOSO,** Matrícula 007654-1, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 10 de Junho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3C6FF694

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 296/2022-DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo abaixo relacionados.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
SUZANA MARTINS DA CRUZ	GARI	08/06/2022	07/07/2022
MARIA ELIZABETE C. WISENTHEINER	EDUCADOR INFANTIL	12/06/2022	09/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 10 de Junho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:16529496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

DO OBJETO: **Contratação de Instituição para aplicação de Teste Seletivo On-line para contratação de estagiários de todos os níveis de ensino, a fim de atuarem junto às diversas Secretarias da Administração da Prefeitura Municipal de Califórnia – PR.**
Fornecedor: Centro De Integração De Estudantes Estágios CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ratifico a contratação de empresa de centro de integração de estágio.

Califórnia, 09 de junho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A63CCC5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

Extrato do Contrato nº 053/2022

Processo Licitatório nº 099/2022
Dispensa Nº 021/2022

OBJETO: Contratação de Instituição para aplicação de Teste Seletivo On-line para contratação de estagiários de todos os níveis de ensino, a fim de atuarem junto às diversas Secretarias da Administração da Prefeitura Municipal de Califórnia – PR.
RAZÃO DA DISPENSA: Em razão do valor.
VALORES: Valores concebidos através de pesquisa de mercado com instituições do ramo, onde o valor abaixo foi o menos dentre eles.
Valor: Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS - CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 10/06/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C54D659E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MODELO E MUNICÍPIO CALIFÓRNIA RELATÓRIO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

MODELO E

MUNICÍPIO CALIFÓRNIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.131,36 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

01. ABERTURA: 07 de Junho de 2022 as 09h00min, Califórnia - PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

• Diário Oficial (Estadual ou Municipal se houver) no dia 20 de Junho de 2022;

• Jornal (de Grande Circulação no Estado) Tribuna do norte no dia 20 de Junho de 2022;

• Jornal (de circulação regional) Tribuna do norte no dia 20 de Junho de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 20 de Junho de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 07 de Junho de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

A decisão foi comunicada em 07 de Junho de 2022 às empresas através de ata.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº 0____ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia ___ para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. CONTORNO SUL, S/N, APUCARANA - PR

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 474.626,98

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 480.878,40, o prazo de execução é de 120 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 474.626,98	R$ 474.626,98

A decisão foi comunicada em 07 de Junho de 2022 às empresas através de ata.

12. RECURSOS

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº ___ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 , sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.131,36 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
proponente : TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
valor global : R$ 474.626,98 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).
prazo de execução : 120 (cento e vinte) dias.

Califórnia - PR , 10 de Junho de 2022 .

JULIANO PAZINI
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

THOMAS HENRIQUE ABBA

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:069DFAFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASAL EM MICROFIBRA, E ASSIM, ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 073/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 119/2021 que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Mantas de casal em microfibra, e assim, atender a demanda do município. Nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: M J TEXTIL LTDA.
CNPJ/CPF: 04.707.044/0001/07

Item	Marca	Descrição	TIPO	Qtde.	Valor unitário	Valor total
•	SULTAN	Manta de microfibra casal, 1,65 X 2,10 aproximadamente, cores sortidas. Gramatura 420.	Unid.	500	R$ 82,90	R$ 41.450,00
Total:						R$ 41.450,00

Valor Total da Licitação: R$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 025/2022, na modalidade, Pregão Eletrônico nº 013/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 10 de junho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D7D8910A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 114/2022

EXTRATO DA ATA N° 114/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mantas de casal em microfibra, e assim, atender a demanda do Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/04/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: M J TEXTIL LTDA.
CNPJ/CPF: 04.707.044/0001/07
VALOR TOTAL: R$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 10/06/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6E66761F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Prefeito Sr. Paulo Wilson Mendes, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando o Registro de preços para aquisição de Tablet para secretaria de Saúde, foi considerada ANULADA, face as inconsistências encontradas no edital e conforme parecer jurídico nº 161/2022. Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide ANULAR a PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, para que outras providências necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:787F9773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 73/2021 de 19 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 09h00min do dia 01 de julho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de paisagismo para praça de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida da Califórnia. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma COMPRASNET, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 10 de junho de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FD1F68E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TP 05/2022 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2022-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços N.º 5/2022-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO, NA RODOVIA JOÃO CLAUDIO SILVESTRI - PR-825**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **04.879.603/0001-66** vencedora, com valor global de **R$ 211.683,70** (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Campina do Simão - PR, dez dias de junho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0809E300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 64/2022

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-PMCS
CONTRATO 64/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CAMPINA DO

SIMÃO, NA RODOVIA JOÃO CLAUDIO SILVESTRI – PR-825.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ: 04.879.603/0001-66**, situada a Rua Sete de Setembro, S/n, centro, cep: 85.168-000 Marquinho - Pr, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. **Ivo Jose Da Rocha.**

VALOR: R$ 211.683,70 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços.(**17 DE NOVEMBRO DE 2022**)
DATA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B51CC717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 64 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 64/2022
PROCESSO N.º 119/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 119/2022, Pregão, n.º 64/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDES DE FIBRA ÓPTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) INTERNAS TELECOMUNICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.468.894/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E778FFF2

SETOR DE COMPRAS
HOMOILOGAÇÃO PG 56 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 56/2022
PROCESSO N.º 108/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 108/2022, Pregão, n.º 56/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM, COM IMPRESSÃO, COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS EM VEÍCULOS E PRÉDIOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) SPIN EMBALAGENS GRAFICAS E EDITORA- EIRELI-ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.089.708/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 126.520,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).

Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo os itens constantes no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7EB42305

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 63 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 63/2022
PROCESSO N.º 118/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 118/2022, Pregão, n.º 63/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA “IPTU PREMIADO”, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 89/2009 E DECRETO N.º 1.732/2022, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor dos seguintes fornecedores:
1) J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.300.287/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).
2) J H CECCON MÓVEIS LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.761.174/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.168,00 (um mil, cento e sessenta e oito reais).
Homologo os itens constantes no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B9D90145

SETOR DE COMPRAS
AVISO LICITAÇÃO PG 86 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 86/2022
Processo n.º: 165/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DA QUADRA DO COLÉGIO ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO, COM ÁREA DE 395,50M², COMPREENDENDO PISO DE CONCRETO E PINTURA EPOXI, NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Emissão: 10 de junho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 29 de junho de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:88229BC7

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 40 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 40/2022
PROCESSO N.º 74/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 74/2022, Pregão, n.º 40/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) Z3 COMERCIAL EIRELI ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.854.177/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o item constante no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1D0D47F6

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 86 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 87/2022
Processo n.º: 166/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Emissão: 10 de junho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 29 de junho de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D2BFE630

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 33 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 33/2022
PROCESSO N.º 62/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 62/2022, Pregão, n.º 33/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, PARA USO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) I.L. MENDES JUNIOR EIRELLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.184.211/0001-24 no valor total dos itens vencidos de R$ 81.110,00 (oitenta e um mil, cento e dez reais).
Homologo os itens constantes no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3D164D17

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 38 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 38/2022
PROCESSO N.º 72/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 72/2022, Pregão, n.º 38/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LINÓLEO PARA FORRAÇÃO DE SALAS DE AULAS DE BALLET E DANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.119.770/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$8.802,00 (oito mil, oitocentos e dois reais).

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:CF671042

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 112 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 112/2022, ID N.º: 2022195
Modalidade: Pregão: 186/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.796.075/0001-70. Valor: R$ 235.994,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:9E3CCB74

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 113 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 113/2022, ID N.º: 2022196
Modalidade: Pregão: 186/2021. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.386.332/0001-72. Valor: R$ 512.466,00 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência da Ata: 365 dias.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:07FE65CB

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 54 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 54/2022
PROCESSO N.º 106/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 106/2022, Pregão, n.º 54/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ) FAIXA “C”, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) MATHEKA CONSTRUÇÃO E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.446.256/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo os itens constantes no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0AE7DB7F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 83 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 83/2022 ID n.º 2022194
Modalidade: Inexigibilidade: 44/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FORMA DE SESSÕES COMPLEMENTARES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA CORPO EM HARMONIA LTDA, CNPJ 04.165.108/0001-95. Valor: R$ 187.290,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 09 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D059FD94

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 65 2022

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 65/2022
PROCESSO N.º 120/2022
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 120/2022, Pregão, n.º 65/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PALCO PRATICAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FAMÍLIA E CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS PSB E PSE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.764.172/0001-25 no valor total dos itens vencidos de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0A7862B9

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PG 79 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 79/2022, referente a AQUISIÇÃO DE CONVERSORES DE MÍDIA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, para o dia 29 de junho de 2022, às 14h00, o qual encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 29 de junho de 2022 às 14h00.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2022.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F13312C1

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PG 80 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 80/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, para o dia 29 de junho de 2022, às 14h00, o qual encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 29 de junho de 2022 às 14h00.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2022.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:21DCF3F6

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO INEX 45 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Inexigibilidade, N.º 45/2022
PROCESSO N.º 167/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 167/2022, Inexigibilidade, n.º 45/2022, que tem por objeto a INCRIÇÕES NO CURSO "PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA - CONFORME A NLLC E A IN 65/2021", PROMOVIDO PELA EMPRESA INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, DE FORMA ON-LINE, PARA OS SERVIDORES NICOLE SIMIÃO E PATRICK CAVALLI POLI, LOTADOS NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, À REALIZAR-SE NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o item constante no processo em epígrafe, em favor do seguinte fornecedor:
1) INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.880.650/0001-74 no valor total dos itens vencidos de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Campina Grande do Sul, 10/06/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:6D822E21

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 89/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 89/2022
ID n.º 2022205

Modalidade: Pregão: 65/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PALCO PRATICAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FAMÍLIA E CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS PSB E PSE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 26.764.172/0001-25. Valor: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 10 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2A9BBFD2

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 80 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°. 80/2022
ID n°. 2022191
Modalidade: Dispensa : 22/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. VICENTE MACHADO, Nº. 56, CENTRO, CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL, TÉRREO, SALA COMERCIAL COM 131 M², DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS - SEDE. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Locatário: MARIA APARECIDA MARTINS, CPF: 457.216.709-59, Valor: R$ 23.824,80 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) Vigência do contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 08 de junho de 2022

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C0954283

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 88 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 88/2022
Processo n.º: 168/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE STAND DE TIRO EM CAMPO ABERTO, PARA A MINISTRAÇÃO DE DISCIPLINAS DE ARMAMENTO E TIRO (AULAS PRÁTICAS) QUE COMPÕEM A GRADE CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ITEM DESERTO NO PG. Nº. 70/2022), CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 10 de junho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:A3AF124E

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 87 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 87/2022
ID n.º 2022202
Modalidade: Pregão: 33/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, PARA USO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: I.L. MENDES JUNIOR EIRELLI, CNPJ: 17.184.211/0001-24. Valor: R$ 81.110,00 (oitenta e um mil, cento e dez reais). Vigência do Contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 10 de junho de 2022

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C34357CF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 548/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

D E S I G N A

O servidor **HELTON LUCIAN COLERE TANAJURA - R.G.: nº. 8.914.103-6-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Licenciatura Plena - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Antônio José de Carvalho, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4CBFEB0A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 551/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

N O M E I A

HELTON LUCIAN COLERE TANAJURA - Matrícula nº. 327868, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Licenciatura Plena - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:00804039

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 005/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o resultado apresentado pela Comissão instituída pela da Portaria nº. 510/2022, **TORNA PÚBLICA**, a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Simplificado, das funções temporárias de: Motorista e Operador de Máquinas**.**

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3006440B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 044/2022

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar a comunidade de Campo Magro e entorno a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre** pavimentação/revitalização das Ruas Sirvino Esmanhoto e Padre Aleixo Seluschinoski sobre pavimentação das Ruas.
No dia 28 de junho de 2022 às 20:00 horas na Rua Sirvino Esmanhoto nº 96, Jd Boa Vista. Na casa da Dona Clarice Rodrigues.

Campo Magro, 10 de junho de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E8F41C41

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 045/2022

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar a comunidade de Campo Magro e entorno a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre pavimentação/revitalização da Rua Teotônio Vilela, visando informar a população sobre o processo necessário para a referida pavimentação/revitalização das ruas.
. A AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se de modo presencial no dia 30 de junho de 2022, às 19:30 horas na Rua Teotônio Vilela nº 91, na casa do Zé e da Dona Geruza.

Campo Magro, 10 de junho de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:9BD93528

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 046/2022

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar a comunidade de Campo Magro e entorno a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre pavimentação/revitalização das Ruas Calêndulas, Acácia e Camilo Pedro Carlos visando informar a população sobre o processo necessário para a referida pavimentação/revitalização das ruas.
. A AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se de modo presencial no dia 30 de junho de 2022, às 20:00 horas na Rua Calêndulas nº 207. Na casa da Sra Márcia Fracaro.

Campo Magro, 10 de junho de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:4C3FCD28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2022

Exonera a pedido ALEX DA SILVA JACINTO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Solicitação protocolada sob nº 2982/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera a pedido** o servidor **ALEX DA SILVA JACINTO,** mat 2630 do cargo de Ass.Pub.V Símbolo AC9, a partir de 10/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 10 de Junho de 2022.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de Junho de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:DE03391D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESAU N º 007/2022

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
A Lei Municipal nº 947/2017, que autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado;
O Edital de abertura do PSS/SESAU nº 007/2022 – para a contratação temporária de pessoal para o cargo MÉDICO DA FAMÍLIA;
O RESULTADO FINAL do Edital PSS/SESAU nº 007/2022;
A conclusão dos trabalhos da comissão designada pelo decreto nº 014/2022 e o parecer nº 138/2022 da Procuradoria Geral do Município, a qual após análise do certame, indicou pela sua HOMOLOGAÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Público Simplificado - PSS/SESAU nº 007/2022, para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de profissionais para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS/SESAU nº 001/2022 ora homologado será de 01(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Termo de Homologação**.**

Campo Magro, 9 de junho de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:BD2C3A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, fundamento nas disposições do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, sito pág. 39 a 42, do protocolo n.º 2745/2022, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **"*Serviço de Acolhimento institucional para jovens e adultos com idade de 18 (dezoito anos) a 59 (cinquenta e nove anos), de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, com transtorno mental e/ou deficiência, independentes e/ou com leve e moderado graus de dependência*"**, cuja empresa contratada é a **CASA DE APOIO HOPE LTDA,** inscrita no **CNPJ 33.504.445/0001-68** no valor global de **R$ 28.850,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro/PR, 10 de junho de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:76ECF030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO MISS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 9.161.787-0/PR e inscrito no CFP nº 048.869.969-06, nomeado pela Portaria nº 034/2022, no cargo em comissão de **ASSESSOR I** – Nível B3-10, matrícula: 3389-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de administração, para exercer a função de **PREGOEIRO** no Pregão Presencial nº 58/2022 no dia 13/06/2022, em substituição ao Pregoeiro Silvestre Ferreira Filho, nomeado Pela Portaria nº 159/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:7BB1DBF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIARA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.251.000-1/PR e inscrita no CPF nº 031.786.709-12, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 396/2012, matrícula: 2334-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE AGRICULTURA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:EAD2323F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NELINHO ARANTES FANK**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.906.454-4/PR e inscrito no CPF nº 061.778.969-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 411/2008, matricula: 2019-1, com jornada de trabalho de 40 (quarta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, para responder cumulativamente a seu cargo pelo **DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:14A8CDF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 544/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **SARAH MUZZOLON BUCO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.662.601-0/PR e inscrita no CPF nº 111.512.299-11, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, nomeada pela Portaria nº 200/2022, matrícula: 3449-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:80FC985C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **TEREZA DE JESUS AMARAL**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº 8.258.654-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.590.919-65, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** Nível 08, nomeada pela Portaria nº 224/2010, matrícula: 2143-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2021 a 03/05/2022.**

- 06/07/2022 a 15/07/2022
- 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:B63D0F93

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e **CONVIDA**as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 13 de junho de 2022, com início às 19:00 horas, no Centro Cultural Doridin Antunes, situada na Av. José Antunes Fabrício s/n°, Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. *Definição de Índices Urbanísticos para Loteamentos.*

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.*

Candói, 23 de maio de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:12ADD9B8

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia **14 de junho de 2022**, com início às 16: 00 horas, no Centro Cultural Doridin Antunes, situado na Av. José Antunes Fabrício s/n°, Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E CALÇADAS.

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.*

Candói, 23 de maio de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8C7350DA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 14 de junho de 2022, com início às 15:00 horas, no Centro Cultural Doridin Antunes, situado na Av. José Antunes Fabrício s/n°, Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMUNIDADE DO TRÊS PALMEIRAS

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.*

Candói, 23 de maio de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B9CB9902

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ALTO CACHOEIRA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ALO CACHOEIRA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 14 de junho de 2022, com início às 19:00 horas, no Centro Comunitário do Alto Cachoeira, situado na Comunidade de Alto Cachoeira, Zona Rural, tendo como principal objetivo:

1. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DE ESTRADA RURAL.

*No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.

Candói, 23 de maio de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2D8F4800

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 201/2022

DECRETO Nº 201/2022
DATA: 10/06/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais). nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJETOS E INFORMAÇÃO	
04.121.0002.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJ. E INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	00000-Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00
	SUBTOTAL	**2.000,00**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livre)	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
750	00000-Recursos Ordinários (Livre)	19.000,00
	SUBTOTAL	**109.000,00**
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
	SUBTOTAL	**40.000,00**
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3085	00000-Recursos Ordinários (Livre)	511.000,00
	SUBTOTAL	**511.000,00**
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.452.0003.2063	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5400	00000-Recursos Ordinários (Livre)	150.000,00
	SUBTOTAL	**150.000,00**
	TOTAL	**812.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de

I - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00000	Recursos Ordinários (Livre)	812.000,00
	TOTAL	**812.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 10 de junho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EE46E566

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 PROCESSO Nº 2.159/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 067/2022, Processo nº 2.159/2022, cujo objeto é a "Aquisição de veículo utilitário, com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e contrapartida do Município, proveniente do convênio SEAB 589/2021", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

24 de junho de 2022 às 8h30min.

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 10 de junho de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:23639AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDÓI

Resolução Nº: 011/2022.

Dispõe sobre: A alteração dos itens solicitados via emenda parlamentar 410442820220002 e aprovação da nova listagem.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei 833/2008 resolve, conforme deliberação plenária realizada em 10 de junho, via remora, registrada em ata número 05/2022 resolve:
Artigo 1º. Apresentar parecer desfavorável à lista de itens anteriormente solicitados pela secretaria de assistência social, visto ter havido uma revisão pela própria secretaria em relação a demanda posta em relação aos itens.

Artigo 2º. Aprovar a nova listagem dos itens elencados pela secretaria, visto a relevância dos mesmos.
Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 10 de junho de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:39E7253E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA GUARAPUAVA E CHOPINZINHO PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA GUARAPUAVA E CHOPINZINHO PARA O 2º SEMESTRE DE 2022. A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Transporte Universitário, nomeada pela Portaria n° 143/2022, tendo em vista as atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1617/2021, torna público a CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS para o transporte universitário conforme o estabelecido no Edital nº 002/2022.

Nome	Rg
AMANDA NAYARA ZOLET MODESTO	14.163.560-3
CESAR ALEXSANDRO MICHELS	13.479.651-0
EMANUELI OLIVEIRA DA SILVA	15.796.893-9
ERIKA DE PAULA ESTEFANSKI	14.198.391-1
FLAVIA DANICHEWCZ	13.967.562-2
GUSTAVO ANTONIO FERREIRA	12.771.426-6
LARISSA DA ROSA HARTKOPF	14.874.266-9
MARCELO DE PAULA	14.131.982-5
PATRÍCIA DAS C. BEQUEMBAK DA SILVA	9.440.721-4

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E6AC4492

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.222/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: BANDA DOCE PECADO LTDA (CNPJ nº. 27.435.857/0001-90).
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um Show com a banda "**Doce Pecado**", na comemoração do 32º aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses à contar da data de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: A previsão para realização do evento será na data de **26 de agosto de 2022**, no Parque do Lago, situado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:70DAFB8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 196/2022 DATA: 10-06-2022

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Eduardo Deon Fortunato**, RG. nº 1108079045/RS, ocupante do cargo de Odontólogo, Referencia 118, da Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 10 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:3E9EF97C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 195/2022

DECRETO Nº 195/2022
DATA: 09/06/2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

09 – Secretaria Municipal de Esportes
09.01 – Divisão de Esporte e Lazer
27.812.1026.2.177 – Manutenção Atividades Desportivas e recreativas
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient. e Desportivas.....R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 – Secretaria Municipal de Esportes
09.01 – Divisão de Esporte e Lazer
27.812.1026.2.178 – Incentivo ao Esporte, Lazer apoio a Atleta e Deleg. Representativas Municipais
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de Junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:E84598BF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
INEXIGIBILIDADE 085 2022 E EXTRATO DE CONTRATO 294 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 085/2022.
P. Adm./Compras n. º 209/2022.
Referências de Origem:
Edital de Credenciamento n. º 006/2022.
P. Adm./ Compras n. º 127/2022.
Solicitação n. º 118/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a favor da empresa ***OLIVIO BILK & CIA LTDA,*** sita à Av. Iguaçu, 606, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 02.386.526/0001-87, para a prestação de serviços no ***fornecimento*** de refeições (marmitex), conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I do edital e solicitação **n. º 216/2022**, visando atender a necessidade de servidores das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), durante um período de 12 (doze) meses.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 294/2022
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 085/2022.
**** P. Adm./Compras n. º 209/2022.***
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2022.
P. Adm./ Compras n. º 127/2022.
Solicitação n. º 118/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: OLIVIO BILK & CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços no ***fornecimento*** de refeições (marmitex), conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I do edital, solicitação **n. º 216/2022 e proposta da contratada**, visando atender a necessidade de servidores das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), durante um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-230, 231/2022;**
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-255, 256/2022;**
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-287, 288/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:924A1207

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
INEXIGIBILIDADE 086 2022 E EXTRATO DE CONTRATO 295 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 086/2022.
P. Adm./Compras n. º 210/2022.
Referências de Origem:
Edital de Credenciamento n. º 006/2022.
P. Adm./ Compras n. º 127/2022.
Solicitação n. º 118/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a favor da empresa ***RESTAURANTE E CHURRASCARIA PICAPAU LTDA*** sito à Linha Alto Caçula, Rod BR 163 KM 139, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.949.125/0001-50, para a prestação de serviços no ***fornecimento*** de refeições (marmitex), conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I do edital e solicitação **n. º 234/2022**, visando atender a necessidade de servidores das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), durante um período de 12 (doze) meses.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 295/2022.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 086/2022.
**** P. Adm./Compras n. º 210/2022.***
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2022.
P. Adm./ Compras n. º 127/2022.
Solicitação n. º 118/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E CHURRASCARIA PICAPAU LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no ***fornecimento*** de refeições (marmitex), conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I do edital, solicitação **n. º 234/2022 e proposta da contratada**, visando atender a necessidade de servidores das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), durante um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-230, 231/2022;**
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-255, 256/2022;**
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-287, 288/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E904AD92

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
INEXIGIBILIDADE 087 2022 E EXTRATO DE CONTRATO 296 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 087/2022.
P. Adm./Compras n. º 211/2022.
Referências de Origem:
Edital de Credenciamento n. º 006/2022.
P. Adm./ Compras n. º 127/2022.

Solicitação n. º 118/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a favor da empresa **A. LUCIETTO RESTAURANTE E LANCHONETE-ME** sito à av. Iguaçu, 574, Sala 01, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 26.747.385/0001-49, para a prestação de serviços no **fornecimento** de refeições (marmitex), conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I do edital e solicitação **n. º 235/2022**, visando atender a necessidade de servidores das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), durante um período de 12 (doze) meses.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 296/2022.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 087/2022.
*** P. Adm./Compras n. º 211/2022.**
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 006/2022.
P. Adm./ Compras n. º 127/2022.
Solicitação n. º 118/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: A. LUCIETTO RESTAURANTE E LANCHONETE-ME
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no **fornecimento** de refeições (marmitex), conforme composição descrita no Termo de referência/Anexo I do edital, solicitação **n. º 235/2022 e proposta da contratada**, visando atender a necessidade de servidores das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que se encontrem em horário de trabalho (jornada de trabalho diferenciada), durante um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-230, 231/2022;**
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-255, 256/2022;**
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.41.00.00.00-287, 288/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:CE580740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 204 2021

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 047/2021.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 204/2021.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,*** com sede na Rua Machado de Oliveira, 44, Bairro Linho, município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-446, inscrita no CNPJ sob n. º 28.719.518/0001-07, neste ato devidamente representada por *CHARLEI BONI,* portador do CPF sob n. º 031.021.890-08. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 02 de setembro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1D6A420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 090 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022.

Processo Adm./Compras nº 212/2022.
Solicitação n. º 142/2022.

Preâmbulo: **O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de mobiliários e aparelhos eletrônicos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades dos departamentos desta Administração.

Valor estimado da licitação: R$ 13.960,22 (treze mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.06.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.06.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:06F2945B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 PROCESSO INTERNO Nº 080/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**FABIANA DE SALES MODAS – CNPJ Nº 07.165.010/0001-26**
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinados a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual)
Vigência do Contrato	10/06/2022 à 10/06/2023
Valor Contratual	**R$ 91.198,80 (noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
FABIANA DE SALES MODAS
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:FED2D11E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 PROCESSO INTERNO Nº 080/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**LEONEL CANDIDO DA ROSA TRANSPORTES – CNPJ Nº 81.425.670/0001-51**
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinados a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual)
Vigência do Contrato	10/06/2022 à 10/06/2023
Valor Contratual	**R$ 165.809,60 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal – Contratante
LEONEL CANDIDO DA ROSA TRANSPORTES
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:04A1874D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 PROCESSO INTERNO Nº 080/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**ROCHA E GABRIEL TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 46.491.768/0001-06**
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinados a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual)
Vigência do Contrato	10/06/2022 à 10/06/2023
Valor Contratual	**R$ 95.634,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
ROCHA E GABRIEL TRANSPORTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:33AFE533

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022- PMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022- PMC

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Benedito Salles, 1060- Centro, CEP 86.420-000 – Carlópolis/PR, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hiroshi Kubo, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 e do CPF/MF nº 089.767.919-91, e

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA – CNPJ Nº 26.453.541/0001-69.

OBJETO: pavimentação de via urbana com blocos de concreto, 13.688,48m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de transito, drenagem, ensaios tecnológicos.

VALOR: R$ 2.325.127,95 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação: 24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 30.004.23.122.0356.2.477.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 30.004.23.695.0356.2.404.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 30.004.23.695.0356.2.405.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná.

Carlópolis, 09 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Contratante
Município de Carlópolis

ANDRÉ OLIVEIRA DE NADAI
Contratada
Urban Green Serviços Urbanísticos –LTDA

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:E2B8809D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO Nº 102/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em concreto usinado a quente-CBUQ, contemplando o bairro Vista Alegre e área Central, com recursos convênio nº 64/2022-SEIL.

A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, após análise e habilitação fica marcada a data de abertura da proposta de preços, envelope nº 02, para o dia **13 de junho de 2022** às **10h00min**.

Local: Rua Benedito Sales 1.060, Centro

Carlópolis, 10 de junho de 2022

JULIANE DE SOUZA BARBOSA
Presidente da CML

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:6ABF98BE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DESPACHO

Processo Administrativo: 01/2022.
Decreto Municipal: 3.904 de 26 de abril de 2022.

Tendo em vista o contido no Ofício nº 34/2022 do Departamento Municipal de Tributação anexo, esclareça o representante da FS EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI sobre as vendas dos imóveis caucionados para execução de obras de infraestrutura ainda não concluídas.

Carlópolis, 10 de junho de 2022.

OTAVIO SANSEVERINO DE PAULA E SILVA
Assessor do Chefe do Executivo

Publicado por:
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
Código Identificador:A4515335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 039/2022

Concurso Público nº 01/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81601086	BRUNA KEMPER BALLEM	Psicólogo	1

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 09 de junho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:A3E99BB3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

O Município de Catanduvas por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 09/2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência, visando a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA INDUSTRIA DE EMBUTIDOS, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017,** cuja sessão de julgamento foi realizada às 09:30 horas do dia 08/06/2022 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, foi considerada DESERTA.

Catanduvas, 10 de junho de 2022.

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:0D2055A1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA –LAS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA –LAS
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, CNPJ:76.208.842/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS para extração mineral de cascalho – Cascalheira instalada no Lote rural 69-A Gleba 03, Colônia Tormenta, localizada no município de Catanduvas-PR

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:260ED16A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, CNPJ:76.208.842/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença prévia de ampliação para Barracão de triagem de resíduos sólidos recicláveis urbanos não perigoso, instalado na Linha Tormentinha, Zona Rural, localizada no município de Catanduvas-PR

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:8FCB1A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº167/2022

DECRETO Nº167/2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Declara **DESERTO** o Processo Licitatório nº 042/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022.

Artigo 2º- Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 10 de Junho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:4CC1CF71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 140/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	140/2022
b)	**Nr. Licitação:**	19/2022 – DL
c)	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
d)	**Data de Homologação:**	17/01/2022
e)	**Objeto de Licitação:**	Aquisição emergencial de recargas de oxigênio medicinal para atendimento aos municípios consorciados.
f)	**Fornecedores Vencedores:**	
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA		
Total fornecedor:		R$ 90.925,00
Total geral:		R$ 90.925,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:89FFBE3A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 19/2022, para a Aquisição emergencial de recargas de oxigênio medicinal para atendimento aos municípios consorciados
Valor Global: 90.925,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 10/06/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B4D58EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAR PP 71-2021 - PP - FOLHA DE PAGAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 71/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 28 de junho de 2022 às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, Para a Prestação de Serviços De Pagamento De Vencimentos, Salários, Proventos, Aposentadorias, Pensões E Similares, Dos Servidores Da Administração Pública Municipal. Gênero: Serviços. Valor mínimo da licitação: R$ 1.421.485,25. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:437AD0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DA A.R.P. 162-2021 - GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo de Apostilamento da A.R.P. nº 162/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Geomapa Topografia Ltda. CNPJ: 32.654.644/0001-90. Objeto: Alteração do Fiscal da A.R.P., passando a ser o Fiscal Jovani Martins. Origem: Pregão Eletrônico nº 42/2021. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor da A.R.P., Jovani Martins - Fiscal da A.R.P., e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso - Fiscal Substituta da A.R.P.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B41CC12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 121-2021 - CIAP PROJETO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 16/06/2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F1125C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 357-2020 - ACREC

Espécie: Extrato do 2° Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Fiscal AngeloMarceloFoppa. Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Vanderlei Jose Crestani - Gestor do Contrato, AngeloMarceloFoppa - Fiscal do Contrato e Ricardo Scandolara - Fiscal Substituto.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2A820F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 228-2022 - INEX 12-2022

Espécie: Extrato do Contrato n° 228/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cintia Mara Joner. CNPJ: 19.243.728/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada em apresentação de Palestra/Show – Campanha 12 de Junho – Exploração do Trabalho Infantil. Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 12/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1897) FONTE: 938. Data da assinatura: 09/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cintia Mara Joner, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F6309F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 12-2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃOREF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12/2022, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total
CINTIA MARA JONER	19.243.728/0001-72	R$ 5.900,00

Conforme proposta.É adecisão.Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 09 de junho de 2022.

EDSON LUIZ CENCI.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:46D183D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ARP PE 41-2022

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2022, 196/2022, 197/2022, 198/2022, 199/2022, 200/2022 E 201/2022.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ERRATA
O Município de Chopinzinho – PR instaurou o Procedimento Licitatório acima referenciado, do qual originaram-se as Atas de Registro de Preços n° 195/2022, 196/2022, 197/2022, 198/2022, 199/2022, 200/2022 e 201/2022.
E torna pública a presente **ERRATA,** qual passa integrar as Atas de Registro de Preçosacima referenciadas.
No que se refere ao Objeto da Licitação e ao item 1.1 das Atas de Registro de Preços, onde se Lê:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**
Leia-se:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Chopinzinho, 10 de junho de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D350177E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO PE 9-2022

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022. CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP – CONVÊNIO SEDU Nº 132/2021.
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022.

ONDE SE LÊ:
(...) Data da assinatura: 16/02/2021. (...)
LEIA-SE:
(...) Data da assinatura: 16/02/2022. (...)

Chopinzinho, 10 de junho de 2022.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:860B8B98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE CONVOCAR os seguintes aprovados do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 23 de agosto de 2019, conforme anexo I, a comparecer no dia 29 de junho de 2022, das 09:00hs às 11hs, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munido dos documentos para investidura de cargo constantes no anexo II.

Colombo, 10 de junho de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

ANEXO I

AGENTE DE GESTÃO LEGISLATIVA - SERVIÇO DE ZELADORIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento
10º	DIEMILY KARLLA SANTOS	13/05/1997

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento
3 º	EWERTON JULIAN RUBIO	04/10/1989

ANEXO II

O candidato deverá entregar as CÓPIAS (que serão autenticadas no seu recebimento) ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Extrato do Cartão do NIS (PIS/PASEP), retirado na CEF;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Comprovante de Residência (emitido há no máximo trinta dias);
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no edital 01/2019;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual dos estados nos quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos;
n) 01 (uma) foto 3x4 recente;
o) Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver.
p) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)
q) Declaração de que não acúmulo de cargos públicos. (A declaração poderá ser preenchida no momento da entrega dos demais documentos, em modelo fornecido pela Câmara Municipal de Colombo, porém o candidato deverá ter todas as informações necessárias em mãos)
Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade da convocação.

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:F0732B79

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.649/2022

LEI N.º 1.649, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo, sua competência, composição e atribuições.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu,**HELDER LUIZ LAZAROTTO**, Prefeito Municipal,**SANCIONO**a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei cria e organiza o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo – DJ, define sua competência, dispõe sobre os cargos, o regime jurídico dos integrantes da carreira de Advogado e suas atribuições.

Art. 2º O Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo, organismo que integra sua estrutura administrativa, vinculado ao Presidente da Câmara, terá por competência a representação judicial, a consultoria e o assessoramento jurídico da Câmara Municipal, cabendo-lhe:
I - prestar assessoramento e consultoria jurídica à Mesa, à Presidência, aos Vereadores, às Comissões Permanentes e Temporárias, ao Diretor-Geral,eaos Chefes das Divisões, e a quem for determinado pela Mesa;
II - atuar judicial e administrativamente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de Colombo, da Mesa Diretiva, das Comissões Permanentes e Temporárias e, mediante prévia solicitação e autorização da Mesa, na defesa judicial dos Vereadores no tocante aos atos praticados no exercício de suas prerrogativas, observada, em qualquer caso, a competência institucional da Procuradoria Geral do Município para defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da Fazenda Municipal;
III - apreciar, previamente, minutas de editais licitatórios e propostas de contratação direta,bem como se manifestar sobre prorrogações, aditamentos, rescisões, aplicação de penalidade e demais incidentes relativos à execução de contrato firmado pela Câmara Municipal;
IV - elaborar pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos;
V - manifestar-se em processos instaurados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
VI - prestar assessoramento e emitir pareceres jurídicos quando solicitado pela Presidência, pela Mesa e pela Comissão de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade e à legalidade das proposições submetidas à Comissão de Constituição e Justiça, e sobre questões regimentais suscitadas dentro e fora das sessões plenárias;
VII - prestar assessoramento ao Presidente na realização da análise prévia de admissibilidade de proposições legislativas;
VIII - assistir juridicamente os Vereadores na elaboração legislativa;
IX - planejar anualmente suas atividades, e emitir relatório anual de atividades desenvolvidas;
X - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e finalidades.

TÍTULO II
Da Composição e atribuições

Capítulo I
Da Composição e Organização

Art. 3º O Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Colombo - DJ é constituído dos seguintes cargos:
I - Diretor do Departamento Jurídico;
II - Advogado.
§ 1º O cargo de Advogado será provido em caráter efetivo mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.
§ 2º O cargo de Diretor do Departamento Jurídico será provido em comissão pelo Presidente da Câmara.

Capítulo II
Das Atribuições do Diretor do Departamento Jurídico

Art. 4º São atribuições do Diretor do Departamento Jurídico:
I - coordenar e superintender os serviços do Departamento Jurídico da Câmara Municipal;
II - realizar as distribuições dos trabalhos aos Advogados;
III - designar Advogados para exercer funções de assessoramento ou consultoria jurídica às Comissões Permanentes e Temporárias;
IV - elaborar a proposta orçamentária do Departamento;
V - assessorar o Presidente da Câmara em assuntos de natureza jurídica que exijam a relação de confiança, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal;
VI -dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Presidência.

Capítulo III
Das Atribuições do Advogado

Art. 5º São atribuições do Advogado da Câmara:
I - representar e defender a Câmara Municipal de Colombo em juízo, ou administrativamente, ativa e passivamente, em todas e quaisquer ações ou procedimentos em que figure como parte ou interessada;
II -atuar judicial e administrativamente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de Colombo, e na defesa judicial dos Vereadores, no tocante aos atos praticados no exercício de suas prerrogativas, desde que expressamente solicitada por estes últimos e autorizado pela Mesa Diretiva;
III - elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Legislativo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
IV - apreciar, previamente, minutas de editais licitatórios e propostas de contratação direta,bem como se manifestar sobre prorrogações, aditamentos, rescisões, aplicação de penalidade e demais incidentes relativos à execução de contrato firmado pela Câmara Municipal;
V -elaborar pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos;
VI - manifestar-se em processos instaurados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
VII - dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pela Mesa Diretiva.

TÍTULO III
Da Carreira de Advogado da Câmara Municipal

Capítulo I
Da Carreira e Prerrogativas

Art. 6º A carreira de Advogado é regida pela Lei Municipal nº 1.259, de 28 de maio de 2012, com suas alterações, e submetido ao Estatuto dos Servidores Públicos de Colombo – Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014.
Parágrafo único. A jornada de trabalho, o desenvolvimento funcional e a remuneração são os estabelecidos na Lei nº 1.259/2012 e suas alterações.

Capítulo II
Do Ingresso na Carreira

Art. 7º O ingresso no cargo de Advogado far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

Art. 8º São requisitos para investidura no cargo de Advogado:
I - ser brasileiro;
II - possuir diploma de Bacharel em Direito, emitido por instituição de ensino superior reconhecida na forma da legislação pertinente;
III - não possuir antecedentes criminais;
IV - estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;
V - estar no pleno gozo de seus direitos civis e políticos e, em se tratando de candidato do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares.

Capítulo III
Do Regime Jurídico

Art. 9º O Advogado da Câmara será lotado no Departamento Jurídico, vedada à remoção para outras unidades para desempenho de atribuições não previstas nesta Lei.

Art. 10. O Advogado da Câmara, no exercício de suas funções, goza de independência e das prerrogativas inerentes à atividade advocatícia, inclusive imunidade funcional quanto às opiniões de natureza técnico-científica emitidas em parecer, petição ou qualquer arrazoado produzido em processo administrativo ou judicial.

Art. 11. Fica assegurado ao Advogado da Câmara os direitos e prerrogativas constantes da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com suas alterações, compatíveis com sua condição.

TÍTULO IV
Disposições finais

Art. 12. Fica criado 1 (um) cargo de provimento efetivo de Advogado, na carreira de Advogado do Grupo Ocupacional Superior do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Colombo, instituído pela Lei Municipal nº 1.259, de 28 de maio de 2012.

Art. 13. Fica transformado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, criado pela Lei Municipal nº 977, de 27 de dezembro de 2007, com as alterações das Leis Municipais nº 1.439, de 24 de agosto de 2017 e nº 1.447, de 10 de novembro de 2017, em cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, Símbolo DAS-2, com a remuneração fixada no Anexo I desta Lei.

Art. 14. Fica transformado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, criado pela Lei Municipal nº 977, de 27 de dezembro de 2007, com as alterações das Leis Municipais nº 1.439, de 24 de agosto de 2017 e nº 1.447, de 10 de novembro de 2017, em cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretiva, com as atribuições de prestar apoio político-parlamentar aos trabalhos desenvolvidos pelos membros da Mesa Diretora, com a remuneração fixada no Anexo II desta Lei.

§ 1º. Compete ainda ao Assessor Especial da Mesa Diretiva o seguinte:
I - assessorar a Mesa nas relações institucionais com o Executivo e demais órgãos públicos e privados;
II - assessorar a Mesa nas atividades parlamentares em plenário.

§ 2º São requisitos para o provimento do cargo ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter graduação de nível superior.

Art.15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo,10 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal de Colombo

ANEXO I

Cargo	Vagas	Função
Advogado	1	Serviços Advocatícios

ANEXO II

Quantidade	Símbolo	Cargo Transformado
01	DAS-2	Diretor do Departamento Jurídico
01	DAS-2	Assessor Especial da Mesa Diretiva

ANEXO III

Símbolo	Cargo Transformado	Vencimento
DAS-2	Diretor do Departamento Jurídico	R$ 11.764,81
DAS-2	Assessor Especial da Mesa Diretiva	R$ 11.764,81

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:A9421CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 335/2022

PORTARIA N.º 335/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, observado o disposto no art. 205 da Lei Municipal 1.348/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** portaria **n.º 191/2022** por mais mais 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 13 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:450CE12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

Comunicado de continuação de Licitação
Edital – Concorrência Pública nº. 003/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da Obra de Construção do Hospital Geral de Colombo, localizado no município de Colombo/Pr.
Data: 15 de junho de 2022 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.
Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço, "Empreitada por preço global".
Informações Complementares poderão ser obtidas na SEMAD / Coordenação de Licitações, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / PR, pelos fones: (41) 3656-8080 / 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:A7179A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021.
PROCESSO: 3724/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade do Sr. Elton Aragão.
Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.699.477/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e elétrica preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, dos veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) oficiais da Frota Pública da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o Edital.
Percentual de desconto e valor estimado: Lote 02 Veículos Pesados (Ônibus e Caminhão): Item 01: 36,0% (trinta e seis por cento), VALOR ESTIMADO: R$ 285.740,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais); Item 02: 38,0% (trinta e oito por cento), VALOR ESTIMADO: R$ 285.740,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:69155CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO: 1589/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ n.º 07.796.075/0001-70.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higiene visando atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal. conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor total: R$ 11.122,80 (onze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de agosto de 2021.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3F4BEC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO: 1589/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, CNPJ n.º 17.835.808/0001-91

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higiene visando atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal. conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor total: R$ 2.634,00 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de agosto de 2021.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B12E9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 PROCESSO: 1589/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ n.º 21.782.356/0001-02.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higiene visando atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal. conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor total: R$ 671.243,70 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de agosto de 2021.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2287FF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 PROCESSO: 1589/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higiene visando atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal. conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor total: R$ 8.709,80 (oito mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 30 de agosto de 2021.

SR. HÉLDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:D3BC68DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 063/2022 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PACIENTE HEMODIALISE

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 063/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de
Transporte de Pacientes para realização de Hemodiálise.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 14de junhode 2022 até às 08:00 horas do dia 28 de junhode 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 28 de junhode 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10dejunhode 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:DFAD8021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 PROCESSO: 11396/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Senhora Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Contratada: OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 84.988.237/0001-12.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em

Oxigenoterapia Domiciliar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Pr., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de setembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FBEC65C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021
PROCESSO: 7449/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.735.522/0001-90.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Aramis Antonio Celso, portador do documento de Identidade/RG sob nº 5.104.440-1 e CPF 716.588.159-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de outubro de 2021.
Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:60299CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 304,00 (Trezentos e quatro reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:497FE2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.652.030/0003-32.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6184B88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n.º 55.309.074/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 11.184,00 (Onze mil, cento e oitenta e quatro reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:117E11F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 4.374,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:495D5206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLÇICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 11.067,00 (Onze mil e sessenta e sete reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:8DF5B651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2C92751B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.401,90 (Um mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:BE3DDA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 8.619,30 (Oito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:02AF931B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 212.515,00 (Duzentos e doze mil, quinhentos e quinze reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6AD89BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 51.332,50 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:7D448290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 419,60 (Quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:76F65DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.344,00 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:43F61550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.406/0001-97.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.313,32 (Um mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:A916FB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021
PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 32.635.445/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 8.809,00 (Oito mil, oitocentos e nove reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:95FF057F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: ANDRÉ MATIASCOMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº. 32.111.081/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 110.071,72 (cento e dez mil e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:513FDBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.759.356/0001-74
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3F8E399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0001-20.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 162.761,08 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:077FFBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B89E6E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ n.º 04.586.694/0001-41.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 91.357,92 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:943D6487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: J. BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.504.465/0001-44.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 92.488,48 (noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C39A6FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ n.º 10.670.020/0001-23.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 167.938,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5A4D6264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ n.º 81.715.427/0001-78.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 405.035,00 (quatrocentos e cinco mil e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:337919FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 42.325,56 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavo).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:92A77C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO: 9944/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhora Ana Claudia Rocha da Silva
Contratada: SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.365.700/0001-90.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 18.038,76 (dezoito mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:99C88303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021
PROCESSO Nº 29527/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade do Sr. Ilías Dalprá.
Contratado: INEX SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 29.852.364/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de Roçada e Jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para a execução do serviço, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no

Projeto Básico visando atender as necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 2.534.962,50 (Dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 01 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto – Preito Municipal.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:0C1562BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021
PROCESSO: 22831/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Juliana Greice Beraldo Cavalheiro.
Contratada: ALLAN JHONNIS DE SOUZA 07583543983, inscrita no CNPJ sob nº 26.791.984/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de refrigeração e eletroeletrônicos, com fornecimento de peças originais do fabricante, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 387.876,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de dezembro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5F286AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO: 26279/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.652.030/0003-32
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atendimento aos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:CCA21FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO: 26279/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atendimento aos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 74.688,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:261D4E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO: 26279/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 23.228.076/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atendimento aos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 49.874,85 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:50DBE1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO: 26279/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.681.325/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atendimento aos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 19.295,00 (dezenove mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 15 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:069A4CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO: 23783/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.
Contratada: JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.625.682/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Execução de Serviços de Reparos, Manutenção e Recomposição Superficial – (tapa buraco) em vias Pavimentadas e Serviços de aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em vias públicas para a execução de faixas elevadas e lombadas físicas em diversas vias do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 4.356.600,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de fevereiro de 2022.
Assinatura:Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:83939582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO: 25751/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Severino Barbosa da Silva.
Contratada:INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º30.952.569/0001-18.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais para demarcação viária no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 1.088.492,50 (Hum milhão oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de fevereiro de 2022.
Assinatura:Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:78437FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO: 25751/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Severino Barbosa da Silva.
Contratada:IDEIA COMUNICAÇÃO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º41.850.666/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais para demarcação viária no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 60.425,00(sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de fevereiro de 2022.
Assinatura:Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:71D40478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2021 PROCESSO: 27420/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVAS SS, inscrita no CNPJ nº 01.160.006/0001-99
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Willians Lessnau, portador do RG.: 8.594.161-5 e CPF: 048.241.759-81.
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a elaboração de Projetos para Pavimentações de Vias Públicas, para o atendimento de diversos Programas, formas de pavimentação e obras a serem realizadas no Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo V).
Valor: R$ 340.000,00 trezentos e quarenta mil reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 23 de fevereiro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:A8C2F53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO: 17478/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada:BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.414.625/0001-53.
Objeto: Aquisição de materiais para trabalhos de ações de promoção e prevenção à Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$118.766,50 (cento e dezoito mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:07CECEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO:17478/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada:DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO, inscrita no CNPJ sob nº 34.999.091/0001-32.
Objeto: Aquisição de materiais para trabalhos de ações de promoção e prevenção à Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$268.335,50 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C6688491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO:17478/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada:MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48.
Objeto: Aquisição de materiais para trabalhos de ações de promoção e prevenção à Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$123.416,20 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:8ABCB89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO:17478/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada:RANNIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº01.069.808/0001-98.
Objeto: Aquisição de materiais para trabalhos de ações de promoção e prevenção à Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F148DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 32.382,48 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:76ACEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.918.336/0003-89
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3A40D1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.399.184/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 5.763,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:7D2DD9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 1.494,00 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6D2DFFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:98880781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:78EE24F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 83.210,00 (oitenta e três mil e duzentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C85E0626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENOTS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 00.467.916/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 16.188,00 (dezesseis mil e cento e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:65298482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: MARILDA MULLER DA SILVSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.474.392/0001-84
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 9.083,60 (nove mil e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B571F61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO: 13085/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e CPF nº 055.305.569-06.
Contratada: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 28.537.922/0001-51
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 3.154,00 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de março de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:04A15D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. PROCESSO: 33148/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Eirele, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.616/0001-84.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato Sr. Fábio Rasmusen Dias.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, e utensílios para atender os estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 36.540,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de junho de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:0E1440A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 PROCESSO: 10478/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do Sr. Elton Aragão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78.
Contratada: MERCEGRAN GUARAITUBA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.313.081/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus de veículos leves, médios e pesados pertencentes à Frota Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 223.473,20 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1620/21.
Vigência: O prazo de vigência da Presente Ata será de 12 (meses) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de junho de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:BF1268DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Elpídio D'Agostin, Rua Lavoisier e Rua Severo Taverna, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.
Data: 30 de junho de 2022 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 10 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:ECEC31B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2022

D E C I S Ã O

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1961/2022
INTERESSADAS:
TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP
A. L. SANTIN ALIMENTACAO ME
Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de refeições prontas (tipo granel transportada e marmitas), visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Alto Maracanã e Central de Ambulância.
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas acolhe o **Parecer nº 252/2022. -** CCL da Procuradoria Geral do Município e **Memorando nº 039/2022** da Secretaria Municipal de Saúde e decide pelo **PROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante **TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP**.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 10 de junho de 2022.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:16F24400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 267/2022 de 19 de maio de 2022, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021**, cujo objeto Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1348/2014 artigo 165 e Lei Municipal nº 1437/2017 artigo 32.
CREDENCIADO: LANCHERIA FILÉ E PIMENTA LTDA – CNPJ. Nº. 08.035.159/0001-53

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
01	01	QUILOGRAMA	SUBSÍDIO PARA REFEIÇÃO	R$ 53,90
02	01	BUFFET LIVRE	SUBSÍDIO PARA REFEIÇÃO	R$ 35,90
03	01	MARMITEX	SUBSÍDIO PARA REFEIÇÃO	R$ 20,00

PRAZO DE VIGENCIA: Conforme Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Colombo, 10 de junho de 2022.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:08FDDB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 124/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021. PROCESSO Nº 15185/2022.

Locatário: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Locadores: JORGE DE FRANÇA, inscrito no CPF nº 428.950.499-04; e, DORACI KLAINA DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 651.457.719-91.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sra. Emanuèlle Sanches Bueno Veronesi, portador do RG.: 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Avenida São Gabriel, 2823 – Bairro São Gabriel – Colombo – Paraná, com área de 204,52 m2, destinado às instalações do CONSELHO TUTELAR.
Valor: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem reajustar o valor mensal do aluguel, R$ 13.511,40 (treze mil e quinhentos e onze reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total do aluguel de R$ 162.136,80 (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente ao valor pelos 12 (doze) meses de locação.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º LOA 1620/2021.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.
Local e Data: Colombo, 09 de junho de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:27E6EF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2022

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Resultado da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 267/2022 de 19 de maio de 2022, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021**, que tem por objeto o Chamamento Público para a contratação de Serviços Médicos para atendimento de pacientes nas Unidades Municipais de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento do Alto Maracanã, através de Credenciamento, objetivando atender a demanda do município de Colombo. conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
CREDENCIADA:
1) FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.359.508/0001-09 – PROTOCOLO N° 19692/2022.
Número de vagas credenciadas: 15 vagas para o Item 02 (Médico clínico geral 20hrs, para unidade de pronto atendimento do Alto Maracanã)
Valor Total: R$ 1.548.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o cronograma e os períodos de entrega.

Dê-se publicidade

Colombo, 10 de junho de 2022.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:D0A0EFA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 042/2022

NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 042/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO:TÉCNICOADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
54°	JOSIANE SOBOTA BUDZIAK

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18°	OSMAIR APARECIDO FONSECA COELHO

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME

36°	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA

Contenda, 10 de junho de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:E08465A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº 74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não atenderem a presente convocação.

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
20°	CARLOS STEIDEL RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
37°	LUIZ RIBA
38°	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA

CARGO: MOTORISTA SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
14°	VILMAR FERREIRA CHAGAS
15°	ANDERSON ALEIXO KAELLE
16°	FERNANDO KACHEL GONCALVES
17°	ANDERSON GRITTEN DOS SANTOS

CARGO:TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
58°	ALESSANDRA DE PAULA CAMPOS
59°	ALEXANDRE DIAS AMORIN
60°	EVELIN ITENA BORTOLETO
61°	AMANDA WOSNIAK
62°	ALEXANDRE PANIAGUA
63°	MAYARA CAROLINE DE OLIVEIRA
64°	LINDOMAR BORGES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
33°	JOSE ROBERTO DA ROSA

Contenda, 10 de junho de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO.

O candidato deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso ou processo seletivo público

• Apresentar fotocópia dos documentos abaixo autenticados em cartório, ou apresentar os originais para conferência da autenticidade:

Cédula de identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação de categoria igual ou superior ao exigido no edital de abertura do concurso pertinente à sua convocação (obrigatório somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
Comprovante de Residência; (Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser apresentado comprovante de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório da área em que irá exercer a sua função);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
Carteira de Trabalho com cópias do número do PIS/PASEP, qualificação e das páginas dos contratos anteriores (Quando tratar-se de cargo no "regime celetista" – Empregado Público, apresentar a carteira de trabalho para registro de contrato de trabalho);
01 foto 3x4;
Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade, bem como todos os requisitos (conforme tabela de cargos e edital de abertura do concurso ou processo seletivo pertinente a sua convocação) exigidos para habilitação ao cargo ao qual foi convocado;
Registro no Conselho de Classe, quando o cargo assim exigir, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;

Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais obtida no site https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS da Justiça Estadual obtida no site https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=5675;
Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos; (http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais);
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
Declaração de bens (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos), ou apresentar a declaração completa do imposto de renda do ano anterior à nomeação.
Ficha de cadastro funcional, disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos.
Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica. (Obs. A realização dos exames são de responsabilidade do candidato, e devem ser apresentados ao médico perito no dia da avaliação médica).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

• Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do edital de convocação, para apresentar-se e entregar a documentação comprobatória à qualificação para posse do cargo. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município de Contenda o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
• Caso o candidato não deseje ou esteja impedido de assumir a vaga, poderá, mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos aprovados, e para concorrer, observada sempre a

ordem de classificação e a validade do concurso ou processo seletivo público, a novo chamamento uma só vez.

AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O candidato deve obter atestado que comprove boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município de Contenda, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

• Para a realização da avaliação médica, o candidato deve apresentar o laudo/resultado dos seguintes exames:

Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica.

• A avaliação médica e psicológica será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:E4E7E205

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2022

SÚMULA: Concede a fruição de licença-prêmio

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo IV, Seção IX art. 186, no Decreto nº 254/2017 de 14 de agosto de 2017,
R E S O L V E

Art.1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, ao (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

Nome	Cargo	Período usufruído	Período aquisitivo
MAYARA INAYE YOSHIE GENOVEZ KOMINE	Nutricionista	15/06/2022 a 29/07/2022 e de 15/09/2022 a 29/10/2022	2014/2019

Art. 2º - Durante o período da referida licença a remuneração será constituída apenas pelas vantagens efetivas bases de contribuição, excluídas demais vantagens.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:743FA0CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 198/2022

SÚMULA: Exonera servidores contratados por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,
D E C R E T A

Art.1º Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
CLAUDECI DA SILVA	4.795.391-0/PR	Motorista de Caminhão	37316	08/06/2022
Regime: Especial Causa: Sem J/C – Iniciativa do Empregador				

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
FERNANDA RIBAS GONÇALVES	9.065.166-8/PR	Professor de Educação Infantil	37405	10/06/2022
Regime: Especial Causa: Iniciativa do Servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:FACA90BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 199/2022

SÚMULA: Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31 inciso I, e ainda conforme o ato homologatório do resultado final constante no Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) e aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2018 para provimento ao cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1342/2012.

Candidato	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA
MARIA IZABEL DULLA ZELLA	9.298.868-6/PR	52º	13/06/2022

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:937D5D09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 200/2022

SÚMULA: Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31 inciso I, e ainda conforme o ato homologatório do resultado final constante no Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018,

D E C R E T A

Art.1º Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) e aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2018 para provimento ao cargo de MOTORISTA ESCOLAR, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1342/2012.

Candidato	RG	Classificação	Data
ARI PIEL	5.422.159-2/PR	17º	13/06/2022
ADRIANO FERREIRA COSTA	10.910.723-8/PR	19º	20/06/2022

Art.2º As despesas das presentes nomeações correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:25351F7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 201/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,
D E C R E T A

Art.1º Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
REINALDO RAFAEL DE OLIVEIRA	8.678.637-0/PR	Chefe da Divisão de Compras	37365	08/06/2022
BIANCA SANTANA PINTO CORREA DE FREITAS	10.323.453-0/PR	Assessor Especial III	37199	07/06/2022
Regime: Comissionado Causa: Sem J/C "Ad Nutum"				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B35A7E63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 202/2022

SÚMULA: Nomeação em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo	Data
SARIANE DOS PRAZERES	10.620.030-0/PR	Chefe da Divisão de Epidemiologia	08/06/2022
CLAUDECI DA SILVA	4.795.391-0/PR	Chefe da Divisão de Compras	09/06/2022

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:56C438D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 203/2022

SÚMULA: Admite candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019, e considerando os Processos Seletivos Simplificados Edital nº 002/2021 e Edital nº 002/2022;

D E C R E T A

Art.1º Ficam admitidos (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, contratados por prazo determinado:

Nome	RG	Classificação	Cargo	Data
JOSIELE PINHEIRO	9.071.540-2/PR	13º	Técnico em Enfermagem	08/06/2022
FERNANDA RIBAS GONÇALVES	9.065.166-8/PR	1º	Psicopedagogo	13/06/2022

Art.2º As despesas das presentes admissões correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 10 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:8F4C3DB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº. 018/2022 - PROCESSO SELETIVO 003/2021

EDITAL Nº. 018/2022, de 10 junho de 2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021 DE 26/07/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 9 do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2021 de 30/08/2021 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;
Considerando a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A ***convocação*** de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2021

de 26/07/2021, para o provimento de vaga temporária de Enfermagem, conforme abaixo:
Cargo: ENFERMEIRO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	ANA CRISTINA DE MORAES	7º	59.120/21

Art. 2º. O(s) Candidato(s) convocado(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **13 (treze) de junho de 2022**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.
Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 26/07/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:EED33BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

Aditivo n° 01 – contrato nº 74/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60. Ficam reduzidas as quantidades dos itens 1.3, 1.4, 1.12, 1.13, 1.18, 1.19, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da planilha orçamentária, devido ao equivoco quando da "digitação" dos itens na planilha orçamentaria, no valor de R$ 103.164,50. Ficam aumentas as quantidades dos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7 da planilha orçamentária, devido a imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostra necessários para a qualidade final da obra, no valor de R$ 78.493,29. Diante das alterações fica suprimido o valor de R$ 24.671,21 do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 253.094,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo n° 01 – Ata de Registro de Preços nº 29/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM, CNPJ/MF n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 18, 27, 33, 34, 35, 38, 42, 50, 55, 84, 132, 134, 148, 154, 190, 221, 223, 237, 243, 244, 248, 258, 259, 291, 292, 296 e 297 a partir do dia 07 de junho de 2022. O valor total deste aditivo é de R$ 146.795,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2022
Processo Licitatório nº 104/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para fornecimento de câmara de conservação de vacinas e medicamentos para estruturação da Farmácia Municipal Baixada. CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67. Valor total: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:81D8A954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATAS 68,69 E 70/2022

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 42/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus, atendendo as necessidades das secretarias da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 03.06.2022 a 02.06.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
68/2022	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	R$ 179.900,00
69/2022	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	R$ 23.500,00
70/2022	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	77.092.617/0001-09	R$ 326.723,50

Coronel Vivida, 02 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:1A3409C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.1732 /2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE

Art. 1º- **EXONERAR**, a Senhora **ZENI MACENO PEREIRA** portadora do CPF nº. 028.859.669-20 e do RG nº 79556700 e CTPS 0002798/00056 – PR ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** matricula funcional nº. 1291-1, admitida em 10/01/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:FD94E60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1730/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO
001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0010.2024 – Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00 – 1480 – Diárias – Pessoa Civil..... R$ 5.000,00
12.361.0010.1021 – Construir e Equipar Unidades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 85.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, fica indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 6° da Lei Municipal 336/2021 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO
001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0010.2023 – Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00 – 1310 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1340 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
12.361.0010.2024 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – 1390 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – 1490 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
12.365.0010.2027 – Atividades da Educação Infantil
3.1.90.16.00.00 – 1700 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 85.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:EDC4BFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1731/2022

SUMULA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CAMILA REGINA SAPEGIENSKI**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº. 10.977.005-1 SSP-PR, CPF nº 102.938.699-44, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** do Município de Diamante D´Oeste, Provimento em Comissão, símbolo CC 2, do quadro de servidores do Município de Diamante D´Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:9A735466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1733/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
18.542.0018.1057– Equipamentos e Infraestrutura para Gestão Ambiental
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
03030 – 00788 – ITAIPU – REPASSES INFRAESTRUTURA DIVERSAS..... R$ 245.000,00.
TOTAL..... R$ 245.000,00.
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:
a) Superávit Financeiro Fonte – 00788 – ITAIPU – REPASSES INFRAESTRUTURA DIVERSAS ..... R$ 245.000,00.
TOTAL..... R$ 245.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:B7E7D763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18488/2022

DECRETO Nº 18488/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Angela Teles de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ANGELA TELES DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 18860-1, portadora da Cédula de Identidade 12.880.602-4/PR e do CPF/MF n.º 096.262.389-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 30 de maio a 25 de novembro de 2022, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B2333A71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18489/2022

DECRETO Nº 18489/2022

Contrata a senhora Samara de Cesaro Cavaler para o cargo de provimento temporário de Nutricionista.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Contrata a senhora **SAMARA DE CESARO CAVALER,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.239.399-6/PR e do CPF/MF n.º 076.900.829-12, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2022, para o cargo de provimento temporário de *Nutricionista,* para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2022, com base nas Leis nº 2590/2022 e nº 2594/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0093828A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18490/2022

DECRETO Nº 18490/2022

Nomeia a senhora Lidiane Perin para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível – 04.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a senhora **LIDIANE PERIN,** portadora da Cédula de Identidade n.º 7.179.853-4/PR e do CPF/MF n.º 026.418.099-23, regularmente aprovada no Concurso Público, Edital 001/2020, para o cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde, Nível – 04*, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde e atuar na área de abrangência Bairros São Francisco de Assis/Vitória, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2022, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:723BE4F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18491/2022

DECRETO Nº 18491/2022

Nomeia o senhor Valdemir Jorge Vasiak para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, Nível – 24.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o senhor **VALDEMIR JORGE VASIAK,** portador da Cédula de Identidade n.º 8.019.200-2/PR e do CPF/MF n.º 036.905.189-03, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2018, para o cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária, Nível – 24*, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2022, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3476BC62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18492/2022

DECRETO Nº 18492/2022

Nomeia a senhora Danglei Cristina Reginatto para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível – 36.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a senhora **DANGLEI CRISTINA REGINATTO,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.501.096-6/PR e do CPF/MF n.º 088.144.399-90, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2018, para o cargo de provimento efetivo de *Enfermeira, Nível – 36*, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de junho de 2022, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:DD3D8160

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18494/2022

DECRETO Nº 18494/2022

Concede Adicional Especial ao servidor João Maria de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA,** matrícula funcional 2471-1, portador da Cédula de Identidade 4.306.986-1/PR e do CPF/MF 572.679.609-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022, conforme Protocolo nº 77898/2022, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A46665D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18495/2022

DECRETO Nº 18495/2022

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
17878-1	Carolina Kunz	27/06/2022 a 11/07/2022
18516-1	Danieli Pessini	06/06/2022 a 05/07/2022
18162-1	Diego Francis Bordum	06/06/2022 a 15/06/2022
17867-1	Diles Lepechacki Bernardo	01/06/2022 a 30/06/2022
16420-1	Dione Luiz da Silva	30/05/2022 a 18/06/2022
14206-1	Elaine Aparecida Holdizs	22/06/2022 a 09/07/2022
19183-1	Giovane Cezar Rosin	03/06/2022 a 25/06/2022
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	02/06/2022 a 01/07/2022
19004-1	Joao Vitor De Bortoli Matievicz	20/06/2022 a 04/07/2022
13306-1	José Carlos Belloli	01/06/2022 a 30/06/2022
13754-1	Josmar Nogueira	01/06/2022 a 30/06/2022
17908-1	Karina Gurkewicz Antunes de Almeida	31/05/2022 a 29/06/2022
17847-1	Lilian Pasa Alexandre	01/06/2022 a 30/06/2022
17614-1	Roseli Zapotochine	01/06/2022 a 15/06/2022
13778-1	Silvane Stange	01/06/2022 a 30/06/2022
18536-1	Silvio Alves da Rosa	10/06/2022 a 24/06/2022
18141-1	Tyeliz Fernanda Assmann	01/06/2022 a 30/06/2022
13432-1	Widael Jadal Refosco	20/06/2022 a 04/07/2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3FA26710

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18496/2022

DECRETO Nº 18496/2022

Designa o servidor Olisses de Lima Bueno para responder pelo Departamento de Serviços Urbanos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **OLISSES DE LIMA BUENO,** matrícula funcional 13725-1, portador do RG nº 9.147.565-0/PR e do CPF/MF. nº 059.467.529-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operário*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para responder pelo *Departamento de Serviços Urbanos*, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Conceder Função Gratificada (GD) de *Diretor do Departamento de Serviços Urbanos*, conforme Lei 2223/2018, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 16946/2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:AB4FB1C8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18497/2022

DECRETO Nº 18497/2022

Concede Função Gratificada à servidora Pamela Behling Rosalino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder a servidora **PAMELA BEHLING ROSALINO**, matrícula funcional n.º 13714-1, portadora do RG n.º 8.973.021-0/PR e do CPF/MF n.º 046.736.889-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto Gabinete do Prefeito/Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, *Função Gratificada de Assistente Administrativo*, *símbolo G-1*, a partir de 01 de junho de 2022, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C9AFAC8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18499/2022

DECRETO Nº 18499/2022

Designa o servidor Jonatan Santin para acumular a função de Coordenador da Equipe de Limpeza Urbana.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor **JONATAN SANTIN**, matrícula funcional nº 18306-1, portador do RG nº. 10.670.240-3/PR e do CPF/MF nº. 074.087.719-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para acumular a função de Coordenador da Equipe de Limpeza Urbana, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e conceder Gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, conforme prevê o art. 11 da Lei 1910/2014, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EEF0BF0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18500/2022

DECRETO Nº 18500/2022

Nomeia os fiscais dos contratos firmados pela administração municipal de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no art. 15, § 8º e art. 73 seus incisos e alíneas, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os fiscais dos contratos firmados pela administração municipal de Dois Vizinhos, responsáveis por:
I - Acompanhar o cumprimento integral das obrigações dos contratados, entrega dos bens, execução dos serviços e obras;
II - **Acompanhar de perto a execução e exigir o cumprimento das cláusulas contratuais, avaliar os resultados, atestar recebimento ou informar ao Gestor sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências (penalidades, rescisões etc);**
III - Receber materiais, equipamentos, serviços e obras construídas pelo município de Dois Vizinhos, examinando, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais de consumo, equipamentos, serviços comuns e obras, entregues pelos contratados em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente, atestando as notas fiscais e encaminhando-as à unidade competente para pagamento, **após conferência** completa dos materiais, equipamentos, serviços e da documentação necessária para tal;
IV - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando ao Gestor a necessidade de notificação para regularização das falhas ou defeitos observados;
V - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob a sua responsabilidade, informando ao Gestor a necessidade de confecção de termo de aditivo no prazo de 60 (sessenta) dias antes do seu encerramento; e
VI - Acompanhar o saldo financeiro dos contratos e aditivos evitando a aquisição de bens e serviços sem licitação.

Parágrafo Único. Os fiscais terão poder deliberativo, podendo aceitar ou não os produtos adquiridos ou serviços contratados, que não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas na aquisição/contratação.

Art. 2º Os fiscais nomeados deverão atender o disposto na Instrução Normativa n.º 001/2018.

Art. 3º Os fiscais nomeados pelas Secretarias são os abaixo descritos:

Gabinete do Prefeito
Bruno Felipe Alves de Lima
Daniela Fazão
Douglas Debastiani
Fabia Cristina Asoline
Kelin Ghizzi
Mariana Aparecida Neres
Maristela Muller

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo
Adriani Terezinha Zopeletto
Beloni Rigo Costa
Flavio Antonio Galeazzi
José Agostinho da Rosa
Marcelo Velasco

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Clair Antonelo
Cledimar Boaretto
Cleverson Alessio da Silva
Dirceu Restelatto
Fabiano Pereira Borges
Jonatan Santin
Lisandro Cássio Andrioli
Marcio Shikasho
Rogério Luis Nunes
Rosangela Estel Ziech

Secretaria de Administração e Finanças
Alyny Cristina Bekoski de Godois
Andre Luis Girardi
Claudinei Schreiber
Diego Francis Bordum
Dieli Geremia Pandolfi
Dilso Bachi
Dione Luiz da Silva
Edilberto Ribeiro Nunes
Endi Maurice Cassol
Fabiano Toscan
Iris Cristina Bertolini
Joel Roberto da Silva Oliveira
Juscelino Thomazi
Luciane Comin Nuernberg
Marcio Trentini
Mariângela Koerich Zenci
Marilia Vieira Oliveira
Marcelo Dal Molin
Matheus Nogueira Ponte
Natalia Becchi Borçatto
Neiva Terezinha Lovatto Machado
Raul Zanella
Romoaldo Nicolodi
Rudinei Curzel
Sandra Maria Nicaretta
Solange da Silva
Widael Jadal Refosco

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Catiane Aparecida Soares de Morais
Cesar Antonio Tumelero
Clari Tereza Meredyk
Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi
Debora Daneluz Mezzalira
Fernando Luiz Martinazzo
Gilvana Fatima Schmoeller
Jailene Dal Bosco
Leda Maria Ferrari
Lucas Souvenir Antonello
Marizete Perin
Rita Nara Rosani Nuske Luft
Sirlene Pereira Rosa
Tatiana Dalpasqual Duarte
Wanessa Giseli Beal

Secretaria de Saúde
Andrea Regina Pellin Cagnini
Fatima Aparecida Belle da Rosa
Fernanda Constantino Velasco
Gilmara Rompkovski Camargo
Jakson Marcel da Silva Oliveira
Joel Huff Bitencourt
Maria Luiza Winharski
Nelciane Moretto Estivalet
Paula Mundstock Kemper
Rafael Rugerio Dutra
Tairone Alan Mezzomo

Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas
Bianca Cristina Schreiber
Cleiton Szczepkowski
Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski
Valmir Berdnarski
Volnei Antonio Ubiali

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Cristiane Pavan Hilgert
Karina Paula Seraglio
Martha Daniela Carboni
Rosilei de Godois

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Clésio Fidencio
Deonir Caldato
Eugenio Carlos Alflen
Olisses de Lima Bueno
Paulo Cezar Witeck Moraes

Corpo de Bombeiros
Ricardo Doum Fornalski Tavares - 1º Tenente do Corpo de Bombeiros
Carlos Henrique Brugnera – Soldado
Elias Aparecido dos Santos – Soldado

Art. 4º Os fiscais responsáveis serão indicados, através de Comunicação Interna da Secretaria a qual pertence, no momento da solicitação da licitação e estarão nominados nos Editais e nas Atas de Registro de Preços/Contratos.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n.º 17901/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D178C742

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18501/2022

DECRETO Nº 18501/2022

Cria o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária do Município de Dois Vizinhos – PR e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Instrução Normativa nº 105/2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil; e

CONSIDERANDO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 2.122/2021, publicado no DOU em 28/10/2021, entre o INCRA e o Município de Dois Vizinhos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF no município de Dois Vizinhos, o qual tem por objetivos:

I- Ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária;
II- Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;
III- Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;
IV- Reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;
V- Auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e
VI- Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF será administrado por uma Comissão Municipal, a ser composta por profissionais especializados em regularização fundiária, preferencialmente, por servidores efetivos.

§ 1º Os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria.

§ 2º A Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF desempenhará suas funções junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º Competem à comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária as seguintes atribuições:

I- Atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta Instrução;
II - Apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;
III- Coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do Incra;
IV- Instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente a fase decisória pelo Incra;
V- Realizar vistorias indicadas pelo Incra nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional; e
VI- Coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.

Parágrafo único. O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da UNIÃO e do INCRA e dos projetos de Assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.

Art. 4º A prestação dos serviços da Comissão instituída por esse Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 5º Compete ao INCRA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 2122/2021, anexo a esse Decreto, para execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, as seguintes obrigações:
I- Coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados dos serviços do NMRF;
II- Capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;
III- Fornecer aos integrantes capacitados do NORF perfis adequados de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação TIC do Incra, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;
IV- Disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF no âmbito do Programa Titular Brasil;
V- Indicar as áreas passíveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra;
VI- Disponibilizar e manter sistemas informatizados para a execução do Programa Titular Brasil; e
VII- Emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.

Art. 6º Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e demais normativos regulamentadores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D13D5AD1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18502/2022

DECRETO Nº 18502/2022

Desapropria amigável ou judicialmente o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Desapropria de forma amigável ou judicial a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 18399/2022, visando a instalação de poço.

§ 1º A área a ser desapropriada é a seguinte:

Lote	Matrícula	Livro	Área	Proprietário
Parte do lote de terras rural n.º 49, da Gleba n.º 107-FB	4.177	2	100,00m²	Mauro Luis Cappellesso CPF 046.460.439-17 Onildo Sguissardi CPF 332.643.419-72 Olimar Antonio Sguissardi CPF 628.028.019-53 Oneides Belusso CPF 715.186.309-87

2º A área está localizada no Município de Dois Vizinhos, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º A área foi avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto nº 16822/2021, em **R$ 1.982,00 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais).**

Art. 3º O pagamento do valor consignado no art. 2º deste Decreto deverá ser efetuado no ato da lavratura da escritura pública de transferência dos imóveis.

Art. 4º As despesas com a transferência da área a ser desapropriada serão de responsabilidade do Município.

Art. 5º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0172508F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 035/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRA**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

ENFERMEIRA

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Korb	13° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:61D1FA5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 036/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRA**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

ENFERMEIRA

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Dieihse Sara Neuhaus Gebauer	14° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F8E630B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 2633/2022

LEI N.º 2633/2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2253/2018, para a destinação da integralidade dos honorários de sucumbência aos advogados públicos municipais do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos, mantendo-se o Fundo Especial da Procuradoria do Município de Dois Vizinhos (FEPM/DV), por incremento da distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Dois Vizinhos, em virtude da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal n.º 2253/2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Dois Vizinhos e patrocinados pela Assistência Jurídica Gratuita Municipal (causas patrocinadas pelo advogado público lotado na Secretaria de Cidadania e Assistência Social), serão rateados mensalmente na sua integralidade (100%) entre os advogados/procuradores que atuem no âmbito da administração do poder executivo municipal em cargo de provimento efetivo, de forma igualitária, independentemente da atuação do profissional no processo judicial."

Art. 2º Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal n.º 2253/2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Para fins do artigo anterior, fica instituído o Fundo Especial da Procuradoria do Município de Dois Vizinhos (FEPM/DV), com autonomia administrativa e financeira, que será gerido e administrado pelo Município de Dois Vizinhos, nos limites da legislação em vigor e nos termos desta Lei."

Art. 3º Altera o art. 4º da Lei Municipal n.º 2253/2018, o qual passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4º Constituem-se receitas do Fundo Especial da Procuradoria do Município de Dois Vizinhos (FEPM/DV):
a) honorários advocatícios de sucumbência concedidos em qualquer processo judicial em que figura o Município de Dois Vizinhos;
b) honorários advocatícios de ações judiciais em trâmite, sem fixação judicial, cuja proposta de quitação ou parcelamento, chancelada por lei própria de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), permita o fracionamento e abatimento dos honorários ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa;
c) honorários advocatícios de sucumbência concedidos em qualquer processo judicial, demandadas pela Assistência Jurídica Gratuita Municipal de Dois Vizinhos, atribuições do Advogado Público Municipal lotado na Secretaria da Assistência Social do Município de Dois Vizinhos."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:14C7799D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 2634/2022

LEI N.º 2634/2022

Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turato**, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis de sua propriedade, de acordo com o inciso I, do art. 3º da Lei Municipal nº 2562/2021, com a finalidade de fomentar a produção e a geração de emprego e renda.

Parágrafo único. O imóvel a ser alienado será o seguinte: Lote de terras urbano nº 6 (seis), da quadra nº 23 (vinte e três), do Loteamento Parque Industrial, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 1.170,04m² (mil cento e setenta metros quadrados e quatro decímetros quadrados), com limites e confrontações conforme Matrícula nº 52.924, do Livro nº 2, Ficha n° 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, tendo como Proprietário o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.640/0001-08, avaliado em R$ 260.789,13 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos) pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º A alienação do imóvel será feita através do competente procedimento licitatório na modalidade de Concorrência a partir do valor avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos, devendo observar os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8666/1993 (Lei de Licitações), bem como, deverá dar atendimento à Lei Municipal nº 2562/2021 naquilo que for aplicável, em especial, às disposições do artigo 4º e seguintes da Seção IV da referida legislação municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Administração e Finanças procederá os trâmites legais e as providências relacionadas à concessão da escritura ao adquirente.

Art. 3º Não serão permitidas edificações residenciais no imóvel ora alienado.

Art. 4º A empresa selecionada na Concorrência Pública do imóvel de que trata esta lei, deverá comprometer-se a:
a) responder por quaisquer atos que impliquem na inobservância dos compromissos assumidos;
b) sujeitar-se a todas as exigências de saúde pública e ambiental e demais normas, seja, municipal, estadual ou federal;
c) regularizar junto aos registros públicos as edificações existentes ou que venham a existir sobre o imóvel, às suas expensas.

Art. 5º A empresa selecionada na Concorrência Pública do Imóvel de que trata esta lei, deverá comprometer-se em manter os empregos diretos e indiretos constantes no Plano de Negócios aprovados pela Associação de Desenvolvimento de Dois Vizinhos – ADDV.

Parágrafo único. A empresa deverá também assumir compromisso de intermediar junto à Agência do Trabalhador de Dois Vizinhos a contratação de funcionários que farão parte de seu quadro funcional.

Art. 6º Se a empresa selecionada deixar de cumprir as disposições estabelecidas nesta lei, ou às aplicáveis pela Lei Municipal nº 2562/2021, a posse do imóvel reverterá ao Município de Dois Vizinhos, sem que a beneficiária tenha direito a indenização pelas melhorias feitas no imóvel referido ou quaisquer outras, estando a mesma ainda, sujeita às demais penalidades previstas junto aos artigos 22 e 23 (Capitulo VI) da Lei Municipal nº 2562/2021 naquilo que couber.

Art. 7º Realizada a alienação, este imóvel deverá ser entregue ao interessado livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, que impeça a transferência da propriedade ao comprador.

Art. 8º O adquirente deverá proceder ao pagamento do imóvel à vista ou parcelado, conforme critérios estabelecidos no edital de licitação na modalidade de Concorrência a ser realizado pelo Município, o qual, deverá estar em consonância à previsão dos artigos 5º a 7º da Lei Municipal nº 2562/2021.

Art. 9º O imóvel adquirido através da alienação autorizada por esta lei não poderá mais ser permutado com o município de Dois Vizinhos, sendo o mesmo desafetado com a presente lei.

Art. 10. Se na primeira Concorrência não houverem interessados no imóvel em alienação, o Município lançará um novo Edital com redução de 10% (dez por cento) do valor do lance mínimo, e se ainda assim não houverem interessados, a Administração lançará um terceiro Edital com redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance mínimo.

Art. 11. As condições em que se operará a alienação do bem público municipal de que trata esta lei, serão fixadas em Termo próprio a ser firmado entre as partes após a conclusão do procedimento licitatório.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:05BC61CC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO -REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.

EDITAL DE HABILITAÇÃO -REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 006/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ENGENHAR ENGENHARIA EIRELLI LTDA
2	GODOIS CONSTRUTORA LTDA
3	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
4	LB ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, levando em consideração os feriados a data final para apresentação de recursos é a do dia 23 de junho de 2022.

Dois Vizinhos, 9 de junho de 2022.

Presidente da comissão e Membros da comissão nomeados pela Portaria nº 054/2022.

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:45D9A7C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 061/2022

PORTARIA N.º 061/2022

Nomeia a Comissão para análise da documentação exigida das empresas para assinatura dos Contratos/Atas de Registro de Preços.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão responsável pela análise da documentação exigida na assinatura dos Contratos/Atas de Registro de Preços a serem firmados pelo Município de Dois Vizinhos e as empresas vencedoras das licitações.

Nome	CPF
Bianca Cristina Schreiber	085.268.369-35
Rudinei Curzel	056.138.069-42
Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços indicado na licitação	

Art. 2º A Comissão deverá apresentar declaração comprovando a validade dos documentos analisados.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 046/2021

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:13AF375D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 062/2022

PORTARIA N.º 062/2022

Designa servidores responsáveis pelas informações do Portal da Transparência.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR servidores responsáveis pelas informações do Portal da Transparência do município de Dois Vizinhos.

Ademir Luiz Batistella	Departamento de Contabilidade
Adriana Nicaretta Nunes	Coordenadoria do Controle Interno
Claudete Meurer	Secretaria de Saúde
Diego Francis Bordum	Gestor do Portal da Transparência
Rudinei Curzel	Departamento de Compras
Leda Maria Ferrari	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Luciane Comin Nuernberg	Departamento de Administração
Marcelo Dal Molin	Departamento de Tributação e Receita
Natalia Becchi Borçatto	Departamento de Licitação
Neiva Terezinha Lovatto Machado	Departamento de Gestão de Pessoas
Romoaldo Nicolodi	Departamento de Patrimônio

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 040/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0E61510A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 063/2022

PORTARIA N.º 063/2022

Nomeia a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional no âmbito do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomeia a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional no âmbito do Município de Dois Vizinhos, criada através do Decreto Municipal nº 17727/2021, que será composta pelos seguintes membros:

Setor que representa:	Nome:
Departamento de Gestão de Pessoas	Mariangela Koerich Zenci Vanessa Fabiane Severnini
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Leda Maria Ferrari Sirlene Pereira Rosa
Departamento de Compras	Rudinei Curzel

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 112/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5CD7B053

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 066/2022

PORTARIA N.º 066/2022

Nomeia a Comissão de Avaliação e Definição dos Requisitos para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão de Avaliação e Definição dos Requisitos para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Prefeitura	
Ademir Luiz Batistella	Departamento de Contabilidade
Adriana Nicaretta Nunes	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Diego Francis Bordum	Departamento de Tecnologia da Informação – DTI
Câmara de Vereadores	
Cristiano Florentino Bratti	Contador
Simone Stoebel Alberton	Procuradora Jurídica

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:16E657B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 067/2022

PORTARIA N.º 067/2022

Nomeia a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes mebros:

Clair Antonelo
Jose Carlos Ventura Junior
Volmar Fernando Girardi
Widael Jadal Refosco

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D3D89BFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM LEIVAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 078/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA.,** *CNPJ Nº 07.846.318/0001-37,* no valor total de **R$ 55.650,00** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) e **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI,** *CNPJ Nº 36.929.543/0001-35,* no valor total de **R$ 89.900,00** (oitenta e nove mil e novecentos reais), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F2373992

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 07 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:CB0C966D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AFIM DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E QUALIFICAR O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 E SESA Nº 1067/2021.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 033/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o **FRACASSADO.**

Dois Vizinhos, 07 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9C0B03F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, HERBICIDAS, INSETICIDAS, POLVILHADEIRAS E PULVERIZADORES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 079/2022 e parecer

emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME,** *CNPJ Nº 07.065.479/0001-93,* **Item 3** no valor total de **R$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) e **SANIGRAN LTDA.**, *CNPJ Nº 15.153.524/0001-90,* **Itens 4, 5, 9** e **10** no valor total de **R$ 1.398,50** (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens **1** e **8** ficaram **fracassados**, em razão de nenhuma proponente participante atender às exigências do edital, e os itens **2, 6** e **7** ficaram **desertos**.

Dois Vizinhos, 07 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0A52D7FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 090/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 090/2022.

Termo de Rescisão 015/2022	Contrato 131/2021- Pregão Eletrônico n° 105/2021.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Taisa S/A - CNPJ/MF nº 77.013.647/0001-82.
Objeto	1 - Fica para todos os efeitos legais "rescindido amigavelmente" o Contrato n.º 131/2021, de comum acordo, não restando obrigações para ambas as partes. 2 - A presente rescisão não gera ao CONTRATADO, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo. 3 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 07 de junho de 2022. 4 – Fica estabelecida que a presente rescisão se dará sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes.
Data de Assinatura	07 de junho de 2022.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9660F7A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS). COM COTA RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 002/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
001	E. SAVARIS – EIRELI	CNPJ nº 80.030.323/0001-67

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BA765C82

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 7300 HORAS MÁQUINA E 2000 KM DE CAMINHÃO PRANCHA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 085/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
237	ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. - EPP	CNPJ sob o nº 82.284605/0001-16

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data, houve alteração nos **itens 001,002, 004,007 do lote 01** e nos **itens 002, 007,10 do lote 02**, referente a Ata de Registro de Preços n.º 237/2021, da empresa Abençoado Locação de Maquinas Ltda. - EPP, sendo que os demais preços registrados não sofreram alterações.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:17E0C895

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS**

SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 090/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
242	AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	CNPJ sob o nº 77.853.083/0003-58
243	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32
244	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP	CNPJ sob o nº 05.686.030/0001-17
245	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ sob o nº 37.658.173/0001-01
246	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51
247	VHF FERNANDES ALVES LTDA	CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10
264	SHIGEMOTO & CIA LTDA	CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3AB3FA5E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 096/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
239	DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME	CNPJ sob o nº 82.416.710/0001-61
240	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ sob o nº 07.939.649/0001-11
241	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES GELA BOCA LTDA. - ME	CNPJ sob o nº 05.261.360/0001-60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F756AD92

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA - PRANCHA, PARA MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MANGUEIRAS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 098/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
236	E. SANDRIN - MADEIREIRA LTDA – ME	09.154.687/0001-94

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 06 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:718118B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS INFANTIS E BANCOS PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E LOCAIS DE RECREAÇÃO - COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 140/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
334	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - EPP	CNPJ nº 18.066.360/0001-51
335	METALURGICA LAMB – EIRELI - ME	CNPJ nº 14.037.993/0001-80
336	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. – EPP	CNPJ nº 30.871.504/0001-48

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:27C8832C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES VOLKSWAGEM E MICRO ÔNIBUS MARCOLOPO/AGRALE VOLARE E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS CAMINHÕES FORD, VANS MB SPRINTER E MICRO ÔNIBUS MARCOLOPO/AGRALE VOLARE. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 151/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
327	ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA. - EPP	CNPJ nº 37.675.896/0001-19

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:964AB236

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 152/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
333	A. PICOLOTTO - ME	CNPJ nº 20.447.746/0001-55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:98A814CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 037/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Alfredo Sokolowski Kunz	34° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de junho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EFDA64B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMAS - RESOLUÇÃO Nº 010/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR

Resolução nº 10/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Recurso PPAI, 2º Semestre de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº08/2019 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: APROVAR a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, recurso Estadual, referente do 2º Semestre do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Doutor Ulysses- Pr.
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 10 de Junho de 2022

PRISCILA DE BARROS ALEXANDRE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2C7FD2BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 091/2022 SÚMULA: ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA- REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

APrefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, para o biênio 2021-2022 os seguintes membros:
I. Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Elisangela do Carmo Moreira Pires
Suplente: Débora Cristina Fernandes de Campos

Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Pedro Stanislau dos Santos
Suplente: Luciele Aparecida Scheidt

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:Emanuelle de Matos
Suplente: Ivina Mara Cordeiro da Silva

II. **Representantes da Sociedade Civil**:

Associação de Apicultores e Meliponicultores de Fernandes Pinheiro:
Titular:Antonio Ivair Vieira dos Santos
Suplente: Ivalmor Pedro Caragnato

Associação de Agricultores Rurais do Angaí:
Titular:Eduardo dos Santos Stelle
Suplente: Ademar Stelle

Associação Queiflor do Florestal:
Titular:Ednilson Andriola
Suplente: Altair Ganz

Associação Agro Aparecida do Manduca:
Titular:Marcio Taiock
Suplente: Franciely Meira Cuts

Associação de Moradores e Produtores Rurais União e Trabalho do Avencal:
Titular:Ivone de Moura dos Santos Mollmann
Suplente: Maria da Luz Borges de Ramos

Artigo 2º- A diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fernandes Pinheiro – CONSEA – passa a ser composta pelas seguintes pessoas:
Presidente: Marcio Taiock
Secretária – Geral: Luciele Aparecida Scheidt
Secretária - Executiva: Luciane Pszedzimirski Bello Tribek

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 236/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:C73BDA16

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 094/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Sr. EDNILTON PABIS PACONDES, CPF nº. 073.101.869-90, matrícula funcional 1057-1, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, a partir de 13/06/2022.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:7FEBE9D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.° 095/2022 SÚMULA: NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO- EDNILTON PABIS PACONDES

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público n° 01/2021 e edital de convocação n° 012/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado EDNILTON PABIS PACONDES, portador da C.I.R.G. 10.XXX.XXX-4, inscrito no CPF/MF sob n° 073.XXX.XXX-90, *para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, a partir de 13/06/2022.*
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:97DB39C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO – PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2022

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da sindicância administrativa destinada a apurar o fato de trata o ofício nº 03/2022, nos seguintes termos:
Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, e adotar seus fundamentos para determinar o arquivamento dos autos ante a ausência de prova dos fatos.

Publique-se.
Arquive-se.

Fernandes Pinheiro, 08 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:B331428C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.° 096/2022 SÚMULA: NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO- MARIA GABRIELA P. DE FREITAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público n° 01/2021 e edital de convocação n° 012/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS, portadora da C.I.R.G. 13.XXX.XXX-1, inscrita no CPF/MF sob n° 096.XXX.XXX-56, *para o cargo efetivo de PSICÓLOGO 40H, a partir de 13/06/2022.*
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:1EADD8BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 136/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Valor.....: 119.850,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 10/06/2022 Término: 09/06/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2022
Recursos.....: Dotação: 1.007.4.5.90.61.00.00.00.00 (309) Saldo: 155.000,00
Objeto.....: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura dos blocos A, B, C e D da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória - Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais, Munícipio de Flor da Serra do Sul, Paraná.

Flor da Serra do Sul, 10 de Junho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:C12A35AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 183/2022

PORTARIA Nº 183/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. Geremias Gomes de Moraes, inscrito no Rg n° 149490884 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Vigia, para exercer suas funções nas Escolas Municipais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de FLOR DA SERRA DO SUL – PR, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, Pr, 10 de junho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:A971B47B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 184/2022

PORTARIA Nº 184/2022

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** para a servidora pública municipal Sra. FRANCISQUELI CRISTINA CAUS**,** inscrita no RG nº 10.357.432-3- SSP – PR, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 98, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 13 de junho de 2022, devendo retornar às suas atividades laborais em 11/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de junho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:FF1A2C95

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 185/2022

PORTARIA Nº 185/2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **INÊS PERONDI LOPES,** portadora do RG nº 2146163 - SSP-SC, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 13 de junho de 2022, devendo retornar às atividades em 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 10 de junho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:E9552B27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

DATA: 06/06/2022 **PROCESSO:** Nº004/2022					
CONTRATANTE					
Câmara Municipal de Flórida					
CONTRATADO(A)					
Fornecedor: Macena & Galeriani Comércio Ltda Me , 09.337.380/0001-29, CNPJ: 09.337.380/0001-29 **Endereço:** , Avenida Carneiro Leão 1052 **Bairro:** Zona 09 **Cidade:** Maringá -PR					
OBJETO					
Aquisição de mesas plásticas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Flórida.					
JUSTIFICATIVA					
Necessidade de obter mesas plásticas a serem utilizadas nas dependências do prédio.					
DESPESA					
Programática		**Descrição**			
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			
ITEM(S)					
Item	**Descrição**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	Mesa plástica	03	Duoplast	79,00	221,70
				Valor Total	**R$ 221,70**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ADENILSON JORGE
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi
Código Identificador:D55F5EB3

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA
CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração da avaliação atuarial anual, incluídas as simulações de alterações de aposentadorias conforme as regras do Estado do Paraná e da União, para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Flórida, 05 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Presidente FPSSPMF

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:F2656C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208-SME, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 208-SME, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Revoga a designação para ministrar aulas além do padrão no centro municipal de educação infantil, da professora de educação infantil Elizabete Helena Viana.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de junho de 2022, a designação para ministrar 15 horas/aulas semanais, além do padrão, da professora de educação infantil Elizabete Helena Viana, matrícula 2-01235, designada por meio da Portaria nº 204-SME de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:7552FD19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209-SME, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 209-SME, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a designação para ministrar aulas além do padrão no Centro Municipal de Educação Infantil, da professora de educação infantil Michelle Quaquio.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 6 de junho de 2022, a designação para ministrar 15 horas/aulas semanais, além do padrão, da professora de educação infantil Michelle Quaquio, matrícula 2-01190, designada por meio da Portaria nº 204-SME de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:6FAA123A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 13 de junho de 2022, às 09h00min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	KAUANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C9F54CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.
Data e horário: 13 de junho de 2022, às 09h30min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	JANICLER GUARDA

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B8EB0553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA. – ME** ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 002/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, con Fica prorrogado o período de execução do contrato até a data de 28 de outubro de 2022 e o período de vigência do contrato até a data de 28 de dezembro de 2022.forme o contido no Processo Administrativo nº 5849/2022.
Fica prorrogado o período de execução do contrato até a data de 28 de outubro de 2022 e o período de vigência do contrato até a data de 28 de dezembro de 2022.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8A7D0C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 662/2021 – Tomada de Preços nº 11/2021.
OBJETO: Instalação de estrutura pré-moldada de 20X60m e 15m de altura, com área de 1.200,00m2, fundação, pilares e vigas em concreto armado, tesouras e terças metálicas, cobertura em aluzinco, fechamento de paredes em placas de concreto e chapas de aluzinco, sobre os lotes rurais nº 10 e 14 da gleba 92-FB, na Rodovia PR-483, KM 18, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução e de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5909/2022.
Fica prorrogado o prazo de execução até a data de 31 de agosto de 2022 e o prazo de vigência até a data de 01 de dezembro de 2022.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C6922363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 – Processo nº 277/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – AQUECER & ILUMINAR EIRELI. CNPJ nº 37.197.221/0001-01. Itens 16 R$ 736,50; 17 R$ 753,00; 18 R$ 423,00.
2 – DOUGLAS POSSAN EIRELI. CNPJ nº 15.332.845/0001-51. Itens 5 R$ 5,62; 6 R$ 5,00; 8 R$ 4,20; 10 R$ 18,90; 11 R$ 16,24; 15 R$ 168,60; 19 R$ 13,12; 26 R$ 35,00; 29 R$ 2.848,00; 30 R$ 4.159,00; 31 R$ 4.429,00; 35 R$ 2.848,00; 36 R$ 4.159,00; 37 R$ 4.429,00.
3 – ECOLUMEN SOLUÇOES ELETRICAS LTDA. CNPJ nº 43.118.032/0001-07. Itens 12 R$ 18,90.
4 – ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS. CNPJ nº 00.226.324/0001-42. Item 013 R$ 103,90.
5 – ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ nº 36.999.018/0001-96. Itens 004 R$ 12,59; 9 R$ 276,00; 24 R$ 69,90; 25 R$ 149,00; 29 R$ 2.848,00; 30 R$ 4.159,00; 31 R$ 4.429,00; 35 R$ 2.848,00; 36 R$ 4.159,00; 37 R$ 4.429,00.
6 – GR COMERCIO EIRELI. CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Itens 27 R$ 124,00**.**
7 – MULTILUZ COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 31.128.170/0001-80. Itens 02 R$ 23,10; 03 R$ 110,00; 020 R$ 116,13.
8 – RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP. CNPJ nº 04.176.836/0001-00. Itens 28 R$ 86,89; 34 R$ 86,89.
ITENS FRUSTRADOS / DESERTOS: 001; 007; 014; 021; 022; 023; 032; 038.
VALOR TOTAL R$ 1.445.579,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, e quinhentos e setenta e nove reais).

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:AD39792E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de escritório de advocacia especializado de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição de ação judicial, com o fito de apurar a demanda singular de reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 44.553.604/0001-30

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R$
1	81367	Prestação de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS mediante elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União, nos repasses mensais das cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios.	3.460.421,63

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 43/2022: R$ 3.460.421,63 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A5C16429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 – Processo nº 341/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para locação por hora trabalhada de pá carregadeira de rodas, trator de esteiras, motoniveladora, mini carregadeira, rolo compactador vibratório com pé de carneiro, retroescavadeira com tração 4x4, escavadeira hidráulica, rolo compactador vibratório, caminhão pipa, caminhão caçamba basculante tração 6x4, rompedor hidráulico e guindaste hidráulico, para atendimento das atividades da Municipalidade, considerando a revogação do pregão nº 52/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI. CNPJ nº 14.056.615/0001-44. ITENS 04 - R$ 214,00; 06 R$ 325,00; 08 R$ 306,66; 09 R$ 226,00; 10 R$ 206,66.
2 – TRANS MAESTRI LTDA. CNPJ nº 09.367.994/0001-53. ITEM 11 - R$ 458,50.
DESERTOS: 01, 02, 03, 05, 07 e 12
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.150.448,00 (dois milhões cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:ED427F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 – Processo nº 430/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de areia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº

251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – ARMINDO DE OLIVEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº 00.394.608/0001-48. ITENS 01 - R$ 180,00; 02 R$ 180,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2405F044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROSELAINE PONTES DE ALMEIDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 519/2022 - Processo inexigibilidade nº 42/2022.
OBJETO: Contratação de serviços para ministrar treinamento para formação continuada de professores da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, sobre o tema: música como instrumento do planejamento docente.
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR TOTAL: R$ 9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da Nota Fiscal apresentada>
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2CD74CF8

DRH
EDITAL 245-22 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-ÁREA RURAL - RIO TUNA PSS 353-2021

EDITAL Nº 245/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA RURAL (RIO TUNA)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
2º	TAIMARA CRISTINA FERRAZ	13.531.471-4 SSP/PRr	14/04/1998	20

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:F1680982

DRH
EDITAL 246-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL -ÁREA URBANA PSS 353-2021

EDITAL Nº 246/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
197º	ELIANE DE LIMA RODRIGUES	8002467-3 SSP/PR	19/05/1981	20
198º	ANA PAULA SOARES	88010442	27/05/1981	20

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:6C5FFA7A

DRH
EDITAL 247-22 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-ÁREA RURAL - NOVA CONCÓRDIA PSS 353-2021

EDITAL Nº 247/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA RURAL (NOVA CONCÓRDIA)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
2º	VERA ANTUNES DOS SANTOS	91888394 sesc	31/03/1986	20

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:2B743E39

DRH
EDITAL 248-22 FARMACÊUTICO PSS 353-2021

EDITAL Nº 248/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – FARMACÊUTICO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
4º	ELISA CAROLINE CELLA	103272319 - SSP/PR	19/07/1992	71

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:D38B1F35

DRH
EDITAL 249-22 ENFERMEIRO UNIDADES DE SAÚDE PSS 353-21

EDITAL Nº 249/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – ENFERMEIRO (UNIDADES DE SAÚDE)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
11º	VERONICA NICLOTE DA CRUZ	21441163	27/07/1956	63

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:E5E0F752

DRH
EDITAL 250-22 TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADES DE SAÚDE PSS 353-2021

EDITAL Nº 250/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste**

Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UNIDADES DE SAÚDE)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
26º	ANGELISE LIDIANE ANIBALE	86679205 - SSP/PR	24/12/1981	28
27º	MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN.	10846291-4 - SSP/PR.	27/07/1999	28

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:19B3BB51

DRH
EDITAL 251-22 NUTRICIONISTA PSS 353-2021

EDITAL Nº 251/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – NUTRICIONISTA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	DANIZE BITTENCOURT GONÇALVES	32417086 -SSP/PR	03/06/1978	75

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:DDF5FC84

DRH
EDITAL 252-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - CMEI PSS 353-2021

EDITAL Nº 252/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
35º	JAINE MEUREN DA SILVA OLIVEIRA	130960227 - PPR/PR	20/09/1994	52

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:5160DE58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO N.º 002/2022 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 002/2021

ADITIVO N.º 002/2022 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 002/2021
CONTRATO: Nº 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR
CONTRATADA: CLIC SISTEMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12MESES.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.06.2023
DATA DA ASSINATURA: 10.06.2022

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 10 de junho de 2022.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:E8947B33

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 348-2022

Portaria nº. 348/2022

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR E SERVIÇOS DIVERSOS NAS ESCOLAS.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **MAYRA AMÂNCIO**, portadora do RG N.º 10.736.980-5, para o cargo de Coordenador de Merenda Escolar e Serviços Diversos nas Escolas desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:C24A9C85

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº347/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão Executiva e Comissões do Estabelecimento de Ensino que promovera as Eleições ao Cargo de Diretor Escolar da rede municipal de ensino do Município de General Carneiro, e da outras providencias:

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme relação abaixo os membros das comissões de Eleição ao cargo de diretor escolar:

COMISSÃO EXECUTIVA Responsável pelo Processo Eleitoral ao cargo de Diretor Escolar na Rede de Ensino Municipal de General Carneiro - PR
MARIA SALETE DE OLIVEIRA VOLENKEVICZ – Presidente
JAQUELINE DIELI MORAES - Membro
DULCIDIA ADRIANE MIERSCH - Membro
DONAZIR NATEL STEPSUK- Membro
NEUZA BARRIDA GIROTTO - Membro

Comissões responsáveis pela ELEIÇÃO de Direção Escolar nos Estabelecimentos de ensino:
1- Escola Municipal Professor Irineu Gonçalves - INEP - 41116780
Representante do corpo Docente: Cristiane Medeiros Machado Montoski
Representante da APMF: Roseli Aparecida dos Santos Batista dos Santos
Representante dos Funcionários: Adriane Bernardi

2- Escola Municipal Elay conceição Moura e Silva - INEP - 41116712
Representante do corpo Docente: Denair Aparecida Mendes Dias
Representante da APMF: Jose Theodoro dos Santos
Representante dos Funcionários: Juliana Aparecida Souza

3- Centro Municipal de Educação Infantil Eresmira dos Anjos Ferreira- INEP - 41147642
Representante do corpo Docente: Eva Adriana Pelentier da Silva
Representante da APMF: Carla Patrícia Bianchini
Representante dos Funcionários: Michele de Fatima da Silva

4- Centro Municipal de Educação Infantil Arlene Vensão Lammel - INEP - 41384857
Representante do corpo Docente: Rocio Aparecida Fernandes Teixeira
Representante da APMF: Deiziele de Fatima Silva
Representante dos Funcionários: Enio Grochoviski

5- Escola Municipal Maria Jose Kukul dos Anjos - INEP - 41116836
Representante do corpo Docente: Adriane Franco da Silva
Representante da APMF: Sandra Dutsol Maguelniski
Representante dos Funcionários: Ilse Jakubiu

6- Escola Municipal Monteiro Lobato - INEP - 41116844
Representante do corpo Docente: Sirlene da Aparecida Freitas Pelentier
Representante da APMF: Vanderleia Emer
Representante dos Funcionários: Anita Dudek

7- Escola Municipal Professora Therezinha Kruskievicz da Rocha- INEP - 41160088
Representante do corpo Docente: Ana Flavia Puff
Representante da APMF: Taise Aline Menegasso
Representante dos Funcionários: Rozane Pichurski

8- Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas- INEP - 41116747
Representante do corpo Docente: Maria Cricelda Ferraz de Oliveira
Representante da APMF: Irondina de Aparecida dos Santos
Representante dos Funcionários: Eliane Marques

9- Escola Municipal Dom Carlos Bandeira de Mello - INEP - 41116658
Representante do corpo Docente: Daniele Ferreira
Representante da APMF: Nelci Amancio de Souza
Representante dos Funcionários: Sionara Nathel Kramer Cordeiro

Art.2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

General Carneiro, Estado do Paraná em 06 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C6A59571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N° 157/2019
TERMO ADITIVO N°003/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA NAYARA ABRÃO DEL CLARO – MEI.

Ao décimo dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº

75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa **NAYARA ABRÃO DEL CLARO – MEI.** Sediada na Rua Prudente de Morais, 300, Sala 05, Centro, Porto União – SC, inscrita no CNPJ nº. 21.987.322/0001-46 neste ato representado pela **Sra. Nayara Abrão Del Claro Mayer.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREZOS – O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com inicio no dia **12/06/2022** e termino no **dia 12/06/2023.**

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:3DFF06A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 033/2022
Processo Licitatório nº 105/2022
Adjudicação: 10/06/2022
Contratada: **GEFFERSON TELL WOGINSKI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PONTO DA JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.

JOSÉ GILMAR KANZLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:0C87BDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 033/2022
Processo Licitatório nº 105/2022
Homologação: 10/06/2022
Contratada: **GEFFERSON TELL WOGINSKI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PONTO DA JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.

Valor da Despesa: R$ 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois reais).

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:141BB8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 156/2022
Dispensa de Licitação nº 033/2022
Processo Licitatório nº 105/2022

Contratada: **GEFFERSON TELL WOGINSKI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Valor da Despesa: R$ 7.272,00 (Sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Vigência: 10/06/2022 a 10/12/2022

Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.36.00.00.00.00 (32)

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PONTO DA JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.

General Carneiro, 10 de junho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:7DA8FD41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 444/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor UEDER BARBOSA PEREIRA OLIVEIRA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, férias regulamentares por 10 (dez) dias para gozá-las no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:97EC9724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 445/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Departamento de Serviços Urbanos férias regulamentares por 30(trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Anderson Francisco	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2020 a 04/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
Denevaldo Ramos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2019 a 10/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0B52263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 446/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora JOANA APARECIDA CASAGRANDE, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3DB67BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 447/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO OS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora KEILA PONTES DA SILVA CUNHA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade, férias regulamentares por 10 (dez) dias para gozá-las no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:98DA9872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 448/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Creonice do Amaral Paixão	Aux. de Enfermagem	06/2019 a 06/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
Dileuza Jovelina dos Santos Teixeira	Aux. De Enfermagem	11/2020 a 11/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
Jocieli da Costa Tobias Vieira	Agente Com. De Saúde	09/2020 a 09/2021	04/07/2022 02/08/2022
Luzinete Andrade Reis Bonette	Agente de Comb. endemias	07/2021 a 07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022
Marli Aparecida Finco	Aux. Serviços Gerais	07/2020 a 07/2021	11/07/2022 a 09/08/202
Pricila Alves de Souza Oliva	Agente Com. De Saúde	09/2020 a 09/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
Shoiti Tanabe	Agente Com. De Saúde	08/2019 a 08/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B20B5B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 449/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 10 (dez) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Daniela Ruggero da Costa	Dentista	07/20121 a 07/2022	11/07/2022 a 20/07/2022
Djesicca Amadei Valente Dias	Dentista	04/2020 a 04/2021	21/07/2022 a 30/07/2022
Eliane Silva Conceição	Técnico de Enfermagem	05/2021 a 05/2022	01/07/2022 a 10/07/2022
Maglia Maria da Costa Fagundes	Enfermeira	07/2019 a 07/2020	18/07/2022 a 27/07/2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:47FD2E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Jessica Ariadny Gomes Tolentino	Agente Com. De Saúde	03/2021 a 03/2022	18/07/2022 a 01/08/2022
Jessica Triano dos Santos Nogueira	Agente Com. De Saúde	02/2021 a 02/2022	11/07/2022 a 25/07/2022
Juliana Ribeiro Diniz Barussi	Auxiliar em Saúde Bucal	07/2020 a 07/2021	11/07/2022 a 25/07/2022
Maria Gorete dos Santos Costa	Auxiliar em Saúde Bucal	07/2021 a 07/2022	11/07/2022 a 25/07/2022
Neiva da Silva Cotrim	Aux. de enfermagem	05/2018 a 05/2019	05/07/2022 a 19/07/2022
Patricia Munuera	Chefe de Div. Central de Vagas	03/2021 a 03/2022	11/07/2022 a 25/07/2022
Rosely Maccari	Enfermeira	11/2019 a 11/2020	11/07/2022 a 25/07/2022
Thais R. Candido de Vasconcelos de A. da Silva	Agente Com. De Saúde	10/2020 a 10/2021	04/07/2022 a 18/07/2022
Valquíria Marcon Peres de Souza	Auxiliar de Enfermagem	03/2020 a 03/2021	04/07/2022 a 18/07/2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CD718BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 061/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (13; 14; 15; 20; 21; 22; 23; 24; 27 e 28 de junho de 2022), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200	NAYARA DA SILVA SILVATRENTIM	8

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) E-mail;

y) Número de telefone;
z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 10 de Junho de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D6C08D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.497/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 09 de junho de 2022, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2017, o senhor HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO, portador do RG. Nº. 9.820.321-4 SSP/PR., para o cargo efetivo de Agente Tributário, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:93806A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.498/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LE

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 09 de junho de 2022, a senhora JULIANA FELIZARI GNOATTO, portadora da RG. Nº. 9.921.767-7 SSP/PR., do cargo de Médico Veterinário, com admissão em 06/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 06 de junho de 2022 o cargo de Médico Veterinário, ocupado pela servidora exonerado no art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 32 Inciso I e artigo 33 da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:86E65DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor DECLAN GESKA FERNANDES, portador do RG. Nº. 10.372.918-1 IIPR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Fortalecimento Familiar, lotado na Secretária de Municipal de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 07 de junho de 2022.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8B564FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2022
CONTRATADO: CONSTRUPACCOR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), no Município de Goioerê-Pr.
VALOR DA DESPESA: R$ 104.303,88 (cento e quatro mil trezentos três reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 10/06/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:190AF39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2.022
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE GOIOERÊ-PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 10/06/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:7D6C15BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2.022
CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 10/06/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:DF37A9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 10/06/22
CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 873,25 (oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 10/06/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:8796AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/2.022 – PMG 038/2.022

Pregão nº. 064/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, com sede no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Paraguai nº 39, Ipiranga, CEP 99.700-504, neste ato representado pelo Srº **DECIO AMAURI GRIEBLER**, portador da cédula de identidade RG nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.476.670-91, residente e domiciliado em Erechim – RS, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
10	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (15LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL	BRINOX	14 UN	198,00
11	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (20LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL	BRINOX	14 UN	221,99
12	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (30LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL	BRINOX	14 UN	254,76

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

DECIO AMAURI GRIEBLER
Griebler e Griebler LTDA

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:1554103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 322/2.022 – PMG 038/2.022

Pregão nº. 064/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, com sede no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, na PC Venâncio Neiva nº 77, Loja 005, Centro, CEP 58.100-246, neste ato representado pelo Srº **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 002977646 SSP/RN, inscrito no CPF nº 090.186.604-00, residente e domiciliado em Cabedelo – PB, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
17	TESOURA ENDODONTICA C/BORDAS ARREDONDADAS PEQUENA (AÇO INOXIDÁVEL)	ABC	20 UN	62,74

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Jose Dantas Diniz Filho

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:24F102BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/2.022 – PMG 038/2.022

Pregão nº. 064/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **L. F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.852.138/0001-32, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Reginaldo Nascimento da Silva nº 165, Jardim Três Marias, CEP 06.790-160, neste ato representado pelo Srº **JOSE CARLOS WOLF ARIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 135654294 SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.817.658-07, residente e domiciliado em São Paulo – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
01	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% + INIBIDOR DE CORROSÃO EM PÓ (SACHÊ) Frasco de 1000ml.	PROSANI	40 FRS	68,75

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

JOSE CARLOS WOLF ARIAS
L. F. Wolf Arias Hospitalares LTDA

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:078D6473

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/2.022 – PMG 038/2.022

Pregão nº. 064/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **POSSATTO & POSSATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, com sede no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu, CEP 86.605-586, neste ato representado pelo Srº **ROGERIO POSSATTO**, portador da cédula de identidade RG nº 1855326 SSP/PR, inscrito no CPF nº 605.159.539-20, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
06	ANESTÉSICO LOCAL INJ. MEPIVACAINA 3% (C/VASOCONSTRITOR) Caixa c/50 tubetes de 1,8ml cada..	DLA	70 CX	127,70

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ROGERIO POSSATTO
Possatto & Possatto LTDA

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:033843D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/2.022 – PMG 038/2.022

Pregão nº. 064/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS**

REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.743.543/0001-39, com sede no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Afranio Francisco Azevedo nº 140, Sala 01, Conjunto Guanabara, CEP 38.080-400, neste ato representado pelo Srº **RODRIGO MILANEZ POSTERARI**, portador da cédula de identidade RG nº 320733130 SSP/SP, inscrito no CPF nº 049.049.676-82, residente e domiciliado em Uberaba – MG, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
14	MALETA ACADÊMICA (MODELO AMAZONAS) EM POLIPROPILENO NÃO PERECIVÉL. Com 2 bandejas e 2 mini-estojo. Dimensões mínima 44x24x22cm.	EMIFRAN	21 UN	205,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

RODRIGO MILANEZ POSTERARI
Posterari Assessoria Tecnica EIRELI

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:65B6FFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/2.022 – PMG 038/2.022

Pregão nº. 064/2.022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, com sede no Município de Leme, Estado de São Paulo, na Rua dos Operários nº 148, Barra Funda, CEP 13.617-210, neste ato representado pelo Srº **YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 310.800.408-54, residente e domiciliado em Leme – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
13	LIXEIRA EM POLIPROPILENO C/PEDAL (CAPAC. 100LTS) BRANCA	JSN	10 UN	259,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

YURI LAVEZZO BORTHOLIN
TY Bortholin Comercial LTDA

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:0F7F2C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI SANTA BÁRBARA, no Município de Goioerê-Pr.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes por apresentarem os documentos de habilitação nos termos do Edital:

Nº	EMPRESA
01	CABRAL&CABRAL ENGENHARIA LTDA
02	R. MUCHENISKI ME
03	IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 10 de junho de 2022

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Presidente da Comissão

PATRICIA DANIELE NERIS
Membro da Comissão

LUCIANA SCUDELER BARRADAS
Membro da Comissão

KÉSIA LOPES DA SILVA MENDES
Membro da Comissão

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:571CBD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	10/06/2022	122,11
Secretaria Tesouro Nacional	FPM	10/06/2022	1.336.138,15
Secretaria Tesouro Nacional	ITR	10/06/2022	5.090,89
Secretaria Tesouro Nacional	IPM	10/06/2022	9.043,51
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	10/06/2022	157.186,60
FNS – Fundo Nacional Saúde	Incremento Temporário Custeio	10/06/2022	250.000,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Covid 19 – SCTIE	10/06/2022	2.266,28
FNS – Fundo Nacional Saúde	Covid 19 – SAES	10/06/2022	55.500,00

Goioerê, 10 de Junho de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:53CF1B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.499/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 463.406,14 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e seis reais e quatorze centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.1.501-INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS/MAT. PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DOTAÇÃO 1038-4.4.30.42-AUXÍLIOS-FONTE 3000	R$ 16.062,40
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.1.343-BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
DOTAÇÃO 1036-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 303	R$ 141.843,74
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	
DOTAÇÃO 1037-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 2017	R$ 250.000,00
1202.10.302.0012.2.072-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO DE CUSTEIO	
DOTAÇÃO 919-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 1020	R$ 55.500,00
TOTAL	R$ 463.406,14

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício das fontes de recursos 1020 e 2017 nos valores de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) respectivamente e serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.1.501-INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS/MAT. PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
DOTAÇÃO 899-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 3000	R$ 16.062,40
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.1.343-BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
DOTAÇÃO 259-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 303	R$ 141.843,74
TOTAL	R$ 157.906,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:876A80C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS - CREDENCIAMENTO N.º 007/2022

AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS - CREDENCIAMENTO N.º 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM- PR, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que promoverá sorteio de leiloeiros do Credenciamento 007/2022, cujo objeto constitui no credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Goioxim - PR.
Na oportunidade, a CPL CONVOCA todos os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, a se realizar no dia 20/06/2022 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 184, Centro (Sala de Licitação), Goioxim - PR.
Comunica-se ainda que os leiloeiros que na data do sorteio não estiver enviado seus documentos para credenciamento, irão compor o final da lista do sorteio realizado, conforme disposto no edital de credenciamento.

Goioxim, 10 de junho de 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:CCC012EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 286/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação e reforma de mobiliários, para manutenção de painel, armários, tampos e prateleiras, inclusa montagem e instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaíra.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, II.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pelo Presidente Sr. Raufi Edson Franco Pedroso.
CONTRATADO: NELSON TERUO OKADA 30097568953, CNPJ 24.222.280/0001-40.
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente; Subgrupo 4.4.90.52.4200 – Mobiliário em Geral; e Grupo 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subgrupo 3.3.90.39.2000 – Manutenção e Conservação de bens móveis de outras naturezas.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, 10 de junho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6B7FBE05

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 ID TCE 336

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 ID TCE 336

Processo Administrativo: 308/2022
Contratação por: Dispensa nº 15/2022
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42
Contratada**: STOP CAR AUTO CENTER LTDA ME,** CNPJ nº 11.312.928/0001-28
Objeto**: Aquisição de peças para manutenção/conserto de Ford Fiesta da frota da Câmara Municipal de Guaíra, incluso montagem e instalação.**
Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 10 de junho de 2022.
Valor total: **R$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais).
Recursos: Recursos próprios
Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001
Natureza da despesa: 3.3.90.30.0000 – Material de consumo
Subgrupo: 3.3.90.30.3999 – Outros materiais para manutenção de veículos, do orçamento da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra, 10 de junho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:0DFD5695

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 ID TCE 336

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 ID TCE 336

Processo Administrativo: 303/2022
Contratação por: Dispensa nº 14/2022
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42
Contratada**: RIEDI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 77.310.928/0001-05
Objeto**: Revisão de 10.000 km obrigatória do veículo oficial Chevrolet Cruze LTZ da Câmara Municipal de Guaíra, para manutenção de garantia do fabricante, incluso aquisição de peças e execução dos serviços necessários.**
Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 10 de junho de 2022.
Valor total: **R$ 926,07** (novecentos e vinte e seis reais, sete centavos).
Recursos: Recursos próprios
Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001
Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Subgrupo: 3.3.90.39.1999 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos, do orçamento da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra, 10 de junho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E2A00B1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 37.581.390/0001-40**, vencedora do item 270 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:72A0A955

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP.** inscrita no **CNPJ 23.297.441/0001-00**, vencedora do item 413 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:24DB7A0C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 02.248.312/0001-44**, vencedora dos itens 154, 198, 273 e 275 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:465690EA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME.** inscrita no **CNPJ 26.847.096/0001-11**, vencedora dos itens 6, 19, 116, 141, 155, 160, 163, 165, 233, 285, 403 e 438 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:834FB51F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 41.550.166/0001-69**, vencedora dos itens 179, 185, 191, 194, 206, 210, 212, 215, 217, 218, 231, 296, 361, 373, 410, 411, 412 e 440 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FC8B0BAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ 19.316.524/0001-14**, vencedora dos itens 74, 75, 76, 78, 79, 182, 201, 202, 203, 204, 216, 232, 253, 297, 298, 311, 331, 336, 342, 376, 386, 387, 389, 391 e 426 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:412C8536

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e

higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 41.511.821/0001-70**, vencedora dos itens 300 e 434 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:ED35E8AC

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 06.316.353/0001-81**, vencedora dos itens 240, 272, 303, 329, 334 e 378 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3815BC2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 28.791.011/0001-56**, vencedora dos itens 226, 379 e 404 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0BA2A3B6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI.** inscrita no **CNPJ 40.380.377/0001-38**, vencedora dos itens 266 e 400 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:EB5695E5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** inscrita no **CNPJ 21.153.043/0001-87**, vencedora dos itens 179, 185, 191, 194, 206, 210, 212, 215, 217, 218, 231, 296, 361, 373, 410, 411, 412 e 440 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7B0C211E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 30.881.804/0001-08**, vencedora dos itens 42, 44, 68, 104, 105, 118, 119, 161, 170, 171, 254, 323, 333, 345, 409, e 439 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C181086E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.** inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, vencedora dos itens 34, 38, 39, 40, 43, 222, 225, 227, 230, 235, 245, 283, E 415 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:792E1648

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 28.199.997/0001-70**, vencedora do item 190 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:94C44767

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ**

17.855.864/0001-98, vencedora do item 299 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F550DB3F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** inscrita no **CNPJ 38.120.208/0001-17**, vencedora dos itens 401, 406 e 414 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B17AC5FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 41.141.956/0001-90**, vencedora dos itens 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 328 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:539A2148

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.** inscrita no **CNPJ 39.905.061/0001-33**, vencedora do item 299 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5BB5A51E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI.** inscrita no **CNPJ 32.708.161/0001-20**, vencedora dos itens 73, 236, 248 e 295 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:523FFB35

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.** inscrita no **CNPJ 26.984.213/0001-99**, vencedora dos itens 67, 69, 70, 71, 209, 262, 344, 357, 380, 418, 419, 421, 422, 423, 424, 427 e 428 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9BCB552A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 28.537.922/0001-51**, vencedora dos itens 82, 85 e 264 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C9C57768

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** inscrita no **CNPJ 34.686.134/0001-20**, vencedora do item 223 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F7535B4B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ 21.831.246/0001-85**, vencedora dos itens 167, 189, 256 e 381 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AB705D43

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ 27.066.602/0001-06 4**, vencedora dos itens 25 e 26 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:71E55F13

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 097/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.** inscrita no **CNPJ 07.976.695/0001-90**, vencedora dos itens 186 e 187, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D34257EE

CONSAMU
PORTARIA Nº 190/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a Função Gratificada de Coordenador Médico Clínico da UPA Tancredo Neves, o Sr. Rogério Marlon Machado, RG nº 4.334.763-2 SSP-PR, portador do CRM PR Nº 28261, com gratificação de 29%, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.
Cascavel, 10 de junho de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:944EAD52

PROJUR
PORTARIA Nº 267/2022 DATA: 10.06.2022 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 231/2021, 313/2021 e 1.416/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Elizia Dias de Araujo Batista	9.401.337-2 - SESPII/PR	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
Jair Kirch	4.644.688-7 - SESPII/PR	2020/2021	11/07/2022 a 20/07/2022
Roberto Aires de Oliveira	4.050.535-0 - SESPII/PR	2020/2021	11/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F32EEEC0

PROJUR
DECRETO Nº 191/2022 DATA: 10.06.2022 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 E ANTERIORES NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2022, as fontes de recurso para despesa ID USO 000 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica			
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica			
Funcional: 0002.0062.0006			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
46	3339091000000000000 - Sentenças judiciais	0	120.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
383	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	80.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2021 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1DC905DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE COBERTURA DA ESCOLA WILSON JAN DE GIULI, com área de 1.269,64m².**
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE GUARACI.***
CONTRATADO:**ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME.**
CNPJ:**78.342.565/0001-44**.
VALOR: R$284.969,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA:10/06/2022.
VIGÊNCIA: 10/12/2022.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0F92339B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167 / 2022

PORTARIA Nº 167 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais em seu favor, para participar da Reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, e 01 (uma) diária em favor da Secretária da Assistência Social, para tratar de assuntos referente a Pasta na cidade de Londrina/Pr, no dia 10/06/2022.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5B14EA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, ITEM CONSIDERADO DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO ANTERIOR N. 004/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 10 de junho de 2022.

ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:823279C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 11/2022

AVISO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 11/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, vem através deste ato comunicar a licitante System Seg Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.666.709/0001-35, a inabilitação na licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes da comunidade de tagaçaba porto da linha, em

atendimento a secretaria municipal de educação. Ao qual fica notificada, querendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso.

Guaraqueçaba, 09 de junho de 2022

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:D77D86BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 574 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 227.881,87 (DUZENTOS E VINTE E SETE E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 227.881,87 (Duzentos e vinte e sete e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.002.10.305.0006.2501 Incentivo Financ. Custeio-Operação Verão 2021/2022.
469 3.3.90.39.00.00 3355 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridíca R$ 227.881,87

Total R$ 227.881,87

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito do que trata o Artigo1º, serão utilizados recursos nos termos do Início I do $ 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 227.881,87 (Duzentos e vinte e sete e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), provenientes de SUPERAVIT.

Artigo 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 10 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9E2EB835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 575 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 21.335,04 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.335,04 (Vinte e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.003.10.301.0006.2509 Construção de Unidade de Saúde-Ponta do Lanço
543 44.90.51.00.00 2518 Obras e Instalações R$ 21.335,04

Total R$ 21.335,04

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 21.335,04 (Vinte e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), provenientes de SUPERAVIT.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 10 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:EEFD46F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2022 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 02/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 353/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 02/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para o preenchimento das vagas das Secretarias Municipais, a partir do dia 13 de junho de 2022:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BATUVA/COMUNIDADE QUILOMBOLA

Insc	Nome	Função	Resultado
584	RENATA ROSA P. FRANCO	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado

Artigo 2º - O prazo da contratação será de 13 de junho de 2022 até 13 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 10 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:795425A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 576 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.60000 (Dois mil e seiscentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 04 - Controladoria do Município
Unidade : 01 – Controladoria do Município
Funcional : 04.001.04.122.0002.2302 Funcionamento da Controladoria do Município

15 3.3.90.39.00.0 1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 2.600,00

Total R$ 2.600,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 2.60000 (Dois mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 02 - Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito
Unidade : 01 – Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito
Funcional : 02.001.04.122.0002.2300 Funcionamento do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

6 3.3.90.33.00.0 1000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.600,00

Total R$ 2.600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 10 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:DAB85224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2022 CMDCA HONÓRIO SERPA

SÚMULA: PÚBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA MEMBRO TITULAR E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR PARA A GESTÃO 15/06/2022 à 09/01/2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 598 de 25 de Agosto de 2014, através da Comissão Organizadora conforme resolução nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da Eleição Suplementar para Membro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar:

Classificação	Votos	Nome
1º	174	Andreia Dias de Morais
2º	167	Patricia Marcolino de Quadros
3º	68	João Marcos de Oliveira

Art. 2º Os três candidatos estão convocados para ato de posse no dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 10 de outubro de 2022.

EVANDRO JOSE ALBINO
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:35CB27A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2021 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 89/2021, Referente Inexigibilidade 03/2021. **SILVANA APARECIDA LARA**, inscrita no CPF sob o nº 014.718.969-19, portadora do RG nº 6.426.452-5, residente Chácara Nossa Senhora de Lourdes, comunidade de Nossa Senhora de Lourdes, zona rural de Honório Serpa-Pr.Fica prorrogado prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência dos serviços lá pactuado, o fazendo por mais 90 (Noventa) dias com inicio no dia 11/06/2022 e término no dia 10/09/2022 , bem como o quantitativo do Item 01 em 25%. **Fundamento:** §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Valor do aditivo R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

Honório Serpa, 10 de Junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:73FE8509

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax: (46) 3245-1130 e 3245-1122.
85.548-000 Honório Serpa Paraná
E-mail: edersonrecursoshumanos@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Contratante:		CNPJ
MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA		95585444/0001-42
Endereço:	Cidade:	Estado:
RUA ELPÍDIO DOS SANTOS, 541	HONÓRIO SERPA	PARANÁ
Contratada (a):		UF:
IVONETE ALVES OZORIO		PARANÁ
CPF: 040.425.219-24	RG: 8.132.508-1	
Endereço:	Cidade:	Estado:
AV. JULIO SCHEIB	HONÓRIO SERPA	PARANÁ

As partes firmaram contrato Nº 01/2021, no **Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** por prazo determinado, com vigência de 13 de dezembro de 2021 e término 10 de junho de 2022, o qual está sendo prorrogado até 10/11/2022 nas seguintes condições ;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Processo de Seleção Simplificado aberto através do Edital nº 01/2021 de 30/09/2021 e Contrato número 01/2021, de 13/12/2021,. celebrado entre as partes, onde a contratada, ora EMPREGADA, está trabalhando na Departamento Municipal de Saúde, ficando à disposição do respectivo órgão, podendo prestar serviço em unidade da zona rural e/ou urbana deste Município, a critério do teste seletivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando que houve a necessidade de mais 06 meses, posto que o Edital nº 01/2021, ampara até a atual data, justifica pois temos uma demanda por falta de profissionais no Departamento, o município resolveu prorrogar o presente contrato.
CLÁSULA TERCEIRA: O presente contrato possui vigência de 13 de dezembro de 2021 à 10 de junho de 2022, a qual está sendo prorrogado até dia 10/11/2022
CLÚSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições.
E por estarem assim acertados, EMPREGADOR e EMPREGADA assinem este instrumento aditivo, que segue assinado em duas vias na presença das testemunhas infra-subscritas.

HONÓRIO SERPA, 10/06/2022

Pregador	Empregada
LUCIANO DIAS	***IVONETE ALVES OZORIO***
Prefeito Municipal	

EDERSON LUIZ DOS SANTOS	***JONES ALMEIDA***
Diretor Departamento De Recursos Humanos	Dirietor Dep. Administração

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:76A1B7FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PR**, com sede à Rua Manoel Abrantes Filho, nº 322 – Jd. Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.899.909/0001-62, neste ato, representada por seu Vereador Presidente, Sr. Anderson de Abreu Viana.

CONTRATADA: CONSULTOR PÚBLICO LTDA. (Nome Fantasia: *CONSULTOR.ONLINE)*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.622.465/0001-80, inscrição estadual isento – inscrição municipal nº 253216, com sede na Rua Montevideo, nº 825 Casa Sobrado B Sala C, Vila Morangueira, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.030-470, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Ivan Claudemir Simão, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 4646340-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 842.449.689-20 – Fone: (44 997 388 007),

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação de Servidores e Vereadores da Câmara Municipal sobre análise legislativa da LDO 2023, com carga horária de 8 horas, IN COMPANY.

VALOR: O valor Global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias contados da assinatura do presente instrumento.

Município de Iguaraçu, estado do Paraná, 01 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Iguaraçu
CNPJ/MF 80.899.909/0001-62
ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:0DABC1BF

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, de 31 de Maio de 2022.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Iguaraçu.

Dispõe sobre a Prestação de contas do 1º quadrimestre do Relatório Detalhado de Gestão do Quadrimeste Anterior(1° RDQA) do Orgão Executor da Saúde do Municipio de IGUARAÇU, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de IGUARAÇU, em audiência pública realizada em 31 de Maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 20/1993.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012.
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o 1º Quadrimeste do Relatório detalhado de Gestão, referente ao ano de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNA BARBOZA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2022 -CMS- nos termos do § 2°, Art. 1°, da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:10B99157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 02º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: BALDINI ASSISTENCIA MEDICA
CNPJ:13.686.503.0001-04
OBJETO: O CREDENCIADO **prestará** serviços de CIRURGIAS de UROLOGIA, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 003/2022. Processo de Inexigibilidade 018//2021.
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 07 de junho de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

BALDINI ASSISTENCIA MEDICA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:143CD5BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E4046170

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D04C9C28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital N° 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação n° 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir do dia 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60334DA8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **LUCILEIA FALTZ ABDALLAH,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9C6FDAD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2021 à 01/06/2022, a contar de 15/07/2022 à 29/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0118CC5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.963-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 29/02/2021, a contar de 01/07/2022 à 30/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:76ED7775

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **EVELYN TROMBINI MALAVOSI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022 a contar de 18/07/2022 à 01/08/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4AF6A638

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 08 de junho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora LETICIA DE LIMA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3482FEE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2020, contar de 21/06/2022 à 30/06/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3A476D94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO DE AVES DA PLUSVAL NA CIDADE DE IPORÃ/PR DA RODOVIA PRC-272, TRECHO ENTR. PT-490- AC. FRANCISCO ALVES, CÓDIGO SER 272S0473PRC, SEGMENTO KM 512,485 AO KM 513,945, NUMA EXTENSÃO DE 1,46 KM, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 09h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Empreitada Global.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 12/07/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Alvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 10 de junho de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C2B4C7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2022 PMI-PROCESSO 093/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração para festividades, para a Secretaria de Esportes do município de Iporã/Pr.

Objeto
Contratação emergencial da empresa **RAQUEL ZULLAI DE AQUINO 02416081985**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.327.921/0001-97, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para

prestação de serviços de decoração para festividades, para a Secretaria de Esporte e Lazer do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	DECORAÇÃO FESTIVIDADE NO GINÁSIO DE ESPORTES	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços será destinada para decoração de festividade no Ginásio de Esporte.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de decoração, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**
5. Valor
O valor total do presente objeto é R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em serviços de decoração.

Iporã/PR, 08 de junho de 2022

JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ED3D389A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Locação de Imóveis: nº 093/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Maria Aparecida Furquim Pivato.
Objeto: Locação de Imóvel, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Iporã, para Almoxarifado.
Valor Total: 34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais).
Vigência: 12/05/2022 á 30/11/2024.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 036/2022 - Processo Administrativo nº 088/2022.

Iporã/Pr. 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E2E329AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Locação de Imóveis: nº 094/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Terezinha Matos de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel para uso do NASF, para Secretaria Municipal de Saúde de Iporã-Pr.
Valor Total: 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, e quinhentos reais).
Vigência: 21/07/2022 á 31/12/2024.
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 035/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022.

Iporã/Pr. 07 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:83523344

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato – Decoração: nº 097/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: RAQUEL ZULLAI DE AQUINO
Objeto: Contratação de empresa, para serviços de decoração para a festividades, da Secretaria de Esportes do Município de Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Vigência: 10/06/2022 á 10/08/2022.
Fundamentação: Dispensa nº 038/2022 - Processo Administrativo nº 093/2022.

Iporã/Pr. 10 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E8E2E0FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato – Equipamentos: nº 098/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para a Secretaria Municipal de Saúde Iporã/Pr.
Valor Total: R$ 10.607,20 (dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).
Vigência: 10/06/2022 á 10/08/2022.
Fundamentação: Dispensa nº 037/2022 - Processo Administrativo nº 091/2022.

Iporã/Pr. 10 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C2485596

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 099/2022

APOSENTA O SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, § 6º, da Lei Municipal n° 835/2022 e Art. 40, § 1º, I, da CEF, Provento Integral – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL NA FORMA DA LEI – Sem Paridade Média das 80% maiores Remuneração, considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
Laudo médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos integrais sem paridade na média das 80% maiores remuneração , a

partir de **14 de junho de 2022**, o Senhor **ALESSANDRO ALBORGHETI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer, concedendo o benefício garantido no Art. 40, § 1º, I, da CF.
I – CONSIDERANDO:

que o referido servidor encontra-se no nível referência **IV** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 1.372,23 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 9% (nove) por cento, no valor de R$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) que totalizou o montante de R$ 1.495,73 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), valor em que se deu o último vencimento;

os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 01/1998 a 05/1998, 06/1998 a 02/1999, 07/2000 a 06/2001, 08/2003 a 01/2010, 07/2010 a 09/2010, 06/2011 a 08/2011, 09/2011 a 09/2011 a 05/2012 e 06/2012 a 04/2022 resultando no valor de R$ 1.692,47 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), que a média aritmética resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o cálculo de aposentadoria se dará pelo valor do último vencimento que resultou no valor de R$ 1.495,73 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.
que a invalidez é decorrente de doença grave, incurável e irreversível levando então o requerente ao benefício com proventos integrais.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:505A60B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Súmula: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Itambaracá-PR, o Projeto Câmara Solidária.

A **Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná**, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Itambaracá-PR, o Projeto "Câmara Solidária", que visa inserir este órgão no convívio da sociedade e contribuir para o bem-estar social de toda a comunidade.

Art. 2º Para a execução desse Projeto, a Câmara poderá selar convênio, de forma voluntária, com instituições públicas e civis em geral, as quais desejem participar do projeto.

Art. 3º Como ações desse projeto, a Câmara poderá realizar campanhas de recolhimento de agasalhos, roupas, sapatos, campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis, campanhas recolhimento de medicamentos que não estão sendo utilizados e também de medicamentos vencidos e que podem causar problemas de saúde quando mal utilizados, bem como combater a automedicação.

Art. 4º A Câmara fica autorizada a realizar palestras sobre vários temas de interesse da sociedade como segurança, saúde, finanças pessoais, doação de sangue, doação de leite materno, entre outros temas.

Art. 5º As instituições civis que desejarem participar do projeto "Câmara Solidária" como possíveis recebedoras das doações, deverão ser cadastradas no projeto, bem como serem coparticipantes do projeto.
§ 1º Poderá ser cadastrada instituições de fora do município que prestem assistência no município.

Art. 6º A Câmara deverá criar uma comissão exclusiva para o desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação do projeto, sendo esta comissão composta por 3 (três) vereadores e mais 2 (duas) pessoas que queiram participar do projeto.

Art. 7º A Câmara fica autorizada a receber doações de equipamentos e insumos para seu desenvolvimento.
§ 1º É expressamente vedado o recebimento de dinheiro para o seu desenvolvimento.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambaracá/PR, em 10 de junho de 2022.

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:253BB3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO 021-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022
Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2022**; Chamada Pública** 006/2022; **Proc. Adm:** nº 046/2022;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr**;**
CONTRATADO: Lucas Eduardo Pelegatti
VALOR CONTRATADO: 8.524,50 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 10 de junho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:877F85E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022
Processo Administrativo nº 051/2022

OBJETO: **Contratação de Empresa para a** Aquisição de Material de Expediente, destinados às Secretarias Municipais
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Emerson Luiz da Silva EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.693.064/0001-92, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua José de Souza Mourão, nº 380, CEP 18.807-060.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 10.849,79 (dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (09/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 083/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:8970C3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022
Processo Administrativo nº 040/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de vidros com serviço de instalação e acessórios para os prédios públicos municipais, destinado às Secretarias Municipais.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Alex Borba - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.673.357/0001-08 e IE nº 90597950-71, com sede na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Bandeirantes, nº 990, Centro. CEP 86.360-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **88.767,50** (Oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (02/06/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 080/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 10 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:70169E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
60 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - P**R**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO** dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00, munidos dos seguintes documentos ***originais e cópias***:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Registro no órgão de classe;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
Conta Salário no Banco BRADESCO

Importante:
- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10	RAFAELA TAVARES BASSETTO	EDUCADOR SOCIAL
11	CAMILA APARECIDA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7C986A0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2020

Vitor Aparecido Fedrigo, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital n.º 020/2020 (Edital de Classificação Final),

RESOLVE:

CONVOCAR *NATALIA SAYURI YARA YAMASHITA*, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, no cargo de **Farmacêutico I**, para comparecer junto à Unidade de Recursos Humanos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito à Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade, ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente, munido de fotocópias dos documentos abaixo relacionado.

Documentos:
A) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista/Isenção e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado da declaração de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual e Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
r) Exames médicos e clínicos para avaliação de capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

2. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:FE5189FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2022

DECRETO N.º 083/2022

DATA: 10.06.2022

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021 – 2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 503/94 de 19.01.1994, alterada pela Lei Municipal nº 1205/2010 de 17.11.2010.
DECRETA:
Art. 1º) Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, para o período de 01.10.2021 à 01.10.2023.
Representantes Governamentais:
- Representante do Departamento Municipal de Administração:
· Titular – Sandro Lucio Forner
· Suplente – Vlademir Lucini
- Representante do Departamento Municipal de Educação:
· Titular – Mareli Salete de Souza Mitrut
· Suplente – Marilúcia Andreguetti
- Representante do Departamento Municipal de Saúde:
· Titular – Juline Henriques Barea
· Suplente - Aran Klein Fernandes
- Representantes do Departamento Municipal da Assistência Social:
· Titular – Roberto Carlos Bellete Bublitz Junior
· Suplente – Daniela Todoroviski
- Representantes da Divisão Municipal de Esporte:

• Augusto Gadini
• Edson Tolotti

Representantes Não Governamentais:
- Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI:

• Titular – Eliane Lorentz Maschio
• Suplente – Rafaela Augusta Salvi

- Representantes da ASR – Associação das Senhoras Rotarianas:
· Titular – Raquel Deparis Hofmann
· Suplente – Rita de Souza Deon
- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

• Titular – Giovana Biolchi Martins
• Suplente – Jane Kelly Semler Szpak

- Representantes do Rotary Club:

• Titular – Jaime Domingos Testa
• Suplente – Luci Dal Molin

- Representantes da Pastoral da Criança:
· Titular – Ângela F. dos Santos Cagnini
· Suplente – Teresinha Ariatti Deluqui
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 01.10.2021 à 01.10.2023 e seus serviços são considerados relevantes ao Município.
Art. 3º) Este Decreto substituirá os Decretos 161/2021 e 163/2021.
Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:83F091F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PSS 001/2021 – EDITAL 162 DESISTÊNCIA DE VAGA

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e Edital de Convocação nº154/2021 de 02/06/2022. Vem tornar público a**Desistência de Professor** do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Saúde
AGENTE COMUNITARIO (área rural- açungui do meio)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
5°	BEATRIZ DOS SANTOS MATOSO	2,5	109.793.189-71

Itaperuçu, 10 de Junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:11FA4F8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, NO DIA 17 DE JUNHO, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaperuçu**, Estado do Paraná Sr. **EDILSON RUIZ DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que no dia 16 de junho (quinta feira) é feriado Nacional onde se comemora o dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da estrutura administrativa municipal no dia 17 de junho (sexta feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, deverão ser garantidos pelos órgãos do Poder Executivo, os quais funcionarão em horário de expediente normal.

Art. 3º - Poderão os senhores secretários determinar o funcionamento de atividades das respectivas secretarias tidas como essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:D885E015

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 36/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 002/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 035/2022 de 07/06/2022. Vem tornar público o**não comparecimento**do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Saúde

MOTORISTA CATEGORIA D – URBANO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
05°	MARCOS AIRES DE FARIA	69,0	043.448.139-44

Itaperuçu, 10 de Junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:DD1A12B6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 037/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias uteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munido de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

Secretária Municipal de Saúde

MOTORISTA CATEGORIA D - URBANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
6	DIRLEI APARECIDA DE JESUS	69,0

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 002/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 10 de Junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:7452A15C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 163/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munido de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

Secretaria Municipal Assistência Social

EDUCADOR SOCIAL (CRAS/CREAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
8	JOCELIA GEFFER PAES	2,5

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 10 de Junho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:09414144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 80.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 080/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ 32.743.242/0001-61, Avenida Maria Olímpia Jardim, 370B, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, e-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com; representada por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, avenida Maria Olímpia Jardim, 370B, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, RG 5.373.927-0, CPF 695.940.829-68. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:50085CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 81.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 081/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ 85.477.586/0001-32, R RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR, representada por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, CPF Nº 043.680.279-14. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:1CA3B096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 82.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 082/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.455.068/0001-11, R PARAGUAI, 275 - CEP: 85805020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR, representada por LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, CPF: 291.645.438-11. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:1B9B74FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 83.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 083/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Erechim/RS, representada por JHONATAN BONI, CPF 016.789.820-59. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:7A9AFE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 84.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 084/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 FUNDOSFUNDOS - CEP: 85603000 - BAIRRO: PINHEIRINHO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, representada por LUCAS FERREIRA DA COSTA, CPF 033.272.849-89. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:909C39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 85.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 085/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, CNPJ 23.121.920/0001-63, AV CARLOS GOMES, 434 SALA COMERCIAL - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 05 CIDADE/UF: Maringá/PR representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, CPF 249.664.478-79,. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:DA745B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 86.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 086/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23, R NORBERTO OTTO WILD, 420 - CEP: 96880000 - BAIRRO: IMIGRANTE CIDADE/UF: Vera Cruz/RS, representado por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, CPF 031.237.800-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:429ACDB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 87.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 087/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78, RUA GENUINO PIACENTINI, 59, SANTA TEREZINHA CEP: 85.506-220, PATO BRANCO – PR, representada por FABIO EMANUEL REBONATTO, RG: 9.266.980-7, CPF: 046.973.639-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:85A15EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 88.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 088/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, R JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INSDUSTRIAL CIDADE/UF: Curitiba/PR, representada por ELCIO LUIS BORDIGNON, CPF 972.234.769-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:F5D3CFAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 89.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 089/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a CIRURGICA ONIX – EIRELI, CNPJ 20.419.709/0001-33, R TOVACU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIANGULO CIDADE/UF: Arapongas/PR, representada por LARISSA CARDOSO MACHADO, CPF081.176.039-18. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA**

MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:D6B29E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 90.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 090/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 039/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a CONQUISTA MEDICAMENTOS, CNPJ 12.418.191/0001-95, Rodovia BR 101, 131 - CEP: 88349175 - BAIRRO: Varzea do Ranchinho CIDADE/UF: Camboriú/SC. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:4EDE5D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 39.2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 0095/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2022 que teve por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**; e, ADJUDICAR ao proponente MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, CNPJ 23.121.920/0001-63; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI CNPJ 85.477.586/0001-32; NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.365.113/0001-78; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS35.250.918/0001-73; CIRURGICA ONIX - EIRELI20.419.709/0001-33; INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23; CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI CNPJ 32.743.242/0001-61; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 27.455.068/0001-11; CONQUISTA MEDICAMENTOS CNPJ 12.418.191/0001-95,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 10 de junho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:1CBE136E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 91.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 091/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 040/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, CNPJ 23.121.920/0001-63, AV CARLOS GOMES, 434 SALA COMERCIAL - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 05 CIDADE/UF: Maringá/PR representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, CPF 249.664.478-79. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:E3CD56B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 92.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 092/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 040/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI 32.635.445/0001-34 AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - CEP: 86870000 - BAIRRO: Jardim Novo Versalhes CIDADE/UF: Ivaiporã/PR neste ato representada pelo proprietário BRUNO TAINAN PAES DA SILVA inscrito no CPF sob n.º 077.418.739-54. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:C2545905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 93.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 093/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 040/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-

02, sediada na RUA DR.JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, neste ato representada por seu representante legal,Jamila Dutra Meglioransi, portador da Carteira de Identidade nº 7070554857 SSP/RS, CPF nº 003.525.580-32. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:4528128D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 94.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 094/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 040/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a EQUIPOS COMERCIAL LTDA 11.674.540/0001-77 R PEROLA, 38 SALA 03 - CEP: 86600001 - BAIRRO: VILA OLIVEIRA CIDADE/UF: Londrina/PR neste ato representada pelo(a) sócio(a) Wildimara Oliveira de Moraes, CPF nº. 822.368.369-53, identidade nº 5.528.707-4–SSP/PR. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:BBE6A330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 95.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 095/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 040/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, I.E 90681170-78 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752- Barracão B, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510, Maringá-PR, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:B751180F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 96.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 096/2022. REF:Pregão Eletrônico nº. 040/2022
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA 31.940.808/0001-82 AV TIRADENTES, 1904 00 - CEP: 75043044 - BAIRRO: SETOR CENTRAL CIDADE/UF: Anápolis/GO neste ato representada pelo sócio(a) ALEX BATISTA LOURENÇO inscrito no CPF n° 018.918.171-08. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** VIGÊNCIA (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:33B3D491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 40.2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 082/2022 – Pregão Presencial nº 040/2022 que teve por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; **e, ADJUDICAR ao proponente MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI`23.121.920/0001-63 AV CARLOS GOMES, 434 SALA COMERCIAL - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 05 CIDADE/UF: Maringá/PR;VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI 32.635.445/0001-34 AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - CEP: 86870000 - BAIRRO: Jardim Novo Versalhes CIDADE/UF: Ivaiporã/PR;INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Erechim/RS;EQUIPOS COMERCIAL LTDA 11.674.540/0001-77 R PEROLA, 38 SALA 03 - CEP: 86600001 - BAIRRO: VILA OLIVEIRA CIDADE/UF: Londrina/PR;MMH MED 21.484.336/0001-47 R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 - CEP: 87080470 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CIDADE/UF: Maringá/PR;DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA 31.940.808/0001-82 AV TIRADENTES, 1904 00 - CEP: 75043044 - BAIRRO: SETOR CENTRAL CIDADE/UF: Anápolis/GO,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 10 de junho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:9D834871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 97.2021 INEXIGIBILIDADE 03.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 097/2021. REF:Inexigibilidade nº. 003/2022 – Chamada Pública 001/2022. PARTES:Município de Itaúna Do Sul e o fornecedor JOÃO PAULO DA COSTA LAUREANO inscrito no cpf 066.271.569-11 situado a BAIRRO ZIMARE, - CEP: 87980000 - CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início 10/06/2022. Término 09/06/2023. DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/06/2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:53C86DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 03.2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Jose de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° **003/2022**, nos termos do art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059 e 096/2022
CONTRATADA: PROD. JOÃO PAULO DA COSTA LAUREANO, CPF N° 066.271.569-11

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR
VALOR: R$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com prorrogação por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul-PR, 10 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:D573D54A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE IVATUBA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 02.539.384/0001-40.	1.789.261,90 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e um real e noventa centavos)
02	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 79.986.949/0001-62.	1.795.553,25 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)
03	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ: 16.514.870/0001-19.	1.890.748,16 (um milhão oitocentos e noventa mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
04	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 08.898.134/0001-83.	2.001.095,35 (dois milhões e um mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Ivatuba, 10 de junho de 2022.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:044C1F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2021-PMI

CONTRATO Nº. 073/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **AMANDA REGINA DE PAIVA, portadora do RG Nº. 56.909.622-4, inscrita no CPF sob o Nº. 447.371.918-92, Coren nº 715730.**
OBJETO: **Credenciamento Pessoa Física para a prestação de serviços na área da saúde na quantidade total de 06 (seis) vagas na área da Enfermagem, sendo 02 (duas) vagas para Enfermeiro noturno ou diurno e 04 (quatro) vagas para Técnico em Enfermagem noturno ou diurno, contratação por um período de 12 (doze) meses.**

ITEM	QTDD	UNDD	DESCRITIVO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1.1	2.304	Horas/ trabalho	Prestação de Serviço de Enfermagem para substituição de profissional efetivo afastado, em gozo de férias, atestado/licença médica e aposentado ou outras eventualidades.	22,79	52.508,16

VALOR: **R$ 52.508,16 (cinquenta e dois mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 8.666/1993.**
INICIO DA VIGÊNCIA: **10 de Junho de 2022.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **09 de Junho de 2023.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 10 de Junho de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C68EEABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2022

Súmula: Concede licença maternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Ana Paula Presa de Rosse – matricula nº.

407, detentora do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 24/05/2022 retornando em 20/11/2022, conforme a Lei Municipal nº 457/2009, e o Processo Administrativo nº 1732/2022 – PMI de 08/06/2022.

Art.2º - Suspender a partir de 24/05/2022 as férias concedidas pela Portaria 089/2022 de 25/04/2022.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:04089B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2021-PMI EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2021

HOMOLOGO e ADJUDICO, para os devidos fins, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, que julgou vencedora do presente processo de Inexigibilidade Nº. 014/2021-PMI, para o cumprimento do objeto: Credenciamento Pessoa Física para a prestação de serviços na área da saúde na quantidade total de 06 (seis) vagas na área da Enfermagem, sendo 02 (duas) vagas para Enfermeiro noturno ou diurno e 04 (quatro) vagas para Técnico em Enfermagem noturno ou diurno, contratação por um período de 12 (doze) meses, AMANDA REGINA DE PAIVA, portadora do RG Nº. 56.909.622-4, inscrita no CPF sob o Nº. 447.371.918-92, Coren nº 715730, para prestação de serviços de Enfermagem.

Ivatuba - Pr, 10 de Junho de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F09CF496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
PROCESSO N° 174/2022

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Motivo: Para correção do valor unitário dos itens 02, 03, 04, 05 e 17, que não correspondem ao valor total do item.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia 13 de junho de 2022 até às 08h20m do dia 28 de junho de 2022. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09h00m do dia 28 de junho de 2022.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:10A1AE98

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: LV – CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ: 79.213.971/0001-70.
CONTRATO Nº: 174/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMóVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO AGêNCIA DO TRABALHADOR.
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9E03E53B

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°177/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: L. V. CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ: 79.213.971/0001-70.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO AGÊNCIA DO TRABALHADOR.
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DATA: 09/06/2022.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:34EF46E8

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
PROCESSO N° 174/2022

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Motivo: Para correção do valor unitário dos itens 02, 03, 04, 05 e 17, que não correspondem ao valor total do item.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia 13 de junho de 2022 até às 08h20m do dia 28 de junho de 2022. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09h00m do dia 28 de junho de 2022.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D669BD65

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2022.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia **13 de junho de 2022** até às 08h20m do dia **28 de junho de 2022**. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 14h00m do dia **28 de junho de 2022.**

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 10 de junho 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0E594745

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ: 45.693.344/0001-61
VALOR: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Valor total deste Pregão: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4464BADC

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS/OUTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:
FORNECEDOR: B F GASPAROTTO SO-MAR AUTO PECAS
CNPJ: 19.786.382/0001-59
VALOR: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

O valor total deste pregão é de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:877916FE

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ARVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUINDO PRAÇAS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, PATRIMÔNIO SÃO BENEDITO E VILA RURAL.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: C J L - PODAS E REMOÇÃO DE ARVORES LTDA - ME
CNPJ: 13.776.079/0001-99
VALOR: R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Valor total deste Pregão: R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3472EF99

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 332/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 143,76(cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal Sr. ANISIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 03(três) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 10,16 e 24/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2466/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:421DFF0E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 331/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 622,96(seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 13(treze) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 02,09,10,12,13,16,19,20,24,25,26,27, e 30/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2465/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:CE3E30C2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 330/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 239,60(duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05(cinco) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 03,05,09,11, e 24/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2464/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:D10029FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 329/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 766,72(setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 16(dezesseis) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias

02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,17,18,19,20,23 e 31/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2463/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0AF1FE97

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 328/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 766,72(setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 16(dezesseis) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 05,07,09,10,11,12,16,17,18,19,23,24,25,26,27 e 30/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2462/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:55A782B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 327/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,20(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) a favor do servidor público municipal Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 10(dez) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 02,03,04,05,06,09,10,11,12, e 13/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2460/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:CA9E7B44

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 326/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,68(cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. ROANLDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 04(quatro) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 06,13,23 e 27/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2459/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:006878B5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 325/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1054,24(mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a favor da Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 22 (vinte e duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, dos dias 02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30 e 31/04/2022, em virtude do deslocamento feito para atender pacientes do município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme processo nº.2458/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:38A291D9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 324/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 958,40(novecentos e cinquenta e oito reais quarenta centavos) a favor do servidor público municipal Sr. SILVIO ROBERTOS SANITA, motorista, referente ao pagamento de 20(vinte) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 02,03,04,05,06,09,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30 e 31/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2457/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:F68B6ACB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 323/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 766,72(setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal Sr. PAULO SERGIO TUZINI, motorista, referente ao pagamento de 16(dezesseis) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 11,12,13,14,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30 e 31/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2455/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:35DD1506

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 322/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 431,28(quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. ELIANO MARCOS DOS SANTOS, motorista, referente ao pagamento de 09(nove) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 05,09,11,12,16,19,23,24 e 27/05/2022, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.2454/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B5308CA3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 338/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do Conselheiro Tutelar Sr. SIDEVAL PAULINO DO NASCIMENTO, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Campo Mourão – Pr., no dia 20/06/2022, para participar do I Encontro Formação COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção. Saída às 05h, e retorno previsto às 20h30, conforme Processo nº. 2520/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6100B348

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 336/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor da Conselheira Tutelar Sra. PAULA CRISTINA FOIANI GONÇALVES, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Campo Mourão – Pr., no dia 20/06/2022, para participar do I Encontro Formação COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção. Saída às 05h, e retorno previsto às 20h30, conforme Processo nº. 2511/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:982C70CF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 337/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor da Conselheira Tutelar Sra. DÉBORA MARIELI DENARDI, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Campo Mourão – Pr., no dia 20/06/2022, para participar do I Encontro Formação COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção. Saída às 05h, e retorno previsto às 20h30, conforme Processo nº. 2515/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:27AA6FE5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 335/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 113,67(cento e treze reais e sessenta e sete centavos) a favor do Sr. PAULO HENRIQUE PEREIRA, Secretário Municipal de Esportes, referente ao pagamento de 03(três) diárias, para arcar com as despesas de alimentação dos dias 10,11 e 12/06/2022, em virtude do deslocamento para participar do 34º Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional, na cidade de Centenário do Sul – Pr., promovido pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – Paraná Esporte, onde as equipes de futsal feminino e masculino de Jaguapitã será representada. Horários respectivamente: 07h30 às 22h; 06h às 17h; 06h às 15h; conforme Processo nº.2486/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:34194117

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.334/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para levar paciente para consulta no Hospital Universitário Cajurú. Saída às 22h30 do dia 14/06/2022, e retorno previsto às 23h30 do dia 15/06/2022, conforme Processo nº.2473/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C4FAFD56

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.333/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 479,28(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. ELIANO MARCOS DOS SANTOS, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a

viagem que fará a Campo Largo – Pr., para levar paciente para consulta no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier. Saída às 22h30 do dia 23/06/2022, e retorno previsto às 21h30 do dia 24/06/2022, conforme Processo nº.2473/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de junho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:B9183571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3947, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades prestarem, aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de parto, engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os hospitais e maternidades públicos e privados deste Município da Lapa ficam obrigados a prestar aos pais, mães ou responsáveis legais, orientações, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em caso de parto, engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

Parágrafo único – As orientações, assim como o treinamento, serão ministradas durante o acompanhamento do pré-natal e antes da alta do recém-nascido por enfermeiros do mesmo setor ou profissionais indicados pela unidade de saúde.

Art. 2º – Os hospitais e maternidades deverão informar aos pais, mães ou responsáveis sobre a existência e disponibilidade do treinamento durante o acompanhamento na unidade de saúde.

Art. 3º - Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei.

Art. 4º – Fica facultado aos pais e/ou responsáveis à adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades, devendo em caso de rejeição assinar termo de sua intenção.

Parágrafo único - Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer a capacitação para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais, mães ou responsáveis por recém-nascidos.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9844DF96

GABINETE
LEI Nº 3948, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Lapa/Pr – RECILAPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Lapa/Pr – RECILAPA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.076.790/0001-75.

Parágrafo único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013, bem como obedecer todas as disposições da referida Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72108D46

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois , às nove horas e trinta minutos, foi dada posse pelo Senhor Diego Timbirussu Ribas - Prefeito Municipal de Lapa-PR e pela Senhora Liziane Ramalho Pinto - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal nº 3065/2015, a Sra. JOCIANE RAQUEL RIBAS LANDARIN para o cargo de Conselheira Tutelar do Município da Lapa/PR, eleita no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato de Conselheira Tutelar Titular, devido ao direito de gozo de férias anuais remuneradas dos Conselheiros Tutelares que ora ocupam o cargo, a qual prestou a promessa legal:
"Eu, Conselheira Tutelar de Lapa-PR, eleita para a gestão de 2020 a 2024, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minha competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Lapa-Paraná, 11 de Janeiro de 2022 .

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

LIZIANE RAMALHO PINTO
Presidente do CMDCA

JOCIANE RAQUEL RIBAS LANDARIN
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC578A90

GABINETE
DECRETO Nº 26099, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

• Considerando o que determina o artigo 5º da Lei nº 3166, de 28.12.2015, que cria novas disciplinas aplicáveis ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM;

• Considerando o Processo Digital nº 14375/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o serviço administrativo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, que ficará responsável pela administração, contabilidade, controle e movimentação de recursos financeiros do referido Fundo e que será integrado pelos Senhores:

MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL
RG Nº: 6.830.419-9
CPF Nº 022.312.099-50
Secretária Municipal da Fazenda

ODETE TRZASKOS
RG Nº 7.016.315-2
CPF Nº 024.808.529-89
Tesoureira

EDSON LUIZ SILVA
RG Nº 4.729.684-6
CPF Nº 806.055.679-72
Secretário

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
RG Nº 4.102.323-6
CPF Nº 558.954.179-49
Contadora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A74E0D63

GABINETE
DECRETO Nº 26100, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Nomeia Conselho Diretor do Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município da Lapa – FESAJ-PGML e revoga Decreto 25.209, de 03.05.2021.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

• Considerando a Lei nº 3.428, de 15 de Agosto de 2017, que criou o Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Lapa – FESAJ-PGML;

• Considerando o Processo Digital nº 13.182/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o CONSELHO DIRETOR do Fundo Especial das Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município da Lapa - FESAJ-PGML, conforme o que determina a Lei Municipal nº. 3.428, de 15.08.17, em seu Art. 4º, que será composto pelos seguintes servidores nas respectivas funções:

I - PRESIDENTE
ELVIS ADRIANO OLIVEIRA
Procurador

II - VICE-PRESIDENTE
CAMILA MILANEZI CANERI
Procuradora

III - TESOUREIRA
ANA CLÁUDIA TUCHANSKI DE PAULA
Procuradora

Art. 2º – Fica revogado o Decreto 25.209, de 03.05.2021 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14EBB16E

GABINETE
DECRETO N° 26101, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;
Considerando o C.I. nº 064, de 06/06/2022, da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.06 Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.0008.2317 Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.	
1218: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 140.000,00
TOTAL.....	**R$ 140.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro do vínculo 0, conta nº 31.236-3	R$ 140.000,00
TOTAL.....	**R$ 140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de Junho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA1188E9

GABINETE
DECRETO N° 26102, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o que prescreve o artigo 46 da Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 2809/2013, 3018/2014, 3040/2014; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Processo Digital 13549/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que solicita:

i - a exclusão das seguintes seções: Seção de Empenho, Seção de Finanças e Seção do Simples Nacional, no organograma da Secretaria Municipal da Fazenda;

ii - a criação da seguinte Função Gratificada no organograma da Secretaria Municipal da Fazenda: Divisão de Orçamento

Considerando o Processo Digital 13812/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a criação das seguintes Funções Gratificadas no organograma da Secretaria Municipal de Educação:

i - Função Gratificada Seção de Manutenção, e
ii - Função Gratificada Setor de Manutenção

D E C R E T A:

Art. 1° - Dá nova redação ao artigo 5° do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5° - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda:

1) Departamento Contabilidade Financeira:

1.1. – Divisão de Contabilidade Geral
1.1.1. – Seção de Execução Orçamentária
1.1.2. – Seção de Conferência Administrativa
1.2. – Divisão Financeira Contábil
1.3. – Divisão SIM-AM e Controle Interno
1.4. – Seção de Programação Financeira
1.5. – Seção de Execução da Despesa Orçamentária

2) Departamento de Cadastro e Tributação:

2.1. – Direção do Departamento de Cadastro e Tributação
2.1.1. – Divisão do Imobiliário
2.1.1.1. – Seção de Lançamentos de Receitas
2.1.1.2. – Seção do ITBI
2.1.2. – Divisão do Mobiliário
2.1.2.1. – Seção do Cadastro Mobiliário
2.1.2.2. – Seção da Expedição de Alvarás de Licença
2.1.3. – Divisão da Dívida Ativa
2.1.3.1. – Seção do Lançamento e Controle da Dívida Ativa
2.1.3.2. – Seção de Protestos e Cobrança Judicial

3) Departamento de Fiscalização Tributária:

3.1. - Coordenadoria de Lançamentos Tributários
3.1.1. – Divisão de Fiscalização Administrativa
3.1.1.1. – Seção de Levantamentos e Cálculos Fiscais
3.1.1.2. - Seção do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)
3.1.1.3. - Seção de Vistorias Tributárias
3.1.2 - Divisão de Cadastro Rural – INCRA
3.2. - Coordenadoria Executiva do Procon

4) Departamento de Orçamento Financeiro:

4.1. – Divisão de Orçamento
4.2. - Seção de Orçamento

5) Departamento de Tesouraria:

5.1. – Divisão de Tesouraria
5.1.1. – Seção de Arrecadação
5.1.2. – Seção de Elaboração Boletim Bancário
5.1.3. – Seção de Controle de Cadastro de Notas Fiscais
5.1.4. – Seção de Controle Administrativo" (NR)

Art. 2° - Dá nova redação ao artigo 6° do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 6° - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação:

1) Departamento Geral de Educação:
1.1.– Direção Geral de Educação
1.1.1. – Divisão de Coordenação Pedagógica
1.1.1.1. – Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos
1.1.1.2. – Seção Pedagógica de Educação Infantil
1.1.1.3. – Seção Administrativa de Educação Infantil
1.1.1.4. – Seção de Administração Pedagógica
1.1.1.5. – Seção de Gerenciamento de Processos Licitatórios
1.1.1.5.1. – Setor de Central de Vagas
1.1.1.6. – Seção de Educação em Tempo Integral
1.1.1.7. – Seção de Projetos Educacionais
1.1.1.8. – Seção de Documentação Escolar
1.1.1.8.1. – Serviço de Documentação Escolar das Escolas Municipais do Campo Padre Feijó e Aloisio Leoni
1.1.1.8.2. – Serviço de Documentação Escolar da Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral
1.1.1.9. – Seção Bolsa Família
1.1.1.10. – Seção de Educação Especial
1.1.1.11. – Seção de Tecnologias Educacionais
1.1.1.11.1. – Setor de Divulgação, Fotos e Eventos
1.1.1.12. – Seção de Ensino Fundamental
1.1.1.13. – Seção de Distribuição e Recebimento de Materiais
1.1.1.14 – Seção de Gerenciamento do PAR – Plano de Ações Articuladas"
1.1.2. – Divisão de Administração Financeira
1.1.2.1. – Seção de Prestação de Contas
1.1.3. – Divisão de Alimentação Escolar
1.1.3.1. – Seção de Nutrição
1.1.4. – Divisão de Obras
1.2. - Seção de Manutenção
1.2.1. - Setor de Manutenção

2) Departamento de Transporte Escolar:

2.1 – Divisão de Transporte Escolar
2.1.1. – Seção de Transporte Escolar

3) Departamento Geral do CAIC – Centro de Atendimento Integral à Criança:

3.1. – Direção Geral do CAIC – Centro de Atendimento Integral à Criança" (NR)

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D276EEC

GABINETE
DECRETO N° 26103, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas, combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando o Processo Digital 13549/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que solicita:

i - a exclusão das seguintes seções: Seção de Empenho, Seção de Finanças e Seção do Simples Nacional, no organograma da Secretaria Municipal da Fazenda;

ii - a criação da seguinte Função Gratificada no organograma da Secretaria Municipal da Fazenda: Divisão de Orçamento

Considerando o Processo Digital 13812/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a criação das seguintes Funções Gratificadas no organograma da Secretaria Municipal de Educação:

i - Função Gratificada Seção de Manutenção, e
ii - Função Gratificada Setor de Manutenção

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22916, de 21.09.2017, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Diretor Técnico Geral	FG- 01-A	3.500,00
01	Direção-Geral de Urgência e Emergência UPA e SAMU	FG-01-B	3.000,00
01	Direção Técnica Veterinária	FG-01-B	3.000,00
01	Auditor Municipal dos Procedimentos Ambulatoriais do SUS do Município da Lapa	FG-01-B	3.000,00
01	Assessor Especial do Gabinete da Procuradoria Geral	FG-01-D	3.200,00
01	Assessoria Administrativa e Controle Financeiro	FG-01-E	2.200,00
01	Assessoria Técnica Legislativa e de Publicação de Atos Oficiais	FG-01-F	1.500,00
01	Assessoria de Projetos Arquitetônicos	FG-01-F	1.500,00
01	Assessoria Especial de Licitações e Contratos	FG-01	2.000,00
05	Assessor de Gabinete I, II, III, IV e V	FG-01	2.000,00
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.000,00
01	Coordenador de Lançamentos Tributários	FG-01	2.000,00
01	Coordenador Geral de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	FG-01	2.000,00
01	Coordenador Executivo do PROCON	FG-01	2.000,00
09	Diretor Geral	FG-01	2.000,00
87	Chefe de Divisão	FG-02	1.000,00
130	Chefe de Seção	FG-03	500,00
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
15	Chefe de Setor	FG-04	350,00
06	Chefe de Serviço	FG-05	250,00

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E434CA22

GABINETE
DECRETO N° 26104, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Demite, a pedido, a partir de 04.06.2022, o (a) servidor (a) TAYANI DE PAULA SOARES.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 14089/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a pedido, a partir de 04.06.2022, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

TAYANI DE PAULA SOARES
RG: 13078749-5/PR
CPF: 093.278.729-08
ENFERMEIRO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL - PSS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 04.06.2022.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C749C82

GABINETE
DECRETO N° 26105, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, a partir de 06.06.2022, o(a) servidor(a) ALINE PORTES GOMES.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 14412/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 06.06.2022, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ALINE PORTES GOMES
RG: 9428829-0/PR
CPF: 066.396.429-64
ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-6
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 06.06.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Junho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C305D3E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar plena operacionalização à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio obrigatório ou não, de estudantes.
As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 06/07/2022

Final: 30/07/2022

Carga horária: 4h diárias

Total: 60h

ASSINATURAS: MARICI WOLF COELHO, SANDRA APARECIDA MACHADO POLON E SANDRA MARA MONTEIRO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC932443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), THAIS RICARDO CAMPOS, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 108066407, inscrito (a) no CPF sob o nº 075.481.789-05, residente em RUA BRIG. ARTHUR CARLOS PERALTA, 0, BOA VISTA, CEP 82.560-030 - Curitiba - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em 16 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 10 de junho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

THAIS RICARDO CAMPOS
Contratado (a)

Testemunhas:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

ALEX VIEIRA CEGAN
RG: 13081882-0/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B21FF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Altera a Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

A Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24934, de 04 de janeiro de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319, de 28 de novembro 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 10, de 13 janeiro de 2021, revogando a nomeação da servidora Rosecleide Horning do Vale, como Fiscal para os Contratos de Prestação de Serviços, Aquisição de Materiais de Consumo, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Locação de Imóveis, Obras, pertinentes ao Departamento de Odontologia:

Art. 2º – Nomear a servidora abaixo relacionada como Fiscal para as contratações especificadas no art. 1º:

FISCAL:
NOME: CRISTIANE PEDROSO PEPPES
MATRÍCULA: 4613
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
LOTAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Parágrafo Único: As atribuições do Fiscal estão regulamentadas pelo mesmo Decreto.

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2022

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E84C2FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 19 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Complementa a Portaria nº 49 de 28 de maio de 2021, que Dispõe sobre a nomeação de Gestores, Fiscais e Suplentes de Contratos/Atas de Registro pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24934, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019 de 28 de novembro de 2019, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestor, Fiscal e/ou Suplente de Contratos/Atas de Registro em vigor e as que vierem a ser celebradas por esta Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento Geral de Politicas de Assistência Social, até o término de cada contratação.
Nome: Danton José Meira de Almeida
Matricula: 81636
Cargo do Servidor: Assessor Especial de Secretaria
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Obras Urbanismo Planejamento E Transporte

Parágrafo Único – As atribuições do Gestor e Fiscal estão regulamentadas pelo mesmo Decreto.
Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, em 09 de junho de 2022.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C62BB231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL 001/2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná-CIS

Primeira retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Edital 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná-CIS, do Estado do Paraná, juntamente com a empresa Cebrade – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Primeira Retificação ao Edital nº 01/2022 de estágio.

RESOLVE:
Retificar a súmula do edital que corresponde ao Término do período das inscrições,
ONDE SE LÊ:
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná-CIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior para estágio "Não Obrigatório", **no período de 27 de maio a 10 de junho de 2022**, mediante as condições determinadas neste EDITAL e demais disposições legais aplicadas à espécie.
LEIA-SE:
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná-CIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior para estágio "Não Obrigatório", **no período de 27 de maio a 24 de junho de 2022**, mediante as condições determinadas neste EDITAL e demais disposições legais aplicadas à espécie.

Retificar o **subitem 1.9.** que corresponde ao Término do período das inscrições, ONDE SE LÊ:

1.9. O Processo Seletivo será realizado no seguinte cronograma:
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 27/05/2022, no site do CEBRADE www.cebrade.com.br no site do CIS www.ciscentrooeste.com.br;
Inicio do período das inscrições: 27/05/2022 a partir das 08 horas e 30 minutos;
Término do período das inscrições: 10/06/2022 até às 17 horas;
Relação de inscritos: 13/06/2022;
Recursos: 13 e 14/06/2022;
Homologação das inscrições e ensalamento: 17/06/2022;
Realização das provas na data provável de: 19/06/2022;
Publicação do gabarito preliminar: 20/06/2022;
Recurso contra gabarito preliminar: 21 e 22/06/2022;
Gabarito definitivo: 24/06/2022;
Resultado preliminar das provas: 24/06/2022;
Recurso contra o resultado preliminar das provas: 27/06/2022 e 28/06/2022;
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA DATA PROVÁVEL DE: 30/06/2022.

LEIA-SE:
1.9. O Processo Seletivo será realizado no seguinte cronograma:
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 27/05/2022, no site do CEBRADE www.cebrade.com.br no site do CIS www.ciscentrooeste.com.br;
Inicio do período das inscrições: 27/05/2022 a partir das 08 horas e 30 minutos;
Término do período das inscrições: 24/06/2022 até às 17 horas;
Relação de inscritos: 28/06/2022;
Recursos: 28 e 29/06/2022;
Homologação das inscrições e ensalamento: 01/07/2022;
Realização das provas na data provável de: 03/07/2022;
Publicação do gabarito preliminar: 04/07/2022;
Recurso contra gabarito preliminar: 04 e 05/07/2022;
Gabarito definitivo: 07/07/2022;
Resultado preliminar das provas: 07/07/2022;
Recurso contra o resultado preliminar das provas: 08/07/2022 e 11/07/2022;
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA DATA PROVÁVEL DE: 12/07/2022.

3.Retificar o **subitem 5.1** que corresponde ao item das Inscrições,
ONDE SE LÊ:
As inscrições deverão ser efetivadas somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cebrade.com.br/, no campo destinado Processos Seletivos, "*PSS 01/2022 DE ESTÁGIO CIS",* no período compreendido entre as 08 horas e 30 minutos do dia 27 de Maio a 10 de Junho de 2022 até às 17 horas, observado o horário oficial de Brasília – DF.

LEIA-SE:
As inscrições deverão ser efetivadas somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cebrade.com.br/, no campo destinado Processos Seletivos, "*PSS 01/2022 DE ESTÁGIO CIS",* no período compreendido entre as 08 horas e 30 minutos do dia 27 de Maio a 24 de Junho de 2022 até às 17 horas, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Guarapuava, 10 de junho de 2022.

ROSANGELA PADILHA PEREIRA
Diretora Executiva
Presidente da Comissão Especial

ANA PAULA MOURA MERNICK
Diretora Administrativa
Membro

FRANCIELE PAOLA JECZMIONSKI SILVESTRE
Diretor de Departamento de Licitação
Membro

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1E6B2C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022-PML
PROCESSO Nº. 142/2022-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas: Serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 30 de junho de 2022 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.904.953,32(um milhão novecentos e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 10 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:90406AC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 388/2022

PORTARIA Nº. 388/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o atestado médico;

Considerando o Decreto nº. 038/2021 de 15/03/2021;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **WALDIR NERI DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 966160, Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal 003/92 (Estatuto dos Servidores Municipais), pelo período compreendido entre 06/06/2022 a 17/06/2022, devendo realizar nova inspeção médica em 18/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:AE16FBA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 389/2022

PORTARIA Nº. 389/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **VANESSA SOARES,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966193, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 06/06/2022 a 06/07/2022, devendo realizar nova perícia na data de 07/07/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:0F31DB56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 390/2022

PORTARIA Nº. 390/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **DAYANA VANESSA SANTOS VIEIRA,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 965821, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 06/06/2022 a 06/07/2022, devendo realizar nova perícia na data de 07/07/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:DC0F2D7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 391/2022

PORTARIA Nº. 391/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ELIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 57891, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 14/06/2022 a 08/09/2022, devendo realizar nova perícia na data de 09/09/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:31FB00B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 392/2022

PORTARIA Nº. 392/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MAGNA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966118, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até a data de 12/06/2022, com retorno ao trabalho em 13/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:3AAF9C53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 393/2022

PORTARIA Nº. 393/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 102601, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combates as Endemias, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SESA,** constante da Lei Complementar nº. 022/2011 de 30/12/2011.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30/12/2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:685395DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 394/2022

PORTARIA Nº. 394/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o senhor **LAUDICEIA CARDOSO GASPERIN,** matricula nº. 966813, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL, CC.2 - STSS,** constante da Lei Complementar nº. 003/2018 de 16/03/2018, que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 10/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:77A2C4BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 063/2022

Súmula – *Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **José Maria Pereira Fernandes**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto reforma e ampliação do aeródromo municipal, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.002	Divisão de Viação	
26.000.0000.0.000	Transporte	
26.781.0000.0.000	Transporte Aéreo	
26.781.0017.0.000	Infra-Estrutura Urbana, Transporte Urbano e Aéreo	
26.781.0017.1.085	Reforma e Ampliação do Aeródromo Municipal	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.5.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.5.90.61.00.00	Aquisições de Imóveis	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	450.000,00

Art. 2°. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 000.

a)	**RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA**	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	450.000,00

Art. 3º. Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	**Reforma e Ampliação do Aeródromo Municipal**
OBJETIVOS	Reformar e Ampliar o Aeródromo Municipal.
METAS 2022	Melhorar a Infraestrutura do Aeródromo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:4E18CF04

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 064/2022

LEI Nº. 064/2022

Súmula – *Autoriza aquisição de imóvel pelo Poder Executivo Municipal para fins de abertura de rua e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **José Maria Pereira Fernandes**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de procedimento de compra, o seguinte imóvel:
I – Parte da chácara industrial n° 31, fazendo frente com a rua Ouro Fino numa distância de 8 metros, pela esquerda confronta-se com a Chácara Industrial n°31 numa distância de 85 metros, pela direita confronta-se com a Chácara Industrial n°32 numa distância de 85 metros e finalmente pelos fundos, com a rua Jean Noujaim numa distância de 8 metros, perfazendo assim uma área total de 680 metros quadrados, imóvel devidamente matriculada no CRI de Loanda sob n° 7.961 do CRI de Loanda-PR.
Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1° desta Lei será adquirido pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Parágrafo único. Demais condições de pagamento serão especificadas na Escritura Pública de Compra e Venda.
Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar as competentes e necessárias escrituras públicas e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição do imóvel objeto desta Lei. Art. 4°. O imóvel objeto desta Lei será destinado especificamente abertura de via pública (rua) de acesso ao bairro Jardim Florença.
Art. 5°. Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel que trata a presente Lei, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente**.**
Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:D3782400

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 068/2022

Súmula – *Dá denominação a Estrada Municipal.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **José Maria Pereira Fernandes**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de **Estrada Municipal "ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA " (Toninho da Copel)** a estrada conhecida como "Estrada da Goiabinha" iniciando às margens da PR-182 (Rodovia Loanda/Santa Isabel do Ivaí), lateral e paralela à sede da Guarda Mirim de Loanda.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:368017E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 387

PORTARIA Nº 387/2022.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 3931/2022 de 08/06/2022.

RESOLVE:
Convocar a senhor Heniz Eliane Ferreira Pinto, matrícula nº 966580, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F. no período compreendido entre 23 de maio de 2022 a 18 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 dias de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:78538410

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANALISE DE AMOSTRAS

ANÁLISE DE AMOSTRA

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022

Informamos que a Empresa **Comercial Ourizona Materiais de Construção Eirelli Me,** inscrita no **CNPJ – 21.287.627/0001-45**, localizada na Avenida Bela Vista, n° 213, Centro, na cidade de Ourizona, estado do Paraná, apresentou a mostra, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	APROVAÇÃO
12	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, TAMANHO 110 X 75 X 20 MM	UNID.	ALPES	APROVADA

Loanda, 10 de junho de 2022

APARECIDA HELENA Q. DOS SANTOS DE BRITO ADRIANA TAVELIN BONETTI
Secretária de Educação e Cultura Diretora de Compras

GISLAINE PONTES DE BARROS
Assessora Pedagógica

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:87CC30A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO NO 091/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022
DECLARA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA O TRECHO ENTRE KM 47+420 N 7453218.92 E 403052.06 E KM 46+200 N 7453218.92 E 403052.06 DA RODOVIA PR-461

Declara para fins de utilidade pública o trecho entre KM 47+420 N 7453218.92 E 403052.06 e KM 46+200 N 7453218.92 E 403052.06 da Rodovia PR-461, no município de Lobato – Estado do Paraná, e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e, considerando o interesse público existente na implantação do prolongamento da Ciclovia na faixa de Domínio da Rodovia PR-461, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, o trecho entre KM 47+420 N 7453218.92 E 403052.06 e KM 46+200 N 7453218.92 E 403052.06 da Rodovia PR-461, no município de Lobato – Estado do Paraná.
Parágrafo único **-** A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização da área/trecho indicado no *caput*, para implantação do prolongamento da Ciclovia na faixa de Domínio da Rodovia PR-461, nesta municipalidade.

Art. 2º - Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8B24740A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 090/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022 FICA DESCLASSIFICADA A CANDIDATA CAROLINA PINAFFI VALÉRIO, APROVADA EM 4º LUGAR PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, DEVIDAMENTE CONVOCADO NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2022 DE 02/06/2022.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, principalmente o contido no item 14.7 do Edital de Concurso Público nº. 001/2019 de 09/04/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata **Carolina Pinaffi Valério,** aprovada em 4º lugar para o cargo de Psicólogo, devidamente convocado nos termos do Edital de Convocação nº. 009/2022 de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-AMP no dia 03/06/2022, tendo em vista, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F7B0EB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022 CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 DE 09/04/2019

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado divulgado através do **Edital nº. 009/2019 de 07/06/2019**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **10/06/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2019 de 09/04/2019,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **13, 14, 15, 20 e 21 de junho do corrente ano,** no horário de atendimento, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 10 do Edital de Concurso Público, conforme abaixo especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL
RENATA GISELE DE SOUZA	097.813.389-70	PSICÓLOGO	20 HRS

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B0B6D995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - NA MODALIDADE "SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM" PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, torna pública a realização de Chamamento Público de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – na modalidade "Serviços de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem" na Rede Municipal de Saúde, a serem executados conforme escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como pelas condições e estabelecida no presente Instrumento de Chamamento Público.
Os interessados poderão inscrever-se para Chamamento Público **no período que compreende ao quinto dia da publicação até a data de 31 de dezembro de 2022, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao eventual saldo remanescente do objeto durante a vigência do presente Credenciamento.** A abertura dos envelopes e, respectiva avaliação documental dar-se-á por ordem de protocolização e, respectivos julgamentos serão divulgados no diário oficial do Município. Contudo, os credenciados, que atenderem todos os requisitos previstos no Edital ficam cientes de que deverão **AGUARDAR ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** que será encaminhada via e-mail ou outro meio de comunicação indicado nas declarações apresentadas, e de que as ordens de execução de serviço serão enviadas de acordo com a demanda necessária a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, dessa municipalidade.
O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada a sua vigência para o(s) exercício(s) posterior(es), a critério da Administração Pública.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou solicitado por e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br
Esclarecimentos relativos às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde no e-mail: saudelobato@gmail.com, ou através do telefone: (44) 3249 1322.

Lobato/PR, em 09 de junho de 2022.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 001-2021 de 04/01/2021-PML

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:198454C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 024/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o município de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 13 de junho de 2022 até às 09h00min do dia 28 de junho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 28 de junho de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 28 de junho de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 13/06/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 10/06/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9459B387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001.2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação de candidato abaixo relacionado, aprovado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob **N.º 204 de 08 de junho de 2022.**

PSS - Médico Clínico Geral

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação	Status
1º	449	IRONDI BITTENCOURT MARTINS	40,000	Classificado

II – O candidato deverá comparecer, **no dia 14 de junho de 2022**, entre às 08:00hrs e 17:00hrs, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, conforme item 11. **Edital do PSS 002/2022**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais comprobatórios para o cargo, os quais são os seguintes:
RG ou documento oficial com foto;
CPF;
Comprovante de escolaridade mínima de acordo com o edital;
Cédula de Identidade Médica - CRM;
Comprovantes de aperfeiçoamento profissional informado na inscrição;
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atual;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, para o sexo masculino;
Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
Foto 3x4 recente;
Comprovante impresso CQC (comprovante de qualificação cadastral) – eSocial sem divergências;
Certidão negativa de antecedentes criminais emitida nos últimos 06 meses pela Justiça Estadual, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça/Polícia Federal, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio, e declaração completa do Imposto de Renda do último exercício. Se não declarou deverá fazer declaração a próprio punho que foi isento no último exercício;
Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

III – Além do previsto nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes com RG e CPF dos mesmos;
Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial;

IV - A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital bem como a não aptidão médica necessária impedirá a formalização da posse, nos termos do **Item 10.1 do Edital PSS 002/2022.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, **em 10 de junho de 2022.**

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:AFD08A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 208.2022

DECRETO N.º 208 de 10 de junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, **ANA FLAVIA ALVES DE LIMA,** RG nº. 13.709.066-0/PR, Auxiliar Administrativa, Nível A-05, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de junho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:85297E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 209.2022

DECRETO N.º 209 de 10 de junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, **SHEILA SOARES DA LUZ,** RG nº. 13.201.953-3/PR, Auxiliar Administrativa, Nível A-05, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de junho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:184FB897

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Declaro inexigível a Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, escrito sob CNPJ nº 36.731.728/0001-30, para contratação de empresa para fornecimento de ASSINATURAL ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a Câmara Municipal, no valor total de R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 10 de junho de 2022.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:1B1F006B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 291/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por transposição e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.107	**Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Primária**		
584-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 60.000,00
585-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 15.000,00
595-3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 5.000,00
Total			R$ 80.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de Atenção as Urgências – PAM**		
643-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 80.000,00
Total			R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:B0E1B2E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 292/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Transferência e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.107	**Manutenção e fortalecimento das Ações da Atenção Primária e Saúde**		
597-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material de Permanente	Fonte 000	R$ 5.000,00
Total			R$ 5.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de Atenção as Urgências –Pronto Atendimento Municipal (PAM)**		
642-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 5.000,00
Total			R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:3193ED6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 293/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por transposição e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 3.670/2022 de 10/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.011.00.000.0000.0.000	**Encargos do Município**		
03.011.04.122.0000.0.024	**Encargos Gerais do Município**		
204-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	Fonte 000	R$ 80.000,00
Total			R$ 80.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

03.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.007.00.000.0000.0.000	**Departamento de Licitações**		
03.007.04.122.0002.2.020	**Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações**		
171-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 80.000,00
Total			R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Enf. ª *IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO*
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:C88F65C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 294/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por remanejamento dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 3.670/2022 de 10/01/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
02.002.00.000.0000.0.000	**Procuradoria Geral do Município**		
02.002.04.122.0002.2.004	**Manutenção da Procuradoria Geral do Município**		
16-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 4.000,00
Total			R$ 4.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

03.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão**		
03.007.00.000.0000.0.000	**Departamento de Licitações**		
03.007.04.122.0002.2.020	**Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações**		
171-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 4.000,00
Total			R$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:C9584A9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO Nº 06-APROVA 1º RDQA 2022 E RESOLUÇÃO 324/2022

Resolução nº 06

Mandirituba, 26 de Maio de 2022

Aprova 1º RDQA 2022 e Resolução 324/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 008/93 considerando a reunião realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois em ambiente virtual.
Considerando o oficio n° /2022 emitido pela Secretaria de Saúde de Mandirituba

Resolve:
Art. 1º Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior **2022 (1º RDQA)**
Art. 2º Aprovar Resolução 324/2022

Cordialmente,

LAODICÉIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMS- Mandirituba

Publicado por:
Mariely Taise Santos
Código Identificador:88E653F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 1045/2022

Súmula: *"*Revoga a declaração de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR*."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, bem como nos termos do Protocolo n.° 4457/2022 e Ofício n.° 62/2022 da SANEPAR,

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a declaração de utilidade pública para fins de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto n° 06/2015 de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mandirituba — Paraná Edição 143 de 01 à 15 de março de 2015 Fls. 03, com referência a área destinada à instalação da rede coletora de esgoto, situado no Município de Mandirituba:

Área: 223,840m²

Proprietário: ABÍLIO MACHADO DOS SANTOS, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Correspondente a parte do terreno com a área de 32.972,50m², situado no lugar denominado "entrada", município de Mandirituba, constante da matrícula n° 46.667 do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de São José dos Pinhais, com a seguinte descrição:

O ponto de partida foi estabelecido na estação A, AZ 132°26'53", mediu-se 9,60m até a estaca B, situada na divisa deste lote, com lote vizinho. O novo ponto de partida foi estabelecido na estação C, situada na divisa do lote vizinho com este lote. Da estação C, AZ 217°51'58", mediu-se 3,30m até o PV-EX57. Do PV-EX57, AZ 197°33'49", mediu-se 24,10m até o PV-EX87. Do PV-EX87, AZ 181°39'16", mediu-se 54,10m até a estação D, situada no alinhamento predial da Rua João Barbosa Mendes, distante a 47,10m da esquina com a Rua da Liberdade. Do PV-87, AZ 181°39'16", mediu-se 20,80m até a estação E, situada na divisa deste lote com lote vizinho. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,em especial o Decreto n.° 006 de 02 de março de 2015.

Mandirituba, 02 de junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1027885

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 1049/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 451 de 27 de agosto de 2008,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Bruna Catarina Kikuchi Baena; e
b) Suplente: Caroline Kabuchi Figueiredo.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Águeda Kochinski Lopes; e
b) Suplente: Bruna Aparecida da Cruz.

III - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Elaine Cristina de Oliveira Rocha; e
b) Suplente: Bruna de Fátima da Cruz.

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Michele Taborda; e
b) Suplente: Thayslaine Pires.

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

a) Titular: Patrícia de Oliveira; e
b) Suplente: Terezinha Kaleski.

II - Comitê contra a Fome, a Miséria e pela Moradia:

a) Titular: Francisca Nivair Barbosa da Rocha; e
b) Suplente: Juramir Biscaia Zenato.

III - Representação dos Idosos de Entidades Civis constituídas:

a) Titular: Helena Elisa Sturmer; e
b) Suplente: Tiago Borges Tontenel.

IV - Representação dos Idosos de Entidades Civis constituídas:

a) Titular: Renate Anna Saueressig; e
b) Suplente: Darci Swmith.

Art. 2º A Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Bruna Catarina Kikuchi Baena
Vice-Presidente: Patrícia de Oliveira
Secretária Executiva: Caroline Kabuchi Figueiredo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 10 de junho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:01B460F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 - CC 04/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, com sede à PRAÇA BOM JESUS, 44, CENTRO – MANDIRITUBA-PR, inscrito no CGC/MF nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIS ANTONIO BISCAIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e do CPF/MF nº 620.548.729-20, e

CONTRATADA: KOKOT & IRMÃOS LTDA, CNPJ 76.417.112/0001-04, localizada na RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKAS, 1880, COLONIA ANTONIO PRADO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por LOURIVAL KOKOT, portador da cédula de identidade R.G. n. º 669.819 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 147.122.619-00, residente na RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKAS, 1330, COLONIA ANTONIO PRADO - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM CBUQ, 6.321,86 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR: R$ 1.492.566,89 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Cód. 333 Descrição da Despesa: Pavimentação de Vias, Máscara 11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00 Fonte 1009

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 21° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Mandirituba, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:3358F627

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 - DL 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATO Nº 084/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI**
CNPJ/MF nº 12.319.369/0001-40
MODALIDADE: **DISPENSA 015/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SITE COM GESTÃO DE CONTEÚDO E OUVIDORIA DIGITAL**
VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 26/06/2022.
DATA: 10/06/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7613802D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2022 .
PREGÃO Nº 012/2022.

DAS PARTES : CONCEDENTE DO REPASSE:
MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º. 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, juntamente com JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto Alegre nº 1071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.423.267-7 SSP – PR e do CPF nº 586.790.579-91.

CONTRATADA:

MARCOS VINICIUS MIILLER10248598945, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua José Mantuani, nº 1594, Município de Marilena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 38.012.819/0001-41, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. MARCOS VINICIUS MIILLER, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.526.889-5, e do CPF nº 102.485.989-45, residente e domiciliado na Rodovia Pr 569, na cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87.960-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamento e recuperação de dados, instalação de softwares, redes lógicos e periféricos, com suporte in loco, incluindo configuração e instalação de programas destinados ao atendimento do Departamento de Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.

DA FINALIDADE
O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além das presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

08.001.12.361.0013.2032.3.3.90.30 – Manutenção do Ensino Regular – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS
260 – 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 10 de junho de 2022.

ELIO FREIRE JUNIOR
CRC-PR 076552/O

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CEF4297B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 18

LEI Nº 18/2022
Data: 10/06/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 72/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Altera o Anexo IV – Tabela para Cálculo da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento e Taxa de Fiscalização de Funcionamento, previsto no art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 72/2009 de 16 de Dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
(Prevista no Art. 221)

TAMANHO DO ESTABELECIMENTO	VALOR ANUAL EM UFM's
De 0,00m² até 30,00m²	3,0
Acima de 30,01m² até 50,00m²	4,0
Acima de 50,01m² até 100,00m²	6,0
Acima de 100,01m² até 150,00m²	8,0
Acima de 150,01m² até 200,00m²	10,0
Acima de 200,01m² até 300,00m²	12,0
Acima de 300,01m² até 500,00m²	14,0
Acima de 500,01m² até 1000,00m²	16,0
Acima de 1000,01m²	18,0

Art 2º Altera a redação do art. 223 da Lei Complementar Municipal nº 72/2009 de 16 de Dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 223. As taxas são lançadas em nome do contribuinte com base nos dados do Cadastro Municipal, **atualizados conforme informações e alterações vigentes no sistema Empresa Fácil.**
§ 1º O lançamento das taxas ocorrerá:
I - no primeiro exercício de atividade, na data da inscrição cadastral, sendo o valor da taxa proporcional ao período de meses restantes do ano calendário;
II - nos exercícios subseqüentes, até o último dia útil do mês de janeiro;
III – Os débitos poderão ser contestados pelo contribuinte até a data do vencimento da taxa, com protocolo no departamento com documentação específica.
§ 2º O vencimento das taxas ocorrerá em data única, conforme decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal até último dia do exercício anterior, válido para o exercício seguinte;
§ 3º A validade da licença ocorrerá:
I – Para empresas que necessitam de vistoria do corpo de bombeiros, a licença para funcionamento será concedida com validade vinculada ao art. 2 da Lei Estadual 19.449 de 05 de Abril de 2018.
II – Para empresas que não se enquadram no Inciso I deste parágrafo, a validade da licença para funcionamento será o último dia do exercício corrente.
Art 3º Altera a redação do art. 224 da Lei Complementar Municipal nº 72/2009 de 16 de Dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 224. O pedido de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e posteriores alterações e baixas, serão processados conforme dados **informados pelo contribuinte no sistema do Empresa Fácil**.
Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mariópolis, em 10 de Junho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:66A11FFE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138/2022

PORTARIA N° 138/2022
DATA: 10/06/2022

SÚMULA: " Altera a Portaria N° 90/2021."

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sobre o vencimento básico da Servidora Municipal **Tanaiara Luiza Furlan**, matrícula n° 681-5, para 30% (trinta por cento), ficando a mesma Responsável pelo gerenciamento do Sistema Interno de Saúde.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marieli Cristina Borges
Código Identificador:9EE76F4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CMDCA
RESOLUÇÃO 013/2022 - DECISÃO PAD N° 001/22

SUMULA: JULGAMENTO DO PAD N° 001/2022-CMDCA, EM DESFAVOR DO CONSELHEIRO TUTELAR MARCOS DA SILVA LOTOSKI, SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS SEM DIREITO AOS VENCIMENTOS.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Ordinária nº 1734/2014, com base na decisão da Plenária, na Sessão de Julgamento que ocorreu no dia 06 de junho de 2022, conforme ata 005/2022 (anexo 1), e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990, a Resolução do CONANDA nº 139, de 17 de março de 2010, a Lei Municipal nº 1734/2022, e a LEI Nº 1165/2008, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 123 da Lei Municipal n° 1734/2014:
Art. 123 O julgamento do membro do Conselho Tutelar competirá à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado em sessão extraordinária, a ser instaurada em não menos que 05 (cinco) e não mais que 10 (dez) dias úteis contados do término da sindicância ou processo administrativo, com notificação pessoal do denunciante, acusado e representante do Ministério Público (...).

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 06 de junho de 2022

RESOLVE: aplicar penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, SEM DIREITO AOS VENCIMENTOS**, ao Conselheiro Tutelar Marcos da Silva Lotoski, nos termos do art. 113 da Lei 1734/2014, pelo julgamento do PAD nº 001/2022.

Art. 1º Esta resolução produzirá *efeitos ex tunc,* a partir da data em que foi proferida a decisão de julgamento da PAD, 06 de junho de 2022.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO 01:

ATA 005/2022 *Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Realizada no dia 06 de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social (Sala de reuniões), Sito a Rua Benvenuto Gussi n°232, Bairro Centro. Participaram da reunião: SRA. PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA (SECRETÁRIA DO CMDCA), SR. JAMES RIBEIRO (GABINETE), SR. JAKSON MAURO REBELLO (GUARDA MIRIM), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA (SMAS- PRESIDENTE CMDCA), SRA. NILDA RIBEIRO DA SILVA (PASTORAL DA CRIANÇA), SR.JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO (FINANÇAS), SRA. ANNIH JHESSICA SALVIRA R. PEREIRA (APAE), SRA. KARINY ARAÚJO MUNIZ (SAÚDE), SRA NEIVA DOS SANTOS REIS (APAE – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. ANA CAROLINA GONÇALVES (FINANÇAS– COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. BRENDA FERREIRA PARIS (CONSELHO TUTELAR – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. RAYZA TONETTI DE RAMOS (SERVIDORA INDICADA PELO PREFEITO – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SR MARCOS DA SILVA LOTOSKI (CONSELHO TUTELAR - SINDICADO).**Pauta: 1) JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/22 EM DESFAVOR DO CONSELHEIRO TUTELAR SR MARCOS DA SILVA LOTOSKI.** A Presidente Kátia Cecília de Oliveira deu início ás 13:18*

horasdeclarando a legalidade da reunião por haver quórum (conforme determina o artigo quinze (15) do Regimento Interno). ***Item 1)*** *Passou a Palavra a Presidente da Comissão Especial Disciplinar instituída pela resolução n°009/22 Sra. Rayza Tonetti de Ramos, que ás 13:21 horas deu inicio a leitura do Relatório conclusivo da referida PAD, e terminou a leitura completa ás 14:07 horas, após a Sra. Kátia Cecília de Oliveira Presidente do CMDCA oportunizou ao Conselheiro Tutelar Sr. Marcos Da Silva Lotoski 30 (trinta) minutos para apresentar suas alegações orais. O investigado iniciou com a palavraás 14:10 horas, falou que iria se abster de apresentá-las e informou que tomou esta decisão pois já teria apresentado defesa escrita.Encerrada as alegações finais do sindicado a Presidente do CMDCA Sra. Kátia tomou a palavra e colocou para deliberação da plenária o parecer opinativo da Comissão Especial Disciplinar que indicou a aplicação da penalidade: SUSPENSÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEM DIREITO AOS VENCIMENTOS, pelo prazo de 30 dias. Sendo que a plenária por unanimidade votou favorável ao parecer da Comissão. Nada mais tendo para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA Presidente do CMDCA deu por encerrada a sessão. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA designada Secretária Administrativa lavrei a presente Ata.*

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:87CB9467

CMDCA
RESOLUÇÃO 014/2022 - DECISÃO PAD N° 002/22

SUMULA: JULGAMENTO DO PAD N° 002/2022-CMDCA, EM DESFAVOR DO CONSELHEIRO TUTELAR EDSON LUIZ TAVARES, PENALIDADE. DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Ordinária nº 1734/2014, com base na decisão da Plenária, na Sessão de Julgamento que ocorreu no dia 06 de junho de 2022, conforme ata 006/2022 (anexo 1), e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990, a Resolução do CONANDAnº 139, de 17 de março de 2010, a Lei Municipal nº 1734/2022, e a LEI Nº 1165/2008, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 123 da Lei Municipal n° 1734/2014:
Art. 123 O julgamento do membro do Conselho Tutelar competirá à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado em sessão extraordinária, a ser instaurada em não menos que 05 (cinco) e não mais que 10 (dez) dias úteis contados do término da sindicância ou processo administrativo, com notificação pessoal do denunciante, acusado e representante do Ministério Público (...).

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 06 de junho de 2022

RESOLVE: aplicar penalidade de **DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO**, ao Conselheiro Tutelar Edson Luiz Tavares, nos termos do art. 113, inciso III, pelo julgamento do PAD nº 002/2022.

Art. 1º Esta resolução produzirá *efeitos ex tunc,* a partir da data em que foi proferida a decisão de julgamento da PAD, 06 de junho de 2022.

KATIACECILIADEOLIVEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO 01:

ATA 006/2022 *Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Realizada no dia 06 de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social (Sala de reuniões), Sito a Rua Benvenuto Gussi n°232, Bairro Centro. Participaram da reunião: SRA. PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA (SECRETÁRIA DO CMDCA), SR. JAMES RIBEIRO (GABINETE), SR. JAKSON MAURO REBELLO (GUARDA MIRIM), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA (SMAS- PRESIDENTE CMDCA), SRA. NILDA RIBEIRO DA SILVA (PASTORAL DA CRIANÇA), SR.JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO (FINANÇAS), SRA. ANNIH JHESSICA SALVIRA R. PEREIRA (APAE), SRA IVONEIDE ZAROR DE SOUZA (EDUCAÇÃO), SRA. KARINY ARAÚJO MUNIZ (SAÚDE), SRA NEIVA DOS SANTOS REIS (APAE – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. ANA CAROLINA GONÇALVES (FINANÇAS– COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. BRENDA FERREIRA PARIS (CONSELHO TUTELAR – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. RAYZA TONETTI DE RAMOS (PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SR EDSON LUIZ TAVARES (CONSELHO TUTELAR - SINDICADO).* ***Pauta: 1) JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/22 EM DESFAVOR DO CONSELHEIRO TUTELAR SR EDSON LUIZ TAVARES.*** *A Presidente Kátia Cecília de Oliveira deu início ás 14:20 horasdeclarando a legalidade da reunião por haver quórum (conforme determina o artigo quinze (15) do Regimento Interno). Item 1) Passou a Palavra a Presidente da Comissão Especial Disciplinar instituída pela resolução n°009/22 Sra. Rayza Tonettu de Ramos, que ás 14:25 horas deu inicio a leitura do Relatório conclusivo da referida PAD, e terminou a leitura completa ás 15:27 horas, após a Presidente do CMDCA oportunizou ao Conselheiro Tutelar Sr. Edson Luiz Tavares30 (trinta) minutos para apresentar suas alegações orais. O investigado iniciou com a palavra ás 15:28 horas, e finalizou ás 15:48 horas. Encerrada as alegações finais do sindicado a Presidente do CMDCA Sra. Kátia Cecília de Oliveira tomou a palavra e colocou para deliberação da plenária o parecer opinativo da Comissão Especial Disciplinar que indicou a aplicação da penalidade: DESTITUIÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, nos moldes da Lei Municipal 1734/14, artigo n°117, inciso VII. Sendo que a plenária por unanimidade votou favorável ao parecer da Comissão. Nada mais tendo para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA Presidente do CMDCA deu por encerrada a sessão. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA designada Secretária Administrativa lavrei a presente Ata.*

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:C3A70D96

CMDCA
RESOLUÇÃO 015/2022 - DECISÃO PAD N° 003/22

SUMULA: JULGAMENTO DO PAD N° 003/2022-CMDCA, EM DESFAVOR DO CONSELHEIRO TUTELAR HERTON SOARES SANTOS JUNIOR, PENALIDADE. DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Ordinária nº 1734/2014, com base na decisão da Plenária, na Sessão de Julgamento que ocorreu no dia 06 de junho de 2022, conforme ata 007/2022 (anexo 1), e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990, a Resolução do CONANDAnº 139, de 17 de março de 2010, a Lei Municipal nº 1734/2022, e a LEI Nº 1165/2008, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 123 da Lei Municipal n° 1734/2014:
Art. 123 O julgamento do membro do Conselho Tutelar competirá à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado em sessão extraordinária, a ser instaurada em não menos que 05 (cinco) e não mais que 10 (dez) dias úteis contados do término da sindicância ou processo administrativo, com notificação pessoal do denunciante, acusado e representante do Ministério Público (...).

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 06 de junho de 2022

RESOLVE: aplicar penalidade de **DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO**, ao Conselheiro Tutelar **HERTON SOARES SANTOS JUNIOR**, nos termos do art. 113, inciso III, pelo julgamento do PAD nº 003/2022.

Art. 1º Esta resolução produzirá *efeitos ex tunc,* a partir da data em que foi proferida a decisão de julgamento da PAD, 06 de junho de 2022.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO 01:

ATA 007/2022 *Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Realizada no dia 06 de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinqüenta minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social (Sala de reuniões), Sito a Rua Benvenuto Gussi n°232, Bairro Centro. Participaram da reunião: SRA. PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA (SECRETÁRIA DO CMDCA), SR. JAMES RIBEIRO (GABINETE), SR. JAKSON MAURO REBELLO (GUARDA MIRIM), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA (SMAS- PRESIDENTE CMDCA), SRA. NILDA RIBEIRO DA SILVA (PASTORAL DA CRIANÇA), SR.JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO (FINANÇAS), SRA. ANNIH JHESSICA SALVIRA R. PEREIRA (APAE), SRA IVONEIDE ZAROR DE SOUZA (EDUCAÇÃO), SRA. KARINY ARAÚJO MUNIZ (SAÚDE), SRA NEIVA DOS SANTOS REIS (APAE – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. ANA CAROLINA GONÇALVES (FINANÇAS– COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. BRENDA FERREIRA PARIS (CONSELHO TUTELAR – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. RAYZA TONETTI DE RAMOS (PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SR HERTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR (CONSELHO TUTELAR - SINDICADO).**Pauta: 1) JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/22 EM DESFAVOR DO CONSELHEIRO TUTELAR SR. HERTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR.** *A Presidente Kátia Cecília de Oliveira deu início ás 15:50 horasdeclarando a legalidade da reunião por haver quórum (conforme determina o artigo quinze (15) do Regimento Interno).* ***Item 1)*** *Passou a Palavra a Presidente da Comissão Especial Disciplinar instituída pela resolução n°009/22 Sra. Rayza Tonetti de Ramos, que ás 16:00 horas deu inicio a leitura do Relatório conclusivo da referida PAD, e terminou a leitura completa ás 16:35 horas, após a Presidente do CMDCA oportunizou ao Conselheiro Tutelar Sr. Herton Soares Dos Santos Junior30 (trinta) minutos para apresentar suas alegações orais. O investigado iniciou com a palavra ás 16:46 horas, após retornar do banheiro e finalizou ás 17:06 horas. Encerrada as alegações finais do sindicado a Presidente do CMDCA Sra. Kátia Cecília de Oliveira tomou a palavra e colocou para deliberação da plenária o parecer opinativo da Comissão Especial Disciplinar que indicou a aplicação da penalidade:**DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR,** *conforme preceitua o artigo n°117, inciso VII da Lei Municipal n° 1734/14. Sendo que os membros: SRA. NILDA RIBEIRO DA SILVA (PASTORAL DA CRIANÇA), SR.JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO (FINANÇAS), SRA. ANNIH JHESSICA SALVIRA R. PEREIRA (APAE), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA (SMAS- PRESIDENTE CMDCA), SRA. KARINY ARAÚJO MUNIZ (SAÚDE), SR. JAKSON MAURO REBELLO (GUARDA MIRIM) votaram favorável ao parecer da Comissão e o SR. JAMES RIBEIRO (GABINETE) desfavorável ao parecer da Comissão, neste caso a Presidente do CMDCA proferiu a decisão da plenária pela destituição do Sr.* ***HERTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR*** *do cargo de Conselheiro Tutelar.Nada mais tendo para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA Presidente do CMDCA deu por encerrada a sessão. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA designada Secretária Administrativa lavrei a presente Ata.*

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:25F086ED

CMDCA
RESOLUÇÃO 016/2022 - DECISÃO PAD N° 004/22

SUMULA: JULGAMENTO DO PAD 004/2022-CMDCA, EM DESFAVOR DA CONSELHEIRA TUTELAR LUANA DE ARAÚJO MOREIRA, PENALIDADE. DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Ordinária nº 1734/2014, com base na decisão da Plenária, na Sessão de Julgamento que ocorreu no dia 06 de junho de 2022, conforme ata 008/2022 (anexo 1), e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990, a Resolução do CONANDA nº 139, de 17 de março de 2010, a Lei Municipal nº 1734/2022, e a LEI Nº 1165/2008, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 123 da Lei Municipal n° 1734/2014:
Art. 123 O julgamento do membro do Conselho Tutelar competirá à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado em sessão extraordinária, a ser instaurada em não menos que 05 (cinco) e não mais que 10 (dez) dias úteis contados do término da sindicância ou processo administrativo, com notificação pessoal do denunciante, acusado e representante do Ministério Público (...).

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 06 de junho de 2022

RESOLVE: aplicar penalidade de **DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO**, ao Conselheiro Tutelar **LUANA DE ARAUJO MOREIRA**, nos termos do art. 113, inciso III, pelo julgamento do PAD nº 004/2022.

Art. 1º Esta resolução produzirá *efeitos ex tunc,* a partir da data em que foi proferida a decisão de julgamento da PAD, 06 de junho de 2022.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO 01:

ATA 008/2022 *Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Realizada no dia 06 de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dez minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social (Sala de reuniões), Sito a Rua Benvenuto Gussi n°232, Bairro Centro. Participaram da reunião: SRA. PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA (SECRETÁRIA DO CMDCA), SR. JAMES RIBEIRO (GABINETE), SR. JAKSON MAURO REBELLO (GUARDA MIRIM), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA (SMAS- PRESIDENTE CMDCA), SRA. NILDA RIBEIRO DA SILVA (PASTORAL DA CRIANÇA), SR.JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO (FINANÇAS), SRA. ANNIH JHESSICA SALVIRA R. PEREIRA (APAE), SRA IVONEIDE ZAROR DE SOUZA (EDUCAÇÃO), SRA. KARINY ARAÚJO MUNIZ (SAÚDE), SRA NEIVA DOS SANTOS REIS (APAE – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. ANA CAROLINA GONÇALVES (FINANÇAS– COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. BRENDA FERREIRA PARIS (CONSELHO TUTELAR – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. RAYZA TONETTI DE RAMOS (SERVIDORA INDICADA PELO PREFEITO – COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR), SRA. LUANA CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA (CONSELHA TUTELAR - SINDICADA).**Pauta: 1) JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/22 EM DESFAVOR DA CONSELHEIRA TUTELAR SRA. LUANA CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA.** *A Presidente Kátia Cecília de Oliveira deu início ás 17:13 horasdeclarando a legalidade da reunião por haver*

quórum (conforme determina o artigo quinze (15) do Regimento Interno). ***Item 1)*** *Passou a Palavra a Presidente da Comissão Especial Disciplinar instituída pela resolução n°009/22 Sra. Rayza Tonetti de Ramos, que ás 17:14 horas deu inicio a leitura do Relatório conclusivo da referida PAD, e terminou a leitura completa ás 18:04 horas, após a Presidente do CMDCA oportunizou a Conselheira Tutelar* ***Sra. Luana Carolina De Araujo Moreira****30 (trinta) minutos para apresentar suas alegações orais. A investigada iniciou com a palavra ás 18:04 horas, falou que iria se abster de apresentá-las e informou que tomou esta decisão pois já teria apresentado defesa escrita. Encerrada as alegações finais da sindicada a Presidente do CMDCA Sra. Kátia Cecília de Oliveira tomou a palavra e colocou para deliberação da plenária o parecer opinativo da Comissão Especial Disciplinar que indicou a aplicação da penalidade: DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, conforme preceitua o artigo n°117, inciso VII da Lei Municipal n° 1734/14. Sendo que a plenária por unanimidade votou favorável ao parecer da Comissão. Nada mais tendo para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA Presidente do CMDCA deu por encerrada a Sessão. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA designada Secretária Administrativa lavrei a presente Ata.*

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:3663D607

GABINETE
PORTARIA Nº 435/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100406/1	Andre Luiz Benassi	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:596B5717

GABINETE
PORTARIA Nº 436/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n°2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100405/1	Alex Borges Kepka	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:AD5F0AB0

GABINETE
PORTARIA Nº 437/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100408/1	Beatriz Schernoveber	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:9DC95F0B

GABINETE
PORTARIA Nº 438/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100408/1	Daniel Domingues Luiz	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C8D00985

GABINETE
PORTARIA Nº 439/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n°2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100411/1	Douglas Cardoso	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DF05F427

GABINETE
PORTARIA Nº 440/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n°2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100419/1	Everson Roberto de Barros Ferreira	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:058AA4BB

GABINETE
PORTARIA Nº 441/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100418/1	Gustavo Kobiski de Faria	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5719976E

GABINETE
PORTARIA Nº 442/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100415/1	Jean Marcos dias Gomes	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A604F6E2

GABINETE
PORTARIA Nº 443/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100420/1	Jeferson Caio da Silva Andrade	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:BBD65D13

GABINETE
PORTARIA Nº 444/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em conformidade com a Lei Municipal n° 2242/2022.

Resolve:

Art. 1 Considerar estável, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, o (a)servidor(a)abaixo relacionado(a), conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 244/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
100413/1	Luiz Conrado Bueno	Guarda Municipal	VI.1.1-A	VI.1.1-B

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D3800759

GABINETE
PORTARIA Nº 445/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o ofício nº 539/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 01 a 30 de julho de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
63525/1	Renata Coltibelli Facorneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:0036E6BE

GABINETE
PORTARIA Nº 446/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 5848/2022, resolve:

CONCEDER

Aoservidor abaixo relacionado, lotadona Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 01a 30de julhode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
76449/1	Wilker Marcel de Araujo Alexandre	Analista de Sistema	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:670FA9B2

GABINETE
PORTARIA Nº 447/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 537/2022, resolve:

CONCEDER

Aoservidor abaixo relacionado, lotadona Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 04 de julhoa 02de agostode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
51357/1	JoséCarlos de Melo Viana	Técnico Administrativo	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DC201312

GABINETE
PORTARIA Nº 448/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 538/2022, resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**,15(quinze)dias de férias**,a contar do dia 11 a 25 de julhode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
77542/1	Mariane de Cassia Kujiv dos Santos	Atendente Infantil	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:96F62BB6

GABINETE
PORTARIA Nº 450/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidase em face ao oficio nº542/2022, resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**,14(quatorze) dias de férias**,a contar de 11 a 24 de julho de 2022,concedidas por meio da portaria014/2022e suspensas pela portaria 062/2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
77291/1	Caroline Akemi Matsuzaki	Professor	2020/2021
77291/2	Caroline Akemi Matsuzaki	Professor	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julhode 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de julhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:12098511

GABINETE
PORTARIA Nº 451/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 14805/2022, resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Planejamento**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 04 de julhoa 02 de agostode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
82988/1	Karyne Emanuelle Zys da Silva	Contador	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:02B8C5DB

GABINETE
PORTARIA Nº 452/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 30456/2022, resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Procuradoria Geral**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 25 de julhoa 23 de agostode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
75698/1	Lariessa Berberi Chemberg Lemberg	Advogado	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B187DDBE

GABINETE
PORTARIA Nº 453/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Finanças**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 01 a 30 de julho de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
59528/1	Joseani do Rocio Silverio	Atendente Infantil	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C621F819

GABINETE
PORTARIA Nº 454/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 12285/2022, resolve:

CONCEDER

Aoservidor abaixo relacionado, lotadona Secretaria Municipal de Finanças**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 11 de julhoa 09 de agostode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
55913/1	Willian dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:09488A68

GABINETE
PORTARIA Nº 455/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício n° 072/2022, resolve:

CONCEDER

Aoservidor abaixo relacionado, lotadona Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 01 a 30 de junhode 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
75620/2	Jose Maria Stadler da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7843285D

GABINETE
PORTARIA Nº 456/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o ofício nº 116/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Defesa Social**,09(nove)dias de férias**,a contar do dia 01 a 09 de julho de 2022, concedidas por meio da Portaria nº 1103/2021e suspensas por meio da Portaria nº 1165/2021, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
52809/1	Fernanda da Silva Azevedo	Guarda Municipal	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:FB7020CD

GABINETE
PORTARIA Nº 457/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o ofício nº 117/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Defesa Social**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 10 de julho a 08 de agosto de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
52809/1	Fernanda da Silva Azevedo	Guarda Municipal	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A36CCEEE

GABINETE
PORTARIA Nº 458/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o ofício nº 119/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Defesa Social**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 17 de julho a 15 de agosto de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
1058/1	Andrea Cristina Agostinho	Auxiliar de Administração	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:BBA119EA

GABINETE
PORTARIA Nº 459/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e conforme o ofício nº 115/2022-SMDS, resolve:

CONCEDER

Aosservidoresabaixo relacionados, lotadosna Secretaria Municipal de Defesa Social,**30(trinta) dias de férias**,a contar do dia 01 a 30de julhode 2022, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
67644/1	Alexandre Conrado Viana	Guarda Municipal	2020/2021
63703/2	Angela Maria Kulik Silva	Guarda Municipal	2020/2021
55654/2	Claudinei Francisco Nepomuceno	Guarda Municipal	2021/2022
62634/1	Edilaine Portela Fernandes	Guarda Municipal	2020/2021
100419/1	Everson Roberto de Barros Ferreira	Guarda Municipal	2021/2022
100418/1	Gustavo Kobiski de Faria	Guarda Municipal	2021/2022
55336/1	João Cleber Correa	Guarda Municipal	2020/2021
55735/1	Kenny Angelica Ferreira Martins	Guarda Municipal	2020/2021
22136/1	Marcelo de Mello Coradin	Guarda Municipal	2021/2022
62685/1	Saimon Rodrigues de Franca	Guarda Municipal	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 16 de maiode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A2674B82

GABINETE
PORTARIA Nº 460/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,em face ao processo 10517/2022,resolve:

CONCEDER

Àservidora **MARIA CATARINA BEZERRA**,matrícula nº73300/1, ocupante do cargo público de **Professor**, lotadana Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90(noventa) dias,** de **Licença Prêmio**a contar **do dia16 de junhode 2022 a 13 de setembrode 2022**, referente ao período aquisitivo de 2013a 2018, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de junhode 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:650794AB

GABINETE
PORTARIA Nº 461/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e conforme o ofício nº 115/2022-SMDS, resolve:

CONCEDER

Aosservidoresabaixo relacionados, lotadosna Secretaria Municipal de Defesa Social,**30(trinta) dias de férias**,a contar do dia 01 a 30de junhode 2022, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
14710/1	Adinarte Ferreira	Vigilante	2020/2021
21032/1	Andre da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
58793/1	Carlos Alberto Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
76546/1	Wagner Jose Andrade Ferreira	Vigilante	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:91715D37

GABINETE
PORTARIA Nº 462/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,em face ao Ofício nº113-SMDS, resolve:

CONCEDER

Aoservidor MARCELO GASPAR DE CARVALHO,matrícula nº 62693/1 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotadona Secretaria Municipal de Defesa Social,90(noventa dias) diasdeLicença Prêmioa contar do dia20 de junho a 17 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de2008a 2013, conforme o artigo nº 228da Lei Municipal n° 2242/2021– (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de junhode 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:33530800

GABINETE
PORTARIA Nº 463/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o ofício nº 141/2022,resolve:

CONCEDER

Aoservidor abaixo relacionado, lotadona Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
76384/3	Roldeny Silva Dutra	Motorista D	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:04F817C6

GABINETE
PORTARIA Nº 464/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o memorando nº 016/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Saúde**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 01 a 30 de julho de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57010/1	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julhode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:79A5B10A

GABINETE
PORTARIA Nº 465/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o memorando nº 016/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Saúde**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 08 de agosto a 06 de setembro de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57010/1	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de agostode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DC7C1632

GABINETE
PORTARIA Nº 466/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o memorando nº 016/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Saúde**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57010/1	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de setembrode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:EBAEED3E

GABINETE
PORTARIA Nº 467/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o memorando nº 016/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Saúde**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 17 de outubro a 15 de novembro de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57010/1	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de outubrode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D735608F

GABINETE
PORTARIA Nº 468/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o memorando nº 016/2022,resolve:

CONCEDER

Aservidoraabaixo relacionada, lotadana Secretaria Municipal de Saúde**,30(trinta)dias de férias**,a contar do dia 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
57010/1	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21 de novembrode2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08dejunho de2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A6351468

GABINETE
PORTARIA Nº 469/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
66699/2	Nadia Alves Miranda	Atendente Infantil	01/06/2022 A 30/06/2022 (30) Dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do 01 de junhode 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:0717AC07

GABINETE
PORTARIA Nº 470/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
65480/1	Cesar Augusto Horbatiuk	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2022 A 30/07/2022 (60) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:AA2D8A4C

GABINETE
PORTARIA Nº 471/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,e em face aoLaudo Pericial em anexo, resolve:

PRORROGAR

A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, da servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
18511/1	Suely Rocha Zimermann	Cozinheiro/ Merendeira	31/05/2022 A 29/07/2022 (60) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de maiode 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DC7BEBC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, **CONVOCA** seus membros titulares e suplentes, para Reunião a ser realizada no dia 20 de junho de 2022, às 09:00horas.

- Cálculo Atuarial 2022 e Prestação de Contas

Destaca-se que a participação de todos os membros é indispensável.

Matinhos, 10 de junhode 2022.

Atenciosamente,

IVO MENDES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Servidores Públicos de Matinhos

Publicado por:
Roberta de Oliveira d Amato
Código Identificador:DB4FC7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 – PMM

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 – PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA PORTA A PORTA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Pregoeira no uso de atribuições legais, mediante Decreto nº 1250/2022 de 12/02/2022, nomeada pelo Prefeito em exercício torna público às empresas participantes do edital epigrafado que, conforme verificação do edital e memorando nº 53/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, RETIFICA o Edital quanto a descrição do objeto e habilitação técnica, PRORROGANDO a data de abertura do certame, conforme abaixo:

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: dia 14/06/2022, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 27/06/2022, até as 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27/06/2022, às 09h00min.

ALTERAR NO ITEM 2. DO OBJETO E DO VALOR MÁXIMO, NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM 01 (5 (cinco) caminhões equipados com coletor compactador de lixo…)- INCLUIR NA DESCRIÇÃO DO ITEM:
…com ano de fabricação não inferior ao ano de 2019.

ITEM 02 (11 (onze) caminhões equipados com coletor compactador de lixo…)- INCLUIR NA DESCRIÇÃO DO ITEM:
…com ano de fabricação não inferior ao ano de 2019.

12.5 HABILITAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA:
ALTERAR, passando a constar o seguinte texto:
a) comprovante de registro da empresa junto ao CREA ou CRQ válido;
b) comprovante de registro do responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CRQ válido;
c) comprovante de aptidão para desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de serviço de características iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;
d) Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo conselho competente, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de serviço de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;
e) Certificado de regularidade junto ao IBAMA;

• OBS: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital publicado em 02/06/2022.

Matinhos/PR., 10 de junho de 2022

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:D6578722

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 004/2022 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 004/2022
Instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa de pessoa jurídica

O Secretário Municipal de Controle Interno VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES, nomeado nos termos do disposto no Decreto Municipal n.º 581 de 25.06.2021, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 3º, § 6º do Decreto Municipal n.º 63 de 15.02.2018,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 131/2022 e do Despacho, ambos, do Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, prefeito municipal, exarado no Processo n.º 28.314/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.846 de 01.08.2013 que regulamentou a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 63 de 15.08.2018 que no âmbito do Poder Executivo e na Lei Federal nº 12.846 de 01.08.2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

CONSIDERANDO o ofício n.º 023/2022 e o P.A. MPPR-0090.21.000083-3 instaurado pela Segunda Promotoria de Justiça – Ministério Público do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N.º 12.846 DE 01.08.2013 E DETERMINAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA da Empresa P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEREOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.040.430/0001-32, conforme disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 63 de 15.02.2018 e na Lei Federal n.º 12.486 de 01.08.2013 durante a execução.

Parágrafo único. Os fatos a serem apurados serão aqueles noticiados ao Ministério Público pelo Observatório Social de Matinhos, que culminou a abertura do Processo Administrativo n.º 0090.21.000083-3, instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Matinhos - Ministério Público do Estado do Paraná, cujo objeto é a apuração de suposta inexecução no fornecimento de cestas básicas ao Município de Matinhos/PR.

Art. 2º. O Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da Empresa Foco Construções EIRELI, será conduzido por COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Municipal n.º 63 de 15.02.2018, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I – LARISSA SILVEIRA RIBAS, portadora do CPF/M n.º 057.472.509-14 e matriculada sob n.º 76.120-1;
II – IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA, CPF/MF n.º 019.108.329-10, matrícula n.º 75.426-1.
III – DAVID ANDRÉ BARBOSA, CPF n.º 099.561.429-64 e matriculado sob n.º 75.582-01
IV - DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA, portadora do CPF/MF sob n.º 059.887.379-19 e matriculada sob n.º 6550-1;

Parágrafo Primeiro. A presidência da Comissão Processante, criada nos termos desta Portaria, ficará sob responsabilidade da Servidora Pública descrita no inciso I e secretariado pelo servidor descrito no inciso III, ambos deste artigo.

Parágrafo Segundo. A servidora descrita no inciso IV será membro suplente de cada um dos membros titulares, descritos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 3º. Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão Processante poderá produzir, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, todas as aprovas em direito admitidas sendo que seus membros terão poder/direito de reportar-se, diretamente, aos órgãos, secretarias e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município de Matinhos.

Art. 4º. A Comissão processante, designada nesta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria Instauradora, para concluir o processo de apuração e, ao final, deverá emitir relatório sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da Empresa P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEREOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.040.430/0001-32, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, não descuidando-se da garantia ao contraditório e à ampla defesa conforme o disposto no art. 6º e no art. 13, ambos, do Decreto Municipal n.º 63 de 15.02.2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Controle Interno.

Município de Matinhos, 03 de junho de 2022.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
OAB/PR n.º 44.534
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal n.º 581 de 25.06.2021

Publicado por:
Roseliane Fatima de Lima
Código Identificador:1C65031A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, na Cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP: 85.240-000.

CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.691.899/0002-12.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de picador com triturador e processador de galhos, troncos, folhas, arbustos e demais detritos oriundos da limpeza urbana, conforme previsto Plano Simplificado de Gestão Integrada dos Resíduos sólidos Municipal, visando atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos e as diretrizes que á propõe, regulamentada pela Lei Nº12.305/10.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/06/2022 e terá vigência até 10/06/2023**.**

VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta*)* dias úteis, após a entrega do equipamento e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
05- Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
05.003 – Departamento de Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2.015 – Manutenção da Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
4490.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:6CF47321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 014/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **CARLOS LACERDA DOS SANTOS 64888657904**, para a Manutenção de telhamentos, calhas e rufos, nas coberturas de diversas Edificações Públicas do Município.
Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 10 de Junho de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:665F82DA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 014/2022

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, a favor da empresa **CARLOS LACERDA DOS SANTOS 64888657904** para a Manutenção de telhamentos, calhas e rufos, nas coberturas de diversas Edificações Públicas do Município, o custo total importa em R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 10 de Junho de 2022.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:BC2D0633

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 014/2022

Processo nº 023/2022 Dispensando, nos termos do inciso XXVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **CARLOS LACERDA DOS SANTOS 64888657904**, para a Manutenção de telhamentos, calhas e rufos, nas coberturas de diversas Edificações Públicas do Município, no valor total de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Miraselva, 10 de Junho de 2022.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:10C0AEFA

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 015/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, para a Aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no transportes de alunos.
Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 10 de Junho de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4EA6B29E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 015/2022

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME para a Aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no transportes de alunos, num custo total de R$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE.

Miraselva, 10 de Junho de 2022.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:3997B3ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 015/2022

Processo nº 024/2022 Dispensando, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME para a Aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no transportes de alunos, num custo total de R$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Miraselva, 10 de Junho de 2022.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:088F52CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 704 DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA no Município de Morretes e dá outras providências".

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.335/2022 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Pastor Deimeval Borba e Julio César Cassilha).
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Morretes-PR, o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com o objetivo de:
I – valorizar e apoiar atletas e paratletas profissionais e amadores;
II – incentivar valores;
III – combater o sedentarismo;
IV – desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social;
V – beneficiar atletas amadores e profissionais para participar de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 2º. Compete ao PROGRAMA BOLSA ATLETA conceder aos atletas residentes de Morretes incentivos em pecúlio, cujos valores serão fixados através de Decreto a ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal após a publicação desta lei.
§ 1º - Os valores poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.
§ 2º - Os recursos do Programa Bolsa Atleta poderão ser utilizados para o custeio mensal do atleta bem como para cobrir gastos com inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano, estadia, alimentação e aquisição de material esportivo.

Art. 3º - A Bolsa Atleta poderá perdurar durante um período específico e determinado para custear a preparação do atleta para as competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta irá participar.
Parágrafo Único. No caso de concessão de bolsa contínua, a mesma terá uma duração de até 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º - O Programa Bolsa Atleta será composto por duas modalidades:
I – Modalidade Individual: concedida exclusivamente ao atleta residente em Morretes.
II – Modalidade Especial: concedida ao treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes de Morretes em nível de competição.

Art. 5º - A concessão do Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

Art. 6º - São requisitos básicos para requerer a Bolsa Atleta:
I – Estar em plena atividade esportiva.
II – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva da categoria no Estado, ou que tenha participado ou participa de competição esportiva em âmbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional.
III – Se o atleta for menor de idade, exigência de anuência dos responsáveis pelo menor.
IV – Estar cadastrado em órgão competente, que desenvolva a atividade esportiva proposta pela respectiva modalidade de sua atuação.
V – Ceder os direitos de imagem ao Município de Morretes e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão do Município ou outra marca que venha a identificar o Município.

Art. 7º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta lei através de Decreto e à Secretaria Municipal de Educação e Esporte a implantação, gerenciamento e fiscalização do Projeto para a promoção do esporte e dos atletas de Morretes.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:6D7C13ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 705 DE 10 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema De Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Morretes, autoriza a Administração Pública Municipal a delegar a sua execução, e dá outras providências.

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.325/2022 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Júnior.
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Capítulo I
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 1º. Os serviços de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Morretes serão prestados sob os regimes público e privado, conforme a hipótese, regulados pela presente lei e regulamentados em ato infralegal.
§ 1º Considera-se serviço de transporte coletivo público de passageiros as atividades de transporte coletivo tidas por essenciais, reguladas pelo regime jurídico de Direito Público, operadas em regime de concessão ou permissão.
§ 2º Considera-se serviço de transporte coletivo privado de passageiros as atividades de transporte coletivo prestadas em regime de Direito Privado, operadas mediante autorização do Poder Público.
Art. 2º. O Transporte Coletivo Público de Passageiros no Município de Morretes, como serviço público, terá sua organização, gerenciamento e planejamento provido diretamente pela Administração Pública ou, indiretamente, mediante entidades administrativas descentralizadas.
Art. 3º. Compete ao Município diretamente, através de entidade de Administração indireta, ou, indiretamente, através de delegação a empresas privadas especializadas, a execução da operação dos serviços de transporte coletivo público urbano e/ou rural do Município de Morretes, sob o regime de concessão ou permissão.
Art. 4º. O Transporte Coletivo Privado, destinado ao atendimento de segmento específico e pré-determinado da população, inclusive de escolares e de fretamento, está sujeito à regulamentação e à prévia autorização do Poder Público.

Capítulo II
DAS DIRETRIZES APLICÁVEIS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Art. 5º. O Serviço de Transporte Coletivo Público de passageiros no Município de Morretes obedecerá às seguintes diretrizes:
I – Universalidade e socialização do serviço público, devendo o sistema de transporte coletivo público servir ao conjunto da população urbana e rural, assegurando acesso do serviço a todos os que dele necessitarem, inclusive às populações mais carentes e de baixa renda;
II – Isonomia do serviço público, impondo-se a igualdade de tratamento a todos os usuários do serviço, sendo vedadas preferências e preterições sem amparo em situações que as justifiquem, assim como estarão proscritas as diferenças tarifárias quando não respaldadas em fatores legítimos de diferenciação;
III – Modicidade tarifária, assegurando-se a todos os usuários tarifas módicas e que favoreçam o amplo acesso ao serviço público, sem prejudicar a qualidade do atendimento;
IV – Eficiência e qualidade do serviço prestado, devendo a prestação orientar-se a assegurar o conforto, a segurança, a regularidade, a continuidade, a confiabilidade, a frequência e a pontualidade do serviço público;
V – Atualidade do serviço público, assegurando-se a constante e permanente atualização tecnológica e metodológica da prestação do serviço público, sempre em benefício da população e dos usuários;
VI – Garantia de acesso às pessoas com deficiências e aos mais idosos;
VII – Integração entre os diversos meios de transporte;
VIII – Complementaridade e manutenção da sustentabilidade econômica das várias modalidades de transporte;
IX – Tratamento integrado e compatível com as demais políticas urbanas;
X – Economicidade no planejamento e na delegação do serviço público; e
XI – Publicidade e participação popular no planejamento e na delegação do serviço público.

Capítulo III
ORGANIZAÇÃO, DO PLANEJAMENTO E DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Art. 6º. O planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Público será adequado às alternativas tecnológicas disponíveis e atenderá ao interesse coletivo, obedecendo às diretrizes gerais do planejamento global da cidade, notadamente no que diz respeito ao uso e ocupação do solo e ao sistema viário básico, respeitando, obrigatoriamente, os princípios de planejamento urbano do Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257, de 17 de julho de 2002, o Plano Diretor Municipal e demais leis municipais pertinentes.
Art. 7º. O serviço público deve ser planejado de modo a alcançar ampla capilaridade e assegurar a socialização do atendimento, sendo que poderá o Poder Público Municipal utilizar de mecanismos de financiamento internos ou externos à concessão, de modo a financiar ou subsidiar a operação do serviço em regiões cuja densidade demográfica não viabilize economicamente o pagamento da tarifa técnica.
Parágrafo único. Considera-se tarifa técnica, para os fins deste artigo, o valor idealmente considerado, por usuário, suficiente para viabilizar economicamente a prestação autossustentável do serviço público como um todo.
Art. 8º. O Município, com base nas diretrizes de seu Plano Diretor, poderá firmar convênios ou contratar consórcios públicos com o Governo do Estado e/ou com os Municípios de sua região para, em cumprimento ao Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/2001, planejar e promover a integração regional de sistemas de transporte coletivo, desde que haja o cumprimento das normas da presente lei e desde que integralmente respeitado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão envolvidos.
§ 1º A decisão de integrar o Sistema de Transporte Municipal com Sistemas de Transporte de Municípios vizinhos, a cargo do Poder Executivo Municipal, deverá, necessariamente, ser precedido de estudo técnico específico, acompanhado pelo Conselho Municipal da Cidade, e submetida, previamente, a amplo debate popular, através da realização de, no mínimo, uma audiência pública.
§ 2º No caso de a integração de sistemas ser efetuada mediante a contratação de Consórcio Público, além de observar, previamente, o disposto no parágrafo anterior, deverá ser precedida de aprovação de lei autorizativa específica e observar os demais requisitos da Lei Federal nº 11.107/2005 e de seu Decreto Regulamentar.

Capítulo IV
DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

Art. 9º. Fica o Poder Público autorizado a delegar a terceiros, por meio de concessão ou permissão, a prestação e a exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, sempre em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos desta lei.
§ 1º O Poder Público, sempre que possível, dando primazia ao princípio da eficiência administrativa, deverá optar pela prestação indireta dos serviços de transporte coletivo em substituição à prestação direta estatal e à prestação por empresas estatais.
§ 2º A delegação da prestação do serviço público por concessão ou permissão exige a precedência de lei autorizativa específica, que configurará o prazo e os termos da delegação, respeitado o contido nesta lei.
§ 3º O disposto no "*caput*" deste artigo, respeitados os contratos firmados, não impede o Poder Público de utilizar outras formas ou instrumentos jurídicos para transferir a terceiros a operação direta do serviço de transporte coletivo público de passageiros, ou parcelas desta, mediante prévio procedimento licitatório, aplicando-se as regras previstas nesta lei e as demais disposições legais federais e municipais pertinentes.
§ 4º O Poder Público poderá valer-se da concessão patrocinada de que trata a Lei Federal nº 11.079/2004 nas hipóteses em que o projeto de concessão não se mostre, do ponto de vista econômico-financeiro, autossustentável, obedecidos os termos da legislação específica.
§ 5º O Poder Público poderá valer-se da concessão administrativa de que trata a Lei Federal nº 11.079/2004 quando decidir por instituir a prestação do serviço público sem custo para o usuário, obedecidos os termos da legislação específica.
§ 6º O Poder Público deverá dar preferência à concessão comum regida pela Lei Federal nº 8.987/95 relativamente às modalidades da concessão patrocinada e da concessão administrativa, esgotando a busca por meios alternativos à contraprestação pecuniária do Poder Público como forma de assegurar a viabilidade econômico-financeira do projeto de concessão, valendo-se do disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 8.987/95.
§ 7º Em caráter emergencial e a título precário, o Poder Público poderá utilizar outros instrumentos jurídicos para transferir a operação do serviço, objeto do "*caput*" deste artigo, até que seja possível o restabelecimento da normalidade de sua execução.

§ 8º As concessões atinentes ao Serviço de Transporte Coletivo público serão programadas e planejadas por prazo necessário a assegurar a amortização/depreciação dos investimentos e a margem de retorno do concessionário, observando-se o prazo máximo de 15 (quinze) anos, salvo nos casos que envolverem elevados investimentos em bens reversíveis, quando o prazo poderá ser fixado em até 25 (vinte e cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato, observado o disposto no art. 18 da presente lei.
§ 9º As concessões de serviço de transporte coletivo público poderão ter seus prazos renovados ou prorrogados, por igual período, a critério do Poder Concedente, nos seguintes casos:
I – Quando a concessionária houver prestado o serviço com qualidade satisfatória, aferível mediante os seguintes critérios:
a) A concessionária tiver operado as linhas objeto da concessão, durante seu prazo inicial, com índice de eficiência igual ou superior a 90% (noventa por cento) da quilometragem programada mensal; e
b) A concessionária tiver renovado a frota operante conforme os critérios definidos nesta Lei, durante o prazo inicial da concessão.
II – Quando, mediante apuração técnica do Poder Concedente, referida no art. 55 da presente lei, for constatado que a concessionária não teve assegurado o equilíbrio econômico-financeiro de seu contrato, possuindo parcelas de bens e instalações a depreciar ou remunerações tarifárias não auferidas durante a concessão, ocasião em que a renovação ou prorrogação será efetuada por período que, ao mesmo tempo, garanta o restabelecimento da equação econômico-financeira inicial e acarrete o menor ônus possível à tarifa, limitado ao prazo estabelecido no contrato original.
Art. 10. Poderá o Poder Concedente prever no Projeto da Concessão e no Edital de Licitação a integração da exploração de outros bens associados direta ou indiretamente ao Transporte Coletivo de Passageiros, como instalações comerciais nas estações de passageiros, espaços publicitários no interior e exterior veículos, entre outros negócios, como fonte acessório ou alternativa de receita de subsídios da concessão, no objetivo de assegurar a modicidade tarifária aos usuários e a socialização do serviço público.
§ 1º A publicidade ou propaganda veiculada não poderá impedir ou embaraçar o campo de visão dos motoristas, nem conter elementos que prejudiquem a visibilidade dos veículos ou sinais de trânsito.
§ 2º A propaganda ou publicidade não poderá conter informações que:
I – Façam referência a bebidas alcoólicas, produtos que contenham tabaco, ou outras substancias consideradas entorpecentes e a medicamentos;
II – Promovam qualquer tipo de preconceito étnico, religioso ou sexual;
III – Induzam qualquer tipo de discriminação contra idosos ou pessoas com deficiência.
IV – Atentem contra a moral e os bons costumes; ou
V – Possuam cunho eleitoral ou político partidário.
§ 3º Nos locais destinados à veiculação de propaganda, sempre que requisitado pelo Poder Concedente, deverá ser destinado 20% (vinte) por cento do espaço para divulgação de assuntos de utilidade pública, nas áreas de educação, saúde, esporte, turismo e outras de interesse público.
Art. 11. No exercício do gerenciamento do sistema de transporte coletivo, no objetivo de manter a melhor prestação do serviço público, o Poder Concedente poderá modificar o modal operacional de veículos, determinando à empresa concessionária os tipos de veículos a serem utilizados, inclusive, caso necessário, com maior ou menor capacidade de transporte do que os originalmente fixados pelo Edital de Licitação, restabelecendo-se consequentemente a equação econômico-financeira, conforme o modal utilizado.
Parágrafo único. As modificações no objeto da concessão produzidas pela Administração serão determinadas pela autoridade administrativa com competência para a assinatura do contrato, devidamente precedida das seguintes etapas e documentos:
I – Apresentação de proposta de modificação pela autoridade com competência para a assinatura do contrato;
II – Oportunidade da manifestação do concessionário, instruída ou não com planilha de recomposição dos preços na hipótese de rompimento da equação econômico-financeira do contrato, em prazo máximo de cinco dias úteis, prorrogável por requerimento motivado do interessado;
III – Apresentação de planilha de recomposição, com a indicação das fontes de custeio, ou homologação com ou sem ressalvas de planilha apresentada pelo concessionário com parecer do departamento técnico competente do Município, vistado pela Procuradoria-Geral do Município; e
IV - Determinação, por ato administrativo próprio, da modificação contratual na concessão, contemplando-se eventual recomposição da equação econômico-financeira, nos termos do inciso III deste parágrafo.
Art. 12. São atribuições do Poder Concedente:
I – Planejar, regular e regulamentar os serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, favorecendo a eficiência, a universalidade e a socialização do serviço;
II – Regular todas as linhas ou trechos de linha dos serviços de transporte coletivo urbano, terminais e paradas, que estejam em território do Município, independentemente de sua origem ou do poder delegador, disciplinando a sua inserção no espaço urbano do Município;
III – Regulamentar o serviço de transporte coletivo público de passageiros, observando-se as diretrizes estabelecidas exemplificativamente no art. 5º desta Lei e ainda às seguintes metas e diretrizes:
a) Cumprir e fazer cumprir as disposições que regem o serviço, bem como as cláusulas do contrato, zelando pela segurança jurídica e eficiência no setor;
b) Prover a fiscalização e controle constante e permanente acerca da prestação do serviço;
c) Responder de modo ágil e fundamentado as postulações dos concessionários e permissionários dos serviços de transporte coletivo público;
d) Aplicar as penalidades legais, regulamentares e contratuais sempre de modo fundamentado e observadas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, quando cabíveis e pertinentes;
e) Intervir na concessão, nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
f) Extinguir a concessão, nos casos previstos nesta lei e nos contratos;
g) Revogar e extinguir a permissão, nos casos previstos nesta lei e nos contratos;
h) Homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas, mediante as normas pertinentes e os contratos;
i) Zelar pela boa qualidade do serviço, observadas as condições de eficiência, regularidade, segurança, rapidez, continuidade, conforto, modicidade tarifária, manutenção dos equipamentos, atualidade tecnológica e acessibilidade, particularmente para pessoas com deficiência, idosos e gestantes;
j) Estimular o aumento da produtividade dos serviços e da preservação do meio ambiente;
k) Buscar a redução da poluição ambiental em todas as suas formas e garantir que a pessoa jurídica contratada para operar o sistema de transporte público do Município de Morretes utilize veículos que consumam combustíveis com a menor característica poluente possível, conforme parâmetros exigidos pelas normas ambientais e trânsito exigentes;
j) Garantir que seja afixado em cada veículo em operação, em local de fácil visualização pelos usuários, o Laudo de Vistoria Técnica, com o devido prazo de validade; e
m) Implantar mecanismos permanentes de informação sobre os serviços prestados para facilitar o seu acesso aos usuários.
IV – Fixar itinerários e pontos de parada;
V – Fixar horários, frequência, frota e terminais de cada linha;
VI – Organizar, programar e fiscalizar o sistema;
VII – Implantar e extinguir linhas e extensões;
VIII – Contratar, sempre mediante licitação, a concessionária;
IX – Fiscalizar o gerenciamento do vale transporte;
X – Estabelecer intercâmbio com Institutos e Universidades para aprimoramento do sistema, sempre em parceria com o Conselho Municipal da Cidade;
XI – Fixar os parâmetros e índices das planilhas de custos;
XII – Elaborar, fiscalizar e alterar a aplicação dos cálculos tarifários, sempre respeitando os índices estipulados no edital de licitação e no contrato de concessão;
XIII – Registrar a empresa concessionária;
XIV – Cadastrar o pessoal da empresa concessionária;
XV – Vistoriar os veículos em operação, exigindo o cumprimento das metas de qualidade e eficiência da frota, bem como o respeito à qualidade dos insumos de operação;

XVI – Fixar e aplicar penalidades, na forma dessa Lei e do regulamento próprio;
XVII – Solicitar relatório técnico operacional, quando necessário, junto à concessionária;
XIX – Estabelecer as normas relativas ao pessoal de operação;
XX – Monitorar o número de passageiros do sistema; e
XXI – Definir o *layout* dos veículos.
§ 1º No exercício da fiscalização da concessão, o órgão ou entidade, encarregado dessa atribuição, terá acesso irrestrito aos dados relativos ao número de passageiros do sistema e arrecadação de tarifa, bem como ao controle de hodômetro, de posse do concessionário.
§ 2º A cada dois anos, o Poder Concedente poderá proceder a uma avaliação dos coeficientes de consumo de combustível, lubrificantes e rodagem, integrantes do Custo Operacional da planilha tarifária (art. 43, da presente Lei), avaliando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e o valor da tarifa, em face das seguintes hipóteses:
I – Modificação tecnológica relevante do material rodante (veículos) e de sua forma operacional;
II – Introdução de novos tipos de combustível e de insumos de rodagem (pneu); ou
III – Alteração do sistema viário.
§ 3º Serão considerados, para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, os dados colhidos pelo Departamento de Urbanismo, obedecido o seguinte procedimento:
I – Os dados de avaliação serão remetidos ao pelo Departamento de Urbanismo, assegurado direito de participação pelo concessionário e da população, tanto na verificação e aferição dos dados coletados, quanto na sugestão de dados a serem colhidos ou na impugnação de informações e aferições;
II – Os dados colhidos serão comparados com os dados e coeficientes de consumo constantes da equação econômico-financeira da planilha tarifária original, prevista no contrato de concessão e no edital de licitação, em procedimento que será, necessária e previamente, submetido à apreciação da empresa concessionária e, posteriormente, do Conselho Municipal da Cidade;
III – Ao final, constatadas variações, será a planilha tarifária readequada através de Decreto do Poder Concedente, considerando-se necessariamente, na forma dessa Lei, o modelo dos veículos em operação e também eventuais variações de modais operacionais.
§ 4º Para o exercício das atribuições dispostas no *caput* e nos parágrafos deste artigo, o Poder Público poderá contratar serviços especializados e consultivos, nos termos da legislação.
Art. 13. A fiscalização dos serviços de que trata esta Lei será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através dos servidores designados para realizar tal atribuição fiscalizatória.
Parágrafo único. Entre outras funções pertinentes à fiscalização dos serviços, incumbirá aos fiscais efetuar vistorias em geral, orientar, lavrar autos de infração para imposição de multas, apreender veículos e fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao serviço de transporte coletivo de passageiros no Município.
Art. 14. São obrigações dos operadores e delegatários do Serviço Público de Transporte Coletivo:
I – Atuar de modo eficiente na prestação do serviço público, cumprindo rigorosamente as normas contratuais, regulamentares e legais aplicáveis ao serviço público**;**
II – Atuar de modo diligente e eficiente na prestação de informações ao Poder Público e aos usuários, individual ou coletivamente considerados;
III – Efetuar e manter atualizada sua escrituração e documentos contábeis de molde a possibilitar a fiscalização pública;
IV – Cumprir as normas de operação e arrecadação, inclusive as atinentes à cobrança de tarifa;
V – Promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação do meio ambiente;
VI – Adequar a frota às necessidades do serviço, obedecidas as normas fixadas pelo Poder Executivo;
VII – Garantir a segurança e a integridade física dos usuários, principalmente, a observância quanto ao limite de velocidade empreendida nos deslocamentos;
VIII – Apresentar periodicamente a comprovação de regularidade das obrigações previdenciárias, tributárias e trabalhistas;
IX –Adequar os veículos de modo a garantir a acessibilidade de passageiros com deficiência física, principalmente garantindo plataforma especial de entrada e saída de veículos, bem como, no mínimo 04 (quatro) assentos preferenciais para deficientes físicos, de acordo com a Lei Federal n° 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2004.

Capítulo V
DA FORMAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E DE PERMISSÃO

Art. 15. As concessões e permissões para a prestação dos serviços serão outorgadas mediante prévia licitação, nos termos desta Lei e demais legislação aplicável.
Art. 16. As licitações para concessão ou permissão de Serviço de Transporte Público de Passageiros deverão se processar pela modalidade concorrência pública e, preferencialmente, pelo tipo de licitação que combine os critérios de menor tarifa ou menor margem mínima de lucro líquido, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95.
Art. 17. As licitações serão precedidas de projeto completo, que informe todas as características e detalhamentos da operação do serviço e apresente a planilha tarifária de remuneração do particular, prevendo, despesas fixas e variáveis e índices de consumo de insumos da operação do transporte.
§ 1º O projeto da concessão, homologado pela autoridade competente para a assinatura do contrato, deverá contemplar:
I – As regiões, áreas e linhas operáveis, a modalidade e forma de prestação dos serviços a que se refere cada contrato de concessão ou de permissão;
II – O prazo de concessão e de permissão, bem como sua possibilidade de prorrogação, obedecido o prazo máximo fixado nesta lei;
III – As características da infraestrutura, dos equipamentos e dos veículos mais adequados para a execução do objeto de cada contrato, detalhando aquelas que serão providas pelo concessionário e aquelas que serão eventualmente providas pelo Poder Concedente, especificando os bens reversíveis;
IV – Os investimentos do operador, quando exigido, em obras públicas associadas à concessão; e
V - As formas de remuneração do serviço e a estrutura tarifária aplicável.
§ 2º O projeto poderá abranger a construção de pontos de ônibus, de estações rodoviárias e outras obras associadas à operação do serviço, desde que integradas na composição de preços da tarifa.
§ 3º As obras e serviços, por remuneração provida pela Administração, não poderão ser integradas no projeto da concessão, devendo ser licitadas autonomamente à concessão.
§ 4º Como fase prévia ao lançamento da licitação, poderá a Administração promover concurso, ou outra modalidade licitatória adequada à hipótese, para escolha de projeto de execução do serviço concedido, cuja escolha deve estar amparada nos critérios de eficiência, universalidade da prestação, socialização do serviço e economicidade.
§ 5º O autor do projeto vencedor do certame referido no parágrafo anterior não estará impedido de participar de licitação subsequente para a escolha do concessionário.
§ 6º Dentre as alternativas de remuneração pela adjudicação do projeto, referido no §4° deste artigo, possíveis de serem previstas no edital de licitação pode estar a contraprestação diretamente provida pelo concessionário vencedor da subsequente licitação à outorga da concessão.
§ 7º O projeto deverá primar sempre pelo aproveitamento de todas as possibilidades de adição de receita econômica alternativa à operação da concessão, prevendo, quando cabível e possível, a exploração associada de negócios vinculados à concessão, como, a exemplo, a exploração comercial de espaço publicitários nas estações, pontos de ônibus etc., sendo que estas receitas adicionais e alternativas serão absorvidas em favor da modicidade tarifária e da socialização do serviço público.
Art. 18. O projeto a que se refere o artigo anterior deverá considerar como 15 anos o prazo máximo à operação da concessão, sendo que excepcionalmente outro prazo mais longo poderá ser aplicado desde que seu dimensionamento esteja amparado em razões técnicas e econômico-financeiras, observado o limite definido no §8º do art. 10 da presente lei.

Art. 19. A estrutura tarifária aplicável à concessão e constante do projeto deverá observar o disposto na presente lei, que se baseia na estrutura oficial de custos operacionais de transporte urbano da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) ou do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em conformidade com a Lei 10.233, de 05 de junho 2001.
Art. 20. O processo licitatório será informado pelos princípios da isonomia, da economicidade, do julgamento objetivo, da vinculação ao edital e do formalismo moderado, entre outros.
Art. 21. Na elaboração do edital de licitação estão prescritas exigências de habilitação que se configurem excessivas relativamente ao mínimo necessário à adequada e segura execução do objeto contratado, assim como estão prescritas em licitações que envolvam avaliação de propostas técnicas, critérios técnicos de julgamento que não mantenham relação estreita com a configuração técnica dos serviços a serem concedidos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo.
Parágrafo único. Nas licitações para concessão e permissão de serviços públicos de transporte coletivo estão vedadas exigências de qualificação técnica cujo objeto seja a demonstração de aptidão à execução de obras públicas, sendo que essas, quando integradas no objeto da concessão como encargo do concessionário, poderão ser terceirizadas pelo mesmo, que assumirá obrigação de resultado quanto à conclusão das obras em prazos e características indicados no projeto.

Capítulo VI
DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E DOS TERMOS DE PERMISSÃO

Art. 22. Os contratos de concessão e os termos de permissão devem ser escritos, redigidos de forma clara e objetiva.
Art. 23. Os contratos de concessão e os termos de permissão devem consignar todas as condições para a execução do serviço público, em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e das propostas a que se vinculam, sendo cláusulas necessárias as previstas na Lei nº 8.987/95, e, ainda, aquelas que definam:
I –A delimitação do objeto e os seus elementos característicos;
II – Prazos para cumprimentos de encargos específicos e prazo da concessão;
III – A forma de remuneração e os critérios de reajustamento de tarifas, indicando a periodicidade e o índice que melhor reflita a variação econômica dos insumos próprios do setor;
IV – Os bens reversíveis;
V – Os critérios e as fórmulas de cálculo das amortizações e depreciações de investimentos que se fizerem necessários;
VI – Os direitos, garantias e obrigações do Poder Público e dos operadores, em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;
VII – Os direitos dos usuários;
VIII – Os prazos de início de etapas de execução, conforme o caso;
IX – As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
X – O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, quando envolvida contraprestação pecuniária do Poder Público na concessão, observadas, na hipótese, demais condições previstas na Lei nº 11.079/2004;
XI – As penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o operador e sua forma de aplicação;
XII – As hipóteses de rescisão; e
XIII – A obrigação do contratado de manter, durante toda a sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Capítulo VII
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Art. 24. A concessão será regida pelas disposições contratuais, pelas normas da Lei nº 8.987/95 e legislação aplicável.
Art. 25. A concessão será operada pela empresa ou consórcio de empresas que vencer a licitação, a qual poderá transferir o controle acionário da empresa, bem como realizar fusões, incorporações e cisões durante a execução do contrato, desde que com expressa e prévia anuência do Poder Público, sob pena de caducidade da concessão.
Art. 26. O Poder Concedente poderá modificar aspectos da concessão que refiram à prestação do serviço público, atinentes à frota de veículos e às condições da prestação, com vistas ao cumprimento de novas disposições regulamentares ou legais ou, ainda, com vistas ao atendimento das necessidades dos usuários concretamente demonstradas e do interesse coletivo concretamente verificado.
§ 1º As modificações no objeto da concessão produzidas pela Administração serão determinadas pela autoridade administrativa com competência para a assinatura do contrato, devidamente precedida das etapas e providências referidas no art. 12 desta Lei, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
§ 2º Em qualquer hipótese, as modificações deverão ser motivadas e justificadas concretamente, apontando-se as razões de interesse público que as fundamentam.
§ 3º Serão prestados de forma extraordinária os serviços de transporte coletivo público excepcionais de transporte, causadas por fatos eventuais, com maior concentração de pessoas, tais como: feiras, festas públicas, shows, espetáculos circenses, exposições, atividades esportivas, seminários, congressos e outros de interesse público devidamente motivado e justificado.
Art. 27. A inexecução total ou parcial do contrato de concessão, decorrente de dolo ou culpa, comprovados em regular processo administrativo, acarretará, a critério do Poder Público e obedecido o princípio da proporcionalidade, a aplicação das penalidades contratuais, respeitadas as normas convencionadas entre as partes.
Art. 28. O Poder Concedente poderá executar, periodicamente, avaliação da qualidade e eficiência do serviço prestado e concedido, a qual pressupõe a aplicação de um conjunto de avaliações decorrentes de certos indicadores formulados pelo Poder Concedente por ato regulamentar ou diretamente nos editais de licitação e contratos, as quais deverão resultar na aplicação periódica de um Índice Geral de Qualidade (IGQ) da operação dos serviços executados pelo concessionário.
§1º Os editais e contratos poderão prever a manutenção de um valor mínimo de IGQ como condição à caducidade da concessão.
§ 2º Os valores de IGQ serão registrados e arquivados pelo Poder Concedente para fins de compor um histórico do operador, e serão sempre informados mediante fornecimento de atestados pelo Município desde que assim seja solicitado pelo titular do histórico acervado.
§ 3º O Concessionário terá direito a recurso administrativo com efeito suspensivo, em face de ato que resulta na aplicação do IGQ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua intimação, o qual deverá ser decidido pelo Secretário competente ou pelo Prefeito em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do recurso.
§ 4º Os valores de IGQ poderão ser divulgados pelo Poder Concedente, com vistas a levá-los ao conhecimento dos usuários e da população em geral, após o julgamento de eventual recurso administrativo apresentado pelo operador ou após o exaurimento do prazo recursal sem a manifestação de recurso.

Capítulo VIII
DA INTERVENÇÃO

Art. 29. Poderá o Poder Público, visando a assegurar a adequada prestação do serviço ou para sanar deficiência grave na respectiva prestação, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, intervir na operação do serviço.
§ 1º. A intervenção será precedida de adequado processo administrativo que garanta a oportunidade de manifestação do interessado, com as garantias do contraditório e da ampla defesa;
§ 2º. Considera-se deficiência grave na prestação do serviço para efeito desta lei:
I – Desobediência reiterada e comprovada aos dispositivos contidos na presente lei, na Lei n° 8.987/95 e nos regulamentos aplicáveis ao serviço, inclusive aqueles atinentes ao itinerário ou horário determinados à operação do serviço, salvo por motivo de força maior ou razão devidamente justificada;
II – Não atendimento de intimação expedida pelo Poder Público no sentido de retirar de circulação, em prazo determinado, veículo julgado em condições comprovadamente inadequadas para o serviço;

III – O descumprimento, por culpa de empresa contratada, devidamente comprovada em processo administrativo, da legislação trabalhista, de modo a comprometer a continuidade dos serviços executados; ou
IV – A ocorrência de irregularidades dolosas contábeis, fiscais e administrativas, apuradas mediante auditoria, que possam interferir na consecução dos serviços executados.
Art. 30. A intervenção será formalizada em ato administrativo próprio, devidamente motivado, com a indicação precisa das razões que a ensejaram, e também:
I – Do prazo de intervenção, que deverá ser no máximo de três meses, prorrogáveis por mais três meses;
II – Das instruções e regras que orientarão a intervenção; e
IV – Do nome do interventor com funções de coordenação da intervenção.
Art. 31. No período de intervenção, a Municipalidade assumirá, total ou parcialmente, o serviço, passando a controlar os meios materiais e humanos que a operadora utiliza, assim entendidos o pessoal, os veículos, as garagens, as oficinas, e todos os demais meios empregados, necessários à operação.
Art. 32. A devolução da administração do serviço ao operador-concessionário, ao fim da intervenção, deverá ser acompanhada de prestação de contas previamente elaborada pelo interventor, responsável pelos atos praticados durante a sua gestão.

Capítulo IX
DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONCESSIONÁRIO

Art. 33. Incumbe ao operador a execução do serviço delegado, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados, por dolo ou culpa, devidamente comprovados em processo administrativo, ao Poder Público, aos usuários ou a terceiros.

Capítulo X
DA REMUNERAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO E DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 34. A remuneração do concessionário advirá do pagamento de tarifa pelos usuários do serviço público, que serão fixadas e corrigidas de acordo com os critérios da presente lei, do edital de licitação e do contrato de concessão.
Art. 35. É permitido à Administração, excepcionalmente e com vistas a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a modicidade tarifária, inclusive durante a vigência dos contratos de concessão, prever modelos mistos de remuneração do concessionário, combinando-se a remuneração tarifária com prestações providas pelo Poder Público calculadas com base no custo do quilômetro rodado ou da distância percorrida, desde que atendidas as exigências legais para tanto.
Art. 36. O valor das tarifas dos serviços de transporte coletivo público de passageiros será determinado ou homologado por ato da Administração.
Art. 37. A determinação do valor da tarifa deverá fazer-se à luz dos princípios da modicidade tarifária e da socialização do serviço público.
§ 1º Ao serviço público de transporte coletivo público de passageiros poderão ser aplicadas tarifas diferenciadas, nos termos da Lei nº 8.987/95.
§ 2º As isenções e benefícios tarifários de qualquer natureza, além daquelas já vigentes na data da promulgação desta lei, deverão dispor de fontes específicas de recursos.
§ 3º Na hipótese de gratuidades ou reduções tarifárias serem determinadas pelo Poder Concedente sem o concomitante restabelecimento da equação econômico-financeira da concessão, o Concessionário poderá requerer ao Poder Judiciário a recomposição tarifária ou a rescisão do contrato de concessão, ressalvada, em qualquer caso, a indenização pelos prejuízos eventualmente suportados em decorrência da medida.
Art. 38. A remuneração do concessionário deverá sofrer revisão, periodicamente, obedecendo às condições e aos prazos estabelecidos no art. 49 e parágrafos da presente lei, no edital de licitação e no contrato de concessão.
Art. 39. As fontes e receitas alternativas, com ou sem exclusividade, previstas no edital de licitação com vistas a integrar a receita do concessionário serão consideradas na fixação da tarifa e comporão a equação econômico-financeira do contrato de concessão.
Art. 40. Se outras fontes de receita, alternativas e acessórias, com ou sem exclusividade, forem integradas à concessão durante a execução do contrato, integrarão a equação econômico-financeira da concessão, exigindo a redução proporcional da tarifa.

SEÇÃO ÚNICA
DA TARIFA

Art. 41. O cálculo da tarifa da concessão será efetuado com base em planilha de custos, elaborada pelo Município, anexada ao edital de licitação e ao contrato de concessão, que levará em conta o custo por quilômetro rodado da operação e o índice de passageiros pagantes transportados por quilômetro (IPK), atualizados.
§ 1º A tarifa será fixada por decreto do Prefeito, em valor suficiente para manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte de modo global, respeitados os parâmetros tarifários definidos nesta lei e na planilha tarifária, que acompanhará o edital de licitação e o contrato de concessão.
§ 2º Na elaboração do cálculo tarifário, as isenções e descontos previstos nesta Lei e definidos pelo Poder Concedente serão deduzidos do número de passageiros transportados, salvo quando houver o pagamento dessas modalidades de transporte por outras fontes de financiamento.
Art. 42. São itens da planilha para efeito de cálculo tarifário:
I – Custo Operacional;
II – Custo de Capital;
III – Custo Básico de Administração;
IV – Margem Mínima de lucro líquido; e
V – Custo Tributário.
Art. 43. Considera-se Custo Operacional o conjunto de encargos e despesas decorrentes da operação do serviço de transporte pelo concessionário com combustíveis, lubrificantes, rodagem, peças e acessórios, contingências, serviços de terceiros relativos à manutenção, pessoal de manutenção, pessoal de tráfego, encargos sociais, uniformes, seguros (obrigatórios, contra terceiros, material, pessoal e moral), fundo de assistência Sindical, benefícios sociais, entre outros custos cuja assunção seja indispensável à operação do sistema.
§ 1º Os insumos serão, sempre que possível, os de menor custo de aquisição, desde que recomendados pelos fabricantes dos respectivos equipamentos.
§ 2º Os parâmetros de consumo a serem adotados para os itens combustível, rodagem, lubrificantes e peças e acessórios, serão os que constarem da planilha original, parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão.
§ 3º Os custos relativos a pessoal de manutenção, serão obtidos através de coeficiente em relação ao pessoal de tráfego (operação), que constará da planilha integrante do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão, obedecidos os limites e regras de legislação e normas trabalhistas.
§ 4º Os custos relativos a pessoal de tráfego (operação) serão obtidos considerando-se o número de servidores/hora necessários para execução dos serviços programados pelo município, adequados ao modelo de veículo a ser operado, de modo a compor um Fator de Utilização de pessoal - F.U., na forma da planilha parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão.
§ 5º No cálculo para definir o FU - Fator de Utilização também será considerado:
I – Pessoal necessário para o descanso semanal, plantões e o pessoal necessário para férias;
II – As horas necessárias para acerto de contas dos cobradores, início e fim de jornada para os motoristas e cobradores, adequação de escalas e todo o pessoal necessário à operação dos terminais.
§ 6º A metodologia de cálculo do Fator de Utilização de pessoal será definida na planilha, parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão, e, mantida a referida metodologia de cálculo, o Fator de Utilização poderá ser revisto pelo Poder Concedente, através do órgão municipal de gerenciamento, sempre que modificada programação operacional de serviços e o modal operacional do sistema, através da introdução de novos tipos de veículos, sistemas de bilhetagem eletrônica e situações assemelhadas, ouvido sempre,

previamente, de todo o modo, o Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

§ 7º Os salários, considerados para fins de cálculo tarifário, acrescidos de eventuais verbas legais, serão os efetivamente praticados pela concessionária (incluindo anuênio, adicional noturno, horas extras, etc.), conforme fixados pela legislação vigente ou em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Art. 44. Consideram-se como custos de capital a remuneração e a depreciação de capital investido na frota, bem como a depreciação e remuneração de capital investido em máquinas, instalações e equipamentos e a remuneração de almoxarifado, da seguinte forma:

I – Remuneração de Capital em Veículos (material rodante): para cálculo de remuneração mensal de capital aplica-se a taxa mensal de 1% (um por cento) sobre o valor de um veículo novo ou similar de cada categoria, sem pneu, deduzindo-se a parcela já depreciada, sendo que a metodologia de cálculo será a que consta da planilha parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão.

II – Depreciação de Veículos: a depreciação deverá provisionar a reposição do veículo novo ou similar de cada categoria, indicado pelo fornecedor, considerando o prazo de vida útil e valor residual específico para cada tipo;

III – O prazo de vida útil, a ser considerado na planilha tarifária, para fins de depreciação será de 07 (sete) anos para ônibus, micro-ônibus e articulados;

IV – O valor residual ao final do prazo de vida útil de cada tipo de veículo, a ser considerado na planilha tarifária, será:

a) De 20% (vinte por cento) para veículos micro-ônibus e convencionais; ou

b) De 10% (dez por cento) para veículos articulados.

IV – A depreciação será calculada na forma linear, ou seja, compreenderá 1/84 (um oitenta e quatro avos) do preço atualizado do veículo ou similar, ao mês, desconsiderado o valor residual de cada modal;

V – A depreciação e remuneração do capital investidos em máquinas, instalações e equipamentos, bem como a remuneração de almoxarifado por tipo de veículo equivalente, serão obtidas através de coeficiente mensal que incidirá em relação ao preço de um veículo convencional (comum) completo para cada veículo da frota total, sendo que o coeficiente e a metodologia de cálculo constarão da planilha do sistema, parte integrante do edital de licitação e do contrato de concessão.

§1º. Com a finalidade exclusiva de evitar aumentos de tarifa, em casos de queda de demanda ou de aumento substancial do custo quilométrico da operação do sistema de transporte coletivo público, o Poder Concedente, durante a vigência da concessão, excepcionalmente, poderá aumentar, em até 2 anos, a idade média máxima da frota e a idade máxima de cada veículo, exigidas da concessionária por força da presente lei, do edital de licitação e do contrato de concessão.

§2º. Os veículos que tiverem idade superior aos limites definidos no inciso III do presente artigo, mantidos ou incluídos na frota na forma do parágrafo anterior, não serão objeto de depreciação na planilha tarifária, sendo apenas remunerados, como capital investido, pelo seu valor residual, e objeto de remuneração de despesas de manutenção, peças e acessórios, através do mesmo coeficiente admitido para o restante da frota.

Art. 45. Consideram-se como integrantes do custo básico de administração:

I – Custo de pessoal de administração: os custos relativos ao pessoal da administração serão obtidos através de coeficiente em relação ao custo de pessoal de tráfego (operação), a ser definido pelo Poder Executivo na planilha tarifária do sistema, parte integrante do edital de licitação e do contrato de concessão.

II – Custo de despesas gerais: consideram-se aqueles custos necessários à execução dos serviços não vinculados diretamente à operação do sistema de transporte, e serão obtidos através de coeficiente mensal que incidirá em relação ao preço de um veículo equivalente completo, para cada veículo da frota total, a ser incluído na planilha do sistema, parte integrante do edital de licitação e do contrato de concessão.

III – Custo de remuneração da diretoria: considera-se como custo de remuneração da diretoria o valor necessário, dentro das metas de eficiência, para o pagamento de pro labore mensal aos diretores necessários ao exercício das funções de direção da concessionária, e serão obtidos através de coeficiente mensal que incidirá em relação ao salário base (sem encargos) do motorista, por veículo da frota total, a ser incluído pelo Poder Executivo na planilha do sistema, parte integrante do edital de licitação e do contrato de concessão.

Art. 46. Considera-se Custo Tributário os tributos, taxas e contribuições que incidem ou vierem a incidir sobre a receita e a movimentação financeira do sistema (atualmente PIS - COFINS - ISS - CPMF) sendo esse custo necessariamente vinculado à legislação vigente.

Art. 47. A Margem Mínima de Lucro Líquido, integrante da planilha tarifária da concessão, será calculada mediante a incidência de um percentual sobre os custos totais do sistema, descritos nos artigos 42 a 46 da presente lei.

Parágrafo único. O percentual de que trata esse artigo será definido de acordo com a proposta da empresa concessionária vencedora da licitação, sendo que os limites mínimo e máximo deste percentual constarão do edital de licitação, considerando-se a incidência dessa porcentagem como definidor do critério de menor tarifa para os fins da licitação, na forma da Lei Federal 8.987/95.

Art. 48. Os itens componentes dos parâmetros de custo da planilha somente poderão ser modificados de comum acordo entre as partes, mantendo-se sempre o equilíbrio econômico-financeiro do sistema e do contrato, respeitando-se os princípios e regras dessa lei e a planilha tarifária constante do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão, e sempre mediante consulta prévia ao Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

Parágrafo único. Qualquer exigência advinda do Poder Concedente ou decorrente de legislação, que acarrete variação de custos ou modificação no número de passageiros equivalentes, para mais ou para menos, será necessariamente considerada na planilha tarifária, na forma dessa lei e do contrato de concessão, importando em revisão tarifária, se for o caso.

Art. 49. O índice de passageiro por quilômetro (IPK) será o divisor do total do custo por quilômetro, obtido segundo os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 46 da presente, para efeito de determinação do preço da tarifa.

§ 1º A metodologia para a obtenção do IPK garantirá a observância de uma relação entre o número total de passageiros equivalentes transportados e a quilometragem total do sistema, em um mesmo período de análise.

§ 2º Para definição do número de passageiros a ser utilizado na definição do IPK e do cálculo tarifário, será considerada, pelo município através de seu órgão municipal de gerenciamento, a demanda de usuários pagantes e a quilometragem total verificada nos últimos doze meses, contados a partir da data em que se realize a revisão tarifária.

§ 3º A quilometragem total do sistema é a soma da quilometragem programada, mais a quilometragem necessária para o início da operação e a quilometragem de recolhimento da frota até a garagem.

Art. 50. A tarifa será o valor encontrado pela divisão do custo total por quilômetro do sistema, pelo índice de passageiros por quilômetro - IPK.

§ 1º O custo de quilometragem total do sistema será encontrado ponderando-se o custo de quilometragem de cada categoria pela sua participação na quilometragem total do sistema.

§ 2º Na necessidade de arredondamento matemático, para mais ou menos, no valor encontrado para o cálculo da tarifa, o índice/valor acrescido ou suprimido deverá ser compensado na tarifa seguinte, considerando-se o número de passageiros transportados no período.

§ 3º O cálculo da tarifa deverá ser revisto sempre que ocorrer modificação dos custos integrantes de sua composição que produza variação mínima de 2% (dois por cento), para mais ou para menos, do percentual equivalente à margem mínima de lucro líquido da empresa concessionária do sistema, incorporada à planilha tarifária de acordo com a regra do art. 47, parágrafo único, da presente lei.

§ 4º O cálculo da tarifa também deverá ser revisto se, no prazo de um ano da última revisão, ocorrer elevação ou redução dos custos integrantes de sua composição, mesmo que não se tenha atingido a modificação mínima fixada pelo parágrafo anterior.

Art. 51. Serão isentos do pagamento da tarifa:

I – Crianças com até 05 (cinco) anos de idade e idosos a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos;

II – Fiscais do sistema de transporte coletivo, devidamente uniformizados e credenciados, que não serão considerados como passageiros equivalentes; e
III – Demais passageiros que preencham os requisitos dispostos por Legislação Estadual e Federal.
Parágrafo único. Para a devida identificação dos idosos, poderá ser apresentado apenas um documento oficial com foto.

Capítulo XI
DAS SANÇÕES

Art. 52. Para fins da presente lei, será considerada ilegal e clandestina a execução de qualquer tipo de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros sem a correspondente delegação ou autorização do Poder Público, hipótese que ensejará a aplicação das seguintes sanções:
I – Interdição das operações;
II – Aplicação de multa pecuniária, cujo valor e condições serão fixados por ato regulamentar;
III – Apreensão e retenção dos veículos, cuja liberação estará condicionada ao pagamento da multa prevista no inciso anterior; e
IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, vigente a ser fixado pelo ato sancionador.
Parágrafo único. São cumulativas as penalidades elencadas.
Art. 53. O inadimplemento contratual do concessionário, assim como o descumprimento das normas regulamentares e das normas legais aplicáveis ao serviço de transporte coletivo urbano, inclusive das regras dispostas na presente lei, ensejará a aplicação das seguintes sanções:
I – Advertência escrita;
II – Multa contratual;
III – Multa condenatória fixada em regulamento;
IV – Afastamento de funcionários e interdição de equipamentos e de veículos;
V – Intervenção, no caso de concessão;
VI – Rescisão do contrato;
VII – Declaração de caducidade da concessão.
VIII – Suspensão do direito de licitar por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
IX – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Concessionário ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.
Parágrafo único. São cumulativas as penalidades elencadas.
Art. 54. A aplicação das penalidades previstas neste Capítulo será precedida de processo administrativo, realizado com as garantias do contraditório e da ampla defesa, que comporte a oportunidade de manifestação do concessionário.
§ 1º O processo administrativo deve ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 2º O concessionário terá direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do ato de intimação.
§ 3º As sanções previstas nesta lei serão contadas após a concessão de prazo de 10 (dez) dias para a defesa do concessionário, contados a partir de sua intimação, é de competência exclusiva do Secretário Municipal competente, assegurado pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, podendo a reabilitação do particular ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da sanção.
§ 4º O ato de intimação do concessionário para integrar o processo administrativo referido nos parágrafos anteriores deverá indicar a hipótese fática, os fundamentos legais aplicáveis, a capitulação tipológica e demais informações necessárias ao pleno conhecimento da imputação.
§ 5º Nenhum prazo poderá iniciar-se sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados, ainda que presos na repartição competente.
§ 6º Os pedidos de produção de provas que se mostrarem impertinentes, desnecessários, ilícitos ou protelatórios poderão ser indeferidos pela autoridade que presidir o feito, por ato suficientemente motivado.

Capítulo XII
DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSIÇÃO DE CONCESSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

Art. 55. Ressalvada a hipótese do art. 10, §9º, inciso I, da presente lei, a prorrogação de contrato de concessão de serviço de transporte público municipal de passageiros ou a abertura de licitação para a nova delegação, quando do vencimento do prazo de contratos vigentes, apenas poderá ocorrer, sob pena de nulidade, se, em período prévio mínimo de 120 (cento e vinte) dias, forem iniciados e concluídos, pelo Poder Executivo Municipal, os seguintes procedimentos, extraídos da Lei Federal nº 8.987/95:
I – Levantamento amplo e completo dos elementos físicos constituintes da infraestrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação do serviço concedido, previstos no edital de licitação, no contrato de concessão e na planilha tarifária originários;
II – Levantamento, com base em apuração histórica, desde o início do contrato, da evolução dos preços unitários dos insumos da operação do transporte, das despesas de pessoal, dos coeficientes de depreciação de frota e instalações, bem como da oscilação da demanda de passageiros do serviço;
III – Levantamento, baseado nas informações anteriores, das tarifas corretas que deveriam ter sido praticadas, a cada seis meses do prazo da concessão, pelo Poder Concedente, calculadas de acordo com a planilha tarifária oficial prevista no edital de licitação e no contrato de concessão;
IV – Apuração, de acordo com os levantamentos dos incisos anteriores, confrontados com as tarifas e remunerações auferidas pela concessionária durante o prazo da concessão, de eventual indenização devida a essa para garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja em razão de bens e instalações e demais custos de capital não depreciados e remunerados, seja em razão de incorretas revisões tarifárias, que não tenham acompanhado a evolução dos preços unitários dos insumos e despesas da operação; e
V – Celebração de acordo entre o Poder Concedente e o concessionário sobre os critérios e a forma de pagamento de indenização eventualmente apurada na forma do inciso anterior, ou definição de adimplemento da indenização na forma dos §§6° e 7°, desse artigo.
§ 1º A realização das etapas dos procedimentos a que se refere o artigo anterior deverá ser acompanhada pela empresa concessionária, que terá direitos assegurados de contraditório e ampla defesa, durante todo o processo, podendo impugnar dados coletados pelo Poder Concedente e apresentar cálculos próprios de eventual indenização.
§ 2º Todas as etapas do procedimento previsto neste artigo também deverão ser acompanhadas pelo Conselho Municipal da Cidade, que poderá impugnar dados e informações, bem como opinar a respeito de eventual indenização apurada.
§ 3º Após a garantia de contraditório e ampla defesa da concessionária, as apurações referidas nos incisos do presente artigo e o eventual valor de indenização da concessionária encontrado deverão ser objeto de auditoria por instituição especializada, escolhida de comum acordo pelas partes, na forma da Lei Federal nº 8.987/95, e contratada por procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
§ 4º Cumpridos os procedimentos anteriores, os levantamentos realizados e auditados, ainda que não cheguem a qualquer montante a ser indenizado à concessionária, deverão ser apresentados à população em audiência pública, comandada pelo Poder Executivo Municipal e acompanhada, obrigatoriamente, por representantes da concessionária, da empresa auditora, contratada na forma do parágrafo anterior, e do Conselho Municipal da Cidade.
§ 5º Verificada a existência de indenização devida à concessionária, submetida a auditoria e apresentada em audiência pública, e existindo acordo entre as partes, o Poder Executivo poderá prorrogar o contrato de concessão por prazo não superior ao original, como forma de pagamento à concessionária, como prevê a regra do art. 10, § 9º, inciso II, da presente lei.
§ 6º Não sendo possível a realização de acordo sobre a forma de pagamento e sobre os valores de indenização devidos à concessionária, o quantum indenizatório será fixado pela empresa auditora contratada de comum acordo entre as partes, observando a

equação econômico-financeira do contrato, definida na planilha tarifária original, e as informações levantadas nos procedimentos a que se referem os incisos I, II, III do presente artigo.
§ 7º No caso do parágrafo anterior, o pagamento da indenização devida à concessionária será realizado, mediante prévia garantia real conferida pelo Poder Concedente àquela, por meio de 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.
§ 8º Ausente a execução do ato a que se refere o parágrafo anterior, quando couber, com o pagamento da primeira parcela à concessionária e a prestação de garantia real dos valores remanescentes, não poderá ser aberta licitação para assinatura de novo contrato de concessão, sob pena de nulidade, salvo na hipótese do parágrafo seguinte.
§ 9º Tanto na hipótese do §7º deste artigo, como em caso de acordo entre concedente e concessionária, o Poder Executivo Municipal poderá pagar a indenização eventualmente apurada com receitas tarifárias oriundas do novo contrato de concessão, a ser licitado, desde que assim preveja o respectivo edital convocatório e a minuta do contrato de concessão, incluindo essas despesas na planilha tarifária do sistema licitado.
§ 10. O Poder Executivo Municipal, em caráter precário, poderá prorrogar o contrato de concessão, pelo prazo de seis meses, renovável por um único período, acaso isso seja necessário para concluir os procedimentos previstos no presente artigo.
Art. 56. Esgotado o prazo do contrato de concessão, não sendo prorrogado esse, na forma do art. 10, § 9º, inciso I, da presente lei, não estando concluídos os procedimentos a que se refere o artigo anterior ou não sendo finalizado o certame licitatório destinado à nova concessão, aquela avença permanecerá vigente, até a conclusão desses atos e a definição da empresa delegatária, período em que a então concessionária deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato vencido, inclusive as relativas à renovação de frota, assegurado o seu equilíbrio econômico-financeiro, tal como previsto na planilha tarifária original.
Parágrafo único. O disposto nesse artigo não se aplica aos casos em que o Poder Público, havendo má prestação do serviço pela então concessionária, optar, com fundamento em critérios de conveniência, oportunidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, por formas precárias de prestação do serviço durante o período de transição, delegando-o, através de permissão, ou autorizando-o, mediante atos formais, a outras empresas.

Capítulo XIII
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 57. São direitos do usuário do transporte coletivo:
I – Receber o serviço adequado;
II – Ser conduzido com segurança e urbanidade;
III – Ser tratado com respeito pelas contratadas, através de seus prepostos e funcionários.
IV – Despender o preço das tarifas compatíveis com a qualidade dos serviços;
V – Ser transportado em ônibus ou outro modal em boas condições de manutenção e limpeza;
VI – Utilizar o transporte coletivo dentro dos horários fixados pelo Poder Concedente;
VII – Ter prioridade por ocasião do planejamento do sistema de tráfego nas vias públicas sobre o transporte individual, por meio de canaletas ou faixas exclusivas aos ônibus;
VIII – Transportar seu animal doméstico no transporte coletivo, em caixa de transporte na forma definida pela empresa de transporte, de modo que lhes ofereça condições de proteção e conforto; e
IX – O ingresso e a permanência cães de assistência, à trabalho ou em treinamento, quando acompanhados do tutor ou treinador.
Art. 58. São deveres do usuário:
I – Contribuir para manter em boas condições os equipamentos urbanos e o ônibus através dos quais lhes são prestados os serviços;
II - Portar-se de modo adequado, respeitando os demais usuários, fiscais e operadores;
III – Desembolsar tarifa devida**;**
IV – Identificar-se quando usuário isento, conforme legislação vigente;
V – Contribuir, informando ao Poder Concedente e ou órgão de segurança quaisquer atos dos operadores que venham em prejuízo à sustentabilidade do Sistema, bem como quaisquer atos de vandalismo que possam causar prejuízos ao Sistema de Transporte;
VI - Apresentar o comprovante de passagem quando solicitado; e
VII – Não consumir bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus e no interior dos veículos.

Capítulo XIV
DO TRANSPORTE COLETIVO PRIVADO DE PASSAGEIROS

Art. 59. O serviço de transporte coletivo privado de passageiros ocorrerá pela modalidade de fretamento, considerado este a atividade econômica de transporte coletivo restrita a segmento específico e pré-determinado de passageiros.
Parágrafo único. Para efeitos desta lei, o fretamento é classificado da seguinte forma:
I – Em âmbito municipal: é a atividade de transporte coletivo privado com origem e destino dentro dos limites do Município de Morretes, prestado regular ou ocasionalmente;
II - Em âmbito intermunicipal: é a atividade de transporte coletivo privado em que o Município de Morretes figura, em qualquer hipótese, como localidade de referência dos trajetos, seja como destino, origem ou rota de passagem.
Art. 60. A atividade de fretamento, de âmbito municipal ou intermunicipal, deverá ser previamente contratada com os seus usuários, cabendo obrigatoriamente ao seu explorador portar os seguintes instrumentos comprobatórios do ajuste:
I – Contrato de prestação do serviço ou nota fiscal da atividade; e
II – Lista de usuários ou documento específico comprobatório da prévia autorização do itinerário e pontos de parada.
Art. 61. O exercício da atividade de fretamento no Município de Morretes, a ser prestado por pessoa jurídica, condiciona-se à obtenção de autorização específica, renovada anualmente, expedida pela competente Secretaria Municipal.
§ 1º A autorização para o exercício da atividade de fretamento será precedida de cadastramento na competente Secretaria Municipal, atendendo-se as seguintes condições:
I – Habilitação em vistoria técnica dos veículos a serem utilizados na atividade de fretamento;
II – Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
III – Apresentação de contrato social ou estatuto social devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná;
IV – Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
V – Comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal, referente aos tributos relacionados com a atividade de transporte de passageiros;
VI – Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
VII – Comprovação de que os condutores dos veículos são portadores de Carteira Nacional de Habilitação na categoria profissional "D" ou "E";
VIII – Comprovação do licenciamento dos veículos indicados para a atividade no Estado do Paraná;
IX – Apólice do seguro que garanta aos usuários do serviço cobertura contra danos civis, sem prejuízo da cobertura de seguro obrigatório de danos pessoais (DPVAT), com validade equivalente aos certificados de vistorias dos veículos;
X – Outras provas exigidas por Decreto ou pela competente Secretaria Municipal.
§ 2º Toda a alteração que ocorrer na empresa que implique a modificação do conteúdo dos documentos referidos neste artigo deverá ser comunicada à competente Secretaria Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias.
§ 3º Na prestação dos serviços de que trata este artigo, é vedada a utilização de veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação.
Art. 62. Os veículos em atividade de fretamento deverão portar, em local visível, a respectiva autorização.
Art. 63. No caso de fretamento intermunicipal, a autorização e o comprovante em validade de vistoria técnica, emitidos pelos respectivos órgãos públicos responsáveis, habilitam o operador ao desempenho da atividade nos limites do Município, devendo ser portados em local visível do veículo.

Art. 64. É proibida aos veículos em atividade de fretamento a utilização de pontos e vias de exclusiva utilização do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, quando houver, exceto quando obtiver autorização específica da competente Secretaria Municipal.
Art. 65. É proibido o transporte de passageiros em pé, no interior dos veículos destinados à atividade de fretamento, devendo ser respeitada a capacidade original de lotação de passageiros sentados do veículo.
Art. 66. A inobservância das obrigações estabelecidas nesta lei e nos atos regulamentares sujeitará a pessoa jurídica que explora a atividade de fretamento às seguintes penalidades, aplicáveis, separadas ou cumulativamente, independentemente da ordem em que estão classificadas:
I – Retenção e remoção do veículo;
II – Suspensão da autorização;
III – Revogação da autorização; e
IV – Suspensão ou cassação do certificado de vínculo ao serviço.
Parágrafo único. O veículo retido pelo Poder Público, nos termos do inciso I do "caput" deste artigo, será liberado após o pagamento integral dos preços públicos de remoção e estadia, conforme fixado em norma pertinente.
Art. 67. O exercício da atividade de fretamento de âmbito municipal ou intermunicipal, nos limites do Município de Morretes, sem a devida autorização, nos termos da presente lei, sujeita o infrator às seguintes sanções:
I – Imediata apreensão do veículo; e
II - Aplicação de multa na importância de 100 UFM (Unidades Fiscais Municipais), com valor dobrado em caso de reincidência.
§ 1º O veículo apreendido, nos termos do "caput" deste artigo, ficará retido pelo Poder Público até o pagamento integral de todas as importâncias devidas pelo infrator, incluindo-se os preços públicos de remoção e estadia.
§ 2º Para efeito deste artigo, considera-se reincidência o cometimento da mesma infração que deu causa à primeira sanção, no prazo de 12 (doze) meses.
Art. 68. A competente Secretaria Municipal designará comissão para julgamento dos recursos interpostos contra a aplicação das penalidades.
Art. 69. A competente Secretaria Municipal poderá regulamentar as características dos veículos destinados ao exercício da atividade de fretamento.
Art. 70. Os eventuais exploradores da atividade econômica de fretamento, pessoas físicas e jurídicas, terão 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta lei, para se cadastrarem na competente Secretaria Municipal de Morretes.
Parágrafo único. O cadastramento das pessoas físicas, previsto no "caput" deste artigo, será realizado em caráter provisório e terá validade de 90 (noventa) dias, findo os quais se realizará novo cadastramento, devendo as pessoas físicas, para tanto, estarem constituídas como pessoas jurídicas.

Capítulo XV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. Para fins de atendimento ao disposto da Lei Federal nº 9.074/95, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a partir da data de publicação da presente lei, tão logo encerre o contrato de concessão ora vigente, a delegar, mediante concessão, o serviço de transporte coletivo municipal, englobando todas as linhas do sistema atual e outras que porventura venham a ser criadas, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período.
§ 1º A delegação a que se refere o presente artigo deverá ser submetida à prévia licitação, na modalidade concorrência pública e do tipo menor tarifa ou menor margem mínima de lucro líquido, observados todos os requisitos procedimentais exigidos na presente lei, especialmente os relativos ao projeto de operação e ao conteúdo obrigatório do edital de licitação e da minuta do contrato de concessão.
§ 2º A licitação referida no "caput" do presente artigo poderá ser dispensada do procedimento prévio regulamentado no artigo 55 da presente lei, desde que observados os princípios e regras da legislação federal vigente.
Art. 72. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5BCFEAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1493 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Aluir Alves Teixeira, nos dias 04, 09, 12, 13, 17, 20, 25,30/05/2022 Curitiba/Pr, Campo Largo/Pr vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Aluir Alves Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR e Campo Largo/PR, nos dias 04, 09, 12, 13, 17, 20, 25,30/05/2022, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:26AB1ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1494 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Anderson de Paula Silva, nos dias 06, 12, 17, 19, 20, 24, 26, 27/05/2022 Campina Grande do Sul/Pr, Campo Largo/Pr, Curitiba/Pr vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Anderson de Paula Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, Campo Largo/PR, Curitiba/Pr nos dias 06,12,17,19,20,24,26,27/05/2022, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7EC4AB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1495 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Francisco Alves Teixeira, nos dias 02, 04, 06, 09, 11, 16, 19, 25/05/2022 Campina Grande do Sul/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Francisco Alves Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou para Campina Grande do Sul/PR, nos dias 02, 04, 06, 09, 11, 16, 19, 25/05/2022, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E5B9D05B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1496 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor João Roberto Veloso, nos dias 03,10,27/05/2022 Paranaguá/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **João Roberto Veloso**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, nos dias 03,10,27/05/2022, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:3EABB575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1497 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor João Roberto Veloso, nos dias 04,30/05/2022 Campo Largo/Pr e Curitiba/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **João Roberto Veloso**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/Pr e Curitiba/Pr, nos dias 04 e 30/05/2022, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:AB7DD76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1498 DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 1498 DE 10 DE JUNHO DE 2022
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor José Ricardo de Assumpção, nos dias 03, 06, 10, 16, 18, 19, 24, 27/05/2022 Campo Largo/Pr e Curitiba/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **José Ricardo de Assumpção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Curitiba/PR, nos dias 03, 06, 10, 16, 18, 19, 24, 27/05/2022 para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:512E5582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1499 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor José Ricardo de Assumpção, nos dias 02,05,11,13,18,23,26,31/05/2022, Curitiba/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08(oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Luiz Henrique Isidoro da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, nos dias 02, 05, 11, 13, 18, 23, 26, 31/05/2022 para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B4A531F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1500 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Marcelo Assunção, nos dias 02, 06, 09, 12, 16, 17, 20, 25/05/2022, Curitiba/Pr, Campo Largo/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Marcelo Assunção**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR, Campo Largo/PR, nos dias 02, 06, 09, 12, 16, 17, 20, 25/05/2022, para Translado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:79B22144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Nelma Gimenes Alves, nos dias 02, 05, 10, 12, 16, 20, 24, 26/05/2022, Curitiba/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, a Servidora **Nelma Gimenes Alves**, Cargo de Motorista, a qual se deslocou até Curitiba/PR nos dias 02, 05, 10, 12, 16, 20, 24, 26/05/2022 para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:97398910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Odir Ireno de Miranda Junior, nos dias 03,05,10,11,17,24/05/2022, Curitiba/Pr, Campina Grande do Sul/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao Servidor **Odir Ireno de Miranda Junior**, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR e Campina Grande do Sul/Pr nos dias 03, 05, 10, 11, 17, 24/05/2022, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:C0E6E6B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Odir Ireno de Miranda Junior, nos dias 04,12/05/2022, Paranaguá/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao Servidor **Odir Ireno de Miranda Junior**, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr nos dias 04, 12/05/2022, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D3412676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Orlei Fernando Vieira, nos dias 02, 04, 05, 10, 13, 16, 18, 23/05/2022, Campo Largo/Pr e Curitiba/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 826 de 08 de outubro de 2021.

RESOLVE
Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Orlei Fernando Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, Curitiba/PR, nos dias 02, 04, 05, 10, 13, 16, 18, 23/05/2022, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:043B25F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1505 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Reenquadrar a partir de 01/06/2022 a servidora Tania Antunes de Bona, PROFESSORA, no nível PG-D4-N11, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000958-96.2012.5.09.0322. 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de 01/06/2022 a servidora pública municipal **TANIA ANTUNES DE BONA**, cargo de Professora, portadora do CPF 632.044.369-34/PR, data de admissão 22/02/1988, matrícula nº 95201, no nível PG-D4-N11 da tabela atualizada da Lei Municipal de 01/2004.

Art. 2º - Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:4F62B538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesas de alimentação ao servidor Wellinson Ernani Carvalho, no dia 09/06/2022 Curitiba/Pr, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no Anexo I - tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor **Wellinson Ernani Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR dia 09/06/2022, para conduzir menores acolhidos da Casa Lar Marcy Alves Pinto, para consulta médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

CLODOALDO TONETTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2756C5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Reenquadrar a partir de 01/06/2022 a servidora Tania Antunes de Bona, no nível PG-D4-N6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000958-96.2012.5.09.0322. 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de 01/06/2022 a servidora pública municipal **TANIA ANTUNES DE BONA**, cargo de Professora, portadora do CPF 632.044.369-34/PR, data de admissão 22/02/1988, matrícula nº 99995231, no nível PG-D4-N6 da tabela atualizada da Lei Municipal de 01/2004.

Art. 2º - Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:916D429E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1508 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Restituição de despesa de alimentação do servidor Anderson Roberto B Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no dia 09/06/2022, Curitiba/Pr.

A Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Anderson Roberto B Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 09/06/2022, para manutenção elétrica do veículo Volare AZQ2321.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de junho de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:BD69BBD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).
O MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, comprova-se conforme caso em tela a dispensa de licitação, quanto à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de curso de capacitação, para educadores infantis, atendentes de CMEI's, professores, diretores, pedagogos e coordenadores da rede municipal de ensino, com o Tema "Educação Especial e Inclusiva".**

Descrição
- Capacitação na modalidade presencial com no mínimo 20 horas total de duração, dividido por módulos diários que venha a abranger os assuntos da área de educação básica, como por exemplo: Pressupostos teóricos e metodológicos da Escola Inclusiva; Os sujeitos do processo educacional especial (Autismo, TDAH, Transtornos Funcionais Específicos); Construção de uma sociedade inclusiva; Plano de atendimento educacional individualizado/Taxionomia de Bloom; Atendimento educacional especializado na educação básica; Estudos de Caso; Sala de recurso; Professor de apoio; Histórico da educação especial e inclusiva.
- Exigência de profissional capacitado na área educacional com especialização na área de educação especial, que traga de maneira didática e prática o conhecimento acerca do tema de inclusão de alunos com dificuldades e/ou transtornos.
Incluso fornecimento de material que demandar para a realização da capacitação.
- Datas, horários e local a ser definidos.

O valor necessário para custeio dessa contratação, conforme menor orçamento obtido nas empresas prestadoras desses serviços, é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Empresa: MARCIO JOSÉ BERNARDI 03345247925 – CNPJ Nº 46.023.359/0001-85.
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços e emissão da nota fiscal.
As taxas, impostos e demais despesas relacionadas a essa contratação, serão de responsabilidade da contratada.
O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, até 31/12/2022.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 10 de junho de 2022.

SÉRGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1C9470C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos para implantação de sistema de abastecimento de água no interior do

município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, em favor à empresa **ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ Nº 17.687.055/0001-14**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 10 de junho de 2022.

SÉRGIO FAUST -
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Zamarchi Engenharia e Topografia Ltda **-** CNPJ nº 17.687.055/0001-14 – Realeza - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos para implantação de sistema de abastecimento de água no interior do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
VALOR: R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) por metro linear.
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade de serviços prestados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-069 Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:EC2C265A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 078/2020
DISPENSA Nº 010/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Ivan Carlos Bertoldo - CNPJ nº 11.376.846/0001-47 – Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para elaboração de projetos de infraestrutura, licenciamento ambiental, parcelamento de solo para fins de loteamento industrial, instalação de parque industrial, do Município de Nova Prata do Iguaçu, na parte do lote permutado; e medição e regularização da parte remanescente do lote de Terra Rural sob nº 38 da gleba nº 98-FB Matricula nº 02005, e suas subdivisões posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVAÇÃO – Conforme requerimento apresentado, verifica-se a necessidade de ampliação no prazo de vigência do contrato, em virtude do fato da necessidade do DER emitir a anuência para instalação do distrito industrial, que por sua vez, necessita de encaminhamento do projeto de elaboração do trevo de acesso ao local (contrato nº 035/20201 do pregão nº 011/2021).
Salienta-se ainda que o contrato de elaboração do projeto do trevo de acesso, esbarra em questões geográficas, uma vez que o melhor traçado apresentado e de viável aprovação, demanda um investimento para implantação muito alto que inviabiliza a execução do trevo, causando um impasse para o município, exigindo mudança de estratégia para sanar a demanda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **05/06/2023**.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:5D3DAC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 204/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda - CNPJ nº 02.610.553/0001-91 – Curitiba – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de serviços especializados de consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO – Conforme requerimento apresentado pela contratada, além do parecer técnico do departamento de projetos e fiscalização do Município, verifica-se a necessidade de ampliação no prazo de execução e vigência do contrato, tendo em vista que nesta fase o atraso deve-se ao município, que até o momento não conciliou agenda para análise e planejamento de definições pertinente às fontes de recursos para informações do PAI – Plano de Ação de Investimentos. Na oportunidade lembramos que ainda falta toda a parte de legislação a ser encaminhada para o município analisar, sendo esta fase, posterior à conclusão do PAI.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PARECER JURÍDICO – A Assessoria Jurídica, fundamentada legalmente na Lei 8.666/93, além do amparo dado pela Cláusula Quarta do Contrato, baseando-se nos documentos anexos e parecer da Assessoria Técnica e Fiscal do Município, pronuncia-se favorável ao referido termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 06 (seis) meses a contar da data do vencimento, ou seja, até **10/12/2022**.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses a contar da data do vencimento, ou seja, até **10/03/2023**.
CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:500EA835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI Nº 3151/2022

Endereço: Rua 7 de Setembro, 499, Centro Fone/Fax: (44) 3244-0400
Centro – Paiçandu. CEP 87.140-000. CGC. 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3151/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento da Fundação de Saúde de Paiçandu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, aprovou e eu **ISMAEL BATISTA,** Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela da Lei Municipal nº3112/2021 (LOA), sanciona a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no Orçamento da Fundação de Saúde de Paiçandu, no valor de **R$16.346,40 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta Centavos**), nas despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir abaixo discriminado:

10.301..1002.2.627.000 Manutenção Incentivo para Ações Estratégias Federal			
Ficha 0988	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil	Fonte 00494	13.500,00
Ficha 0989	3.1.90.13 – Contribuições Patronais	Fonte 00494	2.846,40
Total da Suplementação			**R$ 16.346,40**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial no **artigo 1º**, no valor de **R$ R$ 16,346,40 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos),** será o recurso do Superavit Financeiro - Portaria 1.320/2021 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Art. 3º - Esta Lei altera as despesas previstas nas Leis Municipais nº 3111/2021-PPA 3032/21-LDO, entrando em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:49CD7B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 171/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de férias, de 13 a 30 de junho de 2022, ao Servidor Público Municipal senhor ALAN CEZAR DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 12.980.941-8/SESP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 091.224.819-07, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, C-12, desde 14 de janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 10 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:151E5CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 172/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de férias, de 13 a 30 de junho de 2022, ao Servidor Público Municipal senhor EDIVALDO HORACIO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 5.048.543-9/SESP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 599.816.109-25, ocupante do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, desde 26 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 10 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:AA43F31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 170/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir de 1 de junho de 2022, para exercer o Emprego Público de Motorista – PSS, o Senhor AGUEMIR BARAUNA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 4.447.269-4 – SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 738.607.609-63, Carteira de Trabalho n° 26498, Série 00046-PR, aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 10 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CE0B428F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 166/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Luto Oficial por 03 (três) no Município de Paiçandu.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Paiçandu-PR, em virtude do falecimento do servidor aposentado JOÃO CORREIA DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:7F4734BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 19.222 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO OLAIR DE JESUS FREITAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 9570/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e

suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Pedagogo com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 10.002.08.244.0035.6105.3.3.90.39.00.00
Fonte: 941

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Olair de Jesus Freitas	*040.XXX.XXX-96*	*R$ 150,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:AB7D4156

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 19.223 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 9572/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 10.002.08.244.0035.6105.3.3.90.39.00.00
Fonte: 941

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Melissa Aparecida Batista Bassani	*027.XXX.XXX-58*	*R$ 150,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:0D7A79D8

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 19.224 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 9571/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Pedagogo com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 10.002.08.244.0035.6105.3.3.90.39.00.00
Fonte: 941

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Maria Amirtes dos Santos Zviegicoski	*473.XXX.XXX-00*	*R$ 150,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:30100F02

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.260 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PAULA ORLONSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9740/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 11/07/2022 até 25/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, a servidora **PAULA ORLONSKI**, matrícula 203634, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:A259AD06

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.261 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA IACHINSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9806/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 12/07/2022 até 26/07/2022, referente ao período aquisitivo de 17/11/2020 à 16/11/2021, a servidora **JULIANA IACHINSKI,** matrícula 203823, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:7AB680E2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.262 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JENNIFER MARIA ALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 9910/2022;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias a servidora **JENNIFER MARIA ALVES**, matrícula 203768**,** cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:EB074D84

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 19.263 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA LISIANE CORREIA PASSONI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 8827/2022, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, à servidora pública municipal, **LISIANE CORREIA PASSONI,** matricula 203430**,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com efeitos desde 23/05/2022, encerrando em 21/07/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E882B5A3

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 15.446 DE 08 DE JUNHO DE 2022 - CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.453, de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.774, de 20 de setembro de 2018:
Considerando o Processo Administrativo nº 9729/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, pelo período de 04 (quatro) anos 2022/2026, sendo vedada a recondução, o Conselho Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 2.453, de 23 de fevereiro de 2006, o qual é composto pelos seguintes representantes:

I- SEGUIMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE
a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Simone Aparecida dos Santos de Chaves
Suplente: Lindomar Guesser

b) Poder Executivo
Titular: Manuella Ferreira Marques
Suplente: Patrícia Fernanda Gurski

c) Prestadores de Serviços de Saúde
Titular: Cristian Cleverson Gabardo
Suplente: Erica Letícia de Andrade
Titular: sem representante
Suplente: sem representante

d) Profissionais de nível superior
Titular: Priscila Coltro da Silva Falarz
Suplente: Karina de Souza Gonçalves
Titular: Rosana Martins de Souza
Suplente: Ceres Cristina Marques

e) Profissionais de nível técnico
Titular: Viviane Ianoski
Suplente: Marcia Regina Fagundes Prins Stelle

f) Profissionais de nível médio
Titular: Rosane Linhares Rain
Suplente: Cleciane Aparecida Ferreira

II-SEGUIMENTO USUÁRIOS
a) Sindicatos com sede no município:
Titular: Marlon Cleiton Gross
Suplente: Luciano Gross

b) Entidades Sociais cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Luciana Dyck
Suplente: Antonina Teixeira Hrycay
Titular: Michele de Freitas Kapp
Suplente: Mayara Lucia Martins

c) Associações da área Urbana:
Titular: Luciana Paula Primon
Suplente: Cristovan de Jesus Chaves
Titular: Eva Catarina Teixeira

Suplente: Antônio Machado Rosa

d) Conselhos Municipais:
Titular: Adriele Scepanski do Nascimento
Suplente: Lorizete Szynvansky

e) Clubes de Serviços:
Titular: sem representante
Suplente: sem representante

f) Associações da área Rural:
Titular: Ismael Lourenço Albino
Suplente: Samuel de França

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:6D4CF249

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19.264 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA DIANDRA CLARA COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 9275/2022, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, à servidora pública municipal, **DIANDRA CLARA COSTA,** matricula 204096**,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos desde 31/05/2022, encerrando em 29/06/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C0ACB608

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.265 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, INGRID DOLLI DELFRATE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 9903/2022, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora pública **INGRID DOLLI DELFRATE**, matrícula 203729, a partir de 06/06/2022 até 02/12/2022, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE FARMÁCIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C16A4796

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.266 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ROSANE FERREIRA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 3203/2022, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 20/05/2022 à 24/07/2022, a servidora pública municipal **ROSANE FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula 203216, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3FDFE594

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.267 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, ARISTEU DE ARAUJO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 12938/2021, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 15/05/2022 à 24/08/2022, ao servidor público municipal **ARISTEU DE ARAUJO,** matrícula 203129, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRACAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:CDD20914

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.268 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, ROGERIO DRABECKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 12299/2020, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 16/05/2022 à 24/08/2022, ao servidor público municipal **ROGERIO DRABECKI,** matrícula 201029, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRACAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E241F8BB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 19.270 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MAURICIO DAROS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 10071/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 11/07/2022 até 25/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/012/2020 à 14/12/2021, ao servidor **MAURICIO DAROS**, matrícula 203625, cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:EC93EB37

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.271 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, INEZ KUHN ALVES DE PAULA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 10044/2022, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 03/06/2022 à 06/09/2022, a servidora pública municipal **INEZ KUHN ALVES DE PAULA,** matrícula 203526, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C3773133

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.272 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, IDETE RIBAS KIERAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 10045/2022, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 07/06/2022 à 26/06/2022, a servidora pública municipal **IDETE RIBAS KIERAS,** matrícula 201697, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:AEBF0CD2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.451 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO, A SERVIDORA ANGELICA MARIA BATTISTUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 9196/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANGELICA MARIA BATTISTUZ**, matrícula 301378, portadora do RG nº 10.5xx.xx2-0, inscrita no CPF

sob nº. 081.xxx.xxx-01, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO**,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:311F5A1C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.452 DE 10/06/2022 - NOMEAÇÃO DE ANGELICA MARIA BATTISTUZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE OBRAS URBANAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 9196/2022:
DECRETA

Artigo 1º: Fica nomeada **ANGELICA MARIA BATTISTUZ,** portadora do RG nº 10.5xx.xx2-0/PR, inscrita no CPF sob nº. 081.xxx.xxx-01, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE OBRAS URBANAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 13/06/2022.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:D1E39FC5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.453 DE 10/06/2022 - DESIGNA A SERVIDORA ANNELISE BREUS DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 9195/2022.
Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANNELISE BREUS DE SOUZA**, portadora do R.G. nº. 10.2xx.xx1-0, inscrita no CPF sob o nº. 073.xxx.xxx-96, a partir de 13/06/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Projetos e Fiscalização percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, Lei 5.386 de 03/09/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:2166364B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - MOTORISTA II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005-2021 - IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA .

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Motorista II,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Assistência Social, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 09 de junho de 2022.

IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:E4A9176F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MOTORISTA II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 - MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS.

Palmeira, 10 de junho de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 14 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Motorista II, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 005/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 9236/2022.

Motorista II:

MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:423D67C1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 87/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ANDREIA BARBIERI SOARES.

PROCESSO Nº. 7073/2022
EXTRATO Nº. 87/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Contratada: ANDREIA BARBIERI SOARES
Matrícula: 600640
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.744,62 (Um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 13/06/2022 a 22/12/2022.
Data: 10/06/2022

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:6A29770E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER.

Palmeira, 09 de junho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER**
Inscrição: 797
Emprego público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:17B4E221

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.272 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO JOSIANE DE FÁTIMA ZANETTI CAMARGO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10003/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.
Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Josiane de Fátima Zanetti Camargo	*748.xxx.xxx-15*	*R$ 240,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:06571441

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.273 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO ISABELY DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 9999/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Atenção Primária, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Isabely de Araújo	*088.xxx.xxx-30*	*R$ 240,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:E083802B

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.274 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - ADIANTAMENTO ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 10004/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social - PSS, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Roseli Mainardes de Oliveira	*804.xxx.xxx-00*	*R$ 240,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:B9F2E308

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1086/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1086/2022
O Secretário de Transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS GARDIN
MATRÍCULA n.º 51960
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 870.428.439-91
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR MAQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 03/06/2022
Data de Retorno: 03/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORÃ **Código do IBGE**: 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

JURANDI VICENTIN
Secretário de Transporte

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:388609CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 10872022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1087/2022
O Secretário da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ALEX C. ALMEIDA MOHANNA
MATRÍCULA n.º 53604
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL **CPF N.** 053.223.569-08
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO PARANÁ CIDADE – REFENTE À OBRA DO DESAN - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 03/06/2022
Data de Retorno: 03/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA - PR **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL R$: 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

JOÃO MARIA DE ANDRADE
Secretário da Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:A14F25FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1089/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1089/2022
O Secretário de Obras e Urbanismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON
MATRÍCULA n.º 54082
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO CULTURA/ESPORTE **CPF N.** 106.394.249-70
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO PARANÁ CIDADE – REFENTE À OBRA DO DESAN - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 03/06/2022
Data de Retorno: 03/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA - PR **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

JOÃO MARIA DE ANDRADE
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:FBDB2F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1090/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1090/2022

O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI
MATRÍCULA n.º 53945
CARGO: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO **CPF Nº.** 033.908.119-82
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM AÇÕES CAUTELARES E PENALIDADES (SIM/POA) PELO CONSORCIO CIDCENTRO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 06/06/2022
Data de Retorno: 06/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORÃ – PR **Código do IBGE**: 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4 – Cursos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTE E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00 (CENTO E SETENTE E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:4F8AC1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1093/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1093/2022

O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI
MATRÍCULA n.º 53945
CARGO: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO **CPF N°.** 033.908.119-82
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO DO IGAM PR "COMO IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS".
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/06/2022
Data de Retorno: 10/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL - PR
CIDADE DE DESTINO: FOZ DO IGUAÇU – PR **Código do IBGE**: 08304
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4 – Cursos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTE E CINCO REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 03 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 350,00 (TREZENTOS E CINQUNTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 1.225,00 (MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:CADA19C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1091/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1091/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR ANIMAL CASTRADO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 03/06/2022
Data de Retorno: 03/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária de Administração

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:521A6A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1096/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1096/2022
A Secretária de Assistência Social e Cultura do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ROSINEIA VIANA DA COSTA
MATRÍCULA n.º 54077
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL **CPF N°.** 374.707.628-92
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR CRIANÇA EM INTERNAMENTO HOSPITALAR.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 04/06/2022
Data de Retorno: 05/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE**:19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Palmital/PR, 03 de junho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária de Assistência Social e Cultura

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:B140C8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1101/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1101/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: DANILO AMORIM SCHEREINER
MATRÍCULA n.º 51240
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO **CPF N.** 046.180.019-50
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO À FOZ DO IGUAÇU-PR PARA PARTICIPAÇÃO NO I SIMPÓSIO IGAM PR – COMO IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/06/2022
Data de Retorno: 10/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA-PR **Código do IBGE**: 08304
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4 – Cursos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
N.º DE DIÁRIAS: 3 **PERNOITE:** (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 1.225,00 (MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 06 de junho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:39D6B53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1102/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1102/2022
O Secretário de Transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS GARDIN
MATRÍCULA n.º 51960
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 870.428.439-91
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR MAQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/06/2022
Data de Retorno: 07/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 16608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 06 de junho de 2022.

JURANDI VICENTIN
Secretaria de Transporte

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:1AD838C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1130/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1130/2022
O Secretário de Transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS GARDIN
MATRÍCULA n.º 51960
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 870.428.439-91
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR MAQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 09/06/2022
Data de Retorno: 09/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 16608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 09 de junho de 2022.

JURANDI VICENTIN
Secretaria de Transporte

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:E2F4CFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1111/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1111/2022
A Secretária de Assistência Social do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA n.º 51431
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 038.615.749-93
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/06/2022
Data de Retorno: 07/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA **Código do IBGE**: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 07 de Junho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:1217E873

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1129/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1129/2022
A Secretária de Assistência Social do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA n.º 51431
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 038.615.749-93
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 09/06/2022
Data de Retorno: 09/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO/PR **Código do IBGE**:04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 09 de junho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:88A1CD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1120/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1120/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ROSILDA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA n.º 52006
CARGO: SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE **CPF N°.** 599.811.139-72
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR NO IAT O MATERIAL DO EXPOTURISMO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/06/2022
Data de Retorno: 08/06/2022
CIDADE DE ORIGE M: PALMITAL

CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 16608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL R$: 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Palmital/PR, 08 de Junho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:616610F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1121/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1121/2022
A Secretária de Meio Ambiente do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE ATÉ O IAT.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 08/06/2022
Data de Retorno: 08/06/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 08 de junho de 2022.

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:DD5F6A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 41/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2021 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 153/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Nº 41/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 75/2021

1º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 153/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN, BOTIJÃO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA – PISTEC, DESTINADOS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO, VISANDO ATENDER AOS PEQUENOS CRIADORES PROMOVENDO ACESSO À TECNOLOGIA DE PONTA, REDUZINDO CUSTOS E AUMENTANDO A PRODUÇÃO
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MACROGEN COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS LTD**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA DOS PIONEIROS, 2333 SALA 4 - CEP: 84145000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.266.033/0001-31, neste ato representado por Paulo Jeferson KESSLER, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.456.749-50, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 153/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº153/2021 do **Pregão 41/2021**, fica prorrogado pelo período **10/06/2022 até 10/06/2023** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Macrogen Comercio Importação Exportação de Animais Vivos Ltd
Paulo Jeferson Kessler
040.456.749-50
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

ELIAS SIOMA
CPF-905.398.509-34

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:F60527D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

ORIGEM: Processo Administrativo nº 430/2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: **ROSIBRÁS COMERCIAL ATACADISTA DE BEBIDAS & ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Fica alterado o valor unitário e total do item 10 do Contrato n° 027/2021, conforme proposta apresentada ao processo administrativo nº 430/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93 , conforme autorização lavrada no Processo Administrativo Interno protocolado sob o n° 430/2022.

VALOR TOTAL:R$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais).

Paranaguá, 01 de junho de 2022

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:815DDC3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4293

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Desligar do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente da Câmara Municipal de Paranaguá o servidor **REINALDO MARCONDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 12, subnível C, a partir de 06/06/2022, em virtude de sua Aposentadoria por Invalidez Proporcional concedida pela Portaria n.°210/2022 de 06/06/2022, do Paranaguá Previdência.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 10 de junho de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:CB95AA7E

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Trata-se de julgamento de pedido de impugnação de edital referente processo administrativo nº 151/2022, apresentado pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, em que considera que o Edital restringe sobremaneira a participação de eventuais licitantes no certame uma vez que determina que a entrega do serviço a ser contrato ocorra em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato e solicita que a entrega ocorra em 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta). Esta Comissão de Licitação julga improcedente o pedido, indicando os motivos de fato e de direito assim transcritos do Parecer Jurídico Nº 29/2022, o qual subscreve: INÍCIO Parecer jurídico nº 29/2022 - Trata-se do processo administrativo nº 151/2022 em que a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do Presidente, Sr. Thiago Pegoretti Moser, solicita Parecer Jurídico referente à impugnação do Edital 03/2022 - Pregão 02/2022, apresentada pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, que tem por escopo o "aluguel mensal de 1 (um) veículo utilitário esportivo. A impugnação do edital se deu de forma tempestiva, sendo apresentada dentro do prazo estabelecido. Em suas razões, a empresa impugnante alega que, tendo em vista que o prazo de entrega do veículo deverá ser até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato, "o Edital restringe sobremaneira a participação de eventuais licitantes no certame, limitando a apenas Empresas que já possuam esses veículos em sua frota no momento do pregão, uma vez que não haverá prazo hábil para sua aquisição". Requer, em decorrência do apresentado, que o item impugnado seja revisado e corrigido. Inicialmente, sublinhe-se que o exame por esta Procuradoria se dá nos termos do art. 28 da LCM 181/2015, bem como no art. 25, §4º, do Regimento Interno (Resolução Normativa 01/2016). A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa quanto aos atos a serem praticados, restringindo-se à consulta formulada e aos documentos e informações que constam até o momento no processo. Não obstante, é dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade e utilizando-se de seu senso de oportunidade e das prerrogativas legais, agir da forma que melhor atender suas necessidades. Passo a análise jurídica. A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública direta e indireta obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Ainda, explicita a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI). Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Desta feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...] XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; Desse modo, a vinculação dos participantes aos exatos termos do Edital de Licitação é o princípio fundamental do procedimento licitatório. Nesse sentido também é a jurisprudência Superior Tribunal de Justiça, in litteris: O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório." (Resp 595079/ RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, STJ, DOU 15/12/2009) Assim, o Edital foi expresso em estabelecer o prazo de entrega do bem: 19.1. O prazo de entrega deverá ser até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato. Observe-se que tais disposições encontram-se previstas de forma clara, transparente e objetiva, a fim de evitar a ocorrência de subjetividades no julgamento e processamento do certame, assegurando-se o cumprimento de todos os escopos e princípios da licitação. Ademais, inexistem regras específicas no ordenamento jurídico sobre a forma e prazo de fornecimento e entrega de bens, cabendo sempre ao ato convocatório dispor sobre a matéria, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública. Nesse diapasão, considerando que o objeto licitado através do Pregão Eletrônico é bem comum, não correspondendo de maneira alguma a item com características personalizadas e específicas para satisfação da Autarquia CAGEPAR, o Prazo especificado de 07 (sete) dias para a entrega do produto é bastante razoável e em nada direciona ou restringe a licitação. Noutro giro, a menção de que a "exigência de comprovação prévia de propriedade ou locação considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação contraria a o art. 30, § 6º, da Lei 8.666/93, " não faz o menor sentido, haja vista que tal determinação não existe no Edital impugnado, razão pela qual não deve ser considerada. Assim, entende esta Procuradoria que o prazo de 07 (sete) dias contados da assinatura do contrato parece razoável e suficiente ao atendimento da entrega, não importando em qualquer restrição à participação ou formulação das propostas, mantendo-se incontroverso os termos do edital.Por todo o exposto, opinamos pelo CONHECIMENTO E RECEBIMENTO DA PRESENTE

IMPUGNAÇÃO, porquanto tempestiva, OPINANDO-SE NO MÉRITO SEJA JULGADA IMPROCEDENTE, consubstanciada na fundamentação anteriormente esposada. Essa manifestação, consigne-se por derradeiro, possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízos de conveniência e oportunidade.É o parecer s.m.j. [MATEUS FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR 86.205] - FIM PARECER JURÍDICO 29/2022
Publique-se.

Paranaguá, 10 de junho de 2022

THIAGO PEGORETTI MOSER
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:D7ADFA7A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONTRATO DE PROGRAMA 17.2022 GUARAQUEÇABA PLOTAGEM

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 17/2022

CONTRATO DE PROGRAMA QUE, NOS TERMOS DO AUTORIZADO NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ E O MUNÍCIPIO DE GUARAQUEÇABA PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL, OU BENS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TRANSFERIDOS

Nos termos do Art. 56 da Sexta Alteração ao Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, celebrado entre os municípios de Antonina/PR, Guaratuba/PR, Guaraqueçaba/PR, Matinhos/PR, Morretes/PR, Pontal do Paraná/PR, Paranaguá/PR.

Pelo presente, de um lado o**MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF 76.022.508/0001-52, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **LILIAN RAMOS NARLOCH,** doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro,**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, com sede à Rua Domingos Peneda, s/nº - Jardim Itiberê, no Município de Paranaguá/PR, neste ato representado pelos Municípios Consorciados, aprovados conforme ATA nº 10/2021 de 21/10/2021, doravante denominado CONTRATADO, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 têm entre si justos e acertados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Fundamentação Legal
O presente CONTRATO DE PROGRAMA se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria.
Subcláusula Primeira:É dispensada a realização de licitação para a celebração deste Contrato de Programa, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/93.
Subcláusula Segunda – Clausula Anticorrupção: "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."
I - Para os propósitos desta Subcláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b**) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática conluiada":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) **"prática obstrutiva":**
I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
II - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral de promover inspeção.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
O objeto do presente contrato é a PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL, OU BENS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TRANSFERIDOS, conforme Art. 56 da Sexta Alteração ao Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, nos seguintes termos:

Subcláusula Primeira - Para atendimento do objeto contratado, o CONSÓRCIO realizará procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DOS CONSORCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – da Previsão Orçamentária
A CONTRATANTE, para o exercício financeiro de 2021 e exercícios subsequentes, assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual LOA e/ou deverá consignar como crédito adicional especial dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE PROGRAMA.
Subcláusula Primeira – O Contratante deverá informar sobre a respectiva Lei Orçamentária Anual juntamente com os Anexos correspondentes, e/ou do respectivo Crédito Adicional Especial, objeto desta Clausula, fornecendo cópia ao Consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias após data de assinatura deste Contrato.

Subcláusula Segunda – Poderá ser o CONTRATANTE excluído do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ-CISLIPA, em conformidade com o contrato de constituição de consórcio, e após prévia advertência e suspensão, quando não consignar, como crédito orçamentário ordinário ou adicional especial na sua legislação orçamentária, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE PROGRAMA ou de efetuar os pagamentos das parcelas nos prazos fixados neste contrato.
Subcláusula Terceira – Poderá ainda o CONTRATANTE, em conformidade com a legislação vigente, ser responsabilizado civil e administrativamente.
CLÁUSULA QUARTA – Dos Valores do Programa e a Forma de Repasse
No repasse das obrigações financeiras próprias para ocorrer com as despesas das atividades da contratação do serviço objeto do contrato no valor 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais) em 01 parcela sendo a data de vencimento da parcela até o dia 20 de maio de 2022.

Subcláusula Primeira - Esse valor será utilizado para o cumprimento das seguintes obrigações:

R$ 8.710,00	Devendo ser creditado na Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, Agência **0398**, Conta Corrente 006.71155-6.

Subcláusula Segunda- Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas Subcláusula, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações do Contratante

São obrigações do Consorciado junto a este Contrato:

Subcláusula Primeira – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE PROGRAMA;

Subcláusula Segunda – Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento dasobrigações previstas no presente CONTRATO DE PROGRAMA, quando na condição de adimplente;

Subcláusula Terceira - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 15 (quinze) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Programa;

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do Contratado

São obrigações do CISLIPA:

Subcláusula Primeira – Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE PROGRAMA na consecução do OBJETO, observadas as normas da contabilidade pública;

Subcláusula Segunda – Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicava às entidades públicas;

Subcláusula Terceira – Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa;

Subcláusula Sétima –propiciar aos credenciados pelo**CONTRATANTE**os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Contrato, a qualquer tempo e lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil relativa aos atos e fatos decorrentes da execução do proposto;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO DE PROGRAMA, fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá/PR.E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima, estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE PROGRAMA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Paranaguá, 09 de maio de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita do Município de Guaraqueçaba

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente CISLIPA

Testemunhas:

_____
Secretário Municipal de Saúde de Guaraqueçaba

_____
Diretor Executivo CISLIPA

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:F1E76FA5

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 66/2021 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidato com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 51/2021 e 60/2021 em conformidade com Edital n.º 01/2021 do Concurso Público 01/2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando os Editais n.º 51/2021 de Convocação para Entrega da Documentação e Edital n.º 60/2021 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidato que deve comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2021.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

De acordo com os requisitos para contratação Item 3 – Edital 01/2021, o candidato abaixo atende a todos os requisitos, possui documentação regular e foi considerado apto na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADO a comparecer no **dia 13 de junho de 2022 às 08h30min**, na subsede administrativa da FASP, sito a Rua Baronesa do Cerro Azul, 1057 Bairro Alto São Sebastião – Paranaguá – PR - CEP 83.203-420.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
153994	BEATRIZ DE FARIAS	05º
157299	FILIPE PEREIRA FREITAS	06º

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2021.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 10 de junho de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:A639425F

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 215/2022

"ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA DONISI VITORINO LOPES, EM FACE DAS DECISÕES CONTIDAS NOS ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, diante das informações contidas no processo Nº 547644/17-TCE-PR (ATO DE INATIVAÇÃO), e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos

os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, **a partir 10 de junho de 2022**, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida a beneficiária **DONISI VITORINO LOPES**, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível A30N14, matrícula 03179, através Portaria nº 028, de 07 de maio de 2013, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, em seu art. 6º, em decorrência da opção ao retorno a atividade, facultada na decisão contida no Acórdão nº 1331/21 - Tribunal Pleno, contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria.

Art.2º A beneficiária deverá se apresentar junto ao setor de Recursos Humanos da municipalidade, no prazo de até 05 (dias), a contar da publicação desta Portaria, para os procedimentos necessários de efetivação do seu retorno ao Quadro de servidores do Municipio.

Art. 3º O Município, condicionado às decisões contidas do Processo nº 331782/21-TCE, expedirá ato de reversão funcional, e posterior adequação salarial correlato ao cargo efetivo, acrescido do abono de permanência, ocupado pela servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 10 de junho de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:CD9A815C

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
REGISTRO DE PREÇOS 002/2022
PROCESSO Nº 2330/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE COPA/COZINHA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" para atender as necessidades da Paranaguá Previdência, de acordo *as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.*

ID: 944570

TIPO: **Menor Preço Total do Lote.**

DATA DA ABERTURA 07/07/2022 – HORÁRIO: 10 horas

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.388,88 (treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br e www.paranaguaprev.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Gabriel de Lara, nº 1307 – Leblon, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas ou pelo telefone nº (41) 3721 9260.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2022

MARIZA VOI FREZZATTI
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:3B72D382

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2022 - SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 20.916.614/0001-25
Data: 03/06/2022

Objeto: Contrato nº. 107/2022. O objeto do presente contrato é a MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO PREDIAL) DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no presente caso, em especial a Sala do Procon. Incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, transporte, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, conforme as especificações constantes neste termo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos da Concorrência Pública 015/2020. Autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 21485/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 29.448,28 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
ROSANGELA DE FATIMA SANTOS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:EB0FF619

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2022 - SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 20.916.614/0001-25
Data: 03/06/2022

Objeto: Contrato nº. 108/2022. O objeto do presente contrato é a MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO PREDIAL) DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no presente caso, em especial ao Palácio São José. Incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, transporte, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, conforme as especificações constantes neste termo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos da Concorrência Pública 015/2020. Autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 21495/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 221.650,46 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
ROSANGELA DE FATIMA SANTOS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:520ED6BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2022 - SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 20.916.614/0001-25
Data: 08/06/2022

Objeto: Contrato nº. 117/2022. O objeto do presente contrato é a MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E A CONSERVAÇÃO PREDIAL) DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no presente caso, em especial ao prédio do Antigo Lar dos Meninos. Incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, transporte, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, conforme as especificações constantes neste termo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos da Concorrência Pública 015/2020. Autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 22226/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 171.573,49 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
ANA PAULA LEAL FALANGA
ROSANGELA DE FATIMA SANTOS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:4FD7DE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.172

LEI Nº 4.172, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Declara de Utilidade Pública ao Centro de Avaliação Educacional Multiprofissional Professora Nadja Marli Plaisant da Paz e Silva Pinho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei nº 2.711 de 15 de agosto de 2006 a entidade denominada " Declara de Utilidade Pública ao Centro de Avaliação Educacional Multiprofissional Professora Nadja Marli Plaisant da Paz e Silva Pinho", inscrita no CNPJ n°00.186.907/0001-97, com sede localizada à Rua Correia de Freitas, 274, no Centro Histórico, CEP 83203-260, em Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:0EC11083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.059

PORTARIA Nº 5.059

"Retifica o nível constante da Portaria nº 4.521/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 23.381/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nível constante da Portaria nº 4.521, de 07 de março de 2022.

I - Onde consta PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPB40N01-1**, passa a constar: PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPA40N01-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6A7C9823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.060

PORTARIA Nº 5.060

"Retifica o nível constante da Portaria nº 4.615/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 23.381/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nível constante da Portaria nº 4.615, de 24 de março de 2022.

I - Onde consta PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPB40N01-1**, passa a constar: PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPA40N01-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C2365571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.061

PORTARIA Nº 5.061

"Retifica o nível constante da Portaria nº 4.522/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 23.381/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nível constante da Portaria nº 4.522, de 07 de março de 2022.

I - Onde consta PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPB40N01-1**, passa a constar: PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPA40N01-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E7D816D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.062

PORTARIA Nº 5.062

"Retifica o nível constante da Portaria nº 4.616/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 23.381/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nível constante da Portaria nº 4.616, de 24 de março de 2022.

I - Onde consta PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPB40N01-1**, passa a constar: PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR 40 HORAS – **PROPA40N01-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2B3C3C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.063

PORTARIA Nº 5.063

"Retifica a matrícula do servidor municipal Carlos Dacheux do Nascimento Neto."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 971/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a matrícula funcional do servidor CARLOS DACHEUX DO NASCIMENTO NETO, constante da Portaria nº 5.046 de 08 de junho de 2022.

I - Onde se lê a matrícula nº 12.692-2, leia-se a matrícula nº12.692-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8CD2F8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.726

PORTARIA Nº 4.726

"Dispensa Claudio Ricardo Dias da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 30 de abril de 2022, o servidor municipal CLAUDIO RICARDO DIAS, matrícula nº 7.586-1, da função gratificada de Coordenador de Controle de Fluxo, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Gabinete Institucional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A4B03BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.065

PORTARIA Nº 5.065

"Cede o servidor Helio Ernani Skrzypietz ao Juízo da 5ª Zona Eleitoral da Comarca de Paranaguá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 49, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e tendo em vista o contido no Parecer Jurídico constante no protocolado sob nº 19.714/2022

RESOLVE:

I -CEDER, em caráter temporário, ao Juízo da 5ª Zona Eleitoral da Comarca de Paranaguá, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, o servidor HELIO ERNANI SKRZYPIETZ, matrícula nº 92.059-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:52CE0D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.057

PORTARIA Nº 5.057

"Reconduz a Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 4.107/2021."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.107/2021,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 4.316, de 18 de janeiro de 2022, do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.107/2021, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 176, §4º, do Estatuto do Servidor Público de Paranaguá, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1C8AC493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.058

PORTARIA Nº 5.058

"Reconduz a Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 29.729/2017."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.729/2017,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 4.327, de 20 de janeiro de 2022, do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.056/2017, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 176, §4º, do Estatuto do Servidor Público de Paranaguá, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:620F8E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 20 de Junho de 2022.

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BB96A3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
IMPRENSA NACIONAL-DIOU - CNPJ: nº 04.196.645/0001-00

Objeto: "Contratação de Serviços Oficiais de Publicação prestados pela Imprensa Nacional - DIOU, para publicação de Atos Oficiais legais (avisos de editais de licitações, extrato de licitações, adjudicações, homologações e demais avisos referentes às licitações Municipais", com fulcro no artigo 24, inciso VIII, c/c com art. 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 18.964/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 18964/2022

Valor total da contratação: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 08.01.2040.0004.0122.0002.333.90.39.9000.1000

Foro: Paranaguá

09/06/2022

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0279A8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Secretária Municipal de Administração, de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018:
R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2022, que tem por objeto: "Contratação de Serviços Oficiais de Publicação prestados pela Imprensa Nacional - DIOU, para publicação de Atos Oficiais legais (avisos de editais de licitações, extrato de licitações, adjudicações, homologações e demais avisos referentes às licitações Municipais", com fulcro no artigo 24, inciso VIII, c/c com art. 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 18.964/2022, da Secretaria Municipal de Administração.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: IMPRENSA NACIONAL-DIOU - CNPJ: 04.196.645/0001-00**.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 09 de Junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9D083CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Dispensa de Licitação nº 018/2022, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 09 de Junho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D5B9E471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – R. P. 010/2022 PROCESSO Nº 1753/2022

Na data de 10 (Dez) de Junho de 2022, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decretos 2602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DO, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO S SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do envelope II – proposta de preços da empresa habilitada que participa do processo licitatório, Concorrência Pública nº 004/2022 – Registro de Preços nº 010/2022, tendo como **"**Futura e eventual Contratação de empresa para executar serviços de manutenção em redes de drenagem com equipamentos e mão de obra, no Município de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas". A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, no horário programado, e, faz constar que não houve representantes presentes na sessão. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope da Proposta de preços das licitantes habilitadas na disputa. Após, todos os membros da Comissão de Licitação rubricaram os documentos contidos no envelope, e assim foram registrados a seguinte proposta de preços:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA- C.N.P.J. Nº 08.093.504/0001-04	R$ 2.918.498,34 (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – C.N.P.J. Nº 17.464.326/0001-72	R$ 2.299.309,94 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

No primeiro momento a Comissão avaliou o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Diante da complexidade das informações técnicas contidas nas propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 33.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para deliberar a fase de julgamento de proposta de preços. Nada mais.

Paranaguá, 10 de Junho de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:69D15FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 944447
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 27**/06/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 445.277,19 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezenove reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2022

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FD6483B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
O Município de Paranaguá torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 13 (treze) de Julho do ano de 2022, na Rua Júlia da Costa n° 322 em Paranaguá , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto Objeto: Bairro Centro e Ilha dos Valadares
Objeto: Execução de ponte em concreto armado; Revitalização de passarela .
Quantidade e unidade de medida: 2.088,84 m2, 1.140,00 m2
Prazo de execução (dias): 540
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41-3420-6003.

Paranaguá, , 10 de Junho de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:42202461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 PROCESSO Nº 29.401/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR TORNA PÚBLICO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELOS DECRETOS Nºs 2602/2021 e 2778/2021, QUE DECORRIDO PRAZO RECURSAL DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, FARÁ REALIZAR, ÀS 09h**:00** do Dia 15 (quinze) de Junho de 2022, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMAD, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, FARÁ ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DAS LICITANTES HABILITADAS, DO PROCESSO LICITATÓRIO "Contratação de empresa especializada para Execução Global da Obra de Construção de 8 (oito) UNIDADES HABITACIONAIS conforme especificações técnicas contidas nos memoriais descritivos, orçamento discriminado, cronograma físico-financeiro e nos projetos que são partes integrantes do instrumento convocatório".
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br., OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE JUNHO DE 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:81D46622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO RECURSO – FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO Nº 17.750/2021

Na data de 10 de Junho de 2022, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração/Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nºs 2602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder ao julgamento dos recursos/contrarrazões de recursos apresentados em razão da ata de julgamento da habilitação das empresas que participam do processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2021, tendo como objeto **"Seleção para Contratação de empresa especializada para a elaboração de Plano de Transporte Público Urbano Coletivo de passageiros (compreendendo estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE), elaboração de metodologia de calculo tarifário, modelagem do sistema de transporte coletivo por meio de software de simulação, e elaboração de minuta de Edital de Licitação de Concessão e Plano Municipal de Mobilidade Urbana conforme o estabelecido pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade do Municipio de Paranaguá, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos".** Assim, quando do julgamento da habilitação, esta Comissão de Licitação, amparada pela assessoria técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos julgou inabilitada a empresa **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 52.562.972/0001-73** *em razão alegou a desclassificação por descumprimento ao contido no item 8.14.1.5.c – qualificação técnica, deixando de cumprir também, os itens 8.13.5 e 8.13.5.1 do edital, qualificação econômica e financeira. Após publicação desta fase de habilitação, com interesse, em seu recurso a empresa* **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE TRANSPORTES LTDA**, *entende a recorrente* que atendeu as comprovações da qualificação técnica e econômica e financeira dos documentos ora apresentados. *Em contrarrazões, a empresa* **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE TRANSPORTES LTDA**, *sustentou que a empresa ora recorrente, descumpriu os requisitos.* Ainda, ferindo os princípios que regem o processo licitatório, legalidade, igualdade e vinculação ao instrumento convocatório. Assim sendo, esta Comissão de Licitação amparada pelo Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (sequência 20 dos autos), que em síntese, firma entendimento único pelo não provimento do recurso exposto pela empresa **TTC ENGENHARIA,** que diz o seguinte: *"Assim, passamos a julgar o recurso apresentado, no que se refere aos critérios de avaliação da proposta, assim dispõe o item 8.14 do Edital: 8.14.1.5. Para fins de comprovação de Experiência Profissional, os Membros da Equipe Técnica Mínima deverão comprovar que são detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de acervo técnico (CAT), através da apresentação de ATESTADO(s) DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL devidamente registrado(s) no Conselho Regional Competente, quando for o caso, e respectiva CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução pelo(s) referido(s) profissional(ais), para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, conforme o descrito a seguir: (...)*
c) Advogado, com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e ***experiência comprovada de participação em equipe técnica para a elaboração de Plano de Transporte Coletivo***

com elaboração de legislação urbanística e edital de licitação para a concessão de Transporte coletivo e legislação urbanística de Plano de Mobilidade Urbana conforme a Lei Federal 12.587/2012, para Municípios com no mínimo 70.000 (setenta mil habitantes), que se encontrem devidamente concluídos e recebidos. (grifos nosso). *Como se pode verificar da leitura da exigência estabelecida no item 18.4.1.5.c do Edital, o documento exigido no presta-se a comprovar experiência comprovada em participação em equipe técnica para elaboração de Plano de Transporte Coletivo com* ***elaboração de legislação urbanística e edital de licitação para a concessão de Transporte coletivo e legislação urbanística de Plano de Mobilidade Urbana conforme a Lei Federal 12.587/2012, para Municípios com no mínimo 70.000 (setenta mil habitantes), que se encontrem devidamente concluídos e recebidos.*** *Por sua vez, a empresa recorrente não apresentou documento de comprovação de membro da equipe multidisciplinar com experiência necessária na área objeto da licitação. A atuação de advogado integrante da empresa não se presta por si só a comprovar a experiência necessária na área nos termos constantes do Edital. Dessa maneira, a ausência de comprovação de experiência não está em consonância com o documento exigido no Edital e, portanto, não assiste razão ao recorrente. Além disso Veja-se no que se refere a qualificação, que deveria ser apresentada pelo profissional advogado,* ***não é solicitado****, diferente do que tenta crer o recorrente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL,* ***mas sim comprovação em participação em equipe técnica para a elaboração de Plano de Transporte Coletivo com elaboração de legislação urbanística e edital de licitação para a concessão de Transporte coletivo e legislação urbanística de Plano de Mobilidade Urbana conforme a Lei Federal 12.587/2012, para Municípios com no mínimo 70.000 (setenta mil habitantes), que se encontrem devidamente concluídos e recebidos.*** *No caso presente a contratação visa a melhor técnica como critério de seleção para a proposta mais vantajosa para o Município pois o objeto do certame fundamenta-se na elaboração de estudos técnicos quando ao Plano de Transporte e Mobilidade Urbana, realização de cálculos tarifários, elaboração de Leis e minuta de Edital de Licitação. Neste sentido é o art. 46 da Lei 8666/93: Art.46.Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no §4odo artigo anterior.(...) §3oExcepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da maior autoridade da Administração promotora constante do ato convocatório, para fornecimento de bens e execução de obras ou prestação de serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório. Atrelado a isso, temos o art. 30 do mesmo diploma legal: Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I-registro ou inscrição na entidade profissional competente; II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (...) §1oA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) §2oAs parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)§3oSerá sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. §4oNas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. §5oÉ vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação. §6oAs exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia. (...) §8oNo caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos. §9oEntende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais. §10.Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) Os requisitos estão em consonância com o que determina a Lei 8666/1993, já que exigência contida no Edital tinha por objetivo verificar a qualidade dos serviços prestados, o que não foi possível averiguar com os documentos acostados ao processo. Não bastava a simples composição de advogado nos membros da equipe técnica. Era necessário a declaração expressa da Instituição de que esses serviços eram prestados de maneira satisfatória. Portanto, não assiste razão ao recorrente. Neste sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGAO PRESENCIAL N° 029/2017 DO MUNICIPIO DE PUTINGA. INABILITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART. DESCUMPRIMENTO DO EDITAL. PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PERDA DE DIREITO DE IRRESIGNAÇÃO. O principio da vinculação ao edital se constitui na cláusula objetiva de garantia de isonomia do julgamento dos concorrentes na licitação. A sua observância impõe ao concorrente a impugnação da regra que considere ilegal ou excessiva, sob pena de perda do direito de insurgir-se contra a decisão que nela se baseou. CLAUSULA ILEGAL OU EXCESSIVAMENTE RIGOROSA. INOCORRÊNCIA. Por outro lado, não se verifica de plano, ilegalidade da cláusula editalicia impugnada, tampouco rigorismo excessivo e injustificado por parte da Administração. O Edital simplesmente observa o disposto no art. 27, II, da Lei nº 8.666/93, que é norma cogente. RECURSO DESPROVIDO. UNÂNIME. (Agravo de Instrumento nº 70074218405, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, julgado em 26/09/2017). A aceitação de comprovação diversa da exigida em edital fere o princípio da isonomia. Portanto, negado provimento ao recurso. Ademais acatar os argumentos que vão de encontro ao estabelecido em Edital, no caso concreto, fere o princípio da isonomia, eis que trazer para dentro do processo licitante que não reúne as condições estabelecidas inicialmente prejudicaria os demais, tendo em vista que todos que foram efetivamente credenciadas apresentaram a documentação corretamente. Portanto negado provimento ao recurso.*** Demais alegações restam prejudicadas. Por todo exposto, está Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, subsidiada ao parecer técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decide em não

reconsiderar a decisão proferida na sessão de julgamento da fase de habilitação, e manter a INABILITAÇÃO da empresa **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 52.562.972/0001-73.** O inteiro teor desta ata, será publicada no Diário Oficial do Município, e no endereço eletrônico www.paranagua.pr.gov.br no link do Portal da Transparência na pasta desta Tomada de Preços. Seguindo a determinação estipulada pelo art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos os autos, devidamente informados à autoridade superior para deliberação. Nada mais.
tendo conhecido o Recurso impugnações, a Comissão decide em negar provimento ao Recurso.

Paranaguá, 10 de Junho de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B2AA4FB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO DE CONTRATO 108

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: L G SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 39.790.946/0001-34.
Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Vigilância Monitorada por meio de Câmera e Sistema de Alarme bem como fornecimento de peças.
Prazo de Execução: 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.
Prazo de Vigência: 07 de junho de 2022 a 07 de agosto de 2023.
Valor do Contrato nº 108/2022: R$13.097,45 (Treze mil, noventa e sete reais, quarenta e cinco centavos).
Modalidade do Processo: Dispensa 06/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 10 de junho de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora de Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:75ECB309

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO DE CONTRATO 110-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: M F MANGIALARDO CLINICA MEDICA EIRELI - ME.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES E/OU PLANTÕES MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA - EXERCÍCIO 2.022.
Prazo de Execução: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 07 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 110/2022: R$44.800,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos reais)**.**
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 33/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 10 de junho de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Ch. Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:8D6E196F

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ - DECISÃO

Vistos.

Às fls. 165 determinei diligências, as quais foram cumpridas integralmente.

Instada a especificar provas, a empresa CABRAL & CABRAL, solicitou a juntada de prova documental, consistente em registros fotográficos, conversas de aplicativo de mensagens mediante apresentação de ata notarial, apresentação de pareceres técnicos e prova testemunhal.

PASSO A DECIDIR.

Com relação às provas documentais e pareceres aduzidos, resta **deferido** o pedido, devendo a parte interessada juntar nos autos no prazo de 15 (*quinze*) dias, bem como, alegações finais, caso queira no mesmo prazo.

No que tange à prova testemunhal, vislumbro que inexiste utilidade, tampouco requerimento da parte interessada é genérico, sendo prescindível a oitiva de pessoas neste caso.

Nem se olvide ainda que as provas documentais serão suficientes para ampla apreciação e julgamento dos autos de processo administrativo.

A propósito:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR VÍCIO OCULTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR USADO COM HODÔMETRO ADULTERADO. CONTRATO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS. RECURSO DE AMBAS AS PARTES. 1) **CERCEAMENTO DE DEFESA EM VIRTUDE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. INOCORRÊNCIA. PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA ESCLARECER OS ELEMENTOS FÁTICOS SOBRE OS QUAIS VERSA A CONTROVÉRSIA. PROVA TESTEMUNHAL DESNECESSÁRIA PARA O JULGAMENTO DA DEMANDA**. ... (TJPR - 6ª C.Cível - 0021066-75.2020.8.16.0014 - Londrina - Rel.: DESEMBARGADOR FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO - J. 30.05.2022).

Ainda no âmbito do processo administrativo disciplinar temos:

TRT-3 A RECURSO ORDINARIO TRABALHISTA RO 00104393120155030036 MG 0010439- 312015.5/03.0036 (TRT-3) Jurisprudência - Data de publicação: 16/05/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INDEFERIMENTO DE OITIVA DE TESTEMUNHA. CERCEAMENTO DE DEFESA, NÃO OCORRÊNCIA. A Constituição assegura, também no âmbito administrativo, O uso de todos os meios de prova licitos e moralmente legitimos para apuração da verdade dos fatos, o que não impede, contudo, que o administrador/julgador vede a produção da prova que em nada possa contribuir para a formação do convencimento ou deslinde da controvérsia, desde que fundamente essa decisão. **Assim, o indeferimento de oitiva de testemunhas, no âmbito de processo administrativo disciplinar, por si só, não configura cerceamento de defesa. Mantida, nesse aspecto, a validade do PAD e, por consequência, da dispensa motivada. Recurso desprovido.**

Ademais, mesmo se fosse caso de julgamento antecipado, não haveria qualquer cerceamento do direito de defesa da parte, vez que franqueada a produção de provas documentais de maneira ampla.

Sobre esse tema, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é uníssona ao consignar que "*o julgamento antecipado da lide, por si só, não caracteriza cerceamento de defesa, já que cabe ao magistrado apreciar livremente as provas dos autos, indeferindo aquelas que considere inúteis ou meramente protelatórias" (AgInt no AREsp 1645635/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/06/2021, DJe 29/06/2021) e que "o indeferimento da realização de prova pericial não importa cerceamento de defesa quando o juiz da causa, diante do cenário fático-probatório existente, houver concluído pela existência de elementos suficientes à formação de sua livre convicção motivada. Incide, nesse campo, o princípio da persuasão racional (...)" (AgInt no AREsp 1378591/BA, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/12/2019, DJe 12/12/2019).*

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de produção de provas testemunhais e *declaro encerrada a fase instrutória*.

ABRA-SE prazo de 15 (*quinze*) dias úteis para a empresa Cabral & Cabral, apresentar as provas documentais e pareceres que eventualmente disponha, conforme especificados às fls. 187, ss, devendo no mesmo prazo, apresentar alegações finais, sob pena de preclusão.

Após, retorne para decisão final.

Notifique-se.
Publique-se.

Em 09 de junho de 2022.

RAFAEL TORRENTE
Presidente da Fundação Cultural

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:843AD42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.822/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Nutricionista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **RENATA STAIANOV GONÇALVES, C.P.F. nº.058.927.459-70,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA, Concurso Público nº 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F6472290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 134/2022

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **RENATA STAIANOV GONÇALVES, C.P.F. n°. 058.927.459-70,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **NUTRICIONISTA,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 23.822/2022,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **22 e 28 de junho de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
c) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Graduação em Nutrição (curso superior) e registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.

n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária e Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4623D549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 421/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA, protocolado sob n° 0077.0102950/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 8779, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0102950/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 18/04/2022 e término em 25/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9B8F5A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Ajudante Geral.

Considerando *o Memorando nº 071/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura que solicita licença-prêmio o (a) servidor (a) HELLEN CRISTINE DOS SANTOS,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **HELLEN CRISTINE DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AJUDANTE GERAL –** Matrícula n° 8324, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 22/03/2020 (30 dias), conforme *Memorando nº 071/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 23/05/2022 e término em 01/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6ACA61CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 423/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Orientador de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARCELO GOMES DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0106470/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCELO GOMES DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **ORIENTADOR DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 6422, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMÔNIO PÚBLICO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (15 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0106470/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 15 dias, com início em 18/05/2022 e término em 01/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:49E9318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 424/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Fiscal de Obras.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, protocolado sob n° 0077.0106611/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR,** efetivo (a) no cargo de **FISCAL DE OBRAS –** Matrícula n° 5692, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0106611/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 01 dias, com início em 27/05/2022 e término em 27/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4233F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 425/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SANDRA REGINA DE VASCONCELOS RODRIGUES, protocolado sob n° 0077.0105204/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DE VASCONCELOS RODRIGUES,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS –** Matrícula n° 8386, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 24/07/2015 a 23/07/2020 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0105204/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 16/05/2022 e término em 20/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3C7BAEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 426/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Contabilidade.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) VIVIANE CONSTANTINA AGUIAR DIAS, protocolado sob n° 0077.0106421/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **VIVIANE CONSTANTINA AGUIAR DIAS,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE –** Matrícula n° 6382, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (26 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0106421/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 23/05/2022 e término em 01/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D572ADF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 427/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MILENE FIGUEIRA JORGE, protocolado sob n° 0077.0103370/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MILENE FIGUEIRA JORGE,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS –** Matrícula n°5434, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0103370/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 09/05/2022 e término em 13/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:47DB44E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 428/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SELMA MARIA DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0100820/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SELMA MARIA DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 5659, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0100820/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 30/05/2022 e término em 18/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:42B86041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 429/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, protocolado sob n° 0077.0020747/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 5662, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0020747/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 23/05/2022 e término em 11/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5312F7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 430/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0099263/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 6808, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0099263/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 19/05/2022 e término em 07/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6E29FED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA, protocolado sob n° 0077.0099564/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 7570, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 21/06/2012 a 20/06/2017 (14 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0099564/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 14 dias, com início em 23/05/2022 e término em 05/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8B4034B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 432/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ANTONIO ROSA DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0104500/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ANTONIO ROSA DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** Matrícula n° 1459, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 02/03/2013 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0104500/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 23/05/2022 e término em 01/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:72F0FB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 433/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Analista de Sistema.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIO NATIVO BALDIN JÚNIOR, protocolado sob n° 0077.0087447/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIO NATIVO BALDIN JÚNIOR,** efetivo (a) no cargo de **ANALISTA DE SISTEMA –** Matrícula n° 7352, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (23 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0087447/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 01 dia, com início em 08/06/2022 e término em 08/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:27C2BBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 434/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Mecânico I.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ARILSON PIPERNO FELIZARDO, protocolado sob n° 0077.0107082/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ARILSON PIPERNO FELIZARDO,** efetivo (a) no cargo de **MECÂNICO I –** Matrícula n° 2579, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0107082/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 30/05/2022 e término em 18/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CE9FC4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 435/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Professora.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ADRIANA CRISTINA BARBOSA DEA PEREIRA, protocolado sob n° 0077.0075854/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ADRIANA CRISTINA BARBOSA DEA,** efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA –** Matrícula n° 1107, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 27/03/2001 a 26/03/2003 (16 dias), 27/03/2003 a 26/03/2008 (05 dias), 27/03/2008 a 26/03/2013 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0075854/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 50 dias, com início em 20/05/2022 e término em 08/07/2022 .

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE JUNHO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E6BF8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

Termo de encerramento de Processo Licitatório

Através do presente termo, declaro "encerrado" o processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** sob o número: **043/2022**, pelo fato de nenhuma empresa apresentar interesse em participar da referida licitação, caracterizando este processo licitatório como **"deserto".**

NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:9EDFC600

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº58/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº58/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81.

LOCADORES: GERLINDO BELUCO, brasileiro, inscrito no CPF nº 203.911.029-15, portador do RG nº 1.278.132-6 PR, e **ANGELA MARIA FADONI BELUCO,** brasileira, inscrita no CPF nº 841.663.479-34, portador do RG nº 4.055.042-9, casados entre si, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, nº 1610, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, e **BEMCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 27.782.848/0001-39, com sede na Rua Manoel de Nóbrega, nº 184nº 184, Apto. 113, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná

ASSINANTES: ADÉLIA PAIXÃO (Secretária Municipal de Educação), GERLINDO BELUCO,ANGELA MARIA FADONI BELUCO eCARMEM LARANHAGA BELUCO(Locadores) eNADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA (Diretora de Compras).

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Avenida Paraná, nº 333, Centro (Quadra 04, Lote 67), com 1.375,61 m² de área construída.

VALOR:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:-
06.002.12.361.0005.2.450.3.3.90.39 (649)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, por interesse único e exclusivo do Município de Paranavaí.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:3B045A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022**, referente à **contratação do profissional especializado para ministrar palestra de capacitação pedagógica aos profissionais da Rede Municipal de Educação, com o tema "OS DESAFIOS DA RETOMADA DO ENSINO-APARENDIZAGEM: DO DIAGNÓSTICO ÀS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO EM MATEMÁTICA" ministrado presencial e pessoalmente pela palestrante ANA RUTH STAREPRAVO,** através da Secretaria Municipal de Educação, , constante da Dotação Orçamentária: 06.002.12.361.0005.2.450.3.3.90.39 (649), pela seguinte pessoa jurídica: **EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA** (CNPJ nº 08.799.774/0001-36), no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, diante das justificativas e fundamentações apresentadas e Parecer Jurídico nº 255/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:F5C7B6B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 24/2022 UASG 450996

Retificação de Publicação – Extrato de Intenção de Revogação de Pregão Eletrônico n.º 13/2022, publicada na Edição 2536 de 09 de junho de 2022. **Onde se lê**: "*Inexigibilidade nº 13/2022"*. **Leia-se**: ***"Pregão Eletrônico nº 13/2022".*** As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:6F00558B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 60/2021/GP. DISPENSA Nº 44/2021, PROCESSO Nº 99/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Objeto: prestação de serviços na realização de curso de qualificação profissional, Aprendizagem Profissional de Qualificação em Desenvolvimento de Softwares, que tem como objetivo a formação técnico-profissional, qualificando a mão de obra para o mercado de trabalho na área de tecnologia, gerando cultura inovadora no público jovem, sendo alicerce para o desenvolvimento a médio e longo prazo, em atendimento a Secretaria de Ciência e Tecnologia. DO ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, II, conforme prevê a Cláusula Terceira, inciso VII, do contrato original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até o dia 30 de junho de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 18 de maio de 2022.

ROBSON CANTU -
Prefeito e

RODRIGO SEPULCRI ROSALEM –
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:0EE4B3CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 61/2021/GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021, PROCESSO N° 100/2021

PARTES: Município de Pato Branco e Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB. Objeto: Contratação de cooperativa formada por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para a coleta seletiva, transporte, separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta de lixo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. DO ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na cláusula Segunda, inciso V, do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de julho de 2023. Do Valor: Com base na Cláusula Décima Primeira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto conforme IGP-M (15,1523%), passando o valor do contrato de R$ 75.000,00 para R$ 86.364,23 perfazendo um total para os 12 meses de R$ 1.036.370,70. Da Dotação Orçamentária: Despesa 1109, Desdobramento 3495. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 02 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
- Prefeito e

JANETE MAIER –
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:CB53268A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021, PROCESSO N° 259/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eireli. OBJETO: execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Baldoino Dartora, Nelson Formigueri, Princesa Isabel, Jandir A. Perusso, Claudir Oldoni, João Picolo, Artibano Tacon, Natalício Fischer, João Cadorin, Jaury Heitor de Souza e Marcelino Parzianelo, com área total de 10.880,31m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme processo administrativo 824/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso I e IV, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 06 de agosto de 2022 e prazo de vigência até 09 de outubro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 02 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

RODRIGO SILIPRANDI
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:F58C588C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 2.053, de 30de maio de 2022, da Procuradoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder20% (vinte por cento) deadicional de insalubridade incidindo base de cálculosobre o vencimento do cargo da servidora**FRANCIELI NUNES DIAS CORREIA**, matrícula 6254-5, ocupante do cargo Agente de Apoio, lotadana Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 07de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:25384A2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 550, de 7 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SILVIA REGINA BEDIN**, Matrícula nº 8297-0, do cargo de Médica Veterinária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:641752EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no item 14.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 038/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o cargo de Enfermeiro, Edital nº 038/2021, efetuada pela Portaria nº 554/2022, conforme a seguir especificado:

NOMEDOS CANDIDATOS (AS)
Dayane Paula Repukna
Gustavo Costa de Almeida
Juliana Zanin
Kássia Guedes dos Santos Fonseca
Marizangela Aparecia de Souza Andrade
Paulo da Silva Sousa Júnior
Rosana Ribeiro Borges
Sônia Bezerra da Silva Feitosa
Steffany de Nazaré Silva
Taynara Estefania Pereira Duarte
Vaniléia Ketlin Ferrari Schnornberger
Wellington Jefferson Correia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:562BA5AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 2º, V, e art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 2.496, de 19 de agosto de 2005, e considerando o contido no Memorando nº 210, de 11 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação depessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário de Enfermeiro, conforme a seguir especificado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
98º	Giovana Carneiro Lima
99º	Lucinéia Barbosa
100º	Gabrieli Magalhães Mota
101º	Hellen Dos Santos
102º	Ketlin Margarida Warmling
103º	Francy Karolan Martinez Velasquez
104º	Roberta Rossa
105º	Fabiely Colet
106º	Solange Rodrigues De Oliveira
107º	Joseane Nogueira Kichel
108º	Eliane De Oliveira Mota Bós
109º	Juliano Ferreira Dos Santos

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam as respectivas vagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:987B9F12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2022, efetuada pela Portaria nº 560/2022, conforme a seguir especificado:

NOME DO CANDIDATO (A)
Daniele Mendes
Laize Dutra da Silva
Suelen Cristina da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:291674DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 2º, I e II e no art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, e na Lei nº 5.881, de 21 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação depessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 001/2022, para provimento em emprego público temporário de Zeladora, conforme a seguir especificado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DAS CANDIDATAS
95º	Ana Paula Machado Costa
96º	Andréia Zanardi
97º	Thairine Camargo Varge
98º	Diana Lima Ramos
99º	Daiane Monteiro Cardoso
100º	Jucineia Costa dos Santos
101º	Alexandra Brum Alves
102º	Tamires da Silva
103º	Natieli Ribeiro
104º	Tatiana Ribeiro Marques

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as candidatas especificadas no art. 1º assumam as respectivas vagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:005E163F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 3.416, de 07de junho de 2022, da Procuradoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade, passando a incidir sobre o vencimento do cargo doservidor**SIDNEI FABIAN**, matrícula 5995-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio, lotadona Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:64C919F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 42 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 1.401, de 24 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **TERESINHA APARECIDA MACHADO**, Matrícula nº 5942-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio, dentro do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Escola Rocha Pombo para a Biblioteca Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:E52A2281

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.927, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Denomina via pública de "Miguel Luiz Klipel".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Miguel Luiz Klipel", via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas II, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Marcos Junior Marini.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:18B908FC

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.925, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 795.619,60 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 795.619,60 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	

26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
4.4.90.52 – 509 (497)	Equipamentos e Material Permanente	795.619,60
Total		**795.619,60**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de saldo do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
509	Gerência de Trânsito	**795.619,60**
Total		**795.619,60**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:92BC10AE

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.926, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.403	Covid 19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.30 – 393	Material de Consumo	43.632,00
Total		**43.632,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
393	Recurso de custeio para apoiar ações das equipes e os serviços da APS para cuidados pós-covid. Portaria MS n° 377, de 22/02/2022 - Federal	**43.632,00**
Total		**43.632,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:8E6BF1D3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.244, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Abre de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.926, de 8 de junho de 2022;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.403	Covid 19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.30 – 393	Material de Consumo	43.632,00
Total		**43.632,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
393	Recurso de custeio para apoiar ações das equipes e os serviços da APS para cuidados pós-covid. Portaria MS n° 377, de 22/02/2022 - Federal	**43.632,00**
Total		**43.632,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:6B24BDDC

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.245, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação do Fórum Municipal de Cultura, para eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 2.450, de 25 de abril de 2005, e no Decreto Municipal nº 7.702, de 5 de fevereiro de 2015; e
Considerando contido no Ofício nº 01, de 27 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como no Memorando nº 3.281, de 6 de junho de 2022,do Departamento de Cultura;
DECRETA:
Art. 1º Ficam convocados os seguintes órgãos e entidades para participarem do Fórum Municipal de Cultura, para eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural, a ser realizado

no dia 25 de junho de 2022, às 14h, no Largo da Liberdade - Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, no Município de Pato Branco – PR:
I – órgãos da Administração Municipal:
a)01 (titular) e 01 (um) suplente do Departamento de Cultura;
b)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação e Cultura;
c)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Administração e Finanças;
d)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Assistência Social;
e)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Esporte e Lazer;
f)01 (titular) e 01 (um) suplente do Departamento de Comunicação;
g)01 (titular) e 01 (um) suplente da Procuradoria Jurídica;
h)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
i)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
j)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Meio Ambiente; e
k)01 (titular) e 01 (um) suplente da Secretaria de Saúde.
II – representantes da sociedade civil:
a)01 (titular) e 01 (um) suplente das associações de moradores de bairros;
b)01 (titular) e 01 (um) suplente dos institutos e associações culturais;
c)01 (titular) e 01 (um) suplente dos Centros de Tradição Gaúcha - CTGs;
d)01 (titular) e 01 (um) suplente dos clubes sociais e fundações culturais;
e)01 (titular) e 01 (um) suplente das academias e instituições culturais;
f)01 (titular) e 01 (um) suplente das entidades estudantis e de juventude;
g)01 (titular) e 01 (um) suplente das entidades de moradores do campo;
h)01 (titular) e 01 (um) suplente, representantes das Artes Cênicas;
i)01 (titular) e 01 (um) suplente, representantes de Dança;
j)01 (titular) e 01 (um) suplente, representantes de Artes Visuais;
k)01 (titular) e 01 (um) suplente, representantes de Arte Musical; e
l)01 (titular) e 01 (um) suplente, representantes do Artesanato.
Art. 2º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.
Art. 3º O mandato dos conselheiros é de caráter cívico, não remunerado, considerado serviço público relevante, com duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:46166E93

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.247, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 9.146, de 13 de janeiro de 2022, que declarou de utilidade público imóvel urbano para fins de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XI, na forma do art. 62, I, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o contido no Protocolo nº 440716/2021 e no Memorando nº 3.570, de 8 de junho de 2022, do Setor de Tributação e Fiscalização;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 9.146, de 13 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel urbano relativo ao Lote nº 09, Quadra nº 2199, localizado na Rua José Leonardi, no Município de Pato Branco, com área de 5.125,49 m² (cinco mil, cento e vinte e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 41.145, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. (NR)."
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.158, de 31 de janeiro de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:0DA92D89

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 623/2022

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 8.117, de 3 de abril de 2017, e considerando o contido no Memorando nº 3.479, de 8 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, relativas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte composição:
I -Fernanda Andrade;
II – Miria Letti Vicari;
III - Elaine Marcante Dolenga;
IV - Poliana Hoffmann.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 557, de 25 de maio de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:FBB7E7B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022

O Prefeito Municipal, SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações após analisado o resultado da Inexigibilidade nº 04/2021, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022
INEXIGIBILIDADE N° 04/2022

OBJETO: INSCRIÇÕES DE CURSOS "FUNDEB: O IMPACTO DA LEI Nº 14.276 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, EMENDA CONSTITUCIONAL 108/2020 E O FUNDEB PERMANENTE COM BASE NA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020" E "A OBRIGATORIEDADE DO EFD-REINF E A IMPORTÂNCIA DO DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS COM OS IMPACTOS NO E-SOCIAL" NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE

DE CURITIBA-PR PARA OS FUNCIONARIOS FELIPE JOLY DA CRUZ, SANDRO ZBITKOWSKI E YAGO ALEXANDRE NEPOMUCENO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS/PR.

FORNECEDOR: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
Valor Total: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

Paula Freitas, 10 de junho de 2022.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 712022
INEXIGIBILIDADE N° 04/2022
HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2022
CONTRATADO: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: INSCRIÇÕES DE CURSOS "FUNDEB: O IMPACTO DA LEI Nº 14.276 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, EMENDA CONSTITUCIONAL 108/2020 E O FUNDEB PERMANENTE COM BASE NA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020" E "A OBRIGATORIEDADE DO EFD-REINF E A IMPORTÂNCIA DO DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS COM OS IMPACTOS NO E-SOCIAL" NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA OS FUNCIONARIOS FELIPE JOLY DA CRUZ, SANDRO ZBITKOWSKI E YAGO ALEXANDRE NEPOMUCENO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS/PR.

VALOR DA DESPESA R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO: Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93

DATA: 10/06/2022

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 97/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
Valor.....: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
Vigência.....: Início: 10/06/2022 - Término: 10/06/2023
Licitação....: Inexigibilidade N° 04/2022
Recursos (51) 04.122.0003.2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Objeto: INSCRIÇÕES DE CURSOS "FUNDEB: O IMPACTO DA LEI Nº 14.276 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, EMENDA CONSTITUCIONAL 108/2020 E O FUNDEB PERMANENTE COM BASE NA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020" E "A OBRIGATORIEDADE DO EFD-REINF E A IMPORTÂNCIA DO DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS COM OS IMPACTOS NO E-SOCIAL" NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA OS FUNCIONARIOS FELIPE JOLY DA CRUZ, SANDRO ZBITKOWSKI E YAGO ALEXANDRE NEPOMUCENO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS/PR.P

Paula Freitas, 10 de junho de 2022.

SEBASTIAO ALGACIR DALPEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:D67EAFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.711/2022 – DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO N.º 2.711/2022 – de 10 de junho de 2022

SÚMULA: Regulamenta o artigo 5º da Lei Municipal 1.577 de 03 de maio de 2022 e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica permitida a distribuição anual de até 10 (dez) toneladas para cada agricultor que cumprir integralmente os requisitos de que trata a Lei Municipal nº 1.577/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:24E920C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 389/2022 – DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 389/2022 – de 10 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Felipe Joly da Cruz
Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R$ 285,30
Valor Total: R$ 285,30
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Curso: "FUNDEB: O impacto da Lei n.º 14.276 de 27 de dezembro de 2021 na Aplicação dos Recursos do Fundeb, Emenda Constitucional 108/2020 e o Fundeb Permanente com Base na Lei n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:9B5C62E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 390/2022 – DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 390/2022 – de 10 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Sandro Zbitkowski
Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R$ 285,30
Valor Total: R$ 285,30
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Curso: "FUNDEB: O impacto da Lei n.º 14.276 de 27 de dezembro de 2021 na Aplicação dos Recursos do Fundeb, Emenda Constitucional 108/2020 e o Fundeb Permanente com Base na Lei n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:64B7B65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 391/2022 – DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N.º 391/2022 – de 10 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Yago Alexandre Nepomuceno
Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R$ 285,30
Valor Total: R$ 285,30
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Curso: "FUNDEB: O impacto da Lei n.º 14.276 de 27 de dezembro de 2021 na Aplicação dos Recursos do Fundeb, Emenda Constitucional 108/2020 e o Fundeb Permanente com Base na Lei n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C4D25F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

EXTRATO CONTRATUAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

Contrato nº ...: 12/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL REGIONAL

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, n. 646, Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Srº Sebastião Algacir Dalpra e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL REGIONAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a BR 476, Km 03, Bairro São Joaquim, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0062-73, neste ato representado pela Srª. GEORGIA CARLA PACHECO ALVES, portador do R.G nº 5.924.472-8 SSP/PR e CPF nº 846.827.879-34 e pela Srª. LUCIELE TEIXEIRA, portadora do R.G nº 9.505.491-9 SSP/PR e CPF nº 076.326.399-00, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em 11 de fevereiro de 2019 o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 11/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 09/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico-hospitalar de internamento de urgência e emergência e/ou ambulatorial para realização de procedimentos de cirurgias, para pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas/PR.

1. Considerando que, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, conforme art. 65, e considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Primeira – Objeto, passando a ter a seguinte redação a partir de 11 de junho de 2022:
"Parágrafo Segundo: De acordo com o saldo existente no presente contrato, a fim de possibilitar a prorrogação por 12 (doze) meses, fica definido o teto máximo mensal de pagamento no valor de R$ 30.173,33 (Trinta mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)".

1.2. A Cláusula Terceira – Valor Contratual, passando a ter a seguinte redação a partir de 11 de junho de 2022:
"Parágrafo Primeiro: O presente Contrato perfaz a importância de R$ 362.079,96 (Trezentos e sessenta e dois mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos), valor reajustado com base no INPC/IBGE apurado no período".

1.3. A Cláusula Oitava – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 11 de junho de 2022:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 11 de junho de 2023, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas,10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal – Contratante

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL REGIONAL
Contratada

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:3CEDB48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, sediada na Avenida Agostinho de Souza, nº 646, em Paula Freitas, Paraná, Brasil, referente a **TOMADA DE PREÇO**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica na via urbana denominada Rua Montipó, localizada no bairro Rondinha, município de Paula Freitas, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições deste Projeto Básico, torna público a Ata de Reunião e Julgamento de Propostas:
Às oito horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de
Licitação para recebimento dos envelopes referentes à Tomada de preços Nº 03/2022. Conforme disposto no edital:
"1.1. Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 09, do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de
Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro, Paula Freitas/PR,
para entrega do Envelope n.º 01, com os Documentos de Habilitação, e n.º 02, com a Proposta, além das declarações
complementares." Até o horário estipulado, protocolou a documentação a empresa: PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES
LTDA CNPJ 95.412.276/0001-93;. Os envelopes foram recebidos e rubricados pela Comissão e, às nove horas
iniciou-se a sessão pública com a abertura do envelope nº 01 - Habilitação. Após o procedimento de verificação da
documentação de habilitação, estando de acordo com o solicitado em edital, o Envelope n° 02 - Proposta de Preço do
licitante habilitado foi aberto, na mesma sessão. O preço proposto foi de R$ 436.500,81 (quatrocentos e trinta e seis
mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos) da empresa PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA. Após a
conferência da proposta de preço, estando de acordo com o solicitado em edital, declarou-se vencedora a empresa
PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ 95.412.276/0001-93; Conforme item 10.18. do Edital: "Do julgamento
das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco)
dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo".
Conforme o item 10.19. "Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos
interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do
certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor." Assim, encerrou-se
a presente sessão.

09/06/2022

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:BB510113

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.712/2022 – DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Sebastião Algacir Dalpra***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de junho do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentarias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA	***HEMERSON JOSÉ KMITA***
Prefeito	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:1CCE402B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 23/2022

Torna publico a desistência do candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado- Para Cadastro de Reserva e Contratação por Prazo Determinado-Edital Nº 01/2022

O Prefeito Sebastião Algacir Dalpra, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado- Para Cadastro de Reserva e Contratação Por Prazo Determinado-Edital nº 01/2022, Homologado em 31 de março de 2022, RESOLVE:
Tornar pública a desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado- Para Cadastro de Reserva e Contratação por Prazo Determinado, de que trata o Edital de Convocação nº 22/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição nº 2535 em 08 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado:

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
06º	Mara do Rocio Sales

Paula Freitas, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F7BC3149

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMNADO
EDITAL Nº 01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2022,** Homologado em 31 DE MARÇO DE 2022., **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão nos cargos para os quais foram classificados, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 6.3 do Edital do Processo Seletivo em epigrafe.

Cargo: Educador Infantil Ampla Concorrência

Classificação	Nome
07º	Aline Ochove

Paula Freitas, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D97093F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2.713/2022– DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 05/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo - símbolo- CC-3.

Art. 2º - Ficando revogado o Decreto nº 2.610/2021 de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - NOMEIA **HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES**, portador da carteira de identidade RG nº 10.826.677-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 111.326.239-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contrato e Licitação - Símbolo CC-3, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C700C3CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 02/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 77.007.474/0001-90, com sede a Rua Rui Barbosa, 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech, portador da cédula de identidade RG nº 4.467.230-8/PR e do CPF nº 648.672.349-15, residente e domiciliado em Colônia Santana, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"***PARÁGRAFO ÚNICO:*** *Fica acrescido o valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) ao Convênio original (alterado em março de 2022 pelo Termo Aditivo nº 01/2022), a ser repassado em 07 parcelas de R$ 8.000,00 dos meses de junho, setembro e dezembro do ano de 2022 e março, junho, setembro e dezembro de 2023, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.*"

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 09 de Junho de 2022.

Prefeito Municipal

DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:
.....

2 – Nome, cargo e CPF:
.....

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:5C2ACF6A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COVID Nº 10/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN/PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos I e XIV, da Lei 1.063 de 19 de janeiro de 2016, convoca abaixo indicados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública, conforme Edital Normativo nº 3/2021, listados em anexo, para o envio dos documentos conforme as orientações do item 1 deste Edital.

- Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), todos os documentos (itens 2 a 3 deste Edital) deverão ser protocolados, legíveis e sem cortes, uma única vez, conforme informado a seguir:
No Departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal De Paulo Frontin PR.
Prazo de encaminhamento: das 08:00h do dia 13 de junho de 2022 até às 17:00h do dia 29 de junho de 2022.

- DOCUMENTOS PESSOAIS:

Carteira de Identidade – RG (cópia);
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
Carteira de Identificação Profissional ou Certidão de Inscrição emitidos pelo
COREN (cópia);

PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica
Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
Carteira de Trabalho física ou digital, caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios.
Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
Certidão de Casamento (quando couber, cópia);
Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);
Comprovante de endereço atual (cópia);
Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta (original);

3 - ATESTADOS E DECLARAÇÕES:
a) Atestado médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato está apto e possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a Função Pública. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO II e ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);
b) Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme subitem 6.4 e ANEXO II (original)
Declaração preenchida e assinada de Vínculo Empregatício contendo o nome da instituição, tipo de vínculo, escala e horário de trabalho, conforme ANEXO III;
Declaração preenchida e assinada de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), incalculável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e que não é aposentado em cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual Distrital e Municipal), incalculável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da
Constituição Federal, conforme ANEXO IV;
Declaração preenchida e assinada de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 anos conforme ANEXO V.
Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação.

3.1. Na hipótese de ocorrer a convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato além de entregar pessoalmente os documentos e declarações definidas no subitem 13.4, também deverá entregar obrigatoriamente:

Declaração Negativa de Débitos emitida pelo CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO (original) ou comprovante de pagamento da anuidade ou de débitos pendentes (cópia), referente ao ano de 2022;
a Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO ou a Certidão de Inscrição junto ao CONSELHO DE CLASSE ESTADO DO PARANÁ; ou o protocolo de transferência emitido pelo CONSELHO DE CLASSE DO PARANÁ para candidato de outro Estado na data da contratação. (cópia)

3.2. O candidato poderá apresentar cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, física, contendo número, série e dados pessoais ou cópia da Carteira de Trabalho Digital contendo os dados pessoais.

- DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A documentação encaminhada dentro do prazo estabelecido neste Edital será analisada pela Comissão Examinadora, que encaminhará, por e-mail, o resultado: "Apto" ou "Eliminado". Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos da Lei Municipal nº 928/2013.

Paulo Frontin/Pr, 10 de junho de 2022.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Diretora Presidente

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

I – Função: Odontólogo (a)/ Dentista:

Barbara Stachera

II – Função: Enfermeiro (a):
Juliana Soares Constantino

III – Função: Psicólogo (a):
Poliana Gomes Goslar
IV – Assistente Social:

Cleuza Dallazuana
Marcelo Nascimento De Oliveira

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:F1847553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme determinações da Lei Federal nº 9.452/92, notifica partidos políticos e entidades: PT – Partido do Trabalhador, PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, PP – Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PL – Partido Liberal, PDT – Partido Democrático Trabalhista, MDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, DEM – Democratas, PSC – Partido Social Cristã, PODEMOS, PV – Partido Verde, Associação Comercial, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Patronal, Câmara Municipal de Vereadores e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que foi recebido recurso Federal pela Administração direta do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná conforme especificado abaixo:
- Recebimento de Recursos em 08/06/2022, da Ordem Bancária 2022OB800187, no valor de **R$ 238.750,00**, referente a liberação da Parcela Única relativa ao Convenio Nº 922574/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Processo nº 21000.111212/2021-24, vinculado a Nota de Empenho nº 2021NE000296

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2.022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:26917F61

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
RESOLUÇÃO Nº 14/2022 - CMAS

SUMULA: Aprova o PMAS - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2022/2025, do município de Pérola D'Oeste/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019.
Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08 de Junho de 2022 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PMAS - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2022/2025,** do município de Pérola D'Oeste/Pr, que integra esta Resolução, conforme reunião extraordinária realizada de forma on-line no dia 08 de junho deste ano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data ficando **revogada a Resolução nº 13/2022** e as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, 08 de Junho de 2022

ELISA MARISTANIA COGO GINGRI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdane Locatelli
Código Identificador:8317602F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 611/2022. DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 611/2022.
DE 09 DE JUNHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	09/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4475/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CFBB8B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 612/2022. DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 612/2022.
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	09/06/2022	São José dos Pinhais/PR	01 (uma)	50,00	4474/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2091F8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 53/2022

PROTOCOLO: 1588/2022
Objeto: Hospedagem de 04 (quatro) servidores em viagem ao Encontro Regional "O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade em Francisco Beltrão/PR no período de 13/06 a 15/06/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 21.917.319/0001-56
VALOR:R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 10/06/2022

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:B02E532D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2710/2022

PORTARIA Nº 2.710/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES, matricula funcional nº 309-1 portadora do RG nº. 7.155.642-5/PR e CPF Nº 031.489.119-62, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 15-A, lotada no Departamento de Ensino, em conformidade com atestado médico datado em 02 de junho de 2022.

Art. 2º A remuneração correspondente ao período de licença será pago diretamente pelo INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de junho de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E636A568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 46/2022, na forma eletrônica.

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **30/06/2022, às 14:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Pinhal de São Bento, conforme Resolução SESA 769/2019, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 30/06/2022, às 14:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 30/06/2022, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 09/06/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:3B367811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico para os departamentos da prefeitura de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 25/2022.
DETENTOR DA ATA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR REGISTRADO: R$ 77.081,69 (Setenta e Sete Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.002.04.122.0402.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3010	07.003.15.451.1501.1015	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3060	07.003.15.451.1501.2053	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3110	07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3260	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3920	08.007.08.241.0801.2068	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:D7881433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico para os departamentos da prefeitura de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 25/2022.
DETENTOR DA ATA: MARONEZ E EVANGELISTA LTDA.
VALOR REGISTRADO: R$ 425.017,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Dezessete Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.002.04.122.0402.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3010	07.003.15.451.1501.1015	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3060	07.003.15.451.1501.2053	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3110	07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3260	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3920	08.007.08.241.0801.2068	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:24A1774D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº39 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização entre outras pragas além de limpeza de caixas de água para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 26/2022.
CONTRATADO: COMERCIAL AGROALBA EIRELI.
VALOR CONTRATADO: R$ 4.780,00 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3390	08.001.08.244.0801.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3990	08.007.08.241.0801.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:51268F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº40 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização entre outras pragas além de limpeza de caixas de água para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 26/2022.
CONTRATADO: OCEG ASSESSORIA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 9.990,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3390	08.001.08.244.0801.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3990	08.007.08.241.0801.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:F31FB52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico para os departamentos da prefeitura de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 25/2022.
DETENTOR DA ATA: JOCELINO DA SILVA COREIA.
VALOR REGISTRADO: R$ 57.088,20 (Cinquenta e Sete Mil e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.002.04.122.0402.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3010	07.003.15.451.1501.1015	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3060	07.003.15.451.1501.2053	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3110	07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3260	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3920	08.007.08.241.0801.2068	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:58DB554B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 640/2018 de 13 de dezembro de 2018;
Considerando o Edital N° 13/2019 do CMDCA, que trata da homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2020-2024 de Pinhal de São Bento – PR;
Considerando o Termo de Posse de 10/01/2020;
Considerando a portaria 2378/2020 em que o Prefeito Municipal nomeia os membros para compor o Conselho Tutelar, titulares e suplentes;
Considerando o período de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar ILAINE SIQUEIRA LESSE, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, conforme o Atestado Médico apresentado;
Considerando o período de férias dos Conselheiros Tutelares, onde será concedido trinta dias de férias para cada conselheiro, conforme a escala de programação descrita no ofício N° 99/2021, emitido pelo Conselho Tutelar;
Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;
RESOLVE:
Art. 1° Convocar o suplente, GILBERTO JAHN, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 17/06/2022 a 12/11/2022, podendo permanecer caso haja outras

necessidades temporárias. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento/PR, até 16 de junho de 2022 (das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) para a entrega de toda a documentação exigida, conforme descrição abaixo.

DOCUMENTOS:

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório do distribuidor de anexos da Comarca de Ampere - Pr;
Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
Declaração que não exerce mandato eletivo, bem como não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, remunerado ou não com entidade de direito público ou privado;
Cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º-Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pinhal de São Bento/PR.

Art. 3º -Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Pinhal de São Bento, Paraná, 10 de junho de 2022.

MARISA APARECIDA MARAFON BARCKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:270D4C7D

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 169/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilmar Bazanella Matrícula: 539-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Secretário de Saúde
ACOMPANHANTES:
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 10/06/2022 (saída 07:30 horas)
Destino: Ampere/PR
Valor de diárias: 88,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Convocação para Reunião Ordinária do CRESEMS e CIR, na Câmara de Vereadores em Ampére, Paraná.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Câmara de Vereadores em Ampére, Paraná
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 10 de Junho de 2022.
Solicitante da viagem: Vilmar Bazanella
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Edital de Convocação Nº 005/2022 Francisco Beltrão, 09 de Junho de 2022.

Prezados(a) Secretários(a) Municipais de Saúde

Com o intuito de fortalecer o nosso CRESEMS enquanto instância privilegiada e permanente de articulação e decisão quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUS, esta presidência vem convocar os Senhores(a) Secretários(a) Municipais de Saúde para importante Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10 de Junho de 2022, sexta-feira, às 8:30 horas, na Camará de Vereadores, rua Maringá,287 – em Ampére-Pr.

• Aprovação da Ata nº 05/2022;
• Rede de Oftalmologia e documentos recebidos do HRS - Leandro
• Proposta na Infraestrutura do Hospital CEONC em Fco Beltrão - Manoel
• Repactuação dos Recursos das Cirurgias Eletivas no HSF - Manoel
• Proposta Cirurgias Eletivas Hospital Nª Sra de Fátima em Missal – Jonas
• Programa Opera Paraná - Leandro
• Informes Gerais COSEMS - Nadiane

Ressaltamos a importância da participação e contribuição de todos.

ÀS 13:30hrs teremos a reunião da CIR – Regional.

Atenciosamente

LEANDRO LEGRAMANTI
Presidente do CRESEMS

Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B0EC0E2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 DISPENSA Nº 10/2022

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **COMERCIO DE PORTOES CURITIBA - EIRELI** com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 831, Jardim Botânico, Curitiba, PR, CEP nº 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.493/0001-95, para fornecimento de Motor industrial para Portão e Controles remotos, no valor de **R$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de junho de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:43B8AAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº10.285/2022– INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICA**o **Processo nº10.285/2022**na modalidade de

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, de contratação da**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, inscrita no CNPJ sob nº05.463.212/0001-29, que tem por objeto o *Credenciamento de Instituições Financeiras, conforme processo nº 14.059/2018, autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas e demais receitas públicas do município, através de documentos com código de barras, emitidas pelo Município,* sob o valor de **R$ 878.400,00 (oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais**).

Piraquara, 08 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPPFRÓES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:81C90006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**:**INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.268.2015/0001-62. **DO OBJETO**:Constitui-se como objeto do 8º Termo Aditivo o acréscimo de R$ 20.299,44, cujo objeto é a Gerencia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, conforme Edital de Chamamento Público para Apresentação de Concurso de Projetos nº. 01/2019 e Plano de Trabalho apresentado pela entidade.**DO VALOR**: O presente aditivo importa na adição no valor mensal de **R$ 20.299,44 (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.**VIGÊNCIA**: O presente instrumento tem como validade os prazos estabelecidos no contrato inicial nº 141/2019.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4723/2018**CONCURSO DE PROJETOS Nº:** 01/2019.**DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2022

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:CEAEE782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: AFFARI CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Stockler de Franca, n° 396 – Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.520.334/0001-38, neste ato representado pelo Senhor WALDYR MEIRELES NETO, portador da CI/RG n.º 6.151.556-9 SSSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 050.591.429-81.**DO OBJETO**: Aditamento de quantitativo de supressão do contrato cujo objeto é a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, na Vila Dirce, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.**DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO**: Sobre o valor contratual, aplica-se supressão quantitativa de R$ 193.283,79 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), totalizando um decréscimo de 6,77% no valor original do contrato.**DATA DA ASSINATURA**: 09de Junho de 2022.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:550D0D72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.507/2022

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 04/2022 que tem por objeto a Modernização da pista de skate Central, localizada na Rua Vitório Scarante, 376, Centro, Piraquara - PR, 83301-530, compreendendo serviços preliminares, demolições, movimentação de terra, estruturas de concreto armado, alvenarias, piso de concreto com tratamento endurecedor, juntas de dilatação, serralheria, calçamento, instalações elétricas, revestimentos, grades, pinturas e paisagismo, conforme especificações contidas no ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO, conforme segue:**EMPRESA INABILITADA:1**AF CONSTRUTORA LTDASalientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de junho de 2022.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:5059438C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022 – PROCESSO Nº. 29.652/2021

Objeto: Prestação de serviços referentes à gráfica plana, para atender a necessidade do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses. - **Ata n.º 103/2022 - Detentora:** A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.181.312/0001-13, vencedora dos **itens 48, 49 e 50** pelo valor total de R$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta mil reais). - **Ata n.º 110/2022 - Detentora:** HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.352.600/0001-33, vencedora dos **itens 4, 5, 7, 11, 12 e 64** pelo valor total de R$ 19.091,00 (dezenove mil, noventa e um reais). - **Ata n.º 115/2022 - Detentora:** SPIN EMBALAGENS GRÁFICA E EDITORA-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.708/0001-87, vencedora dos **itens 32, 33, 42, 61 e 70** pelo valor total de R$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais). - **Vigência das Atas:** 16/05/2022 à 16/05/2023. **Data da Assinatura das Atas:** 16/05/2022.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:829F62CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA ALDO CARUSO MAC DONALD, BERNARDINO CAMPOS FILHO, NILTON NICOLAZZI, EDGAR PINTO e MAX SESSELMEIER, proprietários do lote 13, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba**, bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **JOSE CARLOS DA LUZ**, brasileiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 5.xxx.xxx-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.xxx.xxx-72, casado com **MARIA ODETE DA SILVA**, brasileira, encarregada, portadora da CI/RG 5.xxx.xxx-3, inscrita no CPF sob nº 749.xxx.xxx-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Hilda Braun, nº 311, Planta Jardim Uruçanga,

na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 02 LOTE 13 PLANTA JARDIM URUÇANGA - "Levantamento topográfico do lote 13, da quadra 02 da Planta Jardim Uruçanga, localizado na Rua Hilda Braun, e seguintes medições: Mede 17,24 metros de frente para a Rua Hilda Braun. Pelo lado esquerdo mede 34,00 metros e confronta com parte do lote 14. Pelo lado direito mede 29,00 metros e confronta com parte do lote 12. Nos fundos mede 16,50 metros e confronta com parte dos lotes 07 e 08. Perfazendo uma área total de 519,75 metros quadrados"*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2022 – SMDU-DRFHS (PROCESSO 0002998-71.2007.8.16.0034).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 10 de Junho de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:9B3BDFCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA DANTE FIRMAN JUK e YOLANDA W. FIRMAN JUK; ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO e NANCY MACHADO DE AGUIAR; GREGORIO JUCK, ALBERTINA BAYER MACHADO e JAHIR REIS MACHADO, proprietários do lote 21, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador ALTINO SANTOS** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ZENILDO ALVES DE ARAGÃO**, brasileiro, carpinteiro, portador da CI/RG nº 4.xxx.xxx-0 SSP/PR, casado com **DELAZIR GONÇALVES DA SILVA ARAGÃO,** brasileira, zeladora, portadora da CI/RG nº 6.xxx.xxx-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 000.xxx.xxx-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Bonsucesso, nº 21, Planta Jardim Santa Monica , na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 44 LOTE 21 (21-R) PLANTA JARDIM SANTA MONICA - "Levantamento topográfico do lote 21-R, oriundo do lote 21, da quadra 44 da Planta Jardim Santa Monica, localizado na Rua Bonsucesso, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7.184.363,000 E: 690.309,914, e seguintes medições: Mede 12,00 metros de frente para a Rua Bonsucesso. Pelo lado esquerdo mede 39,00 metros e confronta com parte dos lotes 22, 19 e 17. Pelo lado direito mede 39,00 metros e confronta com parte dos lotes 20, 18 e 16. Nos fundos mede 12,00 metros e confronta com parte dos lotes 14 e 15. Perfazendo uma área total de 468,00 metros quadrados"***. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2022 – SMDU-DRFHS (PROCESSO 0003055-26.2006.8.16.0034).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 10 de junho de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:638D043B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

Considerando a Resolução nº 73/2022, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, Anexo I, que regulamenta a Conferência Estadual da Cultura do Paraná para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura – CONSEC.
A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Piraquara, vem por meio do presente edital, convocar os interessados em participar do processo que estabelece providências e procedimentos destinados à etapa prévia de escolha dos candidatos que representarão o município de Piraquara, na Conferência Estadual de Cultura – 2022.
A reunião será realizada no dia 20 de junho de 2022, às 14 horas, no Teatro Municipal Heloína Ribeiro de Souza, rua Vitório Scarante, 461 - Centro, Piraquara.
Os candidatos indicados concorrerão à vaga de membro e respectivo suplente da sociedade civil, representante da Macrorregião Região Metropolitana de Curitiba, no Conselho Estadual de Cultura.
Para ser candidato é necessário pertencer à sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comprovar residência no município de Piraquara, bem como estar cadastrado como agente cultural do Estado do Paraná, como pessoa física, pelo site www.sic.cultura.pr.gov.br. https://www.sic.cultura.pr.gov.br/
Para maiores informações acessar:
https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/docume nto/2022-06/regulamento_consec.pdf

Piraquara, dia 09 de junho de 2022.

ANA ELIZABETE MAZON DE SOUZA TESSEROLLI
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Piraquara

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:2954058C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 124/2022 DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias,**NOTIFICA**os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributáriosque se encontram em local incerto a comparecerem, para regularizar a situação dos imóveis abaixo relacionadosperante esta secretaria.

Assim, aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara,no período das 8h00min às 12h00min - 13h00minàs17h00min, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos débitos acarretará no que couber, na cobrança de executivo fiscal, conforme determina a Lei Federal 6830/80.

Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2001, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos

tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.
Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.
** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INDICAÇÃO FISCAL	LOTEAMENTO
03.03.210.0084.001	PLANTA UNIAO
03.03.210.0084.002	PLANTA UNIAO

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:8825E9D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 125/2022 DÍVIDA ATIVA DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 125/2022
DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias,**NOTIFICA**os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributáriosque se encontram em local incerto a comparecerem, para regularizar a situação dos imóveis abaixo relacionadosperante esta secretaria.

Assim, aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara,no período das 8h00min às 12h00min - 13h00minàs17h00min, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos débitos acarretará no que couber, na cobrança de executivo fiscal, conforme determina a Lei Federal 6830/80.

Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2001, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.
Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.
** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INDICAÇÃO FISCAL	LOTEAMENTO
04.05.023.0238.001	JARDIM SANTA MONICA

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:C1EBFEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.870/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Camila Henrique dos Santos,** matrícula nº 992429, para atuar na função de Procuradora junto à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.858/2022.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/06/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:D88C82C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 332/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas e Psicólogo 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 012/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 015/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 317/2022, SENDO CONSIDERADO:
PSICÓLOGO - 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
23	HELOISA SOARES FERREIRA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:5FD34786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 333/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS E PSICÓLOGO – 40 HORAS, (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°012/2021-SMSA E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 015/2021-SMSA.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 15 de junho de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 015/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;

i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
PSICÓLOGO - 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
27	EVELYN DA SILVA SANTOS	08/02/1995	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:FF6C8716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 334/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº088/2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 319/2022, SENDO CONSIDERADO:
MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
14	DIEGO RAIAN CESAR ESQUERDO	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:46A645A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 335/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°088/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 15 de junho de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 088/2022, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
15	SUELEN LIMA MENDES	13/05/1991	0

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:A980187B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 336/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 333/2018, com homologação através do Edital Nº 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1714/2019 de 14/03/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 312/2022 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome	Resultado
08	VANESSA FRANCO MONTEIRO DE CARVALHO	APTA
09	CRISTINA LIMA	APTA

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
02	PRISCILA MOREIRA	AUSENTE
03	TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:5714DD89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 337/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 333/2018, com homologação através do Edital Nº 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 1714/2019 de 14/03/2019, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 336/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome	Resultado
08	VANESSA FRANCO MONTEIRO DE CARVALHO	APTA
09	CRISTINA LIMA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 13/06/2022, às 9h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
f) Certidão de quitação eleitoral;
g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
h) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Trabalho;
i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
k) FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
m) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
n) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
o) Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
p) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
q) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
r) FOTOCÓPIA e ORIGINALda Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
s) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Termo de Curatela (se for o caso);
t) FOTOCÓPIA e ORIGINALdo Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:3CF6E7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL 40 HORAS E MOTORISTA 40 HORAS - EDITAL Nº 005/2021-SMAD PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO X - Nº 2313/2021 DE 26/07/2021 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 010/2021, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 308/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: VALÉRIA DA SILVA ZAMBÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/06/2022 à 18/08/2022

SALÁRIO: R$1.562,85 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:39725B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G. C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Arts. 9º § 4º e 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

1º - Apresentação e Discussão da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2023.

DATA: 28/06/2022.
TRANSMISSÃO: Canal da Câmara Municipal no Youtube; Facebook pela Fanpage da Câmara Municipal de Pitanga.
HORÁRIO: 09:00 Horas

Pitanga, 08 de junho de 2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AAE1B475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 017/2022

Data: 10 de junho de 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 001/2004,
R E S O L V E :
Art. 1º – Transferir o feriado alusivo ao Dia de Santo Antônio – Padroeiro do Município, a ser comemorado em 13 de junho de 2022 (segunda-feira), para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), ocasião em que não haverá expediente nos órgãos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 10 de junho de 2022

DOUGLAS FELIPE BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:0C65DFAA

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 01/2021 e homologo-a para a contratação da empresa **EXATUS DIGITAL PUBLICA - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 34.954.340/0001-73**, devidamente habilitada para a realização do curso, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 03 de junho de 2022.

DOUGLAS FELIPE BARBOSA
Presidente Câmara Municipal de Pitangueiras

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:1E0EA0D4

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 02/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 01.498.895/0001-07
CONTRATADA: EXATUS DIGITAL PUBLICA EIRELI
CNPJ/MF: 34.954.340/0001-73
OBJETO: Contratação de Curso de Gestão Pública.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00
VIGENCIA: 08/06/2022 à 10/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Douglas Felipe Barbosa
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:E5B66BE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5445

DECRETO Nº. 5445
Data: 07 de Junho de 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2627 de 21 de Dezembro de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Planalto.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Planalto, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

16 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
16.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09.272.0901.2-001 – Fundo de Previdência Municipal
00110 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
00040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....R$ 20.000,00 (Can)

00111 – 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado).....R$ 15.000,00 (Can)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação, Conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

16 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
16.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
09.272.0901.2-001 – Fundo de Previdência Municipal
00030 – 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
00040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....R$ 20.000,00 (Can)

00050 – 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado).....R$ 15.000,00 (Can)

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 07 de Junho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:64CDD357

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 143/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DUTRA & DUTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de árvores para paisagismo, ferramentas e acessórios de jardinagens para revitalização de áreas verdes, praças, escolas, espaços e prédios públicos, a fim de atender as necessidades do Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.596,70 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:FF2DF287

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: RENITO VOGT.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de árvores para paisagismo, ferramentas e acessórios de jardinagens para revitalização de áreas verdes, praças, escolas, espaços e prédios públicos, a fim de atender as necessidades do Município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C0FE9D7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa, para Aquisição de kits de vermicompostagem para moradores cadastrados no programa "Resíduos do Bem" conforme Lei Municipal 2666 de 10/05/2022 e escolas municipais de Planalto, visando transformar a parte orgânica do lixo das escolas e residenciais em adubo, a ser utilizado em hortas, jardins, gramados, pomares, etc.
VALOR TOTAL: R$273.400,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:B38F9AE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2022 - Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento, confecção e editoração de livro para o Departamento da Cultura, onde estaremos realizando o 2º Concurso Literário/Fotográfico Litoral com Arte". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **28/06/2022**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **Menor Preço. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E0F48517

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

CONTRATO 80/2018 – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2018, O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF 05.314.329/0001-40 "Contratação de empresa para fornecimento de Passe Escolar por meio de Cartão Transporte aos alunos da Rede Estadual". O objeto deste termo é aditar o **prazo em 12 (doze) meses** do contrato 080/2018**,** conforme preceitua o § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93, e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 7751/2022. O valor total **ESTIMADO** a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA é de **R$1.647.360,00** (**Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais**)

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2022.

FRANCISCO D. F NETTO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Domingos Ferreira Netto
Código Identificador:8B3A01BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2022

O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ** – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, doravante denominado **Empresa**: **ELIZANDRO DA SILVA LOPES**, inscrita no **CNPJ nº** 27.983.844/0001-56**, Objeto: "Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de uniformes, coletes, bolsas, personalizáveis para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Paraná/PR, conforme as condições descritas no Termo de Referência", parte integrante da Ata de Registro de Preços. VALOR CONTRATUAL:** O valor total do preço registrado é de R$ **57.312,30** (Cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais e trinta centavos). A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2022.

FRANCISCO D. F NETTO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Domingos Ferreira Netto
Código Identificador:2126184E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2022

O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ** – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, doravante denominado **Empresa**: **Lecruz Roupas Profissionais LTDA – EPP** - Optante pelo SIMPLES CNPJ nº. 02.538.222/0001-98 **"Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de uniformes, coletes, bolsas, personalizáveis para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do**

Município de Pontal do Paraná/PR, conforme as condições descritas no Termo de Referência", parte integrante da Ata de Registro de Preços. VALOR CONTRATUAL: O valor total do preço registrado é de R$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais). A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2022.

FRANCISCO D. F NETTO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Domingos Ferreira Netto
Código Identificador:0C3DA97B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2022

O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ** – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, doravante denominado **Empresa: WOOLUE CONFECCÇÕES LTDA CNPJ Nº: 80.498.546/0001-53**, **"Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de uniformes, coletes, bolsas, personalizáveis para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Paraná/PR, conforme as condições descritas no Termo de Referência", parte integrante da Ata de Registro de Preços. VALOR CONTRATUAL:** O valor total do preço registrado é de R$ 768.895,00 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais). A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2022.

FRANCISCO D. F NETTO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Domingos Ferreira Netto
Código Identificador:D285F1FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ/MF 01.609.843/0001-52** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ 09.515.395/0001-30** pessoas jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.470.103/0001-76**, doravante denominada **CONTRATADA**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93.**OBJETO** O presente contrato tem por objeto **"**contratação de pessoa jurídica especializada para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 06 (seis) geladeiras de vacina e 04 (quatro) conservadoras, das Marcas Elber e Biotecno, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde", dentro do Município de Pontal do Paraná.**"** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.O valor total **ESTIMADO** a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA é de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa CONTRATADA.

Pontal do Paraná, 10 de junho 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:44BEE9BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ/MF 01.609.843/0001-52** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ 09.515.395/0001-30** pessoas jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **COTTONIL DO BRASIL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado , inscrita no **CNPJ Nº 04.242.944/0001-26**, doravante denominada **CONTRATADA**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO** O presente contrato tem por objeto **"**contratação de pessoa jurídica especializada para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 06 (seis) geladeiras de vacina e 04 (quatro) conservadoras, das Marcas Elber e Biotecno, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde", dentro do Município de Pontal do Paraná.**"** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.O valor total **ESTIMADO** a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA é de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa CONTRATADA.

Pontal do Paraná, 10 de junho 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:4C38B6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10362/2022 DE 09/06/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10362/2022 de 09/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 292.084,38 (duzentos e noventa e dois mil e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.26.125.0017.2.031.		GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	
244 - 3.3.90.30.00.00	00509	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
245 - 3.3.90.39.00.00	00509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
246 - 4.4.90.52.00.00	00509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.084,38
Total Suplementação:			**292.084,38**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D87EDD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459 DE 09 DE JUNHO DE 2022 .

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO,** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 58,III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme solicitado no **Memorando nº 9285/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o(a)Fiscal de Contrato o(a) servidor(a) **SILVANA CRISTINA DA SILVA SEIFERT** que estava sob a responsabilidade(a) para realizar a fiscalização de Processos Licitatórios com contrato oriundos de Serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado pelo Poder Executivo com base na Lei Federal nº 8.666/1993,s endo substituído(a) pelo(a) servidor (a) abaixo designado :

Secretaria	Fiscal
Secretaria Municipal de Educação	ADRUIR JOAO GONÇALVES DE ARAUJO

Parágrafo Único - O servidor (a) designado (a) observará no desempenho das atribuições cometidas nesta Portaria as disposições contidas no art.66 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 09 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:19E0234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 460 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no PROTOCOLO nº 9971/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **MARCOS PAULO DE SOUZA ARAUJO - MATRICULA: 324.876**, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **09 de junho de 2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **09 de junho de 2022.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5AB05E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 461 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto na **Lei Municipal nº 2303/2022-ARTIGO 2º** e em conformidade com o **MEMORANDO 9609/2022.**

RESOLVE:

Artigo1º - Alterar a Gratificação de Função, ao Servidor (a) **IVA MARIA RONAHAK LINDNER,** ocupante do cargo de **PROFESSOR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01 de junho de 2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de início da respectiva concessão da gratificação em **01 de junho de 2022,** revogando as disposições contrárias.

Artigo 3º – Publique-se.

Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:CEBCAC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 462 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2°, Art. 85 da lei Municipal n°. 075/1997 e contido no PROTOCOLO Nº 9834/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação da Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família,** pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **08 de junho de 2022** , sem prejuízo da remuneração.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **08 de junho de 2022**.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes ,10 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4B17AA18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O Nº 03/2022

Janaina Barbosa da Silva, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA,** de acordo com o disposto no artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, para a **SESSÃO SOLENE** a ser realizada no dia 19 de julho de 2022, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, na Rua Sidney Ninno, nº 440, neste município de Porecatu, para entrega de Título de Cidadania Honorária ao senhor Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. José Laurindo de Souza Netto, instituído pela Lei Municipal nº 1.924/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

ALEX TENAN

ALFREDO SCHAFF FILHO

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

LEANDRO SERGIO BEZERRA

SERGIO APARECIDO SIQUEIRA

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA

VALDEMIR DOS SANTOS BARROS

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:604A3E12

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 08 de junho de 2022, que declarou inexigível a Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a realização das festividades do Município de Porecatu-PR, que será realizado nos dias 07/07/2022 á 10/07/2022, tendo infraestrutura de materiais para as atividades exercidas, fica autorizada a contratação da empresa RICARDO VINICIUS DA SILVA-PRODUÇÕES, CNPJ nº 12.650.672/0001-21, Contratação por um período de 4 (quatro) dias, no valor total de R$ 68.500,00(sessenta e oito mil e quinhentos reais) em 12 parcelas no valor de R$ 6.466,67(seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) através das dotações orçamentárias 09.02.1339201802.038-33.90.39-149 33.90.39.23-1290. Fundamentação legal: Art. 25º,III, da Lei 8.666/1993

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10-06-2022).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:41278D14

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 89/2022, dispensa de licitação nº 20/2022, que tem por objeto **Aquisições de materiais hospitalares para Secretaria de Saúde**, no valor de R$ 17.152,61(dezessete mil cento e cinqüenta e dois reais e sessenta e um centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-1581, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, Distribuidora de Medicamentos Boeing - Eireli, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 10 de junho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E778CC5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 53/2022**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 10 de junho de 2022, no valor de R$ 5.610,70(cinco mil seiscentos e dez reais e setenta centavos), referente aos itens (1,4,6,10,11,15,23,24,26) em favor da empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ nº 17.855.864/0001-98, sediada à Rua Humberto Nobile, nº 75, Califórnia, no município de Londrina/PR CEP 86040-110. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-1852.

Porecatu, 10 de junho de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:99288AF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 53/2022**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 10 de junho de 2022, no valor de R$ 14.667,58(quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente aos itens (3,5,9,13,14,16,18,20,21,22,25) em favor da empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 29.530.767/0001-04, sediada à Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro, no município de Bela Vista do Paraíso/PR CEP 86130-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-1852.

Porecatu, 10 de junho de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:DD104AFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 53/2022**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 10 de junho de 2022, no valor de R$ 5.485,00(cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente aos itens (2,7,8,12,17,19) em favor da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 41.607.510/0001-09, sediada à Rua Goubert Pinto Dionísio, nº 55, CIC, no município de Curitiba/PR CEP 81460-140. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-1852.

Porecatu, 10 de junho de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0AEAF13C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 13/06/2022– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

ITEM 01
Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 09/2022, que "Regulamenta a Concessão, Pagamento e Prestação de Contas das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Prado Ferreira, e dá outras providências."

ITEM 02
Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 11/2022, que "Dispõe sobre as adequações das atribuições dos cargos de provimento efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Prado Ferreira, e dá outras providências."

ITEM 03
Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 03/2022, que "Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal sujeitos à prestação de 20 (vinte) horas semanais**"**

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:16DBA4EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8754/2022

Súmula: Exonera o Senhor WILLIAN FELIPE PIRES RIBEIRO do cargo comissionado que ocupa.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a pedido, o Senhor WILLIAN FELIPE PIRES RIBEIRO, CPF nº. 109.511.839-07, do cargo comissionado de "ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO", a partir de 13 de Junho de 2022.

Quatro Barras, 10 de Junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:1B71B312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8752/2022 DE 10/06/2022

Exercício: 2022

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 31.912,29 (trinta e um mil novecentos e doze reais e vinte e nove centavos),**destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
24.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
24.002.15.451.0008.1.020.	Ações para Pavimentação de Ruas, Urbanização e Paisagismo	
737 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	31.912,29

	PESSOAJURÍDICA	
	Total Suplementação:	**31.912,29**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
24.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
24.002.15.451.0008.l.016.	Ações para Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	
734 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	31.912,29
	Total Redução:	**31.912,29**

Artigo3° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:7AAF34C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8751/2022

Revoga o Decreto nº 7.797/20 que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Agropecuária de Quatro Barras – PR".

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA,
Art. 1º Em atenção ao artigo 4º da Lei Municipal nº 11/2004, bem como considerando o contido no processo administrativo nº 6.940/22, a composição do Conselho Municipal de Agropecuária fica da seguinte forma:
Representante do Órgão Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Flávio Márcio Skiba
Suplente: Thiago Mocelin Creplive

Representante do Órgão Municipal de Assistência Social
Titular: Elisson Alberto Batista
Suplente: Merci de Souza Ribeiro

Representante do Órgão Municipal de Infraestrutura
Titular: Eron Berlez
Suplente: Isadora Ferreira Luiz Alves

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR):
Titular: Karla Regina Piekarski Zapella

Representantes das comunidades rurais

- Campininha e Monte Alegre
Titular: Anelise Vicentini Kuss
Suplente: Jary Jorge de Freitas

- Palmitalzinho
Titular: Irene Cleia dos Santos Ferreira
Suplente: José Cassiano Reis

- Borda do Campo e Granja das Acácias:
Titular: Sidney Galvão Ciffoni
Suplente: Cirineu Palivoda

- Tigre e Rio do Meio:
Titular: Jorge Tiburcio
Suplente: Joel Pedro da Luz

Parágrafo único: Ficam designadas como Presidente do Conselho a senhora Anelise Vicentini Kuss, como Vice-Presidente o senhor Jary Jorge de Freitas e como Secretário Executivo o senhor Flávio Márcio Skiba.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7797/2020.

Quatro Barras, 09 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:FBC14525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS N° 3719 E 3720/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:
Requerimento de Diária n° 3719/2022
ODAIR JOSÉ DA SILVA FERREIRA – RG. 6.550.826-5/PR
I) Processo Administrativo n° 8908/2022
II) Cargo do servidor: Motorista - SMEELJ
III) Período de afastamento: 16/06/2022(08h00) a 18/06/2022(09h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 1.568,72 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para acompanhamento de atletas do município nos jogos escolares da fase estadual na cidade de Pontal do Paraná/PR.
Requerimento de Diária n° 3720/2022
ERIKA PRESTES ANDREATTA – RG. 8.257.815-3/PR
I) Processo Administrativo n° 8909/2022
II) Cargo do servidor: Professora - SMEELJ
III) Período de afastamento: 16/06/2022(08h00) a 17/06/2022(09h00)
IV) Numero de diárias: Uma diária
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para acompanhamento de atletas do município nos jogos escolares da fase estadual na cidade de Pontal do Paraná/PR.

Quatro Barras, 10 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:5358BD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS N° 3734 E 3737/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 3734/2022
JAQUELINE DE SOUZA GODOI 9.682.888-8/PR
I) Processo Administrativo n°8951/2022
II) Cargo do servidor: Técnica em Enfermagem- SMS
III) Período de afastamento: 10/06/2022(05h00) a 10/06/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: Uma diária sem pernoite
V) valor unitário da diária: R$ 261,51 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 261,51 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de paciente psiquiátrico para internamento no Hospital Psiquiátrico São Camilo, na cidade de Ponta Grossa/PR.

Requerimento de Diária n° 3737/2022
VALDIR LEANDRO – RG. 5.876.981-9/PR
I) Processo Administrativo n° 8952/2022
II) Cargo do servidor: Motorista - SMS
III) Período de afastamento: 10/06/2022(05h00) a 10/06/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: Uma diária sem pernoite
V) valor unitário da diária: R$ 261,51 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 261,51 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de paciente psiquiátrico para internamento no Hospital Psiquiátrico São Camilo, na cidade de Ponta Grossa/PR.

Quatro Barras, 10 de junho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:57B893C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
DECRETO Nº.261

DECRETO Nº 261, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Homologa procedimento licitatório.

RICARDO PAULINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS VIGENTES,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **homologado** o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 para aquisição de veículo para a Câmara Municipal, na forma estabelecida pelo Pregoeiro, que adjudicou referido objeto, em favor do proponente abaixo relacionado:

PONTAL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Valor: R$359.550,00 (trezentos e cinquenta nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres do Poder Legislativo, sendo o projeto codificado sob o nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
01.001.01.031001.1004 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52.52.00 – Veículo de Tração Mecânica
Valor: R$359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte-PR, 10 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:F9132E80

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
DIEGO AUGUSTO DE SOUZA 08877623950
CNPJ 32.995.043/0001-40
AVENIDA PORTO ALEGRE, S/N
QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ

Querência do Norte Pr, 10 de junho de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:1E5F9DF6

LICITAÇÃO
PE 42 NOVA DATA DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 042/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL PARA COMPOR 1.800 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, MEDIANTE PARECER SOCIAL.
ABERTURA**: 30 de Junho de 2022 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 10 de junho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:A960AA55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Anexo I

REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022

DEMONSTRATIVO TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
TOTAL ARRECADADO EM REAIS (R$)	**R$ 44.281,70**
VALOR PAGO PELO SERVIÇO DA COBRANÇA	R$ 0,00
VALOR DO CUSTO DA ENERGIA CONSUMIDA	R$ 38.268,83

CUSTO DA MANUTENÇÃO – MÃO DE OBRA	R$ 0,00
CUSTO DA MANUTENÇÃO - MATERIAIS	R$ 0,00
CUSTO DA MANUTENÇÃO – LOCAÇÃO DE MUNCK	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 6.012,87**

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:29AE2B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 50/2022, ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 05/2022 à empresa HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor de R$ 1.230.537,54 (um milhão duzentos e trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

Quitandinha, 03 de junho de 2022

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:32A3753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69/2021 – TESTE SELETIVO 02/2021

Edital de Convocação 69/2021 – Teste Seletivo 02/2021

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer (em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 48 (Quarenta e oito horas) úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
16	VANDA RAQUEL DECKERT	ASSISTENTE SOCIAL	GERAL

Quitandinha, 09 de junho 2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FEB207FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO
CONDICIONADO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002674/0001-97, com sede e foro em Quitandinha, Estado do Paraná, na Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, neste ato representado pelo Prefeito José Ribeiro de Moura, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 078.958.109-44, residente e domiciliado em Quitandinha, Estado do Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, com base no disposto na Leis Municipais nº 643, de 06 de julho de 2006, CONSIDERANDO o negócio jurídico particular para a cessão da concessão de direito real de uso particular firmado entre MARCOS ROBERTO LOURENÇO RIBAS E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 05.283.142/0001-27, com sede à Rua Pedro Zolner, 762, Quitandinha, Paraná, representado por Marcos Roberto Ribeiro Lourenço Ribas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 036.398.229-05, que ao presente firma na qualidade de ANUENTE, e LMW COMÉRCIO DE MADEIRAS, a seguir qualificado, CONSIDERANDO o parecer favorável à transferência expedido pelo Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, CONSIDERANDO o Termo de Anuência expedido pelo Poder Executivo Municipal e CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre as partes, **TRANSFERE a Permissão de Uso Oneroso de Bem Público de Uso Especial localizado no Parque Industrial de Quitandinha** *(Lote n° 7 da área 1 urbana, destinada à Zona Especial de Serviços e Industrial Dois – ZESI-2, havidos e conforme a Lei Municipal n° 437/98, de 16.12.1998, com área de 4.055,66m2, sito no lugar Campina dos Pretos, Município deQuitandinha-PR, com a localização: O terreno está localizado de frente para a Rua Antenor Massaneiro, lado ímpar, a 133,92m da esquina com a Rua João Maria de Moura, lado ímpar. Com as divisas e confrontações: - iniciando a 133,92m da esquina com a Rua João Maria de Moura, lado ímpar, fazendo frente para a Rua Antenor Masaneiro, lado ímpar, na extensão de 39,21m, 25,75m, lado direito na extensão de 55,11m, confrontando com o lote nq6 da área-1. Lado esquerdo na extensão de 92,61m, confrotando com o lote nq8 da área 1. E fundos na extensão de 40,28m, confrontando com o lote nq2 da área – 1, e com 28,50m, confrontando com o lote nq3 da área 1, constante da Matrícula 15.547, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná)*, para a empresa **LMW COMÉRCIO DE MADEIRAS.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.083.407/0001-89, com endereço à Rua Antenor Massaneiro, S/N, Parque Industrial, Quitandinha, Paraná, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu sócio Lucas Martins Wojastyk, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 092.935.629-28, condicionada ao cumprimento integral e cumulativo e, em tempo, pela CONCESSIONÁRIA das condições resolutivas estabelecidas na Lei Municipal 643, de 06 de julho de 2006, na Lei Municipal 1.139, de 02 de outubro de 2019 e no Termo de Compromisso firmado entre o Município de Quitandinha e a CONCESSIONÁRIA LMW COMÉRCIO DE MADEIRAS. Restam de igual forma transferidos, por sub-rogação, todos os direitos e deveres originariamente previstos à antiga cessionária MARCOS ROBERTO LOURENÇO RIBAS E CIA LTDA., a qual declara, em caráter irrevogável e irretratável, não haver nada a reclamar ou exigir, à qualquer título, em qualquer tempo do CONCEDENTE. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões oriundas deste Termo, com renúncia de outro qualquer.
Para que produza seus plenos efeitos, inclusive frente a terceiros, lavrou-se o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e testemunhas adiante nominadas, devendo o mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pela CONCESSIONÁRIA ser levado à registro junto à Matrícula nº 15.547 do Livro nº 2 de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro).

Quitandinha, 03 de junho de 2022.

Município de Quitandinha
CNPJ/MF: 76.002.674/0001-97
Concedente
JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito

LMW COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ/MF: 33.083.407/0001-89
Concessionária

MARCOS ROBERTO LOURENÇO RIBAS E CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.283.142/0001-27
Anuente

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:28754E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DEFINITIVO DE ANUÊNCIA

TERMO DEFINITIVO DE ANUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, neste ato representado por José Riberto de Moura, Prefeito Municipal e por Adão Kusdra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, pelo presente instrumento, CONSIDEREANDO: (1) que LMW COMÉRCIO DE MADEIRAS. celebrou com MARCOS ROBERTO LOURENÇO RIBAS E CIA. LTDA, em 05 de abril de 2022, Instrumento Particular de Cessão de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público e Indenização de benfeitorias, que lhe havia sido outorgada com base na autorização legislativa prevista na Lei Municipal 1.139, de 02 de outubro de 2019, referente à Permissão de Uso Condicionado de Imóvel situado no Distrito Industrial de Quitandinha; (2) que o artigo 8.º da Lei Municipal 643, de 06 de julho de 2006 possibilita a transferência da concessão para terceiros , desde que precidos de parecer favorável do Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e de anuência do Poder Exercutivo Munipal; (3) que o Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Quitandinha, em reunião realizada em 13 de maio de 2022, pela unanimidade dos presentes, emitiu parecer favorável ao pedido de Cessão de Concessão apresentado; (4) que a empresa LMW COMÉRCIO DE MADEIRAS, em 31 de maio de 2022, firmou Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Quitandinha, pelo qual anuiu expressamente com todas as condições impostas pela Municipalidade; (5) as razões de decidir que levaram o Supremo Tribunal Federal a declarar a constitucionalidade do artigo 27, *caput* e §1º da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no julgamento da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade 2.946; e (6) a garantia de manutenção do atendimento ao interesse público subjacente às concessões de usos de bens no parque industrial de Quitandinha, quer seja, a geração de emprego e renda AUTORIZA, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, desde que atendidas as condições resolutivas previstas no Termo de Compromisso aludido acima, a TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO CONDICIONADO DE BEM IMÓVEL SITUADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE QUITANDINHA (*Lote nº 7 da área 1 urbana, destinada à Zona Especial de Serviços e Industrial Dois – ZESI-2, havidos e conforme a Lei Municipal nº 437/98, de 16.12.1998, com área de 4.055,66m2, sito no lugar Campina dos Pretos, Município deQuitandinha-PR, com a localização: O terreno está localizado de frente para a Rua Antenor Massaneiro, lado ímpar, a 133,92m da esquina com a Rua João Maria de Moura, lado ímpar. Com as divisas e confrontações: - iniciando a 133,92m da esquina com a Rua João Maria de Moura, lado ímpar, fazendo frente para a Rua Antenor Masaneiro, lado ímpar, na extensão de 39,21m, 25,75m, lado direito na extensão de 55,11m, confrontando com o lote nq6 da área-1. Lado esquerdo na extensão de 92,61m, confrotando com o lote nq8 da área 1. E fundos na extensão de 40,28m, confrontando com o lote nq2 da área – 1, e com 28,50m, confrontando com o lote nq3 da área 1, constante da Matrícula 15.547, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná),* à LMW COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.083.407/0001-89, com endereço à Rua Antenor Massaneiro, S/N, Parque Industrial de Quitandinha. Com a presente autorização, fica a nova Concessionária, LMW COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., sobrrogada em todos os direitos previstos e obrigações impostas à Marcos Roberto Lourenço Ribas e CIA LTDA., nos termos das Leis Municipais 1.139, de 02 de outubro de 2029 e 643, de 06 de julho de 2006. Com a presente autorização, fica, definitivamente, a nova Concessionária, LMW COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., emitida na posse direta exclusiva, resguardados os direitos de fiscalização do Poder Concedente, nos termos da legislação municipal de regência e do Termo de Compromisso Firmado, do imóvel descrito acima, bem como nas benfeitorias sobre ele erigidas, a ela cabendo, também, todos os ônus de conservação, manutenção e cuidado. Destaca-se, por fim, que a presente anuência não implica em nova concessão de direito real de uso de bem público, tampouco caracteriza sua subconcessão. Trata-se, em verdade, de mera continuidade da Permissão de uso condicionado de imóvel situado no Distrito Industrial de Quitandinha, realizada nos termos da Lei Municipal 1.139, de 02 de outubro de 2019, apenas com a modificação subjetiva da concessionária, o que é feito com o objetivo único da satisfação do interesse público.

Quitandinha, 03 de Junho de 2022

Município de Quitandinha
JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ADÃO KUSDRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:56AC271B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO
CONDICIONADO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002674/0001-97, com sede e foro em Quitandinha, Estado do Paraná, na Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, neste ato representado pelo Prefeito José Ribeiro de Moura, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 078.958.109-44, residente e domiciliado em Quitandinha, Estado do Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, com base no disposto nas Leis Municipais nº 643, de 06 de julho de 2006 e 646, de 28 de julho de 2006, CONSIDERANDO o negócio jurídico particular para a cessão da concessão de direito real de uso particular firmado entre PORFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 00.629.673/0001-05, com sede à Rod. BR 116, Km 158, Quitandinha, representada por sua sócia, Sra. Elisabete Costa, brasileira, empresária, inscrita no CPF 813.061.729-34, que ao presente firma na qualidade de ANUENTE, e ASSIS SUPERMERCADOS LTDA., a seguir qualificada, CONSIDERANDO o parecer favorável à transferência expedido pelo Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, CONSIDERANDO o Termo de Anuência expedido pelo Poder Executivo Municipal e CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre as partes, **TRANSFERE a Concessão de Direito Real de Uso Condicionado de Bem Público de Uso Especial localizado no Parque Industrial de Quitandinha** *(Lote 04 da área urbana 1, destinada à "Zona Especial de Serviços e Industrial Dois – ZESI-2, com área medindo 10.000m² (dez mil metros quadrados), situada no lugar denominado Campina dos Pretos, neste Município de Quitandinha e Comarca de Rio Negro – Paraná, localizado na margem direita da Avenida Marginal da Faixa de Domínio da BR-116 Km-158 (sentido Curitiba – Rio Negro), onde foi encontrado um marco (estaca 0:P.P.), de coordenadas geográficas latitude 25º52'25,77957"S e longitude 49º26'24,65822"W; estaca 0:P.P. segue a divisa por linha seca até a estava 01 com azimute de 331º09'25" e distância de 105,31m; estaca 01 segue a divisa por linha seca até a estaca 02 com o azimute de 57º25'49" e distância de 95,00m; estaca 02 segue a divisa por linha seca até a Av. Marginal; estaca 03 com azimute de 153º37'14" e distância de 115,59m,*

confrontando com a Área do Parque Industrial. Estaca 03 segue a divisa pela Av. Marginal até o ponto em que foi iniciado a descrição (estaca 0:P.P.) com azimute de 241º09'25" e distância de 90,00m, matriculado sob o nº 15.544 do Livro nº 2 de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro), para a empresa **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.382.458/0001-17, com endereço à Rua Francisco de Assis P. Magalhães, Quitandinha, Paraná, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu sócio Carlos Denilson Fagundes de Assis, brasileiro, empresário, RG nº 4.212.485-0/PR, CPF nº 575.735.229-91, condicionada ao cumprimento integral e cumulativo e, em tempo, pela CONCESSIONÁRIA das condições resolutivas estabelecidas na Lei Municipal 643, de 06 de julho de 2006, na Lei Municipal 646, de 28 de julho de 2006 e no Termo de Compromisso firmado entre o Município de Quitandinha e a CONCESSIONÁRIA ASSIS SUPERMERCADOS LTDA., estando, também, modificada a atividade e finalidade industrial a ser realizada no imóvel. Restam de igual forma transferidos, por sub-rogação, todos os direitos e deveres originariamente previstos à antiga cessionária PORFLEX, a qual declara, em caráter irrevogável e irretratável, não haver nada a reclamar ou exigir, à qualquer título, em qualquer tempo do CONCEDENTE. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões oriundas deste Termo, com renúncia de outro qualquer.
Para que produza seus plenos efeitos, inclusive frente a terceiros, lavrou-se o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e testemunhas adiante nominadas, devendo o mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pela CONCESSIONÁRIA ser levado à registro junto à Matrícula nº 15.544 do Livro nº 2 de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro).

Quitandinha, 03 de junho de 2022.

Município de Quitandinha
CNPJ/MF: 76.002.674/0001-97
CONCEDENTE
JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/MF: 82.382.458/0001-17
Concessionária

PORFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS EIRELI
CNPJ/MF: 00.629.673/0001-05
Anuente

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C9F167F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Decreto nº 40, de 04 de maio de 2022, que altera o Conselho do Plano Diretor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Quitandinha,

Considerando a necessidade de prévia regulamentação do conselho de desenvolvimento e de planejamento municipal.

Considerando tomar medidas prévias para complementar o Conselho do Plano Diretor Municipal, em que estabelece objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências para as ações de planejamento e gestão do Município de Quitandinha

DECRETA:

Art. 1º. Enquanto pendente regulamentação por lei específica, conforme previsão do Art. 19 da Lei nº 1.186, de 05 de novembro de 2020, todos os pedidos "em desconformidade" de acordo com o Departamento de Engenharia, poderão ser encaminhados ao Conselho do Plano Diretor, nomeado nos termos do Decreto nº 40, de 04 de maio de 2022, para deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6CAC8B16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/22 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: M W SILVA PANIFICADORA – ME CNPJ nº 27.249.645/0001-19
OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de Paes, Bolos e Salgados, destinado a atendimento de forma fracionada e eventual necessidades das Secretarias Municipais, pedidos de acordo com a necessidade do Cardápio com hora e local especificado em cronograma elaborado pela Nutricionista do Município.
VALOR DOS ITENS: R$ 27.100,00 (Vinte sete mil e cem reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Junho de 2022
DATA ATA DE REGISTRO: 09 de Junho de 2.022
VIGENCIA DA ATA: Até 09 de Junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 09 de Junho de 2.022

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AFF99C16

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/22 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.

CONTRATADA: CAFÉ VÓ DORA LTDA – ME CNPJ nº 80.367.303/0001-86
OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de Paes, Bolos e Salgados, destinado a atendimento de forma fracionada e eventual necessidades das Secretarias Municipais, pedidos de acordo com a necessidade do Cardápio com hora e local especificado em cronograma elaborado pela Nutricionista do Município.
VALOR DOS ITENS: R$ 21.853,00 (Vinte um mil oitocentos e cinquenta três reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Junho de 2022
DATA ATA DE REGISTRO: 09 de Junho de 2.022
VIGENCIA DA ATA: Até 09 de Junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 09 de Junho de 2.022

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2CB71FC7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/22 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: R.A. DA SILVA PANIFICADORA – ME CNPJ nº 13.273.684/0001-47
OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de Paes, Bolos e Salgados, destinado a atendimento de forma fracionada e eventual necessidades das Secretarias Municipais, pedidos de acordo com a necessidade do Cardápio com hora e local especificado em cronograma elaborado pela Nutricionista do Município.
VALOR DOS ITENS: R$ 69.156,00 (Sessenta e nove mil cento e cinquenta seis reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Junho de 2022
DATA ATA DE REGISTRO: 09 de Junho de 2.022
VIGENCIA DA ATA: Até 09 de Junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 09 de Junho de 2.022

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:66F4BD6A

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO REABERTURA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

O **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR**, através do Departamento de Licitação, **CONVOCA** as empresas que participaram do **Processo Licitatório nº 051/2022 - Tomada de Preço nº 03/2022** a retornarem a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, sito Avenida Paraná nº 530, para reabertura da sessão.
Data e Horário: **14/06/2022 às 09h00min.**

MOTIVO: O Processo Licitatório que tem por objeto a ***Urbanização de via com a execução de: meio-fio de concreto, calçadas e estacionamento em paver, rampa para acessibilidade, plantio de grama e placa de comunicação (calçadas – 1.263,42 m2; colocação de placas de comunicação visual) localizada a Avenida São Paulo, nº 1.001 e nº 1.043 conforme Planilha de Serviços, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo e Projetos em anexo ao edital***, com a data de abertura no dia 06/06/2022, onde foi aberto os Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação, que foi suspenso, por **MANIFESTAÇÃO DE RECURSO** da empresa: **BRZ CONSTRUTORA LTDA, concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Apresentação de Recurso. Na data de 09/06/2022 a mesma, encaminhou o Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao seu direito de interpor recurso.**

PROCEDIMENTO – Desta forma se faz imprescindível o retorno da licitação em sessão pública. O não comparecimento das empresas, a comissão entende pela desistência dos participantes no certame.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 10 de Junho de 2022.

SUELI BATISTA ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D32E516B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/08/2022

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Municipal ROSE SILVA MOREIRA para dar Suporte junto ao Setor de Compras deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná a partir de 01/06/2022.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **ROSE SILVA MOREIRA** portadora da CI/RG nº 5.482.828-4/SSP/PR, inscrito no CPF nº 984.414.509-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em data de 12/05/2008, **para dar SUPORTE JUNTO AO SETOR DE COMPRAS** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste, a **partir de 01 de Junho de 2022;**

Art. 2º – Fica concedida a Servidora Rose Silva Moreira, **Função Gratificada FG-05**, constante do anexo V da Lei nº174/02/99, Tabela de Valores de Funções Gratificadas, a partir de 01/06/2022 a título de gratificação pelas atribuições acima citadas.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 09 DE JUNHO DE 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:661DDC0F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/08/2022

SÚMULA: DESIGNA o Servidor Público Municipal WANDERLEY PEREIRA DA SILVA para dar Suporte junto ao Setor de Licitação deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná a partir de 01/06/2022.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais

conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º – **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **WANDERLEY PEREIRA DA SILVA** portador da CI/RG nº5.724.157-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 815.569.269-87, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, admitido em data de 14/01/2008, **para dar SUPORTE JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste, a **partir de 01 de Junho de 2022;**

Art. 2º – Fica concedido ao Servidor Wanderley Pereira da Silva, **Função Gratificada FG-05**, constante do anexo V da Lei nº174/02/99, Tabela de Valores de Funções Gratificadas, a partir de 01/06/2022 a título de gratificação pelas atribuições acima citadas.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 09 DE JUNHO DE 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:C992D819

SAÚDE
PORTARIA 156/08/2022

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor ÉVERTON CASSIO ZANUTO , no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – O Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.
III – Data: **13/06/2022 a 16/06/2022**
IV – Cidade de **Curitiba – PR**.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de Junho de 2022

ÉVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caires de Souza
Código Identificador:2CC44592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo Dispensa n. 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAR A COMPRA DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS DE CASCAVEL(PR) A BRASÍLIA(DF), ENTRE OS DIA 20 E 23 DE JUNHO DE 2022, em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, 10 de junho de 2022.

CRISTIAN LUIZ FORTE
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA N. 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

ABERTURA: 27/05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAR A COMPRA DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS DE CASCAVEL(PR) A BRASÍLIA(DF), ENTRE OS DIA 20 E 23 DE JUNHO DE 2022.

EMPRESA VENCEDORA:
BELINI & BELINI AGÊNCIA DE VIAGENS (CNPJ N. 32.767.925/0001-59): R$ 17.514,00 (dezessete mil quinhentos e quatorze reais). (R$ 2.189,50 cada passagem aérea).

Realeza, 10 de junho de 2022.

CRISTIAN LUIZ FORTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:B755A073

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA N. 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022

ABERTURA: 27/05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAR A COMPRA DE 08 (OITO) PASSAGENS AÉREAS DE CASCAVEL(PR) A BRASÍLIA(DF), ENTRE OS DIA 20 E 23 DE JUNHO DE 2022.

EMPRESA VENCEDORA:
BELINI & BELINI AGÊNCIA DE VIAGENS (CNPJ N. 32.767.925/0001-59): R$ 17.514,00 (dezessete mil quinhentos e quatorze reais). (R$ 2.189,50 cada passagem aérea).

Realeza, 10 de junho de 2022.

CRISTIAN LUIZ FORTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:8C51FA2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.592/2022 10/06/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 24 dias de férias para a servidora abaixo relacionada a partir de 11/07/2022:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
GRAZIELI MARA BEGINI	20/21

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EA62732C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.593/2022 10/06/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER qualificação profissional Ensino Superior, conforme Leis Complem-entares nº 01 e nº 03 de janeiro de 2022, a partir de junho de 2022:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/CLASSE	NÍVEL/CLASSE
KARINE CRISTINA WERLANG LANGNER	Professor de Educação Infantil	A03	B03
MICHEL SIMINHUK DE SOUZA	Professor	A03	B03

Art. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F5C541E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.405/2022 02/06/2022

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.953/2021, de 26 de outubro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2022,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 822.362,34 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2017	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
24500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	65.562,34

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2120	Manutenção da Coleta de Lixo
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
62000510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Valor	75.000,00

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2123	Proteção de Fonte/Saneamento Rural
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
68500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	700,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2071	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
98000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	250.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
126000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	41.100,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.002	Departamento de Cultura
13.392.1301.2084	Atividades do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
150000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	70.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
209500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	300.000,00

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.241.0801.2033	Proteção Social a Pessoa Idosa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
340000000	Transferências de Outros Programas
Valor	20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:

I- Superávit Financeiro Livre – R$ 156.262,34
II- Superávit Financeiro Vinculado – R$ 666.100,00

Valor Total	**R$ 822.362,34**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Livre e o Superávit Vinculado.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3CA111C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÕES
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO : Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Câmaras para atender as necessidades de toda frota de veículos do Município de Realeza.
As alterações estão dispostas na descrição do item e na data do certame.

Realeza, 10 de Junho de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D1C42B63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÕES
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 121/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO : Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de 09 roçadeiras, 09 enxadas rotativas, 01 motosserra, 2 moto podas, 01 moto bomba e 01 perfurador de solo.
As alterações estão dispostas na descrição do item e na data do certame.

Realeza, 10 de Junho de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C308C342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 29/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2022

ABERTURA: DIA: 10/06/2022 ÀS 11:25 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/PR SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS)

REALEZA, AOS DEZ DIAS DE JUNHO DE 2022

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:1C95A639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2022, cujo objeto é a Contratação do SEBRAE/PR Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná para a realização de Palestra, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dez dias de junho de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:39B78E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – XIII, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE,** Inscrita no CNPJ sob nº. 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caete, 150, CEP: 80000000 - Bairro: Prado Velho, Curitiba/PR, que tem por objeto a Contratação Do Sebrae/Pr Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Paraná Para A Realização De Palestra, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 29/2022**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 10 de junho de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:13B327CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE, Inscrita no CNPJ sob nº. 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caete, 150, CEP: 80000000 - Bairro: Prado Velho, Curitiba/PR.
OBJETO: Contratação do SEBRAE/PR Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná para a realização de Palestra, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 29/2022
VALOR TOTAL: R$5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:727D0BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 87/2022, cujo objeto é a Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de vidraçaria com mão de obra de colocação e remoção incluída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para todas as secretarias do município., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dez dias de junho de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:F6C566B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2022

ABERTURA: DIA: 30/05/2022 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA COM MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO E REMOÇÃO INCLUÍDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-MARMORARIA MARIOTI LTDA, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 273.330,00** (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

REALEZA, AOS TRINTA DIAS DE MAIO DE 2022

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:C2B546A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 262/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MARMORARIA MARIOTI LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 21.701.298/0001-37, com sede na Rua Projetada, SN Quadra511 LOTE 01 - CEP: 85770000 - Bairro: Parque Industrial, Realeza/PR,
OBJETO: formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais de vidraçaria com mão de obra de colocação e remoção incluída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para todas as secretarias do município.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 87/2022
VALOR TOTAL: R$273.330,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:1F68F847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
MARISA APARECIDA D. GONÇALVES, que apresentou proposta no valor de R$ 282.636,76 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos);

Renascença, 10 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:7CD031A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinado as necessidades das secretarias solicitantes.
O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:
1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de junho de 2022 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 10 de junho de 2022

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:74BF64D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2021. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão Em Serviços
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 053/2021 para mais 12 meses.
EAJUSTE: Fica reajustado o valor contratual baseado no índice INPC acumulado de 11,90%.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:440F3C53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R$ 35.992,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R$ 13.749,80 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Casa Da Limpeza Cristo Rei Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:93055A2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 016/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 016/2022** de 10 de junho de 2022, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella,** Prefeito de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CARROS COM O BRASÃO E DEPARTAMENTO, SEM INSTALAÇÃO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA:
- Dalle Cort Artes Visuais Ltda - ME, *CNPJ sob n° 18.712.815/0001-69, Marmeleiro – PR.*
VALOR TOTAL CONTRATADO – R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 10 de junho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:B85F2DBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de junho de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 10 de junho de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:2AED2CE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DE RENASCENÇA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS**.**
ABERTURA: 18 de julho de 2022, às **09h00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br .
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 13/06/2022 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 10 de junho de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:30953891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto doartigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve**RATIFICARa Inexigibilidade nº 02/2022** para as empresas: **LEANDRO CAPOTE SILVEIRA** inscrito no CNPJ: 45.774.511/0001-07 com importância de R$: 10.733,00 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS), a empresa **VANDERLEI DE LIMA PROENÇA** inscrito no CNPJ: 45.393.837/0001-86 com importância de R$ 27.418,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), a empresa **ADEMIR ANTUNES DA SILVEIRA** inscrito no CNPJ: 43.549.200/0001-00 com importância de R$ 15.348,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), a empresa **JOSE SILVEIRA GOULART NETO** inscrito no CNPJ: 44.849.203/0001-22 com importância de R$ 11.076,00 (ONZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS), a empresa **GILBERTO MONTEIRO** inscrita no CNPJ: 44.850.366/0001-25 com a importância de R$ 3.692,00 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA DE DOIS MIL REAIS) e a empresa **ELIO DE RAMOS MACEDO** inscrita no CNPJ: 45.580.931/0001-44 com importância de R$ 2.426,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS),Sendo o objeto o "**CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIs PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS", para o período de 12 (doze) meses**

Reserva do Iguaçu, 07 de junho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:277ABAC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 72/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022.
O MUNICÍPIO de **Rio Azul-PR**, torna público que às 13:30 horas do dia 29/06/2022, na Plataforma BLL https://bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
CONJUNTO MÓVEL DE BRITAGEM	01	3.532.220,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Carla Flaiane da Silva, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3463-1122 - E-mail licitacao.rioazul@gmail.com administracao@rioazul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Guilherme Perreira,482, centro, CEP 84560-000, no horário comercial, nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/, ou solicitada através do e-mail licitacao.rioazul@gmail.com, das 08:00 às 17:00 horas.

Rio Azul, 10 de junho de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B1243B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 71/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 29 de junho de 2022, às 08H00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS, E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA E DE ALGODÃO DOCE, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 10/06/2022 às 07hr 59min do dia 29/06/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 10/06/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 10 de junho de 2022.

Rio Azul, 10 de junho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2B19928E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 70-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 70/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 28 de junho de 2022, às 13H00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 h do dia 10/06/2022 às 12hr 59min do dia 28/06/2022, início da fase de lances às 13hr 30min do dia 28/06/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 10 de junho de 2022.

Rio Azul, 09 de junho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:D96C6A6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022
OBEJTO: AQUISIÇÃO DE 5.000 PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FS ETIQUETAS LTDA
CNPJ.: 39.795.516/0001-05
Embasamento legal Alínea A, Do Inciso II Do Art 24 Da Lei N° 8.666/83

Rio Azul, 06 de junho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 060/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FS ETIQUETAS LTDA
CNPJ.: 39.795.516/0001-05
VALOR: R$ **2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **06/06/2022** à **02/12/2022.**
ASSINATURA: 06/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)FERNANDO SILVONE
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:C1CCB2FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM MOTO E CARRO A SER EXECUTADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2022 NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ADELITA HONORIO VENTURINI 35307224800
CNPJ.: 20.187.468/0001-44
Embasamento legal Art. 24, Inciso II, da Le n° 8.666/93

Rio Azul, 03 de junho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 059/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ADELITA HONORIO VENTURINI 35307224800
CNPJ.: 20.187.468/0001-44
VALOR: R$ **14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **03/06/2022** à **29/11/2022.**
ASSINATURA: 03/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ADELITA HONORIO VENTURINI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:08D98BD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor **RODRIGO CARLOS PRIMON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 923-1, para responsabilizar-se pelas atribuições da Coordenação do Programa Auxílio Brasil, a partir de 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de junho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:6425E2B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 005/2022 – 4-ª CONVOCAÇÃO

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,

RESOLVE,

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022:

Cargo/Função: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
11º	ANGELA MARIA CAETANO DE CASTRO
12º	PATRICIA DE FÁTIMA MOURA MARCOS

2 - Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 13/06/2022 à 21/06/2022, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga no cargo especificado ou declarar a opção pela desistência definitiva:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação **RG**;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;

j) Número do PIS/PASEP;

k) Cópia CTPS (Carteira de Trabalho)

m) Cópia certificado Conclusão de Curso;

n) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 10 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:3433ECD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2022

"Dispõe sobre a concessão de pagamento em caráter de diária a servidor público, conforme estabelece."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 1.054/2013, e

CONSIDERANDO que, em processo interno de verificação, constatou-se a necessidade de publicação do presente ato, formalizando assim os efeitos do devido pagamento, conforme supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede diária a(o) servidor(a) Eduardo Henrique Sehnem Bernardo da Silva, CPF: 059.977.419-31, referente aos dias 27, 28, 29, 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2022, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com a finalidade de participar da Capacitação de Servidores dos Estados e Municípios que assinaram termo de cooperação técnica com a ANM nos procedimentos de fiscalização da CFEM, na Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém – PA.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o pagamento da quantia referida se dará através de depósito em conta corrente, de nominalidade do(a) servidor(a) supramencionado(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:32DCD7F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2022

"Dispõe sobre a concessão de pagamento em caráter de diária a servidor público, conforme estabelece."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 1.054/2013, e

CONSIDERANDO que, em processo interno de verificação, constatou-se a necessidade de publicação do presente ato, formalizando assim os efeitos do devido pagamento, conforme supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede diária a(o) servidor(a) Izelda Casali Akiba, CPF: 627.938.459-49, referente aos dias 27, 28, 29, 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2022, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com a finalidade de participar da Capacitação de Servidores dos Estados e Municípios que assinaram termo de cooperação técnica com a ANM nos procedimentos de fiscalização da CFEM, na Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém – PA.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o pagamento da quantia referida se dará através de depósito em conta corrente, de nominalidade do(a) servidor(a) supramencionado(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:9B1B138E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2022

"Dispõe sobre a concessão de pagamento em caráter de diária a servidor público, conforme estabelece."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 1.054/2013, e

CONSIDERANDO que, em processo interno de verificação, constatou-se a necessidade de publicação do presente ato, formalizando assim os efeitos do devido pagamento, conforme supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede diária a(o) servidor(a) Ligia Maria Costa, CPF: 036.221.279-10, referente aos dias 27, 28, 29, 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2022, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com a finalidade de participar da Capacitação de Servidores dos Estados e Municípios que assinaram termo de cooperação técnica com a ANM nos procedimentos de fiscalização da CFEM, na Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém – PA.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o pagamento da quantia referida se dará através de depósito em conta corrente, de nominalidade do(a) servidor(a) supramencionado(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de junho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:FED6BF9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3206/2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar alteração de carga horária dos servidores municipais ocupantes do cargo de Médico, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar de 10 (dez) para 20 (vinte) horas semanais a carga horária do cargo de Médico independente da especialidade.
§1º A ampliação de que trata o *caput* será sempre precedida de manifestação expressa de aceite por parte do servidor municipal ocupante do cargo em questão, através de documento assinado em que claramente manifeste a opção de alteração para a nova carga horária.
§2º O servidor poderá requerer, por uma única vez, o retorno para sua carga horária original, ficando a critério da Administração Municipal o deferimento do mesmo.

Art.2º O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal expedirá ofício aos servidores ocupantes do cargo referido no art. 1º, para que manifeste a opção de alteração, ou não, da carga horária.

Art. 3º O aumento da carga horária do servidor municipal que optar pelo novo regime acarretará no aumento do seu vencimento e da contribuição previdenciária, proporcionalmente na razão do incremento da jornada de trabalho.

Art. 4º O servidor municipal que optar pela alteração da carga horária passará a cumprir a nova jornada no primeiro dia útil subsequente à manifestação de aceite, devendo a remuneração do mês em que se der a alteração ser calculada proporcionalmente aos dias trabalhados em cada regime de carga horária.

Art. 5º A ampliação de que trata a presente Lei fica condicionada a existência de previsão e disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EA5DB541

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3207/2022

Dispõe sobre alterações nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º Lei nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2022 a 2025, dando nova redação aos anexos, que passam a fazer parte integrante da referida Lei, referente ao "Resumo Metas das Ações".
Parágrafo único. Com as alterações dos Anexos citados neste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 3.180, de 2021.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

Obs: Os anexos pertinentes a presente lei encontram-se no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1B0F5B8E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 3208/2022

Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas Seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei nº 3139, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 3139, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2022 - LDO, que passam a ter nova redação.

Parágrafo único. Com a alteração do Anexo citado neste artigo, fica o Executivo autorizado a modificar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º Fica alterado o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II de que trata o artigo 11 da Lei nº 3139, de 02 de julho de 2021.
Parágrafo único. Com a alteração do Anexo citado neste artigo, fica o Executivo autorizado a modificar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 3139, de 2021.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

Obs: Os anexos pertinentes a presente lei encontram-se no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0C555D41

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 619/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 096, de 06 de janeiro de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 096, de 06 de janeiro de 2020, que concede gratificação de função (FG-5), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Daniela Ruthes,*** com matrícula nº 2112-1/2, ocupante do cargo de "Psicólogo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Rio Negro, 08 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C5A16914

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 620/2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora municipal Daniela Ruthes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de junho do corrente, gratificação de função – FG4, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Daniela Ruthes***, com matrícula nº 2112-1/4, ocupante do cargo de "Psicólogo", em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada do Departamento de Atendimento à População Usuária, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Rio Negro, 08 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9ACA89AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 621/2022

Declara vacância do cargo efetivo de Assistente de Administração C, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2.002,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar**,** a partir de 13 de junho do corrente**,** a vacância do cargo efetivo de "Assistente de Administração C", ocupado pela servidora ***Karina Saiboth***, com matrícula nº 2619-0/5, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 59, inciso VI da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Rio Negro, 08 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:CBEF5008

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 622/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 708, de 19 de agosto de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06 de junho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 708, de 19 de agosto de 2020, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Rio Negro, 08 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C4B9DD48

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 623/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1062, de 10 de dezembro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07 de junho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1062, de 10 de dezembro de 2021, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

Rio Negro, 08 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E0547552

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 624/2022

Concede licença prêmio para o servidor municipal Adelson Ian Burguer, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2022, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Adelson Ian Burguer,*** com matrícula nº 2573-9/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", nível "8-A", admitido em 17 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

Rio Negro, 09 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C369149C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 625/2022

Dispõe sobre alterações na Portaria nº 1111, de 22 de dezembro de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, o art. 1º, da Portaria nº 1111, de 22 de dezembro de 2022, que designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuação em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal.

"Art.1º

I -	Sheila Cristine Schitt Dums	Matrícula nº 2272-1/1
II -	Marcia Adriane Alves	Matrícula nº 1422-2/1
III -	Lindamir Burkat	Matrícula nº 9589-3/1
IV -	João Guilherme Schelbauer	Matrícula nº 1902-0/3

"(NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 1111, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Rio Negro, 09 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:441744B0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 626/2022

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1050, de 08 de dezembro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 05 de junho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1050, de 08 de dezembro de 2021, que determinou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2022.

Rio Negro, 09 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:60EA434F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 066/2022

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 042, de 08 de abril de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 042, de 08 de abril do corrente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º Fica caucionado o lote nº 08 da quadra nº 2, do presente loteamento, em nome do Município de Rio Negro, como garantia a execução das obras de infraestrutura em conformidade com o art. 3º deste Decreto e art. 110 da Lei Complementar nº 044, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Rio Negro: Define o Macrozoneamento Municipal, o Perímetro Urbano da Sede e dos Distritos, a Área de Urbanização Específica, o Sistema Viário, o Zoneamento, os Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo e o Parcelamento do Solo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto nº 016, de 15 de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 023, de 25 de fevereiro de 2022." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 042, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9309B770

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 067/2022

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 043, de 08 de abril de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 043, de 08 de abril do corrente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º Fica caucionado o lote nº 04 da quadra nº 1, do presente loteamento, em nome do Município de Rio Negro, como garantia a execução das obras de infraestrutura em conformidade com o art. 3º deste Decreto e art. 110 da Lei Complementar nº 044, de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Rio Negro: Define o Macrozoneamento Municipal, o Perímetro Urbano da Sede e dos Distritos, a Área de Urbanização Específica, o Sistema Viário, o Zoneamento, os Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo e o Parcelamento do Solo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o Decreto nº 017, de 15 de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 024, de 25 de fevereiro de 2022." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 043, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0FF032AF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 068/2022

Dispõe sobre a nomeação das coordenações da Atenção Primária Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Estratégias da Família na Rede Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

D E C R E T A:

Art. 1º A Coordenação Municipal da Atenção Primária em Saúde, das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias da Família serão exercidas por profissional "Enfermeiro", que cumprirá as funções de Gerente de Unidade Básica de Saúde e/ou Gerente de Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º O profissional responsável/gerente deverá, obrigatoriamente, assumir mediante nomeação pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e apresentar anualmente a coordenação municipal da Atenção Primária em Saúde a renovação do Requerimento de Responsabilidade Técnica, nem como, a Certidão de Regularidade Cadastral no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B3B806F9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 108/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 077, de 09 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 077, de 2022, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 13 (treze) de junho do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Nutricionista

Número	*Nome*	*Classificação*
3738/2022	Nelseli Schreiner Trentini	1º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme estabelecido no inciso VII do item 10.2 do Edital nº 077, de 2022, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 10 de Junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:96A946E7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 109/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 077, de 09 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 077, de 2022, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas:

Professor PB40

Número	*Nome*	*Classificação*
4177/2022	Fernanda Aparecida Scholtz Alves	1º
4072/2022	Iriziana Schreiner	2º

I - Os candidatos convocados, conforme tabela acima, deverão comparecer no **dia 14 de junho de 2022, no horário das 09 horas,** na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, localizada nas dependências do Paço Municipal, para escolha da respectiva vaga temporária.
II – A escolha da vaga temporária poderá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador, conforme item 10.1 do Edital nº 077, de 2022.
III – A convocação de candidatos em número superior ao de vagas disponibilizadas não gera direito à contratação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2E96F984

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 627/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido, da servidora municipal Jeiciele Carvalho Henning, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de junho do corrente, a servidora municipal ***Jeiciele Carvalho Henning,*** com matrícula de nº 2458-9/3, ocupante do cargo de "Técnico em Enfermagem", admitida em 13 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5DCB6A97

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 628/2022

Concede licença prêmio para o servidor municipal Hegino Silveira, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Hegino Silveira,*** com matrícula nº 1958-5/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração C", nível "12-E", admitido em 1º de junho de 2010, lotado na Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1D566D39

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 629/2022

Concede licença prêmio para o servidor municipal Marcos Antonio Henker, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2022, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Marcos Antonio Henker,*** com matrícula nº 2083-4/1, ocupante do cargo de "Motorista B", nível "9-D", admitido em 06 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:8959ED68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 081 – PROCESSO N° 195/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alunos com necessidades alimentares especiais. **PROPONENTE:** Willner Plus Ltda. **CNPJ:** 04.217.643/0001-42; Mig Atacado e Varejo Ltda. **CNPJ:** 85.244.168/0004-48. **VALOR**: R$ 2.370,32 (dois mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:21A9E1ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 082 – PROCESSO N° 196/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. **PROPONENTE:** F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda. **CNPJ:** 28.093.678/0001-85; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 02.520.829/0001-40. **VALOR**: R$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO/
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:C146F8D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 083 – PROCESSO N° 198/2022

OBJETO: Locação de ônibus para transporte de alunos e professores da Escola Municipal Tia Apolônia para a fase macrorregional do 68º Jogos Escolares do Paraná. **PROPONENTE:** Rionetur Transportes Ltda. **CNPJ:** 00.118.709/0001-96. **VALOR**: R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO/
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:CA39C8FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito

público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: PROCOB PROTEÇÃO AO CRÉDITO S/A - CNPJ/MF sob n.º 06.116.543/0001-55, neste ato representada por seu Sócio Sr. LUIZ ANTONIO HALMENSCHLAGER, em decorrência do processo de licitação Dispensa de Licitação n.º 61/2022. OBJETO: Prestação de serviços de consulta de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas via internet, com acesso a informações constantes em sistema informatizado. Vigência: 06/06/2022 até 06/06/2023. Execução: 12 meses. Preço: R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais). Recursos: 17.003.0004.0129.0002.2014.33390400600000000000-904 Fonte 00000. 17.003.0004.0129.0002.2014.3339040570000000000-904 Fonte 00000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 06/06/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:57A28CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2022 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **JAMES KARSON VALÉRIO**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.008.021-1 e CPF/MF sob n.462.174.799-15, e CONTRATADA a **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, RONDINHA, na cidade de Campo Largo - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.087.311/0001-72, neste ato representado por seu(ua) Procurador(a) Sr(a). **CLEISON JUNIOR TURECK**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.384.089-40, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratante e anuência da Contratada fica prorrogado o prazo de vigência para **AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA - CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL N° 918842/2021**, até dia **31/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 02 (duas) vias.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4D83AA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 50/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CABINE DUPLA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - CONVÊNIO 536/2022 - SEDU/PARANACIDADE

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO - Conforme as especificações	315.000,00	FLORENÇA CAMINHÕES S/A

Rio Negro, 24 de maio de 2022

KARINA SAIBOTH
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:F782E859

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: FLORENÇA CAMINHÕES S/A - CNPJ/MF sob n.º 09.091.832/0001-35, neste ato representada por MARCELO PIZANI, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 50/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CABINE DUPLA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - CONVÊNIO 536/2022 -SEDU/PARANACIDADE. Vigência: 09/06/2022 até 07/10/2022. Execução: 120 (cento e vinte) dias. Preço: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Recursos: 13.004.0026.0782.0002.1023.3449052520000000000-1212 Fonte 00000; 13.004.0026.0782.0002.1023.3449052520000000000-1698 Fonte 10169. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/06/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D4D38A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487 - CNPJ/MF sob n.º 20.988.198/0001-70, neste ato representada por MARCIA ADRIANA DE SOUSA, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 48/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COM E SEM FIO. Vigência: 10/06/2022 até 10/07/2022. Execução: 10(dez) dias. Preço: R$ 5.414,80 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Recursos: 05.002.0004.0122.0002.2011.3339030300000000000-470 Fonte 00000, 13.001.0015.0452.0002.2051.3339030300000000000-479 Fonte 00000, 10.002.0020.0608.0006.2094.3339030300000000000-533 Fonte 00510 11.004.0010.0301.0007.2087.3339030300000000000-555 Fonte 00303; 02.001.0004.0122.0002.2002.3449052060000000000-1222 Fonte 00000, 05.001.0004.0122.0002.2010.3449052060000000000-1226 Fonte 00000, 05.001.0004.0122.0002.2010.3449052060000000000-1226 Fonte 00000, 05.001.0004.0122.0002.2010.3449052060000000000-1226 Fonte 00000, 13.001.0015.0452.0002.2051.3449052060000000000-1232 Fonte 00501, 03.001.0003.0092.0002.2065.3449052060000000000-1235 Fonte 00000, 17.001.0004.0122.0002.2073.3449052060000000000-1237 Fonte 00000, 10.001.0020.0608.0006.2093.3449052060000000000-1278 Fonte 00000, 11.001.0010.0122.0007.2039.3449052060000000000-1279 Fonte 00303, 12.003.0008.0244.0009.2097.3449052060000000000-1321 Fonte 10004, 12.003.0008.0244.0009.2099.3449052060000000000-1562 Fonte 10092, 02.001.0004.0122.0002.2002.3449052060000000000-1601 Fonte 00501. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/06/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:EB54D0ED

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – IPRERINE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende contratar empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico. Os eventuais interessados poderão solicitar a Descrição do Objeto através do e-mail iprerine@gmail.com, como também no site www.iprerine.com.br, podendo apresentar propostas, até às 10h do dia 20/06/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que o Instituto escolherá a mais vantajosa.

Rio Negro, 09 de junho de 2022.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:FEE74443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.183/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **005/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **FABIO MARTINS**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0069298, série 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de junho de 2022** e término em **10 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377988-2/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Enfermeiro - PSF PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.
Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:20042FEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.184/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **005/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **PATRICIA CRISTINA FERRO**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 86723, série 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de junho de 2022** e término em **10 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377989-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Enfermeiro - PSF PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.
Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:ED56F5F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.187/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta municipalidade **DAIANE CRISTINA COSTA BATISTA SANTANA**, matrícula **337241-3/1**, ocupante do cargo de **Prof. Ed. Inf. – 40HRS CMEI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **27/04/2022**, conforme atestado médico Protocolado sob nº 11.560/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BF3F7866

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.185/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **IVONETI MARIA DO DIVINO**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 3029636, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de junho de 2022** e término em **03 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377984-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Prof. Ed. Inf. - 40 HRS CMEI - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado

simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.
Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B58E87F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.186/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **POLLYANNA PAULA DA SILVA GOULART**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 52347, série 00010/MS, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de junho de 2022** e término em **03 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377985-8/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Prof. Inglês 20h - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.
Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1881CAA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.181/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LUCILENE GOMES GALINDO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 89959, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de junho de 2022** e término em **10 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377986-6/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Prof. Ed. Inf. - 40 HRS CMEI - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3B1822EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.182/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ALEXANDER LUIS MONTINI**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0931508, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de junho de 2022** e término em **10 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377987-4/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Agente Adm. Educação - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.
Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6DE24345

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.178/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **TAHIANA KONIG,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8951645, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de junho de 2022** e término em **03 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377663-8/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Técnico em E. - U. e E. - PSS**, sob a forma de

contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:149BAA37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.179/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **IEDA JANAINA DE OLIVEIRA BONI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 003500, série 00259/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de junho de 2022** e término em **03 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377745-6/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **Enfermeiro – PSF PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0D34597C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.180/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANA LUCIA ALVES MACHADO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º º 86462, série 00054/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de junho de 2022** e término em **03 de setembro de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377982-3/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Técnico em E. - U. e E. - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0E239A90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.168/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARCIA CRISTINA SOARES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7286680, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 337142-5/3, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1DA6AC84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.169/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 13968, série 0039/PR, por prazo

DETERMINADO, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377961-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:08800D64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.170/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CRISTIANE ANGELICA PENA DE SENA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 53699, série 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377962-9/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8C15A540

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.171/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANGELINE PACAGNAN,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 46348, série 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377963-7/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5929FEF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.172/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **GREISE GRASIELE BETIOL,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 070777, série 00059/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377964-5/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:72681C42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.173/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JAQUELINE DANTAS CREPALDI DE SOUZA,** aprovado (a) no Processo Seletivo

Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1335599, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377965-3/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:84C15FA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.174/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **TALITA BRUNA DE SIQUEIRA MARONEZE,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 36661, série 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377967-0/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C3AE6308

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.175/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **TIAGO ROCHA MACHADO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 077639, série 00209/SP, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377968-8/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Prof. Inglês 20h - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8EF0B274

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.176/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **THAIS VAZ PASSARIN,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0046385, série 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377969-6/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:56310702

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.177/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado**002/2021,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 90075, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **16 de maio de 2022** e término em **13 de agosto de 2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377966-1/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CB743F1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.164/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR aos seguintes Servidores desta municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30hrs para 40hrs semanais,** a partir de **01/03/2022** até **31/05/2022**, de acordo com o memorando 3.538/2022, com efeitos retroativos.

Matrícula	Servidor	Cargo
33762-5/1	Alison Francisco de Sales da Silva	Agente de Gestão Municipal – A.O.
337299-5/1	Claudinei Gomes	Agente de Gestão Municipal - A. O.
337203-0/1	Fernando Batista	Agente de Gestão Municipal - A. O.
33504-5/1	Giselia Muniz Lima dos Santos	Agente Operacional
377185-7/1	Heraldo Socorro do Rosário	Agente de Gestão Municipal - A. O.
33422-7/1	Luzia Lopes Amorielo	Agente Operacional
33498-7/1	Maria Cristina da Silva Santos	Agente Operacional
33340-9/1	Maria Helena Pagano	Agente Operacional
33264-0/1	Sandra Dias Mentore	Agente Operacional
32987-8/1	Sonia Aparecida da Silva	Agente Operacional
32192-3/1	Tania Maria Jorge	Agente Operacional
33690-4/2	Vanessa Vieira Duque	Agente de Gestão Municipal - A. O.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DB1E5EEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.165/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR aos seguintes Servidores desta municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30hrs para 40hrs semanais,** a partir de **07/03/2022** até **31/05/2022**, de acordo com o memorando 3.538/2022, com efeitos retroativos.

Matrícula	Servidor	Cargo
32817-0/1	Caroline Soares da Silva Gomes	Agente Operacional
337201-4/1	Maria Dirce do Nascimento Borges	Agente de Gestão Municipal - A. O.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A4E932B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.166/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **APARECIDA SILVANAJORGE**, matrícula **32988-6/1,** no cargo de **Agente Operacional** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30hrs para 40hrs semanais,** a partir de **14/02/2022** até **31/05/2022**, de acordo com o memorando 3.538/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:445D3B2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.167/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **IZABEL MARQUES CAMPANER**, matrícula **33339-5/1,** no cargo de **Agente Operacional** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30hrs para 40hrs semanais,** a partir de **07/02/2022** até **11/02/2022**, de acordo com o memorando 3.538/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:305E3833

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28.104/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **ROSIANE HENRIQUE DOS REIS**, matrícula **33181-3/1**, admitido (a) em **01/02/2012**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de**01/04/2022até 27/09/2022(180 dias)**, conforme Protocolo nº 3.862/2022, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BC592DA4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 267, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Aprova RESIDENCIAL AQUARIUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em seu Art. 20:

DECRETA

Art. 1° - Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°105-A/1 (cento e cinco – A/um), da Gleba Patrimônio Rolândia objeto da Matrícula 31.876, com área de 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos) metros quadrados, denominado **RESIDENCIAL AQUARIUS**, requerido através do protocolo 3.438 de 11 de fevereiro de 2022, em nome de IMOBILIARIA ROLANDIA LTDA., inscrito no CNPJ. 76.288.166/0001-17 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 06/06/2022, ficando ainda caucionados e hipotecados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgotos sanitários; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, fica caucionado e hipotecado o seguinte lote.

• Lote 05 – Quadra 56 – Avenida dos Expedicionários, número 316. Matricula 5163

Art. 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedida de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e poderão, os lotes caucionados, serem liberados pelo Município, à medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedido de vistoria efetuada pela Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art. 3° - O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4° - O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para a execução da infraestrutura do loteamento, conforme estabelece o inciso IX do art. 9º da Lei Complementar nº 15/2006.

Art. 5° - Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento, o loteador deverá transferir para o município, o domínio da Área Verde, Lote nº 01 da Quadra D, com área de 1.210,75m²; Área Institucional, Lote nº 02 da Quadra D, com área de 1.210,75m²; e do arruamento, com área de 8.090,26 m², todos constantes nos projetos aprovados e respectivos memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE JUNHO DE 2022.

AILTON MAISTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4C9BF415

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 3.004, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para julgamento da documentação técnica para o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR:
I- Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica para o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuar em plantões médicos presenciais por hora, nas áreas de: clínica geral no Pronto Atendimento 24 horas; Urgência e Emergência – SAMU; demais Serviços de Saúde, conforme a necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Inexigibilidade nº 14/2022:

AGDA CRISTINA HORVATICH FRANZON GONÇALVES, Enfermeira, Matrícula n° 329738;
ANA LUÍSA DIAS ALCÂNTARA ROSA, Enfermeira, Matrícula n° 337382;
ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG, Enfermeira, Matrícula n° 3772896;
IZILDA APARECIDA DOS SANTOS FROIZ, Enfermeira, Matrícula n° 21601;
KELEN MITIE WAKASSUGGUI DE ROCCO, Enfermeira, Matrícula n° 337455;
RUTH GONÇALVES MODENA CARVALHO, Enfermeira, Matrícula, n° 373029.

II- Ficam designadas as servidoras Erika Fernanda Dos Santos Bezerra Ludwig, Ana Luísa Dias Alcântara Rosa, como fiscais dos contratos referentes à Inexigibilidade nº 14/2022.

III- Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7F963542

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 3.003, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR:
I. A Comissão encarregada pela organização, realização, supervisão, julgamento, ordem de classificação e publicidade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2022, destinado a selecionar profissionais para o cargo de Farmacêutico, Médicos Ginecologista/obstetra, Pediatra, Psiquiatra e PSF para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

ANA LUÍSA DIAS, Enfermeira, matrícula n° 337382;
PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO, Assistente Social, matrícula nº 334.294/1;
TAIS DE OLIVEIRA STECHI, Enfermeira-PSF, matrícula nº 337.390/1;
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D' APARECIDO, matrícula nº 377261-6;
VIVIANE DALTO, matrícula nº 33.594-0;
WANIA CRISTINA DE BARROS, TGM-D, matrícula nº 2.103-2.

II. Os atos da Comissão serão validados com a assinatura de pelo menos 3 (três) dos seus membros.

III. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D6F087F2

SECRETARIA GERAL
PSS N º 05/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 005/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.
Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo**:**

DATA	**14/06/2022**
HORÁRIO	**8:00 horas**
LOCAL	**Secretaria Municipal de Saúde** **Rua: Duque de Caxias,331 - Centro, Rolândia- -PR.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 (uma) Fotocópia dos documentos:
a.1) RG;
a.2) CPF;
a.3) Título de Eleitor;
a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
a.5) Carteira de Reservista;
a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais
deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em
Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;
a.13) Registro no Conselho Regional da Classe
01 (uma) fotografia 3x4;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
Declaração de bens e propriedades (disponível no site);
Ficha cadastral (disponível no site);
Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

TÉC. EM RADIOLOGIA

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
4	547	FABIO HENRIQUE DA SILVA	NÃO	NÃO

Rolândia, 09 de junho 2022

KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:15AD7E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.362.968/0001-74, estabelecida na Rua Raja Gabaglia, nº 68, Jardim Quebec, na cidade LONDRINA - PR, CEP 86.060-190, telefone (43) 3347-5484, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **FÁBIO HENRIQUE SITTA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.317.253-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 954.970.059-034, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA - PR, CEP 86.010-580, doravante designado **CONTRATADO,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivado o item 6 da tabela da cláusula primeira, do objeto e quantidade, passando o valor unitário da impressão preto e branco A4, com fornecimento de papel A4 sulfite, de **R$ 0,07** (sete centavos) por impressão, para **R$ 0,09** (nove centavos) por impressão, representando um acréscimo aproximado de **28,5%** (vinte e oito inteiros e cinco décimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

_____
ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:F9692A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 – PMR. PROCESSO Nº 185/2022.

Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de persianas, com as características descritas no Anexo I.
Tipo: Menor Preço por Lote.

Valor máximo total R$: 147.200,30.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 06:00 às 08:30 horas do dia 27/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 27/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 10 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E593179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 – PMR. PROCESSO Nº 186/2022.

Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de swich para secretaria de educação, com as características descritas no Anexo I.
Tipo: Menor Preço por Lote.

Valor máximo total R$: 128.962,80.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 27/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 27/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 27/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 10 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A72BC17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – PMR. PROCESSO Nº 187/2022.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Compressores de ar para a usina de beneficiamento de soja do Município, com as características descritas no Anexo I.
Tipo: Menor Preço por item.

Valor máximo total R$: 5.300,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 15:00 horas do dia 27/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15:00 às 15:30 horas do dia 27/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia 27/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 10 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9DAE31AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 084/2022

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.453.447/0001-30, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 3793, Vila Atalaia, CAMBÉ – PR, CEP 86.181-570**,** telefone: (43) 3323-6282, **email: serviços@romanelli.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.280.281-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 539.473.719-34, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de perfis de corte e perfis de acabamento UHR – borracha - para mesa acabadora, conforme inexigibilidade nº 015/2022, fundamentada pela lei 8666/93, devidamente ratificada em 07/06/2022.

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
AQUISIÇÃO DE PERFIL DE CORTE UHR – BORRACHA - PARA MESA ACABADORA BOX	04	R$ 791,80	R$ 3.167,20
AQUISIÇÃO DE PERFIL DE ACABAMENTO UHR – BORRACHA - PARA MESA ACABADORA BOX	02	R$ 858,22	R$ 1.716,44
TOTAL			**R$ 4.883,64**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de **R$ 4.883,64** (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o ateste do fiscal responsável pelo recebimento dos objetos, através do recebimento da fatura, devendo ser apresentados pela **CONTRATADA:**
Nota fiscal, descrição dos materiais, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA
Os objetos deverão ser entregues em até 2 (dois) dias após o recebimento da Nota de Empenho e a vigência do presente contrato é de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA
Os objetos serão entregues de acordo com as especificações deste CONTRATO nas seguintes condições:
No prazo de máximo 2 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
Os objetos serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste CONTRATO.
A verificação da conformidade das especificações dos produtos ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade, quantitativa e qualitativa, os objetos serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação dos mesmos.
Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos objetos, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-los no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas, sendo que o objeto substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
Caberá a CONTRATADA arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos produtos a serem substituídos.
Os objetos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.
A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar os produtos entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste CONTRATO.
Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
07.01 – Coordenação Geral;
267820007.2.032.3390.30.00.00 – Material de Consumo

Cláusula SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
Entregar os objetos conforme as especificações constantes neste Contrato, cumprindo o prazo estabelecido.
Entregar os objetos acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos fornecidos, que deverá ser inviolado e de primeira qualidade.
Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Contrato.
Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto contratado, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da CONTRATANTE.
Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATADA.
Prestar esclarecimentos à CONTRATADA sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação.
Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos objetos contratados, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATADA, cujas reclamações se obrigam a atender.
Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega dos objetos será ressarcido pela CONTRATADA, salvo justificativa comprovada, que deverão responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato e da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso referente à entrega dos objetos e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado;
Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos objetos, solicitando a substituição de mercadoria rejeitada ou que não esteja de acordo com as especificações deste CONTRATO;
A CONTRATANTE, através de seu fiscal designado deverá acompanhar os prazos e local de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.
Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos objetos, apontando as razões, quando for o caso, da sua não adequação aos termos contratuais;
Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato ficam estipuladas o que se segue:
O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
Caberá a gestão do contrato a Sra. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, a quem compete às ações necessárias, relacionadas aos trâmites contratuais, ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda, propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA, e, ainda, propor medidas que melhorem a execução do contrato.
Caberá ao fiscal do contrato, o Sr. **ROMILDO APARECIDO DA SILVA**, CPF/MF nº 032.797.989-57, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Caso os objetos pactuados não correspondam ao estabelecido no contrato, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da EPL, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

• O profissional designado receberá os objetos, cabendo-lhe:
• A conferência qualitativa e quantitativa dos objetos, recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Contrato;
• Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;
• Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos objetos.

A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.
A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

Cláusula NONA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
– Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
– Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
– Pela demora em substituir o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço recusado, por dia decorrido;
– Pela recusa da CONTRATADA em substituir o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;
– Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste contrato e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
– As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
– As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
– A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
– A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.
– O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
– As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.
– As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.
– As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
– Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula DÉCIMA – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

_____
JOSÉ LUIS POLVANI
Secretário Municipal de Infraestrutura

_____
ROMILDO APARECIDO DA SILVA
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:0820DD03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 163, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº. 163, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:
Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal **MARINES WILGES (1247),** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2021 a 14.05.2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:E92ECD3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 164, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº. 164, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Paternidade a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Nascimento apresentado nesta data,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de Licença Paternidade à partir de 08 de junho de 2022, ao servidor público municipal **ALEXANDRE PETRY (1300)** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:5C62E56E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a partir do dia 13 de junho de 2022, **NELCINDO JOSÉ DE OLIVEIRA BIAVA,** brasileiro, maior, portador do CPF. Sob nº. 022.316.229-98 e da Cédula de Identidade nº. 5.778.124-6/SSP-PR, OAB 34803, para ocupante do Cargo de Assessor Jurídico - Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os valores mensais atribuídos são os constantes na Lei nº. 345/2022 - Cargos de Provimento em Comissão**,** com vencimento do Símbolo CC-1.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 10 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Publicado por:
Andressa Alberton
Código Identificador:8EAF04DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	ELCIO MAFIOLETTI-ME

CNPJ:	06.033.503/0001-40
VIGÊNCIA:	30/06/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de maio de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:6F076AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:	07.939.649/0001-11
VIGÊNCIA:	30/06/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de maio de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C18F609B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ:	12.144.365/0001-79
VIGÊNCIA:	30/06/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de maio de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F7D6947C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 277/2021, de 27/12/2021, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 03/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ginecologista e obstetra, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;
Data e horário: 17 de junho de 2022, às 09:00 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	PALHARINI GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 10 de junho de 2022.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:01ED6D4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 277/2021, de 27/12/2021, conforme edital de chamamento público 09/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciamento de interessados para Locação de Imóvel rural, destinado a deposito de material oriundo da poda de arvores e bota-fora, em atenção ao departamento de urbanismo municipal;
Data e horário: 17 de junho de 2022, às 10:00 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	EVELAZIO RIBEIRO

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 10 de junho de 2022.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C9BD88A4

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 355-2022

DECRETO Nº 355 /2022

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, o Comitê Gestor do "Programa Cidade Amiga Da Pessoa Idosa", e nomeia seus membros, e dá outras providências.

Fernando Alberto Cadore, Prefeito do município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e nos termos legais vigentes.

DECRETA:
Art. 1° Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do "Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa", seguindo a metodologia e diretrizes do Programa-Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI, e da Organização Mundial de Saúde – OMS, visando a união de esforços intersetoriais para a implementação de ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, sustentável, considerando o protagonismo da Pessoa Idosa.

Art. 2º São objetivos do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa da Organização Mundial de Saúde OMS, no município de Salto do Lontra:

I – Contribuir para a efetivação das políticas públicas, programas, projetos, ações, serviços e benefícios, destinados à população idosa, vulnerável, com foco no envelhecimento saudável e ativo;

II- Promover contínua articulação governamental para a integração das políticas públicas e setoriais destinadas à população idosa;

III - Fortalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nesse processo de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no plano municipal;

IV – Promover a intersetorialidade e a interinstitucionalidade mediante atuação conjunta de órgãos e entidades públicas e privadas, conselho municipal da Pessoa Idosa, e organismos na abordagem do envelhecimento e da pessoa idosa.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa-EBAPI do município de Salto do Lontra-Paraná, assim composto e nomeados:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Geovana Techio Lopes Belica;

II – Secretaria Municipal de Saúde – Jocineia Ribeiro do Nascimento;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Márcia Franz;

IV – Departamento Municipal de Agricultura – José Carlos Colle;

V – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Tania Aparecida Santi;

VI – Departamento Municipal de Obras – Tarcísio da Rosa:

VII – Departamento Municipal de Urbanismo – Bruno Luiz de Campos;

VIII – Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Roberto Carlos Lucietto;

IX – Departamento Municipal de Esporte – Paulo Cesar Brustolin;

X – Departamento Municipal Rodoviário – Valtair Laurindo.

§ 1º O Comitê Gestor, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, sem direito a voto;

§ 2º O Comitê Gestor, reunir-se-á ordinariamente e quando necessário extraordinariamente, para a realização dos trabalhos pertinentes;

§ 3º As deliberações do Comitê Gestor serão adotadas em consenso, e publicadas no Diário Oficial do município;

§4º A participação do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§ 5º O apoio administrativo e a coordenação para o funcionamento do Comitê Gestor serão prestados pela Secretaria de Assistência Social, cadastrada como referência no sistema de informação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - SISBAPI.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa:
I – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações propostas no Plano de Ação do Projeto Cidade Amiga do Idoso, enviado ao gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e a Organização Mundial da Saúde, além de contribuir com as novas ações para seu aperfeiçoamento;
II - Disponibilizar dados e informações sobre o andamento do Plano de Ação do Projeto Cidade Amiga do Idoso, tornando público para a população;
III – Realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa, bem como atualizar essas informações quando necessário;
IV- Elaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas pelo município para a população idosa.

Art. 5º As ações constantes do Plano de Ação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa serão executadas em conformidade com as políticas públicas, observadas as especificidades setoriais, a participação da sociedade civil e do controle social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra-Pr, 10 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:D8C3B1C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR CNPJ 76.235.74./0001-46 registrou o preço apresentado pela empresa e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA CNPJ: 16.579.174/0001-90 no pregão08/2022.
OBJETO: REGISTRAR O PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.
Valor Registrado: 85.275,75 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

dez dias de junho de 2022, assinaram as duas partes

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:FFEEADD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 14/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR CNPJ 76.235.74./0001-46 registrou o preço apresentado pela empresa e L.AMARO DE OLIVEIRA CNPJ: 27.153.491/0001-67 no pregão7/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA, DE FRANGO E SALSICHA PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA A DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Valor Registrado: 88.152,00 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Cinqüenta e Dois Reais)

dez dias de junho de 2022, assinaram as duas partes

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:054AB8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Aline Aparecida de Oliveira, RG. nº 10.852.511-8, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e

Planejamento, para responder como Gestora do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB/PR, tendo por objeto 01 (uma) Motoniveladora GR1803BR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 10 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal de Santa Amélia/PR

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70C7DF6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 13/2022,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.532.344/0001-51	254.000,00
VALOR TOTAL		254.000,00

VALOR TOTAL R$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Pregoeiro: Silvia Fernanda Nunes, CPF: 010.597.369-69
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54
Membro: Marcos Vinicius Duarte, CPF: 046.496.029-04

Santa Cecília do Pavão, 10 de junho de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:85FB4353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2027/2022

DECRETO N° 2027/2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de JUNHO de 2022, sexta-feira, no âmbito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública MUNICIPAL, DIRETA e Indireta desta municipalidade e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que no dia **16 de junho, quinta-feira** é feriado nacional ***"CORPUS CHRISTI"; e***

Considerando a possibilidade de com esta medida possibilitar uma economia substancial no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe de servidores municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, a serem observados pelos órgãos integrantes e entidades da administração Pública Municipal, o expediente do **dia 17 de junho de 2022, sexta-feira**.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:D92021F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2022
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **W KUSIAK-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.246.125/0001-61, com sede na Rua Antônio João, 877, Jardim São José, CEP: 87.71-020, na cidade de Paranavaí, Estado de Paraná;
OBJETO: Objetiva Registro de Preço objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de tendas 05x05 para atender a demanda desta Municipalidade..
VALOR: R$ 94.174,50 (noventa e quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 dias corridos do recebimento na NAD.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 022/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:771ED785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.018/2022

DECRETO N.º 2.018/2022

Homologa o processo licitatório, modalidade CONCORRÊNACIA PÚBLICA n.° 002/2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNACIA PÚBLICA n.° 002/2022, a qual objetiva

Alienação de imóvel urbano para angariação de recursos para ampliação da garagem Municipal - Lote urbano designado pelo Lote nº 11 (onze), da quadra nº G-10 (G10), do loteamento da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente confronta-se com a Rua Pará por uma distância de 15,00 metros; aos fundos confronta-se com o Lote n° 08, por uma distância de 15,00 metros; e pelo lado direito confronta-se com o Lote n° 12, por uma distância de 30,00 metros; e pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote n° 10, por uma distância 30,00 metros, sendo todos os lotes desta mesma quadra, perfazendo a área total de 450,00 m2". Imóvel devidamente matriculado sobre n° 44.123 do CRI da Comarca de Loanda.

Art. 2.º - Fica adjudicado no valor total de R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), à Pessoa Física **ADÃO BUZINHANE**, inscrita no CPF de n. º 208.152.479-15, e do RG de n.º 904.537-6 SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, na Rua Pará, 713, centro CEP:87.920-000;

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:4AC867F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo-PR

CNPJ Nº:75.462.820/0001-02

COMPRADOR: **ADÃO BUZINHANE**, inscrita no CPF de n. º 208.152.479-15, e do RG de n.º 904.537-6 SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, na Rua Pará, 713, centro CEP:87.920-000;

OBJETO DO CONTRATO: Alienação de imóvel urbano para angariação de recursos para ampliação da garagem Municipal - Lote urbano designado pelo Lote nº 11 (onze), da quadra nº G-10 (G10), do loteamento da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente confronta-se com a Rua Pará por uma distância de 15,00 metros; aos fundos confronta-se com o Lote n° 08, por uma distância de 15,00 metros; e pelo lado direito confronta-se com o Lote n° 12, por uma distância de 30,00 metros; e pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote n° 10, por uma distância 30,00 metros, sendo todos os lotes desta mesma quadra, perfazendo a área total de 450,00 m2". Imóvel devidamente matriculado sobre n° 44.123 do CRI da Comarca de Loanda.

VALOR: R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Edital Concorrência Pública de nº 002/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 10 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:0098336C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 085/2022

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NA DATA DE 06/06/2022, NA EDIÇÃO N.º 2533, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 085/2022

REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2022
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE LOANDA
CNPJ N.º: 76.971.605/0001-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DE FUTEBOL DO ANO DE 2022 PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR CONTRATUAL: R$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 016/2022 Processo Administrativo n.º 086/2022.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:BBBFBC18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.468 DE 09 DE JUNHO DE 2022. HOMOLOGA A DECISÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E INSTAURA A REURB NAS QUADRAS 02/ 12/ 13/ 17/ 47/ 48/ 48A/ 78/ 79/ 80/ 81/ 82/ 141/ 172 DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, PARANÁ JÁ QUE OS I

DECRETO Nº. 3.468 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Homologa a decisão da Comissão de Regularização Fundiária Urbana e instaura a REURB nas quadras 02/ 12/ 13/ 17/ 47/ 48/ 48A/ 78/ 79/ 80/ 81/ 82/ 141/ 172 do município de Santa Izabel do Oeste, Paraná já que os imóveis qualificam-se como REURB-S.

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.394 de 23 de março de 2021,
Considerando as disposições da Lei Federal 13.465/2017, e bem assim da Lei Municipal e o Decreto regulamentar, que estabelecem as

normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos informais; e
Considerando a relevância fundamental do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.
Considerando a reunião ordinária, deliberativa e resolutiva da comissão de regularização fundiária nomeada pela Portaria 13.704/2022, ocorrida em 07/06/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o laudo produzido pela Comissão instituída pela Portaria 13.704/2022, que passa a constituir o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Fica instaurada a Reurb-S nas quadras 02/ 12/ 13/ 17/ 47/ 48/ 48ª/ 78/ 79/ 80/ 81/ 82/ 141/ 172, de um total de 233.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:4DAACFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 145/2022 AO CONTRATO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E JOEL CARLOS DO NASCIMENTO - CHAPEAÇÃO
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 11/06/2023
DATA:10/06/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº.33/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e Laurinda Bertola D Agostini.
OBJETO: Aquisição de livros jurídicos destinados ao uso da Assessoria Jurídica Municipal e pelo setor de licitações e contratos, visando atender às necessidades de atualização doutrinária.
VIGÊNCIA: 31/05/2023.
VALOR TOTAL: R$ 6.518,00 (Seis mil, quinhentos e dezoito reais)
DATA: 31/05/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **PASSOS & PASSAIA CLINICA VETERINARIA - ME**
OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias especializadas para realização de procedimentos cirúrgicos, aplicação de medicamentos e vacinas para atender às necessidades do município de Santa Izabel do Oeste no atendimento de cães e gatos acolhidos por ONG e Associações sem fins lucrativos, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.
VIGÊNCIA:27/05/2023.
VALOR TOTAL:R$ 55.195,00 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais).
DATA:09/06/2022.

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:648B1797

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 64/2022.
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº. 13.474/2021, do Prefeito Municipal Jean Pierr Catto, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 1.872 de 17/04/2009, licitação na modalidade Pregão na forma de presencial nº. 64/2022, do tipo **Menor Preço Global, aferido pelo menor percentual a ser aplicado sobre o valor total das bolsas auxílio**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seleção e administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Izabel do Oeste –PR, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com recursos próprios.
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS: até as 08h30min, do dia 01 de Julho de 2022.
ENTREGA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02 e PROTOCOLO: Até às 08h30 do dia 01 de Julho de 2022 e abertura e julgamento ás 09h00min do dia 01 de Julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Setor de Licitações.
Para as empresas não cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura, as interessadas em participar do certame, deverão cadastrar-se até as 17h00 do terceiro dia útil anterior à data da abertura.
Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, na Rua Acácia nº. 1317, Centro – Cep: 85.650-000, SANTA IZABEL DO OESTE-PR., no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone – (0**-46-35421360). E-mail: licitasio@gmail.com.
JUSTIFICATIVA: Em virtude das alterações realizadas no edital a presente licitação foi adiada, considerando a retificação do Edital e a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da se realizará no endereço abaixo, em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93,

SANTA IZABEL DO OESTE-PR, em 10 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:B7AD5E4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015.

A Prefeitura Municipal Santa Lúcia-Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida do Rosário, nº 288, Centro, Santa Lúcia-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001/93, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Renato Tonidandel, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 alterada pela Resolução n° 20 de 02 de dezembro de 2020 e alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, **destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação**

Escolar/Pnae, no **dia 05 de julho de 2022**. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 05 de julho de 2022**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na com sede no Paço Municipal Aldino Dalben situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lúcia-Paraná.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **até as 09:00 horas do dia 05 de julho de 2022**, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:
Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 003/2022 de 03/01/2022.

LOCAL DE JULGAMENTO:
Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura e no site do município: https://www.santalucia.pr.gov.br/, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito M

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:480EBA8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021

Ref. Licitação Pregão Nº32/2021

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição do Preço no Item 02 - Açúcar Cristral 02 kg do Contrato em epígrafe, passando de R$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos) para R$ 8,98 (Oito Reais Noventa e Oito Centavos), e no Item 22 - Cafe Soluvel 200 g passando de R$ 11,00 (Onze reais) para R$ 15,90 (Quinze Reais e Noventa centavos), e no Item 23 - Canjiquinha Fina 500 g passando de R$ 1,89 (Um real e Oitenta e Nove Centavos) para R$ 2,39 (Dois Reais e Trinta e Nove centavos), e no Item 37 - Doce de Frutas 400 gr passando de R$ 3,68 (Três reais e Sessenta e Oito Centavos) para R$ 5,18 (Cinco Reais e Dezoito centavos), e no Item 41 - Feijão Preto 1 kg passando de R$ 5,98 (Cinco reais e Noventa e Oito Centavos) para R$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco centavos), e no Item 48 - Leite em pó 400 gr passando de R$ 12,50 (Doze reais e Cinquenta Centavos) para R$ 16,95 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco centavos), e no Item 59 - Oleo de Soja 900 ml passando de R$ 8,22 (Oito reais e Vinte e Dois Centavos) para R$ 10,95 (Dez Reais e Noventa e cinco centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 21/07/2022.

Prazo de Vigência: 21/07/2022.

Data da Assinatura: 10/06/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:04DFF766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021

Ref. Licitação Pregão Nº25/2021

Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atendimento as Secretarias e Departamentos Municipais.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição do Preço no Item 15 - Copos descartaveis 180 ml pct c/100 do Contrato em epígrafe, passando de R$ 4,19 (Quatro Reais e dezenove Centavos) para R$ 4,83 (Quatro Reais Oitenta e três Centavos), e no Item 24 - Detergente Neutro Lava Louça 5 lts passando de R$ 11,55 (Onze reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para R$ 12,99 (Doze Reais e Noventa e Nove centavos), e no Item 45 - Pano de Limpeza passando de R$ 8,90 (Oito reais e Noventa Centavos) para R$ 9,98 (Nove Reais e Noventa e Oito centavos), e no Item 61 - Sabão em pó 800 gr passando de R$ 5,38 (Cinco reais e Trinta e Oito Centavos) para R$ 6,83 (Seis Reais e Oitenta e Três centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 07/07/2022.

Prazo de Vigência: 07/07/2022.

Data da Assinatura: 10/06/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:A3BCB7D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021

Ref. Licitação Pregão Nº36/2021

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição do Preço no Item 11 - Café moído 500gr do Contrato em epígrafe, passando de R$ 15,49 (Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos) para R$ 16,95 (Dezesseis Reais Noventa e Cinco Centavos), e no Item 37 - Leite Integral lt passando de R$ 4,10 (Quatro reais e dez Centavos) para R$ 5,19 (Cinco Reais e Dezenove centavos), no Item 45 - Ovo normal dz passando de R$ 6,80 (Seis reais e Oitenta Centavos) para R$ 8,99 (Oito Reais e Noventa e Nove centavos), no Item 68 - Açúcar Refinado 1 kg passando de R$ 4,24 (Quatro reais e vinte e quatro Centavos) para R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 15/08/2022.

Prazo de Vigência: 15/08/2022.

Data da Assinatura: 10/06/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:53328745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO N° 5/2022.
MODALIDADE: Tomada de preços Normal do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Uma Escola com 06 Salas com Quadra conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Termo de Compromisso N° 202103811-1, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE..***

Verificando que houve erro material no EDITAL DE LICITAÇÃO referente a Tomada de preços do tipo Menor Preço Por item, no que diz respeito ao detalhamento/composição da proposta publicado dia 02 de junho de 2022, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:
Onde se Lê:

Item 5.6 ...
3) **Arquivos Digitais,** disponibilizados em CD-ROM ou Dispositivo Portátil de Armazenamento, contendo a Planilha Múltipla (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro);

Leia-se:
Item 5.6 ...
3) **Arquivos Digitais,** disponibilizados em CD-ROM ou Dispositivo Portátil de Armazenamento, contendo a Planilha Múltipla (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro);

4) **Nota Técnica assinado e carimbado por técnico legalmente habilitado;**

5) Composição do BDI montado e **assinado e carimbado por técnico legalmente habilitado;**

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica inalterada a data da abertura do certame, no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação", conforme Edital de Tomada de Preços 5/2022.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, n° 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, dez dias de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL	***MARGARIDA MATTOS PEDROTTI***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:69A87EF6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 139/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO 139/2022
De 10 de junho de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1083/2022 de 08/06/2022, publicada em 10/06/2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.0007-2-079 – Equipamentos e Veículos Saúde Pública
Conta/Natureza de Despesa 3433 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 5185 - Capital Est.–Inv. Rede S. P. Saúde R$ 170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 2429990103000000 – Transf. Estadual Incentivo Financeiro Para Transporte Sanitário – R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2429990103000000 – Transf. Estadual Incentivo Financeiro Para Transporte Sanitário – R$ 170.000,00

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2429990103000000 – Transf. Estadual Incentivo Financeiro Para Transporte Sanitário – R$ 170.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 10 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF65D658

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 140/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO 140/2022
De 10 de junho de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 1.299.999,80 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1084/2022 de 08/06/2022, publicada em 10/06/2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.299.999,80 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.0010-2-062 – Calagem e Conservação de Solos
Conta/Natureza de Despesa 2522 – 33.90.32.00 – Material, Bem Serviço Dist. Gratuita
Destino de Recursos 838 – Convênio Calcário R$ 99.999,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.0007-2-079 – Equipamentos e Veículos Saúde Pública
Conta/Natureza de Despesa 3434 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 835 – Aquisição de Van Sit 53365 R$ 200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.0012-1-107 – Aquisição Equipamentos Rodoviários Conta/Natureza de Despesa 4691 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 834 – Convênio Estadual Mais Cidade II R$ 75.000,00

Conta/Natureza de Despesa 4692 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 832 – Mais Cidade Veículo R$ 75.000,00

Conta/Natureza de Despesa 4693 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 836 – Equip. Rodoviários Pá Carregadeira R$ 400.000,00

Conta/Natureza de Despesa 4694 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 837 – Conv. Estadual Caminhão Caçamba R$ 450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 1729990101000000 – Convênio Estadual Calcário – R$ 0,00
RECEITA 2422990101000000 – Convênio Estadual Mais Cidades II– R$ 0,00
RECEITA 2422990102000000 – Mais Cidades Veículo – R$ 0,00
RECEITA 2422990103000000–Equip. Rodoviários Pá Carregadeira– R$ 0,00
RECEITA 2422990104000000 – Aquisição de Van Sit 53365 – R$ 0,00
RECEITA 2422990105000000 – Convênio Estadual Caminhão Caçamba – R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 1729990101000000 – Convênio Estadual Calcário – R$ 99.999,80
RECEITA 2422990101000000 – Convênio Estadual Mais Cidades II–R$ 75.000,00
RECEITA 2422990102000000 – Mais Cidades Veículo – R$ 75.000,00
RECEITA 2422990103000000–Equip. Rodoviários Pá Carregadeira– R$ 400.000,00
RECEITA 2422990104000000 – Aquisição de Van Sit 53365 – R$ 200.000,00
RECEITA 2422990105000000 – Convênio Est. Caminhão Caçamba – R$ 450.000,00

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 1729990101000000 – Convênio Estadual Calcário – R$ 99.999,80
RECEITA 2422990101000000 – Convênio Estadual Mais Cidades II–R$ 75.000,00
RECEITA 2422990102000000 – Mais Cidades Veículo – R$ 75.000,00
RECEITA 2422990103000000–Equip. Rodoviários Pá Carregadeira– R$ 400.000,00
RECEITA 2422990104000000 – Aquisição de Van Sit 53365 – R$ 200.000,00
RECEITA 2422990105000000 – Convênio Est. Caminhão Caçamba – R$ 450.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 10 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:81C74F8A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 141/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO 141/2022
De 10 de junho de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 1.207.897,03 (Um Milhão Duzentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1085/2022 de 08/06/2022, publicada em 10/06/2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.207.897,03 (Um Milhão Duzentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.0010-1-056 – Obras Agric Const. Abast. Comunitário
Conta/Natureza de Despesa 2402 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 841 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas R$ 245.689,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.0008-1-114 – Pav. Recapeamento Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 4913 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 839 – Pavimentação Rua Imbuia R$ 481.104,00

Conta/Natureza de Despesa 4914 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente
Destino de Recursos 840 – Pavimentação Avenida Orlando Luiz R$ 481.104,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 2419990102000000 – Pavimentação Rua Imbuia – R$ 0,00
RECEITA 2419990103000000 – Pavimentação Av Orlando Luiz – R$ 0,00
RECEITA 2419990104000000 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas – R$ 0,00
B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2419990102000000 – Pavimentação Rua Imbuia – R$ 481.104,00
RECEITA 2419990103000000 – Pavimentação Av Orlando Luiz – R$ 481.104,00
RECEITA 2419990104000000 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas – R$ 245.689,03
C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2419990102000000 – Pavimentação Rua Imbuia – R$ 481.104,00
RECEITA 2419990103000000 – Pavimentação Av Orlando Luiz – R$ 481.104,00
RECEITA 2419990104000000 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas – R$ 245.689,03

Santa Lúcia-Pr, em 10 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0F57AA9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº747/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0747/2021

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JORLEI GEFFER **MATRÍCULA n.º** 9996947
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES **CPF N.º** 825.612.069-04
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, ACOMPANHAR DELEGAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE ESTADO DO PARANA - **JUJUPS**

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 10/06/2022-
Data de Retorno: 12/06/2022-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: JARDIM ALEGRE PR **Código do IBGE:** 12504
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: (**X**)SIM ( )NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)
VALOR TOTAL R$: R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO)
VALOR TOTAL R$: R$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO)

VALOR TOTAL R$: R$525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 10 de Junho de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:73F6D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº748/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0748/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ALBANI DUDEK **MATRÍCULA n.º** 9997030
CARGO: CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CPF N.º** 078.381.699-50
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA OS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE ESTADO DO PARANA-**JUJUPS**
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 12/06/2022-
Data de Retorno: 12/06/2022 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: JARDIM ALEGRE-PR **Código do IBGE:** 12504
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 10 de Junho de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:5DC26E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº749/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0749/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: MARCOS GONÇALVES **MATRÍCULA n.º** 9361
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 741.058.689-34
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA OS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE ESTADO DO PARANA-**JUJUPS**
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 12/06/2022-
Data de Retorno: 12/06/2022 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: JARDIM ALEGRE-PR **Código do IBGE:** 12504
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 10 de Junho de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:80435158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 40.087.572/0001-74
Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
CPF nº 524.576.569-15
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em confecções de Tapetes (capachos) personalizados para a Secretaria Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: R$ 26.300,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 09/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:13ECB303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 110/2021, Homologado através da Portaria 52/2022
Considerando a Lei Municipal 745/2011 - dispõe sobre contratação temporária de excepcional interesse público no município;

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 13/06/2022, as candidatas abaixo discriminadas, aprovadas no Processo Seletivo, Edital 110/2021 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

CARGO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Matricula	NOME	RG	CARGO
2283/1	Silmara Conceição dos Santos	30.644.829-4	Agente Comunitário de Saúde
1920/1	Silene Aparecida dos Santos	5.619.153-4	Agente Comunitário de Saúde

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência até 31/12/2022, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 2.1.7 do Edital 110/2021.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:1377CC3A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 03/2022
Processo administrativo nº 04/2022
Dispensa de Licitação nº 02/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR.

CNPJ: 77.778.710/0001-71.

CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO KRONEIS E CIA LTDA

CNPJ: 00.080.815/0001-28

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 6.450,97 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 836/2015.

São José da Boa Vista - PR, 10 de junho de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:96E59004

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 54/2022 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXILIO FRETE nos termos da Lei nº 799/2013 e Lei nº 1022/2022, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 54/2022
Beneficiário: NEUSA DE FATIMA OLIVEIRA
Objeto: Concessão de auxílio frete
Valor: R$ 606,00 em parcela única
Fundamento legal: Lei nº 799/2013 e Lei nº 1022/2022.
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município
Data da concessão: 10/06/2022

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:926486A9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 15/2018 - BENEFICIO EVENTUAL - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, torna público que concedeu AUXÍLIO ÁGUA nos termos da Lei nº 799/2013, cujo extrato segue abaixo:

Processo Administrativo nº 15/2018
Beneficiário: NOEMI MOTA SANTANA DA SILVA
Objeto: Concessão de auxílio água
Valor: R$ 45,00
Vigência: parcela única
Fundamento legal: artigo 16, "f", da Lei nº 799/2013.
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito do Município
Data da concessão: 10/06/2022

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:5BBE954C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº_041/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará licitação na modalidade acima, visando aquisição de materiais e serviços para a realização de consertos e reparos na cobertura do CMEI Professora Luciana Brum do Município de São José das Palmeiras – PR", conforme descrito e especificado no Edital.

•Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote;

•Data de abertura dos Envelopes: 29/06/2022

•Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.

•Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 10/06/2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:79910535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 050/2022 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 050/2022
DATA: 10 de Junho de 2022

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando a comemoração do feriado de Corpus Christi:

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo nas Repartições Públicas Municipal no dia **17 de Junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 16 de Junho de 2022**.
Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 10 de junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:7ACB927D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO N.° 049/2022 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, VIGÊNCIA 2022 A 2024

DECRETO Nº 049 /2022
DATA: 10 de junho de 2022

SÚMULA: Designa membros para compor o CONSELHO ESCOLAR da Escola Municipal Regente Feijó Educação Infantil e Ensino Fundamental, Vigência 2022 a 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que dispõe o Estado de Conselho Escolar das Escolas Públicas Municipais.
DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Regente Feijó do município de São José das Palmeiras, da forma abaixo especificada:
I – Representante da Direção da Escola:
Maria de Lourdes Loide Ferreira Alves Cabral
Presidente do Conselho
II – Representantes da Equipe Pedagógica:
Titular: Elenice Aparecida Faria
Suplente: Sheila Andréa Borba de Oliveira Nunes
III – Representantes dos Movimentos Sociais:
Titular: Rosa Aparecida Miranda Neves
Suplente; Tatiane Maria de França
IV – Representantes da Equipe Técnico – Administrativa:
Titular: Terezinha Clarise Rusch Ibrahim
Suplente: Regina Helena Dapper Fagundes
V – Representantes dos Docentes:
Titular: Elys de Oliveira Stoben
Suplente: Lisete Morais de Oliveira
VI- Representantes dos Alunos:
Titular: Luiz Miguel Belcuron Alves Cabral
Suplente: Emilly Aquino Guerrinha
VII – Representantes da APMF da Escola:
Titular: Sandra Mendonça Maraskim
Suplente: Patricia Marcusso Bernabé Steffen
VII – Representantes dos Pais e responsáveis:
Titular: Marta Arruda
Suplente: Juliana Marica Martins
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 10 de junho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:526CE732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 191/2022

DECRETO Nº 191/2022

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 21/2022-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PrefeitA Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883 de junho de 1994, lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 187/06 E 230/09.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade Pregão Presencial sob o nº 21/2022-PMSPPR de 26 de maio de 2022, que tomou por objeto o Registro de preço de empresa prestadora de serviço na disponibilização de Passagens Rodoviárias Municipais, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Pedro do Paraná, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 21/2022-PMSPPR de 26 de maio de 2022.
OBJETO: Registro de preço de empresa fornecedora de itinerários.
RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS
08.001.08.244.0023.2063 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
08.001.08.244.0032.2.075 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
No Valor máximo de R$ 138.613,85 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), em favor do proponente:
VIAÇÃO GARCIA LTDA – CNPJ nº. 78.586.674/0001-07 – Valor Total: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 10 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:DE4C633A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 190/2022

DECRETO Nº 190/2022

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição e instalação de materiais e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para a aquisição de escada grande, cortina lateral e mão de obra para instalação na lancha escolar, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a FABRICIO BONETI – CICLONAUTICA PESCA – CNPJ nº 03.711.362/0001-89, e o valor global a ser contratado é de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2022 DE 10/06/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA GRANDE, CORTINA LATERAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NA LANCHA ESCOLAR
05.001.12.361.0018.2047 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 10 de junho de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:6850FBE9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 249 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	249	DATA	6	6	2022
FAVORECIDO		FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI			
DESTINO VIAGEM		ARAPONGAS-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA CIDADE DE ARAPONGAS-PR, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO DIA 06/06/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	6-jun-22		4:00	horas	
RETORNO	6-jun-22		16:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			52,17		
Autorizo A Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:E72D12C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 250 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	250	DATA	7	6	2022
FAVORECIDO		MARCELO DIAS			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	7-set-22		5:00	horas	
RETORNO	20-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			10		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			521,70		
Autorizo A Concessão:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:AC97F7DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 251 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	251	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		VALDINEI MATANOVIC			
DESTINO VIAGEM		BARRETOS-SP			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA COMPLETA A CIDADE DE BARRETOS-SP PARA O TRANSPORTE DO PACIENTE JOAN FLAVIO GONÇALVES PARA CONSULTA MEDICA NO HOSPITAL DO CANCÊR DE BARRETOS, NO DIA 13/06/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	12-jun-22		17:00	horas	
RETORNO	13-jun-22		20:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			391,29		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			391,29		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:4EAEE6B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO RAYSSA MARIANO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° 103.541.639-57 e RG sob nº 13.551,596-5, representada pela Sr.ª Rosimeiry dos Santos Mariano portadora do RG 8.583.976-4 SESP/PR e CPF 033.011.719-07 e pelo Sr. Elpídio Claro de Oliveira portador do RG 2.098.506 SSP/PR e CPF 058.089.529-72, estabelecidos a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 768, Fundos, Centro, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira – PR.

OBJETO DO ADITIVO - Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 108/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 31/2021, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 15/06/2023, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

- Cláusula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 108/2021 acrescido do valor de R$ 7.971,84 (sete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses, que serão pagos em parcelas mensais de R$ 664,32 (seiscentos e sessenta e quatro reais trinta e dois centavos).

- Cláusula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO:
Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:F4567377

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Celina Geraldo Pereira.

Objeto: Aquisição de sessenta e cinco metros de tecido em chitão estampado, seis metros de tecido brim na cor preta e seis metros de tecido brim na cor branca, para confecção de trajes típicos que serão utilizados pelos membros do SCFV - Idosos na apresentação em comemoração à Festa Junina/Julina.

Valor Total: **R$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**

Vigência: A contratação terá vigência até **01/09/2022**

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:8741D713

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022– REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: I. A. JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para personalização e confecção de crachás, banners, placas e adesivos para utilização de diversas Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R$ 4.068,95 (quatro mil e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 10/06/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A67F0D12

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS PARA MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 29/06/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:757856C6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo Coffe Break destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um reais)

Vigência: A contratação terá vigência até **10/06/2023.**

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:7546EE86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.147.794/0001-10, com sede à Rua Estados Unidos, nº 1.751, Jardim Internorte, no município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Edmar Aparecido de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 4.472.941-5 SESP/PR e do CPF nº 711.544.189-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Passa a vigorar com acréscimo de R$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondentes a 17,5% do valor original de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) totalizando valor de R$ 66.975,00 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais) conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:7DA2FE94

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 292/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, CEP 86.240-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34, residente e domiciliado em São Sebastião da Amoreira/Pr, nesta cidade, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021**, de 30 de novembro de 2021, Pregão Presencial nº 14/2021 com a empresa **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, devidamente representada na forma de contrato social pela Sra. **Cristina França de Godoy**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.156.384-9-SSP/PR e CPF/MF nº 019.915.639-57, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, CEP 86240-000, pelos motivos a serem expostos:
Considerando o Parecer Jurídico nº 98/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do setor de Licitação e Contratos do Município de São Sebastião da Amoreira/Paraná.
Considerando que a **CONTRATADA** formalizou requerimento no intuito de rescindir todos os contratos que se encontram vigentes com o município, no qual apresenta justifivativa no encerramento da empresa.

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 292/2021, de 30 de novembro de 2021, Pregão Presencial nº 14/2021, celebrados com a **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, em razão do encerramento da empresa.
Este procedimento tem como base legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal no 8666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Gestor do Contrato:

1) _____
Francisca Barbosa da Silva Bueno
Secretária Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

2) _____
Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:ACB7F038

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 188/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, CEP 86.240-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34, residente e domiciliado em São Sebastião da Amoreira/Pr, nesta cidade, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**, de 03 de setembro de 2021, Pregão Presencial nº 14/2021 com a empresa **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, devidamente representada na forma de contrato social pela Sra. **Cristina França de Godoy**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.156.384-9-SSP/PR e CPF/MF nº 019.915.639-57, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, CEP 86240-000, pelos motivos a serem expostos:
Considerando o Parecer Jurídico nº 98/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do setor de Licitação e Contratos do Município de São Sebastião da Amoreira/Paraná.
Considerando que a **CONTRATADA** formalizou requerimento no intuito de rescindir todos os contratos que se encontram vigentes com o município, no qual apresenta justifivativa no encerramento da empresa.

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 188/2021, de 03 de setembro de 2021, Pregão Presencial nº 14/2021, celebrados com a **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, em razão do encerramento da empresa.
Este procedimento tem como base legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal no 8666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Gestor do Contrato:

1) _____
Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
TESTEMUNHAS:

2) _____
Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:432CBE8D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, CEP 86.240-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34, residente e domiciliado em São Sebastião da Amoreira/Pr, nesta cidade, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022**, de 25 de janeiro de 2022, Pregão Presencial nº 14/2021 com a empresa **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, devidamente representada na forma de contrato social pela Sra. **Cristina França de Godoy**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.156.384-9-SSP/PR e CPF/MF nº 019.915.639-57, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, CEP 86240-000, pelos motivos a serem expostos:
Considerando o Parecer Jurídico nº 98/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do setor de Licitação e Contratos do Município de São Sebastião da Amoreira/Paraná.
Considerando que a **CONTRATADA** formalizou requerimento no intuito de rescindir todos os contratos que se encontram vigentes com o município, no qual apresenta justifivativa no encerramento da empresa.
RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 16/2022, de 25 de janeio de 2022, Pregão Presencial nº 14/2021, celebrados com a **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, em razão do encerramento da empresa.
Este procedimento tem como base legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal no 8666/93.
E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Gestor do Contrato:

1) _____
Francisca Barbosa da Silva Bueno
Secretária Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:
2) _____
Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:CFD84D69

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 14/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, CEP 86.240-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34, residente e domiciliado em São Sebastião da Amoreira/Pr, nesta cidade, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022**, de 25 de janeiro de 2022, Pregão Presencial nº 14/2021 com a empresa **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, devidamente representada na forma de contrato social pela Sra. **Cristina França de Godoy**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.156.384-9-SSP/PR e CPF/MF nº 019.915.639-57, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, CEP 86240-000, pelos motivos a serem expostos:
Considerando o Parecer Jurídico nº 98/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do setor de Licitação e Contratos do Município de São Sebastião da Amoreira/Paraná.
Considerando que a **CONTRATADA** formalizou requerimento no intuito de rescindir todos os contratos que se encontram vigentes com o município, no qual apresenta justifivativa no encerramento da empresa.

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 14/2022, de 25 de janeio de 2022, Pregão Presencial nº 14/2021, celebrados com a **CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957**, localizada à Rua Papa João XXIII, nº 1.135, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CEP 86240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.210/0001-73, em razão do encerramento da empresa.
Este procedimento tem como base legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal no 8666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Gestor do Contrato:

1) _____
WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete

TESTEMUNHAS:

2) _____
Douglas Dias Ribeiro
Diretor do Departamento de Patrimônio, Compras e Licitação

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:F306EC86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 147/2022

DECRETO Nº147/2022

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 - Altera o Decreto nº 230/2018 e recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema - Pr. Levando em consideração a Deliberação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolve:
Art. 1º - Revogo o Decreto nº 230/2018 e nomeio os membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema/ PR, conforme segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Angela Camargo da Silva	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	Suplente	
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Claudinei Lima do Nascimento	Suplente	
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Elza Saeko Sassaki	Suplente	
Fransiele Cristina C. Veiga da Silva	Titular	Associação Lar Santana
Helida Fátima Santin	Suplente	
Patrícia dos Santos Costa	Titular	APAE Sapopema
Iliane da Silva Cézar	Suplente	
Ronaldo Guerreiro	Titular	Associação CFR Padre Sassaki
Patrícia Souza	Suplente	
Valter de Matos Pinto	Titular	Associação Nova Esperança
Josemar Aparecido Fernandes Luz	Suplente	
Flavio Guerreiro	Titular	Cooperativa COPASOL
Andreia Viana Vaz	Suplente	
Maria Izabel Briginsk	Titular	APMF Escola Municipal Maria Elias Fadel
Josiane Luz Correia Luz	Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 10 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:20D5C6D6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 148/2022

DECRETO Nº148/2022

Súmula: Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Sapopema

O**Prefeito Municipal de Sapopema ,**Paulo Maximiano de Souza Junior**,**no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros para a composição Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Sapopema, conforme o Decreto municipal n¿ 119 de 23 de maio de 2018 segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde

Art 2º- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, será presida pelo Secretário Municipal da Agricultura - Eraldo José Brizola , tendo como Secretário - Executivo a Secretaria de Saúde Emanuele Antonia Chede Subtil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 10 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F051114A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 146/2022

DECRETO Nº 146/2022

Dispõe sobre a ampliação do prazo máximo das operações de créditos consignados.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o fortalecimento do acesso dos servidores a uma operação de crédito com taxas mais acessíveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar o prazo máximo das operações de créditos consignados com desconto automático em folha de pagamento para até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.
Art. 2º- As Instituições Financeiras conveniadas deverão se adequar aos novos parâmetros, implementando as mudanças no mês corrente.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:43A91057

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2022E EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022 E 184/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE *FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS*, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. ITENS QUE FORAM DESERTOS.**Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI,** CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, O valor total dos produtos é R$: 23.535,00(vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais)**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME**, CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, O valor

total dos produtos é R$: 9.765,40(nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Sendo o valor total do certame R$ 33.300,40 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais e Quarenta Centavos).

Sapopema Pr, 10/06/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F82263BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2021

Processo Licitatório n.º 182/2021 – Tomada de Preços n.º 024/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.437.697/0001-41**.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e vigência em mais 30 (trinta) dias para ambos. Para tanto, modifica-se, o caput CLÁUSULA SEGUNDA e o caput CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO: O caput da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: O prazo previsto para a execução do objeto é de até 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos.
DA VIGÊNCIA: O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: O Contrato terá vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2022.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 10 de Junho de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3F04492A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 081/2022

Processo Licitatório n.º 039/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02**.**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim acrescer ao valor total do contrato em mais R$ 1.845,44 (hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo 01 (um) veículo MODELO: VW/NEOBUS 15.190 ESC – MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MOD. 2022/2022 – PLACA: RHY 5E63 - CHASSI 9532E82W2NR049094, recém adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, e através deste também será incluso a dotação orçamentária que fará jus a nova despesas do contrato. Para tanto, modifica-se a redação do caput da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA e PARAGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, na conformidade com a justificativa anexa ao Processo, nos termos do inciso I, b, § 1º do art. 65 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
DO PREÇO E DO PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 96.499,92 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme relação de veículos especificados na Clausula Primeira do Contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- Acresce-se ao Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira a seguinte dotação orçamentária: "PARÁGRAFO ÚNICO: - As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Exercício 2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1860 103 OSTPJ
1870 104 OSTPJ
1890 122 OSTPJ
1900 104 OSTPJ
1880 107 339039 OSTPJ.
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2022.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 10 de Junho de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5F1505B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2022

PROC. Nº 080/2022 – Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RODOLFO APARECIDO DOS SANTOS - CLINICA DE FISIOTERAPIA - ME**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.157.653/0001-35.
DO OBJETO:- O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, da prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a ser executados em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§1º. Os procedimentos a serem contratados compõem o grupo da Tabela Municipal de Procedimentos de Fisioterapia (que são referentes à Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde):-

Procedimento	Descrição do Procedimento
03.01.05.002-3	Assistência Domiciliar por Equipe Multiprofissional.
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Transtorno Respiratório com complicações sistêmicas.
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Transtorno Respiratório sem complicações sistêmicas.
03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas.
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras.

DO PREÇO O CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos/atendimentos mensais realizados, comprovados através do formulário disponibilizado pela SMS, tudo de acordo com a Tabela SUS Municipal (Lei Municipal nº 488/2021), em vigor na data da assinatura deste contrato.§1º. Para fins contratuais, estima-se o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não gerando à CONTRATADA qualquer direito ou certeza de seu faturamento integral, sendo que o CONTRATANTE somente adimplirá pelos serviços efetivamente prestados

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes de dotação orçamentária do exercício de 2022:
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2-048 – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – O.S.T.P.J
4240 – Fonte 303 – (recursos próprios)
4240 – Fonte 303 EA – (recursos próprios)
10.302.0015.2049 – Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 – O.S.T – PJ
4330 – Fonte 496 (recurso estadual)
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 10 (dez) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 10 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:40799279

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

CONTRATANTE: Município de SENGÉS, Estado do Paraná, com sede à Rua Travessa Senador Souza Naves, n.° 95, Centro, Sengés/PR, CEP 84.220-000 inscrito no CGC/MF nº 76.911.676/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NELSON FERREIRA RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.086.009-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 543.185.218-3, e

CONTRATADA: PRIMEE SERVICE LTDA - CNPJ 19.992.529/0001-67

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de Centro de Acolhimento Infantil, contendo: recepção, sanitário PNE, dormitório feminino, dormitório masculino, sala de estudo, banheiro feminino, closet, dormitório, sala de estar e jantar, banheiro masculino, closet, dormitório, cozinha, Area de serviço, despensa e circulação com Area total de 283,10 m2, localizada no bairro Morungava II, zona urbana do Município de Sengés.

VALOR: R$ 1.132.980,48 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08244016-2066 Man. FMAS 5660.000.449051 - Obras - EA 5661.790.449051 - Obras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada, e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Sengés, Estado do Paraná.

Sengés, 09 de Junho de 2022

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DC497D49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2022

PROC. Nº 115/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 007/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **HELCIO KRONBERG**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 085.187.848-24.
DO OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Paraná com o fornecimento de Recursos de Tecnologia de Informação para a eventual e futura realização, coordenação, promoção e divulgação de leilão publico eletrônico neste Município de Sengés.

ITEM	OBJETO	COMISSÃO DE VENDA PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DE VENDA PAGA PELO COMPRADOR
01	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO	0%	5%

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Não haverá custos para a Administração.
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 09 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:20FAE70C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

OBJETO*:* Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a obra de Reforma de 397,00 m² de vestiários e salões do Complexo Esportivo “Prefeito Jaime Jorge”, localizada na Rua José Domingos Branco, 640, Morungava II, zona urbano do município de Sengés, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital.

DATA DA ABERTURA: 08/06/2022, às 08h30min. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 10 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8FEF811D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2021

PROC. N° 064/2020 - Pregão Eletrônico nº 039/2020

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI -** com CNPJ sob n.º 10 745 254/0001-92.
OBJETO:- Este termo de recomposição tem por fim reequilibrar, o valor da contratação na conformidade com o reajuste salarial da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2022/2024) da categoria, do qual entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro do ano corrente, conforme requerido e justificado pela contratada, e pelas Secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação, anexos ao autos do processo, e também justificado nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93.

DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULTANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA PAGAMENTO:- O valor do presente acrescenta ao valor mensal R$ 9.487,21 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), pertinente ao período de 12 (doze) meses, totalizando um acréscimo ao valor total ao contrato de R$ 113.846,52 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), conforme planilha de composição de custos da contratada, aprovada pela Secretaria de Finanças e Planejamento, e requisições de Recomposição dos Órgãos Requisitantes, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:

Exercício 2022.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D41535D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2020

Processo Licitatório n.º 006/2020 – Pregão Eletrônico n.º 006/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.745.254/0001-92**.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim o reajustar, acrescendo ao valor mensal em mais R$ 5.962,81 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para os próximos 12 (doze) meses e, acrescendo ao valor total do contrato/contratual, em mais R$ 71.553,75 (setenta e um mil quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos), também através deste será incluso as contas de dotação orçamentária do Exercício 2022 que farão jus as novas despesas. Para tanto, modifica-se o caput e o §1º da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57, II, b e § 2º do da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:- O caput da CLAUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor mensal de R$ 58.731,06 (cinqüenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.887.217,80 (hum milhão e oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), estando nele incluídas todas as despesas, pertinentes à execução dos serviços, tais como: materiais, transporte, equipamentos, mão de obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa dos serviços. Acresce-se ao §1º CLAUSULA SEGUNDA **§1º.** Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:
13. SECRETARIA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 001 – 2055 – MANUT DIV LIMPEZA PUBLICA
4840 000 339039 OSTPJ
4850 511 339039 - OSTPJ
DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/06/2022.
FORO: Sengés/PR.

Sengés, 09 de Junho de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:69ED500B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2022.
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2022.

OBJETO*:* A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a realização de consultas clínicas ocupacionais e exames complementares, com o subsídio prévio do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) aos colaboradores indicados pela Administração, em atendimento aos ditames da Norma Regulamentadora n° 07 (NR-07) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme disposições e especificações contidas no anexo à este Edital.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou a(s) empresa(s) abaixo citada(s), **CREDENCIADA(S)** para a prestação de serviços do objeto desta Chamada Pública.

CREDENCIADO	CNPJ n.º
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SENGES LTDA	**21.089.535/0001-50**

Sengés, 10 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:477991A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3320/2022

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 12.210,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 515/2021 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 12.210,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
17.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0016.2064	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5402	00501-Receitas de Alienações de Ativos	12.210,00
	SUBTOTAL	12.210,00
	TOTAL	12.210,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro da fonte 501.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 10/06/2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1FFB1759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 105, DE 9 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento do Senhor ACÁCIO SECCO;
Considerando que o Senhor ACÁCIO SECCO pertence à família pioneira e tradicional de nossa cidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo falecimento do Senhor ACÁCIO SECCO, ocorrido nesta quinta-feira, 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Santo Soriani" 9 de junho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:58685CB0

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 103/2022

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIANE LOPES DE ARAUJO** , a partir do dia 10 de junho de 2022, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 101.745.909-62 , por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de **Professora,** percebendo os vencimentos do Nível **C1**, referência **01** da Tabela em vigor.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 10 de junho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

GRAZIELA FERNANDA ALVES FAVERO
Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:369A77C1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 09 DE JUNHO DE 2022.
TÉRMINO: 09 DE JUNHO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 37 /2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - ID Nº 84114.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 334,20 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOSS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:5868F16F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL - 7 PASSAGEIROS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 10 DE JUNHO DE 2022.
TÉRMINO: 10 DE JUNHO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 32 /2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - ID Nº 84115.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F4A8250E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL - 7 PASSAGEIROS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 10 DE JUNHO DE 2022.
TÉRMINO: 10 DE JUNHO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 33 /2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - ID Nº 84116.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:EB7AC5CB

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

O Serviço Municipal De Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de junho de 2022, às 09:00 horas** no endereço eletrônico: www.compras governamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e /ou e-mail compras.sermusa@sertanopolis. pr.gov.br.
Objeto da Licitação: *Aquisição de fraldas geriátricas e absorventes geriátricos para atendimento a pessoas devidamente atendidos pela Equipe Saúde da Família, que necessitam de uso de fraldas diariamente.*

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Sermusa

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:DC1C1F6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO PARA JOGOS DE BOCHA E BOLÃO, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM, ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS E CONVENCIONAL, ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, DIVISÓRIAS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS ISOTÉRMICAS, ESQUADRIAS EM MADEIRA ALUMÍNIO E VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS COM PISO EM CONCRETO ARMADO E ACABAMENTO EM MADEIRA ESPECIALIZADA, PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME	1.688.440,98

Prefeitura Municipal de Sulina, em 10 de junho de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:E540509D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022-PMS

CONTRATANTE: Município de Sulina, Estado do Paraná, com sede à Rua Tupinambá, 68, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.869.886/0001-43, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PAULO HORN, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.507.420-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 554.075.529-49, e

CONTRATADA: CONTRUTORA CARRA LTDA – ME.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO PARA JOGOS DE BOCHA E BOLÃO, COM SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM, ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS E CONVENCIONAL, ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, DIVISÓRIAS, COBERTURA EM ESTRURA METÁLICA E TELHAS ISOTÉRMICAS, ESQUADRIAS EM MADEIRA ALUMÍNIO E VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS COM PISO EM CONCRETO ARMADO E ACABAMENTO EM MADEIRA ESPECIALIZADA, PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.

VALOR: R$ R$ 1.688.440,98 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04.03.27.813.0010.2.016000.4.4.90.51.01.99.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

Sulina - PR, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:AF042A2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022

Processo nº. 070/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	WAGNER ADRIAN FERNANDES EXTINTORES
CNPJ	14.472.107/0001-47
VALOR:	R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, em 10 de junho de 2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cintra
Código Identificador:40DC2C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2022

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de

Seleção Simplificado N° 001/2022, homologado através do Decreto N° 1182, de 05 de maio de 2022.

CONVOCA

Os aprovados no PSS nº 001/2022 a comparecem entre os dias **13 de junho de 2022 a 21 de junho de 2022,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Nome	Cargo	Classificação
JOSEIDE DAS GRAÇAS CHAVES	Agente de Serviços de Limpeza	07º Lugar
MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	Agente de Serviços de Limpeza	08º Lugar

PROFESSOR

Nome	Cargo	Classificação
GISLAINE MARCONDES TEIXEIRA	PROFESSOR	06° Lugar

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Cargo	Classificação
ROBERTO RUTINA	OPERADOR DE MÁQUINAS	02° Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 13 de junho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4FBD996F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 174/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 3/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: INSTITUTO MAFRA IMAGEM, CNPJ nº 10.491.826/0001-54, com sede BRASIL, 739, ZONA DOIS, CEP 87200000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SILVIA ADRIANA CAMARGO MAFRA, CPF: 884.533.679-49, carteira de Identidade nº 53553168.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços de exames de imagens e medicina nuclear, hiperbárica e fonoaudiologia, de forma complementar nos diagnósticos na atenção primária, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR: - O valor total do contrato é de até:

Item	Serviços	Valor a ser pago:
1	**Serviços de Exames Complementares Procedimentos** O pagamento será conforme apresentação da produção. O controle será feito através do Sistema Integrado de Serviços de Saúde – SIGSS Será Pago Conforme **Tabela 1** de Procedimento Anexo I	Até R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), Anual.
2	**Exames e Diagnósticos e Medicina Nuclear** O pagamento será conforme apresentação da produção. O controle será feito através do Sistema Integrado de Serviços de Saúde – SIGSS Será Pago Conforme **Tabela 2, Tabela 4, Tabela 6 e Tabela 10** de Procedimento Anexo I	Até R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) Anual
3	**Serviços em Tomografia em Urgência e Emergência em Finais de Semanas e Feriados** Exames solicitados no pronto socorro (urgência e emergência) ou das contra referências Hospitalares e pacientes internados no Hospital Municipal e Irmandade Santa Casa. Será Pago Conforme **Tabela 5** de Procedimento Anexo I	Até R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Anual.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de junho de 2022, com vencimento até 09 de junho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:1E977CEA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 175/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 3/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, CNPJ nº 40.596.265/0001-19, com sede AVENIDA SANTA CATARINA, 666, CENTRO, CEP 87200000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JACIRA FRANCISCO PARISI, CPF: 555.595.819-68, carteira de Identidade nº 5.141.614-7.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços de exames de imagens e medicina nuclear, hiperbárica e fonoaudiologia, de forma complementar nos diagnósticos na atenção primária, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR O valor total do contrato é de até:

Item	Serviços	Valor a ser pago:
1	**Serviços de Exames Complementares Procedimentos** O pagamento será conforme apresentação da produção. O controle será feito através do Sistema Integrado de Serviços de Saúde – SIGSS Será Pago Conforme **Tabela 1** de Procedimento Anexo I	Até R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), Anual.
2	**Exames e Diagnósticos e Medicina Nuclear** O pagamento será conforme apresentação da produção. O controle será feito através do Sistema Integrado de Serviços de Saúde – SIGSS Será Pago Conforme **Tabela 2, Tabela 4, Tabela 6 e Tabela 10** de Procedimento Anexo I	Até R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) Anual

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de junho de 2022, com vencimento até 09 de junho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CB9432CF

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 69/2022

Licitação Modalidade: **Pregão No 69/2022**

Contratação de empresa de prestação de serviços continuados de vigia, diurna e noturna, a serem executados em diversos setores desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.696.765/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R$ 176.060,00 (cento e setenta e seis mil e sessenta reais).

Terra Boa, 10 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FBF510EC

LICITAÇÕES
PARECER HOMOLOGA E ADJUDICA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

O Senhor Edmilson Pedro de Moura, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de **Inexigibilidade sob n.º 15/2021**, credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos a serem realizados nos estabelecimentos próprios do município de Terra Boa, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, sendo que a empresa credenciada foi:

- RAFAEL DE C DEL R CONVERSANI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 46.406.338/0001-49

Art. 2º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata o referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 10 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A0356659

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 176/2022 REF: PREGÃO N° 69/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA - ME, CNPJ nº 08.696.765/0001-10, com sede GRALHA AZUL, 20, ZONA UM, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSO MORENO DA SILVA, CPF: 641.899.889-87, carteira de Identidade nº 4.544.226-8.

OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços continuados de vigia, diurna e noturna, a serem executados em diversos setores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 176.060,00 (cento e setenta e seis mil e sessenta reais) , valor esse que será pago em conforme edital.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de junho de 2022, com vencimento até 10 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 10 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:74C0C513

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) dias de férias a Senhora **GIZELE REGINA FANHANI CASARIN** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO NUTRICIONISTA, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e 30 dias referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **10/06/2022** a **19/07/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de junho de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F88CD0AF

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 28/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliada no

município de Engenheiro Beltrão, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: **ANDREZA MACHADO GALHARDO,** portador do RG Nº 40.882.543-1 SESP-SP e inscrito no CPF/MF Nº 366.588.708-96, residente e domiciliado no Município de TERRA BOA, Estado do Paraná.

OBJETO: Contrato de trabalho, em virtude de classificação em Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 01/2022 e Lei Municipal nº 1.572/2019, para a função de **PROFESSORA**.

VALOR: Receberá o contratado o valor de **R$ 1.653,46 (Mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). TtRES T**

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 06/06/2022 com vencimento em 31/08/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, parágrafo único da Lei 1.572/2019.

FORO: Comarca de Terra Boa, Paraná.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 06 de junho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:31308B86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 204/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR LENIVALDO ANTONIO DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **LENIVALDO ANTONIO DUARTE,** matrícula Nº 738, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** referente ao **período aquisitivo** de **01/08/2019 a 31/07/2020**, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **13/06/2022 a 22/06/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (10/06/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:EF485052

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RESULTADO DO SORTEIO CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022.

Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de plantões médico clínico geral, clínico geral sobre aviso, cirúrgico obstétrico, cirúrgico obstétrico sobre aviso, obstétrico e obstétrico sobre aviso a serem prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor.

Resultado do sorteio realizado no dia 10 de junho de 2022:

E S BORDIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI;
CLINICA MÉDICA MJ GAZIM EIRELI;
NATALIA DE AMORIM JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
DHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
WPAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Terra Rica, 10/06/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:E7B98862

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RESULTADO DO SORTEIO CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022.

Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviço de remoção e a alocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Terra Rica.

Ordem do sorteio realizado no dia 10 de junho de 2022:

PEDRO MESSIAS DOS SANTOS
CLAUDIO HERRERA DA SILVA
CRISTIANO MAIER MURZIN

Terra Rica, 10/06/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:D4C84401

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº. 43/2022

OBJETO: Aquisição de equipamento de 01 (um) Raio X a ser adquirido através da resolução da SESA nº 773/2019**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 29/06/2022.

Retificações:
Alterado o Anexo I do edital.

Terra Rica, 10/06/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:D87D84B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14681/2022

PORTARIA N°14681/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 144/2022 de 09 de junho de 2022 protocolado sob nº 5927/2022 em 09/06/2022

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora FRANCIELE PASSAFARO, matrícula 1248804-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino no período de 06/06/2022 a 20/12/2022.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de junho de 2022.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:25DACC17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14683/2022

PORTARIA Nº 14683/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 145/2022 de 09 de junho de 2022, protocolado sob nº 5928/2022 em 09/06/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Revogar, a partir do dia 13 de junho de 2022, as aulas extraordinárias na Rede Municipal de Ensino com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidas através da Portaria nº 14485/2022 de 16 de março de 2022 a Professora:

Professor (a)	Matrícula	Data de início	Data Final
EDILENE FRANZOTTI SANCHES VICENTINO	175218 0	07/03/2022	20/12/2022

ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:1C3558AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14682/2022

PORTARIA Nº 14682/2022

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 143/2022 de 07 de junho de 2022, protocolado sob nº 5926/2022 em 09/06/2022
R E S O L V E:

ART. 1°. – Designar a Professora JAQUELINE DA SILVA HELLMANN, matrícula 1222783-00, para atuar como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Presidente Kennedy, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 03 de junho de 2022.
ART. 2º - Conceder ao Professor ora designado uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
ART. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de junho de 2022.
ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:E61287ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 14684/2022

PORTARIA N°. 14684/2022

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). Elaine de Andrade Camargo, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Elaine de Andrade Camargo**, portador(a) da CI/RG nº 8.660.488-4 SSP/PR, no cargo de Cuidadora – Classe Inicial – NIVEL CUIDA I, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público - Edital de Abertura nº 279/2020 de 10/02/2020, devendo cumprir o estágio probatório e tomar posse na respectiva função a partir de 13 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:A5BB70DC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SANTA RITA D'OESTE

Ata da Audiência Publica para elaboração dos planos, projetos de leis da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Salão dos Idosos, no Distrito de Santa Rita do Oeste, com a presença do Prefeito Municipal Sr. Ivan Reis da Silva, Vice Prefeito Sr. Vagner José Rodrigues da Silva, Vereador Helinton Rogério Marques, Secretários, Assessores, Diretores, representantes de conselhos, partidos políticos, outras lideranças e comunidade em geral interessada convidada através do Edital Convocatório, publicado no

Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 03 de junho de 2022, Ano XI nº 2532, pg 764, em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 de 04 de maio de 2000, para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade em possibilitar a população do município apresentar suas demandas, indicando, opinando, debatendo, criticando e se fazendo ouvir, para ciência, consideração, inclusão e realização dos pleitos que forem exeqüíveis para o planejamento e elaboração dos Projetos de **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual** – **LOA**, para o exercício de 2023. Convidados, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, servidores, comissionados, assessores, diretores e secretários, representantes dos conselhos municipais, sociedade organizada pelas suas entidades de classe e todos os munícipes interessados. Iniciou a audiência a Administradora Distrital Sra. Selma Mancini, usou também da palavra o Vereador da localidade Sr. Helinton Rogério Marques. Foi exposto e explicado os objetivos da Audiência Publica, que além de cumprir exigências da lei é uma oportunidade para a comunidade ouvir e expor seus anseios. Em seguida o Prefeito, Sr. Ivan Reis da Silva coordenou a Audiência, fazendo breve prestação de contas das obras, realizações, ações, serviços e atividades já conquistadas e em andamento para conhecimento da população. Em seguida foram ouvidas e anotadas as reivindicações e questionamentos das pessoas presentes. Para constar, eu Umberto Munaro, lavrei a presente ata que acompanha lista nominal e assinaturas das pessoas presentes.

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:51B7E060

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE MUNICIPAL

Ata da Audiência Publica para elaboração dos planos, projetos de leis da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Escola do Trabalho, sede do Município de Terra Roxa, com a presença do Prefeito Municipal Sr. Ivan Reis da Silva, Vice Prefeito Sr. Vagner José Rodrigues da Silva, Vereadores Max Cesar Barbara Gaspar e Aparecida Lourenço da Silva, Secretários, Assessores, Diretores, representantes de conselhos, partidos políticos, lideranças e comunidade em geral interessada convidada através do Edital Convocatório, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 03 de junho de 2022, Ano XI nº 2532, pg 764, em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 de 04 de maio de 2000, para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade em possibilitar a população do município poder apresentar suas demandas, indicando, opinando, debatendo, criticando e se fazendo ouvir, para ciência, consideração, inclusão e realização dos pleitos que forem exeqüíveis para o planejamento e elaboração dos Projetos de **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual** – **LOA**, para o exercício de 2023. Convidados, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, servidores, comissionados, assessores, diretores e secretários, representantes dos conselhos municipais, sociedade organizada pelas suas entidades de classe e munícipes interessados. Iniciou a audiência a Secretária do Meio Ambiente, Sra. Juliana. Foi exposto e informado os objetivos da Audiência Publica, que além de cumprir o que a lei estabelece, é oportunidade para a comunidade ouvir e expor seus anseios. O Prefeito, Sr. Ivan Reis da Silva coordenou a Audiência, fazendo breve prestação de contas das obras, realizações, ações, serviços e atividades já conquistadas, em andamento e planejadas para conhecimento da população. Em seguida foram ouvidas e anotadas as reivindicações e questionamentos das pessoas presentes. Para constar, eu Umberto Munaro, lavrei a presente ata que acompanha lista nominal e assinaturas das pessoas presentes.

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:E18A4C1B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 14680/2022

PORTARIA N° 14680/2022

Dispõe sobre a comissão especial de avaliação de bens imóveis pertencentes ao Município de Terra Roxa para fins de venda aos usuários que não puderam participar do Reurb no Jardim Primavera.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel, órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, destinado a avaliação de imóveis a serem vendidos aos seus usuários, os quais não puderam participar do Reurb no "Jardim Primavera", município de Terra Roxa, que terá as atribuições constantes nesta Portaria.

Art. 2° Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel, para realização de avaliações, devendo apresentar o respectivo Laudo de Avaliação Circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, contendo todos os métodos de avaliação, pela Comissão assim constituída:

MARCOS HENRICO TOMADON – Matrícula n° 80284-00
DAIANA PRISCILA KUELKAMP ROSA – Matrícula n° 187291-00
DEVANIR REIS DA SILVA – Matrícula n° 33022-01

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel, sob a Presidência do membro indicado no inciso I do Artigo 2º:

I – avaliar os seguintes Imóveis Urbanos:
- Lote n° 05 da Quadra n° 01, com área de 232,74 m2 – Matrícula n° 13.071;
- Lote n° 01 da Quadra n° 02, com área de 216,31 m2 – Matrícula n° 13.079;
- Lote n° 07 da Quadra n° 02, com área de 273,17 m2 – Matrícula n° 13.085;
- Lote n° 11 da Quadra n° 02, com área de 323,23 m2 – Matrícula n° 13.089;
- Lote n° 12 da Quadra n° 02, com área de 259,92 m2 – Matrícula n° 13.090;
- Lote n° 08 da Quadra n° 03, com área de 251,68 m2 – Matrícula n° 13.1069;
- Lote n° 09 da Quadra n° 03, com área de 212,02 m2 – Matrícula n° 13.107;
- Lote n° 11 da Quadra n° 03, com área de 196,44 m2 – Matrícula n° 13.109;
- Lote n° 16 da Quadra n° 03, com área de 167,42 m2 – Matrícula n° 13.114;
- Lote n° 22 da Quadra n° 03, com área de 201,16 m2 – Matrícula n° 13.120;
- Lote n° 13 da Quadra n° 04, com área de 121,52 m2 – Matrícula n° 13.135;
- Lote n° 16 da Quadra n° 04, com área de 133,64 m2 – Matrícula n° 13.138;
- Lote n° 21 da Quadra n° 04, com área de 263,72 m2 – Matrícula n° 13.143;
- Lote n° 22 da Quadra n° 04, com área de 285,09 m2 – Matrícula n° 13.144;
- Lote n°09 da Quadra n° 05, com área de 137,74 m2 – Matrícula n° 13.153;
- Lote n° 12 da Quadra n° 05, com área de 380,55 m2 – Matrícula n° 13.156;
- Lote n° 18 da Quadra n° 05, com área de 180,20 m2 – Matrícula n° 13.162;
- Lote n° 19 da Quadra n° 05, com área de 279,32 m2 – Matrícula n° 13.163, todos situados no Loteamento "Jardim Primavera", na cidade

de Terra Roxa – PR, para fins de venda aos usuários que não puderam participar do programa Reurb;
II - verificar a compatibilidade do valor do imóvel em relação ao mercado imobiliário local;
III - sugerir medidas, com os subsídios necessários, para a apreciação do Prefeito Municipal, inclusive sobre a contratação de perícias e laudos que entenderem necessários;

Art. 4º O laudo de avaliação e demais documentos serão elaborados e assinados por todos os membros da Comissão.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:BFFD957C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CASA LAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL
PORTARIA Nº 09/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: "nomeação de Monitora Social em caráter da Contratação via PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DURAÇÃO de 6 meses, podendo ser prorrogado *Empregada Publica do Consorcio Intermunicipal de Serviço SocioAssistencial – Casa Lar "*

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Serviço SocioAssistencial – Casa Lar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a Senhora **Magda Regina de Carvalho Peres,** portadora do CPF Nº 039.135.819-79 e RG Nº 7.037.872-8**,** a exercer a função de **Monitora Social**, através do *Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021* a partir de **09/06/2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Tomazina 08 de junho de 2022.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
Presidente CISLAR

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4D9B882C

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTATO Nº 02/2022

Contratado: LM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 19.110.783/0001-94
Tomada de Preço Nº: 01/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de célula de di.sposição de resíduos no aterro sanitário do CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 09/09/2022

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:E4EB55DD

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 022/2022

Súmula: Nomeia componentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

O Prefeito de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas na Lei Municipal n.º 441/2018,

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia-se Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, cujos componentes são os seguintes:
I – Cínthia Alferes Chueire, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, como Presidente;
II – Ivanilda Maria de Gouveia, servidora pública municipal, como Secretária;
III – Alfredo Braz da Costa Alemão, Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento, servidor do IDR-PR, inscrito no CREA n.º 19.477-D/PR;
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 10 de junho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:AD638E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022

OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, detalhamentos pré-estabelecidos em planilha, projeto e cronograma físico financeiro, que servirão de referência para a execução dos serviços, e demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.
O Prefeito Municipal deTomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 03/06/2022, relativo à Licitação — Modalidade Tomada de Preço no 02/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra,emfavor do licitante: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 37.394.549/0001-18** no valor de R$ 354.315,32 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

Junte-se ao procedimento;

Publique-se.

TOMAZINA, 09 de junho de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022
Contratado: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 37.394.549/0001-18
Tomada de Preço Nº: 02/2022
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, detalhamentos pré-estabelecidos em planilha, projeto e cronograma físico financeiro, que servirão de referência para a execução dos serviços, e demais informações constantes no termo de referência (anexo I) do Edital.
Valor: R$ 354.315,32 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 31/12/2022

TOMAZINA, 09 de junho de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:593BB89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2022

Contratado: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA, CNPJ: 16.579.174/0001-90.
Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação do município de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
ITEM: "cebola graúda, não brotada, firmes e sem danos" acréscimo de 88,88% R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 24/03/2023

Tomazina, 09 de junho de 2022
.
FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:82B1252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

Contratado: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA, CNPJ: 16.579.174/0001-90.
Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de consumo e de limpeza para as Secretarias do município de Tomazina/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
ITEM: "cebola graúda, não brotada, firmes e sem danos" acréscimo de 65,17% R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 15/06/2022

Tomazina, 09 de junho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:50BC4C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 17/05/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ 37.974.794/0001-02 Itens
1,2,4,13,14,15,22,31,32,34,35,38,45,51,52,53,54,58,81,82,94,97,133.
VALOR R$ 130.622,76 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos);
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ 40.138.949/0001-77 itens 3,5,8,9,16,18,19,20,21,25,27,28,36,37,42,46,56,57,59,71,75,79,83,98, 99,107,108,112,113,130,132,135,137. VALOR R$ 33.242,97 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 16.579.174/0001-90 itens
6,7,10,11,12,17,23,26,29,30,41,43,49,50,55,65,72,89,110,114,121,136 . VALOR R$ 59.184,10 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos);
OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72 itens 24,44,47,48,64,67,69,76. VALOR R$ 9.390,33 (nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos);
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 itens 33,39,40,60,61,62,63,66,70,73,77,78,84,90,93,95,109,125,131
VALOR R$ 29.554,92 (vinte nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos);
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP CNPJ 04.495.336/0001-23 itens
68,74,86,87,88,91,92,96,100,101,103,104,105,111,115,116,117,118, 119,120,122,123,124,126,127,128,129. VALOR R$ 6.141,70 (seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos);
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 itens 80,102,106,134. VALOR R$ 3.476,50 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ 82.478.140/0001-34 item 85. VALOR R$ 359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor total do processo R$ 271.972,83 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Não houve registro de licitantes para compor o cadastro de reserva.
Vigência: 10/06/2023

Junte-se ao procedimento; Publique-se;

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 07/2022

Contratado: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ 37.974.794/0001-02
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 130.622,76 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos);
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 08/2022

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ 40.138.949/0001-77
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 33.242,97 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 09/2022

Contratado ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 16.579.174/0001-90
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 59.184,10 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos);
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 10/2022

Contratado: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 9.390,33 (nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos)
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 11/2022

Contratado: VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 29.554,92 (vinte nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 12/2022

Contratado GARROTE E DA SILVA LTDA EPP CNPJ 04.495.336/0001-23
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 6.141,70 (seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos)
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 13/2022

Contratado: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP CNPJ 12.811.487/0001-71
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 3.476,50 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 14/2022

Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ 82.478.140/0001-34
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 10/06/2023

Tomazina, 10 de junho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A7BDD7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022

Licitação com itens exclusivos para ME, EPP e MEI e itens para ampla participação.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a secretaria municipal de educação e cultura do município de Tomazina-PR, para o ano letivo de 2021, conforme definições e especificações do objeto constantes no Termo de Referência em anexo e no Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2022.
Valor Total de Referência: R$ 1.546.287,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 28/06/2022.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com

Tomazina, 10 de junho de 2022

MARCIELE ISABEL MUNARO
Pregoeira

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4841184D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2020

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 04/2020 – Processo Nº 08/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de videomonitoramento, com cessão de uso de equipamentos, armazenamento de imagens em servidor em nuvem e manutenção preventiva e reparadora (corretiva) nos equipamentos, para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e S.C Terres e Cia Ltda-ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa de Licitação nº 03/2020 da Câmara Municipal.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R$ 232,78 mensais, totalizando R$ 2.793,36 ao ano, até o final do contrato.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, até 01 de abril de 2023.

Três Barras do Paraná, 01 de abril de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:54067FD8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Eletrônico nº 29/2022, marcada para às **9 horas** do dia **22 de junho de 2022**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", **FICA ADIADA PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2022, às 9 horas,** por alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:478F1DA2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº 887/2022

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual n° 7305/1980, de 13 de maio de 1980, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **João Batista de Souza**, RG. n.º 3.583.304-8 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura, para responder como **Gestor** de Convênio e como **Fiscal** fica Designado a servidora **Alice Cristiane Guimarães Zancheta**, RG. n.º 12.507.196-1 SSP/PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora do Departamento Ambiental, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:802A65C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, - CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e**,** do outro lado, a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA –** sob nº. 79.719.613/0001-33.

OBJETO: – 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.
VALOR: – Aplica o índice de reajuste conforme a Cláusula Onze do Contrato Original no percentual correspondente a 2,35 %, atribuindo ao contrato original o valor total de R$ 390.182,87 (trezentos e noventa mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete reais) passando o valor total do contrato para R$55.231,94 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA: Tunas do Paraná/PR, 31 de maio de 2022.
ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO - Prefeito Municipal
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA - por: RODRIGO DE SOUZA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:28BC8E04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 129/2022 e Parecer Jurídico nº 230/2022, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra leptospirose, ibr, bvd, brucelose, seringas veterinárias e agulhas hipotérmicas veterinária, em favor da empresa **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (CNPJ N° 40.478.639/0001-00)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 226/2022).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:83341F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 437/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora comissionada Maricele Cristina Silveira, Assessor II, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para prestar serviços na Secretaria de Agricultura e Pecuária, permanecendo no mesmo cargo.
Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 06 de junho de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 08 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:842D781B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 439/2022

O SR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LEONILDA KOHLER.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria 422/2018, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora LEONILDA KOHLER, que passa ter a seguinte redação:

[...]Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais iniciais de sua aposentadoria o valor de R$ 717,02 (setecentos e dezessete reais e dois centavos) conforme demonstrativo de cálculo. [...]

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado Paraná, 09 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D4D5ED01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 442/2022

O SR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE FATIMA LUSTOZA CORREA.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria 423/2018, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA LUSTOZA CORREA, que passa ter a seguinte redação:

[...]Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais iniciais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.446,44 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos, conforme demonstrativo de cálculo. [...]

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado Paraná, 09 de junho de 2022

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:2B706123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 443/2022

O SR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor SILVIO MASSATO TAKATUZI.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria 213/2019, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora SILVIO MASSATO TAKATUZI, que passa ter a seguinte redação:

[...]Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais iniciais de sua aposentadoria o valor de R$ 5.596,05 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) conforme demonstrativo de cálculo. [...]

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado Paraná, 09 de junho de 2022

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B9FE5E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Andreia Tonon de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 034.175.289-41 e portadora do RG nº 7.644.390-4, para responder pela Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 6º de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4EE1EE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2022

SÚMULA: Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Município de Turvo/PR e da outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional Nº 103/2019, que apresentou modificações no sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, bem como a necessidade de estudo, análise e implementação das alterações ali contidas no âmbito do Município de Turvo;

CONSIDERANDO a observância dos princípios basilares da administração pública em especial ao da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Turvo, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária, será composta pelos membros elencados a seguir:

REPRESENTANTES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO

Diogo Augusto de Oliveira	Presidente do Fundo Municipal de Previdência e servidor público municipal	auxiliar administrativo
José Ângelo Moreira	Vice Presidente do Fundo Municipal de Previdência	servidor público municipal aposentado

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Samoel Cordeiro de Souza Pinto	servidor municipal	pedagogo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Micheli Johan	servidora municipal	auxiliar administrativa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Eliel Bueno de Matos	servidor municipal	auxiliar operacional

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Patrik Odair de Oliveira	servidor municipal	assessor jurídico no Gabinete do Prefeito
Robério José Pupo Meira	servidor municipal	controlador interno na Unidade de Controle Interno

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cleverson Batista	**servidor municipal da Câmara municipal de vereadores**	controlador interno

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pricila Regina Sikora Bruger	servidora municipal	enfermeira

Art. 3º Com observância na legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos do Município e desenvolver procedimentos que julgar necessários destinados ao bom desempenho das funções a que se propõe a sua criação.

Art. 4º São competências da Comissão Especial de Estudo, Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Município de Turvo.

I – estudo das alterações promovidas pela Emenda Constitucional Nº 103/2019, bem como sua aplicabilidade em âmbito municipal;
II – estudo das alterações infraconstitucionais que dispõem das regras de organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sua aplicabilidade;

III – elaboração preliminar da redação legal, dispondo sobre as regras gerais, de transição e disposições transitórias referente ao plano de benefícios, regras gerais de organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social;

IV – elaboração de relatório conclusivo dos estudos e apresentação dos resultados ao chefe do poder executivo.

Art. 5º Fica estabelecido, a partir desta portaria, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos estudos e análise, bem como para o protocolo de sugestão definitiva da minuta do anteprojeto de lei que dispõe sobre a Reforma Previdenciária no âmbito desta municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 08 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:76F7EE88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 438/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar em 09 de junho de 2022, o senhor Adir Ferreira, inscrito no CPF Nº 905.687.299-00 e RG nº 6.025.813-9/SSP/PR, do cargo de conselheiro tutelar.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:496D2AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 55/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **F RIBEIRO PERREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNPJ N° 33.883.068/0001-61),** mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento de tonners para as escolas e CMEI's da rede publica municipal de educação, no valor total de R$ 15.326,00 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas pelo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:66C8D3D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Portaria Nº 226/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 55/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do Memorando Administrativo Nº 397/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 10/06/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresas contratadas: F RIBEIRO PERREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNPJ N° 33.883.068/0001-61)

Objeto: Fornecimento de tonners para as escolas e CMEI's da rede publica municipal de educação.

Valor: R$ 15.326,00 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais)

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme o memorando nº 84/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Turvo (PR), a presente solicitação faz-se necessária devido a grande quantidade de impressões feitas nas escolas e CMEI's municipais, surgindo assim a demanda nessas instituições para tal produto. E tendo em vista que já existe um processo de licitação para o mesmo objeto, que está na fase de cotação no Departamento de Compras, porém por abranger a demanda de todas as secretarias municipais, precisa de um longo prazo para o termino desse processo de licitação, assim sendo necessário a dispensa de licitação. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 55/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 10 de junho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
(Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:12804B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 56/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI (CNPJ N° 84.949.668/0001-70),** mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento de materiais odontologico (adesivo bond), no valor total de R$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas pelo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:A94647AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Portaria Nº 226/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 56/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Administrativo Nº 387/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 10/06/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresas contratadas: NARKA COMERCIAL EIRELI (CNPJ N° 84.949.668/0001-70)

Objeto: Fornecimento de materiais odontologico (adesivo bond).

Valor: R$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme o memorando nº 133/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Turvo (PR), a presente solicitação faz-se necessária uma vez que a aquisição do adesivo Bond é necessária somente até que seja concluído processo de licitação, visando melhor atendimento dos usuários, além de melhor desempenho dos profissionais dentistas, já que o adesivo solicitado acelerará os atendimentos além de maior qualidade nos mesmos. A partir dessa compra a qualidade dos procedimentos será de qualidade superior, evitando que haja agravo dos quadros clínicos e evitado atendimentos mais complexos com maior custo e complexidade. A recusa dessa solicitação poderá acarretar procedimentos de qualidade inferior, demora nos atendimentos e possível necessidade de atendimentos mais complexos, com necessidade de profissionais especializados para tais atendimentos, visto que a aplicação desse produto se refere a atendimentos básicos evitando maiores complicações. Em conformidade a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), qual determina quais são as unidades ou equipamentos de saúde no âmbito da Atenção Básica, e descreve sobre atendimentos odontológicos "se forem compostas por profissionais de saúde bucal, será necessário consultório odontológico com equipo odontológico completo", sendo que esse produto reforça a complementaridade dos atendimentos prestados por essa secretaria. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 56/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 10 de junho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
(Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:018766EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ N° 00.827.383/0001-76),** para realização de revisão de trator New Holland TL5.100, no valor de R$ 5.658,81 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo art. 24, XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:E6135E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Portaria nº 226/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria, através do Memorando

388/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 10/06/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Beneficiada: SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ N° 00.827.383/0001-76)
Objeto: Realização de revisão de trator New Holland TL5.100**.**
Valor: R$ 5.658,81 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Fundamento legal: art. 24, XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorando nº 37/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a presente solicitação justifica-se em virtude da responsabilidade do município a manutenção do equipamento, assim como, as devidas revisões para o acesso irrestrito da garantia do objeto, que deve ser realizado exclusivamente pela concessionária autorizada da New Holland afim de se manter a garantia do equipamento. Sendo assim se faz necessário a realização da revisão, que deverá ser realizada nos próximos dias. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 10 de junho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n° 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:23F602AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 102/2022 e Parecer Jurídico nº 262/2022, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 89/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinho como tecidos, fios, miçangas entre outros, em favor da empresa **DANIELE GUSSO MROCZKO (CNPJ N° 28.302.460/0001-93)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 3.750,69 (três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 435/2022).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:A6D54DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2022

Contrato Administrativo nº 87/2022 – Pregão Presencial N° 89/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: DANIELE GUSSO MROCZKO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.460/0001-93, com sede localizada na Av. 12 de Maio, Nº s/n, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Daniele Gusso Mroczko, portador da cédula de identidade Nº 4641724-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 069.038.169-76 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinho como tecidos, fios, miçangas entre outros – **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo sua vigência compreendida entre 10/06/2022 a 09/06/2023 – **Valor global:** R$ 3.750,69 (três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 10/06/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a instituição contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:7E875D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 57/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **DIGITALIZE TECNOLOGIA DA INFORMATIÇÃO LTDA (CNPJ N° 36.252.335/0001-44),** mediante Dispensa de Licitação, para aquisição de certificado digital tipo A3, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas pelo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 10 de junho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:4723537D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua

Presidente (designado pela Portaria Nº 226/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 57/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Administrativo Nº 338/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 06/06/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresas contratadas: DIGITALIZE TECNOLOGIA DA INFORMATIÇÃO LTDA (CNPJ N° 36.252.335/0001-44)

Objeto: Aquisição de certificado digital tipo A3.

Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme o memorando nº 77/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo de Turvo (PR), a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que diariamente documentos precisam ser assinados digitalmente, assim como o acesso a alguns sistemas eletrônicos exigem autenticação via certificado. O A3 será utilizado pela Secretaria de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo para assinaturas de projetos e consultas aos processos e sistemas pertinentes as atividades desta secretaria. A respeito da solicitação da Secretaria de Saúde, se faz necessária tendo em vista que o certificado A3 será utilizado para assinatura no Sistema de Informações Orçamentaria e Financeira da Saúde, assinado bimestralmente para a prestação de contas, sem a prestação de contas dessas informações, poderá ocorrer o bloqueio no repasse de recursos federais e estaduais. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 57/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 10 de junho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
(Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:22178205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

Contrato Administrativo nº 88/2022 – Dispensa de Licitação N° 55/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: F RIBEIRO PERREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.883.068/0001-61, com sede localizada na Av. Paraná, Nº 1062, no Município de Barbosa Ferraz-PR, CEP 86.960-000, neste ato representada por Fernada Ribeiro Pereira, portador da cédula de identidade Nº 12.884.973-4 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 098.131.819-31 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de tonner para as Escolas e CMEI'S da rede pública de educação **– Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10/06/2022 a 09/12/2022**– Valor global:** R$ 15.326,00 (quinze mil e trezentos e vinte e seis reais) **- Foro:** Guarapuava (PR) **– Data da assinatura:** 10/06/2022.

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:3D0F51A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 34/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2022

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022, homologado pelo Edital n. 05/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022, homologado pelo Edital n. 05/2022.
2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, no dia **14 de junho de 2022**, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais e cópias declarados na inscrição bem como o comprovante de inscrição conforme ANEXO III, além de todos os documentos originais e cópias para efetivar a contratação, conforme item "CONTRATAÇÃO" do Edital de abertura do certame nº 01/2022.
3º A inexatidão de declarações, títulos e dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado importará na eliminação do candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jane Aparecida Andrade Gusso Fiuza	1ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGO – 20 horas semanais

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Olga Maria Maibuk Polzin	1ª
Leuzinete de Fátima Rocha Aschi	2ª

4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D0DFA21F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2022.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 3/2022, que após a análise e verificação da Documentação de Habilitação e, nos termos do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde (MEMORANDO N.º 043/2022) e Parecer Contábil n.º 40/2022, decidiu, conforme os motivos constantes no edital de resultado e julgamento da documentação de Habilitação, integrante no processo licitatório.

1. HABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):
1.1. HELPMED SAÚDE LTDA. ME - CNPJ N.º 04.770.650/0001-77.
1.2. CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 40.388.611/0001-73.
1.3. SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A - CNPJ N.º 09.378.748/0001-05.

2. INABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):
2.1. NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ N.º 19.850.311/0001-78.
2.2. FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP - CNPJ N.º 19.359.508/0001-09.
2.3. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 32.287.305/0001-12.

Os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura. Informamos, ainda, que a partir da publicação do referido resultado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 – 3521-1228. E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

União da Vitória/PR, 10 de junho de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:752F4F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 313/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de MAIO de 2022, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível / Percentual
991504041	Ivani de Jesus Kukla	Técnica em Enfermagem	15.50% Pós Graduação
1484701	Cristiane Soares Pinto	Agente Administrativo	15.50% Pós-Graduação
1512582	Adão José Alves da Silva	Servente	15.50% Pós-Graduação
1512668	Dilma Alves de Morais	Zeladora	40% Graduação
1495801	Rogério Portela da Luz	Agente de Serviços Gerais	40% Graduação
991504258	Andressa Bérgamo Arlanch	Bióloga	15.50% Pós-Graduação

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:5DA05531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 46/2022, cujo objeto é a *Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, Fabricação/Modelo 2021/2022 (novo, zero km), potência mínima 238 CV, capacidade mínima de transporte 44 passageiros + 1 Motorista e demais características técnicas constante do MODELO 07*, considerando a sessão de disputa conduzida pela Pregoeira Oficial e a autorização emitida pelo PARANACIDADE (Parecer n.º 2022/1670), **HOMOLOGA**, em 09 de junho de 2022, a licitação, adjudicando o objeto à empresa BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.674.914/0001-17, com o Valor Global de R$ 884.700,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...: 90/2022
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.761/0001-71.
Contratada...: Bertioga Veículos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.674.914/0001-17.
Valor Global.....: o Valor Global de R$ 884.700,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).
Data de Assinatura do Contrato.....: 09/06/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 09/06/2022 - Término: 09/06/2023 – 365 dias.
Prazo de Execução.....: 150 (cento e cinquenta) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 46/2022
Recursos Orçamentários: Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social -
11.011.08.244.0015.2030.4.4.90.52.00 - Despesa 230 - Fontes 00899 e 00000.
Objeto.....: Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, Fabricação/Modelo 2021/2022 (novo, zero km), potência mínima 238 CV, capacidade mínima de transporte 44 passageiros + 1 Motorista e demais características técnicas constante do MODELO 07.

União da Vitória/PR, 09 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D7949332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.
Em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a nota Orientativa 01/2022 referente a realização de Cadastro Definitivo, Cadastro Temporário ou 1º via do CNS – Cartão Nacional de Saúde, assim como a utilização do CPF para atendimento nas Unidades de Saúde
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória-PR, 03 de março de 2022.

MARLENE SONNENSTRAHL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:C8BB0BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.
Em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a Instrução normativa nº01/2021, referente as condutas, rol de procedimentos, exames e prescrição de medicamentos a serem adotadas pelos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória-PR, 03 de março de 2022.

MARLENE SONNENSTRAHL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:570C7E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 323/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 45/2022 – Processo nº 73/2022.
Objeto:	Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as Unidades de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratada:	**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 41.141.956/0001-90 – Ata de Registro de Preços nº 94/2022. **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.419.709/0001-33 –Ata de Registro de Preços nº 95/2022. **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 14.595.725/0001-84 – Ata de Registro de Preços nº 96/2022. **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 41.365.113/0001-78 –Ata de Registro de Preços nº 97/2022.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vanessa Mara de Lima Bostelmann – CPF: 045.152.729-18
Fiscal Substituto:	Evelyn Karina da Silva – CPF: 101.717.999-92

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:A47258C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 320/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 46/2022 - Processo Administrativo nº 76/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...: 90/2022
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.761/0001-71.
Contratada...: Bertioga Veículos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.674.914/0001-17.
Valor Global.....: o Valor Global de R$ 884.700,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).
Data de Assinatura do Contrato.....: 09/06/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 09/06/2022 - Término: 09/06/2023 – 365 dias.
Prazo de Execução.....: 150 (cento e cinquenta) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 46/2022
Recursos Orçamentários: Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social -
11.011.08.244.0015.2030.4.4.90.52.00 - Despesa 230 - Fontes 00899 e 00000.
Objeto.....: Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, Fabricação/Modelo 2021/2022 (novo, zero km), potência mínima 238 CV, capacidade mínima de transporte 44 passageiros + 1 Motorista e demais características técnicas constante do MODELO 07.
Gestão do Contrato: Sr. (a) André Otto Hochstein – Secretário Municipal de Planejamento – CREA-PR 127056/D.
Fiscal: Sr.ª Maria Eduarda Nedochetko, Supervisora de Aplicação do Plano Diretor.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:183E2DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43º, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/1993, **HOMOLOGA,** em 09/06/2022,para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 45/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as Unidades de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **em favor das seguintes empresas:**

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 41.141.956/0001-90 – Itens nº 2 e 12 – Valor total de R$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais).

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME - CNPJ nº 20.419.709/0001-33 – Itens nº 8, 16, 20, 24, 29, 31, 33, 39, 40, 50 e 52 – Valor total de R$

113.447,32 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 14.595.725/0001-84 – Itens nº 23 e 45 – Valor total de R$ 45.637,90 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.365.113/0001-78 – Itens nº 9, 44, 57 e 58 – Valor total de R$ 114.700,00 (Cento e Quatorze Mil e Setecentos Reais).

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as Unidades de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 45/2022.
CONTRATADA(S): PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 41.141.956/0001-90 – Itens nº 2 e 12 – Valor total de R$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais) – Ata de Registro de Preços nº 94/2022.

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME - CNPJ nº 20.419.709/0001-33 – Itens nº 8, 16, 20, 24, 29, 31, 33, 39, 40, 50 e 52 – Valor total de R$ 113.447,32 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) - Ata de Registro de Preços nº 95/2022.

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 14.595.725/0001-84 – Itens nº 23 e 45 – Valor total de R$ 45.637,90 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos) - Ata de Registro de Preços nº 96/2022.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.365.113/0001-78 – Itens nº 9, 44, 57 e 58 – Valor total de R$ 114.700,00 (Cento e Quatorze Mil e Setecentos Reais) - Ata de Registro de Preços nº 97/2022.

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 59, 60 e 61.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio: 09/06/2022 - Término: 09/06/2023 – 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 10 de junho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:1B43D8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO PREGÃO 41/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 27/06/2022 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE n.41/2022, objetivando o **Aquisição de uniformes escolares que serão distribuídos a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino..**
O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 10/06/2022, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br .

Vitorino,0/06/2022

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:F42B04BB

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 41-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022

Decreto nº 41/2022 de 24/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 975/2022 de 19/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.482.0030.1.017.		Aquisição de Imóvel para Construção de Unidades Habitacionais	
397 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	450.000,00
Total Suplementação:			**450.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	450.000,00
Total da Receita:		**450.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7F9108C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 45-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 45/2022 de 27/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
70 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
127 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
131 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
164 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
268 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
271 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
309 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INSDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
318 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			**370.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	370.000,00
Total da Receita:		**370.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:A21CC285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 46-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 46/2022 de 31/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 85.671,57 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.084.		Manutençã da Gestão do Bolsa Família - IGD/FNAS	
402 - 4.4.90.52.00.00	35934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.671,57
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIÊNTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
405 - 4.4.90.52.00.00	31831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:			**85.671,57**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:E4D25EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 51-2022

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 51/2022 de 07/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIÊNTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
407 - 4.4.90.52.00.00	31835	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
Total Suplementação:			**440.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	2.4.2.2.99.01.16.00000000	Fonte: 1000	440.000,00
Total da Receita:			**440.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:95099637

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022
Decreto nº 47/2022 de 20/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2021 de 13/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
411 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0016.2.034.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
415 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
414 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.001.12.365.0018.2.036.		Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
412 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
413 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
409 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
410 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:			**310.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 20 de maio de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:B407907F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022

Decreto nº 52/2022 de 08/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 9/2022 de 07/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
14.005.27.813.0044.1.087.		CONVÊNIO SEDU 591/2022 - PLAYGROUND	
417 - 4.4.90.51.00.00	31884	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00
Total Suplementação:			**117.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.02.00000000	Fonte: 1001	117.000,00
Total da Receita:		**117.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:CC87C6C6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1313/2022

SÚMULA: Nomeia servidores para manutenção da atualização das informações no Site Oficial do Município de Sarandi e o Portal da Transparência.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que ficarão responsáveis pela inserção e atualização das informações no Portal da Transparência, assim como no Site Oficial do Município de Sarandi-PR, de acordo com os acessos liberados pela Divisão de Informática:

Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Ana Paula Barbosa	Informações pertinentes a atuação dos Conselhos ligados a Educação;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações referentes à atuação do Comitê de Transporte Escolar	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Cardápios da Alimentação Escolar/kits distribuídos em virtude da pandemia da covid-19	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Listagem da demanda reprimida por vagas da educação infantil	Até o 5º dia útil do mês subsequente
	Ações adotadas para o retorno as aulas no pós pandemia	02 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações sobre os procedimentos para cumprimento do ano letivo e verificação de aprendizagem dos alunos durante o ensino híbrido	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização de material encaminhado aos alunos durante o período de ensino híbrido	Ao passo que forem elaborados
	Plano Nacional de Educação	Imediato
	Plano Municipal de Educação	Imediato
	Prestações de Contas Gerais	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Programas do Governo Federal e Estadual	Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Secretaria Municipal de Fazenda		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Michelle Rocha de Oliveira e Silva	Subvenções sociais:	
	Plano de Trabalho	Até o 20º dia útil a contar da data homologação
	Plano de Aplicação	Até o 20º dia útil a contar da data homologação
	Prestação de Contas (bimestrais)	Até o 30º dia útil do mês subseguente ao fechamento do bimestre
	Termo de Cumprimento de Objetivo	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre
	Prestação de Contas Anual (6º bimestre)	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre

	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Valdecenir Rodrigues Macário	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	De acordo com a Agenda de Obrigações do TCEPR
	Relatório de Gestão Fiscal	De acordo com a Agenda de Obrigações do TCEPR
	Anexos dos Convênios firmados entre o Município, Estado e/ou União	No momento da realização do cadastro do convênio no sistema de gestão.
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Heliane Ribeiro de Faria	Disponibilização da Remume, assim como os quantitativos de medicamentos disponíveis em cada farmácia com atualização mensal	Até o 5º dia útil do mês subsequente
	Disponibilização das informações dos profissionais da saúde em local separado dos demais servidores da Administração Municipal, bem como os terceirizados, estagiários e temporários contendo: nome, horário de trabalho, local de lotação, especialidade, demais informações pertinentes.	Até o 5º dia últil do mês subsequente a alteração, contratação ou exoneração
	Atualização das informações relacionadas a pandemia da covid-19, nos moldes das orientações dos órgãos de controle externo e interno	Conforme os prazos fixados nas normativas que disciplinam a ação
	Disponibilização do Plano Municipal de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização do Plano Anual de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da execução dos recursos da Saúde	05 dias úteis após a homologação do Conselho
	Atualização da Carta de Serviço ao Usuário	01 dia útil após a alteração do conteúdo
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Márcio Bourscheid	Informações e documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Gabinete do Prefeito		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Regiane Aparecida Pego Juchem	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
Thiago Augusto Kanda	Disponibilização das documentações do Fundo Específico dos Advogados de Sarandi (FEAS)	Até o último dia do mês seguinte

Secretaria Municipal de Administração		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Regiane Moreira Barbosa / Jaciara Marinho de Carvalho	Dispensa de Licitação	Tempo real
	Inexigibilidade	Tempo real
	Tomada de Preço	Tempo real
	Concorrência	Tempo real
	Pregão	Tempo real
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Giovanni Kenzo Noda/ Patrícia Daiane Moraes de Souza	Contratos Administrativos e aditivos contratuais, bem como Consórcios	Tempo real
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

Secretaria Municipal de Urbanismo		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Soraia Soares Conte	Informações sobre a elaboração do Plano Municipal de urbanismo;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações relacionadas ao Conselho.	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização dos Instrumentos de Consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

Secretaria Municipal de Planejamento		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Daiane Anselmo de Azevedo	Plano Plurianual Anual;	Tempo real
	Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Tempo real
	Lei Orçamentária Anual;	Tempo real
	Demais informações relacionadas aos instrumentos Orçamentários.	Tempo real
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Secretaria Municipal de Assistência Social		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Marisa de Almeida	Disponibilização das informações relacionadas aos Conselhos ligados a Assistência Social;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Relação de beneficiários do Bolsa Família e demais benefícios concedidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Atualização das informações relacionadas ao enfrentamento a pandemia da covid-19;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Plano Municipal de Assistência Social;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Prestações de Contas;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Geovani Willian Cardoso	Disponibilização das informações relacionadas ao Conselho;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

	Município e o Ministério Público	
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Igor Edson Leocardio Cartoni	Auto de infração	01 dia útil após a publicação
	Plano da Defesa Civil	01 dia útil após a atualização/publicação
	Plano Integrado de Resíduos Sólidos	01 dia útil após a atualização/publicação
	Plano de Gestão da Construção Civil	01 dia útil após a atualização/publicação
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Exporte e Lazer		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
José Felipe Soares Duarte	Atualização das informações da Prestação de Contas referente a Lei Aldir Blanc;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública		
Responsável	**Conjunto de dados**	**Prazo de Disponibilização**
Sandy Moreira Luvizeto	Disponibilização dos editais de multa organizados em ordem cronológica de publicação no diário oficial do município;	01 dia útil após a publicação
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Art. 2º As leis, decretos, portarias e demais atos normativos, após sua devida publicação no diário oficial do Município, deverão ser disponibilizados em até 02 (dois) dias úteis no Portal da Transparência pelo responsável que realizou o ato.

Art. 3º As informações de que trata o Artigo 1º, serão disponibilizadas nos moldes da Lei Federal nº 12.52/2011, a Lei Federal nº 101/2000 e demais legislações correlatas, assim como os requerimentos realizados pelos órgãos de controle externo e normativas expedidas pelo órgão de controle interno do Município.

Art. 4º A permissão de acesso para inserção das informações será concedida aos responsáveis indicados nesta Portaria, pela Divisão de Informática do Município.

Parágrafo único: Após a publicação desta Portaria, o responsável pela inserção das informações deverá solicitar junto à Divisão de Informática as liberações necessárias.

Art. 5º Os responsáveis deverão solicitar criação de e-mail institucional específico para a comunicação com a Divisão de Informática, nos moldes da Instrução Normativa 008/21 expedida pela Controladoria Geral e disponibilizado na página da mesma.

Parágrafo primeiro: Fica criado o e-mail: gestor.transparencia@sarandi.pr.gov.br para correspondência entre os responsáveis pelo Portal e o responsável na Divisão de Informática.

Parágrafo segundo: os procedimentos para a digitalização das informações que serão disponibilizadas em forma de documento, serão disciplinados na Instrução Normativa expedida pela Controladoria Geral com base nos critérios estipulados pela Divisão de Informática.

Art. 6º Os conjuntos de informações a serem inseridos e atualizados referente as Secretarias integrantes desta Portaria serão executados pelos responsáveis indicados neste instrumento e ficarão sujeitos à alteração ou inclusão de novos dados ao passo que os órgãos de controle interno ou externo julgarem necessário.

Art. 7º As alterações de que trata o Art. 6º serão comunicadas ao responsável mediante documento expedido pela Controladoria Geral e posteriormente com a atualização desta Portaria.

Art. 8º As informações a serem disponibilizadas devem ser avaliadas com a finalidade de verificar a fidedignidade dos dados evitando divulgar informações inconsistentes que não guardam relação com a realidade.

Art. 9º Os responsáveis nas secretarias municipais pela inserção e atualização das informações no Portal da Transparência e Site Oficial, ficarão sob a Gerência do servidor lotado na Divisão de Informática, Marcos Rogério Uzeloto, com a função de verificar se as informações estão sendo disponibilizadas no prazo estipulado e se possuem alguma inconsistência de fácil identificação, caso sejam identificadas incoerências o Gestor Geral comunicará ao responsável e solicitará o ajuste indicando prazo razoável para a correção.

Art. 10 O Portal da Transparência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Autarquia Águas de Sarandi será coordenado pela servidora Maria Cristina Silva Soares e o da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos de Sarandi (Preserv) pela servidora Larissa Fernanda Morais Bueno.

Art. 11 A Controladoria Geral irá atualizar a Instrução Normativa nº 09/2021/CGM que dispõe sobre Transparência do Município e realizará reunião com os nomeados nesta Portaria com a finalidade de instruir aqueles que ainda não receberam orientação desta Controladoria.

Art. 12 Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1192/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Regiane Aparecida Pego Juchem
Código Identificador:38D2B9C5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1310/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor publico municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, tornar público que foi exonerado(a) a pedido o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*A partir de*
6844	ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	PROFESSOR - 20 HORAS	16/05/2022
8967	ANTONIO ADRIANO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/05/2022
9009	CAROLINE GONÇALVES PIMENTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2022
7929	ELISETTE MARIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022
6044	JANETE ANGELICA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2022
6521	JULIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2022
8176	KARINE GONÇALVES COSTA HIGUTI	PROFESSOR - 20 HORAS	02/05/2022
8176	KARINE GONÇALVES COSTA HIGUTI	PROFESSOR - 20 HORAS	02/05/2022
8948	LUCIANO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/05/2022
7276	MAIARA PEREIRA ASSUMPCAO	PROFESSOR - 20 HORAS	23/05/2022
8924	MAYARA FERREIRA AVELINO	ENFERMEIRO PADRÃO	16/05/2022
6258	PATRICIA DAIANE MORAES DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	09/05/2022
9169	SIDNEY ALVES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2022
8173	THALIA CAROLINE DIAS GUSMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2022
8788	VANESSA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2022
9174	VIVIANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2022

PAÇO MUNICIPAL,10 de junho de 2022.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:79A83D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 916/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1.041	Equipamentos e Material Permanente para o Preserv		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	84.000,00
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	100.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1001	15.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1001	15.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1001	70.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001	40.000,00
28.843.0000.0.121	Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001	245.000,00
TOTAL			604.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:
Receita: 1.2.1.5.02.11.01.00.00.00.00
Descrição: Contribuição Patronal para o RPPS - Prefeitura
Fonte: 1001
Valor: R$ 604.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:FBF1F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 918/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 34.778,43 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1886 - 3.3.30.93.00.00	3902	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.778,43
Total Suplementação:			34.778,43

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 34.778,43 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3902	CEF-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-C/C-71.045-9	34.778,43
TOTAL			34.778,43

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:A6248BD2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 095/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº. 095/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.478, de 09 de junho de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		77.299,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde

Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		100.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 777.299,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	77.299,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 77.299,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	625.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(125.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 500.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor em R$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)

Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		35.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		15.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 200.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 10 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:31E9B4F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 096/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº. 096/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.479, de 09 de junho de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.029.445,29 (um milhão, vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	1.048	Construção de Pontos de Ônibus
Fonte	853	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		888.445,29

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	1.048	Construção de Pontos de Ônibus
Fonte	836	Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		141.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 1.029.445,29.

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial conforme especificado no artigo anterior, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 e o excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

RECEITA	1.7.1.9.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Cessão Onerosa do Pre-Sal - Lei 13885/2019
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	836 – Cessão Onerosa Pre-Sal - Lei 13885/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	141.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	853 – Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 211.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	853 – Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	818.445,29

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 818.445,29.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 10 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:CDF7C2D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 080/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de produtores rurais, credenciados através do Chamamento Público nº003/2022, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), **conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009** e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações descritas abaixo:

CONTRATADO: ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS BEZERRA
CPF nº 058.792.849-21 RG nº 8.946.665-2 DAP SDW00587928492123052212 56

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	kg	150	ABÓBORA DO TIPO MORANGA OU CABOTIÁ grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	5,03	754,50
2	kg	150	ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	5,52	828,00
3	unid.	260	ACELGA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	6,39	1.661,40
6	unid.	3000	ALFACE CRESPA, LISA, ROXA OU AMERICANA de primeira qualidade, folhas frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, pesando no mínimo aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	3,09	9.270,00
11	kg	300	BETERRABA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,54	1.362,00
15	unid.	150	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	5,25	787,50
18	mç	700	COUVE FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado e folhas amareladas.	4,25	2.975,00
20	kg	350	ESFIHA macia recheada com carne de gado moída, pesando aproximadamente 100g cada unidade. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para recheio: Carne moída de 2ª, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	23,70	8.295,00

47	kg	1000	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	3,98	3.980,00
48	mçs	620	TEMPERO VERDE composto por salsinha e cebolinha de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	3,09	1.915,80
			Total geral R$-		31.829,20

CONTRATADO: ADAILDO JOSE VERDI
CPF nº 624.784.869-20 RG nº 3.610.473-2 DAP SDW062478486920200422035O

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	kg	200	AGNHOLINE CONGELADO DE FRANGO. Ingredientes: Massa: farinha de trigo, ovos e água. Recheio: frango, tomate, cebola, alho e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	31,63	6.326,00
13	kg	50	BROA DE MILHO CASEIRA, fresca, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Farinha de milho, farinha de trigo, leite, ovos, banha, sal e fermento biológico. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	17,45	872,50
25	kg	300	MACARRÃO FRESCO CASEIRO congelado, tipo espaguete. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso do macarrão estar com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, escuro, amolecido, com sinais de descongelamento e de características organolépticas anormais.	16,35	4.905,00
39	kg	300	PÃO CASEIRO 25% INTEGRAL, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, ovos, sal, água, margarina e fermento biológico. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	16,79	5.037,00
40	kg	400	PÃO TIPO CASEIRINHO COLORIDO, enriquecido com cenoura e/ou beterraba, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, banha, cenoura, beterraba, água, fermento e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	18,13	7.252,00
50	kg	300	TORTÉI congelado tipo pastel. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	27,50	8.250,00
			Total geral R$-		32.642,50

CONTRATADO: IVANIR GIACHINI DE SANTIAGO
CPF nº 039.399.989-07 RG nº 8.137.122-9 DAP SDW00393999890709062108 57

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	kg	200	AGNHOLINE CONGELADO DE GADO. Ingredientes: Massa: farinha de trigo, ovos e água. Recheio: carne moída de 2ª, tomate, cebola, alho e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	32,33	6.466,00
26	kg	300	MACARRÃO FRESCO CASEIRO congelado, tipo espaguete. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso do macarrão estar com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, escuro, amolecido, com sinais de descongelamento e de características organolépticas anormais.	16,35	4.905,00
29	kg	75	MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,56	1.617,00
30	kg	200	MASSA PARA PANQUECA fina e macia. Ingredientes: Farinha de trigo, água, ovos, óleo de soja e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,00	4.200,00
38	kg	350	NHOQUE DE BATATA caseiro congelado. Ingredientes: batata, farinha de trigo, ovos, sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,66	7.581,00
			Total geral R$-		24.769,00

CONTRATADO: ODACIR MANGONI
CPF nº 346.986.980-49 RG nº 14.693.903-1 DAP SDW0346980490906210834

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	kg	500	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, longo fino. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com 1 kg, contendo informações nutricionais, data de validade/lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	5,11	2.555,00
10	kg	200	BATATA DOCE de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor	4,66	932,00

			característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
16	kg	300	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	6,73	2.019,00
17	Kg	150	CHUCHU de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	4,41	661,50
23	kg	900	LARANJA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	3,96	3.564,00
24	kg	30	LIMÃO TAHITI de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacto, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,20	126,00
31	kg	1000	MELANCIA, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	2,87	2.870,00
32	kg	500	MELÃO COLONIAL, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	4,83	2.415,00
33	kg	100	MILHO PARA PIPOCA de primeira qualidade. Grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, caruncho, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg.	9,74	974,00
42	kg	300	PÊSSEGO AMARELO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacto, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,37	2.211,00
44	kg	800	PONCÃ de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,94	3.952,00
49	kg	400	TOMATE, longa vida, do tipo caqui, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,17	2.868,00
51	kg	200	UVA COLONIAL "in natura", tipo branca, rosa ou preta, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Estando embalados e rotulados de acordo com a legislação vigente.	8,00	1.600,00
			Total geral R$-		26.747,50

CONTRATADO: VALENTIN PIAIA
CPF nº 859.816.729-00 RG nº 21344818 DAP SDW085981672900211021084 8

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8	kg	4500	BANANA DO TIPO CATURRA de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	4,03	18.135,00
9	kg	100	BANANA MAÇÃ de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), ou danificado.	10,43	1.043,00
			Total geral R$-		19.178,00

CONTRATADO: ANDERSON ALVES DE LIMA
CPF Nº 350.897.408-10 RG 44.993.480-9 DAP SDW035089740810270422020 5

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
12	kg	300	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, fresca e de boa qualidade, parte interna branca e superfície de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Ovos, fubá, farinha de trigo, polvilho, açúcar, manteiga ou margarina e fermento químico. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso das bolachas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e emboloradas, e de características organolépticas anormais.	23,97	7.191,00
14	kg	50	BROA DE MILHO CASEIRA, fresca, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Farinha de milho, farinha de trigo, leite, ovos, banha, sal e fermento biológico. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	17,45	872,50

19	kg	250	CUCA CASEIRA, recheada, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.	16,20	4.050,00
28	kg	75	MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,56	1.617,00
37	kg	350	NHOQUE DE BATATA caseiro congelado. Ingredientes: batata, farinha de trigo, ovos, sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,66	7.581,00
41	kg	200	PASTEL ASSADO macio recheado com carne de gado moída ou peito de frango desfiado, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para recheio: Carne moída de 2ª ou frango, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	24,66	4.932,00
			Total geral R$-		26.243,50

CONTRATADO: RIVALDO KURPEL DA SILVA
CPF Nº 374.320.879-20 RG 1.883.147 DAP SDW037432087920310322102 3

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
21	kg	1000	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg.	8,25	8.250,00
22	kg	900	LARANJA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	3,96	3.564,00
36	kg	400	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, fungos e bolor.	23,13	9.252,00
			Total geral R$-		21.066,00

CONTRATADO: ROLF SCHAEFER
CPF nº 546.522.009-00 RG nº 3.266.877-1 DAP SDW0546522009001703221125

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
27	kg	650	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico contendo 1 kg, descascadas e congelada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcha, danificada, escura e com sinais de descongelamento.	5,82	3.783,00
34	kg	900	MILHO VERDE sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	8,14	7.326,00
			Total geral R$-		11.109,00

CONTRATADO: CLECIO AZELINO BATTISTUZ
CPF nº 577.619.659-00 RG nº3.516.974-1 DAP SDW0577619659000701220918

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
35	kg	600	POLPA DE TOMATE CONGELADA ARTESANAL (100% tomate). Sem adição de aditivos ou conservantes. Ingredientes: tomate. Embalagem plástica contendo 1 kg. Com registro no SIM.	15,03	9.018,00
43	kg	700	POLPA DE FRUTA (100% fruta) congelada, embalagem contendo 1 kg, sem adição de aditivos ou conservantes, sabores variados conforme solicitação; com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA.	21,13	14.791,00
46	pcts	200	QUIRERA de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500g hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	4,83	966,00
			Total geral R$-		24.775,00

CONTRATADO: IDEMIR MARANGON
CPF nº 024.932.729-51 RG nº 7.148.168-9 DAP SDW0024932729512308210937

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
45	kg	200	QUEIJO COLONIALde sabor láctico, produzido a partir de leite fresco e são, massa fechada com alguns olhos, cor amarelo pálido. Consistência: exterior semiduro, com interior macio, de cremosidade média, mostrando boa elasticidade em sua massa. Ingredientes: leite integral, sal, coagulante e fermento lácteo. Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter no rótulo nome do produtor, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do	32,50	6.500,00

			produto: no caso de cheiro forte, azedo ou com bolor, alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no serviço de inspeção municipal - SIM.		
			Total geral R$-		6.500,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Conforme cronograma fornecido pela Nutricionista do Município.
PERÍODO MAXIMO DE ENTREGA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL R$: R$ 224.859,70 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme entrega efetuada no mês, sendo pago até dia 30 do mês subsequente a entrega, mediante apresentação da nota fiscal de produtor rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 177 Despesa: 4767
Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE
Valor da dotação: R$ 35.966,40 (itens 1;2;3;6;7;8;9;10;14)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil – Pré-escola
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 277 Despesa: 4763
Fonte de Recurso: 1042 – transferência de recursos do FNDE
Valor da dotação: R$ 29.772,80 (Itens 25;28;29;31;33;38;44)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 248 Despesa:4760
Fonte de Recurso: 1042 – transferência de recursos do FNDE
Valor da dotação: R$ 24.461,50 (Itens 11;15;16;18;21;22;23;30;42)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 174 Despesa: 4764
Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)
Valor da dotação: R$ 45.341,00 (item 27;32;37;39;40;43;45;47)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - Pré-escola
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 275 Despesa: 4761
Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)
Valor da dotação: R$ 42.201,00 (Itens 34;35;36;41;46)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 246 Despesa: 4758
Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)
Valor da dotação: R$ 47.117,00 (Itens 4;5;12;13;19;20;24;26)

J U S T I F I C A T I V A
Conforme credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 003/2022.

Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2022

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:79092D5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022-PMAT

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022-PMAT

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, em sessão pública, na Sala de Reuniões da Subprefeitura da Cachoeira localizada na Rua Mauricio Rosemann, nº 15, sob presidência do Sr. Gerônimo Teider Rocha, membros Sra. Leonilce Coelho de Goes Webber, Sra. Ana Rita Prodóscimo e Sra. Yasmim Ferreira Quintana, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas designada pela Portaria nº 026 de 18/01/2022, presentes os senhores Vereador Amauri Lovato, Vereador Dennis Moraes, Vereador Polaco, representantes credenciados das proponentes e demais cidadãos presentes, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 07/2022-PMAT. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

	EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	VIAPLAN ENGENHARIA LTDA	80.024.557/0001-00	Não de enquadra como EPP/ME
2	KOKOT & IRMÃOS LTDA	76.417.112/0001-04	EPP
3	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS	78.166.287/0001-11	Não de enquadra como EPP/ME
4	PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOEIRELI	00.865.897/0001-16	EPP
5	ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI	02.119.009/0001-41	ME

As empresas representadas pelos senhores:

	EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE
1	KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP	LORIVALDO KOKOT	843.833.219-68
2	ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI	LUCIANO HAENISCHI	561.044.309-10
3	PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	WAGNER BUZATO	042.739.049-42

Os senhores representantes, após se identificarem junto á comissão, efetuaram a entrega dos envelopes n°1 e n°2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, a seguir, foram rubricados os envelopes n°1 e n°2 pela comissão de licitação, representantes das proponentes e os vereadores presentes. Em ato continuo, procedeu-se à abertura dos envelopes n°1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes e vereadores presentes. Após ampla análise da documentação e verificação das validades das diversas certidões de todas as empresas foi deixada à palavra livre sendo que nenhum licitante manifestou interesse em apresentar contestações e questionamentos. O Vereador Amauri Lovato e o Representante da Empresa PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Senhor Wagner Buzato ausentaram-se da sessão. O Sr. Presidente declarou que todas as empresas foram declaradas habilitadas e informou a todos o resultado no quadro de habilitação seguinte:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	VIAPLAN ENGENHARIA LTDA	80.024.557/0001-00	HABILITADA
2	KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP	76.417.112/0001-04	HABILITADA
3	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS	78.166.287/0001-11	HABILITADA
4	PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	00.865.897/0001-16	HABILITADA
5	ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI	02.119.009/0001-41	HABILITADA

As empresas KOKOT & IRMÃOS LTDA - EPP, ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI e PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI declararam verbalmente na sessão publica a renuncia do prazo recursal sendo que as empresas MARC CONSTRUTORA DE OBRAS e VIAPLAN ENGENHARIA LTDA apresentaram as declarações de renuncia do prazo recursal. Em ato continuo após declínio do prazo recursal por todas as licitantes, o Sr. Presidente determinou a continuação dos trabalhos e abertura dos envelopes nº 2 para verificação das propostas de preços. Após abertos os envelopes de todas a licitantes, os documentos foram submetidos a análise de todos os presentes. Os documentos das licitantes foram rubricados pela comissão de licitações e demais participantes. Após ampla análise da documentação, análise da exequibilidade dos valores, o resultado da classificação é o exposto no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO	DESCONTO
1º	**ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI**	**02.119.009/0001-41**	**8.741.843,76**	**11,00%**
2º	VIAPLAN ENGENHARIA LTDA	80.024.557/0001-00	9.138.699,25	6,96%
3º	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS	78.166.287/0001-11	9.313.758,93	5,18%
4º	PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	00.865.897/0001-16	9.636.000,57	1,90%
5º	KOKOT & IRMÃOS LTDA – EPP	76.417.112/0001-04	9.822.630,58	0%

Todos os valores ofertados foram verificados e considerados exequíveis. A empresa **ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI, com CNPJ 02.119.009/0001-41** ofertou o maior desconto sendo assim foi declarada **ARREMATANTE e VENCEDORA** deste certame com o valor de **R$ 8.741.843,76 (oito milhões setecentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**. O Sr. Presidente informou que fica aberto o prazo recursal conforme é definido em lei. Em seguida deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Yasmim Ferreira Quintana, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes presentes.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente

ANA RITA PRODÓSCIMO
Membro

LEONILCE DE COELHO GOES WEBBER
Membro

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária

LORIVALDO KOKOT
Representante de Licitante

LUCIANO HAENISCHI KAOE M SANTOS
Representante de Licitante Representante de Licitante

VEREADOR DENNIS MORAES
Representante do Poder Legislativo

VEREADOR POLACO
Representante do Poder Legislativo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:648ADECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022 ID 2665

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: DISBRAPLAC LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.168.674/0001-13.

DO OBJETO: **Aquisição de Containers/ Lixeiras para coleta de material orgânico e reciclável**.

Item	Quantidade	Unidade	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	03	Um	Contêiner/Lixeira dupla Armazenadora para resíduos orgânico e reciclável. Características mínimas: Medidas 100x50x90cm. Capacidade 375 litros. Material: chapa galvanizada 1,25mm, tubo galvanizado 20x20mm em volta da tampa e da armazenadora contornando a parte superior, para maior resistência. Dotada de dois compartimentos para separação do lixo orgânico e reciclável. Porta cadeado. Tubo galvanizado nos pés para chumbar no chão. Pintura eletrostática a pó.	R$ 2.940,00	R$ 8.820,00
2	02	Un	Contêiner/Lixeira dupla Armazenadora para resíduos orgânico e reciclável. Características mínimas: Medidas 200x90x90(cxLxa). Capacidade: 1000 l. Material: chapa galvanizada 1,25mm, tubo galvanizado 20x20 mm em volta da tampa e da armazenadora contornando a parte superior, para maior resistência. Dotada de dois compartimentos para separação do lixo orgânico e reciclável. Porta cadeado. Tubo galvanizado nos pés para chumbar no chão. Pintura eletrostática a pó	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
Valor Total:.....					**R$ 16.620,00**

DO VALOR:
O **valor máximo** para contratação do objeto desta licitação é de R$ 16.620,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária 2022:

08001123610013204434490520000 - Equipamentos E Material Permanente

08003123650013204844490520000 - Equipamentos E Material Permanente

10002185410008203844490520000 - Equipamentos E Material Permanente

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 30 (trinta) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:
A vigência do presente contrato será de 12 meses.

Amaporã/PR, 10 de junho de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:201668D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 ID 2666 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE – COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.669.919/0002-41.

DO OBJETO:
Aquisição de Materiais complementares para aplicação do teste psicológico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Quantidade	Unidade	OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Und	FUGURAS COMPLEXAS DE REY-KIT	304,00	304,00
2	3	Und	FUGURAS COMPLEXAS DE REY- BL DE ANOTAÇÕ C/25 FOLHAS FORMA A	45,00	135,00
3	3	Und	FUGURAS COMPLEXAS DE REY- BL DE ANOTAÇÕ C/25 FOLHAS FORMA B	45,00	135,00
4	1	Und	BPA-BATERIA PSICOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO ATENÇÃO (AA; AC; AD), KIT	224,00	224,00
5	3	Und	BPA-CONJUNTO DE BLOCOS DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS (AA; AC; AD)	80,00	240,00
6	1	Und	FDT-FIVE DIGI TEST KIT	315,00	315,00
7	3	Und	FDT-BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	60,00	180,00
8	1	Und	CAT-A TESTE DE APERCEPÇÃO INFANTIL KIT	507,00	507,00
9	3	Und	CAT-A LIVRO DE AVALIAÇÃO COM 25 FOLHAS	45,00	135,00
10	1	Und	CAIXA MAGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS MATRIX	40,00	40,00
11	1	Und	ACADEMI DE GINASTICA CEREBRAL PARA CRIANÇ MATRIX	40,00	40,00

DO VALOR:
O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ 2.255,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais e federais do exercício de 2022, através das dotações abaixo:

08001123610013204333903000000 - Material de Consumo

08001123610013204333903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08003123650013204833903000000 - Material de Consumo

08003123650013204833903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 15 (quinze) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma. O pagamento será efetuado em parcela única.

DA VALIDADE:
A vigência do presente contrato será de 12 meses.

Amaporã/PR, 10 de junho de 2022.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:1F49D816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 026/2022 – Registro de Preços 015/2022, conforme segue o vencedor:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1, 4, 6, 7, 23, 32, 34, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 89, 90, 91, 100, 101,102, 104, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 129, 139, 154, 164, 172, 177, 178, 186, 193, 197, 198, 201.	A R SCHUSTER PÁPÉIS CNPJ: 04.026.567/0001-98	R$ 25.668,58 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
2, 15, 25, 83, 87, 94, 126, 128, 142, 165, 169, 202, 206, 209,	ANDERPEL PAPELARIA LTDA CNPJ: 85.514.214/0001-39	R$ 12.667,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais)
3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 43, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 92, 93, 95, 96, 97, 103, 105, 106, 108, 109, 118, 123, 125, 127, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 170, 171, 173, 176, 183, 184, 185, 187, 191, 195, 196, 200, 203, 204, 205, 208, 210,	ANDREA MENDES CORREA ESTEVAO ME	R$ 75.773,30 (Ssetenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos)
19, 20, 36, 41, 49, 58, 88, 122, 124, 135, 140, 141, 152, 153, 155, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 188, R$ - 25.668,58,189, 190, 192.	M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA	R$ 12.535,90 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)
24, 37, 38, 44, 98, 99, 151, 157, 158, 159, 166, 194, 199, 207.	A & H SOLUÇOES INTEGRADAS - EIRELI	R$ 10.062,92 (dez mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)
130, 131, 132, 133,134.	TAUWANE CAMARGO CAVALCANTE CORRÊA 025763881	R$ 52.284,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
VALOR TOTAL		**R$ 188.991,70 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)**

Anahy-PR, 09 de junho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:98EBA781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.652 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	*32.200,00*
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*45.000,00*

***Art. 2° -** Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:*

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	*32.200,00*

***Art. 3° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/05/2021	14.671.300,96
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	17.558.430,80
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2021 ATÉ 31/12/2021	21.871.993,39
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,20
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	**26.176.130,08**
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2022	17.558.430,80

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2022	26.176.130,08
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**43.734.560,88**
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**41.040.902,72**
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	43.734.560,88
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**2.693.658,16**
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**1.896.469,20**

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AD44E89C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2022 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora da **Escola Rural Municipal Professor Joaquim da Rocha Soares - EIEF**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,
INSTITUI
Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Professor Joaquim da Rocha Soares do Município de Balsa Nova, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por 75% da comunidade escolar e de 25% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Silvia Teresinha Kotovicz Seguro	5.555.528-1	Vice-Presidente Tatiane Terezinha da Silva	9.901.211-0
Corpo Docente	Rosana Maria Fedalto Castro	7.572.536-1	Michele de Fátima Ribeiro	12.584.120-1
Comunidade Escolar- Equipe Técnico Administrativa e assistentes	Patrícia Alvaristo	12.437.389-1	-	-
Comunidade escolar- Auxiliar Educacional	Claire Aparecida Gequelim Ferreira	4.637.478-9	Rafael Rodrigues de Paula	1.301.052-46
Comunidade escolar- Pais	Nara Coelho Callins	472.197-4	Larissa Walter dos Santos	10.962.726-7
Comunidade Escolar - APMF	-	-	-	-
Comunidade Local- Representante da Comunidade	Sidineia Inês Mazuchovski Rega	7.967.245-9	Liliane Longato	9.106.641-6
Comunidade Local- movimentos sociais	Thiago Longato	10.714.538-9	Nilsabete Magatão	4.428.002-7

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir da data de publicação, ficando revogado o Ato Administrativo 01/2020 - SME e disposições em contrário, conforme Del. 02/2018-CP/CEE-PR, 03/2018-CP/CEE-PR e Instrução Conjunta nº 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED que prevê autonomia do Município para emissão do Ato.

Balsa Nova, 10 de junho de 2022.

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:4FB95B98

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 314/2022

DECRETO N° 314/2022

SÚMULA: Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO) e na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.231.970,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta reais), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	02.000	-	Assessoria de Governo		
Unidade Orçamentária:	02.002	-	Gabinete do Prefeito		
02.002.04.122.0002.2005		-	Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**4.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**4.000,00**

Órgão:	04.000	-	Sec Municipal de Finanças e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	04.001	-	Gabinete do Secretário		
04.001.04.122.0002.2012		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMFO		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	14.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**64.500,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**64.500,00**

Órgão:	05.000	-	Sec Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001.04.122.0002.2018		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	154.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**154.400,00**

Órgão:	05.000	-	Sec Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001.28.846.0000.0023		-	Encargos com Inativos e Pensionistas		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.03.00.00		-	Pensões	R$	9.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**9.700,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**164.100,00**

Órgão:	06.000	-	Sec Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0002.2025		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	16.660,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**16.660,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**16.660,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.122.0009.2043		-	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		
Fonte	01 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	160.600,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	34.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**195.300,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.361.0009.2049		-	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Fonte	01 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		251.220,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	77.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**328.620,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.365.0009.2060		-	Manutenção da Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00.00			Contratação por Tempo Determinado	R$	34.000,00
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	57.000,00
3.1.90.13.00.00			Contribuições Patronais	R$	25.000,00
Fonte	01 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.800,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	40,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**120.840,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.2063		-	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Transferências Constitucionais		
Fonte	01 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	13.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**13.300,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12.365.0009.2064		-	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB		
Fonte	01 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% – exercício corrente		
3.1.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	6.850,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**6.850,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 367 0009.2070		-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação - FUNDEB		
Fonte	01 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	147.780,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	24.650,00
Fonte	01 102	-	Fundeb 40% / Fundeb 30% – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**172.730,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.002	-	Cultura		
08.002.13.122.0011.2076		-	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	1.010,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**1.010,00**

Órgão:	08.000	-	Sec Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003.27.122.0012.2078		-	Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		23.600,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	3.050,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**26.650,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**865.300,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.301.0016.2104		-	Manutenção e Implementação do Programa a Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	22.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**22.900,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10 301 0016.2105		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	3.930,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**23.930,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10 301 0016.2108		-	Manutenção e Implementação de Programas de Saúde Disponibilizados à População		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	9.250,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**9.250,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.301.0016.2109		-	Manutenção as Unidade Básica de Saúde 24 horas		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil		4.900,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	7.330,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**12.230,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.304.0016.2114		-	Ações de Vigilância Sanitária		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil		18.010,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	4.760,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**22.770,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10.305.0016.2117		-	Ações de Vigilância epidemiológica		
Fonte	01 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/10 – 15%)– exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil		22.530,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	3.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**26.330,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**117.410,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 308.200,00 (Trezentos e oito mil e Duzentos reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fontes de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
101	Fundeb 60% / Fundeb 70%	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	308.200,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 923.770,00 (Novecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	05.000	-	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001.04 122.0002.2018		-	Manutenção de Serviços Administrativos da SMA		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**30.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**30.000,00**

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.04 122.0002.2025		-	Manutenção de Serviços Administrativos da SMO		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**5.000,00**

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.06 183.0003.2029		-	Infraestrutura de Redes de Segurança Pública		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.40.00.00		-	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**300.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**305.000,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001.12 361.0009.2048		-	Manutenção do Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	16.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	3.000,00
Fonte	01 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	120.000,00
3.1.90.13.00.00			Contribuições Patronais	R$	15.000,00
Fonte	01 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.340,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	4.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**172.140,00**

Órgão:	08.000	-	Sec Mun de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.2059		-	Manutenção da Educação Infantil – CMEIS – FUNDEB		
Fonte	01 101	-	Fundeb 60% / Fundeb 70% – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	180.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**200.000,00**

Órgão:	08.000	-	Sec Mun de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.2060		-	Manutenção da Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	01 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.300,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**30.300,00**

Órgão:	08.000	-	Sec Mun de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.2063		-	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola – Transferências Constitucionais		
Fonte	01 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**30.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**432.440,00**

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002.04.122.0002.2084		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**40.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**40.000,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001.10 122.0016.2098		-	Apoio aos Serviços Administrativos do FMS		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**20.000,00**

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		

12.001.10 301.0016.2105		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.16.00.00			Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Fonte	01 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – exercício corrente		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	26.330,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**56.330,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**76.330,00**

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
13.001.08 122 0015.2120		-	Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**40.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**40.000,00**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, nas Ações Orçamentarias 2005, 2012, 2018, 0023, 2025, 2043, 2049, 2060, 2063, 2064, 2070, 2076, 2078, 2104, 2105, 2108, 2109, 2114, 2117, 2029, 2048, 2059, 2084, 2098 e 2120 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, ficam reprogramados na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
2005	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		651.287,00	684.508,00	723.867,00	765.491,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
2012	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da Smfo		1.310.709,00	1.286.242,00	1.360.208,00	1.438.415,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
2018	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		2.933.150,00	2.906.228,00	3.072.762,00	3.248.872,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Aposentadorias e pensões pagas/ Pessoas	Metas Físicas			
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		2	2	2	2
0000	PROGRAMA: - Operações Especiais		Metas Financeiras			
2023	ATIVIDADE: Encargos Com Inativos e Pensionistas		136.788,00	134.396,00	142.124,00	150.296,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
2025	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		2.497.859,00	2.345.986,00	2.480.591,00	2.622.936,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2043	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		1.577.090,91	828.086,00	875.126,00	924.871,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas			
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068	1.068	1.068	1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2049	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		5.597.337,55	4.907.325,00	5.189.207,00	5.587.299,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas			
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319	319	319	319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2060	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Transferências Constitucionais		1.419.391,06	1.401.770,00	1.475.068,00	1.552.582,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas			
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448	448	448	448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2063	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		436.228,00	467.852,00	495.328,00	524.383,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas			
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448	448	448	448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb		785.718,00	784.843,00	829.971,00	877.695,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas			
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		32	32	32	32
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2070	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Fundeb		885.993,00	780.711,00	825.605,00	890.728,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
13	FUNÇÃO: Cultura	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0011	PROGRAMA: - Programa de Apoio a Cultura		Metas Financeiras			
2076	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		313.427,00	178.102,00	188.343,00	199.173,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0012	PROGRAMA: - Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras			
2078	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		457.066,00	438.035,00	463.223,00	489.860,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa mantido/ Unidade	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1	1	1	1
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras			
2104	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		560.162,39	538.734,00	569.712,00	602.470,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12	12
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras			
2105	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.493.833,52	5.257.153,00	5.510.085,00	5.873.675,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa Mantido/ Unidade	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		3	3	3	3
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras			
2108	ATIVIDADE: Manutenção de Programas de Saúde Disponibilizados à População		1.521.460,35	1.384.001,00	1.454.725,00	1.530.290,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Unidade Básica de Saúde 24 hrs mantida/ Unidade	Metas Físicas			
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1	1	1	1
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras			
2109	ATIVIDADE: Manutenção da Unidade Básica de Saúde - 24 Hrs		6.545.685,00	7.142.950,00	7.657.766,00	7.563.849,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas Realizadas/ Unidade	Metas Físicas			
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		360	360	360	360
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras			
2114	ATIVIDADE: Ações da Vigilância Sanitária		213.212,00	200.559,00	211.258,00	222.572,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Controle executado/ Unidade	Metas Físicas			
305	SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica		12	12	12	12
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras			
2117	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Epidemiológica		208.883,25	187.027,00	196.019,00	205.528,00

Código	Especificação	Produto/	2022	2023	2024	2025

		Unidade				
06	FUNÇÃO: Segurança Pública	Locais estratégicos do Município Monitorados/ Unidade	Metas Físicas			
183	SUBFUNÇÃO: Informação e Inteligência		8	8	8	8
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
2029	ATIVIDADE: Infraestrutura de Redes de Segurança Pública		180.000,00	507.600,00	536.787,00	567.652,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas			
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068	1.068	1.068	1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2048	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		2.541.329,21	1.767.257,00	1.867.163,00	1.972.810,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas			
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319	319	319	319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras			
2059	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Fundeb		2.860.073,70	3.033.953,00	3.208.692,00	3.493.481,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo / Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0002	PROGRAMA: - Programa de Gestão Adminstrativa		Metas Financeiras			
2084	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		993.439,00	1.081.232,00	1.143.403,00	1.209.148,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras			
2098	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		1.349.035,00	1.328.573,00	1.394.329,00	1.474.505,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras			
2120	ATIVIDADE: Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		2.212.385,00	1.987.398,00	2.101.674,00	2.101.674,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, nas Ações Orçamentárias 2005, 2012, 2018, 0023, 2025, 2043, 2049, 2060, 2063, 2064, 2070, 2076, 2078, 2104, 2105, 2108, 2109, 2114, 2117, 2029, 2048, 2059, 2084, 2098 e 2120, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2005	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		651.287,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2012	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da Smfo		1.310.709,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2018	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		2.933.150,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Aposentadorias e pensões pagas/ Pessoas	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		2
0000	PROGRAMA: - Operações Especiais		Metas Financeiras
2023	ATIVIDADE: Encargos Com Inativos e Pensionistas		136.788,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2025	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO		2.497.859,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022

12	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/ meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2043	ATIVIDADE: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		1.577.090,91

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2049	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		5.597.337,55

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2060	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Transferências Constitucionais		1.419.391,06

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2063	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		436.228,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2064	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb		785.718,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial		32
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2070	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Fundeb		885.993,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
13	FUNÇÃO: Cultura	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0011	PROGRAMA: - Programa de Apoio a Cultura		Metas Financeiras
2076	ATIVIDADE: Manutençao dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		313.427,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0012	PROGRAMA: - Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras
2078	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		457.066,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa mantido/ Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2104	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		560.162,39

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras
2105	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.493.833,52

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa Mantido/ Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		3
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2108	ATIVIDADE: Manutenção de Programas de Saúde Disponibilizados à População		1.521.460,35

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Unidade Básica de Saúde 24 hrs mantida/ Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		1
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras
2109	ATIVIDADE: Manutenção da Unidade Básica de Saúde - 24 Hrs		6.545.685,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas Realizadas/ Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		360
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras
2114	ATIVIDADE: Ações da Vigilância Sanitária		213.212,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Controle executado/ Unidade	Metas Físicas
305	SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica		12

0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras
2117	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Epidemiológica		208.883,25

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
06	FUNÇÃO: Segurança Pública	Locais estratégicos do Município Monitorados/ Unidade	Metas Físicas
183	SUBFUNÇÃO: Informação e Inteligência		8
0002	PROGRAMA: - Programa Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2029	ATIVIDADE: Infraestrutura de Redes de Segurança Pública		180.000,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.068
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2048	ATIVIDADE: Manutenção do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		2.541.329,21

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Administração	Alunos Atendidos/ Aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2059	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Fundeb		2.860.073,70

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo / Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: - Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2084	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		993.439,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0016	PROGRAMA: - Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2098	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		1.349.035,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0015	PROGRAMA: - Programa de Ação Social		Metas Financeiras
2120	ATIVIDADE: Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		2.212.385,00

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:26B30230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1145/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1145/2022
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
JULGAMENTO	MAIOR LANCE OU OFERTA
TIPO	POR ITEM
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	NO ATO DA ABERTURA
DATA DA ABERTURA	18 DE JULHO DE 2022
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 605.000,00(SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA OU O ARREMATANTE PODERÁ OPTAR EM PAGAR O VALOR DO IMÓVEL ARREMATADO COM 60% (SESSENTA PORCENTO) QUANDO DA ARREMATAÇÃO E O RESTANTE NO PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES À CONTAR DA ARREMATAÇÃO E DESDE QUE SEJA CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IGP-M OU OUTRO ÍNDICE QUE O SUBSTITUA OFICIALMENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	30 DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	BARBOSA FERRAZ
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	CONCORRÊNCIA, DO TIPO MAIOR PREÇO OU OFERTA, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.525 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

Barbosa Ferraz, 10 de junho de 2022.

EDMAR GARDIOLI
Presidente CPL

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:EDA78014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 001 2022

EDITAL Nº 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do Processo de Escolha SUPLEMENTAR para cargos de suplentes dos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para complementar a gestão compreendida entre 2020 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere a lei Municipal 586/2022 e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições e estabelecer as normas do Processo de Escolha Suplementar para o CARGO DE SUPLENTES de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, lei Municipal 586/2022, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** todos os interessados para inscreverem-se na forma das nominadas Leis e do presente Edital, ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Dos Requisitos

Para candidatar-se ao cargo suplente de Conselheiro Tutelar, o candidato deverá possuir os requisitos abaixo e na falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, haverá impedimento da inscrição do mesmo:
- Ter reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação dos documentos previsto no item 1.2 deste edital.
1.1.2 - Possuir Ensino Médio completo.
1.1.3 – Residir no Município a mais de 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral.
1.1.4 – Ter idade igual ou superior a vinte e um anos e menor de sessenta anos, na data da posse.
1.1.5 – Apresentação de documentação pessoal (conforme item 1.2 deste edital).
1.1.6 – Não ocupar cargo eletivo, comissionado e de confiança.
1.1.7 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
1.1.8 – A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e/ou privada.
1.1.9 – O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da sua inscrição no certame.
1.1.10 – Submeter-se a aplicação de prova de conhecimento e redação sobre a política da criança e do adolescente e atingir nota mínima de 60%.
1.1.11 - Estar em pleno gozo das aptidões físicas, psicológicas e mentais atestado por médico do trabalho do município no ato da contratação.
1.1.12 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B em vigência.

1.2. Da Documentação

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos para a participação do presente processo de escolha.
1.2.1 - A inscrição deverá ser instituída de:
1.2.1.1 – Requerimento conforme anexo II
1.2.1.2 - Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
1.2.1.3 - Fotocópia da Cédula de Identidade.
1.2.1.4 - Fotocópia de Título de Eleitor.
1.2.1.5 - Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral.
1.2.1.6 - Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino.
1.2.1.7 - Fotocópia do comprovante de residência, no município de Boa Vista da Aparecida, que ateste o tempo mínimo de 01 (um) ano, sendo válidos os seguintes documentos:
I - contas de água, luz, telefone fixo ou móvel;
II - correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal;
III - pessoas residentes em área rural poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal.
§ 1º - Os documentos deverão ser apresentados de forma autenticada por tabelião.
§ 2º - Serão aceitos documentos em nome da mãe, do pai, sogro/sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação do parentesco, mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal, certidão de nascimento, casamento ou de união estável.

1.2.1.8 - Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo.
1.2.1.9 - Certidão Negativa Criminal da esfera Estadual e Federal;
1.2.1.10 – Autodeclaração de conhecimentos básicos em informática.
1.2.1.11 – 02 (duas) fotos 3x4, atualizadas e coloridas;
1.2.1.12 – Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação.

1.3. Dos Impedimentos

1.3.1 - São impedidos de servir simultaneamente no Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, estendendo-se este impedimento, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Capitão Leônidas Marques.
1.3.2 - Não haverá inscrição condicional por correspondência, procuração, e-mail ou fora do prazo.
1.3.3 - As inscrições que não atendam todos os requisitos fixados, serão canceladas.

1.4. Do Período, Horário, Local e Procedimento.

1.4.1 - As inscrições serão realizadas SOMENTE no período dos dias 13 a 27 de junho de 2022, nos dias úteis, no período da manhã, no horário das 07h30min às 11h30min, e no período da tarde, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, situada na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190 – Centro, anexo ao Paço Municipal, em Boa Vista da Aparecida-PR, sendo que a documentação deve estar em envelope LACRADO.
1.4.2 – O envelope com a documentação será recebido por profissionais designados, que receberão os envelopes lacrados, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Escolha e farão o registro do Protocolo.
1.4.3 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, qual deverá ser realizado conforme formulário que será disposto no site oficial do Município, anexo II deste edital.
1.4.4 - O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital bem como na Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal 586/2022, Resolução nº 170 do CONANDA e Resolução 001/2022 do CMDCA.
1.4.5 - O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo eletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
1.4.6 - Será responsável pela operacionalização do processo eletivo dos Conselheiros Tutelares a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, composta por membros, do referido conselho, considerando titulares e suplentes representantes da sociedade civil, governamentais e apoio técnico de profissionais da área.
1.4.7 - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha terá como atribuições organizar o referido processo, atendendo as determinações da Legislação já citada, devendo informar o Representante do Ministério Público de todos os atos praticados a partir da abertura do processo, encaminhando cópias de editais, resoluções e calendário das atividades.

2. DA PROVA

2.1 – A prova será aplicada, a princípio, no dia 24 de julho de 2022, em local, data e horário a ser divulgado em edital específico.
2.1.1 Será atribuição da Comissão nomeada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar a aplicação da prova.
2.1.2 - É proibido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, sendo vedada a utilização de qualquer meio de comunicação audiovisual durante a realização da prova.
2.1.3 - Todo material pessoal que acompanhe o candidato, será entregue ao fiscal de sala que o lacrará na sua presença colocando-o em lugar visível, sendo devolvido ao final da prova.
2.2 – A prova de caráter eliminatório conterá questões de múltipla escolha e redação sobre:
2.2.1 - O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13/07/1990;
2.2.2 - Artigo 5º da Constituição Federal – "Direitos e Garantias Fundamentais";
2.2.3 – Lei Municipal nº 586 de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
2.2.4 – Conhecimentos básicos em informática.
2.3 – Estará apto a concorrer às eleições do Conselho Tutelar o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da prova e redação.
2.4 – A divulgação do resultado da prova dos candidatos habilitados ao Pleito será publicada através de edital em jornal de circulação do Município na data que consta no calendário eleitoral, em anexos este edital.
2.5– Do resultado da prova, caberá recurso ao CMDCA, conforme estipulado no calendário de Processo de Escolha, anexo a este edital.
2.6- O recurso deverá ser protocolado no setor de Protocolos, na Sede da Prefeitura Municipal obedecendo a data no calendário do Processo de Escolha, anexo a este edital, no horário das 07h30min às 11h30min, no período da manhã, e das 13h00min às 17h00min, no período da tarde.
2.7- Recebido o recurso, será a prova revista por Comissão Revisora, composta de três membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, designados por seu Presidente, sendo a decisão da Comissão revisora irrecorrível, no âmbito administrativo.
2.8–O recurso será analisado no prazo estabelecido no calendário do Processo de Escolha.
2.9- O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a regular programação do Processo de Escolha.
2.10– Divulgado o resultado final do recurso em jornal de circulação do Município, o candidato aprovado obterá o direito a participar do Pleito.

3. DA CAMPANHA

3.1 - Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.
3.2 - O período da campanha do processo de escolha será de 15 (quinze) dias, iniciando-se em 05 de agosto de 2022 até o dia 19 de agosto de 2022;
3.2.1 - É proibida a propaganda eleitoral no dia do processo de escolha, sob pena de cassação da candidatura.
3.2.2 - É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
3.3 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
3.4 - Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

3.5 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.
3.6 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.
3.7 - Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos e entidades para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.
3.8 - É vedado ao candidato proporcionar transporte de eleitores.
3.9 - Compete à Comissão Especial do processo de Escolha, processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, **podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.**
3.10 - Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos mediante processo de sufrágio universal e direito, por voto secreto, facultativo e universal de todos os eleitores inscritos na circunscrição eleitoral do Município.
4.2 - Poderão votar todos os eleitores do município de Boa Vista da Aparecida, maiores de 16 anos, mediante comprovação através de Título de Eleitor e documento oficial de identificação com foto.
4.3 - Poderão ser votados somente os candidatados inscritos e que tiveram sua candidatura homologada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e divulgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4.4 - **Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato regularmente inscrito, conforme relação divulgada pela Comissão de Organização do Processo de Escolha.**
4.5 – A apuração dos votos será procedida conforme decidido previamente na Lei Municipal n° 586/2022, neste edital e na resolução normativa nº 001/2022 do CMDCA.
4.6 - Havendo o empate de votos, considera-se eleito o candidato com mais idade.
4.7 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará os 04 (quatro) primeiros candidatos classificados os quais irão atuar na ordem da classificação, conforme necessidade do Conselho Tutelar, considerando o caráter suplementar da eleição, e que as vagas concorridas são para suplência, que irão atuar na ordem da classificação.
4.8 - Os nomes dos candidatos suplentes eleitos serão publicados por ordem de classificação no diário oficial do Município.

5. DOS RECURSOS

5.1 - Após a publicação preliminar das inscrições deferidas, caberá recurso no período indicado no Anexo I deste edital, com o preenchimento do ANEXO III do presente Edital, firmado pelo próprio candidato, devendo ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.
5.2 - Após publicação do resultado final de homologação de inscrições, os candidatos com as inscrições deferidas terão os números atribuídos para sua campanha por ordem alfabética.
5.3 - Sobre a interposição de recurso da apuração de votos ocorrerá após publicação do resultado preliminar da apuração dos votos, sendo que os candidatos que sentirem-se prejudicados terão o prazo de 01 (um) dia a contar do dia seguinte a publicação, com o preenchimento do ANEXO IV, devendo ser protocolado devidamente fundamentado e embasado por prova material no Setor de Protocolos.

6. DO CARGO

6.1 - Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato eletivo afim de suplementar o mandato 2020/2023 e não serão considerados agente político.
6.2 - As atribuições são as constantes na lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 586/2022, Resoluções do CONANDA e Regimento Interno.
6.3 - O exercício da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 - A remuneração bruta dos conselheiros será de R$ 1.623,98 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção dos servidores públicos municipais de Boa Vista da Aparecida/PR.

8. DA CAPACITAÇÃO

8.1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará curso de capacitação, **cuja presença será obrigatória** para os Conselheiros Tutelares eleitos conforme data prevista no calendário eleitoral anexo.
8.2 – O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda dos direitos de posse ao cargo.

9. DA POSSE

9.1 - Os 04 (quatro) candidatos mais votados após homologação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha serão empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Presidente do CMDCA **e ocorrerá em 05 de setembro de 2022**, em horário a ser definido e publicado.

10. DA COMISSÃO

10.1 – A composição da Comissão do Processo Eleitoral e a Comissão do Processo de aplicação da prova e redação foram eleitas pelos membros do CMDCA em reunião e registrado em ATA nº 03/2022.
10.2 – Os membros das comissões: Bruna Fatima Marafon Poltroniéri (presidente), Leila Mara Kubiak Mizerski (vice-presisente), Francyele Lemes Teixeira (representante não governamental) e Vania Regina da Cruz Ramos (secretária).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os resultados de homologação das inscrições, resultado final e demais informações pertinentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, serão publicados no jornal órgão oficial do município e no site oficial do Município com todas as informações necessárias.
11.2 - Todos os atos do Processo de Escolha serão praticados pela Comissão Organizadora do Processo e fiscalizado pelo Ministério Público.
11.3 - Os casos omissos serão no âmbito de suas competências resolvido pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, pela Plenária do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

11.4 - O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista da Aparecida/PR, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2022/2023

13/06	Publicação do Edital
13/06 a 27/06	Prazo de inscrições dos candidatos e entrega de documentos
28/06 a 30/06	Período de análise das inscrições dos candidatos
01/07	Publicação do edital de homologação das inscrições
01/07 a 05/07	Prazo para impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos
06/07 a 11/07	Prazo para manifestação dos candidatos impugnados
12/07 a 14/07	Prazo para decisão das impugnações apresentadas
18/07	Publicação do edital com relação dos candidatos habilitados para a prova
19/07 a 20/07	Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova
21/07	Período de análise dos recursos
22/07	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e horário e **locais das provas**
24/07	**Realização da prova e redação**
25/07 a 28/07	Período para correção das provas
29/07	Publicação do resultado da prova
01/08	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova
02/08	Período de análise dos recursos
03/08	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito
04/08	Reunião com candidatos, de caráter obrigatório para esclarecimento das regras de campanha entre outros assuntos.
05/08 a 19/08	Período de Campanha
15/08 a 18/08	Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais
19/08	Devolução dos formulários preenchidos, no Protocolo Prefeitura
21/08	**Processo de Escolha**
23/08	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
26/08	Análise dos recursos
29/08	Publicação da homologação do Processo de Escolha, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos.
30/08 a 02/09	Capacitação para os Eleitos
05/09	Ato de Posse

ANEXO II

(Preenchimento Exclusivo do Candidato)

Requerimento para solicitação de inscrição

IDENTIFICAÇÃO

NOME	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Documentos Apresentados (favor marcar um X em cada item):
( ) Idade superior a 21 anos;
( ) Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
( ) Fotocópia da Cédula de Identidade;
( ) Fotocópia de Título de Eleitor;
( ) Fotocópia do Comprovante de residência que ateste o tempo mínimo de 01 (um)anos;
( ) Certificado de Reservista ou CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
( ) Certidão, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral;
( ) Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal
( ) Comprovação de escolaridade através de fotocópia do histórico escolar constando Ensino Médio Completo ou diploma;

Eu, (nome do candidato) _____, declaro que li o Edital n. 001/2022 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de membro do Conselho Tutelar.
Ainda declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.

Boa Vista da Aparecida, _____ de junho de 2022.

_____
(Assinatura do Candidato)
ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

DE HOMOLOÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:
Situação da inscrição ( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo publicado

Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente
Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG, a situação da homologação publicada e o motivo;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2022 do CMDCA.

ANEXO IV

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES

Identificação do candidato
Nome:
R.G.:
Justificativa do candidato:

_____
Assinatura do Proponente
Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2022 do CMDCA e seguir anexo as provas materiais.

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:F0353C2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LDO

Exercício: 2023
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL					
Função: 01 Legislativa					
Sub-Função: 031 Ação Legislativa					
Programa : 0001 PROGRAMA LEGISLATURA ATUANTE					
Objetivo : Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os Atos da Administração Municipal, visando atender exigências e exercer competências Definidas na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno					
Gerente : ADRIANO DA SILVA CPF:092.846.049-58					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os Atos da Administração Municipal, visando atender exigências e exercer competências Definidas na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal no Regimento Interno					
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Pessoas	90		25,00
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2001	Outras Unidades e Medidas		A	100	1.435.000,00
Descrição: ATIVIDADES LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
1017	Metros Quadrados			100	30.000,00
Descrição: Obras e Instalações poder legislativo					
Produto : Obra Contruída/Ampliada					
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO					
Função: 04 Administração					
Sub-Função: 122 Administração Geral					
Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO					
Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas					
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00					
Público Alvo : População em Geral					

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	70	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2002	Outras Unidades e Medidas	A	100	609.500,00

Descrição: ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 CHEFIA DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2003	Outras Unidades e Medidas	A	100	350.622,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CHEFIA DE GABINETE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 003 ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2004	Outras Unidades e Medidas	A	100	442.550,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 004 CONTROLADORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2005	Outras Unidades e Medidas	A	100	186.348,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 005 ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2006	Outras Unidades e Medidas	A	100	174.900,00

Descrição: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 006 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
APOIO ADMINISTRATIVO		%	90	25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2007	Outras Unidades e Medidas	A	100	82.680,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO
Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
APOIO ADMINISTRATIVO		%	90	25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2008	Outras Unidades e Medidas	A	100	529.152,00

Descrição: MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2010	Outras Unidades e Medidas	A	100	105.591,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO
Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
APOIO ADMINISTRATIVO		%	90	25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2009	Outras Unidades e Medidas	A	100	349.588,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO
Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
APOIO ADMINISTRATIVO		%	90	25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2011	Outras Unidades e Medidas	A	100	192.708,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Objetivo : Realizar o controle contábil, tributário e financeiro da administração Pública Municipal, procporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiro públicos e registros contábeis
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar condições a administração de gerenciar os setores de contabilidade, finanças e de arrecadação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
APOIO ADMINISTRATIVO		%	90	0,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2013	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.005.940,00

Descrição: MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2012	Outras Unidades e Medidas	A	100	508.800,00

Descrição: ENCARGOS TRABALHISTAS E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0004 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com os encargos financeiros contraidos por dividades trabalhista, de operações de crédito
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Atender as despesas da Administração Municipal com os Encargos Financeiros Contraídos Por Dívidas Trabalhistas, de Operações de Crédito

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
DIVIDA PUBLICA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2015	Outras Unidades e Medidas	A	100	368.880,00

Descrição: EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO
Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Objetivo : Realizar o controle contábil, tributário e financeiro da administração Pública Municipal, procporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiro públicos e registros contábeis
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar condições a administração de gerenciar os setores de contabilidade, finanças e de arrecadação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2014	Outras Unidades e Medidas	A	100	274.328,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO
Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2037	Outras Unidades e Medidas	A	100	202.352,00

Descrição: MANUTENÇAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2036	Outras Unidades e Medidas	A	1	25.440,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS SME
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1007	Unidade		1	42.400,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EDUCAÇÃO
Produto : Veículos
Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0011 PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA
Objetivo : Garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e pré escola a todas as crianças na idade própria
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : Criança
Justificativa : Garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e pré escola a todas as crianças na idade própria

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
ALUNOS ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2021	Pessoas	A	100	20.670,00

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2020	Pessoas	A	100	59.092,00

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS
Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0018 PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)
Objetivo : Ofertar as crianças do municipio o aceso a educação infantil (CMEIS)
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ofertar as crianças do municipio o aceso a educação infantil (CMEIS)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
ALUNOS ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2034	Pessoas		100	63.600,00

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CMEIS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0011 PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Objetivo : Garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e pré escola a todas as crianças na idade própria

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : Criança

Justificativa : Garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e pré escola a todas as crianças na idade própria

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
ALUNOS ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2017	Pessoas	A	100	2.796.505,00

Descrição: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2023	Metros Quadrados	A	100	180.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2022	Pessoas	A	0	847.357,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1012	Unidade		0	42.400,00

Descrição: ADQUIRIR VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1010	Metros Quadrados		1	53.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0015 PROGRAMA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Objetivo : Apoiar as ações de fortalecimento do Ensino de Nível Médio e Superior.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar as ações de fortalecimento do Ensino de Nível Médio e Superior.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
ALUNOS ENSINO SUPERIOR	%	70	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2019	Pessoas	A	100	187.620,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0011 PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Objetivo : Garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e pré escola a todas as crianças na idade própria

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : Criança

Justificativa : Garantir acesso e permanência ao ensino fundamental e pré escola a todas as crianças na idade própria

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
ALUNOS ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2044	Pessoas		100	298.019,00

Descrição: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0018 PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Objetivo : Ofertar as crianças do municipio o aceso a educação infantil (CMEIS)

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ofertar as crianças do municipio o aceso a educação infantil (CMEIS)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

ALUNOS ATENDIDOS	%	90		0,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2016	Pessoas		100	2.084.238,00
Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2018	Outras Unidades e Medidas	A	100	212.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DOS CMEIS MUNICIPAIS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 367 Educação Especial				
Programa : 0027 PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo : Gerir as atividades operacionais da Educação Especial				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Proporcionar melhorias na qualidade do ensino especial				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
ALUNOS ATENDIDOS	%	90		25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2035	Pessoas	A	100	209.456,00
Descrição: APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Produto : Alunos Atendidos				
Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sub-Função: 392 Difusão Cultural				
Programa : 0013 PROGRAMA GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA				
Objetivo : Proporcionar à todas e a todos o pleno acesso às fontes da cultura				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Proporcionar a todos o pleno acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
ATIVIDADES CULTURAIS	%	90		25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2024	Outras Unidades e Medidas	A	100	236.910,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2084	Outras Unidades e Medidas		100	74.200,00
Descrição: REFORMA E MELHORIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 301 Atenção Básica				
Programa : 0029 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
Objetivo : Implementar um conjunto de ações que proporcione saúde e condições de vida para a população em geral				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : Idoso				
Justificativa : Implementar um conjunto de ações que proporcione saúde e condições de vida para a população em geral				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAUDE	%	90	25,00	
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2026	Metros Quadrados	A	100	125.162,00
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2028	Pessoas	A	100	2.979.781,00
Descrição: AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE				
Produto : Pacientes Atendidos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2049	Pessoas	A	100	169.600,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES				
Produto : Pacientes Atendidos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1008	Unidade		100	42.400,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAUDE				
Produto : Veículos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1011	Metros Quadrados		100	106.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2033	Pessoas	A	100	74.200,00
Descrição: AÇÕES ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES ATÍPICAS				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa : 0031 PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				

Objetivo : Proporcionar atendimento especializado para os usuários do município de Braganey

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar atendimento especializado para os usuários do município de Braganey

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAUDE	%	90	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2030	Pessoas	A	100	987.841,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAUDE	%	90	24,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2025	Outras Unidades e Medidas	A	100	295.901,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2027	Outras Unidades e Medidas	A	100	22.260,00

Descrição: APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE FARMACIA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0030 PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo : Implementar um conjunto de ações que vise proporcionar melhores condições de saúde para os usuários do SUS no município de Braganey.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar um conjunto de ações que vise proporcionar melhores condições de saúde para os usuários do SUS no município de Braganey, por meio da dispensação de medicamentos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAUDE	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2029	Pessoas		100	108.120,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0032 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Promover na área de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, ações de prevenção, monitoramento, análise e controle

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR, AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE E CONTROLE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DE ATENDIMENTO A VIGILANCIA	%	90	24,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2031	Pessoas		100	378.964,00

Descrição: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0032 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Promover na área de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, ações de prevenção, monitoramento, análise e controle

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PROMOVER NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR, AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE E CONTROLE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DE ATENDIMENTO A VIGILANCIA	%	90	24,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2032	Pessoas	A	100	129.320,00

Descrição: AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2085	Outras Unidades e Medidas		100	225.568,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0009 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Desenvolver, divulgar, fiscalizar e executar a política do meio ambiente compreendendo a preservação, a defesa, o manejo e a proteção dos recursos naturais, a educação ambiental e a limpeza pública. incentivar o uso de tecnologias limpas.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Formular e executar a política de preservação e proteção dos recursos naturais; elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais; realizar o combate à poluição; definir a política da limpeza pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	%	90	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2040	Unidade	A	100	149.418,00

Descrição: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO

Produto : Aterro Sanitário

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2082	Outras Unidades e Medidas		100	298.390,00

Descrição: GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0024 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO LIXO

Objetivo : Realizar o gerenciamento, destinação adequada de residuos

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o gerenciamento, destinação adequada de residuos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POLITICA DA GESTÃO DO LIXO	%	80	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2048	Unidade	A	100	201.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESIDUOS E COLETA SELETIVA

Produto : Aterro Sanitário

Órgão : 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0012 PROGRAMA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Objetivo : Implementar ações visando a diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do município, fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda, e consequentemente, sua qualidade de vida.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar ações visando a diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do município, com consequente geração de emprego e renda

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
PRODUTOR RURAL	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2039	Outras Unidades e Medidas	A	100	270.300,00

Descrição: POLITICAS DE INCENTIVOS A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2038	Outras Unidades e Medidas		100	361.460,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gerenciar as Atividades relacionadas a Administração Publica em Geral atender as Secretarias, Assessorias e Departamentos Municipais na Execução de suas Atividades Administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos Projetos e Programas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	80		20,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2041	Outras Unidades e Medidas		100	202.460,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Programa : 0006 PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA				
Objetivo : Ofertar infraestrutura física de competencia governamental a toda população				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Garantir infraestrutra fisica adequada aos munícipes				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	80		25,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2042	Outras Unidades e Medidas		0	506.085,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Produto : Outros Produtos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2083	Outras Unidades e Medidas		0	111.830,00
Descrição: MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				
Produto : Outros Produtos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1014	Metros Quadrados		100	424.000,00
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Programa : 0006 PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA				
Objetivo : Ofertar infraestrutura física de competencia governamental a toda população				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Garantir infraestrutra fisica adequada aos munícipes				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	80		20,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2045	Outras Unidades e Medidas	A	100	478.570,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Produto : Outros Produtos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1001	Metros Quadrados		100	292.384,00
Descrição: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1003	Metros Quadrados		100	98.580,00
Descrição: EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2043	Outras Unidades e Medidas	A	100	638.650,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa : 0010 PROGRAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
Objetivo : Proporcionar melhor qualidade de vida a populaçao através da execução dos serviços de limpeza pública				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Proporcionar melhor qualidade de vida a populaçao através da execução dos serviços de limpeza pública				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
POLITICA DA GESTÃO DO LIXO	%	80		20,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2086	Outras Unidades e Medidas		100	440.960,00
Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0007 PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO				
Objetivo : Proporcionar à populaçao um sistema viário adequado para o trafego harmonizado e seguro de veículos, pedestres, ciclista, motociclistas e portadores de necessidades especiais				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Realizar manutenção e obras necessárias no sistema viário conforme necessidade				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		

Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
APOIO ADMINISTRATIVO	%	90	0,00	
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2046	Metros Quadrados	A	100	575.104,00
Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
Produto : Restauração de Estradas Vicinais				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2047	Outras Unidades e Medidas		100	717.311,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
Produto : Outros Produtos				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1004	Metros Quadrados		100	106.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS				
Produto : Pavimentação de Vias				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1009	Unidade		100	108.259,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA FROTA MUNICIPAL				
Produto : Veículos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				
Função: 22 Indústria				
Sub-Função: 661 Promoção Industrial				
Programa : 0022 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
Objetivo : Promover o desenvolvimento do município				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Promover o desenvolvimento do município através do fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviço; segmentar a oferta de empregos no município.				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	%	90	20,00	
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2050	Outras Unidades e Medidas	A	100	189.740,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1015	Metros Quadrados		100	477.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DE BARRACOES				
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 09 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviços				
Sub-Função: 695 Turismo				
Programa : 0023 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL				
Objetivo : Fomentar atividades turisticas local para o desenvolvimento economicas, oportunizadndo divulgar as potencialidades locais, ampliar o fluxo turistico e a permanencia dos turistas, fortalecendo diversas ramos da atividade economicas				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividade econômica				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	%	90	25,00	
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2067	Outras Unidades e Medidas		100	116.600,00
Descrição: DESENVOLVER TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0008 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU				
Objetivo : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00	
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2052	Pessoas		100	159.848,00
Descrição: MAUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
Produto : Pessoas Atendidas				
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0008 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU				
Objetivo : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.				
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.				
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2055	Pessoas	A	0	183.168,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2056	Pessoas	A	100	26.500,00

Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E BEM ESTAR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0008 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU

Objetivo : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2051	Pessoas	A	0	37.100,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2081	Unidades e Outras Medidas		100	212.212,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS E BEM ESTAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub -Função: 241 Assistência

Programa : 0016 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2076	Pessoas		100	95.400,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0014 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Objetivo : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2054	Pessoas	A	100	31.800,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0014 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Objetivo : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2065	Pessoas	A	100	215.498,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0016 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2071	Pessoas	A	0	139.795,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2072	Pessoas	A	0	106.530,00

Descrição: ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2079	Pessoas		100	53.000,00

Descrição: MOBILIZAÇÃO DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0008 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU

Objetivo : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2057	Pessoas	A	0	5.300,00

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2058	Pessoas		0	26.533,00

Descrição: MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2060	Outras Unidades e Medidas		0	45.580,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1006	Unidade		100	31.800,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Veículos

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0014 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Objetivo : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2061	Pessoas	A	0	37.100,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2062	Outras Unidades e Medidas		0	26.500,00

Descrição: REFORMAS, MANUTENÇÃO ESTRUTURAS FISICA DO CRAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2064	Outras Unidades e Medidas	A	0	95.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS BRAGANEY E LONGUINÓPOLIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2070	Pessoas	A	0	125.080,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1002	Metros Quadrados		100	53.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0016 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : Adolescente
Justificativa : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2075	Pessoas		100	225.780,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2077	Pessoas		0	77.380,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2078	Pessoas		0	16.960,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1005	Metros Quadrados		100	53.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0008 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU
Objetivo : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Elaborar, gestionar, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a adm municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins implantando e implementando o SUAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2053	Pessoas	A	100	206.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2059	Pessoas		100	53.000,00

Descrição: ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0014 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
Objetivo : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2066	Pessoas	A	100	8.480,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0016 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : Adolescente
Justificativa : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2080	Pessoas		100	142.040,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR
Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0025 PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES
Objetivo : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES NO AMBITO MUNICIPAL
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : Adolescente
Justificativa : Criar oportunidade de ingresso do jovem no mercado de trabalho através do desenvolvimento do conhecimento e das habilidade e das atitudes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2087	Pessoas		100	109.180,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES
Produto : Adolescentes Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0014 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
Objetivo : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social às famílias atendidas e acompanhadas pela proteção social básica, conforme as legislações vigentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2073	Pessoas	A	0	114.480,00

Descrição: ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS
Produto : Idosos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2074	Pessoas	A	100	5.300,00

Descrição: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)
Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0016 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : Adolescente
Justificativa : Garantir às crianças e adolescentes do município, serviços de proteção social especial, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2063	Pessoas	A	100	118.084,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLI
Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0020 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Objetivo : Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoira da qualidade de vida
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2069	Outras Unidades e Medidas	A	100	185.288,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE ESPORTE
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento
Programa : 0019 PROGRAMA FOMENTO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO
Objetivo : Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	%	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1013	Metros Quadrados		100	106.000,00

Descrição: EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO

Produto : Edificação Construída					
Órgão : 11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário					
Programa : 0020 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER					
Objetivo : Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoira da qualidade de vida					
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida.					
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
AÇÕES DO ESPORTE E LAZER		%	90	25,00	
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2068	Outras Unidades e Medidas		A	100	150.520,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
Produto : Outros Produtos					
Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade : 001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Função: 99 Reserva de Contingência					
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral					
Programa : 0090 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Objetivo : Atender passivos contingentes e outro eventos e riscos fiscais imprevistos					
Gerente : ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA CPF:965.472.949-00					
Público Alvo : População em Geral					
Justificativa : Atender passivos contingentes e outro eventos e riscos fiscais imprevistos					
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
APOIO ADMINISTRATIVO		%	90	25,00	
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
9090	Outras Unidades e Medidas		P	100	159.000,00
Descrição: Manter dotação prevista em lei para despesas não prevista					
Produto : Apoio Administrativo					
Total Geral :					**30.130.000,00**
Comentários					
-					

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C6D1F7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano 2022, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 056/2022, Processo de Registro de Preços nº. 048/2022, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: **Registro de Preços a aquisição de gasolina comum e aditivada, etanol e óleo diesel em prol da manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Braganey-PR, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas do anexo I do edital.**
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOAO CAPPELLETTO & CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46, sediada na Av.Bossolan, 890, na cidade de Braganey, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. João Carlos Cappelletto, CPF: 955.259.049-39 e RG: 4119380-8, à saber:

Lote	Especificação	UN.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	ÓLEO DIESEL S500	LT	300.000	IPIRANGA	7,05	2.115.000,00
05	ÓLEO DIESEL S10	LT	100.000	IPIRANGA	7,15	715.000,00
TOTAL						2.830.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **11/06/2022 até 10/06/2023.**

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:26AF828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano 2022, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 056/2022, Processo de Registro de Preços nº. 048/2022, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: **Registro de Preços a aquisição de gasolina comum e aditivada, etanol e óleo diesel em prol da manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Braganey-PR, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas do anexo I do edital.**
1- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ADAIL HEMERICH & CIA LTDA, CNPJ: 01.080.920/0001-20, sediada na Rodovia PR 573, s/n Km 20, Cep 85.430-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sra. KETLYN ELOIZA HEMERICH, CPF: 094.796.629-30 e RG: 13.284.607-3, à saber:

Item	Especificação	UN.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	ETANOL	LT	10.000	ESTRADA	5,50	R$ 55.000,00
03	GASOLINA ADITIVADA	LT	10.000	ESTRADA	7,35	R$ 73.500,00
04	GASOLINA COMUM	LT	100.000	ESTRADA	7,35	R$ 735.000,00
TOTAL						R$ 863.500,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **11/06/2022 até 10/06/2023.**

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F812875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **EXPRESSO PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 19.691.152/0001-06**, sediada na Av. Paraná, 1567, Bairro Paraná, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela **Sr Amanda Scheffer Glaba,** portador do **CI/RG Nº. 10.133.378-7 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 076.741.949-90** doravante denominada CONTRATADA.
"As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
22	PANO DE PRATO, TAMANHO: 45 X 66 CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, TRAMA: PÉ DE GALINHA, ACABAMENTO: COM BAINHAS	UN FLABOM	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
32	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE, PH NEUTRO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRO NA ANVISA	UN FLOR DE MARIA	300	R$ 14,20	R$ 4.260,00
36	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 70 X 140 CM	UN FLABOM	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **09/06/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 10 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:0AB59BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **F. G. DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 36.046.750/0001-41**, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-180, neste ato representada pela **Sr Fabio Garcia de Oliveira,** portador do **CI/RG Nº. 8.504.681-0 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 062.797.549-60** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 41.333,00 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁLCOOL ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SEM FRAGANCIA OU CHEIRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN SUPER VALE	600	R$ 5,60	R$ 3.360,00
3	ÁLCOOL GEL A 70% FRASCO DE 500 GR COM VÁLVULA BICO DE PATO	UN SUPER VALE	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
4	AMACIANTE P/ ROUPA 5 LITROS OU AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICO, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEÍCULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UN SIPROLIMP	400	R$ 8,70	R$ 3.480,00
5	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE	UN FLABOM	50	R$ 6,00	R$ 300,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS. APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS	UN SIPROLIMP	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
10	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, COM CILINDRO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 COPO. DIMENSÕES: 50 CM X 7,5. PESO: 185 G	UN NOBRE	8	R$ 34,00	R$ 272,00
15	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. (BRANCA E AMARELA)	UN MARGARIDA	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
18	LIMPA VIDROS 500 ML (GATILHO)	UN AMAZON	50	R$ 10,00	R$ 500,00
20	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, COM FRAGRÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DEVERÁ SER ENTREGUE EM LATAS DE 360 ML	UN ULTRA FRESH	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
23	PANO DE PRATO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 70 X 50 CM	UN FLABOM	100	R$ 3,90	R$ 390,00
24	PAPEL HIGIÊNICO: EM ROLO DE 300 MT - PAPEL DE FOLHA SIMPLES, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNIO, NEUTRO C/ 100% DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, CELULOSICAS NÃO RECICLÁVEL, GROFADO, COR BRANCA, CORTE LATERAL S/REBARBAS, RESISTENTE A TRAÇÃO E EMBALADO EM FARDO C/ 8 ROLOS DE 300MT. NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO E ENRUGAMENTO C/ DOBRAS. MEDIDAS: 10 CM DE LARG. X 300 MT DE COMP., ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, EM TUBO DE PAPELÃO, RESISTENTE A SUPORTAR S/ DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E TRANSPORTE, CONFORME PORTARIA 153 DE 05/2008 – INMETRO.	UN PRÓPRIA	100	R$ 26,80	R$ 2.680,00
25	PAPEL TOALHA: FARDO C/ 1.000 FOLHAS, PESO 1,0 KG, TOALHA DE PAPEL TIPO CREPADO; APRESENTAÇÃO INTERCALADA C/ 2 DOBRAS; GRAMATURA MÍNIMA 20 G/M², MEDINDO NO MÍNIMO 23 CM X 21 CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR BRANCA; 100% (POR CENTO) FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM; C/ALTO PODER DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS	UN PRÓPRIA	1.500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
26	PAPEL TOALHA: FARDO C/ 1.000 FOLHAS, PESO 1,0 KG, TOALHA DE PAPEL TIPO CREPADO; APRESENTAÇÃO INTERCALADA C/ 2 DOBRAS; GRAMATURA MÍNIMA 20 G/M², MEDINDO NO MÍNIMO 23 CM X 21 CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME; 100% (POR CENTO) FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM; C/ ALTO PODER DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS	UN PRÓPRIA	500	R$ 6,99	R$ 3.495,00
27	RODO DE CHÃO, COM NO MÍNIMO 100 CM, EM ALUMÍNIO (NÃO ENFERRUJA), LEVE E PRÁTICO, COM BARRACHA DE FÁCIL TROCA, POSSUI REFORÇO NAS LATERAIS DANDO MAIOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA. MEDIDA FECHADO: 7,5 X 11 X 122 (CM) – L X C X H	UN V.S.ZAGO	80	R$ 29,90	R$ 2.392,00
28	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,60 CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA	UN LOCATELLI	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
34	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA SIMPLES	UN NOBRE	20	R$ 20,45	R$ 409,00
37	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 50 X 80 CM	UN FLABOM	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
38	VASSOURA PARA GRAMA DE NO MÍNIMO 52 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 1,20 M, COM 22 DENTES	UN LOCATELLI	50	R$ 12,50	R$ 625,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **09/06/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 10 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7F7BDEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **PLASPEL EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 07.401.122/0001-39**, sediada na Av. Bossolan, 1045, Sala 2, Centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representada pela **Sr Alexssandro Patene,** portador do **CI/RG Nº. 7.630.723-7 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 033.257.059-28** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 14.276,00 (Quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA	UN NOVAL	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
8	DETERGENTE LIQUIDO 5 LIT.	UN NOVAL	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM	UN PACK	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
13	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM	UN PACK	200	R$ 7,20	R$ 1.440,00
14	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPAS	UN CONDOR	60	R$ 2,10	R$ 126,00
16	FOLHA DE ALUMÍNIO: EM ROLO MEDINDO 45 CM X 7,5 M, UTILIZADO PARA EMBRULHAR E PROTEGER ALIMENTOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEMDEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE	UN BRICOFLEX	150	R$ 5,00	R$ 750,00
19	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO 5 LITROS	UN NOVAL	200	R$ 11,25	R$ 2.250,00
31	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS	UN BRICO FLEX	50	R$ 5,00	R$ 250,00
33	SACO PLÁSTICO, EM POLIETILENO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, PODE SER FECHADO NA SELADORA MANUAL. COMPORTA EM TORNO DE 180 ML, LÍQUIDO, C/ 100 UNIDADES. IDEAL PARA FAZER GELADINHO, SACOLÉ, CHUPCHUP	UN DECONTO	20	R$ 5,50	R$110,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **09/06/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 10 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:C624DFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 34.530.248/0001-86**, sediada na Rua Marechal Floriano, 2954, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-190, neste ato representada pela **Sr Eugenio Zem Junior,** portador do **CI/RG Nº. 9.089.681-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 048.363.379-84** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 13.330,50 (Treze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS COM 300 G (DIABO VERDE)	UN DIABO VERDE	20	R$ 15,00	R$300,00
9	DETERGENTE LIQUIDO MULTIUSO 500 ML	UN VIDA	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
11	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 3 KG, EM BOBINA PICOTADA,	UN	150	R$ 5,15	R$ 772,50

	COM 100 UNIDADES DE 50 CM	MEGA			
17	ISQUEIRO	UN BIC	90	R$ 3,20	R$ 288,00
21	ÓLEO DE PEROBA 200 ML	UN PEROBA	30	R$ 15,00	R$ 450,00
29	RODO C/ ESPONJA (APROXIMADAMENTE 60 CM); C/ CABO DE NO MÍNIMO 1,40 CM	UN DESAFIO	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
30	RODO DE ESPUMA (APROXIMADAMENTE 60 CM); C/ CABO DE NO MÍNIMO 1,20 CM	UN DESAFIO	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
35	TAPETE DE PORTA TIPO CAPACHO BEM VINDO CONFECCIONADO EM 100% PVC COM BASE SECUNDÁRIA ANTIDERRAPANTE. COR CINZA E PRETO COM A PALABRA "BEM VINDO" NO CENTRO TAMANHO 40 X 60 CM	UN ESTRELA VERDE	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
39	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO (5 LITROS)	UN CHEMIM	350	R$ 12,00	R$ 4.200,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **09/06/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 10 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:34D4FC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e **VIAGENS C.R. DOS SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 04.313.875/0001-02**, sediada na Avenida Correa, 664,centro, na cidade de Braganey – Pr., Cep: 85.430-00 neste ato representado pelo **Sr Celso Rodrigues dos Santos, CPF: 810.326.179-34 e RG: 32.032.526-X SSP/SP**, doravante denominada CONTRATADA**,** denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 118/2021, Pregão Presencial n° 068/2021- Registro de Preços n° 054/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento solicitado pelo fornecedor em 01 de abril de 2022, fica o valor dos itens 01 e 02, alterados, conforme demonstrativos abaixo:

Item	**Descrição**	Valor unitário	% de AUMENTO	**Valor corrigido**
1	Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para transporte de universitários de Braganey/Pr ao município de Cascavel-Pr,em atendimento ao Programa de Incentivo a Estudantes, instituído pela Lei Municipal nº734/2018. A empresa deverá disponibilizar 01 ônibus com capacidade de 44 lugares sentados e o seguro para passageiros.	R$ 5,60	27,27%	R$ 7,13
2	Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para suprir atendimento de possíveis eventualidades e também as demandas das secretarias municipais de Braganey/PR. A empresa deverá disponibilizar veículos com capacidade de 44 lugares sentados e o seguro para passageiros.	R$ 5,65	27,27%	R$ 7,19

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Aditivo.
Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 19 de abril de 2022.

Município De Braganey
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA –
Prefeito
Órgão Registrador

Viagens C.R. Dos Santos LTDA - ME,
CNPJ/MF sob Nº 04.313.875/0001-02,
SR CELSO RODRIGUES DOS SANTOS,
CPF: 810.326.179-34 e RG: 32.032.526-X SSP/SP

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:45186C77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021 e nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 099/2022, que tem por objeto a **Contratação de Instituição para aplicação de Teste Seletivo On-line para contratação de estagiários de todos os níveis de ensino, a fim de atuarem junto às diversas Secretarias da Administração da Prefeitura Municipal de Califórnia – PR,** na forma consignada que segue:

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Item	Quant	Unid.	Descrição/Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	**Contratação de Instituição para aplicação de Teste Seletivo On-line para contratação de estagiários de todos os níveis de ensino, a fim de atuarem junto às diversas Secretarias da Administração da Prefeitura Municipal de Califórnia – PR, compreendendo os seguintes serviços ora abaixo discriminados:** Prestação de serviços técnicos, profissionais especializados para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo – Aplicação de provas **on-line,** assessoramento no deferimento das inscrições, organização, elaboração, aplicação on-line e correção das provas, capacitação dos fiscais, assessoria nos recursos, organização das planilhas de notas, divulgação dos gabaritos, elaboração de relatórios com notas finais por disciplina, números de acertos, divulgação de resultados e demais atos relacionados com o Processo Seletivo on-line.	R$4.500,00	R$4.500,00

Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 099/2022, Dispensa: nº 021/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 09 de junho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0515B816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Exercício: 2022
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/05/2022 a 31/05/2022
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, BIHL ELERIAN ZANETTI para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de CAMPINA GRANDE DO SUL recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.004.148,17
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200,08
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	20/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	280.490,32
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	20/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	606,76
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	20/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	81.497,15
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	20/05/2022	1 - Receita	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	451.445,74
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	30/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	906.269,17
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	30/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	545,74
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	30/05/2022	1 - Receita	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	19.437,31
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	11/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	222.671,57
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	11/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	73.305,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	31/05/2022	1 - Receita	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	53.630,24
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	12/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	9.029,07
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	04/05/2022	1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principa	55.968,80
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	24/05/2022	1 - Receita	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	233.247,71
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	05/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	23.257,24
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	05/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	3.611,15
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	06/05/2022	1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	1.653,12
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	17/05/2022	1 - Receita	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Princi	1.070,79
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	27/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	22.481,88
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	18/05/2022	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação - Principal	185.000,24
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	09/05/2022	1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	15.932,92
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	09/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	7.706,63
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	09/05/2022	1 - Receita	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.381.196,84
Total .....:				**7.034.403,64**

JOEL DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:7C16B5A3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 005/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 005/2022, torna público o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** relativo às provas objetivas e práticas para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS,** após análise e julgamento dos recursos da Classificação Provisória.
Os critérios de desempate foram regidos na forma do Edital nº. 005/2022, na seguinte forma: a) dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos tiver maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003); b) obtiver o maior número de acerto nas questões de Conhecimento Específico; c) tiver maior idade dentre os demais candidatos.

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS	
Presidente da Comissão	
UCIANO DA SILVA NOGUEIRA	***VANESSA DA SILVA AGUIAR***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS	***TIAGO AUGUSTO FARIA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO MOTORISTA

Classificação	Nº. Insc.	Nome Completo	Nota
1	406	FELIPE HATHY MEDEIROS	100,00
2	393	EVANDRO FERNANDES	97,50
3	418	ANDRÉ RADASKEWICZ	96,50
4	74	ANTÔNIO W VIANA	95,00
5	257	JOSE RONALDO LOPES	95,00
6	216	LUIZ CARLOS ROJAHN	95,00
7	415	ELIAS DE SOUZA LUZ	95,00
8	361	HAYNER CHRISTIAN NUNES DA SILVA	94,00
9	113	ANTONIO GRIMOALDO BELO	92,50
10	72	MARCIO GONÇALVES	92,50
11	340	WILLIAM DIAS DA SILVA	92,50
12	246	JOSE ANTÔNIO TREVISAN	92,50
13	68	CESAR AUGUSTO RIBEIRO	92,50
14	196	GILBERTO SANTOS DE CASTRO	92,50
15	432	CLEITON ALVES FERNANDES	92,50
16	65	LEROIDES FERREIRA MARTINS	92,00
17	13	JULIO FELIPE JASRCESKI	92,00
18	5	RICARDO AUGUSTO LUZ MOTA	92,00
19	221	CEZAR HENRIQUE IVANOSKI RAMOS	91,50
20	241	JESSÉ SOARES	91,50
21	19	WELINGTON AUGUSTO PEREIRA	91,00
22	63	CHRISTIAN MICHKICZ FERREIRA	90,50
23	332	ROGÉRIO RODRIGUES	90,00
24	22	JOÃO FAGUNDES	90,00
25	204	WALMIR LEAL DA GRAÇA	89,50
26	289	EVERALDO ANTONIO RODRIGUES	89,50
27	33	FABIO JUNIOR RIBEIRO	88,50
28	27	EZIQUIEL CARNEIRO	88,00
29	162	EMERSON REGI DOS SANTOS	88,00
30	181	MÁRCIO JOSÉ DE ANDRADE	87,50
31	379	IVERSON FERREIRA DE LIMA	85,50
32	86	MAICON MICAEL SANTANA DE OLIVEIRA	85,50
33	185	CLOVIS DIAS DOS SANTOS	84,00
34	192	ALAN HERCÍLIO PINTO	83,00
35	73	JOSENIRO FERREIRA DE ALMEIDA	83,00
36	66	NATHALIA THINSERG FELIPE	80,00
37	313	ANDERSON ROSA DOS SANTOS	77,50
38	71	LEVI GONÇALVES DOS SANTOS	76,50

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nº. Insc.	Nome Completo	Nota
1	228	NARCIZO ISMAEL CARDOSO DOS SANTOS	92,50
2	405	JOELMIR JOSÉ ROJAHN	90,00
3	56	LUCAS PEASCUT DA SILVA	89,50
4	357	JOSUE NICACIO CHAVES	87,50
5	402	SANDRO LUIZ STANISLAWSKI	86,50

6	163	ARLEY DANIEL SANTOS ARAÚJO	84,50
7	60	ELEN CAROLINE DA SILVA HENING	82,50
8	218	DEIVID LEANDRO ANTONIETTI	82,00
9	109	JOROEL DE OLIVEIRA SOUZA	80,00
10	388	HELIO CORADACE LEAL	72,50

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL – MODALIDADE NEGRO OU ÍNDIO
CARGO MOTORISTA

Classificação	Nº. Insc.	Nome Completo	Modalidade	Nota
1	65	LEROIDES FERREIRA MARTINS	PESSOA NEGRA/ÍNDIO	92,00

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5EB32233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.650/2022
ATA Nº 105/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.649.395/0001-65, situada na Rua Carlos Gomes, n° 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, Pindorama-SP, neste ato representada pela Sra. DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, portador do CPF sob o n° 324.212.248-88, Cédula de Identidade Civil n° 34.549.748-X SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida dos Arnaldos, n° 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000, Fernandópolis-SP.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo Administrativo nº 1.650/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **7.399,90** (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

4.2. A especificação do bem ou serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	Desengripante em spray, frasco contendo 300ml	RADNAQ RADNAQ	FR	160,00	13,50	2.160,00
7	1	Óleo 15W40 extra turbo motor diesel frasco com 1 litros.	YPF YPF	L	200,00	21,10	4.220,00
9	1	Óleo 75w80, específico para transmissão, frasco contendo 1 litro	PETRONAS PETRONAS	L	14,00	57,90	810,60
20	1	Óleo Sae 80w, específico para transmissão, frasco contendo 1 litro	YPF YPF	L	10,00	20,93	209,30

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	620	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	770	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	1150	05.002.04.129.0002.2011	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	1160	05.002.04.129.0002.2011	511	3.3.90.30.00.00	E
2022	2020	06.002.12.361.0005.2020	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2030	06.002.12.361.0005.2020	103	3.3.90.30.00.00	E
2022	2040	06.002.12.361.0005.2020	104	3.3.90.30.00.00	E
2022	2050	06.002.12.361.0005.2020	132	3.3.90.30.00.00	EA
2022	2050	06.002.12.361.0005.2020	132	3.3.90.30.00.00	E
2022	2055	06.002.12.361.0005.2020	119	3.3.90.30.00.00	EA
2022	2060	06.002.12.361.0005.2020	151	3.3.90.30.00.00	E
2022	2200	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2270	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	2270	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2410	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2590	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2600	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	E

2022	2605	08.001.10.301.0007.2025	492	3.3.90.30.00.00	EA
2022	2605	08.001.10.301.0007.2025	492	3.3.90.30.00.00	E
2022	3440	08.005.10.304.0007.2037	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	3450	08.005.10.304.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	E
2022	3455	08.005.10.304.0007.2037	497	3.3.90.30.00.00	EA
2022	3600	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4120	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4300	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4410	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4470	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4480	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	E
2022	4490	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	EA
2022	4490	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	E
2022	4610	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4710	11.002.20.608.0004.2055	504	3.3.90.30.00.00	E
2022	4850	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5030	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	5030	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5110	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	5110	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5180	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5280	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	5280	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	E

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O objeto será fornecido em remessas parceladas, sob demanda, ficando vedado a empresa fixar a quantitativos mínimos para pedidos.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de no máximo 7 **(sete) dias úteis** a contar da solicitação.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói-PR, no Setor de Almoxarifado - Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, ou em outros locais que poderão ser solicitados pelo Setor de Almoxarifado.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.3. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido

10.1.4. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos.

10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no edital de licitação e anexos

11.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver

11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor

11.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas

11.1.5. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade

11.1.6. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento

11.1.7. Fornecer os produtos com prazo de validade mínima de 6 meses contados da entrega

11.1.8. Fornecer somente produtos que atendam as normas da ABTN

11.1.9. Entregar os produtos nas suas embalagens originais, sem aderências, com rótulo
contendo sua identificação e número de registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, exceto se houver normas específica dispondo ao contrário

11.1.10. Solicitar formalmente a alteração da marca de qualquer produto que eventualmente
vier a ser incluído nos últimos dois boletins do Programa de Monitoramento de Lubrificantes da ANP, na lista de produtos não conformes

11.1.11. Indenizar o MUNICÍPIO quando comprovadamente causar problemas
mecânicos nos veículos e máquinas, decorrente do fornecimento de lubrificante de má qualidade ou que não atenda os padrões mínimos de qualidade.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação às especificações do termo de referência.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser reparado ou substituído no prazo razoável à ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:

12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta ou legislação vigente

12.2.2. O lubrificante não possuir registro na ANP, ou conste em quaisquer dos últimos dois boletins do Programa de Monitoramento de Lubrificantes da ANP, na lista de produtos não conformes, exceto se houver norma dispondo em contrário

12.2.3. O lubrificante não seja homologado por pelo menos uma montadora automotiva

12.2.4. O produto não seja novo, ou não esteja identificado e acondicionado adequadamente

12.2.5. Esteja fora do prazo de validade mínima exigido.

12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO
13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até o FORNECEDOR comprovar sua situação regular.
13.4. O pagamento será cumulativamente, desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à entrega, através de transferência bancária em conta corrente.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.
15. DA SUBCONTRATAÇÃO
15.1. É vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de cancelamento desta ata de registro de preço sem prejuízo das penalidades cabíveis.
16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022.
16.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
16.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:
17.1.1. Apresentar documentação falsa
17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
17.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
17.1.4. Não mantiver a proposta
17.1.5. Cometer fraude fiscal
17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
17.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
17.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
17.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
17.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
17.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
17.3.5. Multa de 5 (cinco) UFM pela entrega do objeto em desacordo com edital
17.3.6. Multa de 5 (cinco) UFM pela reincidência do mesmo defeito
17.3.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
17.3.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
17.3.9. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
17.3.10. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
17.3.11. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
17.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

18.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

18.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

18.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD

18.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins

18.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 18.1.3.

18.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros

18.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

18.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

18.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

18.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.

18.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

18.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

18.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.

18.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

19.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

19.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

19.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

19.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:

19.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

19.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.9. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

20.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas

20.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável

20.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado

20.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.

20.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

20.1.6. Por razão de interesse público

20.1.7. A pedido do fornecedor.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 03 de junho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*DAIANE GENTILE MARANGONI*
Prefeito	J. Marangoni Comercial – Importacao E Exportacao EIRELI

Testemunhas:

RODRIGO MISS	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F225704F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.469/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
ATA Nº 111/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 78.546.306/0001-35, situada na Avenida Manoel Ribas, n° 3715, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-010, Guarapuava-PR, neste ato representada pela Sra. ELIZABETH FERREIRA THOMAZ, brasileira, divorciada, portadora do CPF sob o n° 192.404.499-49, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, n° 3725, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-010, Guarapuava-PR.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços de cilindros e de recargas de gás oxigênio medicinal e industrial destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 041/2022, Processo Administrativo nº 1.469/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

4.1. O valor desta ata importa em R$ **13.802,50** (treze mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

4.2. A especificação do bem ou serviço, a marca, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	Recarga de 1 m3 de oxigênio tipo G	Messer	UN	20,00	128,50	2.570,00
1	5	Recarga de 10 m3 de oxigênio industrial para maçarico	Messer	UN	15,00	258,50	3.877,50
1	6	Recarga de 1 Kg de acetileno A40	Messer	UN	20,00	178,50	3.570,00
1	7	Recarga de 10 m3 de mistura C25	Messer	UN	10,00	378,50	3.785,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2590	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2600	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	E
2022	2605	08.001.10.301.0007.2025	492	3.3.90.30.00.00	E
2022	2605	08.001.10.301.0007.2025	492	3.3.90.30.00.00	EA
2022	4300	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	E

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser fornecidos em remessas parceladas, sob demandas, ficando vedado a empresa fixar a quantitativos mínimos para pedidos.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **5 (cinco) dias úteis** a contar da solicitação.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente, diretamente na Unidade Básica de Saúde do Município - Rua Alfredo Antônio Budel.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:
10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais
10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas
10.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
10.1.4. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido
10.1.5. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos.
10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver
11.1.3. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor
11.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital
11.1.5. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade
11.1.6. Se responsabilizar pelo frete, carregamento, máquinas, equipamentos, pessoal e demais que se fizerem necessários para carregamento, entrega e descarregamento dos produtos
11.1.7. Transportar os gases em veículos apropriados, observando e cumprindo as normas pertinentes, respondendo integralmente por eventuais descumprimento, bem como por eventuais acidentes
11.1.8. Fornecer produtos com todos os dados técnicos, condições de temperatura, identificação do grau de risco e das medidas emergências a serem adotadas em caso de acidentes
11.1.9. Entregar os gases medicinais com identificação da data de seu envase.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação às especificações do termo de referência.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser reparado ou substituído no prazo razoável à ser fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta ou legislação vigente
12.2.2. No cilindro do gás medicinais não constar a identificação da data de envase.
12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será feito cumulativamente, desembolsado até o dia 15 do mês subsequente à entrega, através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado peça Portaria 503/2022.
15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:
16.1.1. Apresentar documentação falsa
16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto

16.1.4. Não mantiver a proposta
16.1.5. Cometer fraude fiscal
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
17.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
17.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
17.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 17.1.3.
17.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
17.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
17.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
17.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
17.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
17.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
17.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
17.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
17.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
18.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

18.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
18.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
18.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
18.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
18.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
18.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
18.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
19.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
19.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
19.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
19.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
19.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
19.1.6. Por razão de interesse público
19.1.7. A pedido do fornecedor.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de junho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***ELIZABETH FERREIRA THOMAZ***
Prefeito	Tecgas Comercio De Equipamentos Hospitalares LTDA

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3C9D80A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
PROCESSO Nº 2.041 /2022
ATA Nº 116/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. FALCO E FALCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.361.136/0001-05, situada na Rua Soeli de Col Teixeira, n° s/n, ESQ.R.VR.O. Oliveira Lote 01 e 10 Da quadra 02, Bairro DICII, CEP 85.140-000, Candói-PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO ROBERTO FALCO FREITAS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF sob o n° 028.566.019-52, Cédula de Identidade Civil n° 7.275.075-6, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Scherem, n° s/n, Bairro Centro, CEP 85.140-000, Candói-PR.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços através de desconto à ser aplicado nas eventuais e futuras aquisições de materiais estruturais, hidráulicos, elétricos, de pintura, acabamento, cobertura, ferragem, madeiras, ferramentas e artefatos de cimento, constantes da tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

3. DA VINCULAÇÃO AOS DOCUMENTOS

3.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 053/2022, Processo Administrativo nº 2.041/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR E DESCONTO

4.1. O valor desta ata importa em R$ **190.100,00** (cento e noventa mil e cem reais), o qual representa o teto máximo para aquisições de materiais constantes da tabela SANAPI desonerada, com valores atualizados no momento do pedido.

4.2. A categoria dos materiais, seus respectivos valores globais e descontos, conforme os lances oferecidos em sessão pública do Pregão, são os que seguem:

Item	Especificação detalhada do objeto	Desconto (%)	Teto p/ gastos (R$)
01	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRÁULICO) - Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, bóias para caixas d"água, caixas d"água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.	15,32	55.100,00
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL) - Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.	5,20	67.500,00
06	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO) - Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos de concreto e afins	3,50	67.500,00
Valor total			**190.100,00**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão suporte nos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para o exercício em curso, fontes de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas, e na sua correspondente no exercício subsequente:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	770	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	1490	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	1500	06.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	E
2022	1510	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	E
2022	2200	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2270	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	2270	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	2410	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	3030	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	E
2022	3440	08.005.10.304.0007.2037	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	3500	08.006.10.305.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	3750	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	3850	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	3860	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	EA
2022	3860	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	E
2022	3940	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	E
2022	3960	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	E
2022	3990	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	E
2022	4040	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	E
2022	4300	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4470	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	4480	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	E
2022	4710	11.002.20.608.0004.2055	504	3.3.90.30.00.00	E
2022	4850	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5030	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	5030	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5110	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	5110	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5180	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	E
2022	5280	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	EA
2022	5280	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	E

1.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à esta Ata de registro de preços.

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses contados da data de sua formalização.

7.2. A vigência desta ata não obriga o MUNICÍPIO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Os materiais deverão solicitados em remessas parceladas, sob demanda, ficando vedado a fixação de pedidos mínimos.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de no máximo **24 (vinte e quatro) horas** contados da solicitação formal.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói-PR, no Setor de Logística e Serviços - Avenida XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, ou em outros locais que poderão ser solicitados pelo Setor.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais

10.1.2. À cada pedido de compra, solicitar ao Setor de Engenharia do MUNICÍPIO, a elaboração de orçamento, com planilha de composição adequada, de acordo com as especificações e normas técnicas de engenharia, e encaminhar ao ordenador de despesa para análise, e se o caso, empenho.

10.1.3. O orçamento deverá ser elaborado considerando sempre a última atualização da tabela SINAPI, em seu formato DESONERADO.

10.1.4. No orçamento e/ou requisição de compra, deverá constar explícito o preço constante da tabela SINAPI, o valor correspondente ao desconto, conforme cláusula 4.2 desta ata e o valor líquido à ser pago.

10.1.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais ou bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e tabela SINAPI, para fins de aceitação e recebimento definitivo

10.1.6. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido
10.1.7. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos.
10.2. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
11.1.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.1.2. Manter, durante a vigência do registro de preço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.1.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver
11.1.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor
11.1.5. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações estabelecidas
11.1.6. Indenizar o MUNICÍPIO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade
11.1.7. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento
11.1.8. Entregar somente materiais novos, isentos de amassados, defeitos e avarias
11.1.9. Garantir os materiais e bens contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de seis meses à contar da entrega.
12. DA MEDIÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade em comparação ao bem ou serviço efetivamente entregue, com as especificações constantes do edital, proposta e ata.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser substituído em prazo razoável a ser fixado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes do edital, tabela SINAPI ou proposta
12.2.2. Não seja material novo, de primeiro uso
12.2.3. O objeto esteja amassado, quebrado ou apresente quaisquer sinais de avarias.
12.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.4. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO
13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e do instrumento contratual
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o FORNECEDOR comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será desembolsado até o dia 15 do mês subsequente a entrega, e será processado através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.
13.5. O pagamento será através de transferência bancária em conta corrente do FORNECEDOR.
13.6. O MUNICÍPIO poderá fazer a retenção tributária cabível e prevista em lei.
13.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos do processo licitatório produzirão total validade jurídica.
15. DA SUBCONTRATAÇÃO
15.1. É vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de cancelamento desta ata sem prejuízo das penalidades cabíveis.
16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, a Sra. Andreia Correa Santos, designada pelas Portarias 163 e 164/2022 e Sr. Jociel de Jesus França, designado peça Portaria 503/2022.
16.1. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
16.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, quem:
17.1.1. Apresentar documentação falsa
17.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
17.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
17.1.4. Não mantiver a proposta
17.1.5. Cometer fraude fiscal
17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
17.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
17.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
17.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
17.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
17.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
17.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
17.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
17.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
17.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
17.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

18.1. O MUNICÍPIO e FORNECEDOR se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
18.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão ao objeto deste instrumento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular
18.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução desta Ata, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD
18.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do MUNICÍPIO, responsabilizando-se o FORNECEDOR por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços ou fornecimento especificados nesta Ata, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins
18.1.3.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da cláusula 18.1.3.
18.1.4. Os dados obtidos em razão desta Ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros
18.1.5. Encerrada a vigência desta Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o FORNECEDOR interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo MUNICÍPIO, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
18.2. O FORNECEDOR dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
18.3. O eventual acesso, pelo FORNECEDOR, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o FORNECEDOR e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
18.4. O FORNECEDOR cooperará com o MUNICÍPIO no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, órgãos de controle administrativo.
18.5. O FORNECEDOR deverá informar imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigido pela LGPD e leis e regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
18.6. O FORNECEDOR manterá contato formal com o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
18.7. A critério do MUNICÍPIO, o FORNECEDOR poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens ou serviços, objeto desta Ata, no tocante a dados pessoais.
18.8. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecidas nesta Ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
19.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
19.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
19.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

19.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
19.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
19.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
19.8. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
19.9. 18.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
20.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
20.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
20.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
20.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
20.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
20.1.6. Por razão de interesse público
20.1.7. A pedido do fornecedor.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de junho de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***SERGIO ROBERTO FALCO FREITAS***
Prefeito	Falco E Falco Materiais De Construcao LTDA

Testemunhas:

ODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-0

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C49B76DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO INTERNO Nº 088/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 05/2022 **– Menor Preço Global,** realizado no dia 03 de junho de 2022 (Proposta e Habilitação), objetivando a possível **Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção da Unidade Básica de Saúde-Padrão Sesa- Porte 03,** ficando assim **ADJUDICADO** a Tomada de Preços em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.645.436/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL	SRV	1	1.295.541,44	1.295.541,44

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.295.541,44 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.295.541,44 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Carlópolis, 10 de junho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F56AE6BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 122/2022

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 122/2022

Dispõe sobre a inclusão de material de ostomia no credenciamento n° 001/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados na utilização de materiais de ostomia em geral;
RESOLVE:
Art. 1º Incluir material de ostomia em geral na tabela de credenciamento nº 001/2022, na forma que segue:

CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
7202156046	Canister é composto pelo coletor com a tampa soldada por ultra-som, tubo de silicone, filtro antibacteriano e tubo coletor. No interior do coletor há um solidificante que atua como agente gelificante para o exsudado. O coletor é permanentemente selado para minimizar o risco potencial do usuário, ou qualquer outra pessoa, entrar em contato com o exsudado. O solidificante e os filtros impedem que o líquido reflua, na direção da tubulação do dreno. O dispositivo contém dois filtros, o filtro antimicrobiano e o filtro shut off (filtro anti-refluxo). O primeiro está localizado na extremidade distal do tubo, sendo que uma parte é conectada ao coletor através do tubo e a outra é conectada ao equipamento. Esse filtro tem a função de filtrar contaminantes que estão sendo drena-dos pelo sistema e de evitar que o exsudado entre em contato com a máquina. Já o filtro shut off (filtro anti-refluxo) está localizado no ponto de saída de ar no interior da tampa do coletor. Esse filtro impede que o ex-sudato saia do coletor em direção ao equipamento.o canister deve ser conectado a bomba de sucção através de conectores de ligação rápida, um clique indica que a ligação está segura. 300 ml.	UN.	490,00
7202156047	Canister é composto pelo coletor com a tampa soldada por ultra-som, tubo de silicone, filtro antibacteriano e tubo coletor. No interior do coletor há um solidificante que atua como agente gelificante para o exsudado. O coletor é permanentemente selado para minimizar o risco potencial do usuário, ou qualquer outra pessoa, entrar em contato com o exsudado. O solidificante e os filtros impedem que o líquido reflua, na direção da tubulação do dreno. O dispositivo contém dois filtros, o filtro antimicrobiano e o filtro shut off (filtro anti-refluxo). O primeiro está localizado na extremidade distal do tubo, sendo que uma parte é conectada ao coletor através do tubo e a outra é conectada ao equipamento. Esse filtro tem a função de filtrar contaminantes que estão sendo drena-dos pelo sistema e de evitar que o exsudado entre em contato com a máquina. Já o filtro shut off (filtro anti-refluxo) está localizado no ponto de saída de ar no interior da tampa do coletor. Esse filtro impede que o ex-sudato saia do coletor em direção ao equipamento.o canister deve ser conectado a bomba de sucção através de conectores de ligação rápida, um clique indica que a ligação está segura. 800 ml.	UN.	1.000,00
7202156048	Kit constituído de espuma em 100% poliuretano especifico para contato com a lesão, filme de poliuretano translúcido, extensível, impermeável à água e vapor permeável, com adesivo acrílico, apresenta duas barras de manipulação em polipropileno para isolamento do curativo e fixação, sistema de dreno suave com duas vias: uma via de areação constituída de espuma de poliuretano totalmente flexível para absorção e uma via de absorção de exsudato em forma de arco em seu interior que da consistência a drenagem e não colapsa mesmo sob alta pressão, totalmente macio e flexível o que permite não causar nenhum ponto de pressão evitando lesão por dispositivo medico e também evita o impedimento da entrega da tpn quando pressionado, disco de areação e sistema de conexão rápida ao reservatório. Fornecido estéril por óxido de etileno. Tamanho das espumas 10x8x3cm	UN.	650,00
7202156049	Kit constituído de espuma em 100% poliuretano especifico para contato com a lesão, filme de poliuretano translúcido, extensível, impermeável à água e vapor permeável, com adesivo acrílico, apresenta duas barras de manipulação em polipropileno para isolamento do curativo e fixação, sistema de dreno suave com duas vias: uma via de areação constituída de espuma de poliuretano totalmente flexível para absorção e uma via de absorção de exsudato em forma de arco em seu interior que da consistência a drenagem e não colapsa mesmo sob alta pressão, totalmente macio e flexível o que permite não causar nenhum ponto de pressão evitando lesão por dispositivo medico e também evita o impedimento da entrega da tpn quando pressionado, disco de areação e sistema de conexão rápida ao reservatório. Fornecido estéril por óxido de etileno. Tamanho 20x13x3cm	UN.	883,87
7202156050	Antisséptico de uso tópico formulado com polihexanida e alfa-bisabolol, auxilia na remoção completa da sujeira e os restos de feridas crônicas, úlceras de pele e escoriações, mesmo quando as superfícies são de difícil acesso (dobras da pele, ou seja, fissuras e bolsos ferida), e pode ser usado para limpar e amaciar revestimentos ferida incrustada. Frasco em spray contendo 500ml	UN.	102,50
7202156051	Rede tubular elastica calibre 3 (21 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor amarelo, código de referência rte 3,0-10 . Embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,157 kg.	UN.	170,00
7202156052	Rede tubular elastica calibre 4 (23 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor marrom, código de referência rte 4,0-10. Embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,197 kg.	UN.	190,00
7202156053	Rede tubular elastica calibre 5 (29 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor verde escuro, código de referência rte 5,0-10. Embalagem com 10 metros em descando, obedecenso as normas do inmetro, peso aproximado 0,211 kg	UN.	220,00
7202156054	Rede tubular elastica calibre 5,5 (33 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor rosa, código de referência rte 5,5-10. Embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,231 kg.	UN.	233,50

Art. 2º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C6334F30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
4ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, considerando credenciamento n° 001/2022, bem como a alteração realizada pela **Resolução nº 122 de 10 de junho de 2022**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão de material de ostomia no credenciamento n° 001/2022, na forma que segue:

CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
7202156046	Canister é composto pelo coletor com a tampa soldada por ultra-som, tubo de silicone, filtro antibacteriano e tubo coletor. No interior do coletor há um solidificante que atua como agente gelificante para o exsudado. O coletor é permanentemente selado para minimizar o risco potencial do usuário, ou qualquer outra pessoa, entrar em contato com o exsudado. O solidificante e os filtros impedem que o líquido reflua, na direção da tubulação do dreno. O dispositivo contém dois filtros, o filtro antimicrobiano e o filtro shut off (filtro anti-refluxo). O primeiro está localizado na extremidade distal do tubo, sendo que uma parte é conectada ao coletor através do tubo e a outra é conectada ao equipamento. Esse filtro tem a função de filtrar contaminantes que estão sendo drena-dos pelo sistema e de evitar que o exsudado entre em contato com a máquina. Já o filtro shut off (filtro anti-refluxo) está localizado no ponto de saída de ar no interior da tampa do coletor. Esse filtro impede que o ex-sudato saia do coletor em direção ao equipamento.o canister deve ser conectado a bomba de sucção através de conectores de ligação rápida, um clique indica que a ligação está segura. 300 ml.	UN.	490,00
7202156047	Canister é composto pelo coletor com a tampa soldada por ultra-som, tubo de silicone, filtro antibacteriano e tubo coletor. No interior do coletor há um solidificante que atua como agente gelificante para o exsudado. O coletor é permanentemente selado para minimizar o risco potencial do usuário, ou qualquer outra pessoa, entrar em contato com o exsudado. O solidificante e os filtros impedem que o líquido reflua, na direção da tubulação do dreno. O dispositivo contém dois filtros, o filtro antimicrobiano e o filtro shut off (filtro anti-refluxo). O primeiro está localizado na extremidade distal do tubo, sendo que uma parte é conectada ao coletor através do tubo e a outra é conectada ao equipamento. Esse filtro tem a função de filtrar contaminantes que estão sendo drena-dos pelo sistema e de evitar que o exsudado entre em contato com a máquina. Já o filtro shut off (filtro anti-refluxo) está localizado no ponto de saída de ar no interior da tampa do coletor. Esse filtro impede que o ex-sudato saia do coletor em direção ao equipamento.o canister deve ser conectado a bomba de sucção através de conectores de ligação rápida, um clique indica que a ligação está segura. 800 ml.	UN.	1.000,00
7202156048	Kit constituído de espuma em 100% poliuretano especifico para contato com a lesão, filme de poliuretano translúcido, extensível, impermeável à água e vapor permeável, com adesivo acrílico, apresenta duas barras de manipulação em polipropileno para isolamento do curativo e fixação, sistema de dreno suave com duas vias: uma via de areação constituída de espuma de poliuretano totalmente flexível para absorção e uma via de absorção de exsudato em forma de arco em seu interior que da consistência a drenagem e não colapsa mesmo sob alta pressão, totalmente macio e flexível o que permite não causar nenhum ponto de pressão evitando lesão por dispositivo medico e também evita o impedimento da entrega da tpn quando pressionado, disco de areação e sistema de conexão rápida ao reservatório. Fornecido estéril por óxido de etileno. Tamanho das espumas 10x8x3cm	UN.	650,00
7202156049	Kit constituído de espuma em 100% poliuretano especifico para contato com a lesão, filme de poliuretano translúcido, extensível, impermeável à água e vapor permeável, com adesivo acrílico, apresenta duas barras de manipulação em polipropileno para isolamento do curativo e fixação, sistema de dreno suave com duas vias: uma via de areação constituída de espuma de poliuretano totalmente flexível para absorção e uma via de absorção de exsudato em forma de arco em seu interior que da consistência a drenagem e não colapsa mesmo sob alta pressão, totalmente macio e flexível o que permite não causar nenhum ponto de pressão evitando lesão por dispositivo medico e também evita o impedimento da entrega da tpn quando pressionado, disco de areação e sistema de conexão rápida ao reservatório. Fornecido estéril por óxido de etileno. Tamanho 20x13x3cm	UN.	883,87
7202156050	Antisséptico de uso tópico formulado com polihexanida e alfa-bisabolol, auxilia na remoção completa da sujeira e os restos de feridas crônicas, úlceras de pele e escoriações, mesmo quando as superfícies são de difícil acesso (dobras da pele, ou seja, fissuras e bolsos ferida), e pode ser usado para limpar e amaciar revestimentos ferida incrustada. Frasco em spray contendo 500ml	UN.	102,50
7202156051	Rede tubular elastica calibre 3 (21 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor amarelo, código de referência rte 3,0-10 . Embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,157 kg.	UN.	170,00
7202156052	Rede tubular elastica calibre 4 (23 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor marrom, código de referência rte 4,0-10. Embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,197 kg.	UN.	190,00
7202156053	Rede tubular elastica calibre 5 (29 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor verde escuro, código de referência rte 5,0-10. Embalagem com 10 metros em descando, obedecenso as normas do inmetro, peso aproximado 0,211 kg	UN.	220,00
7202156054	Rede tubular elastica calibre 5,5 (33 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entralaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor rosa, código de referência rte 5,5-10. Embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,231 kg.	UN.	233,50

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7DBA9534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO-ABRIL 2022.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.125.000,00	140.125.000,00	38.119.567,02	27,20	38.119.567,02	27,20	102.005.432,98
RECEITAS CORRENTES	128.583.000,00	128.583.000,00	35.715.255,89	27,78	35.715.255,89	27,78	92.867.744,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.705.900,00	20.705.900,00	6.214.974,30	30,02	6.214.974,30	30,02	14.490.925,70
Impostos	19.007.900,00	19.007.900,00	5.636.394,29	29,65	5.636.394,29	29,65	13.371.505,71
Taxas	1.290.000,00	1.290.000,00	578.576,44	44,85	578.576,44	44,85	711.423,56
Contribuição de Melhoria	408.000,00	408.000,00	3,57	-	3,57	-	407.996,43
CONTRIBUIÇÕES	2.270.000,00	2.270.000,00	756.607,23	33,33	756.607,23	33,33	1.513.392,77

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.270.000,00	2.270.000,00	756.607,23	33,33	756.607,23	33,33	1.513.392,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.233.000,00	1.233.000,00	792.474,17	64,27	792.474,17	64,27	440.525,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	492.000,00	492.000,00	27.940,87	5,68	27.940,87	5,68	464.059,13
Valores Mobiliários	741.000,00	741.000,00	764.533,30	103,18	764.533,30	103,18	(23.533,30)
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	47.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.161.000,00	2.161.000,00	500.254,90	23,15	500.254,90	23,15	1.660.745,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.113.000,00	2.113.000,00	500.254,90	23,68	500.254,90	23,68	1.612.745,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Outros Serviços	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.783.000,00	95.783.000,00	27.368.918,92	28,57	27.368.918,92	28,57	68.414.081,08
Transferências da União e de suas Entidades	51.270.000,00	51.270.000,00	12.280.755,81	23,95	12.280.755,81	23,95	38.989.244,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.132.000,00	29.132.000,00	9.847.796,26	33,80	9.847.796,26	33,80	19.284.203,74
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.271.000,00	15.271.000,00	5.240.366,85	34,32	5.240.366,85	34,32	10.030.633,15
Demais Transferências Correntes	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.383.100,00	6.383.100,00	82.026,37	1,29	82.026,37	1,29	6.301.073,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	342.000,00	342.000,00	18.795,62	5,50	18.795,62	5,50	323.204,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.000,00	556.000,00	32.741,66	5,89	32.741,66	5,89	523.258,34
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	429.000,00	429.000,00	30.281,67	7,06	30.281,67	7,06	398.718,33
Demais Receitas Correntes	5.056.100,00	5.056.100,00	207,42	-	207,42	-	5.055.892,58
RECEITAS DE CAPITAL	5.542.000,00	11.542.000,00	2.404.311,13	20,83	2.404.311,13	20,83	9.137.688,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	6.000.000,00	257.554,44	4,29	257.554,44	4,29	5.742.445,56
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	6.000.000,00	257.554,44	4,29	257.554,44	4,29	5.742.445,56
ALIENAÇÃO DE BENS	1.617.000,00	1.617.000,00	-	-	-	-	1.617.000,00
Alienação de Bens Móveis	868.000,00	868.000,00	-	-	-	-	868.000,00
Alienação de Bens Imóveis	749.000,00	749.000,00	-	-	-	-	749.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.183.000,00	1.183.000,00	2.146.756,69	181,47	2.146.756,69	181,47	(963.756,69)
Transferências da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	1.729.956,69	266,15	1.729.956,69	266,15	(1.079.956,69)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	533.000,00	533.000,00	416.800,00	78,20	416.800,00	78,20	116.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.742.000,00	2.742.000,00	-	-	-	-	2.742.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	2.742.000,00	2.742.000,00	-	-	-	-	2.742.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.125.000,00	140.125.000,00	38.119.567,02	27,20	38.119.567,02	27,20	102.005.432,98
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.125.000,00	140.125.000,00	38.119.567,02	28,42	38.119.567,02	28,42	102.005.432,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	134.125.000,00	140.125.000,00	38.119.567,02	28,42	38.119.567,02	28,42	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.602.598,74	-	-	4.602.598,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.602.598,74	-	-	4.602.598,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.099.000,00	154.855.588,62	37.958.302,88	37.958.302,88	116.897.285,74	24.257.399,47	24.257.399,47	130.598.189,15	22.709.852,12	-
DESPESAS CORRENTES	115.764.000,00	117.560.951,62	27.328.459,61	27.328.459,61	90.232.492,01	23.429.007,24	23.429.007,24	94.131.944,38	21.899.418,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.974.000,00	50.150.727,22	11.434.999,52	11.434.999,52	38.715.727,70	11.396.670,45	11.396.670,45	38.754.056,77	10.858.779,88	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.200.000,00	1.200.000,00	493.200,45	493.200,45	706.799,55	493.200,45	493.200,45	706.799,55	493.200,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.590.000,00	66.210.224,40	15.400.259,64	15.400.259,64	50.809.964,76	11.539.136,34	11.539.136,34	54.671.088,06	10.547.437,93	-
DESPESAS DE CAPITAL	17.435.000,00	36.394.637,00	10.629.843,27	10.629.843,27	25.764.793,73	828.392,23	828.392,23	35.566.244,77	810.433,86	-
INVESTIMENTOS	16.235.000,00	35.194.637,00	10.017.564,60	10.017.564,60	25.177.072,40	216.113,56	216.113,56	34.978.523,44	198.155,19	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	612.278,67	612.278,67	587.721,33	612.278,67	612.278,67	587.721,33	612.278,67	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-	900.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.125.000,00	154.881.588,62	37.958.302,88	37.958.302,88	116.923.285,74	24.257.399,47	24.257.399,47	130.624.189,15	22.709.852,12	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	134.125.000,00	154.881.588,62	37.958.302,88	37.958.302,88	116.923.285,74	24.257.399,47	24.257.399,47	130.624.189,15	22.709.852,12	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	161.264,14	-	-	13.862.167,55	-	15.409.714,90	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	134.125.000,00	154.881.588,62	37.958.302,88	38.119.567,02	-	24.257.399,47	38.119.567,02	130.624.189,15	38.119.567,02	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			(k)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E17E1C7D

CONTABILIDADE PMCV
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO MAIO-DEZEMBRO 2021.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Maio-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.367.000,00	126.367.000,00	63.687.974,93	50,40	93.691.237,21	74,14	32.675.762,79
Receitas Correntes	117.205.000,00	117.205.000,00	59.762.544,94	50,99	88.760.525,97	75,73	28.444.474,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.001.000,00	15.001.000,00	7.975.119,73	53,16	13.159.915,48	87,73	1.841.084,52
Impostos	13.151.000,00	13.151.000,00	7.745.410,46	58,90	12.465.869,64	94,79	685.130,36
Taxas	1.470.000,00	1.470.000,00	229.706,43	15,63	689.795,68	46,92	780.204,32
Contribuição de Melhoria	380.000,00	380.000,00	2,84	-	4.250,16	1,12	375.749,84
Contribuições	2.266.000,00	2.266.000,00	1.293.072,95	57,06	2.002.461,20	88,37	263.538,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.266.000,00	2.266.000,00	1.293.072,95	57,06	2.002.461,20	88,37	263.538,80
Receita Patrimonial	1.625.500,00	1.625.500,00	1.399.089,27	86,07	1.442.980,61	88,77	182.519,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	403.500,00	403.500,00	24.627,66	6,10	25.560,30	6,33	377.939,70
Valores Mobiliários	1.222.000,00	1.222.000,00	638.717,13	52,27	681.675,83	55,78	540.324,17
Cessão de Direitos	-	-	735.744,48	-	735.744,48	-	(735.744,48)
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita de Serviços	1.862.000,00	1.862.000,00	794.369,90	42,66	1.254.773,15	67,39	607.226,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.832.000,00	1.832.000,00	794.369,90	43,36	1.254.773,15	68,49	577.226,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Transferências Correntes	88.033.000,00	88.033.000,00	48.222.537,25	54,78	70.784.076,64	80,41	17.248.923,36
Transferências da União e de suas Entidades	46.558.000,00	46.558.000,00	24.948.028,98	53,58	35.463.256,25	76,17	11.094.743,75
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	26.161.000,00	26.161.000,00	15.203.921,66	58,12	23.191.307,65	88,65	2.969.692,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	47.000,00
Transferências de Instituições Privadas	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	27.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.128.000,00	15.128.000,00	8.069.220,89	53,34	12.106.271,89	80,03	3.021.728,11
Transferências de Pessoas Físicas	112.000,00	112.000,00	1.365,72	1,22	23.240,85	20,75	88.759,15
Outras Receitas Correntes	8.397.500,00	8.397.500,00	78.355,84	0,93	116.318,89	1,39	8.281.181,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	242.000,00	242.000,00	44.007,10	18,18	63.455,41	26,22	178.544,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	475.000,00	475.000,00	12.254,91	2,58	24.887,70	5,24	450.112,30
Demais Receitas Correntes	7.680.500,00	7.680.500,00	22.093,83	0,29	27.975,78	0,36	7.652.524,22
Receitas de Capital	9.162.000,00	9.162.000,00	3.925.429,99	42,84	4.930.711,24	53,82	4.231.288,76
Operações de Crédito	-	-	1.455.729,13	-	2.072.450,07	-	(2.072.450,07)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	1.455.729,13	-	2.072.450,07	-	(2.072.450,07)
Alienação de Bens	1.984.000,00	1.984.000,00	-	-	-	-	1.984.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.024.000,00	1.024.000,00	-	-	-	-	1.024.000,00
Alienação de Bens Imóveis	960.000,00	960.000,00	-	-	-	-	960.000,00
Amortização de Empréstimos	219.000,00	219.000,00	83.700,86	38,22	115.089,24	52,55	103.910,76
Transferências de Capital	459.000,00	459.000,00	2.386.000,00	519,83	2.743.171,93	597,64	(2.284.171,93)
Transferências da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	-	-	-	-	358.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.000,00	101.000,00	2.386.000,00	2.362,38	2.743.171,93	2.716,01	(2.642.171,93)
Outras Receitas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
Demais Receitas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.367.000,00	126.367.000,00	63.687.974,93	50,40	93.691.237,21	74,14	32.675.762,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.367.000,00	126.367.000,00	63.687.974,93	50,40	93.691.237,21	74,14	32.675.762,79
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	126.367.000,00	126.367.000,00	63.687.974,93	50,40	93.691.237,21	74,14	32.675.762,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.955.920,13	-	-	7.955.920,13	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.955.920,13	-	-	7.955.920,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.367.000,00	151.264.085,95	60.403.473,84	82.687.013,14	68.577.072,81	57.194.740,27	76.435.659,72	74.828.426,23	75.558.859,31	6.251.353,42
DESPESAS CORRENTES	112.864.100,00	114.489.027,63	50.557.312,17	72.184.793,93	42.304.233,70	52.498.022,46	71.334.446,70	43.154.580,93	70.461.027,14	850.347,23

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.028.100,00	50.926.504,83	23.356.738,50	33.577.199,34	17.349.305,49	23.356.738,50	33.577.199,34	17.349.305,49	33.525.773,37	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	950.000,00	1.260.000,00	884.849,02	1.239.287,89	20.712,11	884.849,02	1.239.287,89	20.712,11	1.239.287,89	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.886.000,00	62.302.522,80	26.315.724,65	37.368.306,70	24.934.216,10	28.256.434,94	36.517.959,47	25.784.563,33	35.695.965,88	850.347,23
DESPESAS DE CAPITAL	12.852.900,00	36.125.058,32	9.846.161,67	10.502.219,21	25.622.839,11	4.696.717,81	5.101.213,02	31.023.845,30	5.097.832,17	5.401.006,19
INVESTIMENTOS	11.752.900,00	34.675.058,32	8.787.883,55	9.078.544,43	25.596.513,89	3.638.439,69	3.677.538,24	30.997.520,08	3.674.157,39	5.401.006,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.450.000,00	1.058.278,12	1.423.674,78	26.325,22	1.058.278,12	1.423.674,78	26.325,22	1.423.674,78	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.367.000,00	151.282.085,95	60.403.473,84	82.687.013,14	68.595.072,81	57.194.740,27	76.435.659,72	74.846.426,23	75.558.859,31	6.251.353,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.367.000,00	151.282.085,95	60.403.473,84	82.687.013,14	68.595.072,81	57.194.740,27	76.435.659,72	74.846.426,23	75.558.859,31	6.251.353,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.004.224,07	-	-	17.255.577,49	-	18.132.377,90	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.367.000,00	151.282.085,95	60.403.473,84	93.691.237,21	-	57.194.740,27	93.691.237,21	74.846.426,23	93.691.237,21	6.251.353,42
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:59935D6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1716/2022

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos bens moveis e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Ficam Designados os Senhores: **MARCELO JEFERSON RIBEIRO, NILTON CEZAR NASCIMENTO, LEVINO GONÇALVES DE SOUZA, ESMAEL APARECIDO DE CARVALHO, LEONAR CANZI, ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA, RAFAEL REIS DE SOUZA, IRINEU HENRIQUE CEQUINATTO, LEONEL DOS SANTOS LEONARDO e ROGERIO SCHIEFELBEIN** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Avaliação dos Seguintes bens moveis (ônibus, veículos, caminhões caçamba, Trator agrícola, maquinários rodoviário e sucata), composto pelos itens abaixo descrito.

Item	Descrição dos Bens Móveis
01	Retro Escavadeira 4x2, Marca JCB, Chassi Monobloco, serie 441/00190/05/1939, VIN numero de identificação do veículo 9B9214T64CBDT4095, PIN numero de identificação do produto JCB2131095JCB, ano 2012.
02	Trator Valtra 4x4, ano 2006, cor amarela, tipo/Type 07854, Nº 0785 GA 82737, combustível diesel.
03	Pá carregadeira 924F, Marca Caterpillar, serie 4YN01872, ano de fabricação 1999.
04	Carreta semi reboque carroceria aberta (graneleira), marca SR/NOMA SR3E27CG, cor branca, ano e modelo 1999, RENAVAM 00719943922, placa MVP-2874. Capacidade 32,00T.
05	Caminhonete FORD/ F-1000, carroceria aberta, cor cinza, ano e modelo 1990, RENAVAM 0052353063-3, placa AAE-0197, combustível diesel.
06	Caminhonete FORD/ F-1000SS, carroceria aberta, cor cinza, ano e modelo 1987, RENAVAM 0013811529-0, placa JYB-7509, combustível diesel.
07	Caminhão basculante Mercedes Benz/LK 1414, ano e modelo 1990, cor azul, RENAVAM 0052400532-0, placa ABB-4572, combustível diesel.
08	Caminhão basculante Mercedes Benz 1314, ano e modelo 1989, cor Grena (vermelho), RENAVAM 0052318629-0, placa AFQ-1803, combustível diesel.
09	Micro Ônibus Mercedes Benz/Mascarelo Granmini, ano e modelo 2009, cor amarela, RENAVAM 0013452921-9, placa ARE-0871, combustível diesel. Capacidade 31 passageiros.
10	Micro ônibus IVECO CITYCLASS, ano e modelo 2009, cor Amarela, RENAVAM 0012872391-2, placa ARA-5322, Capacidade 24 passageiros.
11	Veículo GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, ano e modelo 2008, cor prata, RENAVAM 00957114613, placa APV-5A35, combustível flex.
12	Veículo CORSA SEDAN I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano e modelo 2014/2015, cor prata, RENAVAM 0103641681-7, placa AZH-1662, combustível flex.
13	Veículo VW/GOL 1.0 GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2012, RENAVAM 00451480686, Placa AUZ-5640, combustível flex.
14	Motocicleta Honda CG125 FAN KS, cor vermelha, ano e modelo 2011, RENAVAM 32664553-5, Placa ATZ-5238, combustível gasolina.
15	Motocicleta Honda CG 125 TITAN KS, cor prata, ano e modelo 2000, RENAVAM 74043267-2, Placa AJJ-8425, combustível gasolina.
16	Veículo VW/GOL 1.0 GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2011/2012, RENAVAM 0042040295-0, Placa AUX-3787, combustível flex.
17	Camionete cabine aberta GM/S10 2.4 S, cor prata, ano e modelo 2003/2004, RENAVAM 0081975798-5, Placa ALM4B03, combustível gasolina.
18	Ônibus VW/INDUSCAR FOZ U, cor amarela, ano e modelo 2010/2011, RENAVAM 0028096099-9, placa ATP-1183, capacidade 60 passageiros, combustível Diesel.
19	Veículo VW/GOL 1.0 GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2011/2012, RENAVAM 0040658603-9, Placa AUU-7734, combustível flex.
20	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAM 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.
21	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAVAM 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.
22	Micro Ônibus MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, cor branca, ano e modelo 2014/2015, RENAVAM 0101535903-2, Placa AYR3A97, combustível diesel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste. Aos Vinte dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4D0CD5D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 29/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc de Habili
AHH9083	116100E009276110	04/04/2022	55250	
AHV9266	116100E009283572	01/04/2022	55250	
AVZ2461	275410D000014413	20/12/2021	74550	
AXQ8C21	116100E009283571	01/04/2022	55250	
BDC0E15	275410D000017488	31/03/2022	74550	
JYZ7044	275410D000017490	31/03/2022	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 29/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJI1248	116100E009276360	02/04/2022	54521	R$ 195.23
ANT2570	275410D000017489	31/03/2022	74550	R$ 130.16
ANT2570	275410D000017492	31/03/2022	74630	R$ 195.23
BBC4772	275410V000015942	01/04/2022	76251	R$ 293.47
BDK9D81	275410D000017485	31/03/2022	74550	R$ 130.16
BDN6H11	116100E009276109	02/04/2022	54521	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017487	31/03/2022	74550	R$ 130.16
MEV9199	275410D000017486	31/03/2022	74630	R$ 195.23
MFO4G17	116100E009283591	03/04/2022	70561	R$ 293.47
MIR9150	275410D000014419	20/12/2021	74550	R$ 130.16
MIR9150	275410D000014427	20/12/2021	74550	R$ 130.16
MKD9H01	116100E009283597	03/04/2022	61810	R$ 195.23
NCK2271	116100E009283587	02/04/2022	59670	R$ 1467.35
RHC4B40	275410D000014400	20/12/2021	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 28/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADA6776	275410D000019184	29/05/2022	74710
AEF0I33	275410D000019198	30/05/2022	74550
AIT4J00	275410D000019169	29/05/2022	74550
AIV6H56	275410D000019167	29/05/2022	74550
AJH5360	275410D000019201	30/05/2022	74550
AJH5683	275410D000019200	30/05/2022	74550
AJK6G14	275410D000019155	28/05/2022	74550
AJM8203	275410D000019163	28/05/2022	74550
AJU9701	275410D000019176	29/05/2022	74630
AKG3881	275410D000019171	29/05/2022	74550
AME7254	275410D000019188	29/05/2022	74550
AML3I09	275410D000019186	29/05/2022	74550
AMX1556	275410D000019226	31/05/2022	74550
ANT2570	275410D000019230	31/05/2022	74550
APZ5957	275410D000019211	31/05/2022	74550
AQT2I11	275410D000019182	29/05/2022	74550
AUH6626	275410D000019160	28/05/2022	74550
AUI9970	275410D000019164	29/05/2022	74550
AUQ4A73	275410D000019221	31/05/2022	74550
AVZ9J66	275410D000019213	31/05/2022	74550
AXE2387	275410D000019185	29/05/2022	74550
AXJ4G85	275410D000019207	31/05/2022	74550
AXK9714	275410D000019159	28/05/2022	74550
AXK9714	275410D000019172	29/05/2022	74550
AXQ1056	275410D000019148	28/05/2022	74550
AZC3578	275410D000019210	31/05/2022	74550
AZX5C78	275410D000019194	30/05/2022	74550

BBI5642	275410D000019175	29/05/2022	74550
BCM7527	275410D000019151	28/05/2022	74550
BCS8I13	275410D000019214	31/05/2022	74550
BES9A33	275410D000019191	30/05/2022	74550
BET9C16	275410D000019216	31/05/2022	74550
BEY5B59	275410D000019179	29/05/2022	74630
BYQ6122	275410D000019196	30/05/2022	74630
CAM6F16	275410D000019174	29/05/2022	74550
CTC7J97	275410D000019183	29/05/2022	74550
DGB1C17	275410D000019157	28/05/2022	74550
EAO3695	275410D000019199	30/05/2022	74550
FLO7H74	275410D000019154	28/05/2022	74550
GAM4F42	275410D000019152	28/05/2022	74550
GEB3B77	275410D000019189	30/05/2022	74550
HYQ5G83	275410D000019165	29/05/2022	74550
IKV8633	275410D000019161	28/05/2022	74550
IWQ1144	275410D000019173	29/05/2022	74550
IZE1516	275410D000019217	31/05/2022	74550
LXF6936	275410D000019149	28/05/2022	74550
MAT6133	275410D000019228	31/05/2022	74550
MAX0565	275410D000019229	31/05/2022	74550
MCF8536	275410D000019206	31/05/2022	74550
MDO6264	275410D000019223	31/05/2022	74550
MDO6264	275410D000019193	30/05/2022	74550
MDO6264	275410D000019209	31/05/2022	74550
MDO6264	275410D000019192	30/05/2022	74550
MEV9199	275410D000019202	30/05/2022	74710
MEV9199	275410D000019225	31/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019150	28/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019180	29/05/2022	74630
MFK2F87	275410D000019162	28/05/2022	74630
MFK2F87	275410D000019212	31/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019220	31/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019227	31/05/2022	74710
MFK2F87	275410D000019181	29/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019219	31/05/2022	74550
MFR8677	275410D000019187	29/05/2022	74550
MGE1166	275410D000019177	29/05/2022	74550
MIP2C61	275410D000019204	31/05/2022	74550
MIR9150	275410D000019224	31/05/2022	74550
MJE8I62	275410D000019170	29/05/2022	74550
MJY6576	275410D000019158	28/05/2022	74550
MJY6576	275410D000019156	28/05/2022	74550
MXY9D63	275410D000019166	29/05/2022	74550
NCF5C57	275410D000019178	29/05/2022	74550
NCX1G66	275410D000019205	31/05/2022	74550
OGT5G89	275410D000019168	29/05/2022	74550
PZM8I39	275410D000019208	31/05/2022	74550
QCV9318	275410D000019190	30/05/2022	74550
QMF1550	275410D000019203	31/05/2022	74550
RAU0D67	275410D000019215	31/05/2022	74550
RHH6A65	275410D000019195	30/05/2022	74550
RHH7G15	275410D000019222	31/05/2022	74550
RMY7F89	275410D000019218	31/05/2022	74550
RNI6A13	275410D000019197	30/05/2022	74550
RXR4G61	275410D000019153	28/05/2022	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK9C29	275410D000019133	27/05/2022	74550
AED4486	275410D000019114	26/05/2022	74550
AHZ2150	275410D000019105	26/05/2022	74550
AIP1289	275410D000019118	26/05/2022	74550
AIP1289	275410D000019103	26/05/2022	74550
ALL7C37	275410D000019090	25/05/2022	74550
ANT2570	275410D000019119	26/05/2022	74630
ANT2570	275410D000019145	27/05/2022	74550
APE6481	275410D000019062	25/05/2022	74550
AQB3219	275410D000019121	27/05/2022	74550
AQR7393	275410D000019142	27/05/2022	74550
AQV8431	275410D000019099	26/05/2022	74550
ARS7841	275410D000019127	27/05/2022	74550
ASY1G01	275410D000019129	27/05/2022	74550
ATU9862	275410D000019117	26/05/2022	74550
AVM7093	275410D000019138	27/05/2022	74550
AVM7093	275410D000019110	26/05/2022	74630
AWG9465	275410D000019113	26/05/2022	74550
AWN7F80	275410D000019059	25/05/2022	74550
AXA4905	275410D000019137	27/05/2022	74550
AYT3690	275410D000019130	27/05/2022	74550
AZB9E49	275410V000016166	03/06/2022	76251
AZX2995	275410D000019085	25/05/2022	74550
BAO5J00	275410D000019125	27/05/2022	74550

BAS7018	275410V000016168	04/06/2022	55411
BAU4027	275410D000019108	26/05/2022	74550
BAU4027	275410D000019097	26/05/2022	74630
BBJ4987	275410D000019123	27/05/2022	74550
BBM6927	275410D000019140	27/05/2022	74550
BCY6H10	275410D000019092	26/05/2022	74550
BDB8J81	275410D000019111	26/05/2022	74550
BDK9D81	275410D000019122	27/05/2022	74550
BQH8407	275410D000019095	26/05/2022	74550
BQK5665	275410D000019084	25/05/2022	74550
CKP9297	275410D000019147	27/05/2022	74550
CWX7599	275410D000019146	27/05/2022	74710
EJG1B43	275410V000015974	06/06/2022	54522
FQF9H38	275410D000019104	26/05/2022	74550
FUK1E41	275410D000019115	26/05/2022	74550
GAJ5B70	275410D000019131	27/05/2022	74550
GVA9604	275410D000019091	26/05/2022	74630
LZF7760	275410D000019116	26/05/2022	74710
MBS8I25	275410D000019135	27/05/2022	74550
MCB3886	275410D000019088	25/05/2022	74710
MCB3886	275410D000019087	25/05/2022	74710
MCB3886	275410D000019089	25/05/2022	74710
MDW9158	275410D000019144	27/05/2022	74630
MDW9158	275410D000019112	26/05/2022	74630
MEG7541	275410D000019139	27/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019063	25/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019061	25/05/2022	74630
MFK2F87	275410D000019098	26/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019064	25/05/2022	74550
MIP2C61	275410D000019120	27/05/2022	74550
MIR9150	275410D000019141	27/05/2022	74550
MIR9150	275410D000019086	25/05/2022	74550
MJW7022	275410D000019143	27/05/2022	74550
MJY6576	275410D000019128	27/05/2022	74550
MKF3J35	275410V000016169	06/06/2022	76252
OBB3E21	275410D000019060	25/05/2022	74550
PJL8G90	275410D000019096	26/05/2022	74550
PWN1582	275410D000019101	26/05/2022	74550
PXS4A34	275410D000019109	26/05/2022	74550
PYD0G80	275410D000019124	27/05/2022	74550
QAX6F42	275410D000019132	27/05/2022	74550
QAX6F42	275410D000019134	27/05/2022	74550
QPU0964	275410D000019094	26/05/2022	74550
RDX7I71	275410D000019106	26/05/2022	74550
RHU1H21	275410D000019107	26/05/2022	74550
RLA9A36	275410D000019102	26/05/2022	74550
RLH4J38	275410D000019093	26/05/2022	74550
RMN0J45	275410D000019126	27/05/2022	74550
RMN9H61	275410D000019100	26/05/2022	74550
RNI6A24	275410D000019136	27/05/2022	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 28/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK6B19	275410D000017342	26/03/2022	74550	R$ 130.16
ABF7469	116100E009283563	30/03/2022	55250	R$ 130.16
ACD1888	275410D000017339	26/03/2022	74550	R$ 130.16
ACO3D07	275410D000017469	31/03/2022	74550	R$ 130.16
AFI0114	275410D000017378	27/03/2022	74550	R$ 130.16
AFR9J33	275410D000014381	19/12/2021	74550	R$ 130.16
AHC6103	275410D000017375	27/03/2022	74550	R$ 130.16
ALT4986	275410D000017313	25/03/2022	74550	R$ 130.16
AMP4J22	275410D000017364	27/03/2022	74550	R$ 130.16
ANF5G51	275410D000017391	27/03/2022	74630	R$ 195.23
ANJ4149	275410D000017348	26/03/2022	74550	R$ 130.16
ANQ4H94	275410D000017482	31/03/2022	74710	R$ 880.41
ANT2570	275410D000017464	30/03/2022	74550	R$ 130.16
ANT2570	275410D000017466	30/03/2022	74550	R$ 130.16
ANT2570	275410D000017468	30/03/2022	74550	R$ 130.16
AQG1616	275410D000017312	25/03/2022	74550	R$ 130.16
AQP6768	275410D000017368	27/03/2022	74550	R$ 130.16
AQQ0J30	275410D000017401	28/03/2022	74550	R$ 130.16
AQV7424	275410D000017463	30/03/2022	74550	R$ 130.16
ARC2B56	275410D000017295	25/03/2022	74550	R$ 130.16
ARF6I59	275410D000017453	30/03/2022	74550	R$ 130.16
ARK9C40	275410D000017440	29/03/2022	74550	R$ 130.16
ARN7G85	275410D000017367	27/03/2022	74550	R$ 130.16
ASW7E33	275410D000017455	30/03/2022	74550	R$ 130.16
AVM7093	275410D000017433	29/03/2022	74630	R$ 195.23
AVM7093	275410D000017484	31/03/2022	74550	R$ 130.16
AVY3239	275410D000017329	26/03/2022	74550	R$ 130.16
AWH5674	275410D000017310	25/03/2022	74550	R$ 130.16
AWI7D85	275410D000017340	26/03/2022	74550	R$ 130.16

AWJ7784	275410D000017332	26/03/2022	74550	R$ 130.16
AWT1491	275410D000017438	29/03/2022	74630	R$ 195.23
AXA7I13	275410D000017335	26/03/2022	74550	R$ 130.16
AXH8894	275410D000017388	27/03/2022	74630	R$ 195.23
AYK7D29	275410D000017419	29/03/2022	74550	R$ 130.16
AZC1940	275410D000017413	28/03/2022	74630	R$ 195.23
BAA2389	275410D000017370	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BAK4833	275410D000017306	25/03/2022	74550	R$ 130.16
BAQ6B86	275410D000017425	29/03/2022	74550	R$ 130.16
BBE3298	275410D000017366	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BBJ4987	275410D000017384	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BBK6862	275410V000015884	31/03/2022	54521	R$ 195.23
BBL4H77	275410D000017386	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BCE3138	275410D000017393	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BDB0H49	275410D000017376	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BDE5J12	275410D000017457	30/03/2022	74550	R$ 130.16
BDJ4F41	275410D000017319	26/03/2022	74550	R$ 130.16
BDJ4F41	275410D000017361	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BDV9G50	275410D000014374	19/12/2021	74550	R$ 130.16
BDZ9J48	275410D000017429	29/03/2022	74550	R$ 130.16
BEO5E61	275410D000017394	27/03/2022	74550	R$ 130.16
BEP9E47	275410D000017475	31/03/2022	74550	R$ 130.16
DKN6140	275410D000017353	26/03/2022	74550	R$ 130.16
ENI6C43	275410D000017296	25/03/2022	74550	R$ 130.16
FKW7A84	275410D000017324	26/03/2022	74630	R$ 195.23
FRR6I84	275410D000017402	28/03/2022	74550	R$ 130.16
FVA8E55	275410D000017362	27/03/2022	74550	R$ 130.16
GIB6D35	275410D000017381	27/03/2022	74550	R$ 130.16
GVE3127	275410D000017297	25/03/2022	74550	R$ 130.16
IKU4B40	275410D000017309	25/03/2022	74550	R$ 130.16
IMI4750	275410D000017351	26/03/2022	74630	R$ 195.23
IMU8439	275410D000017408	28/03/2022	74550	R$ 130.16
IUD6I71	275410D000017411	28/03/2022	74710	R$ 880.41
JAH8G41	275410D000017423	29/03/2022	74550	R$ 130.16
JYK0441	275410D000017354	27/03/2022	74630	R$ 195.23
JYK0441	275410D000017355	27/03/2022	74630	R$ 195.23
LPF0830	275410D000017308	25/03/2022	74550	R$ 130.16
LQS9F91	275410D000017337	26/03/2022	74550	R$ 130.16
MDJ0526	275410D000017320	26/03/2022	74550	R$ 130.16
MDM7537	275410D000017369	27/03/2022	74550	R$ 130.16
MDS8655	275410D000017477	31/03/2022	74550	R$ 130.16
MDW9158	275410D000017315	25/03/2022	74630	R$ 195.23
MED8H61	275410D000017397	28/03/2022	74550	R$ 130.16
MEV9199	275410D000017415	28/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017412	28/03/2022	74550	R$ 130.16
MEV9199	275410D000017436	29/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017439	29/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017441	29/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017347	26/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017314	25/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017349	26/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017350	26/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017318	25/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017317	25/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017352	26/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017316	25/03/2022	74710	R$ 880.41
MFC1J99	275410D000017458	30/03/2022	74630	R$ 195.23
MIO2484	275410D000017322	26/03/2022	74550	R$ 130.16
MIR9150	275410D000014390	19/12/2021	74550	R$ 130.16
MJD1337	275410D000017450	30/03/2022	74550	R$ 130.16
MMF8G58	275410D000017473	31/03/2022	74630	R$ 195.23
MOC3361	116100E009028044	30/03/2022	52231	R$ 130.16
NKR6C75	275410D000017357	27/03/2022	74550	R$ 130.16
NWG3311	275410D000014371	19/12/2021	74550	R$ 130.16
NWX0C63	275410D000017405	28/03/2022	74550	R$ 130.16
PQM7970	275410D000017305	25/03/2022	74630	R$ 195.23
PUM4D14	275410D000017434	29/03/2022	74550	R$ 130.16
PZM8I39	275410D000017432	29/03/2022	74550	R$ 130.16
QCK6G86	275410D000017437	29/03/2022	74550	R$ 130.16
QHL1H80	275410D000017454	30/03/2022	74550	R$ 130.16
QIF5520	275410D000017302	25/03/2022	74550	R$ 130.16
QJD2D10	275410D000017406	28/03/2022	74550	R$ 130.16
QXQ9E17	275410D000017421	29/03/2022	74550	R$ 130.16
RAH3997	275410D000017479	31/03/2022	74630	R$ 195.23
RHE3D53	275410D000017456	30/03/2022	74550	R$ 130.16
RHK6D27	275410D000017451	30/03/2022	74550	R$ 130.16
RHK6D27	275410D000017476	31/03/2022	74550	R$ 130.16
RHK6D27	275410D000017403	28/03/2022	74630	R$ 195.23
RHK6D27	275410D000017298	25/03/2022	74550	R$ 130.16
RHK6D27	275410D000017428	29/03/2022	74550	R$ 130.16
RHO8H59	275410D000017480	31/03/2022	74550	R$ 130.16
RHP1A80	275410D000014357	19/12/2021	74550	R$ 130.16
RHQ8H91	275410D000017460	30/03/2022	74550	R$ 130.16
RHV2B10	275410D000017330	26/03/2022	74550	R$ 130.16
RLD8A07	275410D000017341	26/03/2022	74630	R$ 195.23
RTM2J40	275410D000017474	31/03/2022	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 28/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc de Habili
AFM3430	275410D000017300	25/03/2022	74550	
AGG8472	275410D000017422	29/03/2022	74550	
AGK0A77	275410D000017307	25/03/2022	74550	
AKN7815	275410D000017462	30/03/2022	74550	
ALA7359	275410D000017344	26/03/2022	74550	
ALM8262	275410D000017427	29/03/2022	74550	
ALR9210	275410D000017379	27/03/2022	74550	
ALV6901	275410D000017346	26/03/2022	74550	
ALW4413	275410D000017294	25/03/2022	74550	
AMA8038	116100E009283570	30/03/2022	52231	
AMM9541	275410D000017326	26/03/2022	74550	
AMR5875	275410D000017448	30/03/2022	74550	
APZ6161	275410D000017359	27/03/2022	74550	4036828571
APZ6161	275410D000017360	27/03/2022	74550	4061944410
AQX9567	275410D000017327	26/03/2022	74550	
ASR6557	275410D000017323	26/03/2022	74550	
ATC2272	275410D000017420	29/03/2022	74550	
ATT1I53	275410D000017481	31/03/2022	74550	
ATV4541	275410D000017404	28/03/2022	74550	
AUQ4A73	275410D000017398	28/03/2022	74550	
AVD5505	116100E009328268	31/03/2022	55250	
AWI3J43	116100E009283562	30/03/2022	55250	
AWN9A49	275410D000017392	27/03/2022	74550	
AZC1812	275410D000017424	29/03/2022	74550	618207668
AZS3E70	275410D000017445	30/03/2022	74550	
BAV5B06	275410D000017414	28/03/2022	74550	
BBJ3226	275410D000017299	25/03/2022	74550	
BBJ5B79	275410D000017356	27/03/2022	74550	2922858215
BBQ9J81	275410D000017363	27/03/2022	74550	
BEM6F01	275410D000017430	29/03/2022	74550	
BEO4H56	275410D000017304	25/03/2022	74550	5454786060
BER0D45	275410D000017470	31/03/2022	74550	
BEY3H41	275410D000017371	27/03/2022	74550	
DWC2031	275410D000017383	27/03/2022	74550	
FNJ7C10	275410D000017377	27/03/2022	74550	
HDX5232	275410D000017431	29/03/2022	74550	
IMI4750	275410D000017416	28/03/2022	74550	
IPX4A60	275410D000017333	26/03/2022	74550	
KZF6514	275410D000017345	26/03/2022	74550	
LWI8H16	275410D000017374	27/03/2022	74550	
LXJ5627	275410D000017382	27/03/2022	74550	
MBO6267	275410D000017435	29/03/2022	74550	
MGQ0473	275410D000017331	26/03/2022	74550	
MHE6E95	275410D000017321	26/03/2022	74550	
MHF8081	275410D000017372	27/03/2022	74550	1753739910
NBU4D91	275410D000017338	26/03/2022	74550	
NPN4G91	275410D000017336	26/03/2022	74550	
NRL5G64	275410D000017449	30/03/2022	74550	
PUK0359	275410D000017472	31/03/2022	74550	
PYU1B69	275410D000017358	27/03/2022	74550	
QAV0J97	275410D000017301	25/03/2022	74550	
QHX4D45	275410D000017471	31/03/2022	74550	6354194813
QNY4905	275410D000017478	31/03/2022	74550	
QOT4C21	275410D000017343	26/03/2022	74550	
QTM5H07	275410D000017410	28/03/2022	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHH6667	275410V000015970	02/06/2022	54521
ALK0I68	275410V000016165	01/06/2022	54600
ASC2F92	275410V000015968	01/06/2022	73740
AVM4585	275410V000016163	01/06/2022	55411
BBJ4B39	275410V000015965	01/06/2022	54521
BDU5F01	275410V000015969	01/06/2022	73740
BEF8D81	116100E009283729	01/06/2022	59670
BEG7C94	116100E009283861	01/06/2022	55250
EVK8503	116100E009283860	01/06/2022	55500
KIR1H32	275410V000015966	01/06/2022	54521
KRD1G19	275410V000016167	03/06/2022	76251
LYJ6I04	116100E009276136	28/05/2022	55250
MGA3471	275410V000015967	01/06/2022	54521
MGK4G76	275410V000016162	01/06/2022	55411
MLZ3H17	116100E009283858	01/06/2022	55411
MYD8835	116100E009283859	01/06/2022	55411
OSK9B87	275410V000015964	01/06/2022	54521
PKD5B58	275410V000015971	02/06/2022	54521
PRS7B20	275410V000016161	31/05/2022	54521

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHH6667	275410V000015970	02/06/2022	54521
ALK0I68	275410V000016165	01/06/2022	54600
ASC2F92	275410V000015968	01/06/2022	73740
AVM4585	275410V000016163	01/06/2022	55411
BBJ4B39	275410V000015965	01/06/2022	54521
BDU5F01	275410V000015969	01/06/2022	73740
BEF8D81	116100E009283729	01/06/2022	59670
BEG7C94	116100E009283861	01/06/2022	55250
EVK8503	116100E009283860	01/06/2022	55500
KIR1H32	275410V000015966	01/06/2022	54521
KRD1G19	275410V000016167	03/06/2022	76251
LYJ6I04	116100E009276136	28/05/2022	55250
MGA3471	275410V000015967	01/06/2022	54521
MGK4G76	275410V000016162	01/06/2022	55411
MLZ3H17	116100E009283858	01/06/2022	55411
MYD8835	116100E009283859	01/06/2022	55411
OSK9B87	275410V000015964	01/06/2022	54521
PKD5B58	275410V000015971	02/06/2022	54521
PRS7B20	275410V000016161	31/05/2022	54521

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADP9957	116100E009276339	28/03/2022	54521	R$ 195.23
AGC0371	275410V000016056	09/03/2022	55412	R$ 195.23
AGO 2824	275410V000016038	15/03/2022	55412	R$ 195.23
AHT5B64	275410V000016057	09/03/2022	55412	R$ 195.23
AID5353	116100E009276338	28/03/2022	54522	R$ 195.23
AIF4118	275410V000016058	15/03/2022	55412	R$ 195.23
AJY5250	275410V000016040	15/03/2022	55412	R$ 195.23
AKG0I83	116100E009314103	25/03/2022	65300	R$ 195.23
AMA4G21	275410V000016037	15/03/2022	55412	R$ 195.23
AMT2495	116100E009028043	27/03/2022	65300	R$ 195.23
ARL7157	275410V000016042	16/03/2022	55412	R$ 195.23
ATW2C77	275410V000016045	16/03/2022	55412	R$ 195.23
AVS5715	116100E009276342	28/03/2022	54522	R$ 195.23
AXB8304	116100E009276348	28/03/2022	69471	R$ 195.23
AXD0G75	275410D000014236	15/12/2021	74550	R$ 130.16
AYV1G83	116100E009276343	28/03/2022	56222	R$ 88.38
AYV9F18	275410D000014244	15/12/2021	74550	R$ 130.16
AYY1F83	275410V000016063	16/03/2022	55412	R$ 195.23
BCT7C70	116100E009276347	28/03/2022	55250	R$ 130.16
BEY5J25	275410V000016047	16/03/2022	55412	R$ 195.23
DMM7J62	275410V000016043	16/03/2022	55412	R$ 195.23
DQB1996	275410D000014228	15/12/2021	74550	R$ 130.16
DZW0I42	275410V000016061	15/03/2022	55412	R$ 195.23
FQT7D70	275410V000016046	16/03/2022	55412	R$ 195.23
HPB1D86	275410V000016060	15/03/2022	55412	R$ 195.23
IMU2H37	275410V000016039	15/03/2022	55412	R$ 195.23
JUJ8G70	116100E009276341	28/03/2022	54522	R$ 195.23
KAT3001	275410V000015883	29/03/2022	54521	R$ 195.23
MFP9C58	275410V000016036	15/03/2022	55412	R$ 195.23
MHH4D82	116100E009276345	28/03/2022	54522	R$ 195.23
MIP8J52	275410V000016035	09/03/2022	55412	R$ 195.23
MLW4901	275410V000016044	16/03/2022	55412	R$ 195.23
RHU5G38	116100E009276344	28/03/2022	55250	R$ 130.16
RLM9C85	275410V000016059	15/03/2022	55412	R$ 195.23

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc de Habili
HAK8B96	116100E009276346	28/03/2022	55250	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAQ5A28	275410V000016138	19/05/2022	55412
ABL2B28	275410D000018972	22/05/2022	74630
ABW6851	275410V000016146	24/05/2022	55412
ACS9F73	275410D000019046	24/05/2022	74550
ADR8D68	275410D000018986	22/05/2022	74550
ADT3303	275410D000019008	23/05/2022	74550
AII9269	275410D000018966	22/05/2022	74550
AIP0938	275410V000016147	24/05/2022	55412
AIP1289	275410D000018962	22/05/2022	74550
AIP1289	275410D000018961	22/05/2022	74550
AIP1289	275410D000019011	23/05/2022	74550
AIP1289	275410D000019032	23/05/2022	74550
AJZ3749	275410D000018999	22/05/2022	74550
AKH7135	275410D000019019	23/05/2022	74550
AKI5F39	275410V000016086	23/05/2022	55412
ALO7426	275410V000016134	17/05/2022	55412
AMO5298	275410D000019005	22/05/2022	74550
AMX2A15	275410D000019007	22/05/2022	74550
AND6757	275410V000016150	25/05/2022	55412
ANP8G89	275410V000016141	23/05/2022	55412
ANT2570	275410D000019056	24/05/2022	74630
ANT2570	275410D000019036	23/05/2022	74550
ANT2570	275410D000019037	23/05/2022	74630
ANX7D91	275410D000018982	22/05/2022	74550
AON5B19	275410D000019010	23/05/2022	74630
AOO3J43	275410D000019003	22/05/2022	74630
AOQ0J33	275410D000018985	22/05/2022	74550
APJ8J39	275410V000016148	24/05/2022	55412
AQU2156	275410D000019028	23/05/2022	74550
ARE7478	275410D000018987	22/05/2022	74550
ARE7478	275410D000018995	22/05/2022	74550
ARG2G65	275410D000019045	24/05/2022	74550
ARS3923	275410V000016126	11/05/2022	55412
ATA6H36	275410V000015973	03/06/2022	76251
ATT0295	275410D000019054	24/05/2022	74550
ATY6B50	275410V000016132	17/05/2022	55412
AUB3J94	275410D000019030	23/05/2022	74550
AUE6542	275410V000016144	23/05/2022	55412
AUT2791	275410V000016137	19/05/2022	55412
AVA1B05	275410D000019035	23/05/2022	74550
AVM7093	275410D000019027	23/05/2022	74630
AVM7093	275410D000019052	24/05/2022	74550
AXN7I15	275410V000016128	11/05/2022	55412
AXU0106	275410D000019041	24/05/2022	74550
AYL5B90	275410D000018990	22/05/2022	74550
AYN1E70	275410D000018976	22/05/2022	74550
AYZ8A63	275410D000019022	23/05/2022	74550
AZB8836	275410V000016085	20/05/2022	55412
AZN1A54	275410D000019004	22/05/2022	74550
AZP8467	275410D000019016	23/05/2022	74550
AZS9841	275410D000018989	22/05/2022	74550
AZZ5H02	275410V000016082	19/05/2022	55412
BAB0G53	275410D000019021	23/05/2022	74550
BAN1D62	275410V000016077	11/05/2022	55412
BAZ6B74	275410D000018980	22/05/2022	74550
BBI5720	275410D000018988	22/05/2022	74550
BBO8012	275410D000019002	22/05/2022	74550
BBQ9H39	275410V000016142	23/05/2022	55412
BBS6579	275410V000016131	11/05/2022	55412
BBS7370	275410V000016078	11/05/2022	55412
BBU1F68	275410D000019018	23/05/2022	74550
BCA5385	275410D000019017	23/05/2022	74550
BCR9A56	275410D000018994	22/05/2022	74550
BCZ6H04	275410D000018965	22/05/2022	74550
BDA2E79	275410D000018975	22/05/2022	74550
BEM8B30	275410D000019020	23/05/2022	74550
BEP0E53	275410D000018996	22/05/2022	74550
BEU3G83	275410V000016087	24/05/2022	55412
BEY9B72	275410D000019000	22/05/2022	74550
CDL0181	275410V000016080	17/05/2022	55412
CKG0H07	275410D000018973	22/05/2022	74550
CNG7D10	275410V000016129	11/05/2022	55412
CYY7B21	275410D000018979	22/05/2022	74550
DFG5F04	275410D000018964	22/05/2022	74550
DFV0200	275410D000019024	23/05/2022	74550
DIT0448	275410D000019042	24/05/2022	74630
DPF0J50	275410V000016135	17/05/2022	55412
EGC1I06	275410D000019040	24/05/2022	74550
ERX5399	275410V000016079	17/05/2022	55412
FBA4C88	275410D000018983	22/05/2022	74550
FPD9C07	275410V000016149	25/05/2022	55412
FPD9C07	275410V000016076	11/05/2022	55412
GCL3A15	275410V000016140	19/05/2022	55412
GEC4J87	275410D000018974	22/05/2022	74550
IOX4G42	275410D000019006	22/05/2022	74630
IPI1996	275410D000019029	23/05/2022	74550
IPX4A60	275410V000016083	23/05/2022	55412
IQJ9E75	275410V000016139	19/05/2022	55412

ITK5D46	275410D000019038	23/05/2022	74550
IVA0685	275410V000016081	20/05/2022	55412
IVI1I08	275410V000016136	17/05/2022	55412
IXT5352	275410D000019025	23/05/2022	74630
JQH2921	275410V000016145	24/05/2022	55412
KBQ8072	275410D000018997	22/05/2022	74550
LSV3656	275410D000019058	24/05/2022	74710
LSV3656	275410D000019043	24/05/2022	74630
MBM8D18	275410V000016122	09/05/2022	55412
MBN0522	275410V000016075	11/05/2022	55412
MBS1782	275410V000016143	23/05/2022	55412
MDE8F32	275410D000019009	23/05/2022	74550
MDW9158	275410D000019033	23/05/2022	74550
MEV9199	275410D000019031	23/05/2022	74550
MEV9199	275410D000019034	23/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000018991	22/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019053	24/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019026	23/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019048	24/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000019049	24/05/2022	74550
MGM5258	275410D000018970	22/05/2022	74550
MGM5258	275410D000018978	22/05/2022	74550
MHO1837	275410D000019013	23/05/2022	74550
MIE2E80	275410D000018969	22/05/2022	74550
MIR9150	275410D000019039	23/05/2022	74550
MIR9150	275410D000019055	24/05/2022	74550
MIT9E30	275410D000019051	24/05/2022	74550
MIZ5H12	275410D000018963	22/05/2022	74550
MJZ0G63	275410D000019023	23/05/2022	74550
MJZ8893	275410V000016127	11/05/2022	55412
MKC4G74	275410D000018992	22/05/2022	74550
MKD6112	275410D000018981	22/05/2022	74550
MLT5928	275410D000019015	23/05/2022	74550
MLX2B06	275410D000019014	23/05/2022	74550
NGF4I72	275410V000016121	09/05/2022	55412
NYJ8055	275410D000018967	22/05/2022	74550
NZV4B00	275410V000016125	09/05/2022	55412
OGC6C17	275410D000019001	22/05/2022	74550
OLP6F35	275410D000018971	22/05/2022	74550
OQA2A27	275410D000018977	22/05/2022	74550
PAC7A85	275410D000019057	24/05/2022	74630
PAE8535	275410D000019047	24/05/2022	74550
PGH8G08	275410D000018968	22/05/2022	74550
PNM0H17	275410D000019012	23/05/2022	74550
QOF7I88	275410D000018984	22/05/2022	74550
QOT7G16	275410D000018993	22/05/2022	74550
RHC8F33	275410V000016124	09/05/2022	55412
RHG5I92	275410V000016133	17/05/2022	55412
RHN6J81	275410D000018960	22/05/2022	74550
RHO1H54	275410D000019044	24/05/2022	74550
RHQ1G65	275410V000016123	09/05/2022	55412
RHV9H43	275410V000016130	11/05/2022	55412
RTP6E12	275410D000018998	22/05/2022	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 25/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
EFC4008	116100E009276044	14/12/2021	55250	R$ 130.16
FDN5887	275410D000014212	14/12/2021	74550	R$ 130.16
MDW9158	275410D000014226	14/12/2021	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 21/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AZA8084	275410V000015963	31/05/2022	54521
DDB1B74	275410V000015960	31/05/2022	59670
MGX9449	275410V000015961	31/05/2022	61732
PAJ8E00	275410V000015962	31/05/2022	54521
QMW7A80	275410V000015958	31/05/2022	55411

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 22/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração

ATU5925	275410D000014192	13/12/2021	74550	R$ 130.16
BCP8481	275410D000014196	13/12/2021	74550	R$ 130.16
MIR9150	275410D000014205	13/12/2021	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 18/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ5113	275410D000018900	19/05/2022	74550
ADA6776	275410D000018917	19/05/2022	74710
AEG2C00	116100E009276134	26/05/2022	59670
AFM3430	275410D000018911	19/05/2022	74550
AFT6742	275410D000018955	21/05/2022	74550
AFT6742	275410D000018942	20/05/2022	74550
AHC0B27	275410D000018914	19/05/2022	74550
AHV2H76	275410D000018958	21/05/2022	74630
AJY5I92	275410D000018946	21/05/2022	74550
AKY5907	275410V000016159	25/05/2022	54600
ANT2570	275410D000018919	19/05/2022	74550
AOZ5E82	275410D000018905	19/05/2022	74550
AQG2951	275410D000018935	20/05/2022	74550
AQG2951	275410D000018932	20/05/2022	74630
ARF6I59	275410D000018910	19/05/2022	74550
ARR7055	275410D000018899	19/05/2022	74550
ASB1034	116100E009283725	29/05/2022	54521
ATE5B49	275410V000016160	30/05/2022	59161
ATF7D91	275410D000018918	19/05/2022	74550
ATF7D91	275410D000018956	21/05/2022	74550
ATU2221	275410D000018909	19/05/2022	74550
ATV2H31	116100E009283727	29/05/2022	55250
AUQ3H59	116100E009283724	29/05/2022	54521
AVM7093	275410D000018944	20/05/2022	74550
AVM7093	275410D000018957	21/05/2022	74550
AWZ4B19	275410D000018950	21/05/2022	74550
AXE4215	275410D000018926	20/05/2022	74550
AXS3A94	275410D000018915	19/05/2022	74550
AYG2B24	275410D000018948	21/05/2022	74550
AYK3367	275410V000015957	26/05/2022	76251
AZM7514	275410D000018907	19/05/2022	74550
AZN3705	275410D000018904	19/05/2022	74550
AZS9841	275410D000018954	21/05/2022	74550
BAJ3E92	275410D000018902	19/05/2022	74550
BAV5B06	275410D000018922	20/05/2022	74550
BBA6669	275410D000018951	21/05/2022	74550
BBK3369	116100E009283728	29/05/2022	60501
BBO8012	275410D000018912	19/05/2022	74550
BBT8B90	275410D000018947	21/05/2022	74550
BDC4B73	275410D000018923	20/05/2022	74550
BDC4B73	275410D000018924	20/05/2022	74550
BGG1865	275410D000018953	21/05/2022	74710
CGA2A56	275410D000018936	20/05/2022	74550
CGA2A56	275410D000018940	20/05/2022	74550
DOH2668	275410D000018903	19/05/2022	74550
EAN5A40	275410D000018930	20/05/2022	74550
EUV8748	116100E009283726	29/05/2022	54521
GDS6C45	275410D000018925	20/05/2022	74550
HAA5G34	275410D000018959	21/05/2022	74550
JHQ3078	275410D000018921	19/05/2022	74710
LRC3D24	116100E009283722	27/05/2022	55411
MAA9596	275410D000018916	19/05/2022	74550
MBI0C61	275410D000018901	19/05/2022	74550
MCB3886	275410D000018906	19/05/2022	74550
MCN7H67	116100E009276135	28/05/2022	54521
MEI8531	275410D000018898	19/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000018939	20/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000018934	20/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000018941	20/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000018929	20/05/2022	74550
MFK2F87	275410D000018933	20/05/2022	74630
MHM4D82	275410D000018927	20/05/2022	74550
MHW8F86	275410D000018945	20/05/2022	74550
MHZ4E63	116100E009276132	26/05/2022	58780
MIR9150	275410D000018920	19/05/2022	74550
MIY4G48	275410D000018931	20/05/2022	74550
MJS0E54	275410D000018937	20/05/2022	74550
MKL8I81	275410D000018943	20/05/2022	74550
NCL4099	275410D000018928	20/05/2022	74550
PWB6640	275410D000018913	19/05/2022	74550
QHK4574	275410D000018952	21/05/2022	74550
QJX7799	275410D000018949	21/05/2022	74550
QTK6H36	275410D000018938	20/05/2022	74550
RNG2J23	275410D000018908	19/05/2022	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 21/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Doc de Habili
AEP6B18	275410D000017170	19/03/2022	74550	
AFR1G89	275410D000017191	20/03/2022	74550	
AIC4815	275410D000017199	20/03/2022	74550	
AII2467	275410D000017190	20/03/2022	74550	
AKP8B15	275410D000017245	22/03/2022	74550	
AKZ5801	275410D000017164	19/03/2022	74550	
AMM6C12	275410D000017240	22/03/2022	74550	
AMY5C82	275410D000017262	22/03/2022	74550	
ANL9593	275410D000017204	20/03/2022	74550	1941542600
ANU4300	275410D000017152	18/03/2022	74550	
AOI3A15	275410D000017137	18/03/2022	74550	
AOV7971	275410D000017169	19/03/2022	74550	
AQZ6E10	275410D000017195	20/03/2022	74550	7428554587
ARD4A16	275410D000017267	23/03/2022	74550	
ASJ2B78	275410D000017159	19/03/2022	74550	
AUW4663	275410D000017211	21/03/2022	74550	
AVB0433	275410D000017181	19/03/2022	74550	
AWT0J58	275410D000017153	18/03/2022	74550	
AXF4939	275410D000017215	21/03/2022	74550	
AXF6552	275410D000017282	24/03/2022	74550	1951398512
AXZ1480	275410D000017186	20/03/2022	74550	
AYU6H34	275410D000017141	18/03/2022	74550	
AYW1G64	275410D000017279	24/03/2022	74550	
BAL0946	275410D000017200	20/03/2022	74550	
BCB6J16	275410D000017197	20/03/2022	74550	
BDC6E04	275410D000017226	21/03/2022	74550	
BEH3F53	275410D000017135	18/03/2022	74550	
BEI8D72	275410D000017128	18/03/2022	74550	
BZM7174	275410D000017145	18/03/2022	74550	
CHA3A17	116100E009276355	22/03/2022	58780	577591849
COG8309	275410D000017218	21/03/2022	74550	
DIN0C75	275410D000017225	21/03/2022	74550	
DMJ4C96	275410D000017172	19/03/2022	74550	
EQG8688	275410D000017202	20/03/2022	74550	
FBB9H36	275410D000017158	19/03/2022	74550	
FRR5F14	275410D000017180	19/03/2022	74550	
JDO4D43	275410D000017287	24/03/2022	74550	
LMC9J88	275410D000017237	21/03/2022	74550	
LZN2B22	275410D000017281	24/03/2022	74550	
MEI8531	275410D000017241	22/03/2022	74550	
QIH2700	275410D000017266	23/03/2022	74550	
RHG7E15	275410D000017270	23/03/2022	74550	3693170500
RHU2B81	275410D000017156	19/03/2022	74550	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 21/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABF7469	275410D000017154	19/03/2022	74550	R$ 130.16
ABW6674	275410D000017208	20/03/2022	74630	R$ 195.23
ADI7I01	275410D000017214	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AEL6778	275410D000014170	12/12/2021	74550	R$ 130.16
AFK0E66	275410V000015939	25/03/2022	54521	R$ 195.23
AGE5255	275410D000017203	20/03/2022	74550	R$ 130.16
AHL5F17	275410D000014143	12/12/2021	74550	R$ 130.16
AHS2959	275410D000014177	12/12/2021	74550	R$ 130.16
AIA0875	275410D000017234	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AIK4A58	116100E009276334	24/03/2022	55090	R$ 130.16
AJK3G81	116100E009277314	22/03/2022	61810	R$ 195.23
AKD8033	275410D000017157	19/03/2022	74550	R$ 130.16
AKG3624	275410D000017244	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AKG3624	275410D000017268	23/03/2022	74550	R$ 130.16
AKY8205	275410D000017184	20/03/2022	74550	R$ 130.16
ALD0F24	275410D000017146	18/03/2022	74710	R$ 880.41
AMH5I04	275410D000014169	12/12/2021	74550	R$ 130.16
ANI0373	275410D000009351	15/06/2021	74550	R$ 130.16
ANP5009	275410D000017132	18/03/2022	74550	R$ 130.16
APS1558	275410D000017134	18/03/2022	74550	R$ 130.16
AQP8305	116100E009276327	24/03/2022	54522	R$ 195.23
AQY3383	275410D000017182	20/03/2022	74630	R$ 195.23
ARE7478	275410D000017133	18/03/2022	74550	R$ 130.16
ARE7478	275410D000017144	18/03/2022	74550	R$ 130.16
ASJ9A76	275410D000017230	21/03/2022	74630	R$ 195.23
ATT1126	275410D000017217	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AUN8863	275410D000017189	20/03/2022	74550	R$ 130.16
AVG4128	275410D000017288	24/03/2022	74550	R$ 130.16
AVG7B01	275410D000017163	19/03/2022	74550	R$ 130.16
AVM7093	275410D000017260	22/03/2022	74630	R$ 195.23

AVM7093	275410D000017229	21/03/2022	74550	R$ 130.16
AVR0934	275410D000017129	18/03/2022	74630	R$ 195.23
AWV5365	275410D000017198	20/03/2022	74550	R$ 130.16
AWX6815	275410V000015882	26/03/2022	54526	R$ 195.23
AXA6I98	275410D000017140	18/03/2022	74550	R$ 130.16
AXP5411	275410D000014168	12/12/2021	74550	R$ 130.16
AYC4F78	275410D000017258	22/03/2022	74630	R$ 195.23
AYI3294	275410D000017246	22/03/2022	74550	R$ 130.16
AZK3588	275410D000017166	19/03/2022	74550	R$ 130.16
BAK2960	275410D000017261	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BAK6H56	275410D000017161	19/03/2022	74550	R$ 130.16
BAP0I10	275410D000017193	20/03/2022	74550	R$ 130.16
BAV1A21	275410D000017250	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BAY4E94	275410D000017271	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BAY8974	275410D000017194	20/03/2022	74630	R$ 195.23
BBX3863	275410D000017254	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BCB8I74	275410D000017272	23/03/2022	74550	R$ 130.16
BDB2I48	275410V000015940	25/03/2022	54521	R$ 195.23
BDB2I49	275410D000017213	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BDF3A60	275410D000017247	22/03/2022	74630	R$ 195.23
BDJ4F41	275410D000017126	18/03/2022	74550	R$ 130.16
BDJ4F41	275410D000017212	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BDN8I34	275410D000017259	22/03/2022	74550	R$ 130.16
BDQ7H83	275410D000017233	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BDT6J37	275410D000017227	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BDW8B66	275410D000017219	21/03/2022	74550	R$ 130.16
BEG7C94	275410D000017185	20/03/2022	74550	R$ 130.16
BEL3G34	275410D000017160	19/03/2022	74550	R$ 130.16
BEL3G34	275410D000017167	19/03/2022	74550	R$ 130.16
BEL3G34	275410D000017131	18/03/2022	74550	R$ 130.16
BES9I34	275410D000017127	18/03/2022	74550	R$ 130.16
BRZ4D03	275410D000017192	20/03/2022	74550	R$ 130.16
CII0E97	275410D000017280	24/03/2022	74630	R$ 195.23
CSX0073	275410D000017206	20/03/2022	74550	R$ 130.16
DFK3F88	275410D000017173	19/03/2022	74550	R$ 130.16
DRF8413	275410D000017273	23/03/2022	74550	R$ 130.16
DYE3B76	275410D000017207	20/03/2022	74630	R$ 195.23
FGB9C29	275410V000018356	25/03/2022	54521	R$ 195.23
FJT4913	275410D000017187	20/03/2022	74550	R$ 130.16
FJT4913	275410D000017155	19/03/2022	74630	R$ 195.23
FJZ1J68	116100E009276333	24/03/2022	55411	R$ 195.23
FOW8D84	275410D000017220	21/03/2022	74550	R$ 130.16
FZF9H00	275410D000017178	19/03/2022	74630	R$ 195.23
HZX3372	275410D000017222	21/03/2022	74630	R$ 195.23
ILV8A44	275410D000017249	22/03/2022	74550	R$ 130.16
IMI4750	275410D000017239	21/03/2022	74550	R$ 130.16
ITI2E63	275410D000014157	12/12/2021	74550	R$ 130.16
IUK1I30	275410D000017210	21/03/2022	74550	R$ 130.16
IVO3076	275410V000015938	24/03/2022	57463	R$ 130.16
IZV8H22	275410D000017216	21/03/2022	74550	R$ 130.16
JEX5F07	275410D000017188	20/03/2022	74550	R$ 130.16
JJM3H45	275410D000017168	19/03/2022	74550	R$ 130.16
MBV9319	275410D000017232	21/03/2022	74550	R$ 130.16
MEN3688	275410D000017290	24/03/2022	74550	R$ 130.16
MEO4033	275410D000017139	18/03/2022	74550	R$ 130.16
MEV9199	275410D000017293	24/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017292	24/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017291	24/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017289	24/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017142	18/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017143	18/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017150	18/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017238	21/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017231	21/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017175	19/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017176	19/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017177	19/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017209	20/03/2022	74550	R$ 130.16
MEV9199	275410D000017236	21/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017148	18/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017147	18/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017235	21/03/2022	74630	R$ 195.23
MEV9199	275410D000017264	22/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017274	23/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017275	23/03/2022	74710	R$ 880.41
MEV9199	275410D000017151	18/03/2022	74630	R$ 195.23
MFM0812	275410D000017248	22/03/2022	74550	R$ 130.16
MGJ3C84	275410D000017205	20/03/2022	74550	R$ 130.16
MHR2142	275410D000017179	19/03/2022	74630	R$ 195.23
MIO2484	275410D000017278	24/03/2022	74630	R$ 195.23
MIO2484	275410D000017242	22/03/2022	74550	R$ 130.16
MIR9150	275410D000017277	23/03/2022	74630	R$ 195.23
MJE5H49	275410V000018355	24/03/2022	58193	R$ 880.41
MLC6J85	275410D000017256	22/03/2022	74550	R$ 130.16
MLU5638	275410D000017196	20/03/2022	74550	R$ 130.16
MMK3G02	275410V000015016	26/03/2022	55411	R$ 195.23
PAJ8E00	275410V000018357	25/03/2022	54521	R$ 195.23
QAP5G02	275410D000017284	24/03/2022	74550	R$ 130.16
QAR7B14	275410D000017265	22/03/2022	74630	R$ 195.23

QCQ9I45	275410V000018358	25/03/2022	54521	R$ 195.23
QIX3B71	275410D000017201	20/03/2022	74550	R$ 130.16
QUZ2994	275410D000017228	21/03/2022	74550	R$ 130.16
RHK6D27	275410D000017130	18/03/2022	74550	R$ 130.16
RHK6D27	275410D000017221	21/03/2022	74630	R$ 195.23
RHK6D27	275410D000017251	22/03/2022	74630	R$ 195.23
RHM2F30	275410D000014142	12/12/2021	74550	R$ 130.16
RHM9D94	275410D000017286	24/03/2022	74550	R$ 130.16
RHQ8E49	275410D000017223	21/03/2022	74550	R$ 130.16
RLC5D59	275410D000017183	20/03/2022	74550	R$ 130.16
RTC6I57	275410D000017252	22/03/2022	74550	R$ 130.16
RTT4E15	275410D000017285	24/03/2022	74550	R$ 130.16
RTT4E15	275410D000017269	23/03/2022	74550	R$ 130.16

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BADA2FC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente à Portaria n.º 053/2022, publicado no dia 19 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (edição nº 2521, página 547-554), em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	20, 23, 24, 25/04/2022		
Quantidade de diárias	5 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 105,00 (cento e cinco reais)		

Nome do servidor	Diles Lepechacki Bernardo		
Matrícula Funcional	17867-1	**RG** 6.903.652-0 /PR	**CPF nº** 017.993.139-30
Função	Técnica de Enfermagem – PSF		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	15, 16, 18, 19/04/2022		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R$ 105,00 (cento e cinco reais)		

Leia-se:

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	20, 23, 24, 25/04/2022		
Quantidade de diárias	5 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 130,00 (cento e trinta reais)		

Nome do servidor	Diles Lepechacki Bernardo		
Matrícula Funcional	17867-1	**RG** 6.903.652-0 /PR	**CPF nº** 017.993.139-30
Função	Técnica de Enfermagem – PSF		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	15, 16, 18, 19/04/2022		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R$ 80,00 (oitenta reais)		

Dois Vizinhos, 09 de junho de 2021.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F6CDAB5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 056/2022

PORTARIA N.º 056/2022

Concede diária a servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Jucelio Rodrigues de Freitas		
Matrícula Funcional	5835-1	**RG nº** 4.066.699-0/PR	**CPF nº** 364.805.411-20
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Castro		
Objetivo da viagem	Levar funcionários da Secretaria da Agricultura em exposição.		
Data	31/04/2022, 01, 02/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 90 (noventa reais)		

Nome do servidor	Gilberto Morais		
Matrícula Funcional	17828-1	**RG nº** 8.734.781-8/PR	**CPF nº** 043.185.189-14
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportar de atletas		
Data	06/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 20 (vinte reais)		

Nome do servidor	Rafael Muttoni		
Matrícula Funcional	17790-1	**RG nº** 9.793.168-8/PR	**CPF nº** 054.562.469-02
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Buscar ônibus novo para a Secretaria		
Data	01 e 02/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)		

Nome do servidor	Vanderlei Venassi		
Matrícula Funcional	13154-1	**RG nº** 6.159.514-7/PR	**CPF nº** 894.131.059-87
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	03, 04/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	**RG nº** 4.014.393-9/PR	**CPF nº** 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	02, 03, 04, 05, 06/05/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Romeu Santoro		
Matrícula Funcional	18829-1	**RG nº** 9.182.532-5/PR	**CPF nº** 052.492.239-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	02, 04, 06/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	**RG nº** 6.880.418-3/PR	**CPF nº** 033.539.379-94
Função	Motorista		

Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel, Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	05, 06, 07, 08/05/2022
Quantidade de diárias	07 (sete)
Valor das diárias	R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Nome do servidor	Rafael Muttoni		
Matrícula Funcional	17790-1	**RG nº** 9.793.168-8/PR	**CPF nº** 054.562.469-02
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	04, 05, 06, 08, 09/05/2022		
Quantidade de diárias	08 (oito)		
Valor das diárias	R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Rafael Muttoni		
Matrícula Funcional	17790-1	**RG nº** 9.793.168-8/PR	**CPF nº** 054.562.469-02
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	26, 27/04/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	**RG nº** 7.624.675-0/PR	**CPF nº** 039.616.319-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	05, 09/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes		
Matrícula Funcional	18065-1	**RG nº** 10.067.906-0/PR	**CPF nº** 065.784.069-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	03, 04, 06, 09/05/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Maria Luiza Winharski		
Matrícula Funcional	16894-1	**RG nº** 10.240.061-5	**CPF nº** 087.104.439-08
Função	Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária		
Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Santo Antônio do Sudoeste		
Objetivo da viagem	Capacitação Vigilância Sanitária		
Período	05/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Luciano Schmeing		
Matrícula Funcional	17864-1	**RG nº** 9.210.067-7/PR	**CPF nº** 059.412.809-98
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação MACC e Formação continuada		
Período	26, 28/04/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Leocir Paulo Tranker		
Matrícula Funcional	14338-1	**RG nº** 7.093.998-3/PR	**CPF nº** 006.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	02, 04, 06, 09/05/2022		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R$ 200,00 (duzentos reais)		

Nome do servidor	Itamar Jose Frantz		
Matrícula Funcional	4650-1	**RG nº** 4.611.792-1/PR	**CPF nº** 645.881.909-97
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	02, 06/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Nome do servidor	Iara Anay Cherlene Piana		
Matrícula Funcional	17845-1	**RG nº** 8.760.322-9	**CPF nº** 038.078.939-62
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação MACC na AMSOP		
Período	28/04/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi		
Matrícula Funcional	17851-1	**RG nº** 9.568.912-4/PR	**CPF nº** 060.835.499-65
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Santo Antônio do Sudoeste		
Objetivo da viagem	Retirada de vacinas na 8ª Regional, Capacitação Vigilância Sanitária		
Data	30/04/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 90,00 (noventa reais)		

Nome do servidor	Edenilson Alves de Moraes		
Matrícula Funcional	18063-1	**RG nº** 8.770.122-0/PR	**CPF nº** 039.279.569-88
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	04/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes e profissionais		
Período	02, 03, 04, 05, 06/05/2022		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)		

Nome do servidor	Danieli Pessini		
Matrícula Funcional	18516-1	**RG nº** 9.383.796-7/PR	**CPF nº** 054.059.469-58
Função	Psicóloga.		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Formação continuada		
Data	26/04/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		
Nome do servidor	Amarildo da Rold		
Matrícula Funcional	18062-1	**RG nº** 5.131.631-2/PR	**CPF nº** 867.163.109-59
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	03, 04, 06, 09/05/2022		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R$ 200,00 (duzentos reais)		

Nome do servidor	Adilson Nicolodi		
Matrícula Funcional	13152-1	**RG nº** 4.682.604-3/PR	**CPF nº** 718.847.509-15
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transportes de pacientes		
Período	02, 04, 05, 06, 09/05/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		

Valor das diárias	R$ 190,00 (cento e noventa reais)

Nome do servidor	Adelir Antonio Coscode		
Matrícula Funcional	17361-1	**RG nº** 6.139.667-5/PR	**CPF nº** 856.212.859-72
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel, Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes e doadores de sangue		
Período	27, 28, 29/04/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 310,00 (trezentos e dez reais)		

Nome do servidor	Flávio Antônio Galeazzi		
Matrícula Funcional	190151	**RG nº** 41868520	**CPF nº** 58089713904
Função	Diretor de Turismo e Tecnologia		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico, Tecnológico e de Turismo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco		
Objetivo da viagem	Representar o Departamento de Turismo em Fórum de Líderes		
Período	18, 19/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Assis Borges de Oliveira		
Matrícula Funcional	17831-1	**RG nº** 5.180.788-0/PR	**CPF nº** 718.855.449-87
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Verê		
Objetivo da viagem	Transportar os atletas.		
Período	14/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Odirlei Galon		
Matrícula Funcional	19239-1	**RG nº** 7.214.857-6/PR	**CPF nº** 029.585.859-13
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Verê		
Objetivo da viagem	Transportar atletas		
Período	14/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Edivaldo Rocha de Paula		
Matrícula Funcional	14923-1	**RG nº** 8.376.427-9/PR	**CPF nº** 035.077.499-47
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Verê		
Objetivo da viagem	Transportar atletas		
Período	15/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Vanderlei Venassi		
Matrícula Funcional	13154-1	**RG nº** 6.159.514-7/PR	**CPF nº** 894.131.059-87
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes e servidores		
Data	26, 27, 28/04/2022		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Adenilso Vieira Schmitz		
Matrícula Funcional	65941	**RG nº** 9.066.473-5/PR	**CPF nº** 050.416.699-96
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Chapecó		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	13/04/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 60,00 (sessenta reais)		

Nome do servidor	Leni Aparecida França		
Matrícula Funcional	12920-1	**RG nº** 6.978,001-3	**CPF nº** 017.575.089-02
Função	Agente Operacional de Intermediação de Mão de Obra		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cientifico, Tecnológico e de Turismo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		

Objetivo da viagem	Evento “Incentivo à Geração de Emprego”
Período	24, 25, 26, 27, 28/05/2022
Quantidade de diárias	08 (oito)
Valor das diárias	R$ 1035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

Nome do servidor	Marcelo Velasco		
Matrícula Funcional	18079-1	**RG nº** 7.005.521-2/PR	**CPF nº** 025.404.209-07
Função	Agente Administrativo/Gerente da Agência		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Turismo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Evento “Incentivo a Geração de Emprego”		
Período	24, 25, 26, 27, 28/05/2022		
Quantidade de diárias	08 (oito)		
Valor das diárias	R$ 1440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)		

Nome do servidor	Victor Carlos Prado		
Matrícula Funcional	18995-1	**RG nº** 10.838.248-1/PR	**CPF nº** 074.692.299-06
Função	Agente Administrativo		
Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Turismo		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Evento “Incentivo a Geração de Emprego”		
Período	24, 25, 26, 27, 28/05/2022		
Quantidade de diárias	08 (oito)		
Valor das diárias	R$ 1035,00 (um mil e trinta e cinco reais)		

luciane	Silvana Aparecida Dal Molin		
Matrícula Funcional	19017-1	**RG nº** 83922788	**CPF nº** 03778255993
Função	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	São Paulo - SP		
Objetivo da viagem	Participar de Feira ABCASA		
Período	22, 23, 24, 25/05/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 1404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais)		

Nome do servidor	Gilvana Fatima Schmoeller		
Matrícula Funcional	18326-1	**RG nº** 8.615.547-8	**CPF nº** 037.905.969-06
Função	Diretora do Departamento de Cultura		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	São Paulo - SP		
Objetivo da viagem	Participar de Feira ABCASA		
Período	22, 23, 24, 25/05/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 1212,00 (um mil, duzentos e doze reais)		

Nome do servidor	Leda Maria Ferrari		
Matrícula Funcional	9900-1 9900-2	**RG nº** 6.317.541-2	**CPF nº** 023.426.399-70
Função	Diretora Departamento de Ensino		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	São Paulo - SP		
Objetivo da viagem	Participar de Feira ABCASA		
Período	22, 23, 24, 25/05/2022		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R$ 1212,00 (um mil, duzentos e doze reais)		

Nome do servidor	Vanderlei Venassi		
Matrícula Funcional	13154-1	**RG nº** 6.159.514-7/PR	**CPF nº** 894.131.059-87
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	11, 12/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	**RG nº** 4.014.393-9/PR	**CPF nº** 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	09, 10, 11, 12/05/2022		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R$ 200,00 (duzentos reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	**RG nº** 6.880.418-3/PR	**CPF nº** 033.539.379-94
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		

Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel, Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	10, 12, 13/05/2022
Quantidade de diárias	04 (quatro)
Valor das diárias	R$ 170,00 (duzentos e trinta reais)

Nome do servidor	Rafael Muttoni		
Matrícula Funcional	17790-1	**RG nº** 9.793.168-8/PR	**CPF nº** 054.562.469-02
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	10, 11/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Itamar Jose Frantz		
Matrícula Funcional	4650-1	**RG nº** 4.611.792-1/PR	**CPF nº** 645.881.909-97
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	10, 11, 12/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 90,00 (noventa reais)		

Nome do servidor	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi		
Matrícula Funcional	17851-1	**RG nº** 9.568.912-4/PR	**CPF nº** 060.835.499-65
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Retirada de vacinas na 8ª Regional, Capacitação Planifica SUS		
Data	10, 11/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 70,00 (noventa reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes		
Matrícula Funcional	18065-1	**RG nº** 10.067.906-0/PR	**CPF nº** 065.784.069-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel, Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	10, 11, 12/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 110,00 (cento e dez reais)		

Nome do servidor	Leocir Paulo Tranker		
Matrícula Funcional	14338-1	**RG nº** 7.093.998-3/PR	**CPF nº** 006.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	09, 11/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	**RG nº** 7.624.675-0/PR	**CPF nº** 039.616.319-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	11/05/2022		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Francieli Tessaro		
Matrícula Funcional	178751	**RG nº** 8.285.682-0/PR	**CPF nº** 043.468.999-86
Função	Técnica de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francsco Belltrão, Salto do Lontra		
Objetivo da viagem	Capacitação Planifica SUS, Reunião CIB e CIR		
Data	10, 11,05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Edenilson Alves de Moraes

Matrícula Funcional	18063-1	**RG nº** 8.770.122-0/PR	**CPF nº** 039.279.569-88
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	10, 11/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva		
Matrícula Funcional	18148-1	**RG nº** 7.408.062-6/PR	**CPF nº** 034.657.369-66
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	10, 11, 12/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)		

Nome do servidor	Silvio Alves da Rosa		
Matrícula Funcional	18536-1	**RG nº** 7.944.207-0/PR	**CPF nº** 032.805.189-62
Função	Agente Administrativo		
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças/Dpto. de Licitação.		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Curso sobre a nova Lei de Licitações.		
Período	16, 17/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (dois)		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Nome do servidor	Lucimar Meurer Jacoby		
Matrícula Funcional	18536-1	**RG nº** 7.944.207-0/PR	**CPF nº** 032.805.189-62
Função	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Adjunto		
Secretaria	Gabinete/Controle Interno		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Curso sobre a nova Lei de Licitações.		
Período	16, 17/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (dois)		
Valor das diárias	R$ 180,00 (cento e oitenta reais)		

Nome do servidor	Luis Carlos Turatto		
Matrícula Funcional	19023-1	**RG nº** 4.369.369-7/PR	**CPF nº** 452.711.609-63
Função	Prefeito		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Participação em reuniões SESA, Tribunal de Contas e visita a Assembleia Legislativa do Paraná.		
Período	16, 17, 18/05/2022		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R$ 1130,00 (um mil, cento e trinta reais)		

Nome do servidor	Marcelo Stein		
Matrícula Funcional	18853-1	**RG nº** 7.535.065-1/PR	**CPF nº** 030.180.389-75
Função	Professor de Educação Física		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Retirada de Kit Material Esportivo.		
Período	12, 13/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Cesar Antonio Tumelero		
Matrícula Funcional	19411-1	**RG nº** 5.864.906-6/PR	**CPF nº** 325.817.690-68
Função	Professor de Educação Física		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Retirada de Kit Material Esportivo.		
Período	12, 13/05/2022		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:930850B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 065/2022

PORTARIA N.º 065/2022

Concede diária a servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Adelir Antonio Coscode		
Matrícula Funcional	17361-1	**RG nº** 6.139.667-5/PR	**CPF nº** 856.212.859-72
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	16, 17, 18, 19, 20/05/2022		
Valor das diárias	R$ 600,00 (seiscentos reais)		

Nome do servidor	Weliton Bortolon		
Matrícula Funcional	188421	**RG nº** 8512422-6	**CPF nº** 040.778.019-07
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Data	12 e 13/05/2022		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Weliton Bortolon		
Matrícula Funcional	188421	**RG nº** 8512422-6	**CPF nº** 040.778.019-07
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Data	13, 14, 15/05/2022		
Valor das diárias	R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais)		

Nome do servidor	Weliton Bortolon		
Matrícula Funcional	188421	**RG nº** 8512422-6	**CPF nº** 040.778.019-07

Função	Técnico em Enfermagem
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes
Data	13 e 16/05/2022
Valor das diárias	R$ 70,00 (setenta reais)

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	**RG nº** 4.014.393-9/PR	**CPF nº** 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	16, 17, 18, 19, 20, 21/05/2022		
Valor das diárias	R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)		

Nome do servidor	Romeu Santoro		
Matrícula Funcional	18829-1	**RG nº** 9.182.532-5/PR	**CPF nº** 052.492.239-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	17, 18,19/05/2022		
Valor das diárias	R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	**RG nº** 6.880.418-3/PR	**CPF nº** 033.539.379-94
Função	Motorista		

Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	16, 17, 18, 20/05/2022
Valor das diárias	R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Nome do servidor	Priscilla Azambuja		
Matrícula Funcional	18169-1	**RG nº** 9.891.041-7/PR	**CPF nº** 069.184.389-99
Função	Assistente Social		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Formação continuada		
Data	26/04/2022		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes		
Matrícula Funcional	18065-1	**RG nº** 10.067.906-0/PR	**CPF nº** 065.784.069-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	19, 20, 21, 22/05/2022		
Valor das diárias	R$ 190,00 (cento e noventa reais)		

Nome do servidor	Mariley Giroto		
Matrícula Funcional	17843-1	**RG nº** 4.579.760-0/PR	**CPF nº** 617.404.209-00
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão.		
Objetivo da viagem	Formação continuada		
Data	26/04/2022		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Maridiane Zago Caldato		
Matrícula Funcional	192451	**RG nº** 15.014.205-9/PR	**CPF nº** 014.186.940-29
Função	Técnica em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Período	21/05/2022		
Valor das diárias	R$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Maria Luiza Winharski		
Matrícula Funcional	16894-1	**RG nº** 10.240.061-5	**CPF nº** 087.104.439-08
Função	Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária		
Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação na 8ª Regional		
Período	18/05/2022		
Valor das diárias	R$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Leocir Paulo Tranker		
Matrícula Funcional	14338-1	**RG nº** 7.093.998-3/PR	**CPF nº** 006.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		

Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	16, 18, 20/05/2022
Valor das diárias	R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Nome do servidor	Itamar Jose Frantz		
Matrícula Funcional	4650-1	4.611.792-1/PR	**CPF nº** 645.881.909-97
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Piraquara		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	18/05/2022		
Valor das diárias	R$ 120,00 (cento e vinte reais)		

Nome do servidor	Edenilson Alves de Moraes		
Matrícula Funcional	18063-1	**RG nº** 8.770.122-0/PR	**CPF nº** 039.279.569-88
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Marmeleiro		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		

Data	17, 18, 19, 20, 23/05/2022
Valor das diárias	R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Nome do servidor	Cleunice Aparecida Prestes		
Matrícula Funcional	14204-1	**RG** 7.994.638-9/PR	**CPF nº** 047.982.689-76
Função	Téc. Em Vigilância em Saúde		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Capacitação 8ª Regional		
Período	18/05/2022		
Valor das diárias	R$ 35,00 (trinta e cinco reais)		

Nome do servidor	Amarildo da Rold		
Matrícula Funcional	18062-1	**RG nº** 5.131.631-2/PR	**CPF nº** 867.163.109-59
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	17, 18, 19, 20, 23/05/2022		
Valor das diárias	R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Marcelo Cardoso		
Matrícula Funcional	18318-1	**RG nº** 8.538.663-8/PR	**CPF nº** 040.528.799-29
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Itapejara D'Oeste		
Objetivo da viagem	Transportar os atletas.		
Período	29/05/2022		
Valor das diárias	R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Kelin Ghizzi		
Matrícula Funcional	17939-1	**RG nº** 7.241.614-7	**CPF nº** 040.989.059-65
Função	Advogada		
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Foz do Iguaçu		
Objetivo da viagem	Simpósio IGAM PR		
Período	07, 08, 09, 10/06/2022		
Valor das diárias	R$ 1.000,00 (um mil reais)		

Nome do servidor	Gilvana Fatima Schmoeller		
Matrícula Funcional	18326-1	**RG nº** 8.615.547-8	**CPF nº** 037.905.969-06
Função	Diretora do Departamento de Cultura		
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Reunião Departamento de Cultura de Francisco Beltrão		
Período	27/05/2022		
Valor das diárias	R$ 130,00 (trezentos reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0367E771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF – ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	(a)	PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	909.731,69	0,00
Pessoal Ativo	909.731,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	762.922,92	0,00
Obrigações Patronais	146.808,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	909.731,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.031.737,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.031.737,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**909.731,69**	**3,63**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.501.904,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.426.809,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.351.713,80	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/jun/2022 as 10h e 31m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		
campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

SANDRA ANDREA CARIBATTI
Contadora

ABEL DA GUIA MOURA E COSTA JUNIOR
Controlador Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:34FD752C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF – ANEXO CÂMARA MUNICIPAL - RGF – ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL DE 2.022									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-49.279,48	0,00	0,03	0,00	0,00	-49.279,51	0,00	0,00	-49.279,51
Recursos Ordinários	-49.279,48	0,00	0,03	0,00	0,00	-49.279,51	0,00	0,00	-49.279,51
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	7.905,33	0,00	0,00	0,00	7.905,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	7.905,33	0,00	0,00	0,00	7.905,33	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	-41.374,15	0,00	0,03	0,00	7.905,33	-49.279,51	0,00	0,00	-49.279,51
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 10/jun/2022 as 10h e 33m.									

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

SANDRA ANDREA CARIBATTI
Contadora

ABEL DA GUIA MOURA E COSTA JUNIOR
Controlador Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:084CD246

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF – ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.031.737,07
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	909.731,69	3,63
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.501.904,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.426.809,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.351.713,80	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	30.038.084,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.506.982,16	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.005.077,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.752.221,59	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 10/jun/2022 as 10h e 36m.		

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

SANDRA ANDREA CARIBATTI
Contadora

ABEL DA GUIA MOURA E COSTA JUNIOR
Controlador Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:727840B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DATA: 07/06/2022 **PROCESSO:** Nº005/2022	
CONTRATANTE	
Câmara Municipal de Flórida	
CONTRATADO(A)	
Fornecedor: Licitamais Comércio e Serviços Ltda **CNPJ**: 28.010.869/0001-36 **Endereço:** Avenida Américo Belay 882 **Bairro:** Jardim Imperial **Cidade:** Maringá -PR	
OBJETO	
Aquisição de Computadores a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Flórida.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de obter computadores para serem utilizados na secretaria e departamento jurídico da Câmara Municipal, haja vista a necessidade de máquinas mais modernas e funcionais para as atividades elaboradas.	
DESPESA	
Programática	**Descrição**
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00	Material Permanente
ITEM(S)	

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	Computador desktop Monitor de 20” 8g de memória Placa mãe H510 Fonte 500w Kit teclado e mouse sem fio Processador I5 Sistema operacional windowns	03	Não especificada	R$ 4.100,00	R$ 12.300,00
Valor Total					**R$ 12.300,00**
EMBASAMENTO LEGAL					
Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.					

ADENILSON JORGE
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi
Código Identificador:BBEAA19F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARTE INTEGRANTE DA LEI 952/2022

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 952/2022

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES IGUAIS OU ALÍQUOTAS DECRESCENTES					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA**
31/12/2021	-	-	-	**R$ 5.783.057,15**	-
2022	R$ 358.906,66	R$ 291.466,08	R$ 67.440,58	R$ 5.715.616,57	5,61%
2023	R$ 358.906,66	R$ 288.067,08	R$ 70.839,58	R$ 5.644.776,99	5,55%
2024	R$ 358.906,66	R$ 284.496,76	R$ 74.409,90	R$ 5.570.367,10	5,50%
2025	R$ 358.906,66	R$ 280.746,50	R$ 78.160,15	R$ 5.492.206,94	5,44%
2026	R$ 358.906,66	R$ 276.807,23	R$ 82.099,43	R$ 5.410.107,52	5,39%
2027	R$ 358.906,66	R$ 272.669,42	R$ 86.237,24	R$ 5.323.870,28	5,33%
2028	R$ 358.906,66	R$ 268.323,06	R$ 90.583,59	R$ 5.233.286,69	5,28%
2029	R$ 358.906,66	R$ 263.757,65	R$ 95.149,01	R$ 5.138.137,68	5,23%
2030	R$ 358.906,66	R$ 258.962,14	R$ 99.944,52	R$ 5.038.193,16	5,18%
2031	R$ 358.906,66	R$ 253.924,94	R$ 104.981,72	R$ 4.933.211,44	5,13%
2032	R$ 358.906,66	R$ 248.633,86	R$ 110.272,80	R$ 4.822.938,65	5,08%
2033	R$ 358.906,66	R$ 243.076,11	R$ 115.830,55	R$ 4.707.108,10	5,03%
2034	R$ 358.906,66	R$ 237.238,25	R$ 121.668,41	R$ 4.585.439,69	4,98%
2035	R$ 358.906,66	R$ 231.106,16	R$ 127.800,50	R$ 4.457.639,19	4,93%
2036	R$ 358.906,66	R$ 224.665,02	R$ 134.241,64	R$ 4.323.397,55	4,88%
2037	R$ 358.906,66	R$ 217.899,24	R$ 141.007,42	R$ 4.182.390,13	4,83%
2038	R$ 358.906,66	R$ 210.792,46	R$ 148.114,19	R$ 4.034.275,94	4,78%
2039	R$ 358.906,66	R$ 203.327,51	R$ 155.579,15	R$ 3.878.696,79	4,73%
2040	R$ 358.906,66	R$ 195.486,32	R$ 163.420,34	R$ 3.715.276,46	4,69%
2041	R$ 358.906,66	R$ 187.249,93	R$ 171.656,72	R$ 3.543.619,73	4,64%
2042	R$ 358.906,66	R$ 178.598,43	R$ 180.308,22	R$ 3.363.311,51	4,60%
2043	R$ 358.906,66	R$ 169.510,90	R$ 189.395,76	R$ 3.173.915,76	4,55%
2044	R$ 358.906,66	R$ 159.965,35	R$ 198.941,30	R$ 2.974.974,45	4,50%
2045	R$ 358.906,66	R$ 149.938,71	R$ 208.967,94	R$ 2.766.006,51	4,46%
2046	R$ 358.906,66	R$ 139.406,73	R$ 219.499,93	R$ 2.546.506,58	4,42%
2047	R$ 358.906,66	R$ 128.343,93	R$ 230.562,72	R$ 2.315.943,86	4,37%
2048	R$ 358.906,66	R$ 116.723,57	R$ 242.183,09	R$ 2.073.760,77	4,33%
2049	R$ 358.906,66	R$ 104.517,54	R$ 254.389,11	R$ 1.819.371,66	4,29%
2050	R$ 358.906,66	R$ 91.696,33	R$ 267.210,32	R$ 1.552.161,34	4,24%
2051	R$ 358.906,66	R$ 78.228,93	R$ 280.677,72	R$ 1.271.483,61	4,20%
2052	R$ 358.906,66	R$ 64.082,77	R$ 294.823,88	R$ 976.659,73	4,16%
2053	R$ 358.906,66	R$ 49.223,65	R$ 309.683,01	R$ 666.976,73	4,12%
2054	R$ 358.906,66	R$ 33.615,63	R$ 325.291,03	R$ 341.685,70	4,08%
2055	R$ 358.906,66	R$ 17.220,96	R$ 341.685,70	R$ 0,00	4,04%

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:FFFA3C31

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DECRETO 35

DECRETO N° 035/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2.022, no valor de R$ 122.419,13 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 925/2021, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2022, o valor **R$ 122.419,13** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos) a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação da conta de despesa a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas de contrapartida de convênios em andamento, bem como demais despesas administrativas:

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	3.036,00
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Remanejamento
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
320	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	12.111,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0002.1010		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
370	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.675,30
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA		
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
1291	00107	Salário-Educação		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	4.125,53
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA		
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL Superávit		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1380	00107	Salário-Educação		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.100,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
2330	00107	Salário-Educação		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	5.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
2340	00126	PETE - Programa estadual de Transporte Escolar		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	720,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2440	00107	Salário-Educação		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	21.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSIST MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3215	00332	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	1.399,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSIST MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3230	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	18.490,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSIST MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit Financeiro
3.3.90.34.00.0		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3291	00373	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - (COVID-19) COVID - PORTARIA 1797		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	11.600,84
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3330	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	4.307,97
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSIST MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3335	00332	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	625,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSIST MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3350	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	1.041,02
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIG EPID Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3720	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	310,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIG EPIDEMIOLÓGICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3770	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	44,03
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0007.2085		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID 19		
		- Vinculado Excesso de Arrecadação - Real		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3995	00897	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - EPI		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	474,84
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		

4160	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.193,94
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4270	00756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.734,47
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4280	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	430,19
08.003		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0012.2060		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4780	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	30.000,00
09.003		DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE		
18.541.0008.2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5190	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		

Art. 3º. Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesa abaixo:

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	3.036,00
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Remanejamento	
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
250	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	9.750,00
03.001		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		
04.122.0002.2005		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
330	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.361,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0002.2009		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.35.00.0		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
480	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.3.90.33.00.0		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2370	00126	PETE - Programa estadual de Transporte Escolar		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	3.586,49
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
				Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3090	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	30.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3220	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	8.014,35
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3320	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	430,19
08.003		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0012.2060		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão utilizados recursos previstos no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior; sem que tal alteração seja computado para fins do limite previsto no inciso III. Fontes: 107,332,373,756,757,1494
Art. 5º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos vinculados apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. Fonte: 897
Art.6º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:8379B7A2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DECRETO 39

DECRETO N° 039/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2.022, no valor de R$ 426.536,82 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 925/2021, resolve:
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2022, o valor **R$ 426.536,82** (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.
Art. 2º: Fica autorizada a suplementação da conta de despesa a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas de contrapartida de convênios em andamento, bem como demais despesas administrativas:

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.340,00
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
260	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
02		EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	200,00
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Remanejamento
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
320	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	5.331,00
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0002.1010		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
370	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	300,00
04.001		GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.123.0002.2011		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Remanejamento
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
570	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo	406,00
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E		
04.123.0002.2012		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECADAÇÃO E		
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
600	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	8.600,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA		
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1040	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.520,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA		
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1485	00101	Fundeb 60%		
05			Acréscimo	1.470,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.306.0003.2020		PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1965	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	200,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.306.0003.2020		PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		Remanejamento
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2025	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	20.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2175	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.620,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2205	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.200,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2225	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	1.797,15
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
2330	00107	Salário-Educação		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	410,00
06.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
10.301.0004.2026		GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		Remanejamento

3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2680	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	14.493,79
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0004.2084		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - COVID 19		Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2705	00373	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - (COVID-19) COVID-PORTARIA 1797		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	1.635,66
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0004.2084		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - COVID 19		Superávit
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2715	00373	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - (COVID-19) COVID-PORTARIA 1797		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	780,00
06.002		MUNICIPAL DE FUNDO SAUDE		
10.243.0004.6027		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SAUDE		
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2760	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	13.174,45
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2035		CIS- CONSÓRCIO DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ		
3.3.72.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3075	00332	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	17.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3110	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	7.225,43
06.002FUNDO		MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3210	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	10.983,15
06.002FUNDO		MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		Superávit
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3215	00332	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	31.346,60
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3330	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	21.324,08
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		Excesso
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3351	00334	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	2.476,51
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3720	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	625,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0004.2038		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3770	01494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	4.300,00
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4020	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	4.300,00
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4040	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	99,00
07.002FUNDO		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
4140	00753	IGD SUAS		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo		1.966,73
07.002FUNDO		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
4150	00756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	3.627,25
07.002FUNDO		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
4160	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.006,22
07.002FUNDO		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.32.00.0		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4180	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		

07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	200,00
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4270	00756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	567,80
07.002FUNDO		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0007.2045		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4280	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.251,00
07.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0007.1047		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - SOCIAL		Superávit
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4325	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.750,00
07.003		M FUNDO UN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4404	00757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.600,00
07.003		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0007.2050		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4405	00903	FIA - INCENT ATENÇÃO CRIANÇA E ADOLESC		
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	500,00
08.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0012.2057		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00.0 OUTROS		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4700	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	1.000,00
08.003		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0012.2060		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
4780	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB Acréscimo		220.000,00
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.605.0009.1064		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4995	00916	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SEAB		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB	Acréscimo	7.000,00
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.608.0009.2063		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
5050	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB Acréscimo		2.000,00
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.608.0009.2063		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
5060	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
11		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	Acréscimo	2.000,00
11.002		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0010.2073		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5550	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
11		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	Acréscimo	400,00
11.002		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0010.2073		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5560	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	230,00
12.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0006.2080		GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		Remanejamento
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5740	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	6.000,00
12.002		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
27.243.0006.6025		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ESPORTES		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5760	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	580,00
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 3º. Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesa abaixo:

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	2.340,00
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
250	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	200,00
02.004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2004		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Remanejamento
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
300	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.331,00
03.001		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		
04.122.0002.2005		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
330	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	300,00
04.001		GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.123.0002.2011		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
560	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	406,00
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E		
04.123.0002.2012		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECADAÇÃO E		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
590	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	8.600,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA		
12.361.0003.2017		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
990	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.520,00
05.002		DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA		
12.365.0003.2018		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1440	00101	Fundeb 60%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.470,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.306.0003.2020		PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1970	00102	Fundeb 40%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	200,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.306.0003.2020		PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		Remanejamento
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2030	00102	Fundeb 40%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.620,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2180	00102	Fundeb 40%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.200,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2230	00102	Fundeb 40%		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	20.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0003.2021		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		Remanejamento
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
2300	00102	Fundeb 40%		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	410,00
06.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
10.301.0004.2026		GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	780,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.243.0004.6027		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- SAUDE		
2750	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	19.500,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3090	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	3.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
06		SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	30.000,00
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2036		ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA		
3.3.90.40.00.0		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
3360	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	500,00
08.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0012.2057		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.36.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4680	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	1.000,00
08.003		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
15.451.0012.2060		DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA		
3.1.91.13.00.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

4790	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB	Anulação	7.000,00
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.608.0009.2063		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5000	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB	Anulação	2.000,00
09.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.608.0009.2063		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5100	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
11		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	Anulação	2.400,00
11.002		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0010.2073		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Remanejamento
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5610	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	230,00
12.001		GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0006.2080		GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		Remanejamento
3.1.90.13.00.0		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
5730	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	5.000,00
12.002		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
27.243.0006.6025		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ESPORTES		Remanejamento
3.3.90.30.00.0		MATERIAL DE CONSUMO		
5780	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	1.000,00
12.002		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
27.243.0006.6025		COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ESPORTES		
3.3.90.39.00.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5790	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
12		SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	580,00
12.003		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0006.2081		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento
3.1.90.11.00.0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5800	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão utilizados recursos previstos no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior; sem que tal alteração seja computado para fins do limite previsto no inciso III. Fontes: 107, 303, 332, 373, 753, 756, 757, 903, 1494
Art. 5º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos vinculados apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. Fonte: 332, 334, 916
Art.6º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 16 de maio de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:1764566C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão eletrônico nº 88/2022 com vigência de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023 conforme segue:
ATA SRP Nº 517/2022
EMPRESA DETENTORA: PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ Nº 03.508.500/0001-27

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	7	81219	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	800,00	19,05
001	38	81250	SALGADINHO ASSADO – 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 Á 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO – ESPÉCIE A ESCOLHER (MINI ESFIRA, MINI EMPADA, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	300,00	95,50
001	39	81251	SALGADINHO FRITO – 100 (CENTO) - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 G R - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO – ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, KIBE,	CENTO	500,00	60,75

			CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
001	43	81255	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICO BETERRA RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100G.	UN	5.000,00	4,87
001	45	81257	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXIRICA) COM Q UANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	8.000,00	3,51

ATA SRP Nº 518/2022
EMPRESA DETENTORA: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.386.792/0001-96

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	81213	BOLACHA DE "MAISENA" TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	K	500,00	24,30
001	2	81214	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONT ENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	K	500,00	24,30
001	3	81215	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	K	500,00	26,50
001	4	81216	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO S ABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS.	K	300,00	27,00
001	5	81217	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU M INIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	800,00	18,00
001	6	81218	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU M INIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	500,00	23,30
001	8	81220	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENT ES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	800,00	19,00
001	9	81221	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	800,00	19,00
001	10	81222	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NAT URAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	600,00	19,00
001	11	81223	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU M INIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	600,00	19,50
001	12	81224	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTE S NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	800,00	21,73
001	13	81225	CAFÉ PRETO PRONTO FILTRADO, DE 1º QUALIDADE, AROMA E SABOR SUAVE CARAC TERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS TÉRMICAS.	L	300,00	11,43
001	14	81226	CHÁ PRONTO, SABORES VARIADOS (CANELA COM MAÇÃ, HORTELÃ, ERVA CIFREIRA, , FRUTAS VERMELHAS, NATURAL) DE 1º QUALIDADE, AROMA E SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA.	L	200,00	9,25
001	15	81227	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO N O MINIMO 0,70 GR.	UN	7.000,00	2,25
001	16	81228	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PR EPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR A UNIDADE.	UN	1.000,00	3,63
001	17	81229	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS N O PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR	K	600,00	12,00
001	18	81230	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	K	600,00	13,00
001	19	81231	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚC AR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 100GR.	UN	8.000,00	2,65
001	20	81232	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 100 GR.	UN	5.000,00	3,70
001	21	81233	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NAT URAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 100 GR.	UN	5.000,00	3,45
001	22	81234	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NA TURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 100 GR.	UN	5.000,00	3,45
001	23	81235	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1° OU 2°, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	3.000,00	4,45
001	24	81236	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SE M GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	4.000,00	4,50
001	25	81237	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXC ELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	3.000,00	4,65
001	26	81238	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APR OXIMADAMENTE 100GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	4.000,00	2,50
001	27	81239	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1.000,00	4,45
001	28	81240	MINI SANDUÍCHES REDONDOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA, COMPOSTO D E PÃO TIPO DOCE DE 30 GRAMAS, RECHEADO COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FOLHA DE ALFACE. PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	50,00	103,00
001	29	81241	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PE SANDO NO MÍNIMO 100, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1.500,00	4,80
001	30	81242	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNI MO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	2.000,00	3,65
001	31	81243	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR.	UN	5.000,00	1,50
001	32	81244	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANH O GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100 G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1.000,00	4,65
001	33	81245	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	1.000,00	5,30
001	34	81246	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1ª OU 2ª, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARA DO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	6.000,00	3,85
001	35	81247	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMA NHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	4.000,00	3,85
001	36	81248	ROSCA DOCE "TIPO DONUTS", SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	UN	2.000,00	2,60
001	37	81249	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LA RANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	UN	3.000,00	4,55
001	40	81252	SALGADINHO TIPO BARQUETE, COM APROXIMADAMENTE 30G CADA, RECHEADO COM P ATÊ DE FRANGO OU LEGUMES E AZEITONA. PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MANTEIGA OU MARGARINA, OVOS E ESSÊNCIA DE BAUNILHA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CENTO	30,00	118,00

001	41	81253	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EX CELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MINIMO 100G.	UN	5.000,00	3,45
001	42	81254	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE , CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MINIMO 100.	UN	5.000,00	3,85
001	44	81256	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO N O DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR.	UN	5.000,00	1,09
001	46	81258	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO OU LEGUMES. OBTIDOS A PARTIR DE MA TÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. EM PEDAÇOS DE 05X05X05CM, SERÃO REJEITADOS BOLOS PRÉPREPARADOS, MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	K	500,00	26,00

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F889A377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 516/2022 - Pregão nº 92/2021.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 785.375,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2490	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9250	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9750	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1110	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5120	08.006.10.122.1001.2044	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
360	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4810	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7120	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7910	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8710	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9430	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2491	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3540	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3900	07.002.12.366.1201.2035	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9970	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
700	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7F7FB0BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL** ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 589/2022 – Pregão nº 86/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade social.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Ação Social, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo e adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 16061/2022.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) dias, ou seja, até o dia 04 de novembro de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade meses	Quantidade de vagas	Quantidade de vagas atualizadas	Valor unitário por idoso R$	Valor total mensal R$	Valor total acrescido ao contrato R$
01	76299	Internamento de pessoa idosa desassistida pela família e/ou em situação de risco social e pessoal resultante de violação de direito com grau de dependência I	vaga	4	6	6	2.050,00	12.300,00	49.200,00
02	76300	Internamento de pessoa idosa desassistida pela família e/ou em situação de risco social e pessoal resultante de violação de direito com grau de dependência II	vaga	4	6	7	2.471,66	17.301,66	69.206,64
03	76301	Internamento de pessoa idosa desassistida pela família e/ou em situação de risco social e pessoal resultante de violação de direito com grau de dependência III	vaga	4	6	7	3.883,33	27.183,33	108.733,32

Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 227.139,96 (duzentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7D897920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENFISU CENTRO DE FISIOTERAPIA SUDOESTE LTDA – ME.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 554/2019 – Inexigibilidade nº 47/2019.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 15491/2022.
Será acrescido ao contrato o serviço abaixo especificado:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Preço unitário R$	Valor total R$
1	68405	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	HORA	300	102,70	30.810,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO						**R$ 30.810,00**

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:559197E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar treinamento para formação continuada de professores da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, sobre o tema: "avaliação na educação infantil e alfabetização - instrumentos e formas de registro" nos dias 21 e 22 de julho de 2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: SILVIA PEREIRA GONZAGA DE MORAES 61982903953
CNPJ: 46.276.775/0001-95

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R$
1	81380	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0-3 anos; 4-5 anos) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (alfabetização 1º e 2º anos). Tema: Avaliação na Educação Infantil e Alfabetização: instrumentos e formas de registro. *Datas prováveis: 21 e 22/07/2022 Carga horária total: 16 horas Horário: Das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 Público: profissionais da educação do município Francisco Beltrão/ PR. Inclusas despesas com transporte, hospedagem e alimentação.*	01	SERV	6.440,00

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 44/2022: R$ R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:426DA570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA – ME
CNPJ: 31.441.115/0001-45
LOCAL: Rua São Paulo nº 313, sala 02, CEP: 85.601-010, Centro – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor /Hora R$	Valor Total R$
1	81368	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. A & M CLINICA CIRUGICA LTDA	3.168	HORA	111,84	354.309,12
2	81369	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. A & M CLINICA CIRUGICA LTDA	1.152	HORA	140,48	161.832,96
3	81370	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. A & M CLINICA CIRUGICA LTDA	288	HORA	159,54	45.947,52
Valor Total					R$ 562.089,60	

FORNECEDOR: ESPJ CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 44.981.106/0001-99
LOCAL: Avenida Antônio Paiva Cantelmo nº 1562, A203, CEP: 85.601-270, Industrial, Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor /Hora R$	Valor Total R$
4	81371	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ESPJ CLINICA MÉDICA	1.152	HORA	111,84	128.839,68
5	81372	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ESPJ CLINICA MÉDICA	1.152	HORA	140,48	161.832,96
6	81373	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ESPJ CLINICA MÉDICA	288	HORA	159,54	45.947,52
Valor Total					R$ 336.620,16	

FORNECEDOR: REAL SAUDE GESTAO MÉDICA LTDA
CNPJ: 25.126.895/0001-36
LOCAL: Avenida São Gabriel nº 1418, sala 01, CEP: 83.404-000, Campo Pequeno – Colombo/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor /Hora R$	Valor Total R$
7	81374	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	1.728	HORA	111,84	193.259,52
8	81375	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	576	HORA	140,48	80.916,48
9	81376	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	288	HORA	159,54	45.947,52
Valor Total					R$ 320.123,52	

FORNECEDOR: RAIANE DIAS DE SOUZA
CPF: 022.361.402-58
LOCAL: Rua Tenente Camargo nº 1123, CEP: 85.605-090, B. Presidente Kennedy – Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor /Hora R$	Valor Total R$
10	81377	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. RAIANE DIAS DE SOUZA	1.728	HORA	111,84	193.259,52
11	81378	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. RAIANE DIAS DE SOUZA	1.152	HORA	140,48	161.832,96
12	81379	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. RAIANE DIAS DE SOUZA	288	HORA	159,54	45.947,52
Valor Total					R$ 401.040,00	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 45/2022: R$ R$ 1.619.873,28 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1D4408B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2022, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÕ DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br:

I. As inscrições para Isenção da taxa de inscrição;
II. As inscrições para Condição Especial e Candidata Lactante;
III. As inscrições para ampla concorrência.

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - Quanto ao indeferimento da inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.
Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br,(área do candidato) no período das **09:00 h do dia 14/06/2022 até as 23:59 h do dia 15/06/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF**.

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia **03/07/2022**, em horários e locais a serem divulgados em **29/06/2022**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h do dia 29/06/2022** e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goioerê-PR, 13 de junho de 2022.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Da Comissão Do Concurso Público
Portaria Nº 236/2022

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022		
INSC	**CARGO**	**NOME**
167944	ADVOGADO	AGNALDO PAZ DE OLIVEIRA
168642	ADVOGADO	ALAN ROGERIO TEOFILO CAMPOS
168137	ADVOGADO	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES
168789	ADVOGADO	ANDERSON WILLIAM VELOSO CAVALCANTI
168536	ADVOGADO	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA
168334	ADVOGADO	CARLOS EDUARDO COSTA
168418	ADVOGADO	DAIANE BRESSAN
168311	ADVOGADO	DAIANE FERNANDES BORGES KEKYS
168779	ADVOGADO	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO
168262	ADVOGADO	DAVID DE SOUZA CRUZ
168515	ADVOGADO	ERIKLES JOHNY JURASZCK FELIZARDO
168659	ADVOGADO	FABIANO OCALXUK
168365	ADVOGADO	FABRICIO HENRIQUE SILVA HOLLATZ
168442	ADVOGADO	ISABELA BONOTTO
168661	ADVOGADO	JHENIFFER APARECIDA DOS SANTOS
168015	ADVOGADO	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA
168602	ADVOGADO	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
168625	ADVOGADO	LILIAN PAULA DA SILVA
168782	ADVOGADO	MARCOS COSTA NUNES XAVIER
168573	ADVOGADO	MARIANA SCHUINDT
168099	ADVOGADO	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR
167973	ADVOGADO	VANESSA DOS SANTOS SILVA
168454	ADVOGADO	VICTOR FELIPE LOPES
168166	AGENTE FISCAL	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
168604	AGENTE FISCAL	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK
168396	AGENTE FISCAL	DANIEL HENRIQUE ROCHA
167853	AGENTE FISCAL	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
167879	AGENTE FISCAL	HIGOR PEREIRA RIBEIRO
168017	AGENTE FISCAL	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA
168694	AGENTE FISCAL	MONICA MOCELLIN PERTILE DE OLIVEIRA
167894	AGENTE FISCAL	TATIANA GOMES DE SANTANA
167851	ARQUITETO	ANA CLAUDIA MARANGONI BATISTA CAMPANA
167938	ARQUITETO	GEISON DE SOUZA MACEDO
167933	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIAN DANIEL PIVETA

167967	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINE DE CAMARGO MOREIRA
168182	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
167882	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK
168110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO DA SILVA
168736	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE JERONIMO DA SILVA
168649	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANDARA RAIANE DE PAULA
168395	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIEL HENRIQUE ROCHA
167712	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENNIS DEL VALLE GONZALEZ MARIN
167796	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DOUGLAS FERNANDO NASCIMENTO
167847	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
167859	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE FORTUNATO
168053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA FERNANDA BLOEMER DOS SANTOS
168084	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEAN LUCAS SILVESTRE FARIAS
168624	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INGLID MARIA SANTOS BERVEGLIERI
168294	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INGRID GUIMARAES MOURA DE OLIVEIRA
167916	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IRACY ARAUJO DOS SANTOS DIAS
167782	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA VICENTE LOPES
168482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JENIFER CARINA FERREIRA DE JESUS
167856	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESIEL DA SILVA SANTOS
168411	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JORGE ROBERTO DA LUZ BARAUNA
167686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAREN CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA
168655	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA
168639	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUHANA FERREIRA DE JESUS
167749	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA DE SOUZA OLIVA
167866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS VENTURA FRAZÃO
168696	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIA TEIXEIRA BATISTA
167958	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NAIARA FELIX SIQUEIRA
168494	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OCINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA
168033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATO PINTO LOUBAK
167727	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROYNESS ALEXANDER LOPEZ LOYO
168631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMUEL ROMAO DA SILVA
168598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDY RAQUEL PEREIRA
168364	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVESTER ALVES DE LIMA
167955	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIZA FERNANDA BATISTA MAIESKI
168346	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA
168007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALICE MASCALHUSK SILVA
168139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
167880	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK
167843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILA EVANGELISTA ALVES
168728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE JERONIMO DA SILVA
168653	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANDARA RAIANE DE PAULA
168397	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIEL HENRIQUE ROCHA
168252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELI DA SILVA UCHOA
167693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DÉBORA BARBOZA DA SILVA
167945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDMILSON ALVES DOS PASSOS
167850	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
167975	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAIRO DE SOUZA MOTTA
167891	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO
168658	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA
168272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
168149	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIVANIA DA DILVA HORING
168228	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA ANDREIA SANT ANA DOS SANTOS
168506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIKEL STEGANI
168668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CANDIDA DE PAULA
168801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATHEUS DE OLIVEIRA FRANCA
167871	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NADIA CLAUDIA AMANCIO DA SILVA
168551	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALIA BUENO DA SILVA
168023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA PINTO LOUBAK
168019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROZILENE VIEIRA DA SILVA
168788	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDY RAQUEL PEREIRA
168711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANIA PADOIN ALVES LOPES
167823	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE DA SILVA FACHINA PEREIRA
167893	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANA GOMES DE SANTANA
168324	DENTISTA	ANDRESSA VENTRAMELI DE ANDRADE
168746	DENTISTA	GABRIELA ZANUTO DE LIMA
168512	DENTISTA	HELOÍSA GARCIA FRANÇOZO
168541	DENTISTA	LEISLE VERONICA PRESTES
168358	ENFERMEIRO	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA
168539	ENFERMEIRO	CAMILA BRAZ LIMA
168690	ENFERMEIRO	EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA
168505	ENFERMEIRO	EZEQUIEL FERREIRA RAMOS SIQUEIRA
167845	ENFERMEIRO	JESIEL DA SILVA SANTOS
168040	ENFERMEIRO	LARISSA PADOIN LOPES
167696	ENFERMEIRO	LUCILENE SAYURI ONO ONISHI
168354	ENFERMEIRO	RENATO PEREIRA LIMA
168654	ENFERMEIRO	ROZELIA DAVI SOUZA SALUSTIANO
168352	FISIOTERAPEUTA	BARBARA BORGO POLATO
167750	MOTORISTA	ANA FLÁVIA DA SILVA
168729	MOTORISTA	DAIANE JERONIMO DA SILVA
167857	MOTORISTA	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
168377	PROFESSOR	ADRIAN DUZI DA SILVA
168627	PROFESSOR	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ
168455	PROFESSOR	ALINE FRANCIELE DE OLIVEIRA LIMA
168094	PROFESSOR	ANA CLAÚDIA PAZINATTO DE OLIVEIRA DA SILVA
168616	PROFESSOR	CLEUSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
167929	PROFESSOR	DARLAN DUVOIZEM MOTTA
167785	PROFESSOR	FABIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
167854	PROFESSOR	FRANCIELE FORTUNATO
167702	PROFESSOR	ISABELE DUARTE TEIXEIRA

168403	PROFESSOR	JACKELINE CREMONESI BERTASSO
167895	PROFESSOR	JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO
168633	PROFESSOR	JOSE DA SILVA JUNIOR
168660	PROFESSOR	KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA
168028	PROFESSOR	LUANA STRACHER FRANÇA
168525	PROFESSOR	MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
167992	PROFESSOR	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
168646	PROFESSOR	RAFAELLA CORREIA FLORIANO
168796	PROFESSOR	SIRLEI CARVALHO VERNEK
168491	PROFESSOR	TAMIRES DA SILVA RIBEIRO
168492	PROFESSOR	VANESSA MOURA COTRIN
168423	PROFESSOR	VILMA DE SA BELORTE DA SILVA
168552	PSICÓLOGO	GIOVANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA
168321	PSICÓLOGO	GRAZIELE RODRIGUES CARNEIRO
168570	PSICÓLOGO	HOGANA IASMIM SANTOS BEHRMANN
168590	PSICÓLOGO	KAMILA MOREIRA SCACO
168112	PSICÓLOGO	MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS
168087	PSICÓLOGO	MARIA KAOANE CORREIA PAZ
168064	PSICÓLOGO	MYLENA JACINTY
168737	TÉCNICO AGRÍCOLA	JANAINA EPIFANIO FERNANDES
168357	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA
168353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATO PEREIRA LIMA

CONDIÇÃO ESPECIAL E CANDIDATA LACTANTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

INSC	NOME	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL	CONDIÇÃO	TEMPO ADICIONAL
171192	CAMILA DA SILVA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LACTANTE	-	NÃO
171149	EDUARDO MATEUS NOGUEIRA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NEUROLOGICO	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO
169748	ELIANE DE OLIVEIRA NEVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LACTANTE	-	NÃO
167735	VALDENILSON DA ROCHA DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VISUAL	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO
173904	APARECIDO GALHARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUDITIVA	-	NÃO
167739	VALDENILSON DA ROCHA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VISUAL	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO
171029	EDIS JORGE PEREIRA	MOTORISTA	FISICA	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO
169322	FERNANDO FIORETI FRASSON	PROFESSOR	AUDITIVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	NÃO
172745	JAQUELINE SILVA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	LACTANTE	-	NÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

INSC	CARGO	NOME
169949	ADVOGADO	ADRIELLE ALMEIDA SILVA
168620	ADVOGADO	ADRIELLE MACHADO JUVENTINO
167944	ADVOGADO	AGNALDO PAZ DE OLIVEIRA
168642	ADVOGADO	ALAN ROGERIO TEOFILO CAMPOS
172341	ADVOGADO	ALEXANDRE BARRETO
170179	ADVOGADO	ALVARO LUIZ DA CRUZ MACHADO
172764	ADVOGADO	AMANDA DE PAULO SILVA VICENTIM
173227	ADVOGADO	AMANDA SUELEN FIORILLO
169908	ADVOGADO	ANA FLAVIA BERGAMO MOURA
167991	ADVOGADO	ANA LUIZA BARROSO MARCONDES BUENO
168137	ADVOGADO	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES
172463	ADVOGADO	ANDERSON CAMPÕE BERNARDINI
168789	ADVOGADO	ANDERSON WILLIAM VELOSO CAVALCANTI
171474	ADVOGADO	ANDRÉ GOBBO CAPELASSI
174164	ADVOGADO	ANDRÉ PONCE PEREIRA
172469	ADVOGADO	ANDRE QUEIROZ TREVISAN
173525	ADVOGADO	ANDRÉ VITOR BEZERRA DA SILVA
171981	ADVOGADO	ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ
168536	ADVOGADO	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA
174078	ADVOGADO	ANNY EMANUELLE JAROSZUK SILVA
173586	ADVOGADO	ARIANE TALISSA MACHADO FERREIRA
171993	ADVOGADO	ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA
168096	ADVOGADO	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS
169595	ADVOGADO	BRUNA MARCONI COLUCCI
172107	ADVOGADO	BRUNA MARIA RAMOS SEGA ZOLIN
173333	ADVOGADO	BRUNA OLIVEIRA
167993	ADVOGADO	BRUNO AUGUSTO GARCIA
170154	ADVOGADO	BRUNO CAZATTI FREIRE
173581	ADVOGADO	BRUNO GOMES FEDOSSI
168282	ADVOGADO	BRUNO HARTMANN FAVARÃO
173780	ADVOGADO	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO
168892	ADVOGADO	CAMILA FERNANDA PEQUITO RICCI
169228	ADVOGADO	CAMILA MARA NOGUEIRA ROSSONI
168334	ADVOGADO	CARLOS EDUARDO COSTA
174306	ADVOGADO	CHRISTIAN LORHAN BECHLIN CARNIEL
174320	ADVOGADO	CINTHIA MAYUMI OYAMA
167828	ADVOGADO	CLEVERSON DE OLIVEIRA
168418	ADVOGADO	DAIANE BRESSAN
168311	ADVOGADO	DAIANE FERNANDES BORGES KEKYS
173840	ADVOGADO	DANIEL DE JESUS INSABRAL
170768	ADVOGADO	DANIELI CANUTO SILVA
168779	ADVOGADO	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO
168262	ADVOGADO	DAVID DE SOUZA CRUZ
168839	ADVOGADO	DEBORAH APARECIDA SEREIA
168636	ADVOGADO	DIEGO PAVIANI CORREIA
168392	ADVOGADO	EDER ANTUNES DE BRITO
169870	ADVOGADO	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER
170135	ADVOGADO	EDMUNDO GONÇALVES BRUECKHEIMER
173797	ADVOGADO	EDSON SHIGUERU YNAMURA

174294	ADVOGADO	EDUARDA MACHADO
171232	ADVOGADO	EDY CARLOS CHIELE
168515	ADVOGADO	ERIKLES JOHNY JURASZCK FELIZARDO
173849	ADVOGADO	EVANEI DE JESUS SOUZA
169985	ADVOGADO	EVELYN GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA
168659	ADVOGADO	FABIANO OCALXUK
168887	ADVOGADO	FABIANO TRIVILIN DINIZ
173217	ADVOGADO	FABIO HENRIQUE LEAL BARBOSA
169468	ADVOGADO	FÁBIO VICENTE RODRIGUES
168365	ADVOGADO	FABRICIO HENRIQUE SILVA HOLLATZ
169820	ADVOGADO	FELIPE PFEFFER
172722	ADVOGADO	FERNANDA FRANCO CAMPOS
168917	ADVOGADO	FERNANDO AUGUSTO BRITO
172358	ADVOGADO	FLAVIA ANGELICA PALUDO DE MEIRA
169361	ADVOGADO	FLAVIA LANÇONI GONSALVES
172494	ADVOGADO	FLAVIO ALBINO CLARO
168468	ADVOGADO	FRANCIELE DEFENDI TEZZEI
169347	ADVOGADO	GABRIEL FERREIRA
174459	ADVOGADO	GABRIELA BONFIM PINHATA PEREIRA
172042	ADVOGADO	GABRIELA CRUZEIRO DE SOUZA
173392	ADVOGADO	GABRIELA TAMY SANTOS FALEIROS
172322	ADVOGADO	GABRIELLE FELIX VERDAM DOS SANTOS
173536	ADVOGADO	GALERIANA ROSSI
174173	ADVOGADO	GERALDO ALVES TAVEIRA JÚNIOR
168393	ADVOGADO	GESIANE DE FREITAS VARELLA
173369	ADVOGADO	GESSYCA RICARDO BAIÃO FREZE
173987	ADVOGADO	GISELE FRANCIELLY TOURINO
171089	ADVOGADO	GUILHERME AUGUSTO COMAR
168514	ADVOGADO	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS
168878	ADVOGADO	GUILHERME HENRIQUE FURLANETO GHELLER
171869	ADVOGADO	HANY CARULLINY PETRACHIM IADICOLA
171995	ADVOGADO	HEITOR HUILLIAN PIFFER
173967	ADVOGADO	HELIO ROBERTO FURMAN JUNIOR
169000	ADVOGADO	HÉLVIO DA SILVA MOREIRA
169858	ADVOGADO	HENRIQUE VOLPATO BALZAN
171471	ADVOGADO	IASMIM DA GRAÇA PELISSON
172196	ADVOGADO	IGOR BARBOSA DE CARVALHO
173314	ADVOGADO	INDYARA DE MATIA ZATTA
169337	ADVOGADO	INGRID CRISTINE ZANELLA
168442	ADVOGADO	ISABELA BONOTTO
171476	ADVOGADO	ISADORA FERNANDA LATINI
170282	ADVOGADO	IVAN DA LUZ CARDOSO
173929	ADVOGADO	IZABELA KAROLINE DE LIMA YAMAMURA
169433	ADVOGADO	IZABELA SILVA SANTOS ALMEIDA
171894	ADVOGADO	JAMILLE BERNARDES DA SILVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
174242	ADVOGADO	JEAN VICTOR GUESSO NALIN
169492	ADVOGADO	JESSICA ARAUJO ALMEIDA DE JESUS
168661	ADVOGADO	JHENIFFER APARECIDA DOS SANTOS
174210	ADVOGADO	JOÃO ADAUTO RUIZ MARCACINI
174169	ADVOGADO	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER
169575	ADVOGADO	JOAO MARCIO GREGZIGOUSKI
173761	ADVOGADO	JOÃO PAULO ARAUJO LAURINDO
172150	ADVOGADO	JOÃO VICTOR DORIGAN DE MATOS FURLANETTO
168547	ADVOGADO	JOÃO VÍTOR BARROS SOUZA
168015	ADVOGADO	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA
174062	ADVOGADO	JOHNNIE RODRIGUES
171774	ADVOGADO	JONATAS BATSTA OLIVEIRA DA SILVA
174066	ADVOGADO	JOSÉ ALBERTO BONFIM CORREIA
173955	ADVOGADO	JOSE MARCELO DE JESUS
169830	ADVOGADO	JOSY ELLIE RODRIGUES
170050	ADVOGADO	JULIANA MIRA SABINO
173924	ADVOGADO	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA
172192	ADVOGADO	JUSCELINO PIRES DA FONSECA
171133	ADVOGADO	KAOANA LARISSA COSTA SANTOS
168496	ADVOGADO	KAREN XAVIER SCARPIN
173091	ADVOGADO	KARINA BORTOLETTO MARANDOLA VIGNOTO
173451	ADVOGADO	KARINA EVELIN DE CARVALHO DE SOUZA
172361	ADVOGADO	KARINE LOPES DOS SANTOS
169326	ADVOGADO	KELLY KAWANA RIBEIRO
170507	ADVOGADO	LARISSA JULIATO PICCININI
174134	ADVOGADO	LARISSA LOFFY
173851	ADVOGADO	LARISSA MOREIRA DOS SANTOS
174448	ADVOGADO	LAYLA DOS SANTOS SILVA
168602	ADVOGADO	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
171682	ADVOGADO	LEANDRO BENAVIDE
168043	ADVOGADO	LEILAINY AQUINO DOS SANTOS JULIÃO
174486	ADVOGADO	LEONARDO FERREIRA DA COSTA
173193	ADVOGADO	LEONEL SCHEPA LEAL
174155	ADVOGADO	LÍDIA RICCI ROQUE
168625	ADVOGADO	LILIAN PAULA DA SILVA
169948	ADVOGADO	LOUISE CAROLINI RODRIGUES DE SOUZA
172199	ADVOGADO	LUAN VINICIUS KASPER ECKSTEIN
174246	ADVOGADO	LUANA CARLI
169868	ADVOGADO	LUANA MILENA PREVIATTI
172370	ADVOGADO	LUANA SILVA DE FREITAS
174137	ADVOGADO	LUCAS AKIO TOMINAGA
171332	ADVOGADO	LUCAS DE MORAES BITTENCOURT CAMPAGNOLO
168181	ADVOGADO	LUCAS GLOVIENKA BARRANCO
169533	ADVOGADO	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO

171414	ADVOGADO	LUCINEIA MAGALI DOS SANTOS
173696	ADVOGADO	LUIS GUSTAVO LEITE CAMARA FERREIRA
169838	ADVOGADO	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES
169366	ADVOGADO	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK
174464	ADVOGADO	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR
173489	ADVOGADO	LUIZ GUSTAVO GIRALDI
169012	ADVOGADO	LUIZA NATACHA DALALIO LIMA
169334	ADVOGADO	MAGNO COSTA DE ARAUJO
174179	ADVOGADO	MAIKON ANDRE CEOLATO
170473	ADVOGADO	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO
168601	ADVOGADO	MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA
170096	ADVOGADO	MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA
171986	ADVOGADO	MARCO ANTÔNIO LEAL BARBOSA
168782	ADVOGADO	MARCOS COSTA NUNES XAVIER
170266	ADVOGADO	MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES
167951	ADVOGADO	MARCOS VINICIUS BERNAL BRANDAO
170525	ADVOGADO	MARIA CLARA GOUVÊA GERIONI
171799	ADVOGADO	MARIA EDUARDA ARRABAL
169554	ADVOGADO	MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO
173935	ADVOGADO	MARIA LÍVIA MATHEUS ROSSI
171367	ADVOGADO	MARIA RITA PRATES FREGADOLI
168573	ADVOGADO	MARIANA SCHUINDT
173906	ADVOGADO	MARIANNA ALVES DINIZ
173118	ADVOGADO	MARIANNE KAROLLINY VECCHIO
174249	ADVOGADO	MARINA DE OLIVEIRA MODESTO
171038	ADVOGADO	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS
171653	ADVOGADO	MATEUS MELLERO BERGANTINI
169437	ADVOGADO	MATHEUS GVISDALA FERREIRA
172129	ADVOGADO	MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS URGNIANI
171900	ADVOGADO	MATHEUS VINICIOS ANTÉRIO
170759	ADVOGADO	MAURILIO ANDRE OLIVEIRA MONTANHER
173937	ADVOGADO	MELYNE MOVIO SANTOS
173980	ADVOGADO	MICHEL VIEIRA DE VASCONCELOS
167860	ADVOGADO	NATALIA KALINY DE LIMA VIEIRA
174130	ADVOGADO	NATAN JOSÉ RODRIGUES
169365	ADVOGADO	NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO
168467	ADVOGADO	NICOLE DE CARVALHO DIAS
173155	ADVOGADO	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
173556	ADVOGADO	PATRICK CAMPANHOLI GUILHERME
171274	ADVOGADO	PAULO HENRIQUE LUCHETTI FERNANDES
168099	ADVOGADO	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR
171648	ADVOGADO	PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
173196	ADVOGADO	PRISCILLA ALVES DO NASCIMENTO
174007	ADVOGADO	PRISCILLA CASTRO SILVA BAGINSKI
168173	ADVOGADO	PRISCILLA HORWAT DELAPORTE
174416	ADVOGADO	PROTÓGENES MARQUES GUIMARÃES NETO
168046	ADVOGADO	RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
170653	ADVOGADO	RAFAEL AUGUSTO MARTINS
173592	ADVOGADO	RAFAEL CAVALCANTE CAMPOE
173309	ADVOGADO	RAFAEL DE AGUSTINI VICENTIN
168211	ADVOGADO	RAFAEL DE QUEIROZ LOPES
172115	ADVOGADO	RAFAELA SILVA SÃO PEDRO
170523	ADVOGADO	RAPHAELY FRANCEZ SAGGIN DO ESPIRITO SANTO
174277	ADVOGADO	REBECA PINHEIRO DE OLIVEIRA
173588	ADVOGADO	REGIS KAZUO MORI
173604	ADVOGADO	REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA
171513	ADVOGADO	RENAN GABRIEL BARBATO DA SILVA
174290	ADVOGADO	RENATA FERNANDA DA SILVA TORRES
174359	ADVOGADO	RENATA MILANI DE SOUZA
174001	ADVOGADO	RICARDO BELIZÁRIO CARNIEL
173370	ADVOGADO	ROBSON PINHEIRO DA SILVA
168341	ADVOGADO	RODRIGO ADOLFO PERUZZO
169150	ADVOGADO	RODRIGO PIGNATO
167977	ADVOGADO	ROGÉRIO CALIXTO KAZAMA
173389	ADVOGADO	ROZI MARI APOLONI
173478	ADVOGADO	SAMI SALIM SAYAR
170652	ADVOGADO	SARAH KARNOSKI
174099	ADVOGADO	SERGIO ANDERSON DA SILVA
173129	ADVOGADO	SHAROLENE GABRIELY RIGOLIN
173511	ADVOGADO	SILVANA FARIA PEREIRA
173557	ADVOGADO	SIMIÃO GOMES AVELAR
170265	ADVOGADO	SONIA REGINA DE FREITAS CZACHOROWSKI
171490	ADVOGADO	SUELYN TOSAWA
172148	ADVOGADO	TANER DE OLIVEIRA SILVA
173105	ADVOGADO	TATILA DE CAMARGO LIMA
171391	ADVOGADO	THAIS ALESSANDRA PALHARIM
173857	ADVOGADO	THIAGO CAMPOS MACEDO
174423	ADVOGADO	THIAGO LIMA AGUIAR
173760	ADVOGADO	THIAGO ZIROLDO
168675	ADVOGADO	THOMAZIA FERNANDA GARCIA
167973	ADVOGADO	VANESSA DOS SANTOS SILVA
168454	ADVOGADO	VICTOR FELIPE LOPES
174327	ADVOGADO	VICTOR SILVESTRE DA SILVA
172514	ADVOGADO	VINÍCIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS
172056	ADVOGADO	VITOR BARROCAL BAZZO
173112	ADVOGADO	VÍTOR MARTINS DAVI VILAR
168042	ADVOGADO	VIVIANE TAÍS AZOIA
169422	AGENTE FISCAL	ADILSON DA SILVA
172092	AGENTE FISCAL	ADILSON FERREIRA MOLINA

168926	AGENTE FISCAL	ADRIANO BENTO
167978	AGENTE FISCAL	ALISSON HENRIQUE FERREIRA ANTONIO
168166	AGENTE FISCAL	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
171287	AGENTE FISCAL	ANDRÉ ULBANO DAS NEVES
168604	AGENTE FISCAL	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK
170966	AGENTE FISCAL	APARECIDO FERRAZ DE CAMARGO
169602	AGENTE FISCAL	BIANCA PIRES CARDOZO
168821	AGENTE FISCAL	BRÁS OLIVA SOBRINHO
173647	AGENTE FISCAL	BRUNO AUGUSTO BABICZ CAMARGO
167678	AGENTE FISCAL	BRUNO BOTELHO MIGUEL
168956	AGENTE FISCAL	BRUNO DA SILVA SALLES
172585	AGENTE FISCAL	BRUNO DESANOSKI
169733	AGENTE FISCAL	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
173638	AGENTE FISCAL	CARLOS EDUARDO KLOSTER
168396	AGENTE FISCAL	DANIEL HENRIQUE ROCHA
169299	AGENTE FISCAL	DANIEL PASSARINI DE OLIVEIRA
171065	AGENTE FISCAL	DIEGO RICARDO MOREIRA
170735	AGENTE FISCAL	DIOGO LEONARDO COLOMBARI
172147	AGENTE FISCAL	DOUGLAS HENRIQUE CARVALHO DA ROCHA
171543	AGENTE FISCAL	EDCLAUDIO GATO CATELLI
174468	AGENTE FISCAL	EDIMIR RICARDO LASKOSKI
173334	AGENTE FISCAL	EDIVALDO RÔAS PIRES
174307	AGENTE FISCAL	EDMAR SILVA OLIVEIRA
171832	AGENTE FISCAL	ELIANDERSON ALVES FERREIRA
172245	AGENTE FISCAL	ELIANE ALBINO PASCUIM
168673	AGENTE FISCAL	ENIA ELISABETH EGGERS GODINHO DE JESUS LIMA
167853	AGENTE FISCAL	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
170162	AGENTE FISCAL	FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA
173242	AGENTE FISCAL	FERNANDO FABIANO PICOLI
170677	AGENTE FISCAL	GABRIEL BERNARDI
170723	AGENTE FISCAL	GABRIELE APARECIDA SOUZA VAZ
173260	AGENTE FISCAL	GABRIELE NERIS DA SILVA DOS SANTOS
173099	AGENTE FISCAL	GUILHERME MORABITO SILVONI
167879	AGENTE FISCAL	HIGOR PEREIRA RIBEIRO
173296	AGENTE FISCAL	IGOR FERREIRA FARIA
173727	AGENTE FISCAL	ILDEMARA ROSSI
171014	AGENTE FISCAL	ISABELA MAYUMI OKAZAKI
168638	AGENTE FISCAL	JAIME BARBOZA DE JESUS
172008	AGENTE FISCAL	JHONATAN TEODORO DE SOUZA
169214	AGENTE FISCAL	JOÃO EDER FERREIRA DA SILVA
172186	AGENTE FISCAL	JOÃO VICTOR DA SILVA QUEIROZ
172291	AGENTE FISCAL	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO
168017	AGENTE FISCAL	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA
169327	AGENTE FISCAL	JONATHAN DIAS
172675	AGENTE FISCAL	JOSÉ GUILHERME DA SILVA MATOS
168409	AGENTE FISCAL	JULIANO LOPES MARTINS
172933	AGENTE FISCAL	JURANDIR CARVALHO JUNIOR
170618	AGENTE FISCAL	LARIESSA DA SILVA RODRIGUES
169088	AGENTE FISCAL	LEVI DE OLIVEIRA RAMOS
174351	AGENTE FISCAL	LUCASFERNANDES DOS SANTOS
172641	AGENTE FISCAL	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
170184	AGENTE FISCAL	LUIZ CEZAR DE CARVALHO
174180	AGENTE FISCAL	MAIKON ANDRE CEOLATO
171575	AGENTE FISCAL	MARLON DE SOUZA PIMENTEL
167707	AGENTE FISCAL	MATHEUS GOMES DOS SANTOS
173567	AGENTE FISCAL	MAURO ALBERTO BARBATO
168694	AGENTE FISCAL	MONICA MOCELLIN PERTILE DE OLIVEIRA
169480	AGENTE FISCAL	NAGILA DA SILVA BRITO
173788	AGENTE FISCAL	PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE CARVALHO
174020	AGENTE FISCAL	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA
171013	AGENTE FISCAL	REGINALDO PESSOA DE MORAES
170530	AGENTE FISCAL	RICARDO MONTEIRO DE SOUSA
168302	AGENTE FISCAL	ROGER FELIPE RODRIGUES LEITE
168106	AGENTE FISCAL	ROGERIA ROSSI
171812	AGENTE FISCAL	ROSANGELA APARECIDA BUENO
173885	AGENTE FISCAL	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
168441	AGENTE FISCAL	TALITA DE SOUZA DE OLIVEIRA
167894	AGENTE FISCAL	TATIANA GOMES DE SANTANA
173415	AGENTE FISCAL	TATIANE CARDOSO
167754	AGENTE FISCAL	THALIA CABRAL DA SILVA
172992	AGENTE FISCAL	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA
171825	AGENTE FISCAL	VALÉRIA GOMES COUTINHO
172155	AGENTE FISCAL	VINICIUS GABRIEL LEITE NASCIMENTO
173992	AGENTE FISCAL	WESLEY CRISTIANO PEREIRA DE MELLO
168306	AGENTE FISCAL	WILLIAN DOS SANTOS HEIDRICK
174043	ARQUITETO	ALEX RODOLFO PAULINO DE ANDRADE QUEIROZ
168013	ARQUITETO	ALINE DA CRUZ LADEIA
169385	ARQUITETO	ALINSKA SELINGER
174098	ARQUITETO	AMANDA HELOISA MARIOT
167851	ARQUITETO	ANA CLAUDIA MARANGONI BATISTA CAMPANA
172203	ARQUITETO	ANDRESSA COSTA LUCIO
170121	ARQUITETO	CAMILA RICOLDI GREGORIO
170928	ARQUITETO	CAROLINE APARECIDA MARQUES DE BRITO
173606	ARQUITETO	CLODOALDO CORREIA DOS SANTOS
169538	ARQUITETO	DHIENY AKEMI OKAZAKI
169445	ARQUITETO	DOUGLAS SZEWCZUK
171544	ARQUITETO	EMANUELY VELOZO ARAGAO
169069	ARQUITETO	EMILY DIELY ROECKER DA PAZ
167938	ARQUITETO	GEISON DE SOUZA MACEDO

171028	ARQUITETO	GLEISSE KELY DE LIMA TONELLI
171331	ARQUITETO	IGOR MATEUS DIAS
172325	ARQUITETO	JOÃO PAULO ALBA MIGNACA
173701	ARQUITETO	JULIANA CRISTINA ZANOLLA
170550	ARQUITETO	LARISSA DE MOURA SILVA
171728	ARQUITETO	LIGIA FERREIRA GOMES
173271	ARQUITETO	MAISA MORAES CABRAL DOS SANTOS
173846	ARQUITETO	MARESSA FERNANDES MASSIONI TÓTOLI
172145	ARQUITETO	MARIA VICTORIA DE MATOS MARTINS
173456	ARQUITETO	NOÉLLI NARA DE ANDRADE RODRIGUES
169289	ARQUITETO	PALOMA DE SOUZA COMITRE
170512	ARQUITETO	PAOLLA KAROLINNE LOUBET SANTOS
171779	ARQUITETO	PATRICK SANTOS ALVES DE SOUZA
168703	ARQUITETO	PRISCILA ALVES SIQUEIRA
172419	ARQUITETO	SABRINA MIKI MIYATA SUGAVARA
169335	ARQUITETO	TAMIRES ARIET GONÇALVES DIAS
174449	ARQUITETO	THIAGO GONÇALVES RAMOS DA SILVA
169257	ARQUITETO	VANESSA LUIZE CARLETTO
173996	ARQUITETO	VICTOR HENRIQUE FAVA
173916	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ABRAHAM AMARAL LINCOLN FILHO
168925	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADELINE DOS SANTOS NOVAKOSKI
168338	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADEMIR PERES DE SOUZA JUNIOR
174218	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADENIS FLAVIO DA SILVA
167933	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIAN DANIEL PIVETA
168692	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA ALVES DOS SANTOS
168292	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA
173281	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA CRISTINA BARCELLOS
170916	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BATISTA
173154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA DE JESUS AMANCIO DE OLIVEIRA
173446	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA DOS SANTOS CAGNAN
173161	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA GAMA DA SILVA
172470	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA
167909	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA MARIA DA COSTA
172111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA MARIA NEVES GONÇALVES
170845	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA SOARES MUNUERA
168613	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANO ROQUE AVILA
171811	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIEL DA SILVA JULIÃO
172442	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIELI GUIMARÃES MONFARDINI
169782	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGNALDO COSTA DOS SANTOS
171349	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGUIMAR PADOVANI MATIAS NETO
169119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALAM VINICIUS DA COSTA MADEIRA
170588	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALANA CAROLINE DE SOUZA PEDROSO
169869	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALANA GABRIELA DA SILVA
169746	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS
174414	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEFE DE ABREU RODRIGUES
174368	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA DE MELLO FIGUEIREDO
174426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA MADEIRA DOS SANTOS
172920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA SALAMONI MORETTI
173646	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEX SANDRO PAULA
173354	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA
172564	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE VICTOR DA CRUZ LOPES
173650	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXANDRO PASTORELLO
168029	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXIA ELIS DA SILVA
169576	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
172061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALICE APOLINÁRIO CARDOSO
170385	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINE DALLA TORRE
167967	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINE DE CAMARGO MOREIRA
169235	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINE DOS SANTOS MARQUES
171915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINE RODRIGUES DE SOUZA TAVARES
173697	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINEFLORENÇO DO NASCIMENTO
169667	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALISSON DIAS DE ALMEIDA
169790	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALLAN REGIS COUTO MARIANO
169019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALLANA BEATRIZ DOS SANTOS
169494	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALUISIO DE LIMA
171257	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA CAROLINE PONTES GUIMARÃES
168902	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA CAROLINE V C PASSOS
167745	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA CRISTINA FORSETTO
170392	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA DA ROCHA COSTA
172559	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA GABRIELA ANDRADE SEDREZ
168256	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA LETICIA RAMOS
171498	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA VERISSIMO DA SILVA
170784	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA VERRI DE LIMA
168687	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMANDA ZILDA FERREIRA BARBOSA
170980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMARILDO SILVÉRIO DA SILVA
168154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMAURI ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
170048	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMAURI JUNIOR FREITAS DE JESUS
172906	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA BEATRIZ CARDOSO
168387	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINA GERMANO DE SOUZA
171073	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS
173137	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLARA GHIOTTO PEREIRA
172610	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA GERMANO DA SILVA
172668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLÁUDIA LACERDA
169314	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ
174122	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA ELIZABETH BOSCHETTI
167858	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA GABRIELE R PEREIRA
171106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA GRACIELA ARANTES
170772	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA ISABELA MARTINS DE ASSIS
174444	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA JULIA QUEIROZ FERREIRA
174460	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA MARIA BRAVO

169834	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA BOMFIM
168960	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DO NASCIMENTO ANTUNES
172762	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA GATTO DA CONCEIÇÃO
173680	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA MAZUR DE LIMA
168182	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
170612	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ DE OLIVEIRA DIAS
171152	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ FERNANDO DE OLIVEIRA DE ANDRADE
174408	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRE LEANDRO FERREIRA COSTA
169348	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ MELCHIOR DE LIMA
174236	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉ RICARDO TONIN ALBINATI
173074	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
172863	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA DE CARVALHO FERREIRA
171369	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA GOMES RIBEIRO
169001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREIA TRAMARIN PIFFER
174447	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREIA VISINTIN SAVÉRIO DE LIMA
173030	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRESSA DE OLIVEIRA ILCZSZYN
173435	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRESSA LOPES MENON
169560	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREY COSTA FARIAS
173256	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREZA REGINA DE SOUZA
172408	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRIELE CRISTINA COSTA
174229	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANE CAROLINE MACEDO MAKOSKI DAS NEVES
174211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANGELA ALVES DA SILVA
168328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ÂNGELA BEATRIZ RIBEIRO DANTAS
167882	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK
171114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANTONIA SIMONI APARECIDA DE AMORIM
169460	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANTONIO DONIZETE BERNINE
172664	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANTONIO JOSE CANEZIN
171802	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APARECIDA CÁSSIA BRANDÃO DA PAZ
167689	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APARECIDA SILVANA FURIOSO DOS SANTOS
172937	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARACELLI COSTA DA SILVA
169500	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARIANE EMANUELE DOS REIS RODRIGUES
173357	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARTHUR SCUDELER BATISTA
171260	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARZULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
172158	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATAIDE ALVES DE DEUS JUNIOR
168022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AYESKA HOLARRIANA DE CARVALHO
172770	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BÁRBARA LETÍCIA GONÇALVES
169035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BEATRIZ DA SILVA ANTONIO
173422	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BEATRIZ SOUZA DE FRANÇA
167751	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BERNARDO PLAZA LOPES
170092	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BIANCA LETICIA BERGAMO CUCO
169601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BIANCA PIRES CARDOZO
173480	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRENDA GABRIELI DE LIMA DE OLIVEIRA
169379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRENDHA RODRIGUES PIFANO
168408	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRÍGIDA DE ARAÚJO
167825	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA
171901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA CAROLINE LAZARETTI
174374	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA CRISTINA MAIA
170600	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA DAIANE LOPES DE OLIVEIRA
169202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA DEQUI DE GODOI
173072	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA ELLEN DOS SANTOS DE ANDRADE
172686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA JOSIANE BEZERRA SZEWCZUK
173912	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA MAYARA DA SILVA
173063	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA MEDEIRO DOS SANTOS DA SILVA
172755	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA NUNES CARLUCCI
167981	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA STEPHANY BLOEMER DOS SANTOS
167680	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO BOTELHO MIGUEL
168110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO DA SILVA
168490	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO GUILHERME MUNUERA HALBEN
169753	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO HENRIQUE CREMA DE MAIO
173219	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO YUJI MIYATA SUGAVARA
172041	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAIO MURILO LAGES
168603	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL
171192	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA DA SILVA RODRIGUES SOARES
168297	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA DE SOUZA SIQUEIRA
170420	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
173003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA MARIANE KORCHAK BISOTTO
174132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA RAFAELA GOMES RIBEIRO
168641	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA VENESSA ALVES FUSCO
172537	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILLA JULIANI
170763	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARINA LEITE DE LIMA
169586	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARINA PAIVA KUCHAKE
171645	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARINA PEPE SOUZA
173643	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA CRISTINA GUIRRO CARVALHO SAQUETA
168478	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA PELÓI
171380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA RODRIGUES DA SILVA
169798	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
173207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS ANTONIO DE SOUZA
167804	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES
169722	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINA ANDRESSA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
172184	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINA DE FATIMA OLIVEIRA
167759	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINA SANTOS BACELLAR
170991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE CAETANO ORTOZ
171971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE CAVALCANTE SILVA DOS SANTOS
168372	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE CRISTINA DE SOUZA ROMUALDO
169483	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE DO NASCIMENTO DE ARAGÃO
168858	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE MAYARA PEREIRA COSTA
170537	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES
174123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CASSIA CAMILA LIMA LEITE
172791	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CASSIA CRISTINA BONDEZAN BARBOSA DOS SANTOS

172544	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CASSIA ROMAO PEREIRA
169943	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CATIUCIA KONIG LIMA
173326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÉLIA REGINA GONÇALVES RODRIGUES
169724	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA ORTEGA
168763	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CESAR LUIZ DE OLIVEIRA
171368	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÉZAR AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA
169938	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CEZAR FELIPE FERREIRA DE SOUZA
169529	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CEZAR OZORIO DE MATTOS EVANGELISTA
171385	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHALINE VITÓRIA DE OLIVEIRA
174257	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL
172818	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHERYL DOS SANTOS
172384	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHRISTOPHER CAINÃ DOS SANTOS
168565	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CIBELE FERNANDES DA SILVA
171914	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CILENE BARBOSA DONATONI
169339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CILSO PINA JUNIOR
168413	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CINTHIA KELLER DOS REIS MARQUES
167874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CINTIA DA SILVA NASCIMENTO
173374	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLARICE DA CRUZ SOUZA
173087	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLAUDIA CAROLINE FERREIRA GOMES MARQUES
171643	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEAN FERNANDES
171457	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEBER MARCIANO
174264	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEBER RICCI MORELI
172858	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEISON CIRINO DE PAIVA
168981	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEITON CASSIO ROCHA PEREIRA
172328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEITON JOSE DA SILVA
168546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEVERSON FERNANDO DA SILVA
171973	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEVERSON VIEIRA DE SOUZA
172431	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEZIA SAMARA DA DA SILVA
170171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLODOALDO LEÃO DA SILVA
169094	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISLAINE DE ALMEIDA SILVEIRA
172667	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANE APARECIDA SILVA
170346	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
173041	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANE MARQUES QUEIROZ
170651	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANE NELI DO SACRAMENTO
170895	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANO PACAGNAN
172455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANO PESSOA DOS SANTOS
173920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTINA APARECIDA CARDOSO
173928	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANA SANTANA DA SILVA
174075	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE ARAUJO VIEIRA
171402	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE BARREIROS GOES
173267	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE DO CARMO ARAUJO
168736	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE JERONIMO DA SILVA
171150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE NEGREIROS ROCHA
170657	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE SANDI CARDOSO
168850	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIARA DE SOUZA VIEIRA
168649	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANDARA RAIANE DE PAULA
171773	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIEL FINCO DOS SANTOS
168395	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIEL HENRIQUE ROCHA
170840	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIEL SIQUEIRA ALVES
170033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIEL TAVARES DOS SANTOS
173470	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELA ANGELO DOS SANTOS
167818	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELA APARECIDA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS
170114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELA CAROLINE DA SILVA NUNES
167964	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELA FERNANDES DE LIMA MORAIS
172250	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELA MAITE MACHADO TAVARES
174174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA
168376	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELE RODRIGUES
171100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELE VILAR RODRIGUES
171827	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELLE DE OLIVEIRA
172996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELLE REGINA THOMAZ
172977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELLY DIÓRIO DE SOUZA
173947	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELLY RODRIGUES VIEIRA
170343	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIELY DOS SANTOS SILVA
171493	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANILLO PINHEIRO MOLINA
171694	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI
167838	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAVID DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS
168058	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
168681	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAYANE DE LIMA HOTT ROSA
172174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DÉBORA MARA MENDES
174200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEIZIANE GESKA
172780	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENISE FIORETTI
170283	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENISE SILVA SOARES
174452	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENIVAL ROCHA FREIRIA
167712	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DENNIS DEL VALLE GONZALEZ MARIN
169080	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEYVIDE ALIHER CANOVAS
173897	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DHEYSON KOITI OKAZAKI
174087	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DHIONATA MACENA DA SILVA
173249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIOGO FRANCISCO DE ASSIS
171571	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
169063	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRCE AMADEU
171112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRCE FRANCISCO DE OLIVEIRA
168195	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DJULIA FERNANDA AMADEI
167796	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DOUGLAS FERNANDO NASCIMENTO
168027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDILENE SOUZA SILVA
173877	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDILSON MAXIMO DE SOUZA
169174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDIVALDO DA SILVA PORTO
172459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDNA APARECIDA FRANCO MOTA
169042	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDNALVA DOS SANTOS DE BARROS FOGAÇA
170822	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDSON BALBINO DOS SANTOS

171030	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDSON NOBORU SIMAKAWA JUNIOR
173505	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDSON RIBEIRO CABRAL
168549	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDA AYUMI NAKAMURA
168752	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDA DA SILVA NEGREIROS
174143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDA RANHE MEWIUS
169079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO AZEVEDO BENTO
174373	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO DE CAMARGO KLOSTER
171803	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO DE SOUZA ABE
171149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO MATEUS NOGUEIRA DE ASSIS
172300	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO OBERLEITNER CALDEIRA CUNHA PINTO
173791	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO SLOBOJA RAMOS
172836	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE DE ASSIS MARCHIONI BORGES
168415	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE DE FÁTIMA DA SILVA
171642	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELAINE SOARES DOS SANTOS
168985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIANE DA SILVA MARYNOWSKI
169748	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIANE DE OLIVEIRA NEVES FERREIRA
169717	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIEL HENEMAN
170471	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIETE JESUS DE SOUZA SILVA
170068	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIJHONE ALVES FERREIRA
171426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELISAMAR RUIZ CAVALCANTE SHIMIZU
173655	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELISANGELA DE MELO AGUADO
171221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELISANGELA TEODORO RAFAEL
174048	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIZABEL RODRIGUES DE SOUZA
173649	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELIZANGELA MALAGUTTI MARTINES SALVADOR
168527	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELLEN CAROLINE DA SILVA DE ANDRADE
172774	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELLEN CAROLINE SCHIMIDTH RIBEIRO
171165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELLEN FERNANDES DOS SANTOS
173819	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELOANA CARINE PONTES FIALHO
171072	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELOÍSA GONÇALVES BORGES
168864	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELOIZA BRAGA DE OLIVEIRA
172787	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELSA FERREIRA VIDAL DUTRA
169852	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMANUELE BERNARDO MOROMISA BARBOSA
167710	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMANUELLE RAMOS VINAGRE
171545	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMANUELY VELOZO ARAGAO
173401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMELINE SANTIAGO
173514	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMILENE FERNANDES PIRES
172376	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMILY FRANCISCO JULIANI
171315	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ERICA GOMES FIGUEIRA
168643	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ERICA HARUMI ITO
172057	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ERICA PRATES DE ALENCAR DOS SANTOS
171193	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ERIK TAKESHI NAITO
173573	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTEFANI RIBEIRO DA COSTA
170690	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTER DOS SANTOS ALVES
173572	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTHEFANY ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
173098	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ETIENE FELIX
172379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EUDE DIAS DE SOUZA
174040	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVA ROSÂNGELA BATISTA
167847	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
172693	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVELYN DERLAMP
170617	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVELYN DOMINGUES DA SILVA
168666	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVERALDO PADILHA
171092	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVERTON ANTONIO PEREIRA UMBURANA
170841	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIANA SOARES MUNUERA
170279	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIANE TARABOSSI CARDOSO
172051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FÁBIO EDUARDO PEREIRA
171330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE DA COSTA GUERAS
173310	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE FELIX MARCOS
172989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE MARTINS PACHECO
171935	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FELIPE SANTOS DA SILVA
170491	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDA ALVES DA SILVA
171119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDA OTA COQUEIRO
169244	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDA VIEIRA DA SILVA
169892	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO DOS SANTOS
172012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO HENRIQUE BERTOZO DE LIMA
173353	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO ORTEGA MATUSHITA
172304	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO PORTO SOARES
168041	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO ROBERTO PAROLO
174138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE CRISTINA DE MORAES DA SILVA
172346	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE DA CRUZ SILVA
167781	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE EVANGELISTA DA SILVA
167859	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE FORTUNATO
168301	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE PADILHA DE OLIVEIRA
172922	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELE PERES COSTA
174432	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELI BORGES PINHEIRO
173117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLE RIBEIRO ZANQUE
173771	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI CABRAL ROCHA
170272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI DE SOUZA ALVES
170694	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI SANTOS NASCIMENTO
174384	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI SILVA MORAES
168347	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIELLY CRISTINA DA CRUZ
170086	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCINETE DA SILVA SANTOS
172279	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCISCA LOPES PEREIRA
173379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCISCO BARBOSA CONCEIÇÃO
174221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCO PEREIRA HOFFCHNEIDER
170119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL AUGUSTO ALTRAN
171620	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL DA SILVA DESANOSKI
171878	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
172054	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL GOMES ESQUARCINI
169530	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL GUERRA

172902	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL HENRIQUE DE MOURA
170862	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS VIGUETTE
168197	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL LACERDA NUNES
173899	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL LIBARINO
172513	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL MORELI ARAUJO
170381	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL YUDI MIYADAIRA DOMINGOS DOS SANTOS
170675	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA CAROLINE MOREIRA MERISSE MACHADO
168053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA FERNANDA BLOEMER DOS SANTOS
171104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA GOMES DOS SANTOS
169658	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA KNACH ANGELO
168434	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELA NUNES MAYER
167837	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELE CRISTINA BARROS
167802	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELI DE OLIVEIRA BELORTE
168689	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELY APARECIDA GONÇALES
172179	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELY CAROLINE PEREIRA
169952	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELY CRISTINI TEIXEIRA
171848	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIELY MONTEIRO BATISTA
168084	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEAN LUCAS SILVESTRE FARIAS
167840	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEILZA GARATINI
170658	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEISSE KELLY LOPES DOS SANTOS
174430	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEISY ELLEN ELOY DE OLIVEIRA
172359	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEIZIANE APARECIDA DA SILVA
168930	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GELSON DOS SANTOS SOUZA
171668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEORGE ELIAS
172113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANA ALMEIDA
174112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEOVANNA PELOI PINHATA PREIRA
172956	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GÉSSICA CRISTINA DE ALMEIDA
172980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GÉSSICA VIEIRA DOS SANTOS
169357	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GILMARA FERREIRA DA COSTA
173474	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIOVANA BEATRIZ BARBOSA FALCHI GREGORIO
173672	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIOVANE BATISTA DE OLIVEIRTA DA SILVA
172396	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIOVANNA DA SILVA VIEIRA
169381	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIOVANNA SOARES MEDRADO
172935	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GISELE CRISTINA PAULINO
172891	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GISELE DE FARIA DA SILVA
172001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GISELE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
170275	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GISLAINE CARLA BUZETTI
171646	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GLEICIELE FERNANDA MARCIANO
167971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRACIELI DO NASCIMENTO MOTA
171205	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRAZIELI DA SILVA DE JESUS
168157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRAZIELLY PIMENTEL DE LIMA
169105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRECIELI DA SILVA CAIRES
173670	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GREICE MARIA CLAUSEN SOARES
168862	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA
171984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME BELLUCCO
172804	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME CARVALHO FABRICIO DOS SANTOS
174324	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA
170038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME MAGALHÃES DOS SANTOS
171068	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME VINICIUS DA SILVA
171318	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO BUENO CAVALCANTE
171371	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO DE SOUZA BIONDI DA SILVCA
173755	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO FURTADO DE LIMA
169641	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA
168382	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
173927	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HEITOR TUMILHEIRO RAFAEL
173059	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HELEN CAROLINE DE LIMA GOIS
168640	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HELENA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
171603	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HELENA PEZ ALBUQUERQUE
173882	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HELLEN LOURYNE MORAES PEREIRA DE LIMA
174067	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HELLEN SANCHES DA SILVA
173383	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
172516	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HENRIQUE PINHEIRO URBANO
168436	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HINGRID GABRIELE DE SOUZA SANCHES
174288	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IAGO DA ROCHA COSTA
169424	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IARA MAISA HAWLITSCHEK BARBOSA
172410	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IARA STEFANI PEREIRA ALVES
171059	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IGOR RODRIGUES FRASSON
172077	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ILDA CAROLINE DIAS DA SILVA
171048	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INAE DA SILVA KOZAR
174457	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDIANARA BASTOS GARCIA DE MATTOS
168624	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INGLID MARIA SANTOS BERVEGLIERI
168294	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INGRID GUIMARAES MOURA DE OLIVEIRA
169657	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IORRANE CAROLINE DA SILVA BORRASCA
167916	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IRACY ARAUJO DOS SANTOS DIAS
170785	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IRINEU MARCIO FERREIRA
174358	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA CRISTINA FRANCISCO DIAS
171764	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA FRANCO GODOFREDO
171015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA MAYUMI OKAZAKI
167782	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA VICENTE LOPES
173695	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISABELA ZABOT
169194	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISADORA VITORINO
168807	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISRAEL ASSUNÇÃO CANCIO
168483	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZABELA CAROLINE DE MELLO FRANCISCO
167988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IZABELA THAIS SERCUNVIUS DE ALMEIDA
172938	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JACKELINE SOUZA BORGES
174362	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JADDER GUSTAVO DE SOUZA CANARIO
167970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS
168065	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA CAROLINA DE OLIVEIRA
171968	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA DA SILVA FERREIRA

171411	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANICE DE FARIAS
171976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANIETE SILVA FERREIRA
169097	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE BARBOSA GOES
173233	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE BISPO DOS REIS TIMOTEO
170628	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DA SILVA
173305	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO
172156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE PAMELA BORGES DOS SANTOS
170740	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE SANTOS DE LIRA
171431	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JASSON FLÁVIO
170054	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAZON LUCIO SOBRINHO
173908	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JEAN CARLOS DA CRUZ CAMARGO
169368	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO
168482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JENIFER CARINA FERREIRA DE JESUS
171482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JENIFER CAROLINE NEVES DE ALMEIDA
167856	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESIEL DA SILVA SANTOS
173565	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÉSSICA APARECIDA GERALDI
167682	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA AYUMI MATUSHITA
170760	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA BERNARDO DA SILVA
167885	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÉSSICA CAVALCANTE MAGALHÃES DA SILVA
172131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÉSSICA DE FREITAS PROCÓPIO
171574	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA MAYARA DOS SANTOS DOS REIS
172220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA PAOLA FERNANDES DE SOUZ
174385	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÉSSICA VANESSA DE PAULA
171870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHENIFER DOS SANTOS LOPES
171329	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHONATAN HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS
169634	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHULIANA CAROLY DE JESUS PASTOR
169378	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOANA PAULA LOPES DE LIMA
172238	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO ALISSON PORTO LUIZAO
172730	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO ANTONIO DA SILVA SOUZA
173963	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO HENRIQUE SARTORI BRUNO
172272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO LUCAS TROLLI GOMES DO NASCIMENTO
171738	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO
169898	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO MIGUEL ARAUJO KOZAR
171309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
169408	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO PAULO LIMA MARCHETTI
173000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO PAULO PEREIRA AUGUSTO
172331	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOAO PEDRO FERNANDES DA CUNHA
172298	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO VARLOS DE SOUSA
168799	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE
169302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO VITOR PARUSSOLO ALBUQUERQUE
174336	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÁS BRUNO BEZERRA MUNIZ
172759	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOHN PAULO DOS SANTOS DE SOUZA
172385	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JONES ANTONIO CUNHA
168411	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JORGE ROBERTO DA LUZ BARAUNA
170461	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS JÚNIOR
168445	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSÉ BRITTO DE OLIVEIRA
171210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE CRISTIANO SOUZA DA SILVA
173613	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSÉ FERNANDO BANTES MARUCAS
172958	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
169671	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
168204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE MAURICIO FERREIRA DE LIMA
174153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE RICARDO RODRIGUES AGUIAR
173128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
169390	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSÉ URIAS DE MORAES NETO
173428	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSEILDE MOREIRA
173458	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSELAINE CASTELIANO PEREIRA
168904	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIANE DE SOUSA CAVALIER
169987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIANY FARIAS LOPES
174133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIMAR DA LU
174100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIMAR FERNANDES PELOI
170808	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIMARA XAVIER DOS SANTOS
170583	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOYCE ANE FELIX ROLIN
172661	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUCELIA MARQUES AUGUSTO
172952	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULCILÉIA LOPES VIEIRA
170820	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIA ALANA BARBOSA DE LIMA
172435	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIA BARRETO RODRIGUES MACHADO
168804	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÚLIA KARINA COSTA COUTINHO
169056	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIA LOPES
173651	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIA MARIA DE BARROS
169485	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA FERNANDES DE LIMA
169158	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA KOVALSKI DIAS
169684	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA TOLENTINO DE SOUZA
171772	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA TRIANO DOS SANTOS GROPO
168123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANE CRISTINA SILVA FRANCISCO
173799	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
174208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÚLIO CÉSAR MOURA DA COSTA
173864	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULYA SOARES DE OLIVEIRA
172210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JURANDIR HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
172929	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUSSARA DA SILVA ABELHA
173591	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAMILA SILVESTRE DA SILVA
171654	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAMILLE DAIRIS DOS SANTOS ROCHA
167686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAREN CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA
167936	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAREN GUIMARAES DOS SANTOS DE AQUINO
170572	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAREN LIVIA RIBEIRO MENDES
167760	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KARLA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
168735	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAROLINE ESTEFANY DOS REIS MARQUES
173580	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KATIA DE OLIVEIRA NISHIMURA
174265	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KÁTIA EVELIN TARABOSSI
168655	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA

169716	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUANE CRISTHINA CORRÊA DA SILVA
170462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUANY SOUZA DE MELO SANTOS
168639	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUHANA FERREIRA DE JESUS
169827	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAWANNY GABRIELLY SANTOS ROLIM
172869	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAYSA GUIMARÃES DA SILVA
174036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KEELY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
169512	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KELLEN CAROLINE ALVES
174010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KELLEN CRISTINA SALES GARRET
168133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KELLY CRISTINA PAULINO
167688	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KENNEDY DUARTE DE LIMA
171515	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTÃO
172886	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KLEBER HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
168700	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAISSA MUNIZ SANTOS FRANÇA
173627	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAIZ QUEIROZ BOLONHA
172842	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LAIZA KARINE UMEDA
171313	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LALESKA KAMILA PORTO PETRIS
174193	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA APARECIDA FRANCISCO RABELLO
170269	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA
170457	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA DIAS SOARES
169536	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA FERNANDA DE LIMA RODRIGUES
171602	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA VIVAN DE CARVALHO
171501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO
170260	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO MORAES RAIOL
170244	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LÉIA LOPES DA SILVA
169458	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LÉIA RODRIGUES MEIRNO
171139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEIRIELLI DE OLIVEIRA BARBA FRAILE
169776	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEISIANE ARAÚJO DE MELO
173917	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONAN OLIVEIRA
172132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO CORREIA ALTRAN
168433	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO DE MELLO FRANCISCO
168749	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO DE SOUZA DE OLIVEIRA
169759	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO FIEL MORI
172286	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS MOURA
174279	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO HIDEKI GIMENES OBUTI
172066	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONES RIBEIRO ARAGAO
169610	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETÍCIA CRISTINA REZENDE DE SOUZA
169211	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA DE ASSIS MONTE
167749	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA DE SOUZA OLIVA
169811	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LETICIA VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA
171883	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LIAMAR CHAVES GOTHARDO
173769	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LIGIA DANIELA SCHMIDT
173546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIAN ROCHA FERES
170124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIANE DOS SANTOS PERBELIN
167801	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LISIANE REIS GONÇALVES
169151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LORENA MARIA GOMES
170526	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LORENA ROBERTA FERNANDES
167956	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LORENA VITORIA RODRIGUES SCHAIDT
171047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LOUYSE CÁSSIA DA SILVA
172329	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS
168829	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA CARLA SILVA DE AQUINO
167786	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA DINIZ DE LIMA
174299	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA DOS SANTOS COSTA
167764	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA LETICIA SUSSAI
172990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA NAYRA GONÇALVES
170500	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUANA SOARES GARCIA CARDIM
172344	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUARA AMARAL DE SOUZA LUIZAO
173551	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUBOS LEHOTSKY
174394	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS AUGUSTO GARRIDO SCHOLZ
169893	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS BUENO CAVALCANTE
172864	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS DOS SANTOS PINGUELLI
168621	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS FELIPE MARTINS
171083	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS FRANCISCO RABELLO
169700	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS GASPAR ALENCAR
170663	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS LAGES NEGOSEK
168399	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS PALHANO KRACHINSKI
167889	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS RODRIGUES DE AGUIAR
171241	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS SANTOS DANZIGER
171985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS VALDECIR BERGAMO
167866	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS VENTURA FRAZÃO
172727	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIA CARDOSO DO ROSARIO
170549	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIA MARIA BENCHIMOL DA SILVA
168696	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIA TEIXEIRA BATISTA
172070	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANA BORTOLUZZI
168531	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANA LOPES CATAFESTA
173774	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANA MARIA ROSSETTO
171420	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANA SOUZA LUNCA
170052	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANE ARAUJO DE MELO MEIRELES
174475	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANI REGINA DE SOUZA PASTORELLO
174119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANO BELIZÁRIO
173621	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANO DE CAMPOS
170947	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIANO VENANCIO BERNHART
168948	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIENI LUZIA DOS SANTOS DE MOURA
169899	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCILEIDE ALVES PEREIRA MOREIRA
169980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCILENE FONSECA FERREIRA
172819	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIMARA ASSIS DOS REIS
174144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCIMARA FATIMA DE PAULA
172973	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCINEIA AMORIM
171881	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCINEIDE GUERREIRO DE OLIVEIRA
173430	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIS CARLOS DE ARAÚJO ROCHA

173858	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ BERGAMASCO NETO
168072	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS DA SILVA
170499	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ FELIPE KANTOVITZ CORREA COSTA
167873	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA
168241	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ GABRIEL SANCHES DE CRISTO
173040	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ HENRIQUE MARQUES FURQUIM
169609	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ NAPOLEÃO FERREIRA CAVALCANTE
173631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ PAULO VERES
171475	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
171316	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZIA JORGE DE LIMA
172986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZIA VITÓRIA DA SILVA ALVES
172068	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAICON GIOVANE SOARES DIAS
174034	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAICON HENRIQUE DA SILVA
168580	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAICON RAFAEL DE ALMEIDA
169917	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAISA LORUAMA DA SILVA SANTANA
173437	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAISON SABINO MARQUES
174339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELA DA SILVA PEREIRA
169443	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELLOAC75@GMAIL.COM
168326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA
173477	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO FERREIRA DA SILVA
168319	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCELO SARAIVA MUNIZ
169405	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIA DA SILVA
170059	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÁRCIA MATIAS DE SOUZA
167789	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIANA PEREIRA
173473	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIANA SUTIL DE SOUZA
174069	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIELE JOSIANA SANTOS DE PAULA
170405	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIO APARECIDO FAZANI DA SILVA
169603	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÁRCIO FERNANDO FERREIRA
170538	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES MACHADO
172616	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO BORGES
171223	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTÔNIO MILANI DE SOUZA
172254	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS DOUGLAS CAMARGO DE ALMEIDA
173830	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS PABLO DOS SANTOS BATISTA
170057	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS RENAN GOMES
171790	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCOS ROBERTO DE BARROS FILHO
169817	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA DE PAULA
170344	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA DESTEFANI
172454	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
173679	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINA AGUIAR SANTOS FARIA
168650	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CLARA BENEVIDES ORTEGA PELOI
174302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CLARA SANTOS
172472	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO
168588	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA DE SOUZA
172569	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA DE LOURDES JOSÉ SCHITIKOSKI
170891	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA BERTOLDO DA SILVA
170954	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA DE SOUZA PAZ
169807	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA
172439	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA PEREIRA SEVIDANIS
173467	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA PEREIRA STRALIOTE
169803	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA
170220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA ELOISA RODRIGUES DA SILVA
173542	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
169708	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA GABRIELLA MATTOS MARTINS DOS SANTOS
168759	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA CARDOSO
171025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
173394	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA KAILANY ALMEIDA DA SILVA
168057	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA LAURA ROSSI DE FRANÇA
170387	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA LUZINETI FERREIRA DALLA TORRE
172187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA REGINA DE LIMA
170622	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANA GOES BENEVIDES
174029	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANA GUIMARÃES GALHARDO GIOVANETTE
170540	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANA MENDES BARBOSA
173970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANE CRISTINA MARCILIO
174079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIANE DE SOUZA FELIX
171473	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIELEN FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
174293	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARILZA FARIA
170925	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARINA DE SOUZA TARDELLI
167996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARLI VANESSA DE JESUS
170036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARTA FERNANDA PINTO
170521	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATEUS CARVALHO LIMA
174014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATEUS DE MELO OLIVEIRA
168187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATEUS HENRIQUE LINARD HENEMAN
172432	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS DA SILVA TORRES
174469	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS DOS SANTOS AZEVEDO
172133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS GUERRA DE OLIVEIRA
170616	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS HENRIQUE SERCUNVIUS DE ALMEIDA
173925	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS JOSE DE SOUZA
170139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MATHEUS JOSÉ GRANATO
169976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAURICELIO FRANÇA MUNIZ
172270	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAURICIO CUNHA PINTO
172307	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAX RODRIGUES DE OLIVEIRA
170514	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYARA DA FONSECA FOGAÇA DE ALMEIDA
168944	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYARA SANTOS VIAN
174022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYCK WILLIAN DOS SANTOS
174012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYCON BAGINSKI
168560	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYRA LINO ORTEGA
168063	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAYRA MIOTELO
168566	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEIRIELEN DUVOIZEM.
172558	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEIRIELY CRISTINA MEDEIROS

168271	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MELANIA EMILE BENEVIDES ORTEGA
173667	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MERILIN GONÇALVES MIRANDA
168677	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELI FRANCISCA DA SILVA
172579	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELINE NEGRÃO ALVES DESANOSKI
169237	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELLE CAROLINE DA SILVA
173362	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELLE MARIANE SILVA MENDES
174045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MICHELY DOS SANTOS ANTONIO FERNANDES
168579	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILENA NATHALY SILVA DE JESUS
170132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILENE DE PAULA
169572	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILKA MICHELE BERNARDI PAINI
169814	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILSON YUKIYOSHI NAKANO
173272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MILTON VENTUROSO DE PAIVA NETO
172972	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRIA DA SILVA BRITO DA CRUZ
168800	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRIAN REGINA RIBEIRO
170419	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MIRIELLY CARVALHO DE OLIVEIRA
173238	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MONICA CORREIA PAZ
170863	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÔNICA DOS SANTOS
170685	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÔNICA MARLA DESANOSKI RODRIGUES
171190	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÔNICA SEABRA BATISTA
172740	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MURILLO SIMÕES FERREIRA
174273	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MURILO JULIOLI CARVALHO
174009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MURYELLI CAMPOS DO NASCIMENTO
174074	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NADIA PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA
167958	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NAIARA FELIX SIQUEIRA
174049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATALI BITTENCOURT
169769	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATALIA BEATRIZ SILVA MENDES
170106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATALIA BONFIM PINHATA PEREIRA
168427	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CASSIA STEFANUTO
174446	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATALIA FERNANDES DOS SANTOS
169025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA
170073	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATHALIA CABRAL SOUZA
172908	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE SOUZA DA SILVA
174051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATHÁLIA INÊZ TOMIATTI CAMPOS
172623	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATHALIA PLAZA FERREIRA BARBOSA
170197	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NATIELE DA SILVA BRITO
172862	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NAYARA SILVONI PINGUELLI
173867	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NEVAIR DOS SANTOS MENDES
169491	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NICOLE SANTOS NASCIMENTO
168589	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NICOLY RYE NUNES MAEHARRA
172317	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NILCEIA HELENA PELOI
174214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NILTO NOVAKOSKY
173364	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVALDO BENTO DE OLIVEIRA
171508	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVALDO HENRIQUE FANTI
167950	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOELI ANAEL DELATRE GOES
171860	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OCELANO ALVES
168494	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OCINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA
168200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ODAIR DOS SANTOS
168074	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ODAIR JOSE GOMES
174243	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ODENITE BONFIM DA SILVA
168359	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OLÍVIA DEMARCHI PEREIRA
170990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OZEIAS INACIO DE SOUZA NETO
168607	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PALOMA PEREIRA SILVESTRE
169230	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAMELA DA COSTA MARQUES
173782	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAMELA NAYARA DE LIMA ULBANO FREITAS
173494	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAOLA MENDES DOS SANTOS
173614	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA
170248	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA APARECIDA MARTINS MARTHOS
168769	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA BARBOSA LOPES DEMARCHI
174431	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA BRAGA DE CARVALHO AGUIAR
169579	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA
171405	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA LEONATO MARTINS
168472	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA MOREIRA
173789	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA MUNUERA
169679	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA SUELI DA SILVA
171382	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA TATIANE MUSSAK
169282	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA TORREZAN DO NASCIMENTO
172354	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIAROCHA DE OLIVEIRA
167718	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICK DA COSTA MOREIRA
172672	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRIK PELOI FLAVIO
172436	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULA BEATRIZ BARROS HUBEN
168461	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULA GUIMARÃES DA SILVA
170370	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULA KAMILY SALOMÃO DE SOUZA
174476	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULA YUMI ITO
171449	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO DIONI JUVENTINO
173528	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO FERNANDO SIENA
173060	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA
173410	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO
170148	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO HENRIQUE MUNIZ DE JESUS
168459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO ROSTAN DA SILVA
172837	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
173202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS TESSAROLO
168212	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE SOBRINHO DE SOUZA
174035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POLIANA IRACEMA DA SILVA PURIFICAÇÃO
172434	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRICILA ALVES DE SOUZA OLIVA
171459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRICILA VELOZO DE MIGUEL
174356	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA ALVES RAMOS
168911	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA DE ANDRADE AGUILAR SIMÃO
167883	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA KATERINE BEZERRA DE MELLO
170682	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA ZAMPRONE VAZ

168144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QUEILA ALENCAR NAKAMURA
168635	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL CHECOZZI CELESTINO
168235	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL FERRARI DA COSTA
174267	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL GOULART JUNIOR
173999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL JOSE LIMA DA SILVA
171284	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL PEPERSON DAMASCENO CAVALCANTE
172634	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAELA MENON MOREIRA
174206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAELA RIE GESTINARI
168585	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAIANE DA SILVA SILVESTRE
169072	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAIANY CAMILI MARQUES
174090	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAIN DIAS JUNIOR
167731	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAISSA SAMARA DOS SANTOS FERREIRA
170972	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RANGERES CALDEIRA GOMES
174443	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAPHAEL CEOLATO
172159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAUL DOS SANTOS BENATTI
171045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAY SPLENDORE PINHEIRO
173070	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REBECA BUSSOLA ARAÚJO DE MELLO
170063	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REBECA KALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES
168257	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REBECA MIRANDA CAVALCANTE SAKATA
169970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REGIANE DA SILVA SILVESTRE
168260	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REGINA CORREIA DA SILVA
167999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REINALDO TRIANO DA COSTA
168473	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN GABRIEL BARBATO DA SILVA
174216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN PELOI DALLA TORRE
170380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATA AVELINO DOS SANTOS
167833	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATA DA SILVA SILVESTRE
169744	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATA DE OLIVEIRA CELIO
170483	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATO DE JESUS UCHOA
172816	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATO MOREIRA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
171777	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATO MORENO
168033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATO PINTO LOUBAK
169231	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATO RENAN DOS SANTOS
173412	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REYNALDO LEITE DE CARVALHO JUNIOR
170736	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RICARDO PEREIRA DA SILVA
172517	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RITA ANTONIA DE OLIVEIRA BERNARDI
170874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RITA DE CASSIA SANTANA
169352	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROCIMERY FERREIRA CANDIDO DA SILVA
169642	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO ADRIANO DA SILVA
174070	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO ANTONIASSI CARDIM
173339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO ANTONIO PEREIRA
171237	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO CARRARO OLIVEIRA
172456	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO CESAR DE SOUZA
168889	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA
174196	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RODRIGO SOUZA SILVA
173008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROGER FREIRIA DA SILVA TRIANO
172477	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RONALDO DA SILVA PEREIRA
169048	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RONALDO PEREIRA BATISTA
172128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RONIEL BRITO DA CRUZ
170071	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANA BLASQUI DA COSTA
167924	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANGELA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
169765	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA
172045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSELI BOARA DUARTE
173165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSEMARI FRIEDRICH PAIVA
170495	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE APARECIDA KANTOVITZ
174186	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSINEIA MARTINS PACHECO
167727	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROYNESS ALEXANDER LOPEZ LOYO
172365	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RUBERVAL RODRIGUES DOS SANTOS
169104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SABRINA CAROLINE RORATO
170955	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMANTHA TAWANE DE LIMA
169402	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMARA DANIELLY RAMOS IANCZ
173351	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMUEL BARBA CONEJO FERREIRA
168631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAMUEL ROMAO DA SILVA
169341	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDRA MITIKO SHIBUKAWA
168598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SANDY RAQUEL PEREIRA
169691	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SARA BEZERRA MOREIRA
172589	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SARA EDUARDA CABRAL DA SILVA
173656	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SARA SILVA SOARES
167726	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SARAH MAIA
174129	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SELMA APARECIDA DE SOUZA
174093	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
174480	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIDNEI CRUZ DE OLIVEIRA
170868	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS
173874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILMAX CORREIA BORGES
173790	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANA BORTOLUZZI
167901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANA DEVENS
174355	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANA REGINA DALLA VECHIA
170127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANGELA DE FATIMA MARQUES
173541	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVANGELA SILVA DE MOURA MOTA
168364	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVESTER ALVES DE LIMA
172180	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVIA CRISTINA SANTOS
170737	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS
171693	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIMEIA BARBOZA VALENTIM
170978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIMONE ALVES DOS SANTOS
167984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI
169078	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIMONE DE MELO ANDRADE VIGOLO
171582	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIRLEI FERREIRA
169438	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SOLANGE FIGUEIREDO TEIXEIRA
172724	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STEFANI KARINE FERNANDES MANHANI
170176	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STHEFANI ALVES DE OLIVEIRA

172244	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUELI NUNES MACIEL
168975	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUELLEN DAYANE SOARES MURÇA
173147	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUZANA SAPALA
168730	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TALITA DA SILVA
172228	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TALITA DA SILVA COUTINHO
169902	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TALITA DA SILVA LEAL
173229	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMARA APARECIDA GONÇALES MARQUES
168923	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMIRIS APARECIDA SILVEIRA DA SILVA
168924	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMIRIS DE PAULA MACHADO
172140	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAMIRIS TOMILHEIRO PEREIRA
167887	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÂNIA FERNANDES DA COSTA DE SOUZA
171387	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TASSIANY SANTIAGO DE OLIVEIRA
170609	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANA MAYUMI OKUMURA KIMURA
171778	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANE A MIYADAIRA DOS SANTOS
171131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANE FRANCO MOTA
173686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TATIANE SOUZA PIRES
169353	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAYNA NAMIE KATO
172874	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAINARY DE SOUZA SILVA
171135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS ALVES DOS SANTOS
169924	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS ARRABAL LUCAS DOS SANTOS
169082	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS BRUNA MARTINS DA SILVA
172309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS LOPES
168107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS NATIELI COSTA SANTOS FRIGERIO
172526	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS PARAECIDA DA SILVA ZUIM
173743	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA
167761	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAÍS REGINA CÂNDIDO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA DA SILVA
169204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIS VANESSA POSSAMAE
171007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIZ OLIVEIRA GALEANO
167955	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAIZA FERNANDA BATISTA MAIESKI
169931	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAMIRES RIBEIRO
173349	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THEONILLA MUNUERA CORREIA PINGUELLI
173224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA BANDEIRA
168733	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO DE SOUZA BRITO
169206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO EXPEDITO DO NASCIMENTO MAKOSKI
169148	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIAGO HENRIQUE DE REZENDE SALLES
168346	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA
167810	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TLEYCE NATTANA CRYS RIBEIRO BATISTA
167921	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	URIEL AUGUSTO TOLENTINO
172717	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALCIR PEREIRA DA SILVA
167735	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALDENILSON DA ROCHA DE PAULA
169208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALDINEY SOARES DE MELLO
169661	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALERIA BRILHADOR DE FREITAS MACHADO
174018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALERIA DE LOURDES VENTUROSO DE SANTANA
171677	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALERIA DE SOUZA GOMES
167983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA DE PAULA
171631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
173358	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA BISPO DE CAMPOS
171430	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA DOS SANTOS
171572	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA FABIANA FERREIRA GOMES
172674	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA MARCON PELOI
174393	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA MAYUMI PEREIRA
168919	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VÂNIA FERREIRA DOS SANTOS
168036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VERA DA SILVA BEZERRA
169428	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VERÔNICA PADILHA BONFIM IRINEU
171404	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTOR FELLIPE PANINI TONIAL
168243	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTOR HUGO MACHADO DOS SANTOS
171024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTOR MATHEUS RODRIGUES FRASSON
169955	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTORIA EDUARDA CARDOSO PEDROSO
173011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTORIA EMANUELLY DE LACERDA
170113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VILMA RUFINO DA SILVA
170923	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINICIUS AUGUSTO BATISTA PEREIRA
170720	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINÍCIUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
173901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINICIUS FRANCISCO LOPES
173352	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINICIUS HENRIQUE DE LACERDA
174080	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINICIUS MARCOS DA SILVA MERCIAL
174275	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINÍCIUS MONTEIRO DA COSTA
169356	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VINICIUS ZAMUNER BRUM
168885	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VITOR HUGO SARTORI BRUNO
174481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIVIAN GABRIELLI DE SOUZA PASTORELLO
172892	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIVIAN KARLA MOREIRA
168970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIVIANA VENICIA DE ASSIS
173168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WANDERLEY TEODORO DOS SANTOS
174363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
172271	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WESLEI ANDRADE DE SOUZA
174389	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WESLEI PEREIRA BRAGA
173721	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WESLEY MALAGUTTI MARTINES SALVADOR
168048	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WEVERTON FERREIRA
170138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WILLIAM MOISES GELPKE DIAS
170529	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WILLIAN GABRIEL MATEUS DE LIMA
171372	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WILLIAN NATÃ BONILHIA DA SILVA
174191	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS
167834	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	YURI RIBEIRO SILVA
172219	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ZILA AUGUSTO JOSE DE ANDRADE
173940	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ABDIAS ABRANTES JUNIOR
170150	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADELAIDE FLORINDO DE LIMA
173405	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADEMIR BATISTA
168912	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADEMIR GUIMARÃES CARLOS
172660	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADENIR DE FREITAS
173625	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADERVAL RIBEIRO PANTANO.

173603	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADIANA FRANÇA VITORIANO
169113	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA BATISTA DA SILVA
172861	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA CELIA DE SOUZA DE OLIVEIRA
168999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ CHAVE
171597	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA
168834	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA PEREIRA
172551	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA SANTA DE OLIVEIRA MONTEIRO
173702	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA TORRES DA SILVA VASCONCELOS
173712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANO DA CRUZ ORTEGA
172246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIELE RODRIGUES MEDINA AMARO
169546	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIELI APARECIDA DOS SANTOS
173500	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIELI FERNANDA LOPES DA SILVA
168897	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGDA RAQUEL RIBEIRO SOUZA
169382	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGNALDO JESUS DA SILVA
168309	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGNALDO ROAS PIRES
173135	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
173898	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AILTON RODRIGUES
171850	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AIRTON ARCANJO DOS SANTOS
169118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AIRTON DELGADO
173077	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALAN GABRIEL MENDES ARAÜJO
168186	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALBERT ALVES DA SILVA
173053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALCILEIDE CRISTINA DE SOUSA
168586	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALDINEIA VIDAL
172161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEQSSANDRA MACHADO DO NASCIMENTO
168907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRA DE SOUZA
169060	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRA FATIMA BENTO
173731	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRA MACHADO DA SILVA 30
170158	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRA PEREIRA CAMARGO
173010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRA PEREIRA SOARES
174450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRA SILVA PICÁZ DE MATOS
168605	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRO FERREIRA DA COSTA
171689	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEX DE SOUZA DA COSRA
172561	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDRE VICTOR DA CRUZ LOPES
169577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
173290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALIANE MORAES DOS SANTOS DANGIO
173881	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALICE GAMA DA SILVA
169467	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALICE GEOVANA DE MACEDO DE OLIVEIRA
168007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALICE MASCALHUSK SILVA
170555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE DA SILVA BERNARDINO
171855	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE DE LIMA LUIZ
169630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA
171060	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE LOURDES DA SILVA
167892	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE LUCAS PIMENTA
171046	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALMIR ROGERIO ARAUJO DE AZEVEDO
173518	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALTIVO CARNEIRO DE SOUZA PIMENTA
173870	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMANDA CRISTINA PIRES
170489	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMANDA VICENTIN DE SOUZA
172460	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMILTON CEZAR GONÇALVES
169070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA APARECIDA CABRAL
168287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA BEATRIZ PIRES GUEZZI
169297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA
167908	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO
169250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CAROLINA DOMINGOS
170465	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLAUDIA ALESSANDRA VALENTIM
168250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLAUDIA APARECIDA DELATRE
173593	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CLÉSIA MALAGUTTI GUIMARÃES
170541	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA FLÁVIA DA SILVA
174059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA FLAVIA DE SOUZA
172424	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA GABRIELA CORREA
170619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA LUIZA DA PAIXAO LEANDRO
172776	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA MARIA BOARO
173170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA MARIA MARTINS
168307	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PATROCINIA PIRES
170998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA AUGUSTO GENEROSO BORGES
170263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA CAROLINO
172264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA CELINA DE SOUZA
169795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA DOMINGUES DE OLIVEIRA MARIANO
167758	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA KRACHINSKI
173162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA MARÇAL DOS SANTOS
167811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
167932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA TIOSSI DOS SANTOS
170347	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA TORRES DIAS
172371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA XAVIER
174239	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON DE ASSIS ADRIANO
173425	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON FRANCO LEMES
167798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON GONCALVES PEREIRA
168139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA
173130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRE HENRIQUE DE SOUZA
171299	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
171308	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
171273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA CARLOS FERREIRA
169694	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA CRISTINA ARLINDO
167902	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
169022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA FERREIRA DA CRUZ
168543	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA MONTEIRO FRANCISCONI
170422	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRÉIA PEREIRA VITOR DA CRUZ
169436	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA SIMAO BRITO
171953	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRESSA CAROLINE ORTEGA BARROS
172832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRESSA GONÇALVES SILVA

167953	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRESSA SIMPLÍCIO DA SILVA
170774	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREZA TEOSSI
167807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANE CAROLINE PEMPER CARDOSO
169825	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANELISE CRISTINA CARDOSO
171720	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS
173764	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELA MARIA BARBOSA
172744	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELA MARIA CARDOSO
169957	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELA RABELLO DOS SANTOS
169505	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELA RITA DA SILVA
167880	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELICA DOS SANTOS HEIDRICK
173268	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGÉLICA PEREIRA SOARES DE MACEDO
169301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA EDILEIDE DA SILVA
172527	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIO CARLOS DA SILVA
169274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIO ROPELLI DA CRUZ
172812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDA COSTA ALVES DELGADO
169459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDA FRANCISCO
172870	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDA MARIA DE SOUZA
173904	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDO GALHARDO DA SILVA
171797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDO LOPES DA SILVA
172848	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDO MONFARDINI
172437	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARLI FERREIRA DE ANDRADE
173538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AYRTON SENNA VAN DAL LIMA
168360	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AYTHANA APARECIDA CORREA DE ANDRADE
168140	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BÁRBARA EMANUELE DOS SANTOS FARIAS
167868	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA
167711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BEATRIZ BEZERRA DE PAULA
172629	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BEATRIZ FABRINI RAMOS
171206	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BENEDITO JUSTINO
168908	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BERNARDETE DE LOURDES LIMA FRAZÃO
171846	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIANCA GABRIELE FERREIRA BATISTA
172597	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BIANCA RAFAELA REZENDE
171911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRENDA MAYRA GARCIA FURTADO
167795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRENDA MONIQUE CAMARGO DA SILVA
168738	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRENDA NATALIA DE PAULA DOS SANTOS
172378	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA
167826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA BUENO CAVALCANTI
173919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA DE OLIVEIRA CLAVERO
174390	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA DE OLIVEIRA VIEIRA
171583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA DOS SANTOS CARDOSO
168300	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA MAIARA DA SILVA
173956	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA RAFAELA DA SILVA SANTANA
168191	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA ROBERTA DUARTE
172522	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNNA CAROLINA DA SILVA
168380	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNO APARECIDO DO NASCIMENTO
167681	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNO BOTELHO MIGUEL
171478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILA DE AZEVEDO LIMA
173210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILA DOS SANTOS BARROS
167843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILA EVANGELISTA ALVES
167703	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMILA LIMA CORRÊA
174338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARINA DE SOUZA DOURADO DOS SANTOS
171806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA CAROLINE BONATO DA SILVA
167741	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA GABRIELA DE SOUZA BUENO MENGUE MOURA
169023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA MARCELI DA COSTA DA SILVA
172662	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA NAYARA DA SILVA
172352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS DANIEL DA SILVA
172491	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS DIEGO ALVES DOS SANTOS
169511	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA
168528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS HENRIQUE BARROS RIBEIRO
173566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS ROBERTO ARAUJO THIMOTEO
173981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
173158	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES MACHADO
168509	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÁTIA CAROLINE DOS SANTOS ALVES VENTUROSO
168921	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CELIA RIBEIRO DE MOURA
168199	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CICERO GOMES DA SILVA
169963	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CILNEI DE FATIMA HOFFMANN
168160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CIRLENE PEREIRA DA SILVA
169878	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLARICE BONFIM ALVES
167875	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDEIR BATISTA DOLIZIO
168051	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDEMIR MARTINS DOS SANTOS
172171	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA
169203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDETE LOPES SALGADO PIRES
168898	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIA ALVES DA SILVA
168129	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIA MUNIS DOS SANTOS BARBOZA
171532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIA ROBERTA MUNIZ DO REIS
170738	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIANE NALDO PINA FERREIRA
168193	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIMAR RIOS FELIX
169144	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDINEIA PECKIM PEREIRA DA TRINDADE
169919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDINEY BARRADAS
170233	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIO CONCEIÇÃO
170408	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIO KAIZER
172927	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUNICE BISPO SOUZA SILVA
171663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA
170777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEBIS ORTEGA DE JESUS
173693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEISON SIMIONATO PEREIRA
173420	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEITON BENTO DA SILVA
173971	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEONICE APARECIDA PEREIRA LUIZ
170030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEONICE DA SILVA
173192	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLERIS BARBOSA
170806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEUZA BLASQUI DA COSTA

171555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEUZA DA SILVA SANTOS
171338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLODOALDO APARECIDO GUERAS
172881	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANA GAMA DA SLVA
173854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE APARECIDA COSTA
168905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE APARECIDA SANTOS FAUSTINO
174102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE CELINO DE SOUZA
170066	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS DA SILVA
169771	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS
168163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE O.C.DE MACEDO
167799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTINA APARECIDA SALES DE MELO
171128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTOPHER SILVA DE OLIVEIRA
169561	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANA PEREIRA
173907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE APARECIDA GUIMARÃES BESSON RODRIGUES
171357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE CRISTINA PARDIN DO NASCIMENTO
167928	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE DE SOUZA
168404	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE DE SOUZA FELIPE
168728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE JERONIMO DA SILVA
172451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE LOURENCO SALTO
169142	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE MARTINS ALVES
169229	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
172118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAIANE SILVA JESUS
171419	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DALTON ELIAS DE SOUZA
168131	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAMARIS DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
168653	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANDARA RAIANE DE PAULA
168397	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIEL HENRIQUE ROCHA
172705	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIEL IZIDORIO SOARES
167862	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELA CARDOSO LOIOLA SANTOS
171842	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELE DE OLIVEIRA
172993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA
170574	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELE MACENA FERRAZ DA SILVA
168252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELI DA SILVA UCHOA
172550	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANIELLI FERNANDA DO NASCIMENTO ROSSI
168000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANILO IZIDORIO SOARES
167814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANILO RODRIGO FERRAZ
173597	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANILO TESOLIM CORREA
172450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DARCI MANOEL DE MORAES
172815	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAVID BRUNO DE OLIVEIRA
169689	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAVY NUNES DA SILVA
169865	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA
168398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAYANE VENTURA
167693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DÉBORA BARBOZA DA SILVA
171843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEIVYS PETERSON DE OLIVEIRA
171983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEJAIR AUGUSTO GENEROSO
170195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEJANILSA TAVARES SILVA DIAS DOS SANTOS
171991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENER HENRIQUE DE SOUZA
173487	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENISE BUENO RODRIGUES
171095	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENISE LAUDICEIA MONTEIRO LOPES
168720	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENISE ROCHA DOS SANTOS
170788	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEUZIMAR LÚCIO DA SILVA
168335	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIANE APARECIDA PEREIRA RAPHAEL
172785	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIEGO DESANOSKI
168240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIEGO DO NASCIMENTO ROSSI
172555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIEGO RICARDO DOS SANTOS URNA
170295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIEGO VIEIRA DOS SANTOS
171954	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRCE LEIA DE ALMEIDA RODRIGUES
173932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRCEU DOS SANTOS
172173	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DORALICE ALVES CAVALCANTE
170368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DOUGLAS MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
172078	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDER ALFREDO DE BRITOS
173540	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDICLEIA PRATES DE ALENCAR
171403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILEILA ALESSIA FERREIRA DE JESUS
171487	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILENE JUSTINO DA SILVA
170975	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILEUZA DA SILVA MARQUI
168618	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIMILSON DA SILVA
174322	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINEIA CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES
173587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINETE SELEGHIM
169041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINEUSA DOS SANTOS DE BARROS
172489	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO
174163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIVALDO DOS SANTOS LAURINDO
167945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDMILSON ALVES DOS PASSOS
171934	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDNA PEREIRA DOS SANTOS
169043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDNALVA DOS SANTOS DE BARROS FOGAÇA
170250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDNEIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
167753	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDSON PURCINO DA SILVA
173499	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDSON REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA
170415	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUARDA JOSE DOS SANTOS MARQUES
174188	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUARDO DOS SANTOS DE SANT ANA
171120	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDVALDO BEZERRA DE MENEZES
171538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDVÂNIA VITORIANO DA SILVA
171899	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EJAQUELINA CAETANO DA SILVA DOS SANTOS
169462	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELAINE DA MOTA SILVA
173658	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELAINE GONÇALVES SOARES
170870	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
170432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELANIA DA COSTA MADEIRA
170577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELCIO TEIXEIRA DA SILVA
174028	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELEONICE APARECIDA BUENO
170478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELESSANDRA VICENTIN PINTO
171680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELI JESUS DA SILVA
172240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANA ANGELINA DA SILVA

173862	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDIN
174111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANA FERREIRA DA SILVA
170131	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANA PESSOA DOS SANTOS
168608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE APARECIDA BELETATO
171125	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DE JESUS PADOVANI
171079	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DE OLIVEIRA LEMES
169283	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DE SOUZA
170649	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DOS SANTOS TINO DA SILVA
171503	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE PAVELOSQUI DE ARAUJO
167813	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA
168628	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE VALENCIO DA SILVA DE CARVALHO
171966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIDIANE MARIA DOS SANTOS FIALHO PEREIRA
173092	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIDIMAR REZENDE DOS SANTOS
173787	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIENE FERNANDES PESSOA SANTOS
172786	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIS CRISTINA DE SOUZA
173784	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA
172483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA FRANZO
173382	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA DE PAULA SILVA
171963	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISÂNGELA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA
172679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISANGELA PESSOA DOS SANTOS
172775	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS ELIZABETE MARIA DOS SANTOS
173828	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZANDRA MENDES DOS SANTOS
174135	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZANGELA APOLINÁRIO BUKOSKI
172404	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZANGELA DA SILVA FERRO
171002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZANGELA DE QUEIROZ RODRIGUES
173612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZETE FERREIRA DA SILVA
169754	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZEU ROMÃO DA SILVA
169068	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELZA MARIA DO AMARAL DE SOUZA
170354	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMANUELLE CAROLINA DO NASCIMENTO MOURA
168177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EMERSON APARECIDO SOARES
171960	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENEIAS JOSE DA SILVA
170406	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENERSINA MARQUES DA COSTA
171455	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ERIC APARECIDO MACHADO
167724	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ERICA TAINA RAMOS IZULINO
167886	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ERICK FELIPE VILELA FERMINIO
170061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ERICK LOPES PRAZERES
173598	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTER RIBEIRO CHAGAS
172363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EURIDES BEZERRA DA SILVA
167850	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
170016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVANDRO ALVES GENEROSO
172461	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVERSON FERNANDES SANTOS
170638	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVERTON DA SILVA SANTOS
169373	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EZEQUIEL DOS SANTOS CARDOSO
170944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA APARECIDA CRUZ
170352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA BARBOSA
170315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA BATISTA DE NOVAIS PEZ
173230	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA DA SILVA
173065	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA DAVALO ESCOBAR
168285	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA FONTOURA DOS SANTOS
172500	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
172538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA SIMOES
167746	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA VIEIRA DE SOUZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
173479	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA
167923	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIO DOMINGOS
173403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FÁBIO RAFAEL SOARES DA MATA
173266	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAGNER TAFAREL DOS SANTOS FERREIRA
172965	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FÁTIMA APARECIDA FRANÇA
173188	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FATIMA APARECIDA SIMÕES
171397	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FATIMA FERREIRA DE LIMA DAMASCENO
173006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FELIPE ALVES ANTONIO DE PAULA
173368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FELIPE DO AMARAL CONEJO
173671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
169557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA DE SOUZA
171187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA DIAS ALVES
168170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA DOS SANTOS LEMES
168284	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA FACHINA DE SOUZA SIQUEIRA
169319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA SOARES
172497	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDO BERNARDES CAVALCANTE
169160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDO JESUS DA SILVA
170010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FLAVIO MACEDO DE OLIVEIRA
172373	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE ALVES DA SILVA
172343	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO
169136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE EGÍDIO DE SOUZA DOS REIS
173340	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE FORTUNATO
167861	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE NEVES DE ALMEIDA
167903	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE RODRIGUES PRADO DOS SANTOS ALVES
173132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELE SOUZA DA SILVA GOMES
174451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELI APARECIDA SILVA DOS SANTOS
172412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELI CASTELIANO PEREIRA
169495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELI FAUSTINO
172288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELI RAISA APARECIDA MACHADO
168238	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELI TESOLIM VICENTE
169085	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCIELLE MAIA DA SILVA
173876	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA
170299	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA EDILENE DA SILVA
169275	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA ROSA DE SOUSA NERES
168704	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
173751	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIEL AUGUSTO MARQUES CORTEZ
172846	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIEL OZIAS DA SILVA

172963	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIEL RODRIGO NOGUEIRA DE LIMA
171584	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIEL SERGIO VIDAL DOS SANTOS
168155	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIELA FERNANDES BEZERRA
168374	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIELE MARTINS MARTHOS
170398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIELI GALVÃO DE OLIVEIRA
169608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIELI OCANHA DO NASCIMENTO
169478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIELLE GOMRS FRASSON
172844	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEOVANA BARBOSA DE AZEVEDO
170401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEOVANA DOS SANTOS DE SOUZA
174433	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEOVANNA DA SILVA DE OLIVEIRA
172840	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GIANE DE FATIMA ZANUTO MONFARDINI
173111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILBERTO DA CONCEIÇÃO MARQUES
174445	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILBERTO SOUZA SANTOS
168202	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILVANIA DA SILVA OLIVEIRA
172301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GIOVANA CAROLINE DA SILVA
169950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GIRLENE ANDRADE CRUZ
169344	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GISELLE JOYSCE MOCELIN SILVA
167844	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GISLAINE APARECIDO DIAS DA SILVA
170919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GISLAINE MARQUES TEIXEIRA
171788	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GISLENE DOS SANTOS
173228	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GIVALDO LUIZ DOS SANTOS
171336	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GIZELE MARIA DE PAULA
171967	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLAUCIA ALEICIMIRTI RAMOS CASTRO DOS SANTOS
170780	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLEISSON JUNIOR GOMES
170452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GRAZIELA DA SILVA TEODORO
172484	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GRAZIELE BEZERRA DE JESUS GOMES
172474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GREICE BRAZZOLOTO
169461	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GREICIELE CAMILA DA SILVA
172402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUILHERME DOS SANTOS MADEIRA
172248	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUSTAVO EVANGELISTA ALVES
171808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO SILVA
171000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUSTAVO RODRIGUES DOS PASSOS
168894	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HÉBER ALVES NUNES
170436	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HELENA COMIN
173426	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HELENA SANTANA DOS REIS
172189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HELLEN CAROLINE GOVEIA DE SOUZA
167820	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HELOISA ARIADE BOARO
173602	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HENRIQUE DE OLIVEIRA
169763	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HENRIQUE FINCO DE OLIVEIRA
168452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HENRIQUE PEREIRA MENDES DA SILVA
170458	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HENRIQUE SOARES SILVA
169644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HUDSON RICARDO CORREA DE MELO
168753	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HUGO DE ALMEIDA SILVA
170843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HUGO HENRIQUE FAQUINETI
168156	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HUGO VINÍCIUS BIANCHI DOS SANTOS
172232	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HUGO VINICIUS DE QUEIROZ
168143	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IARA DE OLIVEIRA LIMA
171460	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IARA SILVANA FRANQUI
171447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGOR HENRIQUE PATRIQUE DE SOUZA
169017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ILMA PEREIRA
172305	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRACEMA MARQUES DE SOUZA DE ANDRADE
167927	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRANI PEREIRA DE MORAES
168208	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRENI MADUREIRA DO AMARAL
168171	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRENITY RODRIGUES DA SILVA
171294	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRLEIA LOPES VIEIRA
168634	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISABEL VIANA DO CARMO DE SOUZA
172465	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISABELA DOS SANTOS TENORIO CAVALCANTE
173498	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISABELA GREICIELE CHAGAS BATISTA
170702	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISABELLA CAVALCANTE MOFARDINI DOS SANTOS
171421	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISMAEL PACIFICO BEZERRA
171224	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ITACIR BORGES DE GODOYS
168425	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ITAMAR DA SILVA
171775	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IURI ALAN ARLINDO DIAS
172794	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVA FERREIRA SANTOS
170705	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVAN ALEXANDRE DO NASCIMENTO
172413	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVANILDE DE SOUZA MIGUEL
173239	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVETE CARMEM DA ROSA SILVA
172222	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONE DA SILVA
167817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONE DE SANTANA NUNES
169486	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONE GARCIA BORGES
168111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONE RODRIGUES DA SILVA
173454	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVONETE MELO DA SILVA
169510	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IZAÍAS GOUVEIA SANTOS
171143	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JACIRA APARECIDA NEGREIROS ROCHA
169249	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JACQUELINE DE OLIVEIRA ASSIS
171360	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAIME FRANCISCO DA COSTA
167897	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAINE APARECIDA CONCEIÇÃO MACEDO
167975	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAIRO DE SOUZA MOTTA
169678	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAMILE TAISA DE QUEIROZ
170922	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
167716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAÍNA ATONAZILDA DOS SANTOS
174298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAINA CAROLINE DA SILVA
171942	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAÍNA DE SOUZA SILVA
170256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAQUELINE DE MOURA GOMES
171113	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAQUELINE DOS SANTOS HEIDRICK
167704	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAQUELINE GOIS
172104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAQUELINE INEZ DA SILVA DOS SANTOS
167954	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAQUELINE MAZINI MADEIRA
172152	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA

172473	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JARDERSON SENA SALES
172323	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JEFERSON AVELINO DE CARVALHO
172873	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JEFFERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA
171204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JERUZA MARIA ARAGÃO DE CASTRO
167952	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA ALINE RISATO DE ALMEIDA
171293	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA ANDRESSA DE MACEDO CAVALCANTI
172934	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
172258	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JÉSSICA CAMPAROTO FRANCO
169300	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO
174361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA DAIANE MOREIRA LEONELLO
172267	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA FERNANDES JUSTINO DE JESUS
167891	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO
168645	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA LIRA DA SILVA
173279	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JÉSSICA MAIARA LEME DA SILVA
171506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA GOULART
168189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA VALENTIN DE SOUZA
171322	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESUS PEREIRA DE SOUZA
167772	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JHENFER DAYANE DE SOUZA
173086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JHENIFER BEATRIZ MENDONÇA DOS SANTOS
171910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOANEIDE OLIVEIRA DE SOUZA
174278	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOÃO ANTONIO GUIMARÃES FERREIRA
169958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO BATISTA DA SILVA
167805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOÃO BATISTA NUNES
170567	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
172959	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOÃO MARTINS
168263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO PAULO SANTOS BELORTE
169651	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO VICTOR DE SOUZA
170156	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOÃO VITOR DA SILVA DE MATOS
168670	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCELENE DOS SANTOS
168583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCIMARA RIBEIRO
170520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOEL ANTUNES NERES
170579	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOEL LOURENÇO DE SOUZA
169140	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOEL TIAGO DOS SANTOS
168227	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOELMA APARECIDA AUGUSTO TIOSSI
167766	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOELMA MARCIANA DA SILVA
172742	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOIARA CASSIA LIMA SANTOS
172287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOICE BRANDÃO FERREIRA
170404	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOICE MAYARA BUENO GOMES MONTE
172847	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOICE NATHÁLIA FERREIRA BATISTA
172778	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JONATHAN AGUIAR DA SILVA
170801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JONATHAN RENAN DE BARROS DA SILVA
174105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JORGE LUIZ SCHUCK
168105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE ALAN PIVETA
169102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE APARECIDO CAIRES
168050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO
169442	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
172429	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ CARLOS TRIANO
173199	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSÉ CARLOS ZEQUIM
169199	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE DONIZETE FOGACA
172445	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE ILTON CORREA
172506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE LORI DE SOUZA
172600	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
171717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE RENALDO DOS SANTOS
172195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MACHADO
173485	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEFA SOLANGE DOS SANTOS NASCIMENTO
173082	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEVAL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS
173938	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE DE BARROS PRATES
169058	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE GOMES NICOLAU BARBIERI
169531	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE PEREIRA RANGEL
167830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE RUFINO DA PAIXAO
169728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSILENE BERNARDES TEODORO DA SILVA
174313	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
173115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA
172281	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUAN PABLO JUNQUEIRA
173166	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUAREZ ALVES PADILHA JUNIOR
168274	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUCIELI DE OLIVEIRA TOFFOLI
172121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA
170100	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULCILÉIA LOPES VIEIRA
169096	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA CRISTINA LUCIANO
172367	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA DA SILVA MARQUES
173554	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA DE JESUS LIMA AMARAL
169933	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA DOS SANTOS LEMES
170361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA EVANGELISTA BITTENCOURT
172552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA FAUSTINO
169937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA RODRIGUES DA CRUZ
169059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA SAMPAIO FELIX
174424	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA TEODORO MARTINS BARBOSA
169687	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANA TOLENTINO DE SOUZA
172284	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANE APARECIDA CABRAL
173167	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIO CESAR FRANCISCO
167919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAINA PEREIRA MARQUES
174482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAREN DE MORAES MENEZES
170090	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAREN ESTEPHANE MASCULI BARBOSA
168318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARINA BENTO DA SILVA
171111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARINA CARNEIRO DINIZ DE CASTRO COSTA
172512	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARINA DOS SANTOS DA SILVA
172598	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KARINA KETULI FERNANDES
168592	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KÁTIA MARCELA DEMARCHI DE OLIVEIRA
168957	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KATIA SOUZA DA COSTA

171989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAUAN ARIEL GARCIA FURTADO
172910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAUAN MATHEUS FERRO DIAS
168658	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA
169726	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAUANE DA SILVA FLORENTINO DE OLIVEIRA
170664	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KEILA CRISTINA BATISTA CREPALDI RAIOL
171301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KEISE COSTA DA SILVA
167752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
172224	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KEMILLY CRISTINA RODRIGUES
168067	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KENNEDY DUARTE DE LIMA
172691	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KETHELIN CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS
168100	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KETLHEN PALOMA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
171608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KETLIN APARECIDA MOREIRA GORDO
172618	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KETLYN MAYARA FERREIRA MAIA FAGUNDES
168487	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KLEBER DOS SANTOS SONSIM
174054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARIANE FERMINIO DA SILVA
170486	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARIESSA DA SILVA RODRIGUES
167692	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARISSA DE ANDRADE PEREIRA
173577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARISSA FIALHO ROCHA
172797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARISSA GABRIELE DOS SANTOS GUIMARÃES
173865	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LARISSA VICENTE
172950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAUDECI MOTA DOS SANTOS
171875	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LAYLA MONIC DE MATTOS EVANGELISTA
171500	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRA DOS SANTOS BARBOSA
171233	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO RAMON LARA CIRINO
174263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO ROSSI DOS SANTOS
168097	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEDILCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
170794	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LELIS REGINA FROIS
172749	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LENILSON SANTIAGO MIRANDA
168606	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEOCIR ALVES DOS SANTOS
169039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS
169767	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO FIEL MORI
173918	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO GUEIROS DA SILVA
168958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO RIBEIRO DA COSTA
167740	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO SALES DE OLIVEIRA
172876	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONARDO SUSSAI SOARES
172114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONI BARBOZA
170423	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEONILDA FERNANDES DOS SANTOS
173221	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA
170639	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIDIA MARIA GONÇALVES
171333	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LILA BEATRIZ LOPES DE ANDRADE
168682	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LILIAM DOS SANTOS MENDES
168838	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LILIANE SILVA
172581	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LINDINALVA MACHADO DA SILVA
169738	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISIANE ALVES DE OLIVEIRA
172507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LOURENÇO MARCHI GARCIA
174437	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUAN HENRIQUE NUNES
168554	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUAN SAMUEL DIAS DO NASCIMENTO
169632	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUANA SABRINA MORABITO DOS SANTOS
174409	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS ADRIANO PASSARELI DA SILVA
170386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS DA SILVA SANTOS
168201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS GABRIEL BEZERRA DE MATTOS
167738	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS GABRIEL BONFIM CABRAL
171759	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS GARCIA MOREIRA
172208	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS HENRIQUE ALVES ANTONIO
168412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS MATHEUS DA SILVA FAGUNDES
169732	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIA BALMONTE PORTO
174428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIA BONIFACIO FABIANO
169683	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIA NEVES DOS SANTOS
167793	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA BARROS DE MOURA
167841	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA CANDIDATO DA SILVA
168272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
169294	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA MARIA DA SILVA
171546	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA ROSA TEIXEIRA
172089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA SANTOS DE SOUZA
167684	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANE APARECIDA SANCHES
173762	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANO RODRIGUES MARQUES
173869	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIELI CRISTIANE MAXIMO DE SOUZA
169358	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIENE ALVES DA SILVA SOUZA
171317	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILA DA SILVA
170762	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILEINE BERNARDO
170252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILENE MANOEL DA SILVA
168355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILENE NUNES
170576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
172820	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIMARA ASSIS DOS REIS
173173	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCINEIA DE FATIMA CAVALINI ALVES
174477	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCINEIA SOUZA DE MORAES MENEZES
171880	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCINEIDE GUERREIRO DE OLIVEIRA
171376	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI
168149	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIVANIA DA DILVA HORING
172999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCY FREIRIA DA SILVA TRIANO
168667	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ ANTONIO MARCOS
169652	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ ELIAS DE SOUZA
172845	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS
169093	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ FERNANDO DA SILVA
169946	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES
170464	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA
172841	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO DE ASSIS
169877	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ LUCAS DA SILVA
170796	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ PETENUCO

169448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZA BRUNA DA SILVA SANTOS
168228	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA ANDREIA SANT ANA DOS SANTOS
168876	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA VAZ
171729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA MARTINS DE FREITAS
174003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZIA MENEZES DA SILVA
171949	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZINETE BERNARDO DA SILVA
170825	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUZINETE VIANA DE MOURA
168502	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MACROS GABRIEL BERNARDO SCHUMACHER
173029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAICON APARECIDO DE SOUZA
167959	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAICON HENRIQUE GERMANO MARQUES
172221	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAICON RIBEIRO GRASSI
171468	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIHARI FABRINA MARTINS CORREA
168506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIKEL STEGANI
172482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIKELE TENUTTI BUENO
168612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
170519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO APARECIDO MATIAS DE SOUZA
173231	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO DIAS PINHEIRO
168477	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO LIMA DA SILVA
171540	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO SIMÕES JUNIOR
169125	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO VINÍCIOS LAVAGNIMI
173265	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO YUKIO SAKAKIMA
169972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
168198	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIA CRISTINA TOZZI LEITE
173335	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIA CRISTINA VICENTE FERREIRA
170650	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MÁRCIA FLORINDA NASCIMENTO
169315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIA GRAÇA DOS SANTOS
170060	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MÁRCIA MATIAS DE SOUZA
171752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIA MAZONAS
172595	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCIANA DE JESUS MOREIRA
167898	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCILENE APARECIDA SIQUEIRA
169454	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCILENE DA SILVA
172810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCINEIA SOARES DE OLIVEIRA
172924	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES COSTA
172823	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS ANDRE SCHIMIDT
169564	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS ANTÔNIO VILLA
168581	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS BRITTO DE ALMEIDA
174044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
171169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS LEITE DE ANDRADE
172805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO
170027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS ROBERTO DA ROCHA
174422	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS RODRIGUES DA SILVA
169874	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS SOBREIRA DOS SANTOS
174304	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS TAVARES LOURENÇO
173564	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA DA ROCHA PRATES
172713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA DA SILVA
174203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA DE ANDRADE
172698	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIDAL
169384	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA FERREIRA ANTONIO
168568	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA FONSECA MARCHI
172859	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
170824	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA GUARNIERI SANTOS
174227	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA HILDEBRANDE
170674	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA MOREIRA MERISSE
174127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO
168668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CANDIDA DE PAULA
174165	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CÉLIA BERNO CAGNAN
171740	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CLÁUDIA PICOLI URNA
172069	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CONCEIÇÃO SARMENTO DA SILVA MARQUES
171436	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAS DORES DE SOUZA
173997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE FATIMA ANTONIO DA SILVA
173965	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE FÁTIMA DE SA MADEIRA
168929	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
169646	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE LOURDES CARARO
171606	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO
171261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE LOURDES MARTINS LIMA
173596	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA
174118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
172928	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA EDUARDA PEREIRA RIBEIRO
168913	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA EDUARDA SILVA
172806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ELISANGELA SUTIL
171424	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ELIZABETE
174185	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA GILVANETE DA SILVA
171394	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA INES FERREIRA DE LIMA
168132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA INEZ DUARTE TEIXEIRA
168432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ISABEL SOARES DA CONCEIÇÃO
172628	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ISABELA TEIXEIRA DOS SANTOS
168611	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA IZABEL DA SILVA
168174	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSÉ ALVES FLORENTINO
170630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSÉ LATORRE PINTO
174456	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSÉ SILVERIO
169154	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JUCILEIA DOS REIS DORIA
169650	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCIA DOS SANTOS
170152	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA NUCE UCHOA REBOUÇAS
171746	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA PAULA FERNANDES DOS SANTOS VIEIRA
174030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA REGILANDIA DA SILVA
173283	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA SALETE SILVA DE AQUINO
174397	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA VITORIA DE MOURA BARRETO
172335	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA VITÓRIA ROMANA BATISTA LEITÃO
168147	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA

174041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIANE DA SILVA
169099	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIDETE MARCELINO GOMES RAMOS
171922	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARILAZA AMORIM DOS SANTOS
170020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINALVA ALVES COLOMBANI
174038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINALVA DE OLIVEIRA
174101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINALVA RODRIGUES DE ALMEIDA
171679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINELSA DE MELO MATOS SPLENDORE
174251	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARISA SILVEIRIO DE ARAUJO DA SILVA
169718	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIUZA BARBOSA DA SILVA
169907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIVÂNIA ROCHA DA SILVA
174222	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIZA APARECIDA DOS SANTOS
168757	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLENE J TORRES
171239	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLENE RODRIGUES GONÇALVES
168288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLI CHIZUE SUZUKI
169681	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLI CONCEIÇÃO ALBORGUETI ANDRADE
173471	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLON GABRIEL DITZEL
170963	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLON JEFERSON DE SOUZA DOS SANTOS
168414	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA APARECIDA DA SILVA
172369	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA APARECIDA DE SOUZA
170844	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA CASAGRANDE MARTINS
172563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATEUS COSTA
173264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATEUS DO CARMO CAMARGO
170917	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATHEUS ALMEIDA BENOSSI
168047	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATHEUS BELLUCCO
168801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATHEUS DE OLIVEIRA FRANCA
168210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAXSUEL DOS SANTOS ALVES
172409	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAYARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
168495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA
173172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS
173447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MEDILEIDE BOARO
172083	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MICHAEL JOSE LIZARDI CASTELLANO
173211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MICHELE LETÍCIA BEZERRA
169735	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MIDIA ANGELICA DA SILVA
168153	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MIKAELI FERNANDES
167910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MILENA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
169195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MIRIAN DAS NEVES DE OLIVEIRA GODOFREDO
173205	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MIRIAN INES MONTEIRO DE SOUZA
168777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MISLENE PEREIRA DA SILVA
168691	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOISÉS DA CRUZ ORTEGA
168233	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA APARECIDA PASCUIM DA SILVA
168702	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA BICUDO ADOLFO
168688	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA CAMPOS DE SÁ SANTOS
168803	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA CRISTINA RIBEIRO
171659	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA DE QUEIROZ AMORIM CANCIO
173286	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA DIAS ALVES SAKAKIMA
167756	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONICA REGIANE MORISAKI
167792	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONIQUE IZABELLE PAIVA DOS SANTOS
173663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MURIEL TALES FRANCISCO DA SILVA
169800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MYLENA ALVES DE OLIVEIRA
167871	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NADIA CLAUDIA AMANCIO DA SILVA
168953	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUZZO
167729	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALIA BENTO DOS SANTOS
168551	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALIA BUENO DA SILVA
173163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALIA MILENA DA SILVA
171891	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATALINA DE JESUS GENEROSO
172983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATANAEL BRANCO DE SIQUEIRA
171116	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATASHA PAULA COELHO FERREIRA
168088	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATHALIA FERREIRA DOS SANTOS
167829	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATHANY SAMARA DA SILVA DE SOUZA
173781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATIARA PATRICIA DA SILVA PEREIRA
169705	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NAYARA PAOLA DE BARROS
172567	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEIDE APARECIDA DA ROCHA
173273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEUSA PEREIRA DOS REIS
170950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
172510	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NILZA APARECIDA CRIVELARO DA SILVA
171191	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NILZA MARIA ZANUTO
169187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NILZA SALES DA SILVA
170301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOEMI GONÇALVES DA SILVA RAMOS
173469	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OTAVIO FERNANDO DOS REIS
173558	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OZIEL SILVA DE SOUZA
171783	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PALOMA FINCO DE OLIVEIRA
173502	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PÂMELA CRISTINA PAIOLA
172620	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PÂMELA KAROLINE MATTOS DA SILVA
173234	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAOLA CAROLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA
170137	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA BENTO DA SILVA
174042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRÍCIA DA SILVA CRUZ
171730	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DE BARROS
174224	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS
171792	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRÍCIA DOS SANTOS CAGNAN
172462	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DOS SANTOS SILVA
170791	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRÍCIA FERREIRA
168910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRÍCIA OLIVEIRA GONÇALVES
171969	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA ROSA GONSALES CAVALCANTE
171950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULA FERNANDA DA SILVA
167918	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULA OSORIO OLIMPIO
168075	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO CESAR BRAND JUNIOR
170371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO HENRIQUE DUARTE SILVA
168538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA
169676	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO

173387	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO PINHEIRO CARDOSO
173868	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
172316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO ROGÉRIO FERREIRA
168900	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO SÉRGIO DA SILVA
174006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PEDRO ALVES DA SILVA
173611	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PEDRO ALYSON SOARES FIGUEIREDO
168991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PEDRO ESTACIO DA SILVA
171591	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PEDRO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS
173101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POLIANI CRISTINA FERREIRA CAVALIER
170290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRICILA RITA DA SILVA DE PAULA
167943	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRISCILA APARECIDA VIEIRA
172347	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRISCILA DA SILVA FRAILE
167878	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRISCILA KATERINE BEZERRA DE MELLO
173661	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUELI DO NASCIMENTO DA SILVA
171183	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR
172162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAEL DAMASCENO MESSIAS
169111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO
172949	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
167939	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAELA CRISTINA DA SILVA
169934	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAELA DA SILVA VENTUROSO
174283	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAELA FERNANDA MEDRADO DA SILVA
167791	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAQUEL VENACIO DIAS
171630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REGINA MOTA DOS SANTOS DE ALMEIDA
169304	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REGINALDO ALMEIDA MELO
171350	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REGINALDO DOS SANTOS
172137	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REINALDO COMINI
172921	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REINALDO PEREIRA SOARES
173034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENAN DA SILVA MONFARDINI
172944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENAN VIEIRA DA SILVA
170935	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA MARIA DA SILVA CARNEIRO
168023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA PINTO LOUBAK
171566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA SUSSAI SOARES
170226	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RENATO DOS SANTOS
174300	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICARDO AGUIAR DE JESUS
169109	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICARDO DA SILVA
168510	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICARDO DE OLIVEIRA ALVES
172134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICARDO ELIAS FERREIRA
168717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RILARY BEATRIZ
169429	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RITA DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA
169879	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROBERT ANTONIO CARIACO GOITIA
171327	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RODRIGO DO CARMO UBALDINO
173524	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RODRIGO DOS SANTOS DE MIRA
168223	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RODRIGO SABINO DA SILVA
167987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROGÉRIO DA SILVA
173829	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROMILDA SLOBOJA RAMOS
171721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSAN ADRIANO DE SOUZA
170070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA ANASTACIO DE SOUZA
168881	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA DAS DORES DA SILVA
173061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA DE OLIVEIRA
167937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA FATIMA GOMES DOS SANTOS
169490	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA PIRES
168851	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA ROCHA DE MOURA
171297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS
173400	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSÂNGELA APARECIDA DA TRINDADE
168242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSÂNGELA APARECIDA FERRARI DA COSTA
168983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSÂNGELA DA COSTA SOUZA
172574	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA DE JESUS
172227	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSÂNGELA GOMES
172130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELI MENDES BATISTA CREPALDI
168867	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELY BELARMINO DA SILVA
171477	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELY CANDIDO MELLO DE SOUZA
173208	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSEMEIRE DE FATIMA CARDOSO
172982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSEMI FERNANDES DOS SANTOS
172872	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSENY DE ANDRADE
172175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSI ÉLIS APARECIDA DOS SANTOS
168247	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILDA EUGÊNIO MARCHESKI
171537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILDA VIDAL ROLIM
169693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMAR DA SILVA
171393	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMEIRE DE AZEVEDO MESSIAS
170864	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSINEIA LOPES
169076	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSINELIA RODRIGUES DO AMARAL
168486	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROXANA LISBETH MENDES JAIMES
170245	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROZANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
169808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROZENI MARIA GASPAROTO DE ALMEIDA
168019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROZILENE VIEIRA DA SILVA
170203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUAN HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO
172399	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUBERVAL RODRIGUES DOS SANTOS
169132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SABRINA PAULA DA SILVA SAMPAIO
167911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAMARA ALEXANDRE FERREIRA
169750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAMARA COSTA DOS REIS
169091	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAMARA ROSA DE SOUZA
169921	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA APARECIDA DA SILVA
169124	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS
174176	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA APARECIDA NUNES MACHADO CIRÍACO
173962	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA BISPO
168044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA COSTA DE SOUZA DO NASCIMENTO
173014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA DAS NEVES COSTA
172897	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MARA CAVALCANTE
169801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MARA COSTA

174232	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MIGUEL DE SOUZA
168169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA RODRIGUES BATISTA D MIGUEL
168416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA SATSUKI TAKAMINE
171446	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
168788	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDY RAQUEL PEREIRA
167728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SARAH MAIA
169659	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAULO HENEMAN
170164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEBASTIAO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
174152	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SELMA APARECIDA MARTINS
167960	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SELMA MARA DE OLIVEIRA
171763	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
172289	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÉRGIO JOSÉ DA CRUZ
172549	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
171386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERGIO SALVIANO CAVALCANTE
171909	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SHEILA CRISTINA TIOSSI
170713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIDNEY SILVA DOS SANTOS
168215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA APARECIDA NUNES DE SOUZA
171609	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA GONÇALVES CAMPANHÃ
167982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA GONÇALVES RAMOS
169826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA LOPES DE MENESES
168760	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA MARIA DA SILVA
167770	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANGELA PEREIRA MAGALHÃES EVANGELISTA
168711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANIA PADOIN ALVES LOPES
168721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANO LUIZ DE SOUZA
169589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVINO GOMES DE OLIVEIRA
172197	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVIO ANTÔNIO MUNIZ BARRETO
169593	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMEÃO HENEMAN
173535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE ANA DA CONÇEIÇÃO
172681	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE APARECIDA DE MELO
167823	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE DA SILVA FACHINA PEREIRA
171470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE FERREIRA DA SILVA
173880	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA
172086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE MARIA WAITEMAN
169592	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMONE OLIVEIRA DE PAULA DOS SANTOS
170330	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS
173039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIRLENE MARIA MARQUES
174077	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIVONETE SILVA
169014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SOCORRO APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS
167948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SOLANGE CONCEIÇÃO
174097	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SOLANGE TOFFOLI
174177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SONIA APARECIDA RAIBIDA BUENO
172294	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO
168811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	STEFANI BEZERRA DE JESUS GOMES
169046	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELEN ROSANE GALIOTO
174213	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELI ALBUQUERQUE SILVA
170083	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELI APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
167989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELI PEREIRA DA SILVA
173009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELLEN ALBINO ARCANJO
168497	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELLEN DA SILVA
172535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUSANA FERNANDA TOZI MENDES DOS SANTOS
170672	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUZANA DA COSTA
168972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUZIANE DOS SANTOS DE CARVALHO
169786	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUZYLAINE PASTORELLO CREMA DE MAIO
172525	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAINA DE PAULA VERISSIMO
172215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAINARA CAROLINE FAVA
173977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAINARA SANTOS LIMA
169032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAISA NAMIE BOCATTO
167912	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TALINE BEATRIZ TIOSSI DOS SANTOS
171176	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TALINE DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
172792	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAMIRES DE LIMA DOS SANTOS
168230	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAMIRES DO NASCIMENTO
174171	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TÂNIA DOS SANTOS DE MIRA
168225	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TANIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
167893	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANA GOMES DE SANTANA
172126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANE DE ALMEIDA ROSA DA LUZ
172916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANE NASCIMENTO DE SOUZA SOARES
172349	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAUANE IASMIN MONFARDINI RODRIGUES
168280	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAYNARA CAROLINE DE OLIVEIRA VIEIRA
174178	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TELMA MARA DA COSTA
173515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZA MENDES DOS SANTOS PEREIRA
171908	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZINHA APARECIDA CARDOSO
167717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZINHA FERREIRA MAIA
167835	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAINÁ LOURENÇO HIPOLITO
168194	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAINÁ NAYARA DAS NEVES SOARES
173189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAINARA NICACIO DANTAS VIGUETTE
167723	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAIS DA SILVA BENEVIDES
168936	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THALIA DE OLIVEIRA DA CRUZ
169021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAYNARA RODRIGUES DE AMORIN
172006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THIAGO BUSO DOS SANTOS
171163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THIAGO SILVA DAS NEVES
169655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THIAGO VICENTE GOMES
172637	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TIAGO BERNARDES
169345	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VACIR BANDEIRA
171415	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALARIA JESUS DA SILVA
169599	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALCINEIA BARRETO DE VASCONCELOS
170683	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDECI SANTANA
173725	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDELICE APARECIDA DE ALMEIDA
170771	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDENICE ALVES SEABRA SENA
173025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDENICE MOREIRA DE OLIVEIRA

167739	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDENILSON DA ROCHA DE PAULA
174082	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDINEI BARBOSA
172444	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDINEI MENDES DE SOUZA
172746	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDIRENE DE LIMA
168367	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDIRENE DOS SANTOS FELISMINO
169391	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDIRENE TRINDADE DA SILVA
170351	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALDOMIRO APARECIDO SIRINO
168164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALERIA CARRIÃO
172719	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALERIA DA ROCHA NUNES ALVES
168014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALÉRIA DA SILVA
168723	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALÉRIA MARTINS CARDOSO DE OLIVEIRA
170439	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALERIA SOARES MARSAL
169015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANDERLEIA DE ARAUJO DA SILVA
168086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANDERLEIA MACEDO VIEIRA
168968	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANDERLEIA TOMEL REINAUER
173182	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA BALMONTE PORTO
172839	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA BENTO AZEVEDO
174117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA DE LIMA
167890	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA DOS SANTOS
170362	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA FERREIRA AVELINO
168237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA OZIAS DA SILVA
171337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
172216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANIA ISABEL VITORIANO
173644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANILDO TEODORO DO NASCIMENTO
172285	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
170093	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANUSA DA SILVA CAMARGO
172252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VENÂNCIO APARECIDO DIAS DA SILVA
170062	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VERA LUCIA BALBINO DE SOUZA
172838	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VERA LUCIA BRITTO DE ALMEIDA
171124	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VERA LUCIA DA SILVA LIMA
172282	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICTOR GABRYEL DA SILVA BENIVENI
169562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICTOR HENRIQUE DE LARA LOURENÇO DA PAZ
168206	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICTOR HENRIQUE FELIX ROLIN
169669	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VILMARA RODRIGUES BRANDÃO
170230	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VILSON TEIXEIRA ALBINO
171213	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VINICIOS DE ASSIS COSTA
169929	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VINICIUS PEREIRA BARBOZA
170668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VITOR HUGO GERMANO MARQUES
168500	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VITÓRIA DE ALMEIDA GODOFREDO
172570	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VITORIA GARCIA
173002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VITÓRIA VENÂNCIO ALMEIDA DA SILVA
167836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIVIANE APARECIDA FARIA GREGÓRIO
172540	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIVIANE MARQUES
172160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA
170876	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WALLISON MACIEL SILVA
167747	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WELINGTON DA SILVA BENEVIDES
169702	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WESLEI MARCELINO RODRIGUES FERREIRA
173226	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WESLEI RAFAEL DA SILVA VENTUROSO
172932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WEVERSON CARLOS PEREIRA
169816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WILIAMS ASSIS CARDOSO
169756	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WILIAN DE PAULA DOS SANTOS
171180	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WILSON RODRIGUES BOM TEMPO
170242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZENILDA APARECIDA MACHADO
170025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA
171472	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZILMAR PEREIRA DA SILVA
168371	DENTISTA	AGOSTINHO ESPÍNOLA NETO
169131	DENTISTA	AMANDA GABRIELI VIEIRA ROMAGNOLI
168324	DENTISTA	ANDRESSA VENTRAMELI DE ANDRADE
174126	DENTISTA	BEATRIZ ELIZABETH ALVES
172821	DENTISTA	DEBORA FARIAS GONÇALVES
172708	DENTISTA	FABIO ANDRE DEZANOSKI
173983	DENTISTA	FERNANDA SILVESTRE
169837	DENTISTA	GABRIEL QUIRINO DALPOZ
168746	DENTISTA	GABRIELA ZANUTO DE LIMA
171097	DENTISTA	GISELMA LEITE DOS SANTOS
168512	DENTISTA	HELOÍSA GARCIA FRANÇOZO
172427	DENTISTA	ISADORA ADAMO DA SILVA
168541	DENTISTA	LEISLE VERONICA PRESTES
173856	DENTISTA	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA GUIMARÃES
169226	DENTISTA	MARIA EDUARDA DE MACEDO MARIN
173375	DENTISTA	MARIA EDUARDA MAIA GUMIERO
171517	DENTISTA	MATHEUS AKIRA SILVA KODAMA
174352	DENTISTA	MATHEUS CHAVES VERONEZZI
174438	DENTISTA	MONYZE BEZERRA PINTO
173448	DENTISTA	RAFAEL WOLANSKI BORDIN
172213	DENTISTA	RAFAELLY BARCELOS ESTEVAO DA SILVA
173373	DENTISTA	RODRIGO TRESSOLDI FREZE
173027	DENTISTA	TAYNÁ COELHO ARMANDO VICHIETTI
170194	DENTISTA	WINNIE CAEIRA
167979	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	ADEMIR DONIZETE PEZ
169031	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	DENIZ LEON PEREIRA DE MELLO
170091	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	ELIBERTO SILVONI
168035	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	GENEDILSON DOS SANTOS ALVES
171539	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	JHONATAN COSTA DA SILVA
171296	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	LENILSON LOPES DE OLIVEIRA
172414	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES
169757	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	MATEUS ROCHA SANTANA
174025	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	REGINALDO DOS SANTOS ALVES
170026	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	RICHARD WILLIAMS DE OLIVEIRA

169567	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO	RONI ALBERTO SILVONI
173250	ENFERMEIRO	ADRIANA RENATA CATANIA
170494	ENFERMEIRO	ALAN JUNIOR SANTOS BORGES
169222	ENFERMEIRO	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO
174225	ENFERMEIRO	ALINE DE FATIMA FERREIRA ARIOZI
169636	ENFERMEIRO	ALINE FERNANDA BUENO
173048	ENFERMEIRO	ALINE VIEIRA MENEZES
168358	ENFERMEIRO	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA
168684	ENFERMEIRO	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ
172398	ENFERMEIRO	ANA LUCIA CEDORAK
168103	ENFERMEIRO	ANA LUIZA DE CARVALHO
168530	ENFERMEIRO	ANA PAULA ALKMIM THRAMM DE SOUZA ENOMOTO
173427	ENFERMEIRO	ANDRESSA DA SILVA GUIMARÃES
173957	ENFERMEIRO	ANDRESSA DELLA MURA CAMPANO
171153	ENFERMEIRO	ANDRESSA OHARA CHIGNALIA
168098	ENFERMEIRO	ANDRESSA RENATA ILTO ASSMENN
170693	ENFERMEIRO	ANNY KAROLINE RODRIGUES BATISTA
174154	ENFERMEIRO	BÁRBARA MACIEL MOTA
170814	ENFERMEIRO	BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA
168539	ENFERMEIRO	CAMILA BRAZ LIMA
170584	ENFERMEIRO	CAMILA PENGA
172202	ENFERMEIRO	CARLA LORENA DE ANDRADE MEIRA BUENO
168327	ENFERMEIRO	CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
167677	ENFERMEIRO	CAROLINE ANDRESSA FURIOSO CORTES ALBORGUETI
168743	ENFERMEIRO	CÉLIA REGINA DA SILVA
173822	ENFERMEIRO	CLÉIA ROCHA BARRETO
169135	ENFERMEIRO	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI
169501	ENFERMEIRO	DAMARYS FREITAS DA SILVA
174291	ENFERMEIRO	DANIELI VAZ FERREIRA ALVES
173345	ENFERMEIRO	DAYANA MENDES ZANUTO
171306	ENFERMEIRO	DÉBORA DE LIMA COSTA
170022	ENFERMEIRO	DIEGO DOS SANTOS DELABARBA
169747	ENFERMEIRO	DIEGO GARDIOLI
168690	ENFERMEIRO	EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA
173275	ENFERMEIRO	EDINA DA SILVA
173878	ENFERMEIRO	EDINICE MACEDO GRAVE
174376	ENFERMEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA
174292	ENFERMEIRO	ELIANE MATOS BENJAMIN DOS SANTOS
167976	ENFERMEIRO	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS
172226	ENFERMEIRO	ELISANGELA RODRIGUES DELGADO
168124	ENFERMEIRO	EMANNUELLA SANTANA DE MACEDO
172553	ENFERMEIRO	EMILLY FERNANDA FERREIRA SIMÕES
168505	ENFERMEIRO	EZEQUIEL FERREIRA RAMOS SIQUEIRA
168647	ENFERMEIRO	FABIO JORGE DO NASCIMENTO PINTO
171577	ENFERMEIRO	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO
172117	ENFERMEIRO	FERNANDA LOCATELLI REZENDE
173134	ENFERMEIRO	FERNANDA PIRES DOLIZNY
173096	ENFERMEIRO	FERNANDA ROBERTA FERREIRA MOSTACHIO
173666	ENFERMEIRO	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA
169843	ENFERMEIRO	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO
174388	ENFERMEIRO	FRANCIELLE DOS SANTOS MARTINS
172725	ENFERMEIRO	GABRIELA CAMARGO AGUILERA GONÇALVES
172914	ENFERMEIRO	GABRIELA CRISTINA MUNIZ SILVA
168833	ENFERMEIRO	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS
170182	ENFERMEIRO	GABRIELA NEVES HILARIO
173445	ENFERMEIRO	GABRIELI RIATO DE SOUZA
172813	ENFERMEIRO	GABRIELLA ALTRAN GASPAROTTO
169999	ENFERMEIRO	GESICA FLAVIA DA SILVA
168438	ENFERMEIRO	GIULI NAEMI BOCATTO
173584	ENFERMEIRO	GREICE DE OLIVEIRA
170547	ENFERMEIRO	HEBER FELIX DA SILVA
172779	ENFERMEIRO	HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL
172123	ENFERMEIRO	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO
174092	ENFERMEIRO	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA
171200	ENFERMEIRO	ISABELLA GONÇALVES PICOLI
168244	ENFERMEIRO	ISADORA DUARTE PEREIRA
169446	ENFERMEIRO	ISADORA VICENTE FERREIRA
170374	ENFERMEIRO	IZABEL TAYNARA VALESKI BONFIM
169152	ENFERMEIRO	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MIRANDA
167845	ENFERMEIRO	JESIEL DA SILVA SANTOS
170834	ENFERMEIRO	JORDANA BORTOLON PERES
169411	ENFERMEIRO	JOSIANE APARECIDA COSTA
168597	ENFERMEIRO	JOSIELE CRISTINA PEREZ
169588	ENFERMEIRO	JUCINAY PHAEDRA SILVA SANCHES
168394	ENFERMEIRO	JULIANA DA COSTA DE PAULA
167947	ENFERMEIRO	JULIANA MOSCARDINI CRUZ
173926	ENFERMEIRO	JULIANE ANTUNES DE OLIVEIRA
170854	ENFERMEIRO	KAIO EMANUEL FERRERIA
172201	ENFERMEIRO	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA
168990	ENFERMEIRO	KÁTIA CRISTINA GOMES
168373	ENFERMEIRO	KELLI CRISTINA DE SOUZA SANTOS
169559	ENFERMEIRO	LARISSA GOMES RODRIGUES
168040	ENFERMEIRO	LARISSA PADOIN LOPES
169404	ENFERMEIRO	LEANDRA APARECIDA CINTI DE OLIVEIRA
170908	ENFERMEIRO	LETICIA DE SOUZA MARIN
168716	ENFERMEIRO	LETICIA VENTRAMELI DE ANDRADE
173943	ENFERMEIRO	LUCIENE APARECIDA FRACASSO
167696	ENFERMEIRO	LUCILENE SAYURI ONO ONISHI
168964	ENFERMEIRO	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO

173075	ENFERMEIRO	MAILEM LAGE SOUZA
171292	ENFERMEIRO	MARIA GABRIELA BAVARESCO TAVARES
173257	ENFERMEIRO	MARIANY IRANZO DE SOUZA
174289	ENFERMEIRO	MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES
169686	ENFERMEIRO	MARILZA NUNES DA SILVA
172353	ENFERMEIRO	MATHEUS MENDES PASCOAL
170669	ENFERMEIRO	MAYKON GERSON MATESCO DA SILVA
174378	ENFERMEIRO	MIRIELLE
172206	ENFERMEIRO	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS
169205	ENFERMEIRO	NEIDE MARIA PEREIRA MORENO
171354	ENFERMEIRO	PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES
168572	ENFERMEIRO	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA
171409	ENFERMEIRO	PAULA ALESSANDRA MENECHINI
169192	ENFERMEIRO	PAULA GRACIELE BUENO
173884	ENFERMEIRO	POLIANE CATELANI
173104	ENFERMEIRO	REGINA APARECIDA RIBEIRO
173047	ENFERMEIRO	RENATA BARROS
170313	ENFERMEIRO	RENATA DOS SANTOS DE SOUZA
170247	ENFERMEIRO	RENATA ZAMPRONI DIAS
168354	ENFERMEIRO	RENATO PEREIRA LIMA
168710	ENFERMEIRO	ROGÉRIO CARLOS TOPAN JUNIOR
174046	ENFERMEIRO	ROMARIO OLIVEIRA DACOSTA
173984	ENFERMEIRO	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA
173457	ENFERMEIRO	ROSANIA MARQUES DOS SANTOS MUNHAK
169155	ENFERMEIRO	ROSINALDO FLÁVIO DE SOUZA
168654	ENFERMEIRO	ROZELIA DAVI SOUZA SALUSTIANO
172737	ENFERMEIRO	RUANA YURI GESTINARI
170902	ENFERMEIRO	SANDRA MARA APARECIDA DOS SANTOS DE ANDRADE
169590	ENFERMEIRO	SARAH DE OLIVEIRA GLOVIENKA
168259	ENFERMEIRO	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR
168526	ENFERMEIRO	SILESIA SANDI MARONESE
168081	ENFERMEIRO	SILMARA TAMIRES DOS SANTOS FARIAS
168450	ENFERMEIRO	SILVANA MILITÃO
168498	ENFERMEIRO	SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS
167780	ENFERMEIRO	TAIS LIMA PENGA
170715	ENFERMEIRO	TATIANE DOMINGOS NASCIMENTO
172926	ENFERMEIRO	TATIANE FERREIRA GODOI
172021	ENFERMEIRO	THAINA APARECIDA GUIMARÃES MARIANO
168457	ENFERMEIRO	THAIRINY RODRIGUES FERREIRA WOLSKI
173254	ENFERMEIRO	THAIS CHRISTINA ROSA
172293	ENFERMEIRO	THAIS MAYARA FREITAS DA SILVA
170013	ENFERMEIRO	VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA
172468	ENFERMEIRO	VICTORIA OLIVEIRA BARROS
169975	ENFERMEIRO	VIVIANE SPREAFICO
173042	FISIOTERAPEUTA	ALINE GABRIELLY ALVES DE SOUZA
170877	FISIOTERAPEUTA	ALINE PIDKOUVICH KRIKI
169234	FISIOTERAPEUTA	ANA CAROLINA GARCIA CARDOSO
170894	FISIOTERAPEUTA	ANA FLÁVIA ARMILIATO SALVADOR
168352	FISIOTERAPEUTA	BÁRBARA BORGO POLATO
174116	FISIOTERAPEUTA	BEATRIZ CARAVELLO DOS SANTOS
172495	FISIOTERAPEUTA	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS
170918	FISIOTERAPEUTA	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
169024	FISIOTERAPEUTA	BRUNA EDUARDA HAÇUL
167968	FISIOTERAPEUTA	CAROLINE RODRIGUES LYRA
172626	FISIOTERAPEUTA	DANIELI DOS SANTOS DA SILVA
173635	FISIOTERAPEUTA	GABRIELI DE FÁTIMA CASTAGNOLLI
172074	FISIOTERAPEUTA	GIOVANA ROMAGNOLO VENDRAMINI
174168	FISIOTERAPEUTA	ISABELLE MENEZES DE OLIVEIRA SCHAVETOCK
169580	FISIOTERAPEUTA	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA
172994	FISIOTERAPEUTA	JOÃO GABRIEL BUSSOLA ARAUJO DE MELLO
174004	FISIOTERAPEUTA	JULIANA MALAGUTTI DOS SANTOS
172093	FISIOTERAPEUTA	LARISSA CAROLINE BARBOSA
172073	FISIOTERAPEUTA	LORRAINY RUFINO VELOZO
173363	FISIOTERAPEUTA	MARIA ELIANA BATISTA PEREIRA
171975	FISIOTERAPEUTA	MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA
167690	FISIOTERAPEUTA	MILENY DOS SANTOS
169280	FISIOTERAPEUTA	MONIQUE DANIELA MARQUES
174057	FISIOTERAPEUTA	PAULO CESAR SANTIAGO DA SILVA
170431	FISIOTERAPEUTA	POLIANA FERNANDA DOS SANTOS
169535	FISIOTERAPEUTA	RENATA MERENCIANO RADICHI DE OLIVEIRA
174316	FISIOTERAPEUTA	ROSANA MARIM DA SILVA
174071	FISIOTERAPEUTA	SONIELI CONEJO BONINI
169414	FISIOTERAPEUTA	TAYNARA BRITO DE OLIVEIRA
173179	FISIOTERAPEUTA	THAIS CRISTINA INTROVINI EVARISTO
171399	FISIOTERAPEUTA	VINÍCIUS DE FRANÇA GOMES
167990	FONOAUDIÓLOGO	GABRIELA DE SALES MILARÉ
173683	FONOAUDIÓLOGO	KARYN LIA HAMAD ANJELO
169177	FONOAUDIÓLOGO	LAURIANE VICTORINO DE MOURA FANTIN
170985	FONOAUDIÓLOGO	MARIANA MONTEIRO LOBO
172233	FONOAUDIÓLOGO	TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA
174148	MOTORISTA	ADENIR DE SOUZA
172139	MOTORISTA	ADILSON NUNES
169107	MOTORISTA	ADRIANO LOMBARDI
168104	MOTORISTA	ADRIANO NEVES DOS SANTOS
171972	MOTORISTA	AILSON MIRANDA SILVA
173408	MOTORISTA	ALBANI DUDEK
168142	MOTORISTA	ALBERTINO DOS SANTOS
172619	MOTORISTA	ALBERTO DOUGLAS MENDES
170938	MOTORISTA	ALEF RODRIGO FERREIRA DA SILVA

169044	MOTORISTA	ALESSANDRO DOS SANTOS
168756	MOTORISTA	ALEX FERNANDO DOS SANTOS
172954	MOTORISTA	ALEXANDRE DE FREITAS FRANÇA
170130	MOTORISTA	ALISSON RAFAEL VIOLA
171760	MOTORISTA	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA
167750	MOTORISTA	ANA FLAVIA DA SILVA
171339	MOTORISTA	ANA MAIA DA SILVA
174235	MOTORISTA	ANA PAULA DE SOUZA
174401	MOTORISTA	ANDER RIBEIRO ARAGÃO
171997	MOTORISTA	ANDERSON CRISTIANO ROSA
170051	MOTORISTA	ANDERSON ROMÃO PEREIRA
173438	MOTORISTA	ANDRE APARECIDO DE SOUZA
169138	MOTORISTA	ANDRÉ CELESTINO DE ALMEIDA
173921	MOTORISTA	ANDRÉ DA ROCHA SILVA
168559	MOTORISTA	ANDRÉ PELÓI MENDES
172824	MOTORISTA	ANDREIA ANAIANE AMERICO DE LIMA
168507	MOTORISTA	ANILTON APARECIDO RODRIGUÊS
171484	MOTORISTA	ANTONIO CAMILO DOS SANTOS
168762	MOTORISTA	ANTONIO CARLOS BARBOZA DE JESUS
171722	MOTORISTA	ANTONIO JOÃO PEREIRA
172625	MOTORISTA	APARECIDO RODRIGUES DA ROCHA
174120	MOTORISTA	ARI RUFINO DA TRINDADE
170450	MOTORISTA	ARILDO BRITO DE ALMEIDA
174417	MOTORISTA	ARNALDO PADILHA DE LORENA
172592	MOTORISTA	ASCOR GIORGE CORSATO
169278	MOTORISTA	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA
172136	MOTORISTA	BRUNO MAZINI
173616	MOTORISTA	BRUNO PEREIRA FIORAVANTE
170259	MOTORISTA	BRUNO VIEIRA LOPES DA SILVA
170798	MOTORISTA	CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA
171605	MOTORISTA	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
168222	MOTORISTA	CARLOS CRISTIANO DA SILVA FAXINA
167934	MOTORISTA	CELIO FERNANDES BATISTA
169503	MOTORISTA	CÉLIO RICARDO MURANTE
167962	MOTORISTA	CEZAR DONIZETE DOS SANTOS
174261	MOTORISTA	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL
172053	MOTORISTA	CLAUDEMIR DA SILVA
168854	MOTORISTA	CLAUDEMIR DE SOUZA PINTO
172374	MOTORISTA	CLAUDIA ELISANGELA MEIRA
169497	MOTORISTA	CLEBER PEIXOTO
168729	MOTORISTA	DAIANE JERONIMO DA SILVA
170035	MOTORISTA	DANIEL DONIZETE CAETANO
173284	MOTORISTA	DERLI PRATES
173610	MOTORISTA	DEVANIR MOURA
169764	MOTORISTA	DHIONATA CARVALHO FARIA
171268	MOTORISTA	DIEGO ANTONIO DA SILVA FAXO
173198	MOTORISTA	DIEGO AQUINO DALLA TORRE
167900	MOTORISTA	DIEGO AVELAR DA SILVA
172584	MOTORISTA	DIEGO DE JESUS ANDRADE
167734	MOTORISTA	DIEGO FANTIN
168928	MOTORISTA	DIEGO WESLEY DA SILVA
173668	MOTORISTA	DIONATA ALVES DE MORAES
172576	MOTORISTA	DIONE RICARDO CAETANO DA SILVA
171185	MOTORISTA	DOUGLAS MARCIO APARECIDO BONETTE
173922	MOTORISTA	DOUGLAS RAFAEL BRAGA LAMAS
173407	MOTORISTA	DOUGLAS RODRIGUES DELGADO
173419	MOTORISTA	EDER DE SOUZA
171741	MOTORISTA	EDGAR DE ARAÚJO GOMES
172269	MOTORISTA	EDILSON ROCHA BUENO
171029	MOTORISTA	EDIS JORGE PEREIRA
171780	MOTORISTA	EDMILSON MOREIRA RAMOS
173439	MOTORISTA	EDNO CARLOS DALBON
169640	MOTORISTA	EDSON MONFARDINI
169525	MOTORISTA	EDUARDO DOS SANTOS
169253	MOTORISTA	ELVIS ÁLVARES SILVA
169749	MOTORISTA	ELVIS FELIPE DOS SANTOS DA ROSA
169582	MOTORISTA	EMERSON ALVES DO NASCIMENTO
168499	MOTORISTA	EMERSON FRANCISCO MARANGONI
168296	MOTORISTA	ÉRIC LUAN OLÍMPIO ARAÚJO DE AZEVEDO
168835	MOTORISTA	ERICK CEZAR ZAGONEL
168003	MOTORISTA	ERNANI DE ALMEIDA COSTA
168125	MOTORISTA	EUSEBIO MARCELINO
167857	MOTORISTA	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO
172613	MOTORISTA	EVANDO BERECHAVINSKI
168817	MOTORISTA	EVANDRO MUSTO
174142	MOTORISTA	EVERTON JOSÉ CARDOSO
170779	MOTORISTA	FABIANO DA MOTA
167863	MOTORISTA	FÁBIO BLASQUI COSTA
172867	MOTORISTA	FABIO CAETANO
171897	MOTORISTA	FABIO GONÇALVES DA SILVA
171550	MOTORISTA	FABIO MANOEL CORREA
168978	MOTORISTA	FABIO MARTINS MONTEIRO DE SOUSA
173544	MOTORISTA	FABIO ROBERTO ZIGANTE JÚNIOR
173742	MOTORISTA	FERNANDO DA SILVA TIAGO
169528	MOTORISTA	FERNANDO DE ARAÚJO KRACHINSKI
172420	MOTORISTA	FERNANDO RIBEIRO VALÉRIO
170009	MOTORISTA	FLAVIO MACEDO DE OLIVEIRA
174425	MOTORISTA	FRANCISCO DA SILVA ALVES
168705	MOTORISTA	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

168218	MOTORISTA	GENIVALDO DE OLIVEIRA
171413	MOTORISTA	GENTIL GOMES DE SÁ
173579	MOTORISTA	GERALDO ROSSI
169162	MOTORISTA	GILBERTO FERREIRA ALVES
173685	MOTORISTA	GILBERTO FRANCISCO DE SALES JUNIOR
167803	MOTORISTA	GUSTAVO CARRIAO
169787	MOTORISTA	HÉBER ALVES NUNES
171179	MOTORISTA	HELIO ROGERIO FERREIRA
171105	MOTORISTA	HENRIQUE CORREA DE ANDRADE
168823	MOTORISTA	HENRIQUE DE LIMA FERNANDES DA SILVA
168384	MOTORISTA	HERMES RICARDO AGOSTINI
169216	MOTORISTA	ISAIAS GODOFREDO
168290	MOTORISTA	ISRAEL ALEXANDRE MENDES DA SILVA
169116	MOTORISTA	IVAIR GONÇALVES DE LARA
172834	MOTORISTA	IVO NOGA
169371	MOTORISTA	JAIR DE OLIVEIRA
169456	MOTORISTA	JAIR DE SOUZA BORGES
172917	MOTORISTA	JEAN DOUGLAS FLORO ARRUDA
168582	MOTORISTA	JÉSSICA CREMONESI BERTASO
168444	MOTORISTA	JÉSSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA
169191	MOTORISTA	JHONATAN GOMES DE OLIVEIRA
171138	MOTORISTA	JHONATAN PEREIRA DA SILVA
171326	MOTORISTA	JOAO APARECIDO LEAO DA SILVA
168136	MOTORISTA	JOÃO BATISTA DE SOUZA PINTO
172211	MOTORISTA	JOÃO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA
170528	MOTORISTA	JOÃO PAULO LORENZETTO DE MEDEIROS
172539	MOTORISTA	JOÃO PAULO SAGRILLO
172704	MOTORISTA	JOAO VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO
169117	MOTORISTA	JOÃO VITOR OLIVEIRA SOARES
174202	MOTORISTA	JONATAS FARIA DA SILVA DE ALMEIDA
173985	MOTORISTA	JONATHAN NUNES CARVALHO
169791	MOTORISTA	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA
174068	MOTORISTA	JOSÉ APARECIDO CORREIA
168031	MOTORISTA	JOSE APARECIDO DA SILVA
168994	MOTORISTA	JOSE CARLOS DOS SANTOS
170445	MOTORISTA	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
167767	MOTORISTA	JOSÉ LUÍS CAROLINO
169487	MOTORISTA	JOSÉ MACIEL DE MEDEIROS
169813	MOTORISTA	JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA
172796	MOTORISTA	JOSÉ SÉRGIO FERNANDES
173709	MOTORISTA	JOSEVALDO DOMINGOS SALVADOR
174172	MOTORISTA	JOSIMAR DA LU
167822	MOTORISTA	JOSIMAR JOAO DA SILVA
173936	MOTORISTA	JURANDIR CORREIA DA SILVA
172084	MOTORISTA	KADILA HENRIQUE DA ROCHA
172731	MOTORISTA	KARISTON WILLIAN CUSTÓDIO CAVALCANTE
170188	MOTORISTA	LAFAIETE APARECIDO DE SOUZA
172275	MOTORISTA	LEANDRO AGUIAR DE JESUS
168006	MOTORISTA	LEANDRO PIETRO
169277	MOTORISTA	LEANDRO SERAFIM VIEIRA
167812	MOTORISTA	LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA
169030	MOTORISTA	LEONARDO RABELO DE SOUZA
168248	MOTORISTA	LUAN RODRIGUES DE SOUZA
170614	MOTORISTA	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
174470	MOTORISTA	LUCAS FRANCISCO SOARES
173133	MOTORISTA	LUCAS HENRIQUE FAVARÃO RODRIGUES
171211	MOTORISTA	LUCIANO DE CASTRO
169502	MOTORISTA	LUIS CARLOS BEIJORA DOS SANTOS
169245	MOTORISTA	LUIS FABIANO CAVALVANTE PIRAN
172508	MOTORISTA	LUIS HENRIQUE BONFIM REGO
172334	MOTORISTA	LUIZ CARLOS MONTEIRO
172736	MOTORISTA	LUIZ FERMANDES DALLA TORRE
167855	MOTORISTA	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA
169770	MOTORISTA	LUIZ RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA
169507	MOTORISTA	MA
171708	MOTORISTA	MAICON DA SILVA DE MACEDO
172531	MOTORISTA	MANOEL MESSIAS FERREIRA
170656	MOTORISTA	MARCELO DOS SANTOS FRANCO
169534	MOTORISTA	MARCELO FERREIRA DA SILVA
171215	MOTORISTA	MARCELO HENRIQUE FELIPE
173792	MOTORISTA	MARCELO RIBEIRO FRANCO
173934	MOTORISTA	MARCIA RAMOS ARAÚJO
170556	MOTORISTA	MARCIO ROBERTO STRALIOTE
169701	MOTORISTA	MARCO ANTONIO PAES DE PROENCA
169493	MOTORISTA	MARCOS CASAGRANDE MARTINS
172327	MOTORISTA	MARCOS SOBREIRA DOS SANTOS
167733	MOTORISTA	MARCOS VINICIUS GUILHERME DA SILVA
173527	MOTORISTA	MARIA DE LOURDES GERMANO DE SOUZA
171442	MOTORISTA	MATEUS FELIPE CARVALHO SILVA
173102	MOTORISTA	MATHEUS CAMARGO AGUILERA GONÇALVES
172666	MOTORISTA	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA
170189	MOTORISTA	NATHAN OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS
168971	MOTORISTA	NELSON DOS SANTOS
171820	MOTORISTA	NEUSA TEIXEIRA CARDOSO
171075	MOTORISTA	NEY ALEXANDRE DE SOUZA
168349	MOTORISTA	NIVALDO DE SOUZA
169981	MOTORISTA	OLAIR LUIS
168085	MOTORISTA	OMAR APARECIDO GARCIA
172659	MOTORISTA	ORLANDO ROSSETTO NETO

169298	MOTORISTA	OSMAR PIRES
173711	MOTORISTA	OZEIAS BOIKO DA ROSA
170999	MOTORISTA	PAULINO DA SILVA LAVANDEIRA NETO
173466	MOTORISTA	PAULO CÉSAR DE MIGUEL
169279	MOTORISTA	PAULO PEREIRA DOS SANTOS
173071	MOTORISTA	PAULO RICARDO DE ARAUJO
168255	MOTORISTA	PEDRO VALENTIN DA SILVA
172909	MOTORISTA	PEDRO VIANA
173476	MOTORISTA	RAFAEL ARAÚJO DA COSTA
171283	MOTORISTA	RAFAEL PEPERSON DAMASCENO CAVALCANTE
169417	MOTORISTA	REGINALDO LUIZ FAVARON
171051	MOTORISTA	REINALDO MARTINS DOS SANTOS
171018	MOTORISTA	RENAILSON VALENSOLA
172338	MOTORISTA	RENALDO SLOBOJA
173617	MOTORISTA	RENAN SECUNDO NASCIMENTO REZENDE
173274	MOTORISTA	RENATO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO
174021	MOTORISTA	RENILDO MARTINS DOS SANTOS
171594	MOTORISTA	RICARDO ZANUTO
169013	MOTORISTA	ROBERTO MOREIRA GOMES
169238	MOTORISTA	ROBERTO PELEGRIM DE SOUZA
171678	MOTORISTA	ROBSON APARECIDO TRIANO
169526	MOTORISTA	RODOLFO WILLIAN MARINHO FRIGERIO
169475	MOTORISTA	RODRIGO DA SILVA MARTINS
169971	MOTORISTA	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA
167732	MOTORISTA	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA
169597	MOTORISTA	RODRIGO EDUARDO FIAIS DE OLIVEIRA
171757	MOTORISTA	RODRIGO JOSÉ GROPO
167691	MOTORISTA	RODRIGO SANTOS RIBEIRO
168946	MOTORISTA	ROGÉRIO CARDOZO
170911	MOTORISTA	ROGÉRIO JORGE DA SILVEIRA
169112	MOTORISTA	ROGÉRIO TRIANO
173126	MOTORISTA	RONALDO ADRIANO DA SILVA
171432	MOTORISTA	RONALDO MARTINS ANTONIO
168933	MOTORISTA	RONALDO MESSIAS DE BARROS
169457	MOTORISTA	RONALDO VIGIL SANTOS
172663	MOTORISTA	RONILSON NUNES DA SILVA
171589	MOTORISTA	SAMUEL ANTÔNIO ALVES ALVES
172218	MOTORISTA	SANDRA JOSÉ DA SILVA
172565	MOTORISTA	SILVAM MIGUEL DA SILVA
172828	MOTORISTA	SILVANA TORRES DA SILVA DE OLIVEIRA
173783	MOTORISTA	SILVIO APARECIDO BERGAMASCO GUERRA
170141	MOTORISTA	SIMÃO PEDRO FERNANDES BATISTA
168741	MOTORISTA	THIAGO COELHO FAGUNDES
174314	MOTORISTA	TIAGO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS
172423	MOTORISTA	VALDECI GENIVALDO DE OLIVEIRA
174395	MOTORISTA	VALDINEI APARECIDO DE LIMA
172976	MOTORISTA	VALDINEY APARECIDO FLAVIO
170563	MOTORISTA	VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR
170407	MOTORISTA	VALTER APARECIDO SUSSAI
174488	MOTORISTA	VEZIOFRANCISCO SOARES
170598	MOTORISTA	WAGNER NIRO
167819	MOTORISTA	WELLINGTON HENRIQUE RIBEIRO TAVARES
174033	MOTORISTA	WESLEY CLEBERSON DOS SANTOS
170769	MOTORISTA	WESLEY DE OLIVEIRA
173068	MOTORISTA	WESLEY FREITAS DE JESUS
174000	MOTORISTA	WESLEY MARTELLI DE ASSIS
167783	MOTORISTA	WESQUER LUAN GONCALVES DA SILVA
169815	MOTORISTA	WILIAMS ASSIS CARDOSO
168745	MOTORISTA	WILLIAN DE OLIVEIRA
170417	MOTORISTA	WILLIAN EXUPÉRIO DIAS
169447	NUTRICIONISTA	AMANDA CRISTINA GASPARELLI
173766	NUTRICIONISTA	ANA PAULA LAMIM CARVALHO
170786	NUTRICIONISTA	ANE CAROLINE ALVES SIQUEIRA
171556	NUTRICIONISTA	ANGELICA DOS SANTOS PERBELIN
167881	NUTRICIONISTA	ANIELLE ALVES LUSTOSA
170883	NUTRICIONISTA	CAROLINE BERBETH
173949	NUTRICIONISTA	CASSIA TEIXERIA GASQUE
170378	NUTRICIONISTA	CLEICIELE RODRIGUES VITORIANO
172898	NUTRICIONISTA	DANIEL CORANDIN BUGHI
174474	NUTRICIONISTA	DANIELA FERNANDA BOUCHET
174209	NUTRICIONISTA	DÉBORA DO PRADO COSTA
169751	NUTRICIONISTA	EDSON MARTIN VIEIRA
170190	NUTRICIONISTA	EWERTON MAIA DE OLIVEIRA
168141	NUTRICIONISTA	GABRIEL ANTONIO PEREIRA
171488	NUTRICIONISTA	GEISIANE SOARES NUNES
174086	NUTRICIONISTA	GEISIELE GOMES DA SILVA
171568	NUTRICIONISTA	GIOVANA VANESSA ANTONIO
170332	NUTRICIONISTA	HELOISA ALVES DA SILVA
174124	NUTRICIONISTA	HELOISE PICCOLI GUARIDO
174011	NUTRICIONISTA	JEAN CARLOS SARTURI
172299	NUTRICIONISTA	JÉSSICA DE OLIVEIRA RIBEIRO
168114	NUTRICIONISTA	JÉSSIKA ELOISA SUZANO SOUZA
170920	NUTRICIONISTA	JHULIANA MATOCHEC PINTO
169783	NUTRICIONISTA	KAREN SUELEN FERNANDES MODAFARES DA SILVA
174442	NUTRICIONISTA	LORANY COSTA CEOLATO
172471	NUTRICIONISTA	MARIANA DE VECHI MIRANDA
172027	NUTRICIONISTA	NATÁLIA CALIXTO MARTELLI
173184	NUTRICIONISTA	PAULA ROSA MARQUES
168095	NUTRICIONISTA	PRISCILLA LOPES DE LIMA

173707	NUTRICIONISTA	SANDRA MARIA FERNANDES DE SOUZA
173289	NUTRICIONISTA	SANDY HUK DE OLIVEIRA
170942	NUTRICIONISTA	STEPHANE RAQUEL ALMEIDA VELANDE DA FONSECA
173741	NUTRICIONISTA	THAÍS FÁVARO GASPARELI
172154	NUTRICIONISTA	THIMIELIFER REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
168205	NUTRICIONISTA	WERLAYNE FONTANA GARCES
173377	OPERADOR DE MÁQUINAS	ADINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
167867	OPERADOR DE MÁQUINAS	ADRIANO PIRES FENIMAN
173632	OPERADOR DE MÁQUINAS	ARIEL ALAN VALESE DO NASCIMENTO
174282	OPERADOR DE MÁQUINAS	CLEYTON JOSÉ GRILLO BENATTI
174245	OPERADOR DE MÁQUINAS	DANNYS RAFAEL LAREZ MALAVÉ
173195	OPERADOR DE MÁQUINAS	DOUGLAS RODRIGUES DELGADO
172871	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDMILSON MARTINS DOS SANTOS
168217	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDUARDO DE AMORIM MEDEIROS
172047	OPERADOR DE MÁQUINAS	ÉRIKO BEZERRA SOARES
167872	OPERADOR DE MÁQUINAS	FABIANO GOMES DE SOUZA
172475	OPERADOR DE MÁQUINAS	GRACIELLE APARECIDA DE AZEVEDO
172485	OPERADOR DE MÁQUINAS	GUILHERME BOTELHO RODRIGUES
170623	OPERADOR DE MÁQUINAS	JAIR DE SOUZA
170400	OPERADOR DE MÁQUINAS	MAURO CÉSAR EVANGELISTA DOS SANTOS
172582	OPERADOR DE MÁQUINAS	ROMÁRIO JOSÉ GROPO
172406	OPERADOR DE MÁQUINAS	RONAN DOMINGOS ALVES
172214	OPERADOR DE MÁQUINAS	TIAGO APARECIDO PAIVA ARAUJO
167736	OPERADOR DE MÁQUINAS	WELINGTON DA SILVA BENEVIDES
170270	PROFESSOR	ACELINA BORGES DE QUEIROZ
173095	PROFESSOR	ADELIA HONORIO
168405	PROFESSOR	ADELITA DOS REIS RODRIGUES
171428	PROFESSOR	ADEMILSON DA SILVA SANTANA
168377	PROFESSOR	ADRIAN DUZI DA SILVA
170409	PROFESSOR	ADRIANA FABIANO FREIRE
169215	PROFESSOR	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ CHAVES
173931	PROFESSOR	ADRIANA HIKARI FURUTA
170466	PROFESSOR	ADRIANA MORAES RODRIGUES
168665	PROFESSOR	ADRIANE PINHEIRO FULGÊNCIO DOS ANJOS
172256	PROFESSOR	ADRIELLY FERNANDA MACHADO
174194	PROFESSOR	ALANA COSTA ARAUJO
173356	PROFESSOR	ALDINA BATISTA
169784	PROFESSOR	ALDINHO MENDES DOS SANTOS
172802	PROFESSOR	ALESSANDRA FERMINO DA SILVA
168627	PROFESSOR	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ
168385	PROFESSOR	ALEXANDRA PELOSI
174335	PROFESSOR	ALEXANDRA RISSATTO
171256	PROFESSOR	ALICE DE ANDRADE GONÇALVES
172721	PROFESSOR	ALINE ALVES DE OLIVEIRA
174156	PROFESSOR	ALINE APARECIDA DA SILVA
174162	PROFESSOR	ALINE APARECIDA RODRIGUES
173450	PROFESSOR	ALINE CAMILA COSTA
172577	PROFESSOR	ALINE FERNANDA CORREA
168455	PROFESSOR	ALINE FRANCIELE DE OLIVEIRA LIMA
173263	PROFESSOR	ALINE FRANCIELE MAZZI
170542	PROFESSOR	ALYCE ANNY DA SILVA
171823	PROFESSOR	ALZIRA LUZIA KOZLOWSKI GONÇALVES
169914	PROFESSOR	AMANDA CARINI MESTRE VERDAM
171258	PROFESSOR	AMANDA CAROLINE PONTES GUIMARÃES
174248	PROFESSOR	AMANDA MACHADO DOS SANTOS
173975	PROFESSOR	AMANDA PATRICIA QUEIROZ GAMA
168664	PROFESSOR	AMANDA RUFINO SCALABRINI DE ALMEIDA
168513	PROFESSOR	ANA CAROLINA FLORENTINO HOFMAN
170590	PROFESSOR	ANA CAROLINA MAIA BARRETO DOS SANTOS
169607	PROFESSOR	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
170667	PROFESSOR	ANA CAROLINE ARAUJO CALEGARI
173684	PROFESSOR	ANA CLARA FARIAS SILVA
173017	PROFESSOR	ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO ABE
174065	PROFESSOR	ANA CLAUDIA DE SENA BATISTA PEREIRA
167779	PROFESSOR	ANA CLAUDIA ESTERCIO MOURÃO
168094	PROFESSOR	ANA CLAÚDIA PAZINATTO DE OLIVEIRA DA SILVA
170606	PROFESSOR	ANA CLÉSIA MALAGUTTI GUIMARÃES
171052	PROFESSOR	ANA GABRIELI DOS SANTOS SOUZA
171069	PROFESSOR	ANA GRACIELA ARANTES
169662	PROFESSOR	ANA GREISI CORREIA APARECIDO
173817	PROFESSOR	ANA JULIA YUNA MIYATA KOIAMA
171197	PROFESSOR	ANA LAURA APARECIDA ARAGÃO DE CASTRO
170098	PROFESSOR	ANA LETICIA GONÇALVES
173750	PROFESSOR	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS
173302	PROFESSOR	ANA MARIA BUENO CAVALCANTE
172712	PROFESSOR	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
173628	PROFESSOR	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
168901	PROFESSOR	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA
174108	PROFESSOR	ANA PAULA DA SILVA SOARES
170620	PROFESSOR	ANA PAULA DE OLIVEIRA BOM TEMPO
173990	PROFESSOR	ANA PAULA DO AMARAL
171129	PROFESSOR	ANA PAULA LOURENÇO DA PAZ
172554	PROFESSOR	ANA PAULA VALLE DOS REIS DE OLIVEIRA
169184	PROFESSOR	ANDERSON DE MELO SPLENDORE
168798	PROFESSOR	ANDERSON DE VECHI
174250	PROFESSOR	ANDREA MAGNANI RIBEIRO
171307	PROFESSOR	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
173037	PROFESSOR	ANDREIA APARECIDA PIRES
172044	PROFESSOR	ANDREIA BRÁULIO LOPES

170140	PROFESSOR	ANDREIA DA SILVA SIMIONATT ARGENTON
169053	PROFESSOR	ANDREIA FERNANDA DA SILVA
172720	PROFESSOR	ANDRÉIA MACIEL DA SILVA
169731	PROFESSOR	ANDRÉIA PORTO MALAGUTTI CAETANO
171441	PROFESSOR	ANDRÉIA RAMOS DE SOUZA SANTOS
168783	PROFESSOR	ANDREINA MUNIZ DE SOUZA
168004	PROFESSOR	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA BARBOZA MARQUI
173472	PROFESSOR	ANDRESSA APARECIDA DE BRITO DA SILVA
173276	PROFESSOR	ANDRESSA CORANDIN JACINTO DE OLIVEIRA CABRAL
174217	PROFESSOR	ANDRESSA DE FÁTIMA RODRIGUES
169709	PROFESSOR	ANDRESSA DE OLIVEIRA
168167	PROFESSOR	ANDRESSA LUIZA FURTADO
171782	PROFESSOR	ANDREY DOS SANTOS
171037	PROFESSOR	ANDRIELE VENTURA MARTINS
172566	PROFESSOR	ANE CAROLINE TOLENTINO DE SOUZA
170880	PROFESSOR	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA
169935	PROFESSOR	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES
170278	PROFESSOR	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA
168596	PROFESSOR	ANGÉLICA DOS SANTOS DE SOUZA
174023	PROFESSOR	ANIELE CALIS ALMEIDA
168841	PROFESSOR	ANNA JULIA DE OLIVEIRA
172368	PROFESSOR	ANNA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
169515	PROFESSOR	ANTONIO CESAR EVANGELISTA MENDES
172496	PROFESSOR	APARECIDA INÊZ KOZLOWSKI MARMOL
173735	PROFESSOR	ARIANE CANDIDO SALVADOR
173501	PROFESSOR	AUDICEIA LEITE DA SILVA SNTOS
168356	PROFESSOR	AYTHANA APARECIDA CORREA DE ANDRADE
169010	PROFESSOR	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES
174458	PROFESSOR	BARBARA POUBEL
168348	PROFESSOR	BEATRIZ PIVETA COUTINHO
168939	PROFESSOR	BEATRIZ VAZ DE MIRANDA
173609	PROFESSOR	BRENDA DE FARIAS CHAVES
169455	PROFESSOR	BRUNA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS
167821	PROFESSOR	BRUNA BUENO CAVALCANTI
173634	PROFESSOR	BRUNA DE OLIVEIRA VIEIRA
171714	PROFESSOR	BRUNA FARIA FÁVARO
174237	PROFESSOR	BRUNA NAIARA DE CASTRO
170731	PROFESSOR	BRUNA RAFAELLA COMIN DA COSTA
169692	PROFESSOR	BRUNNA CAROLINA DA SILVA
167914	PROFESSOR	BRUNNA CRISTHINA DOS SANTOS GUIMARAES
170695	PROFESSOR	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO
169198	PROFESSOR	CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX
171980	PROFESSOR	CAMILA DE SOUZA BENETOLLI
172833	PROFESSOR	CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA
172943	PROFESSOR	CAMILA GONÇALVES RANOLFI
173909	PROFESSOR	CAMILA REGINA SALES GORRI
168446	PROFESSOR	CAMILA SILVA DE ALMEIDA
172071	PROFESSOR	CAMILLA PINHEIRO MOLINA
171530	PROFESSOR	CAMILLI VITORIA DOS SANTOS NIRO
169311	PROFESSOR	CARLA FABIANE SIMÕES
170476	PROFESSOR	CARLA FERNANDA DE SOUZA GOMES
171902	PROFESSOR	CARLA SANTOS ALMEIDA
170981	PROFESSOR	CARLOS EDUARDO DE PAULA
172685	PROFESSOR	CAROLAINE GRACI
169100	PROFESSOR	CAROLINA GRUPO CAMARA
167915	PROFESSOR	CAROLINE CABRAL ARAUJO
172542	PROFESSOR	CASSIA ROMAO PEREIRA
173504	PROFESSOR	CASSIANE RAISSA BEZERRA
174347	PROFESSOR	CAUANI BARBARA DOS SANTOS NIRO
168852	PROFESSOR	CAUANY HARUI SANTOS UMEDA
173892	PROFESSOR	CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
173913	PROFESSOR	CELINA CONTIPELLI DOS SANTOS
170892	PROFESSOR	CHRISTYANE BATISTA DE NOVAIS PACAGNAN
169967	PROFESSOR	CICERA RODRIGUES DA SILVA
169962	PROFESSOR	CILNEI DE FATIMA HOFFMANN
169434	PROFESSOR	CIRILA MOURA PORTO
169323	PROFESSOR	CLARICE DE LIMA
172383	PROFESSOR	CLAUDIA ALEIXO DE CARVALHO DA SILVA
172676	PROFESSOR	CLAUDIA APARECIDA DE BARROS
173855	PROFESSOR	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA
172100	PROFESSOR	CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO
170468	PROFESSOR	CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER
168070	PROFESSOR	CLEAN FERNANDES
167997	PROFESSOR	CLEIA CERQUEIRA DOURADO JOSÉ
171824	PROFESSOR	CLEIDE APARECIDA PINA FIM
171127	PROFESSOR	CLEIDE MAIA DA SILVA GONÇALVES
173323	PROFESSOR	CLEONICE PEREIRA DA SILVA
168616	PROFESSOR	CLEUSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
173344	PROFESSOR	CRISLAINE APARECIDA FRACASSO FORTIS
169441	PROFESSOR	CRISTIAN LUCIA ALESSI
173388	PROFESSOR	CRISTIANE POLLI GASPARELO
174220	PROFESSOR	CRISTINA DUARTE FERREIRA
171557	PROFESSOR	DAIANE CRISTINA FERNANDES
173552	PROFESSOR	DAIANE D
171489	PROFESSOR	DAIANE DOS SANTOS
168847	PROFESSOR	DAIANE GONÇAVES DA SILVA TARBONE
172324	PROFESSOR	DAIANE MARIA BORTOLUZZI FERREIRA
171676	PROFESSOR	DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE
172153	PROFESSOR	DANIELA CAROLINE DA SILVA

173443	PROFESSOR	DANIELA DA SILVA TIMÓTEO
168961	PROFESSOR	DANIELA FERNANDA SOUZA DE MATOS FREI
173847	PROFESSOR	DANIELE FRACASSO
170956	PROFESSOR	DANIELLY DA SILVA CADAN
171706	PROFESSOR	DANIELY DOS SANTOS ROCHA
167929	PROFESSOR	DARLAN DUVOIZEM MOTTA
168299	PROFESSOR	DAYANA PRICILA CAMPAROTTI
169248	PROFESSOR	DAYANE CAROLINE ALVES DE MORAES
172657	PROFESSOR	DÉBORA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
168055	PROFESSOR	DEBORA MIRIAN GALDINO CARDOSO
170192	PROFESSOR	DEJANILSA TAVARES SILVA DIAS DOS SANTOS
173490	PROFESSOR	DEJANIRA DE LIMA TORRES
169647	PROFESSOR	DENISE OLIVEIRA FRANÇA PIVETA
173190	PROFESSOR	DENISE RENATA ZEQUIM MORI
173038	PROFESSOR	DEYSE MARQUES FRASSON DIAS
169242	PROFESSOR	DEYSIANE THAILA DE OLIVEIRA
173818	PROFESSOR	DHIENIFER SILVA
172243	PROFESSOR	DIANA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA
172355	PROFESSOR	DIENIFER POSSO PAULICHI
173648	PROFESSOR	DIVONEI FERNANDES
172411	PROFESSOR	DJENNEFER LURDES COPPO
169989	PROFESSOR	EDIANE NATALIA PERUCO
172768	PROFESSOR	EDILMA DE ALMEIDA CARDOSO
172627	PROFESSOR	EDIMARA RODRIGUES DAMASCENO
172386	PROFESSOR	EDINÉIA MATEUS LIMA EVANGELISTA
173376	PROFESSOR	EDIVANIA GOMES
172204	PROFESSOR	EDNA REGINA DA SILVA
174412	PROFESSOR	EDNEIA BARBOSA DEQUI
168826	PROFESSOR	EDNEIA MARIA DOS SANTOS
172428	PROFESSOR	EDUARDA RANHE MEWIUS
170729	PROFESSOR	EDUARDO DIAS MEIRA
171892	PROFESSOR	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA
173795	PROFESSOR	ELAINA ROCHA DOS SANTOS
172849	PROFESSOR	ELAINE CABRAL DA SILVA
172278	PROFESSOR	ELAINE CRISTINA FARIA
174371	PROFESSOR	ELAINE CRISTINA FERREIRA
171225	PROFESSOR	ELAINE CRISTINA GALINA
169758	PROFESSOR	ELAINE EVANGELISTA DOMENE
173049	PROFESSOR	ELAINE FERNANDES MOURA CINTRA
171838	PROFESSOR	ELIANA FRANCISCO ROLIM
170341	PROFESSOR	ELIANE APARECIDA POSSO
171581	PROFESSOR	ELIANE BEDELEGUE MARTIN
168295	PROFESSOR	ELIANE DA SILVA SANTOS
172490	PROFESSOR	ELICIANE PAIM AVELINO
169064	PROFESSOR	ELIENE NASCIMENTO SILVA
174106	PROFESSOR	ELIETE APARECIDA PIRES DE LIMA OLIVEIRA
170470	PROFESSOR	ELIETE JESUS DE SOUZA SILVA
170936	PROFESSOR	ELIETE RAQUEL DE SOUZA COSTA
171937	PROFESSOR	ELIS CRISTINA MARIANO
169565	PROFESSOR	ELISAMAR DIAS MEIRA MENDES
173255	PROFESSOR	ELISANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO
170216	PROFESSOR	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA ALVES
169812	PROFESSOR	ELISANGELA VIEIRA RIZZO
173214	PROFESSOR	ELIZABETH DE LIMA PEREIRA SZEWCZUK
173808	PROFESSOR	ELIZABETH HIROKO MIYATA KOIAMA
172116	PROFESSOR	ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA
174053	PROFESSOR	ELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
167721	PROFESSOR	ELOISY LIBERTO LOMBARDI
170809	PROFESSOR	ELZA MARIA DO AMARAL DE SOUZA
172617	PROFESSOR	EMANOEL HENRIQUE SILVA MOURA
168915	PROFESSOR	EMANUELY LIVIA LOUBACH ROCHA
168895	PROFESSOR	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA
172606	PROFESSOR	ERICA THAYRINI PEREIRA DOS ANJOS
171921	PROFESSOR	ESTEVAO BARBOSA DONATONI
169161	PROFESSOR	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA
172257	PROFESSOR	EVELIN LARISSA TOSSE DA SILVA
169863	PROFESSOR	EVERONICE ELFRIDA BOCK
167785	PROFESSOR	FABIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
168726	PROFESSOR	FÁTIMA APARECIDA ALVES
172946	PROFESSOR	FATIMA CORREA DA SILVA BASSO
172503	PROFESSOR	FÁTIMA DA SILVA SANTOS
172987	PROFESSOR	FELIPE MARTINS PACHECO
168949	PROFESSOR	FERNANDA ALVES ANTONIO DE PAULA
170403	PROFESSOR	FERNANDA BRAZ DE LIMA
173838	PROFESSOR	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
173704	PROFESSOR	FERNANDA DE LIMA
169322	PROFESSOR	FERNANDO FIORETI FRASSON
170931	PROFESSOR	FLAVIA YOHANA TEODORO MENDES
172978	PROFESSOR	FRANCIELE ALVES DE LIMA BIZETTI
171160	PROFESSOR	FRANCIELE CARDOSO DE JESUS
167925	PROFESSOR	FRANCIELE FATIMA SILVA
167854	PROFESSOR	FRANCIELE FORTUNATO
168699	PROFESSOR	FRANCIELE SOARES DE OLIVEIRA
171817	PROFESSOR	FRANCIELI DE OLIVEIRA BELORTE
170793	PROFESSOR	FRANCIELI DOMINGUES DA TRINDADE PACANHAN
172655	PROFESSOR	FRANCIELI FUNGARIA LEITE
172547	PROFESSOR	FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA
172400	PROFESSOR	FRANCISCA RAIMUNDA DOS SANTOS GONCALVES
170003	PROFESSOR	GABRIEL CORREA OLIVA

169451	PROFESSOR	GABRIELLA FERNANDES RIGUETTE DE SOUZA
173801	PROFESSOR	GABRIELLY DAMASCENO DO NASCIMENTO
170987	PROFESSOR	GEANE DOMINGOS NOVAIS
170993	PROFESSOR	GEOVANA DE JESUS GRACI
167787	PROFESSOR	GEOVANA GABRIELY MENDES BRAGA DA SILVA
172326	PROFESSOR	GÉSSICA ÉLLEN DE OLIVEIRA FRANÇA BARRADAS
171070	PROFESSOR	GIOVANA ALMEIDA DA SILVA
167816	PROFESSOR	GIOVANNA CASTRO SANTOS
173127	PROFESSOR	GISELE DE SOUZA CONCEIÇÃO
173995	PROFESSOR	GISLAINE CRISTINA DA SILVA PERUGINI
172095	PROFESSOR	GISLEINE APARECIDA DA SILVA
173024	PROFESSOR	GISLENE CARNEIRO
173571	PROFESSOR	GISLENE FIRMINO DE LIMA
169794	PROFESSOR	GLACIELI DUMINELLI DAVERSA
170021	PROFESSOR	GRACE KELLY SOARES DE BARROS
174463	PROFESSOR	GRACIELE BRAZZOLOTO TORRES
172063	PROFESSOR	GRAZIELE CARLA ZELENKOVAS
168750	PROFESSOR	GRAZIELE DA SILVA SOUZA
174125	PROFESSOR	GRAZIELE DE SOUZA CONCEIÇÃO
171227	PROFESSOR	HADASSA CAROLINE BARBOSA DONATONI LEITE
169956	PROFESSOR	HELLEN PRISCILA PAIVA KUCHAKE ARAGÃO
173599	PROFESSOR	HELOÍSA DA SILVA LAGO
171533	PROFESSOR	HELOIZE FRANCIELI ZEMIANI DOS SANTOS
172707	PROFESSOR	HENRIQUE FERNANDO DE ALMEIDA SILVA
169664	PROFESSOR	HEVELYN CAROLYNE MOLINA DENARDI
168610	PROFESSOR	HIAGO HENRIQUE DA SILVA
173722	PROFESSOR	HOSANA NOVAIS FURTADO
172611	PROFESSOR	IANNY DAS CHAGAS SANTOS
169452	PROFESSOR	IARA DE ALCANTARA SOARES
172302	PROFESSOR	ILMA PEREIRA DOS SANTOS
169073	PROFESSOR	INGRID ARAÚJO MARCELINO DOS SANTOS
172981	PROFESSOR	INGRID RIBEIRO ANTONIO
167702	PROFESSOR	ISABELE DUARTE TEIXEIRA
172177	PROFESSOR	ISABELLA CANDIDO DESANOSKI
169256	PROFESSOR	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA
168403	PROFESSOR	JACKELINE CREMONESI BERTASSO
168808	PROFESSOR	JACQUELINE NERI SOBRAL
168493	PROFESSOR	JAELYNE SUELEN DA FONSECA
171433	PROFESSOR	JAILMA MOTA SOARES HENEMAN
173871	PROFESSOR	JÃINE WÉLLEN MARQUES CAMPOS DE ALMEIDA
169265	PROFESSOR	JANAINA AMANDA DE OLIVEIRA SQUARIZE
171469	PROFESSOR	JANAINA DE LIMA PEREIRA
170320	PROFESSOR	JANAINA PRADO GOMES
172332	PROFESSOR	JANAINA RODRIGUES DA SILVA
172476	PROFESSOR	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
173759	PROFESSOR	JAQUELINE CARLUCCI MACEDO
171641	PROFESSOR	JAQUELINE FRANCISCA DE MOURA DA SILVA
168784	PROFESSOR	JAQUELINE NASCIMENTO RUIZ
170324	PROFESSOR	JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES
172745	PROFESSOR	JAQUELINE SILVA DE LIMA DOS SANTOS
168686	PROFESSOR	JEISON JOSE DE MORAIS FONINI
173404	PROFESSOR	JESIANE DOS SANTOS LIMA
168701	PROFESSOR	JESSIANE ROMÃO DA SILVA
172948	PROFESSOR	JÉSSICA ANDRIELLE CANDIDO DE OLIVEIRA
171884	PROFESSOR	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS CARLUCCI
171406	PROFESSOR	JÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS
169563	PROFESSOR	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES
171767	PROFESSOR	JESSICA FABRÃO LODI
167895	PROFESSOR	JESSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO
168045	PROFESSOR	JESSICA ROMÃO DA SILVA ROSSI
167769	PROFESSOR	JHENFER DAYANE DE SOUZA
173090	PROFESSOR	JHENIFER BEATRIZ MENDONÇA DOS SANTOS
168207	PROFESSOR	JHENIFER RAFAELI NUNES DE SOUZA
168020	PROFESSOR	JHENIPHER BEZERRA DE JESUS GOMES
174089	PROFESSOR	JOANA ISIDORIA DE CARVALHO BERTUCCI
169210	PROFESSOR	JOÃO CARLOS DUTRA SANTANA
170208	PROFESSOR	JOÃO HENRIQUE GARCIA ALMEIDA
168965	PROFESSOR	JOÃO MARCOS DE ARAÚJO KRACHINSCKI
168662	PROFESSOR	JOÃO PEDRO MOLINA NUNES
174337	PROFESSOR	JOÁS BRUNO BEZERRA MUNIZ
169859	PROFESSOR	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA
174205	PROFESSOR	JOCIELLE CRISTINA DOS SANTOS
172883	PROFESSOR	JOICE BUSSOLA
170504	PROFESSOR	JOICY DE SOUZA BARBOSA
168249	PROFESSOR	JONATAN DE OLIVEIRA TOFFOLI
173212	PROFESSOR	JONATAN FERNANDO HOTT
168633	PROFESSOR	JOSE DA SILVA JUNIOR
168967	PROFESSOR	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
173930	PROFESSOR	JOSELAINE BISPO GUIMARAES DE SOUZA
169988	PROFESSOR	JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA BENATTI
169519	PROFESSOR	JOSIANE APARECIDA CHAVES
170661	PROFESSOR	JOSIANE ARAUJO DE SOUZA
170648	PROFESSOR	JOSIANE DE CASTRO
171639	PROFESSOR	JOSIANE ISAIAS BATISTA MUNUERA
169978	PROFESSOR	JOSIELE CRISTINA DA SILVA
174271	PROFESSOR	JOSILAINE KETTELIN PEREIRA XAVIER
171035	PROFESSOR	JOSINÉIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA
170828	PROFESSOR	JOYCE OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA
173001	PROFESSOR	JULCILEA BUSSOLA DE MELLO

173109	PROFESSOR	JÚLIA FREITAS DE JESUS
169734	PROFESSOR	JÚLIA MELO GUILHERME
168251	PROFESSOR	JULIA MIYUKI SAKATA
172515	PROFESSOR	JULIANA APARECIDA RODRIGUES LUIZ
172394	PROFESSOR	JULIANA BARRETO CELONI
168175	PROFESSOR	JULIANA CARLA DOS SANTOS PINHEIRO
171979	PROFESSOR	JULIANA DOS REIS DE CARVALHO
171063	PROFESSOR	JULIANA FERREIRA DE JESUS
167777	PROFESSOR	JULIANA LUSTOSA ANDRADES
170586	PROFESSOR	JULIANA ROSSI DOS SANTOS
171578	PROFESSOR	JULIANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
168401	PROFESSOR	JURANDIR TOFFOLI
171066	PROFESSOR	KAMILA FERREIRA FALCÃO NOVA MELO
169077	PROFESSOR	KARINA AMARAL DE SOUZA AVANCINI
172903	PROFESSOR	KARINA DEZILIO
172403	PROFESSOR	KARINA FELICIO DA SILVA PIETRO
172575	PROFESSOR	KARINE BEATRIZ PAZINATTO DE OLIVEIRA
168734	PROFESSOR	KARINE WELLEN AGOSTINI
174383	PROFESSOR	KARLA EDUARDA DA SILVA KOVALSKI
173982	PROFESSOR	KASSIA ANDRADE NASCIMENTO DE SALLES
172811	PROFESSOR	KATIA BERNARDO DA SILVA
173905	PROFESSOR	KATIA CARDOSO SCHUNCK
167842	PROFESSOR	KATIA TATIANE BLOEMER HENZ FENIMAN
168216	PROFESSOR	KATLEN TAYNA SANCHES DE CRISTO DA SILVA
169409	PROFESSOR	KAUANA DE ANDRADE DO NASCIMENTO SOUZA
168660	PROFESSOR	KAUANE CAROLINE DE PAULA DE SOUZA
173055	PROFESSOR	KEILA DA SILVA LIMA
170560	PROFESSOR	KELEN CHRISTIANE DOS SANTOS
170157	PROFESSOR	KELI OSVANIA AMEIDA BARRETO DA SILVA
172381	PROFESSOR	KELLEN KARINA TOZZO BARBOSA
169653	PROFESSOR	KÉSIA JEMIMA BARROS JULIAO DIAS
172306	PROFESSOR	KETHYLLEN AMANDA BIAGI DA SILVA
174104	PROFESSOR	KEYTH MAYUMI MOTA
172835	PROFESSOR	LAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
171636	PROFESSOR	LAIS ARAUJO DE ANDRADE
172138	PROFESSOR	LAIS MARIA GOMES BARBOSA
170728	PROFESSOR	LARA BETILIE SANTIAGO TONIN PINEL
171529	PROFESSOR	LARISSA CAROLAINE SOUZA DOS ANJOS
168151	PROFESSOR	LARISSA CRISTHINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
173141	PROFESSOR	LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA GRECHI
167773	PROFESSOR	LARISSA DE QUEIROZ DANTAS SOARES
169114	PROFESSOR	LARISSA FLAVIA GERALDI LOMBARDI
171023	PROFESSOR	LARISSA NATHANA FERREIRA
172716	PROFESSOR	LARISSA RAMOS DOS SANTOS
172168	PROFESSOR	LAURINDA MARCELINA DE SOUZA
171874	PROFESSOR	LAYLA MONIC DE MATTOS EVANGELISTA
169986	PROFESSOR	LAYRA TAMIRES PONTES DE OLIVEIRA
169120	PROFESSOR	LEISSA JAQUELINE MALAQUIAS DA SILVA
171844	PROFESSOR	LENI COSTA DA SILVA
171766	PROFESSOR	LENICE DE LIMA BALBINO DOS SANTOS
173973	PROFESSOR	LENITA DOS SANTOS
168765	PROFESSOR	LETICIA ALVES TREVISAN
169108	PROFESSOR	LETÍCIA GABRIELLY FIAUX
169672	PROFESSOR	LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA
174151	PROFESSOR	LIDIA FARIAS DE SOUZA
167706	PROFESSOR	LIGIA DANIELA SCHMIDT
169318	PROFESSOR	LOANA REGINA LEPERES
172457	PROFESSOR	LOHANA CAROLINE MORAES SILVA
170940	PROFESSOR	LORENA DE SOUZA COSTA
167719	PROFESSOR	LORENA PEREIRA DA SILVA
172533	PROFESSOR	LUANA BENEDITA DA CONCEICAO
169696	PROFESSOR	LUANA MACHADO BARBOSA
167852	PROFESSOR	LUANA MARTINS DE PAULA
168028	PROFESSOR	LUANA STRACHER FRANÇA
171305	PROFESSOR	LUANA VANESSA DE AMORIM
169471	PROFESSOR	LUCAS DE ARAÚJO SOUZA
168400	PROFESSOR	LUCAS HARIEL DA SILVA DOMINGUES
173645	PROFESSOR	LUCIANA ANDRADE BRANCO
169618	PROFESSOR	LUCIANA ARAI
174095	PROFESSOR	LUCIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BERNINE
168550	PROFESSOR	LUCIANA MARIA ROSSETTO
169349	PROFESSOR	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
173945	PROFESSOR	LUCIANA TOQUERO
173589	PROFESSOR	LUCIENE APARECIDA SOARES PEREIRA
172479	PROFESSOR	LUCILAINE MALVERA DA SILVA FRANCO
171031	PROFESSOR	LUCILENE MOURA
167794	PROFESSOR	LUCILENE NUNES
172541	PROFESSOR	LUCIMAR GONÇALVES SOARES
174199	PROFESSOR	LUCINEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
172345	PROFESSOR	LUCINEIA DOS SANTOS
169542	PROFESSOR	LUMA MARIANA CAVALCANTE DA SILVA MILIONI
167763	PROFESSOR	LUZIA APARECIDA NUNES
171196	PROFESSOR	LUZIA DOS SANTOS GONÇALES
171041	PROFESSOR	LUZIA MAGNA BORGES POSSO
172669	PROFESSOR	LUZIA MARTHA PARIS
172830	PROFESSOR	LUZINETE ANDRADE REIS BONETTE
172969	PROFESSOR	LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS PETENUÇO
172330	PROFESSOR	LUZINETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
169624	PROFESSOR	MAGDA DEIORIO DE MELO SANTOS

171140	PROFESSOR	MAITE FLAVIA SHIRLEY DOS SANTOS
170900	PROFESSOR	MARA MASSAKO MIYAMOTO MATUSHITA
168196	PROFESSOR	MARCELO SANTOS LIMA
172356	PROFESSOR	MARCIA ANDREA CACELA ILTO
168740	PROFESSOR	MÁRCIA APARECIDA VERA GARCIA VIEIRA
173574	PROFESSOR	MARCIA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
172795	PROFESSOR	MARCIA ELENA FARIA
174421	PROFESSOR	MÁRCIA FERREIRA NOGUEIRA DE CARVALHO
172366	PROFESSOR	MÁRCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
172321	PROFESSOR	MÁRCIA PIRES
170775	PROFESSOR	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA
170497	PROFESSOR	MARCOS GABRIEL DA CUNHA
172362	PROFESSOR	MARCOS ORSO DA FONSECA
171188	PROFESSOR	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
168576	PROFESSOR	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
172040	PROFESSOR	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENGUE
171876	PROFESSOR	MARIA BALDOINO RIBEIRO
169329	PROFESSOR	MARIA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA
172710	PROFESSOR	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA DA SILVA
173966	PROFESSOR	MARIA DE FÁTIMA DE SA MADEIRA
173639	PROFESSOR	MARIA DE FÁTIMA SELEGHIM
173508	PROFESSOR	MARIA DE LOURDES DA SILVA CARDOSO
173896	PROFESSOR	MARIA DE LOURDES JOSÉ SCHITIKOSKI
170965	PROFESSOR	MARIA DULCINEIDE DE OLIVEIRA ROMUALDO FILHA
168351	PROFESSOR	MARIA EDUARDA DE SÁ SIMPLÍCIO
172560	PROFESSOR	MARIA ELIZABETE FAVORETTO DE OLIVEIRA LIMA
171366	PROFESSOR	MARIA EUNICE PEREIRA
169881	PROFESSOR	MARIA HELENA DE SOUZA
173802	PROFESSOR	MARIA HELENA FRANCO CAMPOS
172120	PROFESSOR	MARIA ISABELI DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
173503	PROFESSOR	MARIA JOSÉ CARES NALIN
172333	PROFESSOR	MARIA JOSEFA DOS SANTOS
172899	PROFESSOR	MARIA LAURA GUIMARÃES RANGEL
168927	PROFESSOR	MARIA LINDAURA SIMÕES FERREIRA
169513	PROFESSOR	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS
173318	PROFESSOR	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS
174226	PROFESSOR	MARIA REGIANE DOS SANTOS
171001	PROFESSOR	MARIA ROSÂNGELA DIAS FRANÇA
167679	PROFESSOR	MARIANA APARECIDA DA SILVA
172645	PROFESSOR	MARIANA CRISTINA DA SILVA DE MACEDO YAMAÇAKE
168899	PROFESSOR	MARIANA GOES BENEVIDES
169247	PROFESSOR	MARIANA MACHADO BARBOSA
171749	PROFESSOR	MARIANA PEREIRA DA ROCHA
169128	PROFESSOR	MARIANE FONSECA MARCHI
172970	PROFESSOR	MARIELI PAIXÃO DE FARIAS EVANGELISTA
170782	PROFESSOR	MARILDA FABRICIO DE ASSIS CORREIA DE LAZARI
171863	PROFESSOR	MARILEIDE APARECIDA FONTANA
168484	PROFESSOR	MARILENE EUGÊNIO DE CAMPOS
174346	PROFESSOR	MARILENE LAIS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVERIA
169045	PROFESSOR	MARINA CAVALCANTE DA SILVA DA ROCHA
172337	PROFESSOR	MARINÊS BATISTA DOS SANTOS
169179	PROFESSOR	MARINILZA CRISTINA BOTARELI FREI
168525	PROFESSOR	MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
171549	PROFESSOR	MARLEI DE CASSIA TEIXEIRA
171576	PROFESSOR	MARLEIDE MOTA SOARES FONSECA
172962	PROFESSOR	MARLENE LIMA DOMINGUES
170592	PROFESSOR	MARLI MADUREIRA
170410	PROFESSOR	MARY JANE DA SILVA DE SIQUEIRA
172851	PROFESSOR	MATILDE ORSO DA FONSECA
174060	PROFESSOR	MAURÍCIO HENRIQUE NOVAIS FURTADO
173398	PROFESSOR	MAYARA APRECIDA DA CRUZ
169622	PROFESSOR	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS
169675	PROFESSOR	MAYARA LAYSSA DE OLIVEIRA
169296	PROFESSOR	MAYCON AZEVEDO DOS SANTOS
168544	PROFESSOR	MEGUE CONCEICAO DE LIMA
173355	PROFESSOR	MEIRE OLIVEIRA DE MACEDO BURALI
169182	PROFESSOR	MERIELLE ELAINE CLARO
169470	PROFESSOR	MICHELE APARECIDA DREYER DALMAS
169484	PROFESSOR	MICHELE BLOEMER DE PONTES
169703	PROFESSOR	MICHELE LETÍCIA BEZERRA
171085	PROFESSOR	MICHELI DOS SANTOS GOMES
172817	PROFESSOR	MICHELI YUI MANNARI
174115	PROFESSOR	MICHELLE ROSANE PAULINO
173887	PROFESSOR	MICHELY DOS SANTOS ANTONIO FERNANDES
172940	PROFESSOR	MÍDIA WALDOW
174259	PROFESSOR	MILENA CORDEIRO DOS SANTOS
169188	PROFESSOR	MILENA GOMES DE BARROS DE SOUZA
168010	PROFESSOR	MILENE DE PAULA
170906	PROFESSOR	MIRIA TAVARES LOURENÇO
173247	PROFESSOR	MIRIAM DE OLIVEIRA
169101	PROFESSOR	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES
172548	PROFESSOR	MIRY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO
172688	PROFESSOR	MISLANE ANTUNES DOS SANTOS
171040	PROFESSOR	MÔNICA MARTINS PACANHAN
172678	PROFESSOR	MONICA REGINA GABAN
171903	PROFESSOR	MONICA SALES RODRIGUES
171951	PROFESSOR	MYLENA DENARDE FAGUNDES
169473	PROFESSOR	NAGILA DA SILVA BRITO
168378	PROFESSOR	NARUMI NARA

168310	PROFESSOR	NATASHA DOS REIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE
172732	PROFESSOR	NATHANY VIEIRA DOS SANTOS
170196	PROFESSOR	NATIELE DA SILVA BRITO
170933	PROFESSOR	NAYARA TEIXEIRA DA ROCHA
171280	PROFESSOR	NEDIR TOME DOS SANTOS
173953	PROFESSOR	NELCI TEREZA BATISTA
171254	PROFESSOR	NELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
169544	PROFESSOR	NELSON SERGIO DE OLIVEIRA DIAS
173950	PROFESSOR	NEUMÉIA DZIUBATY GUAZZI
173464	PROFESSOR	NEUSA MARIA CARDOSO
168918	PROFESSOR	NEVAIR CASTORINO
171615	PROFESSOR	NICENEIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
168744	PROFESSOR	NICOLE MARIA DE JESUS FERREIRA
171054	PROFESSOR	NILCEIA BACHETA BASTOS SIMÃO
170553	PROFESSOR	OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA
170434	PROFESSOR	PAMELA CORRÊA DA SILVA
172498	PROFESSOR	PAMELA KRACHINSKI DE OLIVEIRA
171416	PROFESSOR	PAMELA SUELLEN SALGADO SALES GREGUI
167722	PROFESSOR	PATRÍCIA AMANDA FINCO VIANA
174073	PROFESSOR	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FOGAÇA
173737	PROFESSOR	PATRICIA BATISTA DE CARVALHO
171439	PROFESSOR	PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS
170565	PROFESSOR	PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES
172387	PROFESSOR	PATRICIA MIOTTO
168344	PROFESSOR	PATRÍCIA MUNUERA
167992	PROFESSOR	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
172879	PROFESSOR	PATRICIA SILVA JESUS BARROS
169264	PROFESSOR	PAULA APARECIDA LOPES GONÇALVES
168462	PROFESSOR	PAULA GUIMARÃES DA SILVA
173553	PROFESSOR	PAULA RAFAELA DOS SANTOS
167931	PROFESSOR	PAULA TAMARA RIBEIRO DOS SANTOS
172194	PROFESSOR	PAULO DIONI JUVENTINO
168325	PROFESSOR	PEDRO ESTACIO DA SILVA
173093	PROFESSOR	POLIANI CRISTINA FERREIRA CAVALIER
170533	PROFESSOR	PRISCILA OLLMANN
170358	PROFESSOR	PRISCILA TATIANE GONÇALVES PLAZA PEREIRA
172229	PROFESSOR	PRISCILA VELOSO ELER ILTO
170984	PROFESSOR	PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS
170329	PROFESSOR	RACHEL SANTOS ORCIOLLI
169895	PROFESSOR	RAFAEL ESTEVES SANCHES
172556	PROFESSOR	RAFAEL MURILO DE OLIVEIRA
174055	PROFESSOR	RAFAELA CAROLINE AMORA DOMINGOS
170393	PROFESSOR	RAFAELA EVANGELISTA DOS SANTOS
171657	PROFESSOR	RAFAELA FARIAS DE SOUZA
168646	PROFESSOR	RAFAELLA CORREIA FLORIANO
174212	PROFESSOR	RAIANE CARVALHO ROSSI
174016	PROFESSOR	RAIRA FRANCISQUINI DA MOTA
172504	PROFESSOR	RAPHAELA TEIXEIRA BRAVO DA SILVA
169706	PROFESSOR	RAQUEL BARBOSA MEDEIROS
172007	PROFESSOR	RAQUEL BERTTI NUNES
171559	PROFESSOR	REBECA DE SOUZA FIGUEIRA
168410	PROFESSOR	REGIANE DO CARMO UBALDINO
171164	PROFESSOR	REGIANE NUNES DA SILVA
170909	PROFESSOR	REGINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
172274	PROFESSOR	REGINA MARIA FAVARÃO
173146	PROFESSOR	RENATA ALVES
168886	PROFESSOR	RENATA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS
171524	PROFESSOR	RENATA FERNANDA RODRIGUES AMARAL MILANI
169183	PROFESSOR	RENATA FERREIRA DE SOUZA
169517	PROFESSOR	RENATA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA
173888	PROFESSOR	RENATA GRACIELLI CANDIDO
171998	PROFESSOR	RENILDE DOS SANTOS
170850	PROFESSOR	RITIELI BELLAFRONTE GREGUIN
171815	PROFESSOR	ROBINEIDE BORGES DE SOUZA
173018	PROFESSOR	RONALDO MENEZES SANTOS
168092	PROFESSOR	ROSANA BENFICA FERNANDES
170559	PROFESSOR	ROSANA CRISTINA MELQUIADES FERNANDES
170607	PROFESSOR	ROSANA R. NONATO DE LIMA
173757	PROFESSOR	ROSANE ELISA BUSSOLA DOS SANTOS
173337	PROFESSOR	ROSANGELA APARECIDA NUNES BUKOWSKI
174411	PROFESSOR	ROSANGELA DAL CORSO VIOLADA
170983	PROFESSOR	ROSÂNGELA DOMINGOS DOS SANTOS
168429	PROFESSOR	ROSANGELA DOS SANTOS DE CARVALHO
170372	PROFESSOR	ROSANGELA RODRIGUES
171136	PROFESSOR	ROSANGELA VITURINO DA SILVA BRILHANTE
173717	PROFESSOR	ROSELAINE LEMES DA SILVA
173395	PROFESSOR	ROSELI DE LIMA CÉLIO BEZERRA
170304	PROFESSOR	ROSELI MARIA RODRIGUES
171890	PROFESSOR	ROSENY DE ANDRADE
171509	PROFESSOR	ROSILEIDE GOMES FERES ROCHA
171146	PROFESSOR	ROSILENE VALENSOLA DE MORAES
169961	PROFESSOR	ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO
174114	PROFESSOR	ROSINEIDE BONIFÁCIO FABIANO DESANOSKI
168600	PROFESSOR	ROSINEIDE NUNES DE CARDOSO UBALDINO
174379	PROFESSOR	ROSIVANI DE OLIVEIRA TOMAZ
168909	PROFESSOR	RÚBIA SANTANA MOURÃO
172080	PROFESSOR	SABRINA STEFANI PAULINA DE CARVALHO
170531	PROFESSOR	SÂMELA ALINE DE FREITAS BARBOSA
171319	PROFESSOR	SANDRA BORTOLUZZI

171857	PROFESSOR	SANDRA BOSCOLO CAVALCANTE
174230	PROFESSOR	SANDRA MIGUEL DE SOUZA
169857	PROFESSOR	SANDRA SANTOS PEREIRA BOSSONI
171592	PROFESSOR	SANDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
172529	PROFESSOR	SELMA LOPES MONTEIRO
169061	PROFESSOR	SELMA MARIA RODRIGUES PINHEIRO
170284	PROFESSOR	SHIRLEY BESSANI DA SILVA
173089	PROFESSOR	SILMARA CECILIA DE SOUZA
168018	PROFESSOR	SILMARA DAS GRAÇAS SILVA NOVAKOSKY
168464	PROFESSOR	SILVANA APARECIDA RIBEIRO
172212	PROFESSOR	SILVANA NUNES MACHADO
170535	PROFESSOR	SILVANA PEREIRA DE CAMARGO
173798	PROFESSOR	SILVIA ABIGAIL DAMA LULU
168340	PROFESSOR	SILVIA CARDOSO DOS SANTOS
168865	PROFESSOR	SIMONE ARAUJO BUENO
173811	PROFESSOR	SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA
173677	PROFESSOR	SIMONE RODRIGUES DE NOVAES
172265	PROFESSOR	SIMONE TROLLI
171071	PROFESSOR	SIMONI RODRIGUES DE ALMEIDA
168796	PROFESSOR	SIRLEI CARVALHO VERNEK
172608	PROFESSOR	SIRLEI FERREIRA MACHADO DE CASTRO
170687	PROFESSOR	SIRLENE RODRIGUES DA ROCHA
173215	PROFESSOR	SOLANGE BOSSA AVILA DE ASSIS
171867	PROFESSOR	SOLANGE SOARES CARDOSO
173251	PROFESSOR	SONIA CONCEIÇÃO DE MACEDO
168226	PROFESSOR	STÉFHANY DE FRANÇA MOURA
170722	PROFESSOR	SUELEN CRISTINA DA SILVA
168959	PROFESSOR	SUZI SAYURI ITO
173710	PROFESSOR	SUZILAINE APARECIDA DE MOURA
167697	PROFESSOR	TAINE OLIVEIRA
172320	PROFESSOR	TALINE CAROLINE DA SILVA DA MOTA
168491	PROFESSOR	TAMIRES DA SILVA RIBEIRO
168184	PROFESSOR	TAMYRES PATRICIA VARGAS PICOLLI
170308	PROFESSOR	TÂNIA TATIANA COLARES DE BARROS
168523	PROFESSOR	TATIANE A MIYADAIRA DOS SANTOS
174195	PROFESSOR	TATIANE APARECIDA DE SOUZA
171177	PROFESSOR	TATIANE DE JESUS HEIDRICK DE BIASI
169720	PROFESSOR	TATIANE MEDEIRO DOS SANTOS
168281	PROFESSOR	TAYNARA CAROLINE DE OLIVEIRA VIEIRA
172773	PROFESSOR	THÁILA DIAS AZENHA
168283	PROFESSOR	THAINÁ BELORTE DA SILVA
171888	PROFESSOR	THAINÁ LETICIA GARCIA VIEIRA
173531	PROFESSOR	THAIS CAROLINE SILVA DE BARROS DOS SANTOS
172242	PROFESSOR	THAIS DE SOUZA VITORIANO
170552	PROFESSOR	THAIS MOREIRA MOURÃO
168079	PROFESSOR	THAIZ MAIRA DA SILVA FARIAS
174269	PROFESSOR	THALITA MAIARA GOMES
168751	PROFESSOR	THAYNARA RODRIGUES DE AMORIN
170692	PROFESSOR	TICIENE APARECIDA DA SILVA
172829	PROFESSOR	TUANE MARIA DE LEMOS
170754	PROFESSOR	VALDEREZ DE LIMA MARTINS
167870	PROFESSOR	VALDILENE BEZERRA DE SOUZA SCHLOSSER
170596	PROFESSOR	VALDIRENE APARECIDA ALVES SEABRA
169169	PROFESSOR	VALDIRENE CAMARGO DE OLIVEIRA
172193	PROFESSOR	VALERIA DE FATIMA SILVESTRE NERI DA SILVA
168320	PROFESSOR	VALÉRIA FELIPPE VITURINO
171445	PROFESSOR	VALQUÍRIA SUELEN SEDREZ DA CRUZ BUSO
171750	PROFESSOR	VANESSA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA
172728	PROFESSOR	VANESSA DA SILVA MAIA
170085	PROFESSOR	VANESSA DE MOURA ROCHA ARAÚJO
169276	PROFESSOR	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO
168843	PROFESSOR	VANESSA FRANCIELLE CIA BORUSZEWSKY
169209	PROFESSOR	VANESSA GERALDI CARMELLO
173259	PROFESSOR	VANESSA MOREIRA DA SILVA
168492	PROFESSOR	VANESSA MOURA COTRIN
172647	PROFESSOR	VANESSA PEREIRA DA SILVA
171027	PROFESSOR	VANESSA SILVESTRE NERI
172701	PROFESSOR	VÂNIA CRISTINA PEREIRA ALVES
173399	PROFESSOR	VÂNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
169729	PROFESSOR	VANIA NEGRI SAKATA
169805	PROFESSOR	VANUZA APARECIDA ROCHA REZENDE
169251	PROFESSOR	VERA LUCIA FALCÃO DAS SANTOS
169084	PROFESSOR	VERA LUCIA GENEROZO
174380	PROFESSOR	VERA LUCIA RAMALHO DOS REIS
169739	PROFESSOR	VERONICA APARECIDA BORGES MARQUI
172621	PROFESSOR	VIIVANE APARECIDA VIEIRA
168423	PROFESSOR	VILMA DE SA BELORTE DA SILVA
171771	PROFESSOR	VINICIUS DA SILVA FERREIRA
171607	PROFESSOR	VIRGINIA MARIA BORGES
171520	PROFESSOR	VITÓRIA CAROLINE DE SOUZA BENETOLLI
172127	PROFESSOR	VITÓRIA ELEN DE BRITO DA SILVA
168837	PROFESSOR	WELLEN DOS SANTOS DO NASCIMENTO
172458	PROFESSOR	WELLEN SUZY SAFRA DELAPORTE
168982	PROFESSOR	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA
173015	PROFESSOR	WESLLER FILINTO DOS REIS FILINTO DOS REIS
173143	PROFESSOR	WILLIAM MELLO DE LORENA
170611	PROFESSOR	YASMIN DE OLIVEIRA LOUBET
172094	PROFESSOR	YURI RIBEIRO
167831	PROFESSOR	ZAIRA FERNANDA STRALIOTE

171518	PROFESSOR	ZÉLIA SOARES PEREIRA ALVES
174037	PROFESSOR	ZENAIDE GERALDI DE ALMEIDA FAEDO
170024	PROFESSOR	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA
174027	PROFESSOR	ZENIR FRANCISCO
173347	PROFESSOR	ZILDA CAMARGO AGUILERA GONÇALVES
168561	PROFESSOR	ZILDA DE BRITO DOS SANTOS PEREIRA
171868	PSICÓLOGO	ALEXIA A T NUNES
174328	PSICÓLOGO	AMANDA CARULINE APARECIDA DOS SANTOS
169401	PSICÓLOGO	AMANDA CORDEIRO ANGELO
171057	PSICÓLOGO	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES
172729	PSICÓLOGO	ANA CLAUDIA DELFINO DE OLIVEIRA
171003	PSICÓLOGO	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
171022	PSICÓLOGO	ANDRÉA REZENDE SANTANA PEREIRA
171466	PSICÓLOGO	ANDRESSA CAROLINE FRASSON
171269	PSICÓLOGO	ANDRESSA TAYNARA DE FARIA MENDES
169615	PSICÓLOGO	ANDRIELLY FREIRIA DA SILVA
170787	PSICÓLOGO	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA
171814	PSICÓLOGO	BRUNA KAORI MIYATA YONEMITSU
171390	PSICÓLOGO	BRUNA MOREIRA VIEIRA DE JESUS
169680	PSICÓLOGO	CARINA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO
173220	PSICÓLOGO	CHRISTIANE STÉFANI DA SILVA GUIMARÃES
168626	PSICÓLOGO	CINTHYA CAMYLA DA SILVA
173893	PSICÓLOGO	CÍNTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL
170997	PSICÓLOGO	DECLAN GESKA FERNANDES
168298	PSICÓLOGO	DEISE VAGLIERI PREVITAL
174056	PSICÓLOGO	DRIELY CRISTINA MILANI
169146	PSICÓLOGO	ELIZETE BARCELOS VICENTE
173413	PSICÓLOGO	EYMYLY MAYRA DE OLIVEIRA FARIA
172809	PSICÓLOGO	FRANCIÉLE FERRAZ
168552	PSICÓLOGO	GIOVANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA
168321	PSICÓLOGO	GRAZIELE RODRIGUES CARNEIRO
168570	PSICÓLOGO	HOGANA IASMIM SANTOS BEHRMANN
171148	PSICÓLOGO	JOSEVAL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS
173185	PSICÓLOGO	JULIANA MIGUEL DA SILVA
174032	PSICÓLOGO	JUNIA DOS SANTOS
168590	PSICÓLOGO	KAMILA MOREIRA SCACO
172788	PSICÓLOGO	KARINA VIEIRA DE SOUZA
171271	PSICÓLOGO	KARINE TEIGAO RAULIK
173622	PSICÓLOGO	KARLA THAIS DOS SANTOS FONSECA
171167	PSICÓLOGO	KATIANE BRAGA DE FREITAS
168362	PSICÓLOGO	LETICIA ALMEIDA SALES
169003	PSICÓLOGO	LORENA DE OLIVEIRA MARCHEZONI
172543	PSICÓLOGO	LUANA NATALI BRUSTULIN
169788	PSICÓLOGO	LUANNY MAYRA SCALADA DE SOUZA
172035	PSICÓLOGO	LUCAS DE JESUS CRUZ
173218	PSICÓLOGO	MARIA DANIELA BARBARA DE CASTRO
168112	PSICÓLOGO	MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS
168087	PSICÓLOGO	MARIA KAOANE CORREIA PAZ
172793	PSICÓLOGO	MARIA KAROLINA FERREIRA
171115	PSICÓLOGO	MARIANA CUARELI FELIX SANTOS
168138	PSICÓLOGO	MARIANA FIGUEIREDO BARROS
172919	PSICÓLOGO	MARIELI DOS SANTOS MALTA
171479	PSICÓLOGO	MARYZANGELA BERALDA FERREIRA
173308	PSICÓLOGO	MATEUS BARBOSA DO NASCIMENTO
173131	PSICÓLOGO	MATHEUS SANTOS TEIXEIRA
169398	PSICÓLOGO	MELISSA JHULLY GUTIERREZ
168172	PSICÓLOGO	MIGUEL VICTOR DA SILVA
172930	PSICÓLOGO	MIRIAN SILVA ADORNO
169906	PSICÓLOGO	MONIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO
168064	PSICÓLOGO	MYLENA JACINTY
171236	PSICÓLOGO	NAREL ARIADNE MARTINS
167888	PSICÓLOGO	NATALIA STOFALETE
168213	PSICÓLOGO	PATRICIA GONCALVES
169260	PSICÓLOGO	RAFAELA DE SOUZA SILVA
174369	PSICÓLOGO	RAFAELA GOMES LUIZ
168548	PSICÓLOGO	RAYANA APARECIDA COSTA
170325	PSICÓLOGO	REBECA APARECIDA GARCIA
172528	PSICÓLOGO	RENAN MATEUS GOMES MARIANO
173776	PSICÓLOGO	RENATA JANAINA DE OLIVEIRA
174167	PSICÓLOGO	TATIANE MATOS BENJAMIM
167849	PSICÓLOGO	THAIS LUARA TESKE
171351	PSICÓLOGO	TIAINA ZIROLDO
170198	PSICÓLOGO	VANESSA DA SILVA PINHEIRO
172418	PSICÓLOGO	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER
168622	TÉCNICO AGRÍCOLA	ÁLVARO ANDRADE BAENA AGUILAR
168080	TÉCNICO AGRÍCOLA	ANDERSON MACEDO MAKOSKI
172342	TÉCNICO AGRÍCOLA	DIEGO DIAS BARRADAS
168330	TÉCNICO AGRÍCOLA	EDUARDO CRISTINO AVELINO DAMACENO
172511	TÉCNICO AGRÍCOLA	EDUARDO FOGAÇA DA SILVA
168556	TÉCNICO AGRÍCOLA	GUILHERME CARDOSO DA SILVA
169273	TÉCNICO AGRÍCOLA	HEITOR ALVES DO NASCIMENTO
173726	TÉCNICO AGRÍCOLA	HOSANA NOVAIS FURTADO
172467	TÉCNICO AGRÍCOLA	HUGO FELIPE ALVES PEREIRA
168737	TÉCNICO AGRÍCOLA	JANAINA EPIFANIO FERNANDES
171321	TÉCNICO AGRÍCOLA	MARCELO ALMEIDA LIBERAL
170797	TÉCNICO AGRÍCOLA	MAURÍCIO HENRIQUE NOVAIS FURTADO
173187	TÉCNICO AGRÍCOLA	PATRÍCIA JENNIFER BERNARDO DE SOUZA
173164	TÉCNICO AGRÍCOLA	PEDRO HENRIQUE BASAGLIA
172480	TÉCNICO AGRÍCOLA	RENAN FERREIRA DA CRUZ

173076	TÉCNICO AGRÍCOLA	ROSELI MARIM DE SOUZA
174367	TÉCNICO AGRÍCOLA	VINICIUS AUGUSTO SILVA GONÇALVES
170647	TÉCNICO AGRÍCOLA	WILVAN GUIMARÃES SILVA
170160	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA FAXINA DA SILVA SILVA DE MATOS
173051	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALCILEIDE CRISTINA DE SOUSA
168357	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA
172624	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA RODRIGUES PIFANO
168877	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
173816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA CAROLINE SANTOS CARVALHO
172417	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA DE MELO MORAES
172607	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA ANGELI
169833	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA BALTAZAR COSTA
168128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA TOMÉ DA CUNHA
171930	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA DA SILVA
172741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRÉIA FORTUNATTI
171887	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA CRISTINA APARECIDA NERIS
172181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA
173222	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA MARIA GIL
174084	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APARECIDA BLASQUI COSTA DE ARAÚJO
168264	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS
173311	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BERNARDETE DE LOURDES LIMA FRAZÃO
171096	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA CAROLINE DA SILVA NUNES
167698	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA GABRIELE DE SOUZA
169637	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLA CRISTINE RIBEIRO MEDEIROS
168239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI
168333	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
170743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAROLINE SILVA DOS SANTOS
169617	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CHAIENY MARIA ROSSI DE ARAUJO ROCHA
168479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CHIRLEI LIMA DE SOUSA
169598	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CICERA FERREIRA LUSTOSA
171929	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CINTIA GABRIELA APARECIDA MACHADO BARROS
169346	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDIA AVELINO DE ARAUJO DONIZETE
168870	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEUZA APARECIDA PINA
168651	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CREONICE DO AMARAL PAIXAO
170995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE DA SILVA AMORIM
167725	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
169354	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE CRISTINA FERREIRA
171704	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELI GRACI
172857	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELLA ALVES DA ROCHA
167695	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DÉBORA ELAINE SPLENDOR SOUSA
173615	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIONE ALVES
169049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIVAN DIOGO BEZERRA
172636	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDINALVA FERNANDES TOLENTINO
170253	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDINALVA MARTINS DOS SANTOS
168012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDINEI VENANCIO NUNES
174400	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDNA ALVES DO NASCIMENTO PINTO
174146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA
172230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANI PEREIRA RIBEIRO
174386	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIARA NALDI MARTELLI
173537	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIZABETE SILVESTRE FARIAS
174247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELOIZA ESTERCIO FRANCO
173366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELZA FERREIRA DE SOUZA
172913	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EVELLIN JULIANA DOS SANTOS
167699	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO
169712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA DOS SANTOS GALVÃO
170223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLY ALVES NUNES DOS SANTOS
170454	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLY ANTONIO DOS SANTOS
169571	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESICA PONTES DA CUNHA
167743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GILDA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
169469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLEICY KELLY SILVA PAIVA
174465	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GORETE RAMOS SOARES
168896	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HELENA MENESES DE JESUS
171765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABELA ALBORGUETI ANDRADE LORENZETO
171978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACIRA DA SILVA
174350	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JALDEIR DA COSTA CANARIO
169051	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANDIRA VICENTE DE LIMA
172594	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JAQUELINE TEODORO DA SILVA DOS SANTOS
169755	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOICE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE
169474	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSIANE DA CONCEIÇÃO DAVANSO
174083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA MAFFA DOS SANTOS
168567	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA TAVARES DE JESUS BRITTO
174121	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JUNIOR PESSOA DE SOUZA
168657	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA
173991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KEILA PROCOPIO RODRIGUES
168827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS
168861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEDINALVA DE OLIVEIRA SOUZA
174157	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
173678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LINDALVA JACOB
168293	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LORENA AURELIANO DA COSTA
171238	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIA CARARO GONÇALVES
170058	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MAIARA FERNANDA DA SILVA
168584	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARA APARECIDA DA SILVA
174170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELO DANTAS COSTA
169508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS
171690	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIANA SANTOS DE PAULA
168880	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA GOES DE MESSIAS
174005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
169633	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA MARTINS PEREIRA
173988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA JEANE DA SILVA

171742	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA PAULA DE MELO FERREIRA
171926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA SALETE PIRES
173659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIUSA BEZERRA DE CAMPOS DOS SANTOS
170543	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MATEUS BERBET PEREIRA
169960	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MATILDE MOURA
171595	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MILENA MARTINS SILVA
169509	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAIR CRISTINA BEIJORA DOS SANTOS
170254	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATALIA LIMA DE OLIVEIRA
171208	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEDI ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA
172670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEIDE APARECIDA MARTINS MARTHOS
170319	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NEUSA DE JESUS DA SILVA SANTOS
171157	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NICE MARTA FLORINDO GASPARI
172750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAMELA CRISTINA DE LIMA
171081	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAULA LETÍCIA VIEIRA DA SILVA DESANOSKI
171226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAELA DE JESUS DA COSTA
169984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAYANE CAROLINE DA SILVA
169611	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAYSA KAMILY PARIS DE ANDRADE
172723	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO
169367	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
168353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATO PEREIRA LIMA
173449	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSA APARECIDA DA SILVA CORADI
168521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES
169268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS
169905	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RUTH PEREIRA PARTYKA
168824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SABRINA LEIVA DA SILVA
169682	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA MARIA DA CRUZ
169262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIBELI CAMPOS DE OLIVEIRA MARQUES
171511	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANI DOS SANTOS CARVALHO
170185	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA
170350	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE DE LORDES LOPES DOS SANTOS
168996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE DE MORAES SANTOS
172235	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA
172882	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS ALESSANDRA PIRES
168988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS ALONSO MATIAS OLIVEIRA
173140	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THATIANE FRANCO DA TRINDADE GARCIA
171652	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THIAGO AMORIM DA SILVA
171043	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALDIRENE CONCEIÇÃO GREJANIM
168314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALQUIRIA MARCON PERES DE SOUZA
173758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANIA VIANA DO CARMO
173372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANUZA FRANCISCA DA SILVA
168090	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA
168577	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES BATISTA
167768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	YASMIN LUANA ROSA RIBEIRO CUNHA DE MACEDO
168430	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ZULEIDE DE OLIVEIRA TUMILHEIRO

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C78F764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2.019.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,** com sede e Prefeitura à Av. Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 -0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **MORENO PAGAN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.695.512/0001-33, com sede em Cascavel/Paraná, na Rua Riachuelo nº 2107, Centro, CEP 85.812-110, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO PAGAN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.040.237-3, expedido pela SSP/PR, inscrita no CPF nº 590.485.659-87 residente e domiciliado na cidade de Cascavel/Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 202/2019, referente ao Pregão nº 062/2019, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação da **Vigência** do contrato de prestação de serviços**,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **10 de junho de 2022,** em virtude da necessidade do Departamento de Recursos Humanos (RH).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E REAJUSTE
O valor do presente termo aditivo é de **R$ R$ 4.445,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme serviços descritos na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
147	09.03	04.122.0005.2.018	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
149	09.03	04.122.0005.2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
189	10.04	04.122.0005.2.103	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
190	10.04	04.122.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
205	11.02	04.121.0005.2.019	3.3.90.36.00.00.00.00	1000

206	11.02	04.121.0005.2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
269	12.02	10.301.0010.2.064	3.3.90.36.00.00.00.00	0303
270	12.02	10.301.0010.2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303
393	13.02	12.361.0007.2.026	3.3.90.36.00.00.00.00	1103
394	13.02	12.361.0007.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1103
411	13.02	12.361.0007.2.030	3.3.90.36.00.00.00.00	1104
544	14.02	08.244.0014.2.076	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
545	14.02	08.244.0014.2.076	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
558	14.02	08.244.0014.2.079	3.3.90.36.00.00.00.00	1965
632	15.01	26.782.0006.2.022	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
644	15.03	15.451.0006.1.500	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
645	15.03	15.451.0006.1.500	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
684	16.02	20.606.0017.2.089	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
685	16.02	20.606.0017.2.089	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
758	18.02	27.812.0009.2.055	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
759	18.02	27.812.0009.2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
777	19.02	13.392.0020.2.093	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
778	19.02	13.392.0020.2.093	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
797	20.02	04.122.0005.2.017	3.3.90.36.00.00.00.00	1000
798	20.02	04.122.0005.2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	1000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO PAGAN
Moreno Pagan & CIA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:2C47B48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/2.022 – PMG 039/2.022

Pregão nº. 068/2.022

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.961/0001-16, com sede no Município de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont nº 1025, Cidade Alta, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº **PEDRO MARONEZE**, portador da cédula de identidade RG nº 3.370.413-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 446.004.619-61, residente e domiciliado em Goioerê – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor total R$
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CAMINHÕES. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	**PO**	32,0%	280.000,00
		PR	42,0%	
2	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CAMINHÕES. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos caminhões integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	106.906,80
		858	124,60	

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo LTDA

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:136C306C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 051/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 051/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 51/2022, tendo como objeto contratação de arbitragem para as competições municipais de Goioxim, à serem contratados de forma fracionada pelo período de um ano, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA CNPJ 76.179.175/0001-70 RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Guarapuava-PR CEP 85010-000. Num total geral de *R$ 154.095,60 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos).*

LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA						
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
1	1	Futsal Feminino Livre 03 arbitros por jogo	SV	60,00	159,99	9.599,40
1	2	Futsal masculino infanto/infantil 03 arbitros por jogo	UN	60,00	139,99	8.399,40
1	3	Futsal Masculino Veteranos 03 arbitros por jogo	UN	60,00	219,99	13.199,40
1	4	Futsal Masculino 03 arbitros por jogo	UN	80,00	219,99	17.599,20
1	5	Futebol Society Masculino 03 arbitros por jogo	UN	120,00	219,99	26.398,80
1	6	Futebol Society Masculino Feminino 03 arbitros por jogo	UN	60,00	179,99	10.799,40
1	7	Futebol de campo Feminino COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	40,00	300,00	12.000,00
1	8	Futebol de campo Masculino Veteranos COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	40,00	400,00	16.000,00
1	9	Futebol de campo Masculino Livre COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	80,00	400,00	32.000,00
1	10	Futebol de Campo Infanto/infaltil COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	30,00	270,00	8.100,00
TOTAL						**154.095,60**

Goioxim, 10/06/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:C8F7D5DD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Prefeitura Municipal - MUNICÍPIO DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, nesta cidade, doravante denominado Prefeitura, representado pelo(a) seu/sua Prefeito(a) Municipal Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 016/2010, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Goioxim, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

FORNECEDORA: LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA, sediada a RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2707 GINÁSIO SANTA TEREZINHA - CEP: 85010000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.175/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por SERGIO FIRMAN, portador do RG nº 33065256 e do CPF nº 472.881.249-91.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto: **contratação de arbitragem para as competições municipais de Goioxim, à serem contratados de forma fracionada pelo período de um ano,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

2. DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS
2.1 O preço registrado em reais, unitário e global, o(s) fornecedor(es), as especificações do objeto, a quantidade e unidade, em conformidade com o edital e demais anexos conforme proposta de preços apresentada no processo de pregão eletrônico 051/2022.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Futsal Feminino Livre 03 arbitros por jogo	SV	60,00	159,99	9.599,40

2	Futsal masculino infanto/infantil 03 arbitros por jogo	UN	60,00	139,99	8.399,40
3	Futsal Masculino Veteranos 03 arbitros por jogo	UN	60,00	219,99	13.199,40
4	Futsal Masculino 03 arbitros por jogo	UN	80,00	219,99	17.599,20
5	Futebol Society Masculino 03 arbitros por jogo	UN	120,00	219,99	26.398,80
6	Futebol Society Masculino Feminino 03 arbitros por jogo	UN	60,00	179,99	10.799,40
7	Futebol de campo Feminino COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	40,00	300,00	12.000,00
8	Futebol de campo Masculino Veteranos COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	40,00	400,00	16.000,00
9	Futebol de campo Masculino Livre COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	80,00	400,00	32.000,00
10	Futebol de Campo Infanto/infaltil COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM CONFORME NECESSIDADE. 04 arbitros por jogo	UN	30,00	270,00	8.100,00
					154.095,60

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os jogos de futebol society serão realizados nas comunidades do interior do município conforme cronograma previamente estabelecido pela secretária de esportes, e conforme organização do campeonato a ser organizado e discutido juntamente com a sociedade.

Os serviços serão prestados conforme calendário esportivo da Secretaria Municipal de Esportes, que comunicará com antecedência á empresa contratada, obedecendo ao início dos evento que poderão ocorrer em dias de semana e nos fins de semana

Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Municipal, no Estádio Municipal e em outros equipamentos esportivos do município.

A contratada receberá a autorização de fornecimento para a prestação dos serviços, emitida pela Secretaria de Esporte, com as datas e locais em que ocorrerão.

A prestação do serviço será efetuada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as regras vigentes de cada modalidade.

Os árbitros devem apresentar-se nos locais de competição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da realização do evento, trajando uniforme apropriado e munidos dos elementos que se fizerem necessários (cartão, apito, súmulas, etc) ao fiel cumprimento de suas funções e que são pertinentes para cada modalidade esportiva.

Todas as despesas inerentes á realização dos serviços como deslocamento, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas e sociais e outros que resultarem do cumprimento do serviço proposto, são de inteira responsabilidade da contratada.

A contratada deve providenciar a imediata substituição de qualquer profissional em caso de ausência o mesmo, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades.

O descumprimento do prazo de atendimento ou a não substituição do profissional que não estiver atendendo as exigências deste termo, ensejará aplicação de multas á contratada.

A contratada deverá manter o quadro de profissionais suficiente para o atendimento dos serviços, com árbitros com capacidade técnica atestada, devendo estes profissionais estar regularmente inscritos na federação estadual ou nacional de arbitragem

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/06/2022.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.

Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 10 de junho de 2022.

Contratante
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Contratada
LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA
CNPJ 76.179.175/0001-70

TESTEMUNHAS:

1: NOME:

2: NOME:

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:BA720539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 190/2022 DATA: 10.06.2022 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT DE RESTOS A PAGAR ANULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021 E ANTERIORES NO VALOR R$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.204/2021 de 09/12/2021, igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964, e, considerando o memorando online sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA do exercício de 2022, a fonte de recurso para despesa ID USO 303 e 494 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964 no valor R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 H			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
828	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	200.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
Funcional: 0010.0304.0033			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
879	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	10.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			

Funcional: 0010.0305.0033			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
922	3339014000000000000 - Diárias - civil	494	5.000,00
TOTAL			**215.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos provindos de SUPERAVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2021 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:706F5495

PROJUR

DECRETO Nº 192/ 2022 DATA: 10.06.2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 924.738,78 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE IGUAL VALOR, E DÁ OUTRA

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando online sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 924.738,78 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle			
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal			
Funcional: 0015.0452.0018			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
314	3339030000000000000 - Material de consumo	505	30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 – Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
638	3339093000000000000-Indenizações e restituições	372	1.203,74
652	3339093000000000000-Indenizações e restituições	993	31.535,04
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1699	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	381	20.000,00
1701	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	381	60.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
859	3339014000000000000 - Diárias - civil	303	2.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante			
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante			
Funcional: 0011.0333.0050			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1339	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	50.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura			
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca			
Funcional: 0020.0606.0051			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1349	3339030000000000000 - Material de consumo	505	30.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer			
Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas			
Funcional: 0027.0812.0052			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1367	3339030000000000000 - Material de consumo	505	150.000,00
1369	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	100.000,00
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer			
Funcional: 0027.0812.0052			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1383	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	50.000,00
1385	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	150.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas			
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas			
Funcional: 0023.0695.0054			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**

1398	3339030000000000000 - Material de consumo	505	250.000,00
TOTAL			**924.738,78**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle			
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal			
Funcional: 0015.0452.0018			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
317	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 – Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1676	3449052000000000000–Equipamento e material permanente	372	1.203,74
1680	3449052000000000000-Equipamento e material permanente	993	31.535,04
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1700	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	381	80.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
862	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	2.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante			
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante			
Funcional: 0011.0333.0050			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1342	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	50.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura			
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca			
Funcional: 0020.0606.0051			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1357	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	30.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas			
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas			
Funcional: 0023.0695.0054			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1405	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	700.000,00
TOTAL			**924.738,78**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 10 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BC468561

PROJUR

DECRETO Nº 193/2022 DATA: 10.06.2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 81.919,64 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, igualmente no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.919,64 (oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 1 - Diretoria de Educação			
Ação: 1009 – Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental – Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0023			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1681	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	147	12,95
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 – Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
638	3339093000000000000-Indenizações e restituições	372	79,63

641	3339093000000000000-Indenizações e restituições	376	88,49
643	3339093000000000000-Indenizações e restituições	382	335,91
652	3339093000000000000-Indenizações e restituições	993	103,00
Ação: 1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
665	3339093000000000000-Indenizações e restituições	370	18.355,76
668	3339093000000000000-Indenizações e restituições	10369	18.641,55
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Ref	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1697	3339030000000000000 - Material de consumo	341	44.302,35
TOTAL			**81.919,64**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do exercício de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8562EFD5

PROJUR
DECRETO Nº 194/2022 DATA: 10.06.2022 EMENTA: DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados em razão das solicitações por memorandos conforme especificados:

EMPENHO Nº	CREDOR	VALOR R$	MEMO. Nº
15816/2021	A APARECIDO PEREIRA - SERVIÇOS - ME	103,64	1347/2021
5228/2020	A STEFANO EIREIELI ME	245,00	1347/2021
12602/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	123,48	1347/2021
13753/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	141,40	1347/2021
13765/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	232,20	1347/2021
16866/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	1.804,80	1347/2021
1428/2021	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	111,96	1347/2021
1515/2021	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	102,90	1347/2021
14139/2021	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIZADES LTDA	44,36	1347/2021
4503/2021	BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES	232,65	1347/2021
16854/2020	C F ANTONELLI EIRELI	663,50	1347/2021
7966/2021	CASA DAS TINTAS SOBRADINHO LTDA	2.502,87	1347/2021
7944/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA	962,71	1347/2021
14208/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA	738,90	1347/2021
1968/2021	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA	328,76	1347/2021
14209/2020	CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	135,00	1347/2021
5276/2020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	58,65	1347/2021
6664/2020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	312,80	1347/2021
8150/2020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	312,80	1347/2021
4286/2020	ELEVADORES OTIS LTDA	504,07	1347/2021
4506/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	455,46	1347/2021
4421/2021	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	3.902,61	1347/2021
10585/2019	F. G. GARALUZ - ME	648,38	1347/2021
6453/2020	F. P. GARALUZ - ME	1.488,00	1347/2021
7427/2021	GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA	485,00	1347/2021
13801/2020	GUAIRA EXTINTORES LTDA	323,95	1347/2021
6288/2021	GUSTAVO RAMON BAYS WILUELM - COMERCIO	362,40	1347/2021
8072/2020	HB SUL COM DE ALIMENTOS LTDA	399,66	1347/2021
11930/2020	HB SUL COM DE ALIMENTOS LTDA	38,30	1347/2021
16867/2020	HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	560,50	1347/2021
8133/2021	HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	629,50	1347/2021
15511/2020	J.F SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	2.394,00	1347/2021
1962/2021	J.F SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	684,00	1347/2021
1794/2021	JOSE MARCIANO DE SOUZA - ME	175,62	1347/2021
4386/2021	LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GÁS LTDA	845,50	1347/2021
13550/2020	LIQUI GUAIRA NCOMERCIO DE GÁS LTDA	84,55	1347/2021
15272/2020	LUDUMA TRANSPORTES RODOVIARIAOS LTDA - ME	1.993,92	1347/2021
14211/2020	LUIZ LONGO MADEIRAS	269,50	1347/2021
6468/2021	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	2.240,00	1347/2021
5593/2021	M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI	2.425,00	1347/2021
6464/2021	MISTER MICRO PARANÁ LTDA	15.858,00	1347/2021
1267/2021	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO-EIRELI -ME	1.408,50	1347/2021
13757/2020	PG DE OLIVEIRA LTDA	1.128,13	1347/2021
1788/2021	REYNALDO DE SÁ MENEZES 52445038987	1.480,00	1347/2021
16497/2020	S R MIRANDA & CIA LTDA	11.322,00	1347/2021

16769/2020	S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES	4.110,08	1347/2021
13245/2019	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	3.757,25	1347/2021
15251/2021	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	1.243,39	1347/2021
7973/2021	TERZA APARECIDA ABEL LIMA 05769162937	112,91	1347/2021
9758/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905	438,75	1347/2021
6738/2021	TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA	76,00	1347/2021
4393/2021	V.J.R.S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	750,85	1347/2021
6461/2021	V.J.R.S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	190,00	1347/2021
	TOTAL	**71.944,16**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6EB56F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2022 PMI-PROCESSO 091/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR.

Objeto
Contratação emergencial da empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.526.668/0001-60, no valor de R$ 10.607,20 (Dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	40	UND	TATAME DE EVA (CORES PRETO/AZUL/VERMELHO) TAMANHO OFERECIDO: 1M x 1M x20MM	R$ 105,80	R$ 4.232,00
2	40	UND	TATAME DE EVA (CORES PRETO/AZUL/VERMELHO) TAMANHO OFERECIDO: 50 CM X 50M X 20MM	R$ 64,80	R$ 2.592,00
3	04	UND	TÁBUA DE ALONGAMENTO SURRAL	R$ 149,80	R$ 599,20
4	04	UND	BASTÃO DE MADEIRA ALONGAMENTO E MASSAGEM	R$ 59,80	R$ 239,20
5	04	UND	CUNHA DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA - GRANDE	R$ 218,80	R$ 875,20
6	02	UND	BOLA DE FISIO/ PILATES 45CM	R$ 75,80	R$ 151,60
7	02	UND	BOLA DE FISIO/ PILATES 55CM	R$ 89,80	R$ 179,60
8	02	UND	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR	R$ 178,80	R$357,60
9	04	UND	BOLA COM CRAVO MASSAGEADORA PEQUENA	R$ 15,80	R$ 63,20
10	05	UND	ESCADA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	R$ 209,80	R$ 1.049,00
11	01	UND	EXTENSOR MASTER PARA BRAÇOS	R$ 99,80	R$ 99,80
12	01	UND	CONES DE AGILIDADE KIT COM 10UND	R$ 168,80	R$ 168,80

2. Justificativa
Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, qual uma vez já foi licitado e deu fracassado.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de uniformes, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$ 10.607,20 (Dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

R$ 10.607,20 (Dez mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação.

Iporã/PR, 09 de junho de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0236B554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 47/2022

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Paulo	Motorista	Londrina, Cornélio Procópio	23, 24, 25 e 27/05/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 105,00
Antônio César Menegasso	Motorista	Cornélio Procópio Londrina	30, 31/05, 01, 02 e 03/06/ 2022	Levar pacientes para consulta	R$ 175,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio	30/05, 01 e 03/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 105,00
José Marzura	Motorista	Assai e Cornélio Procópio	30, 31/05, 01, 02 e 03/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 175,00
João Vanderlei Bernini	Motorista	Londrina	30, 31/05 e 03/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 105,00
Luiz Antônio do vale	Motorista	Cornélio Procópio	30,31/05 e 02,03/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$140,00
Raul Marcos Teodero	Motorista	Cornélio Procópio e Londrina	01, 02/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$70,00
Tiago Aparecido Borges	Motorista	Santo Mariana e Londrina	31/05, 01, 02 e 03/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00
Willian Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	08/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00
Willian Gabriel Dias	Motorista	Londrina	30/05 e 02/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$70,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Assai, Cornélio Procópio	01 e 03/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$70,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 10 de junho de 2022.

ERRATA:

No Extrato de Diárias nº 44/2022, publicado em 06 de junho de 2022, Edição 2533, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	08/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 140,00

O correto é:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	07 e 08/06/2022	Levar pacientes para consulta	R$ 280,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:BC37BE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 55/2022

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 220
Decreto nº 55/2022 de 27/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 54/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 748.254,99 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação , Excesso de Arrecadação , Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.010		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.010.04.122.0002.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria**	
8 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.010		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.010.04.122.0002.2.003		**Gerencia de Recursos Humanos**	
27 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00

03.020		**DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.020.04.122.0002.2.004		**Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos**	
42 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.010		**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.04.122.0007.2.015		**Manutenção da Secretaria de Obras**	
136 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.047		**Manutenção do Transporte Escolar**	
275 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.010.12.364.0011.2.033		**Programa Bolsa Auxílio Transporte - BAT - Curso Superior**	
312 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.500,00
312 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
08.010.12.365.0011.2.227		**Programa de Estágio e Remuneração - Educação Infantil**	
374 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
873 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
496 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.010.10.302.0010.2.037		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade**	
525 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
518 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10.010.10.304.0010.2.036		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Sanitária**	
847 - 3.3.90.30.00.00	4494	MATERIAL DE CONSUMO	68.754,99
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
14.010		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.2.059		**Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública**	
774 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total.....:			**748.254,99**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.010		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.010.04.122.0002.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria**	
1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.364.0011.2.033		**Programa Bolsa Auxílio Transporte - BAT - Curso Superior**	
311 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
471 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
472 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.010.10.302.0010.2.037		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade**	
506 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total.....:			**203.500,00**

Superavit Financeiro nas Fonte(s):			
34494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde - ESTADUA	4494	68.754,99
Total:			**68.754,99**
Excesso de Arrecadação:			
Receita: 1.7.2.1.50.0.1.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		90.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.4.1.0.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal		30.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.1.1.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		300.000,00
Receita: 1.1.1.2.53.0.1.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip		26.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.1.1.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		30.000,00
Total:			**476.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 27 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7AE5D66C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 105.2022

Exercício: 2022
Decreto nº 105/2022 de 02/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2021 de 02/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
310 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
732 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1411 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
Total Suplementação:			**660.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
85 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.608.0000.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
293 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.018.		REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	
708 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.1.022.		AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	
835 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.1.019.		CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	
875 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1410 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Redução:			**660.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:86802588

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 066/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51
LEI Nº. 066/2022

Súmula – Dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Loanda, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **José Maria Pereira Fernandes**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Loanda, para o exercício financeiro de 2022, objeto da Lei nº 072/2021 de 21/10/2021, representado nas Ações que compõe o demonstrativo LDO – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo, em decorrência da revisão das fontes de financiamentos da Ação 1098 – Reequipamento da Secretaria da Mulher e 2121 – Administração Geral da Secretaria da Mulher.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPALDELOANDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
LDO - METAS EPRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP					
Unidade : 001 FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO					
Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos					
Programa : 0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO					
Objetivo : Manter o pleno funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal, objetivando o atendimento da população e a realização das atividades principais do Poder Executivo.					
Gerente :					
Público Alvo : População emGeral					
Justificativa : Manter comregular funcionamento a coordenação e a supervisão geral da administração do Município.					
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
Ocorrências Atendidas		Outras Uni	400	420,00	
Ação		**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**
2063		Pessoas	A	420	330.200,00
Descrição: IMPLANTAçãO,EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM					
Produto : Contribuintes Atendidos					
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERE					
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária					
Programa : 0024 ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL					
Objetivo : Dar atendimento aos preceitos e objetivos discorridos no Plano Municipal de Assistência Social.					
Gerente :					
Público Alvo : População emGeral					
Justificativa : Manutenção dos Serviços de Assistência Social emgeral.					
Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2022**	
Habitante Atendido por mês		Pessoas	150	0,00	
Ação		**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**
2121		Outras Unidades e Medidas		100	495.000,00
Descrição: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA MULHER - SEMU					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**
1098		Outras Unidades e Medidas		100	35.000,00
Descrição: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER					
Produto : Apoio Administrativo					
Total Geral :					**119.541.190,00**
Comentários					
-					

JOSÉMARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

RENAN JANUARIO SCANACAPRA
Secretario de Fazenda

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:68423B13

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 067/2022

Súmula – *Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **José Maria Pereira Fernandes**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinado a Manutenção da Atividade Administração Geral da Secretaria da Mulher e do Projeto Reequipamento da Secretaria da Mulher, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

14.000	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres-SEMU	
14.001	Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.1.098	Reequipamento da Secretaria da Mulher	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.5.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	35.000,00
08.244.0024.2.121	Administração Geral da Secretaria da Mulher - SEMU	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Determinado	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	8.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	225.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	45.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	4.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	31.500,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	21.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	12.500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	530.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 000.

a)	**RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA**	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	530.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	530.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 000.

Art. 3º. Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE NO PPA	**Administração Geral da Secretaria da Mulher - SEMU e Reequipamento da Secretaria da Mulher**
OBJETIVOS -	Manter as Atividades da Secretaria da Mulher.
METAS 2022	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Atenção as Mulheres.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:E466017D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.726/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº 3.726/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivonéia de Andrade Ap. Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte
LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.743.092,41 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
04.001		**Secretaria Municipal de Educação**	
04.001.12.122.0003.2.027.		**Manutenção da secretária de educação**	
930 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
931 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
932 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.001.12.306.0003.2.028.		**Manter a merenda escolar PNAE - Pré-Escola**	
934 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.337,22
04.001.12.306.0003.2.029.		**Manter a Merenda Escolar PNAE Atendimento Educacional Especializado - AEE**	
935 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.171,03
04.001.12.306.0003.2.030.		**Manter a Merenda Escolar PNAE- Creche**	
936 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.641,82
04.001.12.306.0003.2.031.		**Manter a Merenda Escolar PNAE - Educação de Jovens e Adultos- EJA**	
937 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.557,11
04.001.12.306.0003.2.032.		**Manter a Merenda Escolar PNAE - Ensino Fundamental**	
938 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.239,59
04.001.12.361.0003.1.035.		**Aquisição de Equipamentos/Veículos - Ensino Fundamental- PAR**	
933 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.777,73
04.001.12.361.0003.1.036.		**Construção, Ampliação ou Reforma de Quadra Escolar - Ensino Fundamental**	
939 - 4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.357.168,79
04.001.12.361.0003.2.038.		**Manter o Ensino Fundamental**	
940 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	18.438,28
941 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	20.033,87
942 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
943 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.222,00
944 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
945 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.118,41
946 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04.001.12.361.0003.2.042.		**Manter o Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental**	
957 - 3.3.90.30.00.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	678,41
04.001.12.361.0003.2.043.		**Manter o Transporte Escolar PETE Estadual**	
958 - 3.3.90.30.00.00	133	MATERIAL DE CONSUMO	1.005,35
04.001.12.365.0003.2.047.		**Manutenção da Educação infantil - Primeira Infância**	
947 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.246,64
948 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.571,76
949 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
950 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
04.001.12.365.0003.2.049.		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	
952 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
04.001.12.365.0003.2.050.		**Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola**	
953 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.357,14
954 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.527,26
956 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
955 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
Total Suplementação:			**2.743.092,41**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 2.743.092,41 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1027	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103	508.141,08
1029	Demais impostos vinculados à educação básica	104	808.033,60
1035	Salário Educação - Exercícios Anteriores	107	1.357.168,79
3501	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO	501	1.118,41
33116	PNAT PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	116	678,41
33133	BB PMM PNAT ESTADUAL 2007 C/C 16916-1	133	1.005,35
33141	MERENDA ESCOLAR-CONVÊNIOS-FONTE 33141-EXERC. ANTE	141	66.946,77
Total:			**2.743.092,41**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A80FB10C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 290/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil, e Oitocentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.122.0009.2.100	**Programa para Enfrentamento da Emergência (Covid-19)**		
541 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 003	R$ 7.000,00
07.001.10.301.0010.2.110	**Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico**		
618-3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 2.000,00
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de Atenção as Urgências – Pronto Atendimento Municipal (PAM)**		
641-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 40.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.244.0016.2.144	**Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família – BPF e Cadastro Único**		
823-3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 940	R$ 1.800,00
Total			R$ 52.800,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.122.0009.2.100	**Programa para Enfrentamento da Emergência (Covid-19)**		
544-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 003	R$ 7.000,00
07.001.10.301.0010.2.110	**Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico**		
613-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	Fonte 000	R$ 2.000,00
07.001.10.302.0011.2.116	**Fortalecimento da Rede de Atenção as Urgências Pronto Atendimento Municipal (PAM)**		
642-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 42.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.244.0016.2.144	**Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família – BPF e Cadastro Único**		
822-3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 940	R$ 1.800,00
Total			R$ 52.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:9A6110CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 295/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR. A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.726/2022 de 10/06/2022

DECRETA
Artigo 1º - Este Decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.743.092,41 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
04.001		**Secretaria Municipal de Educação**	
04.001.12.122.0003.2.027.		**Manutenção da secretária de educação**	

930 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
931 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
932 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.001.12.306.0003.2.028.		**Manter a merenda escolar PNAE - Pré-Escola**	
934 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.337,22
04.001.12.306.0003.2.029.		**Manter a Merenda Escolar PNAE Atendimento Educacional Especializado - AEE**	
935 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.171,03
04.001.12.306.0003.2.030.		**Manter a Merenda Escolar PNAE- Creche**	
936 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.641,82
04.001.12.306.0003.2.031.		**Manter a Merenda Escolar PNAE - Educação de Jovens e Adultos- EJA**	
937 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.557,11
04.001.12.306.0003.2.032.		**Manter a Merenda Escolar PNAE - Ensino Fundamental**	
938 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.239,59
04.001.12.361.0003.1.035.		**Aquisição de Equipamentos/Veículos - Ensino Fundamental- PAR**	
933 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.777,73
04.001.12.361.0003.1.036.		**Construção, Ampliação ou Reforma de Quadra Escolar - Ensino Fundamental**	
939 - 4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.357.168,79
04.001.12.361.0003.2.038.		**Manter o Ensino Fundamental**	
940 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	18.438,28
941 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	20.033,87
942 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
943 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.222,00
944 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
945 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.118,41
946 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04.001.12.361.0003.2.042.		**Manter o Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental**	
957 - 3.3.90.30.00.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	678,41
04.001.12.361.0003.2.043.		**Manter o Transporte Escolar PETE Estadual**	
958 - 3.3.90.30.00.00	133	MATERIAL DE CONSUMO	1.005,35
04.001.12.365.0003.2.047.		**Manutenção da Educação infantil - Primeira Infância**	
947 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.246,64
948 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.571,76
949 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
950 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
04.001.12.365.0003.2.049.		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	
952 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
04.001.12.365.0003.2.050.		**Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola**	
953 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.357,14
954 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.527,26
956 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
955 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
Total Suplementação:			**2.743.092,41**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R$ 2.743.092,41 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):			
1027	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103	508.141,08
1029	Demais impostos vinculados à educação básica	104	808.033,60
1035	Salário Educação - Exercícios Anteriores	107	1.357.168,79
3501	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS C/C 26401-6-EXERCÍCIO	501	1.118,41
33116	PANNATTERPROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	116	678,41
33133	FBOBNPTMM PNAT ESTADUAL 2007 C/C 16916-1	133	1.005,35
33141	MERENDA ESCOLAR-CONVÊNIOS-FONTE 33141-EXERC. ANTE	141	66.946,77
Total:			**2.743.092,41**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:0D697B30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO IN 17/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FUZIL SEMIAUTOMATICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 76.105.550/0001-37 Telefone:(41) 3626-1122	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	**Nr.: 17/2022**	
CEP: 83800-000 - Mandirituba	Processo	**119/2022**
	Data do Processo:	**07/06/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	119/2022
b) Licitação Nr.:	17/2022 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	10/06/2022
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FUZIL SEMIAUTOMATICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
TAURUS ARMAS S.A. 1 Fuzil semiautomático calibre 5,56 nato, com seletor de tiro, com capacidade mínima de 30 tiros, acabamento preto fosco, coronha com regulagem, com mira ajustável com elevação, passo de 1:7, cano raiado, com no mínimo 04 carregadores de 30 munições. (74014081)	UND	1,000	0,000	13.653,3900	13.653,3900
Total Fornecedor:					**13.653,3900**
Total Geral:					**13.653,3900**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA	13.002.06.181.0006.2046.4.4.90.52.00	R$ 13.653,39

Mandirituba, 10 de Junho de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:898A4D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 202/22

DECRETO Nº 202/2022, de 07/06/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2013/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Municipal de Marilena-Pr, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2013/2022, resolve:

DECRETAR :

Artigo 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial para o Exercício de 2022 até o valor de R$- 3.100.000,00 (-Três Milhões e cem mil reais-) no Orçamento Geral do Município destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	FONTES	Títulos contábeis	
03.000.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ADMINISTRAÇ E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL – D. A.	
03.001.22.661.0002.1.110		Edificação de Barracão Industrial – PPU 2022	
4.4.90.51.00	619	Obras e Instalações	500.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.002.00.000.0000.0.000		MANUT DE CULTURA E ESPORTES	
08.002.27.812.0013.1.111		Reforma Ginásio de Esportes – PPU 2022	
4.4.90.51.00	619	Obras e Instalações	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000		ASSISTENCIA E SANEAMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000		SANEAMENTO GERAL	
09.002.17.451.0009.1.109		Pavimentação e Recape de Vias Urbanas – PPU 2022	
- 4.4.90.51.00	619	Obras e Instalações	2.570.000,00
		Total	3.100.000,00

Artigo 2º) - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1981/22, de 10/03/2022.

Operações de Créditos

2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal F = 619 – BFP PAVIMENTAÇÃO E RECAPE/BARRACÃO INDUSTRIAL /REFOR-MA GINÁSIO DE ESPORTES – PPU 2022 – Exercício Corrente	3.100.000,00
	Total.....	3.100.000,00

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Junho de 2.022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:78CA9F2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão Eletrônico
987693.332022 .7534 .4386 .1769292

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00033/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 310, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2022. Modo de disputa:
Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo Departamento de Administração.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 300	**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 97,6700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 2	
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Educação	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 92,6700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 3	
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Saúde.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 250	**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 94,6700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 4	
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 107,6700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 5	
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 300	**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 98,3300	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Item: 6	
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Esporte.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 102,6700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Histórico

Item: 1 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.116.539/0001-80	J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS	Sim	Sim	300	R$ 61,0000	R$ 18.300,0000	02/06/2022 16:42:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo departamento de Administração

Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 87,9000	R$ 26.370,0000	01/06/2022 14:16:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo Departamento de Administração. Marca: Eletro Possan.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.760.727/0001-93	CLODOVIR BOGONI 04301771948	Sim	Sim	300	R$ 97,0000	R$ 29.100,0000	31/05/2022 10:59:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo Departamento de Administração.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	300	R$ 97,0000	R$ 29.100,0000	01/06/2022 15:32:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo Departamento de Administração.							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01	R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	300	R$ 97,6000	R$ 29.280,0000	02/06/2022 16:46:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo Departamento de Administração."							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 97,6000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 97,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 97,0000	09.572.117/0001-14	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 87,9000	15.332.845/0001-51	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 61,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 60,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:36:760
R$ 58,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:48:023
R$ 55,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:52:803
R$ 50,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:00:003
R$ 40,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:21:517
R$ 30,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:01:30:470
R$ 42,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:46:797
R$ 25,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:11:800
R$ 20,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:31:497
R$ 18,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:04:08:423
R$ 13,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:04:25:050
R$ 12,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:06:05:540
R$ 10,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:06:14:593
R$ 8,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:06:49:663
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/06/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/06/2022 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	03/06/2022 09:12:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:12:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	03/06/2022 09:47:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 09:47:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:25:41	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Cancelado no julgamento	09/06/2022 13:25:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: DECRETO Nº 37/2022. Súmula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 33/2022.
Registro de intenção de recurso	09/06/2022 15:41:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO
Aceite de intenção de recurso	10/06/2022 08:24:49	INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 42722865000101. Motivo: Pregoeiro Francisco nos posicionou sobre revogação do pregão 33/2022, em virtude de inexequibilidade do primeiro colocado, porém não foi dada sequencia ao procedimento de cham Intenção de recurso aceita. Fornecedor: R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIALLTDA, CNPJ/CPF: 42722865000101. Motivo: A revogação não se deu apenas em virtude da inexequibilidade, mas também em razão de outros fatores de interesse público, consignados no Decreto Municipal nº 37/2022.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
42.722.865/0001-01	09/06/2022 15:41	10/06/2022 08:24	Aceito
Motivo Intenção:Pregoeiro Francisco nos posicionou sobre revogação do pregão 33/2022, em virtude de inexequibilidade do primeiro colocado, porém não foi dada sequencia ao procedimento de chamar o segundo, ou terceiro melhor colocado. Gostaríamos de posicionamento.			
Motivo Aceite ou Recusa:A revogação não se deu apenas em virtude da inexequibilidade, mas também em razão de outros fatores de interesse público, consignados no Decreto Municipal nº 37/2022.			

Item: 2 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.116.539/0001-80	J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS	Sim	Sim	150	R$ 61,0000	R$ 9.150,0000	02/06/2022 16:42:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo departamento de Educação							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 83,4000	R$ 12.510,0000	01/06/2022 14:16:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Educação. Marca: Eletro Possan.							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01	R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	150	R$ 91,0000	R$ 13.650,0000	02/06/2022 16:46:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Educação"							

Porte da empresa: ME/EPP							
11.760.727/0001-93	CLODOVIR BOGONI 04301771948	Sim	Sim	150	R$ 92,0000	R$ 13.800,0000	31/05/2022 10:59:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Educação							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 92,0000	R$ 13.800,0000	01/06/2022 15:32:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Educação							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 92,0000	09.572.117/0001-14	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 91,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 83,4000	15.332.845/0001-51	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 61,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 60,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:44:427
R$ 58,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:54:297
R$ 54,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:01:17:187
R$ 35,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:29:880
R$ 25,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:01:38:370
R$ 42,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:55:740
R$ 22,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:17:937
R$ 15,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:38:113
R$ 14,5000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:03:06:050
R$ 13,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:03:19:143
R$ 12,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:04:14:750
R$ 10,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:04:30:827
R$ 9,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:06:11:910
R$ 8,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:06:23:343
R$ 7,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:06:54:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/06/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/06/2022 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:12:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/06/2022 09:12:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	03/06/2022 09:47:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 09:47:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:26:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Cancelado no julgamento	09/06/2022 13:26:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: DECRETO Nº 37/2022. Súmula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 33/2022.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.116.539/0001-80	J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS	Sim	Sim	250	R$ 63,5000	R$ 15.875,0000	02/06/2022 16:42:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo departamento de Saúde							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 85,2000	R$ 21.300,0000	01/06/2022 14:16:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Saúde. Marca: Eletro Possan.							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01	R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	250	R$ 93,0000	R$ 23.250,0000	02/06/2022 16:46:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Saúde."							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.760.727/0001-93	CLODOVIR BOGONI 04301771948	Sim	Sim	250	R$ 94,0000	R$ 23.500,0000	31/05/2022 10:59:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Saúde.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 94,0000	R$ 23.500,0000	01/06/2022 15:32:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Saúde.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 94,0000	09.572.117/0001-14	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 93,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 85,2000	15.332.845/0001-51	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 63,5000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 63,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:51:343
R$ 50,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:06:540
R$ 45,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:01:14:307
R$ 30,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:36:790
R$ 42,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:02:02:217
R$ 20,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:16:737
R$ 19,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:26:747
R$ 14,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:44:420
R$ 13,5000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:03:12:463
R$ 12,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:03:26:147
R$ 11,5000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:04:33:217
R$ 10,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:04:41:207
R$ 9,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:07:06:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	03/06/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/06/2022 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	03/06/2022 09:12:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	03/06/2022 09:47:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 09:47:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:26:14	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Cancelado no julgamento	09/06/2022 13:26:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: DECRETO Nº 37/2022. Súmula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 33/2022.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
21.116.539/0001-80	J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS	Sim	Sim	100	R$ 70,9000	R$ 7.090,0000	02/06/2022 16:42:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo departamento de Assistência Social							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 96,9000	R$ 9.690,0000	01/06/2022 14:16:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social. Marca: Eletro Possan.							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01	R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 105,0000	R$ 10.500,0000	02/06/2022 16:46:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social." Obs.: ***No edital cita 400 horas neste item							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.760.727/0001-93	CLODOVIR BOGONI 04301771948	Sim	Sim	100	R$ 107,0000	R$ 10.700,0000	31/05/2022 10:59:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 107,0000	R$ 10.700,0000	01/06/2022 15:32:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 107,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 107,0000	09.572.117/0001-14	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 105,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 96,9000	15.332.845/0001-51	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 70,9000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 70,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:59:520
R$ 65,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:16:093
R$ 50,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:43:107
R$ 55,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:01:48:057
R$ 42,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:02:09:907
R$ 30,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:24:870
R$ 25,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:35:300
R$ 15,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:50:633
R$ 14,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:03:20:327
R$ 12,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:03:31:430
R$ 11,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:06:59:867
R$ 10,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:07:42:017
R$ 9,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:08:04:963
R$ 8,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:08:37:153
R$ 7,5000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:09:25:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	03/06/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento	03/06/2022 09:11:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:11:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	03/06/2022 09:47:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 09:48:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:26:25	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Cancelado no julgamento	09/06/2022 13:26:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: DECRETO Nº 37/2022. Súmula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 33/2022.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
21.116.539/0001-80	J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS	Sim	Sim	300	R$ 68,3300	R$ 20.499,0000	02/06/2022 16:42:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo departamento de Viação e Serviços Urbanos							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 88,5000	R$ 26.550,0000	01/06/2022 14:16:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Viação e

Serviços Urbanos. Marca: Eletro Possan.							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01 R.J.	ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	300	R$ 95,0000	R$ 28.500,0000	02/06/2022 16:46:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos"							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.760.727/0001-93	CLODOVIR BOGONI 04301771948	Sim	Sim	300	R$ 98,0000	R$ 29.400,0000	31/05/2022 10:59:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos.							
09.572.117/0001-14	**Porte da empresa:** ME/EPP VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	300	R$ 98,0000	R$ 29.400,0000	01/06/2022 15:32:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 98,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 98,0000	09.572.117/0001-14	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 95,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 88,5000	15.332.845/0001-51	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 68,3300	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 68,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:05:693
R$ 65,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:21:997
R$ 35,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:52:570
R$ 55,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:01:55:753
R$ 25,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:02:810
R$ 42,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:02:20:593
R$ 20,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:40:313
R$ 12,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:56:747
R$ 11,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:03:31:713
R$ 8,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:03:40:223
R$ 7,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:07:12:910
R$ 6,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:07:36:760
R$ 5,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:07:59:927
R$ 4,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:08:47:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/06/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:10:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/06/2022 09:10:48	Item encerrado para lances.
Recusa da proposta. Fornecedor: J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS, CNPJ/CPF: 21.116.539/0001-80, pelo melhor lance de R$ 4,0000. Motivo: Não apresentou item 10.9.2,		
Recusa de proposta	03/06/2022 09:46:53	uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício está presente.
Aceite de proposta	03/06/202209:48:12	Também não apresentou itens 10.6.1, 10.9.1, 10.9.2 e 10.8.1.2 do edital, ficando assim desclassificada. Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93, pelo melhor lance de R$ 5,0000.

Abertura do prazo -	03/06/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF:
Convocação anexo	09:48:22	11.760.727/0001-93.
Encerramento do prazo -	09/06/2022 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLODOVIR BOGONI	
Convocação anexo	13:26:39	04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Cancelado no julgamento	09/06/2022 Item cancelado no julgamento. Motivo: DECRETO Nº 37/2022. Súmula: Revoga o Pregão 13:26:43	Eletrônico nº 33/2022.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 6 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.116.539/0001-80	J. S. PEREIRA INSTALACOES ELETRICAS	Sim	Sim	100	R$ 69,4000	R$ 6.940,0000	02/06/2022 16:42:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelo departamento de Esporte							
Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 92,4000	R$ 9.240,0000	01/06/2022 14:16:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Esporte. Marca: Eletro Possan.							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01	R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 99,0000	R$ 9.900,0000	02/06/2022 16:46:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Esporte."							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.760.727/0001-93	CLODOVIR BOGONI 04301771948	Sim	Sim	100	R$ 102,0000	R$ 10.200,0000	31/05/2022 10:59:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Esporte.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.572.117/0001-14	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 102,0000	R$ 10.200,0000	01/06/2022 15:32:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Esporte.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 102,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 102,0000	09.572.117/0001-14	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 99,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 92,4000	15.332.845/0001-51	03/06/2022 09:00:01:337
R$ 69,4000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:00:01:337

R$ 69,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:01:11:887
R$ 65,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:01:28:177
R$ 40,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:00:790

R$ 30,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:02:08:057
R$ 42,0000	42.722.865/0001-01	03/06/2022 09:02:27:103
R$ 25,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:02:46:907
R$ 15,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:03:01:693
R$ 14,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:03:40:927
R$ 12,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:03:50:763
R$ 11,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:07:20:327
R$ 10,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:08:00:943
R$ 9,0000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:08:10:667
R$ 8,0000	21.116.539/0001-80	03/06/2022 09:08:42:157
R$ 7,5000	11.760.727/0001-93	03/06/2022 09:09:31:590
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	03/06/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	03/06/2022 09:11:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:11:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	03/06/2022 09:48:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93, pelo melhor lance de R$ 7,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 09:48:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/06/2022 13:26:49	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001-93.
Cancelado no julgamento	09/06/2022 13:26:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: DECRETO Nº 37/2022. Súmula: Revoga o Pregão Eletrônico nº 33/2022.
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens		
	Data	**Mensagem**
Sistema	03/06/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2022 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2022 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2022 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2022 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2022 09:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2022 09:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/06/2022 09:02:43	bom dia senhores atenção pelos valores informados
Sistema	03/06/2022 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/06/2022 09:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/06/2022 09:10:06	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/06/2022 09:10:48	O item 5 está encerrado.
Sistema	03/06/2022 09:11:26	O item 4 está encerrado.
Sistema	03/06/202209:11:32	O item 6 está encerrado.

Sistema	03/06/2022 09:12:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/06/2022 09:12:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/06/2022 09:12:09	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/06/2022 09:12:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	03/06/2022 09:47:11	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/06/2022 09:47:35	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	03/06/2022 09:47:48	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	03/06/2022 09:48:03	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	03/06/2022 09:48:22	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	03/06/2022 09:48:36	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	09/06/2022 13:25:41	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/06/2022 13:25:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Sistema	09/06/2022 13:26:01	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/06/2022 13:26:14	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/06/2022 13:26:25	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/06/2022 13:26:39	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, o prazo para envio de anexo para o item 5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/06/2022 13:26:49	Senhor fornecedor CLODOVIR BOGONI 04301771948, CNPJ/CPF: 11.760.727/0001- 93, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	09/06/2022 13:29:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/06/2022 às 16:30:00.

Eventos do Pregão		
Evento	**Data/Hora**	**Observações**
Alteração equipe	26/05/2022 08:38:11	
Abertura da sessão pública	03/06/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	03/06/2022 09:12:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/06/2022 13:25:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/06/2022 13:29:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/06/2022 às 16:30:00.
Data limite para registro de recurso: 15/06/2022.		
Data limite para registro de contrarrazão: 22/06/2022.		
Data limite para registro de decisão: 30/06/2022.		
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:25 horas do dia 10 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.		

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:AC4C60A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
PORTARIA Nº 449/2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme ofício 540/2022, resolve:

CONCEDER

Aos servidoresabaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **09 (nove) dias de férias**,a contar de 11 a 19 de julho de 2022,concedidas por meio da Portaria nº 1335/2021e suspensas pela Portaria 045/2022, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
66281/1	Aline Andrade Campos	Atendente Infantil	2020/2021
82350/1	Aline Francieli de Andrade Pereira Mello	Atendente Infantil	2020/2021
63142/3	Angela Maria da Silva Ramos	Coordenador Educacional	2020/2021
63142/1	Angela Maria da Silva Ramos	Professor	2020/2021
62146/1	Dabinei Lima Ferreira	Professor	2020/2021
62146/4	Dabinei Lima Ferreira	Coordenador Educacional	2020/2021
65668/1	Darlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
1210/1	Edenize Maria Ramos Venancio de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
66079/3	Elisandra dos Santos Leite	Atendente Infantil	2020/2021
78298/1	Francielly Dalla Vecchia	Atendente Infantil	2020/2021
21377/1	Irani Gonçalves da Luz da Silva	Auxiliar de Administração	2020/2021
82384/1	Julia Simioni da Costa Afonso	Atendente Infantil	2020/2021
77690/1	Juliana Niesborski	Professor	2020/2021
77690/2	Juliana Niesborski	Professor	2020/2021
2364/1	Julio Cesar Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
61344/1	Karine Alberto Dornelles	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
82392/1	Luana Pires de Almeida Marcelino	Atendente Infantil	2020/2021
12696/1	Mariliz Cristiane Rosalin	Professor	2020/2021
62812/1	Miriam Kelli de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
76899/3	Priscilla Ferreira dos Santos	Educador Infantil	2020/2021
66931/1	Nadia Paula Sozo	Atendente Infantil	2020/2021
82040/1	Rafaela Trevisan de Oliveira	Atendente Infantil	2020/2021
14290/1	Regiane Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
58238/2	Sandra Regina Schogor	Professor	2020/2021
58238/1	Sandra Regina Schogor	Professor	2020/2021
76791/1	Thays Fernanda Maleski	Atendente Infantil	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julhode 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 07 de junhode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:232D9C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 - AQUISIÇÃO CESTA BÁSICA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MATINHOS PARANÁ E A EMPRESA ANA PAULA IVAZKO - ME.

CONTRATANTE: Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos do Espírito Santo, portador do RG n.º 5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA: ANA PAULA IVAZKO - ME, inscrita no CNPJ nº 25.078.842/0001-97, com sede à Rua Moises de OIiveira, nº 398, bairro Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000. Telefone: (42)3422-3030 e email: comercial05@ivazko.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Ana Paula Ivazko, portadora do RG nº 130320228 e inscrita no CPF sob nº 078.497.729-11,.

As partes acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS PARANÁ, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ANA PAULA IVAZKO - ME, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, firmam de comum acordo o presente aditivo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, Contrato n.º 035/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em função da variação previsível de consequências incalculáveis do preço dos produtos às partes procedem ao reequilíbrio econômico financeiro com a variação percentual conforme quadro:

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	Variação percentual
05 kg açúcar refinado.	ALTO ALEGRE	0,0
05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1).	FABIANA	0,0
01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC).	ODEBRECHT	202.578269%
01 kg de farinha de mandioca branca e fina.	MONSIL	39.935065%
02 kg feijão preto (tipo 1).	FEIJÃO NOTA 10	0,0
01 kg de feijão carioca (tipo 1).	FEIJÃO UNIVERSO	8.630394%
02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g.	JÓIA	45.402299%
01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g.	JÓIA	45.402299%
01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g.	APTI	25.773196%
01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g.	LA REND	19.277108%
02 óleos de soja 900 ml.	COAMO	0,0
01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g.	BONARE	28.888889%
03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1).	ZINGARO	44.444444%
01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g.	DIANA	3,03%

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL
Em decorrência do Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato n.º 035/2022, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do saldo restante do Contrato dos produtos será executado conforme o seguinte quadro:

COTA RESERVADA – 25%				
Item	Cód	Unid	Produto - Descrição	Unit.
02	4584	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO: - 05 kg açúcar refinado. - 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1). - 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC). - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina. - 02 kg feijão preto (tipo 1). - 01 kg feijão carioca(tipo 1). - 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g. - 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g. - 02 óleos de soja 900 ml. - 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g. - 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g. - 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1). - A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com medidas 30x50cm, de forma visível na embalagem, não poderá conter propaganda da empresa fornecedora. - Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social.	121,94

Detalhamento:

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05 kg açúcar refinado.	ALTO ALEGRE	2,32	11,60
05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1).	FABIANA	3,617	18,05
01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC).	ODEBRECHT	32,86	32,86
01 kg de farinha de mandioca branca e fina.	MONSIL	4,31	4,31
02 kg feijão preto (tipo 1).	FEIJÃO NOTA 10	4,88	9,76
01 kg de feijão carioca (tipo 1).	FEIJÃO UNIVERSO	5,79	5,79
02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g.	JÓIA	2,53	5,06
01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g.	JÓIA	2,53	2,53
01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g.	APTI	2,44	2,44
01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g.	LA REND	2,97	2,97
02 óleos de soja 900 ml.	COAMO	5,93	11,86
01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g.	BONARE	2,32	2,32
01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g.	DIANA	3,03	3,03
03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1).	ZINGARO	3,12	9,36

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Para a cobertura da despesa oriunda deste Termo Aditivo serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
Cliente Ano Dotação Órgão Unidade Ação Elemento - Código Vínculo - Código Valor - Reserva Situação
MUNICÍPIO DE MATINHOS 2022 192 7 2 2014 3339032030000000000 0 0,00 Ativo
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 035/2022, acima referido, e que estejam em conformidade com o presente termo aditivo.
E por estarem justos e acordados, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos 09 de Junho de 2022

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Paula Ivazko -ME
ANA PAULA IVAZKO
CPF nº 078.497.729-11
Representante Legal
Detentora do Contrato

Publicado por:
Priscila Iavolski Gracie
Código Identificador:520475A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RREO – XIV – SIMPLIFICADO – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA (20)

CONSORCIO INTER DESEN RURAL URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	1.564.500,00
Previsão Atualizada da Receita	1.564.500,00
Receitas Realizadas	284.861,30
Déficit Orçamentário	84.220,84
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	1.564.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.564.500,00
Despesas Empenhadas	369.082,14
Despesas Liquidadas	369.082,14
Despesas Pagas	229.905,95
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	369.082,14
Despesas Liquidadas	369.082,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	1.191.987,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.191.987,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.191.987,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	19.885,35	0,00 %
Resultado Primário	0,00	18.357,80	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	38.128,04	0,00	35.070,00	3.058,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.128,04	0,00	35.070,00	3.058,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		11.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio

JOÃO CARLOS FREIRE
Contador

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:78F142BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº : 47 /2022					
b) Modalidade : Pregão					
c) Data Homologação : 09/06/2022					
d) Objeto Homologado : Abertura de licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de Gás de Cozinha a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, através das Secretarias de Serviços Públicos, Administração, Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, Obras e					
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:					
Fornecedor					
TODON COMERCIO DE GAS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	GÁS ENVASADO - 13 KG (P 13)	Ud	180,000	116,0000	20.880,00
Total:					20.880,00
Fornecedor					
KARINGAS COMERCIO DE GAS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	GÁS GLP ENVASADO P45	Ud	25,000	445,0000	11.125,00
3	VASILHAME DE GAS P13	Ud	20,000	218,0000	4.360,00
4	VASILHAME DE GÁS P45	Ud	20,000	595,0000	11.900,00
Total:					27.385,00

Paiçandu,
ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:055E75EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	7 /2022
b) Modalidade :	Pregão

c) Data Homologação :	10/06/2022
d) Objeto Homologado :	O presente instrumento visa a contratação, através de Registro de Preços, Aquisição de MATERIAL ESCOLAR para montagem dos kit Escolar, para atender os Alunos Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, EJA e Escola de Ensino Especial, deste Município de Paiçandu, para o ano letivo de 2022.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	MASSA DE MODELAR BASE DE AMIDO, COM TEXTURA SUPER MACIA,	CX	3.560,000	3,9700	14.133,20
Total:					14.133,20

Fornecedor

COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	BORRACHA NATURAL PARA APAGAR GRAFITE Nº 20. COMPOSIÇÃO:	Ud	3.485,000	0,5100	1.777,35
4	LÁPIS GRAFITE PRETO, Nº 2, CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM	Ud	610,000	0,8000	488,00
5	CADERNO PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, BROCHURA, COM 40 FOLHAS,	Ud	700,000	1,4500	1.015,00
6	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, NO FORMATO 200MM X 275	Ud	150,000	12,5000	1.875,00
Total:					5.155,35

Paiçandu,

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Dir. Presidente Fundação De Educação

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:91F03680

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 55/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
CONTRATADO: **BARBOSA & CONGIO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 27.439.434/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 12, § 4º, DECRETO Nº 7892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para aquisição de Alimentação Pronta (Tipo Marmitex) na Modalidade de Registro de Preços entregues de forma parcelada em conformidade com a demanda dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Paiçandu, referente a saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 33/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
2.1. Pela Execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1.500	UD	Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (tipo Marmitex) MARMITEX MÉDIA (Com arroz, feijão, salada, refogado e no mínimo três opções de carne, sendo no máximo 01 (um) embutido ou derivado ao dia).	Super fina	17,25	25.875,00

Valor: R$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).
A vigência do presente contrato será de 28/06/2022 até 28/06/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 10 de junho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:98CDCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 09-2022

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	14 /2022
b) Modalidade :	Pregão

c) Data Homologação :	10/06/2022
d) Objeto Homologado :	O presente instrumento visa a contratação, através de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva para a Fundação de Educação de Piçandu, visando a segurança dos servidores do município e cumprimento à legislação.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA EM POLIESTIRENO (AMARELO E	RL	35,000	4,6800	163,80
11	FITA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MINIMA 50MM X 15 METROS	RL	10,000	24,9000	249,00
18	CORDA EM POLIAMIDA DE 12 MM , TRANÇADO TRIPLO E ALMA	RL	1,000	85,4800	85,48
1	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM	Ud	10,000	26,5000	265,00
3	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO , 75 CM, COM COR BRANCA	Ud	30,000	20,0000	600,00
6	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E VIDRO PARA ÁREA DE ISOLAMENTO	Ud	20,000	24,8000	496,00
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO	Ud	120,000	3,3000	396,00
8	PROTETOR SOLAR CONTENDO PROTEÇÃO UVA/UVB COM VITAMINA E	Ud	500,000	10,8900	5.445,00
9	MÁSCARA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PFF2 COM VÁLVULA DE	Ud	400,000	1,2500	500,00
10	RESPIRADOR SEMI FACIAL PARA UM FILTRO, COM TIRANTES EM	Ud	8,000	2,7000	21,60
12	PLACA DOBRÁVEL COR AMARELA PARA SINALIZAÇÃO DE PISO	Ud	30,000	41,8500	1.255,50
14	APOIO DE PULSO/PUNHO EM GEL PARA TECLADO COM BASE	Ud	200,000	36,8900	7.378,00
16	TOUCA ARABE EM HELANCA, COM ABA EM BIDIM E VELCRO PARA	Ud	40,000	5,9800	239,20
19	LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE 3 FIOS DE AÇO TRICOTADA SEM	Ud	150,000	14,4700	2.170,50
20	AVENTAL EM SILICONE: INDICADO PARA COZINHAS E RESTAURANTES	Ud	50,000	10,9000	545,00
21	AVENTAL TÉRMICO: AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM	Ud	40,000	120,4000	4.816,00
22	AVENTAL TÉRMICO: AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM	Ud	40,000	145,9000	5.836,00
25	LUVA RANHURADA: LUVA DE LÁTEX, LONGA, 40CM, QUE PROTEJA O	PCT	100,000	9,1700	917,00
2	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA COMPOSITE. COM COSTURAS	Par	10,000	56,8900	568,90
4	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM NITRÍLICA,	Par	400,000	4,3000	1.720,00
13	BOTINA PRODUZIDA EM COURO NOBUCK, COR MARROM, FECHAMENTO	Par	160,000	63,6000	10.176,00
15	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS COM FIOS DE ELASTANO E	Par	250,000	4,9900	1.247,50
17	PERNEIRA DE BIDIM COM VELCRO, TALAS DE PVC.	Par	10,000	19,1000	191,00
23	BOTA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC): COM CERTIFICAÇÃO SRC ,	Par	300,000	38,6600	11.598,00
24	LUVA MALHA DE AÇO: LUVA DESTINADA À PROTEÇÃO DE MÃO,	Par	35,000	331,9800	11.619,30
26	LUVA TÉRMICA MÃO DE GATO: LUVA DE PROTEÇÃO DE MÃOS,	Par	120,000	102,3000	12.276,00
27	LUVA TÉRMICA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO DE	Par	120,000	11,7900	1.414,80
28	SAPATO DE SEGURANÇA: CALÇADO TOTALMENTE FECHADO, QUE	Par	160,000	63,9700	10.235,20
Total:					92.425,78

Paiçandu,

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Dir. Presidente Fundação De Educação

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:9F96D120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO TP 02-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº : 25 /2022
b) Modalidade : Tomada de Preços
c) Data Homologação : 10/06/2022
d) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de geomembrana PEAD, para fins de ampliação da célula do aterro sanitário municipal com valor de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), para atender às necessidades do Município.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	GEOMEMBRANA PEAD LISA DE ESPESSURA 2,00MM.	MT	7.200,000	45,5000	327.600,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD LISA DE	MT	7.200,000	1,0200	7.344,00
Total:					334.944,00

Paiçandu,
ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:1555E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOM. PP 25-2022

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	38 /2022
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	10/06/2022
d) Objeto Homologado :	necessidades da Fundação de Saúde de Paiçandu, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Edital eseus Anexos.
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	

Fornecedor					
MARYMED DISTRI DE MED E CORREL EIRELI ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	FILME RADIOLÓGICO DE TAMANHO 25CM X 30CM EM BASE AZUL OU	CX	70,000	405,0000	28.350,00
Total:					28.350,00

Paiçandu,

THIAGO ALVES CÉFALO
Dir. Presidente Fundação Saude

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:A98C1655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022.A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26(vinte e seis) de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pelo Decreto nº 14.930 de 21 de Dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 2323/2022 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 49/2022, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

LOTE 22
Valor Total do Lote: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GLICOSE INJETAVEL 50% - AMPOLA 10ML BR0267541	SAMTEC NT	AP C10	500,00	0,5900	295,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 2.267,00 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, USO IV E SC	BLAU HEPAMAX-S	Amp	100,00	22,6700	2.267,00

LOTE 37
Valor Total do Lote: 132,00 (cento e trinta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA COM 1ML BR0292399	HIPOLABOR ESKAVIT	AMPOLA	50,00	2,6400	132,00

Valor Total Homologado - R$ 2.694,00

Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante. **Condições de execução**: Os objetos dessa licitação serão solicitados de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento será realizado em duas etapas - Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no local em que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento. Recebimento definitivo, em até 2 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições. Os medicamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigidas em rótulo e com o n° de registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", nos termos da Portaria n°. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total a contar da data da entrega. A nota fiscal deve conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º inciso VIII e X, da portaria ANVISA 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução da ANVISA RDC 320/2002. Conforme RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 01/2019 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - Publicada na edição n° 2025 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 26/03/2019. Será exigido dos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. O fornecedor deverá comprovar

mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos da nota fiscal eletrônica NFe, modelo 55, o não cumprimento desta exigência implicará em não recebimento do medicamento junto a Central de Abastecimento Farmacêutico. O Prazo de entrega será de 10 dias úteis a partir da emissão da nota de empenho. Local de Entrega: Farmácia Publica Central – Av. XV de novembro, nº 791, centro Horário da Entrega: das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h. Fone: (42) 3909-5076. **Serão obrigações da contratada**: Realizar a perfeita execução do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital. A execução dos serviços deverá observar o disposto nos artigos 69 a 78 da lei 8666/93. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8666/93, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiaria por parte do contratante em relação a qualquer funcionário da contratada. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **NÃO** poderá subcontratar o objeto do presente contrato, salvo se houver expressa autorização do contratante, nos limites por esta autorizado. Apresentar documento fiscal para pagamento da correspondente remuneração pactuada. Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vales refeição, vales transporte e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas. Manter os seus empregados devidamente identificados, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato. A Contratada deve responsabilizar-se pelos seguintes encargos, em especial: fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão licitador/contratante; de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato; de providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho. A inadimplência do contratado relativa a esses encargos não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento nem onera o objeto do contrato ou restringe a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis, razão pela qual o contratado desde já renuncia expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a Administração. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu. Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos. A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato. **Do pagamento**: O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias após a entrega a atesto de recebimento, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante transferência eletrônica. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto; à Multa de 1% (um por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; à Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 49/2022.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais)** para a entrega dos produtos descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses conforme art. 12 do Decreto Federal 7.892/13. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc, visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Secretário responsável e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira/PR, 26 de maio de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
CPF/MF sob o n° 023.185.859-03
(Decreto Municipal nº 15.410/2022)
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Pontamed Farmaceutica LTDA
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
CPF/MF sob o nº 248.710.109-10
Contratada

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:593AF04C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.269 DE 10/06/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 10053/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE FÉRIAS		
204037	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	15	02/05/21	à	01/05/22	01/07/22	à	15/07/22
600456	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	30	04/06/21	à	03/06/22	04/07/22	à	02/08/22
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	15	01/01/21	à	31/12/21	08/07/22	à	22/07/22
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	15	01/01/21	à	31/12/21	11/07/22	à	25/07/22
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	15	16/03/21	à	15/03/22	18/07/22	à	01/08/22
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	15	01/11/20	à	31/10/21	18/07/22	à	01/08/22
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	30	01/06/21	à	31/05/22	04/07/22	à	02/08/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3AEC1883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 021/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 65/2020 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET DEDICADA EM FIBRA ÓPTICA PURA E BANDA LARGA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS

Pregão Nº 021/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 65/2020
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET DEDICADA EM FIBRA ÓPTICA PURA E BANDA LARGA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, com endereço à RUA OSORIO BRASILEIRO N:11, 0 INFOBIT.NET - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, Palmital/PR inscrita no sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). RONALDO RETECHESKI, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 93/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **10/06/2022 até 10/06/2023** àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o pelo mesmo valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 93/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	23342	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 50/Mbps/Dowloads - 20/Mbps/Uploads PREFEITURA SEDE NUVEM	UND	12,00	1.000,00	12.000,00
1	2	23343	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 20/Mbps/Dowloads - 5/Mbps/Uploads LOCAL ESCOL CATARINA K COSTA – POLO CMEI CLANDIRA CMEI IRMA ASSUNTA CMEI MERON MATCHULA ESCOLA AUGUSTO VICENTIN ESCOLA CARLOS G SIQUEIRA ESCOLA CATARINA K COSTA ESCOLA JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR ESCOLA	PNT	12,00	1.000,00	12.000,00

			SILVIO DE BRIDA MARIOT BIBLIOTECA PUBLICA				
1	3	23345	INTERNET SCM VIA RÁDIO BANDA LARGA- 6 Mbps Dowloads e 2 Mpbs Uploads LOCAIS: ESCOLA AGUA QUENTE ESCOLA ARROIO MOREIRA ESCOLA LINHA CANTUANA ESCOLA BARRA GRANDE ESCOLA COMIL	PNT	12,00	2.250,00	27.000,00
1	4	23347	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 20/Mbps/Dowloads - 5/Mbps/Uploads LOCAL PREFEITURA SEDE CONSELHO SEGURANCA PALMITAL GINASIO DE ESPORTES PARQUE DE ARREMATES SALA DO EMPREENDEDOR CENTRAL DE CONTROLE CONSEG AGENCIA DO TRABALHADOR POLICIA MILITAR	PNT	12,00	600,00	7.200,00
1	5	23348	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 20/Mbps/Dowloads - 5/Mbps/Uploads LOCAL ASSISTENCIA SOCIAL BANCO SOCIAL CONSELHO TUTELAR CRAS PETI PROJOVEM CASA DA CULTURA CASA DA CULTURA 2	PNT	12,00	700,00	8.400,00
1	6	23349	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 20/Mbps/Dowloads - 5/Mbps/Uploads POSTO DE SAUDE POSTO DE SAUDE MERON MATCHULA	PNT	12,00	600,00	7.200,00
1	7	23350	INTERNET SCM VIA RÁDIO BANDA LARGA- 6 Mbps Dowloads e 2 Mpbs Uploads LOCAL POSTO DE SAUDE AGUA QUENTE	PNT	12,00	250,00	3.000,00
1	8	23351	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 20/Mbps/Dowloads - 5/Mbps/Uploads LOCAL PATIO DE MAQUINAS PATIO DE MAQUINAS DER	PNT	12,00	200,00	2.400,00
1	9	23352	INTERNET FIBRA PURA E BANDA LARGA 20/Mbps/Dowloads - 5/Mbps/Uploads LOCAL AGRICULTURA	PNT	12,00	100,00	1.200,00
TOTAL							80.400,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Vieira E Retecheski LTDA
RONALDO RETECHESKI,
Contratado(a)

Testemunhas:

ELIAS SIOMA
90539850934

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:F559DC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADITIVO CONTRATO 121/2019

Pregão Nº 037/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 58/2021
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA** , com endereço à Rua Sete De Setembro, 669 Centro - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR inscrita no sob nº11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 121/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **12/05/2022 até 16/05/2023** àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 53, 57, do Contrato Administrativo n. 121/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS					
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Preço unitário	Preço total
42	1	17112	PNEU 205/60 R16	429,00	549,93
TOTAL					

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 09/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
Juliano Pedroso de Oliveira,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	LIDIANE SIMIANO
53732308987	06701765912

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:512FF781

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 041/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 75/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

Pregão Nº 041/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 75/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN, BOTIJÃO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA – PISTEC, DESTINADOS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO, VISANDO ATENDER AOS PEQUENOS CRIADORES PROMOVENDO ACESSO À TECNOLOGIA DE PONTA, REDUZINDO CUSTOS E AUMENTANDO A PRODUÇÃO

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA**, com endereço à RUA PANEMA, SN - CEP: 85275000 - Bairro: Centro, Laranjal/PR inscrita no sob nº33.689.246/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). MAXIMILIANO RODRIGUES DA ROSA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 154/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 10/06/2022 ate 30/09/2022 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 2, 2, do Contrato Administrativo n. 154/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	2	32702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO VETERINÁRIO	UND	4,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL							16.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica De Fisioterapia Laranjal LTDA
MAXIMILIANO RODRIGUES DA ROSA,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	**LIDIANE SIMIANO**
53732308987	**06701765912**

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:393937CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 041/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 75/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

Pregão Nº 041/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 75/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN, BOTIJÃO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA – PISTEC, DESTINADOS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO, VISANDO ATENDER AOS PEQUENOS CRIADORES PROMOVENDO ACESSO À TECNOLOGIA DE PONTA, REDUZINDO CUSTOS E AUMENTANDO A PRODUÇÃO
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA**, com endereço à RUA PANEMA, SN - CEP: 85275000 - Bairro: Centro, Laranjal/PR inscrita no sob nº33.689.246/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). MAXIMILIANO RODRIGUES DA ROSA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 154/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 10/06/2022 ate 30/09/2022 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 2, 2, do Contrato Administrativo n. 154/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	32701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO VETERINÁRIO	UND	4,00	1.900,00	7.600,00
2	2	32702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO VETERINÁRIO	UND	4,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL							23.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 10/06/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica De Fisioterapia Laranjal LTDA
MAXIMILIANO RODRIGUES DA ROSA,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	**LIDIANE SIMIANO**
53732308987	**06701765912**

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:50DB7A6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.171

LEI Nº 4.171 DE 09 de JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Paranaguá - Refis Municipal e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o programa especial de parcelamento REFIS MUNICIPAL, destinado à recuperação fiscal quanto ao ISSQN, IPTU, TAXA e créditos não tributários, de pessoas físicas ou jurídicas, em débito com a Fazenda Municipal, mediante opção expressa de adesão.

Art. 2ºO programa de que trata esta Lei destina-se a promover a regularização de créditos tributários e fiscais, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU, sobre a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, bem como, os créditos não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, mediante parcelamento dos referidos créditos.

Parágrafo único.O Termo de Adesão ao programa, deverá ser requerido a partir da data de publicação desta lei e ficará em vigor até o dia 30 (trinta) de junho de 2022.

Art. 3º Os créditos objeto do REFIS MUNICIPAL, compreendem a consolidação do valor principal das dívidas que se solicitar o parcelamento, acrescido da atualização monetária, multas e juros moratórios incidentes até a data da concessão do benefício e poderão ser pagos, obedecendo os seguintes critérios:

I –Para todos os créditos, nos termos do Art.2 dessa lei:

	Benefício de Dedução	**Forma de Pagamento**	**Parcelamento em Até:**	**Entrada Mínima:**
1 OPÇÃO	100% s/ Multas e Juros	à vista		-
2 OPÇÃO	90 % s/ Multas e Juros	Parcelado	2x até 5x	-
3 OPÇÃO	80% s/ Multas e Juros	Parcelado	6x até 9x	-
4 OPÇÃO	60% s/ Multas e Juros	Parcelado	10x até 13x	-
5 OPÇÃO	40% s/ Multas e Juros	Parcelado	14x até 17x	-
6 OPÇÃO	20% s/ Multas e Juros	Parcelado	18x até 21x	10%
7 OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	22X até 25x	10%
8 OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	26x até 36x	20% em até 2 vezes
9 OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	37x até 48x	30% em até 3 vezes
10 OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	49x até x69	40% em até 3 vezes
11 OPÇÃO	10% s/ Multas e Juros	Parcelado	70x até 120x	50% em até 3 vezes

II –Para todos os créditos, nos termos do Art.2 dessa lei, inscritos em dívida até 31 de dezembro de 2012:

a)OPÇÃO 1 - 100% de desconto nas multas e juros e o remanescente parcelados em 24 vezes, para débitos inscritos em dívida ativa até a 31 de dezembro de 2002;

b)OPÇÃO 2 - 100% de desconto nas multas e juros e o remanescente parcelados em 20 vezes, para débitos inscritos em dívida ativa entre 1º de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2008;

c)OPÇÃO 3 - 100% de desconto nas multas e juros parcelados em 16 vezes, para débitos inscritos em dívida ativa entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012;

§1ºO saldo remanescente previsto neste artigo será dividido pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, acrescidas de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pelo prazo médio, com prestações fixas.

§2ºO valor mínimo de cada parcela será de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para débitos de ISSQN e demais débitos tributários ou não R$ 100,00 (Cem reais).

§3º No caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas, os valores serão acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da UFM; multa de mora de 0,33 por cento ao dia, até o limite de 20% (vinte por cento) para o ISSQN e Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, multa de mora de 0,33 por cento ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) para o IPTU e 15% (quinze por cento) para os créditos não tributários, calculado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento; e juros de 1 por cento ao mês ou fração, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento.

§4º No curso do parcelamento, o valor da redução das multas ficará em efeito suspensivo até a liquidação total das parcelas acordadas.

§5º Na hipótese de abandono ou exclusão do programa, o contribuinte perderá o benefício a que se refere este artigo, ocasião em que a redução concedida será totalmente integrada ao saldo devedor para posterior execução fiscal.

Art. 4ºA adesão ao REFIS MUNICIPAL está condicionada:

I -A aceitação plena das condições estabelecidas nesta Lei;

II -Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados, incluindo-se o valor de honorários de sucumbência, em caso de débitos ajuizados;

III -Renúncia ou desistência de quaisquer reclamações ou recursos no âmbito administrativo ou judicial, referentes às dívidas em quitação ou parcelamento;

IV -Sujeição da pessoa jurídica e da pessoa física ao pagamento regular dos tributos municipais vincendos posteriormente à data de adesão;

V -Pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

§1º Os casos de débitos em Execução Fiscal que vierem a ser parcelados, deverão ter os procedimentos em juízo suspensos temporariamente, mediante a comprovação de prévio recolhimento dos honorários de sucumbência.

§2º Os parcelamentos requeridos em conformidade com o contido nesta Lei não dependem de apresentação de garantia, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada, hipótese em que a penhora será mantida até a quitação do parcelamento.

Art. 5ºA opção será formalizada mediante requerimento do interessado, em formulário próprio, instituído em regulamento, fornecido por esta Prefeitura.

Art. 6ºA exclusão do REFIS MUNICIPAL dar-se-á em uma das seguintes hipóteses:

I -Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II -Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer nos referidos casos e por Decreto do Executivo, a fixação de regras de exceção;

III -Cisão, exceto se a pessoa jurídica dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente as obrigações do REFIS MUNICIPAL;

IV -A pessoa jurídica que deixar de ter estabelecimento no Município, exceto se oferecer bem compatível em garantia;

V -No caso de contribuintes já encerrados, se deixarem de oferecer bens compatíveis em garantia;

VI -Supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em lei federal como crime contra a ordem tributária;

VII -A existência de duas parcelas em atraso; e ou inadimplência por 60 (sessenta) dias.

§1ºA exclusão do REFIS MUNICIPAL acarretará a imediata exigibilidade dos créditos não quitados, com a inscrição em Dívida Ativa, daqueles porventura não inscritos e confessados, com a incidência dos acréscimos previstos na legislação municipal.

§2º Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, já ajuizado, o pedido de parcelamento deverá ainda ser instruído com o comprovante de pagamento, pelo executado, dos honorários de sucumbência, suspendendo-se a execução.

§3ºÉ de responsabilidade do contribuinte o pagamento das custas processuais junto ao Poder Judiciário através da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá.

Art. 7ºA adesão ao REFIS MUNICIPAL não exime o contribuinte de sujeição a procedimento fiscalizatório visando à homologação expressa dos créditos tributários denunciados espontaneamente, como também ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137/90.

Parágrafo único.O procedimento fiscalizatório que apurar valores superiores aos denunciados na forma deste parágrafo, poderão ser incluídos neste parcelamento, após a assinatura do Termo de Adesão.

Art. 8º Fica vedada a restituição de importância já recolhida, em face do disposto nesta Lei.

Art. 9ºO pagamento à vista ou a entrada se dará até o 3º dia útil à data da adesão e as demais a cada 30 (trinta) dias, e nos casos previstos de entrada parcelada o vencimento da 1ª parcela regular se dará 30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela da entrada.

Art. 10. Normas complementares necessárias à execução ou prorrogação do programa em tela deverão ser fixadas através de regulamento próprio e por meio de Decreto.

Art. 11. As solicitações protocoladas terão validade até o dia 30 (trinta) de junho de 2022, após serão devidamente arquivadas.

Art. 12. Os efeitos desta Lei terão validade até o dia 30 (trinta) de junho de 2022, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogados a critério do executivo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D2027E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.064

PORTARIA Nº 5.064

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n° 48, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.600/2022,

RESOLVE:

I - Elevar, a partir de 1º de junho do corrente, por antiguidade, os servidores do Quadro Geral do Município, constantes do anexo integrante desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de junho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 5.064/2022

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - BASE 05/2022					
Matrícula	**Contrato**	**Funcionário**	**Cargo**	**Nível Atual**	**Nível Pós Progressão**
3006	1	ACIR FANINI GERVASI	VIGIA	A4016-1	A4017-1
4750	1	ADALBERTO EFIGÊNIO DA SILVA	MARCENEIRO	B4011-1	B4012-1
5087	1	ADALTON DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
95655	1	ADELINO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	B4001-1	B4002-1
4936	1	ADEMAR SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4793	1	ADEMIR PINTO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7035	1	ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7258	1	ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
10547	1	ADRIANO GUSTAVO FERREIRA SANTOS	MOTORISTA	B4005-1	B4006-1
95709	1	ADRIANO RODRIGUES ALVES	MOTORISTA	B4001-1	B4002-1
8720	1	ADRIANO VALIM	CONTADOR	H4007-1	H4008-1
4929	1	AGEU MAIA DOS SANTOS	PEDREIRO	B4011-1	B4012-1
10084	1	AILA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A06-1	SA40A07-1
11536	1	ALAN GLAISON DOS SANTOS MOZER	ADMINISTRADOR DE REDE	H3004-1	H3005-1
7243	1	ALCEU DE DEUS	MOTORISTA	B4009-1	B4010-1
5154	1	ALCEU LUCIANI BRASILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
4812	2	ALCIDES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA	C4011-1	C4012-1
4255	1	ALCILENE DO ROSARIO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B11-1	SA40B12-1
8718	1	ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	CONTADOR	H4007-1	H4008-1
95659	1	ALESSANDRA DO ROCIO LUIZ DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001-1	A4002-1
9151	1	ALESSANDRA DO ROSARIO OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40C06-1	SA40C07-1
4657	1	ALESSANDRA GONCALVES REINHOLD	FONOAUDIOLOGO	SE30C11-1	SE30C12-1
4878	1	ALESSANDRO LENZI DA ROCHA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30C11-1	SE30C12-1
4764	1	ALEX SANDRO CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11622	1	ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
5061	1	ALVARO LEOPOLDINO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11529	1	AMANDA MACIEL CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	AF40IN04	AF40IN05
4794	1	AMARILDO DA FONSECA NUNES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7335	1	AMAURI GONÇALVES DE MIRANDA	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
10767	3	ANA CARLA MENEZES PATRIOTA	PROCURADOR MUNICIPAL	P3005-1	P3006-1
8373	2	ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA	ENFERMEIRO	SE30C08-1	SE30C09-1
5068	1	ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4012-1	A4013-1
8359	1	ANA MARIA VECCHIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
10087	2	ANA PAULA DO PILAR PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A06-1	ST40A07-1
4149	1	ANA TERESA DIAS FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
3599	1	ANA VALDEREZ COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3014-1	A3015-1
11350	1	ANDERSON DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
9935	1	ANDRE CRISTIANO BATISTA	FISCAL	FU40IN07-1	FU40IN08-1
7217	1	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
4926	1	ANDRE LUIZ PIOLI MARCELINO	AGENTE OPERACIONAL	A4010-1	A4011-1
7210	1	ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
3034	1	ANDRE LUIZ VERNISSE	VIGIA	A4016-1	A4017-1
4886	1	ANDREA GOMES DE MOURA	ENFERMEIRO	SE30C11-1	SE30C12-1
10103	1	ANDREIA GONÇALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
4783	1	ANDREZA MORGANA COSTA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10139	1	ANDRIELLE TEIXEIRA PINTO PROENÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
10712	2	ANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A05-1	SA40A06-1
7306	1	ANGÉLICA CRISTINA XAVIER COTRIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
10133	1	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA PEREIRA	PSICOLOGO	SE30B06-1	SE30B07-1
8354	1	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA NUNES	AGENTE OPERACIONAL	A4008-1	A4009-1
2174	1	ANTÔNIO CARLOS VEIGA PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL	A3019-1	A3020-1
4709	2	ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11524	1	ANTÔNIO FANINI GERVASI	MOTORISTA	B4004-1	B4005-1
8369	1	ANTÔNIO MARCOS TAVARES	DENTISTA	SE30C08-1	SE30C09-1
2525	1	ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO FILHO	AGENTE OPERACIONAL	A4018-1	A4019-1
4665	1	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SIMÃO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10548	1	ARAMIS SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR	MARINHEIRO DE CONVES	B4005-1	B4006-1
1417	1	ARISTEU MARTINS	ENCARREGADO DE TURMA	C3017-1	C3019-1
7288	1	ARLETE MARIA ALVES DUBINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
5078	1	ARNALDO MATEUS ROSINA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4790	1	AROLDO IDALINO MACHADO	OPERADOR DE MAQUINA	C4011-1	C4012-1
2158	1	AROLDO RAMOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4019-1	A4020-1
4952	1	AURELIO CORREIA BERNARDO	LAVADOR DE AUTOMOVEIS	B4011-1	B4012-1

11632	1	AURELIO MODESTO NEVES	OPERADOR DE MAQUINA	C4004-1	C4005-1
4666	1	AVELINO GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4987	2	AYRTON MIRANDA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10140	1	BEATRIZ MICHELE SIVIERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
11302	1	CAMILA GUADANHIN	PSICOLOGO	SE30A04-1	SE30A05-1
11494	1	CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA	ARQUITETO ESPECIALISTA EM PLANEJ URBANO	H3004-1	H3005-1
11714	1	CAMILA VICTORIA NASCIMENTO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H3004-1	H3005-1
5227	1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
5089	1	CARLOS EDUARDO PEREIRA VANE	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10006	1	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	SE30B06-1	SE30B07-1
4816	1	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4698	2	CARMEM MESQUITA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
4909	1	CELIA NORATO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
6511	3	CELIA PIRES DO ROSARIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
10104	1	CELIA REGINA GOMES NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
4668	1	CELSO LOPES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7259	1	CERIS ADRIANA GONÇALVES MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7785	3	CESAR PEREIRA CORREIA	AGENTE OPERACIONAL	A4008-1	A4009-1
4992	1	CEZAR VICENTE DE SOUZA	CARPINTEIRO	B4011-1	B4012-1
7226	1	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
9814	1	CLAUDENICE DOS SANTOS CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
11626	1	CLAUDETE GALLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4004-1	B4005-1
7245	1	CLAUDIA MICHELON DA LUZ WILDNER	PSICOLOGO	SE30A09-1	SE30A10-1
7224	1	CLAUDIANARA DA SILVA LEANDRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7333	1	CLAUDINEI MATIAS GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
2548	1	CLAUDIO ALVES FREIRE	MOTORISTA	B4018-1	B4019-1
5182	1	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4012-1	B4013-1
7045	1	CLAURI PATRICIA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4010-1	B4011-1
7255	1	CLEBER GRANZA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
4993	1	CLEITON DA SILVA	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
7083	1	CLEONICE APARECIDA JAQUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4930	1	CLEUSA DOS SANTOS CASSILHA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
94201	1	CRISTIAN RAFAEL MENDES	GESTOR EM CULTURA - MUSICA	H4002-1	H4003-1
3744	2	CRISTIANE TORRES CAPRINE GABRIEL	DENTISTA	SE30C13-1	SE30C14-1
95660	1	CRISTIANO BARBOSA PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001-1	A4002-1
4629	1	CRISTINA PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7071	1	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
5198	1	CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
6123	1	CYNTIA GUERIOS DIGIOVANNI	MEDICO PEDIATRA	M2011-1	M2012-1
7246	1	DAISY NEVES PINTO	PSICOLOGO	SE30C09-1	SE30C10-1
95658	1	DANDARA SILVEIRA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001-1	B4002-1
4897	1	DANIEL DOS SANTOS ALBINO	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4770	1	DANIEL MACANHÃO PINTO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7261	1	DANIELLE NUNES MOSCARDI ELIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
9776	1	DARCI LUIZ OTAVIO	SOCIOLOGO	H3006-1	H3007-1
11637	1	DAVI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
10088	1	DAYANE RITA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A06-1	ST40A07-1
3745	2	DAYSE PENICHE SILVA	DENTISTA	SE30B13-1	SE30B14-1
9774	3	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	H3006-1	H3007-1
10083	2	DECIRE APARECIDA FORNAZARI SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A06-1	ST40A07-1
11520	1	DELAIDE MARIA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
7262	4	DENADIR DO ROCIO SOARES DE LARA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
3015	1	DENILSON ZEMEZINSKI XAVIER	VIGIA	A4016-1	A4017-1
10115	1	DENISE ROVER	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A06-1	ST40A07-1
7297	1	DERLIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
11606	1	DIEGO DE SOUZA	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	E3004-1	E3005-1
10545	1	DIELLE MENDONÇA GASPAR	ASSISTENTE SOCIAL	SE30B05-1	SE30B06-1
9945	1	DINEI OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4008-1
6009	1	DIOLETE GOMES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4010-1	B4011-1
4990	1	DIOLMAR ANTONIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4967	1	DIONISIO DA LUZ DE LIMA	CARPINTEIRO	B4011-1	B4012-1
4822	1	DIVALDO MARCOS MATOZO OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4968	1	DJALMA ZAGUI	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5072	1	DOMINGOS ALVES PINHEIRO FILHO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2189	1	DOMINGOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A3019-1	A3020-1
4823	1	DOMINGOS SEZINANDO DA SILVA	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS	C4011-1	C4012-1
4899	1	DOUGLACIR AVELIS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
6017	1	DULCEMARIA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
4775	1	EDEMILSON NASCIMENTO MENDES JUNIOR	ELETRICISTA	B4011-1	B4012-1
7222	1	EDILSON ACHE	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
5187	1	EDINA CÉLIA FERREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
4837	2	EDINA MAGALI OLEGÁRIO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B11-1	SA40B12-1
4838	1	EDINEIA OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B11-1	SA40B12-1
4940	1	EDSON LUIS HOFFMANN GONSALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5004	1	EDSON REIS FILHO	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4969	1	EDSON THEODORO LOURENCO	BORRACHEIRO	B4011-1	B4012-1
12856	1	EDUARDO DE ALCÂNTARA KLUPPEL	MEDICO VETERINARIO	M3003-1	M3004-1
11517	1	EDUARDO JOSE PODOLAK	TECNICO SUPERIOR - FISCAL AMBIENTAL	H4004-1	H4005-1
8360	1	ELIANE CAPETA DELFINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
2215	1	ELIANE RAMOS MENDES	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3019-1	C3020-1
10081	1	ELISABETE MOREIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
7080	1	ELIZABETE ONORIO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
10098	1	ELIZETE ROLA DOS SANTOS JACQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B06-1	ST40B07-1
7009	1	ELIZEU LAMEU	AGENTE OPERACIONAL	A4008-1	A4009-1
9813	1	ELLEN CAROLINE PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
7280	1	ELMA TEIXEIRA DE JESUS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
5152	1	ELOIR BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2573	1	ELSIO BRASILIO POLETTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4018-1	B4019-1
10089	3	ELZA CORDEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B06-1	ST40B07-1

7075	1	ELZA PINTO PERSCHIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
5015	1	EMERSON JOSE FERNANDES DO CARMO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5232	1	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
7252	1	ERIC MARIANO SOUZA	MEDICO VETERINARIO	M30B09-1	M30B10-1
4791	1	ETELVINA ROQUE MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
2605	1	EVA DO NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4018-1	A4019-1
4885	1	EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA DA CUNHA	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40A11-1	SA40A12-1
2201	1	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4019-1	A4020-1
10263	1	EVERTON DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4005-1	A4006-1
10121	1	EZIQUIEL DA CUNHA ALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4006-1	A4007-1
10072	1	FABIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
4912	1	FABIANE DO ROSARIO DAS NEVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10059	1	FABIANO FERNANDES COLODEL	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40B06-1	SA40B07-1
12854	1	FABIO BESTANA GIMENES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE40A03-1	SE40A04-1
4894	2	FABIO JOSE DO ROSARIO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11525	1	FÁBIO RUEDA	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
7289	1	FABRICIO FABIANO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
6164	2	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B09-1	SA40B10-1
7483	1	FERNANDO COSTA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A08-1	SE30A09-1
9035	1	FERNANDO DA CONCEIÇÃO BENKENDORF	MOTORISTA	B4007-1	B4008-1
7254	1	FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	SE30A09-1	SE30A10-1
4844	1	FLORACI DE OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A11-1	SA40A12-1
4876	1	FLORISVAL CESAR ANTÔNIO ESQUENINE	MOTORISTA	B4012-1	B4013-1
11633	1	FRANCIELE CORREA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
7081	1	FRANCISCA DE LIMA FABRICIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
9933	1	FRANCISCO DA GAMA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
4938	1	GELSON BARBOSA PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5030	1	GEOVANE LUIZ DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5110	1	GERSON RAINERTE	OPERADOR DE MAQUINA	C4011-1	C4012-1
8368	1	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI	FONOAUDIOLOGO	SE30B08-1	SE30B09-1
5172	1	GILBERTO REIS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4765	1	GILMAR CAETANO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4743	1	GILMAR INACIO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5128	1	GILMAR ROCHA DE MORAIS	OPERADOR DE MAQUINA	C4011-1	C4012-1
7291	1	GIZELE DO ROCIO DA CUNHA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
3603	1	GUILHERMINA DE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3014-1	A3015-1
10086	1	HELIO EDISON DA CRUZ JUNIOR	TECNICO EM AUTO CAD	D4006-1	D4007-1
7237	1	HÉLIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4010-1	B4011-1
11468	1	HERICK DANIEL FERNANDO KHALIL DOS SANTOS	TECNICO EM AUTO CAD	D4004-1	D4005-1
4670	1	HERNANDES SILVA RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
94192	1	HEVERTON SOUZA ESPINDOLA	AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTER	A4002-1	A4003-1
10080	4	IARA CORREIA SCUCUGLIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
11638	2	IARA LUCIA DO ROCIO SANTOS ZAMBONI	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
4701	1	IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL	A4012-1	A4013-1
7062	1	IRINEIDE SANTOS DE LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
3753	1	ISABELE ANTONIACOMI	ENFERMEIRO	SE30C13-1	SE30C14-1
10079	1	ISABELE CRISTINE ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
7066	1	ISIS NUNES GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4946	1	ISMAEL ALVES PINTO	PEDREIRO	B4011-1	B4012-1
4671	1	IVAN ALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2173	1	IVANILDO PONTES	AGENTE OPERACIONAL	A3019-1	A3020-1
7054	1	IVONE COSTA SCREMIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
10737	1	IVONE DE JESUS FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	SE30B05-1	SE30B06-1
5044	1	IVONETE DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7212	1	IZAEL DOS SANTOS ROSA	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
7048	1	IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7260	1	JACQUELINE MACHADO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7793	4	JAIME FERREIRA DOS SANTOS VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A07-1	ST40A08-1
4799	1	JAIR ALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10134	1	JAIR ANDRIOLI DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4006-1	A4007-1
2154	1	JAIR COSTA	AGENTE OPERACIONAL	A4019-1	A4020-1
5233	1	JAMIL GONÇALVES DA ROSA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2249	1	JAQUELINE IZUMI SCHIZAKI	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3019-1	C3020-1
7276	1	JESSICA TEIXEIRA GONÇALVES	PSICOLOGO	SE30C09-1	SE30C10-1
10123	1	JEYSON HEBERT LAUREANO GONÇALVES DA GRAÇA	TECNICO DE SUPORTE	D4006-1	D4007-1
10501	2	JOANA DARC PEREIRA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005-1	B4006-1
7488	2	JOÃO BATISTA RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL	A4008-1	A4009-1
94193	1	JOÃO GUILHERME ROMÃO DOS SANTOS	TECNICO EM TURISMO	D4002-1	D4003-1
4260	1	JOÃO LARS ANDERSEN NETO	ARTIFICE	B4011-1	B4012-1
5054	1	JOÃO LUIZ DUTRA DE ARAÚJO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4748	1	JOÃO MARIA MAKUCHO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4825	1	JOÃO SILVA RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2230	1	JOCIMAR ANTONIO VIEIRA	FISCAL	C3019-1	C3020-1
10143	1	JOCIRENE FLORENTINO MARIANO	PSICOLOGO	SE30C06-1	SE30C07-1
2188	1	JOEL COSTA CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL	A4019-1	A4020-1
4887	1	JORGE LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5083	1	JORGE RICARDO PAES LEME	MARINHEIRO DE CONVES	B4011-1	B4012-1
5077	1	JOSE ADENILSON FAGUNDES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5016	1	JOSÉ ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
9580	1	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS	MEDICO CARDIOLOGISTA	M2006-1	M2007-1
4749	1	JOSÉ CARLOS MACEDO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2583	1	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	A3018-1	A3019-1
4745	1	JOSÉ CARLOS ODONI RAGAZZOM	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4914	1	JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4905	1	JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4788	1	JOSE EMILIANO NOBRE	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5186	1	JOSE FERREIRA SALOMAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4012-1	B4013-1
2231	1	JOSE OSAIR DE ALMEIDA	FISCAL	C4019-1	C4020-1
93800	1	JOSEVALDO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002-1	A4003-1

11627	1	JOSIANE CRISTINE MOURA PEREIRA	PSICOLOGO	SE30B04-1	SE30B05-1
7209	1	JOVANE MARISA ZANELATTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4803	1	JUAREZ SEVERINO LUIZ	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
6031	1	JUCIMARA DO ROCIO LUVIZZOTO ROQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
7613	1	JULIA MARIA ALVES DUTRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
11630	1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
13055	3	JULIANA SCREMIN ZACARIAS DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	M2003-1	M2004-1
6815	1	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO DEMETRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
3756	1	JULIO CEZAR DA SILVA	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA30C13-1	SA30C14-1
7214	1	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
5076	1	JULIO VEIGA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4848	1	JUSSARA DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A11-1	SA40A12-1
7041	1	JUSSARA JEANE ZWIETISCH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
9743	2	JUSSARA MATTOS COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	H3006-1	H3007-1
10541	1	JUSSARA PATRÍCIA DE SOUZA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A05-1	SE30A06-1
11623	1	KELSILENE DO ROCIO AVELIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
11534	3	KOITI CLAUDIO TAKIGUTI	TECNICO SUPERIOR - FISCAL URBANISTICO	H4004-1	H4005-1
3030	1	LAÉRCIO NATALINO TEIXEIRA LARSEN	VIGIA	A4016-1	A4017-1
4673	1	LAERCIO ROCHA	ARMADOR DE FERRAGEM	B4011-1	B4012-1
2441	1	LAURA JACINTO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3014-1	A3015-1
5135	1	LAYZ MARIA PEREZ DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
10126	1	LEILA DE FATIMA PADILHA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A06-1	ST40A07-1
4995	1	LENICE PEREIRA DE MENEZES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7273	1	LENIRA PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4931	1	LEONARDO FERREIRA GOMES	PEDREIRO	B4011-1	B4012-1
4677	1	LEONEL INOCÊNCIO	JARDINEIRO	B4011-1	B4012-1
5063	1	LEONIR COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10078	1	LEONIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
4678	1	LEONTINO FERNANDES DE ARAUJO	PEDREIRO	B4011-1	B4012-1
10056	1	LETICIA ALVES GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA	SE30B06-1	SE30B07-1
10765	3	LEZIANI NASCIMENTO CORREA	ENFERMEIRO	SE30C05-1	SE30C06-1
7058	1	LIGIA SOUZA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4850	1	LILIAN DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30A11-1	SE30A12-1
5195	3	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
7069	1	LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO ARZAN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4996	1	LINDAMIL ROSARIO ALEXANDRE	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5159	1	LINDAMIR NASCIMENTO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
11734	1	LIS MEIRE MOREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
4971	1	LOURIVAL DOS SANTOS	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4633	1	LUCÉIA DO ROCIO DE FELIX	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
11634	1	LUCIA MENDES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
5183	3	LÚCIA VOI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
7056	1	LUCIANA MOREIRA DA ROCHA TIZZONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
95661	1	LUCIANA SILVA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001-1	A4002-1
8572	1	LUCIANA TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	SE30B07-1	SE30B08-1
4679	1	LUCIANE MARIA DOS SANTOS BENTES	FISCAL	FU40IN11-1	FU40IN12-1
10434	1	LUCIANE NARITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A05-1	ST40A06-1
7284	1	LUCIANO DE MATOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
11628	1	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	B4004-1	B4005-1
9938	1	LUCIMARA FONTANA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
6037	3	LUCINEIRE AVELIS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4010-1	B4011-1
7290	1	LUCIO LEITE DE MOURA	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
4681	1	LUIS CARLOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
94203	1	LUIS FERNANDO DA SILVA	GESTOR EM CULTURA - ARTES CENICAS	H4002-1	H4003-1
704	1	LUIZ ANTONIO DE FARIA	FISCAL	C3019-1	C3020-1
4682	1	LUIZ CARLOS AMADEU	OPERADOR DE MAQUINA	C4011-1	C4012-1
4683	3	LUIZ CARLOS BARBOZA BRITO	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4947	1	LUIZ CARLOS BUBOLA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5086	1	LUIZ CARLOS ZUMBINI MARCELINO	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
5070	1	LUIZ EDUARDO MOCELIN DE ARAÚJO	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
4917	1	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
8363	2	MARA REGINA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
2692	1	MARA RÚBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4018-1	B4019-1
12844	1	MARCELA BUDANT FRANCO	MEDICO VETERINARIO	M3003-1	M3004-1
95656	1	MARCELO GOLDENSTEIN	MOTORISTA	B4001-1	B4002-1
4928	1	MARCELO MARTINS DUTRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11629	1	MARCIA FERRAREZE	CONTADOR	H4004-1	H4005-1
7278	1	MARCIA ROCHA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4852	1	MARCIA SIUCH DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40C11-1	SA40C12-1
4721	1	MARCIO ANTUNES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4746	1	MARCIO DO ROSARIO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7012	1	MARCIO FABIANO DINÃO	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
4827	1	MARCIO MARQUES PEDROSO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10530	1	MÁRCIO NUNES DA SILVA	MOTORISTA	B4005-1	B4006-1
4722	1	MARCIO VIDAL PINTO	MECANICO	B4011-1	B4012-1
10075	2	MARCO ANTÔNIO DA COSTA CORREA	AGENTE OPERACIONAL	A4006-1	A4007-1
5132	2	MARCO AURELIO CECHELERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
4807	1	MARCOS AGOSTINHO FARIAS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4828	1	MARCOS AURELIO NICOMEDES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7016	1	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	FISCAL	FU40IN10-1	FU40IN11-1
4829	1	MARCOS JOSE MULLER SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11530	1	MARCOS XAVIER RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4004-1	B4005-1
7266	1	MARIA APARECIDA RAINERTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
5136	1	MARIA CELIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
3749	1	MARIA CRISTINA FRARE DE MORAES BERTONHA	DENTISTA	SE30C13-1	SE30C14-1
2253	1	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA ROCHA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4019-1	C4020-1
5129	1	MARIA DA LUZ TAVARES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
8364	1	MARIA DO CARMO MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
10095	2	MARIA DO PILAR MOTTA COSTA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A06-1	SA40A07-1

8365	1	MARIA DO ROCIO RAUSCHER SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
4855	1	MARIA ISABEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40C11-1	SA40C12-1
4635	1	MARIA JORACI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
8355	1	MARIA JOSÉ CUNHA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
2691	1	MARIA LUCIA PIRES	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3018-1	C3019-1
2255	1	MARIA ROCHA DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4019-1	A4020-1
12237	2	MARIA SUSETE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	C4004-1	C4005-1
9934	1	MARIANE BAIAK LACERDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
6358	1	MARIANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A09-1	SA40A10-1
5156	1	MARIBEL LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
10057	1	MARILDES CUSTODIO DO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	SE30B06-1	SE30B07-1
5131	1	MARILENE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
7264	4	MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
4637	1	MARILOIZE APARECIDA ROCHA BELIZARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7208	1	MARINALVA GRACES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
4690	1	MÁRIO FARIAS DE SOUZA	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS	C4011-1	C4012-1
4638	1	MARIVAL MENDES DE ARAÚJO BUENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7277	1	MARLENE DE AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4639	1	MARTA GOMES DE MENDONÇA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7141	1	MARY LUCIA DO PILAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
8719	1	MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO	CONTADOR	H4007-1	H4008-1
8732	3	MELISSA RENATA PINTO LUCIANI FIGUEIRA	MEDICO PEDIATRA	M2007-1	M2008-1
10531	1	MICHEL LUIZ BEZERRA LAUREANO	MOTORISTA	B4005-1	B4006-1
5212	1	MICHEL MACHADO SERAFIM	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7043	1	MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSÁRIO VIEIRA DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
4858	2	MICHELE LEITE DE FARIAS MOURA FERRO	PSICOLOGO	SE30C11-1	SE30C12-1
10060	1	MILTON CEZAR HONÓRIO	FISCAL	FU40IN06-1	FU40IN07-1
9940	1	MIRIAN DE OLIVEIRA ZUBA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
5207	1	MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS VEIGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4012-1	B4013-1
5130	1	MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4012-1	B4013-1
4809	1	MURICI DA SILVA FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7067	1	NAIR RAMOS RAINERTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4694	1	NANCI DE CAMPOS JACINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
2696	1	NANCI MACENO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4018-1	B4019-1
7040	1	NELSON JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
4919	1	NEUSA RODRIGUES BEZERRA MARTINS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7078	1	NEUZA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4693	1	NILSON SERGIO DA SILVA	TOPOGRAFO	C4011-1	C4012-1
4695	2	NOEL PRINZOFF	OPERADOR DE MAQUINA	C4011-1	C4012-1
9775	4	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	ENGENHEIRO CIVIL	H3006-1	H3007-1
8371	1	NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	DENTISTA	SE30C08-1	SE30C09-1
4984	1	ODAIR ONORIO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
6058	1	ODAMIR MEIRA JUNIOR	PSICOLOGO	SE30C10-1	SE30C11-1
450	1	ODELY GONCALVES ROZALINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4017-1	B4018-1
2180	1	OLANDIR BARBOSA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL	A3018-1	A3019-1
11559	1	OMAR KALED OMAR	ENGENHEIRO CIVIL	H3004-1	H3005-1
2129	1	ORIVALDO ARAUJO DOS PASSOS	ARTIFICE	B4019-1	B4020-1
2716	1	ORLI GONÇALVES DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	A3018-1	A3019-1
8056	2	OSEIAS ROSA DA SILVA	CARPINTEIRO	B4008-1	B4009-1
4696	1	OZEIAS DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
2425	1	OZIEL GOMES RIBEIRO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4017-1	C4018-1
7073	1	PAULA APARECIDA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4981	2	PAULINO MARTINS NETO	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
11656	1	PAULO CESAR DE SOUZA	CONTROLADOR DE FROTAS	D4004-1	D4005-1
7265	1	PAULO CORREA ARZON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
4741	1	PAULO SERGIO MENEGUETE DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5055	1	PAULO SERGIO VEIGA CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4740	1	PEDRO RODRIGUES DE AVELINO	OPERADOR DE MAQUINA	C4012-1	C4013-1
8937	1	PETERSSON STYVE FALANGA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	H3007-1	H3008-1
94267	1	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE40A02-1	SE40A03-1
7044	1	QUEILA FLIZIKOWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7068	1	QUEZIA SANTOS GARCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
4714	1	QUIRINO BALDUINO CELLA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10096	4	RAFAEL MATIAS PAIFFER	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A06-1	SA40A07-1
5104	2	RAQUEL NAGEL DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40C11-1	SA40C12-1
11620	1	REGINA BARBOSA	CONTADOR	H4004-1	H4005-1
8366	1	REGINA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
10116	1	REGIS EDUARDO ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
4774	1	REINALDO ALVES TEIXEIRA	BORRACHEIRO	B4011-1	B4012-1
4441	1	RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4012-1	C4013-1
10092	1	RENI GALDINO PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A06-1	ST40A07-1
9939	1	RHEIDY CORINA FAUSTO JAKOBSEN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
7025	2	RITA DE CASSIA PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
6012	1	ROBERTA PAIVA VIEITES DE BARROS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A10-1	SE30A11-1
5161	1	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4954	1	ROBERTO LISBOA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	B4011-1	B4012-1
298	1	ROBERTO LUIZ ELIAS	MECANICO	B4018-1	B4019-1
11292	1	ROBSON MACHADO	AGENTE OPERACIONAL	A4004-1	A4005-1
94189	1	ROGERIO DE OLIVEIRA	ARQUIVISTA	H4002-1	H4003-1
4933	1	RONALDO LACERDA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4979	1	RONALDO PINHEIRO	PEDREIRO	B4011-1	B4012-1
7281	2	RONNY ALLAN CARDOSO	AGENTE OPERACIONAL	A4009-1	A4010-1
7063	1	ROSA ALVES MATOZO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
6024	1	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4010-1	A4011-1
7055	1	ROSALINA APARECIDA DA SILVA HIPOLITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4011-1
7305	1	ROSANA APARECIDA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	SE30C09-1	SE30C10-1
7267	1	ROSANA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
2345	1	ROSANGELA CORDEIRO NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3015-1	B3016-1

4869	1	ROSANGELA DO ROCIO DROZDA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5140	1	ROSANGELA TISSOT CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7205	1	ROSANIA DE FATIMA ESCOMACÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
2645	1	ROSE MARI MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4018-1	B4019-1
5003	1	ROSELI DE OLIVEIRA LOPES	AGENTE OPERACIONAL	A4010-1	A4011-1
2209	1	ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4019-1	B4020-1
7053	1	ROSIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
5153	1	ROSIANE KREUTZER DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
5138	1	ROSICLEIA DA GRAÇA TREFFLIH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7049	1	ROSILENE DOMINGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
9943	1	ROSILENE FELIPE LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007-1	A4008-1
7085	1	ROSILENE KORSANKE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
10077	1	ROZANGELA AVELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
4920	1	RUBENS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
9744	4	RUY JOSE RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	H4006-1	H4007-1
4725	1	SAMUEL VERSÃO	MOTORISTA	B4011-1	B4013-1
2538	1	SANDRA DO ROCIO DOS PASSOS MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4018-1	B4019-1
1064	1	SANDRA MARA DE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4019-1	A4020-1
4661	1	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
8948	2	SANDRO JUNIOR SZLACHTA GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4726	1	SERGIO LUIS BORGES CAMATTI	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4697	1	SERGIO LUIZ GONCALVES DO AMARAL	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7247	1	SIBELE DE CASSIA DO NASCIMENTO RAINERTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
7227	1	SILANE DA SILVA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
7295	1	SILVANA COZER DE PINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
7060	1	SILVANA NUNES BERNARDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
10052	1	SIMONE VIEIRA DA SILVA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
7206	1	SIRLENE AMORIM ADAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
5113	1	SIRLENE RODRIGUES MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
7202	1	SOELENE FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
3759	2	SOIRENE APARECIDA GUTIERRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA30A13-1	SA30A14-1
5191	1	SONIA APARECIDA MACHADO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7082	1	SONIA BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
5012	1	SONIA COZER DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
7077	1	SONIA MARIA AMÉRICO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4009-1	A4010-1
5139	1	SONIA MARIA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
9936	1	SONIA MARIA FERNANDES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006-1	A4007-1
7263	1	SORAIA SANTOS DE CAMPOS MAURICIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4010-1	B4011-1
5137	1	SUELI NASCIMENTO BALDOINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
10130	2	TAIS LUCAS FERNANDES VALIM	ASSISTENTE SOCIAL	SE30B06-1	SE30B07-1
8966	1	TARCISIO BRANDAO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	H3007-1	H3008-1
11507	1	TATIANA BARBOSA SANTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
8367	1	TEREZA GRANZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008-1	A4009-1
4707	1	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
94219	1	THIAGO BALDUINO GOLTZ	JARDINEIRO	B4002-1	B4003-1
9986	1	THIAGO DO CARMO MAFRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
10332	2	VALCENIR ANDERSON ALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4005-1	A4006-1
4760	1	VALDEMIRO DAS NEVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4907	1	VALDENIR CORDEIRO ALVES	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5221	1	VALDIR APARECIDO COMBINATO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
4716	1	VALDIR DA COSTA AGOSTINHO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
3750	2	VALÉRIA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO	DENTISTA	SE30B13-1	SE30B14-1
7034	1	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
3760	1	VALMIR MENDES	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA30A13-1	SA30A14-1
4861	1	VALNEI BARROS DA ROSA	ENFERMEIRO	SE30C11-1	SE30C12-1
4442	1	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4012-1	C4013-1
8574	1	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	FISIOTERAPEUTA	SE30C06-1	SE30C07-1
4889	1	VANESSA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
10771	1	VANIA DE FÁTIMA GOMES	ENFERMEIRO	SE30B05-1	SE30B06-1
4640	1	VERA LUCIA CUNHA NASCIMENTO RAGAZZOM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4011-1	A4012-1
5179	1	VERA LUCIA DE MELO TRIGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
5084	1	VICENTE SILVA PIOLI	MOTORISTA	B4011-1	B4012-1
5056	1	VIDAL BORGES ANTONIO	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
11745	1	VITORIA CUNHA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004-1	A4005-1
8968	1	VIVIANE RABELLO SILVEIRA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	H3007-1	H3008-1
4915	1	WALDECIR BATISTA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
5197	1	WALDEMIR PARANA SCHMIDT JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011-1	B4012-1
4733	1	WALDIR FERNANDES	PEDREIRO	B4011-1	B4012-1
5031	2	WALTER DOS SANTOS ROCHA	AGENTE OPERACIONAL	A4011-1	A4012-1
8938	1	WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	H3007-1	H3008-1
5860	2	WILSON DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	A4010-1	A4011-1
94234	1	YEDMAR DE CARVALHO LOPES	ECONOMISTA	H4002-1	H4003-1
10074	1	ZAIDE MARTINS GOMES	AGENTE OPERACIONAL	A4006-1	A4007-1
8374	1	ZELI SILVEIRA	ENFERMEIRO	SE30A08-1	SE30A09-1
7736	1	ZELIA ZACARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4009-1	B4010-1
9812	2	ZILA GONÇALVES DO ROZÁRIO FERRARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006-1	B4007-1
3173	1	ZULEIDE FERREIRA DO PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4018-1	B4019-1

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9D4B4AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4.828/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos dois dias de junho do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Senhora MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, cujo objetivo fora a formalização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE APRESENTAÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO OU APOIADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PARANAGUÁ-PR, TENDO COMO VIGÊNCIA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO SE FOR DE INTERESSE DESTA SECRETARIA,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Bierhalle Eventos Ltda - ME	
CNPJ: 79.723.904/0001-03	**FONE/ FAX: (41) 99998-7470**
ENDEREÇO: Rua Comendador Corrêa Júnior, nº 604, 29 de Julho – Paranaguá/PR CEP: 83203-762	
REPRESENTANTE LEGAL: Gilmar José dos Santos	**RG Nº: 4.028.085-5 SESP/PR**
CPF Nº 545.084.369-00	
E-MAIL: vivi.rohn@hotmail.com	

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Apresentações	Especificação	Composição mínima	Duração da apresentação	Valor Unitário	Valor Total
4	13	Banda local gênero pop nacional / internacional	- 1 baterista / percussionista - 1 contra baixista; - 1 guitarrista e/ou violonista; - 1 vocalista. - 1 backing vocal	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.669,23	R$ 47.699,99
9	3	Grupo de Chorinho	- 1 violonista / voz; - 1 cavaquinista e/ou banjoísta / voz - 1 percussionista - 1 flautista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.166,66	R$ 9.499,98
11	9	Banda gênero blues/rock	- 1 baterista; - 1 contra baixista - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 gaitista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 2.822,22	R$ 25.399,98

LOTES COM COTA DE 25% EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Apresentações	Especificação	Composição mínima	Duração da apresentação	Valor Unitário	Valor Total
18	23	Violão e voz gênero variado	- 1 vocalista / violonista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 772,60	R$ 17.769,80

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal De Cultura E Turismo

Bierhalle Eventos LTDA - ME
GILMAR JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B4B7EE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4.828/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos dois dias de junho do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Senhora MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, cujo objetivo fora a formalização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE APRESENTAÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO OU APOIADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PARANAGUÁ-PR, TENDO COMO VIGÊNCIA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO SE FOR DE INTERESSE DESTA SECRETARIA,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada

pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: NCLN Empreendimentos Produtos e Serviços Ltda	
CNPJ: 29.056.031/0001-46	**FONE/ FAX: (41) 3393-9156 / 99911-0460**
ENDEREÇO: Rua Dídio Santos, nº 698, Santa Terezinha – Almirante Tamandaré/PR CEP: 83501-570	
REPRESENTANTE LEGAL: Nário Antônio de Macedo Costa	**RG Nº: 3.301.029-40 SESP/MA**
CPF Nº 031.362.239-69	
E-MAIL: nclnprodutoseservicos@gmail.com	

LOTES GERAL- PARA TODOS						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	72	Violão e voz gênero variado	- 1 vocalista / violonista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 291,66	R$ 20.999,52

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal De Cultura E Turismo

NÁRIO ANTÔNIO DE MACEDO COSTA
Ncln Empreendimentos Produtos E Serviços LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:406A2406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4.828/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
Aos dois dias de junho do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Senhora MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, cujo objetivo fora a formalização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE APRESENTAÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO OU APOIADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PARANAGUÁ-PR, TENDO COMO VIGÊNCIA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO SE FOR DE INTERESSE DESTA SECRETARIA,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Paulo Emílio Bredt Lenzi - ME	
CNPJ: 18.308.211/0001-51	**FONE/ FAX: (41) 98727-3113 / (41) 98732-4242**
ENDEREÇO: Rua Carlos Perrini, nº 210, Cs 05, Condomínio Residencial Letice, Pilarzinho – Curitiba/PR CEP: 82120-300	
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Emílio Bredt Lenzi	**RG Nº: 6.220.271-8 SSP/PR**
CPF Nº 034.618.919-59	
E-MAIL: comercial@oxigenioeventos.com.br	

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	26	Trio Violão, voz e percussão	- 1 vocalista - 1 violonista - 1 percussionista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 1.203,83	R$ 31.299,58
2	13	Samba e Pagode/ POP Axé	- 1 baterista; - 3 percussionistas (surdo, reco, rebolo, pandeiro, congas, repique); - 1 contra baixista; - 1 violonista; - 1 cavaquinista; - 1 tecladista; - 1 vocalista; - 1 backing vocals.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.010,39	R$ 52.135,07
3	15	Banda local gênero sertanejo / pop	- 1 baterista; - 1 contra baixista; - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista e/ou acordeonista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 2.666,66	R$ 39.999,90
5	02	Banda local gênero surf music	- 1 baterista, - 1 percussionista - 1 contra baixista - 1 guitarrista e/ou violonista - 1 tecladista - 1 vocalista - 1 backing vocal	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.249,99	R$ 6.499,98

6	03	Banda local gênero reggae	- 1 baterista - 1 percussionista; - 1 contra baixista; - 1 guitarrista; - 1 tecladista; - 1 vocalista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.333,33	R$ 9.999,99
7	10	Banda regional gênero sertanejo / pop	- 1 baterista; - 1 percussionista; - 1 contra baixista - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista e/ou acordeonista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.416,05	R$ 64.160,50
8	4	Banda regional gênero pop	- 1 baterista; -1 percussionista; - 1 contra baixista; - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista; - 1 vocalista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.124,99	R$ 24.499,96
10	4	Banda Flashback anos 70,80 e 90	- 1 baterista; - 1 contra baixista; - 1 guitarrista e/ou violonista; - 1 tecladista; - 2 instrumentos de sopro (metais) - 3 vocalistas.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.349,99	R$ 25.399,96
12	5	Grupo de Fandango	- 1 tocador de rabeca e/ou machete e voz; - 1 tocador de adufo e voz; - 1 tocador de viola e voz; - 1 tocador de instrumentos de percussão e voz; - 5 (pares) de batedores/dançadores caracterizados com vestimenta tradicional de fandango.	1 (uma) hora.	R$ 3.479,99	R$ 17.399,95
13	1	Banda Cover/Tributo "Cazuza"	Banda Cover/Tributo "Cazuza"	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.999,99	R$ 4.999,99
14	1	Banda Cover/Tributo "AC/DC"	Banda Cover/Tributo "AC/DC"	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.999,99	R$ 4.999,99
15	14	Banda de forró/baião/xaxado	- Zabumba - Triângulo - Vocalista - Acordeonista - Percussão - Violão	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.499,99	R$ 48.999,86
16	3	Banda Marchinha	- Trio de metais - Percussão - Guitarra - Baixo - Vocalista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.666,66	R$ 10.999,98
Locução:						
Lote	**Apresentação/hora**	**Especificação**	**Composição mínima**		**Valor unitário**	**Valor Total**
17	372	Locução para eventos	- 2 locutores/hora		R$ 79,99	R$ 29.756,28

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal De Cultura E Turismo

Paulo Emílio Bredt Lenzi - ME
PAULO EMÍLIO BREDT LENZI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A47AD43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 4.828/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.017.458/0001-15, com sede à Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, nesta cidade – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, com vistas à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE APRESENTAÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO OU APOIADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PARANAGUÁ-PR, TENDO COMO VIGÊNCIA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO SE FOR DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, (conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos), assinada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa: Bierhalle Eventos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.723.904/0001-03

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	13	Banda local gênero pop nacional / internacional	- 1 baterista / percussionista - 1 contra baixista; - 1 guitarrista e/ou violonista; - 1 vocalista. - 1 backing vocal	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.669,23	R$ 47.699,99
9	3	Grupo de Chorinho	- 1 violonista / voz; - 1 cavaquinista e/ou banjoísta / voz - 1 percussionista - 1 flautista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.166,66	R$ 9.499,98
11	9	Banda gênero blues/rock	- 1 baterista; - 1 contra baixista - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 gaitista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 2.822,22	R$ 25.399,98

LOTES COM COTA DE 25% EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	23	Violão e voz gênero variado	- 1 vocalista / violonista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 772,60	R$ 17.769,80

Empresa: NCLN Empreendimentos Produtos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.056.031/0001-46

LOTES GERAL- PARA TODOS						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	72	Violão e voz gênero variado	- 1 vocalista / violonista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 291,66	R$ 20.999,52

Empresa: Paulo Emílio Bredt Lenzi - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.308.211/0001-51

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
Item	**Apresentações**	**Especificação**	**Composição mínima**	**Duração da apresentação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	26	Trio Violão, voz e percussão	- 1 vocalista - 1 violonista - 1 percussionista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 1.203,83	R$ 31.299,58
2	13	Samba e Pagode/ POP Axé	- 1 baterista; - 3 percussionistas (surdo, reco, rebolo, pandeiro, congas, repique); - 1 contra baixista; - 1 violonista; - 1 cavaquinista; - 1 tecladista; - 1 vocalista; - 1 backing vocals.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.010,39	R$ 52.135,07
3	15	Banda local gênero sertanejo / pop	- 1 baterista; - 1 contra baixista; - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista e/ou acordeonista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 2.666,66	R$ 39.999,90
5	02	Banda local gênero surf music	- 1 baterista, - 1 percussionista - 1 contra baixista - 1 guitarrista e/ou violonista - 1 tecladista - 1 vocalista - 1 backing vocal	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.249,99	R$ 6.499,98
6	03	Banda local gênero reggae	- 1 baterista - 1 percussionista; - 1 contra baixista; - 1 guitarrista; - 1 tecladista; - 1 vocalista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.333,33	R$ 9.999,99
7	10	Banda regional gênero sertanejo / pop	- 1 baterista; - 1 percussionista; - 1 contra baixista - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista e/ou acordeonista; - 1 vocalista.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.416,05	R$ 64.160,50
8	4	Banda regional gênero pop	- 1 baterista; -1 percussionista; - 1 contra baixista; - 1 violonista e/ou guitarrista; - 1 tecladista; - 1 vocalista;	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.124,99	R$ 24.499,96
10	4	Banda Flashback anos 70,80 e 90	- 1 baterista; - 1 contra baixista; - 1 guitarrista e/ou violonista; - 1 tecladista; - 2 instrumentos de sopro (metais) - 3 vocalistas.	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 6.349,99	R$ 25.399,96
12	5	Grupo de Fandango	- 1 tocador de rabeca e/ou machete e voz; - 1 tocador de adufo e voz; - 1 tocador de viola e voz; - 1 tocador de instrumentos de percussão e voz; - 5 (pares) de batedores/dançadores caracterizados com vestimenta tradicional de fandango.	1 (uma) hora.	R$ 3.479,99	R$ 17.399,95
13	1	Banda Cover/Tributo “Cazuza”	Banda Cover/Tributo “Cazuza”	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.999,99	R$ 4.999,99
14	1	Banda Cover/Tributo “AC/DC”	Banda Cover/Tributo “AC/DC”	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 4.999,99	R$ 4.999,99
15	14	Banda de forró/baião/xaxado	- Zabumba - Triângulo - Vocalista - Acordeonista - Percussão - Violão	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.499,99	R$ 48.999,86
16	3	Banda Marchinha	- Trio de metais - Percussão - Guitarra - Baixo - Vocalista	Entre 1h30min a 2 (duas) horas.	R$ 3.666,66	R$ 10.999,98

Locução:

Lote	Apresentação/hora	Especificação	Composição mínima		Valor unitário	Valor Total
17	372	Locução para eventos	- 2 locutores/hora		R$ 79,99	R$ 29.756,28

Paranaguá/PR, 02 de junho de 2022

MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7347835E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Edital de Exclusão nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão do Processo Seletivo e protocolo nº 8893/2022 torna pública a EXCLUSÃO dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 01/2021, em conformidade com o item 7 e seus subitens do Edital de abertura do certame, resolve

TORNAR PÚBLICA:

a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, em conformidade com o item 7 e seus subitens do Edital de abertura do certame.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
6°	RAQUEL MACIEL FERREIRA	1964
7°	ELIANE PEREIRA MORALES	3856
9°	MARIA EDUARDA VIEIRA ALVES TIBILETE	3921
10°	SONIA LINS DOS SANTOS	3852
12°	JOCIMARA ROCHA	1978
13°	ADILSON MENDES SANTOS	783
14°	WILLIAN MARTINS DE ARAUJO	3887
15°	THAMY JULIANA DOS SANTOS KURIYAMA	1047
16°	ANDREWS NICHOLLAS SANTOS BATISTA	3871
17°	JOSIANE TEIXEIRA DAS NEVES	3888
18°	AYLANNA CRISTINA LOPES	3886
20°	ELIZANDRA JAYNE MENDES ALVES	3880
21°	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	3876
22°	FABIANA VEIGA COSTA	3884
23°	JULIANA PIMENTA CÂNDIDO	3875
24°	JOSÉ FERNANDES NETO	3883
25°	ANTHONELY CRISTINA DUARTE FERREIRA ALVES	3881

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS - Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
47º	ITAMAR JOÃO DA SILVA	4175

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS – Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
125º	JOSÉ SERGIO DE SOUZA	1473

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
26	MICHAEL JACKSON NEVES	629
28	MAIRA TEIXEIRA POÇAS	2539
29	THIAGO DA HORA LOPES	993
30	ANGIE ALINE ALBINI	1906

CARGO: ENFERMEIRO - Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
40	JOCELICE DA SILVA CARDOSO	3959

CARGO: ENFERMEIRO – Cota índio

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
249	JEFERSON JOAO CHAGAS	2137

CARGO: ENFERMEIRO – Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
122	VALDINEI ROXADELLI	3328

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
45	INÊS DE FREITAS DOS SANTOS APEL	3212
47	KAREN DE LIMA ALVES	3818
50	NEIDE SANTANA	2742
52	CRISTIANE MARTINS NIERI	867
56	ALESSANDRA CUNHA MORAES	2187

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
71	ROZANA LIMA PINHEIRO	2666
74	LUÃ XAVIER DE MORAES	1474

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF Cota Índio

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
189	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	2862

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
441	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	4357

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM ARAÇA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
9°	LETICIA MARIA DOS SANTOS	4144
10°	MIRIAN ADAO MARQUES	3795

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMIR ROTH - Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
12	DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	4805

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NORBERTO COSTA - Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
30	CLAUDILENE APARECIDA DOERL ZEBOSNY	970

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SERRARIA DO ROCHA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
19	JANAINA ABREU DE OLIVEIRA	1629

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ALEXANDRA – Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
14	ELAINE CRISTINA SANTOS GONÇALVES SOUZA	2591

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA GARCIA – Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
22	WILIAN RODRIGO MAGNO	1467

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAIC - Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
29	BIANCA CARDOSO DO ROSÁRIO	3303

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAIC - Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
107	ROSIELLE NUNES DA SILVA CORREA	3151

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTOS DUMONT – Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
25	HÉLIO FLORENTINO MOURA JÚNIOR	1277

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTOS DUMONT – Cota Indio

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO

83	PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL	4620

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LEBLON

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
17	MARIELLE APARECIDA DO AMARAL PEREIRA	4664
18	ANDRÉ FELIPE MOLINARI MELO	3414

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIVINÉIA – Cota Afro

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
31	LEO MACHADO ALVES	354

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DIVINÉIA – Cota Pcd

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
75	PAMELA MENDES CANDIDO	1190

Paranaguá, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:CD1382FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
ADJUDICAÇÃO PE 16/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 10.520/2002 demais legislações aplicáveis bem como as alterações posteriores, a vista do parecer con-clusivo exarado na sessão de Licitação, resolve

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	64/2022
b) Licitação Nrº :	16/2022
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	10/06/2022
e) Objeto Adjudicado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL PARA OS AMBULATÓRIOS
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00, 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 e 01.001.10.302.2009.2001.4.4.90.52.00.00 - Fonte 001 e Fonte 013.
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):	
IMPRESSOS BR LTDA - CNPJ: 13.898.072/0001-40	

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	PLACA PARA FACHADA - ACM COM ADESI- VO IMPRESSÃO DIGITAL 1,75X0,33	UNI	1	210,00	210,00
02	PLACA EM ACM COM ADESIVO IMPRES- SÃO DIGITAL 1,28X0,20	UNI	1	85,00	85,00
03	PLACA EM PVC COM ADESIVO E IMPRES- SÃO DIGITAL 0,15X0,39	UNI	3	60,00	180,00
04	PLACA EM PVC COM ADESIVO E IMPRES- SÃO DIGITAL 0,23X0,89	UNI	2	90,00	180,00
05	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 7,87X1,5X0,008	UNI	1	750,00	750,00
06	TOTEM PARA FACHADA EM ACM ADESIVA- DO 3,00X0,80	UNI	1	2.050,00	2.050,00
07	FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO PARA BANHEI- ROS (MASCULINO/FEMININO E ACESSÍ- VEL) 0,50X0,13	UNI	4	8,90	35,60
08	FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSUL- TÓRIOS 0,50X0,13	UNI	8	18,90	151,20
09	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0,57X0,70X0,008	UNI	7	20,00	140,00
10	ADESIVO RECORTE 0,35X0,66X0,001	UNI	4	22,00	88,00
TOTAL:					**R$3.869,80**

2 - O VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO É DE R$3.869,80 (Três mil e oitocentos e sessenta e nove re- ais e oitenta centavos).

PARANAVAÍ, 10 de junho de 2022.

LIDIANE SALLES PASCOIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:28CDB65C

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 21/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABK3081	277490A000195870	12/05/2022	55412
AED6H29	277490A000191935	11/05/2022	55412
AFG9265	277490A000195875	12/05/2022	55412
AHB4813	277490A000191945	11/05/2022	55412
AHK3016	277490A000195888	12/05/2022	55412
AJA9725	277490A000191352	11/05/2022	55412
AKU6516	277490A000191946	11/05/2022	55412
ALJ6343	277490A000195882	11/05/2022	55412
AOZ9122	277490A000191942	11/05/2022	55412
APJ4838	277490A000195881	11/05/2022	55412
AQG2319	277490A000195859	12/05/2022	55412
AQG2319	277490A000195864	12/05/2022	55412
AQI3C93	277490A000195862	12/05/2022	55412
AQS0139	277490A000191359	11/05/2022	55412
AQU4729	277490A000191938	11/05/2022	55412
AQU4729	277490A000195873	12/05/2022	55412
AQU4729	277490A000195889	12/05/2022	55412
ARJ5659	277490A000195869	12/05/2022	55412
ARP6630	277490A000195886	12/05/2022	55412
ARU5717	277490A000191934	11/05/2022	55412
ATE2399	277490A000191943	11/05/2022	55412
ATF7832	277490A000191354	11/05/2022	55412
ATL5329	277490A000195885	12/05/2022	55412
AUI1824	277490A000195851	11/05/2022	55412
AUY6854	277490A000191353	11/05/2022	55412
AVT6G82	277490A000195855	11/05/2022	55412
AWB5D69	277490A000191948	11/05/2022	55412
AWI6A01	277490A000195852	11/05/2022	55412
AXD0649	277490A000195867	12/05/2022	55412
AXZ2559	277490A000191950	11/05/2022	55412
AXZ2559	277490A000195883	12/05/2022	55412
AXZ2559	277490A000195861	12/05/2022	55412
AYD3800	277490A000195858	12/05/2022	55412
AYN0022	277490A000195865	12/05/2022	55412
BAA5874	277490A000195860	12/05/2022	55412
BBP5120	277490A000191361	11/05/2022	55412
BBU6407	277490A000195854	11/05/2022	55412
BCI9H63	277490A000195871	12/05/2022	55412
BCP1866	277490A000195863	12/05/2022	55412
BCX2A84	277490A000195880	12/05/2022	55412
BDI2A50	277490A000195887	12/05/2022	55412
BER5G13	277490A000191944	11/05/2022	55412
CGQ6320	277490A000195853	11/05/2022	55412
CIW1650	277490A000191949	11/05/2022	55412
DAG7001	277490A000191355	11/05/2022	55412
DWZ9647	277490A000195878	12/05/2022	55412
DWZ9647	277490A000191936	11/05/2022	55412
DWZ9647	277490A000195856	12/05/2022	55412
FJR7D89	277490A000191356	11/05/2022	55412
GNP5536	277490A000195879	12/05/2022	55412
GPY9D73	277490A000191358	11/05/2022	55412
JYD1237	277490A000195872	12/05/2022	55412
JYD1237	277490A000191937	11/05/2022	55412
MVX5282	277490A000195866	12/05/2022	55412

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:B38C8513

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 25/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ABL6A29	277490A000187854	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ACH6938	277490A000187859	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AIF6332	277490A000189537	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AJA8517	277490A000176802	22/03/2022	54522	R$ 195,23
AJA8787	277490A000176807	24/03/2022	76331	R$ 293,47
AJE6810	277490F000079614	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AJQ3A99	277490F000079833	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AJT2J70	277490A000187860	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AJU8412	277490A000186246	14/03/2022	70721	R$ 293,47
AKC0644	277490A000189547	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AKJ6488	277490F000079838	24/03/2022	60503	R$ 293,47
AKN8684	277490A000186060	22/03/2022	70481	R$ 293,47
ALJ6343	277490A000189538	12/03/2022	55412	R$ 195,23
ANQ2D15	277490A000187094	23/03/2022	76332	R$ 293,47
APJ5E79	277490A000189526	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AQT4I33	277490A000187863	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AQU4729	277490A000189543	12/03/2022	55412	R$ 195,23

AQV7313	277490A000189525	12/03/2022	55412	R$ 195,23
ARA1567	277490A000189548	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ARB3280	277490A000187861	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ARD2043	277490A000176803	22/03/2022	70721	R$ 293,47
ARJ4032	277490A000187858	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ARJ4032	277490A000189549	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ARX6H88	277490A000187852	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ARZ9505	277490A000189529	12/03/2022	55412	R$ 195,23
ASJ8490	277490A000187865	14/03/2022	55412	R$ 195,23
ATK9490	277490A000189545	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AUC9734	277490A000187857	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AUS8174	277490A000189524	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AUT4439	277490A000189532	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AUX0041	277490F000079819	21/03/2022	60503	R$ 293,47
AWR9B50	277490A000189535	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AWS3D96	277490A000186514	18/03/2022	76332	R$ 293,47
AXF2993	277490A000189544	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AXY6911	277490A000187851	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000187855	14/03/2022	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000189528	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AYD6G91	277490A000189536	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AYQ3640	277490A000189533	12/03/2022	55412	R$ 195,23
AZD8E98	277490F000079615	23/03/2022	60503	R$ 293,47
AZR9F74	277490F000079657	24/03/2022	60503	R$ 293,47
BBF6E14	277490A000176801	22/03/2022	60412	R$ 195,23
BBL7563	277490A000186244	10/03/2022	54522	R$ 195,23
BBX8900	277490A000187095	23/03/2022	76332	R$ 293,47
BBX9063	277490A000189550	14/03/2022	55412	R$ 195,23
BBY6470	277490A000187096	23/03/2022	76332	R$ 293,47
BCJ3C44	277490A000187862	14/03/2022	55412	R$ 195,23
BCJ9414	277490A000186248	18/03/2022	76331	R$ 293,47
BCR1398	277490A000176804	22/03/2022	76331	R$ 293,47
BDK9D10	277490F000079607	23/03/2022	60503	R$ 293,47
BDX6I79	277490A000186245	14/03/2022	76331	R$ 293,47
BEA5I13	277490A000189523	12/03/2022	55412	R$ 195,23
BPE5866	277490A000187097	25/03/2022	76332	R$ 293,47
BUA3973	277490A000186062	26/03/2022	60412	R$ 195,23
CGR2C75	277490F000079830	23/03/2022	60503	R$ 293,47
CSW4656	277490A000176805	22/03/2022	76331	R$ 293,47
DIF5J25	277490A000189534	12/03/2022	55412	R$ 195,23
DON2020	277490A000187100	29/03/2022	76332	R$ 293,47
DQB4B93	277490A000189531	12/03/2022	55412	R$ 195,23
DUX0586	277490A000186250	22/03/2022	70721	R$ 293,47
DWZ9647	277490A000189542	12/03/2022	55412	R$ 195,23
EGO2515	277490A000189527	12/03/2022	55412	R$ 195,23
EUY0I96	277490F000079603	22/03/2022	60503	R$ 293,47
FOR2296	277490A000186063	26/03/2022	73662	R$ 130,16
FQE6815	277490A000189541	12/03/2022	55412	R$ 195,23
FQL7B46	277490A000189539	12/03/2022	55412	R$ 195,23
FSR2A00	277490A000186061	26/03/2022	60412	R$ 195,23
FXD5F26	277490A000176806	24/03/2022	76331	R$ 293,47
HJJ3J59	277490A000187864	14/03/2022	55412	R$ 195,23
JBE0E01	277490A000186247	16/03/2022	76331	R$ 293,47
NPG0487	277490A000189530	12/03/2022	55412	R$ 195,23
QCV5G97	277490F000079533	21/03/2022	60503	R$ 293,47
RHI2E64	277490A000188501	29/03/2022	76332	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:400CC565

PROCURADORIA
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 10/06/2022 - PROCON

PROCON DE PARANAVAÍ
Credibilidade, Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 10/06/2022

POSTO	ENDEREÇO	TELEFONE	BANDEIRA	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
POSTO ATLANTIC	AV. DISTRITO FEDERAL, 845	3423-1343	BRANCA	-	6,75	4,93	-	**6,63**
POSTO BANDEIRANTES	AV. DISTRITO FEDERAL, 1501	3423-2853	BRANCA	6,98	6,98	4,89	6,69	6,84
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 4431	3045-4222	BRANCA	-	6,79	**4,79**	-	6,64
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. PARANÁ, 1312	3422-3434	BRANCA	-	6,79	4,89	-	6,69
POSTO BRACAR	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 1770	3446-6001	PETROBRAS	7,44	7,49	4,99	7,17	7,29
POSTO BRASIL	R. SOUZA NAVES, 2390	3423-2250	PETROBRAS	7,29	7,39	5,18	6,99	7,29
POSTO GRACIOSA	AV. JOINVILE, VL SÃO CRISTÓVÃO	3428-1165	BRANCA	6,94	6,99	5,17	6,59	6,79
POSTO GT PETRO	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2121	3045-6218	BRANCA	6,98	6,99	5,09	6,74	6,94
POSTO IGUAÇU	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 3100	3424-6733	BRANCA	7,00	-	5,00	6,55	6,70
POSTO LARANJÃO	ROD BR 376, KM 112	3424-2015	BRANCA	6,80	-	4,89	6,50	-
POSTO M&M	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2553	3045-6017	BRANCA	6,89	-	4,89	-	6,89
POSTO M&M	R. MANOEL RIBAS, 1770	3045-6018	BRANCA	6,89	-	4,89	-	6,89
POSTO MERCEDES	ROD BR 376, KM 109	3424-2166	IPIRANGA	7,09	7,19	5,29	6,49	6,69
POSTO MINAS	AV. PARANÁ, 484	3422-3000	BRANCA	-	**6,69**	4,89	6,47	-
POSTO MORINGÃO	R. SOUZA NAVES, 1207	3423-1552	BRANCA	6,79	6,88	4,95	-	6,65
POSTO AUTO POSTO MUFFATO	AV. DISTRITO FEDERAL, 1005	3482-3000	BRANCA	6,85	7,19	4,95	-	6,99

POSTO OURO BRANCO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 3154	3062-3630	IPIRANGA	7,19	7,29	4,87	7,11	7,19
POSTO PANORAMA	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5710	3423-7674	BRANCA	**6,73**	6,93	4,89	6,49	6,69
POSTO PARANÁ	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5552	3423-8474	SHELL	7,29	7,59	5,29	7,09	7,35
POSTO PARANAVAÍ	ROD. BR 376, KM 109	3424-2727	BRANCA	6,98	-	4,84	**6,46**	6,73
POSTO RR	AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, LT 02	3045-4434	SHELL	7,09	7,19	5,19	6,99	7,19
POSTO SÃO CRISTOVÃO	AV. DISTRITO FEDERAL, 220	3422-4443	BRANCA	6,90	-	4,80	-	-
POSTO SÃO JOSÉ	AV. DISTRITO FEDERAL, 574	3423-1707	BRANCA	6,91	6,71	4,84	-	6,78
POSTO SÃO PEDRO	R. PERNAMBUCO, 1444	3422-2097	BRANCA	-	**6,69**	4,99	-	-
POSTO AUTO POSTO SUMARÉ	AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO	3424-7725	BRANCA	6,79	-	4,89	6,49	6,79
POSTO UNIÃO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2175	3423-7831	BRANCA	6,89	6,89	4,89	-	6,89
PREÇO MÉDIO				**6,99**	**7,02**	**4,97**	**6,72**	**6,89**

PRODUTO	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	VARIAÇÃO
GASOL. COMUM	6,73	7,44	10,55%
GASOL. ADITIV.	6,69	7,59	13,45%
ETANOL	4,79	5,29	10,44%
DIESEL COMUM	6,46	7,17	10,99%
DIESEL S-10	6,63	7,35	10,86%

- Pesquisa realizada no dia 10 de junho de 2022.
- Preços cotados para pagamento à vista, em Reais, lembrando que não existe tabelamento de preços, portanto o preço encontrado pode estar diferente do preço informado na data da coleta.
- Enquanto durarem os estoques.
- A Variação de Preço foi calculada entre o menor e maior valor de cada item.

Responsáveis Pela Pesquisa:

PRISCILA DE SÁ COSTA
Fiscal do PROCON

TATIANE DARIVA GUASSU
Fiscal do PROCON

CARLOS EDUARDO BALLIANA
Coordenador do PROCON

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:B5AF220B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CNPJ: 76.977.768/0001-81 **Telefone:** (44) 3421-2323	PREGÃO ELETRÔNICO	
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO	**Nr.: 36/2022**	
CEP: 87702-000 - Paranavaí	**Processo Adm.:**	**36/2022**
	Data do Processo:	**10/03/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor(a) de Compras do Município de Paranavaí, Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	36/2022
b) Nr. Licitação:	36/2022 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	
e) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de GÁS DE COZINHA E ACESSÓRIOS, por meio das Secretarias e Órgãos Municipais.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
MDL COMERCIO DE GAS LTDA				
1 - BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA - Marca: SUPERGASBRAS BOTIJÃO	PEÇA	460,000	403,0000	R$ 185.380,00
2 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA - Marca: SUPERGASBRAS BOTIJÃO	PEÇA	675,000	114,0000	R$ 76.950,00
3 - BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA - Marca: SUPERGASBRAS BOTIJÃO	PEÇA	153,000	403,0000	R$ 61.659,00
4 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA - Marca: SUPERGASBRAS BOTIJÃO	PEÇA	224,000	114,0000	R$ 25.536,00
5 - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS - CARGA - Marca: SUPERGASBRAS BOTIJÃO	UND	25,000	80,0000	R$ 2.000,00
6 - KIT REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - Marca: DELTA KIT REGULADOR	KIT	76,000	57,0000	R$ 4.332,00
7 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KILOS, COM UM METRO DE COMPRIMENTO - Marca: DELTA MANGUEIRA PARA	UNID	77,000	12,5000	R$ 962,50
8 - MANGUEIRA PIQUITEL PARA BOTIJÃO DE 45 KILOS - Marca: DELTA MANGUEIRA PIQU	UND	18,000	50,5000	R$ 909,00
9 - VASILHAME - BOTIJAO DE GAS - 13 KG - - Marca: SUPERGASBRAS VASILHA	UND	54,000	207,5000	R$ 11.205,00
10 - VASILHAME - BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS - Marca: SUPERGASBRAS VASILHA	UND	9,000	216,0000	R$ 1.944,00
Total do Participante:				R$370.877,50
Total geral:				R$ 370.877,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Atividades Administrativas - SEDEC	03.001.04.122.0002.2130.3.3.90.30.00	R$ 0,01

10/06/2022 Paranavaí,

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras
Decreto 20.867/2020

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:79AC0CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.924, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a criar nova ação e abrir crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a criação de ação e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
07.03	**Departamento de Ensino**	
12	Educação	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0039	Manutenção do Ensino	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 - 103	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32 - 103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
07.04	**Departamento de Cultura**	
12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0040	Promover a Cultura	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	130.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	20.000,00
3.1.91.13 - 000	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxílio-Alimentação	3.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxílio-Transporte	3.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	40.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**Secretaria Municipal de Saúde**	
08.01	**Atenção Básica**	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	90.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
09	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
09.02	**Fundo Municipal da Criança e Adolescente**	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30-000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-000	Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
10	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	
10.02	**Departamento de Desenvolvimento Econômico**	
23	Comércio e Serviços	
23.333	Empregabilidade	
23.333.0057	Capacitar Trabalhadores	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
16	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**	
16.02	**Departamento de Esporte e Lazer**	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	50.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	8.000,00
3.1.91.13 - 000	Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxílio-Transporte	1.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	15.000,00
Total		**R$ 470.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de saldo do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	470.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:A54D854B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.243, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 795.619,60 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.925, de 8 de junho de 2022;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 795.619,60 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
4.4.90.52 – 509 (497)	Equipamentos e Material Permanente	795.619,60
Total		**795.619,60**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de saldo do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
509	Gerência de Trânsito	**795.619,60**
Total		**795.619,60**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:10CE64A6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.242, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.924, de 8 de junho de 2022;
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a ação e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
07	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
07.03	**Departamento de Ensino**	
12	Educação	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0039	Manutenção do Ensino	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	

3.3.90.30 - 103	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32 - 103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
07.04	**Departamento de Cultura**	
12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0040	Promover a Cultura	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	130.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	20.000,00
3.1.91.13 - 000	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxílio-Alimentação	3.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxílio-Transporte	3.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	40.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**Secretaria Municipal de Saúde**	
08.01	**Atenção Básica**	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	90.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
09	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
09.02	**Fundo Municipal da Criança e Adolescente**	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30-000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-000	Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
10	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	
10.02	**Departamento de Desenvolvimento Econômico**	
23	Comércio e Serviços	
23.333	Empregabilidade	
23.333.0057	Capacitar Trabalhadores	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
16	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**	
16.02	**Departamento de Esporte e Lazer**	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	50.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	8.000,00
3.1.91.13 - 000	Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxílio-Transporte	1.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	15.000,00
Total		**R$ 470.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de saldo do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	470.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:BB9204F4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.246, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 1.283.167,23 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais, e vinte e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.283.167,23 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais, e vinte e três centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.50.43 – 102	Subvenções Sociais	200.000,00
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.93 - 1036	Indenizações e Restituições	105.956,14
3.3.90.93 - 1037	Indenizações e Restituições	45.409,78
4.4.90.52 – 102	Equipamentos e Material Permanente	8.801,31
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 – 103 (1741)	Passagens e Despesas com Locomoção	800.000,00
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.337	Apoio ao PROERD – Programa Educacional de Resistência ás Drogas	
3.3.90.30 – 104 (1799)	Material de Consumo	3.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52 – 000 (1021)	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		**1.283.167,23**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do saldo de superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
I – saldo de superávit financeiro de 2021:

Código	Especificação	Valor (R$)
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	20.481,78

II – anulação parcial/total de dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e Adequação de Veículos	
3.1.90.11 – 103 (1731)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
3.3.90.39 – 000 (1746)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	142.685,45
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.099	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
3.1.90.11 – 102 (1816)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.082	Implantação e Manutenção de Parques Ambientais	
4.4.90.51 – 000 (1041)	Obras e Instalações	120.000,00
TOTAL		**1.163.167,23**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:70FAD22F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIL0 02-2021.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2021

Pelo presente instrumento, e conforme o Artigo 52 da (5ª) Quarta Alteração e Consolidação do Contrato do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA**, os municípios de: **BARRACÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua São Paulo, nº 235, na cidade de Barracão - PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 75.666.131/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JORGE LUIZ SANTIN**, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF/MF nº. 563.243.249-15 e do RG nº. 3.596.740-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº. 304, na cidade de Barracão – PR; **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rio de Janeiro, s/nº, na cidade de Bela Vista da Caroba - PR., com inscrição no CNPJ/MF sob nº 01.612.441.0001/07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **GELSON MAFFI**, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF/MF nº. 022.715.299-99 e do RG nº. 5.363.556-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 1610, na cidade de Bela Vista da Caroba – PR; **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CJPJ/MF sob nº. 75.972.760/0001-, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, Centro na cidade de Capanema - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 240.595.879-15 e do RG nº. 1.391.770-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Guairacás nº 1.067, na cidade de Capanema – PR; **MUNICÍPIO DE PÉROLA D´OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste – PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **EDSOM LUIZ BAGETTI**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 629.393.609-44 e do RG nº. 3.719.625-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 22, na cidade de Pérola D´Oeste – PR; **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Prefeitura Municipal situada Praça São Francisco de Assis, nº 1586, na cidade de Planalto – PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 76.460.526.0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **LUIZ CARLOS BONI**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº 747.491.029-20 e do RG nº. 3.895.670-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2058, no município de Planalto – PR; **MUNICÍPIO DE REALEZA**, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 3507, na cidade e Comarca de Realeza – PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO CEZAR CASARIL**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 368.757.329-04 e do RG nº. 1.663.148-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rubens Cezar Caselani, nº 2772, na cidade de Realeza, PR; **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Avenida Brasil, nº 550, nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**, brasileiro, divorciado, agente público, portador do CPF/MF nº. 020.697.089-77 e do RG nº. 8.263.201-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua República Argentina, nº. 1.478, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA,** entidade constituída sob a forma associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.248.927/0001-61, com sede na Rua Paraíba nº 1833, Bairro Centro da cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu **Presidente,** Prefeito Municipal Senhor **Edsom Luiz Bagetti**, brasileiro, casado, agente público, portador do CPF/MF nº. 629.393.609-44 e do RG nº. 3.719.625-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 22, na cidade de Pérola D´Oeste – PR, doravante denominado contratado, têm entre si justo e acertado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93, à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

Considerando a necessidade de revisão do orçamento anual dos valores repassados pelos municípios integrantes, Consórcio Cifra.

Considerando as deliberações exaradas na Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 03 de junho de 2022, convocada através do Edital nº 0001/2022 – Gestão Biênio 2021/2022, resolvem:

Art. 1º Majorar o valor dos repasses mensais, passando o valor nominal mensal ser o valor de **R$ 7.997,14** (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), ficando assim, parcialmente modificada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E DA FORMA DE REPASSE**

§ 1º: Sendo assim, considerando a aumento no valor das parcelas, o orçamento para o ano de 2022, passará a vigorar com os seguintes mencionados no § 3º, observando o seguinte:

		CONTRATO DE RATEIO ATUAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2022			
		ORÇAMENTO ATUAL	unitário	mensal	PERIODO
3.1.90.04	1001	Contratação por Tempo Determinado	43,85	306,95	1.227,80
3.1.90.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.182,97	22.280,79	89.123,16
3.1.90.13	1001	Obrigações Patronais	1.209,53	8.466,71	33.866,84
3.1.90.16	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	621,03	4.347,21	17.388,84
3.3.90.14	1001	Diárias – Civil	98,32	688,24	2.752,96
3.3.90.30	1001	Material de Consumo	659,23	4.614,61	18.458,44
3.3.90.33	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	70,03	490,21	1.960,84
3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22,63	158,41	633,64
3.3.90.39	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797,87	5.585,09	22.340,36
4.4.90.51	1001	Obras e Instalações	183,91	1.287,37	5.149,48
4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	183,91	1.287,37	5.149,48
		TOTAL MENSAL	7.073,28	49.512,96	98.051,84

§ 2º - Considerando a aumento no valor das parcelas, o orçamento para o ano de 2022, passará a vigorar com os seguintes valores para cada entidade:

		CONTRATO DE RATEIO ATUAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022			
			unitário	mensal	8 meses
3.1.90.04	1001	Contratação por Tempo Determinado	43,85	306,95	2.455,60
3.1.90.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.664,88	25.654,16	205.233,28
3.1.90.13	1001	Obrigações Patronais	1.392,66	9.748,62	77.988,96
3.1.90.16.	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	715,05	5.005,35	40.042,80

3.3.90.14	1001	Diárias – Civil	108,15	757,05	6.056,40
3.3.90.30	1001	Material de Consumo	725,15	5.076,05	40.608,40
3.3.90.33	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	77,03	539,21	4.313,68
3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24,89	174,23	1.393,84
3.3.90.39	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877,66	6.143,62	49.148,96
4.4.90.51	1001	Obras e Instalações	183,91	1.287,37	10.298,96
4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	183,91	1.287,37	10.298,96
		TOTAL MENSAL	7.997,14	55.979,98	447.839,84
		VALOR ANUAL POR ENTIDADE	92.270,21		
		AUMENTO MENSAL	923,86	6.467,02	51.736,16
		AUMENTO ANUAL POR ENTIDADE	7.390,88	51.736,16	

§ 3º - Considerando a aumento no valor das parcelas, o orçamento para o ano de 2022, passará a vigorar com os seguintes valores.

CONTRATO DE RATEIO ATUAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
3.1.90.04	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.683,40
3.1.90.11	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	294.355,97
3.1.90.13	1001	Obrigações Patronais	111.855,40
3.1.90.16	1001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	57.431,86
3.3.90.14	1001	Diárias – Civil	8.809,47
3.3.90.30	1001	Material de Consumo	59.067,01
3.3.90.33	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	6.274,69
3.3.90.36	1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.027,65
3.3.90.39	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.489,15
4.4.90.51	1001	Obras e Instalações	15.448,44
4.4.90.52	1001	Equipamentos e Material Permanente	15.448,44
		VALOR ANUAL	**645.891,48**

Art. 2º As despesas dos servidores do Consórcio CIFRA, (motoristas de caminhão e operadores de máquina) referente a alimentação, serão de responsabilidade do Município onde a patrulha estiver prestando serviço.

Art. 3º As demais disposições do contrato de Rateio 02/2021, permanecem inalteradas e vigentes.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam a presente alteração do **CONTRATO DE RATEIO** em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Pérola D'Oeste PR., 06 de junho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN

GELSON MAFFI AMÉRICO BELLE
Barracão Bela Vista da Coroba Capanema

EDSOM LUIZ BAGETTI

LUIZ CARLOS BONI

PAULO CEZAR CASARIL
Pérola D´ Oeste Planalto Realeza

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Santo Antônio do Sudoeste

TESTEMUNHAS:

DELESIO DEFANT
DIRETOR EXECUTIVO DO CIFRA
RG: 5.855.978-4 SESP/PR

JOSÉ DORIVAL BANDEIRA
ASSESSOR JURÍDICO DO CIFRA
OAB/PR 22.874

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:70EF6F07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021
Edital n.º 09/2022

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2021, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 02/2021.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 13.5 do Edital nº 01/2022

PROFESSOR				
INSC.	NOME	DT. NASC.	PT	CLASSIF.
12	DILSE MENEGUSSO DOS SANTOS	20/10/1969	111,50	01
29	JANI STEIN	18/08/1987	105,00	02
08	ANDRESSA DE CONTI PALINSKI	24/12/1987	105,00	03
05	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MAZUREK	27/01/1985	90,00	06
06	MONIZE ROSA MILA	15/05/1987	90,00	07
27	FRANCIELI TERESINHA THEISEN MINUSSI	31/12/1982	75,50	10
31	FRANCIELI CRESTANI RIPPEL	11/03/1987	70,00	12
04	HILCE ADRIANA THEIS CAPRA	06/02/1990	70,00	13
23	ADRIANA WAGNER	02/03/1976	55,00	14
22	FRANCIELLI CAROLINE MILANI	12/11/1978	55,00	15
19	MARCIANA DA SILVA MAFFI	22/07/1988	55,00	16
26	MAIARA CORTEZE LAVARDA	27/09/1991	50,00	17
10	LUCIA CARVALHEIRO DA ROSA	11/07/1973	25,50	24
21	LEIDY DAIANE DE MATTOS BIBIANO	31/03/1995	13,50	27
18	DEBORA RODRIGUES WAGNER	18/03/1982	00,00	30

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D´Oeste - PR, 10 de junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito de Pérola D´Oeste – PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
h) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
i) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
j) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
k) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
l) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
m) Carteira de habilitação;
n) Conta corrente.

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:0F828114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 98/2022

DECRETO N.º 98/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên , para o Exercício de 2022 no total de R$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1441/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R$ 300.000,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0006.1008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**300.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00.00 – FONTE 000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E - PRINCIPAL	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**300.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên , 10 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:B70F1702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL Nº 04/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura – Edital nº 01 de 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e considerando que não houve interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação de Títulos - Edital nº 03/2022; **TORNA PÚBLICO** o **resultado final e homologação** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022;

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	RG	Classificação
02	Roberto Lima de Oliveira	12.794.877-6 SSP/SP	1º
03	Joice Rychcik da Silva	7.213.235-1 SSP/PR	2º
01	Thauane Gonçalves Zottele	1.222.471 SSDC/RO	3º
04	Soily Lazarin	22.976.677-8 SSP/PR	4º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Candidato	RG	Classificação
05	Silso Irineu Savoldi	3.885.560-3 SSP/PR	1º
08	Sandra Antunes	15.757.386-1SSP/PR	2º
03	Vanderlei Fankhauser	10.518.570-7 SSP/PR	3º
07	Simone Antt Cardozo	9.874.895-4 SSP/PR	4º

06	Maria Eduarda de Oliveira	14.398.700-0 SSPPR	**5º**
01	Vanessa Graminho Cardoso	13.004.581-2 SSP/PR	**6º**
02	Marli Teresinha Fernandes de Lima	7.512.174-1 SSPPR	**7º**
04	Luciana Carvalho dos Santos	9.198.471-7 SSP/PR	**8º**

*Desempate pelo critério, do Item 5.1 do Edital.

Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE STEIN CLAUDINO
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:1B2B61C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 26/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização entre outras pragas além de limpeza de caixas de água para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

COMERCIAL AGROALBA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda área interna e externa do CMEI Alzemiro Motta totalizando aproximadamente 441m².			UN	2,00	650,00	1.300,00
1	3	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa do Centro de Saúde nis I totalizando aproximadamente 342,94m².			UN	2,00	840,00	1.680,00
1	4	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa da clínica da mulher totalizando aproximadamente 256,62m².			UN	2,00	550,00	1.100,00
1	9	Serviço de higienização e desinfecção bacteriológica de 01 reservatório de água de 5.000 litros.			SERV	2,00	350,00	700,00
TOTAL								4.780,00
OCEG ASSESSORIA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa da Escola Primo Savoldi totalizando aproximadamente 824m².			UN	2,00	1.000,00	2.000,00
1	5	Serviço de higienização e desinfecção bacteriológica de 01 reservatório de água potável de 2.000 litros.			UN	6,00	190,00	1.140,00
1	6	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa da Secretaria de Saúde.			UN	2,00	560,00	1.120,00
1	7	Serviço de higinenização e desinfecção bacteriológica de 01 reservatório de água potável de 500 litros.			UN	35,00	120,00	4.200,00
1	8	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos, insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda área interna e externa do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e na sala de oficinas SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos totalizando aproximadamente 800 m².			SERV	2,00	765,00	1.530,00
TOTAL								9.990,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2022 - Pregão: R$ 14.770,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:BD24126E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 26/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização entre outras pragas além de limpeza de caixas de água para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

COMERCIAL AGROALBA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda área interna e externa do			UN	2,00	650,00	1.300,00

		CMEI Alzemiro Motta totalizando aproximadamente 441m².							
1	3	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa do Centro de Saúde nis I totalizando aproximadamente 342,94m².			UN	2,00	840,00	1.680,00
1	4	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa da clínica da mulher totalizando aproximadamente 256,62m².			UN	2,00	550,00	1.100,00
1	9	Serviço de higienização e desinfecção bacteriológica de 01 reservatório de água de 5.000 litros.			SERV	2,00	350,00	700,00
TOTAL								4.780,00
OCEG ASSESSORIA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa da Escola Primo Savoldi totalizando aproximadamente 824m².			UN	2,00	1.000,00	2.000,00	
1	5	Serviço de higienização e desinfecção bacteriológica de 01 reservatório de água potável de 2.000 litros.			UN	6,00	190,00	1.140,00	
1	6	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda a área interna e externa da Secretaria de Saúde.			UN	2,00	560,00	1.120,00	
1	7	Serviço de higinenização e desinfecção bacteriológica de 01 reservatório de água potável de 500 litros.			UN	35,00	120,00	4.200,00	
1	8	Serviço de desinsetização e desratização - Aplicação contra insetos, insetos rasteiros e voadores, vetores e ratos em toda área interna e externa do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e na sala de oficinas SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos totalizando aproximadamente 800 m².			SERV	2,00	765,00	1.530,00	
TOTAL								9.990,00	

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2022 - Pregão: R$ 14.770,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 10/06/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:6712D5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.227/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.239 de 21 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – Gabinete do Secretário-SMFI
08.001.04.123.0002.2.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	**Despesa**	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.1.90.94.00.00	114	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 15.000,00
Total				**R$ 15.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.122.0007.2022 – Atividades da Secretaria de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	305	303	Equipamentos e Material permanente	R$ 700.000,00
Total				**R$ 700.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – Gabinete do Secretário-SMFI
08.001.04.123.0002.2.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	**Despesa**	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	117	1000	Material de consumo	R$ 15.000,00
Total				**R$ 15.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.122.0007.2022 – Atividades da Secretaria de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor

4.4.90.51.00.00	304	1000	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
Total				**R$ 500.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0007.2.023 – Promover Ações de Atenção Básica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.71.70.00.00	324	303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:7458C9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006:
DECRETA
Art. 1º Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/2006, a partir de **Junho** de 2022:

CARREIRA – NÍVEL ELEMENTAR				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
735391	ALESSANDRA BRANDILIONES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	07
735801	CARMELINA PEREIRA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07	08
738811	CHRISTIAN FRANCISCO DE SOUZA TEIXEIRA	MOTORISTA	08	09
736011	CLAUDIA JEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	05
736101	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	06
734821	DEBORA CRISTINA FREIRE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	08	09
736281	DIVINA LIGIA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07	08
736361	ELAINE DOS SANTOS CORREIA ZANCANARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07	08
702201	FRANCISCO NEVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	05	06
739111	GERSON SANTOS DE ANDRADE	MOTORISTA	07	08
736521	IVAN BARBOSA DOMINGOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	07
734661	JONATHAN RAFAEL GOMES PEREIRA	AGENTE DE MANUTENÇAO	08	09
734741	JULIANO GUIMARÃES VELOSO	AGENTE DE MANUTENÇAO	08	09
736791	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	07
736951	MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08	09
737091	MARCIA REGINA COSTA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	06
737171	MARCILENE LOPES TORRECILHA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	07
740631	MARINEIDE DE ANDRADE KLUPPELL	AGENTE DE SAÚDE	08	09
740201	MAURIE HALUCH	AGENTE DE SAÚDE	08	09
737331	RONDINEIA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	06
737501	SILVANA LAZZAROTTO	SILVANA LAZZAROTTO	07	08
737681	SOLANGE BRITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	07
737761	THAIS APARECIDA FREIRE GULARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	07
CARREIRA – NÍVEL MÉDIO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
734581	ANTONIO DIAS DA CRUZ	FISCAL	08	09
735201	APARECIDA FILOMENA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	09
734401	CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06	07
738571	CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07	08
738491	DOUGLAS TOLEDO RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08	09
739891	FAURI GONÇALVES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08	09
738221	FRANCIELE DE SOUZA MENDES LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06	07
740551	MARCIA CRISTINA KLUPPELL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	09
992440	MARCIA REGINA BORATO SIZANOSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	02
740471	MARIA DA PENHA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	09
738731	SEBASTIAO BARBOSA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07	08
739201	SELI DOS SANTOS REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	09
CARREIRA – GESTOR PÚBLICO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
529651	CELIA REGINA ALMEIDA PEDROZA	ASSISTENTE SOCIAL	26	27
739701	FABIANO DORIVAL DE AMORIM	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	07	08
740041	SOLANGE SOARES BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	08	09
739621	TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS LIMA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	08	09
740121	TISSIANE PAULA ZEM IGESKI	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	08	09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:5A2ED17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 338/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do presente Concurso Público, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1° Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores do Município de Piraquara – PR.
1.3 O presente concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município.
1.4 À Comissão Especial de Concurso Público designada pela **Portaria n.º 10.868/2022**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.
2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á mediante **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório e **Prova de títulos (PT)** de caráter meramente classificatório.
2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Piraquara – PR, dentro do prazo de validade do certame.
2.3 Caso haja demanda de novas admissões acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.
2.4 As atribuições, os requisitos e a carga horária semanal dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.piraquara.pr.gov.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS
3.1 O cargo, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1						
COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 80,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**SALÁRIO**
Professor	Ensino Médio Completo com habilitação em magistério **ou** Curso Superior Completo em Pedagogia.	20h	16	02	02	R$ 1.922,93

TABELA 3.2						
COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 120,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**SALÁRIO**
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil c/c registro regular no respectivo conselho de classe.	40h	02	-	-	R$ 3.400,55
Fonoaudiólogo	Bacharel em Fonoaudiologia, comprovado pela apresentação de diploma devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC. Registro no órgão de classe.	20h	04	01	01	R$ 1.700,29
Médico Generalista	Bacharel em Medicina, comprovado pela apresentação de diploma devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC. Registro no órgão de classe.	20h	03	-	-	R$ 7.244,66
Médico Generalista	Bacharel em Medicina, comprovado pela apresentação de diploma devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC. Registro no órgão de classe.	40h	11	02	01	R$ 14.183,13
Médico Infectologista	Graduação em Medicina c/c especialização na área de atuação e registro regular no respectivo conselho de classe.	20h	01	-	-	R$ 8.760,57
Médico Pediatra	Graduação em Medicina c/c especialização na área de atuação e registro regular no respectivo conselho de classe.	20h	02	-	-	R$ 8.760,57
Procurador	Curso Superior em Direito c/c registro regular no respectivo conselho de classe.	40h	04	-	-	R$ 5.342,56

AC = Ampla Concorrência. **AFRO** = Afrodescendentes. **CHS** = Carga Horária Semanal. **PcD** = Pessoa com Deficiência.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Piraquara, Estado do Paraná:
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
e) Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o cargo ao qual se candidatou;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;

g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) Aptidão física e mental;
i) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Piraquara - PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância a natureza e gravidade situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município de Piraquara - PR.
5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos relacionados na(s) tabela(s) do item 3. Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
5.10 Das inscrições via internet:
5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 13/06/2022 às 23h59min do dia 04/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
5.10.2 O valor da taxa de inscrição será correspondente aos montantes constantes na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico;
b) selecionar o concurso pretendido;
c) declarar ter lido e concordado com os termos do edital;
d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
f) selecionar a vaga pretendida;
g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Pessoa com Deficiência, Ampla Concorrência), quando houver;
h) selecionar a condição especial, caso necessário;
i) selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário da Caixa Econômica Federal (código 104), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 104, bem como, conferir se os últimos dígitos da linha Digitável confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
5.12 A Fundação FAFIPA e o Município de Piraquara – PR, não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
5.13 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição repassada pela Instituição Financeira.
5.14 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
5.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
5.16 Não haverá possibilidade de realização de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização de prova. O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
5.16.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
5.17 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observado os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes as inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo, acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia **05 de julho de 2022** e

imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
5.17.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem em destaque e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
5.18 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.17 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
5.19 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
5.20 O Município de Piraquara – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
5.21 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:
5.22 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
5.23 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
5.24 Da Isenção – Cadúnico:
5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 13/06/2022 até as 23h59min do dia 26/06/2022,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.
5.25 Da Isenção – Doador de Sangue:
5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 13/06/2022 até as 23h59min do dia 26/06/2022,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
b) comprovar no mínimo duas doações de sangue por ano, mediante apresentação de documento expedido por Bancos de Sangue ou instituições de saúde vinculada ao SUS (Sistema Único de Saúde).
5.25.2 Para obtenção da isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue, os candidatos deverão anexar no prazo supra estipulado, cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada de mecanismo de autenticação eletrônica e digitalizada legivelmente.
5.25.3 O Município de Piraquara – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
5.26 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.27 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
5.28 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção prevista neste edital estará sujeito a:
I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo público;
III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
5.29 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.30 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.31 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
5.32 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das isenções.
5.33 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que realize-o dentro do prazo disposto no item 5.17.
5.33.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Municipal n.º 1.993/2019 c/c a Lei Estadual n.º 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 15ª, a 25ª e a 35ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
6.3.2 Enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar durante o prazo de inscrição a cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
6.3.2.3 O Município de Piraquara - PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.
6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
6.8 **Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
a) Prova em braile, prova ampliada (fonte 25);
b) Fiscal ledor, intérprete de libras;
c) Acesso à cadeira de rodas;
d) Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência).
7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **Anexo III** deste Edital.
7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
b) enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.1.4.1 O laudo médico deverá, ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
7.2 **Da Candidata Lactante:**
7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada e digitalizada) ou laudo médico (cópia autenticada e digitalizada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15, deste Edital, durante a realização do certame.
7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser anexados através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.
7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se em cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
7.6 O Município de Piraquara - PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal n.º 1.993/2019 c/c a Lei Estadual n.º 14.274/2003.
8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores/empregados.
8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância ao procedimento estabelecido neste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
8.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
8.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
8.3 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.
8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Piraquara – PR para a apresentação dos documentos citados no subitem 20.3 deste Edital, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
8.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser nomeado.
8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e publicado em Diário Oficial do Município.
9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 18 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1						
COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Lingua Portuguesa	10	1,50	15,00	Eliminatório e Classificatório

		Matemática	10	1,50	15,00	
		Conhecimentos Gerais	04	1,50	6,00	
		Conhecimentos Específicos	16	4,00	64,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	**--**	**100,00**	--
2ª	PT	De acordo com o item 12	--	--	15,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**115,00**	**--**

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Piraquara, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
11.1.1 A Instituição Organizadora e a Comissão Especial, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.
11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.
11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

11.17.1Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.
11.17.2**O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**
11.17.3As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
11.17.4**Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato**.
11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
11.22 A prova objetiva será composta de **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá **5 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuada conforme a tabela 10.1. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
11.23 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
11.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
11.25 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na "Área do Candidato", para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada nos parâmetros a seguir estabelecidos.
13.1.1 Somente estará habilitado à participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 11.25 da prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
13.2 A data de divulgação da relação dos candidatos habilitados à participar da Prova de Títulos e a data para preencher o formulário eletrônico encontra-se disposto no **Anexo III** deste edital.
13.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição Organizadora como forma de comprovação.
13.2.2 Todos os documentos atinentes à prova de títulos deverão encontrar-se digitalizados de forma legível e devidamente autenticados por cartório competente ou por mecanismo eletrônico.
13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na "Área do Candidato", utilizando-se o CPF e sua senha pessoal;
b) selecionar o concurso qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar o campo "Prova de Títulos";
c) anexar no formulário eletrônico os documentos devidamente digitalizados e autenticados nos moldes prescritos neste edital;
d) os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso e devidamente autenticados, com o tamanho máximo de 20 (vinte) MB (megabytes), por título anexado.
13.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, de acordo com a tabela 13.1 deste edital.
13.4.1 A prova de títulos terá o valor máximo de 15 (quinze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme prescreve a tabela 13.1 deste Edital;
13.4.2 Somente serão avaliados os títulos cadastrados em conformidade com o disposto neste item.
13.4.3 Os títulos de pós-graduação em **nível de especialização**, em razão da possibilidade de pontuar-se até 02 (dois) certificados distintos, deverão ser anexados de forma compactada em um único arquivo em formato PDF.
13.4.4 Do mesmo modo, aplica-se tal procedimento a **comprovação de experiência profissional,** em decorrência da possibilidade do candidato ter prestado serviços em mais de um ente público.
13.5 Registra-se que os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.
13.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de

credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
13.9 Para a comprovação do tempo de serviço, o candidato deverá apresentar declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho ou dossiê histórico-funcional.
13.9.1 A fração igual ou superior a 06 (seis) meses será convertida em ano completo para fins de contagem de tempo de serviço.
13.9.2 O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez. Caso o candidato venha a informar, o tempo concomitante será desconsiderado automaticamente.
13.10 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
13.11 Não serão avaliados os documentos:
a) cadastrados fora do prazo ou de forma diferente da estabelecida neste edital e do edital de convocação;
b) cuja digitalização esteja ilegível;
c) cuja digitalização esteja corrompida;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório competente, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
13.12 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na tabela 13.1 não serão considerados.
13.13 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.14 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
13.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
13.16 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 13.1.
13.17 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
13.18 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

TABELA 13.1
DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *"stricto sensu"* em nível de **Doutorado**, na área para o cargo em que se inscreveu acompanhado do histórico escolar.	5,00 (por título)	5,00
2	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *"stricto sensu"*, em nível **Mestrado**, na área para o cargo em que se inscreveu acompanhado do histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
3	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *"lato sensu"*, em nível **Especialização**, na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	1,00 (por título)	2,00
4	Experiência Profissional sendo exclusivamente na carreira pública, com comprovação na área do cargo em que concorre, sendo atribuído 1,00 ponto para cada seis meses completos de trabalho. (Não serão pontuados períodos concomitantes).	1,00 (06 meses completos)	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**15,00**

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
14.2 A Nota Final do certame será constituída pela soma das pontuações obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática;
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
f) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
h) Sorteio Público.
14.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
15.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.

15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
a) Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
b) Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
c) Artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
15.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
15.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
15.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
15.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
15.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
15.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
15.1.11For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
15.1.12Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
15.1.13Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20.
15.1.14Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
15.1.15Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 15.1.3.
15.1.16Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
15.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
15.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à banca examinadora do Concurso Público, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
d) contra o resultado da prova objetiva (PO);
e) contra o resultado da prova de títulos (PT);
f) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
16.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
16.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
16.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
16.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico** www.fundacaofafipa.org.br**, sob pena de perder o prazo recursal.**
16.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 16.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
16.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
16.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.13.1Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
16.13.2No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
16.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
16.15 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
16.16 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
16.17 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
16.18 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, Campus de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Piraquara – PR e publicado no Diário Oficial e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.piraquara.pr.gov.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes, lista com classificação dos candidatos afrodescendentes e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 Após a homologação do resultado final, a convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico, www.piraquara.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
18.2 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Piraquara - PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
18.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
18.4 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 O candidato, quando convocado para nomeação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à **Avaliação Médica** e **Psicológica** oficial do Município.
19.1.1 Somente serão submetidos à Avaliação Médica os candidatos aptos na Avaliação Psicológica.
19.1.2 A Avaliação Médica e Psicológica terá caráter eliminatório.
19.2 O candidato quando da avaliação, deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
19.3 O candidato convocado deverá apresentar para a realização da Avaliação Médica, a carteira de vacinação atualizada, bem como o resultado dos infra relacionados, conforme intervalos máximos definidos entre a data de realização dos exames e a data da avaliação médica:
a) Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Creatina Sérica, Perfil Lipídico, Anti HBS, Anti HCV, HbsAG, TSH, TGO, TGP, Gama GT, Ácido Úrico e Parcial de Urina, Tipagem Sanguínea (ABO e Rh), com validade de 30 (trinta) dias;
b) Eletrocardiograma – ECG com laudo para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade, com validade de 60 (sessenta) dias;
c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata – PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade, realizado nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a fase admissional;
d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, realizado nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a fase admissional;
e) Mamografia para as candidatas com idade acima de 40 (quarenta) anos, sendo obrigatório a emissão de laudo médico com validade de 12 (doze) meses;
f) Exame de laringoscopia exclusivamente para os candidatos ao cargo de Professor, sendo obrigatório a emissão de laudo médico com validade de 12 (doze) meses;
g) Avaliação Psicológica Psicossocial (não substituí a avaliação psicológica qual será realizada pelo Município);
h) Parecer médico psiquiatra assistente, para candidatos que já tenham realizado ou que estejam realizando tratamento psiquiátrico;
i) Os candidatos que estiverem realizando quaisquer tratamentos médicos deverão apresentar laudos, exames e pareceres dos médicos especialistas assistentes, a fim de corroborar a avaliação em destaque.
19.4 O profissional do Município responsável pela condução da inspeção médica, poderá solicitar outros e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames médicos apresentados pelos candidatos. Os exames complementares deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado pelo Município de Piraquara - PR.
19.5 A avaliação médica poderá considerar o candidato **APTO** ou **INAPTO.**
19.6 No tocante a Avaliação Psicológica, esta, poderá se valer de testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, e/ou entrevista psicológica com o candidato, a critério do profissional de psicologia.
19.6.1 Os documentos resultantes da Avaliação Psicológica terão como finalidade única e exclusiva a averiguação de aptidão para vaga referente a este Concurso Público.
19.6.2 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados os testes de Avaliação Psicológica.
19.6.3 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
19.6.4 Se forem utilizados testes psicológicos na avaliação, estes poderão ser realizados de forma individual, ou coletiva, subdividida em grupos de qualquer número, que serão definidos pelo profissional de psicologia mediante conveniências técnicas e logísticas.
19.6.5 A entrevista psicológica por sua vez deverá ser necessariamente individual com o Profissional de Psicologia e agendada também conforme as condições de agendamento que convierem ao Município de Piraquara – PR.
19.6.6 Os testes psicológicos e a entrevista psicológica compõem os instrumentos da avaliação psicológica, estes auxiliam a decisão técnica do profissional de Psicologia sobre a aptidão do candidato ao cargo público.
19.7 O profissional do Município responsável pela condução da avaliação psicológica, com a finalidade de atingir o perfil profissiográfico do candidato e traçar os aspectos psicológicos poderá solicitar exames e laudos complementares, os quais correrão às expensas do candidato convocado.
19.8 O parecer técnico da avaliação psicológica poderá considerar o candidato **APTO** ou **INAPTO.**
19.9 O candidato convocado somente será nomeado ser for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
19.9.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
19.9.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

20. DA NOMEAÇÃO

20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
20.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Piraquara - PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
20.2 Caberá ao Município de Piraquara - PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
20.3 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Superintendência de Gestão de Pessoas e protocolar impreterivelmente até a data do exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
20.4 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas do Município de Piraquara - PR, no prazo estipulado no edital de convocação, munido de documento de identificação original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 20.3.
20.5 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
20.6 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Piraquara - PR, no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e do Município de Piraquara - PR, www.piraquara.pr.gov.br.
21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
21.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
21.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
21.4.1 O não comparecimento do candidato a prova objetiva acarretará na sua eliminação do concurso.
21.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 15.2.
21.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
21.6 A homologação publicada no Diário Oficial do Município de Piraquara - PR, acessado pelo endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
21.7 O Município de Piraquara – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
21.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
21.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
21.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
21.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura do Município de Piraquara – PR, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 1990, CEP: 83.301-010, no Protocolo Geral ou enviar documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Superintendência de Gestão de Pessoas.
21.11 O Município de Piraquara - PR e a Fundação FAFIPA - Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público em conjunto com a Instituição Organizadora.
21.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.
21.14.1Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
21.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de junho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito

ANEXO I - DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR
Requisito: Ensino Médio Completo com habilitação em magistério ou Curso Superior Completo em Pedagogia.
Carga horária: 20 horas semanais.
Atribuições: Participar da construção coletiva do PPP e do Regimento Escolar, a partir das políticas educacionais e legislação vigente, bem como acompanhar sua efetivação; Acompanhar e interferir qualitativamente nas produções/atividades realizadas com as crianças/estudantes, orientando e explicando quanto ao procedimento para realização das mesmas com base na metodologia de cada uma das áreas do conhecimento; Analisar e encaminhar, junto a Coordenação Pedagógica, à profissional responsável da Secretaria Municipal de Educação (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE), as crianças/ estudantes que possivelmente necessitem de avaliação pedagógica especializada (APE); Analisar e sugerir, junto a Coordenação Pedagógica, a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos, que contribuam para o desenvolvimento e melhoria da prática pedagógica, fazendo uso adequado dos mesmos, bem como, zelando pela conservação; Comunicar, à Direção e Coordenação Pedagógica, os casos suspeitos ou comprovados de crianças/estudantes vítimas de quaisquer atos de violência e/ou vulnerabilidade social, bem como, aqueles que possuem faltas injustificadas frequentes na escola e, junto a estes profissionais, definir quais serão encaminhamentos adotados; Comunicar, junto a Direção e/ou Coordenação Pedagógica, aos pais e/ou responsáveis quaisquer situações (relacionadas ao comportamento/atitudes que prejudiquem a aprendizagem e/ou trabalho escolar, acidentes) que ocorram no âmbito escolar envolvendo seu filho/a; Desenvolver, através do Plano de Trabalho Docente e/ou Projetos Pedagógicos fundamentado na Proposta Curricular Municipal, práticas. Elaborar e entregar materiais e documentos solicitados pela Direção, Coordenação Pedagógica, secretário escolar e mantenedora, nos prazos preestabelecidos; Elaborar, com autonomia, Planos de Trabalho Docente/ Projetos Pedagógicos e Relatórios de Avaliação, conforme as orientações da Coordenação Pedagógica, da formação continuada ofertada pela mantenedora e seguindo os pressupostos teóricos e metodológicos das Propostas Pedagógicas Curriculares da etapa em que atua (educação infantil ou ensino fundamental). Empregar em sua prática pedagógica os encaminhamentos definidos durante a hora–atividade, no Pré–Conselho e Conselho de Classe Geral; Estabelecer com as crianças/estudantes uma relação pautada na afetividade, no respeito e nas funções indissociáveis de educar e cuidar, bem como, construir limites, explicando-lhes os motivos e necessidades dos mesmos, retomando-os diariamente ao longo do ano letivo; Oportunizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico, na abordagem do respeito às diferenças sociais, econômicas, culturais, físicas, étnico- raciais, de identidade de gênero e crença religiosa, bem como na relação professor estudante; Realizar, durante a hora-atividade as flexibilizações curriculares necessárias em todas as áreas do conhecimento, para alcançar as especificidades das crianças/estudantes, com ou sem deficiência da sua turma; Garantir, com auxílio e orientação da Coordenação Pedagógica, encaminhamentos diversificados e diferenciados às crianças/estudantes incluídos e da sala de recursos e também aos que apresentam defasagem nos conteúdos referentes ao ano que cursam; Prestar atendimento individualizado as crianças/estudantes, interferindo com qualidade nas produções dos mesmos; que possibilitem a apropriação do conhecimento científico pelas crianças/estudantes; Realizar registros de avaliação periódicos da aprendizagem das crianças/estudates, descrevendo dificuldades, potencialidades e avanços individuais das crianças/estudantes; Realizar relatórios de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças/estudantes, semestralmente a fim de redimensionar a sua prática pedagógica, comprovando a qualidade de suas mediações; instrumentalizar-se teórico e metodologicamente, a fim de sanar suas dúvidas e dificuldades, buscando a autonomia profissional; Participar ativamente da organização e atendimento ao recreio, em espaços internos e externos, mediando conflitos, garantindo que este seja um momento educativo, de lazer, prazeroso e interativo; Participar das atividades promovidas pela instituição de ensino que têm por objetivo a articulação entre os diversos segmentos da comunidade escolar; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas, Conselhos de Classe, atividades com a comunidade escolar e dos momentos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, quando convocado e/ou conforme estabelece o calendário escolar, efetivando os encaminhamentos propostos e respeitando as decisões tomadas pelo coletivo em cada um dos momentos anteriormente citados; Participar dos diversos momentos do Conselho de Classe (Pré- Conselho, Conselho Participativo, Conselho de Classe Geral e Pós- Conselho), com função diagnóstica, levando para os Pré-Conselhos as produções das crianças/estudantes nas diversas áreas do conhecimento, registros de avaliação, bem como seus Planos de Trabalho/Projetos Pedagógicos, utilizando as deliberações do Conselho de Classe para redimensionar sua prática; Participar, quando eleito, da Comissão Local de Avaliação da Prática Profissional, contribuindo para que a avaliação ocorra de maneira ética e fidedigna, a partir das orientações da Comissão Central da Avaliação da Prática Profissional e da Secretaria Municipal de Educação, fazendo os devidos repasses aos seus representantes; Representar as necessidades e decisões do seu segmento no Conselho Escolar, tendo como prioridade a qualidade do trabalho pedagógico; Representar, quando eleito, as necessidades e decisões do seu segmento no Conselho Escolar e APPF, tendo como prioridades a qualidade do trabalho escolar, fazendo os devidos repasses aos seus representantes; Participar dos processos de avaliação do próprio trabalho, bem como, do trabalho da instituição de ensino, a fim de promover a qualidade dos mesmos, comprovando a melhoria do trabalho através da aprendizagem das crianças/estudantes; Participar, sob orientação da Coordenação Pedagógica, da hora- atividade, a qual é destinada para elaboração do Plano de Trabalho Docente/Projetos Pedagógicos, análise das produções das crianças/estudantes, sistematização de registros de avaliação e elaboração de relatórios de avaliação, confecção de materiais contemplados no P.T.D./Projeto, realização de estudos, trocas de experiências e dos momentos de formação continuada ofertados pela mantenedora; Sob orientação da Coordenação Pedagógica, elaborar atividades e avaliações diferenciadas as crianças/estudantes afastadas da instituição de ensino, por doença comprovada por atestado/laudo médico, conforme legislação vigente; Registrar, sem borrões ou rasuras, conteúdos de acordo com o Plano de Trabalho Docente e frequência dos estudantes diariamente no livro de chamada físico (nas instituições em que ainda se faz uso); Registrar a frequência e conteúdo, diariamente, conforme trabalhado em sala de aula, no Registro de Classe Online (RCO); Registrar a frequência e conteúdo em documento oficial, quando não tiver acesso a turma no Registro de Classe Online (RCO), diariamente, conforme trabalhado em sala; Registrar entradas atrasadas e saídas antecipadas e/ou outras situações referentes às crianças/estudantes no Registro de Classe; Registrar as declarações médicas que justificam as chegadas atrasadas e/ou saídas antecipadas (horas) das crianças/estudantes no Registro de Classe Online (RCO); Editar os registros realizados equivocadamente sinalizados pela Coordenação Pedagógica ou Direção no Registro de Classe Online (RCO); Participar dos momentos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, utilizar em sua prática pedagógica as orientações, sugestões e informações repassadas qualitativamente nestes momentos de formação continuada. Cumprir o Calendário Escolar plenamente, quanto aos dias letivos, horas-atividades e

demais atividades pedagógicas; a) elaborar, fundamentar e efetivar seus projetos pedagógicos de acordo com a Proposta Curricular Municipal, contemplando: os eixos norteadores: interações, brincadeiras e natureza; a articulação/ inter-relação entre os campos de experiências; a escolha de temas a partir do interesse e/ou necessidades das crianças; atividades introdutórias ao tema que sejam contextualizadas, mobilizadoras e problematizadoras; atividades adequadas às crianças (idade, interesse, curiosidade, mobilização); diferentes linguagens; exploração de diferentes espaços; uso de materiais estruturados e não estruturados; experiências sensoriais; experiências estéticas; experiências com o movimento; fazendo as devidas flexibilizações conforme as necessidades das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação; Planejar e desenvolver atividades de rotinas: atendimento ao bem- estar e às necessidades básicas das crianças (alimentação, segurança e higiene); atividades opcionais diversificadas, realizadas coletivamente pelas crianças, coordenadas pelo(a) professor(a), conforme estabelece a Proposta Curricular Municipal, nas quais atua como mediador/a qualificado/a; utilizar as brincadeiras e interações como eixos norteadores de sua prática educativa, as contemplando em seus projetos didáticos, planejamentos das rotinas, (re) organização dos espaços, participando das mesmas e as orientando, sempre que necessário; realizar registros periódicos da aprendizagem e do desenvolvimento de cada uma das crianças, compondo a documentação pedagógica, utilizando-os para redimensionar sua prática pedagógica e para subsidiar a elaboração dos relatórios semestrais; interagir com as crianças, em todas as práticas educativas, de forma acolhedora e afetiva, promovendo a construção, progressiva, da autonomia e das ações importantes à boa convivência (trocar, aguardar, respeitar, pedir, agradecer, vivenciar a resolução de conflitos, sem ser discriminada, excluída ou punida), bem como do respeito às diferenças.

ENGENHEIRO CIVIL
Requisito: Curso Superior em Engenharia Civil c/c registro regular no respectivo conselho de classe.
Carga horária: 40 horas semanais.
Atribuições: Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
FONOAUDIÓLOGO
Requisito: Bacharel em Fonoaudiologia, comprovado pela apresentação de diploma devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC. Registro no órgão de classe.
Carga horária: 20 horas semanais.
Atribuições: Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI; Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
MÉDICO GENERALISTA
Requisito: Bacharel em Medicina, comprovado pela apresentação de diploma devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC. Registro no órgão de classe.
Carga horária: 20 horas e 40 horas semanais
Atribuições: Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
MÉDICO INFECTOLOGISTA
Requisito: Graduação em Medicina c/c especialização na área de atuação e registro regular no respectivo conselho de classe.
Carga horária: 20 horas semanais.
Atribuições: Prestar atendimento na área clínica, na vigilância em saúde, no diagnóstico e enfrentamento das epidemias, no estudo das doenças infecto parasitárias (causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros micro-organismos) emergentes e reemergentes. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos, em estabelecimentos públicos, realizando clínica ampliada; Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das doenças infecto parasitárias em geral e especificamente das seguintes: Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, Doenças Oportunistas na AIDS; Doenças Sexualmente Transmissíveis, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase, Doença de Chagas, Leishmaniose Tegumentar e Visceral; Malária; Prestar suporte diagnóstico e diagnóstico diferencial como referência para as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais, em infecções como: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela, Cisticercose, Doença Meningocócica, Doença Pneumocócica, Esquistossomose, Estafilococcias, Sarampo, Rubéola, Varicela, Histoplasmose, Infecções Hospitalares, Leptospirose, Paracoccidioidomicose, Parasitoses Intestinais, Hantaviroses, Leptospirose, Síndrome Respiratória Severa Aguda; Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos

Antimicrobianos; Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão; Executa outras atividades correlatas. Disposição integral à Administração Pública para realização de plantões médicos, conforme estabelecido pelo órgão de saúde municipal.

MÉDICO PEDIATRA

Requisito: Graduação em Medicina c/c especialização na área de atuação e registro regular no respectivo conselho de classe.

Carga horária: 20 horas semanais.

Atribuição: Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em pacientes até a adolescência. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população até a adolescência. Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde. Examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico. Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças. Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados. Indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com os protocolos do município. Encaminhar para atendimento especializado, os casos que julgar necessário. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Disposição integral à Administração Pública para realização de plantões médicos, conforme estabelecido pelo órgão de saúde municipal.

PROCURADOR

Requisito: Curso Superior em Direito c/c registro regular no respectivo conselho de classe.

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições: Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da prefeitura. Examinar documentos destinados à instrução de processos para documentá-los de modo preciso. Prestar assistência aos órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica. Promover os executivos fiscais a cargo da prefeitura atuando diretamente em convênios com órgãos públicos. Propor ações ordinárias defendendo judicialmente a Prefeitura para assegurar direitos e ou interesses. Requerer a instalação de processos administrativos disciplinares para efetuar a apuração de fatos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Ampliação vocabular; Apreensão das ideias do texto lido e/ou ouvido; Concordância nominal; Concordância verbal; Demais sinais gráficos; Discurso direto e indireto; Elementos coesivos; Elementos da apresentação; Expansão de ideias; Fluência, ritmo e entonação na leitura; Legibilidade; Paragrafação; Relação fonema/grafema; Segmentação das palavras; Sequência lógica; Sinais de acentuação; Sinais de pontuação; Unidade estrutural; Gêneros textuais; Unidade temática; Uso de maiúscula.

Matemática: Função social dos símbolos numéricos: Diferentes usos e significados; Leitura e registro dos números naturais e racionais; Regularidades e características do sistema de numeração decimal: base 10, valor posicional; Cálculos mentais e escritos/ exato e aproximado; Operações com números naturais: adição (aditiva), subtração (subtrativa, comparativa e aditiva), multiplicação (aditiva, combinatória, de proporcionalidade, de configuração retangular) e divisão (repartitiva e medida); Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números decimais; Múltiplos e divisores; Frações: significados e notações; Números racionais (décimos, centésimos, milésimos.); Porcentagem; Geometria: Posição e localização através de coordenadas; Geometria Plana e espacial: Poliedros: prismas e pirâmides; Corpos redondos: cone, cilindro e esfera; Figuras planas: polígonos (quadriláteros, triângulos, pentágonos, hexágonos, etc.); Composição e decomposição de figuras ou formas bidimensionais; Ângulos retos e não retos; Grandezas e Medidas: Medidas de tempo; Medida de comprimento: quilometro (Km), metro Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas, capacidades, utilizando as unidades de medidas padronizadas mais usuais Fazer uso de instrumentos de medida apropriados a grandezas (comprimento, massa e capacidade), (m), centímetro (cm) e milímetro (mm); Medida de Massa: quilograma (Kg), grama (g) e miligrama (mg); Medida de capacidade: Litro (l) e mililitro (ml); Medida de temperatura; Perímetro; Medida de área: quilometro quadrado (Km^2), centímetro quadrado (Cm^2); Medida de volume (Metro cúbico (m^3), decímetro cúbico (dm^3) e centímetro cúbico (cm^3); Sistema monetário; Estatística e Probabilidade: Noções de probabilidade; Noções de estatística: Tabelas e gráficos; Noções de combinatória: possibilidades.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Piraquara e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática: Raciocínio Lógico envolvendo letras e figuras; Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarítmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade; Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Piraquara e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural. Processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos. Normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas. Noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo). Poluição do meio ambiente. Arquitetura e urbanismo. Geologia e geotécnica. Materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil.

FONOAUDIÓLOGO

Audiologia: desenvolvimento do sistema auditivo. Processamento auditivo. Audiologia educacional. Linguagem: anatomia e fisiologia da linguagem. Aquisição e desenvolvimento da linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens terapêuticas. Distúrbios específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da linguagem. Distúrbios de aprendizagem e dislexia. Alterações da linguagem de origem neurológica. Gagueira na criança e no adulto. Motricidade orofacial: atuação fonoaudiológica em neonatologia nas funções orofaciais, nas disfunções da articulação temporomandibular, nas alterações de fala, na fissura labiopalatina, na disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica. Voz: avaliação; classificação; diagnóstico clínico; alterações vocais; orientação e higiene vocal. Saúde Pública: saúde escolar. Lei Municipal n.º 863/2006 e suas atualizações.

MÉDICO GENERALISTA (20h - 40h)

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor toráxica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Legislação e conhecimentos sobre o SUS - Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Portaria Ministério da saúde nº 2.436 de 21/09/2017. Código de Ética Médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespitória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Saúde do Adolescente. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolíticourêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencegalites virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas. Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Código de Ética Médica.

PROCURADOR

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. Lei Orgânica do Município. Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo. Poderes da administração. Bens públicos. Desapropriação. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Convênios e consórcios administrativos. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Organização do serviço público. Agentes públicos. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade administrativa. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito decompetências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90). Direito Tributário: Conceito e classificação. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Princípios

constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Obrigação tributária. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Crédito Tributário. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Denúncia espontânea. Poder de tributar e competência tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Tributos estaduais e municipais. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Direito Financeiro: Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação. Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). A relação de trabalho e a relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Férias. Salário e remuneração. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Greve. Comissões de Conciliação Prévia. Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo judiciário do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Partes e Procurador Municipal. Das nulidades. Das exceções. Audiências. Provas. Dissídios individuais. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Sentença e da coisa julgada. Dissídios coletivos. Execução. Direito Penal: Noções gerais. Crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Crimes da Lei de Licitações. Direito do Consumidor: Noções gerais: Defesa e proteção ao consumidor. Código de Defesa do Consumidor. Consumidor (suas diversas acepções). Fornecedor. Direitos do consumidor e instrumentos de defesa: Direitos básicos; Livre concorrência e consumidor; Qualidade, produtividade, competitividade e consumidor; Tutelas preconizadas: âmbitos administrativo, civil e penal. Direito Urbanístico e Ambiental: Princípios e diretrizes do Direito Urbanístico. Função social da propriedade urbana. Instrumentos de intervenção urbana. Usucapião especial de imóvel urbano. Instrumentos de regularização fundiária. Parcelamento do solo urbano. Gestão democrática da cidade. Limitações administrativas. Licenças urbanísticas. Zoneamento urbano. Lei nº 6.766/1979. Alinhamento. Afastamento. Recuo. Estatuto da Cidade. Princípios do Direito Ambiental. Direito Ambiental constitucional. Direito fundamental ao meio ambiente. Princípios do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Poder de Polícia. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Sanções Administrativas. Bens ambientais. Distribuição de competências na área ambiental. Ordem Econômica, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Responsabilidade civil por dano ambiental. Gestão Municipal do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental e avaliação de risco. Política urbana, cultura e sociedade. Políticas urbanas. Plano diretor. Cultura e Patrimônio Imaterial.

PROFESSOR

Legislação Educacional: Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Nº 8069/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Planejamento Educacional: Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular, Plano de Trabalho Docente e/ou Projeto Pedagógico. Gestão Escolar: princípios da Gestão democrática; previsão legal; importância, funcionamento e estrutura das instâncias colegiadas: APPF, Conselho Escolar e Conselho de Classe. - Função social da escola, na perspectiva da formação crítica e cidadã; - Concepção de criança e infâncias, na perspectiva da Sociologia da Infância; - Fundamentos Teóricos da Abordagem Histórico-Cultural (aprendizagem e desenvolvimento; funções psicológicas superiores; mediação; níveis e zona de desenvolvimento); - Fundamentos da Educação para as Relações Étnico-Raciais; - Fundamentos da Educação em Direitos Humanos; Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino Fundamental: Princípios Fundamentais: éticos, estéticos e políticos; Organização didático-pedagógica: Plano de Trabalho Docente; Avaliação da Aprendizagem; Método/metodologia; Ciclos de Progressão Continuada; Fundamentos Teórico-Metodológicos das Áreas do Conhecimento que compõem o currículo escolar; Relação professor-estudante; Função do professor; Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Infantil: Função sociopolítica e pedagógica; Organização didático-pedagógica: eixos norteadores do trabalho pedagógico; Princípios Fundamentais: éticos, estéticos e políticos; Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento; Dimensões Organizadoras da Docência: Projetos Pedagógicos, Organização dos tempos em rotinas, Organização dos espaços e ambientes, Avaliação de contexto, Avaliação da aprendizagem e do Desenvolvimento e Documentação Pedagógica; Organização Curricular por Campos de Experiências. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Especial: Inclusão; Flexibilização Curricular; Atendimento Educacional Especializado.

ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/06/2022 a 26/06/2022
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	28/06/2022
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	29/06/2022 a 30/06/2022
Homologação das isenções	04/07/2022
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	13/06/2022 a 04/07/2022
Período para juntada de laudo médico	13/06/2022 a 04/07/2022
Período para pagamento da taxa de inscrição	13/06/2022 a 05/07/2022
Divulgação do deferimento da inscrição	07/07/2022
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	08/07/2022 a 11/07/2022
Homologação das inscrições	13/07/2022
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local da prova	14/07/2022
Aplicação da prova objetiva	**31/07//2022**
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	01/08/2022
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	02/08/2022 a 03/08/2022
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	23/08/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva.	23/08/2022
Divulgação da folhas de respostas da prova objetiva.	23/08/2022
Período para recurso contra resultado da prova objetiva.	24/08/2022 a 25/08/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva (pós-recursos)	29/08/2022
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	29/08/2022
Período para cadastro da titulação	30/08/2022 a 09/09/2022
Divulgação do resultado provisório	19/09/2022
Período para recurso contra o resultado provisório	20/09/2022 a 21/09/2022
Divulgação do resultado definitivo	26/09/2022
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	26/09/2022
Período para recurso contra o resultado final e classificação	27/09/2022 a 28/09/2022

DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	03/10/2022

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Piraquara, Estado do Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da banca examinadora. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:37D95977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 55/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 55/2022 nestes termos:

Data Pregão	10/05/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FORNECEDOR: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 37.082.727/0001-75
Valor Total do Fornecedor: 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).

LOTE 22
Valor Total do Lote: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDE OFICIAL DE FUTSAL EM SEDA 4MM DIMENSÕES:3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR	Própria Rede de futsal	PAR	20,00	165,00	3.300,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDE DE ARO DE BASQUETE MATERIAL SEDA 4MM 12 ALÇAS PARAFIXAÇÃO NO ARO; ALTURA 40 CM.	Própria Rede de basquete	UNID	20,00	24,90	498,00

FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - CNPJ: 20.510.631/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 45.155,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BAMBOLÊ 60 CM MATERIAL PVC(CORES DIVERSAS)	CEMAR 60CM	UNID	250,00	2,90	725,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 170,00 (cento e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	APITO É UM PRODUTO DE PLÁSTICO COM ESFERA INDICADO PARA O USO AMADOR OU SEMI-PROFISSIONAL. ALÉM DISSO POSSUI UMA ARGOLA PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO. DETALHES DO PRODUTO: >> DECIBÉIS: 102. >> APITO PLÁSTICO: NÃO TÓXICO.	HIPER 102 DECIB?IS	UNID	20,00	8,50	170,00

LOTE 10
Valor Total do Lote: 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT DE 8 COLETES (CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 6	TRB 100% POLIÉSTER	KIT	40,00	79,20	3.168,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.

1	KIT DE 8 COLETES (CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 8	TRB 100% POLI?STER	KIT	40,00	79,20	3.168,00

LOTE 12
Valor Total do Lote: 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT DE 8 COLETES(CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 10	TRB 100% POLI?STER	KIT	40,00	79,20	3.168,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT DE 8 COLETES (CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 12	TRB 100% POLIÉSTER	KIT	40,00	79,20	3.168,00

LOTE 14
Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE VOLEIBOL MATERIAL DA BOLA: PVC TIPO DE COSTURA: COSTURADA À MÃO TAMANHO: 67 MATERIAL DA CÂMARA: ARBILITY PESO: 260 G CARACTERÍSTICAS - PESO: 260-280G - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM - GOMOS: 18 - LAMINADO: MICRO POWER - CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO - CÂMARA: AIRBILITY - SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL - CAMADA INTERNA: EVACEL - MIOLO: REMOVÍVE 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	PENALTY VPFUN	UNID	120,00	75,00	9.000,00

LOTE 18
Valor Total do Lote: 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE HANDEBOL H1000 T1 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	MAGUSSY EVOLUTION H1	UNID	120,00	39,90	4.788,00

LOTE 19
Valor Total do Lote: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MESA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL DIMENSÕES OFICIAS DE 2,74 M DE COMPRIMENTO, 1,52M DE LARGURA, 1,2 CM DE ESPESSURA E PESO DE 68KG. MATERIAL MDF	BIG PROFISSIONAL	UNID	20,00	890,00	17.800,00

FORNECEDOR: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 43.853.693/0001-78
Valor Total do Fornecedor: 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT DE CONES FURADOS (10 CONES E 5 BARREIRAS) AJUSTÁVEL PAR AS ALTURAS DE 7CM, 14CM OU 19CM (DIMENSÕES: ALTURA: 23 CM DIÂMETRO : 12CM) + BARREIRAS (CORES DIVERSAS) Material do cone pvc Material barreias alumínio ou plástico	NEDEL NEDEL	KIT	25,00	75,00	1.875,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORDA GRANDE DE 4 Metro ESPESSURA: 12MM REFORÇADA E TRANÇADA	NEDEL NEDEL	UNID	40,00	17,00	680,00

LOTE 17
Valor Total do Lote: 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE BASQUETE INFANTIL R100 T5 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	SPORT SPORT	UNID	120,00	39,00	4.680,00

LOTE 23
Valor Total do Lote: 2.857,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDE DE VOLEIBOL 4 FAIXA (9,50X100M) FIO EM SEDA DE 8M, OFICIAL	NEDEL NEDEL	UNID	20,00	142,85	2.857,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO MATERIAL EM SEDA 4MM TORCIDO DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 2,00 M (P) X 2,00 (P). MALHA: 15 X 15 CM. COR: BRANCO E NATURAL. MATÉRIA PRIMA: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) PARA PREVENIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS.	NEDEL NEDEL	PAR	20,00	345,00	6.900,00

FORNECEDOR: ESPORTIVA RV EIRELI - CNPJ: 19.468.880/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais).

LOTE 5
Valor Total do Lote: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE BORRACHA 1K n° 01 (referencia silme , vollo)	SCALIBU BORRACHA	UNID	20,00	48,00	960,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE BORRACHA MATERIAL BORRACHA DIÂMETRO: 40 - 42 CM. PESO: 110 - 120 G MIOLO: SUBSTITUÍVEL.	LCM BORRACHA	UNID	40,00	10,25	410,00

LOTE 7
Valor Total do Lote: 716,00 (setecentos e dezesseis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOMBA PARA ENCHER BOLA (REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	VOLLO HP001	UNID	40,00	17,90	716,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDE E SUPORTE DE TÊNIS DE MESA SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL VOLLO. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO - NYLON E FERRO PESO E MEDIDAS - COR: AZUL - PESO APROXIMADO: 342 G - DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	VOLLO VT605	UNID	20,00	69,90	1.398,00

LOTE 21
Valor Total do Lote: 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT TENIS DE MESA 2 RAQUETES E 3 BOLINHAS MEDIDAS OFICIAIS. 2 RAQUETES DE 25,5CMX15 CM 3 BOLINHAS DE 40 MM COMPOSIÇÃO ABS MADEIRA BORRACHA.	SCALIBU KIT	KIT	20,00	36,90	738,00

FORNECEDOR: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 30.563.577/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONES GRANDES ALTURA 75 CM (CORES DIVERSAS) MATERIAL PVC	PLASTICOR	UNID	200,00	31,90	6.380,00

FORNECEDOR: TECBOL LTDA - CNPJ: 27.183.604/0001-77
Valor Total do Fornecedor: 9.230,40 (nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

LOTE 8
Valor Total do Lote: 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SACO PARA BOLAS 6MM MATERIAL NYLON CAPACIDADE PARA 14 BOLAS	Pangu? Saco	UNID	60,00	18,00	1.080,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 4.137,60 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE FUTEBOL RX 100 R3 SUPER SOFT (9 ANOS)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	Dalebol Futsal 100	UNID	120,00	34,48	4.137,60

LOTE 16
Valor Total do Lote: 4.012,80 (quatro mil e doze reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOLA DE FUTSAL F5 PRO SUB 9 DE 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	Dalebol Futsal 200	UNID	120,00	33,44	4.012,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 85.777,40 (oitenta e cinco mil , setecentos e setenta e sete e quarenta)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 09 de Junho de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº336/2022
Pregão Nº 55/2022

Aos 10 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 55/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 20.510.631/0001-68, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, 3212 - CEP:87053-360 - MARINGÁ - PR, neste ato representada pelo Sr. DAVID HERIK PINHO**,** CPF nº. 052.225.309-14, a saber:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65520	BAMBOLÊ 60 CM MATERIAL PVC(CORES DIVERSAS)	UNID	250	R$ 2,90	725,00	CEMAR 60CM
TOTAL						725,00	

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65533	APITO É UM PRODUTO DE PLÁSTICO COM ESFERA INDICADO PARA O USO AMADOR OU SEMI-PROFISSIONAL. ALÉM DISSO POSSUI UMA ARGOLA PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO. DETALHES DO PRODUTO: >> DECIBÉIS: 102. >> APITO PLÁSTICO: NÃO TÓXICO.	UNID	20	R$ 8,50	170,00	HIPER 102 DECIB?IS
					TOTAL	170,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65534	KIT DE 8 COLETES (CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 6	KIT	40	R$ 79,20	3.168,00	TRB 100% POLI?STER
TOTAL						3.168,00	

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65535	KIT DE 8 COLETES (CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 8	KIT	40	R$ 79,20	3.168,00	TRB 100% POLI?STER
					TOTAL	3.168,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65536	KIT DE 8 COLETES(CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 10	KIT	40	R$ 79,20	3.168,00	TRB 100% POLI?STER
TOTAL						3.168,00	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65537	KIT DE 8 COLETES (CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL) TECIDO DRY 100% POLIESTER EXPANDE DEVIDO AOS ELÁSTICOS LATERAIS) APROXIMADAMENTE TAMANHOS: 12	KIT	40	R$ 79,20	3.168,00	TRB 100% POLI?STER
TOTAL						3.168,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65538	BOLA DE VOLEIBOL MATERIAL DA BOLA: PVC TIPO DE COSTURA: COSTURADA À MÃO TAMANHO: 67 MATERIAL DA CÂMARA: ARBILITY PESO: 260 G CARACTERÍSTICAS - PESO: 260-280G - CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM - GOMOS: 18 - LAMINADO: MICRO POWER - CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO - CÂMARA: AIRBILITY - SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL - CAMADA INTERNA: EVACEL - MIOLO: REMOVÍVE 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	UNID	120	R$ 75,00	9.000,00	PENALTY VPFUN
TOTAL						9.000,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65542	BOLA DE HANDEBOL H1000 T1 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	UNID	120	R$ 39,90	4.788,00	MAGUSSY EVOLUTION H1
TOTAL						4.788,00	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65543	MESA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL DIMENSÕES OFICIAS DE 2,74 M DE COMPRIMENTO, 1,52M DE LARGURA, 1,2 CM DE ESPESSURA E PESO DE 68KG. MATERIAL MDF	UNID	20	R$ 890,00	17.800,00	BIG PROFISSIONAL
TOTAL						17.800,00	

1.1.1 – Valor total da ata: 45.155,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

1.2. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;

1.3. A contratada terá 10 dias úteis para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;

1.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens.

1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;

1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.

1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.

1.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. 1.9. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

1.10. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;

1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.16. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.17. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá apresentar amostras dos produtos que irá fornecer, imediatamente após realização do pregão no prazo de 05 dias uteis, em conformidade com as especificações apresentadas no Edital, que serão devidamente conferidos e atestados por comissão de recebimento instituída. Em caso de reprovação do item, a empresa terá direito a resposta em até 02 (dois) dias úteis após receber a notificação de recusa.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
7.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência especifica.
7.3. Atendar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº55/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria de Esportes e Lazer reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados, Servidor JEFERSON RADIÃO.
9.2. Fica determinado , como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***DAVID HERIK PINHO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 052.225.309-14

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Fiscal de Contrato:

_____

JEFERSON RADIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº337/2022
Pregão Nº 55/2022

Aos 10 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 55/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o

Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 37.082.727/0001-75, estabelecida na RUA PARANA, 262, - CEP: 87.185-000 - BAIRRO: CENTRO, FLORAI/PR, neste ato representada pelo Sr. CAMILA PIRATELLI PADOVANI**,** portador da Cédula de Identidade nº. 143997944, CPF nº. 119.095.789-24, a saber:

LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65546	REDE OFICIAL DE FUTSAL EM SEDA 4MM DIMENSÕES:3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR	PAR	20	R$ 165,00	3.300,00	Própria Rede de futsal
					TOTAL	3.300,00	

LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65548	REDE DE ARO DE BASQUETE MATERIAL SEDA 4MM 12 ALÇAS PARAFIXAÇÃO NO ARO; ALTURA 40 CM.	UNID	20	R$ 24,90	498,00	Própria Rede de basquete
					TOTAL	498,00	

Valor total da ata: 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
1.2. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.3. A contratada terá 10 dias úteis para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
1.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens.
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.
1.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. 1.9. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
1.10. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;
1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.16. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.17. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;

d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá apresentar amostras dos produtos que irá fornecer, imediatamente após realização do pregão no prazo de 05 dias uteis, em conformidade com as especificações apresentadas no Edital, que serão devidamente conferidos e atestados por comissão de recebimento instituída. Em caso de reprovação do item, a empresa terá direito a resposta em até 02 (dois) dias úteis após receber a notificação de recusa.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
7.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência especifica.
7.3. Atendar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº55/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria de Esportes e Lazer reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados, Servidora Jaqueline Heinsh, matricula 21117.
9.2. Fica determinado , como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***CAMILA PIRATELLI PADOVANI***
Prefeito Municipal	CPF Nº 119.095.789-24

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____

Nome:_____

CPF:_____

Fiscal da Ata de Registro de preço

JEFERSON RADIAO
Matrícula N° 50978

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº338/2022
Pregão Nº 55/2022

Aos 10 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 55/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 43.853.693/0001-78, estabelecida na AV MARCOS JOSÉ DE LEÃO 583, 0 - CEP: 95770000- BAIRRO: CENTRO, FELIZ/RS, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS**,** portador da Cédula de Identidade nº. 5114080831, CPF nº. 017.481.790-80, a saber:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65518	KIT DE CONES FURADOS (10 CONES E 5 BARREIRAS) AJUSTÁVEL PAR AS ALTURAS DE 7CM, 14CM OU 19CM (DIMENSÕES: ALTURA: 23 CM DIÂMETRO : 12CM) + BARREIRAS (CORES DIVERSAS) Material do cone pvc Material barreias alumínio ou plástico	KIT	25	R$ 75,00	1.875,00	NEDEL NEDEL
					TOTAL	1.875,00	

LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65521	CORDA GRANDE DE 4 Metro ESPESSURA: 12MM REFORÇADA E TRANÇADA	UNID	40	R$ 17,00	680,00	NEDEL NEDEL
					TOTAL	680,00	

LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65541	BOLA DE BASQUETE INFANTIL R100 T5 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	UNID	120	R$ 39,00	4.680,00	SPORT SPORT
					TOTAL	4.680,00	

LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65547	REDE DE VOLEIBOL 4 FAIXA (9,50X100M) FIO EM SEDA DE 8M, OFICIAL.	UNID	20	R$ 142,85	2.857,00	NEDEL NEDEL
					TOTAL	2.857,00	

LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65549	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO MATERIAL EM SEDA 4MM TORCIDO DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 2,00 M (P) X 2,00 (P). MALHA: 15 X 15 CM. COR: BRANCO E NATURAL. MATÉRIA PRIMA: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) PARA PREVENIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	20	R$ 345,00	6.900,00	NEDEL NEDEL
					TOTAL	6.900,00	

Valor total da ata: 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).
1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
1.2. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.3. A contratada terá 10 dias úteis para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
1.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens.
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.
1.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. 1.9. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
1.10. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;
1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.16. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.17. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO
3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá apresentar amostras dos produtos que irá fornecer, imediatamente após realização do pregão no prazo de 05 dias uteis, em conformidade com as especificações apresentadas no Edital, que serão devidamente conferidos e atestados por comissão de recebimento instituída. Em caso de reprovação do item, a empresa terá direito a resposta em até 02 (dois) dias úteis após receber a notificação de recusa.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
7.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência especifica.
7.3. Atendar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº55/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria de Esportes e Lazer reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados, Servidora Jaqueline Heinsh, matricula 21117.
9.2. Fica determinado , como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS***
Prefeito Municipal	CPF Nº 017.481.790-80

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____

Nome:_____

CPF:_____

Fiscal da Ata de Registro de preço

JEFERSON RADIAO
Matrícula N° 50978

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº339/2022
Pregão Nº 55/2022

Aos 10 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 55/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ESPORTIVA RV EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 19.468.880/0001-53, estabelecida na LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066, 0 - CEP: 85900215- BAIRRO: CENTRO, TOLEDO/PR, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER**,** portador da Cédula de Identidade nº.9.012.976-7 , CPF nº. 067.062.349-07, a saber:

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65522	BOLA DE BORRACHA 1K n° 01 (referencia silme , vollo)	UNID	20	R$ 48,00	960,00	SCALIBU BORRACHA
					TOTAL	960,00	

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65523	BOLA DE BORRACHA MATERIAL BORRACHA DIÂMETRO: 40 - 42 CM. PESO: 110 - 120 G MIOLO: SUBSTITUÍVEL.	UNID	40	R$ 10,25	410,00	LCM BORRACHA
					TOTAL	410,00	

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65531	BOMBA PARA ENCHER BOLA (REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	UNID	40	R$ 17,90	716,00	VOLLO HP001
					TOTAL	716,00	

LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65544	REDE E SUPORTE DE TÊNIS DE MESA SUPORTE E REDE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL VOLLO. SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO - NYLON E FERRO PESO E MEDIDAS - COR: AZUL - PESO APROXIMADO: 342 G - DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM	UNID	20	R$ 69,90	1.398,00	VOLLO VT605
					TOTAL	1.398,00	

LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65545	KIT TENIS DE MESA 2 RAQUETES E 3 BOLINHAS MEDIDAS OFICIAIS. 2 RAQUETES DE 25,5CMX15 CM 3 BOLINHAS DE 40 MM COMPOSIÇÃO ABS MADEIRA BORRACHA.	KIT	20	R$ 36,90	738,00	SCALIBU KIT
					TOTAL	738,00	

Valor total da ata: 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
1.2. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.3. A contratada terá 10 dias úteis para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
1.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens.
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.
1.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. 1.9. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
1.10. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;
1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.16. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.17. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá apresentar amostras dos produtos que irá fornecer, imediatamente após realização do pregão no prazo de 05 dias uteis, em conformidade com as especificações apresentadas no Edital, que serão devidamente conferidos e atestados por comissão de recebimento instituída. Em caso de reprovação do item, a empresa terá direito a resposta em até 02 (dois) dias úteis após receber a notificação de recusa.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
7.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência especifica.
7.3. Atendar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº55/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria de Esportes e Lazer reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados, Servidora Jaqueline Heinsh, matricula 21117.
9.2. Fica determinado , como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***FERNANDO RODRIGO ROYER***
Prefeito Municipal	CPF Nº 067.062.349-07

ESPORTIVA RV EIRELI

Testemunhas:
1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____

Nome:_____

CPF:_____

Fiscal Da Ata De Registro De Preço

JEFERSON RADIAO
Matrícula N° 50978

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº340/2022
Pregão Nº 55/2022

Aos 10 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 55/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 30.563.577/0001-72, estabelecida na AV ANTÔNIO LOSSO, 769, SALA 01, - CEP:85.060-260 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, GUARAPUAVA/PR, neste ato representada pelo Sr. ADRIANA TEREZINHA PORTELA**,** portador da Cédula de Identidade nº. 7.807.224-5 , CPF nº. 034.472.969-92, a saber:

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65519	CONES GRANDES ALTURA 75 CM (CORES DIVERSAS) MATERIAL PVC	UNID	200	R$ 31,90	6.380,00	PLASTICOR
					TOTAL	6.380,00	

Valor total da ata: 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
1.2. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.3. A contratada terá 10 dias úteis para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
1.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens.
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.
1.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. 1.9. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
1.10. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;
1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.16. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.17. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;

c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá apresentar amostras dos produtos que irá fornecer, imediatamente após realização do pregão no prazo de 05 dias uteis, em conformidade com as especificações apresentadas no Edital, que serão devidamente conferidos e atestados por comissão de recebimento instituída. Em caso de reprovação do item, a empresa terá direito a resposta em até 02 (dois) dias úteis após receber a notificação de recusa.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
7.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência especifica.
7.3. Atendar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº55/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria de Esportes e Lazer reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados, Servidora Jaqueline Heinsh, matricula 21117.
9.2. Fica determinado , como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***ADRIANA TEREZINHA PORTELA***
Prefeito Municipal	CPF Nº 034.472.969-92

LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____
2._____

Nome:_____

CPF:_____

Fiscal Da Ata De Registro De Preço

JEFERSON RADIAO
Matrícula N° 50978

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº341/2022
Pregão Nº 55/2022

Aos 10 de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 55/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TECBOL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 27.183.604/0001-77, estabelecida na RUA VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO, 33, 0 - CEP: 36.328.000- BAIRRO: CENTRO, ANTA CRUZ DE MINAS/MG, neste ato representada pelo Sr. JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**,** portador da Cédula de Identidade nº.5.704.628, CPF nº. 823.572.006-00, a saber:
LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65532	SACO PARA BOLAS 6MM MATERIAL NYLON CAPACIDADE PARA 14 BOLAS	UNID	60	R$ 18,00	1.080,00	Pangu? Saco
					TOTAL	1.080,00	

LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65539	BOLA DE FUTEBOL RX 100 R3 SUPER SOFT (9 ANOS)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	UNID	120	R$ 34,48	4.137,60	Dalebol Futsal 100
					TOTAL	4.137,60	

LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65540	BOLA DE FUTSAL F5 PRO SUB 9 DE 6 A 11 ANOS (MIRIN)(REFERENCIA PENALTY, TOPPER)	UNID	120	R$ 33,44	4.012,80	Dalebol Futsal 200
					TOTAL	4.012,80	

Valor total da ata: 9.230,40 (nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá no Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
1.2. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.3. A contratada terá 10 dias úteis para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
1.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens.
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.
1.8. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. 1.9. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
1.10. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga;
1.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
1.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.16. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.17. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;

3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3.Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá apresentar amostras dos produtos que irá fornecer, imediatamente após realização do pregão no prazo de 05 dias uteis, em conformidade com as especificações apresentadas no Edital, que serão devidamente conferidos e atestados por comissão de recebimento instituída. Em caso de reprovação do item, a empresa terá direito a resposta em até 02 (dois) dias úteis após receber a notificação de recusa.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
7.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência especifica.

7.3. Atendar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

8. DA VIGÊNCIA
8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº55/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO
9.1. A Secretaria de Esportes e Lazer reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados, Servidora Jaqueline Heinsh, matricula 21117.
9.2. Fica determinado , como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

10. ASSINATURAS
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 10 de junho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	*JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA*
Prefeito Municipal	CPF Nº 823.572.006-00

TECBOL LTDA

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____

Nome:_____

CPF:_____

Fiscal Da Ata De Registro De Preço

JEFERSON RADIAO
Matrícula N° 50978

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:D674E12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10363/2022 DE 09/06/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10363/2022 de 09/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.859,92 (vinte mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
06.002.08.243.0008.6.010.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
764 - 4.4.90.52.00.00	743	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.859,92
Total Suplementação:			**20.859,92**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.9.99.01.08.00000000	Fonte: 743	20.859,92
Total da Receita:		**20.859,92**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AF407F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 030/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO
O presente edital, ***que Divulga Resultado FINAL*** à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática;** para atuar no Departamento de Tecnologia e Informação do Município de Prado Ferreira/PR
CARGO: ESTAGIÁRIO

Classif	Inscr.	N O M E S	C u r s o	RG.	CPF.	Prova Objetiva	Prova Prática	Soma	Situação
1º	001	Moisés Gabriel de Caris	Engenharia de Software	13.556.955-0	102.891.839-95	21,00	45,00	66,00	Aprovado

Publique-se.

Prado Ferreira, 10 de junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:12D154C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ.: 28.719.518/0001-07
CONTRATADA: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ.: 42.868.813/0001-48
CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ.: 41.607.510/0001-09
CONTRATADA: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
CNPJ.: 28.362.472/0001-03
CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
CNPJ.: 28.453.476/0001-05
CONTRATADA: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ.: 14.219.973/0001-20
CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO
CNPJ.: 14.221.429/0001-13
CONTRATADA: MARIA TANIA BERTOLINI
CNPJ.: 37.842.345/0001-00
CONTRATADA: MASCARELLO E SANTOS LTDA

CNPJ.: 41.339.637/0001-94
CONTRATADA: MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
CNPJ.: 44.596.480/0001-70
CONTRATADA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ.: 17.855.864/0001-98
CONTRATADA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 01.066.957/0001-01
CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CNPJ.: 12.811.487/0001-71
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
CONTRATADA: ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950
CNPJ.: 22.346.231/0001-94
CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ.: 82.478.140/0001-34
CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ.: 10.614.788/0001-80
Embasamento Legal Art. 38, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93

Rio Azul, 09 de junho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0136/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ.: 28.719.518/0001-07
VALOR: R$ **855,00** (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)CHARLEI BONI
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 118 - Lote 118	1	63858	VASSOURA EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, CERDAS FIRMES COM PONTAS MACIAS	GAUCHA VASSOURA	UN	150,00	5,70	855,00
TOTAL								855,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0137/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ.: 42.868.813/0001-48
VALOR: R$ **2.948,20** (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ANDRE ANTONIO SABINO
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	1	63756	bule grande industrial em aluminio n° 8 5L com cabo em pomel em baquelite altura de no mínimo 30cm e diametro de 6cm	BELMAR CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	20,00	87,97	1.759,40
LOTE: 023 - Lote 023	1	63763	Chaleira de Alumínio Tamanho n°20com alumínio reforçado. Chaleira no tamanho de 20cm e com capacidade de 03 Litros (com alça termica)	DOCESAR CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	UN	20,00	37,77	755,40
LOTE: 064 - Lote	1	63804	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 2,5 LITROS.	DOCESAR CONFORME	UN	20,00	21,67	433,40

064				DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL					
TOTAL									2.948,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0138/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ.: 41.607.510/0001-09
VALOR: R$ **9.543,00** (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)CLARICE MACIEL DA ROSA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	63748	BACIA PLÁSTICA GRANDE/DIMENSÕES aproximadas: 165X400MM CAPACIDADE 13,5 L	ARQPLAST ARQPLAST	UN	15,00	8,50	127,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	63751	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO	ARQPLAST ARQPLAST	UN	100,00	5,90	590,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	63752	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO.	ARQPLAST ARQPLAST	UN	100,00	9,30	930,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	63810	LIXEIRA/ CESTO TELADO, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, 9,6 L	ARQPLAST ARQPLAST	UN	50,00	3,25	162,50
LOTE: 075 - Lote 075	1	63815	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA COM AMIDO, CX CONTENDO 100 UNIDADES CADA	VABENE VABENE	UN	50,00	15,00	750,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	63816	MULTI INSETICIDA LÍQUIDO - AEROSOL SPRAY COM AÇÃO CONTRA INSETOS VOADORES, ARACNÍDEOS E OUTROS, FRASCO COM 300ML	INSET INSET	UN	50,00	6,80	340,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	63838	RODO DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA PEROVINHA	UN	100,00	7,20	720,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	63844	SABONETE LÍQUIDO Fórmula cremosa original com 1/4 de creme hidratante que não agride a pele e respeita o seu pH natural nutrindo a cada lavagem,PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, registro na anvisa, responsável, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PREMISS PREMISS	UN	120,00	6,30	756,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	63845	SABONETE LÍQUIDO fórmula cremosa original com 1/4 de creme hidratante que não agride a pele e respeita o seu pH natural nutrindo a cada lavagem (05 LITROS CADA)	FLORENA FLORENA	UN	120,00	15,00	1.800,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	63849	SACO PARA LIXO (20 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	NEKPLAST NEKPLAST	PCT	700,00	2,15	1.505,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	63850	SACO PARA LIXO (30 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	NEKPLAST NEKPLAST	PCT	700,00	2,66	1.862,00
TOTAL								9.543,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0139/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
CNPJ.: 37.550.502/0001-04
VALOR: R$ **2.598,10** (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)RENATTA ARRUDA DA SILVA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 013 - Lote 013	1	63753	bandeja de servir feita de aço inox, altamente durável Acabamento em brilho. - Higiênica e de fácil limpeza Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 490x330x22mm	VIEL INOX	UN	20,00	34,90	698,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	63790	FACA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâm	CORTEX PAO	UN	20,00	11,89	237,80
LOTE: 092 - Lote 092	1	63832	POTE MANTIMENTO KIT COM 04 POTES	UNIJET 4P	KIT	45,00	36,94	1.662,30

TOTAL	2.598,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0140/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI
CNPJ.: 28.362.472/0001-03
VALOR: R$ **11.126,80** (Onze Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)DEBORA NEULS MIOTTO
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	63755	BORRIFADOR PARA ALCOOL (água)- tipo spray, em garrafa PET com capacidade mínima de 450 ml, borrifador com válvula de regulagem com "off" para impedir o líquido de sair e "on" ous emelhante, que ative o modo borrifador. Com graduação de quantidade, com rótulo contendo a capacidade, validade e data de fabricação indicado no produto. frasco translucido (transparente).	SENAPCK BORRIFADOR	UN	80,00	4,99	399,20
LOTE: 022 - Lote 022	1	63762	CESTO DE LIXO, COM TAMPA, EM PLÁSTICO, capacidade de np mínimo 100L	ARQPLAST CESTO 100 LITROS	UN	30,00	70,99	2.129,70
LOTE: 024 - Lote 024	1	63764	"COADOR DE CAFÉ GRANDE 16CM EM PANO LAVÁVEL - - Diâmetro do aro de no mínimo 14cm; - Comprimento com o cabo: 23cm. - Profundidade: 23 cm"	HARACEM COADOR CAFE / PANO	UN	30,00	5,99	179,70
LOTE: 026 - Lote 026	1	63766	colher de pau minimo30 cm / Largura da concha - 6 cm	HARACEM COLHER PAU	UN	20,00	5,50	110,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	63772	CORDA PARA VARAL, EMB COM 10 METROS	HARACEM CORDA VARAL	UN	80,00	2,10	168,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	63776	DESINFETANTE LÍQUIDO - (02 LITROS)COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH que possua ação bactericida e eficácia contra vírus, germes e bactérias fragrancias variadas, com óleos essenciais presentes na fragrância que garantem um ambiente perfumado por muito mais tempo que posssa combater o mau odor do banheiro, da cozinha e de fumaça, é indicado para todos os ambientes.EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02(DOIS) LITROS COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	JJ GUIMARAES DESINFETANTE 2 LITROS	UN	1.000,00	3,55	3.550,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	63779	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA - COM COMPONENTE ATIVO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME E, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. COCO, MAÇÃ, MARINE, LIMÃO, FRESH E NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	JJ GUIMARAES DETERGENTE LOUÇA	UN	1.000,00	1,44	1.440,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	63783	ESCOVA PARA ROUPAS -COM CERDAS EM NYLON FIRME, DIMENSÕES: 14X ,8 X CM	HARACEM ESCOVA PARA ROUPAS	UN	50,00	2,95	147,50
LOTE: 044 - Lote 044	1	63784	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE LARGURA DE 10CM DE 10CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30CM	HARACEM ESCOVA P/ SANITARIO C/ SUPORTE	UN	50,00	7,00	350,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	63824	PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO,45CM X 70 CM	MARTINS PANO DE PRATO	UN	150,00	2,99	448,50
LOTE: 099 - Lote 099	1	63839	RODO DE BORRACHA, TAMANHO MEDIO CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA RODO DE BORRACHA	UN	100,00	4,56	456,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	63840	RODO DE ESPUMA GRANDE, COM CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA RODO DE ESPUMA	UN	100,00	7,92	792,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	63854	SUPORTE PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL / PLÁSTICO	PLASTIBRASIL SIPORTE GALAO	UN	24,00	19,05	457,20
LOTE: 115 - Lote 115	1	63855	TOALHAS DE ROSTO	GROH TOALHA DE ROSTO CAPRI	UN	100,00	4,99	499,00
TOTAL								11.126,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0141/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
CNPJ.: 28.453.476/0001-05
VALOR: R$ **1.019,10** (Um Mil e Dezenove Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)INES MIKOSKI DEMBINSKI
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	63741	AÇUCAREIRO de plástico com colher e tampa, Capacidade mínima de 450ML	GIPLÁS	UN	50,00	11,86	593,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	63787	ESPONJA DE AÇO Nº 0, COMPOSIÇÃO AÇO	BRILUS	UN	50,00	1,40	70,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	63800	JARRA PLÁSTICA 02 LITROS	GIPLÁS	UN	30,00	11,87	356,10
TOTAL								1.019,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0142/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ.: 14.219.973/0001-20
VALOR: R$ **1.530,00** (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)RITA DE CASSIA QUEIROZ STUDZINSKI WISNIEWSKI
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 035 - Lote 035	1	63775	DESENGORDURANTE USO GERAL (500 ML), Com poder de limpeza, além de resultados consideráveis contra gordura, composição: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água.	PROPRIA 500ML	UN	150,00	2,10	315,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	63780	ESCOVA ESFREGA PARA CHÃO DE 30CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,5M , CERDAS FIRMES DE NYLON	PROPRIA VASSOURA	UN	50,00	6,80	340,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	63805	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, LÍQUIDO, remove as manchas dos alumínios proporcionando um maior brilho	PROPRIA 500ML	UN	50,00	2,26	113,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	63806	LIMPA VIDRO - (500 ML) TRADICIONAL, SLauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água, para limpar e dar um brilho único para os vidros e também outras superfícies, como inox e acrílico.	PROPRIA 500ML	UN	150,00	2,10	315,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	63808	LIMPADOR PERFUMADO,limpador de uso geral produto com alta performance que finaliza a limpeza e garante um perfume de efeito prolongado com fragrâncias sofisticadas com no mínimo 500ml	PROPRIA 500ML	UN	150,00	2,98	447,00
TOTAL								1.530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0143/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO
CNPJ.: 14.221.429/0001-13
VALOR: R$ **11.268,00** (Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)LUIZ MINIOLI NETTO
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	63746	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 500 ml contendo: CÁPSULAS DE PERFUME QUE BLINDAM CONTRA O MAU ODOR composição: sal de amônio quartenário dedimetildietanol mono/di alquiloil éster, atenuador de espuma, dispersante, espessante,coadjuvante, conservante, fragrância, corante e água.. Embalagem de 500 ml em plástico resistente com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Apresentar registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. Similar ao Confort. APRESENTAR AMOSTRA	KLIP	UN	250,00	4,00	1.000,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	63754	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA (pacote plástico para aliemntos)- PARA VERDURAS. 27CM X 42CM COM 1000 SACOS , CAPACIDADE 5 LITROS	MEGAMIL	UN	20,00	50,50	1.010,00

LOTE: 037 - Lote 037	1	63777	DESODORIZADOR DE AR - (360 ML)DUPLA AÇÃO, AEROSOL, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS NÃO CONTENDO CFC, EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM DE NO MÍNIMO 360 ML. Elimina odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente	ULTRA FRESH	UN	500,00	7,38	3.690,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	63793	GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX INQUEBRÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 1,8 LITROS, COM AMPOLA EM VIDRO C/ SISTEMA DE PRESSÃO, BASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, MEDIDAS APROX. 38CM 14CM DE DIÂMETRO.	UNITERMI	UN	80,00	69,60	5.568,00
TOTAL								11.268,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0144/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MARIA TANIA BERTOLINI
CNPJ.: 37.842.345/0001-00
VALOR: R$ **1.323,00** (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)MARIA TANIA BERTOLINI
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 051 - Lote 051	1	63791	FRIGIDEIRA Em alumínio, resistente, revestida internamente em teflon antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm	DOCESAR	UN	10,00	132,30	1.323,00
TOTAL								1.323,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0145/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MASCARELLO E SANTOS LTDA
CNPJ.: 41.339.637/0001-94
VALOR: R$ **25.730,00** (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)MIQUEIAS MASCARELLO
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	63745	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, 70% com 99,8 % de eficácia na destruição de bactéria e vírus- com registro na avisa COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1L	MEGA	L	2.000,00	6,30	12.600,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	63769	COPO DESCARTÁVEL 180ML / COM 100UNIDADES	IBRAS	PCT	1.700,00	3,90	6.630,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	63830	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (COM 02 ROLOS DE NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA)	TROPICOS	PCT	1.000,00	2,40	2.400,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	63842	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ em embalagem de 500 gramas , CONCENTRADO para lavagem de roupas com amaciante, acondicionado em caixa reciclável de papelão com tampa facilitadora para fechamento após o uso. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.. Princípio ativo/ingrediente activo: alquil benzeno sulfonato de sódio: 15%P/P / alquil benceno sulfonato de sodio: 15% P/P. Contém tensoativo biodegradável. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, composição, instruções de uso, telefone do SAC, e-mail e site do fabricante, número da autorização de funcionamento e registro na ANVISA, número do registro no Ministério da Saúde ou notif icação, responsáv el técnico e número do seu respectivo CRQ	TRIEX	KG	1.000,00	4,10	4.100,00
TOTAL								25.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0146/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
CNPJ.: 44.596.480/0001-70

VALOR: R$ **5.498,00** (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)MARIO CEZAR ZANINI FILHO
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 072 - Lote 072	1	63812	LUVA DE BORRACHA (G) (Latex) proporcionando maior segurança para quem a usa.	MB LIFE	PAR	1.000,00	2,51	2.510,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	63813	LUVA DE BORRACHA (M) (Latex) proporcionando maior segurança para quem a usa.	MB LIFE	PAR	1.000,00	2,49	2.490,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	63814	LUVA DE BORRACHA (P) (Latex) proporcionando maior segurança para quem a usa.	MB LIFE	PAR	200,00	2,49	498,00
TOTAL								5.498,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0147/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ.: 17.855.864/0001-98
VALOR: R$ **12.131,00** (Doze Mil, Cento e Trinta e Um Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	63742	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO com cloro, para eliminar 99,99% dos germes, fungos e bactérias. para ser utilizada na higienização de roupas, limpezas em geral (banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes), desinfecção de frutas, legumes e verduras, com bico direcionador e bolinhas antiderrapantes no corpo da embalagem, composta de 12 a 15% de cloro ativo, com registro na avisa	SIMBEL SIMBEL	L	3.000,00	1,52	4.560,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	63743	Água Sanitária 02 litros com cloro, para eliminar 99,99% dos germes, fungos e bactérias. para ser utilizada na higienização de roupas, limpezas em geral (banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes), desinfecção de frutas, legumes e verduras, com bico direcionador e bolinhas antiderrapantes no corpo da embalagem, composta de 12 a 15% de cloro ativo, com registro na avisa	SIMBEL SIMBEL	L	1.000,00	3,80	3.800,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	63771	COPO DESCARTÁVEL 50ML / COM 100UNIDADES	COPOMAIS COPOMAIS	PCT	1.500,00	2,13	3.195,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	63811	LUSTRA MÓVEIS - (200 ML)EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML limpa e dá brilho sem engordurar os seus móveis, deixando um agradável perfume de longa duração, sua fórmula com extraproteção forma uma camada que ajuda a proteger os seus móveis contra as indesejáveis machas d'água e ainda diminui a aderencia da poeira	FACILITA FACILITA	UN	200,00	2,88	576,00
TOTAL								12.131,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0148/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 01.066.957/0001-01
VALOR: R$ **47.899,85** (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	1	63749	BACIA PLÁSTICA MÉDIA / DIMENSÕES aproximadas: 120X304MM CAPACIDADE 5,5 L	ERCA ERCA	UN	15,00	5,98	89,70
LOTE: 010 - Lote 010	1	63750	BACIA PLÁSTICA PEQUENA / DIMENSÕES aproximadas: 100X227MM CAPACIDADE 2,5 L	ERCA ERCA	UN	15,00	3,90	58,50
LOTE: 025 - Lote 025	1	63765	COLHER DE ARROZ MÉDICOLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resiA 33 CM INOX	SIMONAGIO SIMONAGIO	UN	30,00	8,25	247,50
LOTE: 027 - Lote 027	1	63767	Colher de sobremesa Em aço inox Dimensões de no mínimo 16cm x 4cm x 2cm	SIMONAGIO SIMONAGIO	UN	50,00	1,97	98,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	63770	COPO DESCARTÁVEL 300ML / COM 100UNIDADES	COPO PLAST COPO PLAST	PCT	1.600,00	6,00	9.600,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	63778	DETERGENTE DE LIMPEZA PROFUNDA C/ BRILHO, LIMPA ALUMÍNIO 500 ML indicado para recuperar o brilho de utensílios de alumínio tais como panelas, talheres, torneiras e outros	TRIEX TRIEX	UN	150,00	2,99	448,50
LOTE: 041 - Lote 041	1	63781	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, DE NYLON COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO(POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM.	MED FIO MED FIO	UN	250,00	0,75	187,50
LOTE: 042 - Lote 042	1	63782	Escova para Lavar Garrafas térmicas com no minimo 35cm	ELT ELT	UN	20,00	13,00	260,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	63801	JARRA PLÁSTICA GRANDE 4 LITROS	ERCA ERCA	UN	30,00	12,06	361,80
LOTE: 062 - Lote 062	1	63802	Conjunto de xicaras para café ou chá com 06 unidade xicara + pires, em vidro incolor ou porcelana	CIV CIV	JG	5,00	69,99	349,95
LOTE: 063 - Lote 063	1	63803	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES	BOMBRIL BOMBRIL	PCT	200,00	1,74	348,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	63809	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PLÁSTICO REFORÇADO, NO FORMATO CIRCULAR CAPACIDADE 30 LITROS, CORES DIVERSAS	ARQ ARQ	UN	80,00	34,99	2.799,20
LOTE: 079 - Lote 079	1	63819	PÁ DE LIXO PLASTICA DIMENSÕES: 29,5 X 24,5 X 5CM Pá de mão com cabo curto e leve, Ideal para limpezas rápidas	ARQ ARQPLAST	UN	100,00	2,59	259,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	63827	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 04 ROLOS DE 60X10CM, com no mínimo de 60 metros cada rolo, PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, FOLHA dupla	MULTIFOFO MULTIFOFO	PCT	3.000,00	4,42	13.260,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	63829	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO FARDOS COM 1000 FOLHAS	SORT SORT	PCT	1.500,00	6,87	10.305,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	63833	Pote transparente com tampa e trava que impede o vazamento do conteúdo comprimento de no mínimo 18cm, largura de 10cm altura 4cm com capacidade de 400ml	ERCA ERCA	UN	20,00	3,26	65,20
LOTE: 095 - Lote 095	1	63835	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	HARACEM HARACEM	DZ	80,00	1,60	128,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	63836	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	HARACEM HARACEM	DZ	80,00	2,20	176,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	63843	SABONETE EM BARRA - DE 90 GR. FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSIÇÃO MÍNIMA SABÃO BASE, LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIDROCINAMATO DTPA EHDP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PERFUME E PIGMENTOS CI 12490 E CI 11680	YARA YARA	UN	150,00	1,55	232,50
LOTE: 106 - Lote 106	1	63846	SACO DE LIXO REFORÇADO, 100 LITROS, ESPESSURA 045/05	NKP NKP	UN	15.000,00	0,18	2.700,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	63847	SACO PARA LIXO (100 LITROS), PACOTE COM 10 UND	NKP NKP	PCT	1.200,00	2,45	2.940,00
LOTE: 116 - Lote 116	1	63856	VASSOURA DE PALHA	COLONO COLONO	UN	150,00	19,90	2.985,00
TOTAL								47.899,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0149/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CNPJ.: 12.811.487/0001-71
VALOR: R$ **1.025,50** (Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)FRANCIELE ROVER BIANCHI
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 046 - Lote 046	1	63786	ESFREGÃO DE AÇO PARA PANELAS	ANGELINA ANGELINA	UN	100,00	2,00	200,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	63820	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 3KG	MEGAMIL MEGAMIL	UN	50,00	4,99	249,50
LOTE: 082 - Lote 082	1	63822	PALHA DE AÇO Nº 0, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO.	VEGA VEGA	UN	80,00	1,50	120,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	63857	VASSOURA DE PELO	LUSTRABEM LUSTRABEM	UN	50,00	9,12	456,00
TOTAL								1.025,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0150/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
VALOR: R$ **26.031,50** (Vinte e Seis Mil e Trinta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)OSMAIR RODRIGUES
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	63744	ALCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA CARBÔMERO E NEUTRALIZANTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 400 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. produto que não resseca a pele, com registro na avisa	ARARAS CONF EDITAL	UN	1.000,00	4,89	4.890,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	63747	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, CONTENDO 120ML. FRAGRÂNCIA DE TALCO, LIMA, LIMÃO OU LAVANDA	AROMATEC CONF EDITAL	UN	100,00	7,45	745,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	63757	CERA EM PASTA VERMELHA - (aproximadamente 375 GR)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	ANDREIA CONF EDITAL	UN	50,00	16,30	815,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	63758	CERA EM PASTA INCOLOR (COM aproximadamente 375 GR)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	ANDREIA CONF EDITAL	UN	50,00	16,30	815,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	63759	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE , MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	ANDREIA CONF EDITAL	UN	150,00	5,10	765,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	63760	CERA LÍQUIDA INCOLOR - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	ANDREIA CONF EDITAL	UN	120,00	5,80	696,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	63761	CERA LÍQUIDA VERMELHA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750 ML, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	ANDREIA CONF EDITAL	UN	150,00	5,15	772,50
LOTE: 045 - Lote 045	1	63785	ESFREGADEIRA DE ROUPA (39CM LARG X 0,70CM COMP)	COLONIAL CONF EDITAL	UN	30,00	29,90	897,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	63789	Faca Churrasco Inox (serrinha 4Dimenso~es:0.90cm x 1.80cm x 20cm	MARTINOX CONF EDITAL	UN	20,00	1,94	38,80
LOTE: 052 - Lote 052	1	63792	Garfo de Mesa Grande Aço Inox LARGURA DE 2,5 CM E 20 CM DE COMPRIMENTO	MARTINOX CONF EDITAL	UN	20,00	2,50	50,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	63796	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA E VERDURAS/FRUTAS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, EM FRASCO DE 01 LITRO, FRASCO CONTENDO LOTE DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DESCRIÇÃO NO RÓTULO COM NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE, SAC, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TRIEX CONF EDITAL	UN	120,00	3,90	468,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	63797	INSETICIDA ELETRICO APARELHO E REFIL 35 ML	SBP CONF EDITAL	UN	50,00	13,25	662,50
LOTE: 058 - Lote 058	1	63798	ISQUEIRO, CERTIFICADO PELO INMETRO	BIC CONF EDITAL	UN	20,00	3,80	76,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	63817	ÓLEO DE LIMPEZA PERFUMADO CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 120ML possuem um altíssimo poder de rendimento, variedade de fragrâncias, perfume duradouro e a agradável	AROMATEC CONF EDITAL	UN	300,00	7,40	2.220,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	63821	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 5KG	ITALY CONF EDITAL	UN	50,00	4,85	242,50
LOTE: 085 - Lote 085	1	63825	PANO FLANELA - 100% ALGODÃO COR AMARELA , DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM E MÁXIMA 30X 60 CM, PARA USO GERAL.	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	1.000,00	1,79	1.790,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	63826	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES 60X80 CM . ETIQUETAS COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO	MARTIM PANOS CONF EDITAL	UN	300,00	3,50	1.050,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	63828	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 04 ROLOS DE 30X10CM com no mínimo 30 metros PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, FOLHA DUPLA	DELICATE CONF EDITAL	PCT	300,00	2,80	840,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	63831	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM COM35 GR, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO CAGA EMULSIFIANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ISOTIAZOLINONAS.	SANY CONF EDITAL	UN	500,00	1,34	670,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	63841	SABÃO EM BARRA (200 GR)EMBALAGEM COM 05 UNIDADES 1KG.	ZAVASKI CONF EDITAL	BARRA	300,00	7,10	2.130,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	63848	SACO PARA LIXO (15 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	POK LIXO CONF EDITAL	UN	500,00	1,58	790,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	63851	SACO PARA LIXO (50 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	POK LIXO CONF EDITAL	UN	700,00	3,49	2.443,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	63852	SAPONÁCEO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300 GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA.	SANY CONF EDITAL	FRC	120,00	2,19	262,80
LOTE: 113 - Lote 113	1	63853	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO 300ML TAMPA ABRE E FECHA , TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIANTE, ESPESSANTE , ABRASIVO, CONSERVANTE , ESSÊNCIA E VEÍCULO	SANY CONF EDITAL	FRC	360,00	3,09	1.112,40

LOTE: 119 - Lote 119	1	63859	xícara de vidro temperado, resistente, de no mínimo 220ml	NADIR CONF EDITAL	UN	100,00	7,90	790,00
TOTAL								26.031,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE ReGISTRO DE PREÇOS 0151/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ROSELANE NIEDZILSKI HOLOWKA 08466567950
CNPJ.: 22.346.231/0001-94
VALOR: R$ **1.059,95** (Um Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ROSELANE NIEDZIELKI CAYE
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 034 - Lote 034	1	63774	CREME DENTAL INFANTIL - (90 GR)INFANTIL GEL COM BAIXA ABRASIVIDADE EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FREEDENT INFANTIL 90 GR	UN	50,00	4,03	201,50
LOTE: 048 - Lote 048	1	63788	ESPONJA MULTIUSO - EMBALAGEM COM 03 UNIDADE MED. 110MM X 75MMX 3M, COMP. ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	NOBRE ABRASIVA DUPLA FACE	UN	300,00	1,97	591,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	63795	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM COM 50 UNIDADES (FOLHAS)	PEGG TODO DIA GUARDANAPOS PEGG TODO DIA 20X23 CELULOSE	PCT	150,00	1,09	163,50
LOTE: 059 - Lote 059	1	63799	JARRA DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1L 20cm Comp. X 12cm Alt. X 24cm Larg.	NADIR JARRA NADIR MARACATU 1,560ML REF5460 1 UNIDADE	UN	5,00	20,79	103,95
TOTAL								1.059,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0152/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ.: 82.478.140/0001-34
VALOR: R$ **292,50** (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)LUIZ CARLOS SALVI
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 033 - Lote 033	1	63773	COTONETES - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERMES EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	FAROL COTONETES - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO H	UN	150,00	1,95	292,50
TOTAL								292,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0153/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ.: 10.614.788/0001-80
VALOR: R$ **720,00** (Setecentos e Vinte Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **09/06/2022** à **08/06/2023.**
ASSINATURA: 09/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	63768	COPO DE VIDRO 200ML	NADIR REF:2010 190ML AMERICANO	UN	100,00	1,83	183,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	63834	PRATO DE VIDRO DIMENÇÕES 23,9 x 1,9 cm Material: Vidro COM NO MÍNIMO 23 CM, ouça avulsa com formato redondo. Feito de vidro temperado, são resistentes a impactos e pequenas quedas	NADIR REF:0008 FUNDO VIDRO	UN	100,00	5,37	537,00
TOTAL								720,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:644BA1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO 47/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE TRASLADO FÚNEBRES PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL-PR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA BUCCO CORDEIRO LTDA
CNPJ.: 76.075.308/0001-68
Embasamento Legal Art. 38, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93

Rio Azul, 09 de junho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0154/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA BUCCO CORDEIRO LTDA
CNPJ.: 76.075.308/0001-68
VALOR: R$ **121.000,00** (Cento e Vinte e Um Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **10/06/2022** à **09/06/2023.**
ASSINATURA: 10/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)GIOVANNA CARLA CORDEIRO VILCEK
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	63724	Coroa de flores artificiais. tamanho padrã	SETA SETA	UN	50,00	149,10	7.455,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	63725	Embalagem para remoção caso COVID 19.	SÃO CARLOS SÃO CARLOS	UN	30,00	202,60	6.078,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	63726	Ornamentação de flores artificiais fora do padrão – G ou GG.	CENTRAL CENTRAL	UN	30,00	152,40	4.572,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	63727	Ornamentação de flores artificiais. tamanho padrão.	SETA SETA	UN	50,00	141,70	7.085,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	63728	Preparação do corpo. Higienização e tamponamento do corpo.	PRÓPRIA PRÓPRIA	UN	50,00	287,50	14.375,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	63729	Translado (KM rodado). Translado municipal e regional, sendo o valor referente ao km rodado.	PRÓPRIA PRÓPRIA	KM	10.000,00	1,70	17.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	63730	Urna Adulto Vernizada , com varão e visor, forração babado e sobre babado fora do padrão – G.	RIGON RIGON	UN	3,00	1.342,00	4.026,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	63731	Urna Adulto Vernizada, com varão e visor, forração babado e sobre babado fora do padrão – GG.	RIGON RIGON	UN	3,00	1.418,20	4.254,60
LOTE: 001 - Lote 001	9	63732	Urna Adulto Vernizada, com varão e visor, forração babado e sobre babado fora do padrão – Acima de 2 metros.	RIGON RIGON	UN	3,00	1.435,70	4.307,10
LOTE: 001 - Lote 001	10	63733	Urna Adulto, medindo 1,90 metros. Urna sextavada, vernizada, alça varão, com visor, rendada, com babado e sobre babado.	RIGON RIGON	UN	30,00	1.005,10	30.153,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	63734	Urna Infantil, medindo 1,40 metros. Urna sextavada, vernizada, 6 alças dobráveis, com visor, renda, babado e sobre babado.	RIGON RIGON	UN	10,00	645,90	6.459,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	63735	Urna Natimorto, medindo 0,80 metros. Urna 04 alças dobráveis, vernizada, rendada, com babado e sobre babado.	RIGON RIGON	UN	10,00	495,30	4.953,00
LOTE: 001 - Lote	13	63736	Velas 24 horas.	SANDERO SANDERO	UN	59,00	6,50	383,50

001								
LOTE: 001 - Lote 001	14	63737	Vestuário Fúnebre fora do padrão – G ou GG.	CENTRAL CENTRAL	UN	9,00	143,20	1.288,80
LOTE: 001 - Lote 001	15	63738	Vestuário fúnebre.	CENTRAL CENTRAL	UN	50,00	114,40	5.720,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	63739	Véu tamanho padrão.	SÕ CARLOS SÃO CARLOS	UN	50,00	57,80	2.890,00
TOTAL								121.000,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2CA12515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGAO ELETRONCO 54/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL E NITROGÊNIO LÍQUIDO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ.: 00.771.945/0001-07
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ.: 85.093.524/0001-27
CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ.: 60.431.863/0001-45
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
CNPJ.: 00.593.476/0001-83
Embasamento Legal Art 38, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93

Rio Azul, 10 de junho de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0155/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ.: 00.771.945/0001-07
VALOR: R$ **3.570,40** (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **10/06/2022** à **09/06/2023.**
ASSINATURA: 10/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 003 - SEMEN DA RAÇA SENEPOL	1	63921	SEMEN DA RAÇA SENEPOL SEMEN DA RAÇA SENEPOL com devido registro genealógico na associação da raça	BARBARIDADE BARBARIDADE	DOSE	180,00	8,00	1.440,00
LOTE: 004 - SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO	1	63922	SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO , provado positivo para leite ou em teste de progênie, se em teste progênie deve possuir pai e o avô materno provados positivos para leite.	EISTEIN DA BDL EISTEIN DA BDL	DOSE	80,00	5,93	474,40
LOTE: 005 - LUVAS	1	63923	LUVAS LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -Modelo especial, cano de 90 cm.	WAGO WAGO	UN	1.400,00	0,76	1.064,00
LOTE: 006 - BAINHAS	1	63924	BAINHAS BAINHAS -para bainha para inseminação artificial modelo francês cortadas.	IMV IMV	UN	800,00	0,74	592,00
TOTAL								3.570,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0156/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ.: 85.093.524/0001-27
VALOR: R$ **8.000,00** (Oito Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **10/06/2022** à **09/06/2023.**
ASSINATURA: 10/06/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)SANDRO HENRIQUE BORELLA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 007 - NITROGENIO	1	52943	NITROGENIO LÍQUIDO	PRÓPRIA NITROGÊNIO LIQUIDO	L	500,00	16,00	8.000,00
TOTAL								8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0157/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ.: 60.431.863/0001-45
VALOR: R$ **3.660,00** (Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **10/06/2022** à **09/06/2023.**
ASSINATURA: 10/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)LAUDO NATEL COSTA
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 001 - SEMEN DA RAÇA JERSEY	1	63919	- SEMEN DA RAÇA JERSEY SEMEN DE RAÇA JERSEY Com prova internacional em 2021 ou 2022. Sendo positivo para leite, composto de úbere , estatura e largura de garupa.	PROPRIA PROPRIA	DOSE	200,00	8,50	1.700,00
LOTE: 008 - SEMEN DA RAÇA HOLANDESA	1	63925	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA SEMEN DA RAÇA HOLANDESA, com prova internacional publicada em 2022 ou segundo semestre de 2021, sendo positivo para leite, composto de úbere e largura de garupa, com dificuldade de parto menor ou igual a 2%.	PROPRIA PROPRIA	DOSE	160,00	8,50	1.360,00
LOTE: 009 - SEMEN RAÇA TABAPUÃ	1	63926	SEMEN RAÇA TABAPUÃ SEMEN RAÇA TABAPUÃ com devido registro genealógico na associação da raça	PROPRIA PROPRIA	DOSE	60,00	10,00	600,00
TOTAL								3.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0158/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
CNPJ.: 00.593.476/0001-83
VALOR: R$ **1.440,00** (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **10/06/2022** à **09/06/2023.**
ASSINATURA: 10/06/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)BEATRIZ FERNANDA VOSS
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 002 - SEMEN DA RAÇA RED ANGUS	1	63920	SEMEN DA RAÇA RED ANGUS SEMEN DA RAÇA RED ANGUS Com prova publicada na associação da raça em 2021 ou 2022. Com DEP para peso ao nascimento negativa, e para peso ao desmame positiva	PROPRIA GAP 6260 SHEIK	DOSE	160,00	9,00	1.440,00
TOTAL								1.440,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:71B42317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3209/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 520.605,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500051.123	**Construir Receptivo**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 10.170	**Cont. Repasse 927902/2022/MTUR/CX- Construção Infraestrutura**	384.205,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.3.90.34.00	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.400,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	42.000,00
005	**Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300085.003	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	80.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.400,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
005	**Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	26.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	22.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	22.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2E7509D9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 069/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.209, de 10 de junho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 520.605,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500051.123	**Construir Receptivo**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 10.170	**Cont. Repasse 927902/2022/MTUR/CX- Construção Infraestrutura**	384.205,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.3.90.34.00	**Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.400,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	42.000,00
005	**Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300085.003	**Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	80.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.400,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
005	**Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	26.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	22.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 880	**Contribuições e Legados de Ent. Não Governam. - ECA/FMDCA**	22.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 3.139, de 02 de julho de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, bem como da Lei Municipal nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 3.181, de 09 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2022, e ainda o Decreto nº 213, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de junho de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretário Municipal De Planejamento E Coordenação Geral

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E86494DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 52/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA OS SERVIDORES DO SAMU.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
	1	1.460,00	UN	MARMITA PARA OS SERVIDORES DO SAMU	22,68	JAQUELINE MELLEGARI NIKOLAJOF SCHNEIDER 03725543933

Rio Negro, 31 de maio de 2022 –

KARINA SAIBOTH -
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:925539D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 95/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 48/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COM E SEM FIO

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	27,00	UN	APARELHO DE TELEFONE DE MESA COM FIO. FUNÇÕES REDISCAR E FLASH.	55,00	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487
2	28,00	UN	TELEFONE SEM FIO - FREQUÊNCIA MÍNIMA 1.9 GHZ. TECLAS: MUDO, FLASH E REDISCAGEM. BATERIA/PILHAS RECARREGÁVEIS, DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY; ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA TENSÃO DE 220 VOLTS; APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.	140,35	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Rio Negro, 19 de Maio de 2022 –

KARINA SAIBOTH
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:20DFBE54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 270 09 DE JUNHO DE 2022.

SUMULA: Reestima as Receitas Previstas; abre Crédito Adicional Suplementar - Por Excesso de Arrecadação, e altera o cronograma de Execução Mensal para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 10º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Reestimadas as Receitas Correntes na Fonte de Recursos - 500 Blocos Investimentos Rede Serv. Saúde, conforme a seguir demonstrado:

RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 09/06/2022	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
355	2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Qualificação Atenção Primaria - Ambulância	-	170.000,00	170.000,00
TOTAL			**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 4065 de 20 de dezembro de 2021;					
**Valor Arrecadado até 09/06/2022					
*** Excesso de Arrecadação no Exercício					

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 99.468,42 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.01.10.301.00091.012	4774	4.4.90.52	500	99.468,42
TOTAL				**99.468,42**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 99.468,42 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos),** oriundos da Fonte de Recursos: 500 Bloco Investimentos Rede Serv. Saúde.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 99.468,42 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	4.4	500	Junho	99.468,42
TOTAL				**99.468,42**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*EDER JUNIOR EVANGELISTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO	*SUELEM SILVA CATORI*
Secretária Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A424C8EC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 268 09 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 412.500,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.01.04.125.00052.019	2010	4.4.90.52	501	15.000,00
09.01.10.302.00092.049	5976	3.3.90.39	303	250.000,00
	5996	3.3.90.39	494	140.000,00
10.02.08.243.00106.057	7342	3.3.90.32	000	6.000,00
10.02.08.244.00102.109	7614	3.3.90.30	936	1.500,00
TOTAL				**412.500,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.01.15.451.00071.007	2593	4.4.90.61	501	15.000,00
09.01.10.301.00092.046	5072	3.1.90.92	303	50.000,00
09.01.10.301.00092.046	5086	3.1.90.94	303	50.000,00
09.01.10.301.00092.046	5299	3.3.90.39	303	150.000,00
09.01.10.302.00092.049	5804	3.1.90.92	494	100.000,00
09.01.10.302.00092.049	5939	3.3.90.32	494	20.000,00
09.01.10.302.00092.049	6049	3.3.90.40	494	20.000,00
10.01.08.244.00102.054	7058	3.3.90.32	000	6.000,00
10.02.08.244.00102.109	7605	3.3.90.14	936	1.500,00
TOTAL				**412.500,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.01	4.4	501	Junho	15.000,00
09.01	3.3	303	Junho	250.000,00
09.01	3.3	494	Junho	140.000,00
10.02	3.3	000	Junho	6.000,00
10.02	3.3	936	Junho	1.500,00
TOTAL				**412.500,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.01	4.4	501	Junho	15.000,00
09.01	3.1	303	Junho	100.000,00
09.01	3.3	303	Julho	150.000,00
09.01	3.1	494	Julho	100.000,00
09.01	3.3	494	Junho	40.000,00
10.01	3.3	000	Junho	6.000,00
10.02	3.3	936	Junho	1.500,00
TOTAL				**412.500,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
ANA REGINA ZUBIOLO	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretária Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3110A5F2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 269 09 DE JUNHO DE 2022.

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R$ 105.531,58 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 105.531,58 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.01.10.304.00092.05	6437	3.3.90.36	497	30.000,00
	6466	3.3.90.39	497	5.000,00
09.01.10.301.00091.012	4774	4.4.90.52	500	70.531,58
TOTAL				**105.531,58**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 105.531,58 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recurso: 497,500.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 105.531,58 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	3.3	497	Junho	35.000,00
09.01	4.4	500	Junho	70.531,58
TOTAL				**105.531,58**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Junho de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretária Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C992B697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo HATCH, Fabricação/Modelo 2022/2022 (novo, zero km), potência mínima de 77 CV (E) e 72 CV (G), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	HYUNDAI HB20 SENSE	1,00	80.000,00	80.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	80.000,00

Salto do Lontra, 10 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3DA5FC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação poliédrica da comunidade de Linha sagrado coração de jesus parte II totalizando 6.600,00 m² de pavimentação conforme CR 927261/2022/MAPA/CAIXA	LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI	LUANA INDIANARA VERONEZI	1,00	270.571,26	270.571,26

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI	270.571,26

Salto do Lontra, 10 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1325CD94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Ônibus Rodoviário – Carroceria padrão rodoviária, mínimo de 12,50m de comprimento, 2,50m de largura, – Altura interna 1,90m – Lugares: 42 já incluso o motorista – 0KM, ano/modelo 2021/2022 – Fabricação nacional – Motor dianteiro de, no mínimo, 4 cilindros, a diesel S10 – Potencia mínima de 225CV – Distância Mínima entre eixos de 5.800 mm – Injeção eletrônica – Cambio de, no mínimo 06 marchas a frente e uma ré – Direção hidráulica – Freios a tambor na dianteira e ABS pneumático traseiro – Suspensão com molas semi-elípticas – Freio de estacionamento a ar – Rodado duplo na traseira – 01 porta dianteira modelo pantográfica – Instalação de ar condicionado externo central de	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	MASCARELLO ELLO 17-230	3,00	625.000,00	1.875.000,00

		125.000 btus – Porta pacotes interno sobre as poltronas com luz de leitura e saída individual de ar condicionado – Janelas rodoviárias com vidros fume e cortinas – Sanitário completo na traseira – Para-brisa bi-partido com lavador, temporizador e desembaçador, – Luminárias internas em Leds, – Banco do motorista hidráulica com regulagem de altura, e laterais, e cinto de segurança de 03 (três) pontos, – Poltronas rodoviárias semi executivas largura de 895mm, revestidas em tecido – Parede de separação total com porta, – Cinto de segurança para todas as poltronas, – Roda e pneu estepe – Revestimento do teto e laterais internas em BP Plus cinza, – Assoalho em madeira com passadeira anti-derrapante, – Tanque de combustível original do chassi, – Caixa de baterias no entre-eixos, – Bagageiro na parte traseira com tampa – Porta estepe lateral, – Pintura sólida branco– Sirene de marcha ré – com banheiro – O veículo deve conter os adesivos do programa APSUS, de acordo com a exigência da secretaria de estado de saúde do paraná – Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. Assistência técnica completa ao veículo obrigatória, representada por meio de uma revenda autorizada da marca, que deverá estar localizada em distância máxima de 300 km do Município de Salto do Lontra/PR					

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	1.875.000,00

Salto do Lontra, 10 de junho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8C4D9692

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 006/2022 CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2022
PSS 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, 06 de Maio de 2022, para os cargos abaixo**,** e dá outras providências:

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:00hrs, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2022, de 06 de Maio de 2022, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:
Enfermeiro – Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
414	DENISE BETANIA ENGELER VIEIRA	10	0	15	20	4,5	49,5	4º

Agente Educacional I

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
89	EVERLIN DA SILVA RIBEIRO	25	5	5	-	35	22º
385	CLEMAIR SALETE CASSOL DE FREITAS	20	5	5	5	35	23º
292	SANDRA RIBEIRO MARTINS	20	5	10	-	35	24º
221	KELLIN FERREIRA DE LIMA	20	5	10	-	35	25º

Professor

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
357	SILVANA GOTZ URBANO	20	5	15	15	0	55	28º
38	LILIANE APARECIDA TEMÓTEO	20	10	15	10	0	55	29º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2022.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 10 de Junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:19D3887D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) Os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 1.297, de 13 de junho de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Amélia que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;
b) O resultado final das avaliações de desempeno e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº0044 de 29 de outubro de 2014, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:
Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Santa Amélia que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação	
		Nível	Classe	Nível	Classe
1- LANA REGINA FAGANELLO DELA BELA	Professora Ensino Fundamental	C	9	C	10

Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos V, VI, VII e VIII parte integrante da Lei Municipal nº 1.297/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a **04 de abril de 2021,** haja vista que a funcionária ficou afastada das suas funções no período de 23/01/2013 a 04/06/2019 e sua última progressão ocorreu em 24/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 08 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:95DFEE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) Os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 1.297, de 13 de junho de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Amélia que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempeno e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº0044 de 29 de outubro de 2014, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

RESOLVE:
Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Santa Amélia que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação	
		Nível	Classe	Nível	Classe
1- MARIA LÚCIA SILVA	Professora Ensino Fundamental	C	9	C	10

Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos V, VI, VII e VIII parte integrante da Lei Municipal nº 1.297/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a **17 de outubro de 2020,** haja vista que a funcionário ficou afastada das funções de docência no período de 01/04/2013 a 31/01/2019, a última progressão ocorreu em 24/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 08 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:23F61D49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.021/2022

DECRETO N.º 2.021/2022

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.° 025/2022 c/c Registro de Preço n.º 017/2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 025/2022, a qual objetiva Registro de Preços para aquisição parcelada de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, para a frota desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 19.964,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais) à Empresa **OVIDIO MOREIRA – PNEUS - EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 73.304.537/0001-19, com sede na Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217, centro, CEP: 87.302-000, na cidade de Campo Mourão, Estado de Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CAMARA 12.5/80-18 DIANTEIRA (RETRO)	UNIDADE	TORTUGA	6	R$ 132,00	R$ 792,00
CAMARA DE AR 17.5 - 25	UNIDADE	TORTUGA	6	R$ 272,00	R$ 1.632,00
PNEUS 12.5/80-18 14 LONAS R4	UNIDADE	FORERUNNER	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
PNEUS 60/10-17 - BIZ DIANTEIRO	UNIDADE	MAGGION	6	R$ 190,00	R$ 1.140,00
PNEUS 80/100-14 - BIZ TRASEIRO	UNIDADE	MAGGION	20	R$ 141,00	R$ 2.820,00
PROTETOR 1000-20 RADIAL	UNIDADE	SBN	20	R$ 31,00	R$ 620,00
PROTETOR 750 X 16 RADIAL	UNIDADE	SBN	40	R$ 24,00	R$ 960,00

Art. 3.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais) à Empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 06.880.642/0001-09, com sede na Av. Marginal Paraguai, 469, Rio Verde, CEP: 83.405-280, na cidade de Colombo, Estado de Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CAMARA 1400 X 24	UND	Tortuga	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
CAMARA 19 .5-24 (TRASEIRO RETRO)	UND	Dobermann	6	R$ 327,00	R$ 1.962,00
PNEUS 175/70R 13 82T	UND	Goodyear	20	R$ 292,00	R$ 5.840,00
PNEUS 245/70R16 111T	UND	Goodyear	4	R$ 682,00	R$ 2.728,00
235/75 R15 109T	UND	Goodyear	10	R$ 568,00	R$ 5.680,00

Art. 4.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 107.703,72 (cento e sete mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos) à Empresa **XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 09.072.808/0001-59, com sede na Av. General Osorio-D, 1127, sala 01, centro, CEP: 89.802-210, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CAMARA 750 X 16 BICO LONGO	UND	ZC RUBBER	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
PNEUS 750-16 12 LONAS LISO	UND	GOODRIDE	12	R$ 677,00	R$ 8.124,00
PNEUS 185/65R15 88H	UND	ROADKING	30	R$ 296,00	R$ 8.880,00
PNEUS 17.5-25-12 LONAS L3	UND	SUPERGUIDER	8	R$ 4.068,00	R$ 32.544,00
PNEUS 18.4-30 12 LONAS TRASEIRO	UND	SUPERGUIDER	4	R$ 4.399,72	R$ 17.598,88
PNEUS 185/60R 15 88H	UND	ROADKING	12	R$ 303,07	R$ 3.636,84
PNEUS 19.5 -24 - 12 LONAS R4	UND	SUPERGUIDER	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
PNEUS 175/65R14 82T	UND	ROADKING	12	R$ 309,00	R$ 3.708,00
PNEUS 205/60 R15 91H	UND	ROADKING	16	R$ 368,00	R$ 5.888,00
PNEUS 215/75 R17.5 126/124L BORRACHUDO	UND	DOUBLESTAR	8	R$ 653,00	R$ 5.224,00

Art. 5.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) à Empresa **AS3 AUTOMOTIVA EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 09.151.179/0001-52, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CAMARA DE AR 20.5 - 25	UNIDADE	TORTUGA	6	R$ 399,00	R$ 2.394,00

Art. 6.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 133.638,00 (centro e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito reais) à Empresa **A M MENDES – ACESSORIOS-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceara, 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PNEUS 195/65R15 88H	UNIDADE	WESTLAKE	12	R$ 319,00	R$ 3.828,00
PNEUS 14.00 X 24- 16 LONAS G2	UNIDADE	CENTURY	6	R$ 2.900,00	R$ 17.400,00
PNEUS 185R14 - KOMBI 102/100R 8 LONAS	UNIDADE	WESTLAKE	8	R$ 375,00	R$ 3.000,00
PNEUS 20.5 - 25 16 LONAS L3	UNIDADE	WESTLAKE	8	R$ 7.000,00	R$ 56.000,00
PNEUS 205/75R16 110/108R 8 LONAS	UNIDADE	WESTLAKE	20	R$ 527,00	R$ 10.540,00
PNEUS 215/75R17.5 126/124L LISO	UNIDADE	WESTLAKE	20	R$ 599,00	R$ 11.980,00
PNEUS 285/70R 19.5 RADIAL LISO	UNIDADE	WESTLAKE	12	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
PNEUS 215/50R17 95W	UNIDADE	WESTLAKE	10	R$ 489,00	R$ 4.890,00
PNEUS 750-16 12 LONAS BORRACHUDO	UNIDADE	WESTLAKE	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00

Art. 7.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 12.158,00 (doze mil cento e cinqüenta e oito reais) à Empresa **SIMÃO PNEUS & SERVIÇOS-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 07.493.402/0001-14, com sede na Rua Coronel Lustosa, 755, Centro, CEP: 85.010-060, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PNEUS 185/70R 14 88T	UND	FORCEUM	30	R$ 359,00	R$ 10.770,00
PNEUS 185/65R14 88T	UND	KAMA	4	R$ 347,00	R$ 1.388,00

Art. 8.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à Empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 36.097.231/0001-02, com sede na Rua João Carlos Marinho, 25, Bortolon, CEP: 89.820-000, na cidade de Xanxere, Estado de Santa Catarina;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PNEUS 255/75R15	UNIDADE	GOODYEAR	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00

Art. 9.º - Fica adjudicado no valor total de R$ 11.599,92 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) à Empresa **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 20.183.508/0001-80, com sede na Rua Guabiruba, 280, Água Verde, CEP: 89.042-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
PNEUS 12-16.5 NHS 12 LONAS	UNIDADE	FORERUNNER	8	R$ 1.449,99	R$ 11.599,92

Art. 10.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:3E06B36C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 22/2022

OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias especializadas para realização de procedimentos cirúrgicos, aplicação de medicamentos e vacinas para atender às necessidades do município de Santa Izabel do Oeste no atendimento de cães e gatos acolhidos por ONG e Associações sem fins lucrativos, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe.

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	COD. DESPESA	CÓD ALMOX.	VALOR R$ MAX.	R$ TOTAL
1	12	unid	Orquiectomia de cão, macho, peso até 10 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146650	205,00	2.460,00
2	12	unid	Orquiectomia de cão, macho, peso entre 10,1 a 20 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146651	245,00	2.940,00
3	12	unid	Orquiectomia de cão, macho, peso entre 20,1 a 40 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146652	265,00	3.180,00
4	12	unid	Orquiectomia de cão, macho, peso acima de 40 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146653	280,00	3.360,00
5	12	unid	Orquiectomia de felino, macho, peso até 10 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146654	150,00	1.800,00
6	12	unid	Ovariossalpingo-histerectomia (OSH) de cão, fêmea, peso até 10 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146655	365,00	4.380,00

7	12	unid	Ovariossalpingo-histerectomia (OSH) de cão, fêmea, peso até 10,1 a 20 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146656	405,00	4.860,00
8	12	unid	Ovariossalpingo-histerectomia (OSH) de cão, fêmea, peso até 20,1 a 40 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146657	455,00	5.460,00
9	12	unid	Ovariossalpingo-histerectomia (OSH) de cão, fêmea, peso acima de 40 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146658	485,00	5.820,00
10	12	unid	Ovariossalpingo-histerectomia (OSH) de felino, fêmea, peso até 10 kg. Incluindo medicação pós cirurgia com o uso de antibiótico, anti-inflamatório e analgésico.	571	146659	325,00	3.900,00
11	150	Aplicação	Vermífugo para cães filhotes. Comprimido.	571	146667	2,80	420,00
12	150	Aplicação	Vermífugo para cães adultos e senior. Comprimido. Dosagem de acordo com o peso do animal.	571	146668	2,80	420,00
13	50	Aplicação	Vermífugo para felinos (gatos). Comprimido. Dosagem de acordo com o peso do animal.	571	146673	2,80	140,00
14	150	Aplicação	Vacina óctupla canina. Vacina múltipla, tendo efeito sobre Cinomose, parvovirose canina, parainfluenza, coronavirose, adenovirose 2, hepatite infecciosa canina, leptospirose canina (sendo 2 sorotipos)	571	146674	20,00	3.000,00
15	150	Aplicação	Vacina antirrábica para cães e gatos. Imunização contra raiva.	571	146675	15,50	2.325,00
16	50	Aplicação	Vacina Tríplice (trivalente). Tendo efeito sobre rinotraqueíte felina, calicivirose felina e panleucopenia felina.	571	146676	30,00	1.500,00
17	100	Aplicação	Sarnicida/Acaricidas. Comprimido. Dosagem de acordo com o peso do animal.	571	146677	7,25	725,00
18	100	unid	Sarnicida/Acaricidas. Pomada. Medicamento de uso tópico para tratamento de sarnas	571	146678	30,00	3.000,00
19	100	unid	Sarnicida/Acaricidas. Banho cães e gatos. Uso tópico para tratamento de sarna.	571	146679	10,50	1.050,00
20	60	unid	Antipulgas e carrapatos. Spray com de 100 ml à base de fipronil. Spray de 100 ml	566	146680	50,00	3.000,00
21	60	unid	Antipulga. Contendo Permetrina 2,0g/100 ml. Spray de 500 ml	566	146681	24,25	1.455,00
VALOR TOTAL R$ 55.195,00							

Homologo a presente inexigibilidade de licitação,

Santa Izabel do Oeste, 09 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:30E88310

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04.02/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

EDITAL Nº 04.02/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

Art. 1º O Prefeito de Santa Izabel do Oeste juntamente com a Presidente da Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA) do Cargo de Cuidador Social elencado abaixo, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 04.01/2022.

Art. 2º Segue a lista, em ordem de classificação preliminar (primeira etapa), dos candidatos inscritos no Teste Seletivo.
CUIDADOR SOCIAL

Ordem	Nome	Documento de Identidade	Pontos Escolaridade	Pontos Experiência	Total	Data de Nascimento
01	Nadir Lorenzi Moreno	6.171.677-7	40	200	240	28/04/1974
02	Lenir Dall Molin	5.549.094-5	50	36	86	07/02/1970
03	Alexandro Silveira dos Santos	7.280.994-7	35	31	66	12/12/1980
04	Andrielly Pagnoncelli	10.361.807-0	25	40	65	23/03/1998
05	Suelen Beatriz Falcão Monteiro	10.670.473-2	35	0	35	24/08/1992
06	Gessica Taffarelli Gaggiola	12.785.067-4	30	0	30	03/06/1996
07	Marieli Valter Braz	13.524.294-2	30	0	30	22/11/1999
08	Cristina Covolo	6.428.252	20	0	20	24/09/1987
09	Adriele Maria Reolon Fritzen	12.477.386-5	15	0	15	31/07/1996
10	Cleide Aparecida Mroczkoski	5.330.148-7	10	3	13	03/03/1975
11	Ana Paula Ramos	7.559.921-8	10	0	10	20/01/1982
12	Marcia dos Santos	8.664.255-7	10	0	10	09/06/1984
13	Jessica Cordeiro Pereira	3469056-5	10	0	10	15/01/1990
14	Daiane Maiara Moura	10.678.254-7	10	0	10	03/07/1990
15	Mayara Ramirez Carmona	12.578.232-9	10	0	10	08/05/1995
16	Mariana Vieitez do Nascimento	56.513.140-0	10	0	10	28/09/2000
17	Gabriel de Ramos Rodrigues	14.942.611-6	10	0	10	15/07/2003
18	Vanderlucia Benjamin de Azevedo Rodrigues	15.288.542-3	0	0	0	23/10/1985
19	Vanessa Gormann	13.007.399-9	0	0	0	23/09/2001

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Oeste, 13 de junho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

DANIELI CORA LOTICI
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:1203855B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - Processo nº 515/2022
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em confecções de Tapetes (capachos) personalizados para a Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	1	Tapete (capacho) personalizado em fibra de vinil sintética vulcanizada, na cor a ser escolhida pela secretaria, borda em todo o perímetro com largura de 5 cm, costado sólido e borracha antiderrapante, com símbolo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nome da Secretaria solicitante, espessura mínima de 10 mm, antimofo e antichamas no tamanho 0,80cm x 0,60cM	KAPAZI	45,00	170,00
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	2	Tapete (capacho) personalizado em fibra de vinil sintética vulcanizada, na cor a ser escolhida pela secretaria, borda em todo o perímetro com largura de 5 cm, costado sólido e borracha antiderrapante, com símbolo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nome da Secretaria solicitante, espessura mínima de 10 mm, antimofo e antichamas no tamanho 140cm x 0,80cm	KAPAZI	20,00	430,00
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	3	Tapete (capacho) personalizado em fibra de vinil sintética vulcanizada, na cor a ser escolhida pela secretaria, borda em todo o perímetro com largura de 5 cm, costado sólido e borracha antiderrapante, com símbolo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nome da Secretaria solicitante, espessura mínima de 10 mm, antimofo e antichamas no tamanho 180cm x 100cm	KAPAZI	15,00	670,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/06/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FD4D3699

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - Processo nº 515/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em confecções de Tapetes (capachos) personalizados para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tapete (capacho) personalizado em fibra de vinil sintética vulcanizada, na cor a ser escolhida pela secretaria, borda em todo o perímetro com largura de 5 cm, costado sólido e borracha antiderrapante, com símbolo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nome da Secretaria solicitante, espessura mínima de 10 mm, antimofo e antichamas no tamanho 0,80cm x 0,60cM	KAPAZI	KAPAZI	UN	45,00	170,00	7.650,00
1	2	Tapete (capacho) personalizado em fibra de vinil sintética vulcanizada, na cor a ser escolhida pela secretaria, borda em todo o perímetro com largura de 5 cm, costado sólido e borracha antiderrapante, com símbolo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nome da Secretaria solicitante, espessura mínima de 10 mm, antimofo e antichamas no tamanho 140cm x 0,80cm	KAPAZI	KAPAZI	UN	20,00	430,00	8.600,00
1	3	Tapete (capacho) personalizado em fibra de vinil sintética vulcanizada, na cor a ser escolhida pela secretaria, borda em todo o perímetro com largura de 5 cm, costado sólido e borracha antiderrapante, com símbolo do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nome da Secretaria solicitante, espessura mínima de 10 mm, antimofo e antichamas no tamanho 180cm x 100cm	KAPAZI	KAPAZI	UN	15,00	670,00	10.050,00
TOTAL								26.300,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9095777D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 252

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	252	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIUA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, COM A FINALIDADE DETRATAR DE ASSUNTOS DA LANCHA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR NO DIA 09/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	9-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			84,78		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	252	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIUA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, COM A FINALIDADE DETRATAR DE ASSUNTOS DA LANCHA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR NO DIA 09/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	9-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			84,78		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	252	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIUA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, COM A FINALIDADE DETRATAR DE ASSUNTOS DA LANCHA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR NO DIA 09/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	9-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			84,78		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	252	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIUA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, COM A FINALIDADE DETRATAR DE ASSUNTOS DA LANCHA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR NO DIA 09/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	9-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			84,78		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	252	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIUA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, COM A FINALIDADE DETRATAR DE ASSUNTOS DA LANCHA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR NO DIA 09/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	9-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			84,78		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ESTADO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	252	DATA	9	6	2022
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		GUAÍRA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE GUAÍRA-PR, COM A FINALIDADE DETRATAR DE ASSUNTOS DA LANCHA DO TRANSPORTE DE ESCOLAR NO DIA 09/06/2022					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	9-jun-22		7:00	horas	
RETORNO	9-jun-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			84,78		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			84,78		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:5D585963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA ATUALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA ATUALIZADA 10/06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, para o **Registro de Preços para Contratação de empresa para personalização e confecção de crachás, banners, placas e adesivos para utilização de diversas Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa para personalização e confecção de crachás, banners, placas e adesivos para utilização de diversas Secretarias do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME
CNPJ Nº 11.383.230/0001-01

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

1	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC; COM BRILHO; MEDIDAS 0,76 x 54 x 85 MM; COM FOTO; CANTOS ARREDONDADOS; FRENTE COLORIDA E VERSO COM IMPRESSÃO DE UMA COR; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM; RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE IMPRESSÃO	FAB. PROP/CONF. DESC	UN	300	R$ 3,55	R$ 1.065,00
3	PROTETOR DE CRACHÁ, PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 8,5CM, ALTURA 5,4CM, CARACTERISTICAS ADCIONAIS COM FUROS PARA PRESILHA	FAB. PROP/CONF. DESC	UN	300	R$ 0,68	R$ 204,00
Total do Fornecedor -------->						**R$ 1.269,00**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 11.556.059/0001-87

I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	PLACA EM MATERIAL PVC COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO	f/p f/p	MT2	80	R$ 88,97	R$ 7.117,60
5	IMPRESSÃO EM LONA 440 GRAMAS PARA FAIXAS E BANNERS COM IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO EM ILHÓS OU BASTÃO COM PONTEIRA E CORDA	f/p f/p	MT2	0	R$ 47,87	R$ 0,00
6	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL. MATERIAL COM NO MÍNIMO 0.10 MIGRAS	f/p	MT2	15	R$ 48,97	R$ 734,55
7	PLACA EM MATERIAL ACM PARA USO EXTERNO COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO	f/p f/p	MT2	140	R$ 277,87	R$ 38.901,80
Total do Fornecedor -------->						**R$ 46.753,95**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: IDPROMO COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 17.791.755/0001-54
EPP

IDPROMO COMERCIAL EIRELI						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO; MATERIAL POLIESTER PENTEADO; ANTIALÉRGICO; 10MM LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO; REGULADOR; SOLDA E PRENDEDOR TIPO JACARÉ; PERSONALIZAÇÃO: 4 IMPRESSÕES COLORIDA COM OS DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, DISTRIBUIDOS NO CORDÃO.	PRIME CORDÃO P/ CRAC	UN	300	R$ 2,08	R$ 624,00
Total do Fornecedor -------->		**R$**				**624,00**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma o item 1.4.1.
1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2022 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras, o prazo para a entrega dos produtos objeto desta licitação será de **15 (quinze) dias úteis.**
4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2. Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil será de responsabilidade da **CONTRATADA,** sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 10 de junho de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES –
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA–
Equipe De Apoio

VICTOR GABRIEL GOTO –
Equipe De Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA –
Equipe De Apoio

Empresas:

A –
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME - CNPJ Nº 11.383.230/0001-01

B –
I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 11.556.059/0001-87

C –
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 17.791.755/0001-54.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B480EEFA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA ATUALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA ATUALIZADA 10/06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022– REGISTRO DE PREÇOS
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022
3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 10/2022, para o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo Coffee Break destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo Coffee Break destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I** do Edital do Pregão Presencial nº 10/2022, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.
1.2 – A licitante registrada para os itens cotados é a seguinte:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA
CNPJ Nº 25.101.299/0001-00

LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ÁGUA MINERAL 500 ML	AGUATIVA	UN	850	R$ 1,53	R$ 1.300,50
2	BOLO BRANCO CONFEITADO RECHEIO DE BRIGADEIRO	DU BOM	KG	0	R$ 45,50	R$ 0,00
3	BOLO BRANCO CONFEITADO RECHEIO DE CREME COM COCO CREMOSO E FRUTAS.	DU BOM	KG	0	R$ 41,50	R$ 0,00
4	BOLO BRANCO CONFEITADO RECHEIO DOCE DE LEITE COM FRUTAS	DU BOM	KG	0	R$ 40,50	R$ 0,00
5	BOLO BRANCO SIMPLES SEM RECEIO COM COBERTURA	DU BOM	KG	0	R$ 22,50	R$ 0,00
6	BOLO DE CHOCOLATE SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	DU BOM	KG	116	R$ 27,00	R$ 3.132,00
7	BOLO DE COCO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	DU BOM	KG	120	R$ 20,50	R$ 2.460,00
8	BOLO DE FUBÁ SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	DU BOM	KG	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
9	MINI PÃO FRANCÊS	DU BOM	KG	1090	R$ 17,00	R$ 18.530,00
10	MINI SALGADO ASSADO (ESFIHA DE CARNE, MUSSARELA E PRESUNTO)	DU BOM	CEN	838	R$ 65,00	R$ 54.470,00
11	MINI SALGADO FRITO SORTIDOS	DU BOM	CEN	837	R$ 52,00	R$ 43.524,00
12	MINI SANDUICHE NATURAL RECHEIO FRANGO, ALFACE E TOMATE	DU BOM	UN	3840	R$ 4,00	R$ 15.360,00
13	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	CONQUISTA	UN	195	R$ 5,00	R$ 975,00
14	SUCO NATURAL DE LARANJA 1 LITRO	NOSLIW	UN	347	R$ 10,00	R$ 3.470,00
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 146.221,50**

1.3 – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
1.4 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 – Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado em época do registro.
1.4.2 – O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico- financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 – Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.
1.6 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 10/2022 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3 – VIGÊNCIA

3.1 – A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2 – O fornecimento deverá ser imediato, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras.
4.4 – Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.5 – Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2 – Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3 – As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4 – Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Red.	Un. Orç	Proj. Ativ.	Elemento Despesa	Complemento Elemento
31	04.01	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
382	09.03	2.073	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
369	09.02	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
368	09.02	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
367	09.02	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
359	09.02	2.050	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
356	09.02	2.073	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
350	09.01	2.049	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
342	08.03	2.042	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
329	08.02	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
328	08.02	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
320	08.01	2.071	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
390	09.03	2.053	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
317	08.01	2.070	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
289	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
288	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
287	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
261	07.01	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
198	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
197	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
196	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
195	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
179	06.01	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
178	06.01	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
32	04.01	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
312	08.01	2.069	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
398	09.04	2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00

6 – RESPONSABILIDADES

6.1 – A empresa fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 – A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3 – As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4 – A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 – A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 – OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 – Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2 – Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 – O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Município.
8.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 – PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
1 – De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
2 – De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;
3 – Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 – As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
10.2 – Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 10 de junho de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

Empresas:
A – LUSOLUCI – PANIFICADORA LTDA
CNPJ Nº 25.101.299/0001-00.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:60E0F6AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2022

PROC. Nº 086/2022 – Pregão Eletrônico n.º 033/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MD MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - ME**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.457.976/0001-77.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento Escarificador de arrasto de no mínimo 7 hastes para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA. **§1º.** O objeto deste instrumento consiste em:

Lote/ Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Marca e modelo	Garantia	Valor Unitário R$	Valor Total
1/1	1,00	UNI	ESCARIFICADOR - Modelo de no minimo de 7 hastes (braços) com ponteira em aço fundido e contendo um sistema de segurança que desarma o braço através de uma mola plana, sempre que o mesmo encontrar algum obstáculo e que rearme seja automatico para evitar rompimento das hastes; -Com discos de corte minimo de 20 polegadas com regulagem de profundidade vertical com mancal deslizante e com mola helicoidal que permite ao disco acompanhar as ondulaões do terreno; -Com rolos destorroadores que acompanha a topografia do terreno, equipada com mancais em banho de óleo e molas helicoidais; - com 02 Pneus RA 45 7,50-16 10 lonas; -Necessidade para trabalho de 12 a 15 vcs por hastes; -Largura total minima da maquina de 2,325 mm. -Distancia minima entre os braços (cm) 30; -Largura minima de trbalho (m) 2.10; -Amplitude minima da profundidade de trrabalhoi (cm) 20 a 30. -Vão livre minima sob o chassi (mm) 630; -Largura minima do chassi (mm) 2133; -Largura minima total (mm) 2330 -Largura minima de trabalhodo rolo compactador (mm) 2215; -Largura minima total do rolo compactador (mm) 2272; -Comprimento minimo total com rolo compactador (mm) 5514; -Rendimento operacional teórico (ha/h) 0,80 a 1,30. Deverá apresentar manual de instrução e catálogo de peças de reposição do mercado impresso.	JAN MATIC 7	12 meses	R$ 109.000,00	R$ 109.000,00

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 109.000,00(cento e nove mil), conforme item(ns) especificado(s) na CLAUSULA PRIMEIRA deste contrato.
PARAGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:
01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
20.605.0009-2018 – Manut Dpeto de Agricultura
1460.000.449052 – Equip mat permanente
1460.000.449052 EA – Equip mat permanente

DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: Este Contrato terá de vigência de 60 (SESSENTA) dias a partir da data de sua assinatura
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 10 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6D962BB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2022

PROC. Nº 076/2022 – Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.676.640/0001-65.
DO OBJETO E VALOR CONTRATADO:- O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para execução de serviços de mão de obra de manutenção de pavimentação de pedra irregular do tipo poliedro, e de meio fios com sarjetas, pela CONTRATADA, dos seguintes serviços:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UNI	Preço máximo R$	Preço máximo total
1	Serviços de manutenção de guias tipo meio fio com sargeta.	1000	ML	R$ 15,00	R$ 15.000,00
2	Serviços de manutenção de pavimentos em pedra irregular tipo poliedro.	3000	M2	R$ 30,00	R$ 90.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 105.000,00**

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao serviço do objeto contratado, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:- As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros, conforme o exercício de 2022:
SEC. SERVIÇOS URBANOS
15.452.0017 – 2053 – Man. Div. de Vias Urbanas
4680. 000. 339039 – O.S.T.P.J
15.452.0017 – 2055 – Man. Div. de Limpeza Pública
4840. 000. 339039 - O.S.T.P.J
4850. 511. 339039 - O.S.T.P.J
DA VIGÊNCIA:- Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 22/04/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 09 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2327E5FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2022

PROC. Nº 064/2022 – Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **D. A. GAIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.051.149/0001-07.
OBJETO E VALOR CONTRATADO:- O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, dos seguintes serviços:

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Uni	Preço máximo (R$)	Preço total R$
1	**Locação de Máquina, tipo MOTO NIVELADORA,** articulada, a diesel, com potencia básica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13.032 kg, largura da lamina de 3,7m, incluso operador habilitado equipado com EPIs(com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados).	70	H	R$ 312,08	R$ 21.845,60
2	**Locação de Máquina, tipo ESCAVADEIRA HIDRAULICA** sobre esteiras, giratória, com cabine fechada e com sistema de ventilação, peso bruto operacional mínimo de 17 toneladas, a diesel, caçamba com capacidade mínima de 0,70m³, potencia liquida no volante mínima de 95 cv, incluso operador habilitado equipado com EPIs(com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados).	50	H	R$ 320,00	R$ 16.000,00
3	**Locação de Máquina, tipo ROLO COMPACTADOR,** liso, com kit "pé de carneiro", com peso operacional mínimo de 8 toneladas, com potencia mínima de 95 HP, com tração nas rodas traseiras e no cilindro,subida em rampa de 65%, sistema de vibração com impacto dinâmico de 25.000 kgf em alta e de 12.000 em baixa, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, incluso operador habilitado equipado com EPIs(com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados).	50	H	R$ 243,33	R$ 12.166,50
4	**Locação de Máquina, tipo PÁ CARREGADEIRA,** sobre rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, potencia liquida mínima de 100HP, peso bruto de opão de no mínimo 10.500 Kg, caçamba com capacidade mínima de 1,70m³, incluso operador habilitado e equipado com EPIs (com refeição e estadia),manutenção, comb. e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados).	50	H	R$ 270,00	R$ 13.500,00

5	**Locação de Veiculo, tipo CAMINHÃO CAVALO MECANICO, EQUIPADO COM SEMI REBOQUE TIPO PRANCHA CARREGA TUDO**, para transporte de maquinas, com capacidade técnica de até 22 toneladas, tração 6x4 ou 6x2, a diesel, potencia mínima de 380 cv, incluso motorista habilitado , equipado com EPIs (com refeição e estadia),manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados) Equipamentos e motorista devem atender as Normas e legislação em vigor para transporte de maquinas.	100	H	R$ 206,50	R$ 20.650,00
6	**Locação de Máquina, tipo RETRO ESCAVADEIRA** sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida mínima de 88HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,75m³, caçamba retro de no mínimo 24 polegadas, incluso operador habilitado e equipado com EPIs (com refeição e estadia), manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados)	70	H	R$ 180,00	R$ 12.600,00
7	**Locação de Máquina, tipo RETRO ESCAVADEIRA** sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida mínima de 88HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,75m³, caçamba retro de no mínimo 24 polegadas, incluso operador habilitado e equipado com EPIs (com refeição e estadia), manutenção, combustível e insumos; para qualquer dia e horário(dias úteis, finais de semana e feriados)	50	H	R$ 193,33	R$ 9.666,50
VALOR TOTAL					**R$ 106.428,60**

DO PREÇO:- O valor estimado para o período de vigência deste contrato é de R$ 106.428,60 (cento e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:- As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes de dotação orçamentária das Secretarias abaixo especificadas, conforme o exercício de 2022:
SEC. TRANSPORTE E VIAÇÃO
26.782.0017 – 2052 – Man. Depto Serviços Rodoviários
4610. 000. 339039 – O.S.T.P.J
4620. 504. 339039 - O.S.T.P.J
4630. 510. 339039 - O.S.T.P.J
DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:- Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 19/04/2023
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 09 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BB84E33C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	QTD	UNI	Descrição dos Serviços	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
04	20,00	UNI	PORTA BANNER EM ALUMÍNIO ANIDIZADO FOSCO 1,80M Porta Banner Produzido em alumínio anidizado fosco base articulada com regulagem de altura que chega a 1,80m, prático e fácil de transportar e guardar. Pedestal em aluminio anodizado fosco, base articulada, haste de 1 estágio com regulador de altura, total aberto 1,80m, total fechado 0,85m, indicado para banners com dimensões máximas de 1,50m x 0,60m.	R$ 99,00	R$ 1.980,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.980,00**

DETENTORA DA ATA: FUCA COMUNICACÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI com CNPJ sob n.º 30.110.838/0001-07.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **07/06/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 10 de Junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:603B2599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
EXERCICIO: 2022
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias) (I)	1.595.882,00	1.595.882,00	223.511,05	223.511,05	100,00	1.372.370,95	223.511,05	223.511,05	100,00	1.372.370,95
Legislativa	1.595.882,00	1.595.882,00	223.511,05	223.511,05	100,00	1.372.370,95	223.511,05	223.511,05	100,00	1.372.370,95
Ação Legislativa	1.595.882,00	1.595.882,00	223.511,05	223.511,05	100,00	1.372.370,95	223.511,05	223.511,05	100,00	1.372.370,95
TOTAL (III) = (I + II)	**1.595.882,00**	**1.595.882,00**	**223.511,05**	**223.511,05**	**100,00**	**1.372.370,95**	**223.511,05**	**223.511,05**	**100,00**	**1.372.370,95**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3991FDCC

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

EXERCICIO: 2021	**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**
	PODER LEGISLATIVO
	ANEXO II -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias) (I)	1.516.277,00	1.516.277,00	248.100,55	689.470,56	100,00	826.806,44	245.386,66	658.856,67	100,00	857.420,33
Legislativa	1.516.277,00	1.516.277,00	248.100,55	689.470,56	100,00	826.806,44	245.386,66	658.856,67	100,00	857.420,33
Ação Legislativa	1.516.277,00	1.516.277,00	248.100,55	689.470,56	100,00	826.806,44	245.386,66	658.856,67	100,00	857.420,33
TOTAL (III) = (I + II)	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**	**248.100,55**	**689.470,56**	**100,00**	**826.806,44**	**245.386,66**	**658.856,67**	**100,00**	**857.420,33**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40EE63C9

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

EXERCICIO: 2021	**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**
	PODER LEGISLATIVO
	ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
Despesas (Exceto Intraorçamentárias) (I)	1.516.277,00	1.516.277,00	239.614,65	1.343.345,47	100,00	172.931,53	249.641,77	1.343.345,47	100,00	172.931,53	0,00
Legislativa	1.516.277,00	1.516.277,00	239.614,65	1.343.345,47	100,00	172.931,53	249.641,77	1.343.345,47	100,00	172.931,53	0,00
Ação Legislativa	1.516.277,00	1.516.277,00	239.614,65	1.343.345,47	100,00	172.931,53	249.641,77	1.343.345,47	100,00	172.931,53	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**	**239.614,65**	**1.343.345,47**	**100,00**	**172.931,53**	**249.641,77**	**1.343.345,47**	**100,00**	**172.931,53**	**0,00**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8EF78A9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53-2022 DO PE 29-2022 DE AQUISIÇÃO DE PALETES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
53/2022	29/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PALETES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.	Fortclean comercio de equipamentos EIRELI CNPJ: 36.327.075/0001-29	08/06/2022	07/06/2022	R$8.875,00

TIJUCAS DOS SUL, 10 de junho de 2022

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:A51B4C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ 2022-2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal do Idoso - CMDI

Três Barras do Paraná, maio/2022.

FICHA TÉCNICA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

DOCUMENTO
Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Barras do Paraná: 2022/2024

COMISSÃO CMDI PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Finanças
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação
CMI – Conselho Municipal do Idoso

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E METODOLOGICA
Débora Lucia de Abreu – CREAS/SMAS
Fernando Cezimbra Guimarães – CRAS/SMAS
Juliana Amaral – Pedagoga CREAS
Kalinca Kuhn – CREAS/SMAS
Sandra Franceschini Pizzato – Secretária Executiva dos Conselhos
Suzane Cesari – CRAS/SMAS
Tania Elvira da Rosa – Assistente Social CRAS
Vanessa Buligon – Assistente Social CRAS

LISTA DE SIGLAS	
AB	Auxílio Brasil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único dos Programas Sociais
CVA	Casa Verde Amarela
CCI	Centro de Convivência do Idoso
CEDI	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDI	Conselho Municipal do Idoso
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FIPAR	Fundo Estadual dos Direitos do Idosos
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDI	Fundo Municipal do Idoso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDF	Índice de Desenvolvimento Familiar
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PPA	Plano Plurianual
RMA	Relatório Mensal de Atendimento
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SISC	Sistema de Informação dos Serviços de Convivência
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO
LISTA DE SIGLAS.....5
1 INTRODUÇÃO 9
2 MARCO REFERENCIAL – PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS 11
2.1 MARCO LEGAL INTERNACIONAL.....11
2.2 MARCO LEGAL NACIONAL 11
2.3 MARCO LEGAL ESTADUAL.....13

2.4 MARCO LEGAL MUNICIPAL 16
2.4.1 Leis Municipais.....16
2.4.2 Conselho Municipal e Conferências 18
2.5 MARCO SITUACIONAL 19
3 METODOLOGIA, OBJETIVOS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS.....25
4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA..
.....26
4.1 OBJETIVO GERAL.....26
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 26
5 EIXOS ESTRATÉGICOS 27
6 PLANO DE AÇÃO: QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES.....28
6.1 EIXO 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL 28
6.2 EIXO 2: SAÚDE.....34
6.3 EIXO 3: EDUCAÇÃO.....36
6.4 EIXO 4: TRABALHO.....38
6.5 EIXO 5: HABITAÇÃO 40
6.6 EIXO 6: CULTURA, ESPORTE E LAZER.....41
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....43
8 RESULTADOS ESPERADOS.....44
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 45

1 INTRODUÇÃO

Este documento trata-se do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Três Barras do Paraná/PR - que surgiu da necessidade do município de planejar ações intersetoriais visando garantir o atendimento integral à pessoa Idosa residente no Município de Três Barras do Paraná, em suas necessidades específicas e respeitando as legislações existentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Este plano foi construído com a organização e a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Barras do Paraná (CMDI) e de técnicos das políticas que tem a pessoa idosa como usuário de sua ação.

Para a construção e revisão deste Plano, foi composta uma comissão com representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI. Tal Comissão, guiou-se a partir das deliberações da

Assembleia Municipal dos Direitos do Idoso, ocorrida em 2021, com as propostas apresentadas na ocasião.

O presente Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O mesmo será executado no período de 2022 a 2025 e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas.

As ações propostas no Plano foram organizadas por eixos, os quais são:

Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Trabalho, Habitação e Controle Social, com vistas a oferecer estruturas adequadas de participação e proteção integral à Pessoa Idosa do Município de Três Barras do Paraná.

Três Barra do Paraná sempre se preocupou com seus idosos, valorizando os mesmos. Preocupa-se em atingir bons índices de qualidade de vida e tem trilhado o caminho da equidade social, do combate a toda a vulnerabilidade que atinge sua população em especial a população que tanto já colaborou para o crescimento do município desde quando este se originou. Os idosos que trazem consigo a luta aguerrida para que os habitantes de hoje possam usufruir de uma cidade pujante com um IDH de 0.72 no PNUD/2020.

Este Plano Municipal propõe que a pessoa idosa seja respeitada em seus direitos e que seja a protagonista das ações descritas abaixo, concretizando dia a dia um horizonte de tempos de conquista a todos. E também que a histórias vividas e as batalhas ganhas façam sempre parte da memória do município.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa é o instrumento que norteará os serviços, programas, projetos e ações para a população idosa do Município, a partir de sua publicação.

Esse Plano será executado pelo poder executivo em suas várias instâncias, sendo acompanhado e avaliado pela Secretaria Municipal de Ação Social e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Também contém a possibilidade de novas organizações e ações que se façam necessárias nos novos arranjos que a sociedade, trouxer para serem avaliadas.

2 MARCO REFERENCIAL – PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS

2.1 MARCO LEGAL INTERNACIONAL

O primeiro marco legal relativo à pessoa idosa é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948, que em seu artigo 25 prescreve os direitos dos idosos:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (UNESCO, 1998, p. 5)

2.2 MARCO LEGAL NACIONAL

Segundo o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, no Brasil a Constituição Federal de 1988 declara todos os direitos e deveres dos cidadãos, independentemente da idade, e destaca alguns artigos da Carta Magna referentes à idade:

Art.3º, Inciso IV – Dispõe que o objetivo fundamental do estado é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Art. 7º, inciso XXX – Proíbe “diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”

Art.14, parágrafo 1º, Inciso II, alínea “b” Faculta o direito de voltar aos maiores de 70 anos.

Art. 201 – Afirma que a Previdência Social atenderá, entre outros eventos, a cobertura de doenças, invalidez, morte e idade avançada (inciso I) Estabelece, ainda, o tempo de contribuição para homens e mulheres e trabalhadores rurais (parágrafo 7°).

Art. 203 – “Afirma que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, e relaciona, entre seus objetivos, “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (inciso I). Assegura, também “um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Art. 229 – Determina que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Art. 230 – Dispõe que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Estabelece que “os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares” (parágrafo 1º) e garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos (parágrafo 2º) (BRASIL, 1988)
O referido Plano Estadual também cita outras legislações pertinentes à pessoa Idosa: Código de Defesa do Consumidor (1990), o Estatuto do Ministério Público da União (1993), a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (1993), a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003) e a Política Nacional de Saúde da pessoa Idosa (2006).
Destaca-se a Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.948 de 03 de Julho de 1996, assegura os direitos sociais e amplo amparo legal ao idoso e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade, considerando idosa a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade. Rege-se por princípios e diretrizes, atribui a coordenação nacional da política do idoso ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social, cria os conselhos nos três níveis de governo, nacional, estadual e municipal, organiza a gestão prevendo implementação nas políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e turismo e justiça. (BRASIL, 1994).
O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, reforça e amplia a todas as pessoas a partir dos 60 anos de idade, os direitos já assegurados nas leis anteriores, estabelecendo também, deveres e medidas de punição. (BRASIL, 2003).
Segundo o Plano Estadual, o Estatuto do Idoso é uma lei que faz uma correta leitura do envelhecimento no Brasil, reconhecendo que significativa parcela desses sujeitos tem os seus direitos violados, da esfera familiar à pública, com precários acessos a serviços e à efetiva participação social e econômica.
O Estatuto do Idoso além dos Direitos Fundamentais aborda Medidas de Proteção, Política de Atendimento ao Idoso, o Acesso à Justiça, os Crimes relativos à pessoa Idosa. O Plano Estadual cita que:
(...) para que o Estatuto tenha reflexos efetivos na vida das pessoas, é imprescindível o trabalho com famílias, com as comunidades e os movimentos sociais, a fim de estabelecer um envolvimento com a rede protetiva dos direitos da pessoa idosa nos municípios, pois é ali onde vive esta população. Às demais instancias cabe a articulação e o financiamento das estruturas capazes de atender adequadamente às características próprias do envelhecimento. (PLANO, 2014, p. 17).

2.3 MARCO LEGAL ESTADUAL
O Estado do Paraná instituiu em 23 de outubro de 1997, a Política Estadual do Idoso através da Lei nº 11.863 e criou o Conselho Estadual do Idoso (CEDI/PR), já o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR/PR) foi criado pela Lei nº 16.732/10 e regulamentado através do Decreto nº 9.118/10**,** a Resolução nº 04 do CEDI de 25 de outubro de 2013, regulamentou a captação, a destinação e a aplicação de recursos do Fundo Estadual, tornando possível a efetivação de ações via Fundo, com Deliberação do Conselho e execução do órgão gestor, que é a Secretaria a que se encontra vinculado. Empregando deste modo o Fundo como um órgão de natureza contábil, que tem finalidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro à implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa, no âmbito do Estado do Paraná. (PLANO, 2014).
Os Princípios da Política Estadual estão mencionados no Art. 2º:

Art. 2º. Na execução da política estadual do idoso, observar-se-ão os seguintes princípios:
I - o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
II - a divulgação dos conhecimentos quanto ao processo natural de envelhecimento, através dos meios de comunicação;
III - o tratamento ao idoso sem discriminação de qualquer natureza;
IV - o direcionamento ao idoso como o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
V - o fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa à ação pública ou internações inadequadas e/ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;
VI - a formulação, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos serviços ofertados, dos planos, programas e projetos no âmbito estadual, regional e municipal;
VII - A criação de sistemas de informações sobre a política e os recursos existentes na comunidade, bem como seus respectivos desempenhos;
VIII - o estímulo aos estudos e às pesquisas relacionados às condições reais e às melhorias da qualidade de vida das pessoas em processo de envelhecimento;
IX - a descentralização político-administrativa, mediante o estímulo, a criação e o funcionamento de conselhos municipais para o atendimento ao idoso. (PARANÁ, 1997).
As Diretrizes da Política Estadual estão elencadas no seu Art 3º:
Art. 3º. A implantação da política estadual do idoso é competência dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada, cabendo:
I - Na área da Promoção e Assistência Social:
a) a prestação dos serviços e o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
b) o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência da família, grupos de convivência, centros-dia, casas lares, condomínios da 3ª idade, oficinas ocupacionais, atendimentos domiciliares e outros;
c) a promoção de simpósios, de seminários e de encontros específicos;
d) o planejamento, a coordenação, a supervisão e o financiamento de estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
e) a priorização e a garantia da eficácia do atendimento nos benefícios previdenciários e sociais;
f) o desenvolvimento de outras ações que se fizerem necessárias na área.
II - Na área da Saúde:
a) a garantia ao idoso da assistência à saúde nos diversos níveis de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS;
b) a prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde do idoso, mediante ações específicas;
c) a adoção e a aplicação de normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares com fiscalização pelos gestores do SUS;
d) a elaboração de normas de serviços geriátricos;
e) o desenvolvimento de formas de cooperação entre entidades internacionais, Ministério da Saúde, Secretarias da Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e entre Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;
f) o oferecimento, em parceria com sociedades científicas e órgãos de formação, de meios de capacitação de recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia;
g) a realização de estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinados agravos à saúde do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;
h) a adequação dos serviços de saúde do Estado para o atendimento e tratamento do idoso;
i) a difusão à população, de informações sobre o processo de envelhecimento;
j) a capacitação de agentes comunitários para o atendimento ao idoso;

l) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
III - Na área da Educação:
a) a adequação dos currículos, das metodologias e dos materiais didáticos aos programas educacionais destinados aos idosos;
b) a inserção nos currículos mínimos nos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados ao processo de envelhecimento de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
c) o desenvolvimento de programas educativos e em especial a utilização dos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
d) o desenvolvimento de programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
e) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
IV - Na área do Trabalho:
a) a garantia de mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, nos setores público e privado;
b) a criação e o estímulo à manutenção de programas de preparo para a aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos do afastamento, para que tenham realmente acesso aos seus direitos sociais e previdenciários;
c) a criação de mecanismos que favoreçam a geração de emprego e renda, destinados à população idosa;
d) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
V - Na área da Habitação e Urbanismo:
a) a destinação, nos programas habitacionais, de unidades em regime de comodato ou de locação subsidiada ao idoso, submetido previamente a uma avaliação técnica pelos órgãos envolvidos, na modalidade de casas, lares e condomínios da 3ª Idade;
b) a garantia, nos programas habitacionais, da inclusão do desenho universal, proporcionando a acessibilidade e vida independente ao idoso;
c) o direcionamento aos projetos arquitetônicos e urbanos de modo a atender às normas de acessibilidade ao meio físico, voltados às necessidades do idoso;
d) a exigência aos Municípios de adoção das normas das alíneas "a", "b" e "c", deste inciso, à habitação e urbanismo;
e) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
VI - Na área da Justiça:
a) a promoção, a defesa e a garantia ao idoso do pleno exercício de seus direitos;
b) a informação à pessoa idosa a respeito da legislação pertinente à área da Justiça;
c) a prestação dos serviços de advocacia gratuita ao idoso carente de recursos econômicos, com prioridade e eficiência, objetivando a proteção de seus direitos e acesso à Justiça;
d) a eliminação, através dos mecanismos legais, de toda e qualquer prática de discriminação ao idoso;
e) o estimulo à criação de sociedades civis na defesa dos direitos e da cidadania do idoso;
f) o dever de todo o cidadão em denunciar às autoridades competentes qualquer procedimento de negligência ou de desrespeito aos direitos do idoso;
g) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
VII - Na área da Cultura, Esporte e Lazer:
a) a garantia ao idoso na participação do processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
b) a garantia de acesso ao idoso aos locais e eventos culturais mediante programação especial, em âmbito estadual;
c) a promoção de atividades culturais aos grupos de idosos;
d) a valorização do registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;
e) o incentivo à criação de programas de lazer, esporte, turismo e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;
f) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
VIII - Na área da Segurança Pública:
a) a inclusão, nos currículos dos cursos das Academias de Polícia Civil e Militar, de conteúdos voltados aos direitos e necessidades do idoso;
b) a capacitação e a orientação aos agentes da Secretaria de Estado responsável pela segurança pública para um atendimento adequado ao idoso;
c) outras atividades que se fizerem necessárias na área.
IX - Na área da Ciência e Tecnologia:
a) o estímulo à criação e a manutenção das universidades abertas da 3ª Idade;
b) o estímulo e o apoio à realização de pesquisa e estudos na área do idoso;
c) o incentivo à criação de cursos de especialização nas áreas de geriatria e gerontologia;
d) a sugestão para a inclusão da Gerontologia como disciplina curricular nos cursos superiores;
e) outras atividades que se fizerem necessárias na área. (PARANÀ, 1997).

2.4 MARCO LEGAL MUNICIPAL

A Lei Municipal que dispõe a respeito da política da pessoa idosa no Município de Três Barras do Paraná, é a Lei Municipal nº 2034/2021 de 21 de agosto de 2021, sendo que essa Lei tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para sua realização prevê-se o cumprimento das demais legislações Federal e Estadual.
A referida Lei aborda princípios e diretrizes, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) e o Fundo Municipal do Idoso, e delibera sobre representantes do poder executivo e da sociedade civil.
Conforme a referida Lei 2034/2021, que Institui a Política do Idoso, no Município de Três Barras do Paraná (anexo I).
Observando o contexto social e a legislação que sempre deve acompanhar o mesmo, no intuito de cada vez mais garantir os direitos da pessoa idosa, o município de Três Barras do Paraná também efetuo o decreto de nomeação dos cargos elencados na lei acima citada para que fossem empossados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa dando início ao cumprimento das legislações correlatas ao tema.

2.4.1 CONSELHO MUNICIPAL E CONFERÊNCIAS

Na data de 08 de novembro de 2021, seguindo as orientações da V Conferência Nacional da Pessoa Idosa, se efetuou no Município uma assembleia temática, com objetivo de organizar a política do idoso no município.
Foram convidadas representações da sociedade civil e convocado os representantes do poder executivo para compor o Conselho Municipal que irá até o final de 2025 para cumprir e fiscalizar o previsto neste plano.
Na ocasião não se definiu os representantes oficiais de cada setor. Mas se definiu composição primária do Conselho e encaminhamento para confecção do CNPJ do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

2.5 MARCO SITUACIONAL

O município de Três Barras do Paraná tem sua história contada a partir da década de 40, quando correntes migratórias oriundas do sul do país catarinenses e rio- grandenses vem em busca de espaços para iniciarem suas plantações. Neste período da história o local era conhecido como encruzo e dali se origina a população do que hoje é o município de Três Barras do Paraná.
Até o ano de 1966 Três Barras fazia parte do município de Catanduvas sendo através da Lei municipal do referido ano criado o Distrito Administrativo de Três Barras.
E pela Lei Estadual nº 7305, de 13 de maio de 1980, foi criado o Município, com território desmembrado de Catanduvas e a denominação alterada para Três Barras do Paraná. A instalação oficial deu-se no dia 1 de fevereiro de 1983.
O Município de Três Barras do Paraná está localizado na região Oeste do estado do Paraná distante 462 km da capital Curitiba. Possuindo uma extensão geográfica de 504,172 km², de acordo com o Censo do Instituto de Geografia e Estática (IBGE), publicado no ano de 2010, a população estimada do município no respectivo ano, era estimada em 11.882 habitantes. Representa 0,12% da população do estado, sendo 4.931 habitantes na zona urbana e 6.891 habitantes na zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – de 0,72, o que situa o município na faixa de desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,550 - 0,699: Médio). E dentro de todo esse universo de pesquisa no ano de 2010 pelo IBGE, encontramos 14,5% de pessoas acima de 60 anos.
Explorando dados disponibilizados pelo Plano Estadual da Pessoa idosa encontramos inúmeros dados de pesquisas acadêmicas e institutos nacionais que nos indicam a necessidade urgente de focar na população idosa.
A tendência generalizada no Brasil é de um grande envelhecimento da população e o Paraná não foge à tendência generalizada do envelhecimento. A pirâmide etária atual e a perspectiva da mesma é cada vez mais disforme em relação a maioria jovem que tínhamos décadas atrás. Ao sobrepormos gráficos evidenciando as faixas etárias de 2000 e de 2010 pode-se verificar a diminuição nas faixas etárias de 0 a 20 anos e o alargamento da população acima de 35 anos. O que nos demonstra claramente o envelhecimento da população.

FONTE: IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO, 2000 e 2010 – Resultados do Universo.

A elevação de idosos se dá por novos arranjos familiares, baixa fecundidade atual, redução de mortalidade e uma perspectiva de uma expectativa de vida aumentada.
Segundo o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa seguindo como fonte o IBGE/2010 a média de expectativa de vida ao nascer seria no Paraná:

	HOMENS	MULHERES
1980	61/63	66/78
2010	71/97	78/97

O que permite deduzir o aumento de vida do paranaense e seguindo essa linha de pesquisa é possível projetar um aumento de 120,27 da população idosa no Paraná para 2030.
FONTE: PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DAS UNIDADES DE FEDERAÇÃO POR SEXO E IDADE.
Ainda é necessário observar que a população idosa se concentra na sua grande maioria nos municípios de Pequeno Porte 1 e 2. Levando consigo as necessidades que a Política Nacional do Idoso terá que suplantar como o analfabetismo, as deficiências naturais do envelhecimento, a dependência de cuidador a renda per capita a violência. Pensando assim, se faz necessário pensar em fomentar a política que está voltada a esse segmento, que se eleva a cada ano e que irá exigir cada vez mais do poder público organização para atender essa demanda. É primazia salientar que os municípios como provedores diretos da população devem se organizar.

METODOLOGIA, OBJETIVOS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS
Três Barras do Paraná realizou um encontro tematico, a partir da orientações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, porém, no decurso deste tempo, verificou-se que não houve organização e funcionamento do Conselho Municipal.
O objetivo a partir de então é a busca pela execução por todas as políticas já existentes e pelas metas aqui instituidas cumprindo o previsto neste plano, publicizando as metas pactuadas e as conquistas alcançadas.
Este Plano será disponibilizado na página da Prefeitura para acesso da comunidade em geral, onde a população em geral poderá fazer sugestões e observações que acharem pertinentes ao mesmo, estas contribuições serão registradas e no processo de monitoramento serão pontuadas nas reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para avaliação podendo dessa forma melhorar cada vez mais a qualidade de vida da população idosa. Pois, este documento tem um perfil dinâmico que permite no curso de sua aplicação ser revisto e modificado.

4 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

4.1 OBJETIVO GERAL
Promover a qualidade de vida das pessoas idosas residentes no Municípi, proporcionando ações articuladas entre as diversos instrumentos da gestão para cumprir o previsto no PNI - Plano Nacional da Pessoa Idosa. Articulação que visa o envelhecimento com qualidade de vida, digno e saudável para os idosos boa-vistenses no período de 2022 a 2024.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
· Promover ações integradas nas diversas políticas voltadas a pessoa idosa;
· Dar visibilidade a população idosa;
· Fortalecer o Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
· Articular e orientar novos projetos e programas voltados para a pessoa idosa;
· Fortalecer as relações familiares e sociais para a compreensão das necessidades da pessoa idosa;
· Organizar, orientar e aprimorar a assistência da pessoa idosa ao estímulo do envelhecimento ativo, mediante capacitação da gestão e das redes de atendimento;
· Promover campanhas que orientem sobre o Estatuto do Idoso, respeito e dignidade da pessoa idosa no Município.

EIXOS ESTRATÉGICOS
O Plano Municipal da pessoa Idosa é voltado a promoção e defesa dos direitos nos eixos da Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Cultura, Esporte e Lazer.

5 PLANO DE AÇÃO: QUADRO DESCRITIVO DAS AÇÕES

5.1 EIXO 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
1.	Orientar, acompanhar e monitorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).	- Palestras socioeducativas, dinâmicas de grupos, debates, atividades físicas, atividades de lazer.	Atender aos idosos participantes do CCI e demanda advinda do PAEFI	CRAS e CCI	2022 - 2025	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa
2.	Orientar, encaminhar os Benefícios Assistenciais – Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como outros benefícios eventuais destinados à pessoa Idosa (cesta básica, auxílio funeral)	- Atendimento individual e visita domiciliar para encaminhamento do BPC e Benefícios eventuais	Atender Idosos com 65 anos de idade ou mais inscritos no CADÚNICO com per capita de ½ salário mínimo Atender Idosos acima de 60 anos sem renda	CRAS	2022 - 2025	Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Garantia de acesso aos direitos do idoso
3.	Capacitar/sensibilizar os trabalhadores da política de Assistência Social do município para planejar, trabalhar e desenvolver seus serviços conforme PNI – Plano Nacional da Pessoa Idosa	- Através de estudos, cursos, conferências, encontros.	Capacitar Técnicos e servidores que atendam o público idoso	CRAS	2022 - 2025	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Profissionais desenvolvam o seu trabalho de forma a assegurar os direitos de seus usuários
4.	Aprimorar a realização de palestras e encontros específicos para divulgação e orientação da rede sobre serviços socioassistenciais, benefícios e outros direitos.	Realizar atividades de capacitação por meio de conferências ou encontros aos membros do conselho do idoso, gestores e técnicos do município; - Mobilizar famílias beneficiárias para participação nas palestras e encontros; - Articular parcerias junto aos conselhos municipais nas ações de divulgação	Articular juntamente com o CMDI, bem como atingir 70% dos conselheiros do CMDI. Atingir Gestores, técnicos e servidores municipais para a capacitação. Atingir Famílias.	CRAS e Secretaria de Assistência a Social	2022 - 2025	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
5.	Ampliar a divulgação de Informações sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios sociossistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros.	- Elaborar material gráfico (folder) sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais; - Distribuir cartilhas da pessoa idosa aos equipamentos públicos que atuam na política da pessoa idosa.	Distribuir material didático para os equipamentos e entidades que atendam a pessoa idosa no município; Distribuir cartilha da Pessoa Idosa nos equipamentos públicos	CRAS com apoio do CMDI	2022 - 2025	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Profissionais e pessoas idosas informadas sobre os serviços, benefícios e outros direitos.
6.	Realizar atividades descentralizadas com o objetivo de busca ativa de idosos que recebem BPC para inclusão e atualização do CadÚnico.	- Ir in loco nos bairros, fazer visitas domiciliares para a busca dos idosos	Atingir 80% dos idosos beneficiados com o BPC para inserção no CadÚnico	CRAS	Contínuo	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Garantia de acesso aos direitos do idoso e evitar o bloqueio/ cancelamento do BPC por falta de inclusão/atualiza ção no CadÚnico

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
7	Ampliar o cadastro aos idosos (residem sozinhos) quando beneficiado pelo Bolsa Família.	- Ir in loco e no CRAS realizar e atualizar Cadastro Ao idoso que reside sozinho e receba bolsa família	Atingir 90% dos idosos	CRAS	2022 - 2025	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Melhorar a renda do idoso.
8	Melhorar a Vigilância Socioassistencial para a Pessoa Idosa	Capacitação do Sistema de Informação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC.	Atingir 100% dos Idosos	CRAS	Contínuo	Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Fortalecer as relações familiares e comunitárias e promovendo a integração e a troca de experiências entre os idosos que participam do SCFV
9	Estimular a livre participação de idosos em grupo	Estimular a livre Associação da Pessoa Idosa em organizações voltadas para esta finalidade	Apoiar semanalmente idosos através de atividades promovidas em Associação voltada para Pessoa Idosa Atender semanalmente idosos através de atividades culturais e físicas	SMAS	Atividade Mantida	Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Contribuir para a melhoria do bem estar da pessoa idosa, proporcionando possibilidades de participação social, prevenir o isolamento e o acolhimento da pessoa idosa.

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
10.	Desenvolver ações para implementação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica para o CCI	Estimular CCI em organizações voltadas para esta finalidade	Implementar os serviços socioassistenciais executados no CCI	SMAS	2022 2025	Fundo Municipal do Idoso (FMDI)	Fortalecer os vínculos comunitários prevenindo o isolamento e o acolhimento de idosos
11	Criar um protocolo Municipal de Abrigamento de Idosos de	Reunir a rede governamental e não governamental	Criar o fluxo de abrigamento de idosos no município sempre que necessário	CREAS CMDI SMAS Sociedade em geral	2022 2025	-	Criar fluxo de acolhimento e discutir com a rede a proteção social de alta complexidade.
12	Realizar anualmente Semana de Valorização da Pessoa Idosa	Realizar ações intersetoriais voltadas ao Idoso, promovendo o protagonismo da pessoa idosa na sociedade e proporcionando atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários Capacitar profissionais que atuam no atendimento a idosos do município	Atingir 100% Idosos participantes do Clube do Idoso ,SCFV, PAIF e PAEFI Abranger Profissionais que atendem Idosos	SMAS CREAS CMDI	Contínuo	Fundo Municipal do Idoso	Reconhecer o Idoso como sujeito de direito

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
13	Realizar anualmente Semana de Valorização da Pessoa Idosa	Promover campanhas educativas para evitar situações de exploração econômica e de desfalque financeiro que tem como vítima a pessoa idosa.	Envolver e mobilizar a sociedade em geral, bem como familiares dos idosos.	SMAS CRAS CREAS CMDI	Contínuo	Fundo Municipal do Idoso	Reconhecer o Idoso como sujeito de direito
14	Desenvolver ações para implantação e/ou implementação de projetos/programas/serviços de proteção subsidiada à pessoa idosa	Capacitação da rede de atendimento dos Serviços da Proteção Social Especial de Media Complexidade a pessoa idosa e pessoa com deficiência	Profissionais da Rede de Atendimento ao Idoso	SMAS CREAS CMDI	Contínuo	Fundo Municipal do Idoso (FMDI) Fundo Municipal da Assistência Social	Fortalecer a rede atendimento, visando melhoria qualidade vida do idoso

EIXO 6.2: SAÚDE

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados

1.	Realizar grupos de atividade física; Realizar palestras sobre alimentação rica em cálcio e prevenção de quedas;	Realizar grupos de atividades física; Realizar palestras sobre alimentação rica em cálcio e prevenção de quedas;	Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2010 (IBGE)	Atenção Básica	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Diminuição das taxas de fraturas e melhora na qualidade de vida
2.	Realizar grupos de atividade física; Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;	Realizar grupos de atividade física; Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta;	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos)	Atenção Básica	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa
3.	Fortalecer o grupo matricial para realização do protocolo vigente de HAS e DM; Consolidar a estratificação de risco das condições crônicas de HAS e DM;	Implantar o grupo matricial para realização do protocolo vigente de HAS e DM; Consolidar a estratificação de risco das condições crônicas de HAS e DM;	Qualificar as equipes para o atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e o Diabete Mellitus (DM) da rede SUS	Atenção Básica	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa
Nº	**Ação**	**Estratégias**	**Metas**	**Executor**	**Prazos**	**Fonte de Recursos**	**Resultados Esperados**
4.	Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso; Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso; Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	Atenção Básica	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa
5	Consolidar a estratificação de risco das condições crônicas; Consolidar a estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso; Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa	Consolidar a estratificação de risco das condições crônicas; Consolidar a estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso; Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas	Atenção básica	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	Melhora na qualidade de vida da pessoa idosa
6	Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso	Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais; Manter o idoso como prioridade no atendimento; Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária	Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais; Manter o idoso como prioridade no atendimento; Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária	Atenção Básica	Contínuo	Fundo Municipal de Saúde	

EIXO 6.3: EDUCAÇÃO

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
1.	Manter chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos;	Divulgação na mídia local; Instituições de ensino e comércio local e empresas do município	Levar ao conhecimento do público da pessoa Idosa	Secretaria de Educação e coordenaç ão da modalidad e EJA (Educação de Jovens e Adultos)	Contínuo	Secretaria de Educação	Garantir que essa informação chegue ao maior número de pessoas do público alvo
2.	Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso, no âmbito municipal;	Disponibilização ao acesso de materiais atualizados de forma a contribuir com a aprendizagem	Efetivar as adequações para um currículo compatível a essa modalidade	Coorden ação e professo res da modalid ade EJA	Contínuo	Secretaria de Educação	Garantir maior qualidade a de ensino
3.	Criar /manter Projeto Informática Acessível, apoiando iniciativas que permitam o acesso das pessoas idosas a diferentes formas do saber.	Proporcionar aos idosos os benefícios que a tecnologia e suas funcionalidades poderão trazer através de uma utilização consciente	Ensinar de maneira prática e didática	Profissio nais respons áveis pela Bibliotec a Cidadã, através do "Projeto Inclusão Digital para a Melhor Idade".	Contínuo	Estado do Paraná e do Município	Garantir o acesso a tecnologia e seus benefícios

EIXO 6.4: TRABALHO

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
1.	Oportunizar a qualificação dos idosos através de oficinas de trabalho gratuitas visando a empregabilidade e/ou geração de renda e economia doméstica.	-Cursos presenciais e a distância conforme demanda. -Palestras sobre administração financeira para realização de bons negócios.	Ofertar no mínimo 5 % das vagas em alguns cursos a serem realizados para a pessoa idosa	SMAS	Continuo	Fundo Municipal do Idoso	Aquisição de conhecimento para aumentar a renda financeira e para que o idoso administre sua renda e despesas.
2	Preparar o servidor público para a aposentadoria visando acompanhamento à previsão para os próximos cinco anos com antecedência	Promover o curso de aperfeiçoamento e de planejamento através da informação e da troca de experiências. Realizar palestras com temas relacionados à aposentadoria, visando reflexão do servidor	Capacitar através de cursos os servidores que se enquadram nesse período.		Contínuo	Recursos próprios do Município	Servidor preparado financeiramente e psicologicamente
3	Habilitar pessoas para o trabalho com a pessoa idosa	Proporcionar cursos de Cuidador de Idoso	Abranger Sociedade em Geral		Contínuo	Recursos Próprio do Município	Aumento do número de Profissionais habilitados em atender com qualidade a pessoa idosa

EIXO 6.6: CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
1.	Elaborar programas e projetos culturais e artísticos incluindo a participação dos idosos.	Realizar oficinas de música, canto, dança, teatro e artesanato.	Atingir a participação de 20% dos idosos do município em atividades culturais e artísticas.	Secretaria de Educação e Cultura	2022 2025		Envolvimento da pessoa idosa em atividades culturais e artísticas, proporcionando melhorar qualidade de vida, evitando o isolamento intergeracional
2.	Proporcionar acesso a locais e eventos culturais e artísticos.	Facilitar a participação dos idosos em eventos culturais e artísticos.	Atingir a participação de 20% da população idosa.	Secretaria de Educação e Cultura.	2022 2025	Orçamento e Secretaria Educação Cultura	Participação em eventos culturais, encontro de corais e exposições, favorecendo a integração social.
3.	Valorizar o registro da memória e a transmissão de conhecimentos e habilidades da pessoa idosa aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.	Realizar pesquisas históricas, mantendo acervo e fotos, periódicos, documentos e objetos; Promover eventos folclóricos;	Atingir a participação de 30% da população idosa.	Secretaria de Educação e Cultura.	2022 2025	Orçamento e Secretaria Educação Cultura	Manter viva a identidade cultural do Município

Nº	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
5.	Promover eventos esportivos periódicos (caminhadas, passeio ciclístico, outros)	-Incentivar a participação dos idosos na Caminhada na Natureza, Passeio Ciclístico e demais eventos promovidos no município.	Atingir a participação de 20% da população idosa.	Secretaria de Esporte e Lazer	2022 2025	Orçamento Secretaria Esporte e Lazer	Melhorar a qualidade de vida dos idosos, elevando a autoestima e a inclusão com os demais participantes.
6.	Planejar atividade física/esportiva adaptada à pessoa idosa no Clube da terceira Idade.	- Identificar uma modalidade esportiva entre os idosos para adaptá-la; -Adequar espaço físico, horário e o profissional para o desenvolvimento da modalidade adaptada.	Atingir a participação de 5% da população idosa.	Secretaria de Esporte e Lazer	2022 2025	Orçamento Secretaria Esporte e Lazer	Melhorar a qualidade de vida dos idosos, reconhecendo a importância e os benefícios da atividade física e do lazer.

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Três Barras do Paraná se dará a partir do CMDI e Técnicos da Secretarias de Saúde, educação e Finanças de Assistência Social.
A respectiva comissão será assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social na qual está vinculada a Política para a Pessoa Idosa.
Nas reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa serão apresentados os avanços em relação a este plano. Com o objetivo de permitir ajustes e rearranjos que contemplem de forma ampla o planejamento aqui elencado e a conformidade com as demandas municipais que se apresentem.
O Plano Municipal da Pessoa Idosa ficará disponível para consulta de toda a população através do site da Prefeitura e será apresentado nos instrumentos públicos para conhecimento dos moradores do município de Três Barras do Paraná acompanharem as ações previstas para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

7 RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação do Plano Municipal dos direitos da Pessoa Idosa em Três Barras do Paraná são esperados resultados que capacitem os instrumentos de atendimento a pessoa idosa com amplo conhecimento dos direitos e da singularidade deste público. Também se espera aumento nas ações que permitam a inclusão e a qualidade de vida dos idosos em todas as políticas públicas do município de Três Barras do Paraná.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 9 jun 2017.

BRASIL. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> Acesso em: 13 jun 2017.

BRASIL. Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm> Acesso em: 13 jun 2017.

PARANÁ. Lei nº 11.863 de 23 de outubro de 1997. **Política Estadual dos Direitos do Idoso**, Paraná, 1997. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=8 656&codItemAto=83083>. Acesso em: 27 jul 2017.

PLANO, **Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná: 2015/2018.** Comissão Temporária do CEDI/PR para Elaboração do Plano. (Org.); Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU (Equipe Técnica). Curitiba: SEJU.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Brasília, 1998. Disponível em: < http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em: 20 jun 2017.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A9CFD77F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO:

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ N° 04.877.915/0001-30

LOTE 01 – REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1.	M2	2.000,00	Fornecimento de bloco intertravado de concreto (paver, c/ acabamento liso, esp.=6cm, inclusive transporte até 2km (somente fornecimento de paver excluindo colocação)	R$ 50,91	R$ 101.820,00
					R$ 101.820,00

LOTE 02 – REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1.	M3	100,00	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	R$ 12,24	R$ 1.224,00
1.1.2.	M3	100,00	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	R$ 7,81	R$ 781,00
1.1.3.	M3	100,00	Transporte com caminhão carroceria com guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7 tm, em via urbana pavimentada, dmt= 5km	R$ 14,82	R$ 1.482,00
1.2.1.	M3	100,00	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	R$ 99,53	R$ 9.953,00
1.2.2.	M3	100,00	Escavação vertical a céu aberto, em obras de edificação, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 1,2 m³ / 155hp), frota de 3 caminhões basculantes de 10 m³, dmt até 1 km e velocidade média 14km/h. Af_05/2020	R$ 11,59	R$ 1.159,00
1.2.3.	M3	100,00	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_02/2021	R$ 12,63	R$ 1.263,00
1.2.4.	M3	100,00	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	R$ 38,16	R$ 3.816,00
1.2.5.	M3	100,00	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. Af_04/2016	R$ 25,71	R$ 2.571,00
1.2.6.	M3	100,00	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). Af_07/2020	R$ 9,58	R$ 958,00
1.2.7.	M³	100,00	Carga e descarga manual de entulho em caminhão basculante	R$ 30,19	R$ 3.019,00
1.2.8.	M3	100,00	Transporte de entulho com caminhão carroceria com guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7 tm, em via urbana pavimentada, dmt= 2km	R$ 5,92	R$ 592,00

1.3.1.	M2	7.500,00	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	R$ 2,56	R$ 19.200,00
1.3.2.	M2	1.000,00	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af 12/2015	R$ 91,77	R$ 91.770,00
1.3.3.	M2	1.000,00	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_07/2016	R$ 120,04	R$ 120.040,00
1.3.4.	M2	7.500,00	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	R$ 13,55	R$ 101.625,00
1.4.1.	M2	2.000,00	Recomposição de pavimentos em pedra poliédrica, rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitamento das pedras poliédricas para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. Af_12/2020	R$ 47,79	R$ 95.580,00
1.4.2.	M2	2.000,00	Execução de pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com pó de pedra	R$ 46,13	R$ 92.260,00
1.5.1.	UN	20,00	Caixa para boca de lobo simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x1x1,2 m. Af_12/2020	R$ 1.507,44	R$ 30.148,80
1.5.2.	UN	20,00	Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2 m. Af_12/2020	R$ 2.304,71	R$ 46.094,20
1.5.3.	UND	30,00	Reparo em bocas de lobo, sem necessidade de substituição da grelha	R$ 753,68	R$ 22.610,40
1.5.4.	UND	30,00	Reparo em bocas de lobo, com substituição da grelha	R$ 1.152,29	R$ 34.568,70
1.6.1.	M	500,00	Demolição/remoção de meio-fio de concreto danificado, inclusive remoção de entulho	R$ 26,49	R$ 13.245,00
1.6.2.	M	500,00	Meio fio de concreto 15x30cm, fck 15 mpa, com moldagem in-loco	R$ 75,37	R$ 37.685,00
1.6.3.	M	500,00	Recuperação de meio-fio de concreto 15x30cm com moldagem in-loco	R$ 72,59	R$ 36.295,00
1.6.4.	M	500,00	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	R$ 98,83	R$ 49.415,00
1.6.5.	M	500,00	Meio fio de concreto tipo 6 (pré-moldado)	R$ 78,93	R$ 39.465,00
1.7.1.	UN	10.000,00	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39, fck 16 mpa (nbr 6136)	R$ 5,34	R$ 53.400,00
1.7.2.	UN	2.000,00	Meio bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 19 cm, fbk 14 mpa (nbr 6136)	R$ 2,86	R$ 5.720,00
1.7.3.	UN	2.000,00	Canaleta de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 14 mpa (nbr 6136)	R$ 5,14	R$ 10.280,00
					R$ 926.220,10

Valor total estimado registrado do fornecedor: R$ 1.028.040,10 (um milhão vinte e oito mil quarenta reais e dez centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

NÃO HOUVE

EMPRESAS INABILITADAS:

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 10 de junho de 2022.

VIVIANE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:88D58AC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 86/2022

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.478.639/0001-00, com sede localizada na Rua Doutor Gil Lino, Nº 62, no Município de Goiânia/GO, CEP 74.535-290, neste ato representada por Daniela Londe Rabelo Taveira, portador da cédula de identidade Nº 4.877.053 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 024.776.781-67.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de vacinas contra leptospirose, IBR, BVD, brucelose, seringas veterinárias e agulhas hipotérmicas veterinárias, em atendimento aos termos do Memorando nº 29/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, autuado na forma do Processo Administrativo nº 363/2022, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 86/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE 01: FORNECIMENTO DE VACINAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	VACINA CONTRA BRUCELOSE - DOSE Brucelina B-19 Frasco com 10 a 15 doses.	ABOR-VAC	DOSE	3.000,00	1,94	5.820,00
2	VACINA IBR/BVD E LEPTOSPIROSE - DOSE Vacina contra Leptospirose Bovina, Rinotraqueíte Infecciosa Bovina (IBR) e Diarréia Viral Bovina (BVD). Frascos com 20 a 25 doses.	HIPRABOVIS	DOSE	2.500,00	7,02	17.550,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 86/2022
VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 09/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:9F00852D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 322/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CAMILA LORENA DE LARA WILLE	991504462	2021/2022	SUPERVISOR DE APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR	01/08/2022 A 30/08/2022
DARIO OSNY HANSCH	259301	2021/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2022 A 03/08/2022
EDSON DA SILVA	1503301	2021/2022	TECNICO EM CONTABILIDADE	13/06/2022 A 12/07/2022
INDIOARA DOS SANTOS MOREIRA	370	2020/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAUDE DA FAMILIA	06/06/2022 A 15/06/2022
IVAN COLERAUS	991504354	2021/2022	MEDICO PLANTONISTA	11/06/2022 A 20/06/2022
JOAO AURO DOS SANTOS	1512567	2020/2021	SERVENTE	07/06/2022 A 26/06/2022
JOAO AURO DOS SANTOS	1512567	2021/2022	SERVENTE	27/06/2022 A 26/07/2022
MARCIA KELLE MOURA DE SOUZA	991504010	2021/2022	ENFERMEIRO PLANTONISTA	21/07/2022 A 19/08/2022
MARILENE SCHELIGA BABI	369	2020/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAUDE DA FAMILIA	11/07/2022 A 20/07/2022
PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	15126666	2019/2020	CUIDADOR	07/06/2022 A 16/06/2022
PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	15126666	2020/2021	CUIDADOR	17/06/2022 A 26/06/2022
RODRIGO AMARANTE PEREIRA	991504369	2020/2021	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	20/06/2022 A 29/06/2022
ROSANA DE LIMA	991504231	2020/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	12/07/2022 A 31/07/2022
SULIVAN SOARES DOS SANTOS	991504198	2021/2022	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2022 A 15/06/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:E6BF7E3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
ERRATA AO EDITAL Nº 01/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA:
Edital nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1) Na tabela constante no item 2.3 - onde lê-se:

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	R$ 1.678,71	02	CADASTRO DE RESERVA	*	*

Leia-se:

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	R$ 1.549,23	02	CADASTRO DE RESERVA	*	*

2) onde lê-se: Item 1 - 1.1 - II – **Nível Fundamental**: Operador de Máquinas;
III **– Nível Técnico:** Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem – PSF.
Leia-se: Item 1 - 1.1 - II – **Nível Fundamental**: Operador de Máquinas e Auxiliar de Consultório Dentário e III **– Nível Técnico:** Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem – PSF.

3) onde lê-se: Item 2 – 2.1 – II – **Nível Fundamental**: Operador de Máquinas;
III **– Nível Técnico:** Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem – PSF.
Leia-se: Item 2 – 2.1 – II – **Nível Fundamental**: Operador de Máquinas e Auxiliar de Consultório Dentário e III **– Nível Técnico:** Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem – PSF.
4) Na tabela constante no item 6.5 - onde lê-se:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CURSO DE TÉCNICO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	20	NP	25	20	15	NP	20	NP	100

	DENTÁRIO E REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO COMPETENTE									

Leia-se:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO COMPETENTE	20	NP	25	20	15	NP	20	NP	100

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 10 de junho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:89C93D29



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF – ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2021 A ABRIL/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	5 / 2.021	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.852,48	71.564,18	70.852,48	70.774,54	70.318,21	74.279,57	76.594,41	92.793,32	74.700,86	74.796,66	67.571,26	94.633,72	909.731,69	0,00
Pessoal Ativo	70.852,48	71.564,18	70.852,48	70.774,54	70.318,21	74.279,57	76.594,41	92.793,32	74.700,86	74.796,66	67.571,26	94.633,72	909.731,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.060,61	59.060,61	59.060,61	59.060,61	59.060,61	63.021,97	60.842,20	81.447,20	62.690,69	62.690,69	64.769,30	72.157,82	762.922,92	0,00
Obrigações Patronais	11.791,87	12.503,57	11.791,87	11.713,93	11.257,60	11.257,60	15.752,21	11.346,12	12.010,17	12.105,97	2.801,96	22.475,90	146.808,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.852,48	71.564,18	70.852,48	70.774,54	70.318,21	74.279,57	76.594,41	92.793,32	74.700,86	74.796,66	67.571,26	94.633,72	909.731,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													25.031.737,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													25.031.737,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**909.731,69**	**3,63**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.501.904,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.426.809,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.351.713,80	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/jun/2022 as 10h e 31m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

SANDRA ANDREA CARIBATTI
Contadora

ABEL DA GUIA MOURA E COSTA JUNIOR
Controlador Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B156BD09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2969,14244
Poder: Consolidado
Período de Referência: Julho de 2020 a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.437.024,01	7.039.151,33	6.609.795,86	9.030.724,32	6.620.223,11	11.426.150,55	6.479.322,17	6.875.312,82	6.812.731,79	7.218.877,63	7.009.116,11	6.947.511,69	89.505.941,39	95.007,15
Pessoal Ativo	5.456.012,77	5.767.362,19	5.333.085,50	7.756.750,98	5.340.184,16	9.497.126,00	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	72.220.576,70	95.007,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.788.773,41	5.100.434,88	4.672.991,28	7.095.973,12	4.682.856,40	8.202.371,43	4.529.348,36	4.799.604,95	4.756.445,98	5.156.065,78	4.903.460,72	4.865.137,60	63.553.463,91	95.007,15
Obrigações Patronais	667.239,36	666.927,31	660.094,22	660.777,86	657.327,76	1.294.754,57	634.818,43	680.825,55	688.114,44	686.524,20	686.110,97	683.598,12	8.667.112,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.981.011,24	1.271.789,14	1.276.710,36	1.273.973,34	1.280.038,95	1.929.024,55	1.315.155,38	1.394.882,32	1.368.171,37	1.376.287,65	1.419.544,42	1.398.775,97	17.285.364,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.628.304,96	1.101.238,06	1.106.855,95	1.106.749,58	1.112.312,48	1.679.554,00	1.146.836,29	1.218.765,72	1.192.813,21	1.200.929,49	1.222.218,78	1.216.067,71	14.932.646,23	0,00
Pensões	352.706,28	170.551,08	169.854,41	167.223,76	167.726,47	249.470,55	168.319,09	176.116,60	175.358,16	175.358,16	197.325,64	182.708,26	2.352.718,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.200.026,00	1.873.209,53	1.481.157,58	1.769.625,87	1.472.933,78	2.894.382,34	1.548.711,60	1.496.971,12	1.444.393,09	1.817.031,35	1.608.930,94	1.523.186,04	21.130.559,24	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	456.691,39	169.227,97	172.445,50	138.896,99	168.960,10	899.668,66	233.556,22	102.088,80	76.221,72	112.970,26	181.345,48	124.410,07	2.836.483,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	406.005,59	49,50	327.024,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.079,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	(267.042,85)	0,00	1.996,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.773,44	8.041,04	0,00	70.767,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.010.377,46	1.297.975,97	1.306.666,23	1.303.704,54	1.303.973,68	1.994.713,68	1.315.155,38	1.394.882,32	1.368.171,37	1.376.287,65	1.419.544,42	1.398.775,97	17.490.228,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.236.998,01	5.165.941,80	5.128.638,28	7.261.098,45	5.147.289,33	8.531.768,21	4.930.610,57	5.378.341,70	5.368.338,70	5.401.846,28	5.400.185,17	5.424.325,65	68.375.382,15	95.007,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.186.021,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	163.586.021,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	68.470.389,30	41,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.151.612,65	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.244.032,02	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.336.451,39	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 10/06/2022, às 14:57:25.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
1º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3971101-412-KXRYRIJMFGMQH-2 - Emitido por: JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ — Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64DDB038

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2969,14244
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.479.322,17	6.875.312,82	6.812.731,79	7.218.877,63	7.009.116,11	6.947.511,69	9.814.508,06	7.180.605,13	6.732.863,08	7.475.745,98	7.126.000,76	11.779.642,55	91.452.237,77	278.654,43
Pessoal Ativo	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	7.726.189,32	5.757.725,89	5.352.172,42	5.942.402,41	5.645.692,89	9.583.366,51	73.077.604,54	278.654,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.529.348,36	4.799.604,95	4.756.445,98	5.156.065,78	4.903.460,72	4.865.137,60	7.034.369,64	5.054.411,50	4.674.008,67	5.225.189,63	4.948.135,50	8.217.909,18	64.164.087,51	278.209,44
Obrigações Patronais	634.818,43	680.825,55	688.114,44	686.524,20	686.110,97	683.598,12	691.819,68	703.314,39	678.163,75	717.212,78	697.557,39	1.365.457,33	8.913.517,03	444,99
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.315.155,38	1.394.882,32	1.368.171,37	1.376.287,65	1.419.544,42	1.398.775,97	2.088.318,74	1.422.879,24	1.380.690,66	1.533.343,57	1.480.307,87	2.196.276,04	18.374.633,23	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.146.836,29	1.218.765,72	1.192.813,21	1.200.929,49	1.222.218,78	1.216.067,71	1.818.374,79	1.236.677,34	1.201.636,84	1.341.568,89	1.295.993,62	1.923.097,36	16.014.980,04	0,00
Pensões	168.319,09	176.116,60	175.358,16	175.358,16	197.325,64	182.708,26	269.943,95	186.201,90	179.053,82	191.774,68	184.314,25	273.178,68	2.359.653,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.548.711,60	1.496.971,12	1.444.393,09	1.817.031,35	1.608.930,94	1.523.186,04	2.219.411,77	1.659.643,38	1.563.579,82	1.844.076,37	1.731.570,39	2.578.601,22	21.036.107,09	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.556,22	102.088,80	76.221,72	112.970,26	181.345,48	124.410,07	131.093,03	161.275,62	182.889,16	310.732,80	115.799,73	231.325,18	1.963.708,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.488,52	0,00	0,00	135.462,79	151.000,00	361.951,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	327.773,44	8.041,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.814,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.315.155,38	1.394.882,32	1.368.171,37	1.376.287,65	1.419.544,42	1.398.775,97	2.088.318,74	1.422.879,24	1.380.690,66	1.533.343,57	1.480.307,87	2.196.276,04	18.374.633,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.930.610,57	5.378.341,70	5.368.338,70	5.401.846,28	5.400.185,17	5.424.325,65	7.595.096,29	5.520.961,75	5.169.283,26	5.631.669,61	5.394.430,37	9.201.041,33	70.416.130,68	278.654,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	161.340.296,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	161.340.296,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	70.694.785,11	43,82
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.804.177,91	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	91.963.969,01	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	87.123.760,12	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 10/06/2022, às 14:55:14.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
2º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3971101-412-JPESIIMNDFYYF-7 - Emitido por: JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:888467A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 065/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná

CNPJ//MF Nº 76..972..074//0001--51
Rua Mato Grosso, nº 354, Alto da Glória, CEP: 87.900-000. Loanda – Estado do Paraná.
Fone/Fax: (44) 3425-8400
LEI Nº. 065/2022

Súmula – Dispõe sobre alteração no PPA - Plano Plurianual do Município de Loanda, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Loanda, para o quadriênio 2022 a 2025, objeto da Lei nº 077/2021 de 04/11/2021, representado nas Ações que compõe o demonstrativo PPA – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo, em decorrência da revisão das fontes de financiamentos da Ação 1098 – Reequipamento da Secretaria da Mulher e 2121 – Administração Geral da Secretaria da Mulher.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 a 2025
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES													
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER													
Programa : 0024 ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL													
Ação		**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
2121	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA MULHER - SEMU	Outras Unidades		100	495.000,00	120	540.000,00	130	570.000,00	150	590.000,00	500	2.195.000,00
Ação		**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2022**	**Meta**	**2023**	**Meta**	**2024**	**Meta**	**2025**	**Meta**	**TOTAL**
1098	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER	Outras Unidades		100	35.000,00	120	40.000,00	130	45.000,00	150	50.000,00	500	170.000,00
Sub Total Programa :					**530.000,00**		**580.000,00**		**615.000,00**		**640.000,00**		**2.365.000,00**
Sub Orgão Unidade :					**530.000,00**		**580.000,00**		**615.000,00**		**640.000,00**		**2.365.000,00**
Total Geral :					**530.000,00**		**580.000,00**		**615.000,00**		**640.000,00**		**2.365.000,00**

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

RENAN JANUARIO SCANACAPRA
Secretario de Fazenda

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:DC6FA723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão Eletrônico

987693.312022 .220491 .4375 .816594966
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00031/2022 (SRP)
Às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 354, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00031/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 900	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,8100 **e a quantidade de** 900 **Unidade .**	
Item: 2	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,3600 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 3	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,9700 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**	
Item: 4	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,1200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13,1200 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**	
Item: 5	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,6600 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 6	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X	

110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 7	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 530	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18,9900 **e a quantidade de** 530 **Unidade .**	
Item: 8	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **pelo melhor lance de** R$ 51,2600 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 9	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2100	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 10	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 11	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 228,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 154,4500 e **a quantidade de** 100 Unidade .	
Item: 12	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 301,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 298,0000 e **a quantidade de** 100 Unidade .	
Item: 13	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 14	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,8200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,3200 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 15	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,8400 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 16	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10,9900 **e a quantidade de** 475 **Unidade .**	
Item: 17	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,1300 **e a quantidade de** 475 **Unidade .**	
Item: 18	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 19	
Descrição: Tomada	

Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9,5800 **e a quantidade de** 475 **Unidade .**	
Item: 20	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 14,7200 **e a quantidade de** 475 **Unidade .**	
Item: 21	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 21,4200 **e a quantidade de** 475 **Unidade .**	
Item: 22	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 33,6500 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 23	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,4900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 40,4900 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 24	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,0700	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 25	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,8600	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 55,8600 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 26	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 27	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 28	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 29	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 422,4500	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 30	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 31	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 32	
Descrição: Tomada	

Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 33	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 34	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 49,0400 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 35	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,5400 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 36	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 37	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,7800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 38	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 163,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 e **a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 39	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0300 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 40	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 41	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,5000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 42	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,5000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 43	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,6000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 44	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 78,4600 **e a quantidade de** 475 Unidade .	

Item: 45	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 138,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 99,0000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 46	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 10,0000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 47	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,0600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,0100 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 48	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 49	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 50	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 51	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 52	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 475	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,4600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14,0000 e **a quantidade de** 475 Unidade .	
Item: 53	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,2200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 54	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 10,6000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 55	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,9300	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 56	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 66,8500 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 57	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,5800	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Item: 58	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 74,8000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 59	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 173,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 170,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 60	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 117,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 112,5000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 61	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 255,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 252,8000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 62	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 9,2000 e **a quantidade de** 15 Unidade .	
Item: 63	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 127,2800	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 64	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,7900	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 65	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 651,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 620,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 66	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 18,5000 e **a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 67	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 142,5000	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 68	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 425,5100	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 69	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 210,6000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 205,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 70	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 238,6700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 71	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X	

110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,0000	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 72	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,2900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 73	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4200	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 74	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9900	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 75	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1600	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 76	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 77	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 78	

Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **pelo melhor lance de** R$ 9,1500 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 79	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,8000 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 80	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 102,0000 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 81	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 698,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 15 Unidade .	
Item: 82	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 806,3500	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 83	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 123,5800	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 84	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 161,5000	**Situação:** Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 85	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 199,2500	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 86	
Descrição: Tomada **Descrição Complementar:** Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 231,0800	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 87	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 268,5000	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 88	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 113,0800 **e a quantidade de** 15 Unidade .	
Item: 89	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 913,9000	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 90	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.021,1700	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 91	
Descrição: Tomada **Descrição Complementar:** Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 37,2000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 92	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,0700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 58,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 93	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 55,5000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 94	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,2100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 55,5000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 95	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 96	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 161,2700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 97	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 172,1700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 98	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X	

110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 193,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 99	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 100	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 101	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,8500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de**	
10 Unidade .	
Item: 102	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p	, Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão
Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica ,	
Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 103	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 104	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,6900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 105	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 418,2300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 106	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 419,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 225,0000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 107	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 432,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 108	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 483,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 109	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 655,8300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 363,0000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 110	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 690,4700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 680,0000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 111	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 783,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 680,0000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 112	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 691,1700	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 113	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 341,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 114	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 352,6700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 115	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 361,2500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 116	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 94,7600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 117	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 42,0000 e **a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 118	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 231,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 119	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 241,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 198,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 120	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 98,9100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 68,0000 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 121	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 122	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 221,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 123	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 112,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 124	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 123,6400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 125	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 145,1400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 126	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 155,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 127	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,8000 e **a quantidade de** 280 Unidade .	
Item: 128	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,8000 e **a quantidade de** 280 Unidade .	
Item: 129	
Descrição: Tomada **Descrição Complementar:** Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,7100 **e a quantidade de** 280 Unidade .	
Item: 130	

Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3,0000 e **a quantidade de** 280 Unidade .	
Item: 131	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,3000 e **a quantidade de** 280 Unidade .	
Item: 132	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,9700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,9700 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 133	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 94,3500	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 134	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,7200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 5,0000 e **a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 135	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13,4600 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 136	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 37,2000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11,8900 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 137	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,5200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,7100 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 138	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,8700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,0500 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 139	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,9800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 132,9800 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 140	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,8200	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 141	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 335	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38,3300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 e **a quantidade de** 335 Unidade .	
Item: 142	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 400	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 81,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 31,1000 **e a quantidade de** 400 Unidade .	
Item: 143	

Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 400	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 108,8100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 33,0000 e **a quantidade de** 400 Unidade .	
Item: 144	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125,4800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 e **a quantidade de** 300 Unidade .	
Item: 145	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 300	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 222,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 88,4400 **e a quantidade de** 300 Unidade .	
Item: 146	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 300	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 173,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 300 Unidade .	
Item: 147	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 148	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 300	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 248,0500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 125,0000 e **a quantidade de** 300 Unidade .	
Item: 149	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,3400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 31,0400 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 150	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,5600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 151	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 73,0900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 73,0900 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 152	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 153	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,3000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 154	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,3500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11,5500 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 155	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 156	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 65	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 16,2500 e **a quantidade de** 65 Unidade .	
Item: 157	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,8500	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 158	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.594,9000	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GR COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 814,9900 e **a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 159	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.322,8900	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GR COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 795,5900 e **a quantidade de** 60 Unidade .	
Item: 160	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3.060	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,7700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5500 **e a quantidade de** 3.060 Unidade .	
Item: 161	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 3.060	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,0800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,5500 **e a quantidade de** 3.060 Unidade .	
Item: 162	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18,2400 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 163	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,6800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 53,6800 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 164	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.695,4900	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 165	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 14,8400 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 166	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,1300 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**	
Item: 167	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,8100 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 168	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.959,7000	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Item: 169	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 829,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 746,6100 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 170	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 963,4300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 867,0900 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 171	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 842,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 758,0200 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 172	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.306,7900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.176,1100 e **a quantidade de** 10 Unidade .	
Item: 173	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,4200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14,7800 e **a quantidade de** 30 Unidade .	
Item: 174	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 231,4400	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 175	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	

Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 715,1300	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 40 Unidade .	
Item: 176	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.188,7000	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 40 Unidade .	
Item: 177	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 538,1500	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 233,8000 **e a quantidade de** 40 Unidade .	
Item: 178	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,0000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 179	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 215,7900	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 180	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 47,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **pelo melhor lance de** R$ 40,4500 **e a quantidade de** 5 Unidade .	
Item: 181	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 179,3800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 82,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	

Item: 182	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 195,6200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 72,0000 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 183	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 88,5000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 184	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 196,5700	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 85,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 185	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 135,0400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 79,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 186	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 207,3100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 113,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 187	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 174,1000	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 52,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 188	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 178,9900	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 189	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 198,5100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 190	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,7400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GRAND COMMERCE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 e **a quantidade de** 150 Unidade .	
Item: 191	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 75	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 918,1600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: GR COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 435,9900 e **a quantidade de** 75 Unidade .	
Item: 192	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,2800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 23,4500 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 193	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,6500	**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 1.000 Unidade .	
Item: 194	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,9500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **pelo melhor lance de** R$ 99,9900 **e a quantidade de** 20 Unidade .	
Item: 195	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,7300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 64,0000 e **a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 196	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7100	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,4500 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 197	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,9800 **e a quantidade de** 50 Unidade .	
Item: 198	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,1600	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 199	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3600	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 200	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1800	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6,1300 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 201	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,3200	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 11,0500 e **a quantidade de** 200 Unidade .	
Item: 202	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,9600	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 203	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 1.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,5500	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11,2400 **e a quantidade de** 1.000 Unidade .	
Item: 204	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 85	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,2400	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18,2400 **e a quantidade de** 85 Unidade .	
Item: 205	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9600	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: DOUGLAS POSSAN EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2,6600 e **a quantidade de** 100 Unidade .	
Item: 206	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 211,8500	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 207	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %	
Item: 208	

Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,1800 **e a quantidade de** 80 Unidade .	
Item: 209	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,7700 **e a quantidade de** 80 Unidade .	
Item: 210	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,1800 **e a quantidade de** 80 Unidade .	
Item: 211	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 212	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Item: 213	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,9300	**Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,7700 **e a quantidade de** 80 Unidade .	
Item: 214	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 80	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,9200	**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	
Aceito para: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,0700 **e a quantidade de** 80 Unidade .	
Item: 215	
Descrição: Tomada	
Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.819,6100	**Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01	

Histórico

Item: 1 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	900	R$ 1,8200	R$ 1.638,0000	26/05/2022 15:50:32
Marca: rohdina							
Fabricante: rohdina							
Modelo / Versão: rohdina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	900	R$ 1,8200	R$ 1.638,0000	26/05/2022 16:50:58
Marca: DECORLUX							
Fabricante: DECORLUX							
Modelo / Versão: DECORLUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abracadeira de nylon para amarracao de cabos, comprimento de 230 x 7,6							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	900	R$ 2,0000	R$ 1.800,0000	26/05/2022 19:28:26
Marca: JNG							
Fabricante: JNG							
Modelo / Versão: JNG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abracadeira de nylon para amarracao de cabos, comprimento de 230 x 7,6							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1,8200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1,8200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1,8100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:39:900
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:21:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:21:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:12:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1,8100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:12:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 2,5100	R$ 50,2000	26/05/2022 13:49:31

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo / Versão: 1" CINZA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira pvc para eletroduto 1" cinza.
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2,7900	R$ 55,8000	26/05/2022 15:50:33

Marca: kowsky
Fabricante: kowsky
Modelo / Versão: kowsky
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	20	R$ 3,6300	R$ 72,6000	26/05/2022 08:51:08

Marca: Inca
Fabricante: Inca
Modelo / Versão: Inca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira PVC para eletroduto 1" cinza.
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,5100	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:03:33:470
R$ 2,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:08:26:960
R$ 2,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:10:05:733
R$ 2,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:10:23:567
R$ 2,3800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:11:22:260
R$ 2,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:11:40:027
R$ 2,3600	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:12:51:797
R$ 2,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:13:08:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:15:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:15:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:12:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, pelo melhor lance de R$ 2,3500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:12:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:12:52	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13.
Recusa de proposta	07/06/2022 13:13:26	Recusa da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, pelo melhor lance de R$ 2,3500. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente
Aceite de proposta	07/06/2022 13:13:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, pelo melhor lance de R$ 2,3600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:13:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:03:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Tomada
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 3,0000	R$ 90,0000	26/05/2022 13:49:31

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo / Versão: 3/4 BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador condulete top 3/4", branco
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3,7800	R$ 113,4000	26/05/2022 15:50:33

Marca: kowsky

Fabricante: kowsky

Modelo / Versão: kowsky

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,7800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,9800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:03:50:947
R$ 2,9700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:43:643

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:24	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:21:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:21:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:12:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 2,9700.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Declaração Equiparada	ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,1200	R$ 262,4000	26/05/2022 15:50:33

Marca: es plug

Fabricante: es plug

Modelo / Versão: es plug

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,1200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:21:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:21:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:13:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 13,1200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:13:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 21,0000	R$ 4.200,0000	26/05/2022 13:49:31
Marca: G20							
Fabricante: G20							
Modelo / Versão: E27 PARA E40 PORCELANA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E27 PARA E 40 DE PORCELANA							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 22,3100	R$ 4.462,0000	26/05/2022 15:23:10
Marca: LIEGE							
Fabricante: LIEGE							
Modelo / Versão: 426148							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E27 PARA E 40 DE PORCELANA							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 22,3100	R$ 4.462,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: rohdina							
Fabricante: rohdina							
Modelo / Versão: rohdina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 22,3100	R$ 4.462,0000	26/05/2022 16:50:58
Marca: DECORLUX							
Fabricante: DECORLUX							
Modelo / Versão: DECORLUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E27 PARA E 40 DE PORCELANA							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 22,3100	R$ 4.462,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: G20							
Fabricante: G20							
Modelo / Versão: G20							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E27 PARA E 40 DE PORCELANA							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	200	R$ 29,0000	R$ 5.800,0000	26/05/2022 08:51:08
Marca: Liege							
Fabricante: Liege							
Modelo / Versão: Liege							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador soquete E27 para e 40 de porcelana.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 50,0000	R$ 10.000,0000	26/05/2022 19:28:26
Marca: FOXLUX							
Fabricante: FOXLUX							
Modelo / Versão: FOXLUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E27 PARA E 40 DE PORCELANA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 29,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,3100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,3100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:03:59:080
R$ 20,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:07:06:863
R$ 20,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:08:28:797
R$ 20,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:29:203
R$ 20,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:08:45:190
R$ 20,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:47:243
R$ 20,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:09:03:057
R$ 20,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:03:247

R$ 20,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:09:19:177
R$ 20,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:19:290
R$ 20,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:09:35:300
R$ 20,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:09:35:320
R$ 20,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:37:337
R$ 20,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:09:53:390
R$ 20,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:55:430
R$ 20,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:10:13:523
R$ 20,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:15:407
R$ 20,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:10:31:720
R$ 20,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:33:430
R$ 20,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:10:49:683
R$ 20,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:51:463
R$ 20,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:11:07:820
R$ 20,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:09:480
R$ 20,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:11:25:917
R$ 20,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:27:513
R$ 20,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:11:44:053
R$ 20,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:45:530
R$ 20,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:11:49:043
R$ 20,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:49:537
R$ 20,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:12:06:220
R$ 20,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:07:570
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:13:980
R$ 19,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:15:577
R$ 19,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:12:32:407
R$ 19,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:33:587
R$ 19,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:12:41:137
R$ 19,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:41:640
R$ 19,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:12:58:670
R$ 19,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:59:607
R$ 17,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:13:06:957
R$ 16,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:13:07:610
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:13:11:393
R$ 14,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:13:18:983
R$ 14,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:13:35:053
R$ 14,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:13:50:973
R$ 14,8700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:13:54:637
R$ 14,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:14:11:323
R$ 12,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:14:18:917
R$ 11,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:14:35:267
R$ 11,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:14:51:630
R$ 11,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:15:09:637
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:15:16:500
R$ 11,2500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:15:32:387
R$ 11,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:15:48:203
R$ 9,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:16:05:913
R$ 7,6600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:17:18:667
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:19:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:19:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:13:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 7,6600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:14:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 6 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 20,5000	R$ 4.100,0000	26/05/2022 13:49:31

Marca: FOXLUX
Fabricante: FOXLUX
Modelo / Versão: E40 PARA E27 PORCELANA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA
Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 21,3000	R$ 4.260,0000	26/05/2022 15:23:10

Marca: LIEGE
Fabricante: LIEGE
Modelo / Versão: 426172
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 21,3000	R$ 4.260,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: rohdina
Fabricante: rohdina
Modelo / Versão: rohdina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 21,3000	R$ 4.260,0000	26/05/2022 16:50:58

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo / Versão: DECORLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA
Porte da empresa: ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 21,3000	R$ 4.260,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo / Versão: G20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA
Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	200	R$ 21,3000	R$ 4.260,0000	26/05/2022 23:48:00

Marca: BRASFORT
Fabricante: BRASFORT
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA/SOQUETE ADAPTADOR E40 PARA E27 BRASFORT 8889
Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	200	R$ 27,6900	R$ 5.538,0000	26/05/2022 08:51:08

Marca: Liege
Fabricante: Liege
Modelo / Versão: Liege
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador soquete E40 para e 27 de porcelana.
Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 50,0000	R$ 10.000,0000	26/05/2022 19:28:26

Marca: FOXLUX
Fabricante: FOXLUX
Modelo / Versão: FOXLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,3000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,3000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 20,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:07:10:897
R$ 20,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:10:770
R$ 20,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:11:137
R$ 20,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:13:033
R$ 20,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:13:143
R$ 20,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:15:293
R$ 20,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:17:220
R$ 20,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:17:533
R$ 20,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:19:163
R$ 20,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:19:813
R$ 20,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:21:167
R$ 20,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:22:083
R$ 20,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:23:180
R$ 20,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:24:357
R$ 20,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:25:183
R$ 20,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:26:643
R$ 20,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:27:193
R$ 20,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:28:887
R$ 20,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:29:200
R$ 20,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:31:287
R$ 20,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:33:207
R$ 20,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:33:600
R$ 20,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:35:210
R$ 20,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:35:880
R$ 20,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:37:213
R$ 20,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:38:150
R$ 20,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:39:217
R$ 20,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:40:467
R$ 20,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:41:217
R$ 20,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:42:733
R$ 20,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:43:223
R$ 20,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:45:037
R$ 20,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:45:240
R$ 20,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:47:293
R$ 20,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:49:243
R$ 20,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:49:557
R$ 20,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:51:243
R$ 20,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:51:797
R$ 20,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:53:250
R$ 20,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:54:083
R$ 20,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:55:250
R$ 20,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:56:387
R$ 20,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:57:250
R$ 20,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:08:58:630
R$ 20,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:59:260
R$ 20,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:00:897
R$ 20,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:01:253
R$ 20,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:03:120
R$ 20,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:03:257
R$ 20,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:05:350
R$ 19,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:07:263
R$ 19,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:07:583
R$ 19,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:09:270
R$ 19,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:09:833
R$ 19,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:11:277
R$ 19,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:12:093
R$ 19,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:13:277
R$ 19,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:14:367
R$ 19,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:15:287
R$ 19,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:16:620
R$ 19,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:17:293
R$ 19,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:18:927

R$ 19,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:19:293
R$ 19,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:21:173
R$ 19,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:21:317
R$ 19,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:23:433
R$ 19,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:25:330
R$ 19,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:25:680
R$ 19,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:27:320
R$ 19,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:27:953
R$ 19,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:29:323
R$ 19,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:30:220
R$ 19,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:31:330
R$ 19,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:32:493
R$ 19,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:33:323
R$ 19,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:34:753
R$ 19,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:35:323
R$ 19,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:36:997
R$ 19,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:37:333
R$ 19,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:39:290
R$ 19,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:41:347
R$ 19,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:41:540
R$ 19,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:43:343
R$ 19,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:43:790
R$ 19,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:45:350
R$ 19,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:46:063
R$ 19,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:47:360
R$ 19,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:48:363
R$ 19,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:49:363
R$ 19,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:50:620
R$ 19,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:51:373
R$ 19,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:52:917
R$ 19,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:53:373
R$ 19,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:55:170
R$ 19,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:55:370
R$ 19,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:57:420
R$ 19,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:59:387
R$ 19,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:09:59:673
R$ 19,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:01:387
R$ 19,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:02:030
R$ 19,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:03:397
R$ 19,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:04:367
R$ 19,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:05:403
R$ 19,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:06:673
R$ 19,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:07:410
R$ 19,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:08:937
R$ 19,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:09:403
R$ 19,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:11:220
R$ 19,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:11:407
R$ 19,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:13:487
R$ 19,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:15:410
R$ 19,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:15:733
R$ 19,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:17:410
R$ 19,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:18:077
R$ 19,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:19:417
R$ 19,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:20:343
R$ 19,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:21:417
R$ 19,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:22:607
R$ 19,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:23:423
R$ 19,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:24:907
R$ 19,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:25:417
R$ 19,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:27:163
R$ 19,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:27:470
R$ 19,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:29:430
R$ 19,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:31:427

R$ 19,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:31:680
R$ 19,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:33:437
R$ 19,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:33:940
R$ 19,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:35:437
R$ 19,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:36:197
R$ 19,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:37:450
R$ 19,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:38:443
R$ 19,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:39:457
R$ 19,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:40:787
R$ 19,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:41:457
R$ 19,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:43:047
R$ 19,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:43:460
R$ 19,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:45:323
R$ 19,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:45:467
R$ 19,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:47:553
R$ 19,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:49:467
R$ 19,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:49:913
R$ 19,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:51:467
R$ 19,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:10:52:160
R$ 19,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:52:257
R$ 18,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:53:473
R$ 18,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:54:510
R$ 18,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:55:473
R$ 18,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:56:737
R$ 18,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:57:477
R$ 18,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:10:58:997
R$ 18,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:59:477
R$ 18,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:01:220
R$ 18,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:01:480
R$ 18,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:03:467
R$ 18,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:05:480
R$ 18,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:05:707
R$ 18,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:07:487
R$ 18,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:07:963
R$ 18,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:09:483
R$ 18,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:10:227
R$ 18,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:11:487
R$ 18,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:12:487
R$ 18,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:13:483
R$ 18,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:14:750
R$ 18,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:15:490
R$ 18,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:17:020
R$ 18,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:17:480
R$ 18,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:19:290
R$ 18,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:19:483
R$ 18,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:21:597
R$ 18,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:23:490
R$ 18,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:23:837
R$ 18,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:25:490
R$ 18,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:26:077
R$ 18,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:27:510
R$ 18,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:28:343
R$ 18,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:29:513
R$ 18,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:30:620
R$ 18,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:31:520
R$ 18,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:32:877
R$ 18,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:33:520
R$ 18,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:35:120
R$ 18,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:35:523
R$ 18,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:37:373
R$ 18,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:37:523
R$ 18,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:39:623
R$ 18,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:41:527

R$ 18,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:41:857
R$ 18,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:43:530
R$ 18,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:44:143
R$ 18,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:45:533
R$ 18,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:46:400
R$ 18,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:47:537
R$ 18,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:48:663
R$ 18,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:49:550
R$ 18,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:50:917
R$ 18,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:51:537
R$ 18,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:53:323
R$ 18,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:53:543
R$ 18,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:55:593
R$ 18,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:57:540
R$ 18,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:11:57:880
R$ 18,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:11:59:550
R$ 18,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:00:153
R$ 18,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:01:563
R$ 18,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:02:463
R$ 18,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:03:560
R$ 18,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:04:703
R$ 18,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:05:563
R$ 18,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:06:910
R$ 18,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:07:600
R$ 18,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:09:197
R$ 18,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:09:570
R$ 18,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:11:523
R$ 18,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:13:570
R$ 18,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:13:763
R$ 18,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:15:577
R$ 18,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:16:070
R$ 18,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:17:573
R$ 18,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:18:313
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:18:337
R$ 18,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:19:580
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:20:407
R$ 18,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:26:880
R$ 18,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:27:033
R$ 14,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:12:32:510
R$ 18,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:43:867
R$ 18,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:12:47:717
R$ 18,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:12:58:790
R$ 18,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:13:03:313
R$ 18,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:13:15:923
R$ 13,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:13:16:717
R$ 18,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:13:18:947
R$ 12,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:13:27:993
R$ 18,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:13:30:853
R$ 18,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:13:34:473
R$ 18,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:13:47:880
R$ 18,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:13:50:130
R$ 18,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:14:02:933
R$ 18,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:14:05:630
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:14:15:413
R$ 18,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:14:19:907
R$ 18,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:14:21:183
R$ 18,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:14:34:957
R$ 18,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:14:36:700
R$ 18,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:14:52:167
R$ 18,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:14:57:397
R$ 9,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:15:00:980
R$ 18,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:15:07:397
R$ 18,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:15:07:737

R$ 9,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:15:19:917
R$ 18,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:15:22:380
R$ 17,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:15:23:270
R$ 8,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:15:28:800
R$ 8,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:15:44:000
R$ 8,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:15:59:867
R$ 8,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:16:16:250
R$ 8,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:16:32:080
R$ 8,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:16:48:417
R$ 8,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:17:04:253
R$ 8,4400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:17:20:893
R$ 8,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:17:38:490
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:17:47:093
R$ 6,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:18:03:077
R$ 6,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:18:20:693
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:18:24:033
R$ 5,6300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:18:41:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:20:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:20:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:14:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:14:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 7 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	530	R$ 19,1800	R$ 10.165,4000	26/05/2022 15:50:33

Marca: global

Fabricante: global

Modelo / Versão: global

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	530	R$ 19,1800	R$ 10.165,4000	26/05/2022 16:50:58

Marca: LUZ SOLLAR

Fabricante: LUZ SOLLAR

Modelo / Versão: LUZ SOLLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador/Cabo de Força para Mangueira Luminosa Led

Porte da empresa: ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	530	R$ 20,0000	R$ 10.600,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: PW

Fabricante: PW

Modelo / Versão: PW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador/Cabo de Força para Mangueira Luminosa Led

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 20,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,1800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,1800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:07:22:963
R$ 19,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:24:790
R$ 18,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:53:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:21:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:21:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:14:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 18,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:14:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 51,2600	R$ 2.563,0000	26/05/2022 23:48:00

Marca: ELITE

Fabricante: ELITE

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arandela de sobrepor em parede, tipo tartaruga, blindada e à prova de gases não inflamáveis, vapores e pó. Corpo e grade de proteção de alumínio na cor branca, visor em vidro, grau de proteção mínimo IP54, para lâmpadas de até 100 W e base e-27. Todos os parafusos em aço inox. Protegido por juntas de vedação.LUMINARIA TARTARUGA CHAPA ELITE BRANCA COM VIDRO 1189

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 51,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:21:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:21:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:14:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R$ 51,2600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:14:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Tomada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	24/05/2022 14:55:31

Marca: PCSAN

Fabricante: PCSAN

Modelo / Versão: 10a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	25/05/2022 08:04:11

Marca: MAPRETRON

Fabricante: MAPRETRON							
Modelo / Versão: 0241 - GIRATORIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	25/05/2022 17:30:09
Marca: TECNOLINSA/BASEFIXA							
Fabricante: TECNOLINSA/BASEFIXA							
Modelo / Versão: TECNOLINSA/BASEFIXA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	26/05/2022 15:13:35
Marca: JGV JGV							
Fabricante: JGV JGV							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	26/05/2022 16:50:58
Marca: TECNOLINSA							
Fabricante: TECNOLINSA							
Modelo / Versão: TECNOLINSA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: MAPETRON							
Fabricante: MAPETRON							
Modelo / Versão: MAPETRON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 17,2800	R$ 3.456,0000	26/05/2022 21:28:35
Marca: betel							
Fabricante: betel							
Modelo / Versão: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Co							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,2800	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2800	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2800	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2800	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,2700	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:05:18:863
R$ 17,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:06:00:777
R$ 16,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:05:130
R$ 16,9800	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:08:42:883
R$ 16,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:43:227
R$ 16,9600	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:08:52:240
R$ 16,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:53:243
R$ 16,9400	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:09:00:237
R$ 16,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:01:250
R$ 15,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:09:41:993
R$ 14,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:43:340
R$ 13,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:09:55:710

R$ 12,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:09:57:390
R$ 14,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:09:57:800
R$ 10,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:10:02:630
R$ 9,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:10:03:470
R$ 9,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:10:08:973
R$ 8,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:10:16:093
R$ 7,8000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:11:12:243
R$ 7,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:11:23:750
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:31:290
R$ 5,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:12:42:930
R$ 10,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:12:58:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:14:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:14:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:14:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:14:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 11 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 227,0000	R$ 22.700,0000	26/05/2022 14:01:59

Marca: OLIVO
Fabricante: OLIVO
Modelo / Versão: PADRÃO COPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 2m de comprimento, com sapata - Padrão Copel
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 228,2300	R$ 22.823,0000	26/05/2022 16:53:22

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo / Versão: JRC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 2m de comprimento, com sapata - Padrão Copel
Porte da empresa: ME/EPP

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 228,2300	R$ 22.823,0000	26/05/2022 21:32:16

Marca: HIDROWATS
Fabricante: HIDROWATS
Modelo / Versão: braco curvo 2m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: braco curvo 2m
Porte da empresa: ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 250,0000	R$ 25.000,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: LUMEL
Fabricante: LUMEL
Modelo / Versão: LUMEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 2m de comprimento, com sapata - Padrão Copel
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 250,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 228,2300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 228,2300	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 227,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 226,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:04:50:273
R$ 225,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:17:173

R$ 225,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:08:32:153
R$ 224,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:10:24:377
R$ 223,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:10:38:443
R$ 222,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:12:22:387
R$ 220,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:34:620
R$ 219,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:12:44:503
R$ 200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:13:22:550
R$ 199,9900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:14:16:340
R$ 180,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:15:26:607
R$ 179,9900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:15:51:930
R$ 154,4600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:16:41:233
R$ 154,4500	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:17:09:883
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:19:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:19:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:15:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 154,4500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:15:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:43:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 12 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 299,0000	R$ 29.900,0000	26/05/2022 14:01:59
Marca: OLIVO							
Fabricante: OLIVO							
Modelo / Versão: PADRÃO COPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 3m de comprimento, com sapata - Padrão Copel							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 301,0900	R$ 30.109,0000	26/05/2022 16:53:22
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 3m de comprimento, com sapata - Padrão Copel							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 301,0900	R$ 30.109,0000	26/05/2022 21:32:16
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: Braço curvo 3m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço curvo 3m							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 301,0900	R$ 30.109,0000	27/05/2022 01:25:27
Marca: PROPRIA							
Fabricante: PROPRIA							
Modelo / Versão: PROPRIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 3m de comprimento, com sapata - Padrão Copel							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 350,0000	R$ 35.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: LUMEL							
Fabricante: LUMEL							
Modelo / Versão: LUMEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 3m de comprimento, com sapata - Padrão Copel							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 350,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 301,0900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 301,0900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 301,0900	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 299,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 298,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:05:07:287
R$ 298,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:08:23:363
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:10:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/05/2022 08:10:24	Item teve empate real para o valor 301,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/05/2022 08:10:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:15:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 298,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:15:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:44:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 13 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 39,7000	R$ 7.940,0000	26/05/2022 14:01:59
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 6/1KV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo 6/1KV 4 condutores 6mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 41,9500	R$ 8.390,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 41,9500	R$ 8.390,0000	26/05/2022 16:53:22
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo 6/1KV 4 condutores 6mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 41,9500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 41,9500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 39,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:45:043
R$ 34,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:14:16:580
R$ 32,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:18:09:260
R$ 31,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:03:430
R$ 31,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:19:16:080
R$ 30,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:28:950
R$ 29,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:19:41:437
R$ 28,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:57:703
R$ 28,8900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:20:11:400
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:25:417
R$ 24,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:41:817
R$ 23,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:22:07:153
R$ 23,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:22:24:100
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:24:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:10:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:24:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:24:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:15:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:16:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 26,8200	R$ 5.364,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable

Fabricante: sc cable

Modelo / Versão: sc cable

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 26,8200	R$ 5.364,0000	26/05/2022 16:53:22

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo agrupado sintenax 1000 v. 4 x 2,5 mm2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,8200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 26,8200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 26,8100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:07:660
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:33:100
R$ 24,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:49:673
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:29:383
R$ 19,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:45:813
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:27:693
R$ 14,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:22:44:223
R$ 13,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:23:32:780
R$ 12,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:50:397
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:25:45:263
R$ 9,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:26:02:833
R$ 7,3200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:26:44:767
R$ 7,5000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:27:00:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:10:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:29:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:29:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:16:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 7,3200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:16:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 15 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 9,7000	R$ 4.607,5000	26/05/2022 14:01:59

Marca: MEGATRON

Fabricante: MEGATRON

Modelo / Versão: 0,6/1KV 1x1x16+16mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16+16mm²

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 9,9600	R$ 4.731,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable

Fabricante: sc cable

Modelo / Versão: sc cablc

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 9,9600	R$ 4.731,0000	26/05/2022 16:53:22

Marca: LAMESA

Fabricante: LAMESA

Modelo / Versão: LAMESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²"

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,9600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 9,9600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 9,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 9,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:12:53:797
R$ 8,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:14:25:007
R$ 8,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:18:36:843
R$ 7,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:09:520
R$ 7,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:19:25:627
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:38:973
R$ 6,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:55:700
R$ 6,8900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:20:17:400
R$ 6,8800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:33:777
R$ 5,0600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:34:333
R$ 5,0500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:49:817
R$ 5,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:59:107
R$ 4,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:22:16:080
R$ 4,8400	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:22:22:837
R$ 4,8800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:22:40:163
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:10:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:24:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:24:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:16:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 4,8400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:16:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:08:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 16 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 18,5000	R$ 8.787,5000	26/05/2022 14:01:59
Marca: MEGATRON							
Fabricante: MEGATRON							
Modelo / Versão: 0,6/1KV 2x1x25+25mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25+25mm²							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 18,7900	R$ 8.925,2500	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 18,7900	R$ 8.925,2500	26/05/2022 16:53:22
Marca: LAMESA							
Fabricante: LAMESA							
Modelo / Versão: LAMESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25 +25mm²"							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 18,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 18,7900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 18,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:18:48:790
R$ 14,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:13:487
R$ 13,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:19:34:233
R$ 11,2700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:43:593
R$ 11,2600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:59:713
R$ 11,2500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:20:26:513
R$ 11,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:38:527
R$ 10,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:53:840
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:10:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:22:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:22:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:16:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 10,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:16:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 17 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 8,2000	R$ 3.895,0000	26/05/2022 14:01:59
Marca: MEGATRON							
Fabricante: MEGATRON							
Modelo / Versão: 0,6/1kv 1x1x10+10mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 1x1x10+10mm2 - neutro isolado							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,8700	R$ 4.213,2500	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							

Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 8,8700	R$ 4.213,2500	26/05/2022 16:53:22
Marca: LAMESA							
Fabricante: LAMESA							
Modelo / Versão: LAMESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 1x1x10+10mm2 - neutro isolado							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,8700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 8,8700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 8,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 8,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:18:54:627
R$ 7,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:17:513
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:48:167
R$ 6,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:03:723
R$ 5,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:20:34:273
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:42:557
R$ 4,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:57:823
R$ 4,8900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:42:347
R$ 4,8800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:58:010
R$ 4,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:37:627
R$ 4,4900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:22:44:660
R$ 4,4800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:02:280
R$ 4,4700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:23:40:780
R$ 4,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:23:41:650
R$ 3,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:58:433
R$ 3,8000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:25:36:480
R$ 3,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:52:787
R$ 3,1400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:26:38:620
R$ 3,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:26:56:967
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:10:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:28:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:28:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:16:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3,1300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:17:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 18 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 45,0000	R$ 21.375,0000	26/05/2022 14:01:59
Marca: MEGATRON							
Fabricante: MEGATRON							
Modelo / Versão: 0,6/1kv 3x1x10+10mm2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x10+10mm2 - neutro isolado							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 46,3500	R$ 22.016,2500	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							

Fabricante: sc [cable]							
Modelo / Versão: sc [cable]							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 [M]							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 46,3500	R$ 22.016,2500	26/05/2022 16:53:22
Marca: [LAMESA]							
Fabricante: [LAMESA]							
Modelo / Versão: [LAMESA]							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x10+10mm2 - neutro [isolado]							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,3500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 46,3500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 40,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:04:847
R$ 39,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:21:547
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:53:170
R$ 34,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:09:713
R$ 32,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:45:027
R$ 30,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:20:48:107
R$ 29,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:03:853
R$ 29,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:35:700
R$ 29,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:51:980
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:42:630
R$ 24,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:22:51:853
R$ 24,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:08:313
R$ 23,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:23:45:470
R$ 22,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:23:47:790
R$ 21,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:24:04:480
R$ 21,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:24:32:737
R$ 21,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:24:50:610
R$ 21,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:24:53:983
R$ 21,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:10:670
R$ 21,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:25:25:170
R$ 21,3900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:42:770
R$ 21,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:25:59:780
R$ 20,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:26:16:870
R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:26:21:570
R$ 18,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:26:34:613
R$ 17,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:26:41:083
R$ 16,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:26:58:967
R$ 13,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:27:44:927
R$ 12,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:53:360
R$ 12,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:28:09:233
R$ 12,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:29:18:423
R$ 11,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:29:35:583
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:29:43:397
R$ 6,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:29:59:653
R$ 6,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:30:33:607
R$ 6,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:30:49:817
R$ 6,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:31:56:530
R$ 6,2500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:32:12:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:34:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:34:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:17:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:17:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 19 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 19,7000	R$ 9.357,5000	26/05/2022 14:01:59

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo / Versão: 0,6/1kv 3x1x16+16mm2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x16+16mm2 - neutro isolado
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 20,5600	R$ 9.766,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable
Fabricante: sc cable
Modelo / Versão: sc cable
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 20,5600	R$ 9.766,0000	26/05/2022 16:53:22

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x16+16mm2 - neutro isolado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,5600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,5600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:10:027
R$ 14,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:25:563
R$ 12,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:19:59:537
R$ 11,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:15:733
R$ 11,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:20:58:527
R$ 11,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:13:867
R$ 11,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:23:580
R$ 11,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:39:933
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:47:943
R$ 9,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:04:277
R$ 9,8400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:23:54:717
R$ 9,8300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:24:12:490
R$ 9,8200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:25:39:670
R$ 9,8100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:56:817
R$ 9,5900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:26:28:467
R$ 9,5800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:26:46:937
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:28:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:28:47	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	07/06/2022 13:17:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 9,5800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:17:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:49:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 20 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 21,9500	R$ 10.426,2500	26/05/2022 14:01:59

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo / Versão: 0,6/1kv 3x1x25+25mm²
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x25+25mm2 - neutro isolado
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 22,2200	R$ 10.554,5000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable
Fabricante: sc cable
Modelo / Versão: sc cable
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 22,2200	R$ 10.554,5000	26/05/2022 16:53:22

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x25+25mm2 - neutro isolado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,2200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,2200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,9400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:27:553
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:08:817
R$ 19,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:25:773
R$ 19,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:05:077
R$ 19,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:21:883
R$ 19,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:29:923
R$ 19,3900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:45:963
R$ 18,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:52:380
R$ 17,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:23:09:663
R$ 17,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:26:327
R$ 17,7800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:23:56:457
R$ 17,7700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:24:14:470
R$ 17,6700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:24:46:707
R$ 17,6600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:04:753
R$ 17,6500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:25:12:193
R$ 17,6400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:28:733
R$ 17,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:25:34:310
R$ 17,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:25:50:780
R$ 17,4500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:26:09:613
R$ 14,7300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:26:25:047
R$ 14,7200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:26:42:920
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:28:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:28:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:17:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 14,7200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:18:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:49:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 21 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 27,1000	R$ 12.872,5000	26/05/2022 14:17:22

Marca: MEGATRON

Fabricante: MEGATRON

Modelo / Versão: 0,6/1KV 3x1x35+35mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x35+35mm2 - neutro isolado

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 27,9000	R$ 13.252,5000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable

Fabricante: sc cable

Modelo / Versão: sc cable

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 27,9000	R$ 13.252,5000	26/05/2022 17:13:16

Marca: LAMESA

Fabricante: LAMESA

Modelo / Versão: LAMESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x35+35mm2 - neutro isolado

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27,9000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,9000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,0900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:19:29:557
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:20:14:273
R$ 24,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:20:29:767
R$ 23,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:21:12:643
R$ 23,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:21:27:880
R$ 21,4300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:22:56:950
R$ 21,4200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:23:14:280
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:10:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:11:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:25:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:25:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:18:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 21,4200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:18:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:49:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 22 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 33,6500	R$ 15.983,7500	26/05/2022 17:13:16

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x50+50mm2 - neutro isolado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,6500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:10:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:20:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:21:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:31:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:31:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:18:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 33,6500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:18:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 40,4900	R$ 19.232,7500	26/05/2022 17:13:16

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x70+70mm2 - neutro isolado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,4900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:14:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:25:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:25:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:35:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:35:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:18:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 40,4900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:18:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item
Item: 24 - Tomada
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 55,8600	R$ 2.793,0000	26/05/2022 17:13:16

Marca: CMR

Fabricante: CMR

Modelo / Versão: CMR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo de aluminio nu com alma de aco, bitola 2/0 awg - 180kg/km"

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,8600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:15:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:25:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:25:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:35:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:35:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:18:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 55,8600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:18:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 6,9000	R$ 1.380,0000	26/05/2022 14:17:22

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo / Versão: 2 x 2,5 mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 7,2500	R$ 1.450,0000	25/05/2022 08:08:31

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: CABO PP 2X2,5MMX1KV HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 7,2500	R$ 1.450,0000	26/05/2022 17:13:16

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,2500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,2500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,8900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:25:22:347
R$ 6,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:26:57:093
R$ 6,7000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:27:03:400
R$ 6,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:32:603

R$ 6,4000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:27:52:113
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:02:320
R$ 4,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:28:06:200
R$ 4,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:29:50:083
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:19:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:31:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:31:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 4,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:19:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:21:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 27 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 11,0000	R$ 2.200,0000	26/05/2022 14:17:22

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: 3 x 2,5 mm²
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 11,6200	R$ 2.324,0000	25/05/2022 08:08:31

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO PP 3X2,5MMX1KV HEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 11,6200	R$ 2.324,0000	26/05/2022 17:13:16

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 11,6200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,6200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,9000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:25:34:663
R$ 10,8500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:05:827
R$ 10,5000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:27:13:973
R$ 10,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:28:000
R$ 10,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:27:38:703
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:08:447
R$ 6,9900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:28:14:807
R$ 6,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:29:54:753
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:19:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:31:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:31:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:19:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:19:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:21:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 28 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 56,4000	R$ 11.280,0000	26/05/2022 14:17:22
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 4 x 10 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90ºC							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 57,2000	R$ 11.440,0000	25/05/2022 08:08:31
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO PP 4X10MMX1KV HEPR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90ºC							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 57,2000	R$ 11.440,0000	26/05/2022 17:13:16
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90ºC							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,2000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 57,2000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 56,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 56,3000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:25:45:820
R$ 56,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:15:030
R$ 55,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:27:21:950
R$ 50,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:16:943
R$ 49,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:28:25:233
R$ 49,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:28:35:673
R$ 48,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:29:31:140
R$ 45,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:29:49:547
R$ 44,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:29:59:530
R$ 40,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:29:59:990
R$ 38,9500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:30:08:520
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:30:24:173
R$ 34,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:30:39:360
R$ 32,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:32:06:917
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:20:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:34:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:34:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:19:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 32,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:19:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:21:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 29 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 30 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 16,9000	R$ 8.027,5000	26/05/2022 14:17:23
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 16 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 17,1500	R$ 8.146,2500	25/05/2022 08:08:31
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO COBRE NU 16MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 17,1500	R$ 8.146,2500	26/05/2022 17:13:16
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 16 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,1500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,1500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:25:53:523
R$ 16,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:21:657
R$ 16,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:27:30:587
R$ 15,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:27:39:193
R$ 14,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:28:03:277
R$ 13,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:19:887
R$ 12,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:28:32:057
R$ 14,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:28:46:867
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:30:04:610
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:21:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:32:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:32:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:20:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:20:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 31 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 22,2000	R$ 10.545,0000	26/05/2022 14:28:56
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 25 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro							

Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 22,7600	R$ 10.811,0000	25/05/2022 08:14:15
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO COBRE NU 25MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 22,7600	R$ 10.811,0000	26/05/2022 17:15:25
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,7600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,7600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:26:02:283
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:22:747
R$ 19,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:28:48:747
R$ 22,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:29:03:157
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:30:09:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:21:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:32:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:32:10	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:20:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:20:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 28,0000	R$ 13.300,0000	26/05/2022 14:28:56
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 35 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 28,5700	R$ 13.570,7500	25/05/2022 08:14:15
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO COBRE NU 35MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 28,5700	R$ 13.570,7500	26/05/2022 17:15:25
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 28,5700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,5700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:26:15:733
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:26:263
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:21:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:31:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:34:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:44:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:44:03	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:20:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:20:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 33 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 37,4600	R$ 17.793,5000	26/05/2022 14:28:56
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 50 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 37,5600	R$ 17.841,0000	25/05/2022 08:14:15
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO COBRE NU 50MM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 37,5600	R$ 17.841,0000	26/05/2022 17:15:25
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 37,5600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 37,5600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 37,4600	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 37,4500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:26:30:447
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:29:720
R$ 37,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:29:19:630
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:21:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:31:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:34:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:44:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:44:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:20:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:20:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 34 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 49,0400	R$ 23.294,0000	26/05/2022 17:15:25

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 70 mm2 meio-duro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,0400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:21:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:31:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:34:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:44:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:44:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:20:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 49,0400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:20:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 35 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 5,1000	R$ 2.422,5000	26/05/2022 14:28:56

Marca: THELFLEX
Fabricante: THELFLEX
Modelo / Versão: 2 x 1,5 mm²
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 5,4000	R$ 2.565,0000	25/05/2022 08:14:15

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO PP 2X2,5MMX1KV HEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 5,4000	R$ 2.565,0000	26/05/2022 17:15:25

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,4000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,4000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:26:36:480
R$ 4,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:35:350

R$ 3,8700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:30:40:563
R$ 3,7700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:31:15:483
R$ 3,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:32:14:937
R$ 3,4900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:32:30:877
R$ 2,5400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:13:123
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:22:54	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:35:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:35:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:21:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 2,5400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:21:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:24:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 36 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 7,5000	R$ 3.562,5000	26/05/2022 14:28:56
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 3 x 1,5 mm2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 7,9900	R$ 3.795,2500	25/05/2022 08:14:15
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO PP 3X1,5MMX1KV HEPR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 7,9900	R$ 3.795,2500	26/05/2022 17:15:25
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 7,9900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,9900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,4000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:26:44:753
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:39:793
R$ 6,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:30:50:483
R$ 6,7500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:31:21:940
R$ 6,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:32:19:740
R$ 5,4300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:32:27:677
R$ 5,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:32:37:107
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:17:007
R$ 4,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:33:39:990
R$ 4,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:57:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:24:25	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:35:58	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:35:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:21:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 4,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:21:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:25:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 37 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 16,4000	R$ 7.790,0000	26/05/2022 14:28:56

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: 3 x 4,0 mm2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 16,7800	R$ 7.970,5000	25/05/2022 08:14:15

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO PP 3X4MMX1KV HEEEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 16,7800	R$ 7.970,5000	26/05/2022 17:15:25

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,7800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,7800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,3000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:26:53:743
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:28:42:910
R$ 14,5000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:30:59:747
R$ 14,4800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:31:27:997
R$ 12,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:32:26:820
R$ 13,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:32:36:220
R$ 11,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:32:44:833
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:21:903
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:24:41	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:35:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:35:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:21:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:21:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:25:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 38 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 160,0000	R$ 8.000,0000	26/05/2022 14:28:56

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO

Modelo / Versão: 95 mm²
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre unipolar 95 mm2, blindado, isolacao 12/20 kv epr, cobertura em pvc
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 160,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:25:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:35:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:35:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 08:45:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:45:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:21:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:22:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:10:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 39 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 2,0000	R$ 950,0000	26/05/2022 14:28:56
Marca: THELFLEX							
Fabricante: THELFLEX							
Modelo / Versão: 1,5 mm2 - cor preto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 1,5 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 2,3800	R$ 1.130,5000	25/05/2022 08:14:15
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO FLEX 1.5MMX750V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 1,5 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 2,3800	R$ 1.130,5000	26/05/2022 15:50:33
Marca: corfio							
Fabricante: corfio							
Modelo / Versão: corfio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 2,3800	R$ 1.130,5000	26/05/2022 17:15:25
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 1,5 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2,3800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,3800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,3800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 2,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1,9900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:31:14:760
R$ 1,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:26:580
R$ 1,4500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:34:05:480
R$ 1,0300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:34:12:030

R$ 0,0950	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:34:39:307
R$ 1,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:35:21:320
R$ 1,0600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:37:03:823
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:28:43	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:39:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:39:04	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	30/05/2022 13:23:50	Recusa da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, pelo melhor lance de R$ 0,0950. Motivo: empresa solicitou desclassificação no item
Aceite de proposta	07/06/2022 13:22:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 1,0300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:22:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:26:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:58:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 16:22:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 40 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 14,0000	R$ 6.650,0000	26/05/2022 14:28:56

Marca: THELFLEX

Fabricante: THELFLEX

Modelo / Versão: 10 mm² - cor preto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 14,7700	R$ 7.015,7500	26/05/2022 15:50:33

Marca: corfio

Fabricante: corfio

Modelo / Versão: corfio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 14,7700	R$ 7.015,7500	26/05/2022 17:15:25

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 14,7700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,7700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 12,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:30:713
R$ 11,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:34:10:617
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:34:18:500
R$ 9,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:36:03:787
R$ 6,5300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:36:22:447
R$ 6,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:36:56:820
R$ 7,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:37:13:847
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:28:47	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:39:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:39:14	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	07/06/2022 13:22:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 6,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:10:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 41 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 3,2000	R$ 1.520,0000	26/05/2022 14:39:14

Marca: THELFLEX

Fabricante: THELFLEX

Modelo / Versão: 2,5 mm² - cor preto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 3,6000	R$ 1.710,0000	25/05/2022 08:20:20

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: CABO FLEX 2,5MMX750V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 3,6000	R$ 1.710,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: corfio

Fabricante: corfio

Modelo / Versão: corfio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 3,6000	R$ 1.710,0000	26/05/2022 17:17:34

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a,
antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,6000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,6000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,6000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:31:21:973
R$ 3,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:35:083
R$ 2,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:34:15:210
R$ 2,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:35:43:330
R$ 2,7900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:36:15:347
R$ 1,5300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:36:26:127
R$ 1,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:12:447
R$ 1,7800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:37:29:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:28:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:39:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:39:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:22:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 1,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:22:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:14:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 42 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 4,9000	R$ 2.327,5000	26/05/2022 14:39:14
Marca: THELFLEX							
Fabricante: THELFLEX							
Modelo / Versão: 4 mm² - cor preto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 5,1500	R$ 2.446,2500	25/05/2022 08:20:20
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO FLEX 4MMX750V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 5,1500	R$ 2.446,2500	26/05/2022 15:50:33
Marca: corfio							
Fabricante: corfio							
Modelo / Versão: corfio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente							

Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 5,1500	R$ 2.446,2500	26/05/2022 17:17:34
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 5,1500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,1500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,1500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 4,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 4,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:31:30:043
R$ 4,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:38:580
R$ 3,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:34:19:460
R$ 3,8200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:35:51:680
R$ 3,7900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:36:23:817
R$ 3,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:36:30:517
R$ 2,9900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:17:527
R$ 2,9800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:37:33:917
R$ 2,5500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:37:45:280
R$ 2,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:54:853
R$ 2,7800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:38:12:093
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:29:01	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:40:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:40:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:23:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 2,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:23:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:14:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 43 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 6,8000	R$ 3.230,0000	26/05/2022 14:39:14

Marca: THELFLEX

Fabricante: THELFLEX

Modelo / Versão: 6 mm2 - cor preto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 7,1300	R$ 3.386,7500	25/05/2022 08:20:20

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: CABO FLEX 6MMX750V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 7,1300	R$ 3.386,7500	26/05/2022 15:50:33

Marca: corfio

Fabricante: corfio

Modelo / Versão: corfio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 7,1300	R$ 3.386,7500	26/05/2022 17:17:34

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,1300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,1300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,7000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:31:38:353
R$ 6,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:41:977
R$ 5,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:34:24:587
R$ 5,6700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:35:58:280
R$ 5,6500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:36:32:260
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:36:34:067
R$ 4,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:22:353
R$ 3,7900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:37:49:813
R$ 3,6000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:38:05:673
R$ 4,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:39:38:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:31:17	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:41:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:41:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:23:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 3,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:23:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:14:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 110,0000	R$ 52.250,0000	26/05/2022 14:39:14

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: 120 mm2 - cor preto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 120 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 113,6800	R$ 53.998,0000	25/05/2022 08:20:20

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO FLEX 120MMX1KV HEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 120 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 113,6800	R$ 53.998,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable
Fabricante: sc cable
Modelo / Versão: sc cable
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 113,6800	R$ 53.998,0000	26/05/2022 17:17:34

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 120 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 113,6800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 113,6800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 113,6800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 110,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 109,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:33:46:183
R$ 113,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:36:05:250
R$ 108,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:36:40:203
R$ 78,4600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:37:52:947
R$ 87,5000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:40:10:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:31:51	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:42:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:42:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:23:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 78,4600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:23:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:26:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Tomada
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 134,0000	R$ 63.650,0000	26/05/2022 14:39:14

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: 150 mm2 - cor preto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 150 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 138,2800	R$ 65.683,0000	25/05/2022 08:20:20
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO DLEX 150MMX1KV HEPR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 150 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 138,2800	R$ 65.683,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 138,2800	R$ 65.683,0000	26/05/2022 17:17:34
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 150 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 138,2800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 138,2800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 138,2800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 134,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 138,2000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:36:15:423
R$ 120,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:37:57:497
R$ 115,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:38:27:740
R$ 100,0400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:38:56:410
R$ 99,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:39:44:447
R$ 107,5000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:40:14:547
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:31:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:42:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:42:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:23:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 99,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:23:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:14:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 46 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor Equiparada**	**ME/EPP**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 19,5000	R$ 9.262,5000	26/05/2022 14:39:14
Marca: THELFLEX							
Fabricante: THELFLEX							
Modelo / Versão: 16 mm2 - cor preto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 20,1600	R$ 9.576,0000	25/05/2022 08:20:20
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO FLEX 16MMX1KV HEPR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 20,1600	R$ 9.576,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							

Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 20,1600	R$ 9.576,0000	26/05/2022 17:17:34
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 20,1600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,1600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,1600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:36:25:390
R$ 18,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:29:323
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:38:01:970
R$ 14,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:38:35:900
R$ 12,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:39:00:627
R$ 16,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:39:19:453
R$ 11,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:39:33:583
R$ 10,1300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:40:10:157
R$ 13,0000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:40:26:580
R$ 10,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:41:56:747
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:32:05	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:43:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:43:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:23:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 10,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:24:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 47 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP ME/EPP**	**Declaração Equiparada**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 25,2000	R$ 11.970,0000	26/05/2022 14:39:14
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 25 mm2 - cor preto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 25 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 26,0600	R$ 12.378,5000	25/05/2022 08:20:20
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO FLEX 25MMX750V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 25 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 26,0600	R$ 12.378,5000	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							

Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 26,0600	R$ 12.378,5000	26/05/2022 17:17:34
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 25 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 26,0600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 26,0600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 26,0600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 25,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 25,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:36:34:257
R$ 25,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:35:130
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:38:07:507
R$ 19,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:38:40:040
R$ 18,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:39:04:710
R$ 17,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:39:26:530
R$ 18,7500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:40:30:587
R$ 16,0100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:40:55:740
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:32:10	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:42:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:42:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:24:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 16,0100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:24:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 48 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor Equiparada**	**ME/EPP**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 35,2500	R$ 16.743,7500	26/05/2022 14:39:14
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 35 mm2 - cor preto							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 35 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 38,0400	R$ 18.069,0000	25/05/2022 08:20:20
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO FLEX 35MMX750V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 35 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 38,0400	R$ 18.069,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 38,0400	R$ 18.069,0000	26/05/2022 17:17:34
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 35 mm2 - cor preto							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,0400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,0400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,0400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 35,2500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 35,1500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:36:43:377
R$ 35,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:41:313
R$ 30,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:38:13:047
R$ 29,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:38:54:610
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:00:420
R$ 26,2500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:42:29:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:34:07	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:44:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:44:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:24:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:24:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 50,9500	R$ 24.201,2500	26/05/2022 14:39:14

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: 50 mm2 - cor preto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 51,2800	R$ 24.358,0000	25/05/2022 08:20:20

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO FLEX 50MMX750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 51,2800	R$ 24.358,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable
Fabricante: sc cable
Modelo / Versão: sc cable
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 51,2800	R$ 24.358,0000	26/05/2022 17:17:34

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2 - cor preto
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 51,2800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 51,2800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 51,2800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 50,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 50,9000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:36:52:223

R$ 50,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:37:46:457
R$ 45,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:38:15:947
R$ 42,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:39:02:120
R$ 40,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:03:827
R$ 38,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:41:11:317
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:27:470
R$ 36,2500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:42:29:707
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:34:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:44:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:44:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:24:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 50 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 65,8000	R$ 31.255,0000	26/05/2022 14:39:14

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo / Versão: 70 mm2 - cor preto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 70 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 66,6900	R$ 31.677,7500	25/05/2022 08:20:20

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: CABO FLEX 70MMX1KV HEPR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 70 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 66,6900	R$ 31.677,7500	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable

Fabricante: sc cable

Modelo / Versão: sc cable

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 66,6900	R$ 31.677,7500	26/05/2022 89/436 17:17:34

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 70 mm2 - cor preto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 66,6900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 66,6900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 66,6900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 65,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 65,7100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:37:01:207
R$ 61,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:39:15:073
R$ 60,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:08:903
R$ 58,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:41:19:893
R$ 55,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:30:267
R$ 53,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:42:46:673

R$ 52,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:43:31:913
R$ 50,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:43:54:617
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:35:14	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:45:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:45:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:24:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:25:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 51 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 27,0000	R$ 12.825,0000	26/05/2022 14:47:10
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: 6 mm2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 27,9000	R$ 13.252,5000	25/05/2022 08:21:43
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO PP 3X6MMX1KV HEPR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 27,9000	R$ 13.252,5000	26/05/2022 15:50:33

Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 27,9000	R$ 13.252,5000	26/05/2022 17:18:10
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 27,9000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,9000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,9000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 26,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:39:51:267
R$ 25,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:41:00:557
R$ 23,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:34:153
R$ 22,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:42:37:620
R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:42:50:703
R$ 19,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:43:39:953
R$ 18,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:43:58:407
R$ 17,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:44:14:163
R$ 17,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:44:17:777
R$ 17,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:44:34:337

R$ 17,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:44:46:097
R$ 18,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:44:53:127
R$ 16,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:45:10:337
R$ 16,6000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:45:33:417
R$ 16,5900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:45:50:493
R$ 16,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:46:07:690
R$ 16,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:46:24:600
R$ 16,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:46:32:233
R$ 16,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:46:48:677
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:47:15:213
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:35:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:49:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:49:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:25:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 52 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	475	R$ 28,0000	R$ 13.300,0000	26/05/2022 14:47:10
Marca: CORFIO							
Fabricante: CORFIO							
Modelo / Versão: PP 4x4,0 mm² 1KV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 4x4,0 mm² 1KV							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 28,4600	R$ 13.518,5000	25/05/2022 08:21:43
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: CABO PP 4X4MMX1KV HEPR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 4x4,0 mm² 1KV							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 28,4600	R$ 13.518,5000	26/05/2022 15:50:33
Marca: sc cable							
Fabricante: sc cable							
Modelo / Versão: sc cable							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	475	R$ 28,4600	R$ 13.518,5000	26/05/2022 17:18:10
Marca: ENERGY							
Fabricante: ENERGY							
Modelo / Versão: ENERGY							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 4x4,0 mm² 1KV							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 28,4600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:40:01:230
R$ 25,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:41:28:183
R$ 23,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:41:37:367
R$ 22,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:42:44:310

R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:42:56:010
R$ 19,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:43:47:987
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:44:02:643
R$ 14,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:44:18:127
R$ 14,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:44:23:867
R$ 14,6300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:44:40:227
R$ 16,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:45:00:887
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:35:30	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:47:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:47:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:25:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/202213:25:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 53 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 3,0000	R$ 600,0000	26/05/2022 14:47:10

Marca: MEGATRON

Fabricante: MEGATRON

Modelo / Versão: Bitola 0,50mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo telefônico cci flexível, 4 fios paralelos em cobre estanhado sólidos (02 pares) Bitola 0,50mm, uso residencial ou industrial

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:35:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:45:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:25:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 3,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:26:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Item: 54 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 10,6000	R$ 212,0000	26/05/2022 14:47:10

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: sistema "X"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa 75 x 75 x 31 mm, sistema "X", de sobrepor p/ fixação em canaleta 20 x 10mm, branca, compatível com tampas

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 10,6000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:35:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:45:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:26:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 10,6000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:26:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:15:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 55 - Tomada
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 56 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 66,8500	R$ 334,2500	26/05/2022 14:47:10
Marca: TAF							
Fabricante: TAF							
Modelo / Versão: noril (policarbonato)							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 66,8500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:39:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:49:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:26:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 66,8500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:26:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo -	07/06/2022 14:16:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN
Convocação anexo Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51. Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 57 - Tomada
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Tomada								
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)								
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Declaração PPB/TP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	10	R$ 74,8000	R$ 748,0000	26/05/2022 14:47:10
Marca: BERTOLINI								
Fabricante: BERTOLINI								
Modelo / Versão: CONCRETO								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE PASSAGEM 30X30 ALVENÁRIA – CONCRETO								
Porte da empresa: ME/EPP								
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)								

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 74,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Não existem lances de desempate 7174 para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:39:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:49:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:26:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 74,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:26:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 59 - Tomada								
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)								
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade.**	**Valor Unit**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**	
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000	26/05/2022 14:47:10	
Marca: NUNES								
Fabricante: NUNES								
Modelo / Versão: CONCRETO								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE PASSAGEM 50X50 ALVENÁRIA – CONCRETO								
Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 170,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:39:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:49:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:26:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 170,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 60 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 112,5000	R$ 1.125,0000	26/05/2022 14:47:10
Marca: OLIVO							
Fabricante: OLIVO							
Modelo / Versão: ALUMINIO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem em alumínio com tampa e vedação 20 x 20 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 112,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:40:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:50:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:23	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:27:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 112,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:27:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 61 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 252,8000	R$ 2.528,0000	26/05/2022 14:51:58
Marca: POLOMAR							
Fabricante: POLOMAR							
Modelo / Versão: ALUMÍNIO COM TAMPA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem em alumínio com tampa e vedação 40 x 40 cm							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 252,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:41:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:51:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:27:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 252,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:27:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 62 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 9,2000	R$ 138,0000	26/05/2022 14:51:59
Marca: INPOL							
Fabricante: INPOL							

Modelo / Versão: branca, pvc rigido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de sobrepor 5 entradas, conexão móvel, tipo Condulete, branca, pvc rígido, p/eletroduto soldável d = 1/2" e 3/4" , sem tampa
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 9,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:42:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:52:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:27:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 9,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:27:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 63 - Tomada
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 64 - Tomada
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 65 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 651,0000	R$ 6.510,0000	26/05/2022 14:51:59
Marca: KIRSTEN							
Fabricante: KIRSTEN							
Modelo / Versão: 40X40 COMPLETA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA P/ EQUALIZADORA 40x40 COMPLETA COM BARRAMENTO E TERMINAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 651,5200	R$ 6.515,2000	26/05/2022 17:23:56
Marca: PARAGAM							
Fabricante: PARAGAM							
Modelo / Versão: PARAGAM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA P/ EQUALIZADORA 40x40 COMPLETA COM BARRAMENTO E TERMINAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 700,0000	R$ 7.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: TM							
Fabricante: TM							

Modelo / Versão: TM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA P/ EQUALIZADORA 40x40 COMPLETA COM BARRAMENTO E TERMINAL
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 700,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 651,5200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 651,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 650,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:44:08:727
R$ 649,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:47:20:373
R$ 620,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:47:41:130
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:42:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:52:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:52:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:02:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:02:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:27:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 620,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:28:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 66 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Declaração**	**Equiparada ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 18,5000	R$ 92,5000	26/05/2022 14:51:59
Marca: TAF							
Fabricante: TAF							
Modelo / Versão: 230 mm, com tampa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica de inspeção para aterramento 230mm, com tampa							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:42:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:52:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:55:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:05:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:05:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:28:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 18,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:28:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 67 - Tomada
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01 Item deserto.	
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 68 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 500,0000	R$ 5.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: FJ							
Fabricante: FJ							
Modelo / Versão: FJ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TIPO AN3 PADRÃO COPEL							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:43:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:53:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:55:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:05:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:05:59	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:15:35	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 500,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:15:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 69 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 205,0000	R$ 2.050,0000	26/05/2022 14:51:59

Marca: FERRAGENS JORDAO		
Fabricante: FERRAGENS JORDAO		
Modelo / Versão: CN-1MTF		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TIPO CN-1MTF PR/MS		
Porte da empresa: ME/EPP		
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 205,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:44:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:54:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:56:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:06:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:06:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:28:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 205,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:28:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 70 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 300,0000	R$ 9.000,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: DT

Fabricante: DT

Modelo / Versão: DT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canaleta metálica dupla fabricada em alumínio injetado com pintura cor branca dim. 73x25x3000mm, com tampa ranhurada branca

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:44:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:54:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:56:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:06:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:06:07	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:16:13	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 300,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:16:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Tomada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,2900	R$ 2.514,5000	25/05/2022 08:24:07

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI

Modelo / Versão: PF120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 120 mm2

Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 50,2900	R$ 2.514,5000	26/05/2022 17:25:15

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI

Modelo / Versão: INTELLI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 120 mm2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,2900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 50,2900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 50,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:45:58:763
R$ 49,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:47:45:283
R$ 48,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:48:11:143
R$ 45,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:49:28:437

R$ 44,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:50:20:837
R$ 42,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:52:19:193
R$ 40,7500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:52:52:753
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:53:21:473
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:44:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:55:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 08:55:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:28:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:28:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 73 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 74 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 75 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 76 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 25,0000	R$ 1.250,0000	26/05/2022 14:53:52
Marca: G20							
Fabricante: G20							
Modelo / Versão: 50 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 50 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 25,6500	R$ 1.282,5000	25/05/2022 08:24:07
Marca: INTELLI							
Fabricante: INTELLI							
Modelo / Versão: PF-50							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 50 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 25,6500	R$ 1.282,5000	26/05/2022 17:25:15

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI							
Modelo / Versão: INTELLI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate							
50 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 25,6500	R$ 1.282,5000	26/05/2022 23:48:01
Marca: PIMMEL							
Fabricante: PIMMEL							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate							
50 mm2/CONEC SPLIT BOLT PIMMEL 50MM							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,6500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 25,6500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 25,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 25,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 24,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:46:10:747
R$ 23,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:47:29:983
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:47:49:623
R$ 18,8500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:48:21:763
R$ 18,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:48:49:787
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:49:32:140
R$ 23,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:52:30:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:44:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:54:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:56:10	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:06:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:06:11	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:28:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:28:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 30,0500	R$ 1.502,5000	26/05/2022 14:53:52
Marca: G20							
Fabricante: G20							
Modelo / Versão: 70 mm²							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate							
70 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 30,3200	R$ 1.516,0000	25/05/2022 08:24:07
Marca: INTELLI							
Fabricante: INTELLI							
Modelo / Versão: PF-70							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate							
70 mm2							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 30,3200	R$ 1.516,0000	26/05/2022 17:25:15

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo / Versão: INTELLI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate
70 mm2
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 30,3200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 30,3200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 30,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 29,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:46:19:130
R$ 28,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:52:47:077
R$ 22,2000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:53:05:223
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:53:13:623
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:44:31	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:55:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:55:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:29:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:29:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 78 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 9,1500	R$ 457,5000	26/05/2022 23:48:01
Marca: INCOBRAME							
Fabricante: INCOBRAME							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector p/ haste de aterramento 5/8" CONECTOR PARA HASTE 1/2"A 5/8" INCOBRAME REFORCADO CH58REF							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance		**CNPJ/CPF**			**Data/Hora Registro**		
R$ 9,1500		21.896.826/0001-50			27/05/202208:00:01:343		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item							

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 08:45:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:55:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:56:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:06:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:06:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:29:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R$ 9,1500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:29:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 79 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,4700	R$ 1.423,5000	25/05/2022 08:24:07
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 3205							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de tres interruptores simples, 250v, 10a, embutir, 4x2							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,4700	R$ 1.423,5000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 3205							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de tres interruptores simples, 250v, 10a, embutir, 4x2							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,4700	R$ 1.423,5000	26/05/2022 16:08:07
Marca: Ilumi							
Fabricante: Ilumi							
Modelo / Versão: 8019							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de tres interruptores simples, 250 v, 10 a, embutir, 4x2							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,4700	R$ 1.423,5000	26/05/2022 17:25:15
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de tres interruptores simples, 250v, 10a, embutir, 4x2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28,4700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:45:56:213
R$ 28,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:46:30:790
R$ 27,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:46:32:427
R$ 25,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:48:33:320
R$ 24,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:48:34:850
R$ 20,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:50:32:507
R$ 19,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:50:33:513
R$ 18,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:51:28:013
R$ 17,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:51:29:723
R$ 15,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:51:38:260
R$ 14,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:51:39:747
R$ 13,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:52:55:093
R$ 12,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:52:56:053
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:53:10:390
R$ 9,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:54:18:323
R$ 9,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:54:25:783
R$ 8,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:54:42:467
R$ 8,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:54:47:830
R$ 8,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:55:04:557
R$ 8,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:55:57:567
R$ 7,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:56:14:937
R$ 7,8000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:57:46:827
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:45:55	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 08:59:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 08:59:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:29:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 7,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:29:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 80 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 105,7200	R$ 2.114,4000	26/05/2022 17:25:15

Marca: VICENTINOS

Fabricante: VICENTINOS

Modelo / Versão: VICENTINOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto grampo suspensão para cabo multiplex, bt/at, grampo em material polimérico, suporte em alumínio, 1000dan, instalação com parafusos M16

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 105,7200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 102,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:08:05:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:47:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:57:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 08:59:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:10:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:10:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:29:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 102,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:29:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 81 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 698,0000	R$ 10.470,0000	26/05/2022 14:56:24

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: tripolar 115A AC3 2NA+2NF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 115A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 698,8700	R$ 10.483,0500	26/05/2022 17:26:00

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 115A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 800,0000	R$ 12.000,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: LK

Fabricante: LK

Modelo / Versão: LK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 115A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG
Modelo / Versão: JNG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 115A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 800,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 698,8700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 698,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 680,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:53:02:773
R$ 679,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:55:28:213
R$ 650,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:56:16:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:49:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 08:59:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:09:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:19:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:19:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:30:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 650,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:30:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 900,0000	R$ 4.500,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: LK
Fabricante: LK
Modelo / Versão: LK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 250A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz
Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: JNG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 250A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 900,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:55:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:05:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:09:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:19:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:19:21	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:21:19	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 900,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Recusa de	27/05/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será
proposta	16:21:23	desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:21:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: LK

Fabricante: LK

Modelo / Versão: LK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 32A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JGN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 32A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 150,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:55:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:05:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:09:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:19:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:19:24	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:21:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Recusa de proposta	27/05/2022 16:21:52	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 200,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:21:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 40A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 08:59:47	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:09:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:09:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:19:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:19:58	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:22:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 200,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:22:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 85 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 50A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:02:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:12:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:22:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:22:51	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:22:41	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 300,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:22:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 86 - Tomada		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 65A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:02:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:12:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:22:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:22:54	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:23:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 300,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)

Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:23:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 87 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 80A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:02:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:12:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:22:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:22:57	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:23:28	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 300,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:23:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 113,0800	R$ 1.696,2000	26/05/2022 17:26:00

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 25A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 200,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 19:32:54

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 25A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 113,0800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:02:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:13:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:23:02	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:23:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:30:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 113,0800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:30:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 89 - Tomada		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.		
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	5	R$2.000,0000	R$ 10.000,0000	26/05/2022 19:32:54
Marca: JNG							
Fabricante: JNG							
Modelo / Versão: JNG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 300A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 2.000,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:02:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:13:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:23:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:23:06	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:23:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:24:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 90 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,0000	26/05/2022 19:32:54
Marca: JNG							
Fabricante: JNG							
Modelo / Versão: JNG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 400A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$	2.000,0000	05.854.663/0001-97 27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:02:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:13:09	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:23:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:23:10	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/05/2022 16:24:20	Recusa da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: item 9.2 do edital – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	27/05/2022 16:24:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 91 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 58,0000	R$ 1.160,0000	26/05/2022 15:34:27
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: bipolar 10 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	25/05/2022 08:28:25
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB2-L-C010A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 17:11:01
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	26/05/2022 17:27:56
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 58,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 59,9000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:03:39:820
R$ 57,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:05:44:567
R$ 56,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:06:25:823
R$ 55,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:06:41:573
R$ 50,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:08:13:627
R$ 49,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:08:43:043
R$ 48,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:09:46:423
R$ 45,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:09:51:497
R$ 42,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:11:10:653
R$ 40,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:11:24:563
R$ 37,3000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:12:48:217
R$ 37,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:13:34:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022. 09:02:27	Item aberto para lances
Encerramento	27/05/2022 09:15:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:15:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:30:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 37,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:30:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 92 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 58,0000	R$ 580,0000	26/05/2022 15:34:27

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: bipolar 20 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 20 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,0700	R$ 600,7000	25/05/2022 08:28:25

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SHB2-LC020A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 20 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 58,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 59,9000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:03:51:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:02:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:13:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:23:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:23:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:30:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 58,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:30:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 93 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 58,0000	R$ 580,0000	26/05/2022 15:34:27

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: bipolar 32 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,1000	R$ 601,0000	25/05/2022 08:28:25

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SHB2-L-C032A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,1000	R$ 601,0000	26/05/2022 17:11:01

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,1000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 58,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 59,9000	27/05/2022 09:04:05:597	24.616.322/0001-28
R$ 56,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:06:45:980
R$ 55,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:06:54:963
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:02:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:12:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:13:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:23:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:31:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 55,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:31:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:17:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 94 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 58,0000	R$ 580,0000	26/05/2022 15:34:27
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: bipolar 40 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,2100	R$ 602,1000	25/05/2022 08:28:25
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB2-L-C040A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,2100	R$ 602,1000	26/05/2022 17:11:01
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,2100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,2100	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 58,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:06:34:757
R$ 56,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:07:00:750
R$ 55,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:07:19:623
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:05:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:15:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:17:02	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:27:03	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	27/05/2022 09:27:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:31:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 55,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:31:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 95 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 90,0000	R$ 1.800,0000	26/05/2022 15:34:27

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: bipolar 50 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 95,6400	R$ 1.912,8000	25/05/2022 08:28:26

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SHB2-L-050A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 95,6400	R$ 1.912,8000	26/05/2022 17:11:01

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 95,6400	R$ 1.912,8000	26/05/2022 17:27:56

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,6400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 95,6400	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 95,6400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 90,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:08:37:933
R$ 59,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:08:51:200
R$ 65,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:10:05:983
R$ 55,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:12:54:653
R$ 53,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:13:53:490
R$ 52,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:14:55:747
R$ 51,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:16:19:003
R$ 50,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:17:09:300
R$ 48,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:18:04:997
R$ 45,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:18:45:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:05:59	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:20:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:20:46	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	07/06/2022 13:31:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:31:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:29:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 96 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 161,1700	R$ 1.611,7000	26/05/2022 15:34:27

Marca: ELETROMECEATON

Fabricante: ELETROMECEATON

Modelo / Versão: bipolar 25A 30mA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 161,2700	R$ 1.612,7000	25/05/2022 08:28:26

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: DRS2-L-025A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 161,2700	R$ 1.612,7000	26/05/2022 17:11:01

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo AC, ICC 10kA,

Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 161,2700	R$ 1.612,7000	26/05/2022 17:27:56

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	26/05/2022 19:34:22

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: JNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo AC, ICC 10kA,

Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,2700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,2700	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,2700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,1700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:09:38:033
R$ 160,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:10:03:250
R$ 150,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:10:18:327
R$ 145,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:13:09:197
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:14:17:383
R$ 98,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:15:02:623
R$ 96,7600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:15:34:673
R$ 96,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:17:12:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	27/05/2022 09:06:02	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:19:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:19:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:31:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 96,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:31:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:29:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 97 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 172,1700	R$ 1.721,7000	25/05/2022 08:28:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: DRS2-L-040A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 172,1700	R$ 1.721,7000	26/05/2022 17:11:01
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 172,1700	R$ 1.721,7000	26/05/2022 17:27:56
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	26/05/2022 19:34:22
Marca: JNG							
Fabricante: JNG							
Modelo / Versão: JNG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 172,1700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 172,1700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 172,1700	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 170,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:10:26:280
R$ 161,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:10:29:783
R$ 150,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:10:43:837
R$ 130,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:13:14:137
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:14:29:900
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:15:10:140
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:06:07	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:17:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:17:11	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:32:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 90,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:32:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:29:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 98 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 193,3300	R$ 1.933,3000	25/05/2022 08:28:26

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: DRS2-L-C063A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 193,3300	R$ 1.933,3000	26/05/2022 17:11:01

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 193,3300	R$ 1.933,3000	26/05/2022 17:27:56

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000	26/05/2022 19:34:22

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo / Versão: JNG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	05.854.663/0001-97	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 193,3300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 193,3300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 193,3300	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:10:32:917
R$ 161,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:10:33:447
R$ 150,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:10:50:013
R$ 130,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:13:18:607
R$ 109,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:14:44:673
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:15:14:693
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:06:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:17:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:17:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:32:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:32:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:29:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 99 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 17,5000	R$ 175,0000	26/05/2022 15:34:27
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: monopolar 10 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17,8500	R$ 178,5000	26/05/2022 17:11:01
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 17,8500	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 12,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:11:06:883
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:06:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:16:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:17:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:27:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:27:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:32:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:32:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:50:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 100 – Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 17,5000	R$ 175,0000	26/05/2022 15:34:27
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: monopolar 20 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 20 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17,8500	R$ 178,5000	26/05/2022 17:11:01
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 20 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 17,8500	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 12,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:11:14:760
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:20:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:22:19	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:32:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:32:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:32:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:51:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:42:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 101 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 17,5000	R$ 175,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: monopolar 32 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17,8500	R$ 178,5000	26/05/2022 17:17:26
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 17,8500	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:17:15:500
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:15:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:25:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:25:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:35:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:35:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:33:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:33:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:51:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 102 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 18,9000	R$ 189,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: monopolar 40 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 19,8900	R$ 198,9000	26/05/2022 17:17:26

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 19,8900	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 18,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:24:48:393
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:17:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:27:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:32:26	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:42:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:42:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:33:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:34:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:51:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 103 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 27,0000	R$ 270,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: monopolar 50 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 28,4700	R$ 284,7000	25/05/2022 08:31:43
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB1-L-C010A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 28,4700	R$ 284,7000	26/05/2022 17:17:26
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 28,4700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 28,4700	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 27,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 25,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:24:08:423
R$ 20,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:24:58:497
R$ 21,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:25:08:053
R$ 19,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:25:30:867
R$ 16,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:25:39:973
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:17:15	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:27:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:27:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:34:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:34:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:51:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 104 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 85,8000	R$ 858,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TEA							
Fabricante: TEA							
Modelo / Versão: tripolar 50 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES	Sim	Sim	10	R$ 89,6900	R$ 896,9000	26/05/2022 17:17:26
INDUSTRIAIS LTDA							
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 89,6900	R$ 896,9000	26/05/2022 17:31:10
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 89,6900	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 89,6900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 85,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 80,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:24:56:087
R$ 79,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:25:37:547
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:44:033
R$ 65,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:25:50:920
R$ 62,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:26:28:183
R$ 60,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:27:30:023
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:19:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:29:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:34:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:34:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:29:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 105 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 410,0000	R$ 8.200,0000	26/05/2022 15:40:19

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: tripolar 60 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 60 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 418,2300	R$ 8.364,6000	25/05/2022 08:31:43

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: DL63A-X-063A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 60 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2

Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 418,2300	R$ 8.364,6000	26/05/2022 17:17:26

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 60 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 418,2300	R$ 8.364,6000	26/05/2022 17:31:10

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 60 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2

Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	20	R$ 418,2300	R$ 8.364,6000	26/05/2022 23:48:02

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 60 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2DISJUNTOR CAIXA MOLDADA JNG TRIPOLAR 63A DJM1- 63L 15294

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 418,2300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 418,2300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 418,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 418,2300	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 410,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 400,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:24:17:100
R$ 380,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:24:59:343
R$ 370,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:25:47:710
R$ 350,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:26:40:883
R$ 379,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:27:19:090
R$ 404,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:27:21:760
R$ 320,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:27:33:093
R$ 300,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:27:39:507
R$ 280,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:28:09:310
R$ 262,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:28:38:900
R$ 260,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:28:44:800
R$ 250,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:29:29:720
R$ 245,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:30:10:777
R$ 220,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:30:40:190
R$ 200,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:31:30:563
R$ 180,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:16:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:19:18	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:35:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:35:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:34:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 180,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:34:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:29:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 106 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 410,0000	R$ 8.200,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 125 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 125 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 419,3000	R$ 8.386,0000	25/05/2022 08:31:43
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: DL250-X-125A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 125 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 419,3000	R$ 8.386,0000	26/05/2022 17:17:26
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 125 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 419,3000	R$ 8.386,0000	26/05/2022 17:31:10
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 125 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 419,3000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 419,3000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 419,3000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 410,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 400,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:24:26:937
R$ 380,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:02:510
R$ 370,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:25:54:740
R$ 350,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:27:36:237
R$ 330,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:27:46:627
R$ 280,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:28:13:020
R$ 275,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:28:58:213
R$ 250,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:29:35:640
R$ 365,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:29:42:697
R$ 245,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:30:37:377
R$ 228,4000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:30:47:350
R$ 225,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:31:43:260
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:19:21	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:33:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:33:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:34:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 225,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:34:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 107 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 420,0000	R$ 8.400,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 150 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 150 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 432,2000	R$ 8.644,0000	25/05/2022 08:31:43
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: DLX250-X-150A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 150 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 432,2000	R$ 8.644,0000	26/05/2022 17:17:26
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 150 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 432,2000	R$ 8.644,0000	26/05/2022 17:31:10
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 150 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 432,2000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 432,2000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 432,2000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 420,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 415,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:24:40:937
R$ 400,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:06:817
R$ 380,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:26:02:293
R$ 350,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:27:39:177
R$ 340,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:27:56:560
R$ 320,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:28:15:763
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:19:24	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:30:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:30:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:34:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 320,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:34:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:30:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 108 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 450,8000	R$ 9.016,0000	26/05/2022 15:40:19
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 175 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 175 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 483,8100	R$ 9.676,2000	25/05/2022 08:31:43
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: DLX250-X-175A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 175 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 483,8100	R$ 9.676,2000	26/05/2022 17:17:26
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 175 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 483,8100	R$ 9.676,2000	26/05/2022 17:31:10
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 175 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 483,8100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 483,8100	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 483,8100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 450,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 455,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:20:25:663
R$ 400,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:10:293
R$ 390,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:26:12:257
R$ 350,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:27:49:320
R$ 345,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:28:05:353
R$ 320,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:28:19:320
R$ 315,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:29:05:137
R$ 310,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:29:39:427
R$ 305,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:30:26:730
R$ 300,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:30:50:200
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:19:58	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:32:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:32:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:35:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:35:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:30:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 109 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 645,0000	R$ 12.900,0000	26/05/2022 15:40:19

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: tripolar 250 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 250 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 655,8300	R$ 13.116,6000	25/05/2022 08:31:43

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: DLX250-X-250A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 250 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2

Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 655,8300	R$ 13.116,6000	26/05/2022 17:17:26

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 250 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 655,8300	R$ 13.116,6000	26/05/2022 17:31:10

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 250 A, ICC 20kA 440V NBR60947- 2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 655,8300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 655,8300	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 655,8300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 645,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 620,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:14:100
R$ 600,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:26:19:933
R$ 590,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:27:53:417
R$ 585,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:28:16:827
R$ 550,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:28:21:820
R$ 540,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:29:14:980
R$ 500,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:29:43:533
R$ 451,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:30:00:087
R$ 450,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:30:44:437
R$ 420,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:30:54:937
R$ 400,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:32:11:247
R$ 410,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:06:767
R$ 373,8600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:59:767
R$ 363,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:35:03:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:20:46	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:37:04	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:37:04	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:35:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 363,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:35:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 110 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 690,0000	R$ 13.800,0000	26/05/2022 15:40:19

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: tripolar 300 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 300 A, ICC 36kA 440V NBR60947- 2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 690,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 680,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:32:18:400
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:22:52	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:34:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:34:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:35:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 680,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:35:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 111 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 768,0000	R$ 15.360,0000	26/05/2022 15:45:44

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: tripolar 400 A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 400 A, ICC 36kA 440V NBR60947-2

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 783,9800	R$ 15.679,6000	26/05/2022 17:33:26

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 400 A, ICC 36kA 440V NBR60947- 2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 783,9800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 768,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 750,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:16:933
R$ 748,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:29:27:207
R$ 720,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:29:46:970
R$ 710,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:30:55:163
R$ 700,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:30:58:313

R$ 680,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:31:09:670
R$ 693,0600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:31:20:977
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:22:54	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:33:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:33:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:35:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 680,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:35:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:18:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 112 – Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 113 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 320,0000	R$ 3.200,0000	26/05/2022 15:45:44

Marca: ELETROMECEATON

Fabricante: ELETROMECEATON

Modelo / Versão: tetrapolar 40A 30mA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 341,9200	R$ 3.419,2000	25/05/2022 08:37:01

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: DRS4-L-040A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 341,9200	R$ 3.419,2000	26/05/2022 17:20:14

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo / Versão: WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 341,9200	R$ 3.419,2000	26/05/2022 17:33:26

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA,

Uimp6kV, IEC 61008-1

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 341,9200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 341,9200	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 341,9200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 320,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 310,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:20:307
R$ 300,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:30:14:680
R$ 224,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:30:20:663
R$ 222,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:31:00:727
R$ 200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:31:02:067
R$ 125,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:31:40:493
R$ 120,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:32:59:333
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:22:57	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:35:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:35:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:35:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:30:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 114 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 320,8000	R$ 3.208,0000	26/05/2022 15:45:44

Marca: ELETROMECEATON
Fabricante: ELETROMECEATON
Modelo / Versão: tetrapolar 63A 30mA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 352,6700	R$ 3.526,7000	25/05/2022 08:37:01

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: DRS4-L-063A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 352,6700	R$ 3.526,7000	26/05/2022 17:20:14

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 352,6700	R$ 3.526,7000	26/05/2022 17:33:26

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 352,6700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 352,6700	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 352,6700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 320,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 310,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:23:887
R$ 300,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:30:24:160
R$ 224,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:31:00:143
R$ 200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:31:05:783

R$ 125,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:31:46:043
R$ 120,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:01:957
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:23:02	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:35:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:35:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:36:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:36:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:30:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 115 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 350,8000	R$ 3.508,0000	26/05/2022 15:45:44
Marca: ELETROMECEATON							
Fabricante: ELETROMECEATON							
Modelo / Versão: tetrapolar 80A 30mA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 80A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,2500	R$ 3.612,5000	26/05/2022 17:20:14
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 80A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 361,2500	R$ 3.612,5000	26/05/2022 17:33:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR tetrapolar 80A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 361,2500	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 361,2500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 350,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 310,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:27:223
R$ 307,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:32:34:740
R$ 300,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:32:35:017
R$ 290,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:27:910
R$ 280,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:34:08:753
R$ 250,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:34:37:267
R$ 245,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:35:28:097
R$ 200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:36:09:710
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:23:06	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:38:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:38:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:36:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:36:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:30:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 116 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 92,0000	R$ 920,0000	26/05/2022 15:45:44
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 16 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 16 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 94,7600	R$ 947,6000	25/05/2022 08:37:01
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB3-L-C016A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 16 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 94,7600	R$ 947,6000	26/05/2022 17:33:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 16 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94,7600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 94,7600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 92,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:29:663
R$ 89,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:30:36:257
R$ 80,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:31:10:733
R$ 74,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:31:54:940
R$ 73,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:32:42:127
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:32:140
R$ 68,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:34:17:747
R$ 65,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:34:42:150
R$ 60,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:35:32:600
R$ 55,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:36:05:807
R$ 50,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:36:47:173
R$ 48,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:17:253
R$ 45,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:37:22:860
R$ 44,4000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:38:27:473
R$ 42,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:39:09:360
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:23:10	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:41:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:41:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:36:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 42,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:36:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 117 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 134,0000	R$ 2.680,0000	26/05/2022 15:45:44
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 10 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 137,5200	R$ 2.750,4000	25/05/2022 08:37:01
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB3-L-C010A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 137,5200	R$ 2.750,4000	26/05/2022 17:33:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 137,5200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 137,5200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 134,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 120,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:32:983
R$ 115,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:30:48:410
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:31:34:620
R$ 74,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:32:03:330
R$ 73,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:32:48:070
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:36:047
R$ 68,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:34:22:147
R$ 65,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:35:05:467
R$ 60,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:35:36:027
R$ 55,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:36:02:783
R$ 50,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:36:50:240
R$ 48,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:20:047
R$ 45,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:37:25:323
R$ 44,4000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:38:29:840
R$ 42,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:39:12:050
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:23:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:41:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:41:13	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:36:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 42,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:36:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 118 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**

15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 225,0000	R$ 2.250,0000	26/05/2022 15:45:44
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 100 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 100 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,1500	R$ 2.311,5000	25/05/2022 08:37:01
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB3-H--C125A - 10KA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 100 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 231,1500	R$ 2.311,5000	26/05/2022 17:33:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 100 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 231,1500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 231,1500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 225,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 220,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:25:37:007
R$ 210,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:30:59:367
R$ 200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:31:38:087
R$ 142,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:32:14:270
R$ 140,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:32:52:390
R$ 120,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:39:200
R$ 115,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:34:27:360
R$ 110,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:35:28:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:23:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:37:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:37:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:36:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:31:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 119 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 230,0000	R$ 2.300,0000	26/05/2022 15:45:44
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 125 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 125 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 241,9100	R$ 2.419,1000	26/05/2022 17:33:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 125 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 241,9100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 230,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 220,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:45:013
R$ 210,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:34:34:580
R$ 209,0600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:35:38:553
R$ 200,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:35:50:620
R$ 198,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:37:38:223
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:27:03	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:39:39	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:39:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:37:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 198,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:37:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 120 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 93,5000	R$ 935,0000	26/05/2022 15:45:44
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 32 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 98,9100	R$ 989,1000	25/05/2022 08:37:01
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB3-L-32A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 98,9100	R$ 989,1000	26/05/2022 17:33:26
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 98,9100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 98,9100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 93,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 93,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:31:10:203
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:33:48:830
R$ 89,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:34:39:600
R$ 85,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:35:04:800
R$ 80,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:35:42:320
R$ 75,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:35:56:223
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:27:343
R$ 68,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:37:33:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:27:08	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:39:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:39:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:37:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 68,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:37:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 121 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS	Sim	Sim	10	R$ 112,8900	R$ 1.128,9000	25/05/2022 08:40:28
	ELETRICOS LTDA						

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SHB3-L-63A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 63 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 112,8900	R$ 1.128,9000	26/05/2022 17:37:31

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 63 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 112,8900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 112,8900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 110,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:35:13:483
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:35:48:090
R$ 76,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:36:38:017
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:33:550
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:27:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:39:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:39:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:37:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:37:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:31:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 122 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 112,8900	R$ 1.128,9000	26/05/2022 17:21:59

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 63 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1

Porte da empresa: ME/EPP							
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN	Sim	Sim	10	R$ 200,8000	R$ 2.008,0000	26/05/2022
EIRELI 15:54:20							
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: tripolar 80 A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 80 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 221,4800	R$ 2.214,8000	25/05/2022 08:40:28
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SHB3-H-C080A - 10KA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 80 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 221,4800	R$ 2.214,8000	26/05/2022 17:37:31
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 80 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 221,4800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 221,4800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 200,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 112,8900	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 145,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:33:42:397
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:41:503
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:29:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:39:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:39:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:38:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 100,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:38:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:31:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 123 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 102,0000	R$ 1.020,0000	26/05/2022 15:54:20
Marca: EMBRASTEC							
	Fabricante: EMBRASTEC						
Modelo / Versão: 175 v *20* ka (tipo ac)							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente							

maxima de *20* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 112,8900	R$ 1.128,9000	25/05/2022 08:40:28
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: 05190.1001.01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 112,8900	R$ 1.128,9000	26/05/2022 17:37:31
Marca: CLAMPER							

Fabricante: CLAMPER
Modelo / Versão: CLAMPER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 112,8900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 112,8900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 102,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:33:55:257
R$ 99,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:36:04:247
R$ 95,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:37:01:083
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:46:310
R$ 85,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:38:19:480
R$ 75,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:39:09:957
R$ 72,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:39:33:100
R$ 57,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:39:44:660
R$ 55,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:40:08:317
R$ 50,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:24:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:30:16	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:43:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:43:25	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:38:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:38:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:31:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 124 - Tomada
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 122,5000	R$ 1.225,0000	26/05/2022 15:54:20

Marca: EMBRASTEC
Fabricante: EMBRASTEC
Modelo / Versão: 175 v *45* ka (tipo ac)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 123,6400	R$ 1.236,4000	25/05/2022 08:40:28

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 05190.1003.01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 123,6400	R$ 1.236,4000	26/05/2022 17:37:31

Marca: CLAMPER
Fabricante: CLAMPER
Modelo / Versão: CLAMPER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 123,6400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 123,6400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 122,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:34:09:920
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:49:893
R$ 85,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:38:22:250
R$ 75,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:39:25:843
R$ 73,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:40:17:717
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:29:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:32:20	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:43:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:43:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:38:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:38:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:32:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 125 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 138,5000	R$ 1.385,0000	26/05/202215:54:20
Marca: EMBRASTEC							
Fabricante: EMBRASTEC							
Modelo / Versão: 275 v *20* ka (tipo ac)							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E	Sim	Sim	10	R$ 145,1400	R$ 1.451,4000	25/05/2022 08:40:28

	SERVICOS ELETRICOS LTDA						
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: 05190.0003.01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 145,1400	R$ 1.451,4000	26/05/2022 17:21:59
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 145,1400	R$ 1.451,4000	26/05/2022 17:37:31
Marca: CLAMPER							
Fabricante: CLAMPER							
Modelo / Versão: CLAMPER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 145,1400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 145,1400	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 145,1400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 138,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:34:18:490
R$ 94,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:34:56:250
R$ 92,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:36:20:040
R$ 90,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:37:08:997

R$ 80,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:52:953
R$ 78,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:38:35:793
R$ 60,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:40:04:190
R$ 58,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:40:25:623
R$ 47,5000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:41:23:983
R$ 45,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:33:950
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:32:52	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:43:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:43:34	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:38:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:39:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:32:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Item: 126 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 148,5000	R$ 1.485,0000	26/05/2022 15:54:20
Marca: EMBRASTEC							
Fabricante: EMBRASTEC							
Modelo / Versão: 275 v *45* ka (tipo ac)							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,8900	R$ 1.558,9000	25/05/2022 08:40:28
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: 05190.1003.01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,8900	R$ 1.558,9000	26/05/2022 17:21:59
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 155,8900	R$ 1.558,9000	26/05/2022 17:37:31
Marca: CLAMPER							
Fabricante: CLAMPER							
Modelo / Versão: CLAMPER							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 155,8900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 155,8900	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 155,8900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 148,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:34:27:287
R$ 127,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 09:35:46:910
R$ 98,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:36:14:003
R$ 95,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:37:36:880
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:37:56:773
R$ 88,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:38:42:737
R$ 75,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:41:26:757
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:36:837

R$ 69,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:42:20:457
R$ 65,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:19:827
R$ 63,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:43:31:393
R$ 60,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:37:670
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:33:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:45:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:45:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:39:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:39:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo	07/06/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE

- Convocação anexo	14:32:37	MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 127 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 7,0500	R$ 1.974,0000	26/05/2022 15:54:20

Marca: INPOL
Fabricante: INPOL
Modelo / Versão: d= 1", cinza
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1", cinza
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 7,4100	R$ 2.074,8000	26/05/2022 17:37:31

Marca: ELETROMAX
Fabricante: ELETROMAX
Modelo / Versão: ELETROMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1", cinza
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 7,4100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:38:01:337
R$ 6,9900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:38:51:260
R$ 6,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:40:973
R$ 5,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:42:27:457
R$ 5,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:24:260
R$ 5,3000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:43:49:523
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:44:12:737
R$ 4,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:44:36:710
R$ 4,8200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:44:54:270
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:33:44	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:46:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:46:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:39:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 4,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:39:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 128 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 5,0500	R$ 1.414,0000	26/05/2022 15:54:20

Marca: GRANDUTO

Fabricante: GRANDUTO

Modelo / Versão: 1.1/2" em PEAD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto corrugado flexivel Ø 1.1/2" em PEAD, com tampa e guia

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,6300	R$ 1.576,4000	26/05/2022 17:37:31

Marca: TUCANO

Fabricante: TUCANO

Modelo / Versão: TUCANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto corrugado flexivel Ø 1.1/2" em PEAD, com tampa e guia

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,6300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:38:04:150
R$ 4,9900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:40:38:617
R$ 4,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:44:097
R$ 3,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:42:36:750
R$ 3,8000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:27:253
R$ 3,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:43:55:400
R$ 3,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:44:17:600
R$ 3,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:44:45:863
R$ 2,8900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:45:07:347
R$ 2,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:45:29:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:34:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:47:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:47:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:39:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 2,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:39:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:20:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 129 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,7100	R$ 1.598,8000	26/05/2022 17:37:31

Marca: ELETROMAX

Fabricante: ELETROMAX

Modelo / Versão: ELETROMAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva, preto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 5,7100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:35:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:45:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:49:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:59:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:59:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:39:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5,7100.
Abertura do prazo -	07/06/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
Convocação anexo	13:39:55	ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo	07/06/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE
- Convocação anexo	14:32:44	MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de	07/06/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
fornecedor	16:44:09	ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 130 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 3,2900	R$ 921,2000	26/05/2022 15:54:20
Marca: GRANDUTO							
Fabricante: GRANDUTO							
Modelo / Versão: cor laranja, de 25 mm							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para lajes e pisos cr eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 3,6600	R$ 1.024,8000	26/05/2022 17:37:31
Marca: WETZEL							
Fabricante: WETZEL							
Modelo / Versão: WETZEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para lajes e pisos cr eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	280	R$ 3,6600	R$ 1.024,8000	26/05/2022 23:48:03
Marca: ADTEX							
Fabricante: ADTEX							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para lajes e pisos cr eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para CONDUITE CORRUGADO LARANJA ADTEX(C)3/4 25MM 505							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 3,6600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,2900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 3,1000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:54:950
R$ 3,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:42:42:483
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022	Item aberto para lances.

	09:35:02	
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:45:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:49:41	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:59:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:59:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:40:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 3,0000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:20:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 131 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	280	R$ 5,1800	R$ 1.450,4000	26/05/2022 16:02:31

Marca: GRANDUTO

Fabricante: GRANDUTO

Modelo / Versão: cor laranja, de 32 mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 5,7500	R$ 1.610,0000	26/05/2022 17:41:14

Marca: WETZEL

Fabricante: WETZEL

Modelo / Versão: WETZEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos

Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	280	R$ 5,7500	R$ 1.610,0000	26/05/2022 23:48:04

Marca: ADTEX

Fabricante: ADTEX

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 32 mm,

para lajes e pisosCONDUITE CORRUGADO LARANJA ADTEX(D)1" X25M *32MM 606

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,7500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,1800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 4,5000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:41:59:213
R$ 4,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:42:48:713
R$ 4,3300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:46:803
R$ 4,3000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:44:09:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:35:18	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:46:10	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:46:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:40:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 4,3000.
Abertura do prazo -	07/06/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF:
Convocação anexo	13:40:22	15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo -	07/06/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN
Convocação anexo	14:20:58	EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 132 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 16,9700	R$ 3.394,0000	26/05/2022 17:41:14

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI

Modelo / Versão: INTELLI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de alumínio nu para amarração 6awg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 16,9700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:35:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:45:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:49:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:59:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:59:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:40:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 16,9700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:40:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:32:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 133 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 134 - Tomada		

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.							
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10,0000	R$ 500,0000	26/05/2022 16:02:31
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: 750 v rolo de 19 mm x 20 m							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10,7200	R$ 536,0000	25/05/2022 08:43:19
Marca: DECORLUX							
Fabricante: DECORLUX							
Modelo / Versão: FI0205							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	50	R$ 10,7200	R$ 536,0000	26/05/2022 14:11:49
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10,7200	R$ 536,0000	26/05/2022 15:23:10
Marca: WORKER							
Fabricante: WORKER							
Modelo / Versão: 96954							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10,7200	R$ 536,0000	26/05/2022 16:08:07
Marca: Adere							

Fabricante: Adere							
Modelo / Versão: Adere							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10,7200	R$ 536,0000	26/05/2022 21:40:07
Marca: imperial							
Fabricante: imperial							
Modelo / Versão: fita isolante							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fita isolante							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 10,7200	R$ 536,0000	26/05/2022 23:48:04
Marca: STECK							
Fabricante: STECK							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m FITA ISOL STECK 20MTS							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	50	R$ 13,9400	R$ 697,0000	26/05/2022 08:54:42
Marca: Worker							
Fabricante: Worker							
Modelo / Versão: Worker							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7200	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7200	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 9,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:37:06:727
R$ 9,9000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:37:47:740
R$ 9,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:37:48:827
R$ 9,7000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:28:560
R$ 9,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:28:867
R$ 8,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:32:320
R$ 7,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:32:870
R$ 7,5000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:36:213
R$ 7,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:36:867
R$ 7,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:38:997
R$ 6,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:40:870
R$ 6,5000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:43:420
R$ 6,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:44:867
R$ 6,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:47:733
R$ 5,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:48:867
R$ 5,9000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:40:52:100
R$ 5,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:52:867
R$ 5,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:40:54:417
R$ 5,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:40:54:867
R$ 5,3000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:41:03:820
R$ 5,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:41:04:867
R$ 5,1000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:41:08:787
R$ 5,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:41:31:400
R$ 5,5300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:41:50:710
R$ 9,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:45:06:143
R$ 10,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:45:12:067
R$ 5,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:45:29:397
R$ 5,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:45:46:150
R$ 5,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:45:51:323

R$ 5,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:46:08:017
R$ 5,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:46:12:597
R$ 5,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:46:30:327
R$ 5,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:46:33:870
R$ 5,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:46:50:047
R$ 5,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:46:55:193
R$ 5,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:47:12:050
R$ 5,1900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:47:16:020
R$ 5,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:47:34:650
R$ 5,1700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:47:36:703
R$ 5,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:47:54:103
R$ 4,9900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 09:49:48:873
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:37:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:51:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:51:49	Item encerrado para lances.

Recusa de proposta	07/06/2022 13:40:43	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R$ 4,9900. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente
Aceite de proposta	07/06/2022 13:40:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:40:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:21:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 135 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 41,0000	R$ 2.050,0000	26/05/2022 16:02:31
Marca: 3M							
Fabricante: 3M							
Modelo / Versão: 69 KV (alta tensão) - 10m/un							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/un							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 45,0500	R$ 2.252,5000	25/05/2022 08:43:19
Marca: SOPRANO							
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: FI1105							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/un							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 45,0500	R$ 2.252,5000	26/05/2022 15:23:10
Marca: WORKER							
Fabricante: WORKER							
Modelo / Versão: 847208							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/un							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 45,0500	R$ 2.252,5000	26/05/2022 16:08:07
Marca: Lukma							
Fabricante: Lukma							
Modelo / Versão: Lukma							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/um							

Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 45,0500	R$ 2.252,5000	26/05/2022 17:41:14
Marca: DECORLUX							
Fabricante: DECORLUX							
Modelo / Versão: DECORLUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/un							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 45,0500	R$ 2.252,5000	26/05/2022 21:40:07
Marca: dni							

Fabricante: dni							
Modelo / Versão: fita isolante							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fita isolante							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 45,0500	R$ 2.252,5000	26/05/2022 23:48:04
Marca: FOXLUX							
Fabricante: FOXLUX							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/unFITA ALTA FUSAO/TENSAO FOXLUX 10MTS							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	50	R$ 58,5700	R$ 2.928,5000	26/05/2022 08:54:42
Marca: Worker							
Fabricante: Worker							
Modelo / Versão: Worker							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de borracha auto fusão, uso até 69 KV (alta tensão) - 10m/un.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0500	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 41,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 40,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:37:30:913
R$ 40,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:37:56:267
R$ 39,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:37:56:827
R$ 38,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:41:43:863
R$ 37,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:41:44:873
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:42:04:547
R$ 34,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:42:04:890
R$ 35,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:42:09:540
R$ 30,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:42:09:957
R$ 29,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:42:10:893
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:52:127
R$ 24,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:43:52:907
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:44:36:190
R$ 19,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:44:36:923
R$ 13,4600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:44:42:713
R$ 25,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:45:16:810
R$ 34,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:45:29:730
R$ 45,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:45:38:653
R$ 19,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:45:55:510
R$ 19,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:45:55:903
R$ 19,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:46:11:660
R$ 19,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:46:16:567
R$ 19,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:46:33:690
R$ 19,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:46:37:290
R$ 19,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:46:53:863

R$ 19,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:46:54:620
R$ 19,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:46:58:043
R$ 19,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:47:13:910
R$ 19,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:47:19:690
R$ 19,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:47:36:010
R$ 19,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:47:36:067
R$ 19,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:47:40:900
R$ 19,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:47:58:110
R$ 19,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:47:58:190
R$ 19,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:48:01:677
R$ 19,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:48:18:127
R$ 19,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:48:18:243
R$ 19,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:48:22:993
R$ 19,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:48:40:193
R$ 19,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:48:40:760
R$ 19,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:48:43:847
R$ 19,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:49:00:147
R$ 19,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:49:00:350
R$ 19,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:49:04:817
R$ 19,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:49:22:173
R$ 19,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:49:22:427
R$ 19,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:49:25:497
R$ 19,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:49:42:180
R$ 19,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:49:46:237
R$ 19,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:50:02:523
R$ 19,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:50:07:107
R$ 19,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:24:233
R$ 19,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:50:27:790
R$ 19,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:44:253
R$ 19,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:50:48:507
R$ 19,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:51:04:673
R$ 19,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:51:09:330
R$ 19,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:51:26:243
R$ 19,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:51:30:340
R$ 19,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:51:46:783
R$ 19,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:51:51:157
R$ 19,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:52:08:353
R$ 19,5400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:52:11:793
R$ 19,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:52:28:423
R$ 19,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:52:32:510
R$ 19,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:52:49:050
R$ 19,5000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:52:53:773
R$ 19,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:53:10:340
R$ 19,4800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:53:14:510
R$ 19,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:53:31:280
R$ 19,4600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:53:35:340
R$ 19,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:53:51:407
R$ 19,4400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:53:56:060
R$ 19,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:54:12:437
R$ 19,4200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:54:16:810
R$ 19,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:54:32:443
R$ 19,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:54:37:500
R$ 19,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:54:53:813
R$ 19,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:54:58:193
R$ 19,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:55:14:517
R$ 19,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:55:18:897
R$ 19,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:55:34:447
R$ 19,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:55:39:593
R$ 19,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:55:56:157
R$ 19,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:56:00:477
R$ 19,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:16:500
R$ 19,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:56:21:210
R$ 19,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:36:527

R$ 19,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:56:36:833
R$ 19,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:52:523
R$ 19,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:56:57:550
R$ 19,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:14:633
R$ 19,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:14:650
R$ 19,2400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:57:18:813
R$ 19,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:34:547
R$ 19,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:34:733
R$ 19,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:57:39:530
R$ 19,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:56:563
R$ 19,1900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:58:00:230
R$ 19,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:16:610
R$ 19,1700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:58:20:960
R$ 19,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:36:677
R$ 19,1500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:58:41:643
R$ 19,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:58:623
R$ 19,1300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:59:02:373
R$ 19,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:59:18:643
R$ 19,1100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:59:23:090
R$ 19,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:59:38:727
R$ 19,0900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:59:43:830
R$ 19,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:00:687
R$ 19,0700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:00:04:563
R$ 19,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:20:727
R$ 19,0500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:00:25:247
R$ 19,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:40:747
R$ 19,0300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:00:40:830
R$ 19,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:56:773
R$ 19,0100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:01:01:637
R$ 19,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:01:18:233
R$ 18,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:01:22:383
R$ 18,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:01:38:803
R$ 18,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:01:43:177
R$ 18,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:00:583
R$ 18,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:00:870
R$ 18,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:02:03:913
R$ 18,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:20:863
R$ 18,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:02:24:623
R$ 18,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:40:740
R$ 18,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:40:860
R$ 18,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:02:45:387
R$ 18,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:03:02:890
R$ 18,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:02:910
R$ 18,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:03:06:110
R$ 18,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:03:22:900
R$ 18,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:23:027
R$ 18,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:03:26:843
R$ 18,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:03:44:973
R$ 18,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:45:157
R$ 18,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:03:47:567
R$ 18,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:04:930
R$ 18,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:04:08:283
R$ 18,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:24:987
R$ 18,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:04:28:997
R$ 18,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:04:45:533
R$ 18,7500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:04:49:737
R$ 18,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:05:05:637
R$ 18,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:05:10:493
R$ 18,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:27:367
R$ 18,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:05:31:173
R$ 18,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:05:47:930
R$ 18,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:05:51:853
R$ 18,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:09:470

R$ 18,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:06:12:553
R$ 18,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:29:553
R$ 18,6500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:06:33:253
R$ 18,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:49:667
R$ 18,6300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:06:54:073
R$ 18,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:07:10:283
R$ 18,6100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:07:14:887
R$ 18,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:07:31:867
R$ 18,5900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:07:35:580
R$ 18,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:07:51:933
R$ 18,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:07:56:273
R$ 18,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:14:113
R$ 18,5500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:08:17:653
R$ 18,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:34:123
R$ 18,5300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:08:38:353
R$ 18,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:54:213
R$ 18,5100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:08:59:293
R$ 18,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:09:16:317
R$ 18,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:09:20:003
R$ 18,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:09:36:433
R$ 18,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:09:40:683
R$ 18,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:09:57:003
R$ 18,4500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:10:01:517
R$ 18,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:10:18:607
R$ 18,4300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:10:22:603
R$ 18,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:10:39:247
R$ 18,4100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:10:43:613
R$ 18,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:11:00:830
R$ 18,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:11:05:140
R$ 18,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:11:21:507
R$ 18,3700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:11:25:857
R$ 18,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:11:41:693
R$ 18,3500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:11:46:537
R$ 18,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:12:03:077
R$ 18,3300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:12:07:263
R$ 18,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:12:23:850
R$ 18,3100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:12:27:950
R$ 18,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:12:43:913
R$ 18,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:12:48:690
R$ 18,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:13:05:340
R$ 18,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:13:09:383
R$ 18,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:13:25:480
R$ 18,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:13:30:070
R$ 18,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:13:46:357
R$ 18,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:13:50:850
R$ 18,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:14:07:443
R$ 18,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:14:11:543
R$ 18,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:14:27:480
R$ 18,1900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:14:32:237
R$ 18,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:14:48:580
R$ 18,1700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:14:52:963
R$ 18,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:09:533
R$ 18,1500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:15:13:757
R$ 18,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:29:570
R$ 18,1300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:15:34:443
R$ 18,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:51:590
R$ 18,1100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:15:55:160
R$ 18,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:16:11:617
R$ 18,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:11:663
R$ 18,0900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:16:15:950
R$ 18,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:33:233
R$ 18,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:16:33:640

R$ 18,0600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:16:36:650
R$ 18,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:53:347
R$ 18,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:16:57:393
R$ 18,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:05:747
R$ 18,0200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:07:763
R$ 18,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:12:337
R$ 18,0000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:12:933
R$ 17,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:17:683
R$ 17,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:18:117
R$ 17,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:23:677
R$ 17,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:28:490
R$ 17,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:28:853
R$ 17,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:33:703
R$ 17,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:34:027
R$ 17,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:38:887
R$ 17,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:39:223
R$ 17,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:44:063
R$ 17,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:44:400
R$ 17,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:49:240
R$ 17,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:49:607
R$ 17,8600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:54:420
R$ 17,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:54:787
R$ 17,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:17:59:593
R$ 17,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:59:953
R$ 17,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:04:763
R$ 17,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:05:147
R$ 17,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:09:950
R$ 17,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:10:320
R$ 17,7800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:15:123
R$ 17,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:15:490
R$ 17,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:20:310
R$ 17,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:20:663
R$ 17,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:25:497
R$ 17,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:25:833
R$ 17,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:30:670
R$ 17,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:31:020
R$ 17,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:35:847
R$ 17,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:36:213
R$ 17,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:41:010
R$ 17,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:41:400
R$ 17,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:46:180
R$ 17,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:46:580
R$ 17,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:51:367
R$ 17,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:51:773
R$ 17,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:18:56:547
R$ 17,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:57:097
R$ 17,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:01:733
R$ 17,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:02:267
R$ 17,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:06:920
R$ 17,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:07:500
R$ 17,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:12:077
R$ 17,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:12:670
R$ 17,5400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:17:250
R$ 17,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:17:860
R$ 17,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:22:823
R$ 17,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:23:093
R$ 17,5000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:27:660
R$ 17,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:28:260
R$ 17,4800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:32:853
R$ 17,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:33:440
R$ 17,4600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:38:040
R$ 17,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:38:613
R$ 17,4400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:43:187

R$ 17,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:43:790
R$ 17,4200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:48:353
R$ 17,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:49:053
R$ 17,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:53:523
R$ 17,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:54:213
R$ 17,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:19:58:753
R$ 17,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:59:397
R$ 17,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:03:907
R$ 17,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:04:583
R$ 17,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:09:080
R$ 17,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:10:327
R$ 17,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:14:253
R$ 17,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:15:620
R$ 17,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:19:430
R$ 17,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:21:613
R$ 17,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:24:677
R$ 17,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:26:357
R$ 17,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:29:900
R$ 17,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:31:537
R$ 17,2400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:35:177
R$ 17,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:36:720
R$ 17,2200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:40:357
R$ 17,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:41:910
R$ 17,2000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:45:527
R$ 17,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:47:097
R$ 17,1800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:50:707
R$ 17,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:52:300
R$ 17,1600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:20:55:890
R$ 17,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:57:553
R$ 17,1400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:01:163
R$ 17,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:02:740
R$ 17,1200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:06:323
R$ 17,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:07:917
R$ 17,1000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:11:493
R$ 17,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:13:107
R$ 17,0800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:16:743
R$ 17,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:18:290
R$ 17,0600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:21:970
R$ 17,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:23:470
R$ 17,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:27:080
R$ 17,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:28:710
R$ 17,0200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:32:247
R$ 17,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:33:890
R$ 17,0000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:37:417
R$ 16,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:39:063
R$ 16,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:42:587
R$ 16,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:44:377
R$ 16,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:47:780
R$ 16,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:49:590
R$ 16,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:52:947
R$ 16,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:54:573
R$ 16,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:21:58:117
R$ 16,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:59:760
R$ 16,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:03:310
R$ 16,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:04:940
R$ 16,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:08:490
R$ 16,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:10:137
R$ 16,8600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:13:660
R$ 16,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:16:037
R$ 16,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:18:827
R$ 16,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:21:203
R$ 16,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:24:010
R$ 16,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:26:430

R$ 16,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:29:187
R$ 16,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:32:040
R$ 16,7800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:34:360
R$ 16,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:37:230
R$ 16,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:39:560
R$ 16,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:42:410
R$ 16,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:44:727
R$ 16,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:48:030
R$ 16,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:49:903
R$ 16,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:53:230
R$ 16,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:22:55:080
R$ 16,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:58:413
R$ 16,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:00:277
R$ 16,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:04:083
R$ 16,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:05:443
R$ 16,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:09:280
R$ 16,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:10:613
R$ 16,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:14:450
R$ 16,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:15:777
R$ 16,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:19:647
R$ 16,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:20:960
R$ 16,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:24:820
R$ 16,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:26:137
R$ 16,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:30:047
R$ 16,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:31:320
R$ 16,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:35:217
R$ 16,5400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:36:487
R$ 16,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:40:387
R$ 16,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:41:650
R$ 16,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:45:593
R$ 16,5000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:46:823
R$ 16,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:50:760
R$ 16,4800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:52:020
R$ 16,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:55:940
R$ 16,4600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:23:57:193
R$ 16,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:01:110
R$ 16,4400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:02:380
R$ 16,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:06:273
R$ 16,4200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:07:567
R$ 16,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:11:440
R$ 16,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:12:790
R$ 16,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:16:617
R$ 16,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:17:963
R$ 16,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:21:820
R$ 16,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:23:183
R$ 16,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:26:983
R$ 16,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:28:377
R$ 16,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:32:170
R$ 16,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:33:657
R$ 16,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:37:467
R$ 16,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:38:867
R$ 16,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:42:650
R$ 16,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:44:057
R$ 16,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:47:823
R$ 16,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:24:49:233
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:37:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:26:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:26:50	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	07/06/2022 13:41:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 13,4600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:41:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 136 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 33,4800	R$ 669,6000	26/05/2022 16:02:31

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: intermediario 10a, 250v
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediario 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 37,2000	R$ 744,0000	25/05/2022 08:43:19

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo / Versão: 7240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediario 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 37,2000	R$ 744,0000	26/05/2022 15:23:10

Marca: Pluzie
Fabricante: Pluzie
Modelo / Versão: 3292
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediario 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 37,2000	R$ 744,0000	26/05/2022 17:41:14

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo / Versão: PLUZIE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediario 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	20	R$ 37,2000	R$ 744,0000	26/05/2022 23:48:04

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediario 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"CJ FAME BLANC 42 1016 INT.INTERM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 37,2000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 37,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 37,2000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 33,4800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 30,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:42:07:487
R$ 29,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:43:07:223
R$ 25,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:43:55:547
R$ 20,5000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:45:27:850
R$ 20,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:46:33:503
R$ 20,1500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:47:16:650
R$ 20,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:47:33:937
R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:47:54:913
R$ 11,8900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:47:58:827
R$ 19,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:48:16:223
R$ 11,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:48:50:513
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:38:10	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:50:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:50:51	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	30/05/2022 13:24:09	Recusa da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, pelo melhor lance de R$ 11,5000. Motivo: empresa solicitou desclassificação no item
Aceite de proposta	07/06/2022 13:41:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 11,8900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:41:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:58:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 16:22:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 137 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 14,0000	R$ 280,0000	26/05/2022 16:02:31
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: paralelo (three way) 10a, 250v							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor paralelo (three way) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 14,5200	R$ 290,4000	25/05/2022 08:43:19
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 7201							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor paralelo (three way) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 14,5200	R$ 290,4000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 3201							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor paralelo (three way) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	20	R$ 18,8800	R$ 377,6000	26/05/2022 08:54:42
Marca: Radial							
Fabricante: Radial							
Modelo / Versão: Radial							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor paralelo (three way) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2".							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 18,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,5200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,3500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:45:38:533
R$ 11,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:47:51:913
R$ 11,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:48:08:030
R$ 11,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:48:25:950
R$ 11,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:48:42:157
R$ 11,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:48:59:973
R$ 11,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:49:16:213
R$ 11,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:49:34:090
R$ 11,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:49:50:310
R$ 11,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:08:013
R$ 11,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:50:24:403
R$ 11,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:42:033
R$ 11,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:50:58:450

R$ 11,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:51:16:430
R$ 11,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:51:32:573
R$ 11,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:51:50:633
R$ 11,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:52:06:707
R$ 11,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:52:24:117
R$ 11,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:52:40:837
R$ 11,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:52:58:193
R$ 11,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:53:15:130
R$ 11,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:53:32:223
R$ 11,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:53:49:223
R$ 11,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:54:06:200
R$ 11,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:54:23:433
R$ 11,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:54:40:330
R$ 11,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:54:57:640
R$ 11,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:55:14:360
R$ 11,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:55:31:827
R$ 11,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:55:48:287
R$ 11,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:56:04:033
R$ 11,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:20:313
R$ 11,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:56:38:223
R$ 11,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:54:343
R$ 11,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:10:417
R$ 11,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:26:363
R$ 10,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:44:767
R$ 10,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:00:397
R$ 10,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:58:16:823
R$ 10,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:32:410
R$ 10,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:58:49:027
R$ 10,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:59:04:467
R$ 10,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:59:21:337
R$ 10,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:59:38:500
R$ 10,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:59:55:480
R$ 10,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:12:530
R$ 10,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:00:29:723
R$ 10,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:46:580
R$ 10,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:01:03:960
R$ 10,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:01:20:603
R$ 10,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:01:38:167
R$ 10,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:01:54:663
R$ 10,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:10:377
R$ 10,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:26:683
R$ 10,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:42:553
R$ 10,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:58:703
R$ 10,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:14:790
R$ 10,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:03:32:737
R$ 10,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:49:013
R$ 10,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:06:767
R$ 10,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:04:23:233
R$ 10,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:40:880
R$ 10,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:04:57:423
R$ 10,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:15:047
R$ 10,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:05:31:577
R$ 10,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:49:210
R$ 10,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:06:05:713
R$ 10,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:23:383
R$ 10,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:06:39:927
R$ 10,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:57:557
R$ 10,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:07:14:127
R$ 10,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:07:31:783
R$ 10,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:07:48:273
R$ 10,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:05:837
R$ 10,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:08:22:383
R$ 10,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:37:967

R$ 10,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:08:54:543
R$ 10,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:09:10:230
R$ 10,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:09:26:813
R$ 10,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:09:42:270
R$ 10,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:09:58:827
R$ 10,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:10:16:430
R$ 10,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:10:33:020
R$ 10,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:10:50:603
R$ 10,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:11:07:243
R$ 10,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:11:24:840
R$ 10,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:11:41:510
R$ 10,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:11:58:870
R$ 10,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:12:15:650
R$ 10,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:12:33:107
R$ 10,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:12:49:780
R$ 10,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:13:07:170
R$ 10,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:13:23:970
R$ 10,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:13:41:293
R$ 10,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:13:58:183
R$ 10,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:14:15:293
R$ 10,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:14:32:313
R$ 10,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:14:49:337
R$ 10,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:15:06:493
R$ 10,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:23:553
R$ 10,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:15:40:690
R$ 10,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:57:430
R$ 10,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:14:913
R$ 10,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:16:31:453
R$ 10,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:49:157
R$ 10,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:07:487
R$ 10,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:17:23:383
R$ 10,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:25:513
R$ 10,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:17:41:500
R$ 10,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:43:547
R$ 10,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:17:59:640
R$ 10,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:01:643
R$ 10,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:18:19:780
R$ 10,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:21:593
R$ 10,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:18:37:857
R$ 10,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:39:603
R$ 10,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:18:56:043
R$ 10,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:59:623
R$ 10,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:19:16:107
R$ 10,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:19:717
R$ 10,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:19:36:230
R$ 10,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:39:673
R$ 10,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:19:56:377
R$ 10,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:59:683
R$ 10,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:16:517
R$ 10,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:19:727
R$ 10,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:36:553
R$ 10,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:39:743
R$ 10,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:56:667
R$ 10,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:59:757
R$ 10,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:21:16:773
R$ 10,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:19:777
R$ 10,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:21:36:853
R$ 10,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:39:800
R$ 10,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:21:56:910
R$ 10,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:59:830
R$ 9,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:22:16:990
R$ 9,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:19:833
R$ 9,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:22:37:130

R$ 9,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:39:853
R$ 9,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:22:57:123
R$ 9,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:59:867
R$ 9,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:23:17:200
R$ 9,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:19:883
R$ 9,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:23:37:353
R$ 9,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:39:900
R$ 9,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:23:57:467
R$ 9,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:59:917
R$ 9,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:24:17:720
R$ 9,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:19:927
R$ 9,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:24:37:737
R$ 9,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:39:963
R$ 9,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:24:55:847
R$ 9,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:57:970
R$ 9,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:25:13:923
R$ 9,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:15:980
R$ 9,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:25:31:980
R$ 9,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:33:997
R$ 9,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:25:50:057
R$ 9,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:52:040
R$ 9,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:26:08:087
R$ 9,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:10:090
R$ 9,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:26:26:160
R$ 9,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:28:100
R$ 9,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:26:44:193
R$ 9,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:48:120
R$ 9,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:27:04:260
R$ 9,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:08:147
R$ 9,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:27:24:313
R$ 9,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:28:163
R$ 9,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:27:44:467
R$ 9,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:48:183
R$ 9,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:28:04:437
R$ 9,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:08:217
R$ 9,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:28:24:537
R$ 9,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:26:250
R$ 9,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:28:42:620
R$ 9,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:44:273
R$ 9,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:29:00:690
R$ 9,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:02:300
R$ 9,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:29:18:770
R$ 9,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:20:317
R$ 9,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:29:36:830
R$ 9,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:38:340
R$ 9,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:29:54:910
R$ 9,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:56:357
R$ 9,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:30:12:957
R$ 9,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:14:497
R$ 9,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:30:31:067
R$ 9,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:32:423
R$ 9,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:30:49:157
R$ 9,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:50:453
R$ 9,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:31:07:243
R$ 9,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:08:497
R$ 9,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:31:25:317
R$ 9,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:28:493
R$ 9,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:31:45:457
R$ 9,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:48:513
R$ 9,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:32:05:543
R$ 9,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:08:530
R$ 9,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:32:25:583
R$ 9,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:28:553

R$ 9,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:32:45:670
R$ 9,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:48:573
R$ 9,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:33:05:753
R$ 9,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:08:687
R$ 9,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:33:25:853
R$ 9,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:28:603
R$ 9,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:33:45:953
R$ 9,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:48:627
R$ 9,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:34:06:177
R$ 9,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:34:08:647
R$ 9,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:34:26:230
R$ 9,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:34:28:663
R$ 9,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:34:44:310
R$ 9,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:34:46:677
R$ 9,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:35:04:387
R$ 9,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:35:06:693
R$ 9,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:35:24:443
R$ 9,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:35:26:717
R$ 9,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:35:42:510
R$ 9,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:35:44:740
R$ 9,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:36:02:540
R$ 9,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:36:04:757
R$ 9,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:36:22:600
R$ 9,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:36:24:770
R$ 9,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:36:42:657
R$ 9,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:36:44:797
R$ 9,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:37:02:763
R$ 9,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:37:04:817
R$ 9,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:37:22:820
R$ 9,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:37:24:840
R$ 9,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:37:40:993
R$ 9,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:37:42:840
R$ 9,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:37:58:993
R$ 9,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:38:00:857
R$ 8,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:38:17:090
R$ 8,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:38:19:040
R$ 8,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:38:35:303
R$ 8,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:38:37:060
R$ 8,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:38:53:243
R$ 8,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:38:55:083
R$ 8,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:39:11:303
R$ 8,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:39:13:107
R$ 8,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:39:29:367
R$ 8,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:39:31:130
R$ 8,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:39:47:407
R$ 8,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:39:49:157
R$ 8,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:40:05:480
R$ 8,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:40:07:173
R$ 8,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:40:23:557
R$ 8,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:40:27:210
R$ 8,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:40:43:687
R$ 8,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:40:47:207
R$ 8,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:41:03:813
R$ 8,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:41:07:227
R$ 8,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:41:23:843
R$ 8,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:41:27:333
R$ 8,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:41:44:157
R$ 8,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:41:47:260
R$ 8,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:42:04:037
R$ 8,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:42:07:303
R$ 8,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:42:24:310
R$ 8,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:42:27:293
R$ 8,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:42:44:230

R$ 8,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:42:47:310
R$ 8,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:04:353
R$ 8,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:43:07:320
R$ 8,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:24:483
R$ 8,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:43:27:340
R$ 8,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:44:630
R$ 8,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:43:47:363
R$ 8,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:04:653
R$ 8,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:07:380
R$ 8,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:24:680
R$ 8,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:27:403
R$ 8,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:44:873
R$ 8,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:47:417
R$ 8,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:04:817
R$ 8,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:07:447
R$ 8,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:24:853
R$ 8,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:27:457
R$ 8,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:42:900
R$ 8,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:45:480
R$ 8,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:00:937
R$ 8,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:46:03:517
R$ 8,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:19:003
R$ 8,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:46:21:530
R$ 8,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:39:053
R$ 8,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:46:41:560
R$ 8,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:59:093
R$ 8,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:47:19:453
R$ 8,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:47:37:180
R$ 8,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:47:52:550
R$ 8,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:48:09:280
R$ 8,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:48:41:007
R$ 8,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:48:57:477
R$ 8,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:49:09:927
R$ 8,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:49:27:533
R$ 8,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:49:47:293
R$ 8,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:50:03:773
R$ 8,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:50:12:487
R$ 8,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:50:29:970
R$ 8,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:50:41:050
R$ 8,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:50:58:083
R$ 8,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:50:59:433
R$ 8,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:16:163
R$ 8,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:51:19:490
R$ 8,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:36:313
R$ 8,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:51:39:553
R$ 8,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:56:327
R$ 8,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:51:59:597
R$ 8,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:14:390
R$ 8,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:17:650
R$ 8,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:32:450
R$ 8,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:35:710
R$ 8,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:52:557
R$ 8,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:55:817
R$ 8,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:12:710
R$ 8,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:15:780
R$ 7,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:32:707
R$ 7,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:35:827
R$ 7,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:52:753
R$ 7,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:55:857
R$ 7,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:12:820
R$ 7,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:15:910
R$ 7,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:32:910
R$ 7,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:35:923

R$ 7,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:53:007
R$ 7,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:56:017
R$ 7,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:13:157
R$ 7,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:16:037
R$ 7,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:33:287
R$ 7,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:36:090
R$ 7,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:53:417
R$ 7,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:56:173
R$ 7,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:13:653
R$ 7,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:56:16:333
R$ 7,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:33:787
R$ 7,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:56:36:380
R$ 7,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:53:833
R$ 7,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:56:56:453
R$ 7,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:11:927
R$ 7,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:14:487
R$ 7,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:32:017
R$ 7,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:34:550
R$ 7,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:52:063
R$ 7,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:54:567
R$ 7,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:12:160
R$ 7,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:58:14:583
R$ 7,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:30:307
R$ 7,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:58:32:597
R$ 7,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:48:380
R$ 7,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:58:50:613
R$ 7,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:06:480
R$ 7,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:08:630
R$ 7,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:26:670
R$ 7,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:28:650
R$ 7,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:46:763
R$ 7,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:48:673
R$ 7,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:06:857
R$ 7,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:00:08:687
R$ 7,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:25:043
R$ 7,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:00:26:737
R$ 7,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:43:100
R$ 7,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:00:44:777
R$ 7,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:01:203
R$ 7,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:02:850
R$ 7,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:19:363
R$ 7,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:20:967
R$ 7,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:37:417
R$ 7,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:38:983
R$ 7,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:55:490
R$ 7,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:57:110
R$ 7,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:13:783
R$ 7,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:17:040
R$ 7,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:33:880
R$ 7,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:37:103
R$ 7,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:54:023
R$ 7,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:57:187
R$ 7,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:14:163
R$ 7,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:17:227
R$ 7,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:34:230
R$ 7,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:37:287
R$ 7,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:54:333
R$ 7,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:57:323
R$ 7,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:14:460
R$ 7,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:17:363
R$ 7,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:34:613
R$ 7,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:37:450
R$ 7,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:54:707

R$ 7,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:57:553
R$ 7,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:14:833
R$ 7,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:17:613
R$ 7,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:34:957
R$ 7,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:37:710
R$ 7,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:55:087
R$ 7,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:57:847
R$ 7,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:15:230
R$ 7,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:17:807
R$ 7,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:35:327
R$ 7,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:37:847
R$ 7,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:55:477
R$ 7,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:57:943
R$ 7,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:13:670
R$ 7,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:15:897
R$ 7,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:31:743
R$ 7,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:33:937
R$ 7,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:51:883
R$ 7,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:53:980
R$ 7,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:12:017
R$ 7,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:14:027
R$ 7,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:30:193
R$ 7,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:32:097
R$ 7,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:48:293
R$ 7,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:50:167
R$ 7,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:08:407
R$ 7,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:12:243
R$ 7,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:30:523
R$ 7,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:34:393
R$ 6,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:50:750
R$ 6,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:54:443
R$ 6,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:54:683
R$ 6,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:58:447
R$ 6,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:58:863
R$ 6,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:02:473
R$ 6,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:707
R$ 6,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:06:513
R$ 6,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:06:713
R$ 6,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:10:540
R$ 6,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:713
R$ 6,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:14:553
R$ 6,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:937
R$ 6,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:18:547
R$ 6,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:19:340
R$ 6,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:22:560
R$ 6,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:24:763
R$ 6,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:28:583
R$ 6,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:28:783
R$ 6,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:32:603
R$ 6,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:790
R$ 6,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:36:603
R$ 6,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:36:813
R$ 6,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:40:610
R$ 6,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:40:827
R$ 6,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:44:650
R$ 6,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:44:820
R$ 6,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:48:667
R$ 6,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:48:830
R$ 6,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:52:667
R$ 6,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:52:933
R$ 6,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:56:667
R$ 6,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:56:847
R$ 6,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:00:673

R$ 6,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:00:857
R$ 6,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:04:683
R$ 6,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:04:850
R$ 6,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:08:690
R$ 6,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:08:873
R$ 6,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:12:707
R$ 6,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:12:873
R$ 6,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:16:697
R$ 6,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:16:897
R$ 6,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:20:697
R$ 6,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:20:897
R$ 6,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:24:763
R$ 6,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:24:900
R$ 6,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:28:703
R$ 6,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:28:910
R$ 6,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:32:710
R$ 6,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:32:920
R$ 6,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:36:710
R$ 6,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:36:937
R$ 6,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:40:733
R$ 6,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:40:963
R$ 6,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:44:730
R$ 6,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:44:967
R$ 6,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:48:730
R$ 6,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:48:987
R$ 6,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:52:730
R$ 6,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:52:983
R$ 6,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:56:743
R$ 6,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:56:987
R$ 6,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:00:747
R$ 6,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:00:990
R$ 6,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:04:750
R$ 6,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:05:017
R$ 6,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:08:753
R$ 6,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:09:027
R$ 6,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:12:753
R$ 6,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:13:033
R$ 6,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:16:753
R$ 6,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:17:047
R$ 6,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:20:757
R$ 6,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:21:063
R$ 6,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:24:757
R$ 6,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:25:080
R$ 6,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:28:773
R$ 6,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:29:110
R$ 6,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:32:773
R$ 6,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:33:137
R$ 6,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:36:777
R$ 6,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:37:163
R$ 6,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:40:787
R$ 6,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:41:157
R$ 6,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:44:780
R$ 6,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:45:187
R$ 6,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:48:787
R$ 6,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:49:207
R$ 6,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:52:790
R$ 6,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:53:230
R$ 6,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:56:797
R$ 6,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:57:230
R$ 6,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:00:807
R$ 6,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:01:247
R$ 6,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:04:807
R$ 6,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:05:247

R$ 6,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:08:813
R$ 6,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:09:257
R$ 6,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:12:807
R$ 5,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:13:267
R$ 5,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:16:827
R$ 5,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:17:290
R$ 5,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:20:817
R$ 5,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:21:310
R$ 5,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:24:933
R$ 5,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:25:320
R$ 5,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:28:833
R$ 5,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:29:337
R$ 5,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:32:897
R$ 5,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:33:337
R$ 5,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:36:833
R$ 5,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:37:337
R$ 5,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:40:837
R$ 5,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:41:353
R$ 5,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:44:850
R$ 5,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:45:377
R$ 5,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:48:843
R$ 5,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:49:380
R$ 5,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:52:907
R$ 5,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:53:380
R$ 5,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:56:860
R$ 5,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:57:397
R$ 5,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:00:880
R$ 5,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:01:393
R$ 5,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:04:850
R$ 5,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:05:413
R$ 5,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:08:887
R$ 5,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:09:413
R$ 5,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:12:870
R$ 5,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:13:437
R$ 5,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:16:860
R$ 5,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:17:437
R$ 5,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:20:863
R$ 5,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:21:443
R$ 5,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:24:867
R$ 5,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:25:447
R$ 5,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:28:867
R$ 5,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:29:453
R$ 5,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:32:883
R$ 5,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:33:467
R$ 5,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:36:887
R$ 5,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:37:487
R$ 5,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:40:893
R$ 5,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:41:477
R$ 5,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:44:910
R$ 5,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:45:503
R$ 5,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:46:920
R$ 5,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:47:513
R$ 5,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:50:940
R$ 5,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:51:587
R$ 5,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:52:947
R$ 5,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:53:587
R$ 5,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:54:950
R$ 5,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:55:600
R$ 5,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:56:957
R$ 5,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:57:607
R$ 5,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:00:963
R$ 5,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:01:763
R$ 5,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:04:980

R$ 5,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:05:627
R$ 5,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:08:980
R$ 5,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:09:640
R$ 5,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:12:980
R$ 5,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:13:823
R$ 5,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:17:023
R$ 5,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:17:687
R$ 5,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:21:047
R$ 5,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:21:707
R$ 5,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:25:057
R$ 5,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:25:700
R$ 5,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:29:060
R$ 5,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:29:720
R$ 5,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:33:067
R$ 5,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:33:723
R$ 5,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:37:070
R$ 5,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:37:737
R$ 5,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:41:073
R$ 5,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:41:753
R$ 5,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:45:070
R$ 5,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:45:770
R$ 5,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:49:070
R$ 5,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:49:787
R$ 5,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:53:080
R$ 5,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:53:790
R$ 5,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:57:080
R$ 5,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:57:813
R$ 5,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:01:083
R$ 5,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:01:820
R$ 5,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:05:093
R$ 5,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:05:837
R$ 5,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:09:137
R$ 5,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:09:843
R$ 5,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:13:110
R$ 5,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:13:867
R$ 5,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:17:110
R$ 5,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:17:870
R$ 5,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:21:117
R$ 5,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:21:877
R$ 5,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:25:117
R$ 4,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:25:887
R$ 4,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:29:123
R$ 4,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:29:890
R$ 4,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:33:120
R$ 4,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:33:903
R$ 4,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:37:127
R$ 4,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:37:913
R$ 4,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:41:170
R$ 4,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:41:930
R$ 4,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:45:137
R$ 4,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:45:950
R$ 4,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:49:137
R$ 4,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:49:970
R$ 4,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:53:150
R$ 4,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:53:967
R$ 4,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:57:150
R$ 4,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:57:963
R$ 4,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:01:167
R$ 4,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:01:987
R$ 4,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:05:217
R$ 4,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:05:987
R$ 4,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:09:160
R$ 4,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:09:987

R$ 4,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:13:153
R$ 4,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:14:073
R$ 4,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:17:153
R$ 4,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:18:020
R$ 4,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:21:157
R$ 4,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:22:017
R$ 4,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:25:167
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:39:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:19:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:19:26	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	07/06/2022 13:41:57	Recusa da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, pelo melhor lance de R$ 4,7000. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente
Aceite de proposta	07/06/2022 13:42:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, pelo melhor lance de R$ 4,7100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:42:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 138 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 20,5800	R$ 1.029,0000	26/05/2022 16:02:31
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: simples + tomada 2p+t 10a, 250v							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 22,8700	R$ 1.143,5000	25/05/2022 08:43:19
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 7200							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 22,8700	R$ 1.143,5000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 3215							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 22,8700	R$ 1.143,5000	26/05/2022 16:08:07
Marca: Ilumi							
Fabricante: Ilumi							
Modelo / Versão: 19201							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + tomada 2p + t 10 a, 250 v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 22,8700	R$ 1.143,5000	26/05/2022 17:41:14
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 22,8700	R$ 1.143,5000	26/05/2022 23:48:04

Marca: RADIAL POLLAR							
Fabricante: RADIAL POLLAR							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples tomada 2p t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"CJ RADIAL POLLAR 1901112 1P 1TOM 10A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	50	R$ 29,7300	R$ 1.486,5000	26/05/2022 08:54:42
Marca: Radial							
Fabricante: Radial							
Modelo / Versão: Radial							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2".							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,8700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,8700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,5800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:39:36:933
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:42:13:483
R$ 19,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:42:14:890
R$ 19,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:43:14:323
R$ 19,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:43:14:903
R$ 19,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:44:00:903
R$ 18,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:44:02:913
R$ 15,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:45:20:430
R$ 14,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:45:21:077
R$ 9,6000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:45:47:850
R$ 9,5900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:45:48:947
R$ 19,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:47:35:650
R$ 9,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:47:51:903
R$ 9,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 09:47:52:967
R$ 8,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:06:170
R$ 7,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:48:23:953
R$ 5,0500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:34:117
R$ 7,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:48:50:337
R$ 7,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:49:08:143
R$ 7,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:49:11:533
R$ 7,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:49:28:153
R$ 7,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:49:44:463
R$ 7,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:02:197
R$ 7,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:50:18:570
R$ 7,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:36:210
R$ 7,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:50:52:623
R$ 7,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:51:12:033
R$ 7,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:51:13:973
R$ 7,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:51:32:057
R$ 7,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:51:48:780
R$ 7,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:52:06:277
R$ 7,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:52:22:970
R$ 7,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:52:40:510
R$ 7,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:52:59:130
R$ 7,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:53:16:347
R$ 7,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:53:33:280
R$ 7,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:53:50:357
R$ 7,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:54:07:510
R$ 7,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:54:24:390
R$ 7,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:54:41:707
R$ 7,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:54:58:417

R$ 7,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:55:16:010
R$ 7,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:55:32:477
R$ 7,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:55:50:130
R$ 7,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:06:487
R$ 7,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:56:24:333
R$ 7,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:27:667
R$ 7,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:56:44:427
R$ 7,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:56:44:507
R$ 7,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:00:517
R$ 7,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:16:523
R$ 7,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:16:720
R$ 7,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:32:553
R$ 7,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:57:32:740
R$ 7,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:48:563
R$ 7,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:58:04:943
R$ 7,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:20:580
R$ 7,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:58:37:107
R$ 7,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:52:587
R$ 7,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:59:09:377
R$ 7,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:59:26:643
R$ 7,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 09:59:43:573
R$ 7,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:00:693
R$ 7,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:00:17:820
R$ 7,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:00:34:750
R$ 7,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:00:52:047
R$ 7,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:01:08:847
R$ 7,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:01:26:263
R$ 7,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:01:42:827
R$ 7,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:00:503
R$ 7,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:16:867
R$ 7,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:34:697
R$ 7,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:02:34:863
R$ 7,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:02:50:793
R$ 7,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:03:08:950
R$ 7,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:27:030
R$ 7,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:03:44:937
R$ 7,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:03:45:210
R$ 7,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:02:947
R$ 7,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:04:19:393
R$ 7,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:37:067
R$ 7,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:04:53:570
R$ 7,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:11:210
R$ 7,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:05:27:720
R$ 7,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:45:360
R$ 7,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:06:01:890
R$ 7,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:19:530
R$ 7,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:06:36:077
R$ 7,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:06:53:697
R$ 7,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:07:10:353
R$ 7,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:07:27:887
R$ 7,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:07:44:433
R$ 7,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:01:980
R$ 7,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:08:18:870
R$ 7,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:08:36:123
R$ 7,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:08:52:813
R$ 7,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:09:10:397
R$ 7,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:09:26:950
R$ 7,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:09:42:433
R$ 7,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:09:59:017
R$ 7,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:10:16:600
R$ 7,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:10:33:177
R$ 7,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:10:50:787
R$ 7,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:11:07:417

R$ 7,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:11:25:017
R$ 7,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:11:41:623
R$ 7,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:11:59:057
R$ 7,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:12:15:813
R$ 7,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:12:33:287
R$ 7,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:12:49:950
R$ 7,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:13:07:330
R$ 7,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:13:24:147
R$ 7,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:13:41:397
R$ 7,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:13:58:317
R$ 7,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:14:15:463
R$ 7,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:14:32:463
R$ 6,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:14:49:527
R$ 6,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:15:06:673
R$ 6,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:23:740
R$ 6,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:15:41:440
R$ 6,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:15:44:873
R$ 6,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:01:077
R$ 6,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:16:17:617
R$ 6,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:33:227
R$ 6,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:16:33:710
R$ 6,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:16:51:437
R$ 6,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:16:54:910
R$ 6,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:17:11:517
R$ 6,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:16:040
R$ 6,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:17:33:630
R$ 6,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:37:217
R$ 6,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:17:53:777
R$ 6,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:58:020
R$ 6,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:18:15:917
R$ 6,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:18:723
R$ 6,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:18:36:023
R$ 6,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:39:467
R$ 6,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:18:56:163
R$ 6,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:00:753
R$ 6,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:19:18:267
R$ 6,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:21:683
R$ 6,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:19:39:103
R$ 6,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:42:277
R$ 6,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:19:58:553
R$ 6,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:03:090
R$ 6,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:20:780
R$ 6,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:23:923
R$ 6,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:40:797
R$ 6,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:44:733
R$ 6,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:21:00:870
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:39:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:23:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:23:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:42:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5,0500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:42:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 139 - Tomada
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 132,9800	R$ 6.649,0000	26/05/2022 17:41:14
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples 10A - 250V para áreas externas ou úmidas IP 44							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance		**CNPJ/CPF**			**Data/Hora Registro**		
R$ 132,9800		00.226.324/0001-42			27/05/2022 08:00:01:343		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item							

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:39:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:49:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 09:49:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 09:59:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:59:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:42:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 132,9800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:42:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/202216:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 140 – Tomada							
Não existem propostas para o item							
Não existem lances para o item							
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item							
Eventos do Item							
Evento	**Data**	**Observações**					
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.					
Não existem intenções de recurso para o item							
Item: 141 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	335	R$ 38,3300	R$ 12.840,5500	25/05/2022 08:47:24
Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 10880							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	335	R$ 38,3300	R$ 12.840,5500	26/05/2022 08:18:31
Marca: GOODLUX/LB20T70-6							
Fabricante: GOODLUX/LB20T70-6							
Modelo / Versão: GOODLUX/LB20T70-6							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	335	R$ 38,3300	R$ 12.840,5500	26/05/2022 17:43:43
Marca: LEDVANCE							
Fabricante: LEDVANCE							
Modelo / Versão: LEDVANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	335	R$ 38,3300	R$ 12.840,5500	26/05/2022 18:05:13
Marca: LS							
Fabricante: LS							
Modelo / Versão: LS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	335	R$ 38,3300	R$ 12.840,5500	26/05/2022 21:48:18
Marca: Empalux							

Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	335	R$ 38,3300	R$ 12.840,5500	26/05/2022 23:48:05
Marca: GALAXY							
Fabricante: GALAXY							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27LAMPADA LED BULBO GALAXY 20W 6500K 4200A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	335	R$ 49,8300	R$ 16.693,0500	26/05/2022 08:57:44
Marca: Maxxy							
Fabricante: Maxxy							
Modelo / Versão: Maxxy							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	335	R$ 1.000,0000	R$ 335.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 49,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3300	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3300	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:45:20:143
R$ 19,9500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:45:59:417
R$ 38,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:46:08:160
R$ 37,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:10:570
R$ 37,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:47:43:790
R$ 37,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:47:45:063
R$ 37,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:47:46:137
R$ 37,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:47:50:237
R$ 37,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:48:01:253
R$ 37,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:05:733
R$ 37,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:48:18:567
R$ 37,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:21:823
R$ 37,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:48:33:700
R$ 37,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:37:483
R$ 37,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:48:50:993
R$ 37,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:53:027
R$ 37,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:06:120
R$ 37,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:09:100
R$ 37,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:21:927
R$ 37,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:24:610
R$ 37,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:37:960
R$ 37,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:40:247
R$ 37,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:55:500
R$ 37,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:56:357
R$ 37,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:10:917
R$ 37,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:11:877
R$ 19,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:28:140
R$ 37,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:30:630
R$ 37,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:32:573

R$ 37,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:43:807
R$ 37,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:48:090
R$ 37,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:59:573
R$ 37,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:03:687
R$ 37,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:16:587
R$ 37,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:19:880
R$ 37,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:31:953
R$ 37,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:35:417
R$ 37,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:49:477
R$ 37,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:51:017
R$ 37,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:04:747
R$ 37,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:06:610
R$ 19,9000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:52:13:443
R$ 37,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:20:213
R$ 37,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:22:157
R$ 37,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:37:940
R$ 37,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:42:837
R$ 37,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:53:503
R$ 37,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:58:427
R$ 37,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:04:550
R$ 37,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:08:780
R$ 37,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:19:930
R$ 37,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:24:340
R$ 37,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:37:283
R$ 37,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:39:890
R$ 37,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:41:813
R$ 37,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:45:057
R$ 37,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:52:647
R$ 37,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:55:413
R$ 37,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:59:313
R$ 37,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:00:577
R$ 37,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:08:323
R$ 37,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:11:560
R$ 37,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:14:653
R$ 37,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:16:740
R$ 37,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:25:787
R$ 37,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:27:077
R$ 37,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:30:367
R$ 37,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:32:280
R$ 37,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:41:240
R$ 37,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:42:623
R$ 37,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:47:840
R$ 37,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:52:983
R$ 37,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:56:787
R$ 37,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:58:160
R$ 37,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:03:370
R$ 37,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:08:513
R$ 37,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:14:433
R$ 37,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:18:767
R$ 37,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:18:860
R$ 37,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:29:700
R$ 37,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:34:373
R$ 37,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:47:060
R$ 37,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:49:967
R$ 37,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:51:467
R$ 37,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:55:137
R$ 37,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:02:823
R$ 37,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:05:487
R$ 37,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:07:203
R$ 37,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:10:670
R$ 37,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:18:380
R$ 37,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:21:020
R$ 37,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:22:707

R$ 37,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:26:203
R$ 37,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:33:850
R$ 37,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:36:570
R$ 37,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:40:513
R$ 37,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:41:740
R$ 37,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:55:793
R$ 37,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:57:263
R$ 37,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:11:283
R$ 37,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:12:803
R$ 19,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:57:28:363
R$ 37,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:28:863
R$ 37,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:33:687
R$ 37,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:44:170
R$ 37,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:49:210
R$ 37,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:59:940
R$ 37,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:04:713
R$ 19,8800	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:58:12:360
R$ 36,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:16:383
R$ 36,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:20:303
R$ 36,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:33:087
R$ 36,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:35:917
R$ 36,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:48:260
R$ 36,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:51:423
R$ 36,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:06:153
R$ 36,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:06:960
R$ 36,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:11:200
R$ 36,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:12:123
R$ 36,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:21:780
R$ 36,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:22:497
R$ 36,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:26:500
R$ 36,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:27:670
R$ 36,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:37:490
R$ 36,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:38:010
R$ 36,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:48:267
R$ 36,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:48:363
R$ 36,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:59:457
R$ 36,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:03:910
R$ 36,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:15:690
R$ 36,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:19:400
R$ 36,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:31:487
R$ 36,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:34:920
R$ 36,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:36:137
R$ 36,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:40:130
R$ 36,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:47:323
R$ 36,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:50:433
R$ 36,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:53:750
R$ 36,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:55:630
R$ 36,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:04:900
R$ 36,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:05:980
R$ 36,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:09:257
R$ 36,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:11:770
R$ 36,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:20:390
R$ 36,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:22:120
R$ 36,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:24:717
R$ 36,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:27:327
R$ 36,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:35:910
R$ 36,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:37:673
R$ 36,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:42:627
R$ 36,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:42:840
R$ 36,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:53:523
R$ 36,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:58:183
R$ 36,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:58:513
R$ 36,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:09:527

R$ 36,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:13:537
R$ 36,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:14:017
R$ 36,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:24:800
R$ 36,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:29:533
R$ 36,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:40:403
R$ 36,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:45:117
R$ 36,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:58:067
R$ 36,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:01:303
R$ 36,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:02:423
R$ 36,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:06:473
R$ 36,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:13:543
R$ 36,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:16:810
R$ 36,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:18:377
R$ 36,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:21:997
R$ 36,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:28:907
R$ 36,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:32:420
R$ 36,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:35:587
R$ 36,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:37:583
R$ 36,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:46:770
R$ 36,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:47:937
R$ 36,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:51:120
R$ 36,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:53:133
R$ 36,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:02:427
R$ 36,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:04:100
R$ 36,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:06:573
R$ 36,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:09:297
R$ 36,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:17:960
R$ 36,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:19:680
R$ 36,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:24:260
R$ 36,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:24:877
R$ 36,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:33:573
R$ 36,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:35:237
R$ 36,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:39:840
R$ 36,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:40:413
R$ 36,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:51:130
R$ 36,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:55:503
R$ 36,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:55:927
R$ 36,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:06:770
R$ 36,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:10:983
R$ 36,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:11:513
R$ 36,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:22:430
R$ 36,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:27:043
R$ 36,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:37:870
R$ 36,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:42:580
R$ 36,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:55:387
R$ 36,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:58:103
R$ 36,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:59:717
R$ 36,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:03:287
R$ 36,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:10:877
R$ 36,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:13:693
R$ 36,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:15:280
R$ 36,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:18:867
R$ 36,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:26:280
R$ 36,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:29:210
R$ 36,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:32:663
R$ 35,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:34:380
R$ 35,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:43:933
R$ 35,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:44:720
R$ 35,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:48:263
R$ 35,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:49:887
R$ 35,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:59:367
R$ 35,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:00:263
R$ 35,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:03:983

R$ 35,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:05:440
R$ 35,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:15:230
R$ 35,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:15:793
R$ 35,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:21:830
R$ 35,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:26:137
R$ 35,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:33:080
R$ 35,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:36:490
R$ 35,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:37:333
R$ 35,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:41:673
R$ 35,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:48:570
R$ 35,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:52:027
R$ 35,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:52:997
R$ 19,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:07:55:340
R$ 35,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:57:203
R$ 35,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:04:233
R$ 35,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:07:597
R$ 35,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:10:667
R$ 35,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:12:763
R$ 35,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:21:953
R$ 35,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:23:150
R$ 35,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:26:400
R$ 35,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:28:317
R$ 18,9900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:08:33:073
R$ 35,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:37:397
R$ 35,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:38:760
R$ 35,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:42:350
R$ 35,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:43:973
R$ 35,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:54:887
R$ 35,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:59:657
R$ 35,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:10:377
R$ 35,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:15:193
R$ 35,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:25:900
R$ 35,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:30:737
R$ 18,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:09:34:830
R$ 35,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:41:457
R$ 35,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:46:257
R$ 35,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:59:280
R$ 35,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:01:833
R$ 35,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:15:197
R$ 35,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:17:327
R$ 35,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:19:860
R$ 35,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:22:540
R$ 35,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:31:420
R$ 35,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:32:903
R$ 35,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:34:937
R$ 35,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:38:067
R$ 35,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:47:227
R$ 35,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:48:417
R$ 35,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:52:600
R$ 35,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:53:607
R$ 35,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:04:647
R$ 35,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:08:983
R$ 35,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:09:133
R$ 35,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:20:673
R$ 35,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:24:723
R$ 35,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:35:340
R$ 35,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:40:247
R$ 35,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:52:913
R$ 35,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:55:787
R$ 35,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:08:380
R$ 35,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:11:320
R$ 35,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:14:437
R$ 35,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:16:483

R$ 35,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:25:940
R$ 35,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:26:867
R$ 35,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:30:680
R$ 35,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:32:050
R$ 35,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:41:343
R$ 35,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:42:407
R$ 35,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:46:467
R$ 35,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:47:583
R$ 35,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:58:780
R$ 35,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:01:990
R$ 35,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:03:150
R$ 35,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:14:337
R$ 35,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:18:647
R$ 35,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:29:817
R$ 35,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:34:560
R$ 35,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:47:463
R$ 35,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:50:073
R$ 35,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:51:847
R$ 35,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:55:297
R$ 35,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:03:270
R$ 35,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:05:633
R$ 35,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:07:373
R$ 35,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:10:800
R$ 35,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:18:810
R$ 35,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:21:180
R$ 35,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:23:300
R$ 35,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:26:363
R$ 35,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:34:460
R$ 35,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:36:737
R$ 35,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:38:897
R$ 35,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:41:957
R$ 35,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:52:147
R$ 35,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:52:317
R$ 35,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:56:157
R$ 35,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:57:473
R$ 35,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:07:883
R$ 34,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:12:090
R$ 34,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:12:997
R$ 34,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:23:313
R$ 34,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:28:613
R$ 34,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:38:930
R$ 34,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:44:167
R$ 34,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:56:540
R$ 34,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:59:677
R$ 34,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:00:737
R$ 34,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:04:853
R$ 34,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:12:053
R$ 34,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:15:417
R$ 34,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:16:387
R$ 34,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:20:610
R$ 34,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:27:520
R$ 34,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:30:937
R$ 34,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:45:557
R$ 34,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:46:527
R$ 34,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:48:743
R$ 34,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:51:707
R$ 34,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:00:967
R$ 34,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:02:047
R$ 34,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:04:753
R$ 34,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:07:243
R$ 17,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:11:737
R$ 34,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:19:020
R$ 34,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:21:150

R$ 34,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:22:773
R$ 34,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:34:933
R$ 34,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:38:300
R$ 17,8000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:17:39:063
R$ 34,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:39:657
R$ 17,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:41:527
R$ 34,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:43:463
R$ 17,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:17:46:807
R$ 16,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:49:553
R$ 34,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:51:080
R$ 34,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:53:807
R$ 34,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:55:343
R$ 34,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:58:967
R$ 16,9000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:05:967
R$ 34,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:07:077
R$ 34,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:09:363
R$ 34,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:11:557
R$ 16,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:11:587
R$ 34,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:14:550
R$ 16,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:14:850
R$ 15,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:17:600
R$ 15,5000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:20:470
R$ 34,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:23:470
R$ 34,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:25:470
R$ 15,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:27:607
R$ 34,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:27:807
R$ 34,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:30:657
R$ 15,4000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:30:837
R$ 15,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:33:603
R$ 34,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:39:710
R$ 34,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:41:127
R$ 15,3000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:41:880
R$ 15,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:43:617
R$ 34,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:44:143
R$ 34,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:46:297
R$ 34,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:55:770
R$ 34,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:56:647
R$ 34,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:03:240
R$ 15,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:04:720
R$ 34,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:07:123
R$ 34,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:12:663
R$ 34,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:17:190
R$ 34,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:17:510
R$ 34,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:22:477
R$ 34,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:22:687
R$ 34,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:31:040
R$ 34,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:33:053
R$ 34,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:38:083
R$ 34,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:38:243
R$ 34,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:48:913
R$ 34,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:53:753
R$ 34,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:05:070
R$ 34,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:09:283
R$ 34,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:11:033
R$ 34,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:14:450
R$ 34,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:21:670
R$ 34,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:24:967
R$ 34,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:26:763
R$ 34,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:30:183
R$ 34,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:37:393
R$ 34,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:40:530
R$ 34,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:44:620
R$ 34,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:45:713

R$ 34,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:53:247
R$ 34,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:56:093
R$ 34,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:00:220
R$ 34,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:01:293
R$ 34,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:08:950
R$ 34,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:11:647
R$ 34,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:16:080
R$ 34,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:16:830
R$ 34,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:26:790
R$ 34,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:27:160
R$ 34,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:31:703
R$ 34,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:32:343
R$ 34,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:49:507
R$ 34,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:53:040
R$ 34,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:05:537
R$ 34,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:08:557
R$ 34,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:21:287
R$ 34,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:24:090
R$ 34,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:36:920
R$ 34,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:39:677
R$ 34,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:41:103
R$ 34,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:44:843
R$ 34,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:52:693
R$ 34,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:55:187
R$ 34,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:58:957
R$ 34,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:00:350
R$ 34,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:08:460
R$ 34,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:10:797
R$ 34,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:15:047
R$ 34,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:15:977
R$ 34,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:26:210
R$ 34,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:26:443
R$ 33,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:30:183
R$ 33,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:31:607
R$ 33,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:41:907
R$ 33,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:41:963
R$ 33,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:57:410
R$ 33,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:57:530
R$ 33,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:00:360
R$ 33,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:02:727
R$ 33,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:13:213
R$ 33,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:18:373
R$ 33,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:30:593
R$ 33,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:33:910
R$ 33,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:34:423
R$ 33,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:39:080
R$ 33,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:48:180
R$ 33,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:49:423
R$ 33,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:50:137
R$ 33,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:52:667
R$ 33,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:54:593
R$ 33,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:07:873
R$ 33,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:10:133
R$ 33,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:23:537
R$ 33,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:25:620
R$ 33,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:39:080
R$ 33,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:41:140
R$ 33,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:41:850
R$ 33,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:46:310
R$ 33,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:56:713
R$ 33,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:01:847
R$ 33,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:12:113
R$ 33,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:12:247

R$ 33,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:27:643
R$ 33,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:27:763
R$ 33,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:43:387
R$ 33,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:45:580
R$ 33,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:48:457
R$ 33,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:59:073
R$ 33,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:01:110
R$ 33,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:03:960
R$ 33,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:14:757
R$ 33,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:17:043
R$ 33,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:19:507
R$ 33,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:33:173
R$ 33,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:35:013
R$ 33,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:44:370
R$ 33,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:45:397
R$ 33,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:49:237
R$ 33,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:50:570
R$ 33,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:56:007
R$ 33,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:00:883
R$ 33,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:05:770
R$ 33,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:06:073
R$ 33,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:12:737
R$ 33,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:16:407
R$ 33,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:22:147
R$ 33,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:26:773
R$ 33,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:37:563
R$ 33,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:42:333
R$ 33,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:44:017
R$ 33,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:47:507
R$ 33,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:55:373
R$ 33,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:57:980
R$ 33,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:01:730
R$ 33,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:03:150
R$ 33,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:11:180
R$ 33,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:13:520
R$ 33,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:26:727
R$ 33,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:29:030
R$ 33,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:44:050
R$ 33,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:44:530
R$ 33,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:59:380
R$ 33,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:00:043
R$ 33,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:15:307
R$ 33,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:15:577
R$ 33,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:32:983
R$ 33,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:36:317
R$ 33,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:48:487
R$ 33,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:51:917
R$ 33,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:04:067
R$ 33,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:07:417
R$ 33,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:20:090
R$ 33,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:23:057
R$ 33,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:37:757
R$ 33,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:38:603
R$ 33,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:53:203
R$ 33,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:54:697
R$ 33,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:08:690
R$ 33,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:10:280
R$ 33,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:25:347
R$ 33,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:25:867
R$ 33,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:41:490
R$ 33,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:46:557
R$ 33,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:57:317
R$ 33,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:02:097

R$ 33,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:13:813
R$ 33,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:17:620
R$ 33,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:29:860
R$ 33,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:33:173
R$ 33,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:45:663
R$ 33,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:48:667
R$ 33,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:02:590
R$ 33,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:04:213
R$ 33,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:18:337
R$ 32,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:19:743
R$ 32,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:33:617
R$ 32,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:35:280
R$ 32,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:49:257
R$ 32,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:50:827
R$ 32,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:51:010
R$ 32,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:56:013
R$ 32,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:08:437
R$ 32,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:11:533
R$ 32,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:12:713
R$ 32,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:16:703
R$ 32,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:23:927
R$ 32,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:27:080
R$ 32,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:30:297
R$ 32,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:32:247
R$ 32,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:39:027
R$ 32,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:42:610
R$ 32,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:46:070
R$ 32,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:47:783
R$ 32,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:56:540
R$ 32,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:58:117
R$ 32,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:01:470
R$ 32,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:03:297
R$ 32,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:11:977
R$ 32,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:13:647
R$ 32,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:16:760
R$ 32,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:18:823
R$ 32,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:27:447
R$ 32,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:29:220
R$ 32,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:34:180
R$ 32,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:34:393
R$ 32,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:43:940
R$ 32,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:44:753
R$ 32,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:48:613
R$ 32,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:49:920
R$ 32,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:59:160
R$ 32,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:00:273
R$ 32,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:05:883
R$ 32,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:10:607
R$ 32,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:16:523
R$ 32,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:20:977
R$ 32,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:31:750
R$ 32,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:36:493
R$ 32,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:46:897
R$ 32,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:52:047
R$ 32,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:04:303
R$ 32,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:07:573
R$ 32,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:19:717
R$ 32,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:23:070
R$ 32,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:36:963
R$ 32,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:38:627
R$ 32,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:52:243
R$ 32,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:54:193
R$ 32,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:05:007

R$ 32,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:09:677
R$ 32,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:22:337
R$ 32,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:24:650
R$ 32,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:25:210
R$ 32,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:38:630
R$ 32,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:40:720
R$ 32,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:55:253
R$ 32,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:56:377
R$ 32,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:11:980
R$ 32,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:17:123
R$ 32,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:29:363
R$ 32,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:32:630
R$ 32,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:33:390
R$ 32,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:37:797
R$ 32,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:44:337
R$ 32,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:48:153
R$ 32,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:01:370
R$ 32,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:03:667
R$ 32,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:04:773
R$ 32,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:08:963
R$ 32,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:16:523
R$ 32,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:19:293
R$ 32,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:22:527
R$ 32,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:24:460
R$ 32,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:31:680
R$ 32,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:35:027
R$ 32,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:38:910
R$ 32,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:40:167
R$ 32,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:48:927
R$ 32,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:50:490
R$ 32,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:53:880
R$ 32,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:55:657
R$ 32,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:04:047
R$ 32,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:05:987
R$ 32,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:09:720
R$ 32,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:11:283
R$ 32,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:19:283
R$ 32,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:21:510
R$ 32,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:25:757
R$ 32,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:26:690
R$ 32,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:36:283
R$ 32,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:37:143
R$ 32,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:45:150
R$ 32,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:47:483
R$ 32,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:51:520
R$ 32,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:52:680
R$ 32,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:58:677
R$ 32,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:03:027
R$ 32,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:08:757
R$ 32,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:13:423
R$ 31,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:21:977
R$ 31,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:23:737
R$ 31,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:23:760
R$ 31,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:28:977
R$ 31,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:38:003
R$ 31,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:39:073
R$ 31,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:39:333
R$ 31,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:53:397
R$ 31,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:54:857
R$ 31,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:56:643
R$ 31,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:00:130
R$ 31,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:09:413
R$ 31,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:10:487

R$ 31,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:11:803
R$ 31,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:15:680
R$ 31,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:25:067
R$ 31,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:26:053
R$ 31,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:29:143
R$ 31,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:31:217
R$ 31,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:41:097
R$ 31,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:41:583
R$ 31,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:44:347
R$ 31,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:46:823
R$ 31,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:49:647
R$ 31,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:52:013
R$ 31,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:59:467
R$ 31,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:02:370
R$ 31,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:10:483
R$ 31,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:12:730
R$ 31,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:16:703
R$ 31,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:17:900
R$ 31,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:25:707
R$ 31,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:28:257
R$ 31,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:31:830
R$ 31,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:33:450
R$ 31,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:41:667
R$ 31,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:43:973
R$ 31,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:49:130
R$ 31,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:54:333
R$ 31,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:57:267
R$ 31,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:59:520
R$ 31,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:04:590
R$ 31,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:04:680
R$ 31,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:15:750
R$ 31,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:19:773
R$ 31,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:20:223
R$ 31,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:30:120
R$ 31,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:30:563
R$ 31,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:37:037
R$ 31,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:40:907
R$ 31,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:46:637
R$ 31,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:51:257
R$ 31,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:04:587
R$ 31,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:06:757
R$ 31,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:09:620
R$ 31,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:11:947
R$ 31,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:19:603
R$ 31,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:22:313
R$ 31,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:24:820
R$ 31,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:27:490
R$ 31,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:37:703
R$ 31,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:37:837
R$ 31,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:40:047
R$ 31,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:43:063
R$ 31,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:56:593
R$ 31,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:58:767
R$ 31,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:12:493
R$ 31,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:14:293
R$ 31,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:29:370
R$ 31,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:29:837
R$ 31,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:44:557
R$ 31,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:45:397
R$ 31,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:01:893
R$ 31,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:06:223
R$ 31,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:17:477
R$ 31,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:21:757

R$ 31,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:32:650
R$ 31,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:35:510
R$ 31,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:37:283
R$ 31,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:49:917
R$ 31,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:52:830
R$ 31,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:53:787
R$ 31,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:58:007
R$ 31,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:05:330
R$ 31,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:08:360
R$ 31,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:09:500
R$ 31,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:13:527
R$ 31,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:21:320
R$ 31,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:23:877
R$ 31,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:24:520
R$ 31,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:29:203
R$ 31,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:36:467
R$ 31,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:39:580
R$ 31,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:40:703
R$ 31,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:44:760
R$ 31,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:53:807
R$ 31,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:55:127
R$ 31,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:56:357
R$ 31,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:00:303
R$ 31,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:09:080
R$ 31,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:10:647
R$ 31,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:13:540
R$ 31,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:15:823
R$ 31,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:24:473
R$ 31,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:26:613
R$ 31,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:29:517
R$ 31,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:31:790
R$ 31,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:41:640
R$ 31,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:42:147
R$ 30,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:44:817
R$ 30,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:47:327
R$ 30,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:57:283
R$ 30,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:57:677
R$ 30,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:00:987
R$ 30,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:02:850
R$ 30,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:12:870
R$ 30,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:13:383
R$ 30,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:17:280
R$ 30,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:18:607
R$ 30,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:28:530
R$ 30,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:34:917
R$ 30,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:46:573
R$ 30,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:48:430
R$ 30,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:50:670
R$ 30,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:58:670
R$ 30,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:02:413
R$ 30,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:04:653
R$ 30,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:06:773
R$ 30,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:14:213
R$ 30,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:18:670
R$ 30,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:19:880
R$ 30,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:21:207
R$ 30,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:30:010
R$ 30,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:34:333
R$ 30,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:35:177
R$ 30,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:37:843
R$ 30,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:40:363
R$ 30,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:50:177
R$ 30,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:50:730

R$ 30,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:54:977
R$ 30,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:56:263
R$ 30,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:06:000
R$ 30,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:06:600
R$ 30,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:10:787
R$ 30,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:11:787
R$ 30,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:21:813
R$ 30,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:22:150
R$ 30,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:27:330
R$ 30,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:32:527
R$ 30,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:37:597
R$ 30,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:37:817
R$ 30,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:44:503
R$ 30,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:48:187
R$ 30,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:55:457
R$ 30,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:58:713
R$ 30,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:58:913
R$ 30,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:03:980
R$ 30,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:11:100
R$ 30,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:14:363
R$ 30,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:20:213
R$ 30,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:24:740
R$ 30,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:35:750
R$ 30,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:40:270
R$ 30,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:42:453
R$ 30,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:45:567
R$ 30,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:52:160
R$ 30,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:55:923
R$ 30,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:59:537
R$ 30,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:01:110
R$ 30,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:09:380
R$ 30,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:11:473
R$ 30,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:14:657
R$ 30,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:16:630
R$ 30,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:25:470
R$ 30,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:27:047
R$ 30,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:30:023
R$ 30,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:32:257
R$ 30,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:41:597
R$ 30,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:42:790
R$ 30,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:47:367
R$ 30,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:47:977
R$ 30,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:57:860
R$ 30,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:58:453
R$ 30,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:02:600
R$ 30,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:03:630
R$ 30,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:15:627
R$ 30,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:19:943
R$ 30,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:19:963
R$ 30,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:25:167
R$ 30,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:30:003
R$ 30,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:30:280
R$ 30,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:35:173
R$ 30,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:35:467
R$ 30,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:48:710
R$ 30,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:50:443
R$ 30,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:51:010
R$ 30,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:03:933
R$ 30,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:06:560
R$ 30,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:07:797
R$ 30,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:11:727
R$ 30,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:20:483
R$ 30,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:22:100

R$ 30,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:23:050
R$ 30,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:24:480
R$ 30,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:27:670
R$ 30,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:38:257
R$ 30,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:41:247
R$ 30,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:43:223
R$ 30,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:55:563
R$ 30,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:58:770
R$ 30,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:10:823
R$ 30,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:14:313
R$ 30,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:14:767
R$ 30,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:19:480
R$ 30,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:28:170
R$ 30,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:29:843
R$ 29,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:43:327
R$ 29,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:45:377
R$ 29,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:45:890
R$ 29,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:50:547
R$ 29,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:58:527
R$ 29,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:00:927
R$ 29,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:07:477
R$ 29,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:11:303
R$ 29,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:16:067
R$ 29,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:16:457
R$ 29,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:24:177
R$ 29,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:26:800
R$ 29,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:31:040
R$ 29,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:31:973
R$ 29,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:40:813
R$ 29,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:42:370
R$ 29,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:48:273
R$ 29,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:53:330
R$ 29,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:56:617
R$ 29,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:58:487
R$ 29,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:03:347
R$ 29,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:03:667
R$ 29,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:14:020
R$ 29,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:19:233
R$ 29,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:29:453
R$ 29,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:29:587
R$ 29,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:35:257
R$ 29,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:40:133
R$ 29,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:45:873
R$ 29,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:50:567
R$ 29,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:02:443
R$ 29,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:07:603
R$ 29,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:18:133
R$ 29,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:18:567
R$ 29,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:24:827
R$ 29,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:28:910
R$ 29,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:32:197
R$ 29,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:34:680
R$ 29,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:40:233
R$ 29,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:45:060
R$ 29,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:49:740
R$ 29,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:50:240
R$ 29,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:55:640
R$ 29,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:00:823
R$ 29,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:06:340
R$ 29,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:11:287
R$ 29,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:22:837
R$ 29,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:26:853
R$ 29,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:37:840

R$ 29,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:43:247
R$ 29,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:54:503
R$ 29,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:59:240
R$ 29,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:10:367
R$ 29,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:15:530
R$ 29,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:28:067
R$ 29,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:31:070
R$ 29,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:44:527
R$ 29,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:46:653
R$ 29,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:48:773
R$ 29,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:51:823
R$ 29,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:00:970
R$ 29,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:04:047
R$ 29,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:15:803
R$ 29,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:19:337
R$ 29,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:33:883
R$ 29,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:35:250
R$ 29,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:37:920
R$ 29,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:40:417
R$ 29,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:48:297
R$ 29,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:50:787
R$ 29,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:53:203
R$ 29,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:55:967
R$ 29,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:05:010
R$ 29,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:06:317
R$ 29,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:08:357
R$ 29,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:11:493
R$ 29,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:22:243
R$ 29,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:25:730
R$ 29,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:27:770
R$ 29,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:37:480
R$ 29,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:38:127
R$ 29,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:41:067
R$ 29,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:43:320
R$ 29,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:53:163
R$ 29,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:53:663
R$ 29,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:58:430
R$ 29,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:58:857
R$ 29,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:13:683
R$ 29,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:14:367
R$ 29,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:29:423
R$ 29,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:29:913
R$ 29,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:46:260
R$ 29,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:50:640
R$ 29,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:02:737
R$ 29,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:06:177
R$ 29,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:17:010
R$ 29,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:19:033
R$ 29,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:22:170
R$ 29,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:25:243
R$ 29,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:27:330
R$ 29,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:33:253
R$ 28,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:38:257
R$ 28,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:41:513
R$ 28,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:43:490
R$ 28,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:49:223
R$ 28,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:53:850
R$ 28,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:58:603
R$ 28,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:59:277
R$ 28,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:06:617
R$ 28,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:09:770
R$ 28,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:12:913
R$ 28,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:14:940

R$ 28,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:21:837
R$ 28,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:25:627
R$ 28,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:30:187
R$ 28,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:30:863
R$ 28,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:39:220
R$ 28,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:41:493
R$ 28,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:47:150
R$ 28,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:51:853
R$ 28,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:54:320
R$ 28,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:57:030
R$ 28,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:03:137
R$ 28,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:07:360
R$ 28,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:11:597
R$ 28,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:12:537
R$ 28,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:17:667
R$ 28,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:22:873
R$ 28,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:26:753
R$ 28,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:28:837
R$ 28,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:36:573
R$ 28,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:42:983
R$ 28,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:57:080
R$ 28,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:05:593
R$ 28,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:13:137
R$ 28,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:16:907
R$ 28,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:31:177
R$ 28,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:33:877
R$ 28,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:36:643
R$ 28,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:46:700
R$ 28,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:52:097
R$ 28,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:04:127
R$ 28,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:07:610
R$ 28,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:08:103
R$ 28,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:17:527
R$ 28,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:23:820
R$ 28,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:27:767
R$ 28,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:34:423
R$ 28,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:37:917
R$ 28,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:39:827
R$ 28,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:52:980
R$ 28,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:55:423
R$ 28,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:04:063
R$ 28,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:06:900
R$ 28,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:11:137
R$ 28,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:11:790
R$ 28,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:16:303
R$ 28,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:24:113
R$ 28,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:26:690
R$ 28,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:28:710
R$ 28,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:31:883
R$ 28,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:39:143
R$ 28,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:42:223
R$ 28,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:45:163
R$ 28,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:47:407
R$ 28,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:56:330
R$ 28,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:58:320
R$ 28,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:11:517
R$ 28,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:13:887
R$ 28,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:15:493
R$ 28,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:20:537
R$ 28,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:26:843
R$ 28,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:30:873
R$ 28,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:44:370
R$ 28,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:46:407

R$ 28,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:49:013
R$ 28,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:51:577
R$ 28,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:59:663
R$ 28,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:01:913
R$ 28,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:05:250
R$ 28,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:07:083
R$ 28,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:16:917
R$ 28,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:17:677
R$ 28,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:22:460
R$ 28,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:22:843
R$ 28,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:32:020
R$ 28,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:33:187
R$ 28,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:39:157
R$ 28,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:43:670
R$ 28,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:47:293
R$ 28,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:49:203
R$ 28,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:52:947
R$ 28,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:54:383
R$ 28,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:04:713
R$ 28,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:09:490
R$ 28,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:09:910
R$ 28,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:19:997
R$ 28,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:20:523
R$ 28,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:26:997
R$ 28,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:30:883
R$ 28,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:35:337
R$ 28,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:36:043
R$ 28,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:42:250
R$ 28,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:46:410
R$ 28,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:52:460
R$ 27,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:57:950
R$ 27,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:07:633
R$ 27,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:08:363
R$ 27,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:15:793
R$ 27,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:18:710
R$ 27,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:31:187
R$ 27,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:34:707
R$ 27,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:46:423
R$ 27,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:50:380
R$ 27,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:04:537
R$ 27,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:06:607
R$ 27,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:07:400
R$ 27,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:11:913
R$ 27,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:20:917
R$ 27,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:22:290
R$ 27,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:24:523
R$ 27,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:27:480
R$ 27,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:36:570
R$ 27,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:37:973
R$ 27,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:41:660
R$ 27,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:43:153
R$ 27,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:53:273
R$ 27,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:53:557
R$ 27,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:56:783
R$ 27,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:59:653
R$ 27,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:09:173
R$ 27,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:10:160
R$ 27,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:12:097
R$ 27,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:15:437
R$ 27,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:24:830
R$ 27,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:25:790

R$ 27,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:27:347
R$ 27,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:30:980
R$ 27,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:41:637
R$ 27,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:44:683
R$ 27,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:46:510
R$ 27,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:57:017
R$ 27,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:59:957
R$ 27,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:02:047
R$ 27,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:15:053
R$ 27,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:17:600
R$ 27,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:32:063
R$ 27,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:34:357
R$ 27,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:47:813
R$ 27,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:51:860
R$ 27,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:04:713
R$ 27,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:07:443
R$ 27,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:10:220
R$ 27,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:12:653
R$ 27,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:21:913
R$ 27,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:23:043
R$ 27,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:31:617
R$ 27,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:33:403
R$ 27,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:35:747
R$ 27,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:37:103
R$ 27,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:38:570
R$ 27,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:54:260
R$ 27,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:59:250
R$ 27,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:09:070
R$ 27,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:09:603
R$ 27,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:26:527
R$ 27,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:30:413
R$ 27,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:41:960
R$ 27,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:46:030
R$ 27,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:59:210
R$ 27,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:01:587
R$ 27,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:03:930
R$ 27,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:06:763
R$ 27,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:16:357
R$ 27,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:17:177
R$ 27,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:21:130
R$ 27,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:22:350
R$ 27,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:31:470
R$ 27,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:32:693
R$ 27,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:38:157
R$ 27,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:43:043
R$ 27,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:48:630
R$ 27,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:53:427
R$ 27,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:55:043
R$ 27,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:58:603
R$ 27,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:03:847
R$ 27,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:08:947
R$ 27,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:16:740
R$ 27,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:19:347
R$ 27,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:33:203
R$ 27,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:34:997
R$ 27,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:49:270
R$ 27,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:50:507
R$ 27,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:53:437
R$ 27,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:55:773
R$ 27,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:08:820
R$ 27,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:10:713
R$ 27,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:11:423
R$ 27,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:26:070

R$ 27,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:26:993
R$ 27,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:28:983
R$ 27,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:32:163
R$ 27,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:41:237
R$ 27,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:42:530
R$ 27,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:44:460
R$ 27,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:47:703
R$ 27,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:58:467
R$ 27,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:01:517
R$ 27,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:03:280
R$ 27,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:13:687
R$ 27,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:18:110
R$ 26,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:18:823
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:39:42	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 11:28:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:28:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:43:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:43:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:08:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 142 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 81,4800	R$ 32.592,0000	25/05/2022 08:47:24
Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 10881							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	400	R$ 81,4800	R$ 32.592,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: GOODLUX/LB30T80-6							
Fabricante: GOODLUX/LB30T80-6							
Modelo / Versão: GOODLUX/LB30T80-6							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 81,4800	R$ 32.592,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: LEDVANCE							
Fabricante: LEDVANCE							
Modelo / Versão: LEDVANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 81,4800	R$ 32.592,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: LS							
Fabricante: LS							
Modelo / Versão: LS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 81,4800	R$ 32.592,0000	26/05/2022 21:48:18
Marca: Empalux							
Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	400	R$ 81,4800	R$ 32.592,0000	26/05/2022 23:48:05
Marca: GALAXY							
Fabricante: GALAXY							

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27LAMPADA LED BULBO GALAXY 30W 6500K 4201A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	400	R$ 105,9200	R$ 42.368,0000	26/05/2022 08:57:44
Marca: Maxxy							
Fabricante: Maxxy							
Modelo / Versão: Maxxy							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R$ 1.000,0000	R$ 400.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 105,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4800	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4800	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:45:30:020
R$ 80,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:46:15:080
R$ 79,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:16:040
R$ 79,9000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:46:43:053
R$ 79,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:44:077
R$ 79,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:46:54:103
R$ 78,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:56:077
R$ 70,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:47:20:187
R$ 69,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:47:22:267
R$ 60,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:17:730
R$ 59,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:18:150
R$ 45,5300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:20:993
R$ 50,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:48:21:010
R$ 45,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:22:160
R$ 50,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:48:23:050
R$ 45,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:12:687
R$ 45,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:14:207
R$ 45,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:14:927
R$ 45,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:16:210
R$ 45,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:17:200
R$ 45,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:18:213
R$ 45,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:19:670
R$ 45,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:20:213
R$ 31,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:49:20:723
R$ 45,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:26:903
R$ 45,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:27:713
R$ 45,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:33:867
R$ 45,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:38:117
R$ 45,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:49:050
R$ 45,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:53:710
R$ 45,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:00:000
R$ 45,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:04:103
R$ 45,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 09:50:05:977
R$ 44,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:09:267
R$ 45,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:11:193
R$ 31,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:28:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:41:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:52:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:52:29	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	07/06/2022 13:43:29	Recusa da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, pelo melhor lance de R$ 31,0900. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente
Aceite de proposta	07/06/2022 13:43:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, pelo melhor lance de R$ 31,1000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:43:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 143 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 108,8100	R$ 43.524,0000	25/05/2022 08:47:24
Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 10882							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	400	R$ 108,8100	R$ 43.524,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: GOODLUX/LB40T100-6							
Fabricante: GOODLUX/LB40T100-6							
Modelo / Versão: GOODLUX/LB40T100-6							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 108,8100	R$ 43.524,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: LEDVANCE							
Fabricante: LEDVANCE							
Modelo / Versão: LEDVANCE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 108,8100	R$ 43.524,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: LS							
Fabricante: LS							
Modelo / Versão: LS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 108,8100	R$ 43.524,0000	26/05/2022 21:48:18
Marca: Empalux							
Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	400	R$ 108,8100	R$ 43.524,0000	26/05/2022 23:48:05
Marca: GALAXY							
Fabricante: GALAXY							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27 LAMPADA LED BULBO GALAXY 40W 6500K 420A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	400	R$ 141,4500	R$ 56.580,0000	26/05/2022 08:57:44
Marca: Maxxy							

Fabricante: Maxxy							
Modelo / Versão: Maxxy							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R$ 1.000,0000	R$ 400.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 141,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8100	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8100	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 108,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:45:42:017
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:46:27:513
R$ 99,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:28:050
R$ 99,9000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:47:37:073
R$ 99,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:47:38:123
R$ 98,7400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:24:940
R$ 98,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:26:163
R$ 98,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:15:190
R$ 98,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:16:207
R$ 98,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:17:403
R$ 98,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:18:353
R$ 98,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:19:843
R$ 98,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:20:217
R$ 98,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:22:117
R$ 98,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:22:227
R$ 98,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:24:413
R$ 98,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:26:227
R$ 98,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:26:743
R$ 98,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:28:233
R$ 98,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:29:137
R$ 98,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:30:243
R$ 98,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:31:447
R$ 41,9500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:49:32:000
R$ 98,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:32:420
R$ 98,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:38:150
R$ 98,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:42:767
R$ 98,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:49:55:750
R$ 98,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 09:49:55:810
R$ 97,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:58:293
R$ 41,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:50:16:020
R$ 97,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:17:507
R$ 97,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:18:970
R$ 97,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:32:950
R$ 97,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:34:563
R$ 97,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:48:610
R$ 97,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:50:117
R$ 97,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:05:640
R$ 97,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:10:793
R$ 97,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:21:163
R$ 97,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:26:310
R$ 97,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:38:640

R$ 97,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:41:863
R$ 97,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:53:903
R$ 97,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:57:383
R$ 97,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:09:357
R$ 97,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:12:913
R$ 97,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:26:930
R$ 97,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:28:503
R$ 97,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:42:353
R$ 97,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:44:090
R$ 97,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:58:017
R$ 97,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:59:573
R$ 97,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:15:400
R$ 97,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:20:310
R$ 97,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:30:670
R$ 97,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:35:850
R$ 97,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:48:240
R$ 97,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:51:460
R$ 97,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:03:713
R$ 97,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:07:013
R$ 97,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:19:137
R$ 97,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:22:583
R$ 97,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:36:823
R$ 97,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:38:100
R$ 97,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:52:317
R$ 97,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:53:620
R$ 97,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:07:850
R$ 97,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:09:140
R$ 97,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:25:257
R$ 97,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:29:943
R$ 97,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:40:477
R$ 97,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:45:417
R$ 97,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:55:993
R$ 97,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:00:973
R$ 97,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:13:747
R$ 97,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:16:550
R$ 97,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:29:403
R$ 97,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:32:067
R$ 97,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:44:917
R$ 97,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:47:580
R$ 97,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:00:323
R$ 97,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:03:157
R$ 97,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:17:760
R$ 97,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:18:683
R$ 97,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:33:640
R$ 97,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:34:233
R$ 97,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:39:613
R$ 97,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:44:563
R$ 97,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:49:163
R$ 97,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:49:733
R$ 97,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:54:953
R$ 97,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:00:093
R$ 97,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:06:707
R$ 97,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:10:440
R$ 97,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:22:227
R$ 97,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:25:947
R$ 97,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:37:513
R$ 97,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:41:460
R$ 97,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:44:900
R$ 97,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:46:637
R$ 97,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:55:100
R$ 97,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:56:997
R$ 97,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:00:200
R$ 97,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:02:167

R$ 97,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:10:597
R$ 97,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:12:560
R$ 97,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:15:623
R$ 97,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:17:720
R$ 97,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:32:633
R$ 97,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:33:233
R$ 97,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:48:367
R$ 97,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:48:750
R$ 97,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:03:923
R$ 97,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:04:303
R$ 97,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:20:190
R$ 97,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:25:007
R$ 97,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:36:337
R$ 97,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:40:557
R$ 97,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:53:903
R$ 97,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:56:077
R$ 97,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:09:367
R$ 97,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:11:640
R$ 97,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:24:957
R$ 97,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:27:147
R$ 97,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:42:480
R$ 97,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:42:700
R$ 97,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:58:217
R$ 97,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:03:370
R$ 97,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:13:737
R$ 96,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:18:883
R$ 96,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:29:307
R$ 96,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:34:487
R$ 41,9000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:02:46:560
R$ 96,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:46:913
R$ 96,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:50:053
R$ 96,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:02:493
R$ 96,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:05:577
R$ 96,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:18:510
R$ 96,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:21:683
R$ 96,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:35:547
R$ 96,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:37:867
R$ 96,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:51:250
R$ 96,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:53:377
R$ 96,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:06:763
R$ 96,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:08:910
R$ 96,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:24:433
R$ 96,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:29:617
R$ 96,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:39:990
R$ 96,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:45:187
R$ 96,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:55:633
R$ 96,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:00:763
R$ 96,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:11:143
R$ 96,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:16:310
R$ 96,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:26:550
R$ 96,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:26:647
R$ 41,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:43:187
R$ 96,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:44:267
R$ 96,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:47:373
R$ 96,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:59:883
R$ 96,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:02:907
R$ 96,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:15:463
R$ 96,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:18:450
R$ 96,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:32:797
R$ 96,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:33:993
R$ 96,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:48:447
R$ 96,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:49:513
R$ 96,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:04:197

R$ 96,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:05:100
R$ 96,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:21:837
R$ 41,8700	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:07:24:970
R$ 96,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:25:833
R$ 96,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:37:547
R$ 96,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:41:373
R$ 96,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:53:063
R$ 96,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:56:897
R$ 96,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:10:823
R$ 96,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:12:433
R$ 96,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:26:357
R$ 96,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:27:953
R$ 40,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:08:31:353
R$ 96,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:42:537
R$ 96,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:43:523
R$ 96,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:58:183
R$ 96,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:59:073
R$ 39,9900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:09:10:227
R$ 96,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:14:873
R$ 96,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:19:827
R$ 96,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:30:943
R$ 96,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:35:447
R$ 39,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:09:42:427
R$ 96,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:46:730
R$ 96,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:51:010
R$ 96,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:03:837
R$ 96,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:06:530
R$ 96,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:19:750
R$ 96,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:22:047
R$ 96,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:35:253
R$ 96,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:37:570
R$ 96,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:52:843
R$ 96,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:53:103
R$ 96,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:09:103
R$ 96,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:13:870
R$ 96,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:25:257
R$ 96,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:29:393
R$ 96,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:40:903
R$ 96,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:44:943
R$ 96,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:56:433
R$ 96,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:00:477
R$ 96,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:14:723
R$ 96,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:16:070
R$ 96,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:30:383
R$ 96,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:31:613
R$ 96,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:46:620
R$ 96,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:47:157
R$ 96,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:02:267
R$ 96,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:02:713
R$ 96,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:18:767
R$ 96,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:23:553
R$ 96,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:34:467
R$ 96,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:39:100
R$ 96,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:52:030
R$ 96,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:54:623
R$ 96,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:07:547
R$ 96,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:10:290
R$ 96,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:23:463
R$ 96,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:25:807
R$ 96,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:39:070
R$ 96,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:41:363
R$ 96,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:56:423
R$ 96,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:56:873

R$ 96,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:12:247
R$ 96,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:12:473
R$ 96,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:27:873
R$ 96,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:28:107
R$ 96,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:43:187
R$ 95,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:43:957
R$ 95,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:45:457
R$ 95,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:49:027
R$ 95,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:00:967
R$ 95,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:04:643
R$ 95,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:16:563
R$ 95,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:20:260
R$ 95,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:32:180
R$ 95,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:35:940
R$ 95,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:48:927
R$ 95,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:51:393
R$ 95,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:04:930
R$ 95,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:06:967
R$ 38,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:11:503
R$ 95,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:21:407
R$ 95,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:22:540
R$ 95,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:39:500
R$ 95,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:43:287
R$ 38,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:17:52:710
R$ 95,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:55:523
R$ 37,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:55:553
R$ 95,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:58:880
R$ 37,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:11:510
R$ 95,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:11:697
R$ 36,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:13:587
R$ 95,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:14:410
R$ 36,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:22:920
R$ 35,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:25:600
R$ 95,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:27:937
R$ 35,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:28:097
R$ 95,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:29:923
R$ 34,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:31:603
R$ 95,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:44:153
R$ 34,5000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:44:923
R$ 95,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:45:470
R$ 34,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:47:613
R$ 95,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:00:660
R$ 95,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:00:987
R$ 34,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:06:940
R$ 33,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:09:643
R$ 33,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:14:340
R$ 95,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:17:287
R$ 95,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:21:837
R$ 95,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:31:237
R$ 95,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:32:073
R$ 95,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:33:433
R$ 95,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:37:483
R$ 95,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:49:080
R$ 95,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:53:013
R$ 95,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:05:250
R$ 95,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:08:707
R$ 95,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:21:840
R$ 95,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:24:223
R$ 95,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:37:577
R$ 95,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:39:750
R$ 95,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:53:453
R$ 95,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:55:337
R$ 95,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:09:157

R$ 95,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:10:867
R$ 95,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:26:997
R$ 95,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:31:573
R$ 95,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:42:777
R$ 95,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:47:107
R$ 95,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:58:653
R$ 95,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:02:640
R$ 95,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:16:550
R$ 95,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:18:140
R$ 95,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:26:293
R$ 95,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:28:597
R$ 95,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:32:360
R$ 95,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:33:873
R$ 95,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:41:323
R$ 95,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:44:157
R$ 95,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:47:960
R$ 95,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:49:360
R$ 95,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:59:253
R$ 95,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:59:710
R$ 95,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:03:883
R$ 95,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:04:897
R$ 95,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:15:273
R$ 95,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:20:583
R$ 95,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:30:390
R$ 95,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:30:933
R$ 95,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:25:230
R$ 95,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:27:970
R$ 95,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:39:050
R$ 95,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:43:653
R$ 95,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:56:800
R$ 95,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:59:177
R$ 95,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:12:457
R$ 95,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:14:720
R$ 95,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:28:007
R$ 95,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:30:267
R$ 95,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:45:643
R$ 95,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:45:827
R$ 95,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:01:067
R$ 95,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:01:373
R$ 95,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:16:600
R$ 95,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:16:940
R$ 95,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:32:070
R$ 95,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:32:463
R$ 95,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:49:887
R$ 95,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:53:337
R$ 95,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:05:743
R$ 95,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:08:953
R$ 95,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:21:437
R$ 95,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:24:473
R$ 95,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:46:410
R$ 95,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:50:347
R$ 95,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:56:313
R$ 95,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:00:707
R$ 95,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:12:893
R$ 95,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:16:213
R$ 95,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:28:590
R$ 95,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:31:830
R$ 95,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:44:187
R$ 94,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:47:390
R$ 94,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:01:973
R$ 94,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:02:920
R$ 94,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:11:403
R$ 94,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:13:247

R$ 94,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:29:140
R$ 94,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:33:933
R$ 94,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:44:477
R$ 94,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:49:487
R$ 94,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:59:803
R$ 94,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:05:000
R$ 94,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:17:543
R$ 94,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:20:570
R$ 94,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:35:310
R$ 94,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:36:100
R$ 94,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:50:807
R$ 94,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:51:617
R$ 94,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:06:577
R$ 94,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:07:170
R$ 94,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:22:117
R$ 94,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:22:737
R$ 94,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:37:907
R$ 94,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:38:253
R$ 94,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:55:020
R$ 94,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:58:990
R$ 94,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:10:073
R$ 94,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:14:513
R$ 94,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:25:620
R$ 94,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:30:080
R$ 94,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:43:113
R$ 94,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:45:600
R$ 94,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:58:390
R$ 94,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:01:187
R$ 94,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:14:173
R$ 94,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:16:743
R$ 94,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:31:763
R$ 94,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:32:280
R$ 94,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:47:067
R$ 94,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:47:787
R$ 94,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:02:757
R$ 94,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:03:297
R$ 94,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:20:017
R$ 94,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:23:957
R$ 94,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:33:783
R$ 94,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:34:313
R$ 94,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:49:477
R$ 94,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:49:890
R$ 94,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:11:733
R$ 94,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:15:827
R$ 94,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:30:607
R$ 94,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:31:367
R$ 94,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:46:313
R$ 94,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:46:900
R$ 94,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:01:620
R$ 94,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:02:430
R$ 94,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:16:913
R$ 94,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:18:023
R$ 94,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:34:380
R$ 94,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:38:710
R$ 94,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:48:777
R$ 94,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:49:067
R$ 94,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:06:053
R$ 94,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:09:773
R$ 94,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:05:183
R$ 94,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:08:933
R$ 94,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:22:517
R$ 94,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:24:453
R$ 94,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:39:360

R$ 94,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:39:977
R$ 94,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:55:957
R$ 94,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:00:773
R$ 94,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:13:310
R$ 94,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:16:327
R$ 94,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:26:367
R$ 94,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:26:673
R$ 94,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:34:010
R$ 94,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:37:050
R$ 94,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:48:437
R$ 94,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:52:600
R$ 94,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:12:250
R$ 94,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:13:290
R$ 94,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:29:020
R$ 94,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:34:050
R$ 94,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:42:443
R$ 94,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:44:423
R$ 94,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:49:367
R$ 94,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:49:597
R$ 94,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:04:407
R$ 94,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:05:117
R$ 94,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:22:220
R$ 94,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:25:813
R$ 94,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:37:937
R$ 94,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:41:373
R$ 94,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:54:817
R$ 94,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:56:943
R$ 94,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:59:550
R$ 94,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:02:117
R$ 94,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:15:470
R$ 94,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:17:660
R$ 94,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:22:427
R$ 93,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:22:833
R$ 93,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:38:623
R$ 93,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:43:543
R$ 93,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:53:973
R$ 93,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:59:117
R$ 93,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:10:417
R$ 93,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:15:197
R$ 93,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:25:707
R$ 93,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:30:710
R$ 93,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:41:953
R$ 93,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:46:253
R$ 93,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:00:727
R$ 93,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:02:530
R$ 93,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:15:283
R$ 93,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:18:057
R$ 93,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:30:230
R$ 93,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:33:607
R$ 93,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:36:377
R$ 93,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:38:817
R$ 93,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:53:353
R$ 93,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:54:397
R$ 93,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:08:433
R$ 93,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:09:970
R$ 93,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:16:593
R$ 93,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:20:297
R$ 93,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:30:987
R$ 93,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:35:853
R$ 93,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:47:700
R$ 93,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:51:513
R$ 93,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:05:687
R$ 93,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:07:030

R$ 93,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:20:827
R$ 93,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:23:213
R$ 93,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:38:080
R$ 93,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:38:737
R$ 93,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:40:803
R$ 93,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:43:943
R$ 93,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:57:047
R$ 93,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:59:673
R$ 93,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:14:710
R$ 93,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:15:177
R$ 93,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:30:253
R$ 93,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:30:710
R$ 93,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:46:977
R$ 93,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:51:537
R$ 93,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:05:033
R$ 93,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:07:140
R$ 93,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:20:993
R$ 93,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:23:317
R$ 93,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:36:617
R$ 93,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:38:880
R$ 93,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:54:617
R$ 93,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:59:853
R$ 93,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:10:023
R$ 93,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:10:240
R$ 93,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:25:040
R$ 93,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:25:940
R$ 93,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:41:023
R$ 93,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:41:470
R$ 93,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:56:763
R$ 93,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:56:990
R$ 93,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:13:997
R$ 93,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:17:683
R$ 93,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:29:807
R$ 93,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:33:247
R$ 93,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:45:290
R$ 93,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:48:817
R$ 93,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:01:673
R$ 93,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:04:320
R$ 93,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:17:927
R$ 93,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:19:860
R$ 93,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:34:150
R$ 93,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:43:473
R$ 93,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:51:030
R$ 93,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:53:310
R$ 93,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:07:873
R$ 93,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:09:187
R$ 93,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:24:103
R$ 93,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:25:053
R$ 93,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:38:173
R$ 93,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:42:403
R$ 93,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:55:280
R$ 93,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:57:933
R$ 93,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:11:123
R$ 93,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:13:570
R$ 93,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:27:757
R$ 93,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:29:113
R$ 93,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:45:113
R$ 93,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:49:893
R$ 93,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:59:317
R$ 93,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:00:283
R$ 93,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:06:000
R$ 93,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:10:650
R$ 93,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:20:607

R$ 93,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:20:997
R$ 93,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:35:977
R$ 93,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:36:567
R$ 93,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:53:067
R$ 93,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:57:363
R$ 93,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:10:037
R$ 92,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:13:080
R$ 92,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:25:810
R$ 92,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:28:577
R$ 92,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:41:973
R$ 92,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:44:127
R$ 92,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:58:260
R$ 92,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:59:680
R$ 92,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:16:727
R$ 92,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:20:627
R$ 92,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:30:383
R$ 92,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:31:000
R$ 92,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:49:447
R$ 92,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:51:750
R$ 92,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:05:013
R$ 92,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:07:260
R$ 92,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:21:367
R$ 92,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:22:807
R$ 92,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:25:310
R$ 92,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:27:997
R$ 92,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:42:367
R$ 92,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:43:533
R$ 92,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:58:350
R$ 92,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:59:073
R$ 92,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:15:587
R$ 92,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:20:367
R$ 92,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:30:643
R$ 92,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:30:750
R$ 92,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:46:250
R$ 92,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:51:447
R$ 92,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:08:320
R$ 92,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:12:770
R$ 92,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:24:637
R$ 92,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:29:143
R$ 92,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:41:223
R$ 92,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:44:687
R$ 92,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:57:030
R$ 92,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:00:390
R$ 92,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:14:493
R$ 92,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:15:957
R$ 92,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:29:923
R$ 92,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:32:213
R$ 92,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:46:243
R$ 92,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:48:920
R$ 92,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:02:873
R$ 92,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:05:057
R$ 92,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:18:653
R$ 92,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:20:587
R$ 92,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:32:933
R$ 92,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:36:127
R$ 92,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:50:213
R$ 92,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:52:263
R$ 92,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:07:410
R$ 92,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:07:910
R$ 92,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:23:413
R$ 92,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:24:150
R$ 92,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:38:253
R$ 92,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:39:710

R$ 92,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:54:910
R$ 92,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:55:517
R$ 92,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:10:770
R$ 92,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:11:950
R$ 92,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:28:407
R$ 92,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:32:623
R$ 92,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:44:860
R$ 92,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:48:160
R$ 92,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:01:740
R$ 92,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:03:710
R$ 92,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:16:273
R$ 92,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:19:623
R$ 92,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:34:300
R$ 92,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:35:317
R$ 92,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:48:737
R$ 92,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:50:837
R$ 92,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:05:657
R$ 92,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:06:423
R$ 92,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:22:527
R$ 92,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:27:800
R$ 92,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:37:733
R$ 92,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:38:140
R$ 92,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:53:400
R$ 92,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:53:753
R$ 92,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:59:020
R$ 92,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:04:113
R$ 92,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:14:917
R$ 92,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:19:613
R$ 92,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:32:393
R$ 92,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:35:137
R$ 92,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:47:253
R$ 92,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:50:857
R$ 92,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:03:427
R$ 92,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:07:253
R$ 92,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:19:430
R$ 92,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:22:767
R$ 92,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:25:590
R$ 92,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:28:197
R$ 92,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:41:760
R$ 92,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:45:280
R$ 92,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:59:013
R$ 92,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:00:850
R$ 92,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:13:493
R$ 92,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:16:750
R$ 91,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:30:947
R$ 91,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:32:303
R$ 91,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:47:543
R$ 91,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:48:223
R$ 91,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:03:673
R$ 91,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:03:743
R$ 91,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:06:797
R$ 91,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:08:920
R$ 91,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:25:273
R$ 91,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:29:673
R$ 91,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:40:450
R$ 91,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:41:380
R$ 91,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:46:287
R$ 91,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:51:413
R$ 91,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:02:453
R$ 91,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:11:460
R$ 91,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:18:173
R$ 91,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:22:490
R$ 91,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:34:340

R$ 91,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:36:617
R$ 91,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:52:167
R$ 91,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:56:950
R$ 91,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:08:497
R$ 91,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:16:163
R$ 91,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:24:277
R$ 91,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:26:670
R$ 91,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:40:350
R$ 91,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:44:177
R$ 91,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:55:717
R$ 91,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:58:147
R$ 91,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:11:540
R$ 91,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:14:377
R$ 91,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:29:027
R$ 91,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:29:940
R$ 91,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:45:637
R$ 91,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:50:660
R$ 91,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:01:467
R$ 91,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:06:343
R$ 91,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:15:867
R$ 91,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:16:747
R$ 91,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:33:800
R$ 91,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:37:487
R$ 91,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:49:360
R$ 91,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:53:020
R$ 91,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:05:650
R$ 91,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:09:120
R$ 91,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:22:910
R$ 91,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:25:237
R$ 91,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:39:547
R$ 91,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:40:887
R$ 91,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:53:290
R$ 91,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:56:470
R$ 91,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:10:013
R$ 91,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:11:993
R$ 91,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:27:247
R$ 91,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:27:530
R$ 91,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:42:510
R$ 91,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:43:317
R$ 91,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:58:123
R$ 91,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:58:943
R$ 91,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:16:150
R$ 91,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:20:320
R$ 91,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:31:490
R$ 91,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:35:857
R$ 91,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:46:940
R$ 91,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:51:643
R$ 91,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:05:647
R$ 91,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:07:160
R$ 91,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:21:373
R$ 91,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:22:780
R$ 91,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:37:047
R$ 91,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:38:587
R$ 91,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:54:370
R$ 91,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:54:743
R$ 91,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:09:537
R$ 91,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:12:093
R$ 91,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:25:303
R$ 91,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:27:737
R$ 91,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:42:073
R$ 91,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:43:393
R$ 91,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:57:673
R$ 91,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:59:217

R$ 91,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:15:727
R$ 91,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:19:933
R$ 91,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:32:753
R$ 91,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:35:480
R$ 91,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:48:450
R$ 91,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:51:803
R$ 91,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:10:860
R$ 91,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:12:477
R$ 91,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:26:240
R$ 91,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:27:987
R$ 91,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:41:987
R$ 91,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:43:517
R$ 91,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:00:253
R$ 91,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:04:220
R$ 91,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:15:440
R$ 91,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:19:757
R$ 91,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:32:587
R$ 91,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:35:363
R$ 90,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:48:933
R$ 90,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:50:887
R$ 90,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:54:480
R$ 90,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:56:057
R$ 90,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:09:337
R$ 90,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:11:700
R$ 90,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:14:903
R$ 90,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:16:867
R$ 90,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:32:297
R$ 90,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:32:443
R$ 90,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:48:920
R$ 90,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:53:140
R$ 90,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:06:107
R$ 90,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:08:800
R$ 90,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:22:473
R$ 90,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:24:267
R$ 90,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:38:570
R$ 90,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:39:870
R$ 90,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:54:707
R$ 90,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:55:533
R$ 90,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:11:097
R$ 90,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:16:260
R$ 90,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:29:337
R$ 90,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:31:940
R$ 90,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:44:840
R$ 90,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:47:483
R$ 90,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:01:697
R$ 90,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:03:240
R$ 90,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:18:410
R$ 90,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:18:800
R$ 90,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:23:790
R$ 90,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:23:993
R$ 90,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:38:650
R$ 90,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:39:523
R$ 90,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:43:743
R$ 90,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:44:710
R$ 90,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:01:453
R$ 90,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:05:697
R$ 90,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:18:850
R$ 90,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:21:377
R$ 90,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:33:340
R$ 90,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:37:040
R$ 90,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:50:437
R$ 90,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:52:570
R$ 90,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:07:380

R$ 90,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:08:113
R$ 90,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:12:193
R$ 90,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:13:290
R$ 90,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:28:837
R$ 90,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:34:037
R$ 90,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:45:717
R$ 90,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:49:700
R$ 90,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:02:540
R$ 90,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:05:377
R$ 90,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:23:607
R$ 90,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:26:257
R$ 90,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:39:063
R$ 90,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:41:807
R$ 90,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:55:623
R$ 90,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:57:313
R$ 90,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:12:227
R$ 90,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:12:907
R$ 90,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:28:840
R$ 90,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:33:717
R$ 90,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:45:443
R$ 90,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:49:230
R$ 90,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:00:080
R$ 90,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:04:750
R$ 90,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:15:877
R$ 90,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:20:313
R$ 90,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:33:823
R$ 90,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:35:837
R$ 90,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:49:167
R$ 90,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:51:457
R$ 90,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:05:200
R$ 90,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:07:120
R$ 90,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:21:167
R$ 90,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:22:630
R$ 90,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:39:230
R$ 90,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:43:443
R$ 90,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:55:260
R$ 90,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:58:993
R$ 90,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:10:640
R$ 90,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:14:513
R$ 90,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:26:297
R$ 90,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:30:060
R$ 90,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:43:990
R$ 90,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:45:577
R$ 90,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:59:590
R$ 90,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:01:167
R$ 90,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:14:787
R$ 90,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:16:683
R$ 90,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:32:747
R$ 90,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:37:520
R$ 90,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:48:593
R$ 90,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:53:070
R$ 90,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:03:823
R$ 90,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:08:613
R$ 90,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:19:613
R$ 90,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:24:137
R$ 89,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:37:120
R$ 89,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:39:717
R$ 89,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:48:093
R$ 89,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:50:087
R$ 89,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:03:270
R$ 89,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:05:610

R$ 89,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:20:917
R$ 89,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:21:173
R$ 89,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:37:387
R$ 89,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:41:907
R$ 89,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:52:520
R$ 89,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:57:467
R$ 89,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:09:693
R$ 89,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:12:963
R$ 89,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:24:487
R$ 89,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:28:520
R$ 89,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:40:920
R$ 89,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:44:187
R$ 89,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:56:930
R$ 89,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:59:747
R$ 89,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:15:383
R$ 89,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:20:427
R$ 89,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:31:347
R$ 89,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:35:963
R$ 89,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:46:413
R$ 89,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:51:487
R$ 89,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:01:520
R$ 89,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:01:890
R$ 89,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:18:893
R$ 89,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:22:620
R$ 89,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:33:827
R$ 89,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:38:137
R$ 89,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:50:993
R$ 89,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:53:657
R$ 89,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:06:000
R$ 89,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:09:233
R$ 89,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:23:027
R$ 89,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:24:747
R$ 89,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:38:133
R$ 89,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:40:280
R$ 89,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:53:187
R$ 89,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:55:930
R$ 89,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:10:533
R$ 89,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:11:450
R$ 89,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:25:707
R$ 89,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:26:960
R$ 89,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:42:977
R$ 89,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:47:793
R$ 89,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:58:033
R$ 89,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:58:153
R$ 89,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:13:410
R$ 89,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:13:693
R$ 89,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:30:447
R$ 89,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:34:410
R$ 89,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:45:513
R$ 89,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:50:057
R$ 89,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:02:803
R$ 89,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:05:543
R$ 89,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:17:857
R$ 89,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:21:210
R$ 89,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:35:093
R$ 89,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:36:810
R$ 89,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:50:243
R$ 89,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:52:313
R$ 89,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:05:443
R$ 89,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:07:837
R$ 89,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:22:810
R$ 89,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:23:473
R$ 89,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:37:947

R$ 89,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:39:037
R$ 89,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:55:250
R$ 89,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:59:833
R$ 89,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:10:430
R$ 89,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:15:393
R$ 89,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:25:610
R$ 89,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:25:730
R$ 89,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:42:767
R$ 89,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:46:457
R$ 89,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:57:810
R$ 89,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:02:003
R$ 89,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:15:113
R$ 89,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:17:527
R$ 89,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:30:087
R$ 89,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:33:077
R$ 89,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:47:113
R$ 89,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:48:597
R$ 89,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:02:037
R$ 89,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:04:137
R$ 89,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:19:077
R$ 89,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:19:693
R$ 89,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:34:247
R$ 89,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:35:990
R$ 89,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:51:363
R$ 89,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:52:330
R$ 89,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:06:573
R$ 89,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:07:857
R$ 89,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:21:813
R$ 89,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:23:600
R$ 89,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:39:143
R$ 89,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:39:287
R$ 88,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:54:290
R$ 88,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:54:820
R$ 88,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:11:467
R$ 88,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:15:677
R$ 88,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:26:567
R$ 88,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:31:200
R$ 88,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:41:687
R$ 88,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:46:727
R$ 88,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:59:000
R$ 88,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:02:387
R$ 88,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:14:180
R$ 88,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:18:010
R$ 88,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:29:317
R$ 88,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:33:673
R$ 88,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:46:540
R$ 88,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:49:247
R$ 88,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:01:497
R$ 88,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:04:917
R$ 88,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:18:723
R$ 88,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:20:470
R$ 88,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:33:617
R$ 88,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:36:137
R$ 88,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:50:837
R$ 88,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:51:827
R$ 88,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:06:103
R$ 88,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:07:423
R$ 88,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:21:190
R$ 88,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:22:930
R$ 88,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:38:577
R$ 88,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:43:613
R$ 88,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:53:787
R$ 88,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:53:967

R$ 88,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:11:033
R$ 88,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:14:647
R$ 88,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:26:253
R$ 88,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:30:230
R$ 88,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:41:550
R$ 88,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:45:917
R$ 88,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:58:660
R$ 88,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:01:740
R$ 88,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:13:910
R$ 88,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:17:240
R$ 88,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:31:013
R$ 88,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:33:003
R$ 88,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:46:010
R$ 88,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:48:543
R$ 88,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:03:120
R$ 88,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:04:063
R$ 88,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:18:230
R$ 88,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:19:617
R$ 88,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:33:317
R$ 88,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:35:180
R$ 88,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:50:670
R$ 88,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:55:900
R$ 88,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:06:057
R$ 88,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:06:233
R$ 88,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:21:247
R$ 88,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:21:777
R$ 88,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:38:430
R$ 88,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:42:600
R$ 88,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:53:633
R$ 88,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:58:130
R$ 88,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:10:933
R$ 88,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:13:727
R$ 88,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:25:873
R$ 88,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:29:243
R$ 88,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:40:863
R$ 88,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:44:777
R$ 88,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:57:927
R$ 88,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:00:343
R$ 88,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:13:077
R$ 88,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:15:880
R$ 88,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:30:380
R$ 88,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:31:510
R$ 88,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:45:697
R$ 88,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:47:110
R$ 88,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:00:883
R$ 88,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:02:710
R$ 88,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:18:170
R$ 88,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:23:460
R$ 88,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:33:247
R$ 88,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:33:777
R$ 88,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:50:660
R$ 88,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:54:473
R$ 88,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:06:057
R$ 88,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:09:990
R$ 88,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:21:073
R$ 88,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:25:503
R$ 88,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:38:243
R$ 88,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:41:020
R$ 88,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:53:150
R$ 88,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:56:610
R$ 88,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:01:10:283
R$ 88,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:01:12:187
R$ 88,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:01:25:270

R$ 88,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:01:27:717
R$ 88,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:01:42:713
R$ 88,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:01:43:320
R$ 88,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:01:57:743
R$ 88,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:01:58:973
R$ 87,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:02:14:740
R$ 87,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:02:19:990
R$ 87,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:02:29:947
R$ 87,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:02:30:477
R$ 87,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:02:45:687
R$ 87,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:02:45:997
R$ 87,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:03:02:757
R$ 87,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:03:06:697
R$ 87,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:03:17:770
R$ 87,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:03:22:233
R$ 87,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:03:34:787
R$ 87,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:03:37:873
R$ 87,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:03:49:650
R$ 87,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:03:53:510
R$ 87,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:04:06:830
R$ 87,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:04:09:100
R$ 87,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:04:21:763
R$ 87,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:04:24:647
R$ 87,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:04:36:810
R$ 87,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:04:40:360
R$ 87,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:04:53:920
R$ 87,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:04:55:940
R$ 87,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:05:08:977
R$ 87,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:05:11:657
R$ 87,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:05:26:060
R$ 87,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:05:27:250
R$ 87,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:05:40:977
R$ 87,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:05:42:777
R$ 87,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:05:57:990
R$ 87,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:05:58:307
R$ 87,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:06:13:197
R$ 87,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:06:13:827
R$ 87,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:06:30:573
R$ 87,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:06:34:537
R$ 87,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:06:45:590
R$ 87,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:06:50:240
R$ 87,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:07:00:517
R$ 87,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:07:00:653
R$ 87,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:07:17:653
R$ 87,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:07:21:373
R$ 87,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:07:32:670
R$ 87,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:07:36:967
R$ 87,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:07:49:727
R$ 87,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:07:52:517
R$ 87,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:08:04:853
R$ 87,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:08:08:030
R$ 87,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:08:21:930
R$ 87,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:08:23:540
R$ 87,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:08:36:903
R$ 87,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:08:39:070
R$ 87,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:08:54:117
R$ 87,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:08:54:780
R$ 87,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:09:08:977
R$ 87,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:09:10:330
R$ 87,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:09:25:997
R$ 87,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:09:31:050
R$ 87,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:09:40:910
R$ 87,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:09:41:443

R$ 87,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:09:58:053
R$ 87,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:10:02:203
R$ 87,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:10:13:170
R$ 87,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:10:17:730
R$ 87,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:10:30:160
R$ 87,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:10:33:293
R$ 87,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:10:45:183
R$ 87,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:10:49:030
R$ 87,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:11:02:340
R$ 87,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:11:04:557
R$ 87,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:11:17:223
R$ 87,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:11:20:113
R$ 87,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:11:34:413
R$ 87,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:11:35:650
R$ 87,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:11:49:440
R$ 87,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:11:51:170
R$ 87,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:12:04:587
R$ 87,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:12:06:737
R$ 87,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:12:21:697
R$ 87,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:12:22:263
R$ 87,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:12:36:770
R$ 87,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:12:37:783
R$ 87,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:12:53:857
R$ 87,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:12:58:647
R$ 87,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:13:08:853
R$ 87,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:13:08:997
R$ 87,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:13:26:190
R$ 87,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:13:29:723
R$ 87,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:13:41:367
R$ 87,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:13:45:280
R$ 87,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:13:56:340
R$ 87,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:14:00:877
R$ 87,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:14:13:413
R$ 87,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:14:16:400
R$ 87,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:14:28:343
R$ 87,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:14:31:973
R$ 87,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:14:45:440
R$ 87,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:14:47:573
R$ 87,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:15:00:303
R$ 87,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:15:03:413
R$ 87,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:15:17:337
R$ 87,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:15:19:413
R$ 86,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:15:32:423
R$ 86,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:15:36:327
R$ 86,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:15:49:440
R$ 86,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:15:51:980
R$ 86,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:16:04:577
R$ 86,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:16:07:530
R$ 86,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:16:21:693
R$ 86,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:16:23:353
R$ 86,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:16:36:623
R$ 86,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:16:38:990
R$ 86,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:16:53:663
R$ 86,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:16:54:553
R$ 86,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:17:08:627
R$ 86,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:17:10:363
R$ 86,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:17:25:680
R$ 86,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:17:26:270
R$ 86,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:17:40:537
R$ 86,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:17:41:810
R$ 86,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:17:57:557
R$ 86,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:18:02:497
R$ 86,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:18:12:527

R$ 86,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:18:12:873
R$ 86,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:18:29:663
R$ 86,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:18:33:650
R$ 86,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:18:44:640
R$ 86,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:18:49:170
R$ 86,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:19:01:817
R$ 86,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:19:04:813
R$ 86,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:19:16:827
R$ 86,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:19:20:340
R$ 86,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:19:33:863
R$ 86,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:19:36:023
R$ 86,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:19:48:790
R$ 86,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:19:51:557
R$ 86,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:20:05:987
R$ 86,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:20:07:093
R$ 86,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:20:20:960
R$ 86,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:20:22:603
R$ 86,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:20:38:073
R$ 86,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:20:38:157
R$ 86,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:20:53:010
R$ 86,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:20:53:720
R$ 86,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:21:10:267
R$ 86,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:21:14:907
R$ 86,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:21:25:250
R$ 86,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:21:30:433
R$ 86,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:21:40:193
R$ 86,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:21:40:933
R$ 86,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:21:57:420
R$ 86,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:22:01:623
R$ 86,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:22:12:390
R$ 86,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:22:17:240
R$ 86,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:22:29:367
R$ 86,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:22:32:930
R$ 86,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:22:44:173
R$ 86,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:22:48:543
R$ 86,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:23:01:227
R$ 86,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:23:04:273
R$ 86,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:23:17:780
R$ 86,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:23:20:013
R$ 86,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:23:34:900
R$ 86,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:23:35:557
R$ 86,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:23:49:790
R$ 86,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:23:51:173
R$ 86,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:24:07:083
R$ 86,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:24:11:887
R$ 86,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:24:22:093
R$ 86,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:24:22:247
R$ 86,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:24:37:117
R$ 86,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:24:37:783
R$ 86,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:24:54:150
R$ 86,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:24:58:483
R$ 86,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:25:09:133
R$ 86,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:25:14:107
R$ 86,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:25:26:247
R$ 86,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:25:29:740
R$ 86,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:25:41:307
R$ 86,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:25:45:303
R$ 86,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:25:58:357
R$ 86,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:26:01:007
R$ 86,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:26:13:370
R$ 86,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:26:16:600
R$ 86,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:26:30:457
R$ 86,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:26:32:177

R$ 86,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:26:45:390
R$ 86,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:26:47:820
R$ 86,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:27:02:440
R$ 86,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:27:03:373
R$ 86,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:27:17:397
R$ 86,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:27:18:893
R$ 86,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:27:34:570
R$ 86,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:27:39:750
R$ 86,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:27:49:617
R$ 86,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:27:50:110
R$ 86,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:28:06:577
R$ 86,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:28:10:807
R$ 86,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:28:27:950
R$ 86,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:28:31:510
R$ 86,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:28:42:860
R$ 86,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:28:47:077
R$ 85,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:28:59:907
R$ 85,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:29:02:660
R$ 85,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:29:14:810
R$ 85,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:29:18:200
R$ 85,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:29:31:980
R$ 85,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:29:33:823
R$ 85,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:29:46:950
R$ 85,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:29:49:353
R$ 85,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:30:04:063
R$ 85,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:30:04:873
R$ 85,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:30:19:103
R$ 85,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:30:20:507
R$ 85,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:30:34:183
R$ 85,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:30:36:070
R$ 85,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:30:51:170
R$ 85,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:30:51:723
R$ 85,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:31:06:060
R$ 85,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:31:07:277
R$ 85,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:31:23:043
R$ 85,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:31:28:053
R$ 85,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:31:40:167
R$ 85,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:31:43:723
R$ 85,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:31:55:140
R$ 85,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:31:59:320
R$ 85,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:32:10:223
R$ 85,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:32:14:873
R$ 85,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:32:27:477
R$ 85,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:32:30:390
R$ 85,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:32:42:417
R$ 85,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:32:45:913
R$ 85,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:32:59:437
R$ 85,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:33:01:410
R$ 85,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:33:14:410
R$ 85,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:33:16:950
R$ 85,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:33:31:487
R$ 85,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:33:32:503
R$ 85,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:33:46:393
R$ 85,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:33:48:183
R$ 85,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:34:03:467
R$ 85,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:34:03:767
R$ 85,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:34:18:403
R$ 85,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:34:19:303
R$ 85,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:34:35:343
R$ 85,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:34:40:063
R$ 85,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:34:50:207
R$ 85,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:34:50:450
R$ 85,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:35:07:317

R$ 85,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:35:11:200
R$ 85,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:35:22:303
R$ 85,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:35:26:763
R$ 85,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:35:39:320
R$ 85,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:35:42:490
R$ 85,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:35:54:330
R$ 85,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:35:58:097
R$ 85,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:36:11:497
R$ 85,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:36:13:643
R$ 85,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:36:26:547
R$ 85,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:36:29:220
R$ 85,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:36:43:610
R$ 85,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:36:44:833
R$ 85,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:36:58:477
R$ 85,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:37:00:403
R$ 85,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:37:15:510
R$ 85,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:37:15:947
R$ 85,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:37:30:450
R$ 85,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:37:31:477
R$ 85,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:37:47:507
R$ 85,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:37:52:350
R$ 85,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:38:02:477
R$ 85,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:38:02:750
R$ 85,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:38:19:477
R$ 85,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:38:23:647
R$ 85,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:38:30:170
R$ 85,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:38:34:150
R$ 85,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:38:45:090
R$ 85,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:38:49:703
R$ 85,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:39:02:080
R$ 85,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:39:05:447
R$ 85,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:39:17:017
R$ 85,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:39:21:007
R$ 85,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:39:34:027
R$ 85,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:39:36:573
R$ 85,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:39:48:910
R$ 85,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:39:52:370
R$ 85,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:40:06:113
R$ 85,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:40:07:980
R$ 85,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:40:21:040
R$ 85,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:40:23:547
R$ 85,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:40:38:080
R$ 85,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:40:39:107
R$ 85,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:40:53:007
R$ 85,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:40:54:667
R$ 85,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:41:10:223
R$ 85,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:41:15:433
R$ 85,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:41:25:313
R$ 85,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:41:25:840
R$ 85,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:41:42:337
R$ 85,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:41:46:800
R$ 85,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:41:57:153
R$ 85,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:41:57:270
R$ 84,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:42:12:190
R$ 84,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:42:12:907
R$ 84,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:42:29:193
R$ 84,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:42:33:947
R$ 84,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:42:44:067
R$ 84,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:42:44:353
R$ 84,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:43:01:093
R$ 84,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:43:05:257
R$ 84,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:43:16:123
R$ 84,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:43:20:930

R$ 84,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:43:33:173
R$ 84,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:43:36:613
R$ 84,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:43:48:147
R$ 84,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:43:52:753
R$ 84,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:44:05:220
R$ 84,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:44:08:487
R$ 84,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:44:20:167
R$ 84,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:44:24:203
R$ 84,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:44:37:270
R$ 84,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:44:39:757
R$ 84,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:44:52:280
R$ 84,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:44:55:640
R$ 84,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:45:09:257
R$ 84,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:45:11:780
R$ 84,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:45:24:227
R$ 84,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:45:27:627
R$ 84,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:45:41:430
R$ 84,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:45:43:287
R$ 84,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:45:56:353
R$ 84,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:45:58:980
R$ 84,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:46:13:397
R$ 84,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:46:14:510
R$ 84,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:46:28:237
R$ 84,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:46:30:083
R$ 84,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:46:45:120
R$ 84,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:46:45:600
R$ 84,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:47:00:083
R$ 84,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:47:01:240
R$ 84,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:47:17:163
R$ 84,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:47:22:047
R$ 84,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:47:34:213
R$ 84,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:47:37:830
R$ 84,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:47:49:160
R$ 84,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:47:53:347
R$ 84,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:48:06:180
R$ 84,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:48:09:013
R$ 84,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:48:21:160
R$ 84,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:48:24:673
R$ 84,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:48:36:113
R$ 84,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:48:40:387
R$ 84,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:48:53:173
R$ 84,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:48:56:083
R$ 84,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:49:08:210
R$ 84,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:49:11:613
R$ 84,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:49:25:253
R$ 84,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:49:27:187
R$ 84,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:49:40:427
R$ 84,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:49:42:770
R$ 84,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:49:57:543
R$ 84,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:49:58:297
R$ 84,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:50:12:500
R$ 84,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:50:13:940
R$ 84,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:50:29:493
R$ 84,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:50:34:683
R$ 84,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:50:44:560
R$ 84,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:50:45:033
R$ 84,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:51:01:667
R$ 84,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:51:05:793
R$ 84,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:51:16:877
R$ 84,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:51:21:327
R$ 84,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:51:31:857
R$ 84,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:51:36:970
R$ 84,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:51:48:850

R$ 84,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:51:52:517
R$ 84,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:52:03:920
R$ 84,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:52:08:160
R$ 84,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:52:20:940
R$ 84,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:52:23:933
R$ 84,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:52:35:850
R$ 84,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:52:39:587
R$ 84,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:52:52:947
R$ 84,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:52:55:170
R$ 84,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:53:07:917
R$ 84,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:53:10:687
R$ 84,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:53:25:057
R$ 84,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:53:26:417
R$ 84,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:53:39:973
R$ 84,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:53:42:117
R$ 84,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:53:57:070
R$ 84,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:53:57:933
R$ 84,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:54:12:027
R$ 84,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:54:13:557
R$ 84,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:54:28:973
R$ 84,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:54:29:157
R$ 84,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:54:43:967
R$ 84,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:54:44:713
R$ 84,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:55:00:973
R$ 84,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:55:05:423
R$ 84,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:55:15:983
R$ 84,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:55:20:970
R$ 83,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:55:33:000
R$ 83,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:55:36:517
R$ 83,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:55:47:970
R$ 83,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:55:52:047
R$ 83,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:56:05:080
R$ 83,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:56:07:650
R$ 83,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:56:20:020
R$ 83,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:56:23:510
R$ 83,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:56:37:170
R$ 83,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:56:39:140
R$ 83,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:56:52:133
R$ 83,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:56:54:793
R$ 83,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:57:09:130
R$ 83,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:57:10:423
R$ 83,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:57:24:253
R$ 83,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:57:26:123
R$ 83,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:57:41:270
R$ 83,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:57:41:760
R$ 83,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:57:56:123
R$ 83,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:57:57:343
R$ 83,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:58:13:283
R$ 83,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:58:18:183
R$ 83,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:58:28:160
R$ 83,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:58:28:553
R$ 83,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:58:45:273
R$ 83,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:58:49:360
R$ 83,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:59:00:270
R$ 83,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:59:04:890
R$ 83,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:59:15:380
R$ 83,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:59:20:430
R$ 83,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:59:32:660
R$ 83,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:59:35:980
R$ 83,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:59:47:600
R$ 83,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:59:51:513
R$ 83,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:00:04:703
R$ 83,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:00:07:077

R$ 83,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:00:19:670
R$ 83,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:00:22:780
R$ 83,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:00:36:870
R$ 83,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:00:38:443
R$ 83,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:00:51:710
R$ 83,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:00:54:020
R$ 83,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:01:08:913
R$ 83,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:01:09:547
R$ 83,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:01:30:327
R$ 83,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:01:35:457
R$ 83,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:01:45:243
R$ 83,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:01:45:837
R$ 83,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:02:02:413
R$ 83,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:02:06:577
R$ 83,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:02:17:353
R$ 83,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:02:22:173
R$ 83,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:02:34:430
R$ 83,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:02:37:800
R$ 83,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:02:49:277
R$ 83,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:02:53:460
R$ 83,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:03:06:357
R$ 83,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:03:08:997
R$ 83,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:03:21:263
R$ 83,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:03:24:620
R$ 83,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:03:38:313
R$ 83,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:03:40:150
R$ 83,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:03:53:127
R$ 83,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:03:55:907
R$ 83,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:04:10:177
R$ 83,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:04:11:677
R$ 83,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:04:25:113
R$ 83,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:04:27:390
R$ 83,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:04:40:253
R$ 83,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:04:42:833
R$ 83,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:04:57:357
R$ 83,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:04:58:460
R$ 83,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:05:12:403
R$ 83,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:05:13:997
R$ 83,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:05:29:370
R$ 83,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:05:29:550
R$ 83,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:05:44:427
R$ 83,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:05:45:093
R$ 83,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:06:01:720
R$ 83,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:06:05:827
R$ 83,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:06:16:820
R$ 83,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:06:21:327
R$ 83,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:06:33:913
R$ 83,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:06:37:010
R$ 83,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:06:48:877
R$ 83,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:06:52:567
R$ 83,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:07:05:897
R$ 83,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:07:08:113
R$ 83,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:07:20:890
R$ 83,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:07:23:677
R$ 83,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:07:38:063
R$ 83,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:07:39:250
R$ 83,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:07:53:037
R$ 83,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:07:54:803
R$ 83,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:08:10:200
R$ 83,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:08:10:343
R$ 83,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:08:25:113
R$ 83,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:08:25:903
R$ 83,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:08:40:090

R$ 83,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:08:41:603
R$ 82,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:08:57:187
R$ 82,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:08:57:260
R$ 82,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:09:12:250
R$ 82,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:09:12:820
R$ 82,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:09:29:453
R$ 82,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:09:33:587
R$ 82,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:09:44:447
R$ 82,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:09:49:197
R$ 82,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:10:01:507
R$ 82,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:10:04:917
R$ 82,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:10:16:440
R$ 82,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:10:20:543
R$ 82,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:10:33:540
R$ 82,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:10:36:203
R$ 82,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:10:48:403
R$ 82,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:10:51:663
R$ 82,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:11:05:447
R$ 82,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:11:07:233
R$ 82,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:11:20:387
R$ 82,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:11:22:727
R$ 82,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:11:37:410
R$ 82,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:11:38:290
R$ 82,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:11:52:353
R$ 82,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:11:53:830
R$ 82,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:12:09:477
R$ 82,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:12:14:500
R$ 82,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:12:24:503
R$ 82,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:12:24:893
R$ 82,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:12:41:500
R$ 82,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:12:45:780
R$ 82,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:12:56:440
R$ 82,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:13:01:293
R$ 82,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:13:13:410
R$ 82,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:13:16:880
R$ 82,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:13:28:357
R$ 82,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:13:32:450
R$ 82,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:13:45:463
R$ 82,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:13:48:077
R$ 82,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:14:00:393
R$ 82,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:14:03:613
R$ 82,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:14:17:447
R$ 82,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:14:19:207
R$ 82,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:14:32:370
R$ 82,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:14:34:737
R$ 82,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:14:49:437
R$ 82,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:14:50:373
R$ 82,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:15:04:343
R$ 82,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:15:05:900
R$ 82,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:15:21:507
R$ 82,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:15:26:610
R$ 82,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:15:36:450
R$ 82,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:15:36:970
R$ 82,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:15:51:360
R$ 82,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:15:52:483
R$ 82,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:16:08:447
R$ 82,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:16:13:230
R$ 82,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:16:23:347
R$ 82,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:16:23:587
R$ 82,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:16:40:437
R$ 82,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:16:44:357
R$ 82,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:16:55:423
R$ 82,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:17:00:027

R$ 82,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:17:12:477
R$ 82,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:17:15:620
R$ 82,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:17:29:543
R$ 82,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:17:31:127
R$ 82,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:17:44:523
R$ 82,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:17:46:710
R$ 82,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:17:59:573
R$ 82,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:18:02:360
R$ 82,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:18:16:720
R$ 82,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:18:17:953
R$ 82,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:18:31:703
R$ 82,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:18:33:657
R$ 82,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:18:48:970
R$ 82,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:18:49:273
R$ 82,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:19:04:083
R$ 82,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:19:04:880
R$ 82,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:19:21:217
R$ 82,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:19:25:653
R$ 82,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:19:36:077
R$ 82,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:19:41:197
R$ 82,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:19:51:213
R$ 82,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:19:51:570
R$ 82,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:20:08:343
R$ 82,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:20:12:327
R$ 82,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:20:23:217
R$ 82,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:20:27:870
R$ 82,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:20:40:313
R$ 82,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:20:43:490
R$ 82,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:20:55:317
R$ 82,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:20:59:127
R$ 82,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:21:12:363
R$ 82,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:21:14:813
R$ 82,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:21:27:243
R$ 82,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:21:30:370
R$ 82,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:21:44:313
R$ 82,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:21:46:040
R$ 82,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:21:59:307
R$ 82,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:22:01:537
R$ 81,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:22:16:450
R$ 81,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:22:17:110
R$ 81,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:22:31:593
R$ 81,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:22:32:663
R$ 81,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:22:48:710
R$ 81,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:22:53:417
R$ 81,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:23:03:673
R$ 81,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:23:03:800
R$ 81,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:23:18:823
R$ 81,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:23:19:377
R$ 81,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:23:35:953
R$ 81,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:23:40:137
R$ 81,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:23:50:967
R$ 81,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:23:51:097
R$ 81,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:24:08:227
R$ 81,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:24:11:847
R$ 81,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:24:23:750
R$ 81,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:24:27:380
R$ 81,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:24:39:580
R$ 81,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:24:42:960
R$ 81,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:24:56:347
R$ 81,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:24:58:480
R$ 81,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:25:11:843
R$ 81,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:25:14:107
R$ 81,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:25:26:977

R$ 81,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:25:29:683
R$ 81,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:25:44:140
R$ 81,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:25:45:240
R$ 81,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:25:59:047
R$ 81,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:26:00:780
R$ 81,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:26:16:160
R$ 81,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:26:16:450
R$ 81,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:26:31:107
R$ 81,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:26:31:990
R$ 81,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:26:48:207
R$ 81,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:26:52:763
R$ 81,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:27:03:203
R$ 81,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:27:03:357
R$ 81,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:27:20:240
R$ 81,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:27:24:180
R$ 81,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:27:35:217
R$ 81,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:27:39:770
R$ 81,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:27:52:290
R$ 81,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:27:55:397
R$ 81,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:28:07:247
R$ 81,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:28:10:957
R$ 81,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:28:24:383
R$ 81,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:28:26:553
R$ 81,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:28:39:430
R$ 81,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:28:42:113
R$ 81,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:28:54:360
R$ 81,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:28:57:683
R$ 81,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:29:11:390
R$ 81,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:29:13:230
R$ 81,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:29:26:400
R$ 81,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:29:28:810
R$ 81,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:29:43:520
R$ 81,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:29:44:333
R$ 81,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:30:00:553
R$ 81,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:30:05:340
R$ 81,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:30:15:460
R$ 81,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:30:15:880
R$ 81,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:30:30:503
R$ 81,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:30:31:477
R$ 81,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:30:47:543
R$ 81,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:30:52:217
R$ 81,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:31:02:543
R$ 81,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:31:02:740
R$ 81,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:31:19:567
R$ 81,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:31:23:567
R$ 81,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:31:34:680
R$ 81,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:31:39:237
R$ 81,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:31:51:803
R$ 81,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:31:55:067
R$ 81,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:32:06:790
R$ 81,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:32:10:870
R$ 81,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:32:23:757
R$ 81,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:32:26:447
R$ 81,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:32:38:740
R$ 81,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:32:42:140
R$ 81,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:32:55:760
R$ 81,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:32:57:683
R$ 81,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:33:10:787
R$ 81,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:33:13:333
R$ 81,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:33:27:757
R$ 81,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:33:29:223
R$ 81,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:33:42:680
R$ 81,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:33:44:770

R$ 81,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:33:59:617
R$ 81,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:34:00:400
R$ 81,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:34:14:487
R$ 81,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:34:15:963
R$ 81,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:34:31:467
R$ 81,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:34:36:687
R$ 81,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:34:46:520
R$ 81,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:34:47:107
R$ 81,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:35:03:550
R$ 81,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:35:07:787
R$ 81,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:35:18:537
R$ 81,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:35:23:297
R$ 80,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:35:35:560
R$ 80,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:35:38:997
R$ 80,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:35:50:490
R$ 80,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:35:54:510
R$ 80,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:36:07:610
R$ 80,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:36:10:027
R$ 80,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:36:22:613
R$ 80,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:36:25:560
R$ 80,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:36:39:660
R$ 80,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:36:41:090
R$ 80,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:36:54:693
R$ 80,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:36:56:647
R$ 80,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:37:11:820
R$ 80,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:37:12:447
R$ 80,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:37:26:757
R$ 80,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:37:27:990
R$ 80,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:37:43:820
R$ 80,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:37:48:977
R$ 80,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:37:58:847
R$ 80,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:37:59:317
R$ 80,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:38:13:787
R$ 80,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:38:14:823
R$ 80,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:38:30:893
R$ 80,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:38:35:567
R$ 80,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:38:45:773
R$ 80,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:38:46:107
R$ 80,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:39:02:863
R$ 80,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:39:06:857
R$ 80,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:39:17:973
R$ 80,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:39:22:383
R$ 80,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:39:35:230
R$ 80,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:39:38:030
R$ 80,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:39:50:143
R$ 80,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:39:53:573
R$ 80,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:40:07:213
R$ 80,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:40:09:063
R$ 80,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:40:22:167
R$ 80,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:40:24:567
R$ 80,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:40:39:193
R$ 80,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:40:40:097
R$ 80,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:40:54:067
R$ 80,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:40:55:643
R$ 80,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:41:11:050
R$ 80,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:41:11:143
R$ 80,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:41:26:163
R$ 80,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:41:26:630
R$ 80,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:41:43:253
R$ 80,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:41:47:453
R$ 80,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:41:58:233
R$ 80,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:42:03:033
R$ 80,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:42:15:307

R$ 80,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:42:18:530
R$ 80,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:42:30:363
R$ 80,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:42:34:030
R$ 80,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:42:45:237
R$ 80,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:42:49:560
R$ 80,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:43:02:393
R$ 80,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:43:05:113
R$ 80,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:43:17:680
R$ 80,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:43:20:600
R$ 80,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:43:34:810
R$ 80,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:43:36:123
R$ 80,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:43:49:733
R$ 80,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:43:51:813
R$ 80,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:44:06:877
R$ 80,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:44:07:410
R$ 80,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:44:21:840
R$ 80,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:44:23:063
R$ 80,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:44:38:833
R$ 80,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:44:43:777
R$ 80,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:44:53:767
R$ 80,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:44:54:143
R$ 80,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:45:10:930
R$ 80,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:45:14:893
R$ 80,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:45:25:867
R$ 80,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:45:30:420
R$ 80,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:45:42:947
R$ 80,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:45:45:977
R$ 80,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:45:57:847
R$ 80,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:46:01:683
R$ 80,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:46:14:897
R$ 80,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:46:17:210
R$ 80,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:46:29:910
R$ 80,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:46:32:787
R$ 80,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:46:46:870
R$ 80,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:46:48:360
R$ 80,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:47:01:807
R$ 80,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:47:03:800
R$ 80,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:47:18:870
R$ 80,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:47:19:293
R$ 80,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:47:33:793
R$ 80,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:47:34:813
R$ 80,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:47:50:803
R$ 80,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:47:55:720
R$ 80,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:48:05:757
R$ 80,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:48:06:057
R$ 80,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:48:22:810
R$ 80,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:48:26:780
R$ 80,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:48:37:677
R$ 80,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:48:42:320
R$ 79,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:48:54:767
R$ 79,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:48:57:843
R$ 79,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:49:09:813
R$ 79,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:49:13:377
R$ 79,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:49:26:873
R$ 79,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:49:29:090
R$ 79,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:49:41:777
R$ 79,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:49:44:600
R$ 79,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:49:58:947
R$ 79,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:50:00:137
R$ 79,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:50:14:127
R$ 79,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:50:15:767
R$ 79,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:50:29:220
R$ 79,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:50:31:280

R$ 79,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:50:46:353
R$ 79,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:50:46:810
R$ 79,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:51:01:267
R$ 79,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:51:02:363
R$ 79,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:51:18:270
R$ 79,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:51:23:083
R$ 79,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:51:33:103
R$ 79,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:51:33:557
R$ 79,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:51:50:137
R$ 79,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:51:54:267
R$ 79,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:52:05:153
R$ 79,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:52:09:790
R$ 79,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:52:22:187
R$ 79,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 13:52:25:440
R$ 79,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 13:52:37:047
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:41:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 13:54:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 13:54:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:43:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:44:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:12:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 144 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 112,9300	R$ 33.879,0000	26/05/2022 16:07:28
Marca: AVANT							
Fabricante: AVANT							
Modelo / Versão: 50W BIVOLT 6500K							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 125,4800	R$ 37.644,0000	25/05/2022 08:47:24
Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 11345							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	300	R$ 125,4800	R$ 37.644,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: GOODLUX/LB50T120-6							
Fabricante: GOODLUX/LB50T120-6							
Modelo / Versão: GOODLUX/LB50T120-6							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 125,4800	R$ 37.644,0000 26/05/2022	15:50:33
Marca: avant							
Fabricante: avant							
Modelo / Versão: avant							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 125,4800	R$ 37.644,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: TASCHIBRRA							
Fabricante: TASCHIBRA							
Modelo / Versão: TASCHIBRA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 125,4800	R$ 37.644,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: LS							
Fabricante: LS							
Modelo / Versão: LS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS	Sim	Sim	300	R$ 125,4800	R$ 37.644,0000	26/05/2022
	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO						23:48:05
Marca: GALAXY							
Fabricante: GALAXY							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
LAMPADA LED BULBO GALAXY 50W 6500K 4203A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	300	R$ 163,1200	R$ 48.936,0000	26/05/2022 08:57:44
Marca: Maxxy							
Fabricante: Maxxy							
Modelo / Versão: Maxxy							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED alto fluxo 50w bivolt 6500k base e-27.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	300	R$ 1.000,0000	R$ 300.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 163,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 125,4800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 125,4800	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 125,4800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 125,4800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 125,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 125,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 112,9300	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 112,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:45:52:023
R$ 100,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:46:41:503
R$ 99,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:42:070
R$ 99,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:48:14:143
R$ 98,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:16:277
R$ 90,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:45:290
R$ 89,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:46:183
R$ 88,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:49:12:053
R$ 87,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:12:210
R$ 86,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:49:16:367
R$ 85,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:18:207
R$ 36,7800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:28:243
R$ 55,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:49:43:880
R$ 85,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 09:49:47:450
R$ 84,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:51:100
R$ 84,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:28:400
R$ 84,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:32:587
R$ 36,7700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 09:50:39:347
R$ 84,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:44:010
R$ 84,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:48:103
R$ 84,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:50:59:823
R$ 84,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:03:670
R$ 84,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:17:237
R$ 84,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:19:190

R$ 84,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:32:280
R$ 84,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:34:700
R$ 84,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:51:49:707
R$ 84,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:51:50:213
R$ 84,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:00:440
R$ 84,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:00:653
R$ 84,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:04:947
R$ 84,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:05:827
R$ 84,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:16:003
R$ 84,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:16:757
R$ 84,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:20:483
R$ 84,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:21:923
R$ 84,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:31:393
R$ 84,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:32:300
R$ 84,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:40:367
R$ 84,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:42:633
R$ 84,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:49:050
R$ 84,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:52:963
R$ 84,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:52:55:730
R$ 84,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:52:58:133
R$ 84,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:04:610
R$ 84,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:08:510
R$ 84,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:19:787
R$ 84,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:24:010
R$ 84,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:26:547
R$ 84,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:29:197
R$ 84,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:37:280
R$ 84,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:39:543
R$ 84,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:41:737
R$ 84,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:44:747
R$ 84,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:52:713
R$ 84,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:53:55:070
R$ 84,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:53:59:267
R$ 84,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:00:243
R$ 84,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:08:107
R$ 84,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:10:613
R$ 84,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:14:870
R$ 84,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:15:770
R$ 84,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:25:917
R$ 84,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:26:157
R$ 84,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:30:283
R$ 84,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:31:320
R$ 84,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:41:283
R$ 84,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:41:660
R$ 84,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:47:833
R$ 84,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:52:040
R$ 84,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:54:56:757
R$ 84,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:54:57:217

R$ 84,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:03:407
R$ 84,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:07:573
R$ 84,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:14:393
R$ 84,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:17:900
R$ 84,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:18:877
R$ 84,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:23:227
R$ 84,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:29:643
R$ 84,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:33:573
R$ 84,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:47:047
R$ 84,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:49:110
R$ 84,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:55:51:477
R$ 84,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:54:280
R$ 84,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:02:727

R$ 84,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:04:643
R$ 84,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:07:463
R$ 84,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:09:827
R$ 84,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:18:210
R$ 84,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:20:247
R$ 84,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:22:797
R$ 84,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:25:450
R$ 84,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:33:877
R$ 84,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:35:800
R$ 84,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:40:540
R$ 84,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:40:983
R$ 84,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:51:453
R$ 84,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:56:55:993
R$ 84,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:56:530
R$ 84,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:06:827
R$ 84,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:06:893
R$ 84,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:13:703
R$ 84,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:17:280
R$ 84,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:22:193
R$ 84,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:22:450
R$ 84,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:31:127
R$ 84,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:32:813
R$ 84,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:57:44:710
R$ 84,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:48:333
R$ 84,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:00:160
R$ 84,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:03:860
R$ 84,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:11:297
R$ 84,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:14:227
R$ 84,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:22:973
R$ 84,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:24:590
R$ 84,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:28:613
R$ 84,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:58:29:757
R$ 54,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 09:58:46:613
R$ 83,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:55:747
R$ 83,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:58:59:603
R$ 83,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:00:833
R$ 83,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:17:190
R$ 83,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:21:513
R$ 83,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:32:840
R$ 83,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:37:020
R$ 83,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 09:59:48:567
R$ 83,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:59:52:680
R$ 83,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:04:353
R$ 83,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:08:227
R$ 83,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:09:847
R$ 83,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:13:413
R$ 83,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:20:413
R$ 83,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:23:747
R$ 83,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:25:323
R$ 83,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:28:943
R$ 83,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:38:563
R$ 83,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:39:283
R$ 83,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:42:893
R$ 83,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:44:453
R$ 83,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:54:083
R$ 83,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:00:54:983
R$ 83,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:00:58:507
R$ 83,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:00:360
R$ 83,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:09:567
R$ 83,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:10:583
R$ 83,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:13:790
R$ 83,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:15:750
R$ 83,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:27:240

R$ 83,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:31:257
R$ 83,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:33:683
R$ 83,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:36:427
R$ 83,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:42:667
R$ 83,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:46:783
R$ 83,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:46:997
R$ 83,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:51:977
R$ 83,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:58:413
R$ 83,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:02:323
R$ 83,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:14:017
R$ 83,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:17:827
R$ 83,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:31:390
R$ 83,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:33:370
R$ 83,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:35:950
R$ 83,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:38:543
R$ 83,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:49:223
R$ 83,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:51:380
R$ 83,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:54:060
R$ 83,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:02:740
R$ 83,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:04:430
R$ 83,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:07:003
R$ 83,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:09:593
R$ 83,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:20:053
R$ 83,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:25:120
R$ 83,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:35:740
R$ 83,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:40:177
R$ 83,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:40:667
R$ 83,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:51:483
R$ 83,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:56:200
R$ 83,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:07:027
R$ 83,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:11:720
R$ 83,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:24:707
R$ 83,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:27:353
R$ 83,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:28:840
R$ 83,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:32:527
R$ 83,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:42:373
R$ 83,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:43:477
R$ 83,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:44:403
R$ 83,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:48:650
R$ 83,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:55:847
R$ 83,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:59:020
R$ 83,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:13:497
R$ 83,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:14:550
R$ 83,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:17:793
R$ 83,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:19:717
R$ 83,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:29:010
R$ 83,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:30:087
R$ 83,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:33:200
R$ 83,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:35:260
R$ 83,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:44:517
R$ 83,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:45:603
R$ 83,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:48:620
R$ 83,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:50:810
R$ 83,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:00:057
R$ 83,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:01:167
R$ 83,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:04:267
R$ 83,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:06:380
R$ 83,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:17:440
R$ 83,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:21:897
R$ 83,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:32:977
R$ 83,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:37:250
R$ 83,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:37:400
R$ 83,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:50:733

R$ 83,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:52:900
R$ 83,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:52:950
R$ 83,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:58:127
R$ 83,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:06:160
R$ 83,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:08:500
R$ 83,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:22:070
R$ 83,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:24:027
R$ 83,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:26:430
R$ 83,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:29:200
R$ 83,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:39:820
R$ 83,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:41:900
R$ 83,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:45:307
R$ 82,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:53:267
R$ 82,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:55:650
R$ 82,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:59:787
R$ 82,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:00:820
R$ 82,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:13:287
R$ 82,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:15:223
R$ 82,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:16:347
R$ 82,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:26:513
R$ 82,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:26:713
R$ 82,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:31:113
R$ 82,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:31:873
R$ 82,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:44:037
R$ 82,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:47:550
R$ 82,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:59:370
R$ 82,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:03:167
R$ 82,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:15:077
R$ 82,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:18:700
R$ 82,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:32:563
R$ 82,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:34:213
R$ 82,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:35:327
R$ 82,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:39:453
R$ 82,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:48:267
R$ 82,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:49:843
R$ 82,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:53:300
R$ 36,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:09:54:947
R$ 82,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:55:020
R$ 36,2500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:10:00:870
R$ 82,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:04:097
R$ 82,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:05:483
R$ 82,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:08:460
R$ 82,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:10:633
R$ 82,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:20:027
R$ 82,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:20:967
R$ 82,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:25:367
R$ 82,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:26:127
R$ 82,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:35:900
R$ 82,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:36:457
R$ 82,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:42:357
R$ 82,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:46:903
R$ 82,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:53:797
R$ 82,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:57:250
R$ 82,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:57:933
R$ 82,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:02:440
R$ 82,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:09:293
R$ 82,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:12:790
R$ 82,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:16:493
R$ 82,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:17:963
R$ 82,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:26:427
R$ 82,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:28:360
R$ 82,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:29:677
R$ 82,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:33:550

R$ 82,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:41:907
R$ 82,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:43:893
R$ 82,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:45:367
R$ 82,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:49:063
R$ 82,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:57:527
R$ 82,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:59:437
R$ 82,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:03:110
R$ 82,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:04:760
R$ 82,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:14:920
R$ 82,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:15:090
R$ 82,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:19:340
R$ 82,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:20:287
R$ 82,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:30:563
R$ 82,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:30:627
R$ 82,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:35:200
R$ 82,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:35:813
R$ 82,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:47:960
R$ 82,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:51:053
R$ 82,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:51:383
R$ 82,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:03:263
R$ 82,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:06:910
R$ 82,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:19:003
R$ 82,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:22:413
R$ 82,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:36:363
R$ 82,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:38:007
R$ 82,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:41:013
R$ 82,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:43:187
R$ 82,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:54:360
R$ 82,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:56:450
R$ 82,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:58:690
R$ 82,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:09:983
R$ 82,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:12:230
R$ 82,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:14:243
R$ 82,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:23:460
R$ 82,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:24:643
R$ 82,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:27:933
R$ 82,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:29:827
R$ 82,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:41:050
R$ 82,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:45:400
R$ 82,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:58:857
R$ 82,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:00:900
R$ 82,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:01:030
R$ 82,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:14:623
R$ 82,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:16:630
R$ 82,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:16:690
R$ 82,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:21:783
R$ 82,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:29:943
R$ 82,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:32:153
R$ 82,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:45:670
R$ 82,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:47:917
R$ 82,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:49:767
R$ 82,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:53:090
R$ 82,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:03:303
R$ 82,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:03:463
R$ 82,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:05:427
R$ 82,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:08:670
R$ 81,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:18:657
R$ 81,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:19:020
R$ 81,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:21:200
R$ 81,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:24:190
R$ 81,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:34:303
R$ 81,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:34:567
R$ 81,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:37:460

R$ 81,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:39:740
R$ 81,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:50:073
R$ 81,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:55:293
R$ 81,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:07:583
R$ 81,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:10:813
R$ 81,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:11:817
R$ 81,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:15:970
R$ 81,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:23:453
R$ 81,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:26:313
R$ 81,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:39:707
R$ 81,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:41:863
R$ 81,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:44:377
R$ 81,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:47:043
R$ 81,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:57:887
R$ 81,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:00:443
R$ 81,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:02:560
R$ 81,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:14:027
R$ 81,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:16:490
R$ 81,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:18:170
R$ 81,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:28:217
R$ 81,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:28:510
R$ 81,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:32:503
R$ 81,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:33:690
R$ 81,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:44:347
R$ 81,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:48:727
R$ 81,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:49:220
R$ 81,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:00:900
R$ 81,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:04:753
R$ 81,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:05:730
R$ 81,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:09:927
R$ 81,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:17:470
R$ 81,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:20:417
R$ 81,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:21:740
R$ 81,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:25:613
R$ 81,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:33:620
R$ 81,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:36:083
R$ 81,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:37:847
R$ 81,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:41:257
R$ 81,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:51:450
R$ 81,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:51:610
R$ 81,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:53:643
R$ 81,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:56:763
R$ 81,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:06:523
R$ 81,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:07:133
R$ 81,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:09:777
R$ 81,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:12:440
R$ 81,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:22:317
R$ 81,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:22:790
R$ 81,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:26:343
R$ 81,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:27:957
R$ 81,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:37:833
R$ 81,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:38:310
R$ 81,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:42:017
R$ 81,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:43:470
R$ 81,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:55:703
R$ 81,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:59:067
R$ 81,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:11:550
R$ 81,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:14:593
R$ 81,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:15:760
R$ 81,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:19:773
R$ 81,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:29:373
R$ 81,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:30:143
R$ 81,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:31:380

R$ 81,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:35:357
R$ 81,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:42:973
R$ 81,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:45:707
R$ 81,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:58:890
R$ 81,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:01:233
R$ 81,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:16:737
R$ 81,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:21:960
R$ 81,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:31:270
R$ 81,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:32:353
R$ 81,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:47:863
R$ 81,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:53:023
R$ 81,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:03:920
R$ 81,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:08:557
R$ 81,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:19:590
R$ 81,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:24:203
R$ 81,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:34:790
R$ 81,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:40:013
R$ 81,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:52:907
R$ 81,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:55:523
R$ 81,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:04:083
R$ 81,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:05:887
R$ 81,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:19:553
R$ 81,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:21:403
R$ 81,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:25:507
R$ 81,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:26:573
R$ 81,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:37:187
R$ 81,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:39:200
R$ 81,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:42:103
R$ 81,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:53:013
R$ 81,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:56:957
R$ 81,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:57:803
R$ 81,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:08:620
R$ 81,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:12:687
R$ 81,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:13:363
R$ 81,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:24:253
R$ 81,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:28:153
R$ 80,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:28:907
R$ 80,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:42:023
R$ 80,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:44:467
R$ 80,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:45:800
R$ 80,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:49:667
R$ 80,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:57:497
R$ 80,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:00:057
R$ 80,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:01:227
R$ 80,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:05:260
R$ 80,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:12:733
R$ 80,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:15:620
R$ 80,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:16:730
R$ 80,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:20:817
R$ 80,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:30:240
R$ 80,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:31:237
R$ 80,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:32:263
R$ 80,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:36:417
R$ 80,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:45:837
R$ 80,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:46:787
R$ 80,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:50:080
R$ 80,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:51:963
R$ 80,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:01:353
R$ 80,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:02:300
R$ 80,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:05:927
R$ 80,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:07:480
R$ 80,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:16:850
R$ 80,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:17:840

R$ 80,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:21:643
R$ 80,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:23:013
R$ 80,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:33:353
R$ 80,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:38:540
R$ 80,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:48:743
R$ 80,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:48:903
R$ 80,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:01:197
R$ 80,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:04:410
R$ 80,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:05:953
R$ 80,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:09:573
R$ 80,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:17:437
R$ 80,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:19:920
R$ 80,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:22:337
R$ 80,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:25:070
R$ 80,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:32:937
R$ 80,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:35:443
R$ 80,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:37:793
R$ 80,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:40:610
R$ 80,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:50:840
R$ 80,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:50:990
R$ 80,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:55:797
R$ 80,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:56:153
R$ 80,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:06:473
R$ 80,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:11:697
R$ 80,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:22:307
R$ 80,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:27:250
R$ 80,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:37:703
R$ 80,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:42:743
R$ 80,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:55:133
R$ 80,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:58:270
R$ 80,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:59:653
R$ 80,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:03:457
R$ 80,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:10:757
R$ 80,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:13:783
R$ 80,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:15:520
R$ 80,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:18:943
R$ 80,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:28:480
R$ 80,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:29:333
R$ 80,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:33:187
R$ 80,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:34:517
R$ 80,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:43:997
R$ 80,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:44:870
R$ 80,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:48:657
R$ 80,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:50:063
R$ 80,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:59:647
R$ 80,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:00:377
R$ 80,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:04:617
R$ 80,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:05:543
R$ 80,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:17:623
R$ 80,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:21:047
R$ 80,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:33:087
R$ 80,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:36:577
R$ 80,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:53:407
R$ 80,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:57:280
R$ 80,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:59:400
R$ 80,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:02:487
R$ 80,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:08:880
R$ 80,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:12:857
R$ 80,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:14:433
R$ 80,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:18:030
R$ 80,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:26:030
R$ 80,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:28:380
R$ 80,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:32:230

R$ 80,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:33:580
R$ 80,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:41:873
R$ 80,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:44:047
R$ 80,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:47:577
R$ 80,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:49:220
R$ 80,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:57:643
R$ 80,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:59:580
R$ 80,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:03:227
R$ 80,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:04:853
R$ 80,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:14:037
R$ 80,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:15:193
R$ 80,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:20:773
R$ 80,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:25:580
R$ 80,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:30:067
R$ 80,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:30:760
R$ 80,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:36:363
R$ 79,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:41:120
R$ 79,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:45:837
R$ 79,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:46:317
R$ 79,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:51:703
R$ 79,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:33:56:650
R$ 79,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:03:147
R$ 79,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:07:010
R$ 79,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:18:537
R$ 79,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:22:547
R$ 79,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:27:073
R$ 79,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:27:710
R$ 79,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:35:813
R$ 79,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:38:080
R$ 79,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:38:260
R$ 79,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:43:250
R$ 79,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:51:177
R$ 79,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:53:613
R$ 79,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:34:53:920
R$ 79,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:34:58:830
R$ 79,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:08:613
R$ 79,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:09:193
R$ 79,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:22:670
R$ 79,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:24:707
R$ 79,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:27:513
R$ 79,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:29:887
R$ 79,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:39:197
R$ 79,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:35:40:313
R$ 79,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:56:697
R$ 79,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:01:087
R$ 79,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:12:200
R$ 79,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:16:683
R$ 79,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:27:647
R$ 79,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:32:233
R$ 79,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:44:163
R$ 79,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:36:47:733
R$ 79,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:59:323
R$ 79,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:03:287
R$ 79,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:16:730
R$ 79,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:18:833
R$ 79,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:31:920
R$ 79,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:34:323
R$ 79,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:37:47:083
R$ 79,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:37:49:983
R$ 79,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:04:627
R$ 79,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:05:537
R$ 79,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:19:867
R$ 79,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:21:070

R$ 79,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:37:257
R$ 79,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:41:777
R$ 79,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:38:52:400
R$ 79,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:38:57:600
R$ 79,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:07:597
R$ 79,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:08:037
R$ 79,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:11:730
R$ 79,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:13:210
R$ 79,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:24:837
R$ 79,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:26:953
R$ 79,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:28:843
R$ 79,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:39:860
R$ 79,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:42:953
R$ 79,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:44:680
R$ 79,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:56:880
R$ 79,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:39:59:623
R$ 79,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:00:773
R$ 79,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:12:173
R$ 79,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:16:283
R$ 79,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:29:513
R$ 79,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:32:380
R$ 79,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:38:170
R$ 79,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:42:730
R$ 79,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:40:54:887
R$ 79,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:40:58:270
R$ 79,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:01:583
R$ 79,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:03:567
R$ 79,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:16:713
R$ 79,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:19:060
R$ 79,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:31:833
R$ 79,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:34:563
R$ 79,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:41:49:100
R$ 79,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:41:50:097
R$ 79,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:04:243
R$ 79,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:05:710
R$ 79,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:19:087
R$ 79,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:21:250
R$ 79,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:36:467
R$ 79,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:36:777
R$ 79,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:42:51:730
R$ 79,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:42:52:417
R$ 79,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:03:460
R$ 79,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:07:983
R$ 79,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:23:940
R$ 79,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:28:673
R$ 79,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:39:260
R$ 79,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:41:923
R$ 79,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:44:197
R$ 79,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:43:56:850
R$ 79,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:59:830
R$ 79,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:11:993
R$ 79,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:14:020
R$ 79,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:15:380
R$ 79,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:29:323
R$ 79,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:30:953
R$ 79,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:44:523
R$ 78,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:46:500
R$ 78,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:50:267
R$ 78,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:51:703
R$ 78,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:44:59:623
R$ 78,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:02:053
R$ 78,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:11:107
R$ 78,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:12:417

R$ 78,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:16:863
R$ 78,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:17:583
R$ 78,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:26:550
R$ 78,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:27:930
R$ 78,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:32:013
R$ 78,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:33:140
R$ 78,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:41:903
R$ 78,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:43:697
R$ 78,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:49:360
R$ 78,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:54:073
R$ 78,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:45:58:097
R$ 78,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:59:243
R$ 78,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:04:803
R$ 78,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:09:593
R$ 78,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:19:930
R$ 78,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:25:117
R$ 78,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:36:517
R$ 78,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:40:630
R$ 78,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:46:52:240
R$ 78,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:56:250
R$ 78,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:09:830
R$ 78,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:11:723
R$ 78,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:15:663
R$ 78,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:16:907
R$ 78,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:24:983
R$ 78,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:27:393
R$ 78,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:31:590
R$ 78,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:32:537
R$ 78,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:40:233
R$ 78,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:42:927
R$ 78,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:46:290
R$ 78,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:48:097
R$ 78,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:47:57:383
R$ 78,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:58:457
R$ 78,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:03:237
R$ 78,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:03:630
R$ 78,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:07:623
R$ 78,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:08:793
R$ 78,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:12:697
R$ 78,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:13:970
R$ 78,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:25:273
R$ 78,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:30:113
R$ 78,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:40:877
R$ 78,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:44:737
R$ 78,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:45:680
R$ 78,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:48:50:857
R$ 78,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:56:600
R$ 78,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:02:067
R$ 78,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:06:930
R$ 78,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:17:667
R$ 78,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:22:553
R$ 78,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:25:253
R$ 78,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:28:203
R$ 78,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:32:850
R$ 78,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:33:413
R$ 78,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:40:520
R$ 78,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:44:397
R$ 78,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:50:140
R$ 78,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:54:750
R$ 78,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:49:58:527
R$ 78,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:59:987
R$ 78,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:05:543
R$ 78,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:10:480

R$ 78,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:13:500
R$ 78,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:15:747
R$ 78,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:21:497
R$ 78,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:26:027
R$ 78,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:30:537
R$ 78,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:31:183
R$ 78,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:36:623
R$ 78,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:36:947
R$ 78,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:46:243
R$ 78,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:47:293
R$ 78,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:50:54:040
R$ 78,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:57:650
R$ 78,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:02:467
R$ 78,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:02:903
R$ 78,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:09:303
R$ 78,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:13:260
R$ 78,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:19:023
R$ 78,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:23:600
R$ 78,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:35:400
R$ 78,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:40:953
R$ 78,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:51:433
R$ 78,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:57:073
R$ 78,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:08:287
R$ 78,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:12:583
R$ 78,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:23:667
R$ 78,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:36:873
R$ 78,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:39:963
R$ 78,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:43:243
R$ 78,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:46:740
R$ 78,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:53:323
R$ 78,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:02:603
R$ 77,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:04:217
R$ 77,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:12:023
R$ 77,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:14:290
R$ 77,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:18:167
R$ 77,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:20:090
R$ 77,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:26:923
R$ 77,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:30:010
R$ 77,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:34:600
R$ 77,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:35:203
R$ 77,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:43:357
R$ 77,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:45:587
R$ 77,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:50:350
R$ 77,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:50:760
R$ 77,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:01:387
R$ 77,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:06:170
R$ 77,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:06:597
R$ 77,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:16:807
R$ 77,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:16:940
R$ 77,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:21:960
R$ 77,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:22:127
R$ 77,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:33:590
R$ 77,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:37:743
R$ 77,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:49:433
R$ 77,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:53:327
R$ 77,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:09:450
R$ 77,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:14:153
R$ 77,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:25:730
R$ 77,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:30:107
R$ 77,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:41:377
R$ 77,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:45:660
R$ 77,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:58:533
R$ 77,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:01:193

R$ 77,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:14:870
R$ 77,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:16:803
R$ 77,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:30:223
R$ 77,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:32:333
R$ 77,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:47:520
R$ 77,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:47:850
R$ 77,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:02:803
R$ 77,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:03:400
R$ 77,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:20:173
R$ 77,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:24:427
R$ 77,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:35:363
R$ 77,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:39:990
R$ 77,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:50:637
R$ 77,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:55:530
R$ 77,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:08:017
R$ 77,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:11:103
R$ 77,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:23:250
R$ 77,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:26:667
R$ 77,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:31:363
R$ 77,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:31:860
R$ 77,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:38:460
R$ 77,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:42:207
R$ 77,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:46:623
R$ 77,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:47:373
R$ 77,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:55:783
R$ 77,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:57:740
R$ 77,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:05:240
R$ 77,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:08:133
R$ 77,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:11:027
R$ 77,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:13:310
R$ 77,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:19:437
R$ 77,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:23:663
R$ 77,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:28:347
R$ 77,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:28:837
R$ 77,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:34:773
R$ 77,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:40:097
R$ 77,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:43:503
R$ 77,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:45:280
R$ 77,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:56:337
R$ 77,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:58:773
R$ 77,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:01:060
R$ 77,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:13:890
R$ 77,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:16:837
R$ 77,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:30:120
R$ 77,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:32:397
R$ 77,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:46:357
R$ 77,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:47:990
R$ 77,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:02:970
R$ 77,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:03:653
R$ 77,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:20:083
R$ 77,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:23:020
R$ 77,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:24:473
R$ 77,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:35:433
R$ 77,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:40:023
R$ 77,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:40:493
R$ 77,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:45:210
R$ 77,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:52:527
R$ 77,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:55:617
R$ 77,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:56:517
R$ 77,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:01:367
R$ 77,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:07:700
R$ 77,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:11:967
R$ 77,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:25:080

R$ 77,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:28:080
R$ 77,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:29:073
R$ 77,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:33:390
R$ 77,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:40:420
R$ 77,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:43:867
R$ 77,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:44:573
R$ 77,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:49:017
R$ 77,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:55:833
R$ 77,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:59:433
R$ 76,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:11:573
R$ 76,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:14:990
R$ 76,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:16:883
R$ 76,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:20:197
R$ 76,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:32:233
R$ 76,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:36:297
R$ 76,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:45:180
R$ 76,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:46:650
R$ 76,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:50:703
R$ 76,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:51:823
R$ 76,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:00:397
R$ 76,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:02:177
R$ 76,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:06:643
R$ 76,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:07:483
R$ 76,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:16:367
R$ 76,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:17:830
R$ 76,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:22:457
R$ 76,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:23:003
R$ 76,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:32:140
R$ 76,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:33:467
R$ 76,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:38:010
R$ 76,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:39:193
R$ 76,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:49:000
R$ 76,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:51:617
R$ 76,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:54:547
R$ 76,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:56:883
R$ 76,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:04:317
R$ 76,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:07:247
R$ 76,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:10:000
R$ 76,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:12:453
R$ 76,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:20:083
R$ 76,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:22:843
R$ 76,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:28:583
R$ 76,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:33:507
R$ 76,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:38:117
R$ 76,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:38:690
R$ 76,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:44:647
R$ 76,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:49:110
R$ 76,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:53:403
R$ 76,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:54:280
R$ 76,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:59:237
R$ 76,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:59:610
R$ 76,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:08:583
R$ 76,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:09:970
R$ 76,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:16:483
R$ 76,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:20:337
R$ 76,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:25:940
R$ 76,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:30:707
R$ 76,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:41:247
R$ 76,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:46:397
R$ 76,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:58:620
R$ 76,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:01:933
R$ 76,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:04:500
R$ 76,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:07:110

R$ 76,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:13:967
R$ 76,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:17:467
R$ 76,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:20:443
R$ 76,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:23:217
R$ 76,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:29:600
R$ 76,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:33:573
R$ 76,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:37:457
R$ 76,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:38:753
R$ 76,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:46:510
R$ 76,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:49:123
R$ 76,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:53:233
R$ 76,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:54:310
R$ 76,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:59:500
R$ 76,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:02:970
R$ 76,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:04:660
R$ 76,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:15:533
R$ 76,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:17:193
R$ 76,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:20:853
R$ 76,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:31:053
R$ 76,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:31:507
R$ 76,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:33:440
R$ 76,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:36:693
R$ 76,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:47:740
R$ 76,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:49:443
R$ 76,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:52:570
R$ 76,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:04:387
R$ 76,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:06:827
R$ 76,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:08:793
R$ 76,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:19:040
R$ 76,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:19:550
R$ 76,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:22:003
R$ 76,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:24:920
R$ 76,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:36:630
R$ 76,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:40:510
R$ 76,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:52:820
R$ 76,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:56:083
R$ 76,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:07:100
R$ 76,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:11:623
R$ 76,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:25:710
R$ 76,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:27:383
R$ 76,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:41:980
R$ 76,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:46:720
R$ 76,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:47:990
R$ 76,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:59:190
R$ 76,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:01:873
R$ 76,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:02:883
R$ 76,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:16:720
R$ 75,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:23:467
R$ 75,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:26:883
R$ 75,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:31:473
R$ 75,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:41:730
R$ 75,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:46:873
R$ 75,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:57:293
R$ 75,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:04:350
R$ 75,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:07:320
R$ 75,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:11:240
R$ 75,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:17:050
R$ 75,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:19:447
R$ 75,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:27:417
R$ 75,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:34:643
R$ 75,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:37:863
R$ 75,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:44:523
R$ 75,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:52:977

R$ 75,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:06:090
R$ 75,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:09:210
R$ 75,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:23:283
R$ 75,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:24:727
R$ 75,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:39:357
R$ 75,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:40:280
R$ 75,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:49:077
R$ 75,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:50:647
R$ 75,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:56:497
R$ 75,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:01:017
R$ 75,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:04:357
R$ 75,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:06:197
R$ 75,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:11:690
R$ 75,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:16:557
R$ 75,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:20:877
R$ 75,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:21:727
R$ 75,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:27:043
R$ 75,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:32:187
R$ 75,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:38:943
R$ 75,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:42:633
R$ 75,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:54:363
R$ 75,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:58:330
R$ 75,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:11:170
R$ 75,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:13:873
R$ 75,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:17:090
R$ 75,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:19:047
R$ 75,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:25:793
R$ 75,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:29:420
R$ 75,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:32:203
R$ 75,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:34:607
R$ 75,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:42:427
R$ 75,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:45:290
R$ 75,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:47:460
R$ 75,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:50:507
R$ 75,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:58:510
R$ 75,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:00:870
R$ 75,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:04:910
R$ 75,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:06:037
R$ 75,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:14:993
R$ 75,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:16:677
R$ 75,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:20:227
R$ 75,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:21:887
R$ 75,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:32:480
R$ 75,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:37:460
R$ 75,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:47:753
R$ 75,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:47:810
R$ 75,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:16:52:610
R$ 75,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:53:033
R$ 75,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:03:210
R$ 75,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:03:380
R$ 75,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:07:860
R$ 75,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:08:657
R$ 75,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:21:257
R$ 75,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:24:940
R$ 75,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:25:367
R$ 75,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:36:567
R$ 75,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:40:960
R$ 75,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:17:52:010
R$ 75,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:56:493
R$ 75,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:08:727
R$ 75,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:12:157
R$ 75,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:24:073
R$ 75,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:27:750

R$ 75,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:42:163
R$ 75,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:43:420
R$ 75,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:46:050
R$ 75,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:48:587
R$ 75,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:18:57:700
R$ 75,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:59:650
R$ 75,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:01:240
R$ 75,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:04:817
R$ 75,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:14:850
R$ 75,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:16:437
R$ 75,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:16:520
R$ 75,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:21:620
R$ 75,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:30:757
R$ 75,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:32:100
R$ 75,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:33:813
R$ 75,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:37:270
R$ 75,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:47:347
R$ 75,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:47:627
R$ 75,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:49:217
R$ 75,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:52:810
R$ 75,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:19:53:480
R$ 75,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:57:987
R$ 75,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:06:587
R$ 75,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:08:283
R$ 75,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:08:340
R$ 75,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:13:527
R$ 74,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:21:653
R$ 74,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:23:863
R$ 74,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:25:420
R$ 74,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:34:170
R$ 74,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:38:887
R$ 74,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:39:543
R$ 74,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:41:740
R$ 74,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:44:760
R$ 74,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:53:927
R$ 74,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:55:177
R$ 74,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:20:57:517
R$ 74,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:00:410
R$ 74,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:03:860
R$ 74,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:05:710
R$ 74,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:11:203
R$ 74,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:16:090
R$ 74,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:19:833
R$ 74,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:21:253
R$ 74,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:26:367
R$ 74,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:26:453
R$ 74,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:32:240
R$ 74,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:36:800
R$ 74,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:43:567
R$ 74,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:47:143
R$ 74,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:48:280
R$ 74,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:52:333
R$ 74,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:21:58:700
R$ 74,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:02:700
R$ 74,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:09:710
R$ 74,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:13:117
R$ 74,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:15:913
R$ 74,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:18:293
R$ 74,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:26:920
R$ 74,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:28:657
R$ 74,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:31:180
R$ 74,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:33:837
R$ 74,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:43:303

R$ 74,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:44:287
R$ 74,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:22:48:460
R$ 74,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:49:480
R$ 74,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:00:360
R$ 74,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:05:020
R$ 74,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:15:470
R$ 74,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:20:613
R$ 74,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:32:737
R$ 74,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:36:167
R$ 74,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:49:247
R$ 74,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:51:883
R$ 74,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:23:53:070
R$ 74,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:57:060
R$ 74,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:06:537
R$ 74,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:07:393
R$ 74,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:10:513
R$ 74,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:12:570
R$ 74,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:22:830
R$ 74,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:24:073
R$ 74,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:25:540
R$ 74,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:29:270
R$ 74,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:38:893
R$ 74,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:39:620
R$ 74,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:42:653
R$ 74,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:45:160
R$ 74,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:24:57:873
R$ 74,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:00:070
R$ 74,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:00:700
R$ 74,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:15:273
R$ 74,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:16:257
R$ 74,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:30:490
R$ 74,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:31:793
R$ 74,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:34:367
R$ 74,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:36:987
R$ 74,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:47:727
R$ 74,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:25:50:210
R$ 74,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:52:547
R$ 74,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:02:920
R$ 74,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:03:003
R$ 74,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:06:327
R$ 74,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:08:747
R$ 74,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:20:227
R$ 74,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:24:153
R$ 74,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:24:267
R$ 74,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:35:157
R$ 74,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:40:217
R$ 74,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:44:047
R$ 74,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:45:400
R$ 74,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:26:52:343
R$ 74,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:55:747
R$ 74,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:01:803
R$ 74,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:06:077
R$ 74,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:07:350
R$ 74,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:11:747
R$ 74,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:23:837
R$ 74,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:27:380
R$ 74,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:38:450
R$ 74,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:41:540
R$ 74,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:42:960
R$ 74,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:27:55:477
R$ 74,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:58:617
R$ 74,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:12:547
R$ 74,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:14:137

R$ 74,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:29:097
R$ 74,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:29:670
R$ 74,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:28:45:363
R$ 74,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:45:460
R$ 74,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:02:513
R$ 73,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:06:210
R$ 73,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:07:410
R$ 73,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:11:387
R$ 73,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:17:607
R$ 73,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:21:747
R$ 73,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:34:670
R$ 73,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:37:433
R$ 73,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:39:443
R$ 73,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:42:600
R$ 73,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:49:873
R$ 73,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:52:927
R$ 73,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:29:55:903
R$ 73,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:58:100
R$ 73,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:07:033
R$ 73,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:08:420
R$ 73,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:12:473
R$ 73,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:13:623
R$ 73,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:24:150
R$ 73,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:29:110
R$ 73,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:29:140
R$ 73,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:34:310
R$ 73,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:39:023
R$ 73,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:39:490
R$ 73,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:45:730
R$ 73,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:30:49:833
R$ 73,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:30:56:110
R$ 73,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:00:197
R$ 73,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:11:250
R$ 73,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:15:743
R$ 73,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:28:367
R$ 73,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:31:277
R$ 73,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:33:987
R$ 73,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:36:530
R$ 73,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:43:287
R$ 73,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:46:840
R$ 73,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:31:49:453
R$ 73,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:31:52:017
R$ 73,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:00:457
R$ 73,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:02:373
R$ 73,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:05:410
R$ 73,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:07:553
R$ 73,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:17:693
R$ 73,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:17:987
R$ 73,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:21:433
R$ 73,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:23:153
R$ 73,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:32:670
R$ 73,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:33:517
R$ 73,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:39:480
R$ 73,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:43:883
R$ 73,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:32:49:917
R$ 73,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:32:54:257
R$ 73,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:04:937
R$ 73,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:09:813
R$ 73,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:22:007
R$ 73,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:25:333
R$ 73,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:36:933
R$ 73,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:40:897
R$ 73,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:44:217

R$ 73,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:46:077
R$ 73,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:54:303
R$ 73,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:33:56:433
R$ 73,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:33:59:840
R$ 73,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:01:593
R$ 73,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:09:253
R$ 73,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:12:027
R$ 73,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:14:967
R$ 73,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:17:180
R$ 73,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:26:273
R$ 73,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:27:527
R$ 73,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:33:057
R$ 73,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:37:920
R$ 73,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:43:383
R$ 73,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:48:287
R$ 73,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:34:58:333
R$ 73,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:34:58:653
R$ 73,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:03:980
R$ 73,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:09:053
R$ 73,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:15:423
R$ 73,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:19:390
R$ 73,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:30:370
R$ 73,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:34:920
R$ 73,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:35:47:410
R$ 73,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:35:50:587
R$ 73,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:03:470
R$ 73,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:06:130
R$ 73,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:19:103
R$ 73,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:21:640
R$ 73,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:36:147
R$ 73,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:37:233
R$ 73,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:36:51:083
R$ 73,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:36:52:747
R$ 73,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:08:070
R$ 73,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:08:360
R$ 73,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:14:830
R$ 73,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:18:697
R$ 73,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:25:273
R$ 73,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:29:067
R$ 73,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:40:183
R$ 73,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:44:667
R$ 73,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:47:617
R$ 73,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:37:49:833
R$ 73,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:37:57:230
R$ 73,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:00:230
R$ 72,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:03:923
R$ 72,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:05:400
R$ 72,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:12:180
R$ 72,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:15:830
R$ 72,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:20:167
R$ 72,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:21:037
R$ 72,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:29:257
R$ 72,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:31:397
R$ 72,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:35:727
R$ 72,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:36:580
R$ 72,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:46:260
R$ 72,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:46:957
R$ 72,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:38:50:827
R$ 72,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:38:52:137
R$ 72,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:01:160
R$ 72,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:02:480

R$ 72,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:08:207
R$ 72,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:12:810
R$ 72,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:18:207
R$ 72,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:23:150
R$ 72,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:33:097
R$ 72,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:33:530
R$ 72,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:40:307
R$ 72,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:44:027
R$ 72,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:39:50:137
R$ 72,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:39:54:267
R$ 72,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:05:197
R$ 72,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:09:780
R$ 72,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:22:433
R$ 72,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:25:307
R$ 72,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:27:457
R$ 72,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:30:477
R$ 72,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:37:357
R$ 72,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:40:843
R$ 72,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:44:627
R$ 72,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:46:023
R$ 72,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:52:417
R$ 72,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:40:56:343
R$ 72,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:40:59:667
R$ 72,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:01:543
R$ 72,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:09:543
R$ 72,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:11:877
R$ 72,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:14:920
R$ 72,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:17:163
R$ 72,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:24:617
R$ 72,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:27:400
R$ 72,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:32:270
R$ 72,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:32:580
R$ 72,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:41:773
R$ 72,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:42:937
R$ 72,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:47:357
R$ 72,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:48:103
R$ 72,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:41:56:833
R$ 72,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:41:58:447
R$ 72,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:04:807
R$ 72,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:08:767
R$ 72,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:14:067
R$ 72,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:19:160
R$ 72,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:29:203
R$ 72,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:29:513
R$ 72,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:34:810
R$ 72,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:39:900
R$ 72,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:44:200
R$ 72,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:45:070
R$ 72,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:42:52:033
R$ 72,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:42:55:433
R$ 72,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:01:177
R$ 72,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:05:920
R$ 72,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:16:160
R$ 72,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:16:257
R$ 72,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:24:363
R$ 72,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:26:760
R$ 72,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:33:243
R$ 72,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:37:130
R$ 72,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:39:513
R$ 72,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:42:397
R$ 72,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:48:213
R$ 72,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:52:757
R$ 72,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:43:54:650

R$ 72,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:43:57:923
R$ 72,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:05:530
R$ 72,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:08:320
R$ 72,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:11:947
R$ 72,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:13:607
R$ 72,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:20:597
R$ 72,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:24:083
R$ 72,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:27:180
R$ 72,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:29:353
R$ 72,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:37:920
R$ 72,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:39:913
R$ 72,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:44:423
R$ 72,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:45:090
R$ 72,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:53:143
R$ 72,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:44:55:460
R$ 72,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:44:59:657
R$ 72,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:00:620
R$ 72,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:10:270
R$ 72,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:11:020
R$ 72,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:14:857
R$ 72,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:16:150
R$ 71,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:25:143
R$ 71,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:26:553
R$ 71,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:32:083
R$ 71,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:36:930
R$ 71,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:42:233
R$ 71,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:47:267
R$ 71,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:45:57:193
R$ 71,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:45:57:623
R$ 71,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:04:450
R$ 71,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:08:030
R$ 71,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:14:257
R$ 71,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:18:510
R$ 71,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:29:177
R$ 71,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:34:657
R$ 71,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:46:46:317
R$ 71,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:46:50:260
R$ 71,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:01:310
R$ 71,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:05:973
R$ 71,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:18:367
R$ 71,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:21:660
R$ 71,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:23:473
R$ 71,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:26:830
R$ 71,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:33:327
R$ 71,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:38:050
R$ 71,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:50:443
R$ 71,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:53:680
R$ 71,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:47:55:740
R$ 71,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:47:58:853
R$ 71,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:05:460
R$ 71,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:09:500
R$ 71,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:10:970
R$ 71,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:14:680
R$ 71,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:22:977
R$ 71,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:25:140
R$ 71,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:28:350
R$ 71,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:30:313
R$ 71,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:37:987
R$ 71,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:40:703
R$ 71,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:43:557
R$ 71,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:45:937
R$ 71,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:48:53:027
R$ 71,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:48:56:297

R$ 71,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:00:813
R$ 71,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:01:463
R$ 71,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:10:053
R$ 71,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:11:833
R$ 71,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:15:843
R$ 71,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:17:000
R$ 71,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:25:047
R$ 71,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:27:367
R$ 71,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:30:983
R$ 71,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:32:530
R$ 71,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:42:123
R$ 71,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:42:940
R$ 71,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:48:207
R$ 71,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:53:640
R$ 71,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:49:57:103
R$ 71,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:49:58:830
R$ 71,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:03:413
R$ 71,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:04:003
R$ 71,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:14:230
R$ 71,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:14:380
R$ 71,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:20:743
R$ 71,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:24:843
R$ 71,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:29:203
R$ 71,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:30:030
R$ 71,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:35:807
R$ 71,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:40:543
R$ 71,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:50:46:323
R$ 71,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:50:50:893
R$ 71,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:01:437
R$ 71,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:06:413
R$ 71,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:18:650
R$ 71,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:21:993
R$ 71,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:33:723
R$ 71,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:37:537
R$ 71,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:40:160
R$ 71,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:42:723
R$ 71,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:50:793
R$ 71,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:53:103
R$ 71,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:51:55:217
R$ 71,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:51:58:280
R$ 71,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:05:720
R$ 71,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:08:627
R$ 71,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:12:567
R$ 71,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:13:797
R$ 71,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:20:787
R$ 71,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:24:270
R$ 71,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:27:843
R$ 71,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:29:450
R$ 71,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:37:890
R$ 71,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:39:830
R$ 71,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:42:970
R$ 71,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:44:980
R$ 71,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:52:52:843
R$ 71,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:52:55:353
R$ 71,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:00:307
R$ 71,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:00:540
R$ 71,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:10:047
R$ 71,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:10:887
R$ 70,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:15:460
R$ 70,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:16:097
R$ 70,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:25:370
R$ 70,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:26:557
R$ 70,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:30:763

R$ 70,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:31:730
R$ 70,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:42:500
R$ 70,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:47:297
R$ 70,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:53:57:563
R$ 70,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:53:57:647
R$ 70,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:03:117
R$ 70,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:07:950
R$ 70,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:14:653
R$ 70,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:18:310
R$ 70,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:29:700
R$ 70,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:33:867
R$ 70,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:54:46:713
R$ 70,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:54:49:510
R$ 70,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:01:723
R$ 70,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:05:037
R$ 70,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:07:513
R$ 70,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:10:227
R$ 70,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:18:810
R$ 70,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:20:577
R$ 70,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:22:583
R$ 70,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:25:730
R$ 70,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:33:713
R$ 70,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:36:073
R$ 70,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:39:813
R$ 70,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:41:270
R$ 70,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:48:793
R$ 70,6800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:51:597
R$ 70,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:55:55:313
R$ 70,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:55:56:767
R$ 70,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:05:830
R$ 70,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:07:093
R$ 70,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:10:463
R$ 70,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:12:260
R$ 70,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:20:873
R$ 70,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:22:607
R$ 70,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:27:730
R$ 70,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:27:867
R$ 70,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:37:947
R$ 70,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:38:347
R$ 70,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:42:903
R$ 70,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:43:513
R$ 70,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:56:53:293
R$ 70,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:56:53:853
R$ 70,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:00:210
R$ 70,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:04:357
R$ 70,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:10:343
R$ 70,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:14:787
R$ 70,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:25:300
R$ 70,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:30:317
R$ 70,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:42:460
R$ 70,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:57:45:887
R$ 70,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:57:57:393
R$ 70,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:01:417
R$ 70,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:04:473
R$ 70,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:06:587
R$ 70,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:14:633
R$ 70,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:16:930
R$ 70,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:19:620
R$ 70,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:22:130
R$ 70,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:29:633
R$ 70,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:32:547
R$ 70,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:34:913
R$ 70,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:37:720

R$ 70,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:46:760
R$ 70,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:48:060
R$ 70,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:58:52:253
R$ 70,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:58:53:240
R$ 70,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:01:883
R$ 70,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:03:593
R$ 70,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:07:360
R$ 70,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:08:783
R$ 70,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:18:943
R$ 70,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:19:137
R$ 70,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:22:530
R$ 70,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:24:303
R$ 70,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:33:780
R$ 70,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:34:653
R$ 70,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:39:787
R$ 70,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:39:853
R$ 70,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:50:867
R$ 70,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:59:55:013
R$ 70,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:59:55:380
R$ 70,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:05:950
R$ 70,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:10:923
R$ 70,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:21:080
R$ 70,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:21:270
R$ 70,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:27:547
R$ 70,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:31:750
R$ 70,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:38:170
R$ 70,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:42:160
R$ 70,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:00:53:143
R$ 70,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:00:57:860
R$ 70,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:01:10:297
R$ 70,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 12:01:13:470
R$ 70,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 12:01:14:620
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:42:27	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 12:03:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 12:03:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:44:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:44:16	Convocado 43.471.316/0001-74. para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF:
Encerramento do prazo -Convocação anexo	07/06/2022 14:13:26	Encerrado o LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74. prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74 em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA -
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 145 – Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 200,3900	R$ 60.117,0000	26/05/2022 16:07:28
Marca: AVANT							
Fabricante: AVANT							
Modelo / Versão: 75W BIVOLT 6500K							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 75W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	300	R$ 222,6500	R$ 66.795,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: GOODLUX/LB75T140-6							
Fabricante: GOODLUX/LB75T140-6							
Modelo / Versão: GOODLUX/LB75T140-6							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO75W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90 ATACASUL	MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 222,6500	R$ 66.795,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: avant							

Fabricante: avant							
Modelo / Versão: avant							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 222,6500	R$ 66.795,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: AVANT							
Fabricante: AVANT							
Modelo / Versão: AVANT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO75W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 222,6500	R$ 66.795,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: AVANT							
Fabricante: AVANT							
Modelo / Versão: AVANT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO75W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	300	R$ 1.000,0000	R$ 300.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO75W BIVOLT 6500K BASE E-27							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 222,6500	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 222,6500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 222,6500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 222,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 200,3900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 200,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:46:54:083
R$ 200,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:48:20:770
R$ 199,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:22:197
R$ 180,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:49:123
R$ 179,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:48:50:197
R$ 175,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:49:24:877
R$ 174,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:26:230
R$ 150,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:33:927
R$ 149,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:34:247
R$ 88,4400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:37:953
R$ 222,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 09:50:39:890
R$ 100,0000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 09:51:37:607
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:43:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:53:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 09:53:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:44:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 88,4400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:44:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 146 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 173,1000	R$ 51.930,0000	25/05/2022 11:58:04

Marca: ZAGONEL							
Fabricante: ZAGONEL							
Modelo / Versão: ZL-2893							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 19W, 2.600 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 173,1000	R$ 51.930,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: PHILIPS							
Fabricante: PHILIPS							
Modelo / Versão: PHILIPS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Lâmpada LED tubular, 19W, 2.600 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos."							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 200,0000	R$ 60.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: PHILIPS							
Fabricante: PHILIPS							
Modelo / Versão: PHILIPS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 19W, 2.600 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	300	R$ 1.000,0000	R$ 300.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 19W, 2.600 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 200,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 173,1000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 173,1000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 173,0900	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:44:02:507
R$ 150,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:53:073
R$ 149,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:49:13:193
R$ 120,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:46:390
R$ 138,4800	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:50:08:043
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:43:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:53:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:22:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:44:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 120,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:44:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:04:18	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para os itens 146 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:43:14	importantes grandezas elétricas como Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:04	09/06/2022 09:43	Aceito
Motivo Intenção: Apresentamos intensão de recurso para os itens 146 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.			
Motivo Aceite ou Recusa: intenção de recurso aceita			

Item: 147 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 115,0400	R$ 23.008,0000	25/05/2022 08:47:24
Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 10058							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 115,0400	R$ 23.008,0000	25/05/2022 11:58:04
Marca: ZAGONEL							
Fabricante: ZAGONEL							
Modelo / Versão: ZL-2891							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 115,0400	R$ 23.008,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: AVANT/LED9T8-6							
Fabricante: AVANT/LED9T8-6							
Modelo / Versão: AVANT/LED9T8-6							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 115,0400	R$ 23.008,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: PHILIPS							
Fabricante: PHILIPS							
Modelo / Versão: PHILIPS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos."							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 115,0400	R$ 23.008,0000	26/05/2022 22:04:20
Marca: empalux							
Fabricante: empalux							
Modelo / Versão: Lâmpada LED tubular, 9W,							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W,							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 130,0000	R$ 26.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: PHILIPS							
Fabricante: PHILIPS							
Modelo / Versão: PHILIPS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R$ 1.000,0000	R$ 200.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 130,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 115,0400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 115,0400	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 115,0400	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 115,0400	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 115,0400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 115,0300	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:44:10:117
R$ 115,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:48:13:853
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:48:56:273
R$ 99,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:02:203
R$ 99,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:49:07:443
R$ 98,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:08:207
R$ 97,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:49:24:210
R$ 96,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:26:287
R$ 96,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:49:34:637
R$ 95,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:36:257
R$ 80,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:49:300
R$ 79,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:50:290
R$ 50,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:49:56:273
R$ 92,0300	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:49:59:713
R$ 59,4400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:51:51:740
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:43:34	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 09:53:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:53:52	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:44:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:44:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:04:53	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para os itens 147 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:43:21	importantes grandezas elétricas como Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:04	09/06/2022 09:43	Aceito

Motivo Intenção: Apresentamos intensão de recurso para os itens 147 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita

Item: 148 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 223,2500	R$ 66.975,0000	26/05/2022 16:07:28

Marca: AVANT

Fabricante: AVANT

Modelo / Versão: 100W BIVOLT BASE E-40 6500K

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM 9.000LM

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 248,0500	R$ 74.415,0000	25/05/2022 08:47:24

Marca: KIAN

Fabricante: KIAN

Modelo / Versão: 16,317

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM 9.000LM

Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 248,0500	R$ 74.415,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: empalux

Fabricante: empalux							
Modelo / Versão: empalux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 248,0500	R$ 74.415,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: GLIGHT							
Fabricante: GLIGHT							
Modelo / Versão: GLIGHT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM 9.000LM							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 248,0500	R$ 74.415,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: BLUMENAU							
Fabricante: BLUMENAU							
Modelo / Versão: BLUMENAU							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-406500K, COM 9.000LM							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 248,0500	R$ 74.415,0000	26/05/2022 21:59:17
Marca: BLUMENAU							
Fabricante: BLUMENAU							
Modelo / Versão: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM 9.000LM							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	300	R$ 1.000,0000	R$ 300.000,0000	19/05/2022 19:02:27
Marca: elgin							
Fabricante: elgin							
Modelo / Versão: elgin							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM 9.000LM							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 248,0500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 248,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 248,0500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 248,0500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 248,0500	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 223,2500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 223,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:48:59:470
R$ 220,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:00:153
R$ 248,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:49:50:457
R$ 247,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:50:08:977
R$ 246,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:50:11:167
R$ 210,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:51:39:917
R$ 180,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:51:57:310
R$ 170,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:52:14:347
R$ 150,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:53:36:943
R$ 149,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 09:53:52:260
R$ 148,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:54:01:120
R$ 147,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 09:54:08:333
R$ 125,3500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:54:37:633
R$ 145,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:54:37:710
R$ 125,3400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 09:54:44:443
R$ 125,3300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:56:27:523
R$ 125,3200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 09:56:35:007
R$ 125,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:58:33:553
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:45:38	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:00:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:00:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:45:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 125,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:45:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:21:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 149 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 84,1000	R$ 16.820,0000	26/05/2022 16:07:28
Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 400W E-40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 86,3400	R$ 17.268,0000	25/05/2022 08:47:24
Marca: EMPALUX							
Fabricante: EMPALUX							
Modelo / Versão: MT24015							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 86,3400	R$ 17.268,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: OUROLUX/MT400E40-T							
Fabricante: OUROLUX/MT400E40-T							
Modelo / Versão: OUROLUX/MT400E40-T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 86,3400	R$ 17.268,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: AVANT							
Fabricante: AVANT							
Modelo / Versão: AVANT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 86,3400	R$ 17.268,0000	26/05/2022 22:06:44
Marca: Empalux							
Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 86,3400	R$ 17.268,0000	27/05/2022 01:29:27
Marca: SANLIGHT							
Fabricante: SANLIGHT							
Modelo / Versão: SL-TM-400W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 90,0000	R$ 18.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: LS							
Fabricante: LS							
Modelo / Versão: LS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 90,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 86,3400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 86,3400	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 86,3400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 86,3400	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 86,3400	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 84,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 84,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:46:40:407
R$ 80,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:49:06:473
R$ 79,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:49:22:337
R$ 78,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:51:49:627
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:52:01:053
R$ 69,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:06:923
R$ 65,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:52:19:643
R$ 64,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:52:33:060
R$ 63,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:50:393
R$ 60,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:53:44:323
R$ 59,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:53:58:400
R$ 51,5000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:54:41:253
R$ 31,0400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:54:41:690
R$ 33,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:55:02:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:46:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:57:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/05/2022 09:57:03	Item teve empate real para o valor 86,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/05/2022 09:57:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:45:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 31,0400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:45:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo Pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 150 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 55,4000	R$ 11.080,0000	26/05/2022 16:07:28
Marca: GOODLUX							
Fabricante: GOODLUX							
Modelo / Versão: 150W E-40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 61,5600	R$ 12.312,0000	24/05/2022 15:00:08
Marca: PCSAN							
Fabricante: PCSAN							
Modelo / Versão: SAN-T 150W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 61,5600	R$ 12.312,0000	25/05/2022 08:47:24
Marca: EMPALUX							
Fabricante: EMPALUX							
Modelo / Versão: SOSO21534							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 61,5600	R$ 12.312,0000	26/05/2022 08:18:31
Marca: GOODLUX/SO150E40-T							
Fabricante: GOODLUX/SO150E40-T							
Modelo / Versão: GOODLUX/SO150E40-T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 61,5600	R$ 12.312,0000	26/05/2022 17:43:43
Marca: DEMAPE							
Fabricante: DEMAPE							
Modelo / Versão: DEMAPE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							

Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 61,5600	R$ 12.312,0000	26/05/2022 22:06:44
Marca: Empalux							
Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 61,5600	R$ 12.312,0000	27/05/2022 01:29:27
Marca: SANLIGHT							
Fabricante: SANLIGHT							
Modelo / Versão: SL-T150W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 61,5600	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 61,5600	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 61,5600	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 61,5600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 61,5600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 61,5600	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 55,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 55,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:47:44:103
R$ 50,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:49:13:490
R$ 49,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:49:25:877
R$ 48,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:49:38:340
R$ 47,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:51:59:003
R$ 45,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:52:03:903
R$ 43,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:09:633
R$ 44,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:10:537
R$ 40,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:16:317
R$ 35,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:52:25:797
R$ 32,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:36:237
R$ 36,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:52:42:597
R$ 31,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:56:327
R$ 30,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:52:58:570
R$ 29,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:04:013
R$ 28,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:33:123
R$ 25,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:41:113
R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:51:513
R$ 21,8000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:53:57:200
R$ 19,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:58:910
R$ 23,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:54:09:420
R$ 18,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:54:56:187
R$ 17,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:55:03:563
R$ 16,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:55:09:583
R$ 16,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:55:21:707
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:46:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:57:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/05/2022 09:57:22	Item teve empate real para o valor 61,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/05/2022 09:57:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:45:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, pelo melhor lance de R$ 16,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:45:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA - CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 151 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 73,0900	R$ 14.618,0000	26/05/2022 22:11:27

Marca: Empalux
Fabricante: Empalux
Modelo / Versão: Lâmpada vapor sódio 250w e-27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada vapor sódio 250w e-27
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 73,0900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:47:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 09:57:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:22:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:30	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:45:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 73,0900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:46:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:44:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 152 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 62,1000	R$ 12.420,0000	26/05/2022 16:15:07

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: 250W E-40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 69,0000	R$ 13.800,0000	24/05/2022 14:59:06

Marca: PCSAN
Fabricante: PCSAN
Modelo / Versão: SAN-T 250W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 69,0000	R$ 13.800,0000	25/05/2022 08:49:39

Marca: EMPALUX
Fabricante: EMPALUX
Modelo / Versão: SO22534
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 69,0000	R$ 13.800,0000	26/05/2022 08:20:07

Marca: GOODLUX/SO250E40-T
Fabricante: GOODLUX/SO250E40-T
Modelo / Versão: GOODLUX/SO250E40-T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 69,0000	R$ 13.800,0000	26/05/2022 17:47:08

Marca: DEMAPE
Fabricante: DEMAPE
Modelo / Versão: DEMAPE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 69,0000	R$ 13.800,0000	26/05/2022 22:11:27

Marca: Empalux							
Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 69,0000	R$ 13.800,0000	27/05/2022 01:32:28
Marca: SANLIGHT							
Fabricante: SANLIGHT							
Modelo / Versão: SL-T250W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 69,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 69,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 69,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 69,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 69,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 62,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 60,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:51:02:447
R$ 45,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:52:07:097
R$ 43,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:15:133
R$ 42,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:24:900
R$ 40,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:52:31:367
R$ 39,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:41:817
R$ 35,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:05:427
R$ 38,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:53:07:660
R$ 34,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:11:333
R$ 33,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:37:613
R$ 32,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:45:907
R$ 30,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:53:52:740
R$ 28,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:54:03:643
R$ 27,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:54:30:980
R$ 26,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:54:37:717
R$ 21,8000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:54:49:497
R$ 38,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:55:02:113
R$ 21,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:55:05:610
R$ 21,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:55:12:020
R$ 24,6000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:55:17:880
R$ 20,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:55:23:147
R$ 68,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:55:28:550
R$ 20,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:55:46:727
R$ 20,6700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:00:48:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:50:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:02:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:02:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:46:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:46:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA - CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 153 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 72,2700	R$ 14.454,0000	26/05/2022 16:15:07

Marca: KIAN							
Fabricante: KIAN							
Modelo / Versão: 400W E-40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 80,3000	R$ 16.060,0000	24/05/2022 14:59:06
Marca: PCSAN							
Fabricante: PCSAN							
Modelo / Versão: SAN-T 400W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 80,3000	R$ 16.060,0000	25/05/2022 08:49:39
Marca: EMPALUX							
Fabricante: EMPALUX							
Modelo / Versão: SO24034							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 80,3000	R$ 16.060,0000	26/05/2022 08:20:07
Marca: KIAM/SO400E40-T							
Fabricante: KIAM/SO400E40-T							
Modelo / Versão: KIAM/SO400E40-T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 80,3000	R$ 16.060,0000	26/05/2022 17:47:08
Marca: DEMAPE							
Fabricante: DEMAPE							
Modelo / Versão: DEMAPE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 80,3000	R$ 16.060,0000	26/05/2022 22:11:27
Marca: Empalux							
Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 80,3000	R$ 16.060,0000	27/05/2022 01:32:28
Marca: SANLIGHT							
Fabricante: SANLIGHT							
Modelo / Versão: SL-T 400W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,3000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 80,3000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 80,3000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 80,3000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 80,3000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 80,3000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 72,2700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 70,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:00:600
R$ 69,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:31:680
R$ 60,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:52:40:090
R$ 58,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:48:483
R$ 55,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:11:147
R$ 54,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:16:670
R$ 50,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:43:547
R$ 49,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:52:970
R$ 48,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:54:36:527
R$ 47,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:54:42:333
R$ 46,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:54:48:817

R$ 45,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:54:57:883
R$ 80,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:55:20:047
R$ 43,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:55:49:783
R$ 42,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:55:54:653
R$ 41,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:56:07:973
R$ 40,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:56:14:177
R$ 41,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:56:17:507
R$ 39,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:56:24:537
R$ 38,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:56:37:140
R$ 37,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:56:40:833
R$ 36,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:56:45:567
R$ 32,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:57:01:237
R$ 31,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:57:12:900
R$ 29,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:57:22:083
R$ 27,4000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:57:43:913
R$ 27,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:58:07:293
R$ 25,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:58:08:597
R$ 23,0700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:58:19:753
R$ 23,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:58:38:167
R$ 22,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:13:05:733
R$ 21,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:15:10:197
R$ 21,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:15:23:680
R$ 20,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:16:48:653
R$ 20,4000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:02:727
R$ 20,3000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:18:44:147
R$ 20,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:52:330
R$ 19,9500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:19:17:507
R$ 19,9000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:22:713
R$ 19,8000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:19:32:403
R$ 19,7000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:41:483
R$ 19,6800	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:20:25:917
R$ 19,6000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:20:30:640
R$ 19,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:20:51:287
R$ 19,4000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:21:52:143
R$ 19,3500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:22:16:417
R$ 19,3000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:22:24:337
R$ 19,2500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:22:34:223
R$ 19,2000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:22:38:027
R$ 19,1900	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:22:54:623
R$ 19,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:22:58:340
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:51:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:01:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:24:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:24:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:46:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:46:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:14:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 154 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 39,0200	R$ 7.804,0000	26/05/2022 16:15:07
Marca: GOODLUX							
Fabricante: GOODLUX							
Modelo / Versão: 70W E-27							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 43,3500	R$ 8.670,0000	24/05/2022 14:59:06
Marca: PCSAN							
Fabricante: PCSAN							
Modelo / Versão: SAN-T 70W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 43,3500	R$ 8.670,0000	25/05/2022 08:49:39
Marca: EMPALUX							
Fabricante: EMPALUX							
Modelo / Versão: SO20732							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 43,3500	R$ 8.670,0000	26/05/2022 08:20:07
Marca: GOODLUX/SO70E27-T							
Fabricante: GOODLUX/SO70E27-T							
Modelo / Versão: GOODLUX/SO70E27-T							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 43,3500	R$ 8.670,0000	26/05/2022 17:47:08
Marca: AVANT							
Fabricante: AVANT							
Modelo / Versão: AVANT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 43,3500	R$ 8.670,0000	26/05/2022 22:11:27
Marca: Empalux							

Fabricante: Empalux							
Modelo / Versão: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 43,3500	R$ 8.670,0000	27/05/2022 01:32:28
Marca: SANLIGHT							
Fabricante: SANLIGHT							
Modelo / Versão: SL-T 70W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 – PROCEL E INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,3500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 43,3500	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 43,3500	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 43,3500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 43,3500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 43,3500	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 39,0200	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 38,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:52:44:410
R$ 35,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:52:53:803
R$ 32,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:53:17:317
R$ 31,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:53:22:417
R$ 30,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:54:42:837
R$ 28,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:54:50:210
R$ 27,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:56:00:407
R$ 26,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:56:14:397
R$ 25,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:56:19:340
R$ 24,8000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 09:56:28:233
R$ 23,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:56:32:503
R$ 22,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:56:41:330
R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:56:47:000

R$ 19,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:57:02:810
R$ 16,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:57:10:370
R$ 15,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:57:19:737
R$ 17,8000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 09:57:51:743
R$ 14,1500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:58:23:017
R$ 14,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 09:58:31:800
R$ 13,9000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:13:19:483
R$ 13,8000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:14:56:923
R$ 13,7000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:15:33:317
R$ 13,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:16:00:900
R$ 13,3000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:16:08:277
R$ 13,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:16:18:853
R$ 12,9000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:00:190
R$ 12,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:18:32:347
R$ 12,4000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:18:35:593
R$ 12,3000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:19:02:797
R$ 12,2000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:11:157
R$ 12,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:19:23:140
R$ 11,9900	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:19:45:277
R$ 11,9800	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:20:00:413
R$ 11,9700	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:20:05:827
R$ 11,9600	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:20:12:610
R$ 11,9000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:20:26:977
R$ 11,8500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:20:36:283
R$ 11,8000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:21:03:460
R$ 11,7900	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:21:12:557
R$ 11,7500	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:21:21:160
R$ 11,7300	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:22:25:940
R$ 11,7000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:22:29:657
R$ 11,6900	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:22:46:120
R$ 11,6000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:22:55:993
R$ 11,5900	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:23:23:653
R$ 11,5500	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:23:32:720
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:52:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:02:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:25:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:25:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:46:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 11,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:46:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:16:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 155 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 37,6200	R$ 1.881,0000	26/05/2022 17:47:08

Marca: LUMEPETRO

Fabricante: LUMEPETRO

Modelo / Versão: LUMEPETRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w, comercial

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 37,6200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 35,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:58:26:697
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:53:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:03:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:22:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:47:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:47:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:33:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 156 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 56,7000	R$ 3.685,5000	26/05/2022 16:15:07

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: 220v
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	65	R$ 63,0000	R$ 4.095,0000	26/05/2022 17:47:08

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo / Versão: OUROLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas
Porte da empresa: ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 63,0000	R$ 4.095,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: LS
Fabricante: LS
Modelo / Versão: LS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2w, bateria de litio, autonomia de 6 horas
Porte da empresa: ME/EPP

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	65	R$ 63,0000	R$ 4.095,0000	26/05/2022 22:11:27

Marca: PHILBRA
Fabricante: PHILBRA
Modelo / Versão: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2 w
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas
Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	65	R$ 63,0000	R$ 4.095,0000	26/05/2022 23:48:07

Marca: SEGURIMAX
Fabricante: SEGURIMAX
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horasLUMINARIA EMERGENCIA SEGURIMAX LITHIUM 30 LED BIVOLT 23957
Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	65	R$ 81,9000	R$ 5.323,5000	26/05/2022 08:58:40

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: Elgin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária de emergência 30 LEDs, 220v, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.
Porte da empresa: ME/EPP

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	65	R$ 100,0000	R$ 6.500,0000	19/05/2022 19:03:30

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo / Versão: elgin
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, bivolt,potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas em potência minima
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 100,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 81,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 63,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 63,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 63,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 63,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 56,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 56,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:00:623
R$ 56,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 09:55:51:753
R$ 55,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:55:52:663
R$ 52,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:56:54:540
R$ 51,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:56:54:733
R$ 50,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:57:39:983
R$ 49,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:40:797
R$ 45,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:57:45:217
R$ 44,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:46:820
R$ 35,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:57:52:127
R$ 34,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 09:57:52:823
R$ 30,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:58:17:837
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:58:31:283
R$ 19,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 09:59:08:867
R$ 16,2600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:01:38:020
R$ 34,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:01:53:613
R$ 34,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:01:56:963
R$ 34,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:02:677
R$ 34,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:07:337
R$ 34,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:20:260
R$ 34,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:22:863
R$ 34,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:35:910
R$ 34,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:38:983
R$ 34,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:02:51:533
R$ 34,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:54:510
R$ 34,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:07:240
R$ 34,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:10:147
R$ 34,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:24:500
R$ 34,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:25:640
R$ 34,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:40:183
R$ 34,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:41:180
R$ 16,2500	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:03:44:137
R$ 34,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:03:55:783
R$ 34,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:56:717
R$ 34,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:04:12:980
R$ 34,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:13:340
R$ 34,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:17:580
R$ 34,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:29:003
R$ 34,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:33:143
R$ 34,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:04:44:600
R$ 34,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:49:223
R$ 34,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:00:177
R$ 34,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:04:753
R$ 34,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:17:940
R$ 34,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:20:333
R$ 34,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:33:360
R$ 34,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:05:35:493
R$ 34,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:35:857
R$ 34,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:05:48:773
R$ 34,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:51:387
R$ 34,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:04:463
R$ 34,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:06:917
R$ 34,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:21:887

R$ 34,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:22:720
R$ 34 6200	21 896 826/0001 50	27/05/2022 10:06:37:413
R$ 34,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:37:413
R$ 34,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:38:063
R$ 34,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:06:53:053
R$ 34,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:53:703
R$ 34,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:07:09:767
R$ 34,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:10:797
R$ 34,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:14:483
R$ 34,5000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 10:07:19:280
R$ 34,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:19:660
R$ 34,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:26:540
R$ 34,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:30:017
R$ 34,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:42:057
R$ 34,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:07:46:213
R$ 34,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:07:59:803
R$ 34,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:01:840
R$ 34,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:15:357
R$ 34,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:17:393
R$ 34,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:31:343
R$ 34,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:33:037
R$ 34,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:08:47:127
R$ 34,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:08:48:690
R$ 34,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:03:807
R$ 34,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:04:347
R$ 34,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:19:883
R$ 34,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:20:597
R$ 34,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:35:763
R$ 34,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:36:180
R$ 34,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:09:52:767
R$ 34,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:09:56:910
R$ 34,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:08:613
R$ 34,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:12:437
R$ 34,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:24:667
R$ 34,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:28:007
R$ 34,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:42:567
R$ 34,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:43:580
R$ 34,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:10:57:713
R$ 34,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:10:59:073
R$ 34,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:14:067
R$ 34,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:14:590
R$ 34,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:29:943
R$ 34,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:30:207
R$ 34,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:11:45:503
R$ 34,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:11:45:720
R$ 34,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:12:03:063
R$ 34,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:03:330
R$ 34,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:06:443
R$ 34,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:19:417
R$ 34,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:22:040
R$ 34,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:35:423
R$ 34,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:37:557
R$ 34,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:12:51:227
R$ 34,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:12:53:137
R$ 34,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:07:720
R$ 34,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:08:677
R$ 34,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:23:580
R$ 34,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:24:210
R$ 34,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:40:850
R$ 34,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:13:45:013
R$ 34,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:13:56:613
R$ 33,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:00:560
R$ 33,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:12:503

R$ 33,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:16:077
R$ 33,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:28:120
R$ 33,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:31:583
R$ 33,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:14:45:487
R$ 33,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:14:47:150
R$ 33,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:01:133
R$ 33,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:02:697
R$ 33,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:16:887
R$ 33,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:18:497
R$ 33,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:32:353
R$ 33,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:34:013
R$ 33,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:36:610
R$ 33,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:39:307
R$ 33,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:15:49:923
R$ 33,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:15:54:847
R$ 33,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:05:600
R$ 33,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:10:627
R$ 33,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:21:393
R$ 33,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:23:107
R$ 33,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:26:200
R$ 33,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:37:607
R$ 33,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:41:710
R$ 33,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:53:743
R$ 33,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:16:57:270
R$ 33,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:05:937
R$ 33,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:07:623
R$ 33,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:12:037
R$ 33,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:12:137
R$ 33,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:12:790
R$ 33,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:17:693
R$ 33,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:18:010
R$ 33,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:23:677
R$ 33,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:28:177
R$ 33,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:28:407
R$ 33,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:28:853
R$ 33,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:33:593
R$ 33,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:34:023
R$ 33,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:38:780
R$ 33,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:39:200
R$ 33,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:43:943
R$ 33,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:44:347
R$ 33,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:44:367
R$ 33,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:49:123
R$ 33,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:49:533
R$ 33,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:54:300
R$ 33,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:54:700
R$ 33,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:17:59:473
R$ 33,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:59:937
R$ 33,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:00:347
R$ 33,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:04:637
R$ 33,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:05:063
R$ 33,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:09:807
R$ 33,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:10:223
R$ 33,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:14:977
R$ 33,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:16:047
R$ 33,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:16:677
R$ 33,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:18:743
R$ 33,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:20:190
R$ 33,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:23:760
R$ 33,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:25:347
R$ 33,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:28:930
R$ 33,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:30:520
R$ 33,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:32:660

R$ 33,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:32:870
R$ 33,4000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:35:737
R$ 33,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:35:773
R$ 33,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:40:947
R$ 33,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:41:523
R$ 33,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:46:133
R$ 33,3600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:46:677
R$ 33,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:48:960
R$ 33,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:51:777
R$ 33,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:51:857
R$ 33,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:56:943
R$ 33,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:18:57:017
R$ 33,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:02:133
R$ 33,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:05:583
R$ 33,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:07:337
R$ 33,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:07:423
R$ 33,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:12:503
R$ 33,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:12:580
R$ 33,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:17:723
R$ 33,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:21:953
R$ 33,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:22:890
R$ 33,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:22:977
R$ 33,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:28:060
R$ 33,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:28:167
R$ 33,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:33:220
R$ 33,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:33:360
R$ 33,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:38:017
R$ 33,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:38:390
R$ 33,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:38:540
R$ 33,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:43:590
R$ 33,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:43:827
R$ 33,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:48:807
R$ 33,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:49:010
R$ 33,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:53:987
R$ 33,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:54:003
R$ 33,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:54:340
R$ 33,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:59:167
R$ 33,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:19:59:510
R$ 33,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:04:487
R$ 33,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:04:703
R$ 33,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:09:650
R$ 33,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:09:893
R$ 33,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:10:047
R$ 33,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:14:857
R$ 33,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:15:093
R$ 32,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:20:023
R$ 32,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:20:473
R$ 32,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:25:263
R$ 32,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:25:467
R$ 32,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:26:500
R$ 32,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:27:010
R$ 32,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:30:400
R$ 32,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:30:673
R$ 32,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:35:590
R$ 32,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:35:850
R$ 32,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:40:737
R$ 32,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:41:030
R$ 32 9000	21 896 826/0001 50	27/05/2022 10:20:42:247
R$ 32,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:42:247
R$ 32,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:44:837
R$ 32,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:46:190
R$ 32,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:49:913
R$ 32,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:51:357

R$ 32,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:20:55:097
R$ 32,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:20:56:530
R$ 32,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:20:58:077
R$ 32,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:00:480
R$ 32,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:01:713
R$ 32,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:03:963
R$ 32,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:06:973
R$ 32,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:09:120
R$ 32,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:12:110
R$ 32,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:14:307
R$ 32,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:15:900
R$ 32,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:16:283
R$ 32,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:17:293
R$ 32,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:19:957
R$ 32,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:22:477
R$ 32,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:25:140
R$ 32,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:27:650
R$ 32,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:30:317
R$ 32,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:31:560
R$ 32,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:31:950
R$ 32,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:32:837
R$ 32,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:36:047
R$ 32,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:38:017
R$ 32,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:41:130
R$ 32,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:43:163
R$ 32,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:46:330
R$ 32,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:48:340
R$ 32,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:21:49:690
R$ 32,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:51:977
R$ 32,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:53:510
R$ 32,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:21:57:140
R$ 32,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:21:58:717
R$ 32,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:02:317
R$ 32,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:03:993
R$ 32,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:05:753
R$ 32,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:07:490
R$ 32,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:09:137
R$ 32,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:12:663
R$ 32,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:14:310
R$ 32,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:18:000
R$ 32,4800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:19:477
R$ 32,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:21:470
R$ 32,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:24:027
R$ 32,4600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:24:683
R$ 32,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:29:803
R$ 32,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:32:420
R$ 32,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:34:550
R$ 32,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:35:060
R$ 32,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:39:730
R$ 32,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:40:237
R$ 32,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:43:510
R$ 32,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:45:413
R$ 32,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:48:063
R$ 32,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:48:097
R$ 32,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:50:703
R$ 32,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:54:160
R$ 32,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:22:55:863
R$ 32,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:22:59:280
R$ 32,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:22:59:463
R$ 32,3200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:01:053
R$ 32,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:04:123
R$ 32,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:04:590
R$ 32,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:06:223

R$ 32,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:10:047
R$ 32,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:11:413
R$ 32,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:15:073
R$ 32,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:15:223
R$ 32,2400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:16:563
R$ 32,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:20:410
R$ 32,2200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:21:743
R$ 32,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:21:863
R$ 32,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:25:567
R$ 32,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:26:943
R$ 32,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:30:677
R$ 32,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:30:743
R$ 32,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:32:267
R$ 32,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:34:967
R$ 32,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:37:443
R$ 32,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:40:090
R$ 32,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:42:613
R$ 32,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:46:077
R$ 32,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:47:803
R$ 32,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:23:48:417
R$ 32,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:52:083
R$ 32,1000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:52:977
R$ 32,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:23:57:247
R$ 32,0800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:23:58:150
R$ 32,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:02:423
R$ 32,0600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:03:310
R$ 32,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:04:337
R$ 32,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:08:110
R$ 32,0400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:08:473
R$ 32,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:13:327
R$ 32,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:13:643
R$ 32,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:18:500
R$ 32,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:18:823
R$ 32,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:19:740
R$ 31,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:23:667
R$ 31,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:23:997
R$ 31,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:28:853
R$ 31,9600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:29:190
R$ 31,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:29:990
R$ 31,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:34:110
R$ 31,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:34:370
R$ 31,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:37:383
R$ 31,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:39:590
R$ 31,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:42:143
R$ 31,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:44:777
R$ 31,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:45:710
R$ 31,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:48:137
R$ 31,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:49:980
R$ 31,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:24:53:310
R$ 31,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:24:55:153
R$ 31,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:24:57:517
R$ 31,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:00:177
R$ 31,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:00:340
R$ 31,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:01:373
R$ 31,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:05:340
R$ 31,8200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:05:513
R$ 31,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:10:510
R$ 31,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:10:697
R$ 31,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:15:430
R$ 31,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:15:683
R$ 31,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:15:867
R$ 31,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:17:043
R$ 31,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:20:857

R$ 31,7400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:21:047
R$ 31,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:26:023
R$ 31,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:26:243
R$ 31,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:30:973
R$ 31,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:31:213
R$ 31,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:31:410
R$ 31,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:34:663
R$ 31,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:36:383
R$ 31,6600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:36:580
R$ 31,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:41:577
R$ 31,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:41:763
R$ 31,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:46:470
R$ 31,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:46:740
R$ 31,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:46:943
R$ 31,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:25:50:213
R$ 31,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:51:920
R$ 31,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:52:117
R$ 31,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:25:57:090
R$ 31,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:25:57:317
R$ 31,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:01:987
R$ 31,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:02:270
R$ 31,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:02:510
R$ 31,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:05:587
R$ 31,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:07:813
R$ 31,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:10:263
R$ 31,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:12:987
R$ 31,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:16:257
R$ 31,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:18:150
R$ 31,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:19:267
R$ 31,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:21:093
R$ 31,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:23:313
R$ 31,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:26:277
R$ 31,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:28:523
R$ 31,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:32:280
R$ 31,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:33:700
R$ 31,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:34:757
R$ 31,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:38:273
R$ 31,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:38:880
R$ 31,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:38:913
R$ 31,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:43:447
R$ 31,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:44:063
R$ 31,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:48:653
R$ 31,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:49:243
R$ 31,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:50:300
R$ 31,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:54:287
R$ 31,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:54:413
R$ 31,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:26:54:680
R$ 31,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:26:59:457
R$ 31,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:26:59:587
R$ 31,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:04:637
R$ 31 2900	17 451 234/0001 58	27/05/2022 10:27:04:803

R$ 31,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:04:803
R$ 31,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:07:943
R$ 31,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:09:967
R$ 31,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:10:367
R$ 31,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:14:313
R$ 31,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:15:143
R$ 31,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:19:493
R$ 31,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:20:330
R$ 31,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:24:157
R$ 31,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:24:870

R$ 31,2000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:25:513
R$ 31,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:26:157
R$ 31,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:29:857
R$ 31,1800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:30:683
R$ 31,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:35:163
R$ 31,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:35:860
R$ 31,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:40:067
R$ 31,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:40:247
R$ 31,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:41:020
R$ 31,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:45:433
R$ 31,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:46:203
R$ 31,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:50:587
R$ 31,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:51:160
R$ 31,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:51:380
R$ 31,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:55:763
R$ 31,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:56:430
R$ 31,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:56:547
R$ 31,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:00:937
R$ 31,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:01:437
R$ 31,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:01:743
R$ 31,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:06:090
R$ 31,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:06:910
R$ 31,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:10:537
R$ 31,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:11:257
R$ 31,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:12:110
R$ 30,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:16:433
R$ 30,9800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:17:280
R$ 30,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:19:743
R$ 30,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:22:447
R$ 30,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:26:770
R$ 30,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:27:627
R$ 30,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:27:830
R$ 30,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:32:800
R$ 30,9400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:32:817
R$ 30,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:33:123
R$ 30,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:37:963
R$ 30,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:37:990
R$ 30,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:43:183
R$ 30,9200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:43:223
R$ 30,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:44:503
R$ 30,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:48:360
R$ 30,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:48:403
R$ 30,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:53:543
R$ 30,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:53:583
R$ 30,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:58:717
R$ 30,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:58:753
R$ 30,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:00:323
R$ 30,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:03:903
R$ 30,8800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:03:937
R$ 30,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:06:643
R$ 30,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:09:107
R$ 30,8600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:09:123
R$ 30,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:14:273
R$ 30,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:14:290
R$ 30,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:15:853
R$ 30,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:19:433
R$ 30,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:19:450
R$ 30,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:22:537
R$ 30,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:24:607
R$ 30,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:24:623
R$ 30,8000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:29:787
R$ 30,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:29:803
R$ 30,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:33:323

R$ 30,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:34:953
R$ 30,7800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:34:967
R$ 30,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:37:847
R$ 30,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:40:170
R$ 30,7600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:40:203
R$ 30,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:45:310
R$ 30,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:45:327
R$ 30,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:48:507
R$ 30,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:50:473
R$ 30,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:50:507
R$ 30,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:29:55:360
R$ 30,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:55:643
R$ 30,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:55:670
R$ 30,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:00:850
R$ 30,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:00:870
R$ 30,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:04:227
R$ 30,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:06:043
R$ 30,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:06:140
R$ 30,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:10:963
R$ 30,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:11:223
R$ 30,6400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:11:307
R$ 30,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:16:407
R$ 30,6200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:16:470
R$ 30,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:21:613
R$ 30,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:22:093
R$ 30,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:26:780
R$ 30,6000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:26:797
R$ 30,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:31:977
R$ 30,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:32:000
R$ 30,5800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:37:137
R$ 30,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:37:157
R$ 30,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:37:607
R$ 30,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:42:320
R$ 30,5600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:42:417
R$ 30,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:47:490
R$ 30,5400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:47:573
R$ 30,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:52:670
R$ 30,5200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:52:740
R$ 30,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:53:173
R$ 30,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:57:833
R$ 30,5000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:57:917
R$ 30,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:30:59:793
R$ 30,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:03:027
R$ 30,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:03:113
R$ 30,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:08:290
R$ 30,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:11:357
R$ 30,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:13:423
R$ 30,4400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:13:537
R$ 30,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:15:310
R$ 30,4200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:18:610
R$ 30,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:18:657
R$ 30,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:23:783
R$ 30,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:23:910
R$ 30,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:26:727
R$ 30,3800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:28:960
R$ 30,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:29:137
R$ 30,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:33:227
R$ 30,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:34:120
R$ 30,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:34:317
R$ 30,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:39:347
R$ 30,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:39:507
R$ 30,3100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:42:270
R$ 30,3000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:44:510

R$ 30,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:44:710
R$ 30,2800	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:49:687
R$ 30,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:49:880
R$ 30,2600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:31:54:870
R$ 30,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:55:050
R$ 30,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:57:903
R$ 30,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:00:040
R$ 30,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:00:220
R$ 30,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:05:217
R$ 30,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:05:397
R$ 30,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:10:430
R$ 30,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:10:570
R$ 30,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:14:610
R$ 30,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:15:650
R$ 30,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:15:757
R$ 30,1400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:20:840
R$ 30,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:20:953
R$ 30,1200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:26:003
R$ 30,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:26:120
R$ 30,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:30:557
R$ 30,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:31:213
R$ 30,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:31:373
R$ 30,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:36:393
R$ 30,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:36:550
R$ 30,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:41:563
R$ 30,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:41:720
R$ 30,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:32:46:353
R$ 30,0200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:46:747
R$ 30,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:46:903
R$ 30,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:51:967
R$ 29,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:52:063
R$ 30,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:04:373
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:53:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:35:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:35:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:47:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 16,2500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:47:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 157 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 200,0000	R$ 20.000,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo / Versão: OLIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária fechada - refletor assimétrico estampado em chapa de alumínio, tratado por processo eletroquimico - receptáculo da lâmpada E-40 reforçado, para lâmpadas até 400W, fixado ao corpo por meio de suporte 48mm - refrator prismático, de vidro boro-silicato, fixado

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 200,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:57:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:07:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:22:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:46	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	30/05/2022 11:19:52	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 200,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	07/06/2022 13:47:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 158 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 1.510,0000	R$ 75.500,0000	26/05/2022 16:15:07

Marca: ZAGONEL

Fabricante: ZAGONEL

Modelo / Versão: HIGHLUX ZL 6971

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 24.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do município.

Porte da empresa: ME/EPP

37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 1.594,9000	R$ 79.745,0000	25/05/2022 11:59:29

Marca: ZAGONEL + DREIK

Fabricante: ZAGONEL + DREIK

Modelo / Versão: ZL6971 + RPZ01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 24.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do município.

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.594,9000	R$ 79.745,0000	26/05/2022 17:47:08

Marca: ARGOS

Fabricante: ARGOS

Modelo / Versão: ARGOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 24.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do município.

Porte da empresa: ME/EPP

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 1.594,9000	R$ 79.745,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: EFICILUX

Fabricante: EFICILUX

Modelo / Versão: EFICILUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 - L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 24.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do município.

Porte da empresa: ME/EPP

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	19/05/2022 19:04:13

Marca: zagonel

Fabricante: zagonel

Modelo / Versão: zagonel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 24.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do município.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.594,9000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.594,9000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 1.594,9000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.510,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.500,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:57:56:377
R$ 1.400,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 09:58:35:120
R$ 1.399,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:59:44:123
R$ 1.200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:01:42:763
R$ 1.275,9200	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:01:57:240
R$ 1.199,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:02:59:130
R$ 1.100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:14:010
R$ 1.099,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:15:247
R$ 1.000,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:21:447
R$ 999,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:23:267
R$ 950,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:42:077
R$ 949,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:43:280
R$ 920,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:55:047
R$ 919,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:55:293
R$ 900,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:00:763
R$ 899,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:01:323
R$ 816,6600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:04:487
R$ 816,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:05:323
R$ 815,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:14:087
R$ 814,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:15:327
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:57:23	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:08:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:08:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:47:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 814,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:47:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001- 58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:45:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:05:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para o item 158 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como f
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:43:27	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:05	09/06/2022 09:43	Aceito
Motivo Intenção:Apresentamos intensão de recurso para o item 158 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.			
Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita			

Item: 159 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 1.310,0000	R$ 78.600,0000	26/05/2022 16:15:07

Marca: ZAGONEL

Fabricante: ZAGONEL

Modelo / Versão: HIGHLUX ZL 6926

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 16.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do município.

Porte da empresa: ME/EPP

37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 1.322,8900	R$ 79.373,4000	25/05/2022 11:59:29

Marca: ZAGONEL + DREIK							
Fabricante: ZAGONEL + DREIK							
Modelo / Versão: ZL6926 + RPZ01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 16.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do municipio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.322,8900	R$ 79.373,4000	26/05/2022 17:47:08
Marca: ARGOS							
Fabricante: ARGOS							
Modelo / Versão: ARGOS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 16.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do municipio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 1.322,8900	R$ 79.373,4000	26/05/2022 18:05:13
Marca: EFICILUX							
Fabricante: EFICILUX							
Modelo / Versão: EFICILUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 - L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 16.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do municipio.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	19/05/2022 19:04:13
Marca: zagonel							
Fabricante: zagonel							
Modelo / Versão: zagonel **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luminária pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 16.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do municipio.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.322,8900	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.322,8900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.322,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.310,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.300,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 09:59:56:493
R$ 1.250,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:01:48:307
R$ 1.249,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:02:06:780
R$ 1.248,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:09:133
R$ 1.247,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:04:56:517
R$ 1.246,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:57:233
R$ 1.200,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:17:727
R$ 1.199,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:19:263
R$ 1.000,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:24:560
R$ 999,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:25:250
R$ 1.058,3100	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:05:40:207
R$ 950,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:45:097
R$ 949,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:45:287
R$ 816,6600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:07:890
R$ 816,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:09:323
R$ 813,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:19:040
R$ 812,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:19:330
R$ 800,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:26:523
R$ 799,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:27:333
R$ 795,6000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:06:39:857
R$ 795,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:06:41:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:59:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:09:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:48	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:22:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 795,5900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001- 58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:45:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:06:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para o item 159 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como f
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:43:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:06	09/06/2022 09:43	Aceito

Motivo Intenção:Apresentamos intensão de recurso para o item 159 pois o produto ofertado pela empresa ganhadora não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita

Item: 160 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	3.060	R$ 19,5000	R$ 59.670,0000	26/05/2022 16:15:07
Marca: REMANCI							
Fabricante: REMANCI							
Modelo / Versão: Branca Fria 12 MM - 127V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branca Fria 12 MM - 127V							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	3.060	R$ 20,7700	R$ 63.556,2000	24/05/2022 15:01:56
Marca: LED							
Fabricante: LED							
Modelo / Versão: ROPELIGHT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branca Fria 12 MM - 127V							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	3.060	R$ 20,7700	R$ 63.556,2000	26/05/2022 14:20:18
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	3.060	R$ 20,7700	R$ 63.556,2000	26/05/2022 17:47:08
Marca: LUZ SOLLAR							
Fabricante: LUZ SOLLAR							
Modelo / Versão: LUZ SOLLAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branca Fria 12 MM - 127V							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	3.060	R$ 25,0000	R$ 76.500,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: PW							
Fabricante: PW							
Modelo / Versão: PW							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branca Fria 12 MM - 127V							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 25,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,7700	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,7700	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,7700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 19,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:00:04:963
R$ 18,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:33:143
R$ 18,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:03:46:767
R$ 18,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:47:160
R$ 18,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:11:943
R$ 17,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:13:180
R$ 17,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:23:343
R$ 16,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:25:180
R$ 16,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:33:433
R$ 16,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:35:200
R$ 16,4000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:40:997
R$ 16,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:41:207
R$ 16,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:51:970
R$ 15,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:53:220
R$ 15,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:05:02:100
R$ 15,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:03:240
R$ 15,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:05:14:303
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:29:353
R$ 9,9000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:06:04:433
R$ 9,8000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:07:46:007
R$ 9,6000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:07:59:843
R$ 8,2800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:08:03:500
R$ 8,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:08:14:617
R$ 7,9000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:08:27:037
R$ 7,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:08:45:543
R$ 7,4000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:08:50:447
R$ 7,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:08:59:457
R$ 6,9500	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:09:39:127
R$ 6,9000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:09:58:823
R$ 6,8500	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:10:03:440
R$ 6,8000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:10:13:540
R$ 6,7900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:12:01:343
R$ 6,7000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:12:26:103
R$ 6,6900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:14:24:600
R$ 6,6000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:14:33:133
R$ 6,5900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:16:24:357
R$ 6,5500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:17:07:040
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:59:42	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:19:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:19:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:48:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, pelo melhor lance de R$ 6,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:01:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA - CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 161 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	3.060	R$ 20,5000	R$ 62.730,0000	26/05/2022 16:21:49

Marca: REMANCI

Fabricante: REMANCI

Modelo / Versão: Branco Frio 12 MM - 220v

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branco Frio 12 MM - 220v							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	3.060	R$ 21,0800	R$ 64.504,8000	24/05/2022 15:03:15
Marca: LED							
Fabricante: LED							
Modelo / Versão: ROPE LIGHT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branca Fria 12 MM - 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	3.060	R$ 21,0800	R$ 64.504,8000	26/05/2022 14:22:48
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	3.060	R$ 21,0800	R$ 64.504,8000	26/05/2022 15:50:33
Marca: remanci							
Fabricante: remanci							
Modelo / Versão: remanci							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	3.060	R$ 21,0800	R$ 64.504,8000	26/05/2022 17:48:43
Marca: LUZ SOLLAR							
Fabricante: LUZ SOLLAR							
Modelo / Versão: LUZ SOLLAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branco Frio 12 MM - 220v							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	3.060	R$ 25,0000	R$ 76.500,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: PW							
Fabricante: PW							
Modelo / Versão: PW							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira LED Branco Frio 12 MM - 220v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,0800	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,0800	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,0800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,0800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 20,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:00:10:420
R$ 19,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:43:153
R$ 19,5200	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:03:55:947
R$ 19,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:03:57:170
R$ 19,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:01:590
R$ 18,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:03:180
R$ 18,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:18:270
R$ 17,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:19:183
R$ 17,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:04:46:443
R$ 16,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:04:47:220
R$ 16,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:05:09:343
R$ 16,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:11:243
R$ 16,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:05:22:900
R$ 16,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:23:257
R$ 16,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:05:27:457
R$ 15,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:05:29:260
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:05:32:890
R$ 9,9000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:06:09:663

R$ 9,8000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:07:51:567
R$ 9,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:07:58:323
R$ 9,7000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:08:05:867
R$ 8,2800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:08:06:230
R$ 8,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:08:10:373
R$ 7,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:08:16:477
R$ 7,9000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:08:30:497
R$ 7,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:08:38:490
R$ 7,8000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:08:46:250
R$ 7,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:08:52:560
R$ 7,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:08:52:613
R$ 7,4000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:08:56:203
R$ 7,5000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:09:02:593
R$ 7,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:09:03:700
R$ 6,9500	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:09:34:287
R$ 6,9000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:10:06:073
R$ 6,8900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:11:58:903
R$ 6,7000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:12:31:740
R$ 6,6900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:14:27:297
R$ 6,6000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:15:24:893
R$ 6,5900	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:17:17:970
R$ 6,5500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:18:21:613
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:59:45	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:20:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:20:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:48:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, pelo melhor lance de R$ 6,5500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:01:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA - CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 162 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 18,2400	R$ 912,0000	26/05/2022 17:48:43

Marca: PLUZIE

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: PLUZIE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo de 1 Tomada 2P+T 10A 250V para fixação em porta equipamentos, cor branca

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 18,2400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 09:59:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:09:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:22:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:53	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:48:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 18,2400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:48:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:34:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 163 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 53,6800	R$ 2.684,0000	26/05/2022 17:48:43

Marca: PLUZIE

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: PLUZIE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modulo de 1 tomada RJ45, para fixação em porta equipamentos, cor branca

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,6800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:10:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:12:56	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:22:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:22:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:49:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 53,6800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:49:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:34:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 164 - Tomada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 165 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 14,8400	R$ 742,0000	26/05/2022 17:48:43

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo / Versão: OLIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pino auto travante para isolador pilar, rosca da base do isolador M20, 140mm, M16, galvanizado, com porca e arruelas

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,8400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:02:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:12:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:13:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:23:01	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	27/05/2022 10:23:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:49:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 14,8400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:49:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo 07/06/2022 - Convocação anexo	14:34:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 166 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10,7300	R$ 536,5000	26/05/2022 16:21:49

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: 10A, fêmea
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 2p + t, 10A, fêmea NBR14136
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 11,9200	R$ 596,0000	25/05/2022 08:51:02

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo / Versão: 9255
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 2p + t, 10A, fêmea NBR14136
Porte da empresa: ME/EPP

04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	50	R$ 11,9200	R$ 596,0000	26/05/2022 14:22:48

Marca: plastic
Fabricante: plastic
Modelo / Versão: plastic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 11,9200	R$ 596,0000	26/05/2022 15:23:10

Marca: Pluzie
Fabricante: Pluzie
Modelo / Versão: 9248
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 2p + t, 10A, fêmea NBR14136
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 11,9200	R$ 596,0000	26/05/2022 15:50:33

Marca: ilumi
Fabricante: ilumi
Modelo / Versão: ilumi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 11,9200	R$ 596,0000	26/05/2022 23:48:08

Marca: LUSTER
Fabricante: LUSTER
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 2p t, 10A, fêmea NBR14136 PINO FEMEA 2 POLOS TERRA LUSTER BRANCO 2079
Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	50	R$ 15,5000	R$ 775,0000	26/05/2022 09:00:47

Marca: Pluzie
Fabricante: Pluzie
Modelo / Versão: Pluzie
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 2p + t, 10A, fêmea NBR14136.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,9200	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,9200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 11,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 11,9200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,7300	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,3000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:08:37:107
R$ 10,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:11:38:333
R$ 9,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:12:30:177
R$ 9,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:16:810
R$ 9,6800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:16:28:803
R$ 9,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:29:807
R$ 9,6600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:16:36:850
R$ 9,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:37:777
R$ 9,6000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:16:42:373
R$ 9,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:43:207
R$ 9,5800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:16:50:993
R$ 9,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:16:51:313
R$ 9,5600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:16:58:940
R$ 9,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:00:333
R$ 9,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:05:567
R$ 9,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:07:347
R$ 9,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:11:540
R$ 9,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:17:11:953
R$ 9,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:12:307
R$ 8,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:14:310
R$ 8,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:19:507
R$ 8,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:20:947
R$ 8,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:25:533
R$ 8,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:25:817
R$ 8,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:27:517
R$ 8,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:28:350
R$ 8,7000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:17:30:670
R$ 8,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:32:563
R$ 8,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:35:527
R$ 8,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:37:167
R$ 8,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:39:523
R$ 8,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:42:033
R$ 8,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:45:553
R$ 8,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:46:623
R$ 8,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:49:553
R$ 8,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:50:987
R$ 8,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:53:553
R$ 8,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:55:733
R$ 8,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:17:57:557
R$ 8,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:17:58:083
R$ 8,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:01:577
R$ 8,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:02:663
R$ 8,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:05:580
R$ 8,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:07:087
R$ 8,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:09:587
R$ 8,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:11:903
R$ 8,3000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:18:13:310
R$ 8,2900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:14:220
R$ 8,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:17:590
R$ 8,2700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:19:023
R$ 8,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:21:590
R$ 8,2500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:23:423
R$ 8,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:25:600
R$ 8,2300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:25:920
R$ 8,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:27:597
R$ 8,2100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:28:130
R$ 8,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:31:603
R$ 8,1900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:32:853
R$ 8,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:35:607
R$ 8,1700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:37:340
R$ 8,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:39:607

R$ 8,1500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:41:780
R$ 8,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:43:610
R$ 8,1300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:44:550
R$ 8,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:47:620
R$ 8,1100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:49:093
R$ 8,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:51:620
R$ 8,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:53:433
R$ 8,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:55:620
R$ 8,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:55:927
R$ 8,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:18:57:623
R$ 8,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:18:58:203
R$ 8,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:01:627
R$ 8,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:03:223
R$ 6,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:19:04:113
R$ 6,0900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:05:787
R$ 6,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:07:637
R$ 6,0700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:08:133
R$ 6,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:11:640
R$ 6,0500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:12:560
R$ 6,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:15:650
R$ 6,0300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:17:650
R$ 6,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:19:650
R$ 6,0100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:20:157
R$ 6,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:23:657
R$ 5,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:19:24:113
R$ 5,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:24:243
R$ 4,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:24:820
R$ 4,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:27:663
R$ 4,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:19:28:697
R$ 4,5000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:19:28:870
R$ 4,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:19:31:663
R$ 4,1000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:19:34:957
R$ 4,0900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:19:41:497
R$ 4,0800	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:19:45:657
R$ 4,0700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:19:51:493
R$ 4,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:08:457
R$ 4,0200	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:20:10:590
R$ 4,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:20:13:000
R$ 3,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:20:19:947
R$ 3,9000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:20:27:593
R$ 3,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:20:33:687
R$ 3,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:20:50:653
R$ 3,8700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:20:57:800
R$ 3,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:21:14:777
R$ 3,8500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:21:21:953
R$ 3,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:21:38:857
R$ 3,8300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:21:46:057
R$ 3,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:22:02:947
R$ 3,8100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:22:10:147
R$ 3,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:22:27:033
R$ 3,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:22:34:260
R$ 3,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:22:51:120
R$ 3,7700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:22:58:383
R$ 3,7600	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:23:06:060
R$ 3,7500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:23:12:450
R$ 3,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:23:29:280
R$ 3,7300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:23:36:620
R$ 3,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:23:53:433
R$ 3,7100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:24:00:653
R$ 3,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:24:17:617
R$ 3,6900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:24:24:753
R$ 3,5000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:24:34:033
R$ 3,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:24:40:887

R$ 3,4000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:24:44:943
R$ 3,3900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:24:50:857
R$ 3,3000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:25:06:190
R$ 3,2900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:25:12:947
R$ 3,2000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:25:19:490
R$ 3,1900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:25:25:020
R$ 3,1000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:26:05:043
R$ 3,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:26:11:237
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:08:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:28:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:28:12	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	07/06/2022 13:49:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R$ 3,1000. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela
Aceite de proposta	07/06/2022 13:49:45	Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente Aceite individual da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R$ 3,1300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:49:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 15:59:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 167 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 13,7300	R$ 686,5000	26/05/2022 16:21:49
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: fêmea 20a- 250v							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a- 250v							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 15,2600	R$ 763,0000	25/05/2022 08:51:02
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 9563							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a- 250v							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	50	R$ 15,2600	R$ 763,0000	26/05/2022 14:22:48
Marca: propria							
Fabricante: propria							
Modelo / Versão: propria							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 15,2600	R$ 763,0000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 9256							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a- 250v							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 15,2600	R$ 763,0000	26/05/2022 15:50:33
Marca: ilumi							
Fabricante: ilumi							
Modelo / Versão: ilumi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 15,2600	R$ 763,0000	26/05/2022 17:48:43
Marca: VOLTIM							
Fabricante: VOLTIM							

Modelo / Versão: VOLTIM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a- 250v							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 15,2600	R$ 763,0000	26/05/2022 23:48:08
Marca: ILUMI							
Fabricante: ILUMI							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p t, fêmea, nbr-14136, 20a- 250v PINO FEMEA 2 POLOS TERRA ILUMI 20A BRANCO 1442PCT							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	50	R$ 19,8400	R$ 992,0000	26/05/2022 09:00:47
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: Pluzie							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a- 250v.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,2600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,2600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,2600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 15,2600	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 13,7300	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 13,5000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:20:40:290
R$ 13,2000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:20:56:237
R$ 10,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:25:53:873
R$ 9,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:27:11:043
R$ 9,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:12:467
R$ 9,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:16:160
R$ 9,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:17:037
R$ 9,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:20:173
R$ 9,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:27:20:917
R$ 9,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:21:827
R$ 9,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:24:157
R$ 9,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:27:25:203
R$ 8,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:26:327
R$ 8,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:30:193
R$ 8,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:30:877
R$ 8,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:34:177
R$ 8,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:35:647
R$ 8,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:38:177
R$ 8,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:40:257
R$ 8,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:44:180
R$ 8,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:44:697
R$ 8,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:48:187
R$ 8,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:49:610
R$ 8,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:52:187
R$ 8,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:54:083
R$ 8,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:27:56:190
R$ 8,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:27:56:747
R$ 8,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:00:200
R$ 8,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:01:230
R$ 8,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:04:203
R$ 8,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:06:003
R$ 8,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:08:347
R$ 8,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:10:463
R$ 8,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:14:213
R$ 8,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:15:170
R$ 8,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:18:220

R$ 8,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:28:19:727
R$ 8,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:22:260
R$ 6,2600	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:28:22:383
R$ 6,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:24:237
R$ 6,2400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:28:31:920
R$ 6,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:34:247
R$ 6,2200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:28:41:963
R$ 6,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:44:277
R$ 6,1500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:28:48:570
R$ 6,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:50:283
R$ 6,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:28:54:977
R$ 5,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:28:56:283
R$ 5,8500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:29:01:853
R$ 5,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:04:297
R$ 5,8300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:29:12:097
R$ 5,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:14:317
R$ 5,8100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:29:20:147
R$ 5,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:22:313
R$ 5,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:29:28:160
R$ 5,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:30:323
R$ 5,7500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:29:32:477
R$ 5,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:34:320
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:29:40:270
R$ 4,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:42:330
R$ 4,9800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:29:48:240
R$ 4,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:50:333
R$ 4,9600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:29:56:270
R$ 4,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:29:58:363
R$ 4,9400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:04:303
R$ 4,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:06:377
R$ 4,9200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:12:337
R$ 4,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:14:380
R$ 4,9000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:20:367
R$ 4,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:22:383
R$ 4,8800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:28:390
R$ 4,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:30:393
R$ 4,8600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:36:423
R$ 4,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:38:443
R$ 4,8400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:44:467
R$ 4,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:46:447
R$ 4,8200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:30:54:520
R$ 4,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:30:56:460
R$ 4,8000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:04:633
R$ 4,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:06:550
R$ 4,7800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:14:623
R$ 4,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:16:483
R$ 4,7600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:24:673
R$ 4,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:26:490
R$ 4,7400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:32:707
R$ 4,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:34:493
R$ 4,7200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:40:743
R$ 4,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:42:510
R$ 4,7000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:48:763
R$ 4,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:50:513
R$ 4,6800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:31:56:827
R$ 4,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:31:58:517
R$ 4,6600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:04:867
R$ 4,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:06:527
R$ 4,6400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:12:890
R$ 4,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:14:533
R$ 4,6200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:20:930
R$ 4,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:22:540
R$ 4,6000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:29:050

R$ 4,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:30:553
R$ 4,5800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:37:003
R$ 4,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:38:560
R$ 4,5600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:45:040
R$ 4,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:46:563
R$ 4,5400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:32:53:060
R$ 4,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:32:54:573
R$ 4,5200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:01:107
R$ 4,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:02:583
R$ 4,5000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:09:140
R$ 4,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:10:663
R$ 4,4800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:17:190
R$ 4,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:18:593
R$ 4,4600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:25:233
R$ 4,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:26:603
R$ 4,4400	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:35:860
R$ 4,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:38:617
R$ 4,4200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:45:897
R$ 4,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:48:627
R$ 4,4000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:33:53:930
R$ 4,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:56:633
R$ 4,3800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:34:01:960
R$ 4,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:34:04:640
R$ 4,3600	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:34:09:997
R$ 4,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:34:12:653
R$ 2,8100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:13:973
R$ 3,7500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 10:34:22:063
R$ 3,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:34:38:480
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:19:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:36:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:36:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:50:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 2,8100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:50:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:34:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 168 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 169 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 746,6100	R$ 7.466,1000	26/05/2022 16:21:49
Marca: BERTOLINI							
Fabricante: BERTOLINI							
Modelo / Versão: ES 075-7.20M PADRÃO COPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 075-7.20M PADRÃO COPEL							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 829,5700	R$ 8.295,7000	26/05/2022 17:48:43
Marca: IBECO							
Fabricante: IBECO							

Modelo / Versão: IBECO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 075-7.20M PADRÃO COPEL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 829,5700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 746,6100	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:20:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:30:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:43:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:50:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 746,6100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:50:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 170 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 867,0900	R$ 8.670,9000	26/05/2022 16:21:49
Marca: BERTOLINI							
Fabricante: BERTOLINI							
Modelo / Versão: ES 100-7.20M PADRÃO COPEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 100-7.20M PADRÃO COPEL							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 963,4300	R$ 9.634,3000	26/05/2022 17:48:43
Marca: IBECO							
Fabricante: IBECO							
Modelo / Versão: IBECO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 100-7.20M PADRÃO COPEL							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 963,4300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 867,0900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 931,2500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:26:05:870
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:22:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:32:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O Pedido de Reconsideração não comporta acolhimento, porquanto entende este Pregoeiro e Equipe de Apoio que o julgamen da proposta de preços foi rea.
Encerramento	27/05/2022 10:43:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:50:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 867,0900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:50:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo -	07/06/2022 14:22:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Convocação anexo Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 171 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 758,0200	R$ 7.580,2000	26/05/2022 16:29:24

Marca: BERTOLINI
Fabricante: BERTOLINI
Modelo / Versão: ES 200-7.20M PADRÃO COPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 200-7.20M PADRÃO COPEL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 758,0200	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:22:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:32:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:43:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:50:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 758,0200.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:50:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 172 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.176,1100	R$ 11.761,1000	26/05/2022 16:29:24

Marca: BERTOLINI
Fabricante: BERTOLINI
Modelo / Versão: ES 300-7.20M PADRÃO COPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 300-7.20M PADRÃO COPEL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.176,1100	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:22:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:32:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:39	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:43:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:51:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 1.176,1100.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:51:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:22:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 173 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 14,7800	R$ 443,4000	26/05/2022 16:29:24

Marca: JNG

Fabricante: JNG
Modelo / Versão: nylon, 3/4"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prensa cabos em nylon, 3/4"
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 14,7800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:22:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:32:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:43:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:51:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 14,7800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:51:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 174 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	2	R$ 231,4400	R$ 462,8800	26/05/2022 14:25:01
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. ,							
Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 231,4400	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:22:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:32:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:45	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:43:46	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	07/06/2022 13:51:39	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R$ 231,4400. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela
Cancelado no julgamento	07/06/2022 13:51:52	Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente Item cancelado no julgamento. Motivo: nenhuma empresa conseguiu habilitação
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 175 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 715,0000 00	R$ 28.600,00	26/05/2022 16:29:24
Marca: ZAGONEL							
Fabricante: ZAGONEL							
Modelo / Versão: 100w, 5.000k,100-240v							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 100w, 5.000k,100-240v 16.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							

37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 715,1300	R$ 28.605,2000	25/05/2022 13:49:01
Marca: ZAGONEL							
Fabricante: ZAGONEL							
Modelo / Versão: ZL-7009							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 100w, 5.000k,100-240v 16.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	40	R$ 715,1300	R$ 28.605,2000	26/05/2022 14:25:01
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 715,1300	R$ 28.605,2000	26/05/2022 17:49:47
Marca: REMANCI							
Fabricante: REMANCI							
Modelo / Versão: REMANCI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 100w, 5.000k,100-240v 16.500 lumens vida útil							

50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 715,1300	R$ 28.605,2000	26/05/2022 18:05:13
Marca: EFICILUX							
Fabricante: EFICILUX							
Modelo / Versão: EFICILUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 100w, 5.000k,100-240v 16.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 5.000,0000	R$ 200.000,0000	19/05/2022 19:05:25
Marca: zagonel							
Fabricante: zagonel							
Modelo / Versão: zagonel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 100w, 5.000k,100-240v 16.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 715,1300	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 715,1300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 715,1300	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 715,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 715,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 710,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:23:15:487
R$ 706,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:23:28:197
R$ 700,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:23:52:743
R$ 695,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:24:10:620
R$ 690,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:24:18:760
R$ 689,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:25:25:060
R$ 688,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:25:55:617
R$ 600,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:26:12:997
R$ 643,6200	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:26:23:690
R$ 599,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:30:807
R$ 580,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:29:46:043
R$ 579,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:46:993
R$ 500,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:19:813
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:22:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:32:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:33:48	Item com reinicio da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:43:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:43:49	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:52:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:52:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:34:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:07:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para o item 175 pois o produto ofertado pela empresa ganhadoras não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:43:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:07	09/06/2022 09:43	Aceito

Motivo Intenção:Apresentamos intensão de recurso para o item 175 pois o produto ofertado pela empresa ganhadoras não atende tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita

Item: 176 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 1.188,7000	R$ 47.548,0000	25/05/2022 13:49:01
Marca: ZAGONEL							
Fabricante: ZAGONEL							
Modelo / Versão: ZL-7013							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 200w, 5.000k,100-240v 33.000 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	40	R$ 1.188,7000	R$ 47.548,0000	26/05/2022 14:25:01
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.188,7000	R$ 47.548,0000	26/05/2022 17:49:47
Marca: REMANCI							
Fabricante: REMANCI							
Modelo / Versão: REMANCI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 200w, 5.000k,100-240v 33.000 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 1.188,7000	R$ 47.548,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: EFICILUX							
Fabricante: EFICILUX							
Modelo / Versão: EFICILUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 200w, 5.000k,100-240v 33.000 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 5.000,0000	R$ 200.000,0000	19/05/2022 19:05:25
Marca: zagonel							
Fabricante: zagonel							
Modelo / Versão: zagonel							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 200w, 5.000k,100-240v 33.000 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.188,7000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.188,7000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.188,7000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.188,7000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 1.176,5000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:23:27:493

R$ 1.000,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:26:16:733
R$ 999,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:27:46:817
R$ 999,9000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:29:46:310
R$ 999,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:46:987
R$ 800,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:29:50:703
R$ 999,8000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:32:42:047
R$ 999,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:32:47:237
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:22:57	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:34:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:34:48	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:52:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 800,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:52:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:34:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:07:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para o item 176 pois os produtos ofertados pela empresa ganhadora não atendem tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas co
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:43:56	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:07	09/06/2022 09:43	Aceito
Motivo Intenção:Apresentamos intensão de recurso para o item 176 pois os produtos ofertados pela empresa ganhadora não atendem tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.			
Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita			

Item: 177 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 538,1500	R$ 21.526,0000	25/05/2022 13:49:01
Marca: ZAGONEL							
Fabricante: ZAGONEL							
Modelo / Versão: ZL-6500							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 50w, 5.000k,100-240v 6.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	40	R$ 538,1500	R$ 21.526,0000	26/05/2022 14:26:18
Marca: plastic							
Fabricante: plastic							
Modelo / Versão: plastic							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. ,							

Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 538,1500	R$ 21.526,0000	26/05/2022 17:49:47
Marca: REMANCI							
Fabricante: REMANCI							
Modelo / Versão: REMANCI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 50w, 5.000k,100-240v 6.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 538,1500	R$ 21.526,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: EFICILUX							
Fabricante: EFICILUX							
Modelo / Versão: EFICILUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 50w, 5.000k,100-240v 6.500 lumens vida útil 50.000hs							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 5.000,0000	R$ 200.000,0000	19/05/2022 19:05:25
Marca: zagonel							
Fabricante: zagonel							

Modelo / Versão: zagonel
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 50w, 5.000k,100-240v 6.500 lumens vida útil 50.000hs
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 538,1500	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 538,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 538,1500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 538,1500	04.664.811/0001-48	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 530,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:23:39:197
R$ 500,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:26:22:040
R$ 490,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:26:41:903
R$ 489,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:28:04:857
R$ 487,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:29:23:873
R$ 486,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:24:957
R$ 485,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:29:28:970
R$ 484,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:30:963
R$ 483,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:29:35:663
R$ 482,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:36:970
R$ 481,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:29:39:800
R$ 480,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:40:977
R$ 479,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:29:51:107
R$ 478,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:52:993
R$ 430,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:29:55:137
R$ 429,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:29:56:997
R$ 420,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:01:773
R$ 419,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:03:007
R$ 410,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:07:563
R$ 409,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:09:007
R$ 408,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:11:843
R$ 407,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:13:013
R$ 400,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:23:173
R$ 399,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:25:010
R$ 395,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:28:670
R$ 394,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:29:010
R$ 391,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:36:790
R$ 390,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:30:37:020
R$ 350,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:30:41:240
R$ 340,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:31:09:747
R$ 335,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:31:53:090
R$ 334,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:32:31:053
R$ 333,2300	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:32:42:240
R$ 300,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:32:47:713
R$ 280,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:26:283
R$ 279,9000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:34:40:010
R$ 250,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:35:52:980
R$ 249,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:36:01:310
R$ 233,8000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:37:12:580
R$ 230,0000	04.664.811/0001-48	27/05/2022 10:37:33:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:23:02	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:39:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:39:34	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	07/06/2022 13:52:38	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, pelo melhor lance de R$ 230,0000. Motivo: Não deu efetivo cumprimento no que tange ao item 10.9.2, ou seja, apresentou a certidão simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela
Aceite de proposta	07/06/2022 13:52:43	Junta Comercial do Estado da sede da licitante VENCIDA, uma vez que a licitação de destina unicamente as empresas cujo benefício estápresente Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 233,8000.

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:52:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:35:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Registro de intenção de recurso	08/06/2022 08:08:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para o item 177 pois os produtos ofertados pela empresa ganhadora não atendem tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas co
Aceite de intenção de recurso	09/06/2022 09:44:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:08	09/06/2022 09:44	Aceito

Motivo Intenção:Apresentamos intensão de recurso para o item 177 pois os produtos ofertados pela empresa ganhadora não atendem tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.

Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita

Item: 178 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 204,3000	R$ 1.021,5000	26/05/2022 16:29:24

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: sobrepor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/ barramento
Porte da empresa: ME/EPP

31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,0000	R$ 1.135,0000	26/05/2022 17:23:32

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo / Versão: WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/ barramento
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 227,0000	R$ 1.135,0000	26/05/2022 17:49:47

Marca: ENERBRAS
Fabricante: ENERBRAS
Modelo / Versão: ENERBRAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/ barramento
Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	5	R$ 227,0000	R$ 1.135,0000	26/05/2022 23:48:08

Marca: STECK
Fabricante: STECK
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/ barramentoCENTRI STECK PVC 12 DISJ DIN SOB BR
Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	5	R$ 295,1000	R$ 1.475,5000	26/05/2022 09:02:07

Marca: Tigre
Fabricante: Tigre
Modelo / Versão: Tigre
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/barramento
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 295,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 227,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 227,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 227,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 204,3000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 200,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:24:22:920
R$ 150,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:26:28:607
R$ 148,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:26:35:810
R$ 145,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:27:32:030
R$ 130,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:29:59:157

R$ 120,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:30:14:560
R$ 119,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:04:263
R$ 119,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:31:16:997
R$ 118,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:17:763
R$ 118,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:31:22:273
R$ 117,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:24:430
R$ 116,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:31:34:570
R$ 115,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:31:35:407
R$ 100,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:31:41:673
R$ 95,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:32:14:593
R$ 94,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:32:34:170
R$ 93,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:33:19:067
R$ 92,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:33:26:447
R$ 90,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:34:00:723
R$ 89,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:34:08:923
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:30:863
R$ 69,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:34:44:920
R$ 80,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:35:34:043
R$ 65,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:35:55:850
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:23:02	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:37:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:37:56	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:52:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:53:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:35:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 179 - Tomada
Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 180 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 45,0000	R$ 225,0000	26/05/2022 16:29:24
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: pvc, de sobrepor							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 4 disjuntores din							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.898.500/0001-16	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 47,1000	R$ 235,5000	26/05/2022 17:23:32
Marca: WEG							
Fabricante: WEG							
Modelo / Versão: WEG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 4 disjuntores din							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	5	R$ 47,1000	R$ 235,5000	26/05/2022 23:48:08
Marca: STECK							
Fabricante: STECK							

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para							
4 disjuntores dinCENTRI STECK PVC 04 DISJ DIN SOB BR SCT4							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	5	R$ 61,2300	R$ 306,1500	26/05/2022 09:02:07
Marca: Tigre							
Fabricante: Tigre							
Modelo / Versão: Tigre							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição, sem barramento, em PVC, de sobrepor, para 4 disjuntores din.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 61,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 47,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 47,1000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 44,0000	31.898.500/0001-16	27/05/2022 10:30:46:097
R$ 43,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:00:750
R$ 43,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:02:583
R$ 43,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:03:010
R$ 43,9600 -13	08.658.622/0001	27/05/2022 10:33:04:583
R$ 43,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:05:533
R$ 43,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:08:587
R$ 43,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:09:150
R$ 43,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:10:590
R$ 43,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:11:463
R$ 43,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:14:600
R$ 43,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:16:410
R$ 43,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:18:600
R$ 43,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:18:900
R$ 43,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:20:603
R$ 43,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:21:023
R$ 43,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:33:34:077
R$ 42,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:34:667
R$ 41,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:33:38:680
R$ 40,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:39:110
R$ 40,8500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:33:45:707
R$ 40,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:33:47:203
R$ 40,6500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:35:20:087
R$ 40,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:35:21:643
R$ 40,4600	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:36:10:637
R$ 40,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:36:12:403
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:25:00	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:38:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:38:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:53:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R$ 40,4500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:53:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Encerramento do prazo- Convocação anexo	07/06/2022 14:19:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 181 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 161,4400	R$ 24.216,0000	26/05/2022 16:36:33
Marca: GOODLUX							

Fabricante: GOODLUX							
Modelo / Versão: s/base 400w galv							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 179,3800	R$ 26.907,0000	25/05/202208:58:15
Marca: MAPRELUX							
Fabricante: MAPRELUX							
Modelo / Versão: HQ400AI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 179,3800	R$ 26.907,0000	26/05/202208:24:15
Marca: GOODLUX/MT-OS400EA26							
Fabricante: GOODLUX/MT-OS400EA26GALV							
Modelo / Versão: GOODLUX/MT-OS400EA26GALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 179,3800	R$ 26.907,0000	26/05/202215:43:53
Marca: INDU WOLT RVS1400A22							
Fabricante: INDU WOLT RVS1400A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro"							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 179,3800	R$ 26.907,0000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 179,3800	R$ 26.907,0000	26/05/2022 22:26:40
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo pro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 179,3800	R$ 26.907,0000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTI 400W PRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	150	R$ 233,1900	R$ 34.978,5000	26/05/2022 09:10:19
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: Goodlux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v. Met af interno s/base 400w galv selo procel/ inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 233,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 179,3800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 179,3800	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 179,3800	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 179,3800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 179,3800	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 179,3800	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,4400	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:26:03:347
R$ 160,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:28:54:337
R$ 130,0000 -42	00.226.324/0001	27/05/2022 10:30:03:307
R$ 129,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:30:21:853
R$ 128,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:33:20:263

R$ 127,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:33:27:620
R$ 160,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:33:36:843
R$ 125,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:33:50:577
R$ 124,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:00:930
R$ 123,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:04:103
R$ 118,7000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:34:11:100
R$ 122,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:17:850
R$ 117,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:22:323
R$ 116,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:27:097
R$ 115,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:31:963
R$ 110,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:35:790
R$ 109,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:42:347
R$ 108,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:35:33:373
R$ 105,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:35:42:687
R$ 108,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:35:45:817
R$ 104,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:00:140
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:36:00:930
R$ 102,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:09:003
R$ 99,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:12:043
R$ 82,4600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:37:19:437
R$ 155,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:37:37:963
R$ 154,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:37:40:697
R$ 82,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:37:41:227
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:25:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:39:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:39:42	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:53:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 82,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:53:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo Convocação anexo	- 07/06/2022 14:17:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 182 – Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 176,0600	R$ 35.212,0000	26/05/202216:36:33

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: S/BASE 250W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT. S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	25/05/2022 08:58:15

Marca: MAPRELUX
Fabricante: MAPRELUX
Modelo / Versão: MHQ250E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	26/05/2022 08:24:15

Marca: GOODLUX/MT-OS250EA26
Fabricante: GOODLUX/MT-OS250EA26GALV
Modelo / Versão: GOODLUX/MT-OS250EA26GALV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	26/05/2022 15:23:10

Marca: Goodlux
Fabricante: Goodlux

Modelo / Versão: MT-OS 250EA26GALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	26/05/2022 15:43:53
Marca: INDU WOLT RVSE250A22							
Fabricante: INDU WOLT RVSE250A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	26/05/2022 22:26:40
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/I							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 195,6200	R$ 39.124,0000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTE 250W PROE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 250W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	200	R$ 254,3100	R$ 50.862,0000	26/05/2022 09:10:19
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: Goodlux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v.met af ext.s/base 250w galv selo procel/inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 254,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 195,6200	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 176,0600	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 175,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:26:57:697
R$ 174,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:29:10:177
R$ 170,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:33:59:673
R$ 173,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:34:00:147
R$ 169,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:34:07:757
R$ 160,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:11:267
R$ 150,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:34:18:823
R$ 149,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:25:223
R$ 148,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:30:767
R$ 147,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:34:380
R$ 110,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:38:690
R$ 103,5000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:34:46:467
R$ 109,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:50:070
R$ 108,9900 -13	08.658.622/0001	27/05/2022 10:34:54:877
R$ 102,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:35:01:130

R$ 101,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:35:18:430
R$ 100,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:35:23:510
R$ 99,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:35:40:503
R$ 99,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:35:40:947
R$ 98,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:35:46:173
R$ 97,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:35:51:850
R$ 95,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:36:03:427
R$ 96,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:04:643
R$ 94,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:07:847
R$ 93,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:15:640
R$ 92,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:36:32:737
R$ 92,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:33:153
R$ 91,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:42:103
R$ 90,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:36:44:470
R$ 89,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:51:173
R$ 80,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:55:497
R$ 81,3600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:37:23:057
R$ 79,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:37:46:843
R$ 135,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:37:47:940
R$ 72,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:38:01:700
R$ 72,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:18:203
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:26:51	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:40:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:40:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:53:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 72,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:53:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 183 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As proposta com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 169,8700	R$ 25.480,5000	26/05/2022 16:36:33
Marca: GOODLUX							
Fabricante: GOODLUX							
Modelo / Versão: S/BASE 400W GALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	25/05/2022 08:58:15
Marca: MAPRELUX							
Fabricante: MAPRELUX							
Modelo / Versão: MHQ400E							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	26/05/2022 08:24:15
Marca: GOODLUX/MT-OS400EA26							
Fabricante: GOODLUX/MT-OS400EA26GALV							
Modelo / Versão: GOODLUX/MT-OS400EA26GALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: MT-OS 400EA26GALV							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	26/05/2022 15:43:53
Marca: INDU WOLT RVSE400A22							
Fabricante: INDU WOLT RVSE400A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JR							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	26/05/2022 22:26:40
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/I							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 188,7400	R$ 28.311,0000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTE 400W PROEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR V.MET AF EXT.S/BASE 400W GALV SELO PROCEL/INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	150	R$ 245,3600	R$ 36.804,0000	26/05/2022 09:10:19
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: Goodlux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator v.met af ext.s/base 400w galv selo procel/inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 245,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 188,7400	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 169,8700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 168,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:29:14:160
R$ 150,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:30:06:893
R$ 149,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:30:26:737
R$ 148,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:34:04:930
R$ 140,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:34:19:167
R$ 139,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:35:153
R$ 110,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:34:42:027
R$ 109,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:34:54:283
R$ 114,7500	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:34:55:710
R$ 108,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:35:49:063
R$ 107,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:35:55:437
R$ 169,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:36:14:937
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:36:15:680
R$ 106,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:16:407
R$ 99,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:19:227

R$ 98,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:24:847
R$ 97,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:36:29:173
R$ 96,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:36:37:850
R$ 169,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:36:54:883
R$ 169,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:36:56:773
R$ 90,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:37:01:907
R$ 169,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:37:18:980
R$ 169,8200 -13	08.658.622/0001	27/05/2022 10:37:22:450
R$ 90,0900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:37:29:027
R$ 169,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:37:45:090
R$ 169,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:37:48:393
R$ 89,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:37:53:560
R$ 155,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:37:56:367
R$ 154,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:37:59:023
R$ 88,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:38:06:227
R$ 154,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:38:23:323
R$ 88,5000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:23:833
R$ 154,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:38:24:927
R$ 154,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:38:41:410
R$ 154,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:38:45:927
R$ 154,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:39:03:440
R$ 154,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:39:06:710
R$ 188,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:39:20:083
R$ 154,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:39:37:553
R$ 154,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:39:37:917
R$ 154,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:39:53:600
R$ 154,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:39:58:613
R$ 154,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:40:15:697
R$ 154,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:40:19:387
R$ 154,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:40:35:950
R$ 154,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:40:40:420
R$ 154,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:40:56:540
R$ 154,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:41:01:213
R$ 154,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:41:18:027
R$ 154,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:41:22:020
R$ 154,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:41:40:107
R$ 154,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:41:43:600
R$ 154,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:42:00:213
R$ 154,7700 -13	08.658.622/0001	27/05/2022 10:42:04:370
R$ 154,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:42:22:293
R$ 154,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:42:25:113
R$ 154,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:42:42:547
R$ 154,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:42:45:820
R$ 154,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:02:537
R$ 154,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:43:06:530
R$ 154,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:22:647
R$ 154,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:43:27:233
R$ 154,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:44:883
R$ 154,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:43:47:943
R$ 154,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:04:840
R$ 154,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:08:713
R$ 154,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:24:850
R$ 154,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:29:383
R$ 154,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:44:940
R$ 154,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:50:053
R$ 154,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:06:990
R$ 154,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:10:757
R$ 154,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:27:600
R$ 154,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:31:487
R$ 154,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:47:090
R$ 154,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:52:187
R$ 154,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:09:140
R$ 154,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:46:12:953

R$ 154,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:31:243
R$ 154,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:46:33:650
R$ 154,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:51:237
R$ 154,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:46:54:347
R$ 154,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:47:11:313
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:28:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:49:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:49:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:54:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 88,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:54:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo- Convocação anexo	07/06/2022 14:20:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 184 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 176,8000	R$ 26.520,0000	26/05/2022 16:36:33
Marca: GOODLU							
Fabricante: GOODLUX							
Modelo / Versão: C/BASE 250W							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	25/05/2022 08:58:15
Marca: MAPRELUX							
Fabricante: MAPRELUX							
Modelo / Versão: MS250EBG							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	26/05/2022 08:24:15
Marca: GOODLUX/SO250EAR26PR							
Fabricante: GOODLUX/SO250EAR26PROCEL							
Modelo / Versão: GOODLUX/SO250EAR26PROCEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: SO - 250EAR26PROCEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	26/05/2022 15:43:53
Marca: INDU WOLT RVSE250/22							
Fabricante: INDU WOLT RVSE250/220A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	26/05/2022 18:05:13
Marca: GR IND							

Fabricante: GR IND							
Modelo / Versão: GR IND							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	26/05/2022 22:26:40
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 196,5700	R$ 29.485,5000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTE 250W PROC/B							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 196,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 196,5700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 176,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 170,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:35:13:080
R$ 169,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:35:52:440
R$ 168,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:36:59:880
R$ 167,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:37:07:113
R$ 165,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:37:23:053
R$ 164,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:37:30:277
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:37:36:930
R$ 114,1000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:37:49:700
R$ 99,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:37:59:500
R$ 107,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:38:17:187
R$ 98,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:38:18:317
R$ 98,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:33:650
R$ 97,9900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:38:39:050
R$ 95,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:49:133
R$ 85,1500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:39:18:830
R$ 196,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:39:33:947
R$ 85,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:39:36:337
R$ 106,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:39:43:723
R$ 155,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:41:28:337
R$ 106,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:10:583
R$ 106,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:13:193
R$ 106,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:30:673
R$ 106,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:33:960
R$ 106,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:50:777
R$ 106,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:43:54:663
R$ 106,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:10:847
R$ 106,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:15:537
R$ 106,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:30:907
R$ 106,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:31:117
R$ 106,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:44:48:947
R$ 106,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:44:51:860
R$ 106,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:09:003
R$ 106,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:12:597

R$ 106,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:29:037
R$ 106,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:33:327
R$ 106,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:49:133
R$ 106,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:45:54:100
R$ 106,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:11:177
R$ 106,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:14:820
R$ 106,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:31:197
R$ 106,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:35:710
R$ 106,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:46:53:247
R$ 106,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:56:513
R$ 106,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:47:13:393
R$ 106,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:17:193
R$ 106,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:47:35:343
R$ 106,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:37:923
R$ 106,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:47:55:403
R$ 106,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:58:753
R$ 106,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:48:15:483
R$ 106,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:19:463
R$ 106,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:48:37:807
R$ 106,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:40:790
R$ 106,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:48:58:147
R$ 106,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:01:983
R$ 106,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:49:19:747
R$ 106,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:23:383
R$ 106,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:49:39:923
R$ 106,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:44:100
R$ 106,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:50:01:943
R$ 106,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:04:863
R$ 106,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:50:22:223
R$ 106,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:25:723
R$ 106,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:50:42:187
R$ 106,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:50:46:477
R$ 106,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:04:283
R$ 106,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:07:500
R$ 106,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:24:413
R$ 106,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:28:373
R$ 106,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:44:460
R$ 106,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:45:723
R$ 106,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:02:510
R$ 106,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:06:397
R$ 106,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:22:583
R$ 106,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:25:057
R$ 106,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:40:657
R$ 106,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:43:240
R$ 106,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:00:767
R$ 106,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:04:417
R$ 106,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:20:850
R$ 106,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:24:940
R$ 106,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:42:903
R$ 106,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:47:680
R$ 106,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:04:993
R$ 106,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:08:510
R$ 106,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:25:237
R$ 106,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:29:327
R$ 106,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:47:180
R$ 106,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:50:290
R$ 106,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:07:297
R$ 106,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:11:270
R$ 106,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:27:467
R$ 106,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:32:133
R$ 106,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:49:593
R$ 106,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:52:840
R$ 106,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:09:710

R$ 106,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:13:557
R$ 154,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:56:29:403
R$ 106,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:45:990
R$ 106,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:49:790
R$ 106,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:06:087
R$ 106,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:10:517
R$ 106,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:28:177
R$ 106,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:31:240
R$ 106,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:48:253
R$ 106,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:52:033
R$ 106,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:08:370
R$ 106,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:12:800
R$ 106,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:30:427
R$ 106,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:33:587
R$ 106,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:50:553
R$ 106,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:54:323
R$ 106,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:10:693
R$ 106,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:15:207
R$ 106,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:32:837
R$ 106,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:35:960
R$ 106,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:53:013
R$ 106,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:59:56:780
R$ 106,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:13:167
R$ 105,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:17:567
R$ 105,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:35:197
R$ 105,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:38:783
R$ 105,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:55:373
R$ 105,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:00:59:843
R$ 105,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:17:483
R$ 105,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:21:133
R$ 105,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:37:633
R$ 105,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:37:843
R$ 105,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:53:627
R$ 105,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:01:58:610
R$ 105,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:15:880
R$ 105,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:19:307
R$ 105,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:36:057
R$ 105,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:02:40:187
R$ 105,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:58:783
R$ 105,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:00:970
R$ 105,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:18:270
R$ 105,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:21:807
R$ 105,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:38:423
R$ 105,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:03:43:583
R$ 105,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:00:540
R$ 105,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:04:443
R$ 105,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:20:677
R$ 105,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:25:840
R$ 105,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:42:813
R$ 105,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:04:46:830
R$ 105,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:02:937
R$ 105,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:07:550
R$ 105,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:25:243
R$ 105,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:28:327
R$ 105,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:45:233
R$ 105,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:05:49:110
R$ 105,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:05:297
R$ 105,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:09:800
R$ 105,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:27:443
R$ 105,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:30:527
R$ 105,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:47:590
R$ 105,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:06:51:217
R$ 105,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:09:767

R$ 105,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:12:123
R$ 105,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:28:030
R$ 105,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:32:837
R$ 105,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:50:050
R$ 105,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:07:53:540
R$ 105,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:10:270
R$ 105,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:14:237
R$ 105,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:30:330
R$ 105,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:35:260
R$ 105,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:52:453
R$ 105,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:08:56:060
R$ 105,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:14:710
R$ 105,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:16:840
R$ 105,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:32:850
R$ 105,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:37:883
R$ 105,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:51:660
R$ 105,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:53:547
R$ 105,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:56:077
R$ 105,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:09:58:717
R$ 105,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:01:170
R$ 105,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:03:907
R$ 105,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:06:360
R$ 105,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:09:137
R$ 105,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:11:713
R$ 105,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:14:323
R$ 105,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:16:697
R$ 105,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:19:493
R$ 105,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:21:883
R$ 105,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:24:663
R$ 105,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:27:563
R$ 105,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:10:30:073
R$ 105,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:317
R$ 105,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:05:733
R$ 105,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:08:540
R$ 105,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:11:453
R$ 105,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:13:717
R$ 105,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:21:507
R$ 105,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:24:057
R$ 105,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:36:610
R$ 105,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:39:893
R$ 105,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:11:51:757
R$ 105,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:55:413
R$ 105,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:01:833
R$ 105,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:06:023
R$ 105,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:11:977
R$ 105,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:16:320
R$ 105,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:22:460
R$ 105,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:26:670
R$ 105,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:32:753
R$ 105,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:37:007
R$ 105,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:42:940
R$ 105,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:47:327
R$ 105,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:12:58:180
R$ 105,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:02:877
R$ 105,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:04:103
R$ 105,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:08:043
R$ 105,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:11:087
R$ 105,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:13:227
R$ 105,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:16:263
R$ 105,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:18:383
R$ 104,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:21:607
R$ 104,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:23:560
R$ 104,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:26:620

R$ 104,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:28:763
R$ 104,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:31:813
R$ 104,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:33:940
R$ 104,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:37:003
R$ 104,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:39:097
R$ 104,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:42:203
R$ 104,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:44:277
R$ 104,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:47:377
R$ 104,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:49:473
R$ 104,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:52:543
R$ 104,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:54:643
R$ 104,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:13:57:723
R$ 104,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:59:813
R$ 104,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:02:940
R$ 104,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:04:990
R$ 104,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:08:107
R$ 104,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:10:193
R$ 104,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:18:493
R$ 104,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:20:523
R$ 104,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:23:680
R$ 104,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:26:303
R$ 104,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:28:853
R$ 104,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:31:477
R$ 104,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:34:033
R$ 104,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:36:647
R$ 104,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:39:223
R$ 104,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:41:807
R$ 104,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:44:537
R$ 104,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:47:527
R$ 104,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:49:713
R$ 104,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:52:713
R$ 104,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:14:54:900
R$ 104,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:58:013
R$ 104,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:00:070
R$ 104,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:03:200
R$ 104,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:05:353
R$ 104,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:08:410
R$ 104,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:12:647
R$ 104,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:13:587
R$ 104,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:17:830
R$ 104,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:18:750
R$ 104,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:23:000
R$ 104,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:23:917
R$ 104,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:28:213
R$ 104,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:29:187
R$ 104,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:33:467
R$ 104,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:34:360
R$ 104,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:38:660
R$ 104,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:39:517
R$ 104,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:43:923
R$ 104,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:44:687
R$ 104,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:51:200
R$ 104,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:55:043
R$ 104,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:15:56:403
R$ 104,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:00:243
R$ 104,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:01:587
R$ 104,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:05:420
R$ 104,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:06:750
R$ 104,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:10:583
R$ 104,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:11:947
R$ 104,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:15:737
R$ 104,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:17:133
R$ 104,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:20:893

R$ 104,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:22:317
R$ 104,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:26:057
R$ 104,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:28:077
R$ 104,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:31:240
R$ 104,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:33:367
R$ 104,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:36:397
R$ 104,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:38:587
R$ 104,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:41:547
R$ 104,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:44:003
R$ 104,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:46:723
R$ 104,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:49:183
R$ 104,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:51:873
R$ 104,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:54:653
R$ 104,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:57:627
R$ 104,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:16:59:880
R$ 104,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:03:187
R$ 104,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:05:047
R$ 104,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:08:350
R$ 104,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:10:247
R$ 104,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:14:113
R$ 104,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:15:417
R$ 104,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:19:287
R$ 104,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:20:590
R$ 104,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:24:473
R$ 104,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:25:777
R$ 104,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:29:647
R$ 104,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:30:967
R$ 104,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:34:900
R$ 104,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:36:157
R$ 104,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:40:663
R$ 104,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:41:923
R$ 104,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:45:993
R$ 104,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:47:887
R$ 104,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:51:170
R$ 103,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:53:233
R$ 103,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:56:363
R$ 103,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:17:58:460
R$ 103,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:01:553
R$ 103,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:04:217
R$ 103,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:06:713
R$ 103,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:09:383
R$ 103,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:11:880
R$ 103,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:14:550
R$ 103,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:17:057
R$ 103,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:19:720
R$ 103,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:22:220
R$ 103,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:24:920
R$ 103,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:27:410
R$ 103,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:30:107
R$ 103,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:32:590
R$ 103,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:35:420
R$ 103,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:37:880
R$ 103,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:40:593
R$ 103,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:43:170
R$ 103,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:45:757
R$ 103,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:48:470
R$ 103,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:50:953
R$ 103,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:53:650
R$ 103,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:18:56:130
R$ 103,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:58:810
R$ 103,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:01:310
R$ 103,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:03:973
R$ 103,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:06:497

R$ 103,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:09:170
R$ 103,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:11:683
R$ 103,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:14:337
R$ 103,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:16:847
R$ 103,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:19:510
R$ 103,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:22:143
R$ 103,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:24:673
R$ 103,	6300 17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:27:323
R$ 103,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:29:967
R$ 103,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:32:517
R$ 103,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:35:723
R$ 103,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:37:693
R$ 103,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:40:893
R$ 103,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:42:860
R$ 103,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:46:077
R$ 103,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:48:043
R$ 103,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:51:267
R$ 103,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:53:223
R$ 103,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:19:56:437
R$ 103,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:19:58:403
R$ 103,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:01:620
R$ 103,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:03:587
R$ 103,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:06:807
R$ 103,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:08:743
R$ 103,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:11:990
R$ 103,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:13:957
R$ 103,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:17:177
R$ 103,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:19:113
R$ 103,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:22:347
R$ 103,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:24:303
R$ 103,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:27:517
R$ 103,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:34:157
R$ 103,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:37:873
R$ 103,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:39:453
R$ 103,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:43:053
R$ 103,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:44:643
R$ 103,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:48:223
R$ 103,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:49:827
R$ 103,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:53:397
R$ 103,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:20:54:993
R$ 103,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:20:58:573
R$ 103,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:00:207
R$ 103,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:03:747
R$ 103,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:05:380
R$ 103,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:08:910
R$ 103,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:10:560
R$ 103,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:14:097
R$ 103,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:15:730
R$ 103,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:19:357
R$ 103,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:20:897
R$ 103,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:24:447
R$ 103,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:26:327
R$ 103,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:29:647
R$ 103,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:31:517
R$ 103,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:34:823
R$ 103,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:36:670
R$ 103,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:40:017
R$ 103,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:41:840
R$ 103,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:45:200
R$ 103,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:47:020
R$ 103,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:50:360
R$ 103,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:52:180
R$ 103,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:21:55:577

R$ 103,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:21:57:350
R$ 103,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:00:783
R$ 103,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:02:533
R$ 103,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:05:957
R$ 103,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:07:713
R$ 103,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:11:123
R$ 103,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:12:880
R$ 103,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:16:303
R$ 102,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:18:103
R$ 102,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:21:477
R$ 102,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:23:290
R$ 102,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:26:647
R$ 102,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:28:493
R$ 102,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:31:923
R$ 102,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:33:670
R$ 102,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:37:117
R$ 102,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:38:840
R$ 102,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:42:293
R$ 102,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:44:003
R$ 102,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:47:460
R$ 102,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:49:187
R$ 102,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:52:627
R$ 102,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:54:353
R$ 102,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:22:57:797
R$ 102,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:22:59:583
R$ 102,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:03:010
R$ 102,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:04:750
R$ 102,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:08:263
R$ 102,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:09:917
R$ 102,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:13:413
R$ 102,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:15:083
R$ 102,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:18:620
R$ 102,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:20:270
R$ 102,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:23:793
R$ 102,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:25:440
R$ 102,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:29:003
R$ 102,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:30:620
R$ 102,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:34:180
R$ 102,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:35:790
R$ 102,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:39:347
R$ 102,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:40:997
R$ 102,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:44:527
R$ 102,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:46:187
R$ 102,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:49:713
R$ 102,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:51:413
R$ 102,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:23:54:883
R$ 102,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:23:56:617
R$ 102,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:00:153
R$ 102,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:01:787
R$ 102,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:05:287
R$ 102,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:06:960
R$ 102,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:10:467
R$ 102,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:12:143
R$ 102,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:15:657
R$ 102,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:17:420
R$ 102,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:20:833
R$ 102,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:23:673
R$ 102,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:26:020
R$ 102,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:28:857
R$ 102,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:31:187
R$ 102,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:34:060
R$ 102,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:36:477
R$ 102,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:39:250

R$ 102,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:41:650
R$ 102,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:45:253
R$ 102,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:46:910
R$ 102,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:50:440
R$ 102,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:52:087
R$ 102,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:24:55:617
R$ 102,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:24:57:273
R$ 102,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:00:803
R$ 102,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:02:467
R$ 102,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:05:977
R$ 102,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:07:660
R$ 102,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:11:187
R$ 102,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:12:833
R$ 102,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:16:367
R$ 102,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:18:017
R$ 102,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:21:547
R$ 102,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:23:247
R$ 102,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:26:760
R$ 102,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:28:420
R$ 102,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:31:943
R$ 102,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:33:603
R$ 102,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:37:137
R$ 102,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:38:770
R$ 102,2100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:42:303
R$ 102,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:43:947
R$ 102,1900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:47:483
R$ 102,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:49:123
R$ 102,1700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:52:647
R$ 102,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:54:293
R$ 102,1500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:25:57:823
R$ 102,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:25:59:610
R$ 102,1300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:03:007
R$ 102,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:04:777
R$ 102,1100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:08:153
R$ 102,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:09:957
R$ 102,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:13:323
R$ 102,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:15:130
R$ 102,0700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:18:590
R$ 102,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:20:453
R$ 102,0500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:23:763
R$ 102,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:25:630
R$ 102,0300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:28:947
R$ 102,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:30:847
R$ 102,0100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:34:123
R$ 102,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:36:023
R$ 101,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:39:297
R$ 101,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:41:303
R$ 101,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:44:463
R$ 101,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:46:477
R$ 101,9500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:49:643
R$ 101,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:51:703
R$ 101,9300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:26:54:817
R$ 101,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:26:56:877
R$ 101,9100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:00:003
R$ 101,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:02:047
R$ 101,8900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:05:180
R$ 101,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:07:217
R$ 101,8700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:10:343
R$ 101,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:12:423
R$ 101,8500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:15:523
R$ 101,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:17:597
R$ 101,8300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:20:813
R$ 101,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:22:770

R$ 101,8100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:25:987
R$ 101,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:27:960
R$ 101,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:31:153
R$ 101,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:33:143
R$ 101,7700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:36:333
R$ 101,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:38:447
R$ 101,7500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:41:517
R$ 101,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:43:647
R$ 101,7300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:46:683
R$ 101,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:48:880
R$ 101,7100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:51:980
R$ 101,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:54:080
R$ 101,6900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:27:57:140
R$ 101,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:27:59:270
R$ 101,6700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:02:313
R$ 101,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:04:447
R$ 101,6500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:07:570
R$ 101,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:09:633
R$ 101,6300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:12:753
R$ 101,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:14:817
R$ 101,6100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:17:953
R$ 101,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:20:013
R$ 101,5900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:23:120
R$ 101,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:25:193
R$ 101,5700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:28:290
R$ 101,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:30:443
R$ 101,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:33:453
R$ 101,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:35:747
R$ 101,5300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:38:677
R$ 101,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:40:913
R$ 101,5100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:43:860
R$ 101,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:46:213
R$ 101,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:49:013
R$ 101,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:51:383
R$ 101,4700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:54:193
R$ 101,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:28:56:557
R$ 101,4500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:28:59:357
R$ 101,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:01:733
R$ 101,4300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:04:550
R$ 101,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:06:920
R$ 101,4100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:09:717
R$ 101,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:12:143
R$ 101,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:14:883
R$ 101,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:17:453
R$ 101,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:20:067
R$ 101,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:22:643
R$ 101,3500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:25:240
R$ 101,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:27:820
R$ 101,3300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:30:440
R$ 101,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:33:000
R$ 101,3100	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:35:620
R$ 101,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:38:287
R$ 101,2900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:40:783
R$ 101,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:43:490
R$ 101,2700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:45:957
R$ 101,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:48:650
R$ 101,2500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:51:247
R$ 101,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:29:53:830
R$ 101,2300	17.451.234/0001-58	27/05/2022 11:29:56:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:34:49	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 11:31:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:31:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:54:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 85,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:54:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:21:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 185 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 121,5400	R$ 18.231,0000	26/05/2022 16:36:33

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: C/BASE 70W/220V GALV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	25/05/2022 08:58:15

Marca: MAPRELUX
Fabricante: MAPRELUX
Modelo / Versão: MS70EBG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	26/05/2022 08:24:15

Marca: GOODLUX/SO70EAR26PRO
Fabricante: GOODLUX/SO70EAR26PROCELGALV
Modelo / Versão: GOODLUX/SO70EAR26PROCELGALV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	26/05/2022 15:23:10

Marca: Goodlux
Fabricante: Goodlux
Modelo / Versão: SO - 70EARP26GALV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	26/05/2022 15:43:53

Marca: INDU WOLT RVSE70/220
Fabricante: INDU WOLT RVSE70/220A226
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	26/05/2022 17:51:45

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo / Versão: JRC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	26/05/2022 22:26:40

Marca: HIDROWATS
Fabricante: HIDROWATS
Modelo / Versão: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 135,0400	R$ 20.256,0000	27/05/2022 01:42:24

Marca: INBRAX
Fabricante: INBRAX
Modelo / Versão: INVSTE 70W PROC/B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 135,0400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 135,0400	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 135,0400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 135,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 135,0400	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 135,0400	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 135,0400	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 121,5400	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 120,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:35:18:397
R$ 119,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:35:59:140
R$ 118,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:37:35:187
R$ 117,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:06:530
R$ 85,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:38:25:403
R$ 84,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:40:197
R$ 83,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:38:52:347
R$ 80,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:59:297
R$ 135,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:40:21:020
R$ 79,9000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:40:46:333
R$ 79,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:41:01:893
R$ 115,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:41:44:647
R$ 114,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:26:680
R$ 92,5100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:43:40:417
R$ 92,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:43:56:817
R$ 79,8000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:45:53:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:35:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:47:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:47:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:54:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:55:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item								
Item: 186 - Tomada Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)								
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**		**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 186,4900		R$ 27.973,5000	26/05/2022 16:36:33
Marca: GOODLUX								
Fabricante: GOODLUX								
Modelo / Versão: C/BASE 400W/220V GALV								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO								
Porte da empresa: ME/EPP								
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 207,3100		R$ 31.096,5000	25/05/2022 08:58:15
Marca: MAPRELUX								
Fabricante: MAPRELUX								
Modelo / Versão: MS400EBG								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO								
Porte da empresa: ME/EPP								
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 207,3100		R$ 31.096,5000	26/05/2022 08:24:15

Marca: GOODLUX/SO400EAR26PR							
Fabricante: GOODLUX/SO400EAR26PROCELGALV							
Modelo / Versão: GOODLUX/SO400EAR26PROCELGALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 207,3100	R$ 31.096,5000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: SO400EAR26PROCELGALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 207,3100	R$ 31.096,5000	26/05/2022 15:43:53
Marca: INDU WOLT RVSE400/22							
Fabricante: INDU WOLT RVSE400/220A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 207,3100	R$ 31.096,5000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 207,3100	R$ 31.096,5000	26/05/2022 22:30:55
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 207,3100	R$ 31.096,5000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTE 400W PROC/B							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF EXT.C/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 207,3100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 207,3100	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 207,3100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 207,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 207,3100	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 207,3100	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 207,3100	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 186,4900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 185,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:37:01:660
R$ 184,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:37:41:017
R$ 180,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:11:133
R$ 140,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:38:30:887
R$ 130,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:38:54:170
R$ 126,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:39:00:263
R$ 125,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:40:10:043
R$ 207,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:41:28:400
R$ 190,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:41:54:917
R$ 113,9500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:43:46:907
R$ 113,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:44:24:017
R$ 139,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:45:00:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:36:40	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:47:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:47:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:55:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 113,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:55:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:24:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 187 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor Equiparada	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 156,6000 R$	23.490,0000	26/05/2022 16:36:33

Marca: GOODLUX

Fabricante: GOODLUX

Modelo / Versão: 150W/220V GALV.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV. SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 174,1000 R$	26.115,0000	25/05/2022 08:58:15

Marca: MAPRELUX

Fabricante: MAPRELUX

Modelo / Versão: S150AFI - PINTADOI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 174,1000	R$ 26.115,0000	26/05/2022 08:24:15

Marca: GOODLUX/SO150IA26PRO

Fabricante: GOODLUX/SO150IA26PROCEL

Modelo / Versão: GOODLUX/SO150IA26PROCEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 174,1000	R$ 26.115,0000	26/05/2022 15:43:53

Marca: INDU WOLT RVSI150/22

Fabricante: INDU WOLT RVSI150/220A226

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 174,1000	R$ 26.115,0000	26/05/2022 17:51:45

Marca: JRC

Fabricante: JRC

Modelo / Versão: JRC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 174,1000	R$ 26.115,0000	26/05/2022 22:30:55

Marca: HIDROWATS

Fabricante: HIDROWATS

Modelo / Versão: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ 1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 174,1000	R$ 26.115,0000	27/05/2022 01:42:24

Marca: INBRAX

Fabricante: INBRAX

Modelo / Versão: INVSTI 150W PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	150	R$ 226,3300	R$ 33.949,5000	26/05/2022 09:10:19

Marca: Goodlux

Fabricante: Goodlux

Modelo / Versão: Goodlux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vs af interno 150w/220v galv selo procel/ inmetro.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 226,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 174,1000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 174,1000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 174,1000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 174,1000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 174,1000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 174,1000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 156,6000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 155,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:38:28:630
R$ 120,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:38:51:630
R$ 119,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:39:13:890
R$ 70,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:39:20:183
R$ 68,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:39:45:027
R$ 80,5000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:40:05:813
R$ 67,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:41:07:687
R$ 66,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:41:10:740
R$ 66,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:41:20:027
R$ 174,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:41:44:607
R$ 110,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:42:04:547
R$ 65,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:43:45:013
R$ 52,7600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:43:59:980
R$ 80,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:26:547
R$ 57,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:44:30:627
R$ 52,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:44:33:573
R$ 109,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:53:51:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:37:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:47:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:49:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:59:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:59:14	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:55:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 52,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:55:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:25:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 188 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 161,0000	R$ 24.150,0000	26/05/2022 16:36:33

Marca: GOODLUX

Fabricante: GOODLUX

Modelo / Versão: 250W/220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 178,9900	R$ 26.848,5000	25/05/2022 08:58:15

Marca: MAPRELUX

Fabricante: MAPRELUX

Modelo / Versão: S250AFI - PINTADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 178,9900	R$ 26.848,5000	26/05/2022 08:24:15

Marca: GOODLUX/SO250IA26PRO

Fabricante: GOODLUX/SO250IA26PROCEL

Modelo / Versão: GOODLUX/SO250IA26PROCEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA Sim E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		Sim	150	R$ 178,9900	R$ 26.848,5000	26/05/2022 15:43:53
Marca: INDU WOLT RVSI250/20							
Fabricante: INDU WOLT RVSI250/200A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 178,9900	R$ 26.848,5000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		Sim	Sim 150	R$ 178,9900	R$ 26.848,5000	26/05/2022 22:30:55
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ I							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI		Sim	Sim 150	R$ 178,9900	R$ 26.848,5000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTI 250W PRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 250W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI		Sim	Sim 150	R$ 232,6900	R$ 34.903,5000	26/05/2022 09:10:19
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: Goodlux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vs af interno 250w/220v galv selo procel/ inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 232,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,9900	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,9900	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,9900	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,9900	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,9900	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,9900	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 161,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 120,0000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:39:14:780
R$ 119,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:39:20:030
R$ 102,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:39:25:647
R$ 100,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:40:20:857
R$ 70,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:40:42:723
R$ 92,8000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:40:50:567
R$ 70,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:41:15:660
R$ 175,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:41:59:040
R$ 128,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:42:15:487
R$ 71,4600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:44:11:917
R$ 127,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:44:48:880
R$ 160,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:51:14:990
R$ 127,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:51:54:383
R$ 126,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:22:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	27/05/2022 10:38:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:48:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:49:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:59:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:59:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:55:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:55:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:27:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 189 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN Sim EIRELI		Sim	150	R$ 178,6600	R$ 26.799,0000	26/05/2022 16:36:33
Marca: GOODLUX							
Fabricante: GOODLUX							
Modelo / Versão: 400W GALV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 198,5100	R$ 29.776,5000	25/05/2022 08:58:15
Marca: MAPRELUX							
Fabricante: MAPRELUX							
Modelo / Versão: S400AFI - PINTADO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 198,5100	R$ 29.776,5000	26/05/2022 08:24:15
Marca: GOODLUX/SO400IA26PRO							
Fabricante: GOODLUX/SO400IA26PROCEL							
Modelo / Versão: GOODLUX/SO400IA26PROCEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 198,5100	R$ 29.776,5000	26/05/2022 15:43:53
Marca: INDU WOLT RVS1400A22							
Fabricante: INDU WOLT RVS1400A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 198,5100	R$ 29.776,5000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 198,5100	R$ 29.776,5000	26/05/2022 22:30:55
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 198,5100	R$ 29.776,5000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTI 400W PRO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 400W GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	150	R$ 258,0600	R$ 38.709,0000	26/05/2022 09:10:19
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							

Modelo / Versão: Goodlux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vs af interno 400w galv selo procel/ inmetro.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 258,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 198,5100	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 198,5100	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 198,5100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 198,5100	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 198,5100	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 198,5100	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 178,6600	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 102,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:40:29:453
R$ 119,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:40:34:793
R$ 102,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:41:34:597
R$ 198,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:42:14:347
R$ 165,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:42:25:137
R$ 95,7700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:44:27:480
R$ 164,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:00:263
R$ 95,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:45:16:407
R$ 164,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:55:07:530
R$ 163,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:54:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022	Item aberto para lances.
Encerramento sem	10:39:34 27/05/2022	
prorrogação	10:49:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:49:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:59:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:59:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:55:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 95,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:56:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:28:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

tem: 190 - Tomada Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN Sim EIRELI		Sim	150	R$ 171,6700	R$ 25.750,5000	26/05/2022 16:36:33

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: S/BASE 400W/220V GALV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 190,7400	R$ 28.611,0000	25/05/2022 09:53:17

Marca: MAPRELUX
Fabricante: MAPRELUX
Modelo / Versão: S400AFE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	Sim	Sim	150	R$ 190,7400	R$ 28.611,0000	26/05/2022 08:24:15

Marca: GOODLUX/SO400EA26PRO
Fabricante: GOODLUX/SO400EA26PROCEL
Modelo / Versão: GOODLUX/SO400EA26PROCEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 190,7400	R$ 28.611,0000	26/05/2022 15:43:53

Marca: INDU WOLT RVSE400/22							
Fabricante: INDU WOLT RVSE400/220A226							
Modelo / Versão: UNIDADE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 190,7400	R$ 28.611,0000	26/05/2022 17:51:45
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 190,7400	R$ 28.611,0000	26/05/2022 22:30:55
Marca: HIDROWATS							
Fabricante: HIDROWATS							
Modelo / Versão: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 190,7400	R$ 28.611,0000	27/05/2022 01:42:24
Marca: INBRAX							
Fabricante: INBRAX							
Modelo / Versão: INVSTE 400W PROEX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS EXT. S/BASE 400W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	150	R$ 247,9600	R$ 37.194,0000	26/05/2022 09:10:19
Marca: Goodlux							
Fabricante: Goodlux							
Modelo / Versão: Goodlux							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vs ext. S/base 400w/220v galv selo procel/ inmetro.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 247,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,7400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,7400	40.690.097/0001-26	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,7400	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,7400	43.471.316/0001-74	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,7400	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 190,7400	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 171,6700	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 102,9000	40.690.097/0001-26	27/05/2022 10:40:07:130
R$ 116,5000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:40:40:167
R$ 100,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:41:43:843
R$ 190,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:42:26:630
R$ 150,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:42:34:463
R$ 95,7700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:44:31:483
R$ 149,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:16:933
R$ 95,0000	43.471.316/0001-74	27/05/2022 10:45:19:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:39:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:49:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:49:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 10:59:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:59:54	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:56:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, pelo melhor lance de R$ 95,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:56:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:30:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 191 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 908,9800	R$ 68.173,5000	26/05/2022 16:41:22
Marca: OLIVO							
Fabricante: OLIVO							
Modelo / Versão: 1000W - ALUMINIO INJETADO IP54 E40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refletor para lâmpada 1000W - ALUMINIO INJETADO IP54 E40							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42 ELETRICA LUZ	COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 918,1600	R$ 68.862,0000	26/05/2022 17:53:26
Marca: JRC							
Fabricante: JRC							
Modelo / Versão: JRC							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refletor para lâmpada 1000W - ALUMINIO INJETADO IP54 E40							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58 GR COMERCIO	EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 918,1600	R$ 68.862,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: SPOTLUX							
Fabricante: SPOTLUX							
Modelo / Versão: SPOTLUX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refletor para lâmpada 1000W - ALUMINIO INJETADO IP54 E40							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 918,1600	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 918,1600	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 908,9800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 908,9700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:43:960
R$ 900,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:46:57:767
R$ 899,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:57:973
R$ 899,8000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:47:34:637
R$ 899,7900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:35:997
R$ 899,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:47:40:633
R$ 899,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:42:010
R$ 899,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:47:46:017
R$ 899,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:47:48:017
R$ 850,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:48:33:073
R$ 849,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:34:047
R$ 845,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:48:43:997
R$ 845,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:46:053
R$ 845,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:48:54:867
R$ 845,3900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:48:56:080
R$ 845,3800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:49:00:097
R$ 845,3700	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:02:090
R$ 845,3500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:49:07:560
R$ 845,3400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:08:097
R$ 845,1000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:49:11:897
R$ 845,0900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:12:103
R$ 830,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:21:160
R$ 829,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:22:100
R$ 810,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:49:33:657
R$ 810,4900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:34:113
R$ 805,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:49:44:557
R$ 804,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:46:130
R$ 803,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:51:01:127
R$ 802,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:03:130
R$ 801,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:51:08:337
R$ 800,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:09:130
R$ 799,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:52:51:010
R$ 798,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:53:03:817
R$ 780,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:54:45:793
R$ 779,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:45:980

R$ 750,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:54:49:367
R$ 749,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:50:027
R$ 720,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:54:52:437
R$ 719,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:54:54:033
R$ 700,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:54:59:460
R$ 699,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:00:047
R$ 685,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:55:03:427
R$ 684,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:04:057
R$ 683,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:55:06:750
R$ 682,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:08:047
R$ 680,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:55:16:683
R$ 679,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:18:057
R$ 650,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:55:20:293
R$ 649,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:22:057
R$ 620,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:55:26:843
R$ 619,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:28:060
R$ 618,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:55:52:873
R$ 617,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:55:54:100
R$ 580,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:56:51:970
R$ 579,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:56:52:157
R$ 520,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:57:29:090
R$ 519,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:57:30:183
R$ 500,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:57:35:110
R$ 499,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:04:233
R$ 498,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:58:09:397
R$ 497,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:10:233

R$ 497,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:58:14:687
R$ 496,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:16:243
R$ 495,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:58:27:123
R$ 494,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:28:257
R$ 440,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:58:35:383
R$ 439,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:36:253
R$ 436,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:58:42:063
R$ 435,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:58:42:257
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:40:19	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 11:00:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:00:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:56:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 435,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:56:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:45:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 192 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 41,0000	R$ 820,0000	26/05/2022 16:41:22

Marca: QUALITRONIX

Fabricante: QUALITRONIX

Modelo / Versão: (filtro de linha) com 4 tomadas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, NBR14136

Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 45,2800	R$ 905,6000	26/05/2022 15:23:10

Marca: LIEGE

Fabricante: LIEGE

Modelo / Versão: 847062

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, NBR14136

Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 45,2800	R$ 905,6000	26/05/2022 17:53:26
Marca: VOLTIM							
Fabricante: VOLTIM							
Modelo / Versão: VOLTIM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, NBR14136							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	20	R$ 45,2800	R$ 905,6000	26/05/2022 23:48:09
Marca: ASANTOS							
Fabricante: ASANTOS							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, NBR14136 FILTRO LINHA ASANTOS PLASTICO 4 TOMADAS BIVOLT COM FUSIVEL							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	20	R$ 58,8600	R$ 1.177,2000	26/05/2022 09:11:50
Marca: Liege							
Fabricante: Liege							
Modelo / Versão: Liege							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, NBR14136.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,2800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 45,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 41,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 40,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:40:097
R$ 40,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:48:16:277
R$ 30,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:26:040
R$ 29,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:50:33:247
R$ 30,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:15:837
R$ 40,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:32:393
R$ 23,4500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:52:30:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:43:15	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:54:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:54:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:56:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 23,4500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:56:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:35:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 193 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.673.581/0001-68	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	24/05/2022 15:04:17
Marca: LUXFORT							
Fabricante: ALIPLAST							
Modelo / Versão: LUREFOX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.197.221/0001-01	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	25/05/2022 13:49:50
Marca: DREIK							
Fabricante: DREIK							
Modelo / Versão: RPZ01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.							
Porte da empresa: ME/EPP							

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Exatron							
Fabricante: Exatron							
Modelo / Versão: LUXON FD							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.							
Porte da empresa: ME/EPP							

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	26/05/2022 17:53:26
Marca: DREIK							
Fabricante: DREIK							
Modelo / Versão: DREIK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	26/05/2022 22:33:29
Marca: mapretron							
Fabricante: mapretron							
Modelo / Versão: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 op							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer,							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	26/05/2022 23:48:09
Marca: QUALITRONIX							
Fabricante: QUALITRONIX							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.RELE QUALITRONIX FOTOCELULA FACIL CORUJITO BIVOLT QR51							
Porte da empresa: ME/EPP							
37.487.516/0001-12	PRIMELUX EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 36,6500	R$ 36.650,0000	27/05/2022 01:43:24
Marca: DREIK							
Fabricante: DREIK							
Modelo / Versão: RPZ01							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 40,0000	R$ 40.000,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: EXATRON							
Fabricante: EXATRON							
Modelo / Versão: EXATRON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	39.673.581/0001-68	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	37.197.221/0001-01	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	37.487.516/0001-12	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,6500	27.646.448/0001-33	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 36,5000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:43:34:303
R$ 36,0000	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:44:04:070
R$ 35,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:44:40:383
R$ 34,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:44:57:363
R$ 33,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:45:00:867
R$ 30,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:45:13:193
R$ 32,9900	37.197.221/0001-01	27/05/2022 10:45:24:543
R$ 29,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:45:34:627
R$ 28,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:46:09:410
R$ 27,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:46:27:837
R$ 26,0000	27.646.448/0001-33	27/05/2022 10:47:15:503
R$ 25,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:47:32:367
R$ 24,0000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:47:40:310
R$ 20,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:48:34:703

R$ 17,2300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:29:230
R$ 19,2000	37.487.516/0001-12	27/05/2022 10:49:36:880
R$ 17,0000	39.673.581/0001-68	27/05/2022 10:49:54:000
R$ 32,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:19:413
R$ 32,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:36:423
R$ 32,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:38:697
R$ 32,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:51:54:483
R$ 32,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:11:397
R$ 32,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:52:28:610
R$ 32,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:45:227
R$ 32,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:02:767
R$ 32,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:18:517
R$ 32,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:53:34:897
R$ 32,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:44:023
R$ 32,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:00:963
R$ 32,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:17:067
R$ 32,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:54:35:233
R$ 32,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:50:283
R$ 32,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:07:293
R$ 32,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:09:837
R$ 32,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:27:563
R$ 32,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:41:850
R$ 32,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:57:640
R$ 32,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:17:933
R$ 32,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:19:000
R$ 32,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:56:31:013
R$ 32,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:47:973
R$ 32,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:03:983
R$ 32,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:22:163
R$ 32,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:57:38:080
R$ 32,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:56:367
R$ 32,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:08:273
R$ 32,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:24:400
R$ 32,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:58:31:630
R$ 32,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:48:537
R$ 32,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:05:877
R$ 32,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:22:810
R$ 32,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:34:133
R$ 32,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:50:967
R$ 32,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:59:56:757
R$ 32,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:13:693
R$ 32,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:00:30:507
R$ 32,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:47:363
R$ 32,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:03:420
R$ 32,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:19:477
R$ 32,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:23:797
R$ 32,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:39:623
R$ 32,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:01:56:863
R$ 32,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:13:900
R$ 32,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:29:490
R$ 32,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:46:153
R$ 32,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:59:400
R$ 32,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:16:373
R$ 32,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:34:437
R$ 32,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:50:467
R$ 32,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:06:847
R$ 32,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:22:727
R$ 32,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:38:500
R$ 32,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:56:863
R$ 32,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:10:517
R$ 32,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:27:053
R$ 32,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:05:45:283
R$ 32,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:03:307

R$ 32,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:16:850
R$ 32,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:33:487
R$ 32,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:06:43:007
R$ 32,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:59:700
R$ 32,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:05:140
R$ 32,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:21:870
R$ 32,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:38:010
R$ 32,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:56:113
R$ 32,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:09:940
R$ 32,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:26:320
R$ 32,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:31:373
R$ 32,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:48:457
R$ 32,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:05:150
R$ 32,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:22:660
R$ 32,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:09:36:990
R$ 32,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:51:860
R$ 32,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:12:517
R$ 32,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:16:943
R$ 32,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:29:570
R$ 32,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:520
R$ 32,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:10:51:810
R$ 32,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:53:227
R$ 32,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:08:043
R$ 32,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:08:750
R$ 32,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:23:760
R$ 32,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:24:367
R$ 32,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:39:693
R$ 32,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:39:850
R$ 32,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:11:57:423
R$ 32,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:00:603
R$ 32,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:11:553
R$ 32,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:16:157
R$ 32,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:29:643
R$ 32,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:31:717
R$ 32,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:44:790
R$ 32,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:47:803
R$ 32,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:12:50:260
R$ 32,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:53:000
R$ 32,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:06:367
R$ 31,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:08:507
R$ 31,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:23:557
R$ 31,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:24:033
R$ 31,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:42:340
R$ 31,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:44:680
R$ 31,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:13:48:687
R$ 31,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:49:860
R$ 31,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:05:240
R$ 31,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:05:497
R$ 31,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:21:080
R$ 31,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:26:257
R$ 31,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:39:277
R$ 31,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:41:750
R$ 31,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:14:54:727
R$ 31,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:57:870
R$ 31,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:11:533
R$ 31,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:13:347
R$ 31,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:25:977
R$ 31,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:28:903
R$ 31,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:42:763
R$ 31,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:44:457
R$ 31,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:15:59:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:43:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:18:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:18:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:56:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:56:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:02:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68.
Habilitação de fornecedor Registro de	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA - CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI CNPJ/CPF:
intenção de recurso Aceite de	08/06/2022 08:08:37	37197221000101. Motivo: Apresentamos intensão de recurso para o item 193 pois os produtos ofertados pela empresa ganhadora não atendem tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas co
intenção de recurso	09/06/2022 09:44:11	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR EIRELI, CNPJ/CPF: 37197221000101. Motivo: intenção de recurso aceita

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	**Data/Hora do Recurso**	**Data/Hora Admissibilidade**	**Situação**
37.197.221/0001-01	08/06/2022 08:08	09/06/2022 09:44	Aceito
Motivo Intenção:Apresentamos intensão de recurso para o item 193 pois os produtos ofertados pela empresa ganhadora não atendem tecnicamente o termo de referência, não atendendo importantes grandezas elétricas como fluxo luminoso, fator de potencia, cabo, rele fotocélula e outros, como também não atendem o prazo de garantia, assim gerando prejuízo ao município e caracterizando a concorrência desleal.			
Motivo Aceite ou Recusa:intenção de recurso aceita			

Item: 194 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 115,9500	R$ 2.319,0000	26/05/2022 17:53:26
Marca: EXATRON							
Fabricante: EXATRON							
Modelo / Versão: EXATRON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé temporizador com retardo na energização, eletrônico, 220V, 60Hz, faixa de ajuste 1 a 15 minutos, fixação em trilho DIN							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	20	R$ 115,9500	R$ 2.319,0000	26/05/2022 23:48:09
Marca: QUALITRONIX							
Fabricante: QUALITRONIX							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé temporizador com retardo na energização, eletrônico, 220V, 60Hz, faixa de ajuste 1 a 15 minutos, fixação em trilho DINRELE QUALITRONIX FOTOCELULA TEMPORIZADOR CORUJAO BIVOLT QR50M							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 115,9500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 115,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 110,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:33:513
R$ 109,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:38:257
R$ 100,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:52:37:687
R$ 99,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:39:703
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:43:37	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 10:54:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:54:40	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:57:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, pelo melhor lance de R$ 99,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:57:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:19:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 195 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada ME/EPP**	**Declaração**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 79,8500	R$ 3.992,5000	26/05/2022 16:41:22
Marca: EXATRON							

Fabricante: EXATRON							
Modelo / Versão: 1000w, 220v,uso externo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de presenca bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada, potencia maxima 1000w, 220v,uso externo							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 88,7300	R$ 4.436,5000	26/05/2022 17:53:26
Marca: QUALITRONIX							
Fabricante: QUALITRONIX							
Modelo / Versão: QUALITRONIX							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de presenca bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada, potencia maxima 1000w, 220v,uso externo							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 88,7300	R$ 4.436,5000	26/05/2022 23:48:09
Marca: AXATRON							
Fabricante: AXATRON							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de presenca bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada, potencia maxima 1000w, 220v,uso externoSENSOR EXATRON PAREDE ARTICULAVEL EXTERNO SPF0EX BC							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 90,0000	R$ 4.500,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: QUALI							
Fabricante: QUALI							
Modelo / Versão: QUALI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de presenca bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada, potencia maxima 1000w, 220v,uso externo							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 90,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 88,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 88,7300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 79,8500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 88,7200	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:46:21:663
R$ 70,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:38:560
R$ 69,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:50:51:890
R$ 88,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:41:907
R$ 65,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:52:41:213
R$ 64,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:53:34:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:43:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:55:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:55:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:57:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 64,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:57:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 196 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 5,1400	R$ 257,0000	26/05/2022 16:41:22
Marca: DECORLUX							
Fabricante: DECORLUX							
Modelo / Versão: t8 e t10							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente t8 e t10, sem porta starter							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 5,7100	R$ 285,5000	25/05/2022 08:59:33
Marca: ENERBRAS							
Fabricante: ENERBRAS							
Modelo / Versão: 001-EM							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente t8 e t10, sem porta starter

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,7100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,1400	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 5,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:50:27:130
R$ 4,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:50:33:163
R$ 2,4500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:53:35:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:43:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:55:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 10:55:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:57:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, pelo melhor lance de R$ 2,4500.
Abertura do prazo -	07/06/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS
Convocação anexo	13:58:05	ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Encerramento do prazo	07/06/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E
- Convocação anexo	14:23:31	SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28.
Habilitação de	07/06/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS
fornecedor	16:45:51	ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 197 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 6,5000	R$ 325,0000	26/05/2022 16:41:22

Marca: G20

Fabricante: G20

Modelo / Versão: Base e27, fixo de teto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,3200	R$ 366,0000	25/05/2022 08:59:33

Marca: ROHDINA porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas

Fabricante: ROHDINA

Modelo / Versão: 7881010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete de

Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,3200	R$ 366,0000	26/05/2022 15:23:10

Marca: Pluzie

Fabricante: Pluzie

Modelo / Versão: 8600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas

Porte da empresa: ME/EPP

21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	50	R$ 7,3200	R$ 366,0000	26/05/2022 23:48:09

Marca: CANIELLO

Fabricante: CANIELLO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadasRECEPTACULO CANIELLO LATAO 1450

Porte da empresa: ME/EPP

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	50	R$ 9,5200	R$ 476,0000	26/05/2022 09:11:50

Marca: Liege

Fabricante: Liege

Modelo / Versão: Liege

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lâmpadas.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 7,3200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:45:47:040
R$ 6,4800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:49:23:550
R$ 6,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:50:37:793
R$ 6,4500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:50:38:243
R$ 6,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:48:373
R$ 6,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:51:51:570
R$ 6,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:52:810
R$ 6,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:51:55:590
R$ 6,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:51:56:753
R$ 6,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:51:59:603
R$ 6,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:00:613
R$ 6,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:03:710
R$ 6,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:04:887
R$ 6,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:07:683
R$ 6,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:08:083
R$ 6,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:09:633
R$ 6,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:10:513
R$ 6,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:13:650
R$ 6,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:14:510
R$ 6,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:17:657
R$ 6,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:19:417
R$ 6,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:21:670
R$ 6,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:23:770
R$ 6,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:25:680
R$ 6,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:26:017
R$ 6,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:27:683
R$ 6,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:28:757
R$ 6,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:31:700
R$ 6,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:33:160
R$ 6,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:35:710
R$ 6,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:37:097
R$ 6,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:39:710
R$ 6,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:42:013
R$ 6,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:43:717
R$ 6,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:44:317
R$ 6,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:45:737
R$ 6,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:46:940
R$ 6,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:49:900
R$ 6,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:51:353
R$ 6,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:53:740
R$ 6,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:54:410
R$ 6,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:55:757
R$ 6,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:52:57:280
R$ 6,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:52:59:763
R$ 6,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:00:060
R$ 6,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:01:763
R$ 6,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:02:857
R$ 6,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:05:770
R$ 6,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:07:357
R$ 5,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:09:773
R$ 5,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:11:727
R$ 5,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:13:773
R$ 5,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:14:023
R$ 5,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:15:873
R$ 5,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:16:353
R$ 5,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:17:793
R$ 5,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:18:837

R$ 5,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:21:813
R$ 5,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:23:260
R$ 5,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:25:817
R$ 5,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:27:180
R$ 5,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:29:820
R$ 5,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:32:023
R$ 5,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:33:827
R$ 5,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:34:763
R$ 5,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:37:837
R$ 5,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:39:223
R$ 5,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:41:840
R$ 5,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:43:647
R$ 5,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:45:840
R$ 5,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:47:450
R$ 5,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:49:857
R$ 5,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:50:557
R$ 5,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:53:860
R$ 5,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:55:013
R$ 5,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:57:863
R$ 5,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:53:58:490
R$ 5,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:53:59:860
R$ 5,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:01:540
R$ 5,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:03:883
R$ 5,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:05:263
R$ 5,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:07:877
R$ 5,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:08:130
R$ 5,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:09:877
R$ 5,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:10:567
R$ 5,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:11:880
R$ 5,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:12:887
R$ 5,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:15:907
R$ 5,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:17:303
R$ 5,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:19:910
R$ 5,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:22:140
R$ 5,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:23:920
R$ 5,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:24:437
R$ 5,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:25:923
R$ 5,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:26:703
R$ 5,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:29:923
R$ 5,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:30:657
R$ 5,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:33:930
R$ 5,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:35:340
R$ 5,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:37:927
R$ 5,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:38:920
R$ 5,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:41:953
R$ 5,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:44:143
R$ 5,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:45:963
R$ 5,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:46:477
R$ 5,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:47:963
R$ 5,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:48:787
R$ 5,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:52:003
R$ 5,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:53:197
R$ 5,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:54:56:073
R$ 5,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:54:57:743
R$ 5,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:00:013
R$ 5,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:02:193
R$ 5,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:04:017
R$ 5,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:06:523
R$ 5,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:08:023
R$ 5,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:08:827
R$ 5,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:12:403
R$ 5,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:13:373
R$ 5,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:16:043

R$ 5,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:17:413
R$ 5,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:20:050
R$ 5,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 10:55:22:153
R$ 5,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:24:050
R$ 5,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:55:41:350
R$ 5,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:55:44:100
R$ 5,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:01:490
R$ 5,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:56:04:303
R$ 5,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:21:700
R$ 5,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:56:24:363
R$ 5,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:56:41:803
R$ 5,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:56:44:423
R$ 5,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:01:890
R$ 5,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:04:533
R$ 5,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:22:060
R$ 5,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:24:543
R$ 5,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:57:42:057
R$ 5,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:57:44:557
R$ 5,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:02:133
R$ 5,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:58:04:577
R$ 5,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:22:227
R$ 5,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:58:24:597
R$ 5,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:40:317
R$ 5,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:58:42:617
R$ 5,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:58:58:443
R$ 5,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:00:620
R$ 5,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:18:577
R$ 5,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:20:643
R$ 5,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:36:710
R$ 4,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:38:660
R$ 4,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 10:59:56:847
R$ 4,9700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 10:59:58:683
R$ 4,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:14:903
R$ 4,9500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:00:16:707
R$ 4,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:33:017
R$ 4,9300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:00:34:760
R$ 4,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:00:51:153
R$ 4,9100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:00:52:813
R$ 4,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:09:277
R$ 4,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:12:923
R$ 4,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:29:383
R$ 4,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:31:033
R$ 4,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:01:47:453
R$ 4,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:01:48:993
R$ 4,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:05:517
R$ 4,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:07:033
R$ 4,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:23:817
R$ 4,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:27:067
R$ 4,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:02:43:993
R$ 4,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:47:157
R$ 4,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:04:067
R$ 4,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:07:217
R$ 4,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:24:230
R$ 4,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:27:260
R$ 4,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:03:44:257
R$ 4,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:47:310
R$ 4,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:04:400
R$ 4,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:07:343
R$ 4,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:24:497
R$ 4,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:27:403
R$ 4,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:04:44:637
R$ 4,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:47:530
R$ 4,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:04:810

R$ 4,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:07:557
R$ 4,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:24:970
R$ 4,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:27:670
R$ 4,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:05:45:070
R$ 4,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:47:740
R$ 4,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:05:143
R$ 4,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:07:777
R$ 4,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:25:277
R$ 4,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:27:823
R$ 4,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:06:45:427
R$ 4,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:47:853
R$ 4,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:05:550
R$ 4,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:07:900
R$ 4,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:23:707
R$ 4,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:25:917
R$ 4,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:07:43:847
R$ 4,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:45:950
R$ 4,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:03:993
R$ 4,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:06:017
R$ 4,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:24:113
R$ 4,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:26:077
R$ 4,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:08:42:240
R$ 4,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:44:113
R$ 4,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:02:373
R$ 4,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:06:223
R$ 4,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:24:490
R$ 4,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:28:380
R$ 4,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:44:623
R$ 4,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:48:433
R$ 4,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:50:750
R$ 4,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:54:440
R$ 4,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:54:683
R$ 4,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:58:440
R$ 4,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:58:690
R$ 4,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:02:510
R$ 4,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:710
R$ 4,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:06:527
R$ 4,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:06:950
R$ 4,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:10:527
R$ 4,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:713
R$ 4,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:14:550
R$ 4,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:743
R$ 4,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:18:550
R$ 4,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:18:747
R$ 4,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:22:557
R$ 4,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:22:770
R$ 4,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:26:570
R$ 4,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:26:767
R$ 4,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:30:607
R$ 4,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:30:800
R$ 4,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:34:600
R$ 4,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:34:787
R$ 4,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:38:613
R$ 4,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:38:820
R$ 4,1100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:42:613
R$ 4,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:42:823
R$ 4,0900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:46:653
R$ 4,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:46:840
R$ 4,0700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:50:663
R$ 4,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:50:830
R$ 4,0500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:54:673
R$ 4,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:54:840
R$ 4,0300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:58:670

R$ 4,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:58:847
R$ 4,0100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:02:680
R$ 4,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:02:853
R$ 3,9900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:06:683
R$ 3,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:06:853
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:43:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:13:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:13:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:58:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, pelo melhor lance de R$ 3,9800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:58:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:02:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 198 - Tomada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 199 - Tomada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 200 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 6,4600	R$ 1.292,0000	26/05/2022 16:41:22

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: 1/0X1/0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X1/0 C/1 PARAFUSO

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 7,1800	R$ 1.436,0000	26/05/2022 17:53:26

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI

Modelo / Versão: INTELLI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X1/0 C/1 PARAFUSO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,1800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,4600	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 6,1400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:43:157
R$ 6,1300	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:50:12:463
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	27/05/2022 10:43:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:53:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:57:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:07:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:07:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:58:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 6,1300.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:59:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:45:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 201 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 14,6900	R$ 2.938,0000	26/05/2022 16:47:53

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: 1/0X1/0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X1/0 C/2 PARAFUSO

Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 16,3200	R$ 3.264,0000	26/05/2022 17:54:53

Marca: INTELLI

Fabricante: INTELLI

Modelo / Versão: INTELLI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X1/0 C/2 PARAFUSO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,3200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,6900	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 14,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:47:227
R$ 13,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:50:20:810
R$ 11,1700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:52:49:303
R$ 11,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:53:52:637
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:47:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:57:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:57:54	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:07:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:07:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:59:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 11,0500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:59:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:23:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 202 - Tomada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 203 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 22,0100	R$ 22.010,0000	26/05/2022 16:47:53
Marca: INCESA							
Fabricante: INCESA							
Modelo / Versão: 16x25							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapite perfurante16x25							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 24,5500	R$ 24.550,0000	26/05/2022 17:54:53
Marca: INCESA							
Fabricante: INCESA							
Modelo / Versão: INCESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapite perfurante 16x25							
Porte da empresa: ME/EPP							
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 24,5500	R$ 24.550,0000	26/05/2022 18:05:13
Marca: MCI							
Fabricante: MCI							
Modelo / Versão: MCI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapite perfurante 16x25							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24,5500	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 24,5500	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,0100	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 22,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:36:117
R$ 20,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:49:50:173
R$ 19,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:49:52:287
R$ 19,8500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:51:52:727
R$ 19,8400	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:51:53:187
R$ 19,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:52:42:857
R$ 11,2400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 10:52:52:623
R$ 18,9900	17.451.234/0001-58	27/05/2022 10:52:58:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 10:47:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:57:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 10:57:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento	27/05/2022 11:07:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:07:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 13:59:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 11,2400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 13:59:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:35:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 204 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	85	R$ 18,2400	R$ 1.550,4000	26/05/2022 17:54:53
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TampaTe adaptador multiplicador, 10A, NBR14136							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 18,2400	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:49:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 10:59:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 11:01:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:11:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:11:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:00:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 18,2400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42. ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:35:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 205 - Tomada							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 2,6600	R$ 266,0000	26/05/2022 16:47:53
Marca: TRAMONTINA X							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: 10x20mm Sistema X							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tee 10x20mm Sistema							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
Valor do Lance	**CNPJ/CPF Data/Hora Registro**	
R$ 2,6600	15.332.845/0001-51 27/05/2022 08:00:01:343	
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:54:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 11:04:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 11:05:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:15:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:15:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:00:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, pelo melhor lance de R$ 2,6600.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:24:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DOUGLAS POSSAN EIRELI - CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 206 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 207 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 208 - Tomada		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 16,0500	R$ 1.284,0000	26/05/2022 16:47:53
Marca: TRAMONTINA							
Fabricante: TRAMONTINA							
Modelo / Versão: sobrepor, 20A							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada **Porte da empresa:** ME/EPP2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR -PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	25/05/2022 09:01:12
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 09012							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 9012							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:50:33
Marca: ilumi							
Fabricante: ilumi							
Modelo / Versão: ilumi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 17:54:53
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 23:48:11
Marca: RADIAL							
Fabricante: RADIAL							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X SIST X RADIAL 1TOM 20A C/CX 1902114 BR							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	80	R$ 23,3100	R$ 1.864,8000	26/05/2022 09:14:05
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: Pluzie							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X.							
Porte da empresa: ME/EPP							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:58:13:807
R$ 15,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:59:10:257
R$ 15,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:41:660
R$ 15,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:45:147
R$ 15,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:46:947
R$ 15,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:51:173
R$ 15,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:53:153
R$ 15,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:55:193

R$ 15,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:02:56:013
R$ 15,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:02:59:187
R$ 15,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:00:410
R$ 15,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:03:187
R$ 15,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:04:867
R$ 15,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:07:213
R$ 15,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:09:267
R$ 15,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:11:217
R$ 15,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:11:770
R$ 15,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:15:223
R$ 15,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:16:200
R$ 15,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:19:247
R$ 15,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:20:080
R$ 15,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:23:270
R$ 15,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:24:923
R$ 15,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:27:257
R$ 15,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:28:853
R$ 15,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:33:273
R$ 15,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:34:520
R$ 15,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:35:280
R$ 15,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:36:853
R$ 15,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:39:290
R$ 15,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:39:680
R$ 15,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:41:287
R$ 15,5900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:42:463
R$ 15,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:45:293
R$ 15,5700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:46:840
R$ 15,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:49:307
R$ 15,5500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:50:147
R$ 15,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:53:303
R$ 15,5300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:54:027
R$ 15,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:03:57:417
R$ 15,5100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:57:977
R$ 15,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:01:340
R$ 15,4900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:03:357
R$ 15,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:05:333
R$ 15,4700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:06:073
R$ 15,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:09:343
R$ 15,4500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:10:070
R$ 15,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:13:347
R$ 15,4300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:13:867
R$ 15,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:17:363
R$ 15,4100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:18:987
R$ 15,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:21:383
R$ 15,3900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:21:670
R$ 15,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:23:397
R$ 15,3700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:24:340
R$ 15,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:27:403
R$ 15,3500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:28:717
R$ 15,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:31:403
R$ 15,3300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:32:413
R$ 15,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:35:563
R$ 8,0500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 11:04:35:590
R$ 8,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:37:520
R$ 8,0300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:04:44:233
R$ 8,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:47:517
R$ 8,0100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:04:54:120
R$ 8,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:57:553
R$ 7,9900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:04:163
R$ 7,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:07:560
R$ 7,9700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:14:233
R$ 7,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:17:630
R$ 7,9500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:24:240

R$ 7,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:27:670
R$ 7,9300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:34:290
R$ 7,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:35:717
R$ 7,9100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:42:333
R$ 7,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:43:717
R$ 7,8900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:48:370
R$ 7,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:51:743
R$ 7,8700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:05:58:430
R$ 7,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:59:887
R$ 7,8500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:06:440
R$ 7,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:07:773
R$ 7,8300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:14:473
R$ 7,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:15:797
R$ 7,8100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:22:517
R$ 7,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:23:817
R$ 7,7900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:30:563
R$ 7,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:31:833
R$ 7,7700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:38:613
R$ 7,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:39:840
R$ 7,7500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:46:650
R$ 7,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:47:857
R$ 7,7300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:06:54:703
R$ 7,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:57:877
R$ 7,7100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:04:750
R$ 7,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:07:903
R$ 7,6900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:14:800
R$ 7,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:17:960
R$ 7,6700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:24:867
R$ 7,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:27:917
R$ 7,6500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:34:923
R$ 7,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:37:943
R$ 7,6300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:44:977
R$ 7,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:47:950
R$ 7,6100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:55:080
R$ 7,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:58:037
R$ 7,5900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:05:057
R$ 7,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:08:027
R$ 7,5700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:15:103
R$ 7,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:18:027
R$ 7,5500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:25:157
R$ 7,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:28:093
R$ 7,5300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:35:260
R$ 7,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:38:113
R$ 7,5100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:45:320
R$ 7,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:48:123
R$ 7,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:55:387
R$ 7,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:58:167
R$ 7,4700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:05:463
R$ 7,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:08:207
R$ 7,4500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:15:523
R$ 7,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:18:300
R$ 7,4300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:25:597
R$ 7,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:28:390
R$ 7,4100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:35:640
R$ 7,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:38:423
R$ 7,3900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:45:840
R$ 7,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:48:437
R$ 7,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:50:753
R$ 7,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:54:497
R$ 7,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:54:860
R$ 7,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:58:440
R$ 7,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:58:693
R$ 7,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:02:500

R$ 7,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:700
R$ 7,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:06:520
R$ 7,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:06:750
R$ 7,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:10:523
R$ 7,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:720
R$ 7,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:14:543
R$ 7,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:743
R$ 7,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:18:550
R$ 7,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:18:747
R$ 7,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:22:690
R$ 7,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:24:787
R$ 7,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:28:580
R$ 7,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:28:960
R$ 7,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:32:603
R$ 7,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:977
R$ 7,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:36:723
R$ 7,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:36:813
R$ 7,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:40:610
R$ 7,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:40:877
R$ 7,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:44:657
R$ 7,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:44:823
R$ 7,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:48:667
R$ 7,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:48:833
R$ 7,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:52:667
R$ 7,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:52:840
R$ 7,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:56:670
R$ 7,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:56:843
R$ 7,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:00:787
R$ 7,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:02:860
R$ 7,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:06:683
R$ 7,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:06:853
R$ 7,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:10:687
R$ 6,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:10:873
R$ 6,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:14:693
R$ 6,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:14:900
R$ 6,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:18:697
R$ 6,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:18:897
R$ 6,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:22:697
R$ 6,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:22:900
R$ 6,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:26:703
R$ 6,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:26:910
R$ 6,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:30:710
R$ 6,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:30:917
R$ 6,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:34:740
R$ 6,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:34:920
R$ 6,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:38:723
R$ 6,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:38:953
R$ 6,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:42:733
R$ 6,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:42:970
R$ 6,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:46:730
R$ 6,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:46:990
R$ 6,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:50:733
R$ 6,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:51:117
R$ 6,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:54:737
R$ 6,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:54:987
R$ 6,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:58:740
R$ 6,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:58:987
R$ 6,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:02:747
R$ 6,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:02:997
R$ 6,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:06:750
R$ 6,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:07:017
R$ 6,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:10:747
R$ 6,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:11:083

R$ 6,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:14:750
R$ 6,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:15:037
R$ 6,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:18:757
R$ 6,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:19:060
R$ 6,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:22:757
R$ 6,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:23:063
R$ 6,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:26:767
R$ 6,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:27:083
R$ 6,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:30:773
R$ 6,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:31:110
R$ 6,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:34:773
R$ 6,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:35:133
R$ 6,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:38:783
R$ 6,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:39:160
R$ 6,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:42:787
R$ 6,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:43:177
R$ 6,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:46:787
R$ 6,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:47:210
R$ 6,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:50:790
R$ 6,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:51:213
R$ 6,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:54:793
R$ 6,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:55:230
R$ 6,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:58:800
R$ 6,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:59:243
R$ 6,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:02:800
R$ 6,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:03:243
R$ 6,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:06:800
R$ 6,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:07:253
R$ 6,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:10:813
R$ 6,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:11:250
R$ 6,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:14:817
R$ 6,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:15:290
R$ 6,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:18:813
R$ 6,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:19:300
R$ 6,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:22:813
R$ 6,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:23:313
R$ 6,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:26:830
R$ 6,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:27:327
R$ 6,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:30:857
R$ 6,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:31:333
R$ 6,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:34:837
R$ 6,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:35:337
R$ 6,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:38:840
R$ 6,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:39:347
R$ 6,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:42:847
R$ 6,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:43:360
R$ 6,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:46:850
R$ 6,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:47:373
R$ 6,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:50:843
R$ 6,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:51:377
R$ 6,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:54:847
R$ 6,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:55:467
R$ 6,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:58:850
R$ 6,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:59:387
R$ 6,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:02:850
R$ 6,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:03:390
R$ 6,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:06:850
R$ 6,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:07:410
R$ 6,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:10:860
R$ 6,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:11:417
R$ 6,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:14:857
R$ 6,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:15:427
R$ 6,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:18:953

R$ 6,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:19:430
R$ 6,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:22:867
R$ 6,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:23:440
R$ 6,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:26:863
R$ 6,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:27:457
R$ 6,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:30:903
R$ 5,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:31:460
R$ 5,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:34:887
R$ 5,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:35:467
R$ 5,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:38:900
R$ 5,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:39:480
R$ 5,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:42:893
R$ 5,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:43:487
R$ 5,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:46:923
R$ 5,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:47:510
R$ 5,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:51:003
R$ 5,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:51:583
R$ 5,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:52:943
R$ 5,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:53:587
R$ 5,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:54:977
R$ 5,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:55:613
R$ 5,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:56:967
R$ 5,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:57:597
R$ 5,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:00:977
R$ 5,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:01:617
R$ 5,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:04:970
R$ 5,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:05:627
R$ 5,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:09:010
R$ 5,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:09:640
R$ 5,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:12:983
R$ 5,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:14:027
R$ 5,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:17:023
R$ 5,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:17:687
R$ 5,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:21:047
R$ 5,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:21:700
R$ 5,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:25:053
R$ 5,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:25:703
R$ 5,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:29:060
R$ 5,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:29:720
R$ 6,8800	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:15:37:350
R$ 5,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 11:16:19:080
R$ 4,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:19:870
R$ 4,1800	00.226.324/0001-42	27/05/2022 11:17:17:480
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:54:40	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 11:19:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:19:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:00:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 4,1800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:36:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 209 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 16,0500	R$ 1.284,0000	26/05/2022 16:47:53

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: 2p+t 10a, 250v							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	25/05/2022 09:01:12
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 7211							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 3211							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:50:33
Marca: ilumi							
Fabricante: ilumi							
Modelo / Versão: ilumi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 16:08:07

Marca: Ilumi							
Fabricante: Ilumi							
Modelo / Versão: 19140							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p + t10 a, 250 v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 17:54:53
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 23:48:11
Marca: RADIAL POLLAR							
Fabricante: RADIAL POLLAR							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada2p t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"CJ RADIAL POLLAR 1901113 1TOM 10A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	80	R$ 23,3100	R$ 1.864,8000	26/05/2022 09:14:05
Marca: Radial							
Fabricante: Radial							
Modelo / Versão: Radial							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2".							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343

R$ 16,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:55:36:910
R$ 16,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:58:28:757
R$ 15,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:58:29:407
R$ 15,9500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:59:21:617
R$ 15,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:59:23:493
R$ 15,9000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:59:29:583
R$ 15,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:59:31:490
R$ 15,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:00:49:907
R$ 15,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:00:51:613
R$ 15,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:02:55:040
R$ 15,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:02:55:820
R$ 15,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:37:157
R$ 15,3700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:38:087
R$ 15,3600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:39:883
R$ 15,3500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:40:003
R$ 15,3400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:41:690
R$ 15,3300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:42:017
R$ 15,3200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:42:683
R$ 15,3100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:44:007
R$ 15,3000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:45:350
R$ 15,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:46:010
R$ 15,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:47:347
R$ 15,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:48:013
R$ 15,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:50:390
R$ 15,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:52:053
R$ 15,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:52:857
R$ 15,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:54:047
R$ 15,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:55:360
R$ 15,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:56:057
R$ 15,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:57:700
R$ 15,1900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:58:067
R$ 15,1800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:00:630
R$ 15,1700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:02:087
R$ 15,1600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:03:583
R$ 15,1500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:04:083
R$ 15,1400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:06:267
R$ 15,1300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:08:117
R$ 15,1200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:08:803
R$ 15,1100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:10:127
R$ 15,1000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:11:337
R$ 15,0900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:12:130
R$ 15,0800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:13:727
R$ 15,0700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:14:130
R$ 15,0600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:16:540
R$ 15,0500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:18:163
R$ 15,0400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:19:157
R$ 15,0300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:20:177
R$ 15,0200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:21:863
R$ 15,0100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:22:183
R$ 15,0000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:24:547
R$ 14,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:26:210
R$ 14,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:27:060
R$ 14,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:28:217
R$ 14,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:29:643
R$ 14,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:30:233
R$ 14,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:31:587
R$ 14,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:32:243
R$ 14,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:34:840
R$ 14,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:36:263
R$ 14,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:37:137
R$ 14,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:38:253
R$ 14,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:39:683
R$ 14,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:40:263

R$ 14,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:41:453
R$ 14,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:42:267
R$ 8,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 11:04:43:500
R$ 7,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:44:277
R$ 7,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:47:580
R$ 7,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:48:303
R$ 7,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:51:553
R$ 7,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:52:317
R$ 7,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:55:547
R$ 7,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:56:323
R$ 7,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:59:550
R$ 7,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:00:343
R$ 7,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:03:563
R$ 7,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:04:343
R$ 7,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:07:553
R$ 7,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:08:363
R$ 7,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:11:583
R$ 7,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:12:373
R$ 7,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:15:603
R$ 7,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:16:383
R$ 7,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:19:623
R$ 7,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:20:400
R$ 7,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:23:660

R$ 7,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:24:413
R$ 7,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:27:680
R$ 7,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:28:437
R$ 7,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:31:697
R$ 7,7500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:05:32:100
R$ 7,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:32:447
R$ 7,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:35:707
R$ 7,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:36:457
R$ 7,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:39:713
R$ 7,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:40:477
R$ 7,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:43:717
R$ 7,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:44:490
R$ 7,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:47:733
R$ 7,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:48:507
R$ 7,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:51:740
R$ 7,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:52:520
R$ 7,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:55:773
R$ 7,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:56:540
R$ 7,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:59:783
R$ 7,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:00:577
R$ 7,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:03:787
R$ 7,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:04:590
R$ 7,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:07:783
R$ 7,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:08:593
R$ 7,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:11:797
R$ 7,5400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:12:607
R$ 7,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:15:800
R$ 7,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:16:627
R$ 7,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:19:803
R$ 7,5000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:20:643
R$ 5,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:06:22:327
R$ 5,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:22:643
R$ 5,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:25:820
R$ 5,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:26:653
R$ 5,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:29:833
R$ 5,4500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:30:663
R$ 5,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:31:833
R$ 5,4300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:32:673

R$ 5,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:33:830
R$ 5,4100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:34:683
R$ 5,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:37:847
R$ 5,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:38:713
R$ 5,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:41:847
R$ 5,3700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:42:763
R$ 5,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:45:847
R$ 5,3500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:46:743
R$ 5,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:49:870
R$ 5,3300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:50:757
R$ 5,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:53:873
R$ 5,3100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:54:760
R$ 5,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:57:990
R$ 5,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:58:783
R$ 5,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:01:887
R$ 5,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:02:783
R$ 5,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:05:900
R$ 5,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:06:807
R$ 5,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:09:910
R$ 5,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:10:823
R$ 5,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:13:903
R$ 5,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:14:837
R$ 5,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:17:903
R$ 5,1900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:18:850
R$ 5,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:21:907
R$ 5,1700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:22:867
R$ 5,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:25:917
R$ 5,1500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:26:883
R$ 5,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:29:933
R$ 5,1300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:30:890
R$ 5,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:33:940
R$ 5,1100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:34:927
R$ 5,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:37:943
R$ 5,0900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:38:950
R$ 5,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:41:943
R$ 5,0700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:42:957
R$ 5,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:45:947
R$ 5,0500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:46:967
R$ 5,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:49:957
R$ 5,0300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:51:003
R$ 5,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:53:980
R$ 5,0100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:55:007
R$ 5,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:57:987
R$ 4,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:59:010
R$ 4,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:02:020
R$ 4,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:03:027
R$ 4,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:06:020
R$ 4,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:07:030
R$ 4,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:10:023
R$ 4,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:11:043
R$ 4,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:14:027
R$ 4,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:15:053
R$ 4,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:18:027
R$ 4,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:19:067
R$ 4,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:22:040
R$ 4,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:23:093
R$ 4,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:26:080
R$ 4,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:27:087
R$ 4,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:30:100
R$ 4,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:31:110
R$ 4,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:34:097
R$ 4,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:35:140
R$ 4,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:38:107

R$ 4,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:39:143
R$ 4,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:42:110
R$ 4,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:43:170
R$ 4,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:46:120
R$ 4,7500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:47:163
R$ 4,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:50:173
R$ 4,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:51:177
R$ 4,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:54:170
R$ 4,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:55:200
R$ 4,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:58:180
R$ 4,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:59:207
R$ 4,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:02:183
R$ 4,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:03:207
R$ 4,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:06:220
R$ 4,6500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:07:237
R$ 4,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:10:230
R$ 4,6300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:11:250
R$ 4,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:14:253
R$ 4,6100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:15:327
R$ 4,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:18:360
R$ 4,5900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:19:277
R$ 4,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:22:320
R$ 4,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:23:273
R$ 4,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:26:390
R$ 4,5500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:27:303
R$ 4,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:30:390
R$ 4,5300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:31:293
R$ 4,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:34:397
R$ 4,5100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:35:323
R$ 4,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:38:420
R$ 4,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:39:340
R$ 4,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:42:423
R$ 4,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:43:347
R$ 4,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:46:427
R$ 4,4500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:47:350
R$ 4,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:50:450
R$ 4,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:50:863
R$ 4,4200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:51:457
R$ 4,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:52:667
R$ 4,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:53:363
R$ 4,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:55:067
R$ 4,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:55:373
R$ 4,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:56:683
R$ 4,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:57:380
R$ 4,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:58:690
R$ 4,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:59:383
R$ 4,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:00:690
R$ 4,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:01:487
R$ 4,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:707
R$ 4,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:03:413
R$ 4,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:04:707
R$ 4,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:05:410
R$ 4,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:07:163
R$ 4,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:07:410
R$ 4,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:08:713
R$ 4,2400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:09:420
R$ 4,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:913
R$ 4,2200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:11:423
R$ 4,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:12:733
R$ 4,2000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:13:437
R$ 4,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:743
R$ 4,1800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:15:433
R$ 4,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:16:743

R$ 4,1600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:17:443
R$ 4,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:19:137
R$ 4,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:22:557
R$ 4,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:22:767
R$ 4,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:26:570
R$ 4,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:26:773
R$ 4,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:30:603
R$ 4,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:30:783
R$ 4,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:34:603
R$ 4,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:34:787
R$ 4,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:38:617
R$ 4,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:38:820
R$ 4,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:42:617
R$ 4,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:42:817
R$ 4,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:46:657
R$ 4,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:46:833
R$ 4,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:50:663
R$ 3,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:50:837
R$ 3,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:54:670
R$ 3,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:56:843
R$ 3,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:00:673
R$ 3,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:00:850
R$ 3,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:04:680
R$ 3,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:04:853
R$ 3,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:08:690
R$ 3,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:08:873
R$ 3,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:12:690
R$ 3,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:12:870
R$ 3,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:16:697
R$ 3,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:16:893
R$ 3,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:20:700
R$ 3,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:20:903
R$ 3,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:24:703
R$ 3,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:24:903
R$ 3,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:28:710
R$ 3,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:28:903
R$ 3,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:32:720
R$ 3,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:32:927
R$ 3,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:36:707
R$ 3,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:36:947
R$ 5,0000	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:11:44:210
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:55:35	Item aberto para lances.
Encerramento	27/05/2022 11:13:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:13:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:00:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, pelo melhor lance de R$ 3,7700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:03:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 210 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 16,0500	R$ 1.284,0000	26/05/2022 16:47:53

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: 2p+t 20a 250v

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"

Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	25/05/2022 09:01:12
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: 7212							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 3212							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:50:33
Marca: ilumi							
Fabricante: Ilumi							
Modelo / Versão: ilumi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 16:08:07
Marca: Ilumi							
Fabricante: Ilumi							
Modelo / Versão: 19141							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p + t20 a 250 v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 17:54:53
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 23:48:11
Marca: RADIAL POLLAR							
Fabricante: RADIAL POLLAR							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"CJ RADIAL POLLAR 1901176 1TOM 20A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	80	R$ 23,3100	R$ 1.864,8000	26/05/2022 09:14:05
Marca: Radial							
Fabricante: Radial							
Modelo / Versão: Radial							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2".							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:55:38:987
R$ 16,0000	24.616.322/0001-28	27/05/2022 10:58:34:887
R$ 15,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:58:35:407
R$ 15,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 10:59:44:813
R$ 14,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:59:45:557
R$ 14,9800	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:00:31:077
R$ 14,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:00:31:583
R$ 14,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:37:383

R$ 14,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:38:083
R$ 14,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:40:083
R$ 14,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:42:000
R$ 14,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:42:897
R$ 14,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:44:003
R$ 14,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:45:517
R$ 14,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:46:013
R$ 14,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:47:830
R$ 14,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:48:013
R$ 14,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:50:560
R$ 14,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:52:047
R$ 14,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:53:060
R$ 14,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:54:043
R$ 14,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:55:600
R$ 14,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:56:057
R$ 14,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:03:57:960
R$ 14,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:03:58:070
R$ 14,7800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:00:830
R$ 14,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:02:100
R$ 14,7600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:03:777
R$ 14,7500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:04:090
R$ 14,7400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:06:483
R$ 14,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:08:113
R$ 14,7200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:09:037
R$ 14,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:10:140
R$ 14,7000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:11:533
R$ 14,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:12:130
R$ 14,6800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:13:993
R$ 14,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:14:130
R$ 14,6600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:16:727
R$ 14,6500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:18:167
R$ 14,6400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:19:347
R$ 14,6300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:20:197
R$ 14,6200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:22:053
R$ 14,6100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:22:187
R$ 14,6000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:24:753
R$ 14,5900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:26:207
R$ 14,5800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:27:267
R$ 14,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:28:223
R$ 14,5600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:29:830
R$ 14,5500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:30:230
R$ 14,5400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:31:933
R$ 14,5300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:32:237
R$ 14,5200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:35:263
R$ 14,5100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:36:270
R$ 14,5000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:37:340
R$ 14,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:38:253
R$ 14,4800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:39:857
R$ 14,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:40:263
R$ 14,4600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:41:810
R$ 14,4500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:42:270
R$ 14,4400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:44:307
R$ 14,4300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:46:287
R$ 14,4200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:48:103
R$ 14,4100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:48:290
R$ 14,4000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:49:223
R$ 14,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:50:307
R$ 14,3800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:04:50:983
R$ 14,3700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:52:300
R$ 7,9800	24.616.322/0001-28	27/05/2022 11:04:52:963
R$ 7,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:54:313
R$ 7,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:04:57:547
R$ 7,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:04:58:323

R$ 7,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:01:553
R$ 7,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:02:343
R$ 7,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:05:687
R$ 7,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:06:350
R$ 7,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:09:570
R$ 7,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:10:377
R$ 7,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:13:600
R$ 7,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:14:383
R$ 7,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:17:623
R$ 7,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:18:393
R$ 7,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:21:643
R$ 7,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:22:423
R$ 7,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:25:667
R$ 7,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:26:423
R$ 7,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:29:690
R$ 7,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:30:440
R$ 7,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:33:703
R$ 7,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:34:453
R$ 7,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:37:703
R$ 7,7500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:38:557
R$ 7,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:41:713
R$ 7,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:42:483
R$ 7,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:45:730
R$ 7,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:46:493
R$ 7,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:49:737
R$ 7,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:50:513
R$ 7,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:53:750
R$ 7,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:54:523
R$ 7,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:57:763
R$ 7,6500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:05:58:557
R$ 7,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:05:59:763
R$ 7,6300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:00:627
R$ 7,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:03:777
R$ 7,6100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:04:590
R$ 7,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:07:780
R$ 7,5900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:08:600
R$ 7,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:11:793
R$ 7,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:12:613
R$ 7,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:15:800
R$ 7,5500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:16:630
R$ 7,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:19:803
R$ 7,5300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:20:647
R$ 7,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:23:803
R$ 7,5100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:24:647
R$ 6,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:06:27:760
R$ 6,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:28:660
R$ 6,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:31:827
R$ 6,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:32:670
R$ 6,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:33:837
R$ 6,4500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:34:680
R$ 6,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:37:840
R$ 6,4300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:38:710
R$ 6,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:41:837
R$ 6,4100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:42:727
R$ 6,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:45:843
R$ 6,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:46:740
R$ 6,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:49:857
R$ 6,3700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:50:740
R$ 6,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:53:873
R$ 6,3500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:54:760
R$ 6,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:06:57:890
R$ 6,3300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:58:780
R$ 6,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:01:887

R$ 6,3100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:02:787
R$ 6,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:05:907
R$ 6,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:06:817
R$ 6,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:09:900
R$ 6,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:10:817
R$ 6,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:13:910
R$ 6,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:14:837
R$ 6,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:17:910
R$ 6,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:18:860
R$ 6,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:21:907
R$ 6,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:22:870
R$ 6,1200	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:07:24:267
R$ 6,1100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:24:860
R$ 6,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:27:913
R$ 6,0900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:28:873
R$ 6,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:31:933
R$ 6,0700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:32:887
R$ 6,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:35:943
R$ 6,0500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:36:923
R$ 6,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:39:940
R$ 6,0300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:40:943
R$ 6,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:43:940
R$ 6,0100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:44:963
R$ 6,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:47:950
R$ 5,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:48:967
R$ 5,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:51:987
R$ 5,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:52:997
R$ 5,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:55:990
R$ 5,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:57:010
R$ 5,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:00:000
R$ 5,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:01:020
R$ 5,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:04:020
R$ 5,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:05:030
R$ 5,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:08:030
R$ 5,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:09:043
R$ 5,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:12:023
R$ 5,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:13:083
R$ 5,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:16:023
R$ 5,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:17:057
R$ 5,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:20:037
R$ 5,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:21:073
R$ 5,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:24:057
R$ 5,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:25:083
R$ 5,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:28:097
R$ 5,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:29:100
R$ 5,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:32:097
R$ 5,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:33:120
R$ 5,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:36:107
R$ 5,7500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:37:127
R$ 5,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:40:117
R$ 5,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:41:143
R$ 5,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:44:113
R$ 5,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:45:157
R$ 5,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:48:123
R$ 5,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:49:173
R$ 5,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:52:143
R$ 5,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:53:183
R$ 5,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:56:157
R$ 5,6500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:57:190
R$ 5,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:00:173
R$ 5,6300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:01:207
R$ 5,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:04:183
R$ 5,6100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:05:220

R$ 5,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:08:203
R$ 5,5900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:09:227
R$ 5,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:12:233
R$ 5,5700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:13:240
R$ 5,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:16:263
R$ 5,5500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:17:257
R$ 5,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:20:303
R$ 5,5300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:21:267
R$ 5,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:24:333
R$ 5,5100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:25:277
R$ 5,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:28:377
R$ 5,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:29:287
R$ 5,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:32:390
R$ 5,4700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:33:307
R$ 5,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:36:417
R$ 5,4500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:37:313
R$ 5,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:40:420
R$ 5,4300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:41:330
R$ 5,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:44:427
R$ 5,4100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:45:353
R$ 5,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:48:427
R$ 5,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:49:357
R$ 5,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:50:743
R$ 5,3700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:51:367
R$ 5,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:52:670
R$ 5,3500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:53:370
R$ 5,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:54:683
R$ 5,3300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:55:373
R$ 5,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:56:860
R$ 5,3100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:57:380
R$ 5,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:58:687
R$ 5,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:59:390
R$ 5,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:00:690
R$ 5,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:01:393
R$ 5,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:710
R$ 5,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:03:400
R$ 5,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:04:703
R$ 5,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:05:403
R$ 5,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:06:713
R$ 5,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:07:413
R$ 5,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:08:723
R$ 5,1900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:09:417
R$ 5,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:717
R$ 5,1700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:11:423
R$ 5,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:12:727
R$ 5,1500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:13:430
R$ 5,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:740
R$ 5,1300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:15:433
R$ 5,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:16:747
R$ 5,1100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:17:443
R$ 5,1000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:18:753
R$ 5,0900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:19:453
R$ 5,0800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:20:760
R$ 5,0700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:21:467
R$ 5,0600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:22:770
R$ 5,0500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:23:477
R$ 5,0400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:24:790
R$ 5,0300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:25:477
R$ 5,0200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:26:767
R$ 5,0100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:27:483
R$ 5,0000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:28:783
R$ 4,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:29:497
R$ 4,9800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:30:783

R$ 4,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:31:503
R$ 4,9600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:787
R$ 4,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:33:503
R$ 4,9400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:34:790
R$ 4,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:35:517
R$ 4,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:36:810
R$ 4,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:37:520
R$ 4,9000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:38:820
R$ 4,8900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:42:613
R$ 4,8800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:42:830
R$ 4,8700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:46:660
R$ 4,8600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:46:830
R$ 4,8500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:50:667
R$ 4,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:50:830
R$ 4,8300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:54:667
R$ 4,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:54:847
R$ 4,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:58:673
R$ 4,8000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:58:850
R$ 4,7900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:02:680
R$ 4,7800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:02:857
R$ 4,7700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:06:687
R$ 4,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:06:853
R$ 4,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:10:713
R$ 4,7400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:10:870
R$ 4,7300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:14:803
R$ 4,7200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:14:897
R$ 4,7100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:18:693
R$ 4,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:18:900
R$ 4,6900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:22:703
R$ 4,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:22:900
R$ 4,6700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:26:697
R$ 4,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:26:910
R$ 4,6500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:30:707
R$ 4,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:30:920
R$ 4,6300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:34:710
R$ 4,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:34:923
R$ 4,6100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:38:727
R$ 4,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:38:947
R$ 4,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:42:730
R$ 4,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:42:967
R$ 4,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:46:730
R$ 4,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:46:990
R$ 4,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:50:737
R$ 4,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:51:097
R$ 4,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:54:737
R$ 4,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:54:987
R$ 4,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:58:740
R$ 4,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:58:987
R$ 4,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:02:750
R$ 4,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:03:000
R$ 4,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:06:750
R$ 4,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:07:020
R$ 4,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:10:763
R$ 4,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:11:037
R$ 4,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:14:760
R$ 4,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:15:037
R$ 4,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:18:757
R$ 4,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:19:063
R$ 4,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:22:763
R$ 4,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:23:067
R$ 4,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:26:770
R$ 4,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:27:083
R$ 4,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:30:770

R$ 4,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:31:117
R$ 4,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:34:773
R$ 4,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:35:127
R$ 4,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:38:783
R$ 4,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:39:160
R$ 4,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:42:783
R$ 4,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:43:177
R$ 4,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:46:783
R$ 4,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:47:190
R$ 4,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:50:790
R$ 4,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:51:213
R$ 4,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:54:790
R$ 4,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:55:223
R$ 4,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:58:797
R$ 4,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:59:243
R$ 4,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:02:813
R$ 4,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:03:250
R$ 6,2500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:13:08:577
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:55:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:15:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:15:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:00:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, pelo melhor lance de R$ 4,1800.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:00:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:03:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 211 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 212 - Tomada		
Não existem propostas para o item		
Não existem lances para o item		
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Item deserto	27/05/2022 08:00:01	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 213 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 16,0500	R$ 1.284,0000	26/05/2022 16:49:55

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: 2P + T, 10A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X"

Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	25/05/2022 09:02:25

Marca: PLUZIE

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: 9013							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X"							
Porte da empresa: ME/EPP							
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:23:10
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: 9013							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X"							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 15:50:33
Marca: ilumi							
Fabricante: ilumi							
Modelo / Versão: ilumi							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 17:55:27
Marca: PLUZIE							
Fabricante: PLUZIE							
Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X"							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	80	R$ 17,9300	R$ 1.434,4000	26/05/2022 23:48:12
Marca: RADIAL							
Fabricante: RADIAL							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P T, 10A, ABNT, "Sistema X" SIST X RADIAL 2TOM 10A C/CX 1902115 BR							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	80	R$ 23,3100	R$ 1.864,8000	26/05/2022 09:22:49
Marca: Pluzie							
Fabricante: Pluzie							
Modelo / Versão: Pluzie							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X".							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 17,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 16,0500	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 10,6500	24.616.322/0001-28	27/05/2022 11:05:05:083
R$ 10,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:19:907
R$ 10,6300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:26:863
R$ 10,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:29:933
R$ 10,6100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:36:920
R$ 10,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:39:940
R$ 10,5900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:46:963
R$ 10,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:49:960
R$ 10,5700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:07:56:997
R$ 10,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:07:59:997
R$ 10,5500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:07:043
R$ 10,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:10:020
R$ 10,5300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:17:110
R$ 10,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:20:053
R$ 10,5100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:27:180
R$ 10,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:30:100
R$ 10,4900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:37:257
R$ 10,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:40:123
R$ 10,4700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:47:323

R$ 10,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:50:243
R$ 10,4500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:08:57:393
R$ 10,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:00:173
R$ 10,4300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:07:460
R$ 10,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:10:220
R$ 10,4100	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:17:533
R$ 10,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:20:310
R$ 10,3900	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:27:587
R$ 10,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:30:380
R$ 10,3700	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:37:627
R$ 10,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:40:417
R$ 10,3500	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:09:47:677
R$ 10,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:50:433
R$ 10,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:51:263
R$ 10,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:54:440
R$ 10,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:54:687
R$ 10,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:58:447
R$ 10,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:59:060
R$ 10,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:02:507
R$ 10,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:700
R$ 10,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:06:510
R$ 10,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:07:467
R$ 10,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:10:527
R$ 10,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:710
R$ 10,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:14:543
R$ 10,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:737
R$ 10,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:18:547
R$ 10,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:18:747
R$ 10,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:22:570
R$ 10,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:24:783
R$ 10,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:28:580
R$ 10,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:28:780
R$ 10,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:32:603
R$ 10,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:787
R$ 10,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:36:607
R$ 10,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:36:807
R$ 10,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:40:630
R$ 10,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:40:820
R$ 10,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:44:650
R$ 10,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:44:823
R$ 10,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:48:673
R$ 10,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:48:833
R$ 10,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:52:670
R$ 10,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:52:833
R$ 10,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:10:56:670
R$ 10,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:56:840
R$ 10,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:00:677
R$ 9,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:00:857
R$ 9,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:04:683
R$ 9,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:04:860
R$ 9,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:08:690
R$ 9,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:08:877
R$ 9,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:12:693
R$ 9,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:12:873
R$ 9,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:16:697
R$ 9,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:16:897
R$ 9,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:20:693
R$ 9,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:20:903
R$ 9,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:24:697
R$ 9,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:24:903
R$ 9,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:28:720
R$ 9,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:28:910
R$ 9,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:32:703

R$ 9,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:32:923
R$ 9,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:36:720
R$ 9,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:36:940
R$ 9,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:40:727
R$ 9,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:40:967
R$ 9,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:44:733
R$ 9,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:44:980
R$ 9,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:48:740
R$ 9,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:48:987
R$ 9,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:52:733
R$ 9,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:52:983
R$ 9,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:11:56:733
R$ 9,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:56:987
R$ 9,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:00:743
R$ 9,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:00:990
R$ 9,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:04:750
R$ 9,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:05:013
R$ 9,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:08:750
R$ 9,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:09:020
R$ 9,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:12:753
R$ 9,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:13:037
R$ 9,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:16:750
R$ 9,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:17:050
R$ 9,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:20:753
R$ 9,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:21:063
R$ 9,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:24:763
R$ 9,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:25:083
R$ 9,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:28:773
R$ 9,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:29:110
R$ 9,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:32:770
R$ 9,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:33:140
R$ 9,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:36:773
R$ 9,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:37:160
R$ 9,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:40:790
R$ 9,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:41:167
R$ 9,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:44:780
R$ 9,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:45:187
R$ 9,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:48:787
R$ 9,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:49:210
R$ 9,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:52:793
R$ 9,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:53:230
R$ 9,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:12:56:790
R$ 9,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:57:227
R$ 9,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:00:803
R$ 9,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:01:240
R$ 9,3800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:04:800
R$ 9,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:05:243
R$ 9,3600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:08:803
R$ 9,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:09:250
R$ 9,3400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:12:813
R$ 9,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:13:280
R$ 9,3200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:16:813
R$ 9,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:17:287
R$ 9,3000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:20:817
R$ 9,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:21:307
R$ 9,2800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:24:827
R$ 9,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:25:320
R$ 9,2600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:28:830
R$ 9,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:29:337
R$ 9,2400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:32:830
R$ 9,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:33:337
R$ 9,2200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:36:833
R$ 9,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:37:337

R$ 9,2000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:40:837
R$ 9,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:41:357
R$ 9,1800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:44:843
R$ 9,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:45:373
R$ 9,1600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:48:843
R$ 9,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:49:377
R$ 9,1400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:52:853
R$ 9,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:53:383
R$ 9,1200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:13:56:850
R$ 9,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:57:393
R$ 9,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:00:847
R$ 9,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:01:393
R$ 9,0800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:04:853
R$ 9,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:05:460
R$ 9,0600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:08:880
R$ 9,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:09:410
R$ 9,0400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:12:870
R$ 9,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:13:427
R$ 9,0200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:16:860
R$ 9,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:17:430
R$ 9,0000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:20:863
R$ 8,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:21:443
R$ 8,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:24:863
R$ 8,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:25:447
R$ 8,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:28:867
R$ 8,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:29:453
R$ 8,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:32:887
R$ 8,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:33:470
R$ 8,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:36:890
R$ 8,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:37:487
R$ 8,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:40:897
R$ 8,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:41:507
R$ 8,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:44:913
R$ 8,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:45:507
R$ 8,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:46:923
R$ 8,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:47:570
R$ 8,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:50:943
R$ 8,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:51:580
R$ 8,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:52:943
R$ 8,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:53:587
R$ 8,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:54:947
R$ 8,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:55:597
R$ 8,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:56:957
R$ 8,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:57:597
R$ 8,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:00:967
R$ 8,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:01:613
R$ 8,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:04:980
R$ 8,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:05:623
R$ 8,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:09:010
R$ 8,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:09:643
R$ 8,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:12:983
R$ 8,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:13:673
R$ 8,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:17:027
R$ 8,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:17:693
R$ 8,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:21:047
R$ 8,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:21:700
R$ 8,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:25:060
R$ 8,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:25:703
R$ 8,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:29:057
R$ 8,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:29:720
R$ 8,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:33:057
R$ 8,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:33:727
R$ 8,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:37:063

R$ 8,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:37:743
R$ 8,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:41:070
R$ 8,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:41:753
R$ 8,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:45:063
R$ 8,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:45:770
R$ 8,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:49:067
R$ 8,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:49:783
R$ 8,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:53:090
R$ 8,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:53:793
R$ 8,4800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:57:083
R$ 8,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:57:820
R$ 8,4600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:01:090
R$ 8,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:01:820
R$ 8,4400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:05:087
R$ 8,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:05:833
R$ 8,4200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:09:090
R$ 8,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:09:843
R$ 8,4000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:13:107
R$ 8,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 11:16:13:123
R$ 8,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:13:870
R$ 8,0000	00.226.324/0001-42	27/05/2022 11:16:15:183
R$ 7,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:15:863
R$ 7,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:19:117
R$ 7,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:19:877
R$ 7,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:23:113
R$ 7,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:23:887
R$ 7,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:27:117
R$ 7,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:27:887
R$ 7,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:31:123
R$ 7,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:31:897
R$ 7,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:35:117
R$ 7,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:35:900
R$ 7,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:39:153
R$ 7,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:39:933
R$ 7,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:43:127
R$ 7,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:43:947
R$ 5,7700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 11:16:46:593
R$ 7,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:49:523
R$ 7,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:53:387
R$ 7,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:54:700
R$ 7,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:58:557
R$ 7,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:59:873
R$ 7,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:03:753
R$ 7,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:05:177
R$ 7,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:08:933
R$ 7,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:11:317
R$ 7,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:14:107
R$ 7,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:17:317
R$ 7,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:19:280
R$ 7,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:23:327
R$ 7,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:24:447
R$ 7,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:28:497
R$ 7,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:29:620
R$ 7,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:33:677
R$ 7,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:34:783
R$ 7,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:38:923
R$ 7,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:39:973
R$ 7,6400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:44:220
R$ 7,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:45:137
R$ 7,6200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:49:393
R$ 7,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:50:307
R$ 7,6000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:54:677
R$ 7,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:17:55:477

R$ 7,5800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:17:59:857
R$ 7,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:00:650
R$ 7,5600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:18:05:017
R$ 7,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:05:820
R$ 7,5400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:18:10:240
R$ 7,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:11:000
R$ 7,5200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:18:15:407
R$ 7,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:16:173
R$ 7,5000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:18:20:583
R$ 7,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:18:21:353
R$ 8,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:18:28:253
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:59:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:20:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:20:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:00:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5,7700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:01:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:36:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 214 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	Sim	Sim	80	R$ 21,5300	R$ 1.722,4000	26/05/2022 16:49:55

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: 2p+t 10a, 250v
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 23,9200	R$ 1.913,6000	25/05/2022 09:02:25

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo / Versão: 7213
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 23,9200	R$ 1.913,6000	26/05/2022 15:23:10

Marca: Pluzie
Fabricante: Pluzie
Modelo / Versão: 3213
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 23,9200	R$ 1.913,6000	26/05/2022 15:50:33

Marca: ilumi
Fabricante: ilumi
Modelo / Versão: ilumi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M
Porte da empresa: ME/EPP

26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	80	R$ 23,9200	R$ 1.913,6000	26/05/2022 16:08:07

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo / Versão: 19120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2p + t 10 a, 250 v, conjunto montado para embutir 4" x 2"
Porte da empresa: ME/EPP

00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 23,9200	R$ 1.913,6000	26/05/2022 17:55:27

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: PLUZIE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Sim	Sim	80	R$ 23,9200	R$ 1.913,6000	26/05/2022 23:48:12
Marca: RADIAL POLLAR							
Fabricante: RADIAL POLLAR							
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2p t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"CJ RADIAL POLLAR 1901117 2TOM 10A							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	Sim	Sim	80	R$ 31,1000	R$ 2.488,0000	26/05/2022 09:22:49
Marca: Radial							
Fabricante: Radial							
Modelo / Versão: Radial							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2".							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,1000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 23,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 23,9200	24.616.322/0001-28	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 23,9200	44.501.241/0001-90	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 23,9200	00.226.324/0001-42	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 23,9200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 23,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,5300	15.332.845/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 21,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 10:59:25:490
R$ 21,5000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:01:37:047
R$ 21,4900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:01:37:760
R$ 21,4000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:01:40:897
R$ 21,3900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:01:41:687
R$ 21,3000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:06:41:660
R$ 21,2900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:06:42:727
R$ 21,2800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:24:773
R$ 21,2700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:26:883
R$ 21,2600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:27:107
R$ 21,2500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:28:873
R$ 21,2400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:29:783
R$ 21,2300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:30:880
R$ 21,2200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:32:173
R$ 21,2100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:32:893
R$ 20,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:07:34:480
R$ 21,2000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:34:537
R$ 19,9900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:34:723
R$ 19,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:34:910
R$ 19,9700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:37:120
R$ 19,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:38:943
R$ 19,9500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:39:380
R$ 19,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:40:940
R$ 19,9300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:41:593
R$ 19,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:42:950
R$ 19,9100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:43:923
R$ 19,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:44:963
R$ 19,8900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:46:717
R$ 19,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:46:970
R$ 19,8700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:49:000
R$ 19,8600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:50:977
R$ 19,8500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:51:320
R$ 19,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:52:983
R$ 19,8300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:53:620
R$ 19,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:54:997
R$ 19,8100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:56:000

R$ 19,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:57:010
R$ 19,7900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:07:58:283
R$ 19,7800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:07:59:010
R$ 19,7700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:00:010
R$ 19,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:01:110
R$ 19,7500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:03:220
R$ 19,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:05:040
R$ 19,7300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:06:813
R$ 19,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:07:030
R$ 19,7100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:07:720
R$ 19,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:09:047
R$ 19,6900	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:10:020
R$ 19,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:11:047
R$ 19,6700	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:12:357
R$ 19,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:13:067
R$ 19,6500	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:14:643
R$ 19,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:15:057
R$ 19,6300	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:16:097
R$ 19,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:17:060
R$ 19,6100	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:19:553
R$ 19,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:08:20:613
R$ 18,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:21:090
R$ 18,9800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:21:860
R$ 18,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:23:073
R$ 18,9600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:24:120
R$ 18,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:25:087
R$ 18,9400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:26:480
R$ 18,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:27:090
R$ 18,9200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:28:227
R$ 18,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:29:103
R$ 18,9000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:30:970
R$ 18,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:31:107
R$ 18,8800	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:33:647
R$ 18,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:35:137
R$ 18,8600	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:35:947
R$ 18,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:37:130
R$ 18,8400	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:38:253
R$ 18,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:39:137
R$ 18,8200	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:40:533
R$ 18,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:41:143
R$ 18,8000	21.896.826/0001-50	27/05/2022 11:08:42:053
R$ 15,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:08:42:463
R$ 14,9900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:43:210
R$ 14,9800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:46:150
R$ 14,9700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:47:177
R$ 14,9600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:50:157
R$ 14,9500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:51:193
R$ 14,9400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:54:147
R$ 14,9300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:55:187
R$ 14,9200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:08:58:230
R$ 14,9100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:08:59:213
R$ 14,9000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:02:177
R$ 14,8900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:03:233
R$ 14,8800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:06:203
R$ 14,8700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:07:227
R$ 14,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:10:220
R$ 14,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:11:237

R$ 14,8400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:14:257
R$ 14,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:15:337
R$ 14,8200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:18:283
R$ 14,8100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:19:257

R$ 14,8000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:22:313
R$ 14,7900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:23:287
R$ 14,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:26:360
R$ 14,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:27:287
R$ 14,7600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:30:387
R$ 14,7500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:31:313
R$ 14,7400	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:34:400
R$ 14,7300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:35:310
R$ 14,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:38:420
R$ 14,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:39:320
R$ 14,7000	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:42:427
R$ 14,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:43:387
R$ 14,6800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:46:427
R$ 14,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:47:363
R$ 14,6600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:09:50:430
R$ 14,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:51:063
R$ 14,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:51:377
R$ 14,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:52:860
R$ 14,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:53:367
R$ 14,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:54:680
R$ 14,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:55:400
R$ 14,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:56:690
R$ 14,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:57:377
R$ 14,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:09:58:700
R$ 14,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:09:59:390
R$ 11,4100	24.616.322/0001-28	27/05/2022 11:10:00:633
R$ 14,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:00:693
R$ 11,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:01:390
R$ 11,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:02:910
R$ 11,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:03:417
R$ 11,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:04:707
R$ 11,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:05:403
R$ 11,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:06:710
R$ 11,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:07:413
R$ 11,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:08:717
R$ 11,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:09:417
R$ 11,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:10:723
R$ 11,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:11:423
R$ 11,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:12:910
R$ 11,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:13:430
R$ 11,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:14:743
R$ 11,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:15:433
R$ 11,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:16:747
R$ 11,2400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:17:437
R$ 11,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:18:937
R$ 11,2200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:19:460
R$ 11,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:20:753
R$ 11,2000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:21:483
R$ 11,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:22:760
R$ 11,1800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:23:500
R$ 11,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:24:783
R$ 11,1600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:25:480
R$ 11,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:26:773
R$ 11,1400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:27:487
R$ 11,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:28:780
R$ 11,1200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:29:543
R$ 11,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:30:780
R$ 11,1000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:31:507
R$ 11,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:32:790
R$ 11,0800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:33:507
R$ 11,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:34:787
R$ 11,0600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:35:513
R$ 11,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:36:813

R$ 11,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:37:523
R$ 11,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:38:823
R$ 11,0200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:39:527
R$ 11,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:40:877
R$ 11,0000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:41:543
R$ 10,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:42:827
R$ 10,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:43:533
R$ 10,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:44:823
R$ 10,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:45:540
R$ 10,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:46:837
R$ 10,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:47:543
R$ 10,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:48:833
R$ 10,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:49:543
R$ 10,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:50:843
R$ 10,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:51:550
R$ 10,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:52:837
R$ 10,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:53:557
R$ 10,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:54:847
R$ 10,8600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:55:577
R$ 10,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:56:843
R$ 10,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:57:583
R$ 10,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:10:58:853
R$ 10,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:10:59:587
R$ 10,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:00:850
R$ 10,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:01:600
R$ 10,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:02:853
R$ 10,7800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:03:623
R$ 10,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:04:850
R$ 10,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:05:617
R$ 10,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:06:850
R$ 10,0000	15.332.845/0001-51	27/05/2022 11:11:07:913
R$ 9,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:08:870
R$ 9,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:10:717
R$ 9,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:10:867
R$ 9,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:12:720
R$ 9,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:12:870
R$ 9,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:14:723
R$ 9,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:14:900
R$ 9,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:16:733
R$ 9,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:16:897
R$ 9,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:18:743
R$ 9,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:18:900
R$ 9,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:20:743
R$ 9,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:20:910
R$ 9,8600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:22:747
R$ 9,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:22:907
R$ 9,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:24:747
R$ 9,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:24:910
R$ 9,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:26:747
R$ 9,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:26:910
R$ 9,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:28:760
R$ 9,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:28:907
R$ 9,7800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:30:760
R$ 9,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:30:923
R$ 9,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:32:763
R$ 9,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:32:917
R$ 9,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:34:763
R$ 9,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:34:920
R$ 9,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:36:777
R$ 9,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:36:940
R$ 9,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:38:787
R$ 9,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:38:953
R$ 9,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:40:787

R$ 9,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:40:990
R$ 9,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:42:807
R$ 9,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:42:970
R$ 9,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:44:870
R$ 9,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:44:983
R$ 9,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:46:810
R$ 9,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:46:990
R$ 9,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:48:820
R$ 9,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:48:983
R$ 9,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:50:853
R$ 9,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:51:117
R$ 9,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:52:857
R$ 9,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:52:990
R$ 9,5400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:54:867
R$ 9,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:54:987
R$ 9,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:56:867
R$ 9,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:57:037
R$ 9,5000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:11:58:883
R$ 9,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:11:58:987
R$ 9,4800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:00:883
R$ 9,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:00:987
R$ 9,4600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:02:890
R$ 9,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:02:997
R$ 9,4400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:04:893
R$ 9,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:05:027
R$ 9,4200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:06:893
R$ 9,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:07:013
R$ 9,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:08:903
R$ 9,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:09:027
R$ 9,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:10:910
R$ 9,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:11:037
R$ 9,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:12:980
R$ 9,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:15:040
R$ 9,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:16:940
R$ 9,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:17:050
R$ 9,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:18:937
R$ 9,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:19:067
R$ 9,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:20:960
R$ 9,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:21:070
R$ 9,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:22:950
R$ 9,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:23:067
R$ 9,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:24:973
R$ 9,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:25:083
R$ 9,2400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:26:980
R$ 9,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:27:083
R$ 9,2200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:28:993
R$ 9,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:29:103
R$ 9,2000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:31:007
R$ 9,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:31:113
R$ 9,1800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:33:023
R$ 9,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:33:137
R$ 9,1600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:35:023
R$ 9,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:35:130
R$ 9,1400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:37:023
R$ 9,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:37:167
R$ 9,1200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:39:027
R$ 9,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:39:160
R$ 9,1000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:41:030
R$ 9,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:41:160
R$ 9,0800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:43:037
R$ 9,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:43:177
R$ 9,0600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:45:053
R$ 9,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:45:187

R$ 9,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:47:037
R$ 9,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:47:253
R$ 9,0200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:49:047
R$ 9,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:49:210
R$ 9,0000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:51:047
R$ 8,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:51:223
R$ 8,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:53:057
R$ 8,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:53:220
R$ 8,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:55:053
R$ 8,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:55:227
R$ 8,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:57:060
R$ 8,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:57:247
R$ 8,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:12:59:067
R$ 8,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:12:59:243
R$ 8,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:01:077
R$ 8,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:01:243
R$ 8,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:03:073
R$ 8,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:03:240
R$ 8,8600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:05:080
R$ 8,8500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:05:257
R$ 8,8400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:07:087
R$ 8,8300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:07:247
R$ 8,8200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:09:097
R$ 8,8100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:09:250
R$ 8,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:11:110
R$ 8,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:11:250
R$ 8,7800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:13:113
R$ 8,7700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:13:280
R$ 8,7600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:15:197
R$ 8,7500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:15:293
R$ 8,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:17:123
R$ 8,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:17:290
R$ 8,7200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:19:127
R$ 8,7100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:19:307
R$ 8,7000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:21:127
R$ 8,6900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:21:300
R$ 8,6800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:23:137
R$ 8,6700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:23:307
R$ 8,6600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:25:150
R$ 8,6500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:25:317
R$ 8,6400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:27:147
R$ 8,6300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:27:323
R$ 8,6200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:29:157
R$ 8,6100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:29:337
R$ 8,6000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:31:153
R$ 8,5900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:31:333
R$ 8,5800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:33:160
R$ 8,5700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:33:337
R$ 8,5600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:35:157
R$ 8,5500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:35:337
R$ 8,5400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:37:160
R$ 8,5300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:37:337
R$ 8,5200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:39:157
R$ 8,5100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:39:343
R$ 8,5000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:41:160
R$ 8,4900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:41:363
R$ 8,4800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:43:167
R$ 8,4700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:43:367
R$ 8,4600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:45:173
R$ 8,4500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:45:377
R$ 8,4400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:47:173
R$ 8,4300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:47:373
R$ 8,4200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:49:177

R$ 8,4100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:49:373
R$ 8,4000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:51:193
R$ 8,3900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:51:377
R$ 8,3800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:53:270
R$ 8,3700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:53:390
R$ 8,3600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:55:197
R$ 8,3500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:55:390
R$ 8,3400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:57:203
R$ 8,3300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:57:393
R$ 8,3200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:13:59:213
R$ 8,3100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:13:59:393
R$ 8,3000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:01:227
R$ 8,2900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:01:397
R$ 8,2800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:03:247
R$ 8,2700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:03:393
R$ 8,2600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:05:247
R$ 8,2500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:05:407
R$ 8,2400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:07:250
R$ 8,2300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:07:417
R$ 8,2200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:09:253
R$ 8,2100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:09:417
R$ 8,2000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:11:267
R$ 8,1900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:11:417
R$ 8,1800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:13:290
R$ 8,1700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:13:430
R$ 8,1600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:15:283
R$ 8,1500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:15:430
R$ 8,1400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:17:293
R$ 8,1300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:17:430
R$ 8,1200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:19:283
R$ 8,1100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:19:430
R$ 8,1000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:21:287
R$ 8,0900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:21:437
R$ 8,0800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:23:287
R$ 8,0700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:23:447
R$ 8,0600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:25:307
R$ 8,0500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:25:457
R$ 8,0400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:27:313
R$ 8,0300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:27:453
R$ 8,0200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:29:327
R$ 8,0100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:29:463
R$ 8,0000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:31:343
R$ 7,9900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:31:567
R$ 7,9800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:33:343
R$ 7,9700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:33:467
R$ 7,9600	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:35:350
R$ 7,9500	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:35:460
R$ 7,9400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:37:357
R$ 7,9300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:37:477
R$ 7,9200	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:39:367
R$ 7,9100	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:39:480
R$ 7,9000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:41:383
R$ 7,8900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:43:490
R$ 7,8800	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:45:373
R$ 7,8700	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:45:507
R$ 7,8600	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:46:980
R$ 7,8500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:47:383
R$ 7,8400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:47:567
R$ 7,8300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:49:440
R$ 7,8200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:49:543
R$ 7,8100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:50:940
R$ 7,8000	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:51:407
R$ 7,7900	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:51:587

R$ 7,7800	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:52:950
R$ 7,7700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:53:413
R$ 7,7600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:53:590
R$ 7,7500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:54:947
R$ 7,7400	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:55:417
R$ 7,7300	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:55:607
R$ 7,7200	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:14:56:963
R$ 7,7100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:57:423
R$ 7,7000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:57:593
R$ 7,6900	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:14:59:430
R$ 7,6800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:14:59:610
R$ 7,6700	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:15:01:427
R$ 7,6600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:01:613
R$ 7,6500	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:15:03:447
R$ 7,6400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:03:630
R$ 7,6300	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:15:05:453
R$ 7,6200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:05:623
R$ 7,6100	26.950.671/0001-07	27/05/2022 11:15:07:543
R$ 7,6000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:09:647
R$ 7,5900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:12:977
R$ 7,5800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:13:670
R$ 7,5700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:17:027
R$ 7,5600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:17:687
R$ 7,5500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:21:047
R$ 7,5400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:21:700
R$ 7,5300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:25:063
R$ 7,5200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:25:710
R$ 7,5100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:29:060
R$ 7,5000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:29:720
R$ 7,4900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:33:167
R$ 7,4800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:33:717
R$ 7,4700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:37:070
R$ 7,4600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:37:737
R$ 7,4500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:41:070
R$ 7,4400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:41:757
R$ 7,4300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:45:070
R$ 7,4200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:45:770
R$ 7,4100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:49:073
R$ 7,4000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:49:783
R$ 7,3900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:53:130
R$ 7,3800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:53:790
R$ 7,3700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:15:57:083
R$ 7,3600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:15:57:817
R$ 7,3500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:01:087
R$ 7,3400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:01:823
R$ 7,3300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:05:087
R$ 7,3200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:05:840
R$ 7,3100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:09:100
R$ 5,0700	00.226.324/0001-42	27/05/2022 11:16:09:527
R$ 7,3000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:10:017
R$ 7,2900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:13:310
R$ 7,2800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:15:183
R$ 7,2700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:18:460
R$ 7,2600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:20:377
R$ 7,2500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:23:647
R$ 7,2400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:25:563
R$ 7,2300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:29:287
R$ 7,2200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:30:857
R$ 7,2100	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:34:493
R$ 7,2000	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:36:043
R$ 7,1900	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:39:660
R$ 7,1800	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:41:210
R$ 7,1700	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:45:303

R$ 7,1600	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:46:390
R$ 7,1500	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:50:477
R$ 7,1400	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:51:547
R$ 7,1300	08.658.622/0001-13	27/05/2022 11:16:55:670
R$ 7,1200	20.784.313/0001-95	27/05/2022 11:16:56:713
R$ 8,1300	44.501.241/0001-90	27/05/2022 11:17:03:823
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:59:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:19:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:19:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	07/06/2022 14:01:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, pelo melhor lance de R$ 5,0700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:01:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2022 14:36:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42.
Habilitação de fornecedor	07/06/2022 16:46:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 215 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	**Fornecedor**	**ME/EPP Equiparada**	**Declaração ME/EPP**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Data/Hora Registro**
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 4.000,0000	R$ 80.000,0000	26/05/2022 18:05:13

Marca: ITAIPU

Fabricante: ITAIPU

Modelo / Versão: ITAIPU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador de potencial, isolado em epoxi, classe 15kv, 500va, secundario 120vca uso interno classe exatidao 06p-200, ligação estrela

Porte da empresa: ME/EPP

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 50.000,0000	R$ 1.000.000,0000 19/05/2022	19:06:43

Marca: brasformer

Fabricante: brasformer

Modelo / Versão: brasformer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador de potencial, isolado em epoxi, classe 15kv, 500va, secundario 120vca uso interno classe exatidao 06p-200, ligação estrela

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	**CNPJ/CPF**	**Data/Hora Registro**
R$ 50.000,0000	14.517.117/0001-51	27/05/2022 08:00:01:343
R$ 4.000,0000	17.451.234/0001-58	27/05/2022 08:00:01:343
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item		

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Abertura	27/05/2022 10:59:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/05/2022 11:09:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/05/2022 11:10:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 11:20:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/05/2022 11:20:08	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	30/05/2022 13:22:51	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Recusa de proposta	30/05/2022 13:22:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ONE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.517.117/0001-51, pelo melhor lance de R$ 50.000,0000. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Cancelado no julgamento	30/05/2022 13:23:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
Não existem intenções de recurso para o item		

Troca de Mensagens	**Data**	**Mensagem**

Sistema	27/05/2022 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:12	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:15	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:15	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:16	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:17	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:18	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:00:18	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/05/2022 08:01:18	bom dia senhores iniciamos a fase de lances, atenção pelos valores informados
Pregoeiro	27/05/2022 08:01:43	agora pela manhã vamos até as 11h30 min, após o almoço retornamos as 13h até as 17h
Sistema	27/05/2022 08:10:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:07	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:08	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:11	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:12	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:15	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:16	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:16	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:17	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:17	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:18	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:18	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:19	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:19	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:10:24	O item 12 teve empate real para o valor 301,0900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2022 08:10:24	O item 12 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:10:24	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:10:44	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:10:48	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:10:51	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:10:55	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:10:57	A etapa aberta do item 17 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:00	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:04	A etapa aberta do item 19 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:08	A etapa aberta do item 20 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:11	A etapa aberta do item 21 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:21	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:24	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:28	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:34	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:11:36	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:14:59	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:14:59	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:15:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:15:09	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:19:10	O item 11 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:19:10	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:19:19	O item 5 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 08:19:19	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:20:25	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:20:42	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:20:42	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:21:16	A etapa aberta do item 22 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:21:29	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:21:29	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:21:37	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:21:37	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:21:40	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:21:40	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:21:44	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:21:44	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:21:54	O item 7 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:21:54	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:22:54	O item 16 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:22:54	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:24:25	O item 13 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:24:25	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:24:41	O item 15 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:24:41	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:25:00	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:25:10	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:25:15	O item 21 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:25:15	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:25:29	A etapa aberta do item 23 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:25:34	A etapa aberta do item 25 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:28:43	O item 20 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:28:43	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:28:47	O item 19 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:28:47	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:28:57	O item 17 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:28:57	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:29:01	O item 14 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:29:01	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:31:17	O item 22 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:31:17	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:31:41	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:31:45	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:31:51	O item 26 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:31:51	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:31:55	O item 27 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:31:55	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:31:55	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:32:05	O item 30 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:32:05	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:32:10	O item 31 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:32:10	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:34:02	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:34:05	A etapa aberta do item 33 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:34:07	O item 28 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:34:07	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:34:09	A etapa aberta do item 34 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:34:13	O item 18 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:34:13	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:35:14	O item 35 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:35:14	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:35:16	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:35:22	O item 37 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:35:22	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:35:30	O item 23 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:35:30	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:35:35	O item 25 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 08:35:35	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:35:49	A etapa aberta do item 38 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:35:58	O item 36 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:35:58	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:39:04	O item 39 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:39:05	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:39:14	O item 40 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:39:14	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:39:30	O item 41 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:39:30	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:40:13	O item 42 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:40:13	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:41:39	O item 43 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:41:39	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:42:11	O item 44 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:42:11	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:42:15	O item 45 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:42:15	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:42:56	O item 47 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:42:56	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:43:57	O item 46 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:43:57	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:44:03	O item 32 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:44:03	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:44:06	O item 33 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:44:06	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:44:10	O item 34 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:44:10	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:44:30	O item 48 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:44:30	O item 49 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:44:30	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:44:31	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/05/2022 08:44:40	solicito envio de lances atenção para os itens 68 e 70
Sistema	27/05/2022 08:45:36	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:45:50	O item 38 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:45:50	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:45:55	O item 50 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:45:55	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:45:55	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:45:59	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:47:01	O item 52 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:47:01	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:49:06	O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:49:15	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:49:16	O item 51 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:49:16	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:49:31	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:50:14	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:51:40	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:52:04	A etapa aberta do item 53 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:07	A etapa aberta do item 54 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:12	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:52:12	A etapa aberta do item 56 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:16	O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:52:16	A etapa aberta do item 58 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:19	A etapa aberta do item 59 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:22	A etapa aberta do item 60 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:26	A etapa aberta do item 61 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:29	A etapa aberta do item 62 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:35	A etapa aberta do item 65 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:52:57	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:53:58	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	27/05/2022 08:54:04	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:54:07	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:54:31	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:55:14	O item 77 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:55:14	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:55:22	O item 72 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:55:22	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:55:51	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:55:55	A etapa aberta do item 66 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:55:58	A etapa aberta do item 68 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:56:01	A etapa aberta do item 69 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:56:06	A etapa aberta do item 70 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:56:10	A etapa aberta do item 76 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:56:13	A etapa aberta do item 78 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:57:02	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:59:08	A etapa aberta do item 80 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 08:59:17	O item 81 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 08:59:47	O item 79 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 08:59:47	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:05	O item 53 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:05	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:08	O item 54 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:08	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:13	O item 56 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:13	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:17	O item 58 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:17	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:20	O item 59 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:20	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:23	O item 60 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:23	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:27	O item 61 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:27	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:30	O item 62 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:30	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:02:36	O item 65 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:02:38	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:05:15	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:05:23	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:05:56	O item 66 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:05:56	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:05:59	O item 68 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:05:59	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:06:02	O item 69 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:06:02	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:06:07	O item 70 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:06:07	Algumas propostas do item 97 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:06:07	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:06:11	O item 76 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:06:11	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:06:11	Algumas propostas do item 98 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:06:14	O item 78 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:06:14	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:09:17	A etapa aberta do item 81 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:09:20	A etapa aberta do item 82 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:09:23	A etapa aberta do item 83 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:09:48	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:09:57	A etapa aberta do item 84 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:10:06	O item 80 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:10:07	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:12:06	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:09	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:14	O item 87 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	27/05/2022 09:12:18	O item 88 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:21	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:24	O item 90 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:31	O item 92 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:39	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:12:50	A etapa aberta do item 85 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:12:53	A etapa aberta do item 86 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:12:56	A etapa aberta do item 87 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:13:01	A etapa aberta do item 88 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:13:05	A etapa aberta do item 89 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:13:09	A etapa aberta do item 90 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:13:12	A etapa aberta do item 92 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:13:17	A etapa aberta do item 93 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:15:35	O item 91 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:15:36	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:15:57	O item 94 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:16:15	O item 99 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:17:02	A etapa aberta do item 94 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:17:07	A etapa aberta do item 99 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:17:11	O item 97 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:17:11	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:17:15	O item 98 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:17:15	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:19:13	O item 96 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:19:13	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:19:18	O item 81 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:19:18	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:19:21	O item 82 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:19:21	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:19:24	O item 83 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:19:24	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:19:58	O item 84 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:19:58	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:20:08	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:20:46	O item 95 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:20:46	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:22:19	A etapa aberta do item 100 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:22:51	O item 85 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:22:52	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:22:54	O item 86 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:22:54	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:22:57	O item 87 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:22:57	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:23:02	O item 88 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:23:02	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:23:06	O item 89 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:23:06	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:23:10	O item 90 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:23:10	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:23:13	O item 92 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:23:13	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:23:18	O item 93 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:23:18	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:25:37	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:25:41	A etapa aberta do item 101 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:27:03	O item 94 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:27:03	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:27:08	O item 99 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:27:08	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:27:12	O item 102 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:27:40	O item 103 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:27:40	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:29:31	O item 104 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 09:29:31	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:30:16	O item 107 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:30:16	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:32:20	O item 100 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:32:20	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:32:26	A etapa aberta do item 102 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:32:51	O item 108 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:32:52	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:33:21	O item 111 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:33:21	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:33:44	O item 106 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:33:44	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:34:19	O item 110 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:34:19	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:35:00	O item 113 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:35:00	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:35:02	O item 114 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:35:02	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:35:17	O item 105 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:35:18	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:35:42	O item 101 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:35:42	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:37:04	O item 109 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:37:05	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:37:29	O item 118 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:37:29	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:38:10	O item 115 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:38:10	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:39:34	O item 121 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:39:34	O item 120 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:39:34	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:39:35	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:39:39	O item 119 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:39:39	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:39:42	O item 122 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:39:42	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:39:42	Algumas propostas do item 141 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:41:10	O item 116 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:41:11	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:41:11	Algumas propostas do item 142 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:41:13	O item 117 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:41:13	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:41:13	Algumas propostas do item 143 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:42:27	O item 102 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:42:27	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:43:25	O item 123 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:43:26	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:43:30	O item 124 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:43:30	Algumas propostas do item 146 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:43:30	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:43:34	O item 125 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:43:34	Algumas propostas do item 147 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:43:34	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:45:01	O item 129 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:45:03	O item 130 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:45:38	O item 126 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:45:38	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:45:43	O item 132 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:46:10	O item 131 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:46:10	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:46:55	O item 127 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:46:55	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:47:30	O item 128 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 09:47:30	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:49:38	A etapa aberta do item 129 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:49:40	O item 139 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:49:41	A etapa aberta do item 130 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:49:44	A etapa aberta do item 132 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:49:49	A etapa aberta do item 139 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:50:51	O item 136 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:50:51	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:51:49	O item 134 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:51:50	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:52:29	O item 142 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:52:30	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:53:31	O item 146 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:53:38	O item 145 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:53:38	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:53:52	O item 147 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:53:53	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:57:03	O item 149 teve empate real para o valor 86,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2022 09:57:03	O item 149 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:57:04	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:57:22	O item 150 teve empate real para o valor 61,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/05/2022 09:57:22	O item 150 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:57:23	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:57:31	O item 151 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 09:59:39	O item 129 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:59:40	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:59:42	O item 130 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:59:42	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:59:45	O item 132 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:59:45	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:59:50	O item 139 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:59:50	O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:00:34	O item 148 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:00:34	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:01:51	O item 153 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:02:31	O item 154 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:02:49	O item 152 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:02:50	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:03:39	O item 155 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:07:05	O item 157 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:08:16	O item 158 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:08:16	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:09:41	O item 159 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:09:51	O item 162 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:10:35	O item 163 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:12:25	A etapa aberta do item 146 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:29	A etapa aberta do item 151 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:33	A etapa aberta do item 153 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:37	A etapa aberta do item 154 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:40	A etapa aberta do item 155 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:45	A etapa aberta do item 157 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:48	A etapa aberta do item 159 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:51	O item 165 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:12:52	A etapa aberta do item 162 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:12:56	A etapa aberta do item 163 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/05/2022 10:13:00	A etapa aberta do item 165 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:19:08	O item 160 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:19:10	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:20:22	O item 161 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:20:23	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:26	O item 146 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 10:22:26	O item 170 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:30	O item 151 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:22:30	O item 171 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:41	O item 155 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:22:42	O item 172 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:46	O item 157 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:22:46	O item 173 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:49	O item 159 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:22:50	O item 174 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:53	O item 162 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:22:53	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:57	O item 163 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:22:57	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:22:57	Algumas propostas do item 176 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:23:01	O item 138 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:23:01	O item 165 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:23:02	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:23:02	Algumas propostas do item 177 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:23:02	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:24:59	O item 153 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:25:00	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:25:33	O item 154 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:25:34	O item 181 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:26:50	O item 135 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:26:51	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:28:12	O item 166 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:28:13	O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:30:24	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:32:27	O item 170 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:32:31	O item 171 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:32:43	O item 172 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:32:47	O item 173 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:32:51	O item 174 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:32:54	O item 175 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:33:14	A etapa aberta do item 169 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:33:17	A etapa aberta do item 170 foi reiniciada. Justificativa: O Pedido de Reconsideração não comporta acolhimento, porquanto entende este Pregoeiro e Equipe de Apoio que o julgamento da proposta de preços foi rea. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:33:36	A etapa aberta do item 171 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:33:39	A etapa aberta do item 172 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:33:42	A etapa aberta do item 173 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:33:45	A etapa aberta do item 174 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:33:48	A etapa aberta do item 175 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:34:48	O item 176 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:34:49	O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:35:05	O item 156 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:35:06	O item 185 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:36:39	O item 167 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:36:40	O item 186 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:37:56	O item 178 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:37:57	O item 187 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:38:13	O item 180 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:38:13	O item 188 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:39:34	O item 177 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:39:34	O item 189 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:39:42	O item 181 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:39:43	O item 190 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:40:19	O item 182 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:40:19	O item 191 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:15	O item 169 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:43:15	O item 192 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:18	O item 170 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:43:18	O item 193 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:18	Algumas propostas do item 193 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:37	O item 171 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 10:43:37	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:40	O item 172 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:43:40	O item 195 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:43	O item 173 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:43:43	O item 196 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:46	O item 174 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:43:46	O item 197 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:43:49	O item 175 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:43:49	O item 200 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:47:01	O item 186 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:47:02	O item 201 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:47:54	O item 185 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:47:54	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:47:57	O item 187 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:48:14	O item 188 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:49:12	O item 183 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:49:13	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:49:13	A etapa aberta do item 187 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:49:18	A etapa aberta do item 188 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:49:35	O item 189 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:49:44	O item 190 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:49:50	A etapa aberta do item 189 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:49:53	A etapa aberta do item 190 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:53:50	O item 200 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:54:31	O item 192 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:54:31	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:54:40	O item 194 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:54:40	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:55:35	O item 195 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:55:35	O item 209 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:55:36	O item 196 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:55:36	O item 210 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:57:03	O item 201 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:57:50	A etapa aberta do item 200 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:57:54	A etapa aberta do item 201 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:57:55	O item 203 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:57:58	A etapa aberta do item 203 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:59:14	O item 187 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:59:14	O item 204 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 10:59:15	O item 213 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:59:23	O item 188 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:59:24	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:59:54	O item 190 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:59:54	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 10:59:55	O item 189 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:00:43	O item 191 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:01:27	A etapa aberta do item 204 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 11:04:32	O item 205 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 11:05:49	A etapa aberta do item 205 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 11:07:51	O item 200 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:07:55	O item 201 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:07:59	O item 203 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:09:55	O item 215 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/05/2022 11:10:07	A etapa aberta do item 215 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 11:11:28	O item 204 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:13:07	O item 197 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:13:45	O item 209 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:15:09	O item 210 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:15:50	O item 205 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:18:00	O item 193 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:19:04	O item 214 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:19:18	O item 208 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:19:26	O item 137 está encerrado.

Sistema	27/05/2022 11:20:08	O item 215 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:20:29	O item 213 está encerrado.
Pregoeiro	27/05/2022 11:21:28	encerrando a fase de lances somente a tarde iniciarei a análise das propostas e documentos apresentados
Sistema	27/05/2022 11:28:19	O item 141 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 11:31:57	O item 184 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 12:03:15	O item 144 está encerrado.
Pregoeiro	27/05/2022 13:13:49	boa tarde senhores estou aguardando finalizar o item 143 para encerrarmos a fase de lances
Pregoeiro	27/05/2022 13:34:16	senhores estou aguardando finalizar o item 143 para encerrarmos a fase de lances, me parece que deve ser um errinho do sistema comprasgov
Sistema	27/05/2022 13:54:38	O item 143 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 13:55:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/05/2022 14:14:35	senhores estou iniciando a análise dos documentos e propostas apresentadas, somente após o término estarei aceitando e convocando para apresentação da propostas ajustada. Acredito que a convocação ocorra somente na semana que vem
Sistema	27/05/2022 16:15:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	30/05/2022 10:02:36	bom dia senhores ainda estamos analisando as propostas e documentos apresentados.
Pregoeiro	02/06/2022 13:47:35	senhores boa tarde somente a partir de amanhã iniciarei o aceite da propostas e a convocação para apresentação da proposta ajustada dos itens para os vencedores
Pregoeiro	07/06/2022 11:08:24	licitantes fiquem atentos pois hoje a tarde estarei realizando a aceitação e convocação para apresentação das propostas ajustadas
Sistema	07/06/2022 13:12:18	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	07/06/2022 13:12:32	Senhor fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	07/06/2022 13:12:52	Senhor fornecedor J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: 08.658.622/0001-13, o prazo para envio de anexo para o ítem 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	07/06/2022 13:13:37	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	07/06/2022 13:13:50	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	07/06/2022 13:14:02	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	07/06/2022 13:14:15	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	07/06/2022 13:14:25	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	07/06/2022 13:14:42	Senhor fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	07/06/2022 13:14:53	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	07/06/2022 13:15:14	Senhor fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	07/06/2022 13:15:34	Senhor fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	07/06/2022 13:16:01	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	07/06/2022 13:16:16	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	07/06/2022 13:16:37	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	07/06/2022 13:16:50	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	07/06/2022 13:17:01	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	07/06/2022 13:17:36	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	07/06/2022 13:17:48	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	07/06/2022 13:18:00	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	07/06/2022 13:18:14	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	07/06/2022 13:18:25	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	07/06/2022 13:18:40	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	07/06/2022 13:18:52	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	07/06/2022 13:19:05	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	07/06/2022 13:19:38	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	07/06/2022 13:19:59	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	07/06/2022 13:20:11	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	07/06/2022 13:20:23	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	07/06/2022 13:20:36	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	07/06/2022 13:20:47	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	07/06/2022 13:20:59	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	07/06/2022 13:21:09	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	07/06/2022 13:21:21	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	07/06/2022 13:21:42	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	07/06/2022 13:22:05	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	07/06/2022 13:22:24	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	07/06/2022 13:22:37	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	07/06/2022 13:22:52	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	07/06/2022 13:23:08	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	07/06/2022 13:23:22	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	07/06/2022 13:23:33	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	07/06/2022 13:23:44	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	07/06/2022 13:24:04	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	07/06/2022 13:24:21	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	07/06/2022 13:24:32	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	07/06/2022 13:24:43	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	07/06/2022 13:25:02	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.

Sistema	07/06/2022 13:25:36	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 52.
Sistema	07/06/2022 13:26:06	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	07/06/2022 13:26:20	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 54.
Sistema	07/06/2022 13:26:35	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 56.
Sistema	07/06/2022 13:26:48	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 58.
Sistema	07/06/2022 13:27:01	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 59.
Sistema	07/06/2022 13:27:17	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 60.
Sistema	07/06/2022 13:27:31	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 61.
Sistema	07/06/2022 13:27:45	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 62.
Sistema	07/06/2022 13:28:01	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 65.
Sistema	07/06/2022 13:28:15	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 66.
Sistema	07/06/2022 13:28:28	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 69.
Sistema	07/06/2022 13:28:40	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 72.
Sistema	07/06/2022 13:28:53	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Sistema	07/06/2022 13:29:12	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Sistema	07/06/2022 13:29:27	Senhor fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 78.
Sistema	07/06/2022 13:29:41	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 79.
Sistema	07/06/2022 13:29:58	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 80.
Sistema	07/06/2022 13:30:15	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 81.
Sistema	07/06/2022 13:30:30	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 88.
Sistema	07/06/2022 13:30:46	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 91.
Sistema	07/06/2022 13:30:59	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 92.
Sistema	07/06/2022 13:31:15	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 93.
Sistema	07/06/2022 13:31:29	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 94.
Sistema	07/06/2022 13:31:43	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 95.
Sistema	07/06/2022 13:31:59	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 96.
Sistema	07/06/2022 13:32:12	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 97.
Sistema	07/06/2022 13:32:26	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 98.
Sistema	07/06/2022 13:32:41	Senhor fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 99.
Sistema	07/06/2022 13:32:53	Senhor fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 100.
Sistema	07/06/2022 13:33:52	Senhor fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 101.
Sistema	07/06/2022 13:34:01	Senhor fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 102.
Sistema	07/06/2022 13:34:12	Senhor fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 103.
Sistema	07/06/2022 13:34:24	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 104.
Sistema	07/06/2022 13:34:37	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 105.
Sistema	07/06/2022 13:34:47	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 106.
Sistema	07/06/2022 13:34:57	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 107.
Sistema	07/06/2022 13:35:08	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 108.
Sistema	07/06/2022 13:35:20	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 109.
Sistema	07/06/2022 13:35:32	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 110.
Sistema	07/06/2022 13:35:43	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 111.
Sistema	07/06/2022 13:35:56	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 113.
Sistema	07/06/2022 13:36:08	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 114.
Sistema	07/06/2022 13:36:20	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 115.
Sistema	07/06/2022 13:36:33	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 116.
Sistema	07/06/2022 13:36:46	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 117.
Sistema	07/06/2022 13:36:59	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 118.
Sistema	07/06/2022 13:37:14	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 119.
Sistema	07/06/2022 13:37:30	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 120.
Sistema	07/06/2022 13:37:43	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 121.
Sistema	07/06/2022 13:38:16	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 122.
Sistema	07/06/2022 13:38:30	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 123.
Sistema	07/06/2022 13:38:45	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 124.
Sistema	07/06/2022 13:39:04	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 125.
Sistema	07/06/2022 13:39:19	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 126.
Sistema	07/06/2022 13:39:30	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 127.
Sistema	07/06/2022 13:39:41	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 128.
Sistema	07/06/2022 13:39:55	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 129.
Sistema	07/06/2022 13:40:09	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 130.
Sistema	07/06/2022 13:40:22	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 131.
Sistema	07/06/2022 13:40:33	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 132.
Sistema	07/06/2022 13:40:55	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 134.
Sistema	07/06/2022 13:41:17	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 135.

Sistema	07/06/2022 13:41:31	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 136.
Sistema	07/06/2022 13:42:19	Senhor fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 137.
Sistema	07/06/2022 13:42:34	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 138.
Sistema	07/06/2022 13:42:57	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 139.
Sistema	07/06/2022 13:43:16	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 141.
Sistema	07/06/2022 13:43:41	Senhor fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 142.
Sistema	07/06/2022 13:43:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	07/06/2022 13:44:02	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 143.
Sistema	07/06/2022 13:44:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	07/06/2022 13:44:16	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 144.
Sistema	07/06/2022 13:44:32	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 145.
Sistema	07/06/2022 13:44:45	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 146.
Sistema	07/06/2022 13:44:59	Senhor fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 147.
Sistema	07/06/2022 13:45:14	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 148.
Sistema	07/06/2022 13:45:28	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 149.
Sistema	07/06/2022 13:45:43	Senhor fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 150.
Sistema	07/06/2022 13:46:08	Senhor fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 151.
Sistema	07/06/2022 13:46:25	Senhor fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 152.
Sistema	07/06/2022 13:46:39	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 153.
Sistema	07/06/2022 13:46:50	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 154.
Sistema	07/06/2022 13:47:07	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 155.
Sistema	07/06/2022 13:47:21	Senhor fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 156.
Sistema	07/06/2022 13:47:38	Senhor fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 158.
Sistema	07/06/2022 13:48:11	Senhor fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 159.
Sistema	07/06/2022 13:48:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	07/06/2022 13:48:23	Senhor fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 160.
Sistema	07/06/2022 13:48:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	07/06/2022 13:48:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	07/06/2022 13:48:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, enviou o anexo para o ítem 137.
Sistema	07/06/2022 13:48:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	07/06/2022 13:48:45	Senhor fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 161.
Sistema	07/06/2022 13:48:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	07/06/2022 13:48:58	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 162.
Sistema	07/06/2022 13:49:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	07/06/2022 13:49:10	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 163.
Sistema	07/06/2022 13:49:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	07/06/2022 13:49:25	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 165.
Sistema	07/06/2022 13:49:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	07/06/2022 13:49:52	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 166.
Sistema	07/06/2022 13:50:08	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 167.
Sistema	07/06/2022 13:50:23	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 169.
Sistema	07/06/2022 13:50:41	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 170.
Sistema	07/06/2022 13:50:54	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 171.
Sistema	07/06/2022 13:51:06	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 172.
Sistema	07/06/2022 13:51:26	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 173.
Sistema	07/06/2022 13:52:06	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 175.
Sistema	07/06/2022 13:52:27	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 176.
Sistema	07/06/2022 13:52:49	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 177.
Sistema	07/06/2022 13:53:01	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 178.
Sistema	07/06/2022 13:53:17	Senhor fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 180.
Sistema	07/06/2022 13:53:35	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 181.
Sistema	07/06/2022 13:53:53	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 182.
Sistema	07/06/2022 13:54:24	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 183.
Sistema	07/06/2022 13:54:41	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 184.
Sistema	07/06/2022 13:55:02	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 185.
Sistema	07/06/2022 13:55:18	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 186.
Sistema	07/06/2022 13:55:32	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 187.
Sistema	07/06/2022 13:55:46	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 188.
Sistema	07/06/2022 13:56:00	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 189.
Sistema	07/06/2022 13:56:15	Senhor fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 190.
Sistema	07/06/2022 13:56:30	Senhor fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 191.
Sistema	07/06/2022 13:56:44	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 192.
Sistema	07/06/2022 13:56:57	Senhor fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 193.

Sistema	07/06/2022 13:57:09	Senhor fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 194.
Sistema	07/06/2022 13:57:53	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 195.
Sistema	07/06/2022 13:58:05	Senhor fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 196.
Sistema	07/06/2022 13:58:49	Senhor fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 197.
Sistema	07/06/2022 13:59:00	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 200.
Sistema	07/06/2022 13:59:45	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 201.
Sistema	07/06/2022 13:59:55	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 203.
Sistema	07/06/2022 14:00:06	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 204.
Sistema	07/06/2022 14:00:15	Senhor fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 205.
Sistema	07/06/2022 14:00:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, enviou o anexo para o ítem 151.
Sistema	07/06/2022 14:00:27	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 208.
Sistema	07/06/2022 14:00:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, enviou o anexo para o ítem 150.
Sistema	07/06/2022 14:00:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, enviou o anexo para o ítem 156.
Sistema	07/06/2022 14:00:38	Senhor fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 209.
Sistema	07/06/2022 14:00:49	Senhor fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 210.
Sistema	07/06/2022 14:00:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, enviou o anexo para o ítem 152.
Sistema	07/06/2022 14:01:01	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 213.
Sistema	07/06/2022 14:01:14	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 214.
Sistema	07/06/2022 14:01:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, enviou o anexo para o ítem 160.
Sistema	07/06/2022 14:01:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, enviou o anexo para o ítem 161.
Sistema	07/06/2022 14:02:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA, CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68, enviou o anexo para o ítem 193.
Sistema	07/06/2022 14:02:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, enviou o anexo para o ítem 197.
Sistema	07/06/2022 14:03:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, enviou o anexo para o ítem 209.
Sistema	07/06/2022 14:03:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95, enviou o anexo para o ítem 210.
Sistema	07/06/2022 14:03:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	07/06/2022 14:08:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	07/06/2022 14:08:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 141.
Sistema	07/06/2022 14:10:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	07/06/2022 14:10:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	07/06/2022 14:12:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 143.
Sistema	07/06/2022 14:13:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 144.
Sistema	07/06/2022 14:14:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	07/06/2022 14:14:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	07/06/2022 14:14:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	07/06/2022 14:14:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 153.
Sistema	07/06/2022 14:14:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	07/06/2022 14:15:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	07/06/2022 14:15:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 46.
Sistema	07/06/2022 14:15:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	07/06/2022 14:15:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 52.
Sistema	07/06/2022 14:15:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	07/06/2022 14:15:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	07/06/2022 14:15:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 54.
Sistema	07/06/2022 14:16:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	07/06/2022 14:16:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 56.
Sistema	07/06/2022 14:16:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 154.
Sistema	07/06/2022 14:16:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 58.
Sistema	07/06/2022 14:16:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 59.
Sistema	07/06/2022 14:16:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 60.
Sistema	07/06/2022 14:16:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	07/06/2022 14:16:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 62.
Sistema	07/06/2022 14:17:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 66.
Sistema	07/06/2022 14:17:16	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	07/06/2022 14:17:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 69.
Sistema	07/06/2022 14:17:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 91.
Sistema	07/06/2022 14:17:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	07/06/2022 14:17:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 181.
Sistema	07/06/2022 14:17:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 92.
Sistema	07/06/2022 14:17:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	07/06/2022 14:17:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 93.
Sistema	07/06/2022 14:18:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 94.
Sistema	07/06/2022 14:18:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	07/06/2022 14:18:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 23.

Sistema	07/06/2022 14:18:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	07/06/2022 14:18:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 106.
Sistema	07/06/2022 14:18:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 109.
Sistema	07/06/2022 14:18:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 110.
Sistema	07/06/2022 14:18:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 111.
Sistema	07/06/2022 14:19:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	07/06/2022 14:19:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 116.
Sistema	07/06/2022 14:19:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, enviou o anexo para o ítem 78.
Sistema	07/06/2022 14:19:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 117.
Sistema	07/06/2022 14:19:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 182.
Sistema	07/06/2022 14:19:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 119.
Sistema	07/06/2022 14:19:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, enviou o anexo para o ítem 180.
Sistema	07/06/2022 14:19:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 120.
Sistema	07/06/2022 14:19:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 21.896.826/0001-50, enviou o anexo para o ítem 194.
Sistema	07/06/2022 14:19:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 127.
Sistema	07/06/2022 14:20:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 183.
Sistema	07/06/2022 14:20:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 128.
Sistema	07/06/2022 14:20:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 130.
Sistema	07/06/2022 14:20:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 131.
Sistema	07/06/2022 14:21:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 134.
Sistema	07/06/2022 14:21:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	07/06/2022 14:21:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	07/06/2022 14:21:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 148.
Sistema	07/06/2022 14:21:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	07/06/2022 14:21:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 184.
Sistema	07/06/2022 14:22:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	07/06/2022 14:22:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 169.
Sistema	07/06/2022 14:22:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	07/06/2022 14:22:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 170.
Sistema	07/06/2022 14:22:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	07/06/2022 14:22:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	07/06/2022 14:22:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 171.
Sistema	07/06/2022 14:22:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	07/06/2022 14:22:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 172.
Sistema	07/06/2022 14:23:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, enviou o anexo para o ítem 142.
Sistema	07/06/2022 14:23:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 173.
Sistema	07/06/2022 14:23:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 185.
Sistema	07/06/2022 14:23:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, enviou o anexo para o ítem 147.
Sistema	07/06/2022 14:23:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 195.
Sistema	07/06/2022 14:23:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, enviou o anexo para o ítem 196.
Sistema	07/06/2022 14:23:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 200.
Sistema	07/06/2022 14:23:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 201.
Sistema	07/06/2022 14:24:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DOUGLAS POSSAN EIRELI, CNPJ/CPF: 15.332.845/0001- 51, enviou o anexo para o ítem 205.
Sistema	07/06/2022 14:24:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	07/06/2022 14:24:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 186.
Sistema	07/06/2022 14:25:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	07/06/2022 14:25:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	07/06/2022 14:25:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 187.
Sistema	07/06/2022 14:26:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	07/06/2022 14:26:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	07/06/2022 14:27:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	07/06/2022 14:27:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	07/06/2022 14:27:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	07/06/2022 14:27:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 188.
Sistema	07/06/2022 14:27:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	07/06/2022 14:27:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	07/06/2022 14:27:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 65.
Sistema	07/06/2022 14:28:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 72.
Sistema	07/06/2022 14:28:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 76.
Sistema	07/06/2022 14:28:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 77.
Sistema	07/06/2022 14:28:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 79.
Sistema	07/06/2022 14:28:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 80.
Sistema	07/06/2022 14:28:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 189.

Sistema	07/06/2022 14:28:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 81.
Sistema	07/06/2022 14:28:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 88.
Sistema	07/06/2022 14:29:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 95.
Sistema	07/06/2022 14:29:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 96.
Sistema	07/06/2022 14:29:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 97.
Sistema	07/06/2022 14:29:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 98.
Sistema	07/06/2022 14:29:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 104.
Sistema	07/06/2022 14:29:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 105.
Sistema	07/06/2022 14:30:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 107.
Sistema	07/06/2022 14:30:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 108.
Sistema	07/06/2022 14:30:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 113.
Sistema	07/06/2022 14:30:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 43.471.316/0001- 74, enviou o anexo para o ítem 190.
Sistema	07/06/2022 14:30:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 114.
Sistema	07/06/2022 14:30:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 115.
Sistema	07/06/2022 14:31:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 118.
Sistema	07/06/2022 14:31:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 121.
Sistema	07/06/2022 14:31:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 122.
Sistema	07/06/2022 14:31:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 123.
Sistema	07/06/2022 14:32:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 124.
Sistema	07/06/2022 14:32:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 125.
Sistema	07/06/2022 14:32:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 126.
Sistema	07/06/2022 14:32:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 129.
Sistema	07/06/2022 14:32:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 132.
Sistema	07/06/2022 14:33:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 135.
Sistema	07/06/2022 14:33:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 136.
Sistema	07/06/2022 14:33:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 138.
Sistema	07/06/2022 14:33:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 139.
Sistema	07/06/2022 14:33:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 145.
Sistema	07/06/2022 14:33:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 146.
Sistema	07/06/2022 14:33:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 149.
Sistema	07/06/2022 14:33:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 155.
Sistema	07/06/2022 14:34:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 162.
Sistema	07/06/2022 14:34:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 163.
Sistema	07/06/2022 14:34:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 165.
Sistema	07/06/2022 14:34:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 167.
Sistema	07/06/2022 14:34:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 175.
Sistema	07/06/2022 14:34:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 176.
Sistema	07/06/2022 14:35:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 177.
Sistema	07/06/2022 14:35:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 178.
Sistema	07/06/2022 14:35:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 192.
Sistema	07/06/2022 14:35:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 203.
Sistema	07/06/2022 14:35:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 204.
Sistema	07/06/2022 14:36:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 208.
Sistema	07/06/2022 14:36:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 213.
Sistema	07/06/2022 14:36:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 214.
Sistema	07/06/2022 14:45:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, enviou o anexo para o ítem 158.
Sistema	07/06/2022 14:45:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, enviou o anexo para o ítem 159.
Sistema	07/06/2022 14:45:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, enviou o anexo para o ítem 191.
Sistema	07/06/2022 14:50:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, enviou o anexo para o ítem 99.
Sistema	07/06/2022 14:51:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, enviou o anexo para o ítem 100.
Sistema	07/06/2022 14:51:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, enviou o anexo para o ítem 101.
Sistema	07/06/2022 14:51:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, enviou o anexo para o ítem 102.
Sistema	07/06/2022 14:51:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.898.500/0001-16, enviou o anexo para o ítem 103.
Pregoeiro	07/06/2022 14:56:15	Licitante GR Comércio Eireli aguardo envio URGENTE da certidão municipal no e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br a mesma apresentada encontrava-se vencida
Sistema	07/06/2022 14:58:30	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	07/06/2022 14:58:41	Senhor fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao ítem 136.
Sistema	07/06/2022 15:59:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, enviou o anexo para o ítem 166.
Sistema	07/06/2022 16:22:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	07/06/2022 16:22:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.226.324/0001-42, enviou o anexo para o ítem 136.
Pregoeiro	07/06/2022 16:46:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/06/2022 às 11:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/05/2022 14:32:16	
Abertura da sessão pública	27/05/2022 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/05/2022 13:55:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/05/2022 16:15:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/06/2022 16:46:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/06/2022 às 11:15:00.
Data limite para registro de recurso: 14/06/2022.		
Data limite para registro de contrarrazão: 21/06/2022.		
Data limite para registro de decisão: 29/06/2022.		

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 09 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI
Equipe de Apoio

LEONI ESPEDITO SANGALETTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:5ED98C3A

